



CONGRESSO NACIONAL

47.^a LEGISLATURA 1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIS DO SENADO

141.^a A 153.^a SESSÕES



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 141ª SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 172/83 (nº 322/83, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 220/83-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1984/1986.

— Nº 173/83 (nº 325/83, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 221/83-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente às normas a serem observadas na tramitação dos Pro-

jetos de Lei do Senado nºs 220 e 221/83-DF. Lido no Expediente.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 222/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social, com vistas a excluir da imposição contributiva os proventos e pensões nos limites que especifica.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 768/83, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a retirada do Requerimento nº 746/83, de sua autoria. **Deferido.**

— Nº 769/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações que especifica ao Ministro da Fazenda. **Deferido.**

— Nº 770/83, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a criação de Comissão Especial, para examinar e avaliar os fatos relacionados sobre os acordos entre o Governo do Brasil e o da Polônia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 190/83, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem com a discriminação dos recursos providos no período de 31 de maio a 4 de agosto de 1983.

1.2.7 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— Substituição de membro em comissão mista.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Miguel Pereira — RJ, pleiteando providências do Governador Leonel Brizola que visem a reabertura e o asfaltamento da Estrada do Imperador, ligando aquela comuna à cidade de Petrópolis. Telex recebido do

Ata da 141ª Sessão

Em 1º de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,

Da 47ª legislatura

Presidência do Srs. Nilo Coelho,
Raimundo Parente e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amiral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo Número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 172, DE 1983
(Nº 322/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 42, inciso V, combinado com o art. 17, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Tiragem: 2.200 exemplares

Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, contendo apreciações sobre o aspecto jurídico do Decreto-lei nº 2.045/83. Apelo à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em favor da brevidade da apreciação de projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que dispõe sobre o recebimento, pela companheira de segurador da Previdência Social, da pensão e do salário-família.

SENADOR ALMIR PINTO — Proposta apresentada pelo Ministro Cesar Cals, referente à criação de programa especial visando à produção de 500 mil barris diários de álcool destinados à exportação.

SENADOR MAURO BORGES — Apresentação de sugestões que viabilizem a adoção de uma política racional de ocupação do espaço físico no País.

SENADOR JOSÉ SARNEY, por delegação da Liderança do PDS — Ideias esboçadas pelo Partido Democrático Social com vistas à saída da crise política-econômica-social que atravessa o País, em resposta a recente pronunciamento do Presidente do PMDB, sobre o assunto.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Anunciando para breve resposta da Liderança do PMDB ao discurso do Sr. José Sarney.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970. **Votação adiada** para a sessão do próximo dia 14, nos termos do requerimento nº 771/83, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, José Lins, Humberto Lucena e Hélio Gueiros.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/82 (nº 976/75, na Casa de origem) que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Discussão adiada** para a sessão do próximo dia 14, nos termos do Requerimento nº 767/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Falecimento do jornalista Dirceu Torres Nascimento.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reformulação do sistema de atendimento médico prestado pelo FUNRURAL.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho do Secre-

tário de Saúde, do Governo do Distrito Federal, Dr. Jofran Frejat.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Visita de comitiva de prefeitos de municípios interiores do Amazonas ao Presidente João Figueiredo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 142ª SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 223/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre as emissões de papel moeda, de Letras de Tesouro Nacional e de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 224/83, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que cria, e regula a aplicação pela Censura Federal, o Certificado de Liberação Restrita, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 770/83, solicitando a criação de uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 dias, examinar e avaliar os fatos relacionados com as graves denúncias do jornal "O

acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1984/1986."

Brasília, em 30 de agosto de 1983.

João Figueiredo

E.M. nº 06/83-GAG Brasília, 26 de agosto de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a elevada honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência a proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal, para o triênio 1984/86, na forma estabelecida no Ato Complementar nº 43, de 29.1.1969.

O presente documento foi elaborado em estrita observância às normas traçadas por Vossa Excelência, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e tem por objetivo assegurar ao Distrito Federal um programa de trabalho mínimo que mantenha a continuidade das ações com vistas ao cumprimento das prioridades estabelecidas pelo meu Governo em consonância com as diretrizes gerais do Governo de Vossa Excelência.

A fim de atingir esses objetivos está sendo implantado um sistema de planejamento para a racionalização do uso dos recursos disponíveis e a eliminação de improvisações, fazendo com que Brasília cumpra sua função de pólo indutor do desenvolvimento regional e de ocupação dos espaços vazios, através de uma organização da Ação governamental que tenha por base a integração dos sistemas funcionais, gerenciais e administrativos.

A programação das despesas de capital, à conta de recursos oriundos da Receita do Tesouro, da ordem de Cr\$ 165.126.999.000,00 (cento e sessenta e cinco bilhões, cento e vinte e seis milhões e novecentos e noventa e nove mil cruzeiros) a preços de 1984, apresenta-se distribuída a forma do Quadro I a seguir.

Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, iniciadas no dia 14 de agosto de 1983, sob o título "Dívida Polonesa no Brasil: uma Fraude" (dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores). **Aprovado**, após parecer oral proferido pelo Sr. Itamar Franco, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena, Virgílio Távora, Nelson Carneiro, Roberto Saturnino, José Lins e João Calmon.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 90 de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros). **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/82 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repúbli-

ca do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 97/83, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itarapé, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Mauro Borges, proferido na sessão de 19-8-83.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 31-8-83.

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 31-8-83.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 31-8-83.

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 31-8-83.

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, proferido na Sessão de 29-8-83, que está sendo republicado por ter saído com incorreção no DCN (Sessão II) do dia 30-8-83.

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 138ª Sessão, realizada em 29-8-83.

5 — ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984.

— Designação de relatores e relatores substitutos das diversas partes do orçamento.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As funções Administrativas e Planejamento, Habitação e Urbanismo, Educação e Cultura, Transportes e Saúde e Saneamento receberam 99,4% do total dos recursos em razão das prioridades estabelecidas em termos de investimentos e das vinculações e recursos oriundos de fontes Federais.

Dentre estas, destaca-se a função Administração e Planejamento, com Cr\$ 114.206.397.000,00 (cento e quatorze bilhões, duzentos e seis milhões e trezentos e noventa e sete mil cruzeiros), que conta com Cr\$ 91.701.000.000,00 (noventa e um bilhões setecentos e um milhões de cruzeiros) de recursos do FUNDEF — Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, que corresponde a 80,3% daquele montante e que engloba recursos que deverão ser alocados, oportunamente, nesta e em outras funções de Governo.

Apesar desse plano mínimo de trabalho para os três próximos exercícios, a presente proposta não encontra sustentação financeira nos limitados recursos gerados diretamente pelo Distrito Federal. Sua execução plena, portanto, ficará na dependência da obtenção de recursos externos, tais como Transferência da União, operações de Crédito e Convênios.

Sendo o que me cumpre apresentar, reafirmo a Vossa Excelência o meu mais profundo respeito e elevada consideração. — José Ornelas de Souza Filho, Governador.

QUADRO — I
RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO
CPI — 1984 — 1986

FUNÇÕES	Em, Cr\$ 1.000,00				
	1984	1985	1986	TOTAL	%
LEGISLATIVA	83.095	83.095	83.095	249.285	0,2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	38.068.799	38.068.799	38.068.799	114.206.397	69,0
AGRICULTURA	93.091	93.091	93.091	279.273	0,2
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	21.537	21.537	21.537	64.611	—
EDUCAÇÃO E CULTURA	4.823.415	4.823.415	4.823.415	14.470.245	8,8
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.368.118	5.368.118	5.368.118	16.104.354	9,8
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000	21.000	21.000	63.000	—
SAÚDE E SANEAMENTO	1.627.434	1.627.434	1.627.434	4.882.302	163,0
TRABALHO	15.460	15.460	15.460	46.380	—
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	103.202	103.202	103.202	309.606	0,2
TRANSPORTES	4.817.182	4.817.182	4.817.182	14.451.546	8,8
TOTAL	55.042.333	55.042.333	55.042.333	165.126.999	100,0

Situação Financeira

O Quadro II, a seguir, apresenta a evolução da Receita, a preços constantes, no período 1976/1982, bem como a reestimativa da Receita para 1983 e a previsão para o triênio 1984/1986.

QUADRO II
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO

A preços constantes — 1976 = 100⁽¹⁾

(Em Cr\$ 1.000,00)

ANOS	ORIGEM DA RECEITA						TOTAL	
	Receita Própria		Partic. na Rec. da União		Out. Transferências da União		Cr\$	%
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%		
1976	1.404.960	47,4	200.401	6,8	1.355.908	45,8	2.961.269	100,0
1977	1.344.550	45,9	276.842	9,5	1.304.881	44,6	2.926.273	100,0
1978	1.670.095	50,3	242.204	7,3	1.407.884	42,4	3.320.183	100,0
1979	1.419.411	43,3	177.685	5,4	1.682.252	51,3	3.279.348	100,0
1980	1.264.446	36,6	233.045	6,7	1.960.852	56,7	3.458.343	100,0
1981	1.456.229	39,8	223.537	6,1	1.979.186	54,1	3.658.952	100,0
1982	1.748.908	40,4	222.491	5,1	2.361.634	54,5	4.333.033	100,0
1983	1.367.150	39,1	194.594	5,6	1.930.588	55,3	3.492.332	100,0
1984	1.346.333	47,9	185.694	6,6	1.276.200	45,5	2.808.227	100,0
1985*	1.346.333	47,9	185.694	6,6	1.276.200	45,5	2.808.227	100,0
1986*	1.346.333	47,9	185.694	6,6	1.276.200	45,5	2.808.227	100,0

Fonte: 1976/1982 — Balanços do GDF

1983 — Reestimativa (Assessoria CSO/SEG)

1984/1986 — Previsão (Assessoria CSO/SEG)

(1) — Deflator Implícito: Índice Geral de Preços — FGV (Conjunturas Econômica — Coluna 2)

(*) — Mantido Índice 1984

Este quadro II demonstra composição da Receita do GDF, no período em observação, e, para tanto, utiliza a agregação dos dados em três categorias:

- Receitas Próprias.
- Participação em Tributos Federais e
- Contribuições da União.

As tendências de cada um desses grupos da Receita podem ser resumidos em:

- 1 — As Receitas Próprias após apresentar um período de decréscimo no período 1979/80, a partir de 1981 começa a reagir.
- 2 — Com relação à participação na Receita da União continua no período mais ou menos estável.

3 — As contribuições da União tem uma participação de mais de 50% na Receita total arrecadada.

O quadro III mostra a composição da Receita por categoria econômica, demonstrando o seu comportamento, bem como os índices reais, em relação ao ano-base (1976 = 100).

QUADRO III
RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EVOLUÇÃO

A preços constantes — 1976 = 100⁽¹⁾

(Em Cr\$1.000,00)

Anos	Corrente	Capital	Total	Índice		
				Corrente	Capital	Total
1976	2.458.379	502.890	2.961.269	100,0	100,0	100,0
1977	2.500.318	425.955	2.926.273	101,7	84,7	98,8
1978	2.749.277	570.906	3.320.183	111,8	113,5	112,1
1979	2.968.927	310.421	3.279.348	120,8	61,7	110,7
1980	3.239.938	218.405	3.458.343	131,8	43,4	116,8
1981	3.406.939	252.013	3.658.952	138,6	50,1	123,6
1982	4.123.254	209.779	4.333.033	167,7	41,7	146,3
1983	3.350.460	141.872	3.492.332	136,3	28,2	117,9
1984	2.737.016	71.211	2.808.227	111,3	14,2	94,8
1985*	2.737.016	71.211	2.808.227	111,3	14,2	94,8
1986*	2.737.016	71.211	2.808.227	111,3	14,2	94,8

Fonte: 1976/1982 — Balanços do GDF

1983 — Reestimativa (Assessoria CSO/SEG)

1984/1986 — Previsão (Assessoria CSO/SEG)

(1) — Deflator Implícito: Índice Geral de Preços — FGV (Conjuntura Econômica — Coluna 2)

O quadro IV, abaixo, refere-se ao comportamento da Despesa por categoria econômica e seus respectivos índices reais em relação ao ano base (1976 = 100).

**QUADRO IV
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EVOLUÇÃO**

A preços constantes — 1976 — 100⁽¹⁾

(Em Cr\$ 1.000,00)

Anos	Corrente	Capital	Total	Índice		
				Corrente	Capital	Total
1976	1.952.301	1.030.447	2.982.748	100,0	100,0	100,0
1977	2.044.486	873.536	2.918.022	104,7	84,8	97,8
1978	2.243.444	1.084.074	3.327.518	114,9	105,2	111,6
1979	2.489.875	776.110	3.265.985	127,5	75,3	109,5
1980	2.676.482	727.649	3.404.131	137,1	70,6	114,1
1981	2.797.575	726.465	3.524.040	143,3	70,5	118,1
1982	3.338.871	969.263	4.308.134	171,0	94,1	144,4
1983	2.840.388	651.944	3.492.332	145,5	63,3	117,1
1984	2.312.846	495.381	2.808.227	118,5	48,1	94,1
1985*	2.312.846	495.381	2.808.227	118,5	48,1	94,1
1986*	2.312.846	495.381	2.808.227	118,5	48,1	94,1

Fonte: 1976/1982 — Balanço do GDF
1983 — Reestimativa (DACEO/CSO/SEG)
1984/1986 — Previsão — CSO/SEG
(1) — Deflator Impeçito: Índice Geral de Preços — FGV (Conjuntura Econômica — Coluna

2)

(*) — Mantido Índice 1984

Verificamos por esse quadro que as despesas correntes continuam em ascensão enquanto as despesas de capital decrescem, exceção de 1978 e 1982.

O Quadro V a seguir relaciona Receitas e Despesas no período 1976/1986. As diferenças demonstram os exercícios em que houve "deficits" ou "superavits" conforme a Receita se mostre menor ou maior que a despesa.

**QUADRO V
RECEITA E DESPESA**

A preços constantes — 1976 = 100

(Em Cr\$ 1.000,00)

Anos	Receita	Despesa	Diferença (+) ou (-)
1976	2.961.269	2.982.748	(-) 21.479
1977	2.926.273	2.918.022	8.251
1978	3.320.183	3.327.518	7.335
1979	3.279.348	3.265.985	13.363
1980	3.458.343	3.404.131	54.212
1981	3.658.952	3.524.040	134.912
1982	4.333.033	4.308.134	24.899
1983	3.492.332	3.492.332	—
1984	2.808.227	2.808.227	—
1985	2.808.227	2.808.227	—
1986	2.808.227	2.808.227	—

Fontes: Quadros III e IV

**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, de 1983-DF**

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Distrito Federal para o triênio 1984/1986

MENSAGEM Nº 173, DE 1983
(Nº 325/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 17, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tenho a

(*) Será publicado em Suplemento "A" à presente edição.

honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1984".

Brasília, 30 de agosto de 1983. — João Figueiredo.

E.M Nº 05/83-GAG

Brasília, 26 de agosto de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a elevada honra de submeter a superior consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1984.

Atendendo às determinações de V. Ex^a transmitidas através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, procurou-se alocar recursos apenas àqueles Projetos ou Atividades prioritárias e indispensáveis à continuidade das ações do Governo do Distrito Federal, com vistas ao alcance dos objetivos e metas fixados para o período programado.

Diante de uma rígida política de contenção de gastos públicos e buscando a racionalização das ações governamentais o meu governo está implantando um Sistema de Planejamento — SISPLAN, que em sua fase de formulação buscou identificar a função do Governo do Distrito Federal no quadro da hierarquia constitucional e política do país que tem como vértice a constituição, seguida dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e de Segu-

rança Nacional, a par do levantamento das Aspirações e Demanda da Comunidade através da realização de Reuniões Gerenciais, realizadas também junto com a Comunidade, em todas as Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal.

Brasília cumpre um papel de polo indutor do desenvolvimento de uma vasta região, com a ocupação de espaços vazios no interior, a conquista e desenvolvimento das áreas potencialmente ricas da bacia amazônica, a introdução de uma sólida agricultura na região e o desenvolvimento de um sistema de comunicação que promova a interligação do centro com o resto do país.

Em relação às empresas estatais e a administração direta do Distrito Federal foi implantado o Modelo de Avaliação do Desempenho Governamental — MA-DEG, com vistas ao estabelecimento de indicadores de desempenho através dos quais o governo avalia a sua performance, bem como de suas empresas, corrigindo os eventuais desvios do planejamento e buscando a distribuição justa dos benefícios sociais decorrentes dos ser-

viços públicos prestados, tendo sempre em mente a relação "qualidade de vida" — "ganhos de produtividade" — "distribuição de renda".

Outra medida em fase de implantação é a do modelo de avaliação de ganhos de produtividade, para as empresas prestadoras de Serviços Públicos do Distrito Federal, para que se possa medir a produtividade, os custos e a remuneração dos serviços prestados, buscando a fixação justa de tarifas de serviços públicos, em benefício da comunidade.

A programação orçamentária para 1984 foi elaborada, objetivando aquelas ações governamentais consideradas básicas para a manutenção da qualidade de vida da comunidade do Distrito Federal.

As prioridades estabelecidas continuam na área da Educação e Cultura com 24,8%; Saúde e Saneamento com 20,2%; Administração e Planejamento com 15,9%; Habitação e Urbanismo com 12,4% e Defesa Nacional e Segurança Pública com 8,3% do orçamento.

A função Administração e Planejamento engloba 15,9% do valor do orçamento do Governo do Distrito Federal para 1984 em razão das despesas com alguns órgãos de Governo classificados nesta função, contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público, pagamento da dívida interna e externa da administração direta e subscrição de capital.

As demais funções de Governo foram alocados recursos que compatibilizam seus objetivos com a disponibilidade financeira.

Ao encaminhar a presente Proposta Orçamentária, são estas as considerações que julgo oportuno trazer à superior consideração de Vossa Excelência, as quais são complementadas com os quadros que integram e acompanham a Proposta Orçamentária do Distrito Federal para 1984.

Ao ensejo, aprez-me renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração e do mais profundo respeito. — José Ornellas de Souza filho, Governador.

I — DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL — EXERCÍCIO DE 1983

Receita

O orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, prevê uma receita de Cr\$ 137.815.322.000,00 com origem e composição demonstrada no Quadrol, a seguir:

QUADRO I
RECEITA DO TESOURO — ORIGEM

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Rec. da União	Outras Transf. da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	55.177.001			55.177.001	40,0
Patrimonial	886.601			886.601	0,6
Industrial	105.000			105.000	0,1
Serviços	573.000			573.000	0,4
Transferências	-	4.017.830	70.685.448	74.703.278	54,2
Outras Correntes	1.594.000			1.594.000	1,2
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	58.335.602	4.017.830	70.685.448	133.038.880	96,5
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens	2			2	-
Operações de Crédito	1			1	-
Transferências		4.215.000	516.438	4.731.438	3,5
Outras Receitas de Capital	45.001			45.001	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	45.004	4.215.000	516.438	4.776.442	3,5
TOTAL RECEITA ESTIMADA	58.380.606	8.232.830	71.201.886	137.815.322	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	42,3	6,0	51,7	100,0	

FONTE: Lei nº 7.054 (de 6/12/82)

Com uma arrecadação atingindo, até 30 de junho de 1983, de Cr\$ 86.340.868.000,00, procedeu-se a reestimativa da Receita, do que resultou a previsão de um provável excesso de arrecadação em torno de Cr\$ 88.959.454.000,00. A Receita orçamentária do Distrito Federal, portanto, deverá atingir, no exercício de 1983, o valor de Cr\$ 226.774.776.000,00, conforme exposto nos Quadros II, III e IV a seguir:

QUADRO II
RECEITA DO TESOUREIRO

(Realizada até 30.06.83) (Em Cr\$ 1.000,00 e %)

RECEITA	ARRECADACÃO CONTABILIZADA	
RECEITAS CORRENTES		
Tributária	27.509.135	31,9
Patrimonial	800.155	0,9
Industrial	76.523	0,1
Serviços	139.495	0,2
Transferências	52.612.616	60,9
Outras Receitas Correntes	874.524	1,0
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	82.012.448	95,0
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		-
Operações de Crédito	1.501.470	1,7
Transferências	2.582.549	3,0
Outras Receitas de Capital	244.401	0,3
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	4.328.420	5,0
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	86.340.868	100,0

FONTE: SEG-GDF

QUADRO III
EXCESSO DE ARRECADACÃO

1983 - Estimativa

(Em Cr\$ 1.000,00 e %)

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Re- ceita da União	Outras Transferên- cias da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	80.992.155			80.992.155	32,6
Patrimonial	2.768.760			2.768.760	1,1
Industrial	206.135			206.135	0,1
Serviços	676.199			676.199	0,3
Transferências		7.051.157	125.621.895	132.673.052	53,4
Outras Receitas Correntes	3.286.774			3.286.774	1,3
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	87.930.023	7.051.157	125.621.895	220.603.075	88,8
RECEITA DE CAPITAL					
Alienação de Bens	2			2	-
Operações de Crédito	1			1	-
Transferências		4.459.800	23.540.785	28.000.585	11,2
Outras Receitas de Capital	45.001			45.001	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	45.004	4.459.800	23.540.785	28.045.589	11,2
TOTAL RECEITA ESTIMADA	87.975.027	11.510.957	149.162.680	248.648.664	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	35,4	4,6	60,0	100,0	

FONTE: CSO-SEG-DF

QUADRO IV
RECEITA DO TESOURO

1983 - Reestimativa

(Em Cr\$ 1.000,00 e %)

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	81.135.350			81.135.350	35,6
Patrimonial	2.608.901			2.608.901	1,1
Industrial	190.000			190.000	0,1
Serviços	596.300			596.300	0,3
Transferências		7.516.057	121.545.562	129.061.619	56,2
Outras Receitas Correntes	3.745.410			3.745.410	1,7
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	88.275.961	7.516.057	121.545.562	217.337.580	45,6
RECEITA DE CAPITAL					
Alienação de Bens	2			2	-
Operações de Crédito					
Transferências		5.119.900	3.817.293	8.937.193	3,9
Outras Receitas de Capital	500.001			500.001	0,3
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	500.003	5.119.900	3.817.293	9.437.196	4,2
TOTAL RECEITA ESTIMADA	88.775.964	12.635.957	125.362.855	226.774.774	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	39,1	5,6	55,3	100,0	

II — DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984
Receita

A receita orçamentária estimada para o exercício de 1984 atinge o montante de Cr\$ 312.025.200.000,00 e tem sua origem e composição apresentada no Quadro V, a seguir:

QUADRO V
RECEITA DO TESOURO

1984 - Estimado

(Em Cr\$ 1.000,00 e %)

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	144.710.001			144.710.001	46,3
Patrimonial	1.743.201			1.743.201	0,6
Industrial	416.000			416.000	0,1
Serviços	681.300			681.300	0,2
Transferências	-	13.262.691	141.712.700	154.975.391	49,7
Outras Receitas Correntes	1.587.003			1.587.003	0,5
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	149.137.505	13.262.691	141.712.700	304.112.896	97,5
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens	2			2	-
Operações de Crédito	1			1	-
Transferências		7.370.000	87.300	7.457.300	2,4
Outras Receitas de Capital	455.001			455.001	0,1
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	455.004	7.370.000	87.300	7.912.304	2,5
TOTAL RECEITA ESTIMADA	149.592.509	20.632.691	141.800.000	312.025.200	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	47,9	6,6	45,5	100,0	

FONTE: CSO-SEG-DF

Despesa

A despesa para 1983 foi fixada em Cr\$ 137.815.322.000,00. E para 1984 em Cr\$ 312.025.200.000,00, com um acréscimo de 126,41%.

Na programação dos recursos foram estabelecidas prioridades com ênfase nas atividades e projetos de cunho social, ao tempo em que se procurou adequar os meios financeiros à atual conjuntura do Distrito Federal.

QUADRO VI
1984 — DESPESA FIXADA (FUNDEFE INCLUIDO NA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

(Em Cr\$ 1.000,00)

F U N Ç Ã O	T O T A L	%
EDUCAÇÃO E CULTURA	77.102.110	24,7
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	74.571.564	23,9
SAÚDE E SANEAMENTO	53.413.832	17,1
HABITAÇÃO E URBANISMO	27.256.313	8,7
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	24.978.174	8,0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	23.657.987	7,6
TRANSPORTE	9.772.414	3,1
AGRICULTURA	7.835.188	2,5
LEGISLATIVA	2.696.452	0,9
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	849.852	0,3
TRABALHO	70.000	-
SUBTOTAL	302.203.886	96,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.821.314	3,2
TOTAL GERAL	312.025.200	100,0

FONTE: CSO-SEG-DF

Vale salientar, entretanto, que, no quadro anterior, o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 30.567.000.000,00, se encontra alocado na função Administração e Planejamento, representando 41,0 do valor da referida função.

Considerando-se, portanto, os projetos constantes do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE, classificados em suas respectivas funções, obtêm-se os valores e percentuais de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO VII
DESPESA POR FUNÇÃO (FUNDEFE DISTRIBUIDO PELAS SUA DESTINAÇÃO FUNCIONAL)
1984 — DESPESA FIXADA

(Em Cr\$ 1.000,00)

F U N Ç Ã O	T O T A L	%
EDUCAÇÃO E CULTURA	77.361.110	24,8
SAÚDE E SANEAMENTO	63.157.156	20,2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	49.527.123	15,9
HABITAÇÃO E URBANISMO	38.842.342	12,4
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	26.092.547	8,3
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	24.257.987	7,8
TRANSPORTE	10.332.254	3,3
AGRICULTURA	9.017.063	2,9
LEGISLATIVA	2.696.452	0,9
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	849.852	0,3
TRABALHO	70.000	-
SUBTOTAL	302.203.886	96,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.821.314	3,2
TOTAL GERAL	312.025.200	100,0

FONTE: CSO-SEG - DF

(*)PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, de 1983-DF

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984

(*) Será publicado em Suplemento "B" à presente edição

PARECERES

PARECERES Nºs 765 e 766, de 1983
PARECER Nº 765, de 1983

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 34/82 (nº 165/82 — na origem) do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo, no valor de até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães) destinado a programas de Saneamento Básico e Irrigação na Subregião de Santa Maria da Vitória.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O Senhor Governador do Estado da Bahia solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães), ou o equivalente em outras moedas, de principal, para financiar programas de Saneamento Básico e Irrigação na Sub-região de Santa Maria da Vitória, naquele Estado.

2. Com os recursos oriundos do empréstimo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau-KFW (Instituto de Crédito para a Reconstrução), aquele Governo pretende contemplar atividades que se integram no desenvolvimento do Oeste do Estado, cuja ocupação constitui prioridade maior.

3. Esclarece o ofício do Senhor Governador que "os programas em apreço têm o objetivo de melhorar os padrões de higiene, as condições de vida e de trabalho e a produtividade, particularmente das populações da zona rural da área beneficiada com os investimentos a serem utilizados". Afirma — prosseguindo — que "para atingir este objetivo é necessário que as ações já previstas no campo de abastecimento d'água potável sejam contempladas, mediante ações relativas ao Saneamento básico, bem como o aumento da produção e da produtividade, através de sistemas simplificados de irrigação. Serão implantados cerca de 15 sistemas simplificados e 24 sistemas convencionais de abastecimento d'água; no que diz respeito ao Saneamento básico, serão executados serviços que proporcionarão melhorias sanitárias de diferentes tipos de tecnologia para aproximadamente 5.000 residências".

Dentro do Programa Simplificado de Irrigação, há a previsão da implantação de 30 projetos na Bacia do Rio Corrente, beneficiando 2.806 ha de terra férteis, situadas nos municípios de Santa Maria da Vitória, Correntina e Coribe.

4. O financiamento terá prazo de 20 (vinte) anos, com 6 (seis) anos de carência, juros de 4,5% a.a. e comissão de compromisso de 0,25% ao ano, apresentando-se com condições extremamente benéficas, adequadas à manutenção do atual perfil da dívida estadual.

5. Entretanto, cumpre esclarecer que, não obstante o pleito do Senhor Governador fazer referência a uma aplicação de vinte milhões de marcos alemães e na autorização legislativa constar o montante acima referido, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Aviso nº 1269, de 29/09/82) reconheceu a prioridade do projeto e a capacidade de pagamento do mutuário até o limite de 10,0 milhões de marcos alemães.

6. Constam, também, tanto no protocolo assinado entre o nosso país e a República Federal da Alemanha como na minuta de contrato anexo, referências ao montante de somente dez milhões de marcos.

7. Assim, nossa análise será orientada no sentido de conceder, nessa etapa, uma autorização de até dez milhões de marcos.

8. Com base nos quadros referidos no item anterior, que demonstram a real situação do endividamento do Estado da Bahia, vemos que com a receita realizada em 1982 (Cr\$ 231.717.659.000,00), descontados as operações de crédito efetuadas (Cr\$ 29.525.651.000,00) e corrigida esta receita líquida até maio de 1983 (época do envio do pedido), resultará uma receita líquida de Cr\$ 271.685.390.000,00.

9. Com este valor, foram calculados os limites regulamentares com base na Res. nº 62, de 1975 do Senado Federal, parcialmente modificada pela Res. nº 93, de 1976. Assim, destacando-se os itens mais significativos (montante global e dispêndio anual), esses limites regulamentares atingiram: I — montante global ° Cr\$ 190.179.773.000,00 e III — Dispêndio anual ° Cr\$ 40.752.750.000,00.

10. Em função do quadro real do endividamento do pleiteante, esses índices atingem: para o montante global, a quantia de Cr\$ 393.301.952 mil (intra° Cr\$ 123.883.480 mil; extra ° Cr\$ 178.198.790 mil e externa ° Cr\$ 91.219.682 mil); para o dispêndio anual máximo o total de Cr\$ 68.007.833 mil (intra° Cr\$ 32.506.968 mil, extra ° Cr\$ 16.257.722 mil e externa ° Cr\$ 19.243.143 mil), esse último item referido ao exercício de 1986.

11. Com base na Res. nº 62, de 1975, para as operações internas não são consideradas as parcelas da dívida extra-limite. Assim, o montante global real estaria em Cr\$ 215.103.162 mil (incluída a parcela da dívida exter-

na), e, da mesma forma, o dispêndio anual máximo (a ocorrer em 1986) atingiria a quantia de Cr\$ 51.750.111 mil, destacando-se a parcela de Cr\$ 32.506.968 mil para a dívida intra limite e Cr\$ 19.243.143 mil para a dívida externa.

12. Assim, mesmo antes de ser realizada a operação em exame, tanto o montante global (item I) e o dispêndio anual máximo (item III) já se encontram extrapolados em Cr\$ 24 bilhões e Cr\$ 11 bilhões, respectivamente — em números redondos — não computada a operação em exame, no valor de 4,14 bilhões.

13. Entretanto, há a considerar que a operação em pauta, terá um prazo de 6 (seis) anos de carência para o principal e juros de 4,5% a.a, fatores que não influenciarão de forma significativa no atual perfil da dívida consolidada interna do Estado da Bahia, pois a parcela dos juros nos quatro primeiros exercícios atingirão a média de Cr\$ 200 milhões de cruzeiros em cada ano, quantia insignificante se comparada com o dispêndio anual médio de 1984 a 1988, no valor de Cr\$ 61.8 bilhões, para amortizar toda a dívida estadual.

14. Por outro lado há a considerar que o projeto irá propiciar a utilização de extensa área agricultável do oeste da Bahia (Além São Francisco), colocando aquela região em condições de alta produtividade tendo contrapartida na elevada arrecadação dos ICM's estadual e municipal. Vemos, assim, que há razões suficientes para que o projeto seja executado com o recurso externo resultante do convênio celebrado, tendo em vista dilatado prazo de carência para amortização do principal e favorável taxa de juros que irá recair sobre a operação pleiteada.

15. Foram enviados e solicitados os seguintes elementos necessários, e indispensáveis para exame de pleitos da espécie. Assim temos:

A) Dívida Consolidada Interna — pós: 31-5-83
e Externa (contratada) em Cr\$ 1.000,00

DÍVIDA	Administração Direta	Administração Indireta	Total
a. 1 — Intalimite	123.883.480	—	123.883.480
a. 2 — Extralimite	178.198.790	21.688.543 (total Interno)	199.887.333
(*)a. 3 — Externa	91.219.682	49.930	91.269.612
Total =	393.301.952	21.738.473	415.070.425

(*) Conversão 1 DM = Cr\$ 207,65 (em junho 83)

B) Cronograma de dispêndio da dívida interna (intra + extra) e da dívida externa + operação em exame.
Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODO	Intralimite	Extralimite	Total Interno (Adm. Direta)	Externa Contratada	Externa Op. Exame	Total Externo	Total Dispêndio
1983	29.748.643	18.382.452	48.131.695	11.509.761	—	11.509.761	59.640.856
1984	23.431.016	16.111.012	39.542.028	12.443.748	196.450	12.640.198	52.122.226
1985	33.833.793	16.446.476	50.280.269	16.730.778	195.913	16.926.691	67.206.960
1986(*)	32.506.968	16.257.722	48.764.690	19.243.143	195.913	19.439.056	68.203.746
1987	22.953.006	16.006.506	38.959.512	24.336.130	331.513	24.667.643	63.629.155
1988	—	—	—	—	—	—	—
1989	—	—	—	—	—	—	—

Índices: ORTN (jan. 83) = 2.910,93
ORTN (maio-83) = 3.911,61

1 DM = Cr\$ 207,65 (junho-83)

C) Posição do endividamento em função da receita arrecada em 1982 (Res. nºs 62/75 e 93/76).

	Em Cr\$ 1.000,00
C.1 — Receita arrecada em 1982	= 231.717.659
C.2 — Operação de crédito realizadas	= -29.525.651

C.3 — Receita Líquida	=	202.192.008
C.4 — Correção da Receita até Maio-83 (índice = 1,3437)	=	69.493.382
C.5 — Receita Líquida para cálculo	=	271.685.390
D. Limites Regulamentares:		
I — Montante Global (70% Rec. liq. cor.)	=	190.179.773
III — Dispêndio anual máximo (15% Rec. liq. cor.)	=	40.752.750
E) Limites Reais:		
I — Montante Global	Intra =	123.883.480
	Extra =	178.198.770
	Externa =	91.219.682
	T. Dispêndio =	393.301.952
	Intra =	32.506.968
	Extra =	16.257.722
	Externa =	19.243.143
	T. Dispêndio =	68.007.833

(**) III — Dispêndio anual máximo (1986)

16. Para atender as disposições do Regimento Interno e da Legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

- cópia da Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizando o Poder Executivo Federal a contratar uma operação de crédito externo até o montante de DM 20,0 milhões;
- Aviso nº 1.269, de 29 de setembro de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado até o montante de DM 10,0 milhões de marcos alemães;
- Exposição de Motivos nº 044, de 18 de maio de 1983, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;
- Ofício (FIRCE nº 83/021) do Departamento de Fiscalização e Registro em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 84.128, 29-10-79;
- comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa), analisado anteriormente;
- cópia do Protocolo sobre Cooperação Financeira assinado entre os Governos do Brasil e da República Federal da Alemanha, em 2 de julho de 1982; e,
- cópia da minuta de contrato.

17. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

18. Por fim, o Senhor Presidente da República autorizou o Senhor Governador do Estado da Bahia a dirigir-se ao Senado Federal, na forma do art. 42, item IV, da Constituição.

19. No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno do Senado Federal (art. 403, alíneas a, b e c), razão por que, opinamos favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado da Bahia, a contratar empréstimo externo, no valor até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães) ou equivalente a outras moedas, de principal, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW — Instituto de Crédito para a Reconstrução da República Federal da Alemanha, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas de Saneamento Bási-

sico e Irrigação da Sub-região da Santa Maria da Vitória, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, procedido o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Octávio Cardoso — José Fragelli — João Castelo — Lourival Baptista — Gabriel Hermes — João Lúcio — Roberto Campos — Guilherme Palmeira — Saldanha Derzi — Pedro Simon.

PARECER Nº 766, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 100, de 1983, da Comissão de Finanças que "autoriza o Governo do Estado da Bahia, a contratar empréstimo externo, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado".

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou projeto de resolução autorizando "O Governo do Estado da Bahia a realizar com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães) ou equivalente a outras moedas, de principal, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW — Instituto de Crédito para a Reconstrução da República Federal da Alemanha, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas de Saneamento Básico e Irrigação da Sub-região da Santa Maria da Vitória, naquele Estado.

2. A operação de crédito, na conformidade do artigo 2º do referido projeto, "realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizadora da operação.

3. Para atender as disposições do Regimento Interno e da Legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos, além dos exigidos pela Co-

missão de Finanças, conforme o exame do parecer daquela Comissão:

- cópia da Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizando o Poder Executivo Federal a contratar uma operação de crédito externo até o montante de DM 20,0 milhões;
- aviso nº 1.269, de 29 de setembro de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado até o montante de DM 10,0 milhões de marcos alemães;
- exposição de Motivos nº 044, de 18 de maio de 1983, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;
- ofício (FIRCE nº 83/021) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 84.128, de 29-10-79;
- comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa), analisado anteriormente;
- cópia do Protocolo sobre Cooperação Financeira assinada entre os Governos do Brasil e da República Federal da Alemanha, em 2 de julho de 1982 e,
- cópia da minuta de contrato.

4. Como se verifica do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças, que, após cumpridas todas as exigências regimentais, (art. 403, alíneas a, b e c), opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado da Bahia, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108, item VI, do Regimento Interno.

5. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional —, nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Hélio Gueiros — Martins Filho — Helvídio Nunes — Amaral Furlan — Alfredo Campos — Marcondes Gadelha.

PARECERES Nºs 767 E 768, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, que dá nova redação ao artigo 836, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

PARECER Nº 767, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Ainda uma vez traz o ilustre Senador Aloysio Chaves ao exame do Congresso Nacional projeto de lei da maior relevância, e que visa a dar nova redação ao art. 836, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

Como é de todos conhecido, e por força do Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, findou a larga divergência doutrinária sobre a admissibilidade, ou não, da Justiça do Trabalho, da ação rescisória, que, na síntese de Lopes da Costa, é um recurso vestido de ação" (Direito Processual Civil Brasileiro, vol. III; nº 467).

Ao tempo do aludido Decreto-lei, estava em vigor o Código de Processo Civil de 1939. Daí a redação atual do referido art. 836 da CLT:

"É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos previstos expressamente neste Título, e ação rescisória, que será admitida, no prazo de dois (2) anos, nos termos dos arts. 798 a 800 do Código de Processo Civil."

Assim, ao incorporar a ação rescisória à legislação trabalhista, teve o legislador o cuidado de reduzir de cinco

(5) para dois (2) anos o prazo de sua propositura, derogando, nessa parte, o disposto no art. 178, § 10, VIII, do Código Civil.

Abria-se o debate que Pontes de Miranda focaliza no Direito Romano e recorda no Direito português. Até princípio do século XIII, permitia-se que fossem reabertas as causas julgadas. D. Afonso II, pela Lei de 1217, restringiu essa possibilidade à hipótese de erro e com expressa autorização do Rei. A Lei de 24 de abril de 1340 admitia ainda a ação, mesmo sem autorização real, quando a sentença fosse nenhuma. As Ordenações Afonsinas, de 1446, já diferenciavam, como os romanos, as ações em **nenhumas e algumas**, o que foi reproduzido nas Ordenações Manuêlinas e Filipinas.

Ensina o mestre que "o prazo para ação rescisória não era sempre o mesmo. Na maioria dos casos, um ano útil, que Justiniano dilatou para quatro anos contínuos. Corria, não do dia do ato contra o qual se pedia a restituição, mas daquela data em que cessou a **causa restitutionis**. A **restitutio contrarium iudicantis**, que se dava por falsos documentos (**falsis instrumentis**), acaba em trinta anos; bem como no caso da **nova instrumenta**, por se tratar de lei civil. O prazo para propositura da ação sempre foi prazo preclusivo, tendo sido o do **annus utilis** e, depois, o **tempus continuum** (em Roma e seus distritos foi de cinco anos, L. 2. C. Th., de **integri restitutione**, 2, 16, a diferença das províncias) Cfr. (**Comentários ao Código de Processo Civil**, Tomo VI, pág. 190 e segs.). Foi por iniciativa de Ruy Barboza, quando o Senado Federal examinou o Projeto de Código Civil, que se fixou o prazo de cinco anos para a prescrição da ação rescisória. A emenda teve parecer favorável, "como providência há muito reclamada como garantia da propriedade e estabilidade jurídica". É o que informa Luis Eulálio Vidigal, invocando a **Jorge Americano (Da ação rescisória dos julgados**, págs. 28/29).

Não foi tranqüila, já o disse a justificativa do Projeto em exame a admissão, na Justiça do Trabalho, da ação rescisória, embora Pontes de Miranda, que recorda as divergências jurisprudenciais, entenda que, "os julgados, que o negavam se apoiavam em bem molinos argumentos, ou erros crassos, como o de não estar prevista entre os recursos admissíveis no processo das questões de trabalho". (**Ob. e tomo cits.**, págs. 226/77).

Transposta essa fase, o Prejulgado 49, invocado pelo nobre parlamentar paraense, entende que "nas ações rescisórias ajuizadas na Justiça do Trabalho e que só serão admitidas nas hipóteses dos arts. 798 a 800 do Código de Processo Civil de 1939, desnecessário o depósito a que aludem os arts. 488, II e 494 do Código de Processo Civil de 1973".

José Carlos Barboza Moreira, cuja lição ilustra a justificativa da proposta, assinala que, "o primeiro traço, pois, que chama a atenção, na reforma processual de 1973, consiste em haver ela **facilitado** a rescisão das sentenças", talvez com "o intuito de contrabalançar a redução do número de recursos" (**Comentários ao Código de Processo Civil**, vol. V, págs. 98/99).

Mas a divergência entre o Prejulgado e o Projeto, nesse ponto, não teria maior relevância, porque a ampliação dos casos de rescindibilidade das sentenças, seja na Justiça comum, seja na do Trabalho, interessa à ordem jurídica, desde que ocorram as hipóteses do art. 485 da legislação processual civil. Ao agarrar-se ao Código de 1939, o Prejulgado quer evitar as determinações dos nº II do art. 488 e do art. 494, ou seja o depósito prévio de cinco por cento (5%) do valor da causa. O nº II do art. 488 parece, entretanto, à primeira vista, colidir com o art. 494. O primeiro texto legal diz que a multa só é devida se a ação for, por unanimidade de votos, declarada inadmissível, ou improcedente. Na discussão do Projeto do Código, o saudoso Senador Acioly Filho explicava: —

"Se a decisão se formar pela maioria de um voto apenas, é justo que o autor pague a multa? Desde que haja um juiz, no tribunal, que acolha o pedido, será justo punir o autor com a multa? Melhor limitá-la aos casos cujo descabimento não provocou a menor dúvida em qualquer juiz". Também Maurício Toledo criticava: "Dar-lhe (à ação rescisória) caráter seletivo, impondo pagamento de multa prévia para o só efeito de o interessado postular na justiça, pelo reconhecimento de seu direito, é que não é possível". Mas o relator assim não entendeu: — "1 — O projeto ampliou os casos de ação rescisória, constituindo a multa, por isso, um elemento que visa a impedir que o vencido se aventure a ajuizá-la se não tiver fundamento sério para pretender a desconstituição da coisa julgada. 2 — A consignação exigida, é necessária, como uma forma de segurar o Juízo de suas despesas e do seu tempo perdido". Se assim dispõe o nº II do art. 488, o art. 494 já não exige aquela unanimidade na recusa, e dispõe que "declarando inadmissível ou improcedente a ação, a importância do depósito reverterá a favor do réu, sem prejuízo do disposto no art. 20". Isto mesmo acentua José Carlos Barboza Moreira, para concluir que, da conjugação dos dois dispositivos, resulta que a restituição da importância ao autor deve ocorrer somente quando for unânime a decisão que julgar inadmissível a ação ou improcedente o pedido (**ob. e vol. cits.**, pág. 171).

Assim, o Prejulgado do Tribunal Superior do Trabalho, apegando-se aos textos do Código de 1939, se por um lado restringe o direito de propor a ação rescisória, por outro impede o depósito prévio de 5% sobre o valor da causa, atendendo certamente, para me valer das palavras da Justificação, que "são os empregados os mais interessados na rescisão da sentença viciada; os empregadores quase não fazem uso dela pela impossibilidade mesma de recuperar o que já houver sido pago, a qual quer título". Aceitar, integralmente o Projeto, que manda observar na Justiça do Trabalho os arts. 485 a 494 do Código de Processo Civil vigente, viria impedir que, pela falta de depósito prévio, muitos empregados pudessem propor a ação rescisória. Seria abrir-lhes uma porta mais larga e ao mesmo tempo obstar que por ela ingressassem. Não é esse o propósito que anima ao ilustrado Senador Aloysio Chaves. Atendendo ao fim social que preside toda legislação do trabalho, creio que se poderia acolher no mérito o Projeto que é jurídico e constitucional, com outra redação, que proponho com a seguinte

EMENDA Nº I-C/11

(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980 que dá nova redação ao artigo 836, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas excetuados os casos expressamente previstos neste Título, e ação rescisória, que será admitida, observado o disposto no Capítulo IV do Título IX do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), sendo desnecessário o depósito a que aludem os arts. 488, II, e 494 daquele estatuto.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões, 12 de novembro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente, em exercício — **Nelson Carneiro**, Relator — **Almir Pinto** — **Orestes Górcia** — **Aderbal Jurema** — **Hugo Ramos** — **Franco Monteiro** — **Moacyr Dalla** — **Bernardino Viana** — **Lázaro Barboza** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 768, DE 1983

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O eminente Senador Aloysio Chaves, com a proficiência e apurada cultura jurídica que são por todos nós reconhecidas, fundamenta a Justificativa do projeto em exame de modo insofismável. Propõe a alteração do artigo 836, da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a compatibilizá-lo com o Código de Processo Civil vigente.

É que, embora revogado desde 1973 o Código de Processo Civil de 1939, o mencionado artigo, ao admitir a ação rescisória no Processo do Trabalho, a ele ainda faz remissão, o que toda uma série de questões jurídicas de relevância, pois, é princípio assente que a lei revogada não gera efeito algum.

Desse modo, em termos técnicos, a ação rescisória deveria ser inaplicável ao processo trabalhista, face à inexistência de norma legal que previasse a sua admissibilidade. Como, porém, tal hipótese seria um contrassenso jurídico, porquanto sempre haverá sentenças viciadas ou fundadas em erro de fato ou em dolo, só corrigíveis através da rescisória, o Tribunal Superior do Trabalho houve por bem de regular tal procedimento processual em seu Prejulgado nº 49, do seguinte teor:

"Prejulgado nº 49 — Nas ações rescisórias ajuizadas na Justiça do Trabalho e que só serão admitidas nas hipóteses dos arts. 798 a 800 do Código de Processo Civil de 1939, desnecessário o depósito a que aludem os arts. 488, II e 494 do Código de Processo Civil de 1973".

Vê-se portanto, que, com o sacrifício da juridicidade, aquele alto Tribunal conseguiu reunir num só preceito dois Códigos de Processo, o de 1939 e o de 1973, embora o primeiro, obviamente, tenha sido revogado pelo segundo.

Assim, é cüstá até a crer que somente agora se faça, impõe-se a correção do texto consolidado, substituindo-se a remissão aos revogados artigos 798 a 800 do Código antigo pelos artigos 485 a 494 do Código vigente.

Na douda Comissão de Constituição e Justiça, pelo voto de seu eminente Relator, Senador Nelson Carneiro, o projeto recebeu Substitutivo vazado nos seguintes termos:

"É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer questões já decididas excetuados os casos expressamente previstos neste Título, e ação rescisória, que será admitida, observado o disposto no Capítulo IV do Título IX do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), sendo desnecessário o depósito prévio a que aludem os arts. 488, II, e 494 daquele estatuto".

O Substitutivo, inegavelmente, segue a orientação do Prejulgado nº 49, acima citado, ao dispor ser desnecessário o depósito referido nos artigos 488, II e 494 do Código de Processo Civil.

De fato, e também assim julgou o eminente Senador Nelson Carneiro, a omissão da dispensa do referido depósito, parecer ter dito involuntária na elaboração do projeto, porquanto, como se deduz da Justificativa, "sendo os empregados os mais interessados na rescisão da sentença viciada", não seria justo sujeitá-los àquele depósito, que pode ser convertido em multa, caso a ação seja, por unanimidade de votos, declarada inadmissível ou improcedente. Este, sem dúvida, há de ter sido, também, o fundamento da mesma ressalva no Prejulgado em referência.

O Substitutivo exclui a citação ao prazo de dois anos para a interposição da ação parecendo tal exclusão ter sentido, pois, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil, esse é o prazo de prescrição da ação.

O Substitutivo, contudo, consubstancia lapso de redação que cumpre ser reparado. É que objetivando a alteração de dispositivo da CLT conforme destaca a própria ementa — também o seu texto deveria reportar-se a essa alteração, determinando, como aliás faz o projeto, nova redação para o art. 836 da CLT. Da forma como redigido, o Substitutivo produziria texto de lei isolada, fazendo remissão a título que não possui (art. 1º) e instaurando conflito com a sua própria ementa.

Em conclusão, e louvando a iniciativa do eminente Senador Aloysio Chaves, opinamos pela aprovação do projeto, e da emenda nº 1-CCJ (Substitutiva) da douta Comissão de Constituição e Justiça, na forma da seguinte

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1-CCJ
(Substitutivo)

Ao Art. 1º do Substitutivo da CCJ dê-se a seguinte redação.

“Art. 1º É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, executados os casos expressamente previstos neste Título, e ação rescisória, que será admitida na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, sendo desnecessário o depósito referido nos arts. 488, II e 493, daquele diploma legal.”

Sala das Comissões, 18 de março de 1982. — Raimundo Parente, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Lenoir Vargas — Aloysio Chaves, S/Voto — Eunice Michiles — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

No Expediente lido figuram as Mensagens nº 172, de 1983 (nº 322/83, na origem), e 173, de 1983 (nº 325/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal, nos termos dos arts. 42, inciso V e 57, inciso IV, combinados com o art. 17, § 1º da Constituição os seguintes projetos de lei: que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1984/1986”, e que “estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984”.

As matérias serão despachadas à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos 20 dias que seguirem à sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

Para emitir parecer sobre os projetos e as emendas, a Comissão terá prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 222, de 1983.

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da previdência social, com vistas a excluir da imposição contributiva os proventos e pensões nos limites que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 2º do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria e as pensões de valor inferior ao maior salário-mínimo vigente são isentos da contribuição previdenciária referida neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, apesar de todas as contundentes críticas, parece que resistiu e prevalecerá.

Assim, já se vai tornando rotina quer o aumento das contribuições a que estão sujeitos os segurados em geral, quer a imposição de contribuições aos aposentados e pensionistas, esta uma inovação combatidíssima do diploma legal mencionado.

Quanto à contribuição obrigatória pelos aposentados e pensionistas, porém, parece que um reparo deve ser feito à lei, com toda urgência. É que, impondo tal dever, para custeio da assistência médica conforme está consignado no “caput” do art. 2º, a lei não se preocupou sequer em preservar os que percebem valores irrisórios, menores até do que o salário mínimo e que, pois, não bastam para as necessidades mais elementares do ser humano. Lembrado deve ser aqui que os beneficiários da Previdência Social rural, por exemplo, geralmente percebem importância equivalente à metade do salário mínimo, bem como que as pensões têm o seu valor fixado em 60% do mesmo salário-mínimo.

O nosso projeto cuida, assim, tão-somente como está explicitado em sua ementa, de excluir do dever de contribuir para o custeio da assistência médica da Previdência Social os inativos e pensionistas que percebem menos do que o salário-mínimo.

Trata-se de medida justa, para cuja aprovação conto com o apoio da Casa.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.910,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social, e dá outras providências

Art. 2º Ficam estabelecidas contribuições dos aposentados em geral e dos pensionistas, para custeio da assistência médica, na forma seguinte:

I — aposentados:

a) 3% (três por cento) do valor dos respectivos benefícios até o equivalente a 3 (três) vezes o salário mínimo regional;

b) 3,5% (três e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 3 (três) e inferior ou igual a 5 (cinco) vezes o salário mínimo regional;

c) 4% (quatro por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 5 (cinco) e inferior ou igual a 10 (dez) vezes o salário mínimo regional;

d) 4,5% (quatro e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 10 (dez) e inferior ou igual a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional;

e) 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional.

II — pensionistas:

3% (três por cento) do valor dos respectivos benefícios.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remtido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 768, DE 1983

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requer a retirada do Requerimento nº 746, de 1983, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — João Calmon.

REQUERIMENTO Nº 769, DE 1983

Senhor Presidente,

Solicito encaminhar ao Excelentíssimo senhor Ministro da Fazenda, o seguinte requerimento de informações:

1) Segundo comunicado distribuído à imprensa pela SEPLAN no dia 20-4-82, referente a palestra proferida pelo Sr. Ministro Delfim Neto, em Chicago, para um grupo de banqueiros americanos liderados pelo “First Chicago Bank”, foi afirmado que seria conveniente a criação de um “fundo de compensação com competência para examinar o portfólio de países em dificuldades financeiras e descontar no todo ou em parte títulos de crédito que não foram saldados” adiantando-se que “o Brasil, por exemplo, poderia dispor de quatro bilhões de dólares para descontar”.

a) Qual a origem do referido crédito e por que motivo não havia sido recebido?

b) Quais os documentos contratuais e/ou comprobatórios de sua existência legal?

c) Foram eles efetivamente recebidos e de que forma?

2) Foram negociados créditos internacionais brasileiros não quitados com o Banco Francês de Comércio Exterior, Sherbank Bishop Ltd. (Inglaterra) e Merbank Corp. (EUA)? Caso afirmativo, qual a justificativa da operação, em que termos foi concluída e quais os instrumentos legais que consubstanciaram a operação? Foi assinado um documento denominado “convênio-clearing” com as referidas instituições? Caso afirmativo, qual o seu teor? a CACEX emitiu guias de importação ou exportação para alguma destas instituições, afiliadas ou integrantes do grupo?

3) Concordaram as autoridades brasileiras em receber algum crédito não pago mediante a concessão de deságio, comissão, taxa de cobrança ou com alguma redução sobre o valor original? Caso afirmativo especificar e justificar a operação fornecendo cópia dos instrumentos pertinentes.

4) Qual o montante de capital estrangeiro registrado no Banco Central em nome da firma, sediada em Zurique (Suíça), SGK?

5) Qual o teor da correspondência recebida pelas autoridades monetárias dos credores externos relativo aos débitos da CAPEMI e/ou Projeto Tucuruí?

6) Quem intermediou a compra dos investimentos e haveres da firma SGK no Brasil? Quanto foi pago?

7) Quem avaliza ou garante os empréstimos tomados pelas agências do Banco do Brasil no exterior?

8) É o Banco Central ou o Banco do Brasil, diretamente ou por intermédio de agência, no país ou no exterior, ou ainda entidade coligada, devedor, garante ou avalista de operação financeira ou comercial em que figure como parte credora o Media Banca (Itália)? Caso afirmativo fornecer cópia dos documentos contratuais pertinentes.

9) Qual a participação do Banco do Brasil, Banco Central ou instituições oficiais de crédito na operação que resultou na transferência de controle acionário da firma FIBRA S.A. ou da holding FISAP S.A. para grupo empresarial nacional? Fornecer os documentos contratuais firmados.

10) É o Banco Central atualmente garante ou avalista das operações realizadas por agências de bancos brasileiros no exterior? Quais as condições ajustadas?

11) Qual o teor dos acordos e contratos comerciais firmados com a URSS e/ou entidades oficiais deste país a partir de 1981?

12) Encontra-se a PETROBRÁS vinculada contratualmente à aquisição de petróleo ou derivados por força de instrumento em que figuram como mandantes e/ou intermediários as firmas S.W. Berisford Public Limited Co. (Londres) e Comexpört? Fornecer os textos em caso afirmativo.

13) Qual o exato teor da pendência entre o IAA e a trading Cosiá Pinto Exportação e Importação referente à venda de açúcar para o exterior? Qual o teor da correspondência trocada entre o IAA e a CACEX a respeito do assunto?

14) Qual o inteiro teor do "Protocolo" firmado com a República Democrática Alemã para o fornecimento de guindastes para portos brasileiros pela empresa Takraf Export-Import, bem como dos contratos posteriormente concluídos?

15) Qual o inteiro teor do convênio firmado entre o Brasil e a França, em janeiro de 1981, visando o financiamento dos projetos Candiota, EBTU, DACTA, BALBINA, CORUMBA e COPEL, bem como dos contratos posteriormente concluídos?

16) Qual o inteiro teor do memorandum de entendimentos firmados com a França em 5-2-82 visando a obtenção de diversos financiamentos bem como dos contratos posteriormente concluídos?

17) Qual o inteiro teor do protocolo financeiro firmado com autoridades francesas visando a obtenção de recursos para a compra de equipamentos para o complexo hidrelétrico do Pontal de Paranapanema bem como dos contratos posteriormente concluídos?

Justificação

Soma-se à alarmante situação de nossas contas com o exterior mais uma preocupação, qual seja a notícia veiculada pela imprensa paulista no domingo próximo passado segundo a qual os créditos brasileiros junto ao Governo da Polónia são praticamente incobráveis.

Os fatos narrados são de tal gravidade que demandam pronta elucidação, sendo para tanto necessário o fornecimento dos documentos pertinentes de sorte a apurar responsabilidade, se for o caso.

As revelações vindas a lume corroboram posição de longa data por nós esposada quanto ao problema do endividamento financeiro com o exterior. É absolutamente imprescindível que os setores responsáveis pela vida pública deste País, notadamente aqueles que têm o indeclinável dever de fiscalização, como é o caso dos integrantes do Congresso Nacional, assumam efetivamente o exercício de sua missão constitucional.

A solicitação que ora fazemos prende-se ao fato de encontrar-se em tramitação o Projeto de Lei nº 84/82, que "submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais".

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 770, De 1983

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra "a", 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar os fatos relacionados com as graves denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polónia, iniciados no dia 14 de agosto de 1983, sob o título "Dívida Polonesa no Brasil: uma

fraude" (documentos anexos), fazendo ao Senado as indicações que julgar cabíveis.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 76 do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Através do Aviso nº 190/83, de 24 de agosto do corrente ano, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 31 de maio a 4 de agosto de 1983.

O expediente foi encaminhado com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 1º de setembro de 1983.

Ofício nº 326/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Exª o nome do Senhor Deputado Nôsser Almeida para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Milton Brandão, a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 15 e 16, de 1983, que "revogam os dispositivos que restringem a autonomia dos Municípios Brasileiros, e dá Nova Organização Política ao Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª os meus protestos de estima e consideração. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Múltiplos são os assuntos que eu deveria tratar desta tribuna mais demoradamente, mas, em atenção aos ilustres colegas que certamente terão oportunidade de trazer sua contribuição aos Anais desta Casa, traduzindo os anseios das populações que representam, eu serei extremamente breve ao resumir os três apelos que hoje me preocupam.

O primeiro, Sr. Presidente, é um requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Miguel Pereira e endereçado em especial ao Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, requerimento a que dou o meu endosso, nesta oportunidade.

Visa a Câmara Municipal, através desse requerimento aprovado, solicitar a reabertura da Estrada do Imperador, bem como seu asfaltamento. Na justificação ressalta que:

A Estrada do Imperador, que corta os Municípios de Miguel Pereira, Vassouras e Petrópolis, é assim conhecida, porque era o caminho utilizado pelo Imperador, D. Pedro II, quando de suas idas à cidade de Petrópolis. Não obstante, o seu valor histórico, a referida estrada reduz, em boa parte, o tempo gasto para se cobrir o mesmo trajeto, por outras estradas.

O segundo motivo Sr. Presidente, é, no cumprimento da delegação que o povo fluminense me conferiu, incluir nos Anais o telex que acabei de receber do ilustre Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, relativamente ao Decreto-lei nº 4.025. É uma apreciação sobre o aspecto jurídico daquele Decreto-lei que, certamente será útil à consulta dos ilustres companheiros e colegas desta Casa.

Finalmente, Sr. Presidente, a terceira preocupação que hoje me traz a esta tribuna, é um apelo à Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Em 1962, depois de 15 anos de árdua campanha parlamentar, iniciada quando eu era ainda Deputado Federal pela Bahia e continuada quando o generoso povo do Estado do Rio me conferiu a honra de continuar naquela Casa, consegui incluir na Lei nº 4.069 de 1962, um dispositivo que permitia à companheira do homem solteiro, desquitado ou viúvo, com quem não se podia casar, porque um deles era impedido, tivesse direito não só a pensão por morte dele, mas também ao salário-família. Essa lei vigorou até agora. Ocorre que com a vigência da Lei do Divórcio, surgiu uma situação interessante: é que aquela cláusula da Lei nº 4.069, que só assegurava o salário-família quando era impossível o casamento ficou em suspenso, porque teoricamente esse casal, separado há mais de 5 anos, poderia legalizar a sua situação e não havia por que amparar a companheira nesta oportunidade. Mas, a realidade mostrou o contrário; muitas pessoas, por ignorância, não se valem da lei, muitos homens, até por egoísmo, não se preocupam com a situação de suas companheiras. E mais ainda, aqueles que não têm recursos para ingressar na Justiça remunerada aguardam durante anos que a Justiça gratuita resolva o seu problema. E nesse ínterim muitos morrem e essas senhoras ficam inteiramente desamparadas na pensão, e durante esse largo período também ficam prejudicadas no salário-família.

Ora, Sr. Presidente, isso surgiu quando aqui foi discutido recentemente o Estatuto dos Militares, e o Estatuto dos Militares reproduzia exatamente o texto da Lei de 49.

Apresentei uma emenda, fiz essas explicações mais detalhadas, evidentemente, e a Comissão de Constituição e Justiça acolheu a minha emenda para excluir essa cláusula, "quando fosse impossível a realização do casamento". Porque maridos humildes, que não tinham como recorrer à Justiça, morriam e deixavam as suas pobres companheiras de longos anos sem direito a pensão, porque, teoricamente, eles tinham toda possibilidade de regularizar a sua situação conjugal.

Mas, isso foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprovado pelo Senado e pela Câmara e sancionado pelo Senhor Presidente da República. Mas a situação ficou, então, injusta, porque os servidores civis ficam sujeitos àquela cláusula antiga de 1962.

Apresentei projeto nesse sentido, Sr. Presidente, e muitas são as cartas que tenho recebido para fazer sentir à Comissão de Constituição e Justiça a necessidade de igualar as duas classes, a situação das companheiras, dos civis e dos militares, para que elas continuem recebendo, por morte dos companheiros que não concluíram o processo de legalização das suas uniões, a pensão de aposentadoria, e durante a vida que não percam o modestíssimo salário-família.

Este Sr. Presidente, é o apelo que dirijo àquela Comissão, que integrei por muitos anos e cujo espírito público, cujo interesse, cuja preocupação, nos problemas da equidade, eu bem conheço.

São estes, Sr. Presidente, resumidamente, os três problemas que me afligem neste instante e que me fazem ocupar a atenção da Casa.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor
Senador Nelson Carneiro
Digníssimo Presidente, digo, Líder do PTB no Senado Federal

URGENTE

TLX. NR 012/83.GP-CIRCULAR
Rio, 31 de agosto de 1983

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex^a que o Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua sessão de 29 de agosto corrente, sob a presidência do advogado Mário Sergio Duarte Garcia, aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do conselheiro José Lamartine Correa de Oliveira, abaixo transcrito, com a recomendação de urgente comunicação a V. Ex^a.

"Ordem dos Advogados do Brasil — Conselho Federal

Processo CP. NR. 2844/83

Indicante: Conselheiro Benedito Calheiros Bonfim

Relator: Conselheiro José Lamartine Correa de Oliveira

Relatório e Parecer

1. O Conselheiro Benedito Calheiros Bonfim propõe ao Conselho Federal o exame do Decreto-lei nº 2.045/83, que limita em 80 por cento do INPC, por dois anos, todos os reajustes salariais, aumentos de alugueis e prestações da casa própria, "não apenas sob o aspecto legal, constitucional e da declaração universal dos direitos humanos, mas também sob o ângulo social e político".

Justificando seu pedido, o conselheiro indicante salienta que "a miséria salarial, ora ditada pelo executivo, reduzindo a demanda (...) fomentará ainda mais a recessão e o desemprego". Aduz que, aplicado o decreto-lei, "pequenos contingentes de empregados, os chamados executivos, que ganham acima de 20 salários mínimos, e cuja correção salarial era inferior a 80 por cento do INPC, foram beneficiados com a fixação desse índice de reajustamento". Complementa suas observações lembrando que "as medidas complementares" do Decreto-lei, "limitadoras dos aumentos de alugueis e das prestações da casa própria, além de insuficientes nem remotamente compensam o esmagador achatamento salarial imposto aos trabalhadores", argumentando com o fato de que, no tocante as prestações de casa própria — "matéria que, em geral, não envolve os enormes contingentes da população que percebem de um a dois salários mínimos — o limite de 80 por cento está condicionado a adesão do mutuário ao sistema da semestralidade, que aumenta o saldo devedor e eterniza o pagamento da dívida."

Examina o problema da constitucionalidade do decreto-lei, do ponto de vista formal, examinando o art. 55, I da carta de 69. Salienta a imperatividade de medidas que façam sentir aos credores do Brasil a inviabilidade do pagamento dos juros e principal da dívida externa.

Subscrevem a proposta, com o indicante, vários conselheiros integrantes de delegação.

É o relatório

2. Tem total procedência a análise fática feita pelo indicante, quanto às conseqüências econômicas da medida que o decreto-lei consubstancia. Em particular, no que tange à justiça salarial, estudo publicado pelo *Jornal do Brasil* do dia 14 de julho de 1983, e que anexamos a este parecer, demonstra, por exemplo, que o assalariado na faixa de três salários mínimos, cujo reajuste, na fórmula vigente antes do decreto-lei, levaria sua remuneração a Cr\$ 162.334,36, o que equivalia a reajuste de 55,6 por cento, tem sua remuneração elevada a apenas Cr\$ 150.727,31 na vigência do decreto-lei. Ao contrário, o remunerado com 22 salários mínimos, que veria, pelo siste-

ma antigo, sua remuneração mensal reajustada para Cr\$ 1.072.505,75, passa, pelo novo sistema, a Cr\$ 1.105.376,00 mensais. Quanto maior a faixa salarial, maior o benefício trazido pelo decreto-lei. Quanto mais reduzida a escala de remuneração, ao contrário, maior o sacrifício imposto.

3. Também é absolutamente incensurável a conclusão entrevista pela indicação: do ponto de vista formal, o Decreto-lei em exame é manifestamente inconstitucional. O artigo 55, I, invocado pelo Decreto-lei como base constitucional para a suposta competência do executivo na matéria, não oferece o pretendido suporte.

Com efeito, o mencionado dispositivo atribui ao Presidente da República poder para expedir decretos-leis em matéria de segurança nacional. Por maior que seja a amplitude que se queira dar à tal noção impossível é fazer nela caber a matéria de que trata o decreto-lei. A matéria de direito do trabalho, da competência legislativa do Congresso Nacional. Nem tal assunto, nem o referente às prestações devidas pelos mutuários do SFH nem a matéria pertinente a locação (esta claramente matéria de direito civil, sobre a qual também só ao Congresso Nacional compete legislar) podem ser enquadradas na Nação de Segurança Nacional, não envolvendo nenhuma delas tratamento jurídico de qualquer ato que ponha em risco, por qualquer forma, a soberania do estado, os poderes constituídos, ou a soberania nacional, a não ser de forma indireta, já aí por decorrência mesmo da própria política econômica a que se filia o decreto-lei.

4. Também do ponto de vista material, é clara a inconstitucionalidade do Decreto-lei, que viola o princípio cardinal da "harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção" (art. 160, IV), na medida em que introduz discrepância flagrante e injustificável entre os empregados de mais baixa remuneração e os mais altamente colocados, levando inevitavelmente os primeiros a ver nos segundos aliados privilegiados dos detentores do capital, com agravamento da insatisfação no seio das empresas. Aienta o decreto-lei, com sua prática tendente a fazer o peso maior das medidas recessivas recair sobre as pessoas de mais baixa renda, contra o próprio princípio fundamental da "justiça social", inserido no *caput* do art. 160 da carta de 69. Violados ficam ainda os incisos XVII e I do art. 165, aquele pela circunstância de que a discrepância apontada nos reajustes envolve distinção dissimulada entre os trabalhos. O trabalho manual, de um lado, e o técnico e o intelectual, de outro; este último, pela circunstância de que, sendo o salário mínimo fixado com base nas necessidades reputadas essenciais e introduzindo-se o cálculo de reajuste declaradamente inferior ao aumento do custo de vida, deixa-se de assegurar, como pede o inciso I do art. 160, "salário mínimo capaz de satisfazer (...) as (...) necessidades normais" do trabalhador e de sua família.

5. Viola-se ademais o princípio básico da igualdade. Este, que vem enunciado no art. 153, parágrafo 1º, da constituição, envolve dois aspectos — a igualdade perante a lei, que vincula o juiz na interpretação do texto legislativo, e a igualdade na lei que vincula o próprio legislador, vedando-lhe edição de normas que contenham desigualdades fundadas em critérios que conflitem com as normas constitucionais, com a lei, com os costumes, ou com os princípios jurídicos superiores ao direito positivo. (Vejam-se Hermann Pezold, "Le princip e de l'engalitè devant la loi dans le droit de certains états d'Amérique letine", in "L'egalité", vol. I, Bruylant, Bruxelles, 1971, págs. 100 e 101.) O Decreto-lei viola tal princípio de igualdade na medida em que conflita com o art. XXIII, 3, da "Declaração Universal dos Direitos Humanos", por confessadamente negar (Índice de Reajuste do Salário Mínimo equivalente a 80 por cento do aumento do Custo de Vida) aos trabalhadores remunerados com um salário mínimo "remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência

compatível com a dignidade humana", e em que conflita também, pelos mesmos motivos, com a norma do art. XXV, I da mesma declaração, por negar ao trabalhador (confessadamente, no caso da faixa de um salário mínimo), o padrão de vida, saúde e bem-estar a que se refere o mencionado dispositivo. Entra em conflito ainda com o princípio de justiça social, que manda repartir proporcionalmente as possibilidades os ônus econômicos impostos pela convivência nacional. Tal princípio, consectário do princípio da igualdade, faz parte hoje da consciência jurídica e ética da humanidade, entrando no rol daqueles princípios superiores a que se refere o texto acima citado.

6. Não podendo o Congresso Nacional emendar os decretos-leis (art. 55, parágrafo 1º da Constituição), o parecer é no sentido de que o Conselho Federal se posicione contra o Decreto-lei, por sua manifesta inconstitucionalidade e inconveniência e que nesse sentido, e com urgência, faça apelo ao Congresso Nacional para que os representantes do povo brasileiro o rejeitem, por idênticos motivos, na votação que se realizará nos próximos dias.

De Curitiba para o Rio de Janeiro.

27 de agosto de 1983 — José Lamartine Correa de Oliveira — Relator"

Atenciosos cumprimentos de
Francisco Costa Netto
Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por duas vezes, só nesta semana, foi abordado pelos Srs. Senadores o problema das fontes alternativas de energia, tendo o álcool recebido tratamento especial, por ser considerado o principal sucedâneo do petróleo.

Esses assuntos foram tratados pelo Srs. Senadores Alberto Silva e Marco Maciel. Então, Sr. Presidente, sendo um produto eminentemente nacional, retirado da cana-de-açúcar, da mandioca, e da própria madeira, o metanol, produzido que venha a ser em alta escala, trará ao País uma economia de bilhões de dólares, quantia correspondente à nossa importação do óleo negro.

Hoje, Sr. Presidente, já tinha preparado algumas notas para abordar essa questão das fontes alternativas, quando recebi em meu gabinete o "Indicador Rural", com uma entrevista do Ministro César Cals, em que S. Ex^a diz ter um plano para exportar 500 mil barris/dia de álcool.

A nota diz o seguinte:

O Ministro das Minas e Energia, César Cals, propôs em entrevista exclusiva ao Indicador Rural a criação de um programa especial destinado à produção de 500 mil barris diários (29 bilhões de litros por ano) de álcool destinado à exportação. A cana-de-açúcar seria plantada nas regiões mais áridas do nordeste, com base em joint-ventures formadas por um terço de capital estrangeiro (proveniente de empresas que atuem na área de distribuição de derivados); um terço de capital aportado por grupos privados nacionais; e o terço restante fornecido pelo Estado. Caso o projeto maior seja colocado em prática (o que corresponderia a duas vezes a meta do PROÁLCOOL para 1989, a área envolvida chegaria a ultrapassar 77 mil quilômetros quadrados).

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Eu ouvi o início do discurso de V. Ex^a, e, como sempre, V. Ex^a, como eu aqui nesta Casa, tem interesse em abordar esse problema de combustí-

vel alternativo. Essa notícia que V. Ex^a traz hoje, de uma entrevista do Ministro César Cals a esse informativo rural, é das mais importantes que eu já ouvi de um membro deste Governo, porque esta proposta, esta sim, corresponde às reais necessidades deste País, um país que tem terra, que tem know-how para produzir um combustível que não tem similar, porque nenhum país pode concorrer com o Brasil na produção de álcool. Então, se o Brasil produzir álcool, este, bem produzido, pelo País tem venda pronta, porque não existe um sucedâneo para o álcool em nenhum outro país, a não ser o petróleo. A mão-de-obra que daria a produção desses 29 bilhões de litros/ano empregaria o Nordeste todo; e combustível nobre, eminente Senador. Álcool é muito mais importante do que petróleo porque é nobre. Os produtos derivados do álcool são muito mais caros, são muito mais importantes, porque são muito mais puros, do que os derivados de petróleo. E, afinal de contas, chegou a era desta nova geração sair da geração do petróleo e passar para a geração do combustível alternativo e do combustível renovável. V. Ex^a faz muito bem em trazer a esta Casa as informações do Ministro César Cals. Queira transmitir, de minha parte e da minha Bancada, os meus cumprimentos ao Ministro César Cals pela iniciativa de propor algo concreto. Nobre Senador Almir Pinto, 30 bilhões de litros de álcool tornam o Brasil independente em matéria de combustível, não é só melhorar não, independente. Porque se consumos no País 15 bilhões de litros de gasolina e 20 bilhões de litros de diesel. V. Ex^a sabe que se misturar um aditivo ao álcool ele vira diesel. Então, produzindo-se 30 bilhões de litros, estaremos substituindo gasolina e óleo diesel, simultaneamente. Parabéns pelo discurso que faz nesta tarde.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a o primeiro aparte que acaba de dar a este meu ligeiro comentário.

A matéria tem o seguinte título:

"Destilarias com estoques elevados temem pela estabilidade na produção do álcool.

A produção de álcool poderá ser interrompida se a comercialização não se normalizar, afirma o Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Álcool (ANAPA), José Aécio Infante Vieira. Ele salienta que a capacidade de estocagem das destilarias está atingindo o limite máximo e que suspender a produção seria "desastroso", já que o setor emprega mais de 1 milhão de pessoas."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senador Almir Pinto vêem V. Ex^{as} a importância econômica desse programa para o Brasil, porque, finalmente, ficaremos auto-suficientes e poderemos exportar, como o Oriente exporta seu petróleo, e nos tornarmos auto-suficientes com o combustível nacional.

Leio:

A substituição imediata do óleo diesel pelo álcool foi descartada pelo representante dos produtores; a medida poderia provocar um super-consumo — "cerca de 18 bilhões de litros" — inviável pelo atual programa, que prevê um aumento gradativo para 14 bilhões até 1990.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Vê V. Ex^a que está faltando mesmo uma coordenação, e o Ministro das Minas e Energia bem que poderia forçar, através das iniciativas do seu Ministério, uma decisão política do Governo. Afinal de contas, se nós importamos 900 mil barris por dia de petróleo, se nós temos uma conta-petróleo para pagar em dólares e não temos esses dólares, se andamos atrás de dólares para comprar petróleo, por que não preparar o álcool? O problema da comercialização é o menor de todos.

O SR. ALMIR PINTO — Eu pergunto: qual a dificuldade para comercializar este álcool que estamos produzindo?

O Sr. Alberto Silva — Vamos raciocinar aqui, nobre Senador. Se temos um consumo de óleo diesel, precisamos dele para movimentar o transporte, se nós transformarmos o álcool excedente em diesel, nós estamos comercializando, não estamos?

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — Então, nós temos um mercado interno de 18 bilhões de litros de óleo diesel por ano. Qual é o medo em produzir álcool, se nós podemos transformar o álcool em diesel? Comercializaremos aqui dentro, e isto represente dólares, não é certo?

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — Ora, não há problema em armazenar, nobre Senador Almir Pinto, na era da tecnologia avançada em que nós estamos. Podemos fazer depósito para álcool até de plástico enterrado no chão. Não há problema, V. Ex^a sabe.

O SR. ALMIR PINTO — Eu fiquei preso a este item da entrevista inserida no Indicador de autoria do Presidente da ANAPA, sobre a questão do óleo diesel e sua substituição pelo álcool. É o que nós perseguimos. Vamos economizar petróleo, substituindo-o pelo próprio carvão, graças às imensas jazidas que possuímos no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina. Vamos agora sobre o álcool:

"Infante Vieira acha que as destilarias autônomas, cerca de 400, têm condições de produzir mais 800 milhões de litros de álcool, além dos 542 milhões autorizados pelo Presidente da República, para a presente safra, na região Centro-Sul, onde a colheita foi iniciada há 3 meses e já beira os 50% da produção."

Estou vendo que essa colheita é no Centro-Sul, e a pretensão do Ministro é justamente no semi-árido, onde há uma mão-de-obra excelente. Isso libertaria a mão-de-obra escrava, digamos assim, do Nordeste. Se tivermos um programa bem organizado de plantio da cana no Nordeste, a produção de álcool constituiria em notável fonte de riqueza e não estaríamos nessa miséria total.

O Sr. Alberto Silva — Senador Almir Pinto, o assunto que V. Ex^a trouxe a esta Casa é tão importante que eu não posso deixar de completar a seguinte informação: qual é o receio mesmo que se tem de produzir álcool? O Brasil pode produzir o álcool que quiser! Até os 30 bilhões, ainda nem atrapalha o comércio interno do Brasil. Se nós temos 15 bilhões de litros de gasolina consumidos e 20 de diesel, se produzirmos 30 bilhões de litros de álcool, nós estaremos substituindo esses dois combustíveis. Então, esta preocupação de produzir mais ou menos deveria acabar, em benefício do futuro desse País e em benefício de uma mão-de-obra que empregaria mais 2 milhões de pessoas, num programa dessa natureza. Mais uma vez parabéns a V. Ex^a

O SR. ALMIR PINTO — Aqui há também uma preocupação com o açúcar. Diz ele:

"A tonelada de açúcar, no mercado internacional, que já chegou a 1,5 mil dólares, baixou para os irrisórios 200 dólares."

A solução é fazer álcool. Isso vem exatamente fortalecer o ponto de vista do Ministro. Ao invés do açúcar que está a preços irrisórios, produzamos o álcool.

Achei por bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reportar-me a notícia dessa entrevista no Indicador Rural, onde o Ministro César Cals diz:

As áreas envolvidas em um programa de envergadura do proposto pelo Ministro Cesar Cals envolve uma respeitável extensão em terras.

Para calcular a área necessária ao programa pode-se assumir alguns parâmetros médios, tomados da situação das lavouras em várias regiões do País: a produtividade da cana-de-açúcar, nas melhores regiões de São Paulo, chega a 150 toneladas por hectare; por sua vez, no Norte do Estado do Rio de Janeiro e em boa parte das lavouras canavieiras do Nordeste a produtividade fica na casa das 50 toneladas por hectare.

Há uma diferença bem grande. Enquanto na região Sul a produção por hectare é de 150 toneladas, no nosso Nordeste são 50 toneladas por hectare...

Portanto, assumindo-se — pelo menos numa primeira etapa — esta produtividade como sendo a possível em terras áridas, parte-se para o cálculo da área necessária através do rendimento em litros de álcool anidro de cada tonelada de cana, para usinas autônomas, montadas com a melhor tecnologia de moagem e destilação, pode-se obter 75 litros por tonelada; o caso médio do Nordeste brasileiro é a obtenção de 50 a 60 litros. Mas como o aporte tecnológico faz parte das premissas para a criação dos consórcios, pode-se assumir o máximo de rendimento em álcool.

Como cada barril corresponde a 159 litros, um programa de 500 mil barris diários corresponde a 79,5 milhões de litros por dia ou pouco mais de 29 bilhões de litros por ano.

Sr. Presidente, não podemos deixar de lado o aproveitamento da cana-de-açúcar na produção de álcool, uma vez que o açúcar está a preço irrisório, como os produtores vêm de afirmar. Um estímulo maior deve ser dado à produção do álcool, porque, acreditamos, ele será uma das maiores fontes de reposição da nossa economia já tão combalida e cada vez mais desgastada com a aquisição do óleo negro, que custa caro. O Ministério das Minas e Energia pensa que, até o final de 1983, o Brasil reduzirá a sua dependência externa de petróleo para 500 mil barris diários. Até 1984, reitera o Sr. Ministro, teremos reduzido esse índice, para 350 mil barris diários. Não deixa de ser uma redução bem vantajosa. Em seu discurso, o nobre Senador Marco Maciel, achava que já estaríamos numa economia de 2/3 aproximadamente de petróleo. Mais ou menos isto, por enquanto! A produção nacional de petróleo, que hoje é da ordem de 350 mil barris diários, prevê S. Ex^a que deverá chegar, ao final de 1983, como já disse aos 400 mil barris/dia. E como diz S. Ex^a, no final de 1984 estaremos com a média de 500 mil barris diários. Em 1979, importávamos a média de um milhão, um milhão e 100 mil barris/dia, o que representava em dinheiro a metade de nossas exportações. Hoje, a partir do Governo Figueiredo a coisa se modificou e muito, já que esperamos atingir no final de 1984, 660 mil barris.

Sr. Presidente, representa tal fato uma economia muito grande para o Brasil. Daí haverem merecido atenção maior por parte do Governo, as prospecções que nos proporcionarão a almejada redefinição econômica.

Vêm, também o Programa do Carvão, o Programa do Titânio na região de Tabira, em Minas Gerais. Tudo isso são recursos minerais que poderão corresponder ao desejo do povo brasileiro, de libertar-se economicamente, principalmente no que diz respeito à questão energética.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; a violência urbana alcançou uma magnitude tal que já podemos conceituá-la como um problema social.

Para justificar este conceito, Sr. Presidente, apenas diremos que suas causas e conseqüências foram objeto de

estudo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada, nesta Casa, por força da Resolução nº 1, de 1980.

Achamos conveniente distinguir dois tipos de violência, usando a sua origem como critério:

I) a **violência física**, originada por aspectos do nosso meio ambiente, por forças da natureza, como, por exemplo, a recente inundação no Sul, fenômeno de efeitos desastrosos para a economia do País e que milhões e milhões de pessoas estão sofrendo suas conseqüências; e

II) a **violência social**, caracterizada pelo comportamento de pessoas contra outras pessoas.

Este segundo tipo de violência denominamos de comportamento agressivo, e, como qualquer outro comportamento, pode ser analisado, previsto e controlado pelas leis que regem o comportamento dos seres vivos.

Com esta colocação, Sr. Presidente, nos esquivamos de uma discussão puramente acadêmica, com o propósito de se concluir se a violência é ou não intrínseca à natureza humana. Diremos somente que os indivíduos, de uma forma ou de outra, sempre conviveram com a violência.

Há mesmo quem diga que a violência é a grande parte da História. O que assusta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que preocupa a todos nós, ao ponto de sensibilizar as instituições mais representativas da sociedade brasileira, é que o comportamento agressivo não serve mais como referência para se discriminar o pobre do rico; o instruído do analfabeto; não serve mais para se distinguir o morador da Baixada Fluminense do morador de Ipanema. Começa a fazer parte do repertório comportamental tanto daqueles que têm acesso e manipulam, como daqueles que são manipulados pelos meios de comunicação de massa.

Sem querermos assumir uma postura professoral, pedimos permissão aos Srs. Senadores para tentarmos esclarecer alguns conceitos que julgamos imprescindíveis para a compreensão do problema que estamos analisando deste tribunal.

O comportamento dos indivíduos modifica o nosso meio ambiente e estas mudanças, ao retroagir sobre os indivíduos, alteram a probabilidade de suas ações.

Os especialistas da matéria denominam de reforço aquelas mudanças ambientais que elevam a probabilidade de "emissão do comportamento" (por exemplo, o desfrute do produto de um roubo aumenta a probabilidade de quem o praticou voltar a praticá-lo no futuro). Definem punição como conseqüências que reduzem a probabilidade de ocorrência do comportamento (por exemplo, acidentes automobilísticos induzem o jovem motorista a conduzir seu veículo numa velocidade mais moderada).

É importante ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o tempo decorrido entre o comportamento e suas conseqüências é uma variável de extrema importância neste processo. Em outras palavras, o fator crucial é a ocorrência dos dois fenômenos no tempo e no espaço, sendo secundária a relação de causa e efeito. Isto explica, em parte, a catástrofe que se abate sobre o heróico povo nordestino, causada, entre outras razões, pelas ações de homens insensatos, movidos exclusivamente pela ânsia do lucro imediato, sem se aperceberem que ao destruir o ecossistema daquela Região, estavam cavando a sepultura de seus descendentes.

Julgamos ainda necessário registrar, Sr. Presidente, que o uso de punição contra uma pessoa, além de reduzir a freqüência do comportamento punido, torna mais provável a emissão de um outro comportamento incompatível — tecnicamente denominado de fuga — e produz agressão.

Os estudiosos do assunto evidenciaram dois tipos de agressão:

I) agressão operante (dirigida para a fonte geradora de punição); e, II) agressão respondente (sem direção e sem sentido. Simples descarga emocional).

Os freqüentes assassinatos de ditadores sanguinários, praticados por diferentes povos ao longo da História, servem como exemplo de agressão operante. A violência com que pacatos cidadãos apedrejam recursos comunitários, após serem punidos com medidas de arrocho fiscal, é bastante conhecida de governos insensíveis e ilustra bem o que os cientistas rotulam de agressão respondente.

Em síntese, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as pessoas tendem a se comportar agressivamente quando com o comportamento agressivo atingem mais facilmente seus objetivos ou imediatamente após sofrerem punições.

Estudos conduzidos com o rigor que a metodologia científica exige, vêm acumulando evidências que nos levam à conclusão de que o comportamento é sempre a resultante de um conjunto de variáveis (endógenas e exógenas). Com esta ressalva, Sr. Presidente, destacamos a estrutura concentracionista do sistema sócio-econômico concebido e posto em prática pelos governos do chamado período revolucionário. Este sistema concentra tudo, Sr. Presidente.

Concentra a renda, perpetuando a injustiça social e induzindo o povo a uma reação de conseqüências imprevisíveis.

Passamos à análise fria e objetiva dos números. Em 1970, — estes dados já foram citados no Senado — os 10% mais afortunados da população rural foram con-

templados com 33,8% da renda produzida pelo setor agropecuário, — 1970! Vejam bem! E 10 anos depois, 1% deste mesmo grupo abocanhara 10,5% da renda global. O Censo de 1980, demonstrou que aqueles 10% abocanharam 53,4%, quer dizer, mais da metade da renda, de tudo que o setor agropecuário produziu, e 1% desses privilegiados logo se locupletaram com praticamente 30% da renda. Quer dizer, uma concentração absurda e total.

Concentra, nos grandes centros urbanos, uma série de determinantes da qualidade de vida, tais como: parques industriais, hospitais, escolas, mercado consumidor de todas as espécies de bens e serviços e oportunidades de lazer. Estes determinantes reforçam o comportamento migratório das populações que fogem da zona rural, motivadas pelo medo da indigência; pela implantação rápida, abrupta, de uma agricultura intensiva de capital, onde a tecnologia substitui o homem; pela inclemência da natureza; pelos conflitos em torno da posse da terra, enfim, por uma série de azares que o homem não suporta.

O processo de evasão da zona rural que se vinha intensificando no País, nos últimos decênios, alcançou proporção alarmante em nossos dias, basta dizer que houve, de 1940 para cá, uma inversão. Antes, 30% na cidade, 70% no campo; hoje, ao contrário, 70% na zona urbana e 30% nos campos.

TABELA Nº 1
PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO URBANA NAS DATAS DOS
RECENSEAMENTOS GERAIS POR GRANDES REGIÕES

GRANDES REGIÕES	Proporção de População Urbana (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980
BRASIL	31,24	36,16	45,08	55,92	67,57
Região Norte	27,75	31,49	37,80	45,13	51,69
Região Nordeste	23,42	26,40	34,24	41,81	50,44
Região Sudeste	39,42	47,55	57,36	72,68	82,79
Região Sul	27,73	29,50	37,58	44,27	62,41
Região Centro-Oeste	21,52	24,38	35,02	48,04	67,75

Fonte IBGE

Ainda de acordo com o Censo de 1980, entre 1970 e 1980, verificou-se, pela primeira vez na história do Brasil, um decréscimo absoluto da população rural de cerca de 2.434.000 pessoas, apesar de uma taxa média geométrica de crescimento de 2,48% ao ano; neste mesmo período a

população urbana foi acrescida de 28.394.000 pessoas. Do total da população brasileira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, 19.553.546 pessoas, que correspondem a 16,5%, estão concentradas nas dez cidades mais populosas, como podemos visualizar na Tabela abaixo.

TABELA Nº 2
POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO
ANUAL DAS DEZ CIDADES MAIS POPULOSAS, SEGUNDO O CENSO DE 1980

CIDADES	População residente		Taxa média geométrica de crescimento anual (%)
	1970	1980	
São Paulo	5.189.256	7.033.529	3,09
Rio de Janeiro	4.251.918	5.093.232	1,82
Salvador	997.745	1.496.276	4,13
Belo Horizonte	1.106.967	1.442.483	2,69
Recife	1.057.092	1.184.215	1,14
Porto Alegre	869.783	1.108.883	2,46
Curitiba	483.658	843.733	5,72
Belém	564.782	758.117	2,99
Goiania	361.904	703.263	6,87
Fortaleza	519.571	648.815	2,25

Fonte: IBGE

O indivíduo, nos grandes aglomerados urbanos, é constantemente bombardeado por uma enorme quantidade de estímulos. Esta estimulação em nossa reduz o seu limiar para reações emocionais, induzindo-o, com maior freqüências, à agressão respondente. É como se a pessoa permanecesse num estado permanente de stress, altamente prejudicial à sua saúde física (as doenças do coração e as úlceras gástricas são fenômenos do conhecimento de todos nós.)

Além disso, Sr. Presidente, a alta densidade populacional, num país pobre como o Brasil, também compromete a qualidade de vida, aumentando a procura de equipamentos comunitários e de empregos, criando, assim, as condições para que o comportamento agressivo seja reforçado.

E é disso que nós temos medo, Sr. Presidente. Na medida em que a situação se torna mais agravada com as restrições do salário, com o achatamento salarial e com a falta de horizontes para as grandes populações urbanas desempregadas, sem terem o que comer, o grande drama, o grande medo que temos nós todos é de que a ordem não seja suficiente para manter abaixo dos padrões de obediência e da ordem essas grandes populações, e que a rebeldia possa eclodir de uma hora para outra. Ai então nada mais poderá ser feito, tudo já estará perdido, porque entraremos no campo da desobediência civil.

O que fazer, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para conter a violência em níveis toleráveis?

São insuficientes as soluções simplistas até agora implementadas pelo Governo, como, por exemplo, o policiamento ostensivo, a repressão, as frentes de trabalho e a distribuição de títulos de propriedade da terra, com o objetivo de realizar a tal reforma da conciliação, preconizada pelo Presidente João Figueiredo.

O que propomos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que estamos advogando desta tribuna do Senado Federal, é uma política racional de ocupação do espaço físico de nossa Pátria, tendo como princípio fundamental o reconhecimento de que é imprescindível assegurarmos ao homem da pequena cidade do interior, ao homem da roça, o acesso às mesmas condições de sobrevivência de que dispõe seu irmão da cidade grande. É a constatação, Sr. Presidente, de que isto só será possível através de uma reforma agrária decente, que assegure ao trabalhador da terra a assistência global necessária para que se rompa, de uma vez por todas, os grilhões do subdesenvolvimento, tornando sua atividade economicamente compensadora e socialmente interessante.

Distribuir títulos de terra, como faz o GETAT, no Pico do Papagaio, lá no norte do meu Estado, são soluções paliativas que resolvem profundamente o problema.

Como modelo operacional, sugerimos a estrutura das agrovilas, concebidas e postas em prática no relativamente curto período em que tive a honra de governar o valoroso povo goiano.

"Concentrar para viver e descentralizar para produzir", sintetiza a solução que encontramos para levar a cada pessoa humana a assistência que o Estado tem o dever de prestá-la.

Esta é a única forma, Sr. Presidente. De nada adianta distribuir títulos. Nós vamos criar o germe das dificuldades do futuro, quando as crianças precisarem de escolas, todos precisarem de saúde; não adianta. O homem tem que ouvir o grito do seu vizinho, quando for chamado à noite, para o seu socorro. O povo tem que morar em concentrações pequenas — as agrovilas, que eu chamei inicialmente de combinados agrourbanos. Só assim é possível criar um sistema de vida compatível com a dignidade humana, com as aspirações de todo ser, de ter uma vida melhor, uma vida a altura daquilo que os seus irmãos da cidade têm no momento. Distribuir títulos só, não chega.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Quero dar um testemunho a V. Ex^a, no momento em que faz o seu pronunciamento, muito oportuno, especialmente sobre a questão fundiária no Brasil, que foi o Governo de V. Ex^a em Goiás. Eu era na época Deputado Federal, e lembro-me bem da intensa repercussão que obteve dentro e fora do Congresso a sua administração naquele Estado do Centro-Oeste, sobretudo quando V. Ex^a se voltou para um plano integrado de reforma agrária, que tinha como núcleo principal justamente a implantação dessas agrovilas, que se tornaram célebres no seu Governo. Não sei se ainda hoje persiste a estrutura deixada por V. Ex^a

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, caro Líder Humberto Lucena.

Realmente, nós fizemos uma inovação no Brasil, naquela época não existia nada semelhante. Criamos o que nós chamamos de combinado agrourbano de Arraiás. Escolhemos uma região difícil, remota, pobre, para fazermos uma experiência, que era ao mesmo tempo uma experiência de colonização, de ocupação e colonização do solo. Infelizmente, dada a minha saída prematura do Governo de Goiás, com a intervenção que se processou, não pude realizar aquilo que seria, sem dúvida, um protótipo de ocupação científica e racional da terra brasileira. Mas vamos continuá-la agora, vamos concluir, se Deus quiser, através do governo do nosso companheiro Iris Rezende Machado, aquilo que naquela época, como disse o Líder do PMDB, foi motivo de curiosidade e de interesse de todo o povo brasileiro.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Mauro Borges, o discurso que V. Ex^a faz nesta tarde é daqueles que deveria chamar a atenção de todos os Senadores que estão aqui presente. V. Ex^a sabe o que está acontecendo neste País: o campo está sendo esvaziado, porque as populações rurais vão para os núcleos urbanos em busca de recursos, de educação, de saúde, para as suas famílias. E V. Ex^a, ao tempo em que era Governador, fez exatamente o contrário: criou as condições para que o homem permaneça no campo, com um mínimo de assistência a que tem direito qualquer ser humano. É uma pena que V. Ex^a tenha saído do governo e a idéia não tenha vingado no País. Ao contrário, que fez o Governo? Criou monstros, verdadeiros monstros, que são esses conjuntos populares gigantescos construídos em redor das capitais, que atraem o homem do campo, na vã expectativa de que vai conseguir emprego nas cidades. No meu Estado, propostadamente, eu não fiz, como Governador, casas populares na capital, porque se eu tivesse que fazer algo, se eu tivesse tido recursos — o BNH naquele tempo se limitava a cobrar, não arranjava dinheiro, pelo menos eu não o consegui — eu teria feito a urbanização das favelas já existentes, mas não construiria esses conjuntos habitacionais para atrair o homem do campo. V. Ex^a aborda uma questão fundamental, e Deus queira que o atual governador de Goiás toque a sua idéia para frente e torne realidade aquilo que V. Ex^a em tão boa hora imaginou para o seu Estado e para o País. Parabéns pelo tema que aborda nesta tarde.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado. V. Ex^a honra e agradece meu discurso. Eu agradeço.

Sr. Presidente, estando já esgotado o meu tempo, eu agradeço a V. Ex^a (Muito bem! Palmas)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Roberto Campos — Eneas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, na condição de Líder de Partido.

O SR. JOSÉ SARNEY (Presidente do PDS, pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Senadores e Deputados Federais que nos honram com suas presenças:

Na semana passada, o Deputado Ulysses Guimarães, na qualidade de Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ocupou a Tribuna da Câmara dos Deputados para expor as idéias da sua agremiação. Peço licença aos Srs. Senadores, também invocando a minha posição de Presidente do Partido Democrático Social, para ocupar esta tribuna a fim de expor as idéias do nosso Partido.

"O ódio, a violência e o ressentimento nada realizam". Estas palavras estão no manifesto que criou o Partido Democrático Social.

Respondo ao Deputado Ulysses Guimarães, presidente do PMDB, mas minhas palavras são extensivas aos outros partidos, PDT, PTB, PT; respondo sem retaliações. Recuso-me a escutar a retórica amarga. Afasto os espinhos para vislumbrar apenas uma mensagem de boa vontade. Esqueço as palavras, futo o gesto, a oferta de entendimento sem discriminações, o convite de sentar à mesa, dizer sim e dizer não, esquecer flechas e pedras.

O Presidente do PMDB afirmou: "É hora da grandeza e da união de todos os brasileiros e instituições".

Começamos esta fala por concordar. É hora de grandeza, de abdicação e sacrifícios. É hora de provação, mas é também a hora da política. Olhar para cima e recusar a sedução de vigiar o vau pequeno que faz da caminhada longa e difícil.

O Brasil, como todos proclamamos, vive uma grave crise. Porém ela torna-se mais grave na medida em que passa a ser uma crise de confiança. Um País forte como o nosso, em toda a sua história, nunca teve medo e, por isso mesmo, não pode tremer em face do primeiro grande obstáculo que tem a superar. Na verdade, ao longo de nossa história jamais se cruzaram tantos caminhos adversos, tantos desafios múltiplos. Se fomos dominados pelo medo corremos o risco das gerações do futuro não nos perdoarem a covardia desse comportamento. O Brasil é mais sólido e maior do que qualquer crise. Teme-se a dívida externa, teme-se o progresso como fonte de inflação. Teme-se o regresso como um caminho de parada. Uns temem e calam. Outros temem e transferem os temores. Buscam-se culpados. procuram-se cúmplices como se não fôssemos todos responsáveis e não estivéssemos irmanados pela geografia, pelo sentimento de pátria, pelo amor à Nação, pelo destino comum que nos obriga e faz viver as mesmas desgraças e as mesmas bem-aventuranças. O País não pode dividir-se. O País necessita de unidade. O País deseja e exige que os homens públicos se entendam.

É a hora de saber negociar. De saber ser firme, sem ser sectário. De abdicar aos gestos, sem renunciar às idéias. De discutir sem gritar. De negociar, compreender, ouvir, dialogar, ajustar, somar.

O PDS está integralmente disposto a dar esse passo. E o faz com serenidade, pois assim exige o Brasil, exigem os seus líderes, exige a consciência nacional, que não admitem que os políticos se percam em estérteis divergências ou em lutas inconseqüentes.

O País cresceu e com ele cresceram as suas complexidades. Governá-lo passou a ser difícil e não podemos, numa visão primária, julgar os homens e esquecer os fatos. Nada de catar desvios, abandonando a difícil estrutura dos problemas que agride a nossa capacidade de solucioná-los.

Urge, nesta hora, até mesmo, integrar idéias opostas para encontrar caminhos que nos levem às soluções comuns. Para tanto, o nosso campo de transigência é o terreno comum do interesse nacional.

Compreendo que não é fácil dominar a paixão, para um chamamento à razão. O tempo constrói barreiras e resistências intransponíveis. Não percamos oportunidades por falta de tentativas. Tenhamos coragem de superar barreiras e o preconceito das vacilações para construir algo duradouro e consistente.

Também, como o PMDB proclamou, não pretendemos ser os donos da verdade. Acreditamos que o erro seja humano e, mais do que isso, seja parte do nosso dia-dia. O verdadeiro democrata jamais acredita ser proprietário da verdade absoluta. Ele tem uma réstia de compreensão para com os outros e aceita a dúvida da possibilidade de caminhos melhores. Se a dúvida faz parte da fé, ela também é intrínseca ao sentimento do homem público. E é com este sentimento que desejamos pautar o nosso diálogo.

O Brasil, nestes vinte anos, mudou. É um país complexo. E o Deputado Ulysses Guimarães confessa que somos a oitava economia do mundo. Como isto aconteceu? Por milagre? Não, pelo trabalho. O país modernizou-se, conseguiu dar melhores condições de vida ao seu povo, abriu perspectivas extraordinárias em relação ao futuro e caminha para ter uma voz na mesa das decisões maiores. Tomemos, para configurar a nossa afirmativa, um dado incontestável do censo que se realizou em 1980. O Brasil era um país extremamente pobre. Tinha 51,03% de sua população sem nenhuma instrução. Hoje, esta percentagem caiu para 35,10%. A esperança de vida ao nascer, no Maranhão, para citar apenas o seu estado, era de 29 anos. Hoje a média nacional é de 59 anos. A taxa de mortalidade infantil de 14,2 baixou para metade, 7,2. As matrículas, no ensino superior, que em 60 eram de apenas 93.203 jovens, em 1980 são da ordem (número do censo), de um milhão e quatrocentos mil alunos. Fundaram-se dezenas de universidades e foram colocados à disposição da inteligência brasileira instrumentos poderosíssimos para pesquisa e desenvolvimento.

O país foi integrado por estradas, pela comunicação. A qualidade de vida melhorou sensivelmente. O saneamento básico proporcionou água e esgotos ao dobro dos domicílios até então servidos. Em termos de energia, de 35% passamos a 68,50% os domicílios que utilizam energia elétrica. Em 1980, 76% dos domicílios possuíam rádio, 50,36% geladeira e 56,10% televisão. Sem falar do acesso à telefonia, expresso em um milhão e duzentos mil aparelhos instalados, em 1964, contra nove milhões e trezentos mil, em 1982. A produção agrícola alcançou níveis elevados. Deixamos de importar alimentos, nossa produção cresceu e chegamos a ser o segundo exportador mundial de soja. Tudo isso enfrentando problemas climáticos como a maior seca de todos os tempos, cinco anos de miséria, penúria, dizimação de rebanhos, falência de colheitas e êxodo rural. Se não bastassem essas aflições, as enchentes do sul destruíram praticamente a economia de Santa Catarina e, sensivelmente, prejudicaram as safras do Rio Grande do Sul e Paraná, com a quebra de safras. São conseqüências de fenômenos climáticos que fogem ao nosso controle, e temos de conviver com eles.

Mas, não temos dúvida de que o país teve um desempenho extraordinário. Nosso progresso é claro e definitivo, embora tenhamos taxa de crescimento demográfico altíssima comparada à de outros países, o que faz com que jamais as nossas realizações acompanhem as nossas

necessidades. E, mais alta ainda, é nossa taxa de urbanização.

Detenho-me nos dados, sempre mais fiéis do que as palavras. No primeiro censo realizado no Brasil, em 1872, a população identificada foi da ordem de dez milhões de pessoas. O censo de 1980, 108 anos depois, revela que nossa população atingiu cento e dezenove milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta habitantes. Os dados revelam que nesses 108 anos nossa população cresceu, proporcionalmente, 1.009%.

Para o exemplo ter maior valor, embora ele valha por si mesmo, lembraríamos o caso francês.

A França, em 1805, tinha 28,3 milhões de habitantes. O seu censo de 1975 — 170 anos após — revela que sua população havia atingido 52,7 milhões de pessoas, em 170 anos cresceu proporcionalmente 86%. Fácil é entender que 86% — o caso francês — é bem menos significativo que 1.009% — o caso brasileiro.

Ficam os dados como informação que sirva à reflexão de cada um, e à demonstração de nossas dificuldades geradas por uma população em crescimento explosivo.

De outra parte, voltemos para a questão específica da urbanização.

Entre 1950 e 1970, a região metropolitana de Tóquio conheceu uma expansão populacional que foi qualificada como inaudita, pois totalmente desconhecida na história da humanidade. E qual foi esse crescimento? De 80%. Os 80%, em vinte anos, deixaram problemas de tal natureza, traumáticos que as autoridades japonesas consideraram que até hoje eles têm reflexos e que não têm podido superá-los.

Como ficariam eles frente aos nossos problemas de urbanização, com índices que, na verdade, assumem proporções totalmente inéditas? Senão vejamos. Entre 1940 e 1980, a capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, cresceu de duzentos e onze mil habitantes para um milhão e setecentos mil, ou seja, 739%. Mas outras capitais brasileiras, no mesmo período, também conheceram espantoso crescimento. Em termos proporcionais, Curitiba cresceu 629%; Fortaleza, 626%; a capital de São Paulo, 540%; e São Luís, a minha cidade, 425%.

Que suprema humilhação para os 80% de Tóquio! Mas que tremendas dificuldades para os nossos governantes, que deverão responder aos desafios decorrentes de significativos aumentos populacionais!

Quantas necessidades geradas, quantas expectativas, quantas restrições, quantas frustrações e quantas dificuldades.

Como reflexo da crise da urbanização, gera-se constante e crescente marginalização, provocada pela baixa renda familiar, a subalimentação, a sub-habitação, o desemprego, a subnutrição, as precárias condições de higiene e promiscuidade.

Ninguém de bom senso poderá afirmar ser fácil absorver, anualmente, um contingente de população idêntico àquele do Uruguai no setor de escola o equivalente à população Argentina a cada 10 anos. Somente para que fique como preocupação tomemos um dado de população entre 0 e 14 anos de idade. Enquanto a Alemanha possui, atualmente, 10,9 milhões nesta idade e a França, 11,9 milhões, ou seja, em conjunto, aproximadamente, 23 milhões, o Brasil na mesma faixa etária conta com 48 milhões aproximadamente. A comparação torna-se mais dramática ao sabermos que o PIB da Alemanha e França, conjuntamente, atinge um trilhão e trezentos bilhões de dólares, enquanto que o PIB brasileiro ainda não atingiu trezentos bilhões de dólares.

São números de dura realidade e se os cito é para dizer que não inventamos a crise, da qual ninguém pode nos acusar. Os problemas do Brasil são problemas de sua grandeza. E é nesta grandeza que encontraremos as soluções.

Para dialogarmos precisamos ser justos. Joaquim Nabuco afirmou, certa vez, num discurso memorável, na defesa do gabinete João Alfredo:

“Não há diferença entre ministérios, não há diferença entre partidos, não há diferença entre épocas”.

Ele se referia à tendência nossa de contornar problemas, escolhendo pessoas.

Esta tendência, segundo Adriano Moreira, em ensaio que escreveu sobre o discurso de Péricles, aos mortos da guerra do Peloponeso, diz que constitui um dos legados políticos do ocidente “A Herança da Difamação como Arma Política”. Fídiás, encarregado e criador da estátua de Atenas, foi suspeito de subtrair parte do ouro destinado à obra e morreu antes da decisão final, pairando a insinuação de que sobre Péricles existia a sombra do ilícito. Nabuco também menciona que viu as mãos do Visconde do Rio Branco ficarem brancas como mármore do mais branco, ante as investidas de Zacarias, até que sua morte provasse a penúria de sua vida.

Analisemos agora as propostas econômicas, ou melhor as denominadas alternativas sugeridas pelo PMDB, que fazem parte do Projeto Emergência, do Senador Teotônio Vilela, essa agreste flor das nossas sofridas caatingas. Posteriormente, nos deteremos nas suas propostas políticas, do Deputado Ulysses Guimarães, a quem rendo as minhas homenagens de homem público, para analisar a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e eleição direta.

Propõe, em primeiro lugar, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro a elevação imediata e progressiva do nível de atividade econômica recusando a recessão. Afirma, ainda, sem que a economia cresça a, pelo menos, 4% ao ano, o desemprego e a incapacidade de absorver 1,5 milhão de novos integrantes da força de trabalho, corroem a sociedade.

A ninguém interessa a recessão e o desemprego. Basta ver que há uma coincidência absoluta entre o discurso de posse do Ministro Delfim Netto, no Ministério do Planejamento, e o economista Celso Furtado no título do seu último livro: “não à recessão”.

Ambos disseram a mesma coisa.

Não acredito também que possa haver um só brasileiro que advogue o desemprego. Concordamos com o objetivo da proposta do PMDB. Falta-lhe, entretanto, a metodologia para alcançar esse objetivo.

No que se refere ao crescimento anual, a avaliação dos últimos 12 anos, incluídos o ano de 81 onde tivemos um crescimento negativo e o de 82 com uma taxa inexpressiva, conseguiu o País uma média bem superior àquela de 4% que propõe o PMDB, ou seja porque a nossa média foi a de 7,1% ao ano.

A retomada do processo de desenvolvimento, com a conseqüente melhoria da oportunidade de trabalho, será o desdobramento natural do programa governamental em curso, uma vez superados obstáculos críticos com que se defronta a nossa economia.

Assim, consideramos a desaceleração atual da economia e suas conseqüências, como um fenômeno conjuntural.

A experiência tem indicado ser impossível retomar o crescimento econômico, em países de alta taxa de inflação, como o nosso, sem que se cuide preliminarmente de controlar o processo inflacionário. E é nisso que reside a grande dificuldade. A Nação há de ter consciência de que não se poderá mais perder tempo em discussões estéreis. O importante é assumir frontalmente, com decisão e coragem, o controle inflacionário.

Para isso, será necessário, sem dúvida, a unidade, uma posição política conseqüente da Nação e essa posição só pode ser uma — a da unidade. Esse objetivo não será alcançado senão com sacrifícios dos quais todos devemos ser participantes.

É contraditória, sob certo aspecto, a proposta do PMDB de aceleração imediata do crescimento econômico com a proposta de declaração unilateral de moratória

de nossa dívida externa. Esta medida determinaria um imediato aprofundamento do processo recessório com os reflexos negativos sobre a renda e o desemprego.

Declarada a moratória, o País passaria fatalmente a enfrentar fortes restrições na obtenção de recursos financeiros externos para petróleo e outros insumos básicos, indispensáveis ao funcionamento de nossa estrutura produtiva, além de obstáculos maiores para a exportação de produtos, em razão da posição certamente retaliatória que tenderia a se generalizar no âmbito dos principais mercados, prejudicando o esquema de pagamento da dívida externa. Teríamos o racionamento, teríamos a anarquia e chegaríamos ao caos.

Outra proposta do PMDB "é a elevação do salário médio real, em função do aumento da produtividade média da economia e da redução metódica e substancial das diferenças entre salários mais baixos e mais altos".

Neste ponto estamos em absoluto acordo. Apenas o PMDB é mais exigente do que o PDS na formulação de uma política de contenção salarial. A afirmativa que acabou de ler é mais dura do que a que consta do Decreto-lei nº 2.045, ora em tramitação no Congresso. Diz o Decreto:

"Art. 11. Além da correção... poderá ser estipulado por convenção... no acréscimo com fundamento no aumento da produtividade."

Fôssemos adotar de imediato a posição do PMDB, levando-se em conta que a produtividade real da economia declinou nos últimos 3 anos, os salários, obrigatoriamente, teriam que ser rebaixados de acordo com esses 3 anos em que a produtividade decaiu.

As medidas do Governo são conseqüentes com a proposta do PMDB. Basta ver que, com edição da Lei nº 6.608/79, deu-se um passo decisivo para reduzir a distância entre o ápice e a base da pirâmide salarial, além de possibilitar a reposição do valor real dos salários em intervalos semestrais.

As alterações posteriores tiveram o objetivo de permitir maior flexibilidade ao mecanismo da correção salarial, evitando-se desajustes nos segmentos de maior qualificação de mão-de-obra, permitindo às empresas condições de melhor administração de cargos e salários.

"Aumentar a eficiência e a competitividade do setor estatal da economia" é outra proposta do PMDB. Sem dúvida, isso seria excelente para o País se as empresas estatais estivessem contidas dentro da economia de mercado. Ocorre, contudo, que os monopólios que elas operam em sua maioria não têm nenhum compromisso com o lucro nem com a eficiência.

Mesmo assim o Governo tem tentado um maior vigor no controle dos dispêndios das companhias estatais, ajustando-os aos recursos efetivamente disponíveis. Além do mais, essa proposta é de profundo interesse, uma vez que se torna quase insuportável para o País a expansão incontrolável da estatização. Hoje, o Estado é responsável por 75% do volume de todos os investimentos.

O programa do PDS diz claramente ser seu objetivo "Fortalecer a iniciativa privada, sinônimo de democracia econômica. A liberdade empresarial deve ser assegurada. O Estado intervirá na economia para preservar o interesse nacional ou, em casos comprovadamente imprescindíveis, para assegurar a livre concorrência, combater a especulação, a espoliação, o monopólio ou qualquer outra forma de abuso do poder econômico". Isto faz parte do nosso programa.

Por outro lado, consideramos que a democracia vive da integração perfeita dos setores econômico, político e social.

Em nenhum país do mundo onde entrou em colapso a liberdade econômica, sobreviveu a liberdade política. Corresponde à expansão do domínio do Estado sobre a economia, o autoritarismo que dominou a política.

Se quisermos fortalecer as instituições liberais e democráticas, fortifiquemos a iniciativa privada, a economia de mercado, base de uma sociedade pluralista e aberta. (Palmas.)

Não podemos pregar liberdade política, se não assegurarmos a liberdade econômica.

Por outro lado, ao propor o PMDB a Eficiência e o aumento da competitividade do setor público, há uma confissão com a qual concordamos: a ineficiência do Estado como empresário. Sem dúvida, se é este o objetivo do PMDB, nós nos engajaremos para assegurar a liberdade econômica, base da liberdade política e da liberdade social.

Propõe ainda o PMDB Restringir o acesso do Estado ao mercado de capitais aos casos de investimentos públicos efetivamente reprodutivos e autoliquidáveis.

Também nada temos a contestar, uma vez que essa providência é uma crítica clara e vinculada à ineficiência do Estado empresário, depredando o campo da disponibilidade de capitais, disputando-o com a empresa privada.

Sob esse aspecto, é importante mencionar que nenhum grande projeto na área governamental teve início nesses últimos anos, tendo-se preferido apenas a continuidade daqueles que, à luz de uma reavaliação criteriosa, foram considerados altamente prioritários, principalmente pelos seus efeitos mais imediatos sobre a balança comercial e a consolidação de setores produtivos, além da possibilidade de sua auto-sustentação.

De outra parte, o Governo restringiu o acesso das estatais ao crédito e instituiu mecanismos de controle rigoroso sobre o financiamento ao setor público, contingenciando sua expansão a um crescimento real nulo, o que implica necessariamente a elevação dos níveis de produtividade. Nesse sentido, os Decretos nºs 84.128/79, 85.471/81 e 88.206/83 são exemplos inquestionáveis.

Propõe o PMDB, também, que a ação do Estado seja intensificada no campo social e cultural, devendo a participação destes nos dispêndios da coletividade aumentar substancialmente. Priorização de um Programa Social de Saneamento, Educação, Habitação Popular, Transportes, Previdência.

Outra não foi a intenção do Governo quando instituiu, pelo Decreto-lei nº 1.940, de 25-5-82, o FINSOCIAL, com o objetivo claro de dar apoio financeiro a projetos de caráter assistencial ligados com Alimentação, Habitação Popular, Saúde, Educação e amparo ao pequeno agricultor.

Não devemos esquecer também o esforço gigantesco do País, no sentido de melhorar as condições de vida do seu povo. Temos, hoje, 3.096 localidades beneficiando-se de abastecimento de água tratada, o que significa 53,2% dos domicílios existentes.

Até 1964, a Fundação da Casa Popular, juntamente com outros organismos assistenciais e Caixas Econômicas Federais, foram capazes, conjuntamente, de entregar ao País 118 mil residências. De 1964 a 1982, as habitações construídas atingem a cifra expressiva de 4.200 milhões de unidades. Cerca de 30 milhões de brasileiros foram beneficiados com a casa própria.

A Previdência Social, anteriormente quase inexistente para a população, cobre, hoje, mais de 100 milhões de pessoas, ou seja, praticamente a totalidade da população, ao serem estendidos seus benefícios ao setor rural, aos carentes, aos idosos. Se cito esses números o faço para mostrar a complexidade e a grandeza do País. Lidando com cifras gigantescas, coloca o País dentre aqueles que, embora com precariedade remanescente, mais se desenvolveram nesse setor da Previdência Social, quase em colapso em quase todos os países do mundo inteiro. Quando se critica o atendimento, por exemplo, basta lembrar que se 1% de atendimento da Previdência Social — e jamais pode ser somente 1% — for deficiente, esse universo já significa 1 milhão de pessoas.

Propõe o PMDB a reforma fiscal com o duplo objetivo de modificar a distribuição da carga tributária, em benefício de grupos de renda baixa, e de aumentar a participação dos Estados e Municípios na receita fiscal. Quanto a este último forma-se quase um truismo que vem se repetindo, a cada encontro de políticos que se preocupam com o desenvolvimento dos Estados e das comunidades menores.

O Governo sente que esta manifestação é correta e existe, no Ministério da Fazenda, uma comissão do mais alto nível que realiza estudos nesse sentido. Mas haveremos, por certo, de contar com o apoio de todos para discutir e votar essas propostas governamentais em curto prazo que já aqui deveriam estar no Congresso, conjuntamente com as propostas hoje oferecidas pelo PMDB.

Defende S. Ex^a uma taxa sobre ganhos de capital. Há muito ele foi instituído e a cada ano é maior sua participação na receita nacional. O Decreto-lei nº 1.950 penaliza aqueles que antes gozavam de isenção tributária — e foi criado nesse Governo — em operações imobiliárias. O Decreto nº 2.014 passou a cobrar tributos sobre rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo. Finalmente o Decreto nº 1.047 instituiu empréstimo compulsório para custear auxílio em decorrência de calamidade pública.

Propõe o PMDB o fortalecimento da pequena e média empresas. Nada temos a comentar senão que esse tópico é apenas um resumo do nosso programa, que diz:

"Fortalecer a pequena e média empresas que devem ter prioridade na política econômica, com a concessão de crédito, aperfeiçoamento dos recursos humanos e transferência de tecnologia para o aprimoramento do seu desempenho. A política industrial deve orientar-se no sentido de que a verticalização das grandes empresas não ameace a participação das pequenas e médias, na economia nacional.

Dar apoio vigoroso à empresa nacional, de modo a que ela possa enfrentar a concorrência estrangeira e, assim, evitar a ameaça de sua absorção, em face da presença e ação das companhias multinacionais."

Quanto ao problema da Reforma Agrária, está se processando, de maneira democrática e acelerada sem traumas, uma divisão e um acesso à terra. Permitam-me recorrer novamente aos números. Em 1950 tínhamos 2.065.000 proprietários rurais, em 1960, nós já tínhamos 3.338.000. Já em 1980, pelos dados do censo, temos 5.168.000. O que mostra um acesso progressivo e uma democratização da propriedade no Brasil.

Acresce o enorme esforço que tem sido feito no sentido da desapropriação, demarcação e discriminação de terras, no assentamento de agricultores, e na titulação de terras.

Somente em 1982, no setor governamental foram distribuídos 223.000 títulos, estando previsto para este ano chegarmos a um total de 300.000. Esta questão é considerada de tamanha importância para o Governo que, para encaminhá-la corretamente, criou-se até um Ministério específico — O Ministério Extraordinário Para Assuntos Fundiários.

Peço desculpas aos meus eminentes colegas por ter obrigação de demorar-me sobre esses tópicos todos, uma vez que o faço em absoluta atenção e consideração às propostas formuladas pelo Partido do Movimento Democrático Social.

Pede o PMDB a restauração do Mercado Interno como principal Centro Dinâmico da Economia Nacional. Realmente a proposição fica difícil de ser entendida. Restaura-se o que deixou de existir, mas o mercado interno do País tem sido e será sempre o setor dinâmico de nossa economia. Assim é que, nossas exportações, proporcionalmente ao PIB, não têm superado os 7%. Na

Alemanha Ocidental, por exemplo, em 1982, suas exportações atingiram 26,2% do seu PIB. A Itália, de 1978 a 1982, se fixa em aproximadamente 20% a cada ano. A França tem variado entre 15 e 18%. São exemplos que identificam nossa preocupação com o mercado interno. Além do mais, os constantes déficits em nossas contas correntes e importações sempre superando as exportações, demonstram que a nossa demanda interna excede já a nossa capacidade produtiva. Atualmente nosso mercado interno já é de 93% do PIB.

Propõe o PMDB uma reforma do sistema monetário financeiro, com vistas a seu efetivo controle. Também nesse ponto estamos em absoluta concordância. O Governo já anunciou, há algum tempo, e se encontra em elaboração, um projeto de lei nesse sentido, uma vez que todos nós, numa avaliação sincera do funcionamento e desempenho do sistema monetário e financeiro, não negamos a necessidade de corretivos que não permitam os desvios que têm ocorrido.

Outra proposta do PMDB diz respeito à redução gradativa e seletiva dos subsídios em função da modificação dos preços relativos e da ativação da política de câmbio.

Neste ponto há também uma profunda convergência de desejos entre o PMDB, o PDS e o Governo. Nos últimos tempos, os subsídios têm sido cada vez mais reduzidos. Aqueles oferecidos para a importação de petróleo e para o crédito rural praticamente foram extintos. O do trigo está reduzido a cerca de 25%, com tendência também a ser extinto. Mantêm-se, contudo, aqueles oferecidos à exportação. O caráter seletivo dessa atividade parece evidenciar-se por si mesmo.

A exposição e análise das propostas do PMDB no campo econômico fazem-nos verificar de logo, que, de um lado, vem o Governo tomando numerosas providências no sentido proposto, como, de outro lado, há um amplo espaço de nossa parte, do nosso partido e dos outros partidos, de concordância entre os nossos objetivos. Vemos, assim, que temos muitas idéias correlatas e outros conceitos a serem aprofundados.

Cabe-nos louvar a objetividade dessas propostas, que confirmam a inexistência de fórmulas mágicas e afirmam, em especial, o desejo por parte do PMDB de que não ocorram rupturas revolucionárias de caráter não capitalista. Muito ao contrário. Ele não as adota. Busca, como nós, soluções dentro do sistema liberal capitalista, que indiscutivelmente tem-se mostrado o mais capaz de possibilitar melhores condições de vida às populações, sem a extinção das liberdades políticas dos direitos e garantias individuais.

No tocante à proposta de ruptura com o FMI, a nossa pergunta seria: qual o propósito dessa medida? Propiciar entendimentos diretos com os Governos, uma vez que o PMDB reconhece que nós devemos pagar a dívida? Mas todos nós sabemos que o FMI é composto por representação de governos e os credores são representados na sua direção por delegados do tesouro e dos bancos centrais.

A reação desses países por certo seria de que o Brasil desejaria simplesmente escapar dos sacrifícios necessários a saldar seus compromissos externos.

Permitir-nos-ia essa ruptura impor prazos de pagamento, unilateralmente? Romper com o FMI significa para nós darmos os nossos prazos? Na verdade, a declaração unilateral de moratória reduziria, imediatamente, o ingresso de recursos novos, quer para a importação, quer para a exportação. Reduzir-se-iam nossas condições em termos cambiais. Por quê? As importações, hoje financiadas, teriam que ser pagas à vista. Cessaria o financiamento das exportações, reduzindo-se a receita cambial. Paralisar-se-ia o ingresso de capitais de risco. Todos esses dados em nada aumentariam a nossa capacidade de importar nem de exportar.

Em síntese, a ruptura com o FMI e a moratória não auxiliariam em nada na retomada do desenvolvimento. Para que fazermos então? Para expandir livremente o de-

ficit público? A expansão do déficit público só promoveria a retomada do desenvolvimento econômico se tivéssemos reservas cambiais para bancar as importações das matérias-primas e de petróleo, requeridas para sustentar um nível mais alto de atividade econômica. Como essas reservas não existem, aquela expansão agravaria a inflação, sem aumentar o produto. Ao contrário talvez diminuísse a taxa de crescimento, pois ao emitir títulos de dívida para financiamento do déficit, elevar-se-ia a taxa de juros e diminuiríamos ainda mais os investimentos privados.

Finalmente, para que romper?

Achando ser o FMI quem não quer aumentar os salários, livremente? Mas, no seu próprio discurso, o Deputado Ulysses Guimarães propõe a elevação do salário médio real, em função do aumento da produtividade média da economia nacional. Assim, o que estamos realizando não é uma exigência do Fundo, é necessidade nossa de ajustarmos a economia interna.

O FMI é uma entidade da qual fomos fundadores e somos participantes. E as suas exigências nada mais são do que aquelas de qualquer credor, que deseja saber como o devedor irá saldar as suas dívidas.

Por outro lado, o FMI nos oferece crédito a prazos mais longos, juros fixos e mais baixos.

A nossa ruptura com o FMI e a moratória significariam, ainda, perdermos as linhas de crédito com o Banco Mundial, com o BID, ou seja, aqueles organismos que têm recursos em condições altamente favoráveis, de prazos muito longos, e cujos objetivos se destinam a financiar investimentos na área social.

Quanto ao problema da soberania, tranqüilize-se o PMDB como também toda a Nação. Nossa soberania de maneira nenhuma será arranhada.

Ouçamos, sobre este tópico, o que nos disse recentemente o Presidente da República, João Figueiredo:

"A soberania nacional é intocável. A honra da Nação sobrepe-se a quaisquer vantagens ou concessões que firam a dignidade nacional. Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desejamos cumprir os nossos compromissos financeiros, mas não aceitaremos imposições que impliquem a abdicação da nossa autonomia."

As cláusulas de juros flutuantes, taxadas como de discutível valor jurídico pelo presidente do PMDB, observam as praxes vigentes no sistema financeiro internacional aplicável a qualquer tomador.

É evidente que o elevado nível dessas taxas tem onerado a economia e o custo da dívida externa.

Sobre o assunto, nós não podemos nos esquecer que ele colocado com coragem e determinação pelo Presidente João Figueiredo no seu memorável discurso pronunciado perante as Nações Unidas na abertura da 37ª Assembléia das Nações Unidas. Naquele ensejo, Sua Excelência enfatizou as necessidades das grandes potências reorientarem suas políticas econômicas no sentido de assegurar aos países em desenvolvimento condições que lhes permitam saldar seus compromissos, adotando, dentre outras medidas, nova política de juros e a reformulação do sistema monetário internacional.

Quanto à declaração unilateral de moratória e ainda vou deter-me neste aspecto ela deixa de ser um tema, um propósito econômico, para ser uma proposta política. Nenhum país faria uma campanha interna em favor da moratória. Ela, se chegasse, chegaria pelos caminhos indesejáveis da insolvência, que todos desta Nação deveriam conjurar.

Assim, o que devemos fazer — e estamos fazendo é negociar a dívida, valendo-nos do prestígio e da potencialidade do Brasil, que vive apenas um momento de crise. Crise mundial da qual não podemos escapar, mas que vamos superar. (Palmas.)

A declaração unilateral de moratória seria a desmoralização internacional de nossa Pátria. Defendê-la com o objetivo de atingir o Governo e aos homens que atualmente dirigem o País, é política pouco construtiva, pois o que se atingirá, de forma definitiva, é o Brasil e a sua própria honra.

No terreno político propõe o Deputado Ulysses Guimarães a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para solução de todos os problemas institucionais. A nossa posição, do PDS, é bem conhecida. Uma Constituinte se torna necessária quando ocorre o caos institucional, um hiato do Estado de Direito. Tal não ocorre em nosso País. Estamos em plena vigência das leis, com uma Constituição a que todos juramos defender. Ela não é perfeita. Julgamos mesmo que necessita ser revista. Ela tem defeitos de forma e de fundo. Mas o Congresso aqui presente, emergente de uma notável eleição em que votaram mais de 50 milhões de brasileiros, em clima de absoluta liberdade, a 3ª eleição do mundo tem poderes constituintes para reformá-la. Assim, em vez da Constituinte, nossa proposta é uma reforma ampla em que a Nação seja ouvida através de discussão por todos os seus segmentos, para que o Congresso reflita nessa ampla reforma constitucional o sentimento da Nação inteira.

Outro tema de discordância refere-se às eleições diretas. Ela não é condição essencial para uma democracia plena. A prática da eleição direta em todos os níveis não é essa condição. Há países de grande tradição democrática com eleições indiretas. Há países de eleições diretas que são ditaduras totalmente consagradas. O fundamental do sistema eleitoral é que sua legitimidade nasça de leis, que regulem as normas de representação. A eleição indireta e a eleição direta são democráticas, desde que não manipuladas.

Tivemos eleições diretas desde a Proclamação da República até recentemente, mas isso não evitou as crises, as revoluções, os hiatos na vida democrática.

Não podemos aceitar a acusação de vício do Colégio Eleitoral, uma vez que foi eleito pelo povo, nas eleições de novembro último, com regras e destinação suficientemente conhecidas, que constam da Constituição. E o povo brasileiro nos fez majoritário. A grandeza de um partido afere-se pelo percentual de votos obtidos "na última eleição geral para a Câmara dos Deputados", segundo o que dispõe a Constituição no seu artigo 152 § 2º, item II. Obtivemos 17.775.738 votos, votação superior à do PMDB. O Deputado Ulysses Guimarães, em seu discurso, citou a votação para o Senado, como se essa fosse a aferição de vitória.

Essa é uma eleição majoritária. Na qual soma eleitos e não votos. É uma eleição local. A essa votação juntou ainda o Presidente do PMDB os votos dos outros partidos como se fossem de sua legenda. Não acredito que os votos do PDT, do PTB e do PT tivessem, na eleição majoritária, sido somente contra o PDS. Em alguns lugares existiram candidaturas de outros partidos e o povo os escolheu. Será que o eleitor do Governador Leonel Brizola não votou contra o PMDB? Ou os do Deputado Alceu Collares? Ou os da Senhora Sandra Cavalcanti, no Rio de Janeiro, e de Jânio Quadros, em São Paulo, obtidos para o Partido Trabalhista Brasileiro, presidido por esta incontestável liderança política: Ivete Vargas?

Também não é característica de democracia a maioria absoluta de votos. A julgar pelos critérios do Presidente do PMDB, a Inglaterra teria um governo ilegítimo. Vamos exemplificar:

Os conservadores nas últimas eleições tiveram 12.990.000 votos para a Câmara dos comuns, os trabalhistas 8.437 milhões, os liberais e o SDP 7.750.000. Mas o partido conservador obteve 397 cadeiras, o trabalhista 209, os liberais 23. Os outros partidos somados tiveram 16 milhões de votos contra os 13 do partido conservador. Mas nem por isso Margaret Thatcher deixou de formar o Governo, embora o partido liberal com 26% da votação fizesse apenas 23 cadeiras.

Voltando ao Brasil, na última eleição, todos os eleitores sabiam que votando para a Câmara e Senado estavam votando para a formação de um Colégio Eleitoral destinado a eleger o Presidente da República. Os 50 milhões de brasileiros que compareceram às urnas assim o fizeram. Deram-nos a vitória. Fizemos a maioria da Câmara com 235 Deputados, a maioria do Senado com 15 cadeiras, das 25 em disputa. Elegemos 2.563 Prefeitos, 24.463 Vereadores, e 362 membros do Colégio Eleitoral, enquanto o PMDB fez 272, o PDT 30, o PTB 14 e o PT 8. Há uma coerência nesses números. Eles demonstram uma vitória em todos os níveis. A invocação de votos majoritários, nos grandes centros, como aferição de legitimidade democrática, viola a idéia de Federação e torna injusto qualquer sistema eleitoral. Se fosse assim, não precisaríamos ter eleições no resto do Brasil. Bastava promovê-las em São Paulo, Minas e Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

Estas considerações são feitas para afirmar que o meu Partido, por delegação do povo, elegeu a maioria do Colégio Eleitoral e nós não podemos renunciar a esse direito e a esse imperativo mandato.

Contudo, não nos recusamos a examinar e discutir a eleição direta. É uma tese que tem muitos defensores, e muitos argumentos favoráveis. Mas não podemos aplicá-la a uma situação já passada, nem retroagí-la, para perdermos um direito que conquistamos nas urnas, com regras pre-estabelecidas. (Muito bem! Palmas.)

O PMDB e o PDT hoje governam, segundo afirmam, 60% do PIB nacional, igual percentual do Imposto de Circulação de Mercadorias, e nem por isso lhes estamos cobrando milagres, porque sabemos que é difícil a tarefa de governar.

Mas se temos problemas na área econômica, os nossos avanços no campo institucional são notáveis. Estamos concluindo o projeto de abertura política dentro de um clima de convivência democrática. Não tivemos, felizmente, que deflagrar a violência interna, como ocorreu em outros países, para sair do autoritarismo.

Isto foi possível por determinação das Forças Armadas, mobilizadas no seu sentimento democrático para manter a ordem, fiadoras das instituições republicanas neste momento difícil da transição para a democracia. Ao longo da História, tiveram sempre nossas Forças Armadas a vocação da liberdade. Delas nunca emergiu nenhum sentimento caudillesco. Essa determinação está sendo fielmente cumprida. Graças a elas o Brasil desfruta de tranquilidade, longe das sangrentas divisões que nos ameaçaram e que podiam nos transformar em uma grande Nicarágua, um grande El Salvador, ou Vietnã.

Outro pilar da abertura foi a organização da sociedade política, na qual estamos todos empenhados, ou seja, na consolidação dos partidos políticos, instrumentos capazes de gerar e gerir o poder.

Neste âmbito do nosso partido, o PDS, foi a ponte por onde passou o projeto político de fazer do País uma democracia. E é ele, o nosso partido, que garante a estabilidade e o êxito da tarefa histórica do Presidente João Figueiredo.

Temos transigido e temos tido sacrifícios, mas jamais permitimos que ocorressem duas coisas fatais: o confronto PDS — Governo, ou a Oposição fazer da abertura política um tribunal de julgamento da ação patriótica das Forças Armadas.

Mas reconhecemos que essa obra não seria possível sem a determinação e a presença de um líder, se não tivéssemos como matriz deste trabalho a chefia de um homem que passará para a História como o restaurador do processo democrático, que é o Presidente João Figueiredo. (Palmas.)

A Nação tem presente a coerência de sua Excelência o Presidente da República, às vezes até mesmo sua agressividade. Sua franqueza de candidato está sempre reafirmada na sua ação de Presidente. Lembremo-nos de suas

lágrimas de filho, evocando a tradição libertária do pai a lhe guiar o caminho. Lembremo-nos de sua mão pousada no livro sagrado e invisível da História, jurando fazer do País uma democracia. Suas mãos estendidas num convite ao diálogo. Sua mão trêmula e sua mão firme, ao mesmo tempo. Firme na determinação de promover a anistia, e trêmula na emoção da evocação do exílio, que conheceu e que, com seu gesto, permitiu que todos os brasileiros voltassem ao Brasil, devolvendo à convivência ao lar, na visão do perdão e na visão do esquecimento. (Palmas.) O Presidente a pedir que a violência do terrorismo lhe rasgasse o peito, mas não matasse inocentes. O Presidente Figueiredo com o coração claudicando mas firme na determinação de prosseguir com o seu projeto democrático.

O que não custou esse trabalho? Enganam-se aqueles que julgam que essas coisas nasceram do discurso contestatório da Oposição. Durante 10 anos esse discurso existiu e nada avançamos. A incapacidade de abrir caminhos foi uma marca constante nessa época. Só se vence a força pela força ou pela negociação. E foi da negociação, principalmente entre o nosso Partido e o Governo, que resultou a normalidade do processo de democratização do País. (Palmas.) Agora, com grande satisfação, verificamos que ela vai ser ampliada. Pela disposição dos outros partidos em dialogar conosco e prosseguirmos no mesmo caminho.

O PMDB colocou suas propostas. Nós colocamos as nossas. É um passo. Ninguém renuncia às suas posições, mas ninguém aceita imposições. A obra do homem público é obra de paciência, de saber esquecer, de conciliar, de ouvir. Em política a ação é, em grande parte, a palavra. Tanto a que se diz e a que se cala, como a que se ouve e a que se guarda, a que se imagina ter sido silenciada, como, principalmente, aquela que se cumpre.

Mas para dialogar é preciso confiar. Nós estamos confiando na disposição para o entendimento. Um entendimento alto, respeitoso, democrático, partidário.

Não seríamos sinceros se não dissessemos aqui que o gosto da frase empregada no discurso do Deputado Ulysses Guimarães não nos pareceu feliz: "Não subo a rampa do Poder". E mais ainda, em uma entrevista: "Não sou rampeiro".

Essa rampa não é nossa, ela é do Brasil. Ela foi idealizada pelo Gênio de Niemeyer. Foi construída pelo Presidente Juscelino Kubitschek, a quem o Presidente Figueiredo, num gesto de justiça e de grandeza humana, concedeu a glória do levantamento de um Memorial.

Foi construída com recursos do povo brasileiro e significa em sua simbologia um caminho suave e sem curvaturas, entre a rua e o Palácio. Por ela já subiram reis, por ela subiram chefes de Estado estrangeiros, por ela sobe e desce a Bandeira Nacional, por ela desce o Presidente, Chefe da Nação, para apertar a mão do povo, de onde emana toda a soberania nacional. (Muito bem Palmas.) Assim, essa rampa não é a rampa do Poder, é a ponte da convivência nacional. (Muito bem! Palmas.) Por ela se sobe para reverenciar o Brasil. Por que dizer que essa ponte tem que ser interdita pela soberbia ou pela filúcia? O Brasil já é grande demais para essas limitações. Ampliemos nossos horizontes, somos todos passageiros de um tempo difícil e de um tempo transitório.

O Brasil — não tenho dúvidas — dentro de poucos meses consolidará sua dívida externa. Honraremos nossos compromissos, não trapacearemos.

Em seguida vamos lutar para que se resolvam os nossos problemas internos. À espera dessas soluções está o clamor dos desempregados, dos migrantes, dos marginalizados, dos carentes, dos pobres, dos flagelados, dos sedentos de justiça social.

Tenhamos certeza de que a nossa provação vai passar e que o Brasil ficará eternamente.

Façamos política, porque fora dela a Nação não encontrará os caminhos de sua grandeza.

A democracia é um regime de conflitos, e cabe a nós, homens públicos, de todos os Partidos, harmonizá-los. Até mesmo porque, como se diz no meu sofredor e machucado Nordeste: com grito, ninguém afina a rabeça. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o discurso do Senador José Sarney, Presidente do Partido Democrático Social, discutindo as propostas apresentadas pelo PMDB à Nação para a saída da grave crise econômico-financeira, social e institucional em que nos encontramos.

O meu Partido irá examiná-lo atentamente e, na medida oportuna, se posicionará a respeito do mesmo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A sessão está suspensa por 10 minutos.

Suspensa às 16 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimento nº 770, de 1983;
- Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1983;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982; e
- Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo PARECERES, sob nºs 689 e 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acredito que, por equívoco, a nobre maioria manifestou-se contrária à aprovação desse projeto. Somente por equívoco, Sr. Presidente, porque basta ler o texto do projeto. O art. 1º da Lei diz o seguinte:

"Art. 1º O funcionário aposentado por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, quando julgado apto em inspeção de saúde, reverterá à atividade para cargo integrante do Plano

de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970."

Ora, Sr. Presidente, o funcionário aposentado por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, julgado apto para continuar exercendo as suas atividades, retorna ao serviço público. Nada mais justo, Sr. Presidente. É o projeto resultante de iniciativa governamental. Mas, foram incluídos dois dispositivos, o § 1º e o § 2º, que constituem uma flagrante injustiça. Diz o § 1º:

§ 1º Não poderá reverter o aposentado que contar tempo de serviço suficiente para aposentadoria voluntária, incluído o tempo de inatividade.

Ao invés de recuperarmos para o serviço público aqueles que foram aposentados por invalidez e que têm condições de continuar trabalhando, preferimos que os funcionários continuem afastados do serviço público e, em seus lugares, sejam nomeados outros. E o Governo quer fazer economia, Sr. Presidente! Eu não compreendo qual é o critério que orientará essa impugnação ao projeto, permitindo ao aposentado a volta ao serviço público, mas com a condição de que, se já houver atingido o período da aposentadoria voluntária, ele não retorna. Por exemplo: uma senhora com cinquenta anos de idade e trinta de serviço público, aposentada por invalidez. Digamos que recupere a sua capacidade de trabalho mas, em virtude desse parágrafo citado, ela não poderá mais retornar. Por quê? Qual o interesse público? Por que essa vaga não fica confiada a essa funcionária, que se afastou por invalidez e, depois se recuperou? Então, para que tanto trabalho, para que tanto dinheiro gasto, tanta palavra dita em favor da recuperação?

Vamos acabar com os institutos de recuperação, de reabilitação, neste País. Para que servirão os deficientes físicos se, um dia, eles se tornarem aptos, novamente, e não puderem voltar aos lugares que ocupavam?

Sr. Presidente, é uma decisão tão absurda que eu não sei qual o argumento do Governo, da Bancada do Partido Democrático Social para impugnar esse projeto. Gostaria de conhecer, eu e todos os que, um dia, funcionários públicos, tiveram a infelicidade de ser aposentados por invalidez. Alguém tem que dizer uma palavra, o Senado Federal não pode repelir um projeto, aprovado unanimemente por três comissões técnicas, sem dizer por que rejeita; alguma explicação deve merecer — não ao autor do projeto — mas às três comissões técnicas que, unanimemente, aprovaram a proposição.

Gostaria de conhecer qual é o fundamento dessa impugnação, e em que isso favorece os cofres públicos. Em nada! É o silêncio... Nós compreendemos que projetos passem por decurso de prazo, no silêncio das votações, na ausência de votações, mas que projetos sejam rejeitados em silêncio, quando todas as comissões técnicas opinaram favoravelmente é um desapreço aos colegas que, nas comissões, estudam essas proposições.

Desde que ingressei nesta Casa tenho, sucessivamente, criticado as decisões do plenário que rejeitam projetos aprovados unanimemente nas comissões. Não há um voto divergente.

Eu gostaria de ler até os nomes dos Senadores que estudaram o projeto e lhe deram aprovação. Na Comissão de Constituição e Justiça: Murilo Badaró, Pedro Simon, Martins Filho, Fernando Henrique Cardoso, Hélio Gueiros, João Calmon, Passos Pôrto, José Ignácio. O único voto divergente foi do Senador Helvídio Nunes. Na Comissão de Serviço Público, estão: Presidente Passos Pôrto, Relator Martins Filho, Alfredo Campos, Mário Maia e Jorge Kalume. Na Comissão de Finanças: Itamar Franco, Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Benedito Canellas, Carlos Lira, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Gabriel Hermes e o ilustre, o vigilante Vice-Líder José Lins. Se eu não tivesse visto aqui o nome do Senador José Lins, eu até que compreenderia a surpresa

de S. Ex^a. Mas S. Ex^a é um atento integrante da Comissão de Finanças; é um vigilante membro daquele órgão técnico, e não apõe a sua assinatura por favor. S. Ex^a só se manifesta quando de convence. Agora, que S. Ex^a está na Liderança da Maioria, eu gostaria de saber se S. Ex^a mantém seu voto ou por que o modificou. Que forças estranhas? Aquelas forças estranhas que, no mês de agosto, felizmente encerrado, levaram um Presidente a renunciar ao Governo?

Sr. Presidente, este é um projeto justo, um projeto que não cria despesa, um projeto que não nomeia ninguém, um projeto que readmite, no serviço público, os funcionários que, aposentados por invalidez, recuperaram sua validade e voltaram ao serviço público.

Faço votos para que a maioria medite sobre o exagero da rejeição desta proposição e afinal dê o seu voto favorável.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Infelizmente, não é permitido aparte no encaminhamento de votação. Mas V. Ex^a poderá encaminhar em seguida.

O Sr. Hélio Gueiros — Era só um pequeno aparte que eu queria dar a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — É apenas porque já está em fase de votação. Mas, eu já antecipo os meus agradecimentos à intervenção de V. Ex^a, porque sei que traduzirá o voto manifestado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, eu confio que a nobre Bancada do Partido Democrático Social meditará e verificará que este projeto, primeiro, não aumenta despesa; depois, faz justiça aos funcionários que conseguiram se reabilitar das moléstias que os afastaram do serviço público e a ele querem retornar, para continuar prestando seus serviços. São pessoas úteis, pessoas experimentadas, pessoas capazes, que devem merecer a acolhida e o apoio do Congresso Nacional. Principalmente — vou concluir, Sr. Presidente — porque será um desestímulo a todas as pessoas inválidas deste País que sejam funcionárias públicas, para que não busquem a sua reabilitação, não frequentem os institutos de reabilitação e de recuperação deste País, na esperança de voltar a ocupar os seus cargos, de continuar úteis. Nós votamos recentemente uma emenda constitucional em favor dos deficientes físicos; muito bonito, unânime, o Congresso inteiro. Mas, quando chega um projeto que ampara aqueles que foram afastados do serviço por deficiência física, neste momento, se diz a eles: "não, vocês continuam deficientes, por melhor que seja seu estado de saúde, continuarão deficientes", porque a monstruosidade da decisão governamental impede que eles voltem a contribuir, com seu trabalho, para o engrandecimento do País.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a matéria, mesmo porque fui solicitado a me pronunciar pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — V. Ex^a vai-se pronunciar a respeito do requerimento?

O Sr. José Lins — Não, Sr. Presidente, é a respeito do assunto e não do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — O requerimento é correlato.

O Sr. José Lins — Eu sei, Sr. Presidente. Mas, peço a V. Ex^a que me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Humberto Lucena — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou de pleníssimo acordo com o projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, que aliás, foi aprovado unanimemente pelos pareceres de todas as Comissões, inclusive de mérito, vez que S. Ex^a o que faz é prosseguir na sua luta no sentido de amparar, já agora os inválidos, os deficientes físicos, e S. Ex^a não pretende, nada mais, nada menos, do que apenas eliminar uma restrição de um dispositivo legal, porque a regra da reversão do funcionário que se aposentou por invalidez ao serviço público já existe. Agora, a lei estabeleceu, entretanto, como exceção, que aquele funcionário que, na hipótese, já tiver completo o tempo para requerer aposentadoria voluntária, seja excluído desse benefício, o que é, evidentemente, uma demasia, uma profunda injustiça que o nobre Senador Nelson Carneiro quer reparar, com muita oportunidade.

Portanto, diante do impasse gerado, porque o nobre Líder da Maioria tem instruções do Governo para votar contrariamente à proposição do nobre Senador Nelson Carneiro, tendo em vista que é raríssima a oportunidade que temos de aprovar um projeto de iniciativa parlamentar, o apelo que eu faria, ao encaminhar à Mesa um requerimento pedindo adiamento até o dia 14, da votação desta matéria, é que, durante este lapso de tempo, o nobre Líder da Maioria fizesse gestões com o máximo interesse junto ao Governo, notadamente junto ao DASP, junto à Chefia da Casa Civil da Presidência da República, no sentido de que esse projeto seja aprovado no Senado, porque, inclusive, ele ainda passará pelo crivo da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iria resumir a minha intervenção apenas num aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro. Quero me reportar, primeiro, a uma observação de S. Ex^a, com uma certa frustração dos membros das comissões técnicas desta Casa, com relação ao destino de proposições que são aprovadas nessas comissões técnicas.

Toda vez que se quer elogiar o Congresso Nacional, e se procura mostrar que no plenário talvez não se faça muita coisa, se diz que nas comissões técnicas é que há o trabalho do Parlamentar. Aí é que as proposições são estudadas, são analisadas e é por essas comissões que se pode calcular e avaliar o grande trabalho do Congresso Nacional.

Entretanto, Sr. Presidente, o que se está observando neste ano legislativo, pelo menos, é que a maioria das proposições, dos projetos de lei que as comissões técnicas do Senado aprovam, essas leis chegam aqui no plenário e são derrubadas pelo voto da Maioria. Neste caso do projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, o projeto atravessou incólume todas as três comissões técnicas da

Casa, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Saúde e a Comissão de Serviço Público Civil, todas apoiando, integralmente, a proposição do nobre Senador Nelson Carneiro.

Supõe-se que esse processo esteja, portanto, bem instruído, bem discutido, mas chega aqui, no plenário, e por um simples gesto da Maioria, levantando ou ficando sentada, e no caso levantando, o projeto fica condenado à derrota, sem que ao menos se discuta e se dêem explicações sobre ele.

Há uma tentativa de salvação do projeto através de uma iniciativa do nobre Líder Humberto Lucena, que pretende, com a prorrogação do prazo para a sua apreciação, tentar salvá-lo.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, quero ficar solidário com a observação condenatória do Senador Nelson Carneiro, sobre esse comportamento do Plenário do Senado, que despreza completa e totalmente o trabalho de suas comissões técnicas, não leva em consideração os pareceres ali emitidos e aqui, no plenário, derruba tudo quanto se fez lá.

Com relação ao mérito do projeto, quero dizer que acho da maior oportunidade e justiça. Essa legislação do Estatuto do Funcionário Público do Brasil é coisa dos anos 50, quando, por exemplo, quem sofria do coração ficava preso em casa, deitado numa cama ou numa rede, à espera do momento do seu último suspiro. Foi doente do coração em 1950, a prescrição médica era a de nem se mexer, porque o doente do coração não poderia nem se mexer.

Sr. Presidente, isso era em 1950. De lá para cá a ciência saltou muito, andou muito, mas o que não saltou e o que não andou foi a legislação brasileira que continua a se basear em princípios que eram supostamente verdadeiros em 1950 mas que hoje não são mais.

Dou esse exemplo claro, do doente do coração, porque conheço dezenas e dezenas de criaturas aposentadas por cardiopatia, que realmente naquela época era uma doença fatal e a recomendação médica era para não se fazer nada. Hoje em dia se verifica que para quem sofre de cardiopatia, um dos métodos de terapêutica é exatamente fazer alguma coisa, e até para quem não faz alguma coisa, pelo menos andar é recomendado para a cura.

Sr. Presidente, encaminhando a votação, gostaria de dar o meu apoio não só às observações do Senador Nelson Carneiro sobre a quase inutilidade dos pareceres técnicos das comissões permanentes desta Casa, mas também, quanto ao mérito, achar que é muito oportuno e justo. Se há alguma dificuldade, como diz o Senador José Lins, que tem alguém que esteja no lugar do funcionário aposentado, isto é outro assunto, até mesmo porque a Constituição prevê casos em que as pessoas reintegradas pela Justiça têm direito ao seu lugar, sem prejuízo daquele que eventualmente esteja ocupando. Seria o caso também de se dar uma solução posterior a esse problema, mas sem invalidar o mérito da iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 771, DE 1983

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 203/82, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:
— de **Legislação Social**, favorável; e
— de **Economia**, contrário.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vai-se proceder à verificação requerida.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de procedermos à nova votação. (Pausa.)

O Sr. Senador Itamar Franco, que solicitou verificação de votação, retirou-se de plenário. Logo, sua ausência é tida como desistência do requerimento.

Portanto, o projeto foi rejeitado. Será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1982

(Nº 976/75, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário mínimo será unificado progressivamente em todo o território nacional, em conformidade com as disposições desta lei.

Art. 2º As atuais regiões e sub-regiões em que se divide o País, para efeito de fixação do salário mínimo, são agrupadas em três zonas, de acordo com a seguinte discriminação:

I — primeira, compreendendo os Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo e os Territórios do Amapá e Fernando de Noronha;

II — segunda, abrangendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal;

III — terceira, incluindo os Estados do Amazonas, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Piauí e os Territórios de Roraima e Rondônia.

Art. 3º Na primeira elevação do salário mínimo que se proceder após a promulgação desta lei, as diferenças não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) entre as zonas estipuladas no art. 2º, de tal forma que os índices fixados para a primeira e para a terceira corresponderão, respectivamente, a 90% (noventa por cento) e 80% (oitenta por cento), no mínimo, do valor fixado para a segunda zona.

§ 1º Na alteração subsequente, a primeira e a terceira zonas passarão a constituir uma só região, mantendo-se, na fixação dos respectivos índices, a diferença de 10% (dez por cento) a que alude este artigo.

§ 2º Na elevação que suceder à que está prevista no parágrafo anterior se procederá, finalmente, à unificação do salário mínimo em todo o País.

Art. 4º Peculiaridades da política econômico-financeira e social do Governo Federal poderão determinar que seja reduzido o limite de 10% (dez por cento) de que trata o artigo anterior, a critério do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 767, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para a sessão de 14 de setembro de 1983.)

Em votação o Requerimento nº 767/83.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

— Aprovado o requerimento a discussão da matéria fica adiada para a sessão do próximo dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.) S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.) S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

Desejo apenas registrar, com pesar, a morte do jornalista Dirceu Torres do Nascimento, um dos fundadores da revista **Manchete**, e que exercia o cargo de Diretor de Relações Públicas de Bloch Editores. Falecimento, Sr. Presidente, que consternou a todos nós, seus amigos, e, tenho certeza, a todos os seus colegas de trabalho.

Era mineiro de Santo Antônio de Pádua. Dirceu faleceu aos 68 anos, e apesar de ter nascido em Santo Antônio de Pádua, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi ele criado na nossa querida Juiz de Fora.

Formado em Direito em 37, numa turma considerada privilegiada, teve como companheiros de turma o Ministro Hélio Beltrão, Alzira Vargas, o Embaixador Barbosa da Silva, o escritor Evaristo de Moraes Filho, o procurador Hercílio Curado Fleury, Emil Farhat, Victor Nunes Leal, entre outros, nunca chegou a exercer plenamente a profissão. Nem podia. O seu espírito altruísta o impedia de cobrar honorários pelas causas que defendia.

Nos *Diários Associados*, onde trabalhou 10 anos, como Diretor da *Meridional*, nasceu o jornalista. De lá saiu em 51, quando conheceu Adolpho Bloch, que estava empenhado em lançar uma revista completamente nova no contexto gráfico. Entusiasmado com a perspectiva de participar do projeto, Dirceu não resistiu e falou: "Adolpho, se você me pagar o que estou ganhando na *Meridional*, eu vou". A proposta foi aceita e Dirceu veio para a *Manchete* como diretor de redação. De lá não mais saiu. Sucessivamente exerceu as funções de Diretor de Publicidade, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Bloch Editores. Mesmo afastado das lides jornalísticas, pelas funções burocráticas que exercia, certa vez, estando em Lisboa, produzindo um número especial para a revista *Manchete*, viu-se como testemunha ocular da Revolução dos Cravos. Ai, Srs. Senadores, renasceu o jornalista, pois ele fez uma cobertura primorosa para a revista.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Sr. Senador.

O Sr. João Calmon — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, tive o privilégio de ter sido colega de Dirceu Nascimento, na Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil. Entre os outros colegas, dessa fulgurante relação que V. Ex^a acaba de ler, quero dar aqui o meu testemunho de que Dirceu Nascimento foi realmente, um profissional da mais alta categoria. Foi nosso irmão da "taba" associada de Assis Chateaubriand, como V. Ex^a destacou, como Diretor da Agência Telegráfica, Agência Meridional. Depois, à frente de um departamento importante da *Revista Manchete*, ele se destacou como um dos profissionais de maior projeção, de maior competência da imprensa brasileira. Ao longo de todos esses anos, desde 1937, quando colamos grau, era sistematicamente Dirceu Nascimento organizador das festas de confraternização, comemorativas da nossa formação. Nós, Dirceu, eu e tantos outros, pertencemos à chamada Turma da Alzirinha, porque era nossa colega também a Sr^a Alzira Vargas do Amaral Peixoto.

Nesta hora em que V. Ex^a presta uma justa homenagem à memória de Dirceu Nascimento, quero deixar aqui também a minha palavra de saudade a esse primoroso ser humano, que tanto honrou Minas Gerais, Juiz de Fora e a imprensa brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador João Calmon. E vejo nas palavras de V. Ex^a não o ilustre Senador, o homem de combate, o Senador presente às causas da educação, vi neste instante, nesta homenagem simples que prestamos, neste instante, o Jornalista João Calmon, colega de turma de Dirceu Nascimento.

Tive também com ele, Senador João Calmon, a melhor convivência, o melhor carinho de amizade com a sua família. A sua irmã Iracema, por exemplo, foi chefe de gabinete do prefeito que me sucedeu, quando renunciei para disputar o Senado, em 1974, na Prefeitura de Juiz de Fora. Um grande carinho para o seu irmão, também, o Coronel Milton Nascimento.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao prestar esta homenagem a Dirceu Torres Nascimento, como disse o Senador João Calmon, primoroso, leal, grande companheiro, creio que, neste instante, homenagem ao pró-

prios jornalistas brasileiros na pessoa desse batalhador, na certeza de que o jornalista brasileiro há de continuar, como sonhava Dirceu Torres Nascimento, um jornalismo puro, um jornalismo que sabe informar, mas que sabe informar com fidelidade e, sobretudo, dentro daquilo que nós esperamos num País democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Costuma-se dizer que "o povo tem a saúde que pode pagar". Se esse brocardo tem uma inspiração capitalista, não nos devemos esquecer de que se pode aplicar no Brasil, onde o regime vigente nada tem de socialista, duvidável mesmo que se trate de uma estrutura social-democrática, apesar do elevado grau de estatização da economia.

Sucedendo, aqui, que a intervenção do Estado se tem traduzido tanto em centenas de empresas estatais deficitárias, como em certos simulacros de socialização, como, por exemplo, a previdência oficial, que funciona ao lado de uma previdência privada, dirigida por grupos multinacionais, que presta um serviço caríssimo, mas de reconhecida eficiência.

Temos em mãos carta recebida do Dr. Henrique Leoni Dornas, de Volta Redonda, em que traça um paralelo entre os serviços sanitários prestados pelo INAMPS e aqueles confiados ao FUNRURAL.

Adverte que o trabalhador rural, no caso, é recebido e tratado como indigente, com uma assistência médica inferior àquela que, outrora, gratuitamente lhe prestavam as Santas Casas de Misericórdia. Na verdade, os convênios com o FUNRURAL são de tal maneira elaborados, que há o maior interesse no não atendimento do trabalhador, significando maior lucro para o hospital.

Quando na necessidade de cirurgia — diz o informante — o médico cirurgião nada recebe; daí o clima de má vontade no atendimento dos lavradores.

Também se evita internar o agricultor, para não onerar o FUNRURAL, enquanto o paciente não tem condições de se medicar em seu próprio domicílio.

Finalmente, sugere o missivista que se extinga, de uma vez por todas, o FUNRURAL, quando os serviços que presta seriam encampados pelo INAMPS. Outra alternativa seria mudar, totalmente, o sistema de atendimento pelo FUNRURAL, em benefício do lavrador, "pois é duro ver um trabalhador honesto esmolar atendimento médico".

Temos, Sr. Presidente, nessas sugestões, o testemunho de um homem do interior, interessado na solução de um dos nossos mais urgentes problemas, que é o da assistência médico-sanitária, quando mais de sessenta milhões de brasileiros dependem do INAMPS.

Já seria tempo de unirem esforços à União, os Estados e os Municípios, mobilizadas as comunidades interiores para equacionar esse problema, com a instalação de uma rede de hospitais e postos de saúde no interior do País, atendendo, indistintamente, aos trabalhadores urbanos e rurais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O desempenho do Secretário de Saúde do Distrito Federal, Doutor Jofran Frejat, desde o início de suas atividades, ainda no Governo anterior, até agora — depois de mantido na equipe do Governador José Ornellas de Souza Filho — adquiriu dimensões dignas de registro es-

pecial, em face do inegável dinamismo evidenciado pelos números que configuram, efetivamente, a fecundidade de sua eficiente gestão.

Aí estão, para comprová-lo, a construção de 40 Centros de Saúde, 10 Postos Rurais de Saúde, 11 Inspetorias de Saúde, o Hospital Regional e o Laboratório de Ceilândia e, no momento, em pleno desenvolvimento, os trabalhos que vem executando no sentido de ampliar e equipar todos os hospitais do Distrito Federal, da construção do Hospital Regional da Asa Norte, do Hospital de Apoio (para crônicos e convalescentes), além do Pronto-Socorro do Hospital Regional da Asa Sul, o Laboratório do Guará II, a Central de Radiologia em Taguatinga e o Hemocentro.

Trata-se, de fato, de um respeitável conjunto de obras, todas igualmente importantes para o bem-estar dos habitantes do Distrito Federal.

Deve ser motivo de satisfação para o Governador José Ornellas de Souza Filho o fato de ter incluído, na sua equipe, um médico e administrador com os atributos que caracterizam o Dr. Jofran Frejat, que se tem revelado uma autêntica vocação a serviço do bem-estar social.

São estas as razões que me levam a tecer estas breves considerações como uma manifestação de inteira justiça e estímulo, ao assinalar a capacidade administrativa e técnica do Doutor Jofran Frejat.

Aproveitando o ensejo, solicito a incorporação, a este rápido pronunciamento, do artigo intitulado "Parabéns, Frejat", de autoria do ilustre médico e historiador Ernesto Silva, publicado no *Correio Braziliense* de 20 de julho passado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense

Brasília, quarta-feira, 20 de julho de 1983

PARABÉNS, FREJAT

Ernesto Silva

O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde, inaugura hoje o seu 40º Centro de Saúde, este localizado na Ceilândia. Completa-se, assim, o anel de unidades sanitárias no Distrito Federal, necessárias para a população atual de 1.200.000 habitantes, dispondo o povo de um Centro de Saúde para cada grupo populacional de cerca de 30 mil habitantes.

O sistema de saúde do DF não tem similar no Brasil e, do que conheço no mundo, somente a China e a Costa Rica, possui organização semelhante a nível nacional.

A comunidade brasiliense está de parabéns.

Com os 40 Centros de Saúde existentes, em torno dos quais se instalam os sete Hospitais Regionais para o atendimento secundário, completando-se o sistema com o Hospital de Base para a atenção terciária, o HPAP, para o atendimento psiquiátrico, os Institutos de Saúde, os Laboratórios Centrais e futuramente, a Central de Radiologia e o Hospital de Crônicos e Convalescentes, o Distrito Federal pode se orgulhar da organização médico-hospitalar que possui.

Através dos Centros de Saúde, regionalizando-se o atendimento, evitando penosos deslocamentos do povo para atingir o Centro de sua área geográfica, criou-se também uma nova filosofia de atendimento: os profissionais de saúde desses Centros são servidores dedicados ao povo, conhecendo, de perto, as suas necessidades e resolvendo-as com carinho e presteza. As reuniões comunitárias, os programas de educação em saúde, os contatos diários com a comunidade, através das escolas, igrejas, clubes de serviços, associações, aproximou o povo dos profissionais de saúde e contribuiu para uma confiança mútua entre Governo e povo.

O resultado desta política de saúde já se evidenciou: não há mais filas nos Hospitais, não há mais reclamações con-

tantes na imprensa — daquela situação de intranquilidade dos anos de 79, temos uma época de esperanças e benesses. Veja-se também a repercussão da ação desses Centros sobre a saúde do povo: há mais de dois anos não temos um só caso de paralisia infantil; a incidência de sarampo baixou de 75% nos últimos três anos; a mortalidade infantil reduziu-se em 50% em três anos e é a menor do Brasil, sendo já inferior a que a Organização Mundial de Saúde preconiza para o ano 2.000; a mortalidade de criança de 1 a 4 anos é a menor do Brasil; a incidência de diarreia e desidratação baixa a olhos vistos, graças ao interesse da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde com a Introdução da Terapia de Hidratação Oral e dos conselhos que permanentemente médicos e enfermeiras da rede da Fundação Hospitalar divulgaram nos meios de comunicação, que têm dado apoio inestimável aos nossos propósitos; o aleitamento materno teve um incremento de 20% nos últimos dois anos e meio, sendo o melhor resultado em todo o Brasil, merecendo o Distrito Federal ser o único Estado da Federação a ser citado no Boletim da UNICEF; Brasília é um dos três únicos Estados do Brasil que incluiu no currículo escolar de 1º e 2º graus tópicos referentes ao aleitamento materno; Brasília é o único Estado do Brasil que mantém alojamento conjunto em TODOS OS HOSPITAIS DA REDE.

O Governo do DF, a Secretaria de Saúde, a comunidade brasileira podem se orgulhar do exemplar sistema de saúde que possuem.

O de que necessitamos agora é prestigiar as autoridades, cerrando fileiras em torno do Dr. Jofran Frejat e do Governador Ornelas para que — acreditando no sistema e nos dedicando a ele — possamos implantá-lo irreversivelmente.

Primeiro habitante de Brasília, trabalhador infatigável durante a construção da cidade e sempre presente e colaborador em todos os eventos da cidade, sinto-me orgulhoso no dia de hoje e penitencioso do que afirmei em meu livro HISTÓRIA DE BRASÍLIA de que o Plano Médico-Hospitalar, que idealizamos em 1959, estava morto e supulcado: a varinha mágica do nosso colega Jofran Frejat fê-lo ressuscitar com todo o vigor e hoje viceja esplendorosamente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma comitiva composta por trinta prefeitos de municípios interioranos do Amazonas esteve, ao longo de uma semana, contactando com a mais alta cúpula da administração federal, culminando essa série de visitas com um encontro, no Palácio do Planalto, com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem fiz a entrega de um Manifesto, elaborado por mim e assinado pelos meus eminentes colegas da Bancada Federal do PDS amazonense, contendo reivindicações em favor da Zona Franca de Manaus, externando a alegria do povo do Amazonas pelo retorno do Presidente e a ele prestando total solidariedade na condução do processo sucessório.

Ciceroneados pela Bancada Federal do PDS amazonense, esses prefeitos, representando as mais longínquas regiões do Amazonas, vieram trazer as suas reivindicações, expor os seus mais variados problemas, falar das necessidades e das peculiaridades das suas unidades municipais, tendo tido, então, a oportunidade de observar e de constatar, muito de perto, o trabalho e a atuação objetiva dos parlamentares federais do Amazonas e, do mesmo modo, a oportunidade de sentir o interesse e o carinho especial com que as autoridades do Governo Federal tratam a problemática específica do meu Estado.

Falando sincera e abertamente aos Ministros de Estado e ao próprio Presidente da República, disseram das enormes dificuldades que enfrentam à frente de suas Comunas, em localidades que, além das distâncias geográficas,

são marcadas por características geofísicas, geoeconômicas e geantropológicas sem similar no território nacional, por isso mesmo acumulando problemas que só podem ser solucionados com o conhecimento advindo da vivência com eles.

Dai Sr. Presidente e Srs. Senadores, a razão de ser deste registro, que representa não somente o agradecimento dos prefeitos amazonenses que aqui estiveram, mas, acima de tudo, consubstancia o reconhecimento de toda a comunidade do Amazonas, aos Ministros de Estado e ao Presidente da República, pela grandeza cívica com que acolheram os pleitos formulados, dispondo-se, sinceramente, a atendê-los com a prioridade e a urgência de que eles carecem dentro, naturalmente, das limitações impostas pela crise que a todos nos abala profundamente. De parabéns, portanto, está o Amazonas, por tudo o que vem de conquistar, mereço do trabalho dos seus representantes federais do PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 770, de 1983, de autoria do Senador João Calmon, solicitando, nos termos dos arts. 75 "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar os fatos relacionados com as graves denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, iniciadas no dia 14 de agosto de 1983, sob o título "Dívida Polonesa no Brasil: uma fraude". (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores).

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 761, de 1983), do Projeto de Resolução nº 90, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatê, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 753 a 755, de 1983, das Comissões;

- De Relações Exteriores;
- De Educação e Cultura; e
- De Economia.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 752, de 1983), que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

Ata da 142ª Sessão, em 1º de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA — Presidência do Sr. Marcelo Miranda

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Córdoso

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1983

Dispõe sobre as emissões de papel-moeda, de Letras de Tesouro Nacional e de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional autorizar, mediante prévia aprovação do Poder Legislativo, as emissões de papel-moeda, destinadas a suprir as necessidades de recursos referidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º Dependem de autorização prévia do Congresso Nacional as emissões de Letras do Tesouro Nacional e de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN pelo Poder Executivo.

Art. 3º O § 2º do art. 49 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 49.

§ 1º

§ 2º O Banco Central do Brasil, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional, baseada na lei orçamentária do exercício, poderá adquirir diretamente Letras do Tesouro Nacional, com emis-

são de papel-moeda previamente autorizada pela lei."

Art. 4º O Poder Executivo expedirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, normas tendentes à execução da presente lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 4º, I, II e § 5º e 49, § 6º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A grave crise econômico-financeira que ora atravessa o País reflete-se na falta de recursos públicos para enfrentar os compromissos assumidos pela administração pública.

Por sua vez, como consequência dos desequilíbrios nessa área, surge o fenômeno inflacionário com grande intensidade, a ponto de reduzir ao mínimo os efeitos dos instrumentos utilizados pelo Governo para superar a crise que, a cada passo, atinge de forma inclemente a estrutura social do Brasil.

Tem-se constatado que a emissão de papel-moeda ou de títulos da dívida pública consiste em fator estimulador da inflação.

Tendo em vista que a legislação vigente autoriza tais emissões sem a prévia autorização do Poder Legislativo, entendemos de toda a conveniência sejam esses procedimentos controlados e fiscalizados mais eficazmente pelo Congresso Nacional.

Cabe ressaltar, preliminarmente, que as emissões de papel-moeda dependem de prévia autorização legal, consoante a regra contida no item II do art. 43 da Constituição Federal, ao dispor:

Art. 43. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

I —

II — orçamento atual e plurianual; abertura e operação de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado; (grifamos).

A alternativa veiculada pelo art. 4º, item I, in fine, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a qual dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias e que criou o Conselho Monetário Nacional, parece-nos infringir o supra mencionado dispositivo constitucional, pois cria a figura da homologação, mediante decreto legislativo, dos atos de emissão de moeda determinados pelo Poder Executivo.

Ora, quando o dispositivo constitucional determina que "cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente ... emissões de curso forçado", fica evidente que somente através de "lei" será possível regular essa matéria.

Entendemos, assim, de toda conveniência, para a própria harmonia do ordenamento jurídico e de absoluto interesse público a revogação do referido preceito, contido na Lei nº 4.595, de 1964.

Considerando que a emissão dos títulos da dívida pública federal, tais como as Letras do Tesouro Nacional e as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, também se constituem em ingredientes fomentadores do processo inflacionário, sugerimos que a mesma somente se efetive mediante a prévia autorização legislativa.

Em assim entendendo, submetemos à consideração de nossos eminentes Pares o presente projeto de lei, na certeza de que merecerá a atenção do Congresso Nacional, antes as relevantes medidas nele propostas.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — **Álvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional;

I — Autorizar as emissões de papel-moeda (VETADO) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento, direto, pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta Lei.

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas;

II — Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (VETADO) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

III — Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

§ 5º Nas hipóteses do art. 4º inciso I, e do § 6º, do art. 49, desta lei, se o Congresso Nacional negar homologação à emissão extraordinária efetuada, as autoridades responsáveis serão responsabilizadas nos termos da Lei nº 1.059, de 10 de abril de 1950.

Art. 49. As operações de crédito da União, por antecipação de receita orçamentária ou a qualquer outro título dentro dos limites legalmente autorizados, somente serão realizadas mediante colocação de obrigações, apólices ou letras do Tesouro Nacional.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil mediante autorização do Conselho Monetário Nacional baseada na lei orçamentária do exercício, poderá adquirir diretamente letras do Tesouro Nacional, com emissão de papel-moeda.

§ 6º O Presidente da República fará acompanhar a determinação ao Conselho Monetário Nacional, mencionada no parágrafo anterior, de cópia da mensagem que deverá dirigir ao Congresso Nacional, indicando os

motivos que tornaram indispensável a emissão e solicitando a sua homologação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1983

Altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 93, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. A utilização, por qualquer forma ou processo, que não seja livre, quando destinada a fins lucrativos, deverá ser comunicada ao Conselho Nacional de Direito Autoral e a ele recolhida importância correspondente a 30% (trinta por cento) da que caberia ao autor da obra, salvo se a utilização visar a finalidades didáticas ou comemorativas das referidas obras."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Do ponto de vista jurídico, normalmente, considera-se obra do domínio público a que pertence a todos, "res communis omnium", não sendo, a rigor, objeto de direito de autor, uma vez que desaparece o fenômeno da autoria ou da titularidade de propriedade literária, científica ou artística.

Nas obras que caíam no domínio público (aquelas cujo prazo legal de proteção se expirou), o sentido de autoria é o da concernência jurídica da obra a determinado autor, desaparecendo a expressão econômica inerente ao direito que deflui da autoria prevista no Código Civil, como integrante de uma categoria maior de direito, apelidado, entre os direitos de personalidade, de direitos intelectuais ou propriedade intelectual. Embora constituindo-se num direito moral com a proteção personalíssima, esses direitos intelectuais envolvem um conteúdo econômico e patrimonial.

Juridicamente, atribuído consubstancial a qualquer direito de personalidade o direito de autor não se extingue senão com a morte do seu titular.

No tocante às obras que caíam no domínio público, a Lei nº 5.988/73 as relaciona como sendo, a) aquelas cujo prazo de proteção se esgotou; b) as de autores falecidos sem sucessores; c) as de autor desconhecido e que não devem ser identificadas com a obra anônima ou pseudônima transmitidas pela tradição oral; d) as de publicação estrangeira não protegidas, em nosso direito, por normas de direito internacional público, (art. 48); e) os textos de atos estáveis (art. 11 da mesma Lei nº 5.988/73).

De acordo com o que determina o art. 93 deste diploma legal, a utilização de qualquer obra do domínio público depende sempre de autorização do Estado, através do Conselho Nacional de Direito Autoral. E até essas obras com fins didáticos precisam de autorização desse órgão, estando sua utilização sujeita inclusive a recolhimento pecuniário àquele órgão...

Não há como não reconhecer excessivo rigor para não dizer um tratamento injusto dispensado pela lei em vigor às obras de cunho didático, num País tão carente, como

o nosso, de toda espécie de incentivo às obras que possam contribuir para o aumento da educação e cultura intelectual e artística do povo. Infelizmente, a lei como está redigida, vem criando sérios empecilhos à divulgação de obras clássicas, que, hoje, pelo seu valor, pertencem ao domínio público, obstaculizando, em última análise, a livre manifestação do pensamento e à livre difusão da cultura universal.

Entendemos, como já foi denunciado, várias vezes, por altas personalidades da cultura em nossa terra, que, tal como dispõe o artigo 93 da lei que regula os direitos autorais, o Conselho Nacional de Direito Autoral está erigido com poderes excessivos no tocante à utilização de obras que caíam no domínio público, sendo-lhe conferido injustificadamente a atribuição de autorizar ou não a publicação de obras intelectuais consideradas *res communis omnium*.

Segundo se alega, a idéia de cobrar dos editores uma taxa relativa aos direitos autorais pela publicação de obras pertencentes ao domínio público e a de se exigir a autorização prévia para essa publicação, seria apoiada por alguns, "como uma defesa dos autores novos contra uma possível "concorrência desleal" dos clássicos".

Tal idéia é esdrúxula por revelar uma visão unilateral e acanhada do problema da divulgação das obras intelectuais e culturais, problema que não pode nunca ser encarado em termos de competição econômica.

A Lei sobre direitos autorais simplesmente ignora que certos autores antigos, pelo seu valor internacionalmente reconhecido, são muito reeditados, apenas porque vende bem, e não porque possam custar menos aos editores. Esta é que é a grande verdade.

Não há como não admitir que, muito mais grave é o risco que a lei oferece de o Conselho Nacional de Direito Autoral vir a transformar-se numa verdadeira instância de censura de obras do domínio público, como poder de impedir-lhe a publicação, através de uma simples recusa de autorização prevista em lei. Quem não vê em tal medida uma séria ameaça à livre difusão da cultura universal — liberdade em nome da qual, precisamente, limita-se no tempo a vigência dos direitos autorais?

A propósito, já houve quem, com razão, observasse que, "em matéria de obstáculos legais à manifestação do pensamento, já bastam os que no Brasil têm de ser enfrentados pelos autores vivos".

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1983. — Mário Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

Regula os direitos autorais, e dá outras providências

CAPÍTULO VIII

Da Utilização de Obras Pertencentes ao Domínio Público

Art. 93. A utilização, por qualquer forma ou processo que não seja livre, das obras intelectuais pertencentes ao domínio público depende de autorização do Conselho Nacional de Direito Autoral.

Parágrafo único. Se a utilização visar a lucro, deverá ser recolhida ao Conselho Nacional de Direito Autoral importância correspondente a cinquenta por cento da que caberia ao autor da obra, salvo se se destinar a fins didáticos, caso em que essa percentagem se reduzirá a dez por cento.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1983

Cria e Regula a aplicação pela Censura Federal, o Certificado de Liberação Restrita e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As produções cinematográficas que explorem de forma grosseira a temática sexual, ou contiverem cenas gratuitas e exarcebadas de violência e crueldade, serão classificadas pela censura federal como de exibição restrita, recebendo o "Certificado de Liberação Restrita".

Parágrafo único. Todos os filmes que atentarem contra a moral e os bons costumes, os princípios cristãos da família brasileira e as normas da lei positiva serão, automaticamente, de Liberação Restrita.

Art. 2º A exibição de filmes portadores de Certificado de Liberação Restrita fica limitada às salas de exibição cinematográfica restrita.

Art. 3º Entende-se por sala de exibição cinematográfica restrita aquela que será destinada à exibição exclusiva de filmes portadores de Certificados de Liberação Restrita, ressalvado o disposto no Parágrafo único do art. 5º.

Parágrafo único. Será obrigatório o rôpulo que indique a classificação restrita, tanto na própria sala quanto em seu esquema promocional.

Art. 4º As salas de exibição cinematográfica restrita devem atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

a) situarem-se, exclusivamente, nas Capitais dos Estados e Territórios, na sede do Distrito Federal e nos municípios de população superior a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, de acordo com o Anuário Estatístico do Instituto de Geografia e Estatística;

b) serem exploradas por exibidores que, no mesmo município, sejam titulares de registro de salas de exibição comum, devendo o total de poltronas das salas de exibição restrita não exceder, permanentemente, a 10% (dez por cento) do número total de poltronas de salas comuns de cada exibidor, no mesmo local;

c) comprovarem que sua localização, considerada expressamente a finalidade a que destinadas, foi aprovada pelas autoridades municipais;

d) obterem registro, nessa qualidade, no Conselho Nacional de Cinema (CONCINE).

§ 1º O registro previsto no item "d" acima terá validade de 2 (dois) anos, renovável, sucessivamente, por iguais períodos de tempo.

§ 2º Os exibidores que, por esgotamento do prazo de registro estabelecido no parágrafo anterior, ou por cancelamento desse registro, converterem sua sala de exibição em sala comum, não poderão obter para essa sala novo registro de sala de exibição restrita antes de decorridos 2 (dois) anos de seu funcionamento como sala comum.

Art. 5º Incide sobre as salas de exibição cinematográfica restrita toda a legislação, inclusive as Resoluções do Conselho Nacional de Cinema, aplicável às salas exibidoras comuns, notadamente as normas de proteção ao cinema brasileiro.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento da cota de obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais de longa metragem, admitir-se-á que as salas de exibição cinematográfica restrita exibam filmes brasileiros de certificado de censura comum.

Art. 6º A publicidade dos filmes portadores de Certificados de Liberação Restrita deverá resguardar o decoro público, ficando sujeita à aprovação prévia pelos órgãos da Censura Federal de Diversão Pública.

§ 1º Qualquer publicidade dos filmes assim classificados realizada fora do recinto interno das salas de exibição restrita só poderá consistir na indicação do nome do filme e de sua ficha técnica, com obrigatória adver-

tência de sua natureza, devendo limitar-se à transcrição da classificação censória, sem apor a esta qualquer adendo, desenhos ou fotografias.

§ 2º No recinto interno das salas de exibição restrita, e desde que não visíveis do exterior, poderão ser fixados cartazes e fotografias referentes ao filme em exibição, os quais deverão ser previamente aprovados pela Censura Federal, expressadamente vedada a reprodução de cenas de sexo ou o emprego de linguagem grosseira.

Art. 7º Nas salas de exibição cinematográfica restrita é vedado:

a) o ingresso de menores de 18 (dezoito) anos, qualquer que seja o filme em exibição;

b) a cobrança de meia entrada.

Art. 8º A exibição de "trailers" e publicidade de filmes com Certificado de Liberação Restrita é vedada nas salas de exibição cinematográfica comum.

Art. 9º Para efeito desta Lei, todos os filmes atualmente rotulados de "pornográficos", ou "com cenas de sexo, implícito, ou explícito", ficam, automaticamente, classificados como de liberação restrita.

Art. 10 Ficam isentos de censura prévia os filmes que serão exibidos exclusivamente para os júris de festivais de cinema, nacionais ou internacionais.

Art. 11 O Conselho Superior de Censura e o Conselho Nacional de Cinema, no âmbito de suas respectivas atribuições, baixarão os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Este Projeto de Lei tem a finalidade de, criando as Salas Especiais de exibição de filmes de liberação restrita, e proibindo a sua publicidade desregrada, regulamentar a exibição de filmes pornográficos, de violência excessiva ou de maus costumes.

Muito se tem falado nas Salas Especiais. Até a televisão disso se tem aproveitado para, em horários mais avançados na noite, projetar tais filmes.

A despeito das constantes reclamações da maioria de nossa população trazida a nós senadores; aos deputados federais e estaduais; às autoridades do Ministério da Justiça e de outros setores governamentais; e autoridades religiosas, é contínua a ascensão da exibição pornográfica, sobre as mais diversas modalidades.

A minoria que se deleita com essas manifestações precisa ser confinada às salas de exibição, a fim de que tais filmes, e sua propaganda, não continuem a ação maléfica de destruírem os fundamentos éticos em que se estruturam as instituições basilares da organização social.

A fim de conseguirem êxito de bilheteria, os produtores desafiam a lei e continuam explorando o sexo. Conseguiram até dividi-lo em "sexo implícito" e "sexo explícito". Quando não há "close-up" dos órgãos sexuais é "sexo implícito" e, portanto, tolerado, sendo proibido apenas para os menores de 18 anos.

Dentro dessa progressividade pornográfica, há propaganda aberta da prostituição, do aborto, do adultério e dos crimes contra os costumes.

No afã de conquistarem bilheteria, as paixões do público são exploradas principalmente excitando-lhes o sexo. Os filmes de sexo geralmente não têm enredo, mas apenas cenas de relações sexuais. Aliciam atores de fama, que a conquistaram no teatro ou na televisão, e os apresentam nas telas em cenas de anormalidades sexuais.

A exibição generalizada desses filmes está trazendo grandes prejuízos à nossa sociedade, mormente ao elemento jovem.

Convém, pois, que, pelo menos, não se permita a generalização na projeção dos filmes. Pelas estatísticas dos próprios produtores, tais filmes não são os que se detêm mais tempo em cartaz, ou através maior número de

público. Mas, podemos dizer são os que atrás de uma massa jovem e lhes prejudica a formação. Não é estimulando as paixões da mocidade que se consegue uma geração forte!

A escalada da pornografia está intimamente ligada à queda dos costumes familiares. Do cinema está passando para outros veículos de comunicação de massa.

A limitação censória, por faixa de idade não atinge sua finalidade, sendo impossível a obtenção de êxito pela fiscalização deficiente. E, além da notória falha na fiscalização, a propaganda de tais filmes é feita sob todas as formas, até pela imprensa escrita onde o texto é cru e as fotografias ou desenhos igualmente agredem o senso ético das pessoas.

Cumpra, pois, uma limitação, embora diminuta, a esses desregramentos.

É o que pretende este projeto.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 1983. — **Murilo Badaró.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 770, de 1983, de autoria do Senador João Calmon, solicitando, nos termos dos arts. 75 "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar os fatos relacionados com as graves denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia, iniciadas no dia 14 de agosto de 1983, sob o título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude" (dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores).

Solicito do nobre Senador Itamar Franco o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Primeiro, quero agradecer a deferência do Presidente Luiz Viana, tendo me indicado Relator no Plenário, para dar o parecer ao Requerimento nº 770, do Senador João Calmon. Um parecer fácil e simples, Sr. Presidente. Na própria Exposição de Motivos do Senador João Calmon, ele diz tudo e o Parlamento brasileiro, neste instante, particularmente o Senado da República, se não criar esta Comissão, estará cometendo um grande equívoco.

S. Ex.º diz o seguinte:

"Examinar e avaliar os fatos relacionados com as graves denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo*."

Eu poderia, neste instante, parar o meu encaminhamento, com esta frase do Senador João Calmon, lembrando ainda, Sr. Presidente, do pronunciamento do Presidente do Partido do Governo, ao qual temos reparos, mas não é o caso, neste instante, de examinarmos, numa frase de S. Ex.º, quando ele diz que a Inglaterra é a Pátria das Instituições.

Busquei, Srs. Senadores, um artigo de Winston Churchill, "A reconstrução da Câmara dos Comuns", quan-

do ele contava que após o bombardeio de 1941, da Câmara dos Comuns, pela aviação nazista, iniciou-se um debate sobre a forma de reconstrução do prédio. Entre outras coisas, o grande Winston Churchill disse o seguinte:

"Nós moldamos os nossos edifícios, mas estes também moldam os nossos espíritos."

"A essência de uma boa forma de falar na Câmara dos Comuns é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções."

Aqui, chamo a atenção dos Srs. Senadores, com o devido respeito.

"Nós concedemos imensa importância para que a democracia parlamentar sobreviva. Este é um dos objetivos de guerra neste país. Desejamos que nosso Parlamento seja um instrumento forte, flexível e fácil do livre debate."

Veja, Sr. Presidente: "para que a democracia parlamentar sobreviva", e creio que neste instante o Senador João Calmon e todos nós desejamos a sobrevivência do Parlamento, a sua ação fiscalizadora, a sua presença constante na vida nacional.

Mais à frente, diz Winston Churchill:

"A Câmara mostra-se capaz de afrontar a possibilidade da destruição nacional com irrepreensível correção.

Pode modificar governos, e os tem modificados, no calor da paixão. Pode manter governos em longos, adversos e decepcionantes esforços através de muitos meses e anos obscuros e cinzentos, até que o sol brilhe novamente. Não sei de que forma este país poderia ser governado, a não ser pela Câmara dos Comuns desempenhando seu papel com toda sua ampla liberdade na vida pública britânica."

A nossa esperança, Sr. Presidente, recolhendo essas lembranças de Winston Churchill, é de que o Congresso Nacional, um dia, possa ser realmente aquele congresso que sonhamos, e que há de ser por certo um órgão sobretudo fiscalizador, não um órgão contra o Poder Executivo, mas um Poder independente, verdadeiramente independente. É por isso que, dando o meu parecer favorável à criação dessa Comissão Especial, estou convencido, estou seguro de que, neste instante, se o Senado da República aprovar essa Comissão Especial, não vamos nos iludir, ela terá uma abrangência muito importante. Alguns gostariam que ela apenas analisasse a política externa brasileira, naquela tentativa talvez de desestabilizar o Ministro Saraiva Guerreiro, porque fez o comércio com o Leste Europeu; outros talvez queiram marginalizar a possibilidade de corrupção que existe nessas denúncias.

Isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só poderá ser analisado, só poderá ser verificado à luz dos fatos, à luz da documentação. É possível que não devêssemos ser uma Comissão Especial, mas não temos força por certo de colocar, neste instante, uma Comissão Parlamentar de Inquérito. A Comissão Especial é um passo, porém, um passo para que o Congresso Nacional analise, como diz o eminente Senador João Calmon, os fatos graves, as denúncias graves do grande *O Estado de S. Paulo*, esse jornal que todos nós conhecemos.

É o meu parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento, em turno único.

O Sr. Humberto Lucena — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para encaminhar a votação, pela Liderança do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois dos pronunciamentos dos ilustres Líderes do PMDB e do PDS, não seria a numerosa Bancada do PTB que iria influir na deliberação. Mas a minha intervenção é apenas para dizer que ainda que não houvesse este consenso, que tanto exalta esta Casa, nesta noite, o PTB votaria a favor do requerimento do nobre Senador João Calmon, já que não lhe foi possível reunir o número de assinaturas para a convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma regimental. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para em breves palavras, registrar o nosso ponto de vista partidário favorável à aprovação do requerimento do nobre Senador João Calmon.

É óbvio, nós também estranhamos, Sr. Presidente, a posição da Bancada do PDS de se negar a abrir o que o nobre Líder considera um precedente na constituição de uma 6ª Comissão Parlamentar de Inquérito. Na verdade, seria um precedente inteiramente constitucional, seria talvez um precedente, porque neste período em que teve vigência esse dispositivo restritivo do número de CPI, visto que antigamente, quando o Congresso tinha suas prerrogativas não tanto limitadas, não tanto cercadas, poderia haver mais de cinco CPIs. Desde que se criou esta limitação, possivelmente seria esta a primeira vez que se ultrapassaria este número, mas ultrapassaríamos dentro do Regimento. Por conseguinte, não constituindo nenhum precedente de violação da regra regimental. Ao contrário, seria um precedente de enquadramento na regra regimental. Assim, não entendo as razões que determinaram a posição do Partido governamental.

Como muito bem apontou o nobre Líder Humberto Lucena, a comissão especial é um instrumento adequado, como foi o caso da comissão requerida pelo Senador Nelson Carneiro, para estudar a revisão da Lei de Segurança, como seria o caso da comissão requerida por mim e que espero também venha obter a aprovação da Bancada do PDS, para analisar os problemas de natureza econômica e social e identificar aquelas soluções que mereçam consenso interpartidário. Isto é, as comissões especiais são criadas para a finalidade de analisar ou estudar algum assunto em maior profundidade e produzir um documento de consenso interpartidário, não propriamente para investigar uma denúncia concreta. Afinal de contas, neste caso há uma denúncia, uma denúncia trazi-

da a público por um jornal de prestígio no país é que mereceria, por conseguinte, um instrumento adequado de investigação, que é a CPI.

Entretanto, Sr. Presidente não vamos discrepar das opiniões já traduzidas aqui pelos Partidos de Oposição, vamos louvar a iniciativa do Senador João Calmon, vamos louvar a atenção que tem sido dada à questão pelo Senador Itamar Franco, sem parecer exposto aqui em Plenário e dar o nosso voto favorável à criação dessa comissão. (Muito bem!)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Com a palavra o Senador João Calmon, como autor do requerimento.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu me sinto cada vez mais orgulhoso da minha condição de Senador. A Liderança do Partido a que me honro de pertencer, o PDS, já se manifestou em uma altitude que, realmente, é digna dos mais notáveis parlamentos de qualquer país desenvolvido deste mundo. O Líder do PMDB, nobre Senador Humberto Lucena, é a própria imagem da moderação, da cautela e da prudência. Quando S. Ex^a proferia sua declaração, eu anotei suas palavras. A comissão especial vai apurar ou investigar ou avaliar "possíveis irregularidades que tenham ocorrido no relacionamento entre o Brasil e a Polónia e outros países do Leste".

A Oposição dá o mais eloquente exemplo de sua isenção, não se precipita, não formula nenhum julgamento, está pronta a participar, com o relevo que se impõe, de todas as investigações, mas não condena previamente, não expede diplomas acusando alguém de ser corrupto, desonesto ou ladrão.

Os Líderes do PDT e do PTB se manifestaram favoravelmente, também, à iniciativa deste modesto representante do PDS.

Roberto Saturnino, eu o conheço de outras lutas memoráveis, há 20 anos S. Ex^a, ao lado de Djalma Maranhão, arriscou tudo, até o prosseguimento de sua carreira política, para ficar em paz com sua consciência. E o resultado ainda está na memória de todos nós, protagonistas daquele episódio. Em consequência da sua atitude firme, S. Ex^a nem sequer conseguiu, na eleição seguinte, registrar sua candidatura a Deputado Federal.

Nelson Carneiro, com modéstia, fez obviamente uma brincadeira, falando na numerosa Bancada do PTB; na realidade, o que eu ia dizer, o Senador Nelson Carneiro vale por uma legião.

Eu não encerraria estas rápidas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem ler poucas linhas do editorial de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo*, comentando uma afirmação de extrema gravidade feita por um dos jornais mais importantes do mundo, certamente o mais prestigioso jornal econômico deste planeta, que é o *Wall Street Journal*.

O *Wall Street Journal* afirma o seguinte, diz *O Estado de S. Paulo*:

Nesse mar de tranquilidade em que vivem os burocratas diante da crítica da opinião pública, há, porém, agora, elemento com o qual não contavam um dos mais reputados jornais econômicos do mundo ocidental, o *Wall Street Journal*, ao relatar as dificuldades havidas na primeira negociação sobre a

dívida externa brasileira, refere-se a dois fatos: um, a incompetência antológica dos negociadores; outro, a confissão por eles feita, como que a reboço, de que boa parte da iliquidez brasileira decorria do fato de as notas promissórias da Polónia não poderem ser cobradas. O departamento jurídico do Banco Central diria que eram incobráveis por falta de fundos, não de garantia legal. Na realidade, o fato é um só; não se cobram. O reputado jornal vai mais longe, escrevendo que os excelsos negociadores brasileiros admitiram a inexistência total de reservas, que a situação era pior do que imaginavam — e ligaram as coisas à inadimplência polonesa.

Fica o registro dessas palavras do *O Estado de S. Paulo* e do *Wall Street Journal* no fim desta tarde marcada por uma onda de rumores, ainda não confirmadas, sobre a posição que teria tomado o atual Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni.

Desejo também, antes de encerrar, exaltar o papel desempenhado em todo esse episódio pelo bravo Senador Itamar Franco que, desde o primeiro instante, tem-se empenhado, juntamente com os nossos companheiros do PDS, no esclarecimento das denúncias do *O Estado de S. Paulo*. Desde o primeiro momento, os Senadores Virgílio Távora, José Lins, ambos Vice-Líderes do nosso Partido, têm enfatizado que eles, até agora, têm-se limitado apenas a encaminhar, a transmitir ao conhecimento da Casa os documentos que lhes são fornecidos por várias áreas do Poder Executivo.

Sr. Presidente, encerro estas palavras com a evocação de uma frase que ficará presente em nossa memória durante todo o trabalho dessa Comissão Especial que será aprovada, nesta tarde, no Plenário do Senado Federal: "A maioria, por mais esmagadora que seja, esbarra num obstáculo que é a força da Lei". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, fica criada a Comissão Especial. Os Srs. Líderes deverão encaminhar por escrito à Presidência, de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos Senadores que irão compor a referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Item 2:

Discussão em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 761, de 1983), do Projeto de Resolução nº 90, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatef, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, a redação final é dada como definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jatef, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jatef, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias de águas pluviais, guias e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 753 a 755, de 1983, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Educação e Cultura; e
- de Economia.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1982

(Nº 120/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 752, de 1983), que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecerem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1983

Suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 763, de 1983), do Projeto de Resolução nº 222, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros).

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 762, de 1983), do Projeto de Resolução nº 89, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 760, de 1983), do Projeto de Resolução nº 92, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BORGES NA SESSÃO DE 19-8-83 É QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Envolvida pelas exigências dos credores internacionais, a administração brasileira coloca em cheque, não apenas a estabilidade política, econômica e social do País, mas, e principalmente a ecologia, o meio-ambiente, a qualidade de condições de vida no amanhã.

A Humanidade enfrenta o que se convencionou chamar de fase de reacomodação, em que novas tecnologias surgem para substituir, principalmente, o petróleo como fonte principal de energia.

E, no turbilhão de esforços para alcançar caminhos alternativos, os promotores da nova divisão internacional de trabalho e de serviços se esquecem de que a defesa ambiental não é luxo e de que o desenvolvimento material deve, agora, voltar-se para a preservação deste planeta.

O Brasil, há duas décadas empurrado em obras monumentais e desatentas a obstáculos possíveis à caminhada, ainda não concluiu Itaipu, nem Carajás, nem Ferrovia do Aço, nem Açominas ou Tucuruí, nem programa nuclear e nem autosuficiência petrolífera. Mas já está sacrificado, na sua gente e na sua história, ante o pesadelo que o terror econômico apresenta, cada vez mais contudente.

Sem possibilidades de escapar do emaranhado tecido por eles próprios, os tecnocratas governamentais insistem no sacrifício da população. O arrocho é insuportável, mas a filosofia continua exigente de aperto ainda maior, continuado, até à sua exaustão.

Na verdade, assistimos, envolvidos nesse clima de perplexidade que castiga o Brasil, aos funerais das babilônicas quimeras, responsáveis pela vexatória convivência atual com o Fundo Monetário Internacional.

Tamanho é o descompasso entre a realidade e os parâmetros de quantificação preferidos pela mitologia tecnocrata, que em todos os setores da vida nacional se impõem reformas estruturais.

Urgente se torna, por exemplo, que o homem brasileiro passe a ser encarado como o produtor e o destinatário da riqueza do País. Tal posicionamento é essencial, e só será obtido com a humanização dos planos de desenvolvimento, os quais devem ser orientados para a vida das gerações atuais e futuras.

Segmentos ponderáveis da sociedade têm mostrado a prejudicialidade da ação predatória do setor produtivo mal conduzido. Todavia, os artifícios da economia brasileira pós-1964 continuam insensíveis e aplicando a retórica de mais produção e a mais exportação, sem sequer atentar para o desfalque causado à natureza. Esquecem-se de que a crise econômica, por mais aguda que pareça, pode ser enfrentada com êxito se, para tanto, houver esforço sério e competência administrativa.

O Sr. Mario Maia — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Pois não.

O Sr. Mario Maia — V. Exª está abordando um assunto de mais elevada importância, nesta sexta-feira, ao final dos trabalhos semanais. Mas nós estamos paciente-mente, aqui, cumprindo a nossa obrigação de presença e ouvir os companheiros. E louvo a sua coragem em criticar o Governo da maneira elevada com que está fazendo. Nós comungamos com o ponto de vista de V. Exª, quando coloca a exorbitância, a ansiedade, o açodamento mesmo, do governo em querer resolver todos os problemas de uma vez só, numa única geração. Nós não somos contra Itaipu; nós não somos contra a ferrovia do aço; nós não somos contra a Transamazônica; nós não somos contra a Perimetral Norte; não somos Tucuruí, não somos contra as usinas atômicas. Apenas achamos que é empenhar muito, mas demais mesmo, o esforço e a capacidade produtiva de quase que só uma geração para um futuro que nós desejamos chegar, mas não precisamos chegar com tanta velocidade. Eu acredito que uma das causas principais do nosso endividamento externo e o sacrifício que nós estamos agora passando foi a preocupação do sistema implantado no País, desde 64 a esta data, em querer dar uma solução de todos os problemas, e ser milagreiro, porque, na realidade, não operou milagre algum. V. Exª fala muito bem desses projetos babilôni-

cos que estão por terminar. Em muitos deles, rios e rios de dinheiro têm sido jogados fora, como na Perimetral Norte, onde há uma maquinária de bilhões e bilhões de cruzeiros que estão enferrujando e as peças voltando ao ferro mineral, ao ser amorfo que era antes, corroído pelo tempo. A Transamazônica também está cheia de segmentos. Não se concretizou aqui, acolá, e algum pedaço ficou quase que como estradas vicinais, porque ela não foi realizada na sua plenitude. É uma grande mentira, um grande engodo ao povo do Sul do País, dizer que existe a Transamazônica. Existem pedaços, segmentos da Transamazônica, como estradas vicinais. Mais não existe. A perimetral Norte nem se fala mais. Mas, foram rios e rios de dinheiro. Quanto à usina atômica, não temos informações melhores, porque, como médico, não entendemos muito os meandros do economês. É uma linguagem muito difícil de ser entendida. Nós entendemos que só a usina atômica, já lendo os jornais, o programa atômico brasileiro, não sei se para energia, já consumiu bilhões de dólares, mais de 12 bilhões de dólares de empréstimos. A Ferrovia do Aço, que está aí, fala-se, e não se sabe como ela está. Então, acho que tudo isso é necessário para o progresso e para o Brasil sair do seu subdesenvolvimento. Mas feito, programadamente, de geração em geração...

O SR. MAURO BORGES — V. Exª tem toda a razão.

O Sr. Mário Maia — ...até que nossos filhos, netos e bisnetos vão completando, e não seja feito tudo de uma vez, sacrificando, sufocando, massacrando a geração presente.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Mário Maia. O aparte de V. Exª enriquece o meu discurso.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com todo prazer, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mauro Borges, pode V. Exª não acreditar mas eu conheço quase de cor e salteado alguns capítulos do seu livro "O Golpe em Goiás", publicado logo após a monstruosa deposição de V. Exª do governo daquele Estado, para o qual foi legitimamente eleito pelo povo. Sei de cor, por exemplo, um trecho que descreve uma reunião presidida pelo Marechal Castello Branco, em que V. Exª, o Governador Carlos Lacerda, o Governador Adhemar de Barros, o Governador Ney Braga, através do Governador Carlos Lacerda, perguntaram se o Marechal Castello Branco, escolhido por V. Exª candidato à Presidência da República, se o Marechal Castello Branco garantiria as eleições presidenciais de 1965, para a qual já havia dois candidatos escolhidos em convenção nacional: Lacerda, pela UDN, e Juscelino Kubitschek, pelo PSD. O Marechal respondeu afirmativamente. Subitamente, narra o livro de V. Exª, o Governador Adhemar de Barros pediu ao Marechal Castello Branco que, tão logo eleito, revogasse os decretos que haviam encampado as refinarias particulares de petróleo. V. Exª pediu a palavra e disse: "com isso eu não concordo, discordo radicalmente, porque defendendo intransigentemente o monopólio estatal da PETROBRAS no refino e na distribuição do petróleo. Isso está textualmente no seu livro "O golpe de estado".

O SR. MAURO BORGES — Agradeço a lembrança de V. Exª

O Sr. Fábio Lucena — Mas, não querendo me alongar, apenas eu vou proceder à leitura do telex, que deixou de ser lido pelo Senador Carlos Alberto, e lhe peço que o faça inserir no seu pronunciamento.

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Porque ele atesta com rudeza, com crueldade, com inconformismo quase lesa-pátria, a preocupação essencial do seu pronunciamento, quanto aos rumos da política econômico-financeira do nosso País. O telex foi recebido pelo Senado às 17 horas:

"SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E DE RELAÇÕES PÚBLICAS Noticiário Internacional (Fonte UPI) 19-8-83 (Notícias captadas até às 17 horas)

DELFIN MANTÉM "CONVERSA SATISFATORIA" COM O FMI

Paris 19 (UPI) — O Ministro do Planejamento, Antonio Delfim Netto, declarou que manteve hoje uma conversa muito satisfatória com o Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Jacques de Larosière; em Paris, Delfim fez a declaração aos jornalistas ao fim de uma reunião de meia hora com o Ministro da Fazenda da França, Jacques Delors.

Fontes financeiras informaram, por outro lado, que o Clube de Paris — a reunião informal das autoridades econômicas de 16 países industrializados — resolveu, em princípio, discutir o recalculamento dos pagamentos do Brasil para com os países-membros que vencem em 1983 e 1984, no montante de cerca de 1,5 bilhão de dólares, se o Brasil chegar a um acordo com o FMI.

O encontro entre Delfim e de Larosière foi mantido em intenso sigilo. Sabe-se apenas que ele se realizou hoje em um local não determinado de Paris e que o Diretor-Gerente do FMI, cujo escritório funciona em Washington, interrompeu suas férias na Europa para conversar com o Ministro brasileiro.

As fontes adiantaram que o assunto tratado foi a liberação da segunda parcela de um crédito stand-by de 4,9 bilhões de dólares que o FMI concedeu ao Brasil no início do ano. O FMI suspendeu a entrega desta parcela, de 411 milhões de dólares, em junho, por achar que o Brasil estava cumprindo os compromissos econômicos assumidos quando da liberação do empréstimo.

Como vê V. Ex^a, um assunto relacionado com a segurança nacional, com a soberania nacional brasileira, é tratado pelo Ministro Delfim Netto em sigilo, em local incerto e não sabido, à moda do que fazem os conspiradores, os traficantes e os contraventores, fora do País, decidindo em nome do Brasil. V. Ex^a me perdoe por ter-me alongado no meu aparte.

O SR. MAURO BORGES — É um prazer, Ex^a o seu aparte é muito elucidativo do quadro geral em que nós vivemos.

Mas, continuo, Sr. Presidente.

Ao contrário, a crise ecológica, se não freada a tempo, tornar-se-á irreversível, porque traz em si a deterioração do relacionamento homem-natureza e a perturbação das condições de clima, de vida animal e vegetal.

Qualquer observador da arrogância com que atuam os feiticeiros da economia nacional, em especial nos rumos que imprimem às chamadas frentes pioneiras, sente a ameaça que se instala para o futuro, para as gerações vindouras.

A floresta amazônica está sendo abatida pelos agentes do desenvolvimentismo, insensível à indagação quanto à destrutividade da predação dos recursos naturais que os impele.

A destruição da natureza se faz de forma moderna e total, provocando um verdadeiro fitocídio (já se fala em ecocídio, pois envolve plantas e animais silvestres), como é o caso da pulverização por aviões em grandes áreas, de agentes químicos arbusticidas e palmicidas dos grandes babaquais da região, chamada Região dos cocais — Pará, Goiás, Maranhão e Piauí. Tudo isso é feito com incentivos fiscais do Imposto de Renda.

Mas, o pior é que também com o dinheiro governamental do IR as empresas reflorestadoras plantam babaçu nos campos — locais inadequados para o seu desenvolvimento. Existe contradição maior? Para que existe o IBDF? Isto é um verdadeiro escândalo, com o dinheiro do Imposto de Renda se destroem maciçamente os babaquais; com o dinheiro do Imposto de Renda se planta quase ao lado, nos campos, em locais que não são *habitats* do babaçu.

O SR. MÁRIO MAIA — Exato.

O SR. MAURO BORGES — O escândalo de Tucuruí seria suficiente para sacudir a consciência nacional. Entretanto, verdadeiro torpor anestesia os responsáveis pela administração, levando-os a não encarar seriamente o problema ecológico e a martelar na retórica da quantidade dos produtos a exportar.

Marginalizada, continua a preocupação com a conservação da natureza. A legislação existente, realmente, é ampla. Quase cento e setenta textos legais (entre leis, decretos-leis, decretos legislativos e decretos governamentais) constituem a parafernália legal que, infelizmente, não evita o mal profundo que o meio ambiente sofre continuamente.

A autoridade sabe disso, mas prefere dormir sobre o mapeamento e a quantificação das áreas com graves alterações de cobertura florestal, as quais avançam, na área amazônica, para os vinte milhões de hectares.

O fazimento de desertos preocupa a todos, menos, a grupos interessados e à tecnocracia dominante. E, justamente com essa preocupação aumentada, poucos vêm a regressão da política dos parques nacionais. O problema é da maior gravidade, mas parece despercebido do grande público.

A Ilha do Bananal, reduto de grande importância para todo o ecossistema nacional, deveria ser preservada como um testemunho vivo para o futuro. Entretanto, a triste história de agressões a sua natureza poderá culminar com a construção dessa estrada, que liga duas BRs cortando a Ilha do Bananal, a BR-242, em Mato Grosso, à BR-253, em Goiás, a pretexto de melhor escoar a produção econômica.

Se é verdade que a rodovia trará enormes prejuízos ecológicos, também é certo que, economicamente, ela não é viável, principalmente numa época de recessão e contenção, como a que estamos vivendo. É sabido que, durante as inundações, a ilha fica com três quartos de sua superfície debaixo d'água — vejam bem, é a maior ilha fluvial do mundo.

A violência da correntiza rompe o aterro da estrada atualmente existente. Uma rodovia na ilha seria bem mais dispendiosa que em outro local, pois ela teria que ser construída sobre um leito elevado, um aterro verdadeiramente. Mesmo assim, estaria sempre sujeita a onerosos reparos por ocasião das destruições causadas pelas cheias. Sem contar que existem outras vias, um pouco abaixo da Ilha do Bananal, pelas quais se pode atingir, do Mato Grosso, o Estado de Goiás, e vice-versa.

Enfim, não é necessário passar pela Ilha, a Ilha pode ser desbordada mais para o Sul.

A quem realmente interessa a construção de uma estrada de rodagem na Ilha do Bananal? O povo goiano não quer ver desmantelada a última reserva da fauna em seu Estado, "pelo mesmo grupo econômico que desvirginou o parque indígena do Xingu, em menoscabo aos protestos até mesmo do exterior". Quanto à população ribeirinha da Ilha, os sertanejos, é conhecido o seu amor pela terra, conforme nos mostra o estudioso Carmo Bernardes, profundo conhecedor dos problemas da região, em monografia recentemente publicada no *Diário da Manhã*, de Goiânia. Diz ele:

"O pique da grande cheia de 1979/80, as populações ribeirinhas, também escorraçadas do latifúndio açambarcador de meio mundo, venceram-nos erguidas sobre

mutãs ou giraus, passando o tempo num convívio comovente com sua criação de estima: as galinhas, os porcos, os cães — companheiros inseparáveis — e até o cavalo de orela, a vaca e a cabra de leite.

Isso deve ser um quadro muito comum na Amazônia.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Apenas uma pequena intervenção no discurso de V. Ex^a, porque o seu tempo é curto o discurso que V. Ex^a faz está interessando a todos nós. É apenas para registrar. V. Ex^a fala na destruição da floresta amazônica e quero colocar aqui um adendo ao seu discurso. Essa usina de Balbina, que já estão começando a fazer, vai gerar duzentos mil quilowatts, é menor do que a barragem de Boa Esperança, que gera duzentos e cinquenta mil; mas vai fazer um lago que vai deixar debaixo d'água trezentos mil hectares de madeira nobre; e essa quantidade de madeira, só os galhos cortados, sem derrubar as árvores, daria para fazer uma usina térmica de duzentos mil quilowatts.

O SR. MAURO BORGES — Muito bem. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Essa gente continuando, levada pelo seu profundo e entranhado apego à terra e aos viventes, dedicou semanas inteiras, noite e dia, à faina laboriosa de salvar os bichos que rodavam debatendo-se contra a corrente. Recolham-nos nas suas canoas, varavam enormes distâncias do mar imenso de água doce, iam deixá-los num minúsculo terrão enxuto que, com sua prática admirável, sabiam localizar."

Já revoltados com a falta de demarcação efetiva de suas terras — elas só existem nos mapas — os índios Carajá sentem-se agora mais ameaçados com a rodovia que atravessará seu território de ponta a ponta. Por diversas vezes, uma delas ainda este mês, eles tentaram impedir os trabalhos iniciais da obra.

Os Carajá querem que a estrada passe a 60 quilômetros da sede da reserva. Surpreso com a reação dos índios, o Governo alegou que eles se mostraram indecisos inicialmente, em suas reivindicações.

Mas não cabia ao Governo consultar os índios; cabia ao Governo cumprir a lei que proíbe a construção de estradas em parques.

Ora, caberia ao Governo, antes de quaisquer planos, ouvir os legítimos proprietários da terra sobre a idéia de se construir uma rodovia cortando a reserva indígena.

Na verdade, cumpria obedecer à lei.

Como se vê, as objeções à abertura da estrada não se limitam a grupos conservacionistas e políticos de oposição. Ocorre que os sertanejos humildes tem-se comportado como verdadeiros sábios, perfeitamente integrados à natureza, salvando os animais nativos da morte. Os fazendeiros da região, de maiores posses, demonstram total ignorância ao ajudar a dizimar um patrimônio que poderia contribuir na salvação de sua própria raça. E os verdadeiros selvagens, quem são? Os índios, que lutam pela preservação de suas terras, ou o homem branco, que nelas pretende rasgar uma estrada fatal, demonstrando completa falta de consciência, aliás, uma das características fundamentais do ser humano.

Vale citar novamente Carmo Bernardes:

"Não é de hoje que a Ilha e seus naturais, bicho e índio, vêm sendo violentados. Primeiro trouxeram o gado a pastar na pradaria de canarana, capim capivara e ponta-de-lanceta, que rebrotam e vicejam no estio, quando lá fora tudo seca e escasseiam as pastagens. Seguindo as manadas, chegam os vaqueiros e apossam-se dos terrores das barreiras mais altas do rio. E hoje as propriedades, oriundas de invasões, passados anos e dias, estão legitimadas pelo direito adquirido. O território, no papel,

perence às nações Carajás e Javáes, mas lá estão as manadas de gado alheio, que contaminaram com a aftosa e a brucelose os primitivos grandes rebanhos da sucupara e do veado campeiro. Há quase um século, a navegação do rio vem espoliando as riquezas naturais da região: a pele silvestre, o pirarucu, as penas de ema e de garça cor de rosa. Os estrativistas, alguns licenciados pelo poder público, subornadores do índio indígena, já liquidaram quase que totalmente com as espécies antes numerosas, da ariranha, do jacaré-arará e da sucurana."

Continuo:

Em dezembro do ano passado — insatisfeita por não ter conseguido implantar, de fato, nenhum dos então vinte e quatro parques nacionais existentes no País — a diretora do Departamento de Parques Nacionais do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, IBDF, Sra. Maria Tereza Jorge Pádua, exonerou-se do cargo.

A imprensa noticiou, inclusive, que não existia dúvidas de que a gota d'água fora a proposta de construção de uma estrada para cortar ao meio o Parque Nacional do Araguaia. O projeto rodoviário cortaria o Parque em três lugares, no sentido Leste-Oeste de maneira a permitir o tráfego de caminhões pesados, transportando gêneros agrícolas e álcool produzido em Mato Grosso.

Os jornais informaram ainda que, para a servidora demissionária, tal projeto rodoviário fere princípio técnico fundamental, contido no Regulamento dos Parques Nacionais aprovado pelo decreto nº 84.017, de 19 de setembro de 1979.

Como se vê, o confronto entre os conservacionistas e os defensores da maior quantidade de produção, a qualquer custo, atinge abertamente a administração pública. Inclusive um órgão de importância do IBDF, cujo serviço jurídico deve conhecer o art. 24 do Regulamento dos Parques Nacionais, que estabelece:

"Art. 24. É vedada a execução de obras que visem a construção de teleféricos, ferrovias, rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão ou outras, que não sejam de interesse do Parque Nacional."

Nem mesmo campos de pouso podem ser construídos na área dos Parques Nacionais. O art. 28, do aludido regulamento, só permite a abertura de campos de pouso, "quando revelar-se impraticável sua localização fora de seus limites ou quando indicada no Plano de Manejo, excluindo o uso indiscriminado pelo público".

Contrário à rodovia, cortando o Parque Nacional do Araguaia, manifestou-se também o Almirante Ibsen de Gusmão Câmara, presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Ele denunciou "grupos econômicos interessados em mutilar o Parque, a fim de alcançar maior rapidez no escoamento da produção de arroz e de álcool".

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Mauro Borges, V. Ex^a é um amazônida como nós, eu e o Senador Fábio Lucena, e está tratando desse problema da maior importância para o Brasil e para a grande Região Norte, porque uma parte do território do seu Estado pertence à grande Região Norte. V. Ex^a está colocando o problema como deve ser discutido — acho que diariamente — no Congresso Nacional, nas praças públicas, nos colégios, em todas as paragens que existem por todos os recantos do nosso País. De fato, temos que dar um parapeito a essa sede de destruição irresponsável, e não deixarmos que aconteça com o restante da nossa fauna e flora, da nossa ecologia, a dizimação que aconteceu no Sul do País. Hoje, andando pelas estradas do Sul, no Paraná e Santa Catarina, vemos verdadeiras gotas da grande selva de pinheiros que existia ali, verdadeiras gotas de selva num descampado imenso, onde a natureza foi destruída completamente. Então, na Amazônia, embora sua imen-

sidão, sua vastidão de florestas, mas a continuar com essa velocidade destrutiva, em alguns poucos séculos, seremos acusados, pelos nossos descendentes, de gerações perdulárias, porque não tivemos o cuidado de preservar riquezas que a natureza nos deu. O nosso Estado tinha um certo equilíbrio ecológico, mas ultimamente, nos últimos 15 anos, os grandes seringais nativos que eram explorados de uma maneira mais ou menos equilibrada — bem primitiva, é bem verdade, mas havia um equilíbrio entre o extrativismo da borracha e da castanha e o homem que habitava a floresta. De repente, esses seringais foram vendidos para grandes grupos nacionais e internacionais, e o machado foi substituído pela motosserra. O homem que habitava a nossa região há algum tempo tinha a sua sabedoria quase herdada do primitivo dono da terra, o indígena, e derrubava a mata apenas o suficiente para a sua lavoura de sobrevivência, destruindo espécies de árvores, de madeira de lei, mas apenas o suficiente para a sua sobrevivência. Agora, essas grandes — e aí é que estou contra e apelo no sentido de que temos que tomar providências energéticas — empresas chegam, arrematam por alguns cruzeiros aquela grande área de terra, levam os pedes e pagam os homens para destruir a mata indistintamente à moto-serra. Então, hectares e hectares de madeiras são destruídas, são derrubadas e depois é tocado fogo, sem a menor preocupação de se tirar uma tora de madeira. Então, a gente vê com tristeza que aquilo que a natureza levou séculos e séculos, ou milênios para construir, é destruído em poucas horas pelo fogo e, em lugar daquela riqueza extraordinária, que não se pode nem calcular, são jogadas, por aviões, sementes de capim para depois colocarem cabeças de gato ali. Acho que o gado, a pecuária, a lavoura são necessários, mas a exploração da natureza deve ser feita de uma maneira metodizada, planejada, planificada. Se se abrir uma estrada vicinal na Amazônia, tem que se calcular por onde ela vai passar, tem que se fazer anteriormente um cálculo da madeira que está às suas margens, quando se for fazer o assentamento das famílias que forem para lá, o Governo tem primeiro que tomar providências, por meio de crédito adequado, para a madeira ser extraída economicamente para depois, então, ser colocada a lavoura e essa riqueza ser aproveitada de qualquer maneira, e não destruída de uma maneira irresponsável, porque daqui a dois séculos nós teremos, no lugar da Amazônia, um grande deserto como o Saara, no norte da África.

O SR. MAURO BORGES — Estou de pleno acordo com V. Ex^a Estão fazendo uma destruição da Amazônia: milhões de hectares são devastados.

O Sr. Mário Maia — É o que V. Ex^a chama de fitocídio tese e de ecocídio. Concordo perfeitamente com V. Ex^a

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Ilustre Senador Mauro Borges, estou acompanhando o brilhante discurso de V. Ex^a e, naturalmente como homem de Goiás, V. Ex^a deve ser muito mais sensibilizado do que nós outros, quando vê atingida a reserva da Ilha do Bananal. Mas, nobre Senador Mauro Borges, queria fazer um reparo exatamente sobre o aparte do Senador Mário Maia. O problema é que não é possível fazer omelete sem quebrar os ovos, não é possível aumentarmos, tornarmos produtivas as terras, transformarmos os nossos Estados naquilo que é hoje o Paraná ou certas partes do Rio Grande do Sul ou de Goiás, em zonas produtivas que contribuem incontestavelmente para a alimentação de toda esta população já faminta do Brasil. Os grandes celeiros deste País, são

exatamente o Paraná, Goiás, São Paulo, etc. e foi necessário destruir aquelas reservas florestais que tanto feriram a sensibilidade ecológica do nobre Senador Mário Maia. Mas, volto ao assunto do meu aparte: não posso, realmente, compactuar com esta ecologia piegas, que apenas tenta preservar a estrutura inicial. Tudo isso era muito bonito: a floresta virgem, a imensidão improdutiva do Amazonas é muito bonita, mas para que nos serve tudo isso, se não pudermos aproveitar a potencialidade que ali existe? Quero parabenizar o ilustre Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho, quando se pronuncia contra o pieguismo ecológico que tenta evitar que até os caboclos do mais recôndito Amazonas, comercializem as peles dos animais silvestres, abatido para a sua própria sobrevivência. Não é possível que se deixe o Amazonas intocado e improdutivo, apenas para que sirva de reserva ecológica ou pulmão de todo o mundo civilizado. Isso tudo é muito bonito. Mas, então, o mundo civilizado deveria pagar uma taxa, para ter esse luxo, para um imposto para poder ter aquela vasta região insondável, ainda até agora, completamente intocada. Nós, brasileiros, é que não podemos nos dar a esse luxo de deixar as florestas originais do Paraná, de São Paulo, de Goiás. Eu acho, Senador Mauro Borges, que a coisa deve ser preservada no que for possível. É bom que se evite a destruição dessas áreas já delimitadas, transformadas em parques, como é o Parque Nacional do Araguaia e tantos outros que embelezam o Brasil, mas não é possível levar tão longe assim a ecologia, a ponto de tornar o Brasil e as áreas mais férteis deste País, em áreas improdutivas. Eu não quero mais tomar o tempo de V. Ex^a, mas esse era um assunto ao qual eu gostaria de me referir.

O Sr. Mário Maia — Permita-me, nobre Senador, apenas porque fui citado no aparte? (Assentimento do orador.) Não somos contra a exploração das riquezas da Amazônia, queremos deixar bem acentuado. Somos a favor da exploração racional das riquezas da Amazônia.

O Sr. João Lobo — Eu voltaria, oportunamente, a continuar a discutir esse assunto.

O SR. MAURO BORGES — Agradeço muito o aparte de V. Ex^a Ele tem alguma verdade, mas não toda a verdade. Essa é uma visão antropocêntrica do mundo. Nessa teoria, se fosse levada ao absurdo, poderia se concluir que tudo deve ser destruído, menos o homem — o homem deve ficar sozinho no mundo e isso é impossível. O homem tem que viver com tudo aquilo que Deus criou junto, com toda a natureza. Precisa obedecer aquele velho aforisma latino, *virtus in mediis est*. A agricultura, de fato, é o maior agente depredador; o maior agente poluidor que nós temos no esquema, é a agricultura. Mas, se for feita combatendo os insetos como métodos biológicos, ao invés de usar Furadan, inseticidas fosforosos que são profundamente destruidores, e outros, isso pode ser evitado, até arranjar — como o bom senso diz —, um equilíbrio, um meio termo em que se possa, com o tempo, regenerar as áreas destruídas.

Nós vemos países, como os países nórdicos, a Finlândia e a Suécia, que são produtores de madeira. A gente fica admirado pela quantidade de madeira que existe lá. Tem-se a impressão que eles têm mais do que nós, e são países produtores de celulose de madeira. Mas, por quê? Porque eles fazem um manejo equilibrado.

Sr. Presidente, fui um pouco prejudicado no início do meu discurso, mas vou prosseguir rapidamente.

Na resposta com que pretendeu anular os defensores do Parque, o Presidente do IBDF declarou que preferia "ver o parque implantado com uma estrada, a existir apenas no papel, mesmo porque o pólo de desenvolvimento que vem ocorrendo na região do Araguaia é irreversível".

Aí está. É a irreversibilidade do processo; é a intangibilidade de obra pretendida pelos grupos econômicos

mostrada em toda a sua nudez, alheia à conservação da natureza e à lei vigente. E, o que é pior, é a confissão oficial de que, embora criado em 1959, o Parque Nacional do Araguaia ainda não está implantado; existe apenas no papel.

Triste é admitir-se que o Presidente do IBDF, em vez de cumprir a sua obrigação funcional, que é implantar e fazer funcionar o sistema de parques nacionais, compareça perante a opinião pública afirmando que prefere ver o Parque Nacional do Araguaia retalhado por estradas, do que continuar a tê-lo apenas no papel. Isto, vinte e quatro anos depois de criada aquela área destinada a fins científicos, culturais, educativos e recreativos.

Enquanto no Brasil se trava intensa luta de bastidores em torno da política de preservação da natureza, o Quênia tornou seu sistema de parques nacionais a maior fonte de renda do país.

Relativamente ao Parque Nacional do Araguaia, é preciso que se estabeleçam estes pontos essenciais:

I — A Ilha do Bananal foi doada à União pela Lei Estadual de Goiás nº 2.370, de 17-12-58, para nela ser instalado, especificamente, um Parque Nacional.

II — Essa destinação específica é obrigatória, sob pena de poder a doação vir a ser revogada, ou ter sua revogação discutida, na forma da legislação pertinente.

III — O decreto federal nº 47.570, de 31 de dezembro de 1959, criou o Parque Nacional do Araguaia, com área de 20.000 quilômetros quadrados (ou sejam, 2.000.000 de hectares) compreendendo a totalidade do território da Ilha do Bananal.

IV — A doação dos dois milhões de hectares, pelo Estado de Goiás, traz a marca de onerosa, e o decreto de criação, assinado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, estabelece, no art. 3º, que "os limites do parque são os da própria Ilha do Bananal".

V — Em 5 de julho de 1971, pelo decreto nº 68.873, o Presidente Emílio Médici reduziu a área do Parque Nacional do Araguaia, de 2.000.000 de hectares para apenas 460.000 hectares.

VI — Pelo Decreto nº 69.263, de 22 de setembro de 1971, o mesmo Presidente Médici criou o Parque Indígena do Araguaia, em área destinada ao Parque Nacional do Araguaia.

VII — O Decreto nº 84.844, de 24 de junho de 1980, do atual Presidente João Figueiredo, alterou mais uma vez os limites do Parque Nacional do Araguaia e do Parque Indígena do Araguaia.

VIII — Em outubro de 1982, o Presidente da República, inegavelmente premido pelos setores interessados, inclusive o IBDF e a SUDECO, assinou decreto aprovando a construção de projeto rodoviário em pleno Parque Nacional do Araguaia.

Necessário se torna, portanto, que se demonstre a situação anômala em que foi posto o referido parque. A Lei estadual goiana, que doou a Ilha do Bananal à União, para que nela instalasse o Parque Nacional do Araguaia está completamente ferida. Ainda mais quando o próprio Presidente do IBDF afirma publicamente que a implantação rodoviária é definitiva e contará com três vias de acesso: uma, no extremo sul do parque, às proximidades da reserva indígena; outra, no extremo norte, acima do mesmo parque. Ambas se encontrariam, após contornarem a área toda, em um ponto único de acesso à rodovia Belém-Brasília.

Sr. Presidente:

A direção do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal há repetido que o Parque Nacional do Araguaia existe apenas no projeto. Reconhece que a área é totalmente invadida pelo gado de criadores da vizinhança e de posseiros de grandes faixas do parque.

Então, inconveniente se torna a política referente ao Parque Nacional do Araguaia. Notadamente porque hoje, vinte e quatro anos depois de sua criação pelo Decreto nº 47.570 (o qual determina, no art. 3º, que "os limites

dessa área são os da própria Ilha do Bananal"), a administração desconhece os limites da área. É que nem o IBDF, nem a Fundação Nacional do Índio se interessaram em demarcar. E, além de tudo, sabe-se que mais de vinte mil reses provocam alterações no ecossistema, e as queimadas promovidas por posseiros perturbam, profundamente, a destinação do parque.

A Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 03, de 13 de fevereiro de 1948, define como Parques Nacionais "as regiões estabelecidas para a proteção e conservação das belezas cênicas naturais e da flora e fauna de importância nacional das quais o público pode aproveitar-se melhor ao serem postas sob a superintendência oficial". Esse texto internacional, do qual o Brasil é signatário, determina, no art. III:

"Art. III — Os Governos Contratantes acordam em que os limites dos Parques Nacionais não serão alterados, nem alienada parte alguma deles a não ser pela ação de autoridade legislativa competente, e que as riquezas neles existentes não serão exploradas para fins comerciais".

Na definição da X Assembléia Geral da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais Renováveis (IUCN), realizada na Índia, em 1969, Parque Nacional é uma área relativamente extensa, que apresenta um; ou mais ecossistemas, "geralmente pouco ou não alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios morfológicos e os "habitats" ofereçam interesses especiais do ponto de vista científico, educativo e recreativo, ou onde existam paisagens naturais de grande valor estético".

O nosso Código Florestal proíbe qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais. E pune as infrações com pena de prisão e multa.

Imprescindível se torna que o problema do Parque Nacional do Araguaia seja definido e solucionado. A questão não é de encarar-se como simples objeto da decisão de administradores do IBDF e da SUDECO. Ela encerra detalhes mais profundos, a partir da desastrosa redução da área doada pelo Estado de Goiás com destinação específica. É preciso que sejam ponderados os pontos essenciais do dilema e refletidas as consequências da deterioração daquele santuário natural, que é a Ilha do Bananal, sujeita à incompetência administrativa e ao descaso dos eventuais representantes da União doadora.

Mas digo a V. Exª que isso tudo é o descaso, a desordem que existe no País, em que os próprios índios, para defenderem os seus direitos, têm que fazer violência. Ninguém se lembra de defender os direitos do índio, nem os órgãos que são por isso responsáveis. E o índio é obrigado a tomar, como fez o Juruna aqui, de assalto à FUNAI e interpôr-se à frente das patrulhas rodoviárias para impedir que se façam estradas. É esse o estado a que chegou este País onde ninguém tem garantias, e tem que defender com suas próprias mãos os seus direitos.

Eu agradeço a V. Exª a tolerância e pretendo voltar ao assunto em outra oportunidade, mas afirmo a V. Exª, Sr. Presidente, que, embora não pareça, esse é um problema que, se não atingir a nós diretamente, atingirá seguramente os nossos netos. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 31-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de, em nome do meu Partido, responder a nota lida pelo nobre Senador Virgílio Távora e emitida pela

SEPLAN, indago de V. Exª, aproveitando a presença do Líder do Governo, o nobre Senador Aloysio Chaves, o andamento da Comissão Especial, não só pela importância dessa Comissão proposta pelo ilustre Senador João Calmon, mas, principalmente, por ter sido indicado relator pelo nobre Senador Luiz Viana. Acontece, Sr. Presidente, que, sexta-feira, terei de me ausentar de Brasília, durante uma semana, para proceder a exames médicos, e gostaria, portanto, de saber de V. Exª se ainda hoje, pela importância da Comissão Especial proposta pelo nobre Senador João Calmon, o Plenário do Senado Federal debaterá esta questão. É a primeira indagação que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Informo a V. Exª que, hoje, no meu gabinete, o Senador Nelson Carneiro, o Líder Aloysio Chaves e o Presidente do Senado discutiram o assunto. Se fosse para decidir, apressadamente, ele seria preliminarmente eliminado, talvez não precisasse nem figurar na Ordem do Dia, porque a redação não corresponde ao título da redação dos artigos onde está enquadrada a forma que deseja o nobre Senador João Calmon. Como a Mesa é liberal e deseja que o assunto seja amplamente discutido, oportunamente ele vai figurar na Ordem do Dia, para que tenha uma solução absolutamente do agrado da Casa.

Esclareço ao nobre Senador Itamar Franco que a matéria só será objeto de apreciação com a presença do nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Nilo Coelho, digníssimo Presidente do Senado, eu pediria a V. Exª que, dada a gravidade e a importância da Comissão, eu não estando presente V. Exª poderia designar outro relator. Acho que esta Comissão, Sr. Presidente, data venha, poderia ser acolhida, pois se o requerimento do Senado João Calmon, recebido pela Mesa, apresenta alguma irregularidade, creio que, hoje mesmo, S. Exª poderia proceder às modificações atinentes ao Regimento Interno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Virgílio Távora, vou tentar analisar alguns aspectos do documento da SEPLAN, mais em homenagem a V. Exª, homenagem que quero, mais uma vez, prestar àquele companheiro que aqui conheci em 1975. Isto porque, Senador Virgílio Távora, no decorrer da minha fala V. Exª há de verificar o quanto é difícil a um homem da Oposição, e ainda hoje eu dizia isso ao Embaixador Meira, analisar e debater sem a devida documentação.

Vejam, inicialmente, a observação feita pelo Senador João Calmon, que estranhou — peço a atenção de S. Exª — não conter o documento lido pelo caro Senador Virgílio Távora qualquer assinatura ou rubrica. Ora, Senador João Calmon, isto não é estranho no Senado da República, pois o Swap Agreement, entre o Tesouro dos Estados Unidos e o Banco Central do Brasil, enviado ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado da República, Senador João Calmon, continha — vai me permitir V. Exª a expressão em inglês — o "bye" do Dr. Carlos Geraldo Langoni, mas não continha a assinatura do Mr. Bory Springel. Entretanto, Senador João Calmon, este documento foi enviado ao Congresso Nacional, documento do tesouro americano para o Governo brasileiro, já com o visto do Presidente do Banco Central. Entretanto, esse documento chegou em branco ao Congresso Nacional.

Como eu não costumo dizer sem mostrar o documento, ele aqui está, Senador João Calmon, o Swap Agreement entre o Tesouro dos Estados Unidos e o Banco Central do Brasil, documento sob sigilo. Estou mostrando que este documento chegou sem a assinatura do funcionário do Tesouro americano, e, no entanto, tem a assinatura do Presidente do Banco Central.

E mais ainda, Senador João Calmon, para que V. Exª não estranhe que num simples documento da SEPLAN — digo simples porque este documento é vazio, é inócuo,

ele não diz nada sobre o problema Brasil-Polônia, no campo econômico — documento de 16 de novembro de 1982, dirigido ao honorável Ernani Galveas — está redigido em inglês — e ao honorável Mr. Carlos Geraldo Langoni, veja V. Ex^a Senador João Calmon, que esse documento que diz no seu final: Sinceramente, Bary Sprin-gel. E vem sem assinatura. No entanto, tem o visto do Governo da República Federativa do Brasil, pelo seu Ministro da Fazenda Ernani Galveas, e pelo Presidente do Banco Central.

Aí está, Senador João Calmon, a primeira observação que queria fazer, mostrando que V. Ex^a, apesar de ser da Bancada do Governo, homem independente que é, não deve estranhar que esse documento da SEPLAN tenha vindo sem rubrica, sem assinatura, porque isto é normal no Congresso Nacional.

Este documento só merece resposta, Senador João Calmon, porque ele foi lido pelo Vice-Líder Virgílio Távora. Se não, em nome do meu partido, eu aqui não estaria, mas lido pelo Senador Virgílio Távora este documento passou a ter aquela validade. Do contrário, me permitia nobre Senador João Calmon, o Congresso Nacional não deveria ter recebido esse documento.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Itamar Franco, as sucessivas citações do meu nome no início do seu discurso, constituem para mim, uma amável provocação para que eu me manifeste sobre o episódio da minha proposta de constituição de uma Comissão Especial para apurar as graves, as gravíssimas denúncias que foram veiculadas pelo jornal O Estado de S. Paulo, a partir do dia 14 deste mês. Tomei essa iniciativa logo no início da semana da divulgação das graves revelações do O Estado de S. Paulo, antes mesmo que qualquer representante das Oposições decidisse pedir uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou uma Comissão Especial. Já decorreram muitos dias e, até agora, por motivos certamente respeitáveis, não foi incluída minha proposta na Ordem do Dia. O meu eminente Líder Aloysio Chaves, que é um dos juristas mais eminentes deste País, e um outro mestre regimentalista, o Senador Passos Pórtio, chamaram a minha atenção para um equívoco que eu teria cometido na redação do pedido de constituição de uma Comissão Especial. Segundo eles, que são autoridades em termos de Regimento Interno, a Comissão Especial não pode apurar denúncias, não pode investigar denúncias. Eles citam o art. nº 75, do nosso Regimento Interno, que reza o seguinte: "As Comissões Especiais serão: a) Internas — destinadas ao estudo de qualquer assunto compreendido na competência do Senado". E eles enfatizam bem esta referência destinadas ao estudo e não à investigação, e não à apuração, porque estas duas últimas finalidades são mais uma comissão parlamentar de inquérito. Ora, diante da extrema gravidade das revelações feitas na série de reportagens do jornal O Estado de S. Paulo, nós não poderíamos deixar de cumprir o nosso dever, apenas por causa de uma intransigência em relação à utilização de um verbo, em de "apurar" ou "investigar": "estudar", "avaliar" as graves denúncias veiculadas pelo jornal O Estado de S. Paulo. Nós só teríamos duas alternativas: a mudança de um verbo na minha proposta de constituição de uma comissão especial: o verbo "apurar", eu introduziria o outro verbo "estudar", "avaliar" ou, então, o Senado pela maioria dos seus membros aprovaria rapidamente a constituição de uma 6ª Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, investigar, amplamente, profundamente, as denúncias do jornal O Estado de S. Paulo. Uma coisa eminente Senador Itamar Franco, me parece essencial: nós não devemos admitir que somente a Câmara dos Deputados possa tomar iniciativas

semelhantes, diante de denúncias tão graves. Esse monopólio não pode caber à Câmara dos Deputados. Nós do Senado Federal também podemos e devemos cumprir o nosso dever, ou através de uma comissão especial que é plenamente admissível, ou através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de acordo com as lideranças dos vários partidos que têm representação nesta Casa. Eu creio que nós não respeitamos com tanta rigidez, com tanto rigor, o Regimento Interno do Senado em todas as oportunidades, em todos os casos, para esbarrarmos num obstáculo semântico. Coloco diante de V. Ex^a e dos meus nobres colegas estas duas alternativas: a substituição de um verbo, para que seja logo incluída no Ordem do Dia a minha proposta, ou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque eu creio que o PDS — o partido ao qual eu me honro de pertencer — tem tanto interesse na investigação dessas denúncias como o PMDB, o PDT, e o PT.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, a última parte do seu aparte, eu não tenho certeza se o PDS, pela sua maioria, está interessado em apurar exatamente o problema Brasil-Polônia. Mas veja V. Ex^a que a interpretação dada pelos nobres Senadores a V. Ex^a, regimentalmente, me parece sem fundamento. A abrangência que se quis dar aí, que nas comissões especiais internas destinadas aos estudos, o estudo aí tem uma abrangência total, Senador João Calmon. Quando se quer realmente resolver as coisas, procura-se interpretar o Regimento quando interessa aquela maneira. A verdade é que a comissão especial de V. Ex^a tem o apoio regimental. O requerimento de V. Ex^a na minha interpretação está correto, está perfeito.

O Sr. Álvaro Dias — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo-lhe o aparte com muito prazer, nobre Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias — Senador Itamar Franco, estou com V. Ex^a quanto a reparos, ao final do aparte do nobre Senador João Calmon. Parece-me que não há muito interesse, especialmente da Presidência desta Casa, em apurar responsabilidades, apesar de a Nação estar assistindo diariamente, através de manchetes estampadas nos grandes jornais do país que a expressão "um verdadeiro mar de lama" realmente está ocorrendo hoje no Brasil. A Presidência, me parece, se prende a aspectos secundários de interpretação regimental para retardar medidas que devem ser adotadas urgentemente no Congresso Nacional, sob pena de abrimos mão de um dever que é o da fiscalização, mais importante até, no momento vivido pelo País, do que o dever de legislar. O Presidente impede que a comissão solicitada pelo Senador João Calmon seja prontamente instalada. Naturalmente há quem, no Congresso Nacional, esteja para proteger aqueles que no Governo não cumprem com as suas obrigações. Ainda há poucos dias o Presidente da Casa indeferia mais uma vez um requerimento de nossa autoria que pretendia investigar o funcionamento dos grupos Coroa-Brastel, Carvalho & Carvalho e Delfin. O nosso requerimento pretendia especialmente investigar as ligações do Sr. José Flávio Pécora com o Grupo Coroa-Brastel e as negociações entre o Grupo Coroa-Brastel e o Grupo Delfin. Na primeira oportunidade a Presidência alegou que não apresentamos projeto em tramitação na Casa, para dar respaldo regimental ao requerimento. Na segunda oportunidade, não sei qual é a alegação da Presidência. Apenas recebi do 1º-Secretário do Senado Federal um Ofício comunicando que o Presidente do Senado indeferiu este requerimento e nós apresentamos três projetos ligados à área, referentes à área financeira, em tramitação no Senado e no Congresso Nacional. Portanto, nobre Senador Itamar Franco, sou forçado a enten-

der que no Congresso Nacional há quem não queira o cumprimento do nosso dever que é o de fiscalizar, especialmente no momento em que o País assustado presencia o estouro de escândalos, insistentemente mostrados pelos jornais do País. Em referência ainda às negociações do Grupo Coroa e Delfin os jornais estampam, hoje, na sua primeira página: "O Banco Central aceitou o negócio de Coroa-Delfin. É preciso a imprensa apresentar os fatos porque, lamentavelmente, nós do Congresso Nacional estamos proibidos disso.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a tem razão. Concordamos em que esta interpretação dada ao Regimento Interno — vamos dizer que fosse válida — vamos partir daqueles que interpretam o Regimento, isoladamente, já depois do despacho da Comissão de Relações Exteriores, já inclusive com o seu Relator indicado, susta-se o andamento do processo? Vamos até imaginar que isso fosse verdadeiro, isso estivesse regimentalmente perfeito, mas, em segundos...

O Sr. Álvaro Dias — Há interesses maiores que se sobrepõem ao Regimento Interno.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... em sessenta segundos, não tenho dúvida de que o Senador Calmon faria outro requerimento ou, inclusive, nas alternativas propostas, se houvesse realmente interesse do que o Congresso Nacional passasse a exercer aquela missão precípua do Parlamento, que é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, antes de iniciar a minha resposta ao nobre Senador, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Itamar Franco, permita, inicialmente, que manifeste a minha estranheza, a minha surpresa, a minha estupefação pela maneira como V. Ex^a se insurgem contra o rigor no cumprimento do Regimento da Casa. Isto é realmente, para mim, surpreendente, porque até onde entendo as coisas, nobre Senador Itamar Franco, qualquer regimento, estatuto, lei, constituição, qualquer acordo escrito foi feito para proteger os direitos das minorias. De maneira que é estranho que a minoria se insurja contra o rigor, com que se quer aplicar o Regimento da Casa. Esta é apenas uma preliminar. Com relação ao fato, sabe V. Ex^a que se nós trocássemos o verbo — conforme foi pedido e isso é o que V. Ex^as querem — que nós façamos tábua rasa, que nós façamos vista grossa sobre a linguagem do Regimento, que nós troquemos os verbos mantendo o sentido, o propósito e os objetivos da propositura. Se nós abríamos este precedente, sabe V. Ex^a que estará aberta a porta para todo tipo de anomalia, para todo tipo de teratologia que mais adiante se venha a propor nesta Casa. O Regimento guarda a funcionalidade das comissões que cria, sejam as comissões permanentes, sejam as comissões especiais, sejam as comissões de inquérito. Comissões especiais, pela sua pluralidade, pela sua multiplicidade foram imaginadas, concebidas para estudar casos específicos; comissões de inquérito para apurar denúncias. Depois, insurge-se ainda V. Ex^a contra a funcionalidade da própria instituição congressual, quando nos obriga — pelo menos foi isso que eu entendi — a termos sempre como que um paralelismo de atuação, sempre uma dualidade em relação ao que faz a Câmara dos Deputados. Ora, a Câmara dos Deputados tem uma Comissão de Inquérito para apurar dívida externa onde cabe, não apenas esta denúncia, mas quaisquer outras referentes a transações com o exterior. En-

tão, nós temos também que brincar da mesma forma, porque a Câmara dos Deputados não pode nos ultrapassar? Não, Ex^a! A Câmara dos Deputados é a voz da Nação, tem tanta autoridade e legitimidade, até porque representa o povo, enquanto que nós representamos apenas os Estados, as Unidades federativas. De modo que, a intensidade com que se pode proceder à investigação numa Comissão de Inquérito, na Câmara dos Deputados, é muito maior do que numa comissão especial no Senado da República. E o destinatário da verdade apurada, a própria Nação brasileira, está lá representada e muito bem representada pelos 479 Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Marcondes Gadelha, primeiro não quero mudar o verbo, acho que o verbo está bem colocado, acho que o Regimento está correto, está perfeito. Acho que o Senador João Calmon fez o seu requerimento tão perfeito, tão de acordo com o Regimento que ele foi aceito pela Mesa Diretoria, foi à Comissão de Relações Exteriores e Comissão de Relações Exteriores chegou, inclusive, a designar o relator dessa Comissão.

Fiquei até com receio quando V. Ex^a se referiu à "voz da Nação" com a Câmara dos Deputados — com o que também concordamos — é que V. Ex^a fosse investir até contra o sistema bicameal. Porque V. Ex^a aí se refere à Comissão da Câmara dos Deputados, mas, veja o que fez o Partido de V. Ex^a, salvo melhor juízo, destituiu os Deputados do Partido de V. Ex^a dessa Comissão da Câmara dos Deputados hoje não perdeu o valor, porque lá está presente a Oposição brasileira, mas ela foi violada pelo Líder do Partido de V. Ex^a na Câmara dos Deputados. Então, V. Ex^a não investe, não contra o Senado da República.

O Senador João Calmon diz que eu o provoco, citando o nome de S. Ex^a, mas tenho que citar porque S. Ex^a foi o autor do requerimento. Veja Senador João Calmon, V. Ex^a que é um homem do Governo, se esse requerimento fosse da "banda de cá", como se costuma dizer, não sei onde ele estaria nessa altura. V. Ex^a ainda pode mudar o verbo. Nós ficáramos no verbo e ficáramos sentados, esperando a decisão *adaeternum, ad perpetuam* daqueles que não querem realmente apurar responsabilidades. E, porque não querem, Senador Marcondes Gadelha, vou iniciar agora parte do meu pronunciamento.

Ainda hoje na Comissão de Relações Exteriores...

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me permite acrescentar mais uma coisa? (Assentimento do orador.) O meu respeito por aquela Comissão...

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual delas?

O Sr. Marcondes Gadelha — A Comissão de Inquérito da Câmara dos Deputados, inclusive pelo seu Presidente, Deputado Alencar Furtado, que tem uma experiência muito larga não apenas como Parlamentar...

O SR. ITAMAR FRANCO — O seu Líder é que não respeitou...

O Sr. Marcondes Gadelha — ...mas até neste tipo de investigação que está sendo feita, porque S. Ex^a já presidiu uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito da ação das multinacionais no Brasil da qual eu participei...

O SR. ITAMAR FRANCO — E V. Ex^a acho que, por acaso, as Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado não foram dirigidas com responsabilidade? V. Ex^a não está afirmando isto.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a está achando insuficiente a apuração que está se procedendo na Câmara dos Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou achando, eu estou lhe mostrando um fato que aconteceu.

O Sr. Marcondes Gadelha — A insistência em que se crie uma Comissão para apurar, as mesmas coisas aqui. V. Ex^a começa a duvidar sobre a eficácia da apuração que se processa na Câmara dos Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Ex^a quer examinar o aspecto bimestral brasileiro, aí é outro problema. Nós podemos debater o assunto em outra oportunidade. Nós entendemos que aqui é o povo na sua regionalidade. É claro que o Senado da República significa isto. Mas nada impede, Sr. Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — A Instituição é bicameral mas a verdade é uma só, seja ela apurada aqui ou lá na outra Casa, Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ah! Ex^a, lá pode se apurar e não vai se apurar ou vai se apurar com as intervenções do Líder de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, antes que V. Ex^a passe à parte substantiva do seu discurso, eu gostaria de lembrar que o próprio Senador João Calmon, ao meu ver, colocou a questão em termos muito claro. Se o PDS, pela sua Liderança, entende que não é possível a Comissão Especial, por que não aprova, no Plenário do Senado, a sexta Comissão de Inquérito para apurar, de acordo com o art. 168 do Regimento Interno, que desdobra o art. 37 da Constituição, o fato determinado, qual seja, a dívida polonesa para com o Brasil e as denúncias do O Estado de S. Paulo. Porque se nós formos esperar que a CPI instalada na Câmara dos Deputados, como bem lembra V. Ex^a, hoje sem a presença de nenhum representante do PDS, vá investigar essas denúncias, vamos aguardar muito tempo, nobre Senador. Porque V. Ex^a sabe que a dívida externa tem um amplo espectro, quer dizer, são múltiplos os seus aspectos que terão que ser encarados por aquela Comissão de Inquérito. Ao passo que aqui não, com o apoio da Liderança da Maioria no Senado aprovaríamos, em atenção à iniciativa do Senador João Calmon, uma Comissão de Inquérito especialmente para apurar, repito, a dívida da Polónia para com o Brasil e, por via de consequência, as denúncias formuladas pelo O Estado de S. Paulo, envolvendo personalidades da maior importância na vida nacional.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Exatamente, antes que V. Ex^a passe à parte principal do seu pronunciamento, a intervenção do nobre Líder Humberto Lucena mostra a absoluta correção da interpretação que nós fizemos do Regimento Interno do Senado. S. Ex^a marchou na direção certa, aponta a solução jurídica regimental para a matéria. Mas o requerimento como foi apresentado, em si, primeiro, não assegura a sua aprovação. A apresentação à Mesa não significa legitimidade do requerimento. Para isso ele é examinado por uma Comissão, discutido e votado em plenário. Mas o requerimento como está redigido, declara:

Requiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts, 75, letra a, 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no

prazo de 90 (noventa) dias, apurar as graves denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polónia, iniciadas no dia 14 do corrente mês, sob título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude" (documentos anexos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — João Calmon.

A fundamentação correta como exige o art. 37 da Constituição, como exige o Regimento Interno para a constituição de uma CPI. Mas, este é um assunto que vai ser apreciado oportunamente, e eu não quero, portanto, nobre Senador, impedir a V. Ex^a de passar à exposição do fato que o traz a tribuna, que é para responder a discurso anterior do nobre Senador Virgílio Távora. Mas, como V. Ex^a poderá tocar nesse assunto, e como uma informação à V. Ex^a e à Casa, eu peço a V. Ex^a permissão para divulgar documento que recebi na segunda-feira, cuja leitura não fiz neste plenário, porque não se encontrava presente o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, e eu esperei que S. Ex^a comparecesse. Porque o Dr. José Flávio Pécora declara, neste documento, que remeteu também uma carta, no mesmo sentido, ao nobre Senador pelo Estado de São Paulo.

A carta é a seguinte:

Brasília, 29 de agosto de 1983

Exm^o Senhor Senador
Aloysio Chaves
Senado Federal

Excelência,
Solicito a Vossa Excelência a gentileza de esclarecer junto ao Plenário do Senado Federal que é totalmente inverídica a afirmação atribuída ao ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, de que minha esposa tenha me substituído no Conselho de Administração da "COMEXPORT — Companhia de Comércio Exterior", empresa com a qual minha esposa não tem nem nunca teve vínculo de qualquer natureza.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia da carta que acabo de enviar ao Exm^o Senador Fernando Henrique Cardoso.

Agradeço a Vossa Excelência o acolhimento a esta minha solicitação, por ser a expressão da verdade.

Cordialmente, — José Flávio Pécora.

Porque essa declaração, realmente, constou dessa passagem do discurso proferido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, no dia 19 de agosto deste ano. Leio:

"De qualquer maneira, o Senado ficaria tranquilo, especialmente se, além dos números, nos fosse esclarecido se de fato do Conselho de Administração da COMEXPORT continua fazendo parte a esposa do Sr. Pécora."

Está esclarecido ao Senado, pela carta que o Sr. Flávio Pécora me dirigiu e que ora divulgo, e que encaminhou também ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que essa afirmativa não é verdadeira. Isso talvez facilite V. Ex^a na abordagem desta matéria que vai fazer perante o Senado. Como também do Sr. Flávio Pécora, recebi a comunicação hoje, pedindo-me que trouxesse ao conhecimento do Senado uma notícia estampada no *Jornal da Tarde* de hoje, de que o Dr. Flávio Pécora "ao deixar a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, em 1974, passara a trabalhar para a firma SGK, é inverídica; ele declara que não conhece esta empresa, não sabe se ela existe, nem nunca dela fez parte ou trabalhou". Agradeço a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, eu vou inverter então um pouco o meu pronunciamento, para perguntar a V. Ex^a o seguinte, lendo parte do documento da SEPLAN. Em seguida, faça uma indagação a V. Ex^a ou ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — Ainda nesta parte preliminar, nobre Senador...

O SR. ITAMAR FRANCO — Que, aliás, é tão importante quanto o meu pronunciamento. Eu até interromperia o meu pronunciamento para discutir a possibilidade da constituição de uma CPI para investigar o assunto.

O Sr. Humberto Lucena — ...e me vejo forçado a voltar ao discurso de V. Ex^a, diante da intervenção do nobre Líder Senador Aloysio Chaves. O que é importante, neste instante, não é discutir previamente o requerimento do Senador João Calmon sobre a possibilidade de uma Comissão Especial. O que nós queremos saber, e gostaríamos de ouvir de S. Ex^a, é se o Líder do PDS nos dá, neste instante, pleno apoio para uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado, destinada a apurar a questão da dívida da Polónia para com o Brasil e, evidentemente, as denúncias do O Estado de São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Humberto Lucena, veja V. Ex^a 9: se a resposta do Líder do Governo for favorável, se S. Ex^a assumir o compromisso com o Senado da República de constituir esta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu, inclusive, deixo de pronunciar a resposta que gostaria de dar ao Senador Virgílio Távora e vou aguardar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aguardo, então, a decisão do Líder Senador Aloysio Chaves, para que continue ou não.

O Sr. Aloysio Chaves — Não obstante o apreço que tenho pelo nobre Líder Humberto Lucena e por V. Ex^a, a minha decisão eu a devo transmitir, em primeiro lugar, ao meu eminente colega João Calmon, a quem, antes do discurso de V. Ex^a, procurei e pedi a gentileza de, após esta sessão, comigo conversasse para decidirmos sobre este assunto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, perdoo-me dirigir-me mais uma vez a V. Ex^a. Acho que o assunto é tão grave e tão importante, que me permitiria pedir, ainda regimentalmente, que V. Ex^a suspendesse a sessão, para que pudéssemos deliberar sobre a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Aloysio Chaves — É um requerimento inócuo, porque não vamos tomar nenhuma deliberação de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^a continue na tribuna porque esta matéria tem que figurar em Ordem do Dia. Não está na Ordem do Dia, não vai poder figurar. V. Ex^a é um regimentalista. Agora, eu gostaria de amenizar um pouco o assunto, e, com a permissão de V. Ex^a, invocar o seu testemunho; nunca houve um Presidente, aqui, que cobrasse tanto da Administração deste País, através dos requerimentos de informação do Senado Federal. E V. Ex^a mesmo tem sido atendido, como hoje o foi. Agora, a maneira como eu fui tratado pelo nobre Senador do Paraná não me agradou; foi injusta. S. Ex^a, talvez apressado ou por não conhecer bem o Regimento Interno, ou ainda por não ter sabido consultá-lo, dirigiu-se à Casa de uma maneira injusta, que não me agradou de maneira nenhuma. V. Ex^a, quantas vezes, obteve resposta e eu aqui do plenário disse que cobrava e fui cobrado dos ministérios as respostas para V. Ex^a que aqui é um vigilante opositor dos desmandos

do Governo. Não é verdade? Eu não tenho o direito de invocar o testemunho de V. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — O meu testemunho, Ex^a, V. Ex^a o tem, e eu declaro que dos meus requerimentos V. Ex^a tem insistido e tem deferido.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Eu me sinto muito agradecido e confortado.

O SR. ITAMAR FRANCO — E ainda mais, Sr. Presidente, veja só que mesmo V. Ex^a solicitando nós não conseguimos informações...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nem todas! V. Ex^a sabe que eu já comuniquei ao Ministro Leitão de Abreu que invocaria o dispositivo constitucional da responsabilidade do Ministro perante a lei, por falta de atendimento a pedido de informação do Senado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Sr. Presidente, que eu, inclusive, pedi a V. Ex^a que solicitasse do Presidente da Câmara dos Deputados o documento do Ministro Mário David Andreazza. S. Ex^a disse que distribuiu um amplo dossiê contendo todos os documentos, sem omissão de nenhum — disse S. Ex^a — que comprovam a operação do Grupo Delfin. Essa documentação não foi publicada, eu pedi a V. Ex^a, V. Ex^a reiterou o ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, e, lamentavelmente, até hoje, nós não recebemos essa documentação.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, me permita, por favor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — É apenas para registrar a importante declaração do Sr. Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho, de que V. Ex^a é um ardoroso fiscal dos desmandos do Governo. Quer dizer, o Presidente do Senado, do alto da sua autoridade e responsabilidade e respeitabilidade, homenageia V. Ex^a e, por via de V. Ex^a, a Oposição, reconhecendo que há de fato desmandos no Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fica a intervenção de V. Ex^a, Senador Fábio Lucena. Eu apenas procuro cumprir a minha obrigação, como sei que todos os Senadores da Oposição, e particularmente alguns Senadores do Governo.

Mas, Sr. Presidente, já que o nobre Líder Aloysio Chaves não quer decidir sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, evidentemente nós temos até o Natal para esperar, o inverno vai acabar, dia 21 de setembro nós vamos iniciar a primavera, e quem sabe as flores... Nós vamos iniciar, Senador Aloysio Chaves, antes que o inverno termine, dentro da pouca documentação que temos, porque aí é que é Senador Aloysio Chaves, e há pouco o Presidente do Congresso pediu o meu testemunho e eu o dei, tenho as minhas divergências com o Presidente Nilo Coelho, ele sabe, mas, neste aspecto, particularmente, o Senador Nilo Coelho tem exigido do Governo respostas aos nossos pedidos de informações.

Mas veja como é difícil um homem da Oposição, e é preciso frisar, um homem da Oposição, e nós temos que debater, de uma maneira vaga. Por isso que nós não queremos aceitar o debate, é por isso que eu fui contra a vinda do Ministro do Planejamento aqui. Porque nós não tínhamos o acordo com o BIS, não tínhamos o acordo com o tesouro americano, o projeto 1 e projeto 2. Então, S. Ex^a poderia apresentar o seu belo sorriso e a Oposição tinha que debater vagamente. E eu não quero fazer isso com o Senador Virgílio Távora. Em absoluto. O Senador Virgílio Távora é um cartesiano e eu também me considero um cartesiano, gosto de debater com a documentação, nobre Senador Aloysio Chaves.

Mas, o nobre Líder do Governo começou defendendo o Sr. Pécora, através de uma carta que ele enviou ao

nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Mas, eu perguntaria a V. Ex^a, nobre Senador Aloysio Chaves e eu ia até iniciar de outra forma o meu pronunciamento. Leio aqui o documento da SEPLAN, na página nº 4, que tive a honra de receber das mãos do Senador Virgílio Távora. Aliás, nobre Senador Virgílio Távora, às vezes eu recebo algumas informações através de V. Ex^a. Vou até abrir aqui um parêntese para comunicar à Bancada da Oposição que dos 600 telegramas enviados pelo embaixador Meira Penna, antigo embaixador brasileiro na Polónia, eu tive hoje conhecimento de dois, por especial deferência do Senador Virgílio Távora. Já é um avanço: de 600, conhecer dois, nós já vamos ficando satisfeitos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Gostaríamos de deixar bem claro que V. Ex^a conheceu o teor desses dois telex, graças a promessas feitas na Comissão de Relações Exteriores, quando dissemos que daríamos deles conhecimento apenas numa sessão secreta. Agora, pessoalmente, a V. Ex^a daríamos como fizemos. Está cá, não temos nada escondido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu até perguntei se nesta mala pesada não estariam os outros. Não é verdade?

O Sr. Virgílio Távora — Foi. Lamentavelmente, não somos arquivo do Itamaraty.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, de qualquer forma, nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a vai ver que, no decorrer do meu pronunciamento, vou pedir uma série de informações ao Senado da República e particularmente a V. Ex^a Leio:

“Em 11 de janeiro de 1974, foi assinado um compromisso entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank, da Polónia, concretizando a operação casada de exportação de têxteis, em contrapartida à importação de enxofre. O referido ajuste foi extinto através de correspondência de 6 de maio e de 19 de junho de 1978.”

Sabe V. Ex^a quem era o Secretário do Ministério da Fazenda nessa época, Senador Aloysio Chaves, quando foi assinado esse acordo com o Banco Handlo, da Polónia? Eu vou dizer a V. Ex^a: o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, na época da assinatura desse acordo, concretizando uma operação casada, era o Sr. Flávio Pécora. V. Ex^a abre os braços... Tudo bem! No Brasil nós só estamos abrindo os braços, e vamos concordar com a abertura dos braços. Eu estou levando dados a V. Ex^a...

O Sr. Aloysio Chaves — Apenas pergunto a V. Ex^a o que isso significa, aonde V. Ex^a quer chegar?

O SR. ITAMAR FRANCO — Vai ter significado um pouco mais à frente, Senador. O Sr. Flávio Pécora só deixou o Ministério em 15-3-74; vai significar mais à frente, Senador Aloysio Chaves, quando V. Ex^a vai verificar, através do próprio dossiê do Ministério das Relações Exteriores, qual a ação normativa e decisiva do Ministério da Fazenda e do Banco Central nas exportações do Brasil para a Polónia.

Nós não estamos fazendo aqui nenhum juízo de valor e nem poderíamos fazer sem a documentação. Apenas estamos mostrando alguns dados ao Senado da República, daqueles que nós conhecemos — nem um terço da documentação nós conhecemos.

Por que eu digo isso? Para lembrar que já a 15-3-74 deixava a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda o Sr. Flávio Pécora. Aliás, eu não ia iniciar por essa parte, mas foi o próprio Líder do Governo que me provocou.

O Sr. Aloysio Chaves — Não provoqueei V. Ex^a Era uma carta de uma pessoa atingida na sua honra, com citação do nome de sua esposa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Provocar no bom sentido, Excelência. V. Ex^a hoje está um pouco sensível.

O Sr. Aloysio Chaves — Se V. Ex^a tomar igual atitude que tomou o Sr. Pécora, não será provocação. Como provocação não poderá ser tomado, aqui no Senado, quando um cidadão manda um documento para desmentir uma acusação que atinge a honra da sua esposa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acusação que não foi feita por mim, Excelência.

O Sr. Aloysio Chaves — Trata-se de um documento perfeitamente normal e não tem porque esse documento ser criticado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou questionando esse documento.

Aliás, Excelência, uma coisa quero deixar bem claro: o problema polonês não é apenas o problema do Sr. Flávio Pécora; é um problema que envolve um universo muito mais amplo. É por isso que o nobre Líder Humberto Lucena — já não quero citar o Senador João Calmon — pede uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque o universo para ser investigado é por demais sério e por demais amplo para se perder apenas na figura do Sr. Flávio Pécora. Apenas quero dar um roteiro e me permito dar o roteiro, é preciso que seja dado, para que o próprio País, amanhã, analise e verifique se nós podemos continuar. Ninguém aqui está acusando, e não seria eu, da tribuna do Senado, com a minha responsabilidade de Senador pelo meu Estado, que faria acusações gravíssimas a quem quer que seja, sem a devida documentação. Aprendi muito cedo a não as fazer, Senador Aloysio Chaves.

Mas tenho que dar uma seqüência.

No dia 23-5-74, já deixando a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, era criada a firma Pécora e Leal Consultores.

Em julho de 1974, o Sr. Pécora assumia a Presidência do Conselho de Administração de que firma? Vou parar aí na seqüência do Sr. Pécora. De que firma? Da Comexport, antiga COMEX. E quem é a COMEXPORT? Agora não é o Senador da Oposição quem o diz; é o ex-Embaixador do Brasil na Polónia, que declarou hoje, temendo a Lei de Segurança Nacional. Várias vezes ele pensou se deveria dizer ou não, consultou inclusive o Presidente Luiz Viana se ele seria enquadrado ou não na Lei de Segurança Nacional, até que pôde afirmar que essa firma foi favorecida nas transações Brasil-Polónia.

O que nós queremos, nobre Líder do Governo, o que nós queremos, nobres Líderes da Oposição nesta Casa, o que nós queremos, prezada bancada que dá sustentação ao Governo, é saber exatamente se houve favorecimento a essa firma, em que época se deu, e se se deu esse favorecimento quem é que o procedeu. É um direito nosso pedir isso e tentar investigar no Senado da República. É o mínimo que nós Congressistas podemos fazer, não em defesa do Governo — a defesa do Governo não cabe a mim, cabe aos senhores — mas em defesa da boa administração pública nacional que não pode continuar assistindo a esses verdadeiros desmandos que se processam hoje na vida pública brasileira.

O Sr. Pedro Simon — Senador, é interessante fazer a revisão: o Sr. Pécora era Diretor da Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda; nessa época, saiu o enfêndimento com a Polónia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em 11 de janeiro, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Quando ele sai, coincidentemente, uma firma vai utilizar-se dos entendimentos que ele fez quando estava na Secretaria, e ele...

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele vai presidir o Conselho de Administração dessa firma.

O Sr. Pedro Simon — ... vai presidir o Conselho de Administração dessa firma. E o Embaixador afirma que essa firma teve vantagens.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a estava presente quando ele disse.

O Sr. Pedro Simon — Estava.

O SR. ITAMAR FRANCO — E ele vai deixar essa firma, exonerou-se dessa firma, da Presidência do Conselho, 24-10-78, mas essa exoneração só foi aceita em 10-1-79.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Hoje eu não provoqueei V. Ex^a... Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a está se regenerando. (Risos.) Senador Itamar Franco, quero apenas aproveitar a oportunidade para declarar que sou plenamente a favor, acho que de resto como todos os demais colegas, a favor da plena elucidação da verdade nesse caso das chamadas "polonetas". Cito mais uma vez um pensamento de Lopes de Vega: "A verdade de nada tem vergonha, a não ser de estar escondida". Revele-mo-la, digo eu. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, eu me sinto confortado, mais uma vez, com o aparte de V. Ex^a

Gostaria, se me permite a expressão, que, por osmose, esse sentimento atingisse o nobre Líder do Governo.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me permita agora dizer que não estou aqui para ocultar a verdade, nem como Senador, nem como Líder, nem por osmose ou qualquer outro processo. Estou aqui apenas debatendo essa questão, livremente. Não posso, de plano, confirmar ou ratificar uma acusação que V. Ex^a faz, pelo fato de o Sr. Pécora deixar, em março de 74, o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e um acordo do Banco Central para importar e exportar ter sido assinado ao final de junho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não fiz acusação, estou lendo um roteiro.

O Sr. Aloysio Chaves — Podemos ter o depoimento do Senador Severo Gomes, que era Ministro da Indústria e do Comércio, naquela época, e de outras autoridades do Governo. V. Ex^a sabe que esses acordos não são feitos de maneira sigilosa, mas com a participação de vários órgãos.

O SR. ITAMAR FRANCO — São de maneira sigilosa sim, Excelência.

O Sr. Aloysio Chaves — Daí a concordar com V. Ex^a que isso é uma irregularidade, vai uma distância muito grande. Nunca encobri, Senador, ao longo da minha vida pública, e ela se conta em 46 anos, nunca encobri a verdade, nunca pratiquei ato que não pudesse, depois, defendê-lo em toda a sua extensão. Portanto, esse conceito de verdade que precisa ser descoberto é também regra que observo com plena correção. A verdade eu a proclamarei tantas vezes quanto necessárias. Estou junto com V. Ex^a e junto com o Senado para apurar a verdade, mas não posso, aqui, como Líder, levemente, assumir uma acusação que não está no meu juízo comprovado.

O Sr. José Lins — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um momento. Apenas vou responder ao Líder e depois ouço V. Ex^a com muito prazer.

Em primeiro lugar, ninguém aqui acusou o nobre Líder do Governo. Apenas, num processo químico, por osmose, pedi a intervenção...

O Sr. José Lins — Não foi ao Líder do Governo que V. Ex^a acusou. V. Ex^a está insinuando. V. Ex^a começou dizendo que não dispunha de fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Lins, ainda não lhe concedi o aparte. Vou-lhe conceder o aparte. Apenas peço a V. Ex^a que espere. Somente por educação tenho que responder ao nobre Líder do Governo, se não ficaria ruim.

O Sr. José Lins — V. Ex^a começou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Primeiro, não acusei o Líder do Governo, em absoluto, de qualquer ato desonesto, nem o faria.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a fez uma citação pessoal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas pedi, num processo de osmose, que os sentimentos — V. Ex^a até me desculpe, V. Ex^a sabe qual o processo de osmose...

O Sr. Aloysio Chaves — Se V. Ex^a ligar o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante a conclusão que V. Ex^a dele tirou, e, em seguida, à referência pessoal, verificará que ela foi incorreta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador. O sentimento que toca o Senador Luiz Cavalcante é muito importante para todos nós. Sei que, se S. Ex^a estivesse sentado na cadeira de V. Ex^a — e V. Ex^a vai-me permitir — já teria concordado com a criação dessa Comissão.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a está fazendo um jogo de palavras, querendo colocar o nobre Senador Luiz Cavalcante numa posição difícil perante sua Bancada e seu Líder — "Se estivesse, teria..."

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Ninguém está querendo colocar S. Ex^a nessa situação. Todos conhecem a posição do nobre Senador Luiz Cavalcante nesta Casa. Quem é este Senador para colocar o nobre Representante de Alagoas...

O Sr. Aloysio Chaves — Mas não pode. O Senador Luiz Cavalcante, como nós, como todos os Senadores do PDS, respeitamos o Regimento Interno.

O SR. ITAMAR FRANCO — Até tinha-me esquecido. O nobre Senador Luiz Cavalcante é que se manifestou.

O Sr. Aloysio Chaves — Nesta Casa, V. Ex^a foi um regimentalista intransigente. Levantou inúmeras questões de ordem ao longo dos últimos anos, sempre baseado no Regimento, cujo o cumprimento V. Ex^a exigia. Não estamos no mérito do assunto. V. Ex^a o sabe. Apenas esclareci.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador, entendo a posição de V. Ex^a...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a está fazendo uma afirmativa que realmente não pode passar sem reparo imediato.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a vai-me permitir a seguinte afirmativa: quando faço o jogo de palavras, Senador, o faço claramente. Gostaria de ter ouvido do Líder do Governo outra afirmação. Mas respeito a decisão de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves — Claro, porque o Líder do Governo não está aqui para fazer o jogo de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — O Líder do Governo não, Excelência.

O Sr. Aloysio Chaves — Estou aqui para esclarecer os fatos, para debater, mas não no sentido que é do interesse de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Exato. Esclarecer os fatos. É o que queremos desta tribuna.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a não vai conduzir as minhas respostas, V. Ex^a não vai conduzir o meu raciocínio, V. Ex^a não me vai levar aqui, de uma maneira precipitada, a tomar uma decisão ou uma atitude impensada, que nunca fiz coisa de tal natureza.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sou eu para levá-lo a tal, Excelência? Com a sua experiência, quem sou eu para levá-lo a qualquer caminho que não o desejado por V. Ex^a Não...

O Sr. Aloysio Chaves — Este debate que estamos estabelecendo não esclarece nada. V. Ex^a veio para responder a uma exposição feita pelo nobre Senador Virgílio Távora em nome da Liderança do Governo. Era uma nota...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, nobre Senador. Ai é que não vou aceitar...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo regimental e não chegou sequer ao assunto que o levou à tribuna. Fez uma série de considerações laterais, pela periferia deste assunto, sem, na realidade, trazer nenhuma contribuição ao debate.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a está investindo contra a Mesa. Não ultrapassei o meu tempo regimental em hipótese alguma.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Humberto Lucena, permita-me só dizer ao nobre Senador Aloysio Chaves que, primeiro, não ultrapassei tempo regimental nenhum.

O Sr. Humberto Lucena — Claro. V. Ex^a mal inicia o seu discurso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mal iniciou o meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — Não estamos aqui, nobre Senador, para ouvir jogo de palavras. O que queremos é o jogo da verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exato.

O Sr. Aloysio Chaves — Perfeitamente.

O Sr. Humberto Lucena — E o jogo da verdade — diria ao nobre Líder do Governo — só pode ser feito através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal, já que o Governo não instituiu nos Ministérios...

O Sr. Aloysio Chaves — O jogo da verdade pode começar pelo debate sério.

O Sr. Humberto Lucena — ... inclusive na Secretaria de Planejamento, uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, sabe V. Ex^a o que o Líder do Governo quer? O Líder do Governo quer nesta Casa — sei que V. Ex^a não concordaria — que a Oposição se debruce apenas sobre vinte páginas. Vinte páginas vazias.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a está equivocados. Remeti todo o dossiê, inclusive com os documentos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em que dia, Ex^a?

O Sr. Aloysio Chaves — Remeti-os segunda-feira, quando cheguei a este Senado. Estava no Estado do Pará, para onde me deslocuei sexta-feira. Procurei o Líder de V. Ex^a, o Líder do PTB, o Líder do PDT, e extraí uma cópia completa, inclusive dos documentos confidenciais, e remeti-as às três Lideranças.

O SR. ITAMAR FRANCO — Líder Humberto Lucena, em que dia V. Ex^a recebeu essa documentação?

O Sr. Humberto Lucena — Ontem à noite.

O Sr. Aloysio Chaves — Remeti a V. Ex^a...

O SR. ITAMAR FRANCO — Fica registrado.

O Sr. Aloysio Chaves — ... antes do discurso de V. Ex^a

O Sr. Severo Gomes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Itamar Franco, o ilustre Líder Senador Aloysio Chaves fez uma referência à minha participação em negociações com a Polônia, ao tempo em que estive...

O Sr. Aloysio Chaves — Não, não a fiz, Excelência. Permita-me. Disse ainda que poderia, para esclarecer este fato, pela ilação que af está, também, tirar a ilação de que V. Ex^a teria conhecimento dos fatos, porque à época era Ministro da Indústria e do Comércio. Foi o que eu disse. E mais nada.

O Sr. Severo Gomes — De qualquer maneira, trago o meu depoimento sobre os acontecimentos da época, mesmo porque as negociações com a Polónia — de que participou o Ministério da Indústria e do Comércio, o acordo bilateral em que se propunha a troca de minério de ferro e soja por carvão — foi um dos acordos mais importantes, no meu entender, e desejei que se reproduzisse, porque estava visível o estrangulamento externo que o Brasil iria sofrer nos anos seguintes. Lembro que, quando deixei o Ministério em 1967, cerca de 50% do carvão da siderurgia brasileira era proveniente da Polónia, quando, no início da minha gestão, todo ele era comprado em outras regiões, principalmente nos Estados Unidos, utilizando-se dólares.

O Sr. Aloysio Chaves — Muito bem!

O Sr. Severo Gomes — Foi um acordo bilateral importante, do qual participei, e que permitiu maior independência à siderurgia brasileira. Este é um fato. Outro: os acordos bilaterais podem ser bem conduzidos ou mal conduzidos. Se estávamos recebendo a contrapartida daquilo que entregávamos — o minério de ferro —, estávamos separando uma parcela importante do nosso comércio do estrangulamento externo que se prometia. Não só naquela época, como hoje, o Brasil deve desenvolver esses acordos bilaterais, para fugir a esses estrangulamentos, que só poderão agravar-se num futuro próximo.

O Sr. Aloysio Chaves — Inteiramente de acordo com V. Ex^a

O Sr. Severo Gomes — A condução de um acordo bilateral é como a de qualquer outro tipo de acordo. Se nos anos seguintes passamos a comprar da Polónia, e não tendo a contrapartida de mercadorias polonesas para equilibrar as compras que no passado se realizavam de três em três meses, de seis em seis meses, é outra questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Severo Gomes, registro, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Presidente, assinala-se nessa documentação — continue insistindo que é uma documentação falha, e é a única que tenho.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento dizendo que era obrigado a se valer de documentos extremamente precários.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade.

O Sr. José Lins — V. Ex^a não dispõe de documentos para analisar a matéria. Sinto apenas que V. Ex^a se utilize de ilações absolutamente sem provas para insinuar desonestidades de pessoas que, afinal de contas, não podem ser provadas com a facilidade que V. Ex^a deseja. Mais justo, portanto, seria que V. Ex^a procurasse analisar os documentos mais recentes dados a público e já à disposição da Oposição, para poder fazer o seu pronunciamento, já que não dispõe realmente de elementos suficientes para uma análise mais justa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, evidentemente eu não insinuei nada...

Mal começo a responder, V. Ex^a já pega o microfone... Deixe-me, por favor, terminar.

O Sr. José Lins — Se V. Ex^a não quis insinuar, pelo menos deixou esta impressão: A ênfase que V. Ex^a empregou...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Excelência. Sobre o que falo aqui, sei muito bem, e assumo as minhas responsabilidades.

O Sr. José Lins — Depois que V. Ex^a fala...

O SR. ITAMAR FRANCO — Sabe V. Ex^a que não retornei a esta Casa à-toa concorrendo pelo Estado de Minas Gerais. Sabe V. Ex^a, que lá estudei...

O Sr. José Lins — Neste caso, não sei qual foi a intenção de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Não insinuei. Apenas tracei um roteiro dado pela própria SEPLAN no documento, face à vida do Sr. Tívio Peocora. Apenas li parte do documento da SEPLAN. Estava iniciando a minha fala. Não estou insinuando. Mostrei o roteiro.

O Sr. José Lins — Todos entenderam a intenção de V. Ex^a. V. Ex^a não deve fugir da responsabilidade, porque todos entenderam a insinuação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Repito o seguinte: é mentira o que digo, Senador José Lins? É mentira o que digo?

Vou repetir, Sr. Presidente, perdendo mais um minuto:

"Em 11 de janeiro de 1974, foi assinado um compromisso entre o Banco Central do Brasil e o Handbank, da Polónia, concretizando a operação casada de exportação de têxteis em contrapartida importação de enxofre." 11 de janeiro de 1974.

O Sr. José Lins — É correlação que V. Ex^a faz.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ai já não sei se é correlação matemática que V. Ex^a quer.

O Sr. José Lins — V. Ex^a é engenheiro e sabe bem das premissas que está colocando.

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual é a correlação? Estou colocando premissas. V. Ex^a é que está colocando essas premissas para o Senado.

O Sr. José Lins — Não, não sou eu que as estou colocando. V. Ex^a é que está na tribuna. V. Ex^a é que quer tirar conclusões. Não sou eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então sei o que estou falando. V. Ex^a não tente interpretar as minhas idéias.

O Sr. José Lins — Se V. Ex^a não teve essa intenção, realmente volto atrás. Já não entendo o discurso de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tenho um roteiro, Excelência. Dei o roteiro. V. Ex^a tire a ilação que quiser. Aí é questão da sua inteligência, não tenho nada com isto. V. Ex^a pode captar no ar, no cosmo, hoje. Se quiser, tire a ilação que lhe aprouver. É direito que se lhe reserva.

O Sr. Pedro Simon (Fora do microfone.) — Como parece, já a deve ter tirado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Possivelmente se investe...

O Sr. José Lins — Certamente direi — nada mais, nada menos, do que percebendo a intenção do orador. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O documento divulgado pela SEPLAN intitulado "Negociações Comerciais e Financeiras Brasil—Polônia (Esclarecimentos)" não traz a lume dados e elementos capazes de proceder a uma avaliação conclusiva sobre o que vem sendo chamado "escândalo das polonetas".

As três primeiras laudas do documento fazem alusões genéricas a respeito dos diplomas legais que regem o comércio exterior brasileiro. No que tange as referências feitas aos Acordos Comerciais firmados com aquele país, é notório que pouco esclarecem porquanto a praxe adotada pelo Itamarati na matéria pacificamente acolhida no Congresso Nacional, é de omitir qualquer especificação ou dado concreto que possa circunscrever negociações ulteriores, a nível executivo, a um âmbito restrito e determinado.

Assinala-se nesse documento que tenho em mãos que, a partir de 1968, "houve um desenvolvimento mais intenso do intercâmbio comercial e financeiro" aprovando-se uma "operação" no valor de 62,5 milhões de dólares e envolvendo a exportação de café brasileiro e a importação de navios poloneses. Cumpre porém indagar, sem o que não posso cáminhar; qual o teor do documento que consubstanciou tal operação? Que compromissos específicos foram assumidos de parte a parte? Eu não sei. E nesta altura, não sei se, pela madrugada, o Senador Humberto Lucena já saberia responder.

Notícia-se ainda que, em 29-7-70, foi assinado "um novo ajuste interbancário" envolvendo a exportação de arroz e a importação de colheiteiras. Novamente indago: qual o teor do documento? quais os compromissos específicos assumidos? Eu não sei, nem o Senado da República o sabe, a não ser alguns privilegiados.

Mais adiante é dito que, no curso de 1972, "promoveram-se alterações de cláusulas do Ajuste Interbancário". É entretanto omissão o texto quanto ao teor de ditas "alterações".

Segundo as informações prestadas, em 1974, foi assinado "um compromisso entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank", tendo sido extinto "através de correspondência", em 1978. Convenhamos que tal "explicação" é no mínimo inconseqüente. Nós não conhecemos os detalhes.

Quando ao questionado protocolo firmado com as autoridades polonesas visando a troca de minério de ferro por carvão que envolve o empréstimo de US\$ 172,5 milhões aquele país, limita-se o Governo a registrar a sua conclusão. Os termos contratuais que implicam na participação da filial do Banco do Brasil, do Panamá, são

desconhecidos ou pelo menos permanecem não revelados.

É possível que tenham escolhido o Banco do Brasil do Panamá por algum problema de ordem internacional, Sr. Presidente. Mas não foi o nosso Banco do Brasil, aqui do Brasil — foi o Banco do Panamá. Deve haver algum condicionamento, deve haver alguma razão, deve haver um porquê, deve haver uma explicação lógica, deve haver qualquer relação interbancária, da comunidade internacional, que fez com que essa operação se processasse através do Banco do Brasil do Panamá, mas nós não sabemos.

Afirma-se, outrossim que, em 22-7-77, foi concedida linha de crédito no valor de US\$ 110 milhões sendo que US\$ 60 milhões destinados à compra de manufaturados e semimanufaturados e o restante para aquisição de café. Conquanto se registre tenha o crédito sido "coberto" por Notas Promissórias, permanece em sigilo tanto o documento contratual respectivo como a questão de saber se os haveres foram recebidos.

Mais adiante, registra-se nova concessão de crédito, desta feita no valor de US\$ 320,5 milhões para a compra de produtos brasileiros, acrescentando-se uma "prorrogação, por quatro anos, dos vencimentos do empréstimo financeiro de US\$ 172,5 milhões concedido em 1975".

Consta que, em 1978, foi firmado acordo entre os Bancos Centrais dos dois países para o fim específico de refinanciar 60% dos saldos devedores apresentados na conta clearing. Perguntamos, nobre Líder do PMDB, Sr. Senador Humberto Lucena: qual o teor desse documento? Que condições foram pactuadas? São questões que permanecem em aberto, Sr. Senador Fábio Lucena.

Já em junho de 1979, atendendo a apelo dos parceiros poloneses, criou-se nova linha de créditos no valor de US\$ 398 milhões para um país notoriamente insolvente. A que título? Perguntamos. Em troca de quê? Com que interesse? No interesse do Brasil ou no interesse de certas firmas? A resposta só poderá ser dada após a devida documentação.

Os favorecimentos à Polónia continuaram a expandir-se. Passados dois meses, em agosto de 1979, mais precisamente, novo crédito de US\$ 40 milhões foi outorgado para a compra de diversos produtos. Em março de 1980, — aqui chamo a atenção de V. Ex^a, mais uma vez, nobre Senador Humberto Lucena — novo acordo (cujos termos são desconhecidos) concedeu mais US\$ 460 milhões ao país do Leste europeu. Nós não conhecemos esse acordo, Senador Humberto Lucena. Teria havido um "Protocolo", datado de abril de 1980, concessivo de novas facilidades, cerca de 150 milhões de dólares, para o desenvolvimento da produção de carvão e conseqüente para o Brasil. Na mesma data, outro documento foi firmado entre os Bancos Centrais, visando substituir a negociabilidade adicional das promissórias — as famosas promissórias — pela livre negociabilidade. Mas que acordos foram estes? Pergunto eu ao Senado da República, pergunto eu à nobre Bancada do Governo, nesta Casa. Que compromissos específicos resultaram? Pergunto eu ao Governo nesta Casa. Que encargos foram assumidos? Pergunto eu ao Governo nesta Casa. Foram eles saldados? Pergunto eu ao Governo nesta Casa. Caso afirmado, em que condições? Pergunto eu à Bancada que dá sustentação ao Governo nesta Casa. Porque nós, da Oposição, não conhecemos.

Diz-se que a primeira impuntualidade dos pagamentos ocorreu em março de 1981, tendo, a partir de então, ocorrido "sucessivas negociações". Quais foram? Perguntamos nós à Bancada do Governo nesta Casa. O que resultou delas? A verdade é que somente em outubro de 1981 "foram suspensas quaisquer utilizações adicionais de créditos autorizadas em junho de 1981", portanto, em um momento em que a insolvência já estava caracterizada. Como se justifica e explica tal prodigalidade?

E, aqui, Srs. Senadores, é um aspecto controverso, porque enquanto a SEPLAN disse que a primeira inadimplência veio ocorrer em março de 1981, leio dos jornais é o que eu tenho, o chamado dossiê Guerreiro, que S. Ex^a o Sr. Ministro das Relações Exteriores afirma o contrário. Que diz a SEPLAN aqui? Que a primeira inadimplência se deu em março de 1971. O que diz o Sr. Ministro das Relações Exteriores? "O problema da inadimplência da dívida que a Polónia vinha acumulando com o Brasil só surge a partir de 10 de outubro de 81, quando o Governo de Varsóvia comunicou a impossibilidade de continuar honrando os pagamentos das notas promissórias vencidas".

E aqui vem, nobre Líder Humberto Lucena: "Até então, apesar de sinais de dificuldades surgidas a partir de março de 81, o Banco Central vinha recebendo pontualmente". A SEPLAN disse que isso não é verdade. A SEPLAN disse que a primeira inadimplência se processou em março de 1981. É por isso que nós precisamos ver a documentação completa para o devido exame.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Parte das dúvidas de V. Ex^a são espancadas se tomar conhecimento da documentação que está nas mãos do seu Líder, no que se refere ao Ministério da Fazenda e ao anexo 2. Mas, há pouco estamos chamando a atenção do nobre Líder do Governo, de que maiores detalhes podem ser obtidos numa listagem de anexos, que já solicitei a S. Ex^a que, todos eles referidos, na documentação enviada, nos fossem presentes. Não haja a menor dúvida a respeito: transmiti-os-emos a V. Ex^a. E, por coincidência, parece-nos que estão respondendo exatamente a essas perguntas de V. Ex^a. E, para que não fique só a afirmação em vão, diremos que são os anexos referentes ao Direx poderia tomar nota, faça o favor eminente Senador, — Banco Central do Brasil — o Direx 83/152 M, que nos dá justamente o retrospecto, relacionamento bilateral, o atual estágio das negociações, máxime na parte referente à Polónia. Acreditamos nós que já de antemão, de posse desta documentação, que está na mão do eminente Senador Humberto Lucena, parte de suas dúvidas estarão completamente satisfeitas. E o restante, vamos tornar a repetir a V. Ex^a, há pouco mesmo estávamos dizendo ao ilustre Líder Aloysio Chaves que, embora muito volumosos, pelo número de anexos que vimos na referência do documento, vamos diligenciar para que também cheguem às mãos dos eminentes Líderes da Oposição desta Casa. É a explicação que estamos dando a V. Ex^a, da maneira mais clara possível, de coração aberto. Como a documentação que está entregue ao ilustre Líder é bem grande, já damos até a pista a seguir pelo Direx. Ele manda tirar uma xerox e entrega a V. Ex^a, da 83/152M, e aí já dará para V. Ex^a se debruçar, numa ou duas noites, sobre o documento. Enquanto isso, vamos diligenciar para que os anexos 1A, 1B, 1C — V. Ex^a vai ver que não tem nada escondido — 3A, 3B, 3C, 2, 4, 5A, 5B, 6A — desculpe estar interrompendo V. Ex^a, mas é interessante que, pelo menos, V. Ex^a saiba do manancial que lhe vai às mãos — 6B, 7, 8A, 8B, 9, 10, 11A, 11B, 11C, 12A, 12B, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21A, 21B, 21C, 22, 23, 24A, 24B, 24C, 24D, 25, 26A, 26B — V. Ex^a que não estamos escondendo coisa nenhuma — 27, 28, 29A, 29B, 29C, 30A, 30B, 31, 32, 33A, 34, 35. Acreditamos que V. Ex^a nos dá a credibilidade de dizer que chega até o número 50B.

Não preciso enumerá-los todos. V. Ex^a vai receber tudo isso, uma bela documentação. V. Ex^a que quanto a essa parte aí vamos forcejar para chegar às suas mãos.

O Sr. Fábio Lucena (PMDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, seria bom V. Ex.^a pedir ao Presidente da Casa que mandasse interpretar esses códigos, porque é uma linguagem completamente nova aqui no Senado, e acredito que V. Ex.^a não tem aparelhos altamente sofisticados, como deve possuir o Senado, para entender esse tipo de linguagem codificada.

O Sr. Virgílio Távora — Qual é a linguagem codificada que há aí? São os anexos 1, 2, 3, 4 e vai embora por aí acima. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu lhe peço apenas 6 minutos, e encerrarei o meu discurso.

Senador Fábio Lucena, V. Ex.^a está chegando à Casa agora. V. Ex.^a, desculpe-me dizer isso, terá que ter uma dose imensa de paciência para entender, às vezes, interpretações que os homens do Governo dão nas solicitações que a Oposição faz. V. Ex.^a tem 8 anos e, nesses oito anos, V. Ex.^a virá seus cabelos embranquecerem um pouco, V. Ex.^a vai acabar entendendo essa linguagem, mais que epistolares às vezes, do nosso querido Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Mas sempre cordial e procurando a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é verdade. Isso nunca neguei a V. Ex.^a Sr. Presidente, vou encerrar com mais 5 minutinhos. Mas, aí é que está e que toda a Nação possa nos ouvir, pelo menos, através da Voz do Brasil. Como é difícil ser Oposição no Brasil; mesmo quando se procura a marcha democrática, mesmo quando se fala no processo de abertura, a dificuldade que tem a Oposição de receber essa documentação! Veja que o Senador Virgílio Távora diz que, em parte, eu posso responder às minhas indagações pelo documento que foi entregue, ontem à noite, ao Líder do PMDB; parte. A outra eu espero que a tenhamos na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Continuo, Sr. Presidente, rapidamente, saltando alguns detalhes para poder terminar o meu pensamento.

Notícia-se que passados nove meses, vale dizer, março de 1982 eu diria até que um nenen. Após entendimento "decidiu-se pela formalização de um "protocolo", que "não chegou a ser assinado dado o impasse surgido nas negociações. E que impasse foi este? Qual o teor de protocolo que não chegou a ser assinado?

É de estarrecer que, ante tal quadro, em novembro de 1981, 9 meses após a alegada primeira inadimplência, tenha-se outorgado, "linha de crédito de US\$ 140 milhões". Para favorecer o Brasil, ou para favorecer firmas brasileiras? Só a documentação responderá.

Qual o teor da correspondência trocada com aquele país em maio de 1982? Por que motivo todos os entendimentos tentados resultarem infrutíferos?

Há que se considerar que a expansão do comércio externo, por mais conveniente que possa ser, não deve ser feito às custas do povo brasileiro. Quem vende tem direito de receber. Quem entrega bem, sabendo que nada vai auferir, é, na melhor das hipóteses, um perdulário.

Como se vê, a tentativa da SEPLAN de explicar o inexplicável resultou infrutífera porque omitiu em trazer a público documentos que certamente comprometem pessoas bem posicionadas, no governo ou fora dele. De resto, consta que as lideranças governamentais nas Casas do Congresso bem como as Presidências respectivas dispõem de amplo dossiê contendo toda a documentação pertinente, fornecida pela então Presidente em exercício, Aureliano Chaves. Isso, até ontem à noite, pelo menos, estava cuidadosamente guardado nos cofres.

Finalmente, no que tange as acusações às firmas Comexport S.A. e Pécora e Leal Consultores Associados S.C. Ltda. cumpre ressaltar a necessidade de serem fornecidas cópias de todos os atos societários de sorte a per-

mitir uma exata avaliação da responsabilidade do Secretário-geral da SEPLAN. Nós não o acusamos, mas queremos saber realmente o que se passou e qual foi a firma favorecida, quem favoreceu e em que época ela foi favorecida, de acordo com o depoimento do ex-Embaixador do Brasil na Polónia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na qualidade de representante da Oposição, incumbido que fui pelo meu Partido de responder aos termos dos "esclarecimentos" fornecidos pela SEPLAN através da palavra do ilustre Senador Virgílio Távora, cabe-me lançar um repto ao Governo, ou então a sua Bancada: tenha a dignidade e altivez necessária para trazer a público todos os documentos pertinentes ao caso ou então reconhecer perante a Nação que altos funcionários executivos encontram-se envolvidos em negócios escusos.

A decisão é política, dizem, Sr. Presidente, tudo bem. Em um regime autoritário não há o que questionar. Não se questiona políticas, decisões, há decisões políticas para não apurar atentados, violações de direitos humanos, desídia administrativa, mas na ordem democrática a decisão política tem que ser analisada, o Congresso tem ação Constitucional e institucional. Os responsáveis pelas perdas, particularmente as do erário público, os privilegiados do Poder devem e precisam ser investigados à descoberto à vista de todos. Nenhum documento deve escapar à ação fiscalizadora do Congresso Nacional. E é por isso que esta resposta, Sr. Presidente, é mais uma atenção ao nobre Senador Virgílio Távora do que ao documento vazio; porém um documento longo.

Este caso, Srs. Senadores, que melhor será apurado por uma Comissão Especial, ou por uma Comissão parlamentar de Inquérito proposta pelo Senador João Calmon, e agora referendada pelo nobre Líder Humberto Lucena, já mostra em verdade como anda a administração pública brasileira.

Esperamos, Sr. Presidente, que a sua apuração não se transforme em um aristo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 31-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A proposição sob análise, sobre a qual acaba de referir-se o nobre Senador José Fragelli, pretende revogar os parágrafos 1º e 2º do art. 1º, da Lei nº 7.016, de 23-8-82, que dispõe sobre a reversão, para cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645/70, do servidor aposentado por invalidez ordinária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Os mencionados parágrafos já estão reproduzidos, inclusive no projeto de lei.

Justificando a medida proposta diz o seu autor que os dispositivos a serem revogados "pressupõem a compulsão da inatividade para servidores aposentados por invalidez, que, entretanto, venham a ser julgados aptos em inspeção de saúde, mesmo antes de que esses completem 70 anos, idade limite para a aplicação de aposentadoria compulsória".

Finalmente, alega o autor que o projeto visa revogar dispositivos que, forçosamente, obrigam aposentadoria às pessoas com menos de 70 anos, comprovadamente aptos para o trabalho.

Sobre o assunto, é de se observar que, sem embargo dos seus bons propósitos, a iniciativa afigura-se sem condições de prosperar em virtude da atual conjuntura político-sócio-econômica que envolve o País, sendo, portanto, tal pretensão contrária aos interesses da Administração, que não dispõe de recursos suficientes para suportar o ônus que acarretaria com a reversão de servidor

que conte tempo suficiente para se inativar voluntariamente e que esteve acometido de doença grave, a ponto de ensejar a inativação.

Demais disso, a Constituição Federal vigente estabelece que a iniciativa de leis, que disponham sobre provimento de cargos públicos, é da competência exclusiva do Presidente da República, conforme disposto no art. 57, V, *in verbis*:

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

I —
V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade." (Grifado)

Ante o exposto, opina-se pela rejeição do projeto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 31-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de registrar a seguinte nota dos Comitês de Imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados:

"Os Comitês de Imprensa do Senado e da Câmara dos Deputados manifestam seu repúdio face à suspensão, pela Rede Bandeirantes de Televisão, do programa do jornalista Ferreira Neto, nacionalmente conhecido e respeitado por sua qualidade.

O fato ocorreu menos de 72 horas após ser levado ao ar um debate do qual participaram os jornalistas Tarcísio Holanda, Carlos Chagas, Mino Carta, Ricardo Kotscho, Alexandre Machado e Vilas Boas Correia, na noite de sexta-feira última, quando foram abordados, entre outros temas, corrupção, SNI e Riocentro.

A circunstância de a direção da Bandeirantes haver imposto como condição à sobrevivência do programa, que dele sejam excluídos temas políticos — que sempre foram sua marca registrada — aliada ao fato de haver sido proibida a presença do ex-Senador Teotônio Vilela naquela rede de TV, evidenciam o propósito de criar dificuldades ao livre debate de idéias, essencial a uma sociedade democrática e pluralista.

Entendem os comitês da Câmara e do Senado que tais práticas refletem pressões de Governo, que nunca deixaram de existir com relação à imprensa, nesse período conhecido como de "aberturas democráticas", e alertam a sociedade para seus riscos, não só para o livre exercício de direito de informar, mas também para as implicações a nível institucional.

— Brasília, 31 de agosto de 1983."

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nota distribuída pelos Comitês de Imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Particularmente, Sr. Presidente, nós outros, que a convite do jornalista e amigo de Ferreira Neto, comparecemos várias vezes à TV Bandeirantes, para o grande debate político que se faz nesta Nação, lamentamos profundamente o ocorrido.

Reconhecemos na figura de Ferreira Neto o grande e talentoso jornalista, espírito democrata e liberal, que vinha, através de seu conceituado programa, desempenhando missão relevante no aperfeiçoamento das nossas

instituições, ao promover a discussão dos problemas nacionais e o seu equacionamento.

Entendemos, Sr. Presidente, que um veículo de comunicação, um veículo de massa, como uma televisão, tem o dever, sobretudo, de abordar os problemas políticos nacionais.

Se queremos um Brasil democrático, se queremos uma democracia neste País, medidas como esta não refletem o estado de espírito do povo brasileiro, que quer a democracia, que quer ordem, que quer paz, mas sobretudo, Sr. Presidente, o povo brasileiro exige, tem o direito de exigir, o dever de ser informado, o dever de saber o que se passa nesta Nação.

Ainda há pouco, da Tribuna do Senado, mostrava eu que um Senador da República, ao discutir acordo do Brasil com a Polônia, não tem conhecimento em detalhes, de toda a documentação. É por isso que particularmente lamentamos esta medida, na esperança de que o Governo venha a voltar atrás, e saiba de uma vez por todas, que esta Nação só será grande, Sr. Presidente, só será a grande Nação do Século XXI, não dominando a forma energética, não dominando o problema dos alimentos; ela só será grande se for uma Nação democrática.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 31-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou conhecimento, principalmente ao Senado, do texto de um telex que acabo de receber do Dr. Mauro Reis, Presidente do IBDF, cujo assunto considero da maior importância para o Nordeste.

Diz o Sr. Presidente do IBDF:

Exm^o Sr.
Senador José Lins
Senado Federal
Brasília — DF

MSG IBDF nº 2599/85 Brasília, 26-8-83

Tenho a satisfação de vir à presença de vossência vg a fim de comunicar-lhe que esta presidência acaba de concretizar duas medidas que considera de grande alcance para o desenvolvimento florestal do Nordeste: a primeira vg autorizando o plantio da essência algaroba em todo o semi-árido vg sem que haja necessidade da criação de distrito florestal vg passando todo o semi-árido a ser área prioritária para algaroba pt A segunda vg revogando o artigo 2º da portaria nr 220 vg de 21-6-83 et tornando sem efeito outras disposições em contrário vg ensejando com isso que os projetos vg protocolados em 1982 vg tenham os seus valores corrigidos com base nas ORTNs vg a partir do mês em que foram protocolados no IBDF pt Valhome do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima et consideração pt Mauro Reis — Presidente do IBDF."

Como V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, reflorestar o Nordeste não é fácil. Por isso mesmo houve por bem o Senhor Presidente da República recomendar ao IBDF que aplicasse percentuais crescentes do seu orçamento na Região Nordeste. Este ano, essas aplicações já se elevam a mais de 40%. A grande dificuldade é que o sertão, com as suas peculiaridades exige para o reflorestamento, mais despesas. A Zona da Mata e o Cerrado são mais fáceis. Felizmente, o IBDF já inclui nos seus programas o plantio de cajueiros, de coqueiros e da graviola, frutíferas que se adaptam à região. Com isso, está, realmente, nos prestando um grande serviço, vez que as áreas plantadas, assim plantadas estão ensejando o desenvolvimento de

indústrias que, hoje, empregam pelo menos 150 mil pessoas com grande vantagem já que como no caso do caju não se utilizam quaisquer insumos externos, a própria energia utilizada nesses projetos, provindo da queima da casca de castanha. Não se usam quaisquer parcelas de petróleo ou de outro tipo de combustível. O suco de caju está em pleno início de aproveitamento. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, Sr. Presidente, basta dizer que hoje exportando apenas a castanha, empregamos cerca de cem mil pessoas e exportamos mais de oitenta milhões de dólares por ano. No entanto, estamos perdendo o pedúnculo, isso é, o caju propriamente dito. Estamos perdendo mais de um milhão de toneladas de frutos por ano. Esse milhão de toneladas poderá produzir quinhentas mil toneladas de suco, que mesmo vendido a um preço vil de quinhentos dólares por tonelada, poderá render duzentos e cinquenta milhões de dólares para a região, propiciando a criação de outros tantos mil empregos.

Agora vem, auspiciosamente, o IBDF nos informar que está considerando também como essência a ser admitida para o reflorestamento, a algaroba, que é uma planta xerófila, que produz vagens de um alto teor alimentício para os rebanhos e altamente resistente à seca. Essa é realmente uma notícia de grande importância.

A segunda medida que nos dá o Dr. Mauro Reis complementa a primeira, e dá um novo alento ao Programa de Reflorestamento do Nordeste. S. S^a informa que, ao invés de invalidar os projetos que entraram no IBDF em 1982, ele, ao contrário, vai revalidá-los. Mais do que isso, vai atualizar os seus custos, de acordo com a variação das ORTNs.

Sr. Presidente, essas informações são muito importantes. Por isso mesmo quero, daqui da tribuna do Senado Federal, parabenizar o Nordeste e agradecer ao Dr. Mauro pelo extraordinário esforço que ele vem fazendo em prol da nossa região, cumprindo à risca a determinação do Presidente da República, que é a de ampliar as parcelas de aplicação do orçamento do IBDF, ajustando os programas do Nordeste para melhor observar o nível de 50% de seus recursos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO DO DIA 29-8-83 E QUE ESTÁ SENDO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II) DO DIA 30-8-83

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Legião Brasileira de Assistência, (LBA) surgiu no cenário nacional, no dia 28 de agosto de 1942, como instituição incumbida de elaborar a Política de Assistência Social do Governo Federal, através da execução de programas vinculados ao atendimento das necessidades básicas das nossas populações carentes e socialmente marginalizadas.

O 41º aniversário da fundação da LBA, ontem transcorrido, adquiriu, em virtude da expansão e aperfeiçoamento das múltiplas atividades institucionais, no decorrer de sua trajetória, dimensões de um acontecimento de ressonância nacional.

O crescente prestígio e a indiscutível credibilidade da LBA resultam da sua vinculação e permanente dedicação, em todo o território nacional, à execução de uma vasta rede de programas interligados e múltiplos empreendimentos no âmbito da complementação alimentar, da implantação de serviços básicos de saúde, creches-casulo, profissionalização, habitação, geração de empregos, proteção aos idosos, direitos de cidadania e vítimas das calamidades climáticas ou flagelos que, de vez em quando, atingem vastos segmentos das camadas mais pobres e vulneráveis da Nação.

Conforme acentuou a ilustre Presidente da LBA, Léa Leal, em palestra que pronunciou na Escola Superior de Guerra (ESG), em 9 de setembro de 1980, "...Esta ação social múltipla que marca a presença da LBA no Governo dirige-se, sobretudo, à população brasileira carente; àquela população de baixa ou nenhuma renda, em situação de desemprego ou subemprego, de poder aquisitivo insuficiente e com reduzido ou inexistente grau de instrumentalização para superar, por seus próprios meios e recursos, a infeliz situação de marginalidade sócio-econômica em que se encontra".

Pode-se avaliar, em toda sua trágica amplitude e periculosidade, a situação dos vastos contingentes demográficos para os quais a LBA significa uma legítima possibilidade de sobrevivência — talvez a única possível, em circunstâncias desesperadoras geradas pelo desemprego, pela fome, pela subnutrição, pelas doenças e pelo analfabetismo.

Segundo indicadores mencionados pela Presidente Léa Leal, naquela sua realista conferência perante os estagiários da ESG — (dados do IBGE para 1978) — quase setenta por cento da população brasileira recebe até dois (2) salários mínimos. Seriam estes os clientes potenciais da LBA. Há, porém, dentro dessa expressiva parcela de nossa população, um grupamento bem mais vulnerável, que podemos estimar em quarenta milhões de brasileiros, nossos irmãos de terra e cidadania que, espalhados pelas zonas rurais, ou concentrados e empilhados nas periferias das grandes metrópoles, sobrevivem, trágica e cruelmente, nesses bolsões de miséria social. São quarenta milhões de infelizes, desafortunados e desesperançados. E é deles que precisamos cuidar imediatamente.

O 41º aniversário do advento da LBA é, por todas essas razões, uma data digna das melhores demonstrações de apreço, carinho e admiração do nosso povo — não somente pelo seu significado institucional, no panorama das realidades nacionais, como, também, pelo notável desempenho de sua ilustre Presidente nestes últimos anos, Léa Leal, dinâmica e competente sucessora de Dona Darcy Vargas, a inesquecível fundadora da LBA.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Tenho ouvido, com toda a atenção, as palavras de V. Ex^a em relação à LBA e à sua Presidente, e referências absolutamente justas porque realmente a Dona Léa Leal tem sido uma grande Presidente da LBA. Congratulo-me com V. Ex^a e solidarizo-me com suas palavras.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Luiz Viana, pelo apoio que dá a essa obra extraordinária que é realizada pela Legião Brasileira de Assistência através da sua benemérita Presidente Léa Leal.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, ouço o aparte do eminente Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo associar-me também às homenagens que V. Ex^a presta hoje pelo 41º aniversário da Legião Brasileira de Assistência e, em particular, realmente ressaltando o desempenho e a operosidade do trabalho de Dona Léa Leal, sua presidenta atual. De fato, o meu Estado, Sergipe, tem sido grandemente beneficiado pela gestão de Dona Léa Leal, inclusive, agora, no próximo mês de novembro, vai começar a funcionar em Aracaju o programa complementar de alimentação, quando, inicialmente, vão ser beneficiadas vinte e cinco mil famílias. É, portan-

to, motivo de satisfação elogiar um órgão que tanto faz pelos carentes, pelos mais humildes em nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, pelo depoimento que dá a respeito da LBA, do seu trabalho e da sua eficiência, particularmente em nosso Estado, onde a Legião Brasileira de Assistência, na verdade, tem dado uma grande contribuição aos mais carentes.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — Muito obrigado, antecipado. Quero associar-me, nobre Senador Lourival Baptista, a essa justa homenagem que V. Ex^a está prestando à Legião Brasileira de Assistência nesse seu 41º aniversário de fundação e dizer-lhe que, inegavelmente, a LBA tem prestado relevantes serviços a este País e tem crescido com o Brasil. Em particular, quero felicitar a atual Presidenta Dona Léa Leal pela maneira com que ela tem procurado conduzir os trabalhos que lhes são afetos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte e também pelo valioso depoimento que dá a respeito da atuação da Legião Brasileira de Assistência, que tem a sua frente essa figura extraordinária de Léa Leal.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Lourival Baptista, eu também desejo associar-me às justas homenagens que V. Ex^a presta, neste instante, à Legião Brasileira de Assistência e à sua digna e eficiente presidentia. Na realidade, a LBA está em todos os Estados e, praticamente, de modo direto ou indireto, em todos os Municípios do País. A LBA, por conseguinte, merece os nossos louvores e, mais do que os nossos louvores, as nossas homenagens.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Helvídio Nunes, pelo seu aparte, que juntamente com os dos eminentes Senadores Luiz Viana, Albano Franco e Jorge Kalume em muito enriquecem este pronunciamento que faço na tarde de hoje, referente ao quadragésimo primeiro aniversário da Legião Brasileira de Assistência. Conforme asseverou V. Ex^a, a atuação da LBA se estende pelo Brasil afora, atingindo os mais longínquos recantos do território Nacional, presente, como de fato, se encontra na totalidade de seus municípios.

A fim de comemorar, condignamente, os 41 anos de ininterrupto e profícuo funcionamento da LBA, Léa Leal redigiu, com rara sensibilidade, emoção e realismo, a magnífica mensagem que está sendo lida, na data de hoje, em todas as superintendências, estaduais e territoriais da LBA, espalhadas pelo Brasil inteiro.

Trata-se de documento digno de atenta reflexão, cuja transcrição solicito, neste momento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Aproveitando o ensejo, e, com a finalidade de homenagear o trabalho desenvolvido por essa instituição, principalmente na atual administração da Presidenta Léa Leal, através do PRONAV/LBA, encaminhamos, hoje, um projeto de lei instituindo o Dia Nacional do Voluntariado.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Por um lapso, deixei de mencionar o nome da primeira presidenta, o nome da fundadora, que foi Dona Darcy Vargas, merecedora do nosso respeito, dos nossos aplausos, pela maneira com que se houve desde o início desse trabalho em prol dos menos favorecidos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume, por este seu segundo aparte, em que relembra aquela figura extraordinária de Darcy Vargas, de quem eu, neste modesto pronunciamento, assinalai o nome da inesquecível fundadora da LBA, que foi a Sr^a Darcy Vargas. Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MENSAGEM

A 28 de agosto de 1983 a LBA comemora 41 anos de existência.

O Brasil inteiro conhece a LBA.

Por conhecê-la, os brasileiros deram-lhe sempre o apoio essencial nas horas certas.

Deram-lhe, ainda, o que é mais caro e raro: a credibilidade institucional.

Por isso, não vou repetir, agora, o que fez e faz a LBA. O Brasil nos conhece e sabe o que fazemos.

Neste aniversário o que importa é assinalar e agradecer este apoio e esta credibilidade brasileira.

A participação voluntária em torno da LBA, nos episódios recentes da Campanha SOS-Sul, comprovou a união e solidariedade entre povo e instituição.

Não há melhor lembrança e melhor presente do que este.

Com a tradição de presença e mobilização do voluntariado brasileiro que vem dos anos duros da II Guerra Mundial, a LBA, tão histórica em sua atualidade, quer hoje, 41 anos passados, apenas agradecer e prometer.

E o Brasil, que nos conhece, sabe que só prometemos para cumprir.

A promessa é a renovação de lutas e trabalhos sociais. É formar uma nova corrente, lançar uma nova Campanha, mais árdua e duradoura, em prol do Nordeste.

É também a certeza de que os servidores e os voluntários da LBA, mais uma vez, estarão conosco, dando o melhor de si, anônimas e conscientemente.

E o voluntariado da LBA é hoje o Brasil inteiro, que sente e sofre o Nordeste.

Não seremos redenção, mas prometemos presença e determinação.

28 de agosto de 1983 é, portanto, o dia de uma nova prioridade na LBA: o lançamento do Projeto Nordeste.

É nossa maneira, a melhor maneira de festejar um aniversário.

Estou certa de que seria exatamente desse modo que Darcy Vargas, nossa fundadora e nosso exemplo, gostaria que comemorássemos este dia.

Com muito trabalho e muita fé no Brasil e nos brasileiros.

E também com muita gratidão por nos ajudarem a ser o que somos. — Léa Leal, Presidenta da LBA.

ATA DA 138ª SESSÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1983 (Publicada no DCN — Seção II — de 30-8-83)

RETIFICAÇÃO

Página 3659, 3ª coluna, na emenda do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983.

Onde se lê:

Institui o Dia do Voluntário Nacional

Leia-se:

Institui o Dia Nacional do Voluntariado

Na página 3660, 1ª coluna, na justificativa do projeto,

Onde se lê:

... criação do Dia do Voluntariado Nacional...

Leia-se:

... criação do Dia Nacional do Voluntariado...

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1984

OPI — 1984/1986

Instruções

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições inseridas no art. 17, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento às disposições regimentais, RESOLVE baixar as instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984.

1) Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do Distrito Federal, obedecidos os seguintes critérios:

a) **Secretaria de Educação e Cultura:** a quota destinada a cada Senador é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para as entidades educacionais e culturais que se encontrem devidamente cadastradas;

b) **Secretaria de Serviços Sociais:** a quota destinada a cada Senador é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para as entidades filantrópicas e de beneficência que se encontrem devidamente cadastradas;

2) não serão recebidos boletins de subvenções com entidades que não se enquadrem nos requisitos acima exigidos;

3) as emendas e boletins de subvenções serão recebidos, no período de 10 a 30 de setembro, pela Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (12º andar do Anexo I do Senado);

4) as emendas deverão ser datilografadas em 3 (três) vias, em formulários próprios, um para cada Secretaria;

5) não serão recebidas emendas que não contenham, em todas as vias, a assinatura do Senador;

6) no processamento e classificação das emendas, serão observados critérios fixados na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e

7) na tramitação do presente projeto serão obedecidos os prazos e critérios constantes do Regimento Interno do Senado Federal.

DESIGNAÇÃO DE RELADORES

Partes	Relator	Relator Substituto
01 — Gabinete do Governador Procuradoria Geral	Sen. Alfredo Campos	Sen. Marcelo Miranda
02 — Secretaria de Governo Secretaria de Administração	Sen. Jutahy Magalhães	Sen. Passos Pôrto
03 — Secretaria de Finanças	Sen. Mauro Borges	Sen. Itamar Franco
04 — Secretaria de Educação e Cultura	Sen. Alexandre Costa	Sen. Lourival Baptista
05 — Secretaria de Saúde Secretaria de Serviços Sociais	Sen. Marcondes Gadelha	Sen. Altevir Leal
06 — Secretaria de Viação e Obras Secretaria de Serviços Sociais	Sen. Gastão Müller	Sen. Dinarte Mariz
07 — Secretaria de Agricultura e Produção	Sen. Benedito Ferreira	Sen. João Castelo
08 — Secretaria de Segurança Pública	Sen. Guilherme Palmeira	Sen. Gastão Müller
09 — Tribunal de Contas Receita e Texto da Lei	Sen. Murilo Badaró	Sen. Itamar Franco

Comissão do Distrito Federal, 1º de setembro de 1983. — Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão do Distrito Federal.



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 3 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 143ª SESSÃO,
EM 2 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados
à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 226/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Trabalhos desenvolvidos na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM, realizada no Acre.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Exoneração do Sr. Carlos Langoni, da Presidência do Banco Central.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apreensões de S. Ex^a com relação à política agrícola e ao problema do abastecimento interno do País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Expediente do Presidente do BNH, refutando declarações atribuídas ao Deputado Theodorico Ferrazo a respeito de gestões do Ministro Ernane Galvêas em prol da incorporação da Delfin pela Corretora Córioa.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 227/83, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, que "instituiu as sublegendas para as eleições de Senador e Prefeito", eliminando o critério de considerar suplente do Senador eleito o candidato a Senador não eleito.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 222/81, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros). **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 89/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos). **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 92/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de

Ata da 143ª Sessão,
em 2 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo
Lenoir Vargas e Raimundo Parente.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 769 e 770, DE 1983.

Sobre a emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1982 (nº 413-B, de 1979, na origem), que "autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal para o Desenvolvimento Regional".

PARECER Nº 769, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Marcondes Gadelha

O projeto sob exame, originário da egrégia Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Vivaldo Frota, institui incentivo fiscal para o Desenvolvimento Regional da Amazônia Legal.

2. Na justificação, argüi o autor que os atuais incentivos fiscais são carregados maciçamente para o eixo Rio-São Paulo, em detrimento das demais regiões do Brasil, notadamente do Norte-Nordeste.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

cruzeiros). Aprovada. À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Sucessão presidencial.

SENADOR MARCO MACIEL — Problemática nordestina.

SENADOR MAURO BORGES — Crise do Sistema Financeiro da Habitação. Aspectos fundiários do País. Crédito agrícola. Fatores básicos de produção. Pesquisa e ensino agrícola. Arma-

zenamento e abastecimento. Transportes em geral.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicação dos deficientes auditivos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações relativas ao Decreto-lei nº 2.045/83.

SENADOR ENÉAS FARIA — Liberação de recursos financeiros para os setores produtivos do Estado do Paraná, atingidos direta ou indiretamente pelas recentes cheias.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 30-8-83.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 1º-9-83.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 1º-9-83.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto/83.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

seu objetivo fundamental — nova faculdade de incentivo fiscal — nada resta a obstar à aceitação da emenda, cujo propósito se atem à ampliação da eficácia da medida à situação análoga.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — **Roberto Campos**, Presidente. — **Albano Franco**, Relator. — **Gabriel Hermes** — **Afonso Camargo** — **José Fragelli** — **Luiz Cavalcante**.

PARECER Nº 771, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1983 (nº 4.799-B, de 1981, na Câmara dos Deputados), que “modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”.

Relator: Senador Helvídio Nunes

Oriundo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 96, de 1983, “modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito”.

2. Na verdade, a proposição visa a adicionar parágrafo ao art. 16 do CNT, de modo a autorizar que a velocidade dos veículos, “se as condições técnicas das vias de trânsito rápido e das vias preferenciais o permitirem, atinja até cem quilômetros horários”.

3. Retiro da justificativa do projeto o seguinte trecho:

“No Brasil, em nossas rodovias de trânsito rápido e nas vias preferenciais é onde se anda, compulsoriamente, por força de uma Portaria do Conselho Nacional de Trânsito, mais devagar, em relação aos demais países”.

4. Não há óbices de ordem constitucional a registrar. A rigor, também, não se lhe pode apontar obstáculos de natureza jurídica.

Tenho para mim, entretanto, que a matéria de que trata o Projeto de Lei nº 96, de 1983, não é daqueles que mereçam o tratamento que se lhe quer dar.

A espécie cogita de simples determinação relativa à velocidade máxima que os veículos devam observar nas rodovias de trânsito rápido e nas vias preferenciais.

Aliás, sabem todos, e está explícito na justificativa ao projeto, que a norma que disciplina a matéria está consubstanciada em Portaria baixada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados foi a proposição examinada pela douda Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou constitucional, jurídica, regimental e de boa técnica legislativa. Assim, cumpre-nos apenas examinar-lhe o mérito.

Sob tal aspecto, o projeto é oportuno e conveniente, pois intenta criar mecanismo de aceleração do Desenvolvimento Regional da Amazônia e de correção parcial das distorções relacionadas com os Fundos 157.

4. Ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, que estende a Faculdade e o Fundo previsto no projeto também à área de atuação da SUDENE.

Além de inobjetivo sob os aspectos jurídico-constitucional e técnico-regimental, a Emenda, no mérito, merece aprovação, já que os mesmos pressupostos invocados para a Amazônia Legal valem para a área da SUDENE.

5. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, quanto ao mérito, e da Emenda, quanto ao mérito e quanto aos aspectos constitucional-jurídico e técnico-regimental.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — **Helvídio Nunes**, Presidente em exercício. — **Marcondes Gadelha**, Relator. — **Alfredo Campos** — **José Ignácio** — **Hélio Guelros** — **Amaral Furian** — **Aderbal Jurema** — **Martins Filho** — **Enéas Farias** — **Guilherme Palmeira**.

PARECER Nº 770, DE 1983.
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Albano Franco

À vista de emenda apresentada em Plenário pelo eminente Senador Humberto Lucena, volta ao exame deste Órgão Técnico o presente projeto que “autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal para o Desenvolvimento Regional”.

No que tange ao projeto, esta Comissão já se manifestou pela sua aprovação, nos termos do parecer de seu Relator, o ilustre Senador Gabriel Hermes.

Cabe-nos agora, tão-somente, a apreciação da emenda de Plenário, conforme prescreve o Regimento Interno do Senado.

A emenda, na alteração que propõe para o art. 1º do projeto, visa a estender aos Estados incluídos na área de atuação da SUDENE, a sistemática de incentivo preconizada para a Amazônia Legal, nas condições do citado preceito.

Em arribo da medida, a Comissão de Constituição e Justiça, ao aprová-la, destacou que, no mérito, ela se fundamenta nos mesmos pressupostos que justificaram o acolhimento do projeto, no objetivo que persegue de beneficiar a Amazônia Legal.

Tratando-se, como se vê, de matéria já apreciada, quanto ao mérito, por esta Comissão, no que tange ao

Assim, erigir-se à categoria de lei uma mera norma regulamentar, que alcança plenos efeitos através de Portaria, não me parece, doutrinariamente, defensável.

5. O parecer, pois, afirma a constitucionalidade da proposição, mas lhe nega, quanto à juridicidade, acolhimento.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Pedro Simon — Octávio Cardoso — Martins Filho — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Alfredo Campos.

PARECER Nº 772, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1982 (Projeto de Lei nº 2.289-B, de 1979, na origem), que "estabelece normas punitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor".

Relator: Senador José Fragelli

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Adalberto Camargo, estabelece normas punitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor.

2. Na justificativa, após referir o art. 153, § 1º da Constituição, o art. 1º da Resolução nº 1.904 da Organização das Nações Unidas e vários fatos configuradores de discriminação racial, enfatiza o autor: "não desejando que ocorra no País desigualdade de raça, estamos submetendo à consideração do Congresso Nacional reformulação da Lei "Afonso Arinos", objetivando a obtenção de maior respeito à personalidade de descendentes de africanos, que já não mais se conformam com a situação de inferioridade que ocupam dentro da sociedade brasileira".

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o projeto examinado pela dita Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou constitucional e jurídico. Assim, à luz do que dispõe o item III, letra "b", nº 1, combinado com o item I, nº 6, do art. 100 do Regimento Interno, resta-nos, tão-só examinar-lhe o mérito.

O projeto, na verdade, reformula a Lei nº 1.390/51 (Lei Afonso Arinos), incorporando a totalidade de seus dispositivos e fazendo, basicamente, duas grandes inovações: a do art. 1º, que determina à autoridade policial que tomar conhecimento de infração por preconceito de raça ou de cor a obrigação de promover instauração de inquérito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade; e a do art. 10, que dispõe serem as multas previstas na lei reajustáveis na mesma proporção da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

No mais, não há grande diferença entre o projeto e a Lei Afonso Arinos. Mas as duas inovações apontadas e alguns outros pequenos aperfeiçoamentos bastam para justificar a proposição e torná-la oportuna. De fato, a discriminação racial mais ou menos velada que ainda existe entre nós não só é uma nódoa a ser raspada de nosso convívio social como sobretudo uma forma das mais perversas e penosas de atentado aos direitos humanos. Daí merecer acolhimento tudo o que possa contribuir para combatê-la.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — José Fragelli, Relator — Helvídio Nunes — Martins Filho — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Octávio Cardoso.

PARECERES Nºs 773 E 774, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1981 (nº 1.542-B, de 1979, na Casa de origem), que "dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas".

PARECER Nº 773, DE 1983 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Henrique Santillo

Precedente da Câmara dos Deputados, o projeto sob exame pretende alterar o art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dá outras providências.

Convém esclarecer que a lei alteranda conceitua como trabalho temporário aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.

Na mesma seqüência, define como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos.

Justificando a proposição, o eminente Autor, Deputado Nilson Gibson, embora realce a função econômico-social das empresas prestadoras de serviço temporário, frisa que não é justo que os referidos trabalhadores temporários fiquem apenas parcialmente ao abrigo da proteção prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

Portanto, as medidas preconizadas pelo projeto de entender ao trabalhador temporário idênticos direitos aos dos empregados sujeitos às normas da CLT, inclusive os benefícios do PIS e do Fundo de Garantia, se amoldam aos modernos princípios tutelares que norteiam o direito laboral moderno.

Nem se diga que esses trabalhadores são "temporários", porque entre eles e as suas empregadoras não existe transitoriedade de contrato. Empregados permanentes como quaisquer outros, tão-somente executam atividades de caráter temporário para os clientes das firmas locadoras de mão-de-obra, em rotatividade que não pode exceder de três meses. Assim, o trabalhador é temporário apenas para o cliente, mas permanente para a empresa *leasing*.

Na esfera de competência regimental desta Comissão, queremos dar ênfase aos elevados objetivos do projeto, ao pôr cobro a uma situação esdrúxula que afronta, na espécie, a consciência jurídica nacional, opinando pela sua aprovação, por ser oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — Raimundo Parente, Presidente — Henrique Santillo, Relator — Gabriel Hermes — Moacyr Dalla, contrário — Franco Montoro.

PARECER Nº 774, DE 1983 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Gabriel Hermes

Com o presente projeto, seu Autor, o ilustre Deputado Nilson Gibson, propõe a alteração do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dar-lhe a seguinte redação:

"Art. 12. São assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

- a) contrato de trabalho regulado pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho;
- b) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de acordo com a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

c) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente, garantida em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional."

Na redação vigente, o citado preceito legal está assim redigido:

"Art. 12. Ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

- a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional;
- b) jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedente de duas, com acréscimo de 20% (vinte por cento);
- c) férias proporcionais, nos termos do art. 25 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;
- d) repouso semanal remunerado;
- e) adicional por trabalho noturno;
- f) indenização por dispensa sem justa causa ao término normal do contrato correspondente a 1/12 (um doze avos) do pagamento recebido;
- g) seguro contra acidente do trabalho;
- h) proteção previdenciária nos termos do disposto na Lei Orgânica da Previdência Social, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (art. 5º, item III, letra c, do Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973)."

O Autor do projeto justifica a sua iniciativa, alegando que "não se justifica a existência de contratos de trabalho restringindo direitos e conquistas do trabalhador", além de não ser justo que "após tantos anos de conquistas sociais, referidos trabalhadores fiquem desprotegidos no que tange aos direitos assegurados a todos aqueles cujos contratos de trabalho estão disciplinados pela Consolidação das Leis do Trabalho".

Em verdade, a modalidade de trabalho a que se reporta a Lei nº 6.019, de 1974, assume, no consento das atividades laboriais, caráter especialíssimo, dado o seu conteúdo de transitoriedade, assim definido como "aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços".

Esse caráter de transitoriedade, que justifica o disciplinamento da matéria por lei especial, está ainda previsto, de forma mais explícita, no art. 10 da Lei nº 6.019/74, quando estabelece que o contrato entre a empresa de trabalho e a empresa tomadora ou cliente, em relação a um mesmo empregado, não poderá exceder de três meses.

Assim, essa forma singular de prestação de serviço exigiu, do legislador, disciplina específica, com regime de garantias predeterminadas. O art. 12 da Lei nº 6.019, de 1974, enumera os direitos assegurados ao trabalhador submetido a esse regime especial de prestação de serviço. Assim, são garantidos: remuneração igualitária aos demais empregados da mesma categoria; jornada de 8 horas, com horas-extras pagas com acréscimo de 20%; férias proporcionais, nos termos da Lei nº 5.107/66; repouso semanal; adicional por trabalho noturno; indenização por dispensa sem justa causa; seguro contra acidentes do trabalho; e proteção previdenciária, de acordo com a Lei Orgânica da Previdência Social.

Desta sorte, o projeto sob exame incide, a rigor, num *bis in idem*, pois os direitos gerais previstos no art. 12 da Lei nº 6.019, de 1974, já abrangem as hipóteses mencionadas nas letras do dispositivo que o projeto pretende instituir. De fato a letra a do art. 12, na redação do projeto, é atendida pelo disposto no § 1º do mesmo art. 12 da lei vigente; já a letra b encontra similitude na letra f da lei em vigor; e a letra c é uma repetição da letra a da lei vigente.

Além do mais, os litígios que venham a ocorrer entre as empresas do serviço temporário e seus trabalhadores são dirimidos pela justiça do trabalho, circunstância que completa o regime de proteção especial aos direitos dessa categoria de assalariados.

Em face do exposto, não vemos procedência na alteração sugerida pelo presente projeto, a qual poderia ensejar confusões no âmbito da execução da Lei nº 6.019, de 1974, à vista dos vários aspectos que aborda, no disciplinamento do exercício desse tipo de atividade temporária.

Opinamos, destarte, pela rejeição do projeto sob exame, tendo em vista as suas implicações na economia nacional.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 1983. — Roberto Campos, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — José Fragelli — Luiz Cavalcante — Afonso Camargo — Albano Franco.

PARECERES Nºs 775, 776, 777 e 778, de 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, que "dispõe sobre a colocação em Cadernetas de Poupança de depósitos judiciais".

PARECER Nº 775, DE-1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Bernardino Viana

Da autoria do eminente Senador Jutahy Magalhães, vem a esta Comissão Projeto de Lei através do qual propõe que os depósitos judiciais sejam "colocados em Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal, à conta do respectivo juízo, para fins de juros e atualização monetária".

Dir-se-ia que o Projeto, por versar sobre matéria financeira, não deveria prosperar (art. 57, inciso I, da Constituição Federal).

A meu ver, entretanto, o Projeto tem alta finalidade econômica porque procura remunerar e atualizar valores monetários que, por força de lei e independentemente da vontade do depositante, são depositados em bancos por prazo não sabido, aviltando-se seu valor real, com a inflação ainda incontrolável com que se debate a Nação.

Como bem saliente o Autor na "Justificação": "há casos — e não poucos — em que a pendência judicial se arrasta por vários anos, ao fim dos quais, os valores depositados, que à época representavam ressarcimentos justos, já não correspondem, nem de leve, ao que, a rigor, fazem jus os postulados vencedores, detentores do direito ao seu recebimento".

Mas as instituições financeiras, depositárias desses recursos, podem empréstá-los livremente a taxas de juros altamente compensadoras e lucrativas, e, com tranquilidade, porque têm consciência que essa espécie de depósitos fica, por longo prazo, à sua disposição.

Diante do exposto, proponho a aprovação do Projeto, mediante a adoção do seguinte substitutivo que afastará a eiva de inconstitucionalidade e não invadirá, quanto à cobrança de juros (matéria financeira) a área de competência do Conselho Monetário Nacional que lhe é atribuída pela Lei nº 4.595, de 31-12-64.

EMENDA Nº 1 - CCIJ

(Substitutivo)

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 1980

"Dispõe sobre a colocação em Caderneta de Poupança de depósitos judiciais."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em dinheiro, as quantias depositadas nas instituições financeiras, à conta do respectivo juízo, sob a rubrica "Depósitos Judiciais",

serão atualizadas monetariamente mediante correção e vencerão juros à taxa a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Os encargos financeiros de que trata este artigo serão creditados ao depositante no fim de cada trimestre civil e na liquidação da conta.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. É o meu parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, — Bernardino Viana, Relator — Cunha Lima — Tancredo Neves — Almir Pinto — Raimundo Parente — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Hugo Ramos.

PARECER Nº 776, DE 1983. Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Projeto de Lei do Senado nº 122/80, dispõe sobre a colocação em Caderneta de Poupança de depósitos judiciais.

Mediante a proposição sob exame, o autor, o ilustre Senador Jutahy Magalhães, pretende que, nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em dinheiro, as quantias depositadas sejam colocadas em Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal, à conta do respectivo juízo, para fins de juros e atualização monetária dos correspondentes valores devidos a quem de direito.

Para essa finalidade, o Juiz deverá providenciar, de imediato, o competente depósito na Agência da Caixa Econômica Federal da Sede da Comarca ou, na inexistência desta, na Agência da localidade que lhe for mais próxima.

As razões dessa iniciativa são reveladas na justificação apresentada pelo autor, cujo teor transcrevemos a seguir:

"Tem sido fato bastante comum a desvalorização dos depósitos judiciais, quanto, ao fim da lide, são entregues aos seus beneficiários.

Há casos — e não poucos — em que a pendência judicial se arrasta por vários anos, ao fim dos quais, os valores depositados, que à época representam ressarcimentos justos, já não correspondem, nem de leve, ao que, a rigor, fazem jus os postulantes vencedores, detentores do direito ao seu recebimento.

A crônica judiciária assinala, nesse passo, eventos lamentáveis que correspondem, de fato, a verdadeiros esbulhos e confiscos, atingindo salários e outros recursos de pessoas menos favorecidas."

Submetido ao exame da douda CCIJ, esta concluiu por um substitutivo, alegando a necessidade de afastar o Projeto de "eiva de inconstitucionalidade e invasão, quanto à cobrança de juros (matéria financeira), da área de competência do Conselho Monetário Nacional, que lhe é atribuída pela Lei nº 4.595, de 31-12-64".

A nosso ver, salvo melhor juízo, a inconstitucionalidade a que se refere a CCIJ, deve-se à frase: "... para fins de juros e atualização monetária dos correspondentes valores...", desnecessária, pois as Cadernetas de Poupança estão sujeitas à incidência de juros e correção monetária, de acordo com a legislação específica.

Dessa forma, excluída a referida frase, a proposição pretende, simplesmente, que os depósitos prévios em dinheiro, exigidos nas ações ou recursos judiciais, sejam protegidos da desvalorização monetária mediante a sua colocação em Cadernetas de Poupança na Caixa Econômica Federal.

Assim sendo, extinta a referência quanto à aplicabilidade ou incidência de juros ou correção monetária, fica

afastado a eiva de inconstitucionalidade e invasão de área de competência do CMN.

Não obstante o elevado mérito da proposição e do Substitutivo da douda Comissão de Constituição e Justiça, observa-se que o tratamento dado à matéria vai além dos objetivos preconizados.

Ou seja, extrapola a justificada necessidade de se corrigir monetariamente os já referidos depósitos, sujeitando-os adicionalmente à incidência de juros, o que obviamente corresponde à rentabilidade, do ponto de vista nominal, a que está sujeita um determinado capital.

Por outro lado, devemos ter em mente que a eficácia da proposição pode ficar comprometida diante dos prazos de carência a que são submetidas as Cadernetas de Poupança:

A Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, determinou a aplicação da correção monetária nos débitos, oriundos de decisão judicial, entretanto, a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dado o exposto e a intenção de colaborar para o aperfeiçoamento de matéria de elevado alcance, somos pela aprovação do projeto nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 2 — CE (Substitutivo)

Dispõe sobre a aplicação da correção monetária em depósitos judiciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em dinheiro, as quantias depositadas serão corrigidas monetariamente.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará esta Lei, inclusive a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1981. — José Richa, Presidente. — Luiz Cavalcante, Relator. — José Lins, com voto em separado — Arno Damiani — Benedito Canelas — José Fragelli — Lomanto Junior.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR JOSE LINS

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Senador Jutahy Magalhães, originalmente visava o recolhimento dos valores exigidos a título de depósito judicial em Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal.

Objetivando sanar vício de inconstitucionalidade, propôs a Comissão de Constituição e Justiça emenda substitutiva, a qual estabeleceu a aplicação, aos referidos depósitos, de correção monetária e de juros a serem fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Nesta Comissão foi a matéria relatada pelo ilustre Senador Luiz Cavalcante, que ofereceu parecer favorável à proposição, nos termos de substitutivo que apresentou. Pedimos vista para maior meditação a respeito da matéria.

Após a análise mais detida sobre a questão, acolhemos as razões expendidas no voto do eminente Relator, para excluir a aplicação dos juros sobre os valores em depósito judicial, como sugere a emenda oferecida.

Temos que o critério al manifestado melhor atende aos propósitos que embasaram o projeto.

Por estas razões, opinamos pela aprovação da proposição, na forma da Emenda nº 2, desta Comissão.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1981. — José Lins.

PARECER Nº 777, DE 1983
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Bernardino Viana

Volta o Projeto sob exame a esta Comissão, em virtude da apresentação, pela douta Comissão de Economia, de Substitutivo consubstanciado na Emenda nº 2-CE.

2. Entendeu a douta Comissão de Economia, acatando ponderação do ilustre Senador Luiz Cavalcante, Relator naquele Órgão Técnico, que o tratamento dado à matéria extrapola os objetivos visados, por sujeitar as importâncias, adicionalmente, à incidência de juros, e porque o depósito em caderneta de poupança comprometeria a movimentação dos recursos em virtude dos prazos de carência a que ficaria subordinado.

3. Do ponto de vista constitucional, jurídico, regimental e de técnica legislativa, o Substitutivo, que faz referência genérica à correção monetária dos depósitos prévios judiciais em dinheiro (art. 1º), por forma de cálculo a ser fixado em regulamento (art. 2º), desmerece reparos.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo, por constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1982. — Aloysio Chaves, Presidente — Bernardino Viana, Relator — Moacyr Dalia — Raimundo Parente — José Lins — Lenoir Vargas — Dirceu Cardoso, com restrições. — Aderval Jurema.

PARECER Nº 778, DE 1983
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador José Lins

Apresentado pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, o Projeto de Lei em exame dispõe que "nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em dinheiro, as quantias depositadas serão colocadas em cadernetas de poupança da Caixa Econômica Federal, à conta do respectivo Juízo, para fins de juros e atualização monetária dos correspondentes valores devidos a quem de direito.

Estabelece ainda que, ao ser cumprida essa disposição, o Juiz providenciará, de imediato, o competente depósito na Agência da Caixa Econômica Federal da sede da Comarca ou, na inexistência desta, na Agência da localidade que lhe for mais próxima.

No arrazoado que integra a proposição, diz seu autor ser fato comum a desvalorização dos depósitos judiciais, quando, ao fim da lide, são entregues aos seus beneficiários.

Há casos — pondera o Senador Jutahy Magalhães — em que a pendência judicial se arrasta por vários anos, ao fim dos quais, os valores depositados, que à época representavam ressarcimentos justos, já não correspondem, nem se aproximam, ao que, a rigor, fazem jus os postulantes vencedores, detentores do direito ao recebimento dos ditos valores.

Frisa o texto justificador que a crônica judiciária assinala, com relação a esse tipo de problema, eventos lamentáveis, verdadeiros esbulhos e confiscos, atingindo salários e outros recursos de pessoas menos favorecidas.

O projeto não visa conceder nenhum benefício, concluiu seu autor — "mas, tão-somente, a reconhecer uma situação injusta e que está a reclamar pronto e urgente reparo".

O relator da matéria da Comissão de Constituição e Justiça, eminente Senador Bernardino Viana, reconheceu que o projeto tem objetivo relevante, face à queda do valor real dos depósitos judiciais, quando os postulantes vencedores podem, ao final de uma longa pendência, receber os valores desses depósitos.

Mas, observa o relator que "as instituições financeiras, depositárias desses recursos, podem emprestá-los li-

vemente a taxas de juros altamente compensadoras e lucrativas, e, com tranqüilidade porque têm consciência que essa espécie de depósitos fica, por longo prazo, à sua disposição".

Face a tal circunstância, a proposta pelo Relator, Senador Bernardino Viana, é pela aprovação do projeto mediante a adoção de um substitutivo que afastará a eiva de inconstitucionalidade e não invadirá, quanto à cobrança de juros (matéria financeira), a área de competência do Conselho Monetário Nacional que lhe é atribuída pela Lei nº 4.595, de 31-12-64.

A disposição básica do projeto, contida no seu art. 1º e parágrafo único fica, no substitutivo, assim expressa:

"Art. 1º Nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em dinheiro, às quantias depositadas nas instituições financeiras, à conta do respectivo juízo, sob a rubrica "Depósitos Judiciais", serão atualizadas monetariamente mediante correção e vencerão juros à taxa a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Os encargos financeiros de que trata este artigo serão creditados ao depositante no fim de cada trimestre civil e na liquidação da conta."

O projeto foi também examinado pela Comissão de Economia — relator o nobre Senador Luiz Cavalcante — cujo parecer observa que "salvo melhor juízo, a inconstitucionalidade a que se refere a CCJ, deve-se à frase "... para fins de juros e atualização monetária dos correspondentes valores ...", desnecessária, pois as cadernetas de poupanças estão sujeitas à incidência de juros e correção monetária, de acordo com a legislação específica.

Excluída a referida frase — pondera o ilustre Relator da Comissão de Economia — "a proposição pretende, simplesmente, que os depósitos prévios em dinheiro, exigidos nas ações ou recursos judiciais, sejam protegidos da desvalorização monetária mediante a sua colocação em cadernetas de poupança na Caixa Econômica Federal".

Alinha, ainda, antes de concluir, as seguintes considerações:

"Assim sendo, extinda a referência quanto à aplicabilidade ou incidência de juros ou correção monetária, fica afastada a eiva de inconstitucionalidade e invasão de área de competência do CMN.

Não obstante o elevado mérito da proposição e do Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça, observa-se que o tratamento dado à matéria vai além dos objetivos preconizados.

Ou seja, extrapola a justificada necessidade de se corrigir monetariamente os já referidos depósitos, sujeitando-se adicionalmente à incidência de juros, o que obviamente corresponde à rentabilidade, do ponto de vista nominal, a que está sujeita um determinado capital.

Por outro lado, devemos ter em mente que a eficácia da proposição pode ficar comprometida diante dos prazos de carência a que são submetidas as Cadernetas de Poupança.

A Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, determinou a aplicação da correção monetária nos débitos, oriundos de decisão judicial, entretanto, a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias."

O parecer da Comissão de Economia conclui pela aprovação do projeto, com a adoção de um substituto, no qual a parte substantiva fica regulada nos seguintes termos:

"Art. 1º Nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em di-

nhexo, as quantias depositadas serão corrigidas monetariamente.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará esta Lei, inclusive a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária."

Na Comissão de Economia, em voto em separado, manifestamo-nos nos seguintes termos:

Pedimos vista para maior meditação a respeito da matéria.

"Após a análise da questão acolhemos as razões expendidas no voto do eminente Relator, para excluir a aplicação dos juros sobre os valores em depósito judicial, como sugere a emenda oferecida.

O critério aí manifestado melhor atende aos propósitos que embasaram o projeto."

Foram justas as ponderações formuladas nas duas referidas Comissões, o que não impede de reconhecer que o substitutivo da Comissão de Economia — sem ferir a posição adotada pela CCJ — resguarda melhor determinado aspecto técnico da proposição que, do ângulo de análise desta Comissão de Finanças merece, no meu entender, especial atenção.

Vale destacar que para a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em seu artigo 9º, inciso I, autoriza o executado a efetuar depósito em dinheiro, à ordem do juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária.

Posteriormente a Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, veio determinar a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e o Decreto nº 86.644, de 25 de novembro de 1981, que a regulamentou, estabeleceu como base de cálculo as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

Cabe examinar agora onde deve ser efetuado o depósito judicial.

O Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, determina em seu artigo 1º que os depósitos relacionados com feitos de competência da Justiça Federal, em garantia de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional e em garantia de crédito da Fazenda Nacional, serão obrigatoriamente feitos na Caixa Econômica Federal.

A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em seu artigo 32, obriga que os depósitos judiciais em dinheiro sejam efetuados na Caixa Econômica Federal quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União Federal e suas autarquias. Na Caixa Econômica ou banco oficial da Unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

Face as normas legais vigentes, acima referidas, entendemos que o presente projeto deve indicar claramente que instituição financeira deverá ser a depositária de tais valores.

Assim, sugerimos incluir no artigo 1º do Substitutivo da Comissão de Economia, a expressão: "e recolhidas a instituições oficiais de crédito".

Acreditamos ser esta a melhor destinação dos depósitos judiciais prévios em dinheiro nas ações ou recursos que os exijam para sua propositura.

Opinamos portanto pela aprovação do substitutivo da Comissão de Economia, com a seguinte subemenda:

SUBEMENDA À EMENDA 2 — CE
(SUBSTITUTIVO)

Acrescenta-se na parte final do artigo 1º do Substitutivo a expressão: "e recolhidos a instituições oficiais de crédito", dando-se ao citado artigo a seguinte redação:

"Art. 1º Nas ações ou recursos judiciais que exijam para sua propositura depósito prévio em di-

nheiro, as quantias serão recolhidas a instituições oficiais de crédito, que as corrigirão monetariamente."

Sala da Comissão, 26 de maio de 1983. — Itamar Franco — Presidente — José Lins, Relator — Roberto Campos — Jorge Kalume — José Fragelli — Afonso Camargo — Octávio Cardoso — Lourival Baptista — Pedro Simon — Jutahy Magalhães.

PARECER Nº 779, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, que "assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído".

Relator: Senador Helvídio Nunes

Com o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, desarquivado em razão de requerimento do Senador Fernando Henrique Cardoso, o ex-Senador Franco Montoro, seu autor, pretende acrescentar ao art. 460 da CLT, o seguinte parágrafo único:

"Ao empregado, admitido para exercer a mesma função de outro, cujo contrato de trabalho foi rescindido, é assegurado o direito de perceber a mesma remuneração do substituído, excluídas as vantagens pessoais, ressalvados os casos de remanejamento."

O art. 460 da CLT, como se sabe, é o que ampara o empregado cujo salário não foi estipulado pelo empregador. Segue-se-lhe, com quatro parágrafos, o art. 461, que consagra a conhecida tese de que a todo trabalho de igual valor corresponderá igual salário.

Para que se verifique a equiparação salarial, entretanto, várias condições são exigidas. O empregado paradigma e o que pleiteia a equiparação, por exemplo, devem ter funções idênticas, exercidas, para o mesmo empregador em uma mesma localidade. Trabalho de igual valor, pela definição do § 1º do aludido art. 461, "será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cujas diferenças de tempo de serviço não for superior a dois anos".

E o § 2º, do mesmo diploma legal, estabelece:

"Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese, em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento."

2. O ex-Senador Franco Montoro, atual Governador de São Paulo, na justificação do projeto, fez referência a uma convenção coletiva de trabalho celebrado entre a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e do Interior do Estado, assim como ao Prejulgado nº 36, do Tribunal Superior do Trabalho, instrumentos através dos quais foi assegurado "ao empregado substituto salário igual ao substituído".

3. A fundamentação alegada, porém, não serve aos objetivos perseguidos na proposição.

De fato, registra a ementa do Prejulgado nº 36:

"Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituto fará jus ao salário do substituído."

De outra parte, da Convenção Coletiva de Trabalho em que o projeto em exame busca sustentação, vale transcrever as cláusulas seguintes:

5º — Salário Admissão:

a) Será garantido ao empregado admitido para a mesma função de outro, cujo contrato de trabalho

foi rescindido sob qualquer condição, o mesmo salário do substituído, sem considerar as vantagens pessoais, ressalvados os casos de remanejamento interno.

b) Não se incluem na garantia da letra "a" acima, as funções individualizadas, entendendo-se como tal aquelas que possuam um único empregado no seu exercício.

6º — Salário Substituto:

a) A partir do 30º (Trigésimo) dia de substituição, o empregado substituto passará a perceber o mesmo salário do substituído.

b) Se a substituição ultrapassar a 90 (noventa) dias, o empregado substituto será efetivado na função do substituído, salvo se este estiver sob amparo da Previdência Social."

4. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou o Projeto nº 1.307-A/79, de assunto correlato, da autoria do Deputado João Arruda, dispondo "sobre salários de empregados admitidos para preenchimento de vagas decorrentes de dispensas, em empresas industriais ou comerciais que contem 100 (cem) ou mais empregados". E o fez por unanimidade, entre outras, pelas razões que seguem:

"... Não podemos, ao ensejo, deixar de assinalar, de passagem, embora o enfoque não nos possa servir de amparo a qualquer conclusão, porque afatante do mérito, que nos descabe ajuzar, que o presente projeto, caso transformado em lei, seria fonte de graves problemas para as empresas que tenham quadro organizado, com acesso e promoções automáticas, de acordo com o tempo de serviço do empregado, pois os mais antigos se sentiriam lesados com a admissão de novos empregados com salários superiores, pela simples razão de virem a ocupar vagas decorrentes da saída de empregados mais antigos."

O natural constrangimento que acometeu a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, ao interferir no mérito da proposição, não atinge a este colegiado do Senado, vez que, pelo Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão "emitir parecer, quanto ao mérito", sobre as proposições relativas ao Direito do Trabalho (art. 100, I, nº 6), e "opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado" (art. 100, III).

5. A justificação também alude ao problema da rotatividade da mão-de-obra, que o projeto transformado em lei, estancaria.

Entendo, como a congênere da Câmara, que descabe razão do Autor.

Do Prejulgado nº 36, do TST, pode-se presumir que a substituição, não eventual, se faça por outro empregado da mesma empresa o que equivaleria, para o interessado, uma justa promoção funcional, enquanto perdurasse a substituição. Quanto à Convenção Coletiva de Trabalho, cuidou de um acordo entre empregados e empregadores de uma mesma categoria econômica, resultante de debates e entendimentos de interesse de ambas as partes.

Dessa Convenção entre metalúrgicos de São Paulo, por exemplo, constam cláusulas vinculadas a aumento salarial, compensações, salário normativo, aviso prévio, medidas de proteção, remuneração de hora extra, horário de trabalho do empregado estudante, complementação do auxílio-doença, multa diária para o atraso no pagamento de salários, etc., numa sucessão de itens que beneficiam os metalúrgicos paulistas, e que não compõem o contexto jurídico da legislação trabalhista brasileira. São frutos de reivindicações atendidas, justas e equilibradas, suportáveis por aquele poderoso setor da economia, mas que nem sempre podem ser atendidas pelo empresariado de toda a Nação.

6. A proposição do ex-Senador Franco Montoro, todavia, visa a generalizar apenas uma das conquistas dos Metalúrgicos de seu grande Estado de São Paulo, qual seja a de assegurar, ao empregado substituto, a mesma remuneração do substituído.

A proposição, porém, não inscreve no seu texto as condicionantes expressas na referida Convenção Coletiva de Trabalho, como a da exclusão, da norma, das funções individualizadas ou a do prazo de trinta e noventa dias que se confere ao empregador para, respectivamente, iniciar o pagamento do substituto e efetivá-lo na função. O Projeto, igualmente, não atende à eventualidade do substituído estar em licença, sob o amparo da Previdência Social.

A proposição, portanto, ultrapassa, em relação ao "salário substituto", a própria conquista dos metalúrgicos paulistas, estendendo-se a todos os trabalhadores brasileiros, independentemente da sua categoria econômica.

7. Por outro lado, a inovação pretendida compromete, seriamente, o conceito da equiparação salarial (art. 461 da CLT) e incrusta, num regime de livre iniciativa, instrumentos de pressão que não se coadunam com os princípios que norteiam a filosofia econômica adotada pelo País.

8. À vista do exposto, o parecer aponta a clara interferência do PLS nº 103/81 na sistemática jurídica da Consolidação das Leis do Trabalho e afirma, quanto ao mérito, a inoportunidade de sua aprovação, em face da realidade social brasileira.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró — Presidente — Helvídio Nunes — Relator — Martins Filho — Octávio Cardoso — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Amaral Furlan.

PARECER Nº 780, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1983 — Complementar, que "introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRO-RURAL".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O ilustre Senador Nelson Carneiro, por intermédio do Projeto de Lei nº 162, de 1983 — Complementar, propõe sejam modificados o item V do art. 2º e o art. 12, ambos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que "institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural".

2. Na verdade, o projeto visa a substituir a expressão "serviços de saúde" por "assistência médica e odontológica" no art. 2º, item V, e no art. 12.

Evidente que substituindo a forma genérica pela específica, a proposição, à primeira vista, parece perfeita. A própria justificação entretanto, mostra o real objetivo perseguido: "... os aplicadores da legislação previdenciária rural têm entendido que os serviços de saúde previstos na lei são apenas os de assistência médica e hospitalar..."

3. Assim, o projeto de lei do Senador Nelson Carneiro procura, habilmente, contornar a vedação constitucional, que proíbe a criação, majoração ou extensão de serviço de assistência sem a indicação da correspondente fonte de custeio.

4. Em decorrência, a proposição, exaltadas as suas elevadas finalidades, esbarra na rigidez do art. 165, § único, da Constituição Federal.

É o parecer.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes — Relator — Martins Filho — Octávio Cardoso — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Amaral Furlan.

PARECER Nº 781, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 19, de 1983 (nº 61/83-P/CM, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Augustia Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Cônsuas o Relatório de fls., a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e outras ajuizaram ação ordinária contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pleiteando a restituição da parcela de 20% (vinte por cento) que a Autarquia vinha retendo sobre a arrecadação do Imposto Territorial Rural. E o fizeram com fulcro no art. 24, § 1º, da Constituição Federal, que declara que "pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto mencionado no item III, do art. 21, incidente sobre os imóveis situados em seu território", assim também no § 3º do mesmo diploma legal, que determina que "independentemente de ordem superior, em prazo não maior de trinta dias, a contar da data da arrecadação, e sob pena de demissão, as autoridades arrecadadoras dos tributos mencionados no § 1º entregarão aos municípios as importâncias que a eles pertencerem, à medida que forem sendo arrecadadas".

É que, inobstante o mandamento constitucional, sustentaram as Autoras, o INCRA vinha descontando vinte por cento sobre o valor total do ITR a título de "taxa de serviço", lastreado nos arts. 85, § 3º, do Código Tributário Nacional, e no art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 1966, que contrariam, frontalmente, a regra impositiva da Lei Maior.

2. No Supremo Tribunal Federal, em grau de recurso, Turma julgadora, escudada em decisão plenária que rejeitou a inconstitucionalidade das regras em apreço, concluiu:

"Constitucional. Imposto Territorial Rural. Parcela de custeio retida pelo INCRA. Rejeitada pelo Tribunal Pleno a arguição da inconstitucionalidade do § 3º do art. 85 do CTN, e do Art. 4º do D.L. nº 57/66, resta à Turma aplicar o precedente aos casos pendentes da apelação. Incidente instaurado na AC 65.537, sessão de 12-11-81."

3. Irresignadas, a Prefeitura de Fernandópolis e outras, embora não lhes socorresse o julgamento do incidente de Arguição de Inconstitucionalidade na apelação cível nº 65.537 — SP, interuseram, tempestivamente, recurso extraordinário.

Importa observar, pois que a matéria envolve delicada questão de natureza jurídica, que o Ministro Moreira Alves, relator do RE, manifestou-se favoravelmente, na apreciação da AC nº 65.537 — SP, à tese da dedutibilidade da parcela do ITR pelo INCRA, vale dizer, da constitucionalidade do § 3º do art. 85 do CTN e do art. 4º do

Decreto-lei nº 57/66, conforme voto que, pela importância, parcialmente transcrevo:

"Entendo que os dispositivos acioados de inconstitucionais, quais sejam o art. 4º do Decreto-lei nº 57, parágrafo único, e o art. 85, § 3º, do Código Tributário Nacional, não possuem tal eiva, nem se encontram revogados. O que diz a Constituição, conforme seu art. 24, § 1º, é que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto mencionado no item III do art. 21, isto é, aquele sobre a propriedade territorial rural dos imóveis situados nos respectivos territórios. Os dispositivos dados como inconstitucionais dispõem que pela prestação dos serviços de arrecadação de tal tributo pela União, esta reterá 20%. Não vejo, em face disso, a pretendida incompatibilidade entre os dispositivos legais antes referidos e os preceitos constitucionais pertinentes. Não se pode exigir que a União preste serviços gratuitamente. Serviços, em qualquer âmbito, prestados por uma unidade da Federação a outra, ou pela União aos Estados ou Municípios poderão ser cobrados. Não se pode pretender que a União não receba a contra prestação correspondente.

A própria Lei Maior estabeleceu que o produto da arrecadação daquele imposto — que, aliás é instituído pela União (art. 21, III) — cabe aos municípios. Ora, produto, segundo os léxicos, é rendimento, lucro, proveito, benefício. Não há, na nossa Carta Política, referência a produto total ou total do imposto ou expressões outras que possam levar a que se conclua ser a arrecadação bruta destinada aos municípios, e se é certo que não se declara haver inconstitucionalidade em que, o serviço de arrecadação fique afeto à União, há de compreender-se que o produto a que alude o § 1º do art. 24 do Estatuto Fundamental é o produto líquido e rendimento líquido apurado, ou seja, o total arrecadado menos o despendido com o lançamento, e arrecadação.

O que é certo que vem sendo admitido nos próprios votos que se tem manifestado pela inconstitucionalidade do art. 4º do D.L. nº 57 e do art. 85, § 3º, do Código Tributário Nacional que é cabível a lei atribuir à União Federal tal encargo. Se assim é, apenas se dá ressarcimento pelas despesas por ela efetuadas. Impedir isso implicaria em enriquecimento-sem causa por parte dos Municípios, que auferiram o total do produto da arrecadação sem ônus para eles, e em prejuízo da União."

4. No caso em espécie, porém, o Relator e Ministro Moreira Alves modificou o entendimento anteriormente adotado. E fé-lo contrariando o parecer da Procuradoria-Geral da República, principalmente o longo e douto voto proferido pelo Ministro Néri da Silveira, de cuja conclusão extraio o tópico seguinte:

"... após reexaminar a controvérsia, em fase do brilhante voto do Senhor Ministro Moreira Alves, que mereceu a adesão do ilustre Ministro Oscar Corrêa, e do douto pronunciamento do eminente Ministro Alfredo Buzaid, na mesma linha de conclusão, peço vênia para manter o entendimento da *quaestio juris* que já esposéi, quando, acerca da espécie, emiti voto no colendo Tribunal Federal de Recursos, participando do julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade na Apelação Cível nº 65.537 — SP, a 27-8-81."

5. Em verdade, a decisão do Pretório Excelso, por maioria de votos, em sessão realizada em 1º de dezembro de 1982, alterou orientação que, ainda sem caráter de permanência, havia sido anteriormente adotada. Em decorrência, julgamento escoteiro, faltam-lhe a continuidade e a uniformidade, requisitos sem os quais a declaração

de inconstitucionalidade não faz jurisprudência, não pode ser sumulada.

Ora, ao longo do tempo, com ênfase especial nos casos de difícil interpretação, que envolvem indagação jurídica da maior relevância, que suscitem divergências outrinárias, o Supremo Tribunal Federal, muita vez, demora a firmar orientação que sirva de paradigma para a solução de situações iguais ou semelhantes.

6. Em consequência, desaconselhável à orientação no sentido de proclamar a ineficácia, pura e simples, de norma legal, sem que antes sejam apurados aspectos relativos à reiteração e à pacificidade das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Manoel Gonçalves de Oliveira Filho, In Comentários à Constituição Brasileira, Vol. I, pág. 254, diz:

"Prescreve a Constituição que, declarado constitucional, por decisão definitiva (isto é, irrecorrível) do Supremo Tribunal Federal, uma lei ou um decreto, no todo ou em parte, o Senado Federal deverá suspender-lhe a execução ... Essa suspensão não revoga a lei ou o decreto. Seu efeito é simplesmente retirar-lhe a eficácia. Perde, então, o ato a aptidão para produzir efeitos de direito. Não pode mais ser aplicado; sem cumprimento não mais pode ser exigido de ninguém ... A suspensão não pressupõe qualquer apreciação de mérito por parte do Senado. Não pode este recusá-la por entender errônea a decisão. Apenas cabe-lhe verificar se os requisitos formais, especialmente o previsto no art. 116, ocorrem."

7. Estou em que, de fato, o Senado não pode apreciar o mérito do julgado. Mas entendo, também, que não lhe cabe, apenas, o exame formal, notarial, ornamental, homologatório.

É verdade que Lúcio Bittencourt (O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis, págs. 145/6) ensina que a finalidade da suspensão é a de "apenas tornar pública a decisão do Tribunal, levando-a ao conhecimento de todos os cidadãos".

Mas há indisfarçável exagero na afirmação. E que as decisões do STF são publicadas, como as Resoluções do Senado Federal, nos órgãos oficiais de publicidade. A publicação da suspensão da eficácia, por conseguinte, seria, no máximo, justificável e oportuno reforço publicitário, em obsequio ao conhecimento dos jurisdicionados.

De outro lado, ensina Kelsen (Teoria Pura do Direito, vol. II, pág. 149) que na ordem jurídica inexistem nulidades absolutas, nas normas jurídicas com diferentes graus de anulabilidade. Assim, no caso de declaração de inconstitucionalidade a decisão judicial opera uma anulação *ex tunc*, vale dizer, com efeito retroativo.

8. Certo é que quaisquer que sejam os objetivos ou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, cumpre ao Senado, consoante o entendimento de Pontes de Miranda, "examinar o julgado, que se lhe apresenta, na sua existência e em sua validade; não porém, em sua rescindibilidade ... Suspensa a lei, não mais pode o Supremo Tribunal Federal, ou qualquer tribunal, ou juízo, aplicá-la: não é eficaz, portanto, não incide ... Se a regra jurídica ... não infringir princípio da Constituição relativo à sua feitura, isto é, ao seu ser, regra jurídica é, mas evada do vício de inconstitucionalidade. Existe e tem eficácia, enquanto não se lhe decreta a nulidade (sentença constitutiva negativa). A sua eficácia continua a despeito da decretação da nulidade, que é in casu, até que o Senado Federal suspenda a execução (eficácia), no todo ou em parte, de tal regra jurídica" (Com. à Constituição de 1967, tomo III, págs. 88, 89 e 90).

9. His *dictis*, ressaltada a importância do ato suspensivo que a Carta Magna, a partir de 1934, atribuiu ao Senado Federal, vale por último enfatizar que no exame da decisão judicial, no que tange aos aspectos da existência

e da validade, consoante a lição de Pontes de Miranda, pode-se também perquirir a respeito do universo social a que o decisória se destina. E no caso esse universo tem transcendental importância, pois que envolve interesses diretos de milhares de Prefeituras do País.

10. Finalmente, observados os requisitos constitucionais e regimentais, formulo o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1983

Suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O Senado Federal resolve:

Artigo único. — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, em sessão Plenária de 1º de dezembro de 1982, a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Amaral Furlan — Alfredo Campos — Martins Filho — Guilherme Palmeira.

PARECER Nº 782, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 34, de 1983, que "altera os artigos 78 e 105 do Regimento Interno do Senado Federal".

Relator: Senador Pedro Simon

O presente projeto, de autoria do nobre Senador Passos Pôrto, altera alguns dispositivos do Regimento Interno do Senado para o fim de aprimorar a constituição e as atribuições da Comissão do Distrito Federal. Aumenta o número dos seus componentes, os quais representarão, obrigatoriamente, cada unidade da Federação; amplia as atribuições do Órgão Técnico, criando-lhe seis Subcomissões permanentes; estabelece audiências públicas semanais na Comissão e faculta, através de credenciamento, o sistema de "lobby" junto à mesma Comissão.

Pretende-se, em suma, dar-se uma relevância notável à Comissão do Distrito Federal, fazendo-a prevalecer, dadas as atividades que se lhe preconizam, sobre todos os demais Órgãos Técnicos do Senado.

O voto do Senador Marcelo Miranda na Comissão do Distrito Federal, no auto projeto, parece-me respaldado em argumentos de grande procedência, tanto políticos como jurídicos.

Na verdade, o projeto agride a preceituação do artigo 30, parágrafo único, letra a, da Constituição, que estabelece:

"na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos nacionais que participem da respectiva Câmara;"

Ora, a Constituição não prevê a hipótese da representação por Estado em Comissões Técnicas, mormente em se lhe dando caráter obrigatório. E, independente da Constituição, a medida não seria politicamente aconselhável. O basilaramente importante no funcionamento de uma Casa Legislativa é a justa representação partidária, não a regionalista.

A proposição sugere para a Comissão do Distrito Federal uma estrutura inteiramente discrepante das demais Comissões Permanentes do Senado e, tecnicamente, inviável de efetivar-se. As atuais Comissões Técnicas, infe-

lizmente, são notoriamente deficientes pelo acúmulo de atribuições conferidas aos Senhores Senadores e pela coincidência de horários das suas reuniões. O problema, em que pese os esforços para a sua correção, parece insolúvel e se agravaria ainda mais com o acréscimo de tarefas que não podem ser realizadas por impossibilidade física de ser cumpridas.

Brasília, a meu ver, necessita ter a sua representação política, e o projeto do Senador Passos Pôrto demonstra isso. O Distrito Federal já se vai transformando numa grande metrópole, com problemas que reclamam representantes populares, diretos, para resolvê-los. Todo nós, Senadores, já estamos assoberbados com os problemas específicos de nossos respectivos Estados, além da nossa alta responsabilidade perante a Federação e estaríamos impedidos de nos devotarmos inteiramente à cidade que nos recebe com tanto carinho e hospitalidade.

Isto posto, opino pela rejeição do projeto sob exame, por inconstitucional, injurídico e, quanto ao mérito, por inoportuno.

Este o meu parecer.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente. — Pedro Simon, Relator. — Martins Filho — Octávio Cardoso — Alfredo Campos — Passos Pôrto, sem voto. — Hélio Gueiros — Amaral Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983

"Concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São anistiados os dirigentes ou representantes sindicais que até a data da publicação desta lei sofrerem punição com base na legislação trabalhista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto que ora tenho a honra de apresentar à consideração da Casa, objetivando anistiar amplamente os dirigentes e representantes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, consubstancia reivindicação da Federação Nacional dos Arquitetos, que neste sentido aprovou tese durante a realização da sessão de posse da respectiva diretoria, em Porto Alegre.

Segundo a citada entidade, a manutenção das punições impostas a dirigentes e representantes sindicais com base na legislação do Trabalho, particularmente nos seus arts. 528 e 553, envolve verdadeira cassação e é absolutamente incompatível com a ordem democrática que se quer construir no País.

Tal incompatibilidade torna-se ainda mais evidente em face do processo eleitoral que culminou com as eleições de 15 de novembro de 1982, quando inúmeros dirigentes sindicais cassados foram designados e votados para representar o povo, inclusive para cargos de governador de Estado.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume para uma breve comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado acreano viveu momentos de euforia ao abrigar, nos dias 23 e 24 de agosto, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Participamos como seu convidado e ficamos contentes pelos recursos canalizados para o desenvolvimento do Acre. Foi a 185ª reunião do Condell e a 3ª que se realizou no meu Estado, devendo lembrar que a primeira foi em 1970 quando Superintendente o General Bandeira Coelho e nós éramos seu Governador.

Ressaltamos que os trabalhos se decorreram num ambiente descontraído, com debates elevados que engrandeceram o organismo e seu Superintendente Elias Sefer, bem como seus participantes.

Registro inclusive, as presenças de outras duas entidades, que ao lado da SUDAM contribuem com seu apoio para o crescimento da Amazônia, como o Banco da Amazônia, representado pelo seu presidente Ubaldo Corrêa e a SUFRAMA, através do seu novo Superintendente, o veterano em serviços prestados à planície, Coronel Igrejas Lopes. E é saudável lembrar que as três entidades trabalham voltadas para a grandeza regional e poderíamos dizer que, embora estanques, contudo, há sintonia na forma do desempenho e aplicação dos programas.

O Superintendente Elias Sefer fez um relato sucinto das atividades do seu órgão e deixou clara a sua confiança no futuro promissor da Amazônia e em especial do Acre, Estado com todas as condições econômicas para alcançar, em poucos anos, elevado índice de progresso.

Durante os dois dias da SUDAM no Acre foram firmados convênios com o Governo do Estado e os Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Manuel Urbano, inclusive com a Universidade do Acre, também beneficiada pela SUFRAMA, e aprovadas 19 proposições e 12 pareceres da pauta.

Deploravelmente os demais Municípios acreanos excluídos do POLOACRE não lograram ajuda financeira da SUDAM, todavia o seu Superintendente, num gesto peculiar a sua boa vontade, pediu-me que intercedesse junto aos demais Prefeitos para formalizarem seus pleitos que dentre em breve serão contemplados. Mesmo assim, reitero o apelo ao Senhor Ministro do Interior, Mário Andreazza, no sentido de considerar no POLOACRE, os outros Municípios evitando essa discriminação na mesma área geográfica, do mesmo Estado, cujas necessidades são iguais.

Saudando, pois, o Estado do Acre por haver abrigado o Conselho Deliberativo da SUDAM, congratulo-me com o Superintendente Elias Sefer, pelo êxito do Encontro.

Era o que tinha a dizer. Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho para mim que o discurso ontem pronunciado, nesta Casa, pelo Senador José Sarney, como Presidente do Partido Democrático Social — o qual como afirmei em seguida ao mesmo, será oportunamente analisado pelo PMDB, — foi hoje desmontado inteiramente, pelo menos na parte econômica, com o noticiário dos jornais sobre a demissão do Presidente do Banco Central, o Dr. Carlos Langoni.

Tudo o que vínhamos dizendo, nós da Oposição, particularmente o PMDB, nesta Casa do Congresso Nacional, a respeito da má condução da política econômica, notadamente no que se relaciona com a renegociação do nosso altíssimo endividamento externo, da ordem de 100 bilhões de cruzeiros, praticamente ficou comprovado com a saída do Dr. Carlos Langoni da Presidência do Banco Central.

Ocupi a tribuna do Senado para me referir ao que considerei afronta à soberania nacional — a assinatura, em Nova Iorque, de acordos que redundaram no Projeto 1 e no Projeto 2, entre o Banco Central e bancos estrangeiros, no sentido do rolamento da dívida externa brasileira.

A minha denúncia foi acolhida por unanimidade pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que a esta altura, num desdobramento de sua posição, já se dirige ao Procurador-Geral da República pedindo que submeta ao Supremo Tribunal Federal a discussão da constitucionalidade daqueles acordos, e bem assim se prepara para intentar na Justiça Federal uma ação popular contra os mesmos acordos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se nós que ainda não temos nas mãos, até agora, porque não foi publicada e creio que não chegou ainda ao conhecimento da imprensa escrita, falada e televisada, o inteiro teor da carta com que o Dr. Carlos Langoni solicitou a sua exoneração ao Ministro da Fazenda, o noticiário da imprensa de hoje nos deixa claro que a saída do Presidente do Banco Central deveu-se expressamente a divergências frontais, de sua parte, com os Ministros da área econômica — Delfim Netto, do Planejamento, e Ernane Galvões, da Fazenda.

Acabo de ouvir, há poucos instantes, através de uma emissora de rádio, se não me engano a Rádio Nacional, uma entrevista ao vivo com o ex-Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Carlos Langoni, em que S. S^a assevera que nunca houve, entre ele e os atuais Ministros da área econômica qualquer incompatibilidade de ordem pessoal. Mas, confessa claramente que se demitiu em decorrência de profundas divergências quanto à condução da política econômica. Isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está mais do que demonstrado, hoje, nos jornais que circulam em todo o País. E vou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para ilustrar a minha presença na tribuna, ler esse noticiário da imprensa, — apesar do PDS, nesta Casa, sempre reclamar que nós costumamos nos basear, em nossos discursos, em notícias de jornais — o que é deveras estarrecedor — para que possamos pelo menos de logo, diante da gravidade do fato que é evidente, que é incontestável, no atual contexto da política econômica, nos posicionar preliminarmente em torno do assunto.

O *Jornal do Brasil*, na página 13 do primeiro caderno de hoje, sob o título "Resguardar dignidade do País". Publica.

Resguardar dignidade do País

Na carta que preparou, Langoni começou fazendo um longo histórico de suas discordâncias com Galvões e Delfim, mencionando que teve várias objeções não atendidas pelos dois, desde o primeiro acordo com o FMI. Mas não ficou aí: informou discordar de muitas medidas adotadas no âmbito interno, explicitando algumas delas.

Mais adiante, afirmou considerar que as metas previstas para 1984, nos acordos com o FMI, vão trazer a miséria generalizada à população brasileira e não vão surtir os efeitos imaginados. Com elegância — revelaram, em Brasília, dois assessores que leram a carta — ele comentou que as negociações com os credores externos (principalmente após o primeiro acordo com o FMI) deveriam resguardar mais a dignidade do País.

Vejam os senhores, a dignidade do País!

— Ao final, Langoni insiste: a demissão era imperativa, porque ele se recusaria a assinar a terceira Carta de Intenção ao FMI, por discordar inteiramente de seus termos e das metas nela previstas. A principal discordância de Langoni com Delfim é que ele acha que o FMI está insistindo em metas tão rigorosas que o País não poderá cumpri-las, enquanto Delfim acha que sim. A posição de Langoni, portanto, — é o comentário do jornal — alinha-se com o que disse o Presidente Figueiredo em favor da soberania.

Desde segunda-feira, informou um assessor de Langoni, ele vinha limpando seu arquivo pessoal no Banco Central. E, há algum tempo, vem marcando sua posição discordante em relação à política externa por escrito: sempre que era voto vencido.

— E ninguém conhece esses votos, porque não são publicados — justificava sua posição por escrito e distribuía cópias a outras autoridades do Governo e a militares.

— não ao público, não ao Congresso.

Preocupado em garantir uma cobertura política a seu gosto, Langoni contou a vários amigos que anteviam à noite teve uma forte discussão com Galvões, por causa do acordo com o FMI. Contou também que, a época em que determinou a intervenção no Grupo Coroa-Brastel, teve uma alteração séria com o secretário-geral do Ministério do Planejamento, José Flávio Pécora.

— aliás sempre citado.

De manhã, em sua casa, contou a dois amigos que o Brasil, a se ver, não tinha como cumprir os acordos com o FMI e que eles iam dar em nada. Disse mais: que estava 99% decidido a pedir demissão e que, se isso fosse confirmado, daria uma entrevista, posteriormente, fazendo fortes críticas ao Ministro Delfim Netto.

À tarde, mandou, discretamente, dois assessores ao Congresso. Eles procuraram o Deputado Paulo Lustosa (PDS — CE), economista, e lhe pediram que fizesse um discurso defendendo a gestão do ex-presidente do BC. Os assessores prometeram revelar tópicos da carta de demissão. Lustosa se recusou a falar. Os dois assessores foram, então, ao Deputado Theodorico Ferraz (PDS — ES), que imediatamente concordou. E subiu à tribuna no "pinga-fogo" da sessão do Congresso, quase às 20 horas, fazendo uma candente defesa de Langoni.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta em linhas gerais, é o noticiário da imprensa de hoje, que como disse, ainda está muito distante de revelar o verdadeiro nível da discordância entre o ex-Presidente do Banco Central e os Ministros da área econômica, de vez que não se conhece o inteiro teor de sua carta de demissão, e não sabemos se nela expõe todos os seus reais motivos, que talvez, dado ao que senti da sua entrevista, ao vivo, à Rádio Nacional, pela sua amizade com o Presidente João Figueiredo, S. S^a não queria neste momento, explicitar, inclusive para não tumultuar ainda mais a nossa crítica situação econômica.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero voltar ao início deste discurso, enfatizando que o pronunciamento de ontem do Senador José Sarney, em nome do PDS, pelo menos na parte econômica, foi inteiramente desmontado pelo grave fato que ocorreu, de ontem para hoje, isto é, a demissão do Sr. Carlos Langoni da Presidência do Banco Central. E nós do PMDB, particularmente esta Liderança, ficamos na expectativa das informações, dos esclarecimentos que a Liderança do Governo, do PDS, nesta Casa e na outra do Congresso Nacional, possa dar à Nação que, a esta altura, está per-

plexa, diante do acontecimento. Quando se esperava que houvesse uma harmonia perfeita entre os três titulares do chamado "tripé da economia" formado por Delfim Netto, Ernane Galvões e Carlos Langoni, eis que, de repente, esse tripé se desfaz. Mas se desfaz apenas provisoriamente, pois o novo Presidente do Banco Central que já foi nomeado, segundo as últimas notícias, é o Sr. José Pastore, ex-Secretário da Fazenda de São Paulo e pessoa intimamente relacionada com o Ministro Delfim Netto.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores o...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, só uma pequena retificação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... o prestígio do Ministro Delfim Netto continua fortalecido e nós agora, pelo menos em parte, temos um aliado nas nossas observações, nas nossas denúncias nesta Casa, a respeito da má condução da política econômica: o Dr. Carlos Langoni, ex-Presidente do Banco Central.

Ouço V. Ex^a, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas uma cooperação com a nobre Oposição. Não é José Pastore, não, que é outra pessoa...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a é quem sabe bem os nomes.

O Sr. Virgílio Távora — ... é Affonso Celso Pastore. Retifique-se.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ah, então V. Ex^a me perdoo. Eu realmente não tenho intimidade com o poder, e, por isso, não sei bem o nome dessas pessoas.

O Sr. Virgílio Távora — Razão pela qual já está desculpado por antecedência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a é que bem pode pronunciá-los e defendê-los.

O Sr. Virgílio Távora — Já está desculpado por antecedência quando ao que V. Ex^a afirma. Nisso estamos de acordo. Affonso Celso Pastore, não temos a menor dúvida, tão capaz quanto Langoni, da mesma escola, é pessoa de confiança também do Ministro Delfim Netto. Podemos mesmo adiantar, V. Ex^a pode ficar bem tranqüilo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Isso eu já disse, não é novidade nenhuma.

O Sr. Virgílio Távora — Estava aí já com susto, pode ficar bem tranqüilo quanto a esta parte. Os três se entendem bem.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito.

O Sr. Virgílio Távora — Quanto à saída do professor Langoni, estamos esperando que oficialmente a carta dele seja publicada. Conhecemos alguns dos tópicos. Parece que...

O Sr. José Fragelli — Chega de mistérios!

O Sr. Virgílio Távora — Parece que vai ser hoje, às 3, 3 e meia, que ele disse que vai ser publicada.

O Sr. José Fragelli — Já sei que V. Ex^a é dessa opinião: está tudo claro.

O Sr. Virgílio Távora — Mas não se trata de "chega de mistério". O que aqui pediu a Oposição, eminente Senador José Fragelli, era que nos esforçássemos para trazer ao conhecimento de todos. A mesma coisa. Não podemos dar a público uma carta que o próprio signatário ainda não a tornou do conhecimento geral, nem até à hora que estive no Planalto, hoje pela manhã, ninguém

daquele Palácio era sabedor de seus dizeres. Conheciam-se, por telefonemas, alegações feitas. E aqui nunca vimos com disse-me-disse, trazemos dados e fatos. Realmente, o professor Langoni prestou os mais valiosos serviços a este País. Agora que ele saiu do cargo, ainda nos sentimos muito mais à vontade de afirmar isso, teve uma divergência que ele mesmo relata na carta, quanto a condução das negociações com o Fundo Monetário Internacional. O porquê das divergências, nas próximas reuniões do Congresso, quando esta carta a público tiver vindo, acreditamos que hoje para amanhã, abordaremos e diremos os parâmetros também de que essas diferentes ponderações de S. Ex.^a não foram aceitas. E, como diz V. Ex.^a, vamos ver se este alinhamento de novas sugestões que vão para o lado dos Srs. constituem ou não mais um apoio as teses que V. Ex.^a defendem.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu sinto que V. Ex.^a hoje está um tanto desanimado, Senhor Virgílio Távora. Aliás, não é para menos, porque, na verdade, o fato é da maior gravidade.

O Sr. Virgílio Távora — O falar educado e calmamente não significa desânimo, caro Líder. Podemos reponder até com agressividade, mas, dentro desta Casa parece que não é muito comum, não, máxime de nossa parte não nos recordamos de ter levantado a voz para colega nenhum.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não, não se trata disso. Eu estou notando é que V. Ex.^a está um tanto apático. Eu não quero, de maneira nenhuma, que V. Ex.^a mude a linguagem do Senado, até porque a nossa linguagem é coloquial nos debates.

O Sr. Virgílio Távora — Caro colega, não jogamos pedra em sol que se põe. Langoni era e continua a ser meu amigo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pelo contrário, V. Ex.^a pode até concordar com as divergências dele. Quem sabe?

O Sr. Virgílio Távora — Desde que ele as exponha, veremos. No momento pelos pequenos respingos que por aí aparecem, porque não são nem notícia ainda não penetraram no âmago da grande divergência que o levou a tal ato, pelo conhecimento, também, de que somos possuidores de suas idéias, ainda não atinamos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas V. Ex.^a mesmo já se referiu à alguns tópicos da carta hoje divulgados nos jornais.

O Sr. Virgílio Távora — Que são pequenos respingos do conjunto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas são os aspectos fundamentais da questão é que nos deixam a nós, do PMDB, muito à vontade nessa discussão, porque os fatos que o levaram a se demitir fazem parte do nosso discurso de denúncias da política econômica, sobretudo no que tange às negociações com o Fundo Monetário Internacional, a ponto de atentarem contra a própria soberania, é o ex-Presidente Carlos Langoni parece que usa uma expressão mais forte "a dignidade nacional".

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Caro Líder Senador Humberto Lucena, eu gostaria, nesta minha breve intervenção, de secundar as palavras do Líder Virgílio Távora, quando elogia a conduta do ex-presidente do Banco Central, o economista Carlos Geraldo Langoni. Tenho o privilégio

de conhecê-lo há longo tempo e me inscrever, assim posso dizer, entre os muitos de seus amigos, e estou até, por isso mesmo, a lamentar o seu afastamento do Governo. Por outro lado, devo dizer que para substituí-lo o Governo vem de convocar, por notícias de que tomo neste instante conhecimento, o economista Afonso Celso Pastore, que conheci nos bancos universitários e que espero que, com o seu talento, consiga colaborar com o Governo, ajudando-o a superar a grave crise que nós atravessamos e que tem seu fulcro, a sua raiz no endividamento externo da nossa Nação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Marco Maciel, que, ao concluir sua lúcida intervenção, põe o dedo na ferida quando diz que, realmente, o fulcro da crise econômica está no endividamento externo. É o nosso ponto de vista também. As nossas divergências são apenas quanto às soluções para o grave problema.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu diria que, como se vê, diante deste acontecimento inesperado, surpreendente mesmo, do pedido de demissão do presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni, não são tão excelentes para o Brasil as negociações com o Fundo Monetário Internacional, como deixou transparecer ontem no seu discurso o Senador José Sarney, em nome do PDS. Longe disso. Se essas negociações ferem a soberania, afrontam a dignidade nacional, levam o presidente do Banco Central, que era o homem inclusive encarregado de assinar os acordos com os bancos estrangeiros, então, é porque realmente alguma coisa de muito sério está acontecendo nesses entendimentos do Brasil com o Fundo Monetário Internacional.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é o pior é que o Congresso Nacional, que é, na verdade, a representação do povo brasileiro, pelo que se vê, pelo que se sente, pelo que se diz, pelo que se publica, está, talvez ainda muito distante de conhecer os verdadeiros termos de todas essas negociações que hoje são contraditadas veementemente pelo presidente demissionário do Banco Central.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do Sr. Senador Fábio Lucena.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está o País assolado de preocupações, abismado em perplexidades, até mesmo diante das incoerências do Governo, da incompetência do Governo, e evidentemente asoberbando-nos a crise econômica. Esta, sobretudo, marca profundamente a vida nacional. E na crise econômica, é óbvio, alguns setores devem causar-nos agora maiores preocupações, entre eles a questão do abastecimento interno do País e toda a sua relação com a política agrícola.

Leio, por exemplo, na *Gazeta Mercantil*, edição de ontem, o seguinte:

por Benê Cavechini, de São Paulo

As informações partem de diferentes setores e apontam para um mesmo sentido: a falta de alguns alimentos essenciais vai aumentar as dificuldades do Governo para manter o controle do balanço de pagamentos neste ano.

A importação de 300 mil toneladas de arroz foi uma das primeiras providências tomadas, diante da quebra das safras. Agora, surgem mais duas novidades: será mesmo necessário, neste ano, importar milho e aumentar as compras de trigo no exterior.

A POLÍTICA AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO

1. A Estrutura Produtiva

O setor agropecuário tem importância básica na vida nacional, não só porque é o meio de sobrevivência direta de quase 40% da população, mas também porque exerce um papel de estabilidade no mercado, proporcionando ocupação produtiva a 13 milhões de trabalhadores, fornecendo alimentos e matérias-primas para o mercado interno e exportação, além de se constituir na principal fonte de arrecadação da maioria dos Estados e Municípios brasileiros.

Estas funções são motivos suficientes para as nossas permanentes preocupações com a política agrícola implementada pelo Governo, e o seu papel no modelo político-econômico vigente.

Mas, hoje, vimos manifestar nossa dupla preocupação: primeiro, por julgarmos inadequada a política agrícola; segundo, porque a forma como o Governo marginaliza a agricultura no contexto da atual crise, nos deixa sujeitos ao aprofundamento da recessão, às dificuldades severas na alimentação da classe média e à inviabilidade para a população de baixa renda conseguir o nível mínimo de calorias necessárias à sobrevivência. Isto para não falar nos desempregados e nos abandonados de toda sorte, já em condições de penúria completa.

Dados levantados pela Fundação Getúlio Vargas comprovam a grande elevação dos preços dos alimentos básicos representando 17,65 no mês de julho e 103,8% nos últimos 6 meses. Dezenove produtos que entram na mesa dos consumidores de baixa renda tiveram em julho, incremento médio da ordem de 30% em seus preços. Em São Paulo, o DIEESE informa que uma família com renda mensal entre dois e seis salários mínimos passou a gastar 18% a mais para sua alimentação básica, apenas no mês de julho. O pão e o arroz sofreram variação de 42,86% e 98,15%, respectivamente, apenas em julho.

A espiral dos preços dos alimentos é um sintoma da falência do modelo agrícola e traduz a inviabilidade do pleno abastecimento interno, como consequência da adoção de um caminho errado que não permite à agricultura cumprir satisfatoriamente as suas funções. O aprofundamento desta situação pode nos levar a estrangulamentos constantes na oferta de alimentos, mesmo com a demanda fortemente reprimida pelos preços.

Para se ter uma idéia da gravidade desse problema, basta lembrar que a produção de arroz, feijão, milho, mandioca, batata inglesa e tomate, por habitante, em 1983, teve decréscimo médio de 13,8% em relação a 1982.

Não se sente mais agudamente a insuficiência no abastecimento devido à demanda reprimida pela redução da massa salarial.

O modelo econômico vigente impôs à agricultura o papel de fornecer matérias-primas baratas à indústria, e gerar divisas com o maior volume possível de vendas externas. Estas mesmas divisas são posteriormente canalizadas, juntamente com as receitas internas, para financiar um tipo de industrialização voltada primordialmente para um consumo sofisticado demais para as necessidades prioritárias da maioria da população e que possui alta composição de equipamentos e insumos importados. Cabe registrar que atualmente nem mesmo este objetivo está sendo possível. Assim, há uma realimentação da demanda por poupança externa, bens de capital e matérias-primas para viabilizar este tipo de crescimento econômico, o que nos força a exportar cada vez mais o que se dispõe, mesmo que sejam alimentos necessários ao mercado interno.

Diante desta lógica do modelo, à agricultura foi esteabelecido o papel fundamental de gerar divisas. Quanto ao mercado interno, bastaria atender a uma demanda reprimida, com o auxílio eventual de importação dos pro-

ditos que faltassem, com a explicação de que a frustração teria sido causada por problemas climáticos.

Na verdade, houve problemas climáticos, mas não foi essa a única causa da redução da produção agrícola e dos problemas enfrentados pelo abastecimento interno.

No meu Estado, que represento nesta Casa, onde não houve nem enchentes nem secas, a produção de grãos caiu 9% em 1983 em relação a 1982. Só não caiu mais porque aumentou bastante nessa safra a produção de soja. O aumento, em 1983, em relação ao de 1982, em Goiás, na produção de soja foi de 23%, caindo vertiginosamente a produção de arroz, a produção de feijão e a produção de milho. Isso num Estado que participa de uma região que não foi assolada nem por enchentes, nem por secas prolongadas. Pelo contrário, o clima foi excepcionalmente bom.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço, com imenso prazer, o eminente Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — V. Ex^a está mostrando, com muita razão, a situação de verdadeiro descalabro em que se encontra a nossa agricultura, conseqüência muito menos das alterações climáticas por que o Brasil passou no Sul e está passando no Nordeste do que pela falta de coerência, de sabedoria, da política agrícola de modo geral e da política de créditos de modo especial. Realmente, com este crédito agrícola, tal como está posto, em que o lavrador compra um trator hoje e daqui um ano tem que pagar o dobro por ele, não há a menor condição de viabilidade econômica da atividade agrícola. A agricultura vem se descapitalizando há muitos anos. Ela poderia, talvez, plantar sem crédito, mas isto é inviável na situação presente. Estamos atingindo ao absurdo, como V. Ex^a mencionou, de importarmos, agora, 300 mil toneladas de arroz — talvez tenhamos que importar mais 300. E o milho? Quanto ao milho, a situação é muito pior; talvez tenhamos que importar de 3 a 5 milhões de toneladas de milho, o que será um desastre, sobretudo quando os Estados Unidos, que poderiam ser o nosso grande fornecedor, estão com problemas terríveis em virtude, também, de alterações climáticas que reduzem de 25% a 30% não só a produção de soja, o que fez elevar no mercado, de uma forma espetacular, o preço desse produto, como também o milho. Nós estamos, realmente, num beco sem saída. Não temos alternativa. A responsabilidade disso tudo cabe exclusivamente ao Governo. Sabe V. Ex^a que o nosso Estado de Goiás poderia, sozinho, abastecer o mercado nacional, mas as condições são totalmente adversas em matéria de crédito, se bem que as condições naturais sejam absolutamente favoráveis. V. Ex^a, há pouco, falou na questão dos insumos, e que haverá dificuldades para a importação do potássio. Dos macronutrientes — nitrogênio, fósforo e potássio — o potássio é praticamente o único que não temos de auto-suficiência, e precisamos importá-lo, embora exista na região de Carnópolis e em outras regiões do País. Dessa maneira, vê-se que em toda a parte há a desconexão, a descoerência, a falta de visão global dos problemas de agricultura. Felicito V. Ex^a por abordar um tema tão premente da vida brasileira, sobretudo no nosso Estado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Mauro Borges. V. Ex^a tem inteira razão e resumiu, com mestria, o que estou pretendendo dizer.

No nosso Estado, por exemplo, na safra de 82/83, a redução da produção de arroz de sequeiro foi superior a 24% em relação a safra anterior; a redução na produção de feijão também foi superior a 24%; a redução na produção de milho foi de 7%, havendo um aumento, o que

de certa forma ajudou muito à economia do nosso Estado, pelo aumento do preço no mercado internacional, no corrente ano, houve, como disse, um aumento na produção de soja equivalente a 23%. Isso ajudou a reduzir um pouco a grave distorção na produção de grãos no Estado de Goiás, que, ainda, assim, no cômputo geral, decresceu em 9% na última safra, em relação à safra anterior.

Diante da questão fundamental de como aumentar o volume produzido, o Governo opta fundamentalmente pelo estímulo ao aumento de área cultivada, abrindo novas fronteiras, já que a produtividade média é baixa, em termos internacionais, e tem evoluído lentamente. Algumas ações do governo para gerar ganhos de produtividade estão muito aquém das necessidades do setor, principalmente no que concerne à produção de alimentos. Estes têm sido responsáveis dos pequenos produtores, os quais, enfrentando toda sorte de dificuldades, vinham desbravando novas áreas nas regiões de expansão de fronteira agrícola. Ultimamente nem isto podem fazer, dado ao fechamento de fronteira, e em vista da forte concentração fundiária crescente no País.

Com efeito, o governo vem promovendo a "modernização conservadora" da agricultura, tendo prioridade as culturas de exportação. E o abastecimento interno foi relegado a segundo plano, e, por extensão, os pequenos produtores, responsáveis por 70% do fornecimento de alimentos. O resto fica por conta da "lei do mercado capitalista em regime selvagem", onde o grande engole os pequenos, para isso contando com a facilidade no acesso ao crédito subsidiado, à assistência técnica e à pesquisa. Esta situação é mais grave nas regiões de expansão de fronteira agrícola. Aí também o desamparado pequeno agricultor, com ou sem terra, e o índio estão completamente abandonados diante da voracidade dos grandes investidores, grileiros, jagunços e multinacionais, os quais se aproveitam das vantagens e facilidades para se apropriar, legal ou ilegalmente, de enormes glebas de terras, às vezes para simplesmente especular ou dissimular rendas sujeitas à tributação.

Cabe ainda registrar outro fato inquietante, faixas de terras ocupadas na produção de alimentos situadas na periferia das cidades, sobretudo em São Paulo e Pernambuco, estão sendo substituídas pela cultura da cana-de-açúcar ou outras voltadas para a exportação. Com isso, há um deslocamento das lavouras para locais mais distantes ou para solos menos férteis, provocando aumento nos custos de produção e de transporte, que são repassados ao consumidor, obviamente.

O resultado desta orientação, destas distorções, foi a forte concentração fundiária, a desorientação na pequena propriedade rural e a desestruturação das formas de produção do tipo parceria e arrendamento, a redução considerável na área cultivada e da disponibilidade interna de alimentos. Enfim, a inviabilidade de a agricultura cumprir as suas funções integralmente.

A seguir, relacionamos alguns indicadores que comprovam as nossas afirmações:

1. Quanto à variação percentual da área e produção cultivada no intervalo dos últimos 10 anos:

CULTURAS DE MERCADO INTERNO

	Área	Produção
Feijão	+ 12,4	- 28,0 9,2
Arroz	+ 7,2	+ 11,2
Mandioca	+ 8,2	- 15,6
Trigo	+ 2,2	9,9

CULTURAS COM PRIORIDADE DE EXPORTAÇÃO

	Área	Produção
Soja	+ 128,0	+ 193,3
Caçau	+ 27,2	+ 78,5
Cafê	+ 17,2	+ 94,5
Açúcar	+ 78,5	+ 135,4

Em 1983, relativamente a 1982, o desempenho foi ainda pior. Houve uma redução média na área colhida das culturas voltadas para o mercado interno da ordem de 20,5%, enquanto o outro grupo cresceu em + 15,2% (fonte primária dos dados: IBGE).

2. A Concentração Fundiária

Apenas 3.200 propriedades rurais no País detêm 102 milhões de hectares. Em 1978 as propriedades com 10.000 ha ou mais absorviam 25% das terras cadastradas, enquanto aquelas com menos de 10 ha representavam apenas 1% do total, embora somassem 28% do número de estabelecimentos. (Fonte: Relatório da CONTAG). *Dados referentes à safra 1982/83.

Esta concentração exagerada da posse da terra é o principal fator que causou a expulsão de 9 milhões de pessoas do campo na década passada, e a formação da vexatória condição de vida e de trabalho de cerca de 3 milhões de bóias-frias.

Índice Geral de Preços (IGP-DI)

3. Variação % Anual nos Preços de Gêneros Alimentícios x Variação % no Índice

Período	IPA-Índice de Preços no Mercado	Índice Geral de Preços
1973	15,3	15,1
1974	28,1	28,7
1975	28,5	27,7
1976	47,6	41,3
1977	61,7	21,0
1978	47,7	38,7
1979	57,6	54,0
1980	113,2	100,4
1981	115,6	109,8
1982	87,8	95,5

Fonte: FGV — "Conjuntura Econômica".

Comprova-se, assim, que, nos últimos 10 anos, de 1973 até o ano atual, o preço dos alimentos no País sistematicamente foi superior ao Índice Geral de Preços. Sistematicamente esses preços foram superiores aos Índices inflacionários nestes últimos 10 anos, sobrecarregando, de forma a causar prejuízos irreparáveis, as classes assalariadas de menores salários, de menores rendas.

Pode-se constatar pela tabela acima que, nos últimos 10 anos, o preço dos gêneros alimentícios superou, em quase todos os anos, o Índice-Geral de Preços. Em 1983, os preços dos alimentos dispararam, e foram responsáveis pela maior pressão no custo de vida. Entre janeiro e julho deste ano, o acumulado nos preços da alimentação para o consumidor em São Paulo bateu todos os recordes desde que o Índice começou a ser calculado em 1940, segundo afirma a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (FIPE), subindo nada menos de 97,3% em 6 meses. Algo semelhante ocorreu no Rio de Janeiro, onde o carioca teve o índice acumulado para a alimentação aumentado em 103%, nos 6 primeiros meses do ano.

A única justificativa apresentada: problemas climáticos. Nem se questiona a evolução insuficiente da estrutura de produção e a especulação desenfreada da intermediação nas barbas dos inertes órgãos governamentais. Tampouco se comenta a retirada quase total dos subsídios.

dios, submetendo o setor às altas taxas de juros, nem nos limites de concessão do crédito por hectare plantado, ou do Valor Básico de Custeio — VBC — defasado dos custos reais de produção. Por todas estas razões, há razões de sobra para as nossas preocupações quanto ao abastecimento interno deste País.

3. A Política Salarial e a Alimentação

Além do quadro desalentador no lado da oferta de alimentos, constata-se um aviltante arrocho salarial, que, somado à disparada nos preços de alimentos essenciais, ameaça a própria sobrevivência de milhões de trabalhadores e suas famílias.

A faixa de trabalhadores que percebem até 3 salários mínimos e que permanecem no mesmo emprego, havia conseguido um ganho real no poder aquisitivo de 10,2%, após 3 anos de reajustes semestrais computando 10% acima do INPC. Entretanto, quem ganhava de 3 a 10 salários mínimos teve uma perda na capacidade de compra de seus salários da ordem de 21%, no mesmo período, apesar dos reajustes com base em 100% do INPC. A conclusão é de estudo recente de técnicos do próprio Ministério do Trabalho (publicado na Folha de S. Paulo, de 28-8-83).

O Decreto-lei nº 2.045, que já está acentuando o arrocho mesmo sem a votação no Congresso, tenta impor uma perda inaceitável ao já inexpressivo salário dos trabalhadores. O mais grave da situação é que a pretensão do governo é emagrecer uma remuneração já absolutamente insuficiente. Pesquisa atual realizada na Cidade do Rio de Janeiro (divulgada por João Sabóia, em a Folha de S. Paulo, de 14-8-83) mostra que para adquirir uma ração essencial o trabalhador que ganha até 1 salário mínimo regional, ou seja, Cr\$ 34.776,00, no Rio de Janeiro, precisaria dispor de Cr\$ 24.022,50 apenas para satisfazer as suas necessidades mínimas de consumo alimentar individualmente. Isto corresponde a envolver 70% de sua remuneração em gastos para a sua própria alimentação, quando a legislação do salário mínimo prevê 50% para toda a família.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO. — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Apenas para ressaltar as suas considerações. V. Exª afirma dois fatos, sem dúvida verdadeiros: primeiro, o esvaziamento da agricultura; segundo, o alto preço dos produtos alimentares. Vemos, entretanto, que não é o produtor rural quem lucra com esses aumentos, e o consumidor também se vê tremendamente atingido pelo crescimento exagerado do preço dos alimentos. Quem ganha com esses aumentos é justamente a intermediação. O grande erro, portanto, está justamente na estrutura de comercialização dos produtos agrícolas. Cada vez mais — e V. Exª está mostrando muito bem — cada vez mais está havendo um êxodo rural dos produtores, sobretudo dos pequenos e médios produtores, aos quais, aliás, o Banco do Brasil tem procurado atender com crédito, até mais do que aos grandes produtores. Eu mesmo fui agora ao Banco do Brasil e verifiquei que há uma facilidade de crédito maior para os pequenos e médios produtores e uma dificuldade maior para os grandes produtores no acesso ao crédito e no preço do dinheiro. Por conseguinte, é justamente nessa estrutura intermediária da comercialização que está o grande erro da atual política do Governo. E isso é preciso ser ressaltado, senão pode parecer que o aumento do preço dos alimentos para a população que consome nas cidades vem a favorecer o produtor rural, quando isso não é verdade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO. — V. Exª tem inteira razão. Eu inclusive já li números, apresentei estatísticas a

esse respeito. Há um estrangulamento no setor de comercialização dos produtos agrícolas, sem dúvida, o setor de intermediação é o responsável, em grande parte, por este estrangulamento.

Há também uma incoerência na política do Governo, que os próprios agricultores costumam chamar de ausência de política coordenada e permanente, que esta política não seja apenas imediatista por parte do Governo. Há ausência de uma política agrícola. Que esta não seja apenas casística, mas capaz de remendar buracos numa imensa colcha. E os agricultores estão cansados de denunciar isso através de todas as suas entidades de classe.

Há, por outro lado, por parte da política econômica como um todo, um desestímulo aos pequenos e médios produtores, responsáveis por 70% do abastecimento interno do País, motivo por que as nossas preocupações devem aumentar, sem dúvida.

Nós estamos nos aproximando de gravíssimos problemas de abastecimento interno neste País. Estamos às portas de gravíssimos problemas em relação ao abastecimento interno, o que, sem dúvida, coloca em xeque, em risco, a segurança da população brasileira. Ai, sim, é segurança nacional.

Continuando:

A corrosão dos salários pode ser evidenciada medindo-se a variação da quantidade de quilogramas de alimentos, que podem ser adquiridos com horas de seu trabalho ao longo do tempo. O DIEESE divulgou, recentemente, uma tabela mostrando que em abril de 1979 o trabalhador de salário mínimo precisava de 7 horas e 4 minutos para adquirir 7,5 litros de leite, e em abril de 1981 este tempo se elevou para 8 horas e 1 minuto. Para 4,5 kg de feijão, no mesmo período, evoluiu de 15 horas e 23 minutos para 16 horas e 38 minutos. Três quilogramas de arroz eram comprados com 6 horas e 28 minutos, e passou, em 1981, a exigir 7 horas e 32 minutos. Para manteiga seria o dobro do tempo, e com a batata ocorreu o maior aumento, triplicando o número de horas a ser trabalhada em abril de 1983 para comprar a mesma quantidade que 2 anos antes.

E assim por diante, com todos os alimentos essenciais da vida do trabalhador brasileiro.

Estes dados demonstram claramente como o trabalhador vem perdendo na relação de troca de seu salário com os alimentos.

Como eu disse: nos últimos dez anos, as estatísticas de instituições oficiais, inclusive, afirmam, categoricamente, que o preço dos alimentos, anualmente, tem subido muito mais do que o índice inflacionário.

Este fato é um dos principais responsáveis pela saúde precária da maioria da população brasileira. Os dados do IBGE, com base na pesquisa — estudo nacional de despesas familiares, mostram que 70% da população brasileira apresenta um padrão alimentar inferior ao mínimo necessário. A razão fundamental desta deficiência é a falta de recursos, devido ao alto custo de vida, ao desemprego e ao baixo nível salarial do povo.

Diversos estudos recentes estão demonstrando a injusta perda de poder aquisitivo dos salários. O assalariado de hoje perde 64,5% do valor real do mesmo salário mínimo vigente há 22 anos atrás, ou seja, em 1961, o trabalhador percebia uma remuneração de Cr\$ 53.907,00, em cruzeiros, atualizados.

Esta desvalorização é desastrosa para uma faixa enorme da população brasileira, pois equivale a condená-la à desnutrição, à fome crônica, às doenças e à marginalização. E o que é tão grave quanto a fome crônica e mais dramática que a fome aguda é a fome que passam várias parcelas do povo brasileiro.

4. Conclusão

Este é o quadro do abastecimento e da capacidade de compra de alimentos de nada menos que 32 milhões de trabalhadores que percebem até 3 salários mínimos.

Agravando, existem pelo menos 21 milhões de pessoas, segundo dados do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, que convivem diariamente com a fome e a desnutrição. De um lado, um sistema produtivo, que poderia ser celeiro do mundo, cultivando mais de 45 milhões de hectares só em lavouras, mas não consegue alimentar condignamente nem seu próprio povo. O aviltamento dos preços, pela carência e pela especulação, proíbe o acesso dos trabalhadores de baixa renda de comprar a ração mínima para a sua família. E, de outro, o Governo, premeditadamente, impõe uma corrosão programada no poder aquisitivo destes assalariados.

A combinação destas duas variáveis, na verdade, criam um quadro extremamente injusto e explosivo. Enquanto isso, o Governo segue alheio editando decretos-leis, que sufocam os trabalhadores e os pobres em geral.

Na qualidade de Senador da República, venho cobrar do Governo a reorientação do modelo agrícola, para que a agricultura possa cumprir todas as suas funções econômicas e sociais e o restabelecimento do poder aquisitivo dos salários, para garantir a sobrevivência dos trabalhadores deste País. Especificamente, quanto ao modelo agrícola, propomos:

1º. Uma política de abastecimento que reserve áreas adequadas à produção de alimentos, que estimule técnica e financeiramente as associações de hortifrutigranjeiros, além do combate à intermediação desnecessária;

Uma política fundiária que garanta o acesso à terra pelos agricultores que querem produzir.

2º. A reorientação das diretrizes de atuação dos órgãos estaduais e federais do setor agrícola, no sentido de voltar sua atuação prioritariamente para a pequena produção, incluindo o apoio às formas associativistas de produção.

3º. A sistematização e a ampliação das atividades de pesquisa, para promover o aumento de produtividade no subsetor produtor de alimentos.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO. — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Ao que V. Exª está falando com tanta proficiência, eu faria questão de acrescentar uma necessidade fundamental, justamente para dar oportunidade a que a comercialização se faça de uma forma mais justa: é o incentivo à organização das cooperativas. Quando o produto é vendido diretamente pela cooperativa, e não pelo produtor, como ocorre em nosso Estado, ele é muito mais beneficiado pela cooperativa. Outra coisa é o problema da armazenagem e silagem. Sobretudo no nosso Estado, e no Brasil, de um modo geral, há uma deficiência muito grande de armazenagem, o que dificulta tremendamente uma guarda ou uma espera de melhores condições de venda, o que vai afetar seguramente no problema de preço e no abastecimento. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO. — V. Exª tem razão.

Quando me refiro a formas associativistas, como bem disse V. Exª, é óbvio que incluo a questão das cooperativas, se bem que tem havido, sem sombra de dúvida, muitas distorções no processo de instalação de cooperativas no Brasil, aliás, distorções estimuladas pelo próprio Governo.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

5º) A manutenção de uma taxa razoável de subsídios à agricultura, canalizando-os para quem efetivamente vai utilizá-los na produção, e maior realismo nos cálculos dos Valores Básicos de Custeio;

É importante deixar registrado no plenário do Senado a nossa estranheza quanto à posição de técnicos do próprio Governo, e de alguns políticos também, tentando responsabilizar os subsídios à agricultura pelos elevadíssimos índices inflacionários neste País. Isto não é verda-

de. Todos que entendem da questão, todos que discutem e debatem esta importante questão do País sabem, afirmam, com categoria, embasados em experiências e cálculos irrefutáveis que, na verdade, muito mais que isso, há outras causas importantes da inflação, e que o subsídio à agricultura não tem sido uma exclusividade do Brasil, pelo contrário, inclusive países desenvolvidos utilizam-se de subsídios à agricultura para mantê-la como atividade econômica prioritária.

De sorte que eu quero também deixar aqui bem claro que a nossa posição é pela manutenção de alguns subsídios, mas não da forma como ele foi canalizado nos últimos anos. Ele privilegiou o grande produtor. A própria filosofia, a própria concepção de desenvolvimento implantada neste País levou a esse privilegiamento dos grandes empresários rurais, dos latifundiários e dos especuladores imobiliários. Contra isso, nós nos debelamos, não em relação à manutenção dos subsídios, sobretudo ao pequeno e médio produtor rural, estes sim, responsáveis por mais de dois terços do abastecimento interno do País.

O Sr. José Fragelli — V. Ex. dá licença para um rápido aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex.

O Sr. José Fragelli — A distinção que V. Ex. faz, acho inteiramente procedente. E digo mais, sou um pecuarista, não sou lavrador. Acho que a lavoura deve ter subsídios que a própria pecuária pode dispensar, porque são duas estruturas completamente diferentes. A pecuária tem uma capacidade de auto-sustentação que a agricultura não tem. De sorte que estabelecer a mesma política creditícia para a agricultura e para a pecuária, a meu ver, nisso há um erro. Se não há recursos para atender essas duas áreas da produção rural, de preferência deveria ser atendida justamente a agricultura, mais do que a pecuária. Então à essas distinções que V. Ex. fez com acerto, eu acrescento mais esta e posso dizer que não falo em causa própria porque não sou agricultor, mas pecuarista.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha). — Peço ao nobre orador que não conceda mais apartes, pois o seu tempo já está esgotado e há outros oradores inscritos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Um dos pontos básicos de estrangulamento do pequeno produtor tem sido o cálculo irreal dos chamados valores básicos de custeio. Em cima do valor básico de custeio é que se faz a operação de crédito. Ele tem sido calculado de forma extremamente irreal. É claro que maior realismo no cálculo desses valores básicos de custeio viria, também, beneficiar o pequeno e médio produtor rural, estes sim, totalmente descapitalizados e quando submetidos ao processo de crédito, quando dispostos a recorrer a uma operação de crédito, quase sempre têm que correr ao mercado paralelo, para obter recursos financeiros, onerando, demasiadamente, os seus custos de produção.

Enfim, é preciso verberar, também, aqui, quanto à exportação de alimentos necessários ao atendimento da demanda interna. Constitui um crime a exportação de alimentos necessários, indispensáveis à demanda interna do País, um país como o nosso, que padece fome, não apenas crônica, mas, fome aguda, também. Nós estamos num País continental, com mais de 120 milhões de pessoas e temos irmãos nossos padecendo fome aguda e 70% dos brasileiros submetidos à desnutrição crônica.

Portanto, o fim da exportação de alimentos necessários ao atendimento da demanda interna me parece o mínimo que a produção brasileira precisaria exigir e que nós, políticos, que tentamos representá-la, precisamos exigir.

Concluindo, coerente, portanto, com as diretrizes do meu Partido, o PMDB, propomos também que essas su-

gestões e outras dos diversos segmentos do setor agrícola e consumidores, e de outros setores políticos, sejam ouvidas pelo Governo, discutidas abertamente, adaptadas à nossa realidade e implementadas. Este é o caminho, se o Governo tem, realmente, a intenção de solucionar, de forma democrática, o grave problema de abastecimento.

Confesso-lhes achar muito difícil isso, mas cumpro com meu dever de registrar aqui a minha apreensão quanto à questão da agricultura e do abastecimento interno. Mas não reconheço, hoje, não posso reconhecer, infelizmente, credibilidade a este Governo para vir, diante da sociedade propor solução para nenhum setor do País, para nenhuma das crises setoriais deste País e muito menos para solucionar a crise geral que assola a Nação. Realmente, a solução há de ser política, há de ser pela eleição direta para Presidente da República, há de ser pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, há de ser colocando-se no Palácio do Planalto pessoas eleitas pelo povo e que tenham, verdadeiramente, a delegação de poder da Nação, para propor à sociedade solução para os seus graves problemas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas). — Com a palavra, para uma inadiável comunicação, o Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Determinou-me o Líder da Maioria nesta Casa, no momento ausente, Sr. Senador Aloysio Chaves, que trouxesse ao conhecimento deste Plenário o documento seguinte:

OF. GP/1429/83 Rio de Janeiro — RJ
Em, 30 de agosto de 1983
Excelentíssimo Senhor Ministro Ernane Galvêas
Ministério da Fazenda
Brasília — DF,
Senhor Ministro,

A propósito do noticiário de hoje, veiculando declarações atribuídas ao Deputado Federal Theodorico Ferreira, segundo as quais "o Ministro da Fazenda teria tentado, junto ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, passar a Caderneta de Poupança Delfin para a Corretora Coroa no dia 27 de junho, 30 dias antes de ela sofrer intervenção do Banco Central", cumpre-me registrar, a bem da verdade, que o Ministro da Fazenda, Doutor Ernane Galvêas, nunca tratou do assunto com o signatário, não tendo, conseqüentemente, feito ao BNH qualquer sugestão a propósito da incorporação da Delfin pela Corretora Coroa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha alta estima e consideração. — José Lopes de Oliveira, Presidente.

Era a comunicação que tínhamos a fazer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — João Castelo — Carlos Alberto — Martins Filho — Milton Cabral — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Roberto Saturnino — Severo Gomes — Benedito Canelas — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo). — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1983

"Revoga dispositivos do Decreto-lei nº 1.541, de 14-4-77, que "instituiu as sublegendas para as eleições de Senador e Prefeito", eliminando o critério de considerar suplente do Senador eleito o candidato a Senador não eleito."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São revogados os arts. 6.º e 7.º do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Casuísmo dos casuísmos que vêm sendo perpetrados contra a legislação eleitoral desde há algum tempo e, portanto, contra a prática da democracia, o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, tratou de instituir sublegendas para as eleições de Senador e Prefeito e assim acomodar situações pessoais ou mesmo político-partidárias que o então ordenamento jurídico-eleitoral não lograra conciliar ou equacionar.

De fato, editado simultaneamente com as Emendas Constitucionais nºs 7 e 8, a primeira de 13 e a segunda de 14 de abril de 1977, o mencionado decreto-lei fez-se acompanhar de um avantajado elenco de outras medidas igualmente aberrantes que o Congresso Nacional rejeitou em aceitar (Lei Orgânica da Magistratura, restabelecimento das eleições indiretas para Governador, alterações na composição e funcionamento do colégio eleitoral para a eleição do Presidente da República, Lei Falcão, criação de colégio eleitoral para eleger Senadores por outro meio que não o convencional), compondo, todas elas juntas, a configuração perfeita da maior recálida discricionária de que se tem notícia no período pós-1964.

Mas, se o Decreto-lei nº 1.541, em seu todo, é casuístico e antidemocrático, conforme tantas vezes já afirmado, ele contém dispositivos que beiram ao paroxismo e certamente conduzem à injustiça eleitoral, quando não à perplexidade e à confusão.

É o caso dos arts. 6.º e 7.º, que aqui se querem revogar, pelos quais o suplente de Senador, registrado com esse em virtude de manifestação obtida em convenção partidária, já não é mais suplente, isto é, não mais tem o direito de assumir em caso de licença ou afastamento do Senador titular.

Com efeito, os arts. 6.º e 7.º, do sempre citado Decreto-lei nº 1.541, de 1977, dizem:

"Art. 6.º Os candidatos a Senador em sublegenda do partido, não eleitos, serão considerados suplentes do Senador eleito, de acordo com a ordem decrescente de votação.

Art. 7.º Quando o partido apresentar apenas um candidato a Senador, os candidatos a suplente, em número de dois (2), serão votados na convenção, cabendo o primeiro lugar na chapa àquele que obtiver maior votação.

Parágrafo único. Eleito o Senador, serão considerados eleitos os suplentes, observada a ordem de colocação na chapa oficial."

Quer dizer, aos não eleitos (salvo quando o partido apresentar um só candidato a Senador e, pois, desprezar a possibilidade de fazer sublegendas), aos que foram recusados, rechaçados pelo povo, aos que tiveram menos votos do que o Senador eleito e seu verdadeiro suplente, é assegurado o prêmio de legalmente serem considerados "suplentes" e, portanto, de poderem assumir nos casos de licença do titular.

E a questão se torna tanto mais conflitante quando, pela Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, que foi editada especialmente para estabelecer normas aplicáveis à realização das eleições de 1982, através do disposto no § 1º, do art. 5º, está consignado que, "será indeferido o registro de chapas que não indicarem candidatos a todas as eleições de âmbito estadual (Governador, Vice-Governador, Senador e suplentes, Deputados Federais e Estaduais...) etc.

O que nos parece é que o candidato a suplente, registrado juntamente com o candidato a Senador, deve ter o direito de substituí-lo sempre que isto se faça necessário, sob pena de frustrar-se a vontade do eleitorado. Este, ao votar em determinado candidato a Senador, certamente estará sufragando também em nome de seu suplente, parecendo-lhe solução injusta, descabida, aquela que permite ao candidato derrotado, não eleito, assumir no caso de afastamento do eleito.

Tais são os motivos que nos inspiram a apresentação do presente projeto de lei, devendo ser salientado, por último, que a só revogação dos dispositivos mencionados, os arts. 6º e 7º, do Decreto-lei nº 1.541/77, bastará à finalidade colimada, já que tudo voltará a ser como consta do Código Eleitoral.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1983. — Mauro Borges.

À Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 763, de 1983), do Projeto de Resolução nº 222, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 222, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos

cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 7 (sete) escolas de 1º e 2º Graus nos Municípios de Tucuruí e Marabá, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 762, de 1983), do Projeto de Resolução nº 89, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 4.367, 0 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios, sarjetas e galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 760, de 1983), do Projeto de Resolução nº 92, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgotada a pauta da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao eminente Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou fazer rapidamente, algumas considerações em torno dos assuntos políticos em debate.

Ontem, assistimos a um magnífico pronunciamento do eminente Líder e Presidente do PDS, aceitando a proposta de entendimento político com a Oposição, portanto, de acordo com o pronunciamento feito, na semana passada, pelo ilustre Presidente do nosso Partido, o PMDB.

No entanto, hoje, leio declarações que teriam sido feitas, tanto pelo Presidente José Sarney, como pelo Líder da Bancada do PDS na Câmara dos Deputados, ambos afirmando que pode haver entendimentos, menos sobre o assunto sucessão presidencial.

No meu apoucado modo de entender as coisas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me pergunto sobre o quê, sobre que matéria, sobre que assunto, sobre que interesses poderão versar os entendimentos, excluindo a sucessão presidencial que diz respeito ao futuro próximo deste País? Excluindo-se a sucessão presidencial, francamente não vejo qual o outro assunto, qual a outra matéria de interesse nacional que possa ser objeto de entendimentos viáveis entre os partidos.

Seria um concerto sobre os entendimentos que o Governo mantém com o FMI para chegar a uma solução quanto ao pagamento da nossa dívida externa? Sabemos que, também sobre essa matéria, o PDS, tanto quanto à sucessão presidencial, não aceita diálogo. As posições estão marcadas pelo Governo, pelo Presidente da República, mantendo as mesmas autoridades da área financeira e econômica, prestigiando-as em todas as conversações, em todas as negociações que estão sendo levadas a efeito

com o FMI. Nem mesmo com o episódio surgido ontem para cá, com a demissão do Presidente do Banco Central, é fácil ver, pelas manifestações já aqui dadas pelas vozes autorizadas do PDS, que nada mudará.

Na verdade, o que interessa a este País é que os Partidos cheguem a um acordo quanto à sucessão presidencial. Vamos mais diretamente ao caso: quanto ao nome do futuro Presidente da República. A Nação toda espera ansiosamente que o Presidente João Figueiredo e os seus partidos políticos, desde logo, indiquem o seu candidato, ou melhor, o futuro Presidente da República, se as eleições se procederem pelo modo indireto, o que tudo indica que assim serão procedidas.

Um candidato tirado do bolso do colete, Sr. Presidente, dificilmente poderá ter ao seu lado a opinião pública nacional. A maneira da escolha é viciosa e o vício é antigo, vem da República Velha e não apenas desses dezoito anos em que todo o modo de indicar o Chefe da Nação apenas se agravou, porque marginaliza inteiramente a sociedade brasileira.

O Sr. Mauro Borges — Muito bem!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — De sorte que entendo, Srs. Senadores, que o ponto de real entendimento, se é que essas manifestações dos líderes partidários não são apenas *pro forma*, principalmente da Liderança da Maioria, o ponto crucial desses entendimentos seria justamente a escolha de um cidadão brasileiro que viesse a gozar da confiança nacional, e não ser apenas, o que pode vir a acontecer, o nome da preferência de um único homem, o Presidente da República.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, antes de passar a outra faceta de seu discurso, conceda-nos um aparte.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não vou mudar de assunto. Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, dentro do PDS, parece que não é muito segredo, não é segredo de polichinelo. V. Ex^a sabe que está hoje no exercício eventual da Liderança o representante pelo Ceará, um dos que se batem pelo entendimento em nível alto desses diferentes partidos. Não é de hoje, alguns dos seus colegas sabem disso; da Câmara, do Senado, e talvez sejam até testemunhas de fatos desses, em que manifestações não eram apenas platônicas, mas tentativas de encontrar caminhos certos para se chegar a um alvo colimado. Mas, eminentíssimo Senador, nós vamos divergir de V. Ex^a neste ponto; achamos que a escolha do candidato à Presidência da República é muito importante, mas igualmente importante é nos entendermos naqueles pontos que posamos fazê-los, no terreno político, no terreno econômico. Uma coisa é fusão completa de opinião, como que obtendo uma unanimidade de conceitos que, por um lado e outro defendidos, por um passe de mágica se fundissem; outra coisa é organizar um pacto social em que cada uma das diferentes partes (vejamos o exemplo do que houve na Espanha) ceda das suas convicções, daquilo que julga por demais inabalável na defesa de suas teses, e que na Espanha deu resultado que o mundo hoje aponta naquele país da Ibéria. Esta era a primeira observação que tínhamos a fazer, com toda a calma, a V. Ex^a Segunda, todos aqueles que acham que a escolha vai caber ao Presidente da República, já que a ele cometemos, nós do PDS, a incumbência de ordenar esta sucessão, inclusive de entender-se com a nobre Oposição e verificar a possibilidade da exequibilidade e da factibilidade de haver um candidato que satisfaça essas condições há pouco citadas por V. Ex^a Sem paixão, sem espírito preconcebido, essas idéias são jogadas aqui ao tablado dos debates.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a e me permita responder. O caso da Espanha não é bem o

nosso caso. Basta dizer e acho que basta esse fato, que tendo havido, lá, de início, concessão das várias correntes partidárias, a eleição lá foi direta, e aqui a eleição é indireta. Basta esse fato para mostrar que não há essa similitude a que V. Ex^a se refere, quanto à situação brasileira e à espanhola.

O Sr. Virgílio Távora — Referimo-nos ao pacto, ilustre Senador.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É fundamental a questão da escolha do Governo. É muito diferente, sem falar que o regime lá é um e aqui é outro: lá é parlamentarista e aqui é presidencialista.

Então, me parece que o exemplo espanhol não se ajusta bem ao caso brasileiro.

O Sr. Virgílio Távora — Mas é um exemplo que é aplaudido pelos partidários de V. Ex^a, pelos correligionários, um dia sim, outro também, dentro deste Plenário...

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agora, um momentinho. V. Ex^a diz que o seu Partido entregou ao Senhor Presidente da República a coordenação da sucessão presidencial...

O Sr. Virgílio Távora — Pela nossa parte, está claro.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pela parte do PDS.

O Sr. Virgílio Távora — Está claro!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas até agora o Presidente da República não tem sido um coordenador, mas tem sido aquele que tem imposto, unilateralmente, apenas pela sua vontade, o futuro Presidente da República. Ele tem imposto o seu sucessor.

O Sr. Virgílio Távora — Os antigos Presidentes...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permita-me que conclua, V. Ex^a disse que neste papel de coordenador, para a escolha do futuro Presidente, naturalmente o Senhor João Baptista Figueiredo ouviria as Oposições. Mas foi justamente isto que, de início, mostrei que não está acontecendo e que tanto o Presidente do seu Partido, quanto o Sr. Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS na Câmara dos Deputados, disseram que os entendimentos podem girar sob qualquer ponto, menos sobre a sucessão presidencial. Então, não haverá coordenação senão dentro do próprio Partido do Governo.

O Sr. Virgílio Távora — Estamos falando duas línguas diferentes.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perdão, Ex^a Eu anotei aqui: "coordenação".

O Sr. Virgílio Távora — Temos uma memória muito boa, eminentíssimo Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E o Presidente ouviria as Oposições para indicar um nome que representasse uma média da opinião nacional. Foi isto que V. Ex^a expressou. Não foi isto? Eu estou mostrando...

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, um momento.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ...que justamente os Líderes do seu Partido não aceitariam nem isto, nem a coordenação do Presidente, através de entendimentos com as Oposições, porque a sucessão presidencial não é negociável. Está claro, hoje, nas declarações do Presidente José Sarney e do Líder Nelson Marchezan.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, a impetuosidade daquele tempo da banda de música da UDN, apesar dos anos, não faz V. Ex^a prestar atenção exata...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Apesar dos muitos anos!

O Sr. Virgílio Távora — Não, também não nos consideremos assim tão velhos. V. Ex^a se tivesse prestado atenção desde o início, veria a forma com que pelo menos no nosso aparte foi apresentado, consubstanciando as idéias que fizemos desde o início. Conhecido de que no nosso partido, e pelos mais diferentes membros do partido de V. Ex^a — é só conferir as notas taquigráficas, vamos ver se lhe recordamos o que dissemos — somos daqueles que acham haver necessidade do entendimento.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a disse isso?

O Sr. Virgílio Távora — Foi com todos os "ff" e "rr" V. Ex^a e alguns dos seus colegas testemunharam até, o esforço, não de palavras, mas de atos, procurando exatamente esse entendimento. Disse a V. Ex^a não achar que era básico, era fundamental, apenas o futuro governante da Nação, ser objeto de entendimento. E daí o exemplo de que o Presidente que havia sido, pelo nosso partido, colocado no ápice da coordenação desses entendimentos sucessórios, na nossa opinião, no meu desejo, foi dito claramente: procuraria também o partido de V. Ex^a Aqui não afirmamos, primeiro que estava falando em nome do nosso Partido, e sim dizendo que ele necessariamente tinha que ser, eu forcejo queremos dizer, nós — estamos na primeira pessoa do plural — nós forcejamos para isto. Achamos justamente que é um elemento que vai contribuir bastante para o entendimento. Mas tornamos a repetir: um entendimento amplo, um entendimento geral, um entendimento das forças vivas e responsáveis desta Nação, no momento grave que o País atravessa — não queremos saber a culpa de quem é — apresentamos o fato, este realmente em bases altas, em bases elevadas, permite sem a menor sombra de dúvida que se estabeleça, se organize a democracia neste País. Da mesma maneira que aquele entendimento tão combatido, mas que o espírito elevado de Otávio Mangabeira, e V. Ex^a conosco, naquele tempo, era partícipe do mesmo partido fez, no tempo de Dutra, com aquela união, em termos elevados, mas que permitiu justamente a saída, naquele tempo sim, de uma ditadura de que poucos aqui se recordam de sua dureza, fosse de uma vez esquecida neste País e a democracia vicejasse. É esse o nosso intuito, é esse o nosso desejo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Nós só lamentamos uma coisa: que V. Ex^a esteja falando em nome próprio e não de seu Partido. E que a sua linguagem aqui manifestada não seja, como não o é, a linguagem do seu Presidente e do Líder do seu Partido na Câmara dos Deputados.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a, naturalmente, dá uma interpretação muito ao pé da letra ao que disse o Presidente do nosso Partido. Quanto ao Líder lá da Câmara, ignoramos o que disse, porque não o lemos.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, a linguagem do Senador Virgílio Távora é a linguagem do sentimento nacional. Não há ninguém, hoje, neste País, ignorando que a Nação está pedindo que este entendimento seja o mais amplo possível, entendimento para o qual não pode haver itens vetados. Ainda hoje o Ministro Walter Pires declarou que não pode haver veto a nenhum candidato. Estamos de acordo. Mas também não pode haver veto sobre nenhum item desses que compõem a pauta que demanda um entendimento nacional; mas, é

preciso que haja, efetivamente, a disposição por parte do Chefe da Nação. Vamos ao paralelo com a Espanha: na Espanha o fiador do pacto, o convocador do pacto foi o Rei. Foi o Rei quem encarnou todo o sentimento nacional espanhol, naquele instante, e promoveu o pacto. É preciso que o Presidente Figueiredo encarne também o sentimento nacional brasileiro de hoje, ouça a voz do Senador Virgílio Távora — o seu leal defensor aqui na tribuna deste Senado — e aja como agiu o Rei. E entendendo-se com a Oposição sobre tudo; sobre a sucessão presidencial de janeiro de 1985, sobre a sucessão do Ministro Delfim Netto a semana que vem, sobre a mudança da política econômica, sobre, enfim, tudo isso que está hoje na pauta das angústias nacionais, e que nós esperamos venham a ser discutidas seriamente, honestamente e com espírito de concórdia, realmente, com a Oposição, encarnando o Presidente a figura do Rei. Nós esperamos que isso venha a acontecer. Acho que isso acontecerá, não obstante todas as pressões que existem aí em sentido contrário, partindo do Fundo Monetário, sei lá, ou outros interesses que seriam contrariados. Mas, eu espero que o interesse nacional e esse sentimento que domina todos os brasileiros, venha a ser respeitado e venha a ser encarnado pelo Presidente da República, que tem de ser a figura central desse pacto.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Se o Presidente da República se dispusesse a proceder como o Rei da Espanha, então sim, nós partiríamos para uma nova democracia como a Espanha, que saiu de uma das ditaduras mais ferozes deste século; a ditadura de Franco para uma democracia inteiramente aberta. Nós não estamos vendo os mesmos sinais hoje, não estamos vendo os mesmos sinais. O Presidente da República usa esta linguagem: "Eu vou indicar no momento oportuno o meu sucessor". Quem usa esta linguagem não está predisposto ao entendimento, nem faz um trabalho de coordenação se não se dispõe e apenas a uma solução impositiva. De sorte que, a manifestação do nobre Senador Virgílio Távora me parece ser uma revivescência dos seus velhos sentimentos de udenista — liberalismo udenista —...

O Sr. Virgílio Távora — Partido ao qual pertenceu V. Ex^a também...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E com muita honra, e por isso mesmo, com esses sentimentos, V. Ex^a não se assenta bem na filosofia do seu Partido e, sobretudo, da ação do seu Presidente da República.

O Sr. Virgílio Távora — Mas aí V. Ex^a está prejudicando quem é que permitiu chegar a esse estágio de liberdade, a ponto de estarmos discutindo aqui, o mais livre possível, assunto desse jaez.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu não vou entrar nessa discussão, porque eu tenho reiteradas vezes dito que não vejo em que o Sr. Presidente João Baptista Figueiredo seja o homem da abertura democrática. Porque eu tenho perguntado quem é que se opõe a essa abertura e ninguém me responde. Quem é que se opõe à abertura democrática no País? Já fiz esta pergunta várias vezes à Maioria e não obtive resposta. Ora, se ninguém se opõe à abertura democrática, por que é que o Sr. João Baptista Figueiredo é o herói da abertura democrática?

Eu concedo o aparte ao nobre colega Senador Alberto Silva.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, vamos tentar responder-lhe.

O Sr. Alberto Silva — Eu gostaria apenas de fazer uma referência. O nobre Senador Virgílio Távora mencionou aí o trabalho de Otávio Mangabeira à época do Governo Marechal Dutra. Eu, V. Ex^a e ele também, fomos da geração que assistimos e vivemos a ditadura de 15 anos, fo-

mos estudantes naquele tempo em que havia a Polícia Especial, em que havia tudo aquilo, e nós vivemos esse clima como estudantes que éramos, naquela ocasião, e o anseio da Nação era o mesmo que aconteceu em 1945. Mas agora vamos nos referir à UDN da qual eu também fui fundador no Estado, e eleito duas vezes, e três até na legenda desse antigo e glorioso partido. A UDN com seus expoentes máximos e uma liderança extraordinária...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E um deles foi o nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — ... de homens lúcidos e válidos como não vale a pena nem dizer os nomes, a começar por Carlos Lacerda e tantos outros como Bilac Pinto, Afonso Arinos, Virgílio de Melo Franco e tantos outros que nós assistimos e admiramos na nossa juventude, esta mesma UDN combatia o Presidente Getúlio Vargas de armas na mão. E não poupava ao Presidente, já no final daquele tempo da abertura de 1945, mas no Segundo Governo também a UDN estava lá. E, no entretanto, o Presidente acenou para a UDN e apesar de Lacerda, e apesar de todo mundo, a UDN compareceu para ajudar o País a sair das dificuldades daquela época. Mas, o Presidente acenou para a UDN, e acenou com números bem claros e com evidente proposta de entendimentos e de participação no Governo. V. Ex^a deve se recordar que, no Governo dele, a UDN participou com vários Ministérios, se não me engano dois ou três, e aí houve um entendimento para valer, no sentido de ajudar a Nação a sair daquela dificuldade. O que eu quero frisar bem é que o Presidente Getúlio Vargas que foi tão combatido, duramente combatido, derrubado da primeira vez, como se costuma dizer, ao voltar pelos braços, do povo abre o diálogo e coloca a UDN no Governo. V. Ex^a trata exatamente de uma possibilidade, no momento, de discutir algo igual com os Partidos de Oposição, não só o PMDB. Eu felicito V. Ex^a pela idéia.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E a abertura democrática do Sr. Getúlio Vargas foi para uma democracia plena, sem restrições, e não como essa em que o Presidente João Figueiredo se apresenta como o herói, com tantas restrições à plena democracia. Da ditadura de 15 anos nós saímos para uma democracia plena em 1945, a verdade é essa, sem nenhuma dessas restrições. E ninguém precisou enaltecer a figura do Sr. Getúlio Vargas como homem que devolvevia a democracia ao País, como agora V. Ex^a querem colocar, por isso, num altar o Senhor Presidente João Baptista de Figueiredo. E eu volto a perguntar: quem é que, no País, está contra a abertura democrática? Acho que ninguém.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador José Fragelli, o problema não é esse.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não vejo porque essa abertura democrática tenha de ter um dono, um homem ao qual nós devamos reverenciar, porque ele está fazendo uma abertura democrática. Por quê?

Mas, eu queria ainda responder, se V. Ex^a me permite.

O Sr. Virgílio Távora — O discurso é de V. Ex^a

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a disse que os entendimentos teriam que girar em torno de um nome e de soluções, se bem entendí.

O Sr. Virgílio Távora — Se bem entendeu V. Ex^a, porque dissemos justamente que o nome futuro não era o condicionante desses entendimentos, dissemos justamente o contrário, afirmamos que podíamos nos entender a respeito de todos os pontos defendidos por V. Ex^a e defendidos por nós. E se havia um acordo, se haveria um pacto social, vamos deixar bem claro o que aqui disse-

mos, haveria cessão de opiniões de um lado, cessão de pontos de vistas de outro, até que pudesse haver, se não uma fusão, pelo menos uma união. Isto é o que dissemos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Portanto, entendimento em torno de nomes e de programas. Agora, V. Ex^a bem sabe que não basta nos entendermos em torno de programas se não nos entendermos em torno do nome do futuro Presidente da República.

O Sr. Virgílio Távora — Não adianta nos entendermos também apenas em torno do nome do Presidente sem termos o programa.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Então, os entendimentos têm que abordar pelo menos esses dois pontos. Se o Presidente do Partido de V. Ex^a diz que se pode negociar em torno de programas, mas não em torno do nome do futuro Presidente da República, acho que um dos dois pontos essenciais dos entendimentos fica eliminado e, portanto, é inaceitável.

O Sr. Virgílio Távora — Isso se nós partirmos já para a negociação em bases absolutamente inarredáveis, então nem nome nem programa se discute.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não em bases inarredáveis.

O Sr. Virgílio Távora — Quando se vai à mesa de negociação, se tem que haver concessões estas terão que ser mútuas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Tanto não será em bases inarredáveis, que o nome e os programas deverão ser examinados.

O Sr. Alberto Silva — São vários nomes.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É claro. Os nomes que afinal se reduzirão a um nome. E nós todos temos conhecimento do que a sociedade brasileira quer, sobretudo um Presidente civil para conduzir esta Nação no próximo — já não sei mais dizer — quadriênio, quinquênio ou sextênio.

O Sr. Virgílio Távora — Se V. Ex^a respeita a Constituição, por enquanto é "sextênio".

O SR. JOSÉ FRAGELLI — De sorte que o que é essencial, no meu modo de entender; é de que, se nesses entendimentos não se cogitar da contribuição das Oposições para a escolha do nome do futuro Presidente da República, eu não vejo viabilidade nesses entendimentos, acho que ele será completamente esvaziado, se esse ponto crucial na solução do problema político brasileiro não for objeto dessas conversações e dos acertos que devem ser levados a efeito pela Maioria e pelas Oposições.

Esse é um ponto que me parece de tal evidência, que levará ao fracasso de todos os propósitos, para mim, por ora puramente formais, e Oposição.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Quero me reportar à observação de V. Ex^a quanto a essa tentativa de se fazer do Presidente Figueiredo o herói desse nosso processo democrático. Quero lembrar a V. Ex^a que isso é um vício do Brasil. O Brasil acha que deve a independência do Brasil a Dom Pedro I; acha que deve a Proclamação da República ao Marechal Deodoro, acha que deve a vitória da Revolução de 30 a Getúlio Vargas. Então, verifica V. Ex^a que esse é um vício brasileiro, através do qual se alicerça a convicção de que a sociedade brasileira não

conquista nada. Nós estamos já no fim do século XX e essa mania continua, de que a sociedade brasileira é incapaz de obter nada, tudo tem que ser dádiva e benesse do Príncipe. V. Ex^a está muito certo em frisar que isso não é dádiva do Presidente Figueiredo nem de quem quer que seja, mas foi à sociedade brasileira, através dos seus segmentos mais expressivos, que conquistou essa reabertura e entrou nesse processo de redemocratização. Quero fazer outra observação ao lúcido discurso de V. Ex^a, quando V. Ex^a, por convicções doutrinárias ou até mesmo por querer argumentar, admitiu que em outros tempos a escolha das candidaturas era viciada até mesmo antes de 64. V. Ex^a disse isso, não vou absolutamente contestar. V. Ex^a de fato, havia vícios no processo de escolha. Mas, é preciso que a gente frise que, naquele tempo, quem fazia uma escolha viciada corria o risco de ser derrotado pelo povo: uma escolha malfeita, um candidato inadequado, inapropriado, recebia, depois, a condenação do povo. De modo que, por mais viciado que fosse o processo, haveria sempre um cuidado maior dos partidos, o que não acontece agora, eminente Senador José Fragelli, com essa escolha através do processo indireto. Até porque, eminente Senador José Fragelli, V. Ex^a constata que a Oposição não será ouvida nesse processo e não vai ter, não digo a sua vontade, mas, pelo menos, as suas aspirações satisfeitas. Mas, quero dizer a V. Ex^a que também o PDS não vai ser ouvido. V. Ex^a votou, como eu e o Senador Virgílio Távora, em eleições secretas feitas aqui pelo jornal *O Globo* e pelo *Jornal do Brasil*, e essa votação secreta, apurada aqui, com fiscalização de todos interessados, mostrou que o candidato do PDS é o ex-Governador Paulo Maluf. E V. Ex^a sabe perfeitamente que o Planalto não quer admitir o ex-Governador Paulo Maluf. De modo que vê V. Ex^a que, nesse episódio da escolha do sucessor do Presidente Figueiredo, a Oposição não será ouvida, mas garanto a V. Ex^a que o PDS está na mesma situação do PMDB; também não será ouvido.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, só um pequeno aparte porque já vai se distanciando a afirmativa de V. Ex^a, agora corroborada pelo eminente Senador do Pará. (Assentimento do orador.) Os Srs. não têm, de vez em quando, muita felicidade — não é no sentido de inteligência, é coincidência, de tocarem em determinados assuntos com o Vice-Líder do Governo. Talvez uma confissão. Quando mais moço, colega de vocês lá sabem que serviu conosco em Itajubá, Dr. Alberto Silva, o Exército ganhava pouquíssimo à época, era a maneira que Dutra tinha de subjugar a impetuosidade da jovem oficialidade. Um desastre total era uma transferência, arrebatava as finanças do oficial por muitos anos. Então, pela Lei Capanema, nós podíamos, à noite...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não havia ainda ORTN para pagar o funcionalismo...

O Sr. Virgílio Távora — Não, não existia não. Era um tempo muito duro, muito mais duro. Pois bem, então, deixe-nos explicar, ganhávamos alguns adicionais, podendo, pela Lei Capanema, ensinar nos colégios, no ginásio à noite, aquelas matérias que pertencessem a nós, História — apesar de homem de engenharia, História sempre foi nosso hobby — podemos dizer aos Srs. do que nos lembramos, do que ensinamos a esses meninos. Um governo autocrático cede seu lugar, sob as seguintes condições: Primeiro: por morte do caudilho ou do autocrata que o configurava — o exemplo de Franco —. Segundo, pelo exercício da força, atribuída à crescente oposição que lhe faz. Faz o apelo à força, tem a seu favor o grosso das Forças Armadas e é destruído, muitas vezes sendo substituído por democracia mitigada, ou às vezes por democracia que evolui, vai até à pura. E, então, o terceiro exemplo: por determinação, face a fatores econômicos, políticos e sociais, auxiliados pela sociedade, por determinação daquele detentor do poder momentâneo. Quem

foi o detentor do poder momentâneo que decidiu restituir o País à democracia? Recordamo-nos bastante, quando saíamos de uma audiência com Geisel e ele decidiu iniciar esta caminhada, escolheu o homem que se comprometeu com ele a não interromper a mesma. Negar que Figueiredo...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Será que agora também haverá esse compromisso?

O Sr. Virgílio Távora — ... Clarissimamente, ele tem um compromisso, ele tem um encontro marcado com a história. Então, negar ao Presidente João Figueiredo, e não tem porque eu aqui fiz essa defesa apaixonada...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O grupelho militar que está aí vai continuar.

O Sr. Virgílio Távora — Se V. Ex^a tirar essa expressão "grupelho" que não está bem à altura...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é só eu quem o diz não, foi um general que era chefe do Gabinete Militar, em dois livros, disse isso muito bem, e V. Ex^a conhece, não sou eu só que está dizendo isso. Os fatos aí estão.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, aqui, quem está falando é um Senador da República que não pode ter dessas expressões, eminente Senador.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O General Hugo de Abreu descreveu, com conhecimento de causa, que realmente é um pequeno grupo que comanda o Palácio do Planalto e o País. Há aquele grupo que sempre se reúne para decidir em comum, sequer é só o Presidente da República. Acho que pouco podemos esperar. Isso vem em apoio a minha tese de que nada podemos esperar desses entendimentos que estão aí sendo proclamados pelas lideranças partidárias. Por quê?

O Sr. Virgílio Távora — E desejado por todas as pessoas de juízo e sensatez dentro dos partidos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Porque este Presidente poderá fazer como o Sr. Geisel, escolhendo aquele que com ele se comprometa a manter o mesmo esquema de governo.

Foi isso que V. Ex^a acabou de dizer.

O Sr. Virgílio Távora — Comprometa-se a restituir o País à democracia plena. É isso que dissemos e reafirmamos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois bem! É essa a situação lamentável em que nós nos encontramos. Gostaríamos muito que o PDS, como Partido, escolhesse o seu candidato. Por que entregar nas mãos do Presidente da República? Talvez tenha dito que as escolhas de presidentes sempre foram viciadas ou viciosas, por muitas razões, mas nem sempre por imposição do Presidente da República. Prudente de Moraes não fez o candidato que ele queria, nem Campos Sales teve o seu. Nem na República Velha se dava a um Presidente da República o poder que V. Ex^as, hoje, entregam, sem nenhuma restrição, sem nenhuma limitação, ao Presidente da República. Então, não existe um Partido que escolha o seu candidato, não há a coordenação a que V. Ex^a se referiu, há uma escolha pura e simples do Presidente da República, que poderá ou não coincidir com a vontade do seu Partido. O que gostaríamos — tenho certeza de que seria uma escolha boa para o Brasil — e que ela fosse feita pelo PDS. Aí estão os candidatos civis que gozariam da confiança da Nação, inclusive da nossa, como o Vice-Presidente Aureliano Chaves, como o Senador Marco Maciel, que é um dos presidentiáveis, pelo qual eu sempre manifestei a minha grande simpatia e confiança também.

O Sr. Virgílio Távora — Além de invadir a seara de Partido alheio, já fazendo cabala com o candidato. Esta Oposição não se corrige...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não posso fazer cabala, porque se o meu Partido tiver um candidato eu votarei nele.

Estou indicando vários nomes do PDS. Se V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, fosse escolhido, também, para Presidente da República, nós estaríamos tranquilos.

O Sr. Alberto Silva — Tenho certeza.

O Sr. Virgílio Távora — Como diria o francês, *touché*. Mas deixa o PDS escolher o seu candidato.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas estamos aqui angustiados justamente pelo que V. Ex^a acabou de dizer, que haja um candidato, lá de dentro do Palácio, que assuma compromissos pessoais com o Senhor João Baptista Figueiredo e não assuma compromissos com a Nação. Nós queremos um futuro Presidente que assuma compromissos com a Nação brasileira e não com o Presidente que vai deixar o poder.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, compre um aparelho servo-auditivo ...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a deixou bem claro que o Presidente João Figueiredo assumiu esse compromisso com o Presidente Geisel.

O Sr. Virgílio Távora — Compre um aparelho para lhe ajudar na audição. Isso nós não afirmamos aqui. Olhe as notas taquigráficas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a fez uma revelação de mais alta gravidade e importância. É justamente isso que nós não queremos. Poderíamos nos entender ou não com o PDS, mas sempre acataríamos uma decisão democrática que partisse da Maioria, reconhecendo que o PDS, pelo menos, num sistema de sucessão, pela eleição indireta, é maioria. Estou certo que nós ficaríamos tranquilos se desse corpo político que é o PDS saísse o futuro Presidente da República, civil.

Sr. Presidente, queria apenas destacar esse ponto, que enquanto os Líderes falaram em entendimento, justamente o Presidente do PDS, um outro porta-voz do partido do Governo, o Líder Nelson Marchezan, afirmava que tudo pode ser objeto de entendimento, menos a sucessão presidencial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também agora vou manifestar uma opinião, aliás, contra uma decisão do meu Partido.

O Sr. Virgílio Távora — Antes que V. Ex^a brigue com seu Partido, gostaria que V. Ex^a, por fineza, respondesse se essas duas declarações a que V. Ex^a se refere, saíram nos jornais de hoje. Só para anotarmos, não estamos pondo em dúvida a sua palavra.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Foram publicadas hoje, não sei bem ao certo se no *Correio Braziliense* ou no *Jornal de Brasília*.

Sr. Presidente, acho que nós homens públicos temos que assumir atitudes públicas e manifestar a nossa opinião. Sou radicalmente, vamos dizer, contra os cacetes do autoritarismo de hoje, tais como o decurso de prazo, a fidelidade partidária, a proibição de alianças partidárias e o fechamento de questão. Acho que a fidelidade partidária é um constrangimento brutal contra o homem público. A fidelidade partidária imposta ao homem público limita, de maneira indevida e contra os verdadeiros interesses políticos do País, os atos e as atitudes dos políticos, sobretudo quando eles têm um mandato, seja no Congresso Nacional, seja nas Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais. O homem deve assumir as

responsabilidades pelos seus atos. Pode acontecer, como aconteceu comigo, que seja até uma questão de honra deixar um partido. O que eu menos desejaria fazer em toda a minha carreira política era deixar um partido para ingressar em outro, mas fui a isso obrigado, fui a isso moralmente constringido. Não quero, agora, recordar os fatos, nem vale a pena.

Ainda ontem, brincando com um nosso colega, quando eu assistia à exposição do ilustre Ministro Delfim Netto à Bancada do PDS, dizia: "Fragelli, como é, você veio aderir?" Respondi a ele que já tinha uma vez mudado de partido e hoje prefiro deixar a vida política a ter que mudar, por qualquer outra razão, de partido. O Partido em que estou é o em que ficarei até cessar toda a atividade pública.

Mas, nem por isso, Sr. Presidente, eu concordarei com medidas tomadas pelo meu partido, inclusive como essa que vai, agora, o PMDB assentar, por deliberação do seu órgão executivo, que é fechar questão em torno do Decreto-lei nº 2.045.

Sou contra todo fechamento de questão. Por isso mesmo dei parecer favorável, porque seria meio caminho andado, ao projeto do eminente Senador Jutahy Magalhães, dispondo que o fechamento da questão só se tornaria obrigatório para os parlamentares depois de aprovado em reunião da Bancada do Partido no Senado e na Câmara. Acho que o fechamento de questão é um constringimento que se faz ao correligionário que exerce o mandato. Acho também que, se condenamos — repetido o termo — todos esses cacotes do autoritarismo, ou seja, decurso de prazo, proibição de alianças partidárias e fechamentos de questões, se condenamos os instrumentos, nós do Partido da Oposição, não poderíamos nem deveríamos adotar os mesmos instrumentos na ação interpartidária para reger a atitude e o voto dos companheiros que formam as Bancadas do Senado e da Câmara.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a tem razão em suas críticas a esse exagero da fidelidade partidária no Brasil, tanto mais quanto a legislação só considera suspeitos os parlamentares. O Presidente da República pode mudar de Partido sem perder mandato, o Vice-Presidente da República pode mudar de Partido sem perder mandato, assim como o Governador, o Vice-Governador, o Prefeito e o Vice-Prefeito, mas Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, esses são suspeitos e, portanto, têm uma fidelidade rígida que nem a fidelidade conjugal. Por outro lado, V. Ex^a também tem razão nesse detalhe sobre fechamento de questão, não que eu, em princípio, seja contra o fechamento de questão. Consta V. Ex^a que desde a instalação desta legislatura ainda não vi qualquer parlamentar, seja do PDS ou seja do PMDB, infringir uma orientação de suas lideranças, sem fechar questão, sem essa exigência legal, sem ameaças de cassação de mandato. Verifica-se, isto sim, que cada parlamentar, por convicção própria ou por obediência consciente, cumpre espontaneamente, com satisfação, a orientação da Liderança do PMDB. Portanto, V. Ex^a tem um pouco de razão em sua rebeldia quanto a essa ameaça de fechamento de questão, como se houvesse necessidade dessa coação para, aqui, cumprirmos nosso dever.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não sei se o eminente Líder da nossa Bancada na Câmara, o Deputado Freitas Nobre, fez a declaração tal como vem no jornal. Está lá o título: Freitas Nobre declara que "será cassado o parlamentar do PMDB que não votar no 2.045, por omissão ou por comissão".

Se o nobre Líder fez essas declarações, eu tenho de apresentar meus reparos. Até duvido que S. Ex^a tenha

empregado o termo cassação, porque é um termo que a todos nós repugna de uma maneira toda especial. Empregado ou não o vocábulo, o ato do Partido pretender destituir um parlamentar pelo fato de não atender ao fechamento de questão, coloca nosso Partido no nível do PDS, que sustenta todos esses cacotes, como eu disse, do autoritarismo, que já deveria ter sido eliminado. No entanto, em vez de ser eliminado, nós o adotamos num momento como este. Mesmo numa grave questão como o 2.045, eu acho que o Partido devia ter confiança, como aliás expressa V. Ex^a Senador Hélio Gueiros, nos seus correligionários, e não empregar o mesmo instrumento, que condenamos veementemente, do autoritarismo, o instrumento do fechamento de questão com ameaça direta de cassação do mandato do seu partidário. Pode o Partido adotar essa medida, mas eu, desde logo, manifesto minha inconformidade com essa decisão do Partido.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Também acho que o nosso eminente e zeloso Líder na Câmara dos Deputados não foi muito feliz nessa expressão.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não sei se S. Ex^a usou. O jornal diz, mas não sei se o Deputado Freitas Nobre usou a expressão.

O Sr. Hélio Gueiros — Essa expressão, cassação sumária, só existia no tempo do AI-5, do AI-2 e do AI-1. O processo, hoje, de punição por infidelidade partidária é um processo regular, ordinário, sob a Justiça Eleitoral, que dá amplo direito de defesa ao acusado, e só depois desse amplo exercício do direito de defesa é que há o julgamento, de modo que, a não ser para atemorizar, se isso fosse o caso de as pessoas serem intimidáveis, Senadores e Deputados, não tem o menor sentido essa ameaça do nobre e zeloso Líder do PMDB na Câmara Federal.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Acho que o próprio Partido, tomando essa decisão de fechar a questão, perde um tanto de sua autoridade no combate que faz contra os excessos do autoritarismo, que ainda perduram, como decurso de prazo, fidelidade partidária, vinculação, proibição de alianças partidárias, e tudo o mais. Essa autoridade do Partido, eu não queria que ele perdesse. Porque usar dos mesmos instrumentos é aceitar um princípio que tem sempre rejeitado. Não devemos, como disse alguém outro dia, transigirmos nesse princípio. Eu podia fazer essa manifestação dentro do Partido, pois nós, Deputados e Senadores, de público e dessas bancadas, temos de manifestar, com franqueza e lealdade, nossas opiniões, para que elas fiquem devidamente registradas.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Pedro Simon — Recebo, com o maior respeito, a posição de V. Ex^a Admiro V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon — ... pelas posições firmes e corajosas que vem adotando. Acho que V. Ex^a está absolutamente correto ao fazer a análise dos instrumentos de arbítrio que ainda existem na legislação brasileira, como, por exemplo esse de ser o parlamentar não poder trocar de Partido; de quererem o pluripartidarismo quando em qualquer lugar do mundo onde existe pluripartidarismo, permitam a coligação. Não há dúvida de que são instrumentos que devemos alterar e haverão de ser alterados. Eu não li e não tenho conhecimento das declarações do Líder do nosso Partido, na Câmara dos Deputados, mas com relação à posição do Partido, anunciada pelo Presi-

dente Ulysses Guimarães, no seu pronunciamento na Câmara dos Deputados, diz S. Ex^a que pretende realmente convocar o Diretório Nacional do PMDB no sentido de fechar questão no 2.045. O PMDB é um Partido que raríssimamente — eu não me recordo de vezes anteriores — tem usado desse expediente. A posição do Dr. Ulysses Guimarães, anunciando que o Diretório Nacional do PMDB será convocado para fechar questão a favor do 2.045, tem, na minha opinião, não o sentido de atemorizar ou o sentido de assustar, ou o sentido de colocar em brios os companheiros do PMDB. Até porque os companheiros do PMDB, quando assinaram a ficha de inscrição no Partido, se declararam de acordo com o programa do Partido no qual se inscreviam. E o programa do PMDB é um programa muito claro, a favor dos direitos dos trabalhadores, a favor de proteger o salário justo, a favor de melhorar as condições de vida do nosso povo. Esse Decreto-lei 2.045 é tão contrário aos interesses da nossa gente, é tão revoltante contra os interesses da sociedade brasileira, que o sentido de fechamento de questão do PMDB é o de mostrar que o Partido, como um todo, manifesta o seu protesto, manifesta a sua revolta e manifesta a sua inconformidade com relação a esse decreto: Fique V. Ex^a tranqüilo que o objetivo nosso não é no sentido de duvidar, porque não vi até hoje um parlamentar do PMDB — e sei que nem V. Ex^a — que aprove o Decreto-lei 2.045. A nossa posição é realmente contrária a esse decreto-lei. Mas, o objetivo do Partido é dar, perante a sociedade brasileira, nesta hora em que vem o Fundo Monetário Internacional e impõe ao Brasil que tem de ser aceito o Decreto-lei 2.045, uma resposta a nível partidário a essa situação. Veja, portanto, que esta não é uma prática do PMDB, não é uma rotina no PMDB, mas é um significado, na hora grave que estamos vivendo, diante do grande desafio que é feito a nós, políticos de Oposição. O PMDB quer, como Partido num todo, dizer em uníssono a sua inconformidade com essa situação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a defende, com o brilhantismo de sempre, com essa lógica tão bem ordenada dos seus pronunciamentos, a medida que o nosso Partido está para tomar. Mas, permita-me dizer que, eu entendo, teria o mesmo efeito, a palavra de ordem do Presidente do Partido, a todos os seus companheiros, para que votassem contra o Decreto-Lei 2.045, sem o fechamento de questão, porque nós estamos adotando alguma coisa que estamos, permanentemente, a condenar. É esse, também, o sentido que eu dou ao fechamento de questão e o inconformismo com ele. O nosso Partido não deveria nunca, em nenhum momento, concordar com nenhum desses instrumentos do autoritarismo que, até agora, estão em vigor. É esse o meu modo de pensar e o meu modo de sentir. Muito obrigado a V. Ex^a.

Vou votar contra o Decreto-lei 2.045, não tenha dúvida.

O Sr. Pedro Simon — Nunca tive, nobre Senador.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E acho que eu tomei, ontem, uma atitude que minha consciência estava a exigir. Fui ouvir a exposição do Ministro Delfim Netto. Achei um magnífico espetáculo de democracia, aquela reunião da Bancada do PDS do Senado Federal com o Ministro de Estado. As interações feitas, algumas delas muito duras, como a do seu coestadano, o Senador Carlos Chiarelli, interações com profundo conhecimento do problema, reveladas por S. Ex^a, que eu, até agora, desconhecendo o nosso eminente companheiro não podia aquilatar a profundidade e a extensão do conhecimento da matéria por S. Ex^a. A interação feita pelo nobre Senador Carlos Chiarelli, como outras, ao Ministro Delfim Netto, foi no sentido de que S. Ex^a esclarecesse pontos cruciais do problema levantado com o Decreto-lei nº 2.045.

Sr. Presidente, tive a impressão de que S. Ex.^a o Ministro Delfim Netto, nem sempre pôde convencer a todo o auditório, como a mim também não convenceu. Há por exemplo afirmações que ficaram no ar como a do salário que, segundo o Ministro, tem uma participação de 50% a 60% na formação do Produto Nacional Bruto, quando outros economistas sustentam que ele não vai além dos 30%. E essa demonstração não foi feita pelo Ministro Delfim Netto, nem pelo eminente Senador Roberto Campos, quando abordou o assunto, de sorte que, permanecendo essas dúvidas, nós, assistimos à angústia com que vivem os nossos trabalhadores, se não tomamos conhecimento completo do problema e das suas implicações, das suas consequências, somos levados mais pelo sentimento de solidariedade humana.

Sou também um patrão, tenho os meus empregados — talvez 70 ou 80 — e apesar da semestralidade, eu me tenho visto na obrigação íntima de, no meio dessa semestralidade, fazer um aumento no salário dos meus empregados, porque eles se tornam insuficientes para atender às necessidades mais prementes do trabalhador.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — São fatos que, de tal modo, evidenciam que uma redução do salário real, ou outro nome que se dê, do trabalhador não deve ser feita, sobretudo, numa conjuntura como esta. Mas, estou fugindo ao assunto porque ele é puramente político. Com a mesma sinceridade com que eu me pronunciei, no início, sobre o problema da sucessão e dos propósitos dos Partidos de se entenderem a respeito dele como de outros, eu também me pronuncio agora contra essa decisão do Partido valendo-se de um dos instrumentos da legislação autoritária que nos rege.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Veja V. Ex.^a, nobre Senador, como em determinados aspectos somos muito mais liberais do que V. Ex.^a Ouvimos quietos, tranquilos, sem dar um aparte à manifestação de V. Ex.^a sobre assunto que é da economia íntima do seu Partido, mas que interessa a toda comunidade. Vamos fazer a mesma coisa. V. Ex.^a ponham ordem no seu Partido, do nosso lado deixem-nos, também, procurar resolver este problema de escolha presidencial dentro daquela idéia por que nos temos batido. O Presidente está com essa coordenação, sabe V. Ex.^a que há membros não tão proeminentes, mas membros também não tão pouco numerosos dentro da Bancada achando que também deve haver um entendimento geral quanto a quem vai suceder o Presidente Figueiredo e, no fim, talvez V. Ex.^a seja bem sucedido na pregação de seu lado, como nós na nossa. E, por fim desejo parabenizá-lo. Sua empresa é próspera e muito bem dirigida, já permite pagar a trimestralidade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Se o Brasil tivesse sido administrado como são muitas e numerosas empresas que pagam a semestralidade não estaríamos na situação em que hoje nos encontramos.

O Sr. Virgílio Távora — Trimestralidade, porque V. Ex.^a, no meio da semestralidade para a tri...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Realmente, já tive que chegar a esse ponto e acredito que outros também.

Quando abordo aqui, no plenário do Senado, um problema que é da economia interna do Partido, é porque acho que todos esses problemas devem ser debatidos de público e essa solução será dada pelo nosso Partido, da mesma forma que eu gostaria que fosse dada pelo Partido de V. Ex.^a, só pelo Partido, como daremos a este caso, à questão da sucessão presidencial.

Sr. Presidente, eram estas considerações que eu queria fazer hoje...

O Sr. Virgílio Távora — O Partido já deu, já fez a delegação da coordenação.

O Sr. José Fragelli — ... em torno de dois assuntos políticos que, a meu ver, têm interesse atual e que podem ter, sobretudo, o primeiro, da sucessão presidencial, as consequências mais importantes para o País, no próximo futuro. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Crime contra a Humanidade é assim que poderíamos definir, acaso verdadeiras, as versões da derrubada, por aeronaves soviéticas, de um jato da Korean Airlines, e ontem ocorrido.

Desejo, por isso, juntar a minha condenação a esse deplorável fato e fazer minhas as palavras do Papa João Paulo II, em mensagem que encaminhou ao Arcebispo de Seul, manifestando as suas condolências pelas vítimas do avião abatido.

Diz o Santo Padre, entre outras coisas, o seguinte:

"Abalado pela tragédia de quinta-feira, que envolveu um avião comercial coreano, transmito minhas profundas condolências ao Senhor e ao povo coreano, nesta hora de tristeza intensa."

E prosseguiu:

"Uno-me especialmente às famílias e aos amigos dos falecidos e peço a Deus Todo-Poderoso, que lhes dê forças e os conforte em face de suas grandes perdas."

E conclui o Papa:

"Uno-me ao Senhor e a todos os cidadãos do seu país, ao rezar intensamente pela paz entre as nações do mundo."

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna desta Casa, hoje, à tarde, diz respeito a um assunto que considero importantíssimo. Trata-se, Sr. Presidente, da grande seca que assola, há cinco anos consecutivos, o Nordeste do País.

Considero fundamental que esta casa analise, hoje, um caso de redundância. Não um simples caso representado por excesso gramatical, ou mera superfluidade de palavras, mas questão que extrapola as definições de nossos filólogos e vê-se retratada pelo drama secular que martiriza, agora, diretamente, mais de 24 milhões de nordestinos em 1.126 municípios. Repetida por mais de quatrocentos anos, desde que Fernão Cardim documentou, em seu diário, "Uma grande seca e esterilidade na província", ao percorrer os caminhos que unem o sertão da Bahia a Pernambuco, a expressão "seca do Nordeste" soa lamentavelmente, nos dias atuais, como uma redundância, tão associadas tornaram-se as duas palavras com o agravamento do problema da região, já no quinto ano consecutivo de grande estiagem.

Fala-se em seca e qualquer brasileiro reporta, imediatamente, a imagem do Nordeste ou vice-versa. Paradoxalmente esta associação traz em si grave risco: ao invés de soar como alarme a despertar consciências para a urgência de soluções definitivas do problema, pode transformar-se em fator de acomodação, tal à repetição da tragédia e da frase.

Claro está que não se pode culpar só a seca pelas diferenças de renda e riqueza existentes entre o Nordeste e outras regiões do País. É igualmente certo que parte da solução do problema, em seu sentido estrito, há de ser

encontrada em setores que não o diretamente atingido — a agropecuária — e em áreas nordestinas fora do polígono das secas.

Mas, é inegável, Sr. Presidente, a persistência das desigualdades que se deve, em larga medida, ao insatisfatório desempenho da sua agropecuária. Porque as atividades urbanas, no seu conjunto, apesar de vulneráveis às crises típicas de país em desenvolvimento, apresentaram, nos últimos 20 anos, resultados superiores aos alcançados pelo Brasil. E até mesmo dificuldades localizadas — como as da agroindústria canavieira e da indústria têxtil — têm também suas origens mais remotas no campo, na produção da matéria-prima. As crises periódicas de produção, decorrentes da seca e a baixa produtividade no semi-árido, mesmo fora dos períodos de estiagem, são principais responsáveis por tal desempenho.

É por isso que considero fundamental esta análise. Para que dela possa brotar uma ação política decisiva, que viabilize o encontro de soluções próprias para a região, antes que esta redundância incorpore-se definitivamente à consciência nacional, qual imagem estereotipada de cartão postal às avessas, onde fome, seca e pobreza confundem-se irreversivelmente com os atrativos da região. É fundamental, hoje, que se mobilize a nação para uma tomada definitiva de posição, em face ao drama mostrado diariamente nos meios de comunicação, onde crianças e velhos expõem répteis como ingredientes de sua dieta alimentar. Onde as estatísticas revelam índices alarmantes de mortalidade infantil; onde, entre mil crianças, 250 morrem antes de completar um ano. Drama enfim que se traduz em desemprego, êxodo, doenças carenciais, desespero, morte.

O momento é decisivo, e os fatos demonstram que não se pode esperar um instante mais para que se proceda imediata mobilização nacional em torno da questão nordestina. Este deve ser, acredito, o anseio de toda a sociedade brasileira, que já demonstrou sensibilidade suficiente para acudir, em diferentes oportunidades, com presteza e solidariedade vítimas de intempéries em outras regiões do País, em movimentos caracterizados por generosidade e urgência. Não há como duvidar, agora, de que a Nação venha a comover-se, indignar-se ante a dramaticidade da miséria que se arrasta, há longos anos, entre os irmãos nordestinos.

Este é, principalmente, o anseio da população nordestina, castigada pelos efeitos não só das secas como de medidas paliativas, inadequadas que vêm sendo adotadas através dos anos, desde a remota e infrutífera promessa do Imperador D. Pedro II, durante a grande seca de 1877 a 1879, de que nenhum nordestino morreria de fome ou sede; a histórica promessa de aliviar com as joias da coroa a ausência das chuvas não conseguiu impedir que, na época, mais de 500 mil brasileiros morressem de sede ou inanição, da mesma forma que a série de medidas adotadas pelos governos que sucederam o imperador tem-se mostrado comprovadamente incapaz de dar adequadas condições de vida e bem-estar social ao homem da região, e de equipará-la aos níveis de desenvolvimento econômico e social das demais regiões do País.

É imprescindível, porém, que se evitem ações puramente emocionais, destituídas de organicidade capaz de provocar efeitos duradouros, senão definitivos.

Porque hoje, apesar dos inegáveis avanços representados pela implementação de programas destinados a dar ao problema uma solução permanente, e do reconhecimento empenho com que o Presidente João Figueiredo vem-se dedicando à procura de soluções para a região, ainda parece longínqua a propalada meta de equiparar o desenvolvimento da região ao do restante do País. E, à medida em que o fenômeno se expande — ampliando-se, como ocorreu nos últimos anos, sobre mais de 450 mil quilômetros quadrados além da área oficial do polígono das secas, abrangendo área total superior a 1 milhão e 400 mil quilômetros quadrados — cresce também, junto

à diversas camadas da população, a convicção de que às promessas não tem correspondido necessário retorno das decisões e alocações de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não obstante a extensão dos seus problemas a região possui — e demonstram nos estudos e pesquisas que vêm sendo efetuadas pela SUDENE, Banco do Nordeste, DNOCS, CHESF, RADAMBRASIL, EMBRAPA, Universidades, órgãos vinculados aos governos estaduais da área e outras entidades especializadas — incontestáveis capacidades de produção e viabilidade econômica; adotada, com decisão, uma política adequada, o semi-árido transformando-se em região de crescente produtividade, proporcionando bem-estar social a sua população e evitando ocorrência de grandes fluxos migratórios, inclusive para as já inchadas metrópoles regionais.

Pesquisas registram a existência de numerosas espécies vegetais capazes de resistir às secas, mantendo-se vivas durante os períodos de estiagem, garantindo a produção de alimentos e devolvendo nutrientes ao solo. No campo da pecuária, os resultados dos estudos realizados na região não têm sido menos animadores: com tecnologia própria, local, dispensando-se totalmente soluções alienígenas, pode-se obter exploração racional e o seu consequente desenvolvimento.

E, o que é o mais importante, riquezas e potencial a região semi-árida possui o suficiente para assegurar o seu próprio desenvolvimento. Até mesmo o velho tabu da inexistência de água já foi derrubado pelos resultados de pesquisas, que revelam um nordeste rico em água, solos férteis e recursos minerais. Só no polígono das secas aproximadamente 700 bilhões de metros cúbicos precipitam-se anualmente; e de acordo com estudos do Projeto RADAMBRASIL, metade do Nordeste, pelo menos, revela boa aptidão agrícola, o que representa 17 milhões e meio de hectares utilizáveis na lavoura, dos quais 2,4 milhões de hectares favoráveis à agricultura intensiva.

Outros dados surpreendentes revelados pelo RADAMBRASIL, através de mapa metalogenético provisional, mostram que as áreas potenciais e possíveis de ocorrências minerais cobrem 44% do Nordeste, ao contrário das disponibilidades atuais, que acusam um conhecimento de apenas 7%. Ocorrências, frise-se, que se verificam em praticamente todos os estados da região.

Mas não apenas pesquisas e estudos técnicos dizem-nos da viabilidade do semi-árido e indicam-nos caminhos a trilhar. Quem se der ao trabalho de ouvir o povo nordestino, indagar, saber o que seria necessário para proporcionar-lhe condições dignas de vida e eliminar, de vez, o fantasma da injustiça e da desigualdade social a que se expõe; quem se dispuser a buscar na própria sabedoria nordestina, na acuidade dos homens do campo, castigados pela estiagem as soluções para os seus problemas vai perceber, tanto quanto através dos estudos, que primeiro é preciso estocar água, para abastecer adequadamente a população e manter a produção agropecuária; para isso a perenização de rios, a açudagem e a perfuração de poços nas áreas de rochas sedimentares — que ocupam perto de 50% do polígono das secas — têm-se revelado alternativas viáveis e eficazes; vai também aprender que é indispensável assegurar à região infra-estrutura básica, em particular estradas e eletrificação rural; estimular a grande irrigação nos vazios demográficos e a média e pequena irrigação nas áreas densamente povoadas; intensificar a denominada agricultura de "sequeiro" nas áreas não irrigáveis, bem como pecuária adaptada às condições do meio; empreender regularização fundiária, pesquisa e extensão rural; prestar assistência técnica; conceder crédito e assegurar preços compensadores aos produtos exatamente na mesma proporção e intensidade em que se o realiza nas demais regiões do País. E, paralelamente, garantir-lhe serviços de saúde e educação.

Com todos esses estudos e descobertas, revela-se inteiramente falsa a eterna concepção de pobreza da região. As riquezas potenciais do Nordeste são conhecidas, como conhecidas são as alternativas de viabilizar-lhes aproveitamento.

Foi, aliás, com essa convicção que, quando tive a honra de governar o Estado de Pernambuco, procurei dedicar grande parte das energias e limitados recursos financeiros do Governo à implantação do Projeto Asa Branca, voltado precipuamente para a consecução de tais objetivos; os resultados alcançados foram alentadores; e se mais não foi obtido, isso deve-se tão-somente à exiguidade de tempo e, sobretudo, às carências financeiras que persistiram, a despeito do inegável apoio do Ministério do Interior, através da SUDENE e DNOCS.

Se há potencial e riqueza em abundância, se as alternativas são conhecidas — que falta, então, para equacionar soluções definitivas e concretizar a redenção prometida desde os tempos do Império? Que falta, Sr. Presidente, Srs. Senadores? — permitam que repita a pergunta, e a estenda à sociedade brasileira, que hoje queda, tenha certeza, estarrecida ante a enormidade do sofrimento que vítima neste momento, diretamente, 24 milhões de pessoas.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a, meu caro Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Marco Maciel, acompanhei o início do discurso de V. Ex^a lá do meu gabinete e estou agora seguindo-o atentamente, deste plenário. Quero, apenas, interrompê-lo por um breve espaço de tempo, porque o discurso de V. Ex^a, além de bem pensado, bem substancial, talvez vá contribuir, também, em muito, para despertar a consciência da política nacional. V. Ex^a interroga o que falta para que sejam resolvidos, de uma vez por todas, os problemas do semi-árido nordestino. V. Ex^a quando era governador teve ocasião de dimensionar bem esses problemas — acho que não há mais nenhuma dificuldade técnica na solução desse problema. Se tivéssemos o fluxo necessário dos recursos, o Nordeste não estaria mais sofrendo essas agruras. Veja V. Ex^a como acontecem as coisas atualmente, e será breve para não interromper o seu discurso. Os jornais noticiaram — e já falei sobre este assunto — que o Brasil vai importar arroz do Uruguai, no valor aproximado de 100 milhões de dólares. Ora, Senador Marco Maciel, 100 milhões de dólares, transformados em cruzeiros, seriam aproximadamente 70 bilhões de cruzeiros. Esta cifra de 70 bilhões de cruzeiros, que deveria pagar, que vai pagar o arroz importado do Uruguai, era exatamente o custo do programa PROVÁRZEA que o Piauí tenta implantar; programa produtor especialmente de arroz, em regiões prioritárias, onde a irrigação é fácil de ser feita. Então, 70 bilhões de cruzeiros seriam necessários para a realização desse programa. Mas o governo, respondendo, até com certa impertinência, às insistências do Governo do Estado do Piauí, disse que era ocioso tentar comovê-lo e fazer novos pedidos nesse sentido, porque o programa do PROVÁRZEA já está totalmente desativado para o Piauí. Então, as coisas acontecem, exatamente, com essa falta de bom senso que tem presidido a vida e a atuação do Governo Federal em relação ao Nordeste. A quantia que vai pagar o arroz importado do Uruguai daria para a realização do programa. Mas o Governo não quer nem escutar as nossas reivindicações para este programa do PROVÁRZEA, que é vital para a produção de arroz daquela região. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador João Lobo, ouvi com muito interesse a manifestação de V. Ex^a. E, tentando sintetizar aquilo que V. Ex^a expressou

em seu aparte, diria que V. Ex^a reclama, justamente, uma decisão política, que torne possível viabilizar a execução de programas já existentes. E com esse ponto de vista de V. Ex^a concordo integralmente.

Com efeito, planos nós já os temos, em abundância, não somente produto de estudos feitos pelo Governo Federal, mas também pelo Legislativo, inclusive o Congresso Nacional, e por diferentes instituições de governos estaduais e entidades privadas. O que falta, em síntese, para que se transforme a paisagem econômico-social do Nordeste é uma decisão política, que torne viável a execução desses programas; e que lhes dê a necessária continuidade, para que esses programas possam produzir os resultados que toda a sociedade, e de modo especial a comunidade nordestina, deles espera.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Ouço V. Ex^a, eminentíssimo Líder Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Estávamos ouvindo V. Ex^a, não com a atenção merecida, porque tivemos que nos retirar ligeiramente do plenário, mas, nos minutos que aqui permanecemos, com ela duplicada, para fazer como que uma compensação do tempo ausente. E gostaríamos de, não felicitar V. Ex^a pelo discurso que faz, porque isso é despreciando, absolutamente ocioso, já que V. Ex^a sempre se caracterizou no Nordeste como um dos seus defensores maiores. Mas aproveitamos esta ocasião, eminentíssimo Senador: nós fomos Governadores à mesma época, que tantos anos já trilhamos, pela vida pública, em caminhos paralelos. Podemos nos recordar dos esforços já feitos a respeito. E permita-nos uma achega ao seu discurso. Dias atrás, aliás na nossa Capital, em uma mesa-redonda na TV — se não nos enganamos Bandeirantes — discutíamos bastante sobre o que faltava ao Nordeste. E, lamentavelmente, vimos pessoas da mais alta expressão ainda virem com aquelas idéias, diremos, com aqueles enunciados que nós já estamos quase que de cabelos brancos de tanto ouvir; quando o problema fundamental para este Nordeste — explicamos bem — feita a primeira diferenciação daquele somatório de áreas com características tão diferentes e aspirações tão outras que constituem o nosso Nordeste legal, o problema fundamental é — repetimos — termos uma conscientização da sociedade brasileira para as necessidades deste Nordeste, para que essa verdade irretorquível deva estar no espírito de todas as pessoas, isto é, que nós precisamos fazer aplicações em massa de investimentos no Nordeste, proporcionalmente à população que possuímos referida a total do País, ou seja, 30% dos totais. Não adianta termos um Presidente da República que se comprometa com o Nordeste, se atrás de si ele não tiver a conscientização de toda a sociedade. Ninguém foi mais comprometido no Nordeste do que Epitácio Pessoa. Aquela campanha, tanto de recursos para lá enviados, como de apelo à sociedade, se perdeu logo em seguida, talvez pela falta de meios de comunicação que massificassem a idéia, com a desastrosa parada de todas as obras, logo que se lhe seguiu a administração Bernardes. Então, eminentíssimo Senador, V. Ex^a, com o prestígio, com o valor que desfruta em todo Nordeste, se enfileire não nessa bandeira que é nossa, V. Ex^a sabe que ela é de todos os governadores nordestinos, levante-a como paladino daquela região, Chefe de um Estado que justamente tem a designação de Leão do Nordeste, lute para que nós tenhamos uma racional aplicação dos recursos, e esse montante de recursos, esses programas todos que vão para o Nordeste, não de hoje, mas vivemos as críticas, em 1910, em 1912, e imagine que as críticas já eram as mesmas, já fazem 70 anos, quando rebuscamos as histórias da seca — Câmara Cascudo, de Vergniaud e de tantos outros — mas trazendo as críticas à aplicação de recursos desproporcionados

às missões. Nós estamos tentando, nesse Nordeste semi-árido, uma agricultura extensiva sujeita à seca, eminente Senador. E V. Ex^a foi um dos que atacou com mais clareza esse problema. Desde que o Nordeste recebeu os primeiros colonos portugueses que se afastaram da costa. E, no entanto, temos ou não temos a realidade de uma seca, de dez em dez anos, com maior ou menor intensidade? Há ou não o chamado repique de cinco em cinco anos? Como basear a agricultura no semi-árido na extensividade? Então: investimentos maciços na industrialização da orla marítima, dos principais centros urbanos, a irrigação privatizada, principalmente, que permita uma agropecuária, o apelo à mineração, o apelo ao Turismo ao máximo, o apelo ao artesanato, a sua exploração. Só complementarmente seguido pela agropecuária extensiva, que é essa que não podemos fazer, que esses recursos que sejam dados ao Sertanejo, ao PROVÁRZEAS, ao POLONORDESTE, sejam proporcionais às missões que lhes são atribuídas. Estamos dando exemplos. Então, o que está nos faltando é uma consciência nacional; que o Governo, seja o General "V", seja do Dr. "V", seja do Bacharel "H", qualquer um desses sinte-se premido pela sociedade brasileira para fazer aquele direcionamento de recursos maciços; fora disso, nós estaremos sempre chorando a nossa miséria nos tempos de tristeza, e esquecidos quase completamente do Poder Central e da sociedade brasileira, nos tempos de bonança. É o apelo que fazemos a V. Ex^a: com o seu prestígio, com o seu valor, não deixe cair essa bandeira que, acreditamos, é a grande bandeira do Nordeste.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Líder, Senador Virgílio Távora, o seu substancial aparte dá bem uma demonstração do que é o Nordeste e, mais especialmente, de como são numerosas as suas opções de crescimento e de desenvolvimento. V. Ex^a, acertadamente, salientou que talvez o que falte à Região, seja a continuidade dos programas voltados para o seu desenvolvimento e, de modo especial, aqueles voltados para a superação do seu problema mais agudo, que é a seca, que se abate ciclicamente e com intensidade, sobre mais de 50% do território nordestino. Este é, realmente, o grande ponto que parece não ter sido ainda devidamente olhado pela Nação e pelo Governo.

Enfim, a seca no Nordeste não é um acidente que ocorra sem frequência; pelo contrário, a seca no Nordeste disse-o bem V. Ex^a, é uma constante. Raro é o ano na Região nordestina e, de modo especial, nos sertões e nos agrestes, em que há o que nós chamamos de inverno regular, ou seja, chuvas constantes que permitam o desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

O que nós vimos, infelizmente, é que os anos de invernos regulares são a exceção. Ocorrem, às vezes, de 10 em 10 anos. Tudo isso, então, leva mais do que à necessidade, à imprescindibilidade de medidas permanentes, concretas, articuladas, para que se debele esse mal e se converta a Região, que para isso não lhe faltam condições, em região produtora e produtiva.

V. Ex^a lembrou as enormes vocações que o Nordeste tem nos mais diferentes campos, além da agricultura, da pecuária, no plano mineral, no plano industrial, no plano do turismo, e tantos e tantos outros.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouvirei V. Ex^a, mas gostaria agora de acolher o depoimento do Senador Helvídio Nunes, que solicitou anteriormente, o aparte.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador Marco Maciel, V. Ex^a, com a sua inteligência e com a sua experiência, está produzindo, na tarde de hoje, um discurso que honra esta Casa e engrandece a nossa Região, o Nordeste.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex^a não se dá ao trabalho apenas de criticar, mas também oferece as soluções. E depois de um elenco de medidas que V. Ex^a propôs, às quais podem ser somadas as que foram lembradas pelo Senador Virgílio Távora, afirmou, com muita justiça, que falta para a solução do problema global do Nordeste, uma decisão política. De fato, eminente Senador, ainda há poucos dias o Vice-Governador do Estado de V. Ex^a lembrava, com muita propriedade, que das dez maiores obras realizadas no País, não existe uma localizada no Nordeste. E, ontem, o *Jornal do Brasil* publicou notícia a respeito de uma palestra realizada em sessão de uma das Comissões da Câmara dos Deputados, pelo Dr. José Oswaldo Pontes, Diretor-Geral do DNOCS, quando ele lembrou que o Governo começou a gastar com a seca através da antiga Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em 1909, quando aplicou 446 contos de réis nesse trabalho. Esses 446 contos de réis corrigidos, equivalem hoje a 97 milhões, 197 mil, 443 cruzeiros e 20 centavos. O certo é que, de 1909 a esta parte, o Governo, o Poder Público aplicou no Nordeste a quantia de 668 bilhões de cruzeiros. É o Sr. José Oswaldo Pontes lembra que 668 bilhões de cruzeiros não correspondem à décima parte do investimento total da Usina de Itaipu. Ora, eminente Senador, é preciso realmente, como lembrou o eminente Senador Virgílio Távora, criar uma consciência nacional, mas essa consciência precisa ser criada para mostrar a todos, e a cada um em particular, que o Nordeste — e V. Ex^a sabe melhor do que ninguém — não é um problema regional, mas um problema da Nação. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Eu é que agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Helvídio Nunes, o aparte com que me honrou e quero dizer que subscrevo integralmente as observações que V. Ex^a vem de fazer.

Com efeito, o problema nordestino está a desafiar governos, há séculos e, até hoje, não encontrou a necessária, a esperada resposta. Isso faz com que o fenômeno se repita com a mesma intensidade com que era observado há tempos.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Eminente Senador Marco Maciel, dispense-me de ressaltar a seriedade e importância do tema que V. Ex^a trata esta tarde, na tribuna, porque tem sido uma constante de V. Ex^a só tratar de problemas do maior interesse e significação para o desenvolvimento econômico e social do País.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Quero interferir no seu discurso, antes mesmo de V. Ex^a entrar na parte de solução, no que aliás já foi antecipado pelos nobres Senadores Virgílio Távora, Helvídio Nunes e outros mais, quando V. Ex^a pergunta o que falta, então, para resolver o problema da seca do Nordeste, já que desde o tempo de D. Pedro se menciona a preocupação do Governo Federal em resolvê-lo. Eu me aventurei a dizer, eminente Senador Marco Maciel, sem qualquer conotação de ordem política e partidária, que talvez o problema não esteja naquela sabedoria invocada ontem pelo nobre Senador José Sarney, que talvez não seja mais adequada para os tempos trepidantes de hoje. S. Ex^a, o nobre Senador José Sarney, declarou no final, como fecho de ouro do seu discurso, que "com grito não se afina rabeca". Permito-me, eminente Senador Marco Maciel, dizer que talvez seja com grito que se afina a rabeca que precisa ser tocada no Nordeste. Acredito que o que está faltando não é

só essa conscientização nacional, como proclamam aqui eminentes Senadores do Nordeste, mas também que o Nordeste tome uma iniciativa de exigir, de gritar, porque o que se está vendo, eminente Senador Marco Maciel, para a mágoa, lamentação e tortura dos brasileiros, é um conformismo, uma resignação impressionante do homem do Nordeste. Eu não estou pregando subversão, creia V. Ex^a, mas é impressionante a maneira como a autoridade pergunta: "por que a criança está chorando?" E a resposta: "está com fome". "Sim, está muito bem;" passa para outra: "por que está chorando?" "Porque está com fome". "Há quanto tempo você não come?" "Desde de manhã não como." "Há quanto tempo não recebe?" "Trabalho há 35 dias e não recebo nada." E fica tudo do mesmo jeito nobre Senador Marco Maciel. Acho que essa história de não gritar para afinar a rabeca deve ser substituída por uma outra sabedoria, até aquela que por causa de um berro não se perde um rebanho. Então, nobre Senador Marco Maciel, solidarizando-me inteiramente com o discurso sério e importante, que V. Ex^a está proferindo, creio que há necessidade, também, de um gesto assim de indignação concreta do Nordeste. E não estou sendo muito aéreo no meu conselho, quando verifico que o eminente Governador do Ceará, que se recusou a comparecer pessoalmente à última reunião da SUDENE, no dia seguinte era chamado a Brasília, e recebeu aqui, se não me engano, 9 ou 10 bilhões de cruzeiros. Então, eminente Senador Marco Maciel, mais uma vez, solidarizando-me com todo o teor do discurso de V. Ex^a, e achando que deve haver conscientização nacional, que deve haver decisão política, acho, também, que o Nordeste deve gritar, mas gritar, para se fazer ouvir pelo Planalto brasileiro.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Hélio Gueiros, eu ouvi a manifestação de V. Ex^a, como Líder do seu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e devo dizer que, desidratado as considerações de ordem política, que V. Ex^a fez inserir no seu aparte, eu concordo com o que diz V. Ex^a, quando afirma a necessidade de o Nordeste, por intermédio de suas Lideranças, buscar, cada vez mais, chamar a atenção do País e do Governo da União para a gravidade do fenômeno que se abate ciclicamente sobre a região, gerando — o que é muito mais grave — sequelas enormes no plano social, comprometendo parcelas significativas da sofrida população do Nordeste, provocando o êxodo, o desemprego, comprometendo gerações futuras, pelas carências alimentares de que padecem aqueles que nascem nas partes mais tórridas do Nordeste.

O Sr. João Lobo — Eminente Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Por tudo isso, eu quero dizer a V. Ex^a que, extraídas as considerações de ordem política, eivadas das críticas características de parlamentar oposição, adiro às observações de V. Ex^a e ouço o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, prometo não interromper mais o discurso de V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — As interrupções de V. Ex^a muito me honram.

O Sr. João Lobo — Mas, não podia deixar de fazer essa observação. No momento atual, no momento em que os nordestinos mais ilustres, como V. Ex^a, como os Governadores do Nordeste, num momento de crise nacional para o Nordeste, numa figuração que está chamando a atenção de todo o Brasil, está fazendo com que a Imprensa dê um tratamento especial a esta calamidade que está se abatendo no Nordeste, neste momento agudo que está excitando, que está penalizando, toda a mentalidade nacional, os tecnocratas do Governo, os homens

que estão trancados nos gabinetes refrigerados, continuam insensíveis para esses agudos problemas do semi-árido nordestino. Veja V. Ex^a, neste momento, em que se quantifica o orçamento de 84, eu gostaria de citar certos dados para que V. Ex^a veja o que está acontecendo; programas que são vitais para a redenção daquela região do semi-árido estão sendo contemplados com as dotações para o ano de 84 e, veja V. Ex^a, o PROTERRA terá um acréscimo de 95%; o Sertanejo de 100%; o PROHIDRO de 66%, e as pequenas irrigações, que são também, como V. Ex^a sabe, um projeto vital para as regiões secas do Nordeste, tiveram um acréscimo de 0% de 1983 para 1984. Ora, Senador Marco Maciel, quando temos uma inflação que possivelmente irá atingir a marca de 200%, vamos ter então uma diminuição real das dotações orçamentárias destes programas, e isto quantificado agora, votado agora, quando a crise nordestina está no seu ponto mais agudo, despertando mais e mais fortemente a consciência nacional. Quer dizer, perdemos até a esperança de poder sensibilizar o Governo ou os homens que traçam os planos deste Governo. E recebemos com muita esperança a falta e a participação de homens como V. Ex^a, para que talvez se consiga criar uma conscientização nacional nesses homens que planejam para o Nordeste. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, mais uma vez meu caro Senador João Lobo, o aparte de V. Ex^a e a contribuição que traz ao meu discurso. De fato os dados que V. Ex^a exhibe, relativos à proposta orçamentária de 1984, são inquietantes, porque estima-se, como lembrou acertadamente, que a inflação deste ano possa chegar ao patamar de 200%. E se as dotações dos programas da Região para 1984 ficarem aquém dos 100%, certamente esses programas de modo especial para o semi-árido, sofrerão descontinuidade ou perda do seu ritmo, de sua velocidade. E isso somente contribuirá não apenas para agravar a dramaticidade do quadro nordestino como igualmente fazer com que se reduza a capacidade de geração de empregos e se amplie o êxodo para outras regiões do País, agravando assim a situação em outras partes do território nacional.

Por isso, em aproveitando os subsídios que traz o Senador João Lobo, desejo fazer um apelo, nesta ocasião, ao Governo Federal, no instante em que ele remete o orçamento ao Congresso Nacional, para que reexamine o valor dessas verbas e cogite ampliá-lo, até mesmo, para fazer com que isso sirva de contribuição à situação emergencial que atravessamos, provocada pela seca que com intensidade se abate, sobre, vejam bem V. Ex^a, 87% do território nordestino.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço logo o Líder Virgílio Távora e depois ouvirei V. Ex^a Senador Alberto Silva.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, veja V. Ex^a a pertinência daquela tese para a qual solicitamos V. Ex^a a bandeira tomar. É justamente a necessidade da conscientização da sociedade brasileira. Quando falamos na sociedade brasileira falamos justamente em todas as suas classes dirigentes, principalmente aquelas que influência tenham na repartição desses recursos, aquelas outras que, embora não agindo diretamente nessas repartições como responsáveis pela soma maior de tributos aduzidos ao Tesouro Nacional, devem dar, pelo pleno conhecimento que têm do problema do Nordeste, a esse grande desafio brasileiro, dar o apoio a esses homens que estiveram no Governo, não aos de hoje, aos de amanhã, aos de depois, para que realmente nós tenhamos um aporte de recursos que corresponda a essa proporção populacional, ou seja, 30% dos grandes investimentos. Isso

não é de Governo não, vamos falar claro; estamos no Rio Grande do Sul, estamos em São Paulo, no Paraná, em rodas sociais, quando conversamos e ninguém acha justo — vamos falar claro — ninguém está convencido de que se deve, numa Região pobre como a nossa, fazer investimento nesse montante. O que adiantam programas tão bons quanto esses que V. Ex^a ouviu o nobre Senador João Lobo falar, se realmente a missão é uma e os meios correspondem, às vezes, a um centésimo daquilo necessário para levá-la avante? Nós apenas estamos como que salvando a face. Não é de hoje, não é de ontem, não é desde os tempos de Epitácio; nós estamos apenas salvando a face, dizendo que estamos contornando o problema dando-lhe recursos, mas nunca ninguém venha negar aqui que esses recursos, além de ínfimos, são absolutamente desproporcionais às missões às quais deveriam ser dirigidos. Era isso que gostaria que ficasse constando dos apertes que V. Ex^a permitiu inserir no seu discurso oportuníssimo e, ao mesmo tempo, revestido do valor intrínseco e extrínseco pelo valor e prestígio de quem o enuncia. Eminentíssimo Senador, V. Ex^a, que é um dos presidenciáveis, não vá pensar que se um dia V. Ex^a chegar no poder, que se essa sociedade esteja motivada para isso, V. Ex^a pegará impunemente os recursos correspondentes a uma Itaipu ou a uma ruína Itaipu e poderá investir em todo o Nordeste. A reação será colossal; não é a reação do Governo A, do Governo B, burocrata A ou do burocrata B, é a reação da sociedade que há que ser trazida para essa grande realidade, que é um truismo: não pode haver Brasil forte com um Nordeste miserável como ele se encontra. Era essa chegada final que queríamos dar ao primeiro discurso de V. Ex^a, e o apelo de que não desanime nessa cruzada. Ter-nos-á ao seu lado, desvaliosamente, certamente, mas com todo o empenho para que possamos mudar a fisionomia daquele Nordeste. E só se muda aquela fisionomia com investimentos adequados, mas investimentos, também, maciços. O resto, permita-lhe dizer como o cronista, é o resto.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Virgílio Távora, desvanço-me mais essa contribuição que V. Ex^a traz ao meu discurso, e devo lembrar que no seu aparte V. Ex^a salienta um ponto que me parece interessar, não apenas ao Nordeste, mas às demais regiões fisiográficas do País. Eu me refiro à necessidade de regionalizarmos o Orçamento da União, para que as dotações para os programas de desenvolvimento sejam contempladas em função das necessidades e peculiaridades regionais.

V. Ex^a recordou que o Nordeste abriga, aproximadamente, 1/3 da população brasileira, e para lá vão apenas, aproximadamente, 12% das dotações orçamentárias da União.

Talvez, se o Orçamento fosse feito contemplando-se as diferentes regiões, ou seja, fosse um orçamento regionalizado, explicitando programas regionais, nós tivéssemos no Nordeste um desenvolvimento mais acentuado, e certamente, outras regiões também seriam beneficiadas com a adoção desse mecanismo orçamentário.

O Sr. Virgílio Távora — E isso, eminentíssimo Senador, só no orçamento fiscal.

O SR. MARCO MACIEL — Sim. É verdade.

O Sr. Virgílio Távora — Vá ao orçamento das estatais para verificar, então, que madrastras são elas para conosco. A aplicação proporcional é ínfima.

O SR. MARCO MACIEL — É verdade. V. Ex^a salienta que se trata tão-somente do orçamento fiscal, e não compreende os orçamentos das estatais — e no Nordeste não são numerosas as estatais, e nem, tampouco, o orçamento monetário, que hoje representa parcela extremamente significativa.

Assim, Senador Virgílio Távora e eminentes colegas, acho que está na hora de pensarmos, através de uma alteração no texto constitucional, na institucionalização de orçamentos regionalizados, que contemplem as mais diferentes regiões do País, fazendo com que os programas regionais tenham um adequado acompanhamento e possam ter os resultados que dele, todos nós esperamos.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o caro Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Marco Maciel, acho que todos nós gostaríamos de ouvir a continuação do discurso que V. Ex^a faz com tanto brilhantismo nesta tarde. Eu queria acrescentar apenas que, em todas as contribuições dos nobres Senadores ao discurso de V. Ex^a, sobre a necessidade de recursos para o Nordeste, V. Ex^a coloca muito bem um orçamento regionalizado que fosse acompanhado para que os investimentos correspondessem à população que lá existe. Mas, nobre Senador Marco Maciel, estudei numa escola que não admite que se resolva problema errado. V. Ex^a foi Governador, é político daquela região, com rara sensibilidade para com os problemas daquela área, e demonstrou, no comando do Governo de Pernambuco, essa sensibilidade. Quero trazer ao conhecimento da Casa duas providências de V. Ex^a como Governador que, a mim, me colocaram naquela posição de admitir que V. Ex^a acertou em cheio no problema, quando se dedicou a resolvê-lo. Não só os recursos. V. Ex^a procurou reter água no seu Estado. Fez barragens nos rios, e quando precisou de água para Recife, V. Ex^a apelou para quem sabia o que fazer para ter água lá. V. Ex^a trouxe o CTA para juntar aos esforços do Governo de V. Ex^a e, em pouco tempo, se não me engano em 8 dias, V. Ex^a colocou 20 milhões de metros cúbicos no reservatório de Itapacurá. As nuvens estão lá, mas as providências não foram idênticas às de V. Ex^a. Agora, Recife está sob racionamento. O medo que eu tenho, nobre Senador, é que se mandarmos muitos recursos para o Nordeste, sem um plano definido, começam-se a se fazer coisas que não devam ser feitas ou coisas que não resolvam o problema da seca. Eu acho que quando o CTA disse que nós íamos ter cinco anos de estiagem, o Nordeste todo deveria ter se reunido. O que é que custa comprovar a teoria do CTA? Ele tem dois projetos: um, de fazer chover, nucleando nuvens. Mas não é um aviãozinho no Ceará, outro lá em Petrolina; são 24 aviões, noite e dia, vigiando nuvens, de noite ou de madrugada, para fazer chover. Só esse programa garantiria, nobre Senador Marcos Maciel, no mínimo, 50% das necessidades de chuvas durante o período das estiagens. Só esse programa. E o outro, que é uma pesquisa; e o nos-

so País, infelizmente, não é dado a gastar dinheiro em pesquisa, nobre Senador Marcos Maciel; custa quatro bilhões. O Governo já gastou 500 bilhões; o Projeto MOCLIMA, aquele que gera nuvens do oceano, custa quatro bilhões. Por que não pagar os quatro bilhões e fazer uma experiência? Não vai alagar ninguém, não vai morrer ninguém. O CTA diz: o programa vai ser estudado em profundidade. Se os exames em profundidade revelarem que é conveniente experimentar, sim, mas até agora ninguém gastou o dinheiro para saber se sim ou não. Esse programa é o mais barato que nós poderíamos fazer no Nordeste. E, na minha opinião, o mais eficiente. Depois dele, reunir água, nobre Senador Marcos Maciel. V. Ex.^a foi Governador e fez isso. O DNOCS, em 1909, começou a fazer barragens para juntar água no Nordeste. Em 1964 mandaram o DNOCS parar de fazer barragens e fazer irrigação. Se o DNOCS tivesse continuado a fazer barragens, barrar curso de rios, barrar boqueirões adequados, o Nordeste hoje teria água bastante para não estar submetido à seca. No entanto, o programa foi cortado. Caem, no Nordeste, no mínimo 600 milímetros de água em qualquer ocasião, mesmo nesta seca. Enquanto sabemos que cai no Nordeste muito mais água do que poderíamos trazer do São Francisco, vai o Ministro à SUDENE e faz uma exposição, à qual assisti, para gastar milhões, trazendo água do São Francisco. E eu já assisti, em 1966, todo o Nordeste com as mãos na cabeça porque o São Francisco estava secando. E ninguém venha me dizer que as barragens de regularização vão evitar que aconteça o mesmo de 1966. V. Ex.^a que é presidenciável, que como bem disse o Senador Virgílio Távora, se chegar lá, com o Nordeste do seu lado, nos programas que V. Ex.^a possa fazer, escolha apenas dois programas — e com eles vá até o fim — é preferível a essa quantidade enorme de pequenos e médios programas que nada resolvem. Quero congratulá-lo com V. Ex.^a pela justeza do discurso que faz hoje, e trazer uma modesta contribuição de quem também conhece a região.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Alberto Silva, efetivamente V. Ex.^a conhece muito bem a região, e teve a oportunidade de dirigir um dos Estados mais problemáticos, mas paradoxalmente, ao mesmo tempo, mais promissores do Nordeste, que é o Estado do Piauí. V. Ex.^a também conhece a região em face de outros cargos e funções que ocupou no Governo Federal. Sabe, portanto, das nossas vicissitudes maiores.

A respeito do aparte de V. Ex.^a, pretendo fazer rapidamente três considerações. A primeira, diz respeito ao programa de nucleação artificial. Em verdade, os recursos tem sido escassos. Foram talvez menos escassos nos dois últimos anos passados. Parece-me, porém, que neste ano as dotações foram tão insignificantes que pouco se fez, ou se pôde fazer na região.

Inscrevo-me dentre aqueles que defendem a necessidade de programas desse tipo, sobretudo nos instantes mais difíceis das irregularidades climáticas, quando a produção está ameaçada de se perder, quando a população fica ameaçada de sofrer privações nas cidades, mínimas de águas, para a dessedentação das pessoas e dos animais.

A segunda consideração diz respeito à perenização dos rios. Com efeito, eu acredito que no Nordeste há muitos e muitos rios que poderiam ser perenizados. Em Pernambuco, num estudo preliminar feito, identificamos aproxima-

madamente 15 mil quilômetros de rios que poderiam ser perenizados, gerando em suas margens, sem necessidade de desapropriação — como lembrou o Senador Virgílio Távora — produção agrícola e resposta também na pecuária.

Esse programa deu seus primeiros passos, e todos nós esperamos que ele prossiga, porque é fundamental para o Nordeste. Experiências bem sucedidas já estão aí, à mostra, nos mais diferentes Estados da Federação. E de modo especial, programas executados pelos próprios Governos Estaduais, vale dizer, programas executados com feição local respeitando-se as peculiaridades de cada região, ou microrregião.

Por fim, a terceira consideração, que desejo fazer do aparte de V. Ex.^a é com respeito ao problema de transposição de águas do rio São Francisco. E permita-me, V. Ex.^a, neste ponto, dissentir dos abalizados argumentos que brandiu V. Ex.^a Sou favorável — faço questão de proclamar — aos estudos de transposição de águas dos rios, porque a grande limitação, no Nordeste, ainda é a água. E temos alguns rios, como é o caso especificamente do São Francisco, que, além de energia, pode oferecer água abundante para irrigação, gerando conseqüentemente produção agropecuária.

Em estudo que tive oportunidade de ler, verifiquei que, quando o São Francisco está em suas cabeceiras, com o volume reduzido de água, o Nordeste está geralmente chovido, pois coincide com a época das precipitações pluviométricas na região; e quando o São Francisco está mais caudaloso por ter chovido nas suas cabeceiras e principais afluentes mais ao sul, o Nordeste está seco.

Esses programas de transposição de água poderão, então, significativamente, contribuir para vencer a escassez de recursos hídricos da região. Sou a favor, pois, desses programas. Lamento até que eles não estejam em pleno desenvolvimento. Em Pernambuco, iniciei, de forma modesta, um programa de desvio das águas do São Francisco, saindo com um canal artificial na altura de Petrolina-Juazeiro, prolongando-se, paralelamente, ao rio São Francisco até um dos seus afluentes mais importantes — o rio Pajeú.

Esse programa se encontra em execução por intermédio do Governo do Estado, graças à ação do operoso Governador Roberto Magalhães. Espero, com a ajuda do Governo Federal, que ele não sofra solução de continuidade, para que possamos demonstrar a validade da proposta. Sem querer ousar, eu diria que também defendo a tese de que poderíamos cogitar de programas mais ousados de transposição de águas. Quem sabe, unindo a Bacia do Tocantins à do São Francisco e assim sucessivamente, gerando, dessa forma além de maior disponibilidade de recurso hídrico, condições para desenvolvimento de navegação interior, daquilo que, se não me falha a memória, Euclides da Cunha chamou de, "estradas que andam". Navegação interior desenvolvida através de nossos caudalosos rios do Norte, do Centro-Oeste e do Sul do País.

O Sr. Alberto Silva — Permite uma ligeira intervenção?

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, logo após, gostaríamos que V. Ex.^a me permitisse também um aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Absolutamente, eu não disse que sou contra. Falei nas prioridades do Nordeste. A transposição das águas do São Francisco, no Nordeste, alimenta rios e alguns reservatórios ao longo de uma linha. Veja bem V. Ex.^a eu quero dizer que há prioridades. Possuímos poucos recursos e temos de decidir o que fa-

zer. Por isto, na prioridade dos recursos, se barrarmos os cursos de rios, os boqueirões, todas as bacias que possam acumular água no Nordeste, teremos, com muito menos dinheiro, a água mais bem distribuída. O São Francisco, vindo para o Nordeste, atende a uma linha e ao longo dela vai haver fertilidade. Mas, por exemplo, o São Francisco, chegando ao Ceará, não resolve o problema da região de Independência e de Tauá, não vai resolver o problema, por exemplo, de Cabrobó ou de outras cidades grandes no sertão de Pernambuco. E quero chamar a atenção do nobre Senador Marco Maciel, para o seguinte: no Nordeste, mesmo na pior época de chuva, não chove menos de seiscentos milímetros e existem regiões do mundo em que não chove nem trezentos milímetros.

O SR. MARCO MACIEL — É verdade, V. Ex.^a tem razão.

O Sr. Alberto Silva — Com seiscentos milímetros de chuvas anuais, nobre Senador Marco Maciel, se nossas bacias estivessem barradas o Nordeste teria água para todas as suas necessidades. Sei perfeitamente que V. Ex.^a fala em programa bem mais ousado. Sou favorável à transposição do Tocantins. E há um estudo que já foi feito há mais de 50 anos, nobre Senador. O rio Tocantins passa pelo Piauí, exatamente na cidade de Amarante, vindo pelo rio Balsas, na cidade de Amarante ele é levantado numa barragem e chega ao Estado de V. Ex.^a, a Paraíba, ao Rio Grande do Norte e ao Ceará. Este é um estudo muito bonito e o Tocantins tem oito, dez enchentes por ano, pode entregar água durante os doze meses do ano. Mas este fato não invalida a tese, muito bem defendida por V. Ex.^a, que é favorável à transposição. Eu coloco prioridades. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MARCO MACIEL — Devo dizer, nobre Senador, que, neste seu aparte, V. Ex.^a trouxe fatos novos com relação ao problema da transposição de águas e que, a meu ver, foram esclarecedores da sua posição a respeito do assunto. Folgo em vê-lo, também, inscrito entre aqueles que defendem o sistema de transposição de águas, sobretudo para minimizar as dificuldades hídricas no Nordeste e quem sabe, como esperamos todos nós, para que isso também possa gerar a navegação interior, tão desenvolvida em outros países e tão barata, se cotejada com outros sistemas modais de transportes.

Se os recursos são escassos, Sr. Presidente, nós devemos cogitá-los de progressivamente ampliá-los, porque acredito que essa é uma prioridade nacional, porque permite não apenas livrar o Nordeste do problema, mas permite, também, promover uma adequada integração nacional.

V. Ex.^a, também, frisou outro ponto que acho extremamente importante, é o de que no Nordeste, mesmo no semi-árido, as precipitações pluviométricas não são baixas, sobretudo se nós compararmos com as precipitações pluviométricas de outras regiões semi-áridas do mundo, na Austrália, Israel, México, na África, etc. O que caracteriza a região é, sobretudo, a irregularidade da precipitação e por isso concordo com V. Ex.^a quando defende que a água caída tem que ser armazenada. Nós não podemos deixar que essa água se precipite para o mar ou se evapore, como acontece freqüentemente. Por isso, estou integralmente de acordo com a manifestação que vem de fazer e que incorporo, com muita alegria, ao meu discurso.

O Sr. Virgílio Távora — Permite mais um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço mais uma vez o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, era mais um contra-aparte ao ilustre representante do Piauí: di-

zem, na nossa terra, que a justiça começa de casa e nós somos co-sogros, V. Ex^a sabe disso.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não:

O Sr. Virgílio Távora — Sobre algumas afirmativas do Senador: para honra do Ceará, o CTA nunca poderá dizer que o MOCLIMA não teve o apoio do Governo alencarino. Em uma época em que houve dúvidas levantadas pelos técnicos de quase todos os Estados, sobre a felicidade ou não do MOCLIMA, não nos referimos à MODARTE, o Ceará assinou convênio com o CTA e empenhou-se ao máximo em uma experiência piloto que — infelizmente teve que ser suspensa, pois imposição constitucional nos obrigava a sair do Governo, e cada cabeça, cada sentença — far-se-ia ao longo da costa do Ceará sobre a carcaça de um antigo navio desses desativados do Lloyd, queimando carvão microgranulado. Segundo, para afirmar e ainda dar mais ênfase do que Alberto Silva disse aqui, o programa é baratíssimo, é de graça em relação aos dispêndios colossais, diremos: são quatro dias de dispêndio que o Governo Federal gasta na Emergência. Portanto, é, praticamente, de graça se comparado com o que era despendido com a Emergência.

Quanto à transposição do rio São Francisco, talvez a culpa seja até um pouco aqui do Vice-Líder que prometeu trazer aqui e está com toda a documentação para que nós iniciássemos, neste Plenário, uma das missões precípua do Parlamento: debatermos um grande programa, não no âmbito de uma comissão, sempre restrito, mas aqui apresentado o programa com os prós, com os contras e, friamente, nos deparamos logo com a resposta à primeira pergunta, que nos antecipamos a formular. Prioridade número um para o Nordeste semi-árido seria energia ou água em termos de se obter a maximização da utilização do rio São Francisco? Como o eminente ex-Governador de Pernambuco, por termos, também praticado ela lá, o Asa Branca e nós o PROMOVALE no Ceará...

O SR. MARCO MACIEL — Tive a oportunidade de conhecer é um bem sucedido projeto.

O Sr. Virgílio Távora — ...somos todos muito fãs de desvios e de transposição de pequenos rios, quanto mais de um rio grande como o São Francisco. Agora, somos, também, Srs. muito fãs da iniciativa privada: o Governo Federal apenas auxilia. Quando fazemos restrições a essas grandes irrigações feitas pelo DNOCS, achamos que apenas determinados projetos servem como laboratório de estudos e por que acreditamos é na iniciativa privada. Não sabemos os dados do nobre Senador Marco Maciel mas os colhidos no PROMOVALE, é bem verdade que em situações especiais, nós já havíamos construído o Banabuiu, o Orós, foi só colocar as válvulas aspersoras. Mas, se o DNOCS, tivesse que proceder nas mesmas condições, também, teria que fazer os dois açudes. Pois bem, a parte puramente de irrigação, eminente Senador, é numa proporção de 10 para 1 no preço e menos de 12 para 1 no tempo em que se consegue o mesmo número de hectares pela irrigação privada, pela irrigação oficializada, coletivizada, sem falar no grande problema social criado por esta última, ou seja, de tirar dez famílias para colocar seis. Neste momento, V. Ex^a talvez por modéstia excessiva, tenha aqui deixado de nos brindar com uma rápida explanação do que foi justamente essa sua tentativa de racionalização da agricultura que deve ser estendida a todo o Nordeste, que vive sempre sujeito à seca, que foi a tentativa de V. Ex^a no seu Estado e nós também no nosso. Mas V. Ex^a que estava fazendo aí a explicação da irrigação, através do barramento desses rios, desses riachos, da transposição de pequenos desvios, no caso de V. Ex^a, do rio São Francisco, e, no nosso caso, do rio Jaguaribe, e do resultado excelente que deu numa época

calcinada pela seca deve voltar a esta tribuna. Eram esses os reparos que nós queríamos fazer, um sobre a afirmativa de V. Ex^a, e outro ao excesso de modéstia de V. Ex^a em não ter dito os resultados que obteve.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Líder Senador Virgílio Távora, acolto a sua manifestação e devo dizer que o PROMOVALE, que V. Ex^a desenvolveu com tanto acerto em seu Estado, é bem uma demonstração dos resultados extremamente positivos que se pode obter com o desenvolvimento de obras de perenização de rios e o seu aproveitamento, através da pequena e média irrigação, sem necessidade de desapropriações, sem necessidade, conseqüentemente, de elevar-se significativamente os custos desses projetos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Lamentei estar ausente do plenário durante o discurso de V. Ex^a, mas ouvi boa parte dele, no meu gabinete, onde me encontrava em tarefas inadiáveis de Liderança, e ainda chego a tempo de interferir nas palavras de V. Ex^a, com as quais me congratulo, porque V. Ex^a, como uma das lideranças mais afirmativas, no plano político, do nosso Nordeste, está aí cumprindo o seu dever...

O SR. MARCO MACIEL — Grato a V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — ... de representante daquela sofrida Região, defendendo, com ardor, uma melhor política para o seu desenvolvimento. Mas o que eu queria, nobre Senador, era também aproveitar a presença de V. Ex^a na tribuna, para, em homenagem aos 80 anos do Senador Dinarte Mariz, que vão ser inclusive comemorados aqui, brevemente, no próximo dia 3, ter um telex que recebi de S. Ex^a, na tarde de hoje, alusivo ao Nordeste, nos seguintes termos:

"Acabo transmitir seguinte telex ao Ministro Mário Andreazza bipontos abre aspas agradeço ao ilustre Ministro e velho amigo o convite que me fez para assistir a assinatura de convênios com o Governo de meu Estado pt Infelizmente motivo super-venientes não me permitem estar presente a tão importante solenidade como desejava pt Faço votos que se concretize em tempo hábil o que a imprensa já antecipa vg permitindo ao jovem competente e obstinado Governador José Agripino vencer os obstáculos quase intransponíveis sementeados no itinerário de sua promissora administração pt Necessitaria mesmo com sinceridade e objetividade analisar os riscos que nos cercam indicados pela visão que a idade e a experiência me permitem pt Quando aguardava o resultado das solicitações feitas da tribuna do Senado para uma anistia dos impostos devidos pelos agricultores vg nos municípios atingidos por cinco anos de estiagem vg a resposta foi o aumento de até 400% pt Conseguimos depois de vários entendimentos com o Banco Central uma solução para os débitos dos agropecuaristas com os bancos oficiais recomendada pela Portaria 789 pt Em seguida tivemos a surpresa do Banco do Brasil seu executor contrariando todo texto daquela portaria fazendo exigência que torna inexequível as medidas já oficialmente comunicadas aos congressistas pt Parece que das seis exigências adicionadas pelo Banco do Brasil apenas uma foi omitida — a da fome pt Isso num País que criou um Ministério da Desburocratização pt Enquanto isso o Banco do Brasil manda para protesto os títulos dos débitos tomados para recria vg ignorando a Portaria do Banco Central que admite um entendimento aos que tenham tido seus rebanhos prejudicados pela estiagem pt

Quais os que não tiveram? Fui procurado por vários prefeitos cujas prefeituras se acham em atraso com a Previdência Social pt Procurei o Ministro et fazendo uma exposição da penúria em que se encontravam as finanças daquelas comunas e a resposta foi ativar a cobrança com correção monetária pt Recentemente o Governo protegeu o aumento de energia aos Estados do Sul prejudicados por inundações vg enquanto o Nordeste com cinco anos de seca está condenado a pagar o aumento pt Já tive oportunidade de lhe falar sobre a emergência que no Rio Grande do Norte adota três critérios vg ressaltando naquela oportunidade em companhia do Prefeito de Caicó o drama das cidades notadamente nas suas periferias pt Pois bem Ministro vg as minhas previsões infelizmente já começaram a se confirmar: está morrendo gente de fome e até sacrifício de vida por suicídio pt Com o rompimento do vínculo de harmonia entre os poderes por ato da revolução que ajudei a fazer avocando a si própria poderes absolutos do controle da economia nacional pt Restou ao Congresso o canal estreito das solicitações quase sempre humilhantes e incompreendidas pt Quanto a mim preferi o caminho do esclarecimento pt Infelizmente a abertura do Presidente Figueiredo que tão generosos frutos já produziu ainda não atingiu aquele que deveria ter sido prioritário pois sem ele jamais encontraríamos o caminho da democracia pt Ou o Nordeste se afirma através de seus Governadores que pela primeira vez na história se unem na defesa de objetivos comuns da região ou tudo está perdido pt Atenciosamente vg Senador Dinarte Mariz vg Presidente da Comissão de Segurança Nacional fecha aspas pt Cordialmente Senador Dinarte Mariz — Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

São palavras, nobre Senador, que V. Ex^a, a meu ver, deveria acrescentar ao seu pronunciamento que motivaria, sem dúvida, nossa profunda meditação.

O SR. MARCO MACIEL — Ouvi, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a que, inclusive, fez a leitura do telegrama do Senador Dinarte Mariz, relatando dificuldades por que passam os asgricultores e pecuaristas da Região Nordeste.

Incorpore o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e espero que o Ministro Mário Andreazza e o Presidente João Figueiredo, que têm se mostrado tão sensíveis à problemática nordestina, possam determinar ao Banco do Brasil as providências que se impõem, de sorte a que o Nordeste não sofra ainda maiores danos com a grave crise que atravessa provocada, basicamente, pela repercussão que a seca traz em todo o seu itinerário de destruição.

Mas, Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex^a, vou concluir o meu pronunciamento, dizendo que, a meu ver, o que falta ao Nordeste são meios de converter discurso em ação; falta adotar as providências já identificadas e, nesse particular, vale transcrever judiciosas observações do Ministro Mário Andreazza, em reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, de 4 de agosto último, sob a Presidência do Presidente em exercício, Aureliano Chaves, quando afirmou:

"Ninguém desconhece o que fazer para o desenvolvimento do Nordeste semi-árido. As soluções para os seus problemas são conhecidas. Estão testadas. Foram comprovadas, técnica e economicamente.

A atual dimensão financeira dessas ações de desenvolvimento é que ainda é insuficiente. É preciso ampliá-la. Deslocá-la para novo e mais elevado patamar financeiro, obtendo-se, concomitantemente, maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis."

O que falta, enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é decisão política — firme, coerente, determinada — que assegure à região a execução de seus programas e projetos já estudados e elaborados, dê-lhes a imprescindível continuidade e articulação com os estados da área, muna-lhes de meios e recursos, através de órgãos governamentais da União, especialmente da SUDENE.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Porque não devemos aceitar a persistência da redundância, não admitimos, todos nós brasileiros, que perdure a hoje inevitável associação entre nordeste e seca — à qual poderíamos associar também todo o corolário de sofrimento físico e moral que costuma acompanhar a tragédia.

A Nação, estou seguro, saberá corresponder a essa aspiração da sociedade e a transformará em medidas concretas.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A deficiência de audição é um problema tão grave, para a vida de relação das pessoas, como a deficiência visual. Mas, quando se fala em deficiente físico, pensa-se logo nos cegos e nos paraplégicos, esquecidos os surdos.

São eles, na maioria, marginalizados, quando o grau de surdez não permite o uso de aparelhos auditivos, que custam, hoje, um preço exorbitante, além do custo de manutenção, mediante pilhas caríssimas, também importadas.

Entretanto, resta-lhes um divertimento: o cinema, quando o filme é estrangeiro e não dublado, usando-se as tradicionais legendas, que reproduzem os diálogos.

Isso poderia acontecer, também, na televisão. Mas, crescente o número de enlatados nesse instrumento de comunicação, todos os filmes estrangeiros são dublados, resultando em pura perda para os surdos, que não podem entender o entreccho.

Abordando o problema, recentemente, na Câmara Municipal de Santos, foi aprovado requerimento do Vereador Moacir de Oliveira, no sentido de solicitar às Lideranças partidárias no Congresso Nacional providências objetivando a apresentação de projeto de lei que determine seja implantado o sistema de legendas na programação das redes de televisão, sem prejuízo das dublagens, atendendo-se, assim, a reivindicação dos deficientes auditivos.

Creemos que a medida é viável, tanto mais quanto ampliaria o mercado de trabalho, mobilizados alguns redatores e aumentaria o alcance da programação, abrangendo os surdos, que não se limitariam apenas ao cinema, para assistir a filmes estrangeiros.

O processo de legenda é anterior ao do cinema falado e, por isso mesmo, de fácil emprego, sem largos custos. Uma paciente, falando sobre o assunto, assinala:

“Mesmo com os aparelhos mais modernos, não é possível a um surdo, “escutar e entender” o interlocutor não estando de frente para ele, por uma série de fatores, como a má dicção e os ruídos exteriores. Transportando este problema para a televisão, o que acontece é que o surdo quase não entende os programas, principalmente filmes e documentários. A dublagem dos filmes é feita de um modo que,

muitas vezes, pessoas com audição normal não conseguem entender.”

Cita, a interessada, países estrangeiros, como a Itália, onde, além da dublagem, é obrigatório o uso da legenda. Esperamos, finalmente, seja atendida essa justa reivindicação dos deficientes auditivos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Evidentemente, melhor seria que o Governo e a classe política brasileiros não tivessem de colaborar para a obtenção de uma medida socialmente tão amarga e constrangedora como a que se depara com a rápida leitura do texto do Decreto-lei nº 2.045.

É surpreendente o fato de constatar que, com grande economia de palavras, o Executivo conseguiu banir de nossa ordem jurídica algumas soluções duramente conquistadas pela classe assalariada e por aqueles que, de uma maneira ou de outra, tinham os seus contratos de locação dependentes de cláusulas mais ou menos automáticas de correção.

O Decreto nº 2.045, ciente da dureza de suas disposições, delimita em dois anos o período de sua vigência, mas é fácil perceber que, se as coisas permanecerem como estão e sem sombra de melhoria econômica, seu tempo de aplicação terá de ser mais duradouro e pode ser que a impopular medida decretada venha a coexistir com outras de igual teor, em futuro próximo.

Seu artigo 1º destrói alguns dos poucos efeitos benéficos que restavam da Lei nº 6.708/79, tão alterada e corroida nestes últimos meses de insuperável crise econômica.

E o decreto, usando já de um Índice Nacional de Preços ao Consumidor expurgado dos elementos mais significativos, que contribuíam outrora para a sua determinação, anuncia que a correção automática dos salários se fará à base de 80% tão-somente da variação semestral do INPC.

Além disso, admite a medida que motivos de força maior ou prejuízos comprovados levem patrões e operários à mesa de negociações para que, mediante acordo coletivo, ambas as classes encontrem o percentual de correção, que lhes é mais conveniente. E é evidente que, em situações como estas de crise econômica e financeira para a empresa, o percentual de correção salarial poderá refletir índice bem menor que o estabelecido no decreto.

A empresa, alegando a força maior e a crise; o empregado temeroso de perder o emprego, em clima de chômage generalizado, não terá meios para contestar os argumentos e o percentual do patrão.

Mantendo em nosso meio a livre negociação, mas em momento em que ela não é muito desejável, sem o direito de operação, o Decreto nº 2.045 aceita que, por convenção ou acordo coletivo, bem como por sentença normativa, seja estipulado um acréscimo na correção salarial, tendo por base o aumento da produtividade na categoria e por limite a variação do produto real per capita, ocorrido no ano anterior.

Os meios de comunicação já nos estão a mostrar, pelas entrevistas e reportagens feitas, que a moderação e o equilíbrio deverão marcar este tipo de negociação que, caso contrário, não serão suscetíveis de registro nos órgãos trabalhistas competentes.

Igualmente, como os alugueres das locações residenciais sofriam indexação anual e estavam sendo, pela Lei nº 7.069/82, reajustados à base de 90% da variação do INPC, determinou o Presidente da República que isto se

faça, durante dois anos, em menor proporção, isto é, sem ultrapassar 80% do referido índice.

Esta disposição parece mais justificável tendo em vista que a renda proveniente de alugueres é talvez menos vital e obtida mais facilmente que aquela que se vai buscar no trabalho do dia a dia.

Se, vista pelo lado do locador, ele representa diminuição em sua expectativa de ganhos, considerada pelo ângulo do locatário, normalmente um assalariado, ela vem corresponder aos efetivos reajustes salariais de que se beneficia e que, na maioria dos casos, não ultrapassam os 80% do Decreto nº 2.045.

A situação do mutuário do BNH sofreu o mesmo tratamento e os aumentos da prestação da casa própria também se darão dentro do limite máximo de 80% do INPC.

Tal como vinha sendo reclamado pelos dirigentes do Sistema Financeiro Habitacional no Brasil, a aplicação da medida dependerá de opção do interessado e só será possível aos mutuários sujeitos do reajustamento anual, se eles aderirem à periodicidade semestral.

É fácil ver que a disposição mais controvertida do decreto se refere à inibição das correções salariais.

As suas consequências quanto às prestações do BNH e os alugueres residenciais nos parecem óbvias, pois não seria razoável deixar aumentar as dívidas de moradia em proporção maior ao reajuste dos salários.

O que há, realmente, de impopular e indesejável na atitude do Executivo é o fato de parecer desconhecer que uma correção salarial à base de 80% do INPC é incapaz de contribuir para a manutenção de um standard mínimo devida para o assalariado.

Não se fazendo mais a necessária gradação entre as várias faixas de remuneração, os salários mínimos e os mais significativos foram colocados no mesmo plano e, deste modo, uns e outros têm correção automática menor que a taxa de inflação.

Contudo, se tivesse existido uma vontade de nuança e de gradação e não uma atitude simplista de igualar por baixo, o decreto teria o seu verdadeiro sentido.

Se o problema maior do Brasil de hoje é a inflação e se, comprovadamente, a manutenção da Lei nº 6.708/79, tivesse tido efeito inflacionário, não se poderia mais pactuar com ela e urgiria que os responsáveis pela política econômica adotassem as medidas corretas.

A exposição de motivos do decreto, muito mais que as palavras por ele usadas para alterar as disposições de leis anteriores, informam sobre as razões, inclusive de segurança nacional, que levaram o Presidente da República à decisão amarga e ao remédio heróico.

Demuestra ela que as perspectivas de política econômica para os próximos anos exigem a efetiva participação do povo brasileiro num programa de estabilização e uma distribuição justa dos ônus decorrentes deste processo de ajustamento.

Alude-se ao agravamento do problema do desemprego, sobretudo nas faixas salariais mais baixas e aos riscos que ele acarreta à segurança nacional, para que seja demonstrada a necessidade da adoção de medidas incisivas, ainda que transitórias, de saneamento econômico, a fim de se evitar a deterioração da situação financeira.

Ai está, Srs. Senadores, o quadro, mais ou menos sombrio, em que se situam as medidas adotadas pelo Executivo.

Considero que o 2.045 é um remédio amargo, mas que tem de ser aplicado em razão de mais elevados interesses nacionais.

A radicalização das posições, quer da parte do Governo, quer da Oposição, levar-nos-á a um impasse no Legislativo: ou o decreto será aprovado por decurso de prazo ou será rejeitado na Câmara dos Deputados, onde o Governo é minoria.

De minha parte, seria favorável à que a medida fosse aprovada por votação e não por decurso de prazo.

Isto só poderia ser obtido através da negociação política entre Governo e Oposição no Congresso Nacional.

Há muito tempo, não estão os parlamentares dos vários partidos engajados numa verdadeira negociação política, tendo em vista, além de preceitos partidários, os mais importantes interesses do Brasil.

Evidentemente esta negociação possível não se fará apenas pelos parlamentares pedessistas deixados a si mesmos. Nenhum de nós poderia liderar o diálogo sem o respaldo governamental.

Já se disse, erradamente suponho, que o Governo já fez a sua parte enviando o Decreto-lei nº 2.045 ao exame do Congresso Nacional e que, daqui em diante, caberia a nós congressistas, sem incompreensão e demagogia, a tarefa de votá-lo, cumprindo assim nosso dever.

Isto nos parece verdadeiro só em parte, pois se é dever nosso ratificar a medida governamental, em prol do interesse nacional, pelo voto, não é menos certo que cabe ainda ao Governo o importante papel de encaminhamento do entendimento político, em busca de uma maioria para aprovação do decreto.

Não conheço parlamento sem diálogo, nem diálogo parlamentar onde não esteja presente o próprio Governo.

É preciso que se saiba que o apoio dos parlamentares só poderá ser obtido pelo convencimento, pela persuasão, pela demonstração de que as novas regulamentações são medidas emergenciais para que a nossa economia dê os frutos almejados por nossos credores internacionais.

Seria justa e patriótica a atitude de esperar que o prazo se expire para constatar o estado de coisas e traçar as medidas que se fizerem necessárias?

Como progredirá a crise econômica até os últimos dias de outubro? Será que, no final de outubro, as duas cotas do FMI, a serem liberadas, serão suficientes para permitir que os banqueiros internacionais comprometidos em liberar empréstimos prometidos venham a fazê-lo?

Será que, àquela altura, os nossos débitos atrasados estimularão banqueiros internacionais a novo aporte de dólares para o País?

Parece-me evidente que o Governo não terá a solidariedade da sociedade, de todas as camadas de nossa comunidade, mostrando-se incapaz de obter a adesão parlamentar, através da votação do decreto-lei.

Estou certo de que seus opositores, membros do PDS ou de outras agremiações políticas, estarão prontos a apoiá-lo se forem convencidos, por argumentos fortes, de que as medidas decretadas são onerosas para os assalariados, mas indispensáveis sob o ponto de vista do interesse nacional.

Do mesmo modo, estou convencido de que para o surgimento de um consenso é prejudicial qualquer tipo de argumento *ad terrorem*, qualquer sugestão de retrocesso no processo de abertura política, uma atitude partidária visado ao fechamento de questão e todo e qualquer meio de pressão política, invocando a segurança nacional.

Não será difícil demonstrar o evidente interesse nacional preservado com as soluções trazidas pelo decreto do Executivo.

Os brasileiros que hoje vivem momentos de penúria econômica, indecisão política e anseio pelo desempenho do Brasil no mercado internacional de há muito deixaram de indagar sobre os possíveis culpados de todo este estado de coisas.

Procura-se, em várias camadas da população, a via média capaz de levar à união de forças e não à dispersão delas, através das acusações, da demagogia, da retórica incoerente. Não seria impossível obter, através do diálogo e da negociação política, também o voto majoritário dos congressistas para as medidas antiinflacionárias e de contenção que é necessário Decreto-lei nº 2.045 idealizou, visando afeitar, exclusivamente, ao interesse nacional e atraído para si o coro de reprovações

daquelas que só têm sensibilidade para as medidas benéficas aos próprios interesses.

Certamente, outras severas terão de suceder à aprovação do decreto em discussão. E a soma dos novos preceitos deverá, forçosamente, contribuir para que sejam alcançados os objetivos visados pelo Governo, a saber: a redução da inflação, a diminuição do déficit público e a minoração da taxa de juros.

A classe dirigente não pode mais se permitir o erro, pois já penalizou em demasia os assalariados brasileiros.

E se o futuro mostrar que este decreto-lei é mais uma tentativa frustrada, no sentido de debelar a crise econômica, então cessará toda a nossa esperança na política econômica e, em seus responsáveis, a quem não mais daremos o nosso voto de confiança para que continuem idealizando outras tentativas igualmente vãs.

Que se abra, portanto, o debate do assunto e que se dê, apenas uma vez mais, aos responsáveis pela política econômica do Brasil o direito de nos convencerem de que estão percorrendo a estrada certa e de que os sacrifícios de cada um são necessários e indispensáveis, mas limitados a um biênio, que não terá necessidade de prorrogação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Farias.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: São de sobejo conhecidas porque amplamente divulgadas pela imprensa as catastróficas consequências das inundações que se abateram sobre o Sul do País.

O Paraná, um dos Estados seriamente atingidos, teve duas de suas mais ricas e promissoras regiões — o sul e o sudoeste — praticamente destruídas pelas águas da bacia do Iguaçu, notadamente a agricultura, a suinocultura e a indústria ali localizada, com enfoque principal na exploração e beneficiamento da madeira.

O movimento de solidariedade às vítimas das enchentes que empolgou todo o Brasil, notável por todos os títulos, buscou, porém, antes de tudo, minorar o sofrimento humano daquelas populações, enquanto, de sua parte, os governos local e federal, procuraram adotar as primeiras providências tendentes a minimizar os efeitos do flagelo e a recompor o instrumento público com vistas a normalizar, o quanto possível e rápido, a vida das comunidades.

Se, de um lado, merece encômios essa presteza, por outro mister se faz pronta ação que enseje a imediata recuperação da economia regional, fonte primária de geração de empregos e de receitas tributárias, tanto em nível municipal, como estadual e federal.

No particular, reconhecem-nos todos, o município é totalmente carente de meios de atuação, fruto mesmo de um sistema tributário vesgo e injusto, que exaure a quase totalidade dos recursos criados pelas populações locais. Identicamente, pouco mais do que isso podem os Estados, também sufocados pela insaciabilidade e voracidade do fisco federal.

Resta, pois, e infelizmente, o apelo dramático ao erário federal, jungidos que estamos a essa teratológica construção jurídica em que foi transformada a Constituição brasileira.

Inadiável, portanto, a liberação de recursos financeiros de vulto a todas as unidades de produção paranaenses, direta ou indiretamente atingidas pelas cheias, a fim de que recuperem, sem tardança sua capacidade de trabalho, para que, no mínimo, retornem aos níveis de emprego e de receita que mantinham antes da catástrofe. Impõe-se postura objetiva e decisiva por parte das autoridades financeiras e monetárias federais nesse sentido, sem rodeios nem tergiversações.

Promessas, aliás, houve muitas, até agora incoerentes, e seria até desumano alimentar falsas esperanças para uma população tão sofrida como a que foi vítima daquelas intempéries.

Detalhe que convém ressaltar é que tais postulações têm em mira a retomada, tão-somente, do nível de atividade econômica anterior às inundações porque se reconhece que uma eventual redução do nível de emprego, resultante da falta desse amparo, ocasionará indesejável senão mesmo perigoso processo de migração interna, trazendo em seu bojo extenso cortejo de problemas, decorrentes da imperiosa necessidade de reassentamento das populações flageladas e desempregadas. O gravame social que daí deflui e o agravamento de tensões que o seu não-atendimento provocará é desnecessário acentuar.

Bem por isso, o governador José Richa determinou a concessão de benefícios fiscais aos contribuintes do ICM, com vistas à manutenção do nível de emprego, condicionando-os porém a que não ocorram dispensas de empregados pelas empresas beneficiárias.

Não é pedir demais, por conseguinte, que providência semelhante seja adotada pelo Governo Federal, no âmbito de suas atribuições tributárias e fiscais, com idênticos objetivos. Não serão alguns cruzeiros a menos que, agora, deixem de ingressar nos cofres da União que irão inviabilizar a Administração Federal, mormente se se levar em conta que da retomada do ritmo de trabalho naquelas regiões muitos cruzeiros a mais, milhares de cruzeiros a mais retornarão ao tesouro federal, fruto do trabalho fervoroso e afincado, jamais posto em dúvida, com que a gente paranaense tem contribuído para a riqueza do País.

Por outro lado, possibilitando-se recursos financeiros para que tais empresas, em sua maioria de pequeno e médio porte, se recuperem e reativem seus parques industriais, haverá um novo surto de desenvolvimento em toda a região, traduzido por igual retomada de ingressos de tributos e contribuições de que o Governo necessita para cumprir suas funções.

Há, porém, que ter presente, nessa ajuda, que deve ser pronta e em volume suficiente para o real atendimento das necessidades apontadas, um aspecto importante a considerar. Tais recursos precisam ser concedidos sem demasiados ônus financeiros, em condições suportáveis para os mutuários, de modo a propiciar, efetivamente, uma rápida reconstituição da capacidade produtiva originária de cada empresa, sem lhe afetar a saúde financeira. Do contrário, estaria o Governo dando com uma das mãos e tirando com a outra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O empresariado paranaense, o Governo do Estado, os trabalhadores, todos os segmentos sociais, enfim, estão verdadeiramente preocupados com as consequências do inusitado fenômeno climático que se abateu sobre aquelas regiões. Não apenas com o infortúnio individual de cada um dos atingidos, mas, também e principalmente, com o socorro financeiro válido, aportado a tempo e hora, a fim de que todos possam reingressar na normalidade de trabalho e produção.

O Paraná enfrenta novos tempos de reorganização administrativa e de incremento do trabalho produtivo de sua gente. Novos métodos e nova mentalidade aguçam o espírito criador e a capacidade de trabalho dos paranaenses. Sentem, todos, que o Paraná, em breve tempo, poderá alçar-se às posições de que já desfrutou na economia brasileira, acelerando sua contribuição para solucionar os problemas com que se defronta o País. Suas classes produtoras estão mobilizadas nesse afã confiantes em que não faltará o amparo a que têm direito, por parte dos organismos federais. Neste mesmo sentido, os Srs. Altavir Zaniolo, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná; Mário Stadler de Souza, presidente da Federação da Agricultura; Carlos Alberto Pereira de Oliveira, presidente da Federação das Associações Comerciais; Egídio Pereira, presidente da Federação do Comércio; e George Cristophis, presidente da Federação do Comércio Varejista do Estado, dirigiram-se ao Presi-

dente da República, aos Ministros da área econômica e ao Secretário do Conselho de Segurança Nacional, a fim de pleitear o apoio e as decisões cabíveis para a satisfação dessas postulações, que, a bem da verdade, não representam, sequer, a contrapartida ao muito com que o Paraná tem contribuído para a riqueza e o desenvolvimento nacional. Pelo contrário, o que agora se pede — e bem se poderia exigir — é um pequeno esforço, mínima retribuição, a populações ativamente produtivas ora flageladas pela inclemência do tempo, de um Estado que jamais se negou a participar do esforço construtivo brasileiro e que, atendido com presteza neste momento crucial, com muito mais poderá colaborar no processo de afirmação do Brasil.

Esperamos não faltar às nossas autoridades maiores a indispensável sensibilidade para a compreensão da problemática, que não é apenas financeira e econômica, mas eminentemente social.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 5 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 753, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 764, de 1983), do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1981 (nº 638/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 95, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 30-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Nordeste está em dificuldades. A angústia que invade a área rural agora avança e se infiltra até nos Palácios dos Governos. Como se isso não bastasse, uma onda de desencontros cai, no momento, sobre a Região, representada por notícias que nos intranquilizam a todos.

Já aqui, me referi, Sr. Presidente, a uma dessas notícias. Aquela que diz respeito, exatamente, a uma declaração do eminente Governador de Pernambuco que, aliás, tenho certeza, não corresponde ao pensamento de S. Ex^a Segundo informações que aqui nos chegaram teria

o Governador proposto que os recursos do FINOR, em vez de serem aplicados de acordo com a sistemática normal, nos projetos aprovados pela SUDENE, fossem redirecionados para o saneamento das empresas pernambucanas que estão em dificuldades. Reafirmo, Sr. Presidente, que não acredito na veracidade de semelhante sugestão. Se isso acontecesse, dezenas, centenas de projetos que estão hoje sendo financiados pelo Fundo de Investimento do Nordeste, teriam todas as suas atividades paralisadas, e seriam totalmente prejudicadas, causando enormes prejuízos às empresas e aos seus investidores. Disso resultaria o total descrédito do sistema. Eu descarto, totalmente, Srs. Senadores, essa possibilidade de o Governador de Pernambuco ter sequer mencionado essa sugestão.

A segunda investida, Srs. Senadores, nos vem de outra área, de uma fonte até o momento apócrifa, sob a forma de exposição de motivos ao Presidente da República. Teria tido origem em algum Ministério da área econômica e, felizmente, não está assinada por nenhum dos Ministros do Presidente Figueiredo.

Há nessa exposição de motivos, um ponto que causou as maiores preocupações entre os empresários da Região, de vez que pretende limitar a área dos projetos agropecuários financiados pela SUDENE em apenas 500 hectares no Nordeste.

Ora, Srs. Senadores, tal proposta inviabilizaria totalmente esses projetos, já que numa região seca, numa região difícil e de solos pobres, como a nossa, 500 hectares de nada serviriam para um empreendimento empresarial. Poderão servir, é claro, para pequenas propriedades rurais. Esse é exatamente o limite máximo admitido pelo Projeto Sertanejo que está dirigido para pequenas propriedades familiares, para pequenos agricultores que devem utilizar-se da irrigação, em pequenos perímetros, de dois, três, quatro ou cinco hectares, em conjugação com um sistema de *dry farming* no restante da área seca.

Eu descarto, também, Sr. Presidente, essa investida. Descarto a possibilidade de os Ministros virem a aprovar essa aberração, já que o bom senso ainda impera e a responsabilidade ali ainda prevalece.

Aliás, já hoje recebo informação do Superintendente da SUDENE e do Ministro Mário Andrezza de que tal iniciativa não terá acolhida.

Mas, Srs. Senadores, a terceira investida, que reputo a mais infeliz, eu a tenho consubstanciada num documento da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Tenho, Srs. Senadores, o maior respeito pela FIESP. Conheço e admiro os seus membros, desde o tempo em que fui o Superintendente da SUDENE, com eles tratando de desenvolver os investimentos paulistas no Nordeste, onde participam de inúmeras empresas, verdadeiras expansões das indústrias bandeirantes. Eu não acredito, portanto, Sr. Presidente, que a FIESP não reveja essa posição. Das três tentativas de atingir o FINOR, essa é a mais infeliz, consubstanciada, como está, num documento que pretende merecer algum respeito. Esse documento, Sr. Presidente, não está assinado, mas, infelizmente, está datilografado, está vazado em papel daquela Federação.

Lerei apenas algum trecho dessa infeliz e longa sugestão. Diz ela:

Federação das Indústrias do
Estado de São Paulo
Centro das Indústrias do
Estado de São Paulo

São Paulo, 8 de abril de 1983

P. 280.856/83

Pres.:

“Senhor Ministro

A Federação e o Centro das indústrias do Estado de São Paulo, por seu Presidente, tendo em vista o

propósito governamental de estimular a substituição de combustíveis derivados do petróleo pelas empresas, bem como a necessidade de que tal substituição se faça com o menor ônus possível para aqueles que a empreendam, e, de resto, para os próprios consumidores finais, vêm submeter a Vossa Excelência o texto de um anteprojeto de lei e sua respectiva justificação, que atenderia a ambos os objetivos, sugerindo seja o mesmo encaminhado para aprovação pelo Ministério por si encabeçado, em face da sua própria competência específica.

A apresentação de tal anteprojeto, conforme a seguir o justificamos, pareceu-nos o melhor caminho para alcançar-se tais objetivos, porque como mais adiante será ainda comentado, tratar-se-ia de mera substituição temporária da destinação dos incentivos nele referidos, ficando a arrecadação do imposto de renda resguardada de outros efeitos inconvenientes.

Ademais, cabe frisar de antemão que a medida que se propõe é obviamente de ordem geral, podendo ser utilizada pelos empresários de todo o País, sem distinção entre quaisquer regiões.”

E vem, então, um inconcebível arrazoado do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, juntamente com a Federação das Indústrias, baseado na tão propalada e tão conhecida crise do petróleo. Eles analisam 3 medidas que poderiam ser adotadas: a primeira delas sugere definir como despesa operacional todo o gasto efetivamente realizado com a aquisição dos projetos e sua real implantação, destinados a substituição de equipamentos de uso de petróleo, por outros para a utilização de energias alternativas.

Concluem eles que:

“Essa modalidade de incentivo fiscal, traz o inconveniente de provocar uma possível e talvez considerável queda na arrecadação do imposto sobre a renda, fato indesejável na conjuntura atual, em que todas as forças produtivas da Nação se unem no atendimento do justo apelo partido das autoridades governamentais, no sentido de concorrerem efetivamente para o incremento das receitas públicas.”

Quer dizer, a Federação das Indústrias de São Paulo e o Centro das Indústrias daquele Estado, descartam essa solução porque ela prejudicaria a arrecadação do Governo Federal.

“A dedução de tais despesas (dizem eles) na apuração do lucro tributável, para se tornar um incentivo real, não poderia impedir igual dedução, em cada exercício financeiro, da correspondente cota de depreciação dos bens adquiridos, que viessem a integrar o ativo permanente. Se impedido fosse o empresário de considerar a dedução da cota de depreciação, o benefício decorrente do abatimento das despesas incorridas com a efetiva implantação do projeto, seria anulado ao longo do período previsto como de vida útil do bem adquirido.”

Descartam, portanto, essa proposta e passam à segunda sugestão.

Qual é essa segunda sugestão? Eis o que diz o texto:

“A segunda alternativa seria a possibilidade de concessão do direito à depreciação acelerada dos bens adquiridos e contabilizados no ativo permanente, o que reduziria o lucro fiscal e, conseqüentemente, o tributo a pagar nos exercícios em que se operasse a depreciação acelerada.

Essa espécie de benefício fiscal comporta a mesma desvantagem ao erário prevista no item anterior, porque ensejaria, num dos momentos mais críticos que o País tem enfrentado, uma queda na receita

oriunda do Imposto sobre a Renda da pessoa jurídica.”

Descartadas essas duas alternativas — passem os Senhores Senadores — qual a terceira alternativa aceita e sugerida para ser adotada pelo Governo? Dizem eles:

“A terceira modalidade envolveria uma simples troca na destinação, de incentivo fiscal já existente, que agora beneficia exclusivamente...”

Anotar-se o termo “exclusivamente.”

“... o desenvolvimento de áreas, setores ou atividades tidas como necessitadas da ajuda governamental.”

Tidas como necessitadas. Não dizem necessitadas, mas tidas, apenas, como necessitadas! E investem de novo, alegando:

“Estariamos apenas confrontando prioridades para definir, no momento, qual delas somaria maiores benefícios para a Nação. Não se trata de uma troca definitiva de destinação do incentivo fiscal, já que a aquisição e efetiva implantação dos projetos de substituição de combustível processar-se-ia nos exercícios de 1984, 1985 e 1986, limitando-se à concessão, ao empresário, nesses exercícios financeiros, à utilização do valor do benefício dedutível do Imposto de Renda, para a aquisição dos aludidos projetos e sua real implantação, ou ainda, para liquidar despesas já incorridas com tais aquisições e implantações.”

Sr. Presidente, a investida é muito grave. Peço por isso a atenção do nobre Líder da Oposição, e de todos aqueles que representam os interesses do Nordeste sofrido, da Amazônia e do Centro-Oeste. O que se deseja é, nada mais nada menos que a subtração da autorização legal de opção de aplicação de recursos do imposto de renda do FINOR, no FINAM ou no Fiset para que o dinheiro seja doado às empresas que desejem, em seu benefício, instalar sistemas de energia alternativa. São Paulo sugere, assim, que os recursos do FINOR sejam tirados por três anos consecutivos dos programas do Nordeste, para aplicá-los em seu próprio benefício. Haverá sugestão realmente mais infeliz?

E justificam à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e o Centro das Indústrias:

“Não ocorreria qualquer alteração no tocante ao produto a arrecadação do Imposto de Renda porque, como já explicado, esse tipo de incentivos fiscais já existe de longa data.”

Isto é, nada se tira do Governo (embora se tire, coisa que eles não dizem, do Nordeste sofrido e da Amazônia pobre.)

E, realmente, uma proposta terrivelmente injusta. Não se leva em consideração que há centenas, milhares de projetos em implantação que dependem para a sua continuidade, para a sua efetiva realização, de ter os seus cronogramas de desembolso respeitados pela SUDENE.

A proposta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é profundamente injusta. Assim mesmo continuam as classes produtoras de São Paulo:

Ocorreria, apenas, em determinados exercícios financeiros, uma diversa destinação de tais incentivos, limitada ainda àquelas hipóteses em que a empresa, intitulada ao benefício fiscal, promovida, ou tenha promovido a efetiva aquisição e implantação do projeto de substituição de combustível, do interesse do governo federal e devidamente aprovado pelo Conselho Nacional do Petróleo.”

E vem, em seguida, a citação pura e simples dos fundos que seriam esvaziados; o gerido pela SUDENE, o

gerido pela SUDAM, e os geridos pela SUDEPE, pelo IBDF e pela EMBRATUR.

Sr. Presidente, este assunto não pode passar em branco. Todo o Nordeste clama contra a insensibilidade paullista.

Não contente, chegam a Federação das Indústrias de São Paulo e o Centro das Indústrias a oferecerem até o texto de um anteprojeto de lei, do qual lerei, somente o art. 1º o resto são nefastas conseqüências.

Artigo 1º As pessoas jurídicas que fizerem jus aos incentivos fiscais previstos nas letras “a” e “e” do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, fica assegurada, nos exercícios financeiros de 1984, 1985 e 1986, a opção entre a utilização total ou parcial de tais incentivos, ou a aplicação do respectivo valor na aquisição de projetos de substituição de combustível, que hajam sido previamente aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo.”

A sugestão é realmente perversa. Tenho absoluta certeza de que esse documento — cuja cópia tenho na minha mão — vazado em papel da FIESP — não será assinado pelo seu Presidente, S. Exª sem dúvida virá a público para dizer que essa aberração vazada, no recôndito de suas assessorias, não foi aceita pela Federação e nem pelo Centro das Indústrias de São Paulo.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador José Lins, estou ouvindo a colocação que V. Exª faz, a respeito de um documento que, provavelmente, não estando assinado, talvez não tenha sido nem objeto de consideração pela Federação das Indústrias de São Paulo. Realmente, V. Exª traz a este Plenário uma denúncia grave. Se o Nordeste já tem dificuldade para sobreviver, com os incentivos fiscais que já lhe foram retirados para outras finalidades, daquele primitivo incentivo que era totalmente aplicado para o desenvolvimento do Nordeste, uma parte foi para a pesca, outra para o reflorestamento, como V. Exª sabe, se se tira o restante para uma outra finalidade, por mais nobre que ela fosse, descobriria completamente os projetos que já estão em desenvolvimento e que precisam evidentemente, de aporte de recursos, não só para continuar como para novos projetos. Apenas aproveitaria a oportunidade para lembrar a V. Exª que esse documento, evidentemente, não poderia ser aceito por todos nós que somos representantes daquela sofrida região, mas aproveito a oportunidade, como V. Exª, também, que conhece a região, para dizer que talvez estivesse na hora, não de tirar esses incentivos, para aplicação na proposição que está sendo feita, mas um redirecionamento daqueles projetos da região nordestina é algo que está a merecer um estudo imediato. Pois sabe V. Exª como Superintendente que foi da SUDENE, e eu que fui Governador do Piauí, que muitos dos projetos que entram na SUDENE, e que merecem os incentivos fiscais, nem sempre, eu não digo nem sempre, eles são projetos que, realmente, possam trazer desenvolvimento e empregos à região. Muitos deles chegam a ser fechados, muitos deles são abandonados e V. Exª sabe disso. Então, seria um redirecionamento; algo assim como uma prioridade, uma escala de prioridade desses projetos, sem que os recursos saiam do Nordeste, poderia em deles ser realmente, a produção de combustíveis alternativos do Nordeste. Ontem, mesmo, o nobre Senador Marco Maciel teceu comentários, aqui, sobre a necessidade de se ampliar o parque alcooleiro do Nordeste, e talvez um parque álcool-químico, que já está a merecer o apoio de todos nós. Talvez fosse uma forma de que muitos milhares de projetos de produção de álcool no Nordeste fosse uma solução de redirecionamento dos incentivos fiscais, mas naquela

área. Estou de acordo com V. Exª em tudo o que diz e na nossa repulsa a algo que retire recursos do Nordeste.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Alberto Silva, ainda quando Superintendente da SUDENE, mantive proceder a uma avaliação da rentabilidade ou do resultado das aplicações desses recursos do Fundo de Investimentos no Nordeste na região. A conclusão foi a de que essa eficiência era então da ordem de 70%; isto é, de todas as iniciativas aprovadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, 70% delas eram bem sucedidas; 70% dos recursos aplicados eram com sucesso. Se V. Exª me perguntasse se esse é um bom rendimento, eu diria que sim. O desenvolvimento tem um custo e o menor desses custos é pago em dinheiro. Países como a Rússia ou a China têm pago esse custo em sangue, suor e lágrima, e em cerceamento da liberdade. Não está na nossa índole programar o desenvolvimento à custa da violação desses valores humanos. Mas numa região onde um sistema de incentivo é aplicado para criar o empresário, o consumidor e o mercado, evidentemente, o rendimento não pode ser 100%. Aqueles que defendem um rendimento de 100% são os mesmos que preferem aplicar um cruzeiro em São Paulo em vez de fazê-lo no Nordeste, pela simples razão de que em São Paulo a renda inicial é maior.

O Sr. Alberto Silva — Não foi isso que eu quis dizer, Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Eu entendi perfeitamente a posição de V. Exª. Aceito a crítica sobre a qualidade dos projetos que, evidentemente, devem ser orientados para o maior benefício à região, inclusive no que tange às oportunidades de empreendimentos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Já que V. Exª me chamou, há pouco, à colação, eu não poderia deixar de trazer, também, a minha contribuição ao oportuno pronunciamento de V. Exª, para dizer que concordo inteiramente com o seu ponto de vista quanto à improcedência dessa proposta absurda da Federação de Indústrias de São Paulo, no sentido de desviar ainda mais recursos dos incentivos fiscais destinados ao Nordeste e à Amazônia, para que as empresas pudessem aplicá-los em projetos próprios de...

O SR. JOSÉ LINS — De substituição do sistema de energia. De substituição do petróleo, de nossa produção de energias alternativas.

O Sr. Humberto Lucena — Exatamente. Acho que nesse particular tem razão o nobre Senador Alberto Silva, quando admite que o investimento em projetos de energias alternativas, com recursos dos incentivos seja efetuado apenas na área do Nordeste, segundo ouvi de S. Exª, seria uma maneira, inclusive de possibilitar que vários projetos de destilarias autônomas e até de destilarias acopladas a usinas de açúcar pudessem prosperar naquela região. Aliás, conheço, pelo menos no meu Estado, vários projetos do PROÁLCOOL que estão sem andamento, segundo os seus titulares, por falta de recursos.

Mas, V. Exª faz muito bem em trazer o seu protesto, e esse ponto, pelo menos do documento da FIESP, não merece de maneira alguma, nem de longe, o apoio da Bancada nordestina, nem no Senado e nem na Câmara.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço o aparte de V. Exª A questão paralela da escolha judiciosa dos projetos do Nordeste é fundamental. O que eu trago à baila é outra coisa. É simplesmente a do desvio dos recursos do FINOR para um programa que reputo importante, que é o da substituição do petróleo por outras fontes alternati-

vas de energia nas indústrias do País. Esse programa merece o apoio do Governô que aliás está incentivando a troca do óleo pelo carvão, ou por energia elétrica. É claro que esse objetivo merece apoio.

O que não se pode admitir, nobre Senador, o que eu não posso admitir é que isso seja feito à custa do único incentivo às indústrias do Nordeste. Se o FINOR for esvaziado, isso representará a derrocada de todos os projetos que estão sendo instalados na Região. V. Ex^a já imaginou três anos de desvio dos recursos do FINOR, para essas empresas que estão em implantação?

É contra isso que estou falando repetitivamente. O Governo deve até ampliar o sistema de incentivos à substituição do petróleo por fontes alternativas de energia disponíveis no País. O que eu não desejo, o que eu não quero, nobre Senador, é que isso seja feito à custa do estancamento do processo de industrialização do Nordeste.

O Sr. Humberto Lucena — E foi neste sentido que fui ao encontro das palavras de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — Eu agradeço a V. Ex^a

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador José Lins, estamos escutando atentamente as suas palavras, quando V. Ex^a se preocupa, como nordestino, acerca desse projeto e dessa iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Sinto-me à vontade em me associar às palavras de V. Ex^a porque, por duas vezes consecutivas, em nosso Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria, essa proposta do Estado de São Paulo foi ventilada e foi intensamente analisada por todos nós, inclusive por todos os Presidentes de Federações de Indústrias do Brasil e, efetivamente, no final de tudo, nos posicionamos realmente louvando a iniciativa, porque todos nós sabemos da necessidade da criação e do incentivo para a criação de novas fontes de energia. No entanto, o que não podíamos aceitar e admitir, principalmente em relação ao Nordeste, é que esses incentivos fossem com recursos retirados dos nossos já mínguaos recursos do FINOR. Eu quero também me associar, realmente, às palavras e à preocupação de V. Ex^a, que é a preocupação de todo o Nordeste.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço o aparte de V. Ex^a sua opinião, no caso, é fundamental. V. Ex^a coloca o problema muito bem: nem V. Ex^a nem nós, do Nordeste, que estamos acostumados ao intercâmbio econômico industrial com São Paulo, todos nós estamos de acordo quanto o Governo precisa a incentivar, cada vez mais, esse tipo de trabalho, já tão bem desenvolvido na área do carvão e da energia elétrica. Agradeço-me que V. Ex^a já tendo conhecido o projeto, que já se tenha manifestado contra ele, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Não podemos, de modo nenhum, ser favoráveis a essa iniciativa, embora por outras maneiras possamos dar total apoio à economia de petróleo.

Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, terminando o meu pronunciamento, gostaria de voltar ao tema inicial: o Nordeste está sofrendo.

Leio, no Correio Braziliense, de hoje, notícia de um fato dos mais tristes, da qual fui um dos observadores. Diz o Correio Braziliense:

“Fortaleza — o povo está morrendo. E não há qualquer exagero nesta afirmação. Apenas para se ter uma idéia, ontem, até às 10 horas da manhã, mais de 170 flagelados foram recolhidos no centro da cidade, agonizando de fome e de sede. Na Praça

da Sé, o local mais tradicional de Fortaleza — os retirantes imploravam ajuda. Um pedaço de pão, um copo de água, uma sopa, uma rapadura. Qualquer coisa. É a tragédia que chega à capital.

Não é a primeira vez que isto acontece. No último fim de semana, enquanto a classe média se bronzava nas principais praias da capital, os flagelados agonizavam nas calçadas da Sé.”

A notícia é patética, é dolorosa e magoa-nos ao simples ato de lê-la.

Estive recentemente no interior do meu Estado. Andei pelo Nordeste seco e vi as levas de flagelados que estão se deslocando para as cidades maiores e para a Capital, a despeito da ajuda do Governo, que já alistou mais de um milhão e meio de homens, tal é a folha de empregados nas frentes de serviço abertas, na região.

No mês passado, a despesa oficial de 31 bilhões de cruzeiros. É muito? É. Mas isso não é suficiente. A economia do sertão está esgotada.

Para dar uma idéia do que representa a seca no Nordeste, basta dizer que a agricultura ainda corresponde a quase 30% do Produto Interno Bruto regional, e que a agricultura do sertão, isto é, do semi-árido, corresponde à metade disto, ou seja, a 15% do Produto. Uma seca que prejudique 60% da safra provocará um decréscimo de 9% do PIB regional. Ora, quando o PIB nacional estanca todos nós nos apavoramos. Quando, em 1981, o PIB decresceu 1,5%, o País todo entrou em pânico. Imagine-se uma quebra de 9% por conta de uma safra. É aberrante.

Pior que isso, porém, Sr. Presidente, é que essa influência é muito mais profunda na economia da zona semi-árida. Nessa sub-região a agricultura representa cerca de 60% do PIB. Quando, portanto, uma seca afeta 60% da safra, estará provocando uma queda do PIB de 36%, que é qualquer coisa impossível de ser suportada pelo povo pobre. E por isso essa população se flagela. É por isso que é preciso que o Governo socorra à imediatamente, construindo obras, abrindo espaços para novos empregos ou ajudando de algum modo a essas populações com um mínimo para o seu sustento.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Alberto Silva — Como V. Ex^a, todos nós estamos preocupados com o que está acontecendo no Nordeste. Esse episódio de Fortaleza, da mesma maneira como V. Ex^a esteve lá eu também estive, é algo, como bem disse V. Ex^a, que nos comove, que nos deixa perplexos diante de um quadro dantesco como esse, não só em Fortaleza, mas em várias outras cidades do interior em escala menor, onde, naturalmente, a notícia não apañhou os episódios como este de Fortaleza. Mas, nobre Senador José Lins, V. Ex^a como eu, que fui Prefeito da Cidade de Parnaíba em 1958, naquela seca que avassalou o Nordeste e que criou, também, milhares de flagelados, mas, naturalmente, com uma população bem menor, sabe que os efeitos são proporcionais ao número de flagelados. Lembro-me bem que, naquela ocasião, o DNOCS com a sua estrutura implantada em toda a região do semi-árido, é V. Ex^a é testemunha porque já foi diretor deste órgão e voltou a falar no DNOCS porque foi este o órgão encarregado de atender a essas populações flageladas naquela ocasião, mas a preocupação maior foi uma estocagem de alimentos. Os alimentos básicos fundamentais foram devidamente estocados para atenderem às necessidades daquelas frentes de emergência. E V. Ex^a vê nas notícias que o dinheiro que está sendo remetido, como forma de ajudar e de pagar essas populações, por motivos vários, que agora, não vale a pena apurar, esses recursos chegam com atraso. V. Ex^a tem visto na televisão aqueles flagelados dizerem: faz 30 dias que estamos aqui nesta frente, e o dinheiro não chega e o nosso forne-

cedor não tem mais como nos suprir. Agora houve uma medida do Ministro Andreazza de criar uma cesta de alimentos, que, ontem, discutida pelos Governadores do Nordeste, resolveram dar à SUDENE para distribuir essa cesta. Não acha V. Ex^a, que deveria ser mudado o sistema de ajudar, e aqui não vai nenhuma crítica destrutiva, seria até construtiva, pois faz 5 anos que estamos submetidos ao que V. Ex^a chama de seca total, parcial, ou o que for. Concordo quando V. Ex^a diz que a economia do Nordeste não aguenta uma queda de 9%, ou 60% da produção do Nordeste é feita na zona rural, exatamente porque a sociedade rural é organizada daquela forma. O nordestino não vive de outra coisa, vive de uma roça que ele faz quando chove, e quando ele tem aquela renda. E essa renda é importante, Senador José Lins, V. Ex^a sabe disso. A produção agrícola do Nordeste quando o inverno é bom dá para o Nordeste e ainda se exporta alguma coisa. Essa é a verdade. Agora, se não há produção, aquela população não suporta. Mas o que eu queria chamar a atenção, nesse instante, concordando plenamente com o discurso de V. Ex^a que anota esses fatos, era de que faltou um planejamento mais objetivo, mais racional para prevenir, pois, assim que chove, desmancha-se as frentes de serviço, e faz-se de conta que não houve mais nada. Daí a pouco, há um veranico entre duas chuvas, um veranico de 25 ou 30 dias, e lá vem a calamidade outra vez. Af rearruma-se como uma operação de afogadilho. Não era hora de se criar, pelo menos, para o problema do flagelo da seca, algo consolidado, algo planejado? Quem vai executá-lo? É o DNOCS? Então, que se arrume o DNOCS em condições de ele gerir bem isso, com alimentos, com atendimento na hora certa, no momento adequado.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a, tem razão. A nossa imprevidência em matéria de perspectiva de longo prazo, tem sido insana. Tem-se feito alguma coisa, é claro.

A partir de 1909, com a criação do DNOCS, eu já disse as coisas mudaram muito no Nordeste.

Infelizmente construímos, Senador Alberto Silva, apenas uma infra-estrutura de subsistência, que está permitindo ao homem sobreviver no limiar da mais absoluta pobreza. Mas essa economia de subsistência não tem nenhuma resistência. Qualquer ataque da estiagem ou da seca, provoca o seu colapso e aqueles que dele sobrevivem, simplesmente se flagelam. Quando uma seca afeta 60% de uma safra, reduzindo para 36% o PIB do sertão, o povo não tem outra alternativa senão o flagelo.

Quando porém a seca se repete por 2, 3, 4 ou 5 anos, a miséria se instala. Vê V. Ex^a como a situação é dolorosa. Não sou, nobre Senador, por conhecimento de causa e por dever de justiça, daqueles que apregoam que o Governo Federal nada faz. Fui procurado, ao tempo em que era superintendente da SUDENE, para ensinar à Organização Internacional do Trabalho como se pode assistir a milhares, a milhões de pessoas, durante uma seca, organizando frentes de assistência em poucos dias, numa dimensão que outros povos desconhecem. A ONU e outras instituições estavam interessadas em ajudar o Chade, já naquela época, há 4 ou 5 anos, assolado pela seca. Estavam morrendo de fome 1 milhão de pessoas por ano, segundo as informações dos jornais. Graças a Deus, já não há disso no Nordeste. Não nessa proporção.

Quero entretanto dizer a V. Ex^a que, neste momento, o que há de essencial é assistir ao homem. Não é hora, nobre Senador, de pensar em aprimorar o rendimento do trabalho nessas frentes, V. Ex^a sabe. Agora é hora de dar ao homem alimento, água e remédios. É claro que, passada essa fase aguda de sofrimento, é preciso pensar, mais uma vez, em como, realmente, estabelecer um sistema de ação que nos livre definitivamente dessa tristeza.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, só para não deixar que o meu pensamento seja diferente do que eu

quis dizer. Agora é a hora de atender ao homem, não há dúvida. Mas, mesmo essa forma de atender ao homem, pode ser melhor organizada. Isso é o que eu quis dizer.

O SR. JOSÉ LINS — Pode. Eu concordo com V. Ex^a, mas já não acho isso essencial nesse resto de ano. Mesmo porque, espero em Deus que chova já nos primeiros meses de 84. Seria talvez improficuo e a nada nos levaria. Mas, que se reorganize, que se tente melhorar o sistema de assistência, para que o homem tenha, pelo menos, comida, água, remédios e ultrapasse essa fase crítica do sofrimento nordestino.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao deixar aqui a minha solidariedade aos meus irmãos do Nordeste, aos governadores que tentam atender às justas reivindicações desse povo faminto, ao deixar o meu reconhecimento ao esforço e à dedicação do Ministro Andreazza e do Presidente Figueiredo, quero fazer mais um apelo. Ontem foi assinado na SUDENE um convênio, ou vários convênios, através dos quais o Ministro Mário Andreazza cede recursos para que os Estados organizem o programa de cestos, isto é, vendam alimentos baratos aos flagelados. Eu queira, Sr. Presidente, deixar aqui mais uma sugestão. É impossível o Governo, ou as organizações que cuidam dessas populações famintas das frentes de trabalho, dessas populações desamparadas; é impossível que possam assistir a todos os necessitados; vários são crianças, vários são viúvas, vários são velhos que já não têm condições nem para se deslocar para as frentes de serviço. A minha sugestão é que, paralelamente ao programa das frentes de serviço, dos bolsões da seca, o Governo organize imediatamente um sistema de assistência alimentar, que pode ser entregue ao Exército, que pode ser entregue aos órgãos mais representativos, livres de qualquer interesse político, partidário ou subalterno. Mas que se garanta ajuda alimentar a essas populações carentes. Elas não podem ser abandonadas.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a concorda então comigo que, mesmo na hora desta crise, está a necessitar uma melhor arrumação no atendimento.

O SR. JOSÉ LINS — Sem dúvida.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente o que eu quis dizer, nobre Senador José Lins. A distribuição dos alimentos, a maneira como está se atendendo, no meu modo de entender, deixa muito a desejar. V. Ex^a propõe que se arrume melhor o atendimento dos alimentos a essas populações. Era o que eu quis dizer desde o começo do discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ LINS — Concordo com V. Ex^a Mas quero deixar bem explícito o meu pensamento.

Os bolsões estão bem organizados, esses homens estão sendo levados ao trabalho, três, quatro dias por semana, estão recebendo um salário correspondente a esses dias. Os atrasos se há são pequenos. O Governo Federal, não atrasa, mas consome-se tempo até o dinheiro chegue a milhares de frentes de serviço nos dez Estados do Nordeste hoje afetados.

Inicia-se outra ajuda a essas populações inscritas nas frentes, com a venda de gêneros baratos. É, por fora disso, nobre Senador, que sugiro a organização de um programa de assistência alimentar às populações que não podem se deslocar e nem se alistar. São centenas de milhares que estão invadindo as cidades como pedintes. Em vista disso, um sem número de iniciativas das comunidades estão surgindo; são organizações locais, são as senhoras, as mães de família de cada povoado, são as Primeiras Damas dos Estados que estão, paralelamente ao trabalho do governo organizando campanhas de coletas

de donativos. Mas, após um mês de trabalho, esse povo consegue apenas recursos para alimentar uma pequena cidade por dois ou três dias. São iniciativas certamente válidas, mas apenas, a meu ver, do ponto de vista moral. Não há, a meu ver, condições nessas comunidades para manter as milhares de famílias pobres que lá estão. É essa a razão de minha sugestão. Paralelamente a organização das frentes de serviços, que seja imediatamente estruturado um serviço, semelhante ao da Campanha da Alimentação Escolar, semelhante ao da Campanha de Merenda Escolar, para assistir a essas populações pobres. Para evitar que essas pobres populações saiam, famintas, pelas ruas das cidades e daí pelas estradas, para ocupar os bairros das cidades grandes, onde, certamente, sofrem mais do que nos seus recantos do interior.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador José Lins, V. Ex^a aborda o tema da seca do Nordeste, que é um assunto cotidianamente debatido nesta Casa, trazido sempre por um dos ilustres nordestinos que representam aqueles Estados irmãos da Federação e, agora, faz inúmeras sugestões. Antes que V. Ex^a termine o seu pronunciamento sobre essa calamidade que se abate sobre o nosso Nordeste, eu queria também apresentar, aqui, uma sugestão de que o Governo, neste momento crucial que nós atravessamos, dificuldades vindas de todas as direções, e no caso do Nordeste as providências que estão se tomando de uma maneira emergencial, de maneira urgente, dramática, que elas sejam tomadas agora, já, de uma maneira definitiva, criando-se um órgão específico, um instituto, porque a SUDENE não deu muito certo nesse particular de ficar adstrita a ajudar o Nordeste. Criaram-se outros órgãos semelhantes e a coisa foi se deturpando um pouco, o conceito da SUDENE com a criação de outros órgãos semelhantes, competidores da finalidade da SUDENE, creio eu. Então, que se criasse um órgão efetivo, um instituto, ou mesmo um ministério das calamidades do Nordeste, para se resolver, de uma vez por todas, os problemas do Nordeste e acabar com a seca; estudar especificamente o problema do Nordeste mesmo porque nós não sabemos quando esta seca terminará. Fala-se, agora, sobre o problema do Nordeste de um modo que eu acho com um conceito subjetivo, semelhante a uma calamidade aguda, como ocorreu agora no Sul com as enchentes, um fenômeno climático passageiro, episódico, agudo como foram as enchentes do Sul, em decorrência da precipitação copiosa de chuvas há bem pouco. No Nordeste, não. A seca já está há 3, 4, 5 anos e pelos estudos feitos, pelas observações, as anotações, os levantamentos do comportamento climático do Nordeste, fala-se, assim, como a seca fosse acabar no ano que vem, por que passados os 5 anos ela terminaria. Mas, e se não terminar? E se se prorrogar por mais 5 anos, nós vamos continuar com essas improvisações? Nós vamos continuar apelando através das Igrejas, através das Comunidades Eclesiais de Base, através dos órgãos, das entidades e associações públicas, para resolver, emergencialmente, um problema desse? Eu acho que é hora de o Governo tomar uma posição, uma atitude definitiva e sentar-se à mesa para traçar um programa que venha resolver, de uma vez por todas, o problema das calamidades decorrentes das secas do Nordeste. Era esta a sugestão que queria apresentar ao Governo Federal e ao Partido do Governo, através do importante pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde, no Plenário do Senado da República.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Mário Maia, há poucos dias um ilustre cearense propôs a criação do Ministério do Nordeste. A idéia não é nova; entretanto, não sou favorável à criação desse Ministério. Eu não gostaria, nobre Senador, de trocar 16 ministérios por um. A

nossa questão não é de ministérios. Conhecemos os nossos problemas e as suas soluções. Agora precisamos de um programa consistente, com recursos suficientes para implementar essas soluções. Ao invés de um ministério para a seca, para a calamidade, basta-nos um órgão para a irrigação e esse organismo já existe. Ao invés de tomarmos as idéias pelo que têm de negativo, tomemo-las pelo que têm de imagem positiva. Vamos irrigar o Nordeste, aí está a água em centenas de grandes açudes, a evaporar-se sem molhar, na terra seca as raízes das plantas. É um crime! Por isso repito neste momento de sofrimento: é preciso, primeiro, amparar o homem, salvaguardar as suas famílias contra a fome, contra a sede que as avassala; elas estão fugindo em massa do seu torrão natal para as cidades onde não vão encontrar nem refúgio e nem paz.

Surtem centenas de movimentos, Sr. Presidente, em todas as cidades do Nordeste para angariar fundos para ajudar esse povo. As crianças, as mocinhas, os colegiais, estão nas ruas impedindo a marcha, o tráfego dos carros, pedindo óbolos para matar a fome dos retirantes. De que vale isso?

Quero que o Governo encampe tudo isso, que organize um programa sistemático para amparar essa pobre gente que, sem ajuda, certamente, desesperará.

Fica aqui o apelo em nome dos nossos irmãos do Nordeste. Faço votos para que essas palavras sejam ouvidas e a notícia publicada, hoje, pelo *Correio Braziliense*, de que centenas de flagelados, com fome e sede, pedindo pão nas ruas de Fortaleza, desapareça para não encontrar mais guarida nos jornais.

Sr. Presidente, era só o que eu tinha a dizer. Agradeço pela paciência com que todos me ouviram. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS EM SEU DISCURSO:

“Senhor Ministro

A federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, por seu Presidente, tendo em vista o propósito governamental de estimular a substituição de combustíveis derivados do petróleo pelas empresas, bem como a necessidade de que tal substituição se faça com o menor ônus possível para aqueles que empreendam, e, de resto, para os próprios consumidores finais, vêm submeter a Vossa Excelência o texto de um anteprojeto de lei e sua respectiva justificativa, que atenderia a ambos os objetivos, sugerindo seja o mesmo encaminhado para aprovação pelo Ministério por si encabeçado, em face da sua própria competência específica.

A apresentação de tal anteprojeto, conforme a seguir o justificamos, pareceu-nos o melhor caminho para alcançar-se tais objetivos, porque como mais adiante será ainda comentado, tratar-se-ia de mera substituição temporária da destinação dos incentivos nele referidos, ficando a arrecadação do imposto de renda resguardada de outros efeitos inconvenientes.

Ademais, cabe frisar de antemão que a medida que se propõe é obviamente de ordem geral, podendo ser utilizada pelos empresários de todo o País, sem distinção entre quaisquer regiões.”

A) Justificação de Motivos

1. A chamada crise do petróleo, que tantas aflições tem causado ao mundo, gerando vicissitudes ao universo de negócios entre as nações, afetando fundamente a economia de todas aquelas que não possuem e exploram o precioso líquido, ou o possuem em quantidade insuficiente ao atendimento de suas necessidades domésticas, provocou, como é de conhecimento geral, intensa campanha por parte das autoridades governamentais, com o propósito de motivar os empresários na busca de soluções alternativas, que requerem investimentos destinados à aquisição e efetiva implantação de projetos de substituição de combustível.

2. Como é fácil de imaginar, o procedimento desejado e sugerido pelas autoridades encarregadas do setor não é de fácil execução, não só em razão do custo dos projetos e sua efetiva implantação, mas também porque as modificações introduzidas em processos clássicos de utilização tradicional e história envolvem dificuldades de adaptação, exigindo, por vezes, a contratação de técnicos e mão-de-obra especializada, capazes de manter o ritmo da produção sem afetar a qualidade do produto e a regularidade do abastecimento às fontes de consumo.

Tão importante à economia do país e à manutenção e desenvolvimento do processo produtivo tornou-se a implantação desses projetos, que se destinam a substituir o combustível clássico, que atualmente se pode afirmar, sem receio de equívocos, que essa substituição é uma das prioridades básicas da Nação.

Não seria justo, por isso mesmo, que o ônus total dessa substituição, e bem assim a responsabilidade do seu êxito, sejam atribuídos exclusivamente ao empresário, a quem não cabe parcela alguma pelo acontecimento, que tão profundas repercussões causou na economia mundial.

Essas as razões por que se procura obter, do governo central, uma ajuda financeira, em termos de incentivo fiscal na dimensão capaz de efetivamente tornar possível a aquisição e implantação daqueles projetos de substituição de combustível.

3. Três seriam as modalidades de incentivos que poderiam favorecer os empresários, nessa difícil tarefa de adaptar os processos de produção às necessidades do país, no que respeita ao consumo de combustível.

3.1 A primeira delas seria a de definir como despesa operacional todo o gasto efetivamente realizado com a aquisição do projeto e sua real implantação, aí incluídos os custos de aquisição de equipamentos, construções, benfeitorias, mão-de-obra, encargos fiscais e tudo o mais que fosse necessário ao propósito que se objetiva alcançar.

Essa modalidade de incentivo fiscal, traz o inconveniente de provocar uma possível e talvez considerável queda na arrecadação do imposto sobre a renda, fato indesejável na conjuntura atual, em que todas as forças produtivas da nação se unem no atendimento do justo apelo partido das autoridades governamentais, no sentido de concorrerem efetivamente para o incremento das receitas públicas.

Além do mais, a dedução de tais despesas, na apuração do lucro tributável, para se tornar um incentivo real, não poderia impedir igual dedução, em cada exercício financeiro, da correspondente quota de depreciação dos bens adquiridos, que viessem a integrar o ativo permanente. Se impedido fosse o empresário de considerar a dedução da quota de depreciação, o benefício decorrente de abatimento das despesas incorridas com a efetiva implantação do projeto, seria anulado ao longo do período previsto como de vida útil do bem adquirido.

Como já se disse, para a conjuntura atual, o incentivo poderia ser considerado demasiado, o que levaria ao insucesso qualquer pretensão nesse sentido.

3.2 A segunda alternativa seria a possibilidade da concessão do direito à depreciação acelerada dos bens adquiridos e contabilizados no ativo permanente, o que reduziria o lucro fiscal e, conseqüentemente, o tributo a pagar nos exercícios em que se operasse a depreciação acelerada.

Esta espécie de benefício fiscal comporta a mesma vantagem ao erário prevista no item anterior, porque ensejaria, num dos momentos mais críticos que o País tem enfrentado, uma queda na receita oriunda do imposto sobre a renda da pessoa jurídica.

Dever-se-á considerar, ainda, que esse tipo de incentivo, não obstante afetar a arrecadação do imposto de renda nos próximos exercícios, opera como se fosse uma espécie de antecipação de abatimentos relacionados à depreciação dos bens, e isso porque, no regime normal de

depreciação, que considera o período havido como de vida útil, as quotas de depreciação seriam normalmente abatidas para o efeito de determinar o lucro real.

3.3 "A terceira modalidade envolveria uma simples troca no destino de incentivo fiscal já existente, que agora beneficia exclusivamente o desenvolvimento de áreas, setores ou atividades tidas como necessitadas da ajuda governamental. Aqui estaríamos apenas confrontando prioridades, para definir, no momento, qual delas somaria maiores benefícios para a nação. Não se trata de uma troca definitiva de destino de incentivo fiscal, já que a aquisição e efetiva implantação dos projetos de substituição de combustível processar-se-ia nos exercícios de 1984, 1985 e 1986, limitando-se à concessão, ao empresário, desses exercícios financeiros, à utilização do valor do benefício dedutível do imposto de renda, para aquisição dos aludidos projetos e sua real implantação, ou ainda para liquidar despesas já incorridas com tais aquisições e implantações."

"Não ocorreria qualquer alteração, no tocante ao produto da arrecadação do imposto sobre a renda, porque, como já explicado, este tipo de incentivo fiscal existe de longa data. Ocorreria, apenas, em determinados exercícios financeiros, uma diversa destinação de tais incentivos, limitada ainda àquelas hipóteses em que a empresa, intitulada ao benefício fiscal, promovia, ou tenha promovido a efetiva aquisição e implantação do projeto de substituição de combustível, do interesse do governo Federal e devidamente aprovado pelo Conselho Nacional do Petróleo."

3.3.1. Especificamente, os incentivos fiscais concedidos na forma de deduções do imposto de renda da pessoa jurídica, para investimento em setores, áreas e/ou atividades, cujo desenvolvimento se busca incrementar, são aqueles de que tratam o artigo 18 da Lei nº 4.239, de 27-6-63, alterado pelo artigo 18 da Lei nº 4.869, de 1º-12-1965 (SUDENE); o artigo 1º, alínea "b", do Decreto-lei nº 756, de 11-8-1969 (SUDAM); o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-1967, alterado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.217, de 9-5-1972 (SUDEPE); o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.134, de 16-11-1970, com a alteração introduzida pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 1.307, de 16-1-1974 (IBDF); o artigo 4º do Decreto-lei nº 1.191, de 27-10-1971 (EMBRATUR).

Todas essas disposições legais, que sofreram a reestruturação do Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-1974, estão consolidadas nos artigos 263 a 266, e 278 e 287 do atual Regulamento do Imposto sobre a Renda (Decreto-lei nº 76.186, de 2-9-1975).

3.3.2 Com referência a esses incentivos fiscais seria de utilidade lembrar que o Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-1974, já antes referido, promulgado com a finalidade de criar os Fundos de Investimentos, promoveu alterações profundas na sistemática de sua aplicação.

Tais alterações podem ser assim resumidas: ressalvadas certas hipóteses especialíssimas, em vez de aplicação direta desses incentivos, oriundos da dedução no imposto de renda, em projetos de escolha do contribuinte, isso se fará indiretamente através dos Fundos de Investimentos. O contribuinte-investidor, assim, tem a faculdade de escolher a região ou a atividade beneficiada, trocando, nos respectivos "Fundos", o seu Certificado de Aplicação em Incentivos Fiscais, recebido da Secretaria da Receita Federal, pelas quotas do "Fundo" que houver escolhido para efetivar a sua aplicação.

A distribuição dos recursos provenientes dos incentivos fiscais, exceto casos específicos, caberá aos "Fundos", de acordo com critérios próprios, que levam em conta a importância dos projetos beneficiários, em termos de desenvolvimento regional ou de atividades tidas como essenciais ou necessárias ao desenvolvimento econômico do País.

Os "Fundos" criados, como se sabe, são os seguintes: FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste); FINAN

(Fundo de Investimento da Amazônia); Fiset (Fundo de Investimento Setoriais), este abrangendo os setores de turismo, pesca e reflorestamento.

O "FINOR" é administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) sob a supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); o "FINAN" opera através do Banco da Amazônia S/A (BASA), sob a supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); o "Fiset" tem as suas contas operadas pelo Banco do Brasil S/A sob a supervisão, respectivamente, da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Os recursos desses Fundos de Investimentos são aplicados sob a forma de subscrição de ações e de participação societária, em empresas que tenham sido consideradas aptas para receber incentivos fiscais pelas agências de desenvolvimento regional ou setorial, às quais caberá definir prioridades, analisar e aprovar projetos, acompanhar e fiscalizar sua execução, bem como autorizar a liberação, pelos bancos operadores, dos recursos atribuídos aos projetos.

Na área de atuação da SUDENE pode-se dizer que o Decreto-lei nº 1.376/74 se destinou a substituir os sistemas conhecidos como "Artigos 34/18" e "13/13", procurando corrigir-lhes as distorções.

A referência aos artigos "34/18" significava a possibilidade de aplicação, em projetos aprovados pela SUDENE, dos recursos deduzidos do imposto de renda para tal fim, porém tal aplicação se entendia através de ações preferenciais, isto é, em forma de investimento na subscrição desse tipo de ações, que eram intransferíveis pelo espaço de cinco anos.

A citação "13/13" significava que os mesmos recursos deduzidos do imposto de renda a pagar podiam ser aplicados em projetos aprovados pela SUDENE, porém em forma de empréstimos bloqueados durante cinco anos, empréstimos esses posteriormente liquidados em parcelas não inferiores a 20% anualmente.

O artigo 34 é o da Lei nº 3.995, de 14-12-61, que previu a aplicação de 50% do imposto de renda a pagar na área de atuação da SUDENE. Esta lei foi superada pela legislação posterior, sendo o artigo 34 mencionado na legislação que se lhe seguiu apenas por razões de ordem histórica. O artigo 18 é o da Lei nº 4.239, de 27-6-1963, que igualmente previu a aplicação de 50% do imposto de renda devido nos projetos aprovados pela SUDENE. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto-lei nº 64.214, de 18-3-1969, hoje considerado uma espécie de consolidação de toda a legislação da SUDENE, naquilo que não colide com o sistema introduzido pelo Decreto-lei nº 1.376/74.

O artigo 13 é o do Decreto nº 55.334, de 31-12-1964, que regulamentou a aplicação de incentivos fiscais administrados pela SUDENE. Esse artigo 13 aludia ao desconto de 50% do imposto de renda devido, para aplicação nos projetos de interesse do Nordeste, quando aprovados pela SUDENE. O parágrafo 13 desse mesmo artigo 13 consignou, pela primeira vez, a possibilidade da aplicação dos incentivos, em forma de créditos em nome da pessoa jurídica depositante, registrados em conta especial, somente exigíveis depois de expirado o prazo de cinco anos, contados da conclusão do projeto. A liquidação do crédito far-se-ia em prestações anuais não inferiores a 20% cada uma. A expressão "13/13" referia-se, assim ao artigo 13 e ao seu parágrafo 13 do Decreto nº 55.334/64.

3.3.3 Como é igualmente conhecido, a aplicação dos incentivos decorrentes do imposto de renda devido pela pessoa jurídica foi mais tarde reduzida efetivamente para 25% do montante devido, em virtude da destinação de 30% e 20%, respectivamente, para o PIN (Programa de Integração Nacional) e para o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-

Indústria do Norte e do Nordeste), criados pelos Decretos-leis nºs 1.106, de 16-6-1970, e 1.179, de 6-7-1971.

3.3.4. No que se refere aos mecanismos e às condições para a conversão dos Certificados de Aplicações, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, em quotas dos "Fundos", o artigo 17 do Decreto-lei Nº 1.376/74 atribuiu competência ao Conselho Monetário Nacional, que em sessão de 23-6-1976, aprovou o regulamento que disciplina essa conversão. Tal regulamento foi divulgado através de sua Resolução nº 381, de 24-6-1976, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 1º de julho do mesmo ano.

3.3.5. São esses os incentivos fiscais que teriam modificada a sua destinação, temporariamente, naquelas hipóteses em que o empresário preferisse aplicar o valor correspondente na aquisição e efetiva implantação dos projetos de substituição de combustível, ou na liquidação de despesas incorridas com o mesmo propósito.

Essa opção a ser reconhecida ao empresário, porque importa em modificação da legislação que disciplina o assunto, reclama uma providência legislativa que, por envolver matéria tipicamente financeira, só pode partir do senhor Presidente da República, nos termos dos artigos 55, inciso II, ou 57, inciso I, da Constituição Federal.

B) "O Anteprojeto

1. Expostos tais motivos nos itens anteriores, a FIESP e o CIESP creem que a solução para os problemas mencionados poderia ser encontrada através de um projeto de norma legislativa que conferisse às pessoas jurídicas intituladas aos incentivos fiscais já elencados, a opção consistente em utilizar os valores correspondentes, para que sejam alcançados os propósitos objetivos.

Seu texto seria o seguinte:

"Projeto de Lei nº _____

Modifica a destinação dos incentivos fiscais de que trata o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e dá outras providências."

Art. 1º As pessoas jurídicas que fizeram jús aos incentivos fiscais previstos nas letras "a" e "c" do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, fica assegurada, nos exercícios financeiros de 1984, 1985 e 1986, a opção entre a utilização total ou parcial de tais incentivos, ou a aplicação do respectivo valor na aquisição de projetos de substituição de combustível, que hajam sido previamente aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo."

Parágrafo único. Se o valor do incentivo for superior ao montante necessário à aquisição e efetiva instalação dos projetos referidos neste artigo, ou ultrapassar o total das despesas já incorridas para o mesmo fim, a quantia excedente deverá ser aplicada nos Fundos de Investimentos criados pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, ou recolhida a título de imposto de renda do exercício, obedecida a legislação deste tributo.

Art. 2º A opção, que será irreversível, deverá ser feita na declaração de rendimentos correspondente aos exercícios referidos no artigo anterior.

Art. 3º Optando a pessoa jurídica pela utilização do valor do incentivo na aquisição de projetos de substituição de combustível, observada a exigência prescrita no artigo 1º, ser-lhe-á facultado reter, em cada exercício financeiro, a importância correspondente, que será escriturada em reserva específica, somente utilizável na aquisição e efetiva implantação dos projetos mencionados no artigo 1º, ou na liquidação de despesas, que sejam decorrência da

aquisição e/ou da implantação de referidos projetos.

Art. 4º O exercício da opção prevista no artigo 1º não altera, para efeitos fiscais, o regime de depreciação normal do bem adquirido, como não modifica o sistema de correção monetária a que se sujeitam os bens integrantes do ativo permanente.

Art. 5º A opção referida no artigo 1º não prejudicará os percentuais fixados pelos Decretos-leis nºs 1.106 de 16 de junho de 1970 e 1.179, de 6 de junho de 1971, destinados, respectivamente, ao PIN (Programa de Integração Nacional) e ao PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste).

Art. 6º Feita a retenção e criada a reserva específica referida no artigo 3º, a pessoa jurídica terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data fixada para entrega da respectiva declaração de rendimentos, para a efetiva aplicação dos valores retidos.

Parágrafo 1º. Não utilizada a quantia retida, no todo ou em parte, no prazo previsto neste artigo, o montante não efetivamente aplicado deverá ser recolhido como imposto de renda não pago na época própria, acrescido de correção monetária, multa e juros de mora previstos na legislação do imposto de renda.

Parágrafo 2º Mediante pedido devidamente fundamentado, da pessoa jurídica interessada, o Ministro da Fazenda poderá prorrogar, por igual período, o prazo previsto neste artigo.

Art. 7º Dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo dar-lhe-á regulamentação, disciplinando a retenção prevista no artigo 3º, bem como o controle e a comprovação do total das despesas contabilizadas à conta de reserva específica de que trata o mesmo artigo 3º.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

2. Dois esclarecimentos seriam úteis para completar a justificação do Projeto.

O primeiro diz respeito ao período em que a opção poderá ser exercida. Fixou-se esse período nos três exercícios financeiros que se seguiram ao de 1983, visto que neste ano parece não haver tempo hábil para a adoção da medida. Ao reconhecer o direito à opção durante três exercícios, previu-se a possibilidade de inexistência de lucros em qualquer deles, ou de lucros insuficientes, o que obstará a utilização do incentivo, ou reduziria o seu montante, frustrando, assim, os objetivos visados. O segundo esclarecimento está relacionado à retenção do valor correspondente ao benefício, o que significa que esse valor seria desde logo lançado à conta de reserva especial para sua imediata utilização. O recolhimento do tributo aos cofres da União, para posterior restituição à empresa, na medida em que o seu projeto fosse se desenvolvendo, faria com que o incentivo perdesse sua substância econômica, por motivo de defasagem entre o recolhimento do imposto e sua devolução parcial, já que os incentivos da espécie não são corrigidos monetariamente.

Sendo o que se nos apresentava para o momento; aproveitamos para levar até Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração. — Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 01-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos temos acompanhado, com real interesse, a matéria de que trata a proposição do Senador João Calmon.

Refiro-me às denúncias publicadas pelo O Estado de S. Paulo, a respeito do endividamento da Polônia para com o Brasil e, mais do que isso, de todo o intercâmbio comercial do Brasil com o Leste Europeu e as possíveis irregularidades porventura praticadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema é de tal relevância que, além do pronunciamento inicial do Senador João Calmon, fui à tribuna, como Líder do PMDB, para, também, situar a nossa Bancada e repercutir neste Plenário as gravíssimas denúncias de O Estado de S. Paulo que, a meu ver, continuam ainda sem resposta, apesar das notas publicadas pelo Ministério do Planejamento, pelo Ministério das Relações Exteriores, porque nós não estamos nos atendo apenas à questão em si, das negociações, mas como bem dizia, ontem em seu aparte ao Senador Itamar Franco, o Senador Severo Gomes, ao modo como elas foram encaminhadas. Daí vem o envolvimento, segundo O Estado de S. Paulo, de personalidades importantes da vida nacional, em alguns fatos que estão a merecer, realmente, uma investigação profunda e severa, sobretudo do Poder Executivo, daí porque fiz sentir que era dever precípito do Senhor Presidente da República, no zelo pela austeridade do seu Governo, instaurar comissões de inquérito administrativo em cada Ministério citado pela reportagem de O Estado de S. Paulo. No caso, o Ministério do Planejamento, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Fazenda.

Mas, já que o Poder Executivo omitiu-se em termos de apuração, porque nem sequer comissões de sindicâncias foram instaladas, quanto mais comissões de inquérito administrativo, então, restaria ao Poder Legislativo utilizar as suas prerrogativas, para ver se poderia elucidar os fatos denunciados pelo O Estado de S. Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é nesse terreno que quero entrar, ao encaminhar o requerimento do Senador João Calmon.

Eu sei que se dependesse de S. Exª nós estaríamos hoje, aqui, votando uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque este, sim, seria o instituto adequado, de acordo com o Regimento, para se descer a uma análise profunda desta matéria.

Que diz o Regimento Interno, no seu artigo 168?

"A Comissão de Inquérito tem por fim a apuração de fato determinado constante do ato que der origem à sua criação (Const., art. 37)."

Mais adiante, artigo 173:

"No exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer ao Plenário a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir os indicados, requisitar de repartições públicas e autarquias informações ou documentos de qualquer natureza, respeitado o disposto na alínea f do parágrafo único do art. 30 da Constituição."

Dir-se-ia que não seria possível instalar-se mais uma CPI, de vez que há cinco Comissões Parlamentares de Inquérito funcionando no Senado Federal.

A resposta está no artigo 171, do Regimento Interno, que dispõe textualmente:

"Não será criada Comissão de Inquérito enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos 5 (cinco), salvo deliberação da maioria da composição do Senado (Const., art. 30, parágrafo único, e).

Então, pergunto por que razão nós, com a nossa responsabilidade de Senadores acima dos Partidos, não acordamos no sentido de acatarmos um requerimento de

instalação de mais uma CPI, através da votação em plenário? E aí nós baixáramos para uma investigação em torno do assunto, para um verdadeiro inquérito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque um inquérito é o que está sendo clamado pela Nação, neste instante, diante dos escândalos denunciados pelo o Estado de S. Paulo! Entretanto, compreendo a posição do Senador João Calmon, que, verificando a impossibilidade política de conseguir o mais, que seria a Comissão Parlamentar de Inquérito, procurou recorrer a outro dispositivo regimental, que permite a comissão especial. Só que no caso da comissão especial nós vamos realmente ter oportunidade de ouvir depoimentos, mas de pessoas que virão a convite, não poderão ser convocadas, não poderão ser requisitadas como testemunhas, não responderão por crime de responsabilidade se não comparecerem ao plenário dessa Comissão do Senado Federal. Mas, enfim, a Comissão, de qualquer modo, poderá dar, pelo menos, uma boa contribuição ao debate mais amplo do mundo.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que eu, na qualidade de Líder do PMDB, votarei este requerimento favoravelmente, em homenagem à iniciativa do Senador João Calmon, que tem sido um batalhador nesta Casa, pela elucidação dos fatos denunciados pelo Estado de S. Paulo. Se não fora isso, eu preferiria ficar com o Regimento.

Portanto, dou meu apoio ao requerimento de S. Ex^a, lamentando que o Congresso não se utilize das restritas prerrogativas que ainda lhe restam, e, de certo modo, até alteando a minha voz, em sinal de protesto por esse procedimento da Liderança do PDS em não concordar com a CPI. Terminando formulando votos para que esta comissão venha dar uma contribuição efetiva para o esclarecimento da Nação, em torno desses escândalos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 1-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo jamais se omitiu, quer na liberação de informações, quer no cumprimento do dever, quando deve apurar denúncias feitas, sobretudo por um jornal de prestígio como é o caso de O Estado de S. Paulo.

Todavia, Sr. Presidente, é público e notório que o Governo, já agora, após um levantamento completo dessas denúncias, pôs inteiramente à disposição da Nação dados circunstanciados sobre essa matéria. Alegar que o Governo deveria abrir, de imediato, inquéritos administrativos, afastando Ministros e auxiliares de sua confiança, é querer ultrapassar o próprio julgamento do Presidente da República. O Governo tem meios para avaliar as alegativas daqueles que acusam, sem consideração pela verdade.

A maior parte das denúncias dessas reportagens está exaustivamente demonstrada como inverídica, nos documentos apresentados.

Restam portanto as críticas, as opiniões, que evidentemente merecem ser debatidas, mas que não constituem causa suficiente para inquéritos administrativos.

Não compreendo, também, Sr. Presidente, por que o nobre Líder da Oposição não acredita numa comissão especial. Tem-se como norma não multiplicado o número das comissões parlamentares de inquérito. Essa é uma norma que tem sido respeitada e que a nós não cabe negar exatamente contra nossa própria opinião. É injusto que S. Ex^a descreia de uma comissão de Senadores, constituída nos termos regimentais. Ela terá ampla possibilidade de analisar, não só através dos documentos, como de depoimentos, os fatos em si.

Há quem diga que as comissões parlamentares de inquérito jamais chegaram a cumprir os objetivos — a conclusões satisfatórias.

Pois que seja esta comissão amplamente livre para ouvir, para analisar documentos, e que traga a este Plenário suas sugestões. Estamos concordando com a sua formação. O que pedimos, sobretudo, é que nela, as discussões não nos conduza apenas pelo caminho da mímica de coloração apenas partidária, mas que busquemos, a fundo, nesses documentos e nesses depoimentos, separar o joio do trigo, para fazer justiça aos acusados perante a Nação. Eles merecem reparação. E, se encontrarmos erros, que os infratores sejam punidos.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 1-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do ponto de vista humano o projeto nada tem de estranho. Pessoas que se aposentam e que, posteriormente, voltam a ser consideradas aptas para o serviço público devem pela proposta ter o direito de voltar ao trabalho inicial.

Justificando a medida proposta, o autor diz que os aposentados por invalidez, e depois, de recuperados, com menos de 70 anos não devem ser alijados do trabalho. O projeto visa revogar dispositivo que impede essa volta.

Até aí, Sr. Presidente, nada temos a objetar. A recuperação do inválido, desde que possível, é uma medida de absoluta justiça humana e nada tem, propriamente, com o trabalho. Entendemos que o recuperado transforma-se em um novo candidato ao serviço público ou não, como qualquer outra pessoa.

Todavia, na ocasião em que o funcionário se aposenta por invalidez, o cargo, no serviço público, se é um cargo necessário, deve ser, imediatamente, preenchido. A volta do servidor, nessas condições, obrigará o Governo a uma despesa adicional e a uma ampliação dos seus quadros de pessoal.

A proposta de direito de acesso ao trabalho é justa, mas, talvez, não no sentido da garantia do antigo cargo, já então preenchido por necessidade do serviço.

Há ainda, um aspecto ralacionado com a Constituição que, no Artigo 57, Item 5, diz:

“É da competência do Presidente da República a iniciativa de leis que:

Item 5 — Disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabelecimento e aposentadoria de funcionários civis...” etc, etc.

Apesar disso, vejo que o projeto não foi considerado inconstitucional, quando passou na Comissão de Constituição e Justiça.

Em conclusão concordo com o nobre Senador Humberto Lucena, Líder da Oposição, no sentido de uma análise mais atenta do assunto, por isso aprovo o requerimento de S. Ex^a para adiamento da matéria. É o pensamento da Maioria.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto (Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências. Sessão: 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983 (nº 813/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas. 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982 (nº 5.851/82, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado. Sessão: 18-8-83 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1982 (nº 776/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. Sessão: 23-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências. Sessão: 24-8-83.

Projetos aprovados e encaminhados à promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1982 (nº 116/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em Brasília, a 12 de maio de 1981. 10-8-83 (extraordinária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. Sessão: 12-8-83.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1981 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981. Sessão: 12-8-83.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1982 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, assinado em Brasília, a 4 de abril de 1979. Sessão: 12-8-83.

Projeto de Resolução nº 114, de 1982 (Comissão de Finanças), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares americanos), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado. Sessão: 17-8-83.

Projeto de Resolução nº 161, de 1981 (Comissão de Legislação Social), que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura. Sessão: 19-8-83.

Projeto de Resolução nº 74, de 1983 (Comissão de Legislação Social), que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maísa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares). Sessão: 19-8-83.

Projeto de Resolução nº 77, de 1983 (Comissão de Constituição e Justiça), que suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo. Sessão: 19-8-83.

Projeto de Resolução nº 86, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47

(cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). Sessão: 19-8-83.

Projeto de Resolução nº 87, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). Sessão: 19-8-83.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981. Sessão: 24-8-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982. Sessão: 24-8-83 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981. Sessão: 24-8-83 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 228, de 1981 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros). Sessão: 26-8-83.

Projeto de Resolução nº 88, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos). Sessão: 26-8-83.

Projeto de Resolução nº 93, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos). Sessão: 26-8-83.

Projeto de Resolução nº 94, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros). Sessão: 26-8-83.

Projetos aprovados e encaminhados à Câmara dos Deputados

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 7, de 1983 (nº 80/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. Sessão: 10-8-83.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982 (nº 3.225/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem, e dá outras providências. Sessão: 12-8-83.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação. Sessão: 25-8-83.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico, e dá outras providências. Sessão: 25-8-83.

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

Mensagem nº 112, de 1983 (nº 204, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da União da Birmânia. Sessão: 10-8-83 (extraordinária).

Mensagem nº 122, de 1983 (nº 215/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Niger. Sessão: 10-8-83 (extraordinária).

Mensagem nº 153, de 1983 (nº 275/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Joel Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro José Parsifal Barroso. Sessão: 10-8-83 (extraordinária).

Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin. Sessão: 25-8-83 (extraordinária).

Mensagem nº 138, de 1983 (nº 237/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. Sessão: 25-8-83 (extraordinária).

Mensagem nº 154, de 1983 (nº 276/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. Sessão: 25-8-83 (extraordinária).

Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1981-Complementar (nº 60/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios. Sessão: 10-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Sessão: 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudo — PEBE. Sessão: 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/83, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis. Sessão: 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito —, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos. Sessão: 18-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1982 (nº 2.340/79, na Casa de origem), que institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira/Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, e determina outras providências. Sessão: 25-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1982 (nº 3.293/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal. Sessão: 25-8-83.

Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, isentando o prédio que seja sede própria de sindicato do Imposto Predial e Territorial Urbano. Sessão: 25-8-83.

Projetos rejeitados nos termos do art. 278 do Regimento Interno e encaminhados ao arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1983 (nº 4.639/81, na Casa de origem), que dispõe sobre concurso vestibular e dá outras providências. Sessão: 12-8-83.

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1982 (nº 1.802/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 835 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 25-8-83.

Projeto prejudicado e encaminhado ao arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983 (nº 72/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo. Sessão: 9-8-83.

Projetos aprovados em turno único e encaminhados à Comissão de Redação

Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Sessão: 23-8-83.

Projeto de Resolução nº 222, de 1981 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 24-8-83.

Projeto de Resolução nº 89, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 24-8-83.

Projeto de Resolução nº 90, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 24-8-83.

Projeto de Resolução nº 92, de 1983 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 24-8-83.

Projeto de Resolução nº 100, de 1982 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 30-8-83.

Requerimento de criação da Comissão Especial Interna aprovado:

Requerimento nº 196, de 1982, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos dos arts. 75, "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reforma tributária. Sessão: 10-8-83.



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 144ª SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/83 (nº 121/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da

Guiana, concluído em Brasília, a 8 de junho de 1981.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/83 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do Artigo XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25/83 (nº 138/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça, concluído

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/83 (nº 16/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A.411 (XI), aprovado pela Assembléia da Organização Marítima Internacional — IMO, em 15 de novembro de 1979, que instituiu Emenda à Convenção Internacional sobre linhas de Carga de 1966.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/83 (nº 10/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de ja-

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1983.

Aprova o texto de Decreto-lei nº 2.029, de 9 de junho de 1983, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá outras providências”

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.029, de 9 de junho de 1983, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá outras providências”.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1983.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, que “altera a legislação do imposto de renda”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, que “altera a legislação do imposto de renda”.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº 331, DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

neiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Requerimentos
— Nos 772, 773 e 774/83, de autoria da Srª Senadora Eunice Michiles, solicitando, o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nos 340/80, 48 e 374/81.

1.2.4 — Comunicação
— Do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que se ausentará do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente
SENADOR JORGE KALUME — "Dia da Amazônia".

SENADOR HUMBERTO LUCENA — como Líder — Manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pela inconstitucionalidade e inconveniência do Decreto-lei nº 2.045/83.

SENADOR PASSOS PORTO
— Apelo em prol da criação de Juntas de Conciliação e Julgamento em Sergipe.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Dr. João Ednaldo Alves dos Santos.

1.3 — ORDEM DO DIA
— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 100/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de

Cr\$ 11.290.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/81 (nº 638/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente, em virtude de recebimento de emenda em plenário.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão 1º-9-83.

3 — ATAS DE COMISSÕES
4 — MESA DIRETORA
5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 1983.

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 7 (sete) escolas de 1º e 2º graus nos Municípios de Tucuruí e Marabá, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução

7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 4.367,0 ORTNs, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82 junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios, sarjetas e galerias de água pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal,

nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias de águas pluviais, guias e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 144ª Sessão, em 5 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Henrique Santillo — Gastão Müller — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1983

(nº 121/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Brasília, a 8 de junho de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Brasília, a 8 de junho de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 528, [1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à

elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Brasília, a 8 de junho de 1981.

Brasília, 18 de novembro de 1981 — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAM-
II/DCOPT/DAI/264/612(B46) (B6) DE 11 DE NO-
VEMBRO DE 1981, DO SENHOR MINISTRO DE
ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Aureliano Chaves de Mendonça,
Vice-Presidente da República, no exercício
do cargo de Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Acordo de Cooperação Sanitária concluído com o Governo da Guiana, em 8 de junho do corrente ano, em Brasília, por ocasião de visita ao Brasil do Senhor Van West Charles, Ministro da Saúde daquele país.

2. A assinatura do referido instrumento fundou-se na conveniência de que os dois países definissem as principais diretrizes para um programa de cooperação técnica nas áreas de administração sanitária, formação de recursos humanos, pesquisa epidemiológica e pesquisa sanitária em ambientes tropicais, comuns a seus territórios.

3. Trata-se de Acordo que atende plenamente aos interesses do Brasil, no tocante à saúde e bem-estar das populações envolvidas e ao controle de fatores ecológicos e sociais que condicionam o surgimento de problemas de natureza médico-sanitária, sobretudo na zona fronteira.

4. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe à apreciação do Poder Legislativo o referido Acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Clemente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO SANITÁRIA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, Cónscios de que os problemas que incidem sobre a saúde e o bem-estar das populações do meio tropical de ambos os países apresentam similaridades;

Certos de que o resultado dos programas realizados para o controle dos fatores ecológicos e sociais que condicionam os citados problemas pode melhorar substancialmente com o aproveitamento da experiência adquirida em separado por ambos os países;

Convencidos da importância de combinar esforços para melhor utilização das mencionadas experiências mediante programas de cooperação técnica;

Desejosos de estabelecer bases institucionais para a consecução desses objetivos comuns; e

Tendo presente o pensamento atual, em matéria de cooperação, no campo da saúde,
Convém no seguinte

ARTIGO I Programa de Cooperação Técnica

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana desenvolverão um programa de cooperação técnica que compreenda a administração sanitária, a formação de recursos humanos, a investigação epidemiológica e a pesquisa sanitária em ambientes tropicais.

ARTIGO II Programas Específicos

1. O programa de cooperação técnica a estabelecer-se será objeto de programas específicos a serem executados pelos Ministérios da Saúde de ambos os países, atuando em colaboração mútua e compreendendo, entre outras, as seguintes áreas:

- a) epidemiologia tropical;
- b) patologia tropical;
- c) ecologia tropical;
- d) profilaxia e terapêutica;
- e) recursos institucionais;
- f) formação de recursos humanos; e
- g) pesquisa.

2. A citada cooperação poderá assumir a forma de uma ou mais das modalidades seguintes:

- a) cooperação técnica em administração e educação sanitária, e pesquisa;
- b) concessão de bolsas para treinamento de pessoal em áreas especializadas;
- c) utilização de instalações dos centros especializados em saúde dos dois países;
- d) implementação de projetos específicos de cuidados sanitários, saneamento ambiental, controle sanitário das condições de habitação em áreas rurais, e produção de agentes biológicos e outros;
- e) intercâmbio de equipamentos, instrumentos médicos e materiais, agentes biológicos e outros elementos de trabalho;
- f) intercâmbio de informações, regulamentos e publicações técnico-científicas.

ARTIGO III Da Patologia Tropical

1. Fica decidida a realização de estudos sobre as enfermidades infecciosas e parasitárias de maior incidência e preponderância no meio tropical considerado, e, principalmente sobre a malária, febre amarela, leishmaniose, tripanossomiose, micoses superficiais e profundas hepatite a virus, arbovirose, hanseníase, oncoerose e outras.

2. Desenvolver-se-á o conhecimento de enfermidades como a toxoplasmose, esquistossomose e daquelas cuja etiologia e patologia não estão bem determinadas, assim como dos agravos à saúde causados por animais peçonhentos, doenças resultantes de carências nutricionais e outras doenças que possam ser identificadas na áreas.

ARTIGO IV Da Ecologia Tropical

As Partes convêm em realizar pesquisas epidemiológicas para determinar a incidência, prevalência, distribuição e fatores que atuam na ocorrência e propagação

de enfermidades tropicais, estudos ligados aos aspectos biomédico-sociais e ambientais, que facilitem a identificação de meios apropriados para melhorar as condições de saúde dos habitantes e as condições sanitárias das comunidades do meio tropical. Esses estudos abrangerão os relacionados ao melhor conhecimento e utilização da fauna e flora que tenham importância direta ou indireta para a saúde do homem.

ARTIGO V Dos Recursos Institucionais

Os programas de cooperação técnica poderão incluir a coordenação para o uso de recursos de instituições de saúde de ensino e de pesquisa, com o propósito de formar pessoal especializado; realizar pesquisas biomédico-sociais; elaborar e controlar a qualidade de produtos terapêuticos e de laboratório, e adotar outras medidas destinadas a aumentar os conhecimentos a respeito da patologia e ecologia tropicais.

ARTIGO VI Dos Recursos Humanos

1. Serão estabelecidos mecanismos de intercâmbio de peritos em administração sanitária, ensino e pesquisa, para a formação e aperfeiçoamento de pessoal profissional técnico e auxiliar necessário no campo da saúde. Esses mecanismos compreenderão a concessão de bolsas de estudo e outras facilidades, para o treinamento de pessoal e sua participação em eventos científicos organizados pelas partes.

2. O treinamento de recursos humanos dos dois Países poderá realizar-se através de visitas técnicas, cursos

régulares, estágios em centros de ensino ou de prática, seminários, reuniões e bolsas de viagem.

ARTIGO VII Dos Mecanismos Operacionais

1. Para coordenar as ações conjuntas a emprender para o cumprimento dos objetivos do presente Acordo cada uma das Partes designará, por via diplomática, um coordenador.

2. Para cada programa específico poder-se-á estabelecer os grupos de trabalhos que forem necessários. Tais grupos serão constituídos por técnicos dos dois países e poderão reunir-se, preferencialmente, em áreas próximas à fronteira para coordenar as atividades e adotar as técnicas a serem utilizadas.

ARTIGO VIII Duração do Acordo

Cada uma das Partes contratantes notificará à outra o cumprimento de suas formalidades constitucionais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última das notificações e terá vigência até que uma das Partes Contratantes notifique à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-lo. A denúncia terá efeito ao término de um prazo de seis meses contados a partir da data da notificação.

Feito em Brasília, aos 8 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimundo Saraiva Guerreiro** — Waldyr Mendes Arcoverde.
Pelo Governo da República Cooperativista da Guiana: **Richard Van West Charles**.

As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1983

(nº 6/83, na Câmara dos Deputados)

Approva a correção do Artigo XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a correção do Artigo XV, alínea b, que acrescenta a expressão: "de todo imposto nacional sobre rendimento", omitida na tradução em português, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

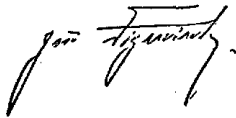
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 367, DE 1982

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, Expositivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa a correção, no texto oficial em português, do Artigo XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por satélite - INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

Brasília, em 30 de agosto de 1982.



Exposição de Motivos DIC/DAI/SAL/187/670.3 (00), de 26 de agosto de 1982, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito do Acordo Relativo à Organização Internacional de

Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971.

2. Submetido oportunamente à apreciação do Congresso Nacional, o mencionado documento foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972. O instrumento de ratificação foi depositado, em Washington, a 20 de dezembro de 1972 e, tendo o Acordo entrado em vigor internacional em 12 de fevereiro de 1973, foi promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

3. Sobre o assunto, levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver o Ministério das Comunicações informado da existência de erro no Artigo XV, alínea b, do texto em português do referido Acordo, decorrente, possivelmente, de uma imperfeição de tradução no texto submetido ao Congresso Nacional.

4. Com efeito, a alínea (b) do Artigo XV está redigida, nas línguas oficiais em que foi assinado o Acordo, da seguinte maneira:

I - Em espanhol:
"ARTICULO XV

(b) Dentro del alcance de las actividades autorizadas por el presente Acuerdo, INTELSAT y sus bienes estarán exentos en todo Estado Parte del presente Acuerdo, de todo impuesto nacional sobre los ingresos y de todo impuesto directo nacional sobre los bienes y de todo derecho de aduana sobre satélites de telecomunicaciones y piezas y partes para dichos satélites que serán lanzados para uso en el sistema mundial. Cada Parte se compromete a hacer lo posible para otorgar a INTELSAT y a sus bienes, de conformidad con sus procedimientos internos, aquellas otras exenciones de impuestos so

bre los ingresos, de impuestos directos sobre los bienes, y de los derechos arancelarios, que sean deseables teniendo en cuenta la naturaleza peculiar de INTELSAT."

II - Em inglês:

"ARTICLE XV

(b) Within the scope of activities authorized by this Agreement, INTELSAT and its property shall be exempt in all States Party to this Agreement

from all national income and direct national property taxation and from customs duties on communications satellites and components and parts for such satellites to be launched for use in the global system. Each Party undertakes to use its best endeavors to bring about, in accordance with the applicable domestic procedure, such further exemption of INTELSAT and its property from income and direct property taxation, and customs duties, as is desirable, bearing in mind the particular nature of INTELSAT."

III - Em francês:

"ARTICLE XV

(b) Dans le cadre des activités autorisées par l'Accord, INTELSAT et ses biens sont exonérés, par tous les Etats parties à l'Accord, de tout impôt national sur le revenu et impôt direct national sur les biens et de tous droits de douane sur les satellites de télécommunications ainsi que sur les éléments et les pièces desdits satellites qui doivent être lancés en vue de leur utilisation dans le système mondial. Chaque Partie s'engage à agir au mieux pour faire accorder, conformément à la procédure nationale applicable, toutes autres exonérations d'impôts sur les revenus et sur les biens, ainsi que des droits de douane, jugés souhaitables en présent à l'esprit le caractère spécifique d'INTELSAT."

5. No texto em português, submetido ao Congresso Nacional e publicado no Diário Oficial de 3 de junho de 1974, em apenso ao Decreto nº 74.130, que promulgou o Acordo, o texto do mesmo dispositivo está redigido como a seguir:

"ARTIGO XV

(b) No âmbito de atividades autorizadas pelo presente Acordo, a INTELSAT, bem como seu patrimônio, serão isentos, em todos os Estados que nele são Partes, de qualquer imposto nacional direto sobre a propriedade e também de tarifas alfandegárias que incidam sobre satélites de telecomunicações e seus componentes assim como sobre peças dos referidos satélites a serem lançados para utilização do sistema mundial. Cada Parte se compromete a envidar seus melhores esforços para conceder, em conformidade com o processo nacional aplicável, à INTELSAT e a seu patrimônio isenções de impostos sobre os rendimentos, de tributos diretos sobre a propriedade e de tarifas alfandegárias, todas as isenções, enfim, julgadas desejáveis, quando se tem em mente a natureza especial da INTELSAT."

6. Observa-se que foi omitida, no texto em português, a expressão "de todo imposto nacional sobre rendimento" correspondente às expressões grifadas nos textos acima trans-

critos (em espanhol: "de todo impuesto nacional sobre los ingresos" em inglês: "all national income", e em francês: "de tout impôt national sur le revenu").

7. Torna-se, pois, necessário adequar o texto em português do referido Acordo aos textos oficiais acima transcritos, adequação que, levando em conta a natureza do Acordo, exige sua aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do Artigo 44, inciso I, da Constituição Federal.

8. Nessas condições, encaminho o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, submeta o texto corrigido do Artigo XV, alínea b, do Acordo Relativo à INTELSAT à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Rafael

ACORDO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE - INTELSAT

(Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972 e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974).

"ARTIGO XV

(corrigido)

(b) No âmbito de atividades autorizadas pelo presente Acordo, a INTELSAT, bem como seu patrimônio, serão isentos, em todos os Estados que nele são Partes, de qualquer imposto sobre rendimento e de todo imposto nacional direto sobre a propriedade e também de tarifas alfandegárias que incidam sobre satélites de telecomunicações e seus componentes assim como sobre peças dos referidos satélites a serem lançados para utilização do sistema mundial. Cada Parte se compromete a envidar seus melhores esforços para conceder, em conformidade com o processo nacional aplicável, à INTELSAT e a seu patrimônio isenções de impostos sobre os rendimentos, de tributos diretos sobre a propriedade e de tarifas alfandegárias, todas as isenções, enfim, julgadas desejáveis, quando se tem em mente a natureza especial da INTELSAT."

E COPIA AUTÊNTICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERIORES
Brasília, em 1983

Luiz Carlos de Oliveira
Diretor de Assuntos Internacionais

THE AGREEMENT AND OPERATING AGREEMENT
Signed: 20 August 1971
Entered into Force: 12 February 1973

L'ACCORD ET L'ACCORD D'EXPLOITATION
Signés le 20 août 1971
et entrés en vigueur le 12 février 1973

EL ACUERDO Y EL ACUERDO OPERATIVO
Firmados el 20 de agosto de 1971.
En Vigencia el 12 de febrero de 1973

AGREEMENT RELATING
TO THE
INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS
SATELLITE ORGANIZATION
"INTELSAT"

AGREEMENTS RELATING TO THE
INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS SATELLITE ORGANIZATION
"INTELSAT"
DONE AT WASHINGTON, AUGUST 20, 1971
ENTERED INTO FORCE FEBRUARY 12, 1973

ACCORDS RELATIFS A L'ORGANISATION
INTERNATIONALE DE TELECOMMUNICATIONS PAR SATELLITES
"INTELSAT"
SIGNÉS A WASHINGTON LE 20 AOÛT 1971
ET ENTRÉS EN VIGUEUR LE 12 FÉVRIER 1973

ACUERDOS RELATIVOS A LA ORGANIZACION
INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACIONES POR SATELITE.
"INTELSAT"
FIRMADOS EN WASHINGTON EL 20 DE AGOSTO DE 1971
EN VIGENCIA EL 12 DE FEBRERO DE 1973

PREAMBLE

The States Parties to this Agreement,

Considering the principle set forth in Resolution 1721 (XVI) of the General Assembly of the United Nations that communication by means of satellites should be available to the nations of the world as soon as practicable on a global and non-discriminatory basis,

Considering the relevant provisions of the Treaty on Principles Governing the Activities of States in the Exploration and Use of Outer Space, including the Moon and Other Celestial Bodies, and in particular Article I, which states that outer space shall be used for the benefit and in the interests of all countries,

Noting that pursuant to the Agreement Establishing Interim Arrangements for a Global Commercial Communications Satellite System and the related Special Agreement, a global commercial telecommunications satellite system has been established,

Desiring to continue the development of this telecommunications satellite system with the aim of achieving a single global commercial telecommunications satellite system as part of an improved global telecommunications network which will provide expanded telecommunications services to all areas of the world and which will contribute to world peace and understanding,

Determined, to this end, to provide, for the benefit of all mankind, through the most advanced technology available, the most efficient and economic facilities possible consistent with the best and most equitable use of the radio frequency spectrum and of orbital space,

Believing that satellite telecommunications should be organized in such a way as to permit all peoples to have access to the global satellite system and those States members of the International Telecommunication Union so wishing to invest in the system with consequent participation in

the design, development, construction, including the provision of equipment, establishment, operation, maintenance and ownership of the system.

Pursuant to the Agreement Establishing Interim Arrangements for a Global Commercial Communications Satellite System,
Agree as follows:

ARTICLE I

(Definitions)

For the purposes of this Agreement:

(a) "Agreement" means the present agreement, including its Annexes but excluding all titles of Articles, opened for signature by Governments at Washington on August 20, 1971, by which the international telecommunications satellite organization "INTELSAT" is established;

(b) "Operating Agreement" means the agreement, including its Annex but excluding all titles of Articles, opened for signature at Washington on August 20, 1971, by Governments or telecommunications entities designated by Governments in accordance with the provisions of this Agreement;

(c) "Interim Agreement" means the Agreement Establishing Interim Arrangements for a Global Commercial Communications Satellite System signed by Governments at Washington on August 20, 1964;

(d) "Special Agreement" means the agreement signed on August 20, 1964, by Governments or telecommunications entities designated by Governments, pursuant to the provisions of the Interim Agreement;

(e) "Interim Communications Satellite Committee" means the Committee established by Article IV of the Interim Agreement;

(f) "Party" means a State for which the Agreement has entered into force or been provisionally applied;

(g) "Signatory" means a Party, or the telecommunications entity designated by a Party, which has signed the Operating Agreement and for which it has entered into force or been provisionally applied;

(h) "Space segment" means the telecommunications satellites, and the tracking, telemetry, command, control, monitoring and related facilities and equipment required to support the operation of these satellites;

(i) "INTELSAT space segment" means the space segment owned by INTELSAT;

(j) "Telecommunications" means any transmission, emission or reception of signs, signals, writing, images and sounds or intelligence of any nature, by wire, radio, optical or other electromagnetic systems;

(k) "Public telecommunications services" means fixed or mobile telecommunications services which can be provided by satellite and which are available for use by the public, such as telephony, telegraphy, telex, facsimile, data transmission, transmission of radio and television programs between approved earth stations having access to the INTELSAT space segment for further transmission to the public, and leased circuits for any of these purposes; but excluding those mobile services of a type not provided under the Interim Agreement and the Special Agreement prior to the opening for signature of this Agreement, which are provided through mobile stations operating directly to a satellite which is designed, in whole or in part, to provide services relating to the safety or flight control of aircraft or to aviation or maritime radio navigation;

(l) "Specialized telecommunications services" means telecommunications services which can be provided by satellite, other than those defined in paragraph (k) of this Article, including, but not limited to, radio navigation services, broadcasting satellite services for reception by the general public, space research services, meteorological services, and earth resources services;

(m) "Property" includes every subject of whatever nature to which a right of ownership can attach, as well as contractual rights; and

(n) "Design" and "development" include research directly related to the purposes of INTELSAT.

ARTICLE II

(Establishment of INTELSAT)

(a) With full regard for the principles set forth in the Preamble to this Agreement, the Parties hereby establish the international telecommunications satellite organization "INTELSAT", the main purpose of which is to continue and carry forward on a definitive basis the design, development, construction, establishment, operation and maintenance of the space segment of the global commercial telecommunications satellite system as established under the provisions of the Interim Agreement and the Special Agreement.

(b) Each State Party shall sign, or shall designate a telecommunications entity, public or private, to sign, the Operating Agreement which shall be concluded in conformity with the provisions of this Agreement and which shall be opened for signature at the same time as this Agreement. Relations between any telecommunications entity, acting as Signatory, and the Party which has designated it shall be governed by applicable domestic law.

(c) Telecommunications administrations and entities may, subject to applicable domestic law, negotiate and enter directly into appropriate traffic agreements with respect to their use of channels of telecommunications provided pursuant to this Agreement and the Operating Agreement, as well as services to be furnished to the public, facilities, divisions of revenue and related business arrangements.

ARTICLE III

(Scope of INTELSAT Activities)

(a) In continuing and carrying forward on a definitive basis activities concerning the space segment of the global commercial telecommunications satellite system referred to in paragraph (a) of Article II of this Agreement,

INTELSAT shall have as its prime objective the provision, on a commercial basis, of the space segment required for international public telecommunications services of high quality and reliability to be available on a non-discriminatory basis to all areas of the world.

(b) The following shall be considered on the same basis as international public telecommunications services:

- (i) domestic public telecommunications services between areas separated by areas not under the jurisdiction of the

State concerned, or between areas separated by the high seas; and

- (ii) domestic public telecommunications services between areas which are not linked by any terrestrial wideband facilities and which are separated by natural barriers of such an exceptional nature that they impede the viable establishment of terrestrial wideband facilities between such areas, provided that the Meeting of Signatories, having regard to advice tendered by the Board of Governors, has given the appropriate approval in advance.

(c) The INTELSAT space segment established to meet the prime objective shall also be made available for other domestic public telecommunications services on a non-discriminatory basis to the extent that the ability of INTELSAT to achieve its prime objective is not impaired.

(d) The INTELSAT space segment may also, on request and under appropriate terms and conditions, be utilized for the purpose of specialized telecommunications services, either international or domestic, other than for military purposes, provided that:

- (i) the provision of public telecommunications services is not unfavorably affected thereby; and

- (ii) the arrangements are otherwise acceptable from a technical and economic point of view.

(e) INTELSAT may, on request and under appropriate terms and conditions, provide satellites or associated facilities separate from the INTELSAT space segment for:

- (i) domestic public telecommunications services in territories under the jurisdiction of one or more Parties;
- (ii) international public telecommunications services between or among territories under the jurisdiction of two or more Parties;
- (iii) specialized telecommunications services, other than for military purposes;

provided that the efficient and economic operation of the INTELSAT space segment is not unfavorably affected in any way.

(f) The utilization of the INTELSAT space segment for specialized telecommunications services pursuant to paragraph (d) of this Article, and the provision of satellites or associated facilities separate from the INTELSAT space segment pursuant to paragraph (e) of this Article, shall be covered by contracts entered into between INTELSAT and the applicants concerned. The utilization of INTELSAT space segment facilities for specialized telecommunications services pursuant to paragraph (d) of this Article, and the provision of satellites or associated facilities separate from the INTELSAT space segment for specialized telecommunications services pursuant to subparagraph (e) (iii) of this Article, shall be in accordance with appropriate authorizations, at the planning stage, of the Assembly of Parties pursuant to subparagraph (c) (iv) of Article VII of this Agreement. Where the utilization of INTELSAT space segment facilities for specialized telecommunications services would involve additional costs which result from required modifications to existing or planned INTELSAT space segment facilities, or where the provision of satellites or associated facilities separate from the INTELSAT space segment is sought for specialized telecommunications services as provided for in subparagraph (e) (iii) of this Article, authorization pursuant to subparagraph (c) (iv) of Article VII of this Agreement shall be sought from the Assembly of Parties as soon as the Board of Governors is in a position to advise the Assembly of Parties in detail regarding the estimated cost of the proposal, the benefits to be derived, the technical or other problems involved and the probable effects on present or foreseeable INTELSAT services. Such authorization shall be obtained before the procurement process for the facility or facilities involved is initiated. Before making such authorizations, the Assembly of Parties, in appropriate cases, shall consult or ensure that there has been consultation by INTELSAT with Specialized Agencies of the United Nations directly concerned with the provision of the specialized telecommunications services in question.

ARTICLE IV

(Juridical Personality)

(a) INTELSAT shall possess juridical personality. It shall enjoy the full capacity necessary for the exercise of its functions and the achievement of its purposes, including the capacity to:

- (i) conclude agreements with States or international organizations;
- (ii) contract;
- (iii) acquire and dispose of property; and
- (iv) be a party to legal proceedings.

(b) Each Party shall take such action as is necessary within its jurisdiction for the purpose of making effective in terms of its own law the provisions of this Article.

ARTICLE V

(Financial Principles)

(a) INTELSAT shall be the owner of the INTELSAT space segment and of all other property acquired by INTELSAT. The financial interest in INTELSAT of each Signatory shall be equal to the amount arrived at by the application of its investment share to the valuation effected pursuant to Article 7 of the Operating Agreement.

(b) Each Signatory shall have an investment share corresponding to its percentage of all utilization of the INTELSAT space segment by all Signatories as determined in accordance with the provisions of the Operating Agreement. However, no Signatory, even if its utilization of the INTELSAT space segment is nil, shall have an investment share less than the minimum established in the Operating Agreement.

(c) Each Signatory shall contribute to the capital requirements of INTELSAT, and shall receive capital repayment and compensation for use of capital in accordance with the provisions of the Operating Agreement.

(d) All users of the INTELSAT space segment shall pay utilization charges determined in accordance with the provisions of this Agreement and the Operating Agreement. The rates of space segment utilization charge for each type of utilization shall be the same for all applicants for space segment capacity for that type of utilization.

(e) The separate satellites and associated facilities referred to in paragraph (e) of Article III of this Agreement may be financed and owned by INTELSAT as part of the INTELSAT space segment upon the unanimous approval of all the Signatories. If such approval is withheld, they shall be separate from the INTELSAT space segment and shall be financed and owned by those requesting them. In this case the financial terms and conditions set by INTELSAT shall be such as to cover fully the costs directly resulting from the design, development, construction and provision of such separate satellites and associated facilities as well as an adequate part of the general and administrative costs of INTELSAT.

ARTICLE VI

(Structure of INTELSAT)

(a) INTELSAT shall have the following organs:

- (i) the Assembly of Parties;
- (ii) the Meeting of Signatories;
- (iii) the Board of Governors; and
- (iv) an executive organ, responsible to the Board of Governors.

(b) Except to the extent that this Agreement or the Operating Agreement specifically provides otherwise, no organ shall make determinations or otherwise act in such a way as to alter, nullify, delay or in any other manner interfere with the exercise of a power or the discharge of a responsibility or a function attributed to another organ by this Agreement or the Operating Agreement.

(c) Subject to paragraph (b) of this Article, the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors shall each take note of and give due and proper consideration to any resolution, recommendation or view made or expressed by another of these organs acting in the exercise of the responsibilities and functions attributed to it by this Agreement or the Operating Agreement.

ARTICLE VII

(Assembly of Parties)

(a) The Assembly of Parties shall be composed of all the Parties and shall be the principal organ of INTELSAT.

(b) The Assembly of Parties shall give consideration to those aspects of INTELSAT which are primarily of interest to the Parties as sovereign States. It shall have the power to give consideration to general policy and long-term

objectives of INTELSAT consistent with the principles, purposes and scope of activities of INTELSAT, as provided for in this Agreement. In accordance with paragraphs (b) and (c) of Article VI of this Agreement, the Assembly of Parties shall give due and proper consideration to resolutions, recommendations and views addressed to it by the Meeting of Signatories or the Board of Governors.

(c) The Assembly of Parties shall have the following functions and powers:

- (i) in the exercise of its power of considering general policy and long-term objectives of INTELSAT, to formulate its views, or make recommendations, as it may deem appropriate, to the other organs of INTELSAT;
- (ii) to determine that measures should be taken to prevent the activities of INTELSAT from conflicting with any general multilateral convention which is consistent with this Agreement and which is adhered to by at least two-thirds of the Parties;
- (iii) to consider and take decisions on proposals for amending this Agreement in accordance with Article XVII of this Agreement and to propose, express its views and make recommendations on amendments to the Operating Agreement;
- (iv) to authorize, through general rules or by specific determinations, the utilization of the INTELSAT space segment and the provision of satellites and associated facilities separate from the INTELSAT space segment for specialized telecommunications services within the scope of activities referred to in paragraph (d) and subparagraph (e) (iii) of Article III of this Agreement;
- (v) to review, in order to ensure the application of the principle of non-discrimination, the general rules established pursuant to subparagraph (b) (v) of Article VIII of this Agreement;

- (vi) to consider and express its views on the reports presented by the Meeting of Signatories and the Board of Governors concerning the implementation of general policies, the activities and the long-term program of INTELSAT;
 - (vii) to express, pursuant to Article XIV of this Agreement, its findings in the form of recommendations, with respect to the intended establishment, acquisition or utilization of space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities;
 - (viii) to take decisions, pursuant to subparagraph (b) (i) of Article XVI of this Agreement, in connection with the withdrawal of a Party from INTELSAT;
 - (ix) to decide upon questions concerning formal relationships between INTELSAT and States, whether Parties or not, or international organizations;
 - (x) to consider complaints submitted to it by Parties;
 - (xi) to select the legal experts referred to in Article 3 of Annex C to this Agreement;
 - (xii) to act upon the appointment of the Director General in accordance with Articles XI and XII of this Agreement;
 - (xiii) pursuant to Article XII of this Agreement, to adopt the organizational structure of the executive organ; and
 - (xiv) to exercise any other powers coming within the purview of the Assembly of Parties according to the provisions of this Agreement.
- (d) The first ordinary meeting of the Assembly of Parties shall be convened by the Secretary General within one year following the date on which this Agreement enters into force. Ordinary meetings shall thereafter be scheduled to be held every two years. The Assembly of Parties, however, may decide otherwise from meeting to meeting.
- (e) (i) In addition to the ordinary meetings provided for in paragraph (d) of this Article, the Assembly of Parties may meet in extraordinary meetings, which may be convened either upon request of the Board of Governors acting pursuant to the provisions of Article XIV or XVI of this Agreement, or upon the request of one or more Parties which receives the support of at least one-third of the Parties including the requesting Party or Parties.
 - (ii) Requests for extraordinary meetings shall state the purpose of the meeting and shall be addressed in writing to the Secretary General or the Director General, who shall arrange for the meeting to be held as soon as possible and in accordance with the rules of procedure of the Assembly of Parties for convening such meetings.
- (f) A quorum for any meeting of the Assembly of Parties shall consist of representatives of a majority of the Parties. Each Party shall have one vote. Decisions on matters of substance shall be taken by an affirmative vote cast by at least two-thirds of the Parties whose representatives are present and voting. Decisions on procedural matters shall be taken by an affirmative vote cast by a simple majority of the Parties whose representatives are present and voting. Disputes whether a specific matter is procedural or substantive shall be decided by a vote cast by a simple majority of the Parties whose representatives are present and voting.
- (g) The Assembly of Parties shall adopt its own rules of procedure, which shall include provision for the election of a Chairman and other officers.
- (h) Each Party shall meet its own costs of representation at a meeting of the Assembly of Parties. Expenses of meetings of the Assembly of Parties shall be regarded as an administrative cost of INTELSAT for the purpose of Article 8 of the Operating Agreement.

ARTICLE VIII

(Meeting of Signatories)

- (a) The Meeting of Signatories shall be composed of all the Signatories. In accordance with paragraphs (b) and (c) of Article VI of this Agreement, the Meeting of Signatories shall give due and proper consideration to resolutions, recommendations and views addressed to it by the Assembly of Parties or the Board of Governors.
- (b) The Meeting of Signatories shall have the following functions and powers:
 - (i) to consider and express its views to the Board of Governors on the annual report and annual financial statements submitted to it by the Board of Governors;
 - (ii) to express its views and make recommendations on proposed amendments to this Agreement pursuant to Article XVII of this Agreement and to consider and take decisions, in accordance with Article 22 of the Operating Agreement and taking into account any views and recommendations received from the Assembly of Parties or the Board of Governors, on proposed amendments to the Operating Agreement which are consistent with this Agreement;
 - (iii) to consider and express its views regarding reports on future programs, including the estimated financial implications of such programs, submitted by the Board of Governors;
 - (iv) to consider and decide on any recommendation made by the Board of Governors concerning an increase in the ceiling provided for in Article 5 of the Operating Agreement;

- (v) to establish general rules, upon the recommendation of and for the guidance of the Board of Governors, concerning:
 - (A) the approval of earth stations for access to the INTELSAT space segment,
 - (B) the allotment of INTELSAT space segment capacity, and
 - (C) the establishment and adjustment of the rates of charge for utilization of the INTELSAT space segment on a non-discriminatory basis;
 - (vi) to take decisions pursuant to Article XVI of this Agreement in connection with the withdrawal of a Signatory from INTELSAT;
 - (vii) to consider and express its views on complaints submitted to it by Signatories directly or through the Board of Governors or submitted to it through the Board of Governors by users of the INTELSAT space segment who are not Signatories;
 - (viii) to prepare and present to the Assembly of Parties, and to the Parties, reports concerning the implementation of general policies, the activities and the long-term program of INTELSAT;
 - (ix) to take decisions concerning the approval referred to in subparagraph (b) (ii) of Article III of this Agreement;
 - (x) to consider and express its views on the report on permanent management arrangements submitted by the Board of Governors to the Assembly of Parties pursuant to paragraph (g) of Article XII of this Agreement;
 - (xi) to make annual determinations for the purpose of representation on the Board of Governors in accordance with Article IX of this Agreement; and
 - (xii) to exercise any other powers coming within the purview of the Meeting of Signatories according to the provisions of this Agreement or the Operating Agreement.
- (c) The first ordinary meeting of the Meeting of Signatories shall be convened by the Secretary General at the request of the Board of Governors within nine months after the entry into force of this Agreement. Thereafter an ordinary meeting shall be held in every calendar year.
- (d) (i) In addition to the ordinary meetings provided for in paragraph (c) of this Article, the Meetings of Signatories may hold extraordinary meetings, which may be convened either upon the request of the Board of Governors or upon the request of one or more Signatories which receives the support of at least one-third of the Signatories including the requesting Signatory or Signatories.
 - (ii) Requests for extraordinary meetings shall state the purpose for which the meeting is required and shall be addressed in writing to the Secretary General or the Director General, who shall arrange for the meeting to be held as soon as possible and in accordance with the rules of procedure of the Meeting of Signatories for convening such meetings. The agenda for an extraordinary meeting shall be restricted to the purpose or purposes for which the meeting was convened.
- (e) A quorum for any meeting of the Meeting of Signatories shall consist of representatives of a majority of the Signatories. Each Signatory shall have one vote. Decisions on matters of substance shall be taken by an affirmative vote cast by at least two-thirds of the Signatories whose representatives are present and voting. Decisions on procedural matters shall be taken by an affirmative vote cast by a simple majority of the Signatories whose representatives are present and voting. Disputes whether a specific matter is procedural or substantive shall be decided by a vote cast by a simple majority of the Signatories whose representatives are present and voting.
- (f) The Meeting of Signatories shall adopt its own rules of procedure, which shall include provision for the election of a Chairman and other officers.
- (g) Each Signatory shall meet its own costs of representation at meetings of the Meeting of Signatories. Expenses of meetings of the Meeting of Signatories shall be regarded as an administrative cost of INTELSAT for the purpose of Article 8 of the Operating Agreement.

ARTICLE IX

(Board of Governors: Composition and Voting)

- (a) The Board of Governors shall be composed of:
 - (i) one Governor representing each Signatory whose investment share is not less than the minimum investment share as determined in accordance with paragraph (b) of this Article;
 - (ii) one Governor representing each group of any two or more Signatories not represented pursuant to subparagraph (i) of this paragraph whose combined investment share is not less than the minimum investment share as determined in accordance with paragraph (b) of this Article and which have agreed to be so represented;
 - (iii) one Governor representing any group of at least five Signatories not represented pursuant to subparagraph (i) or (ii) of this paragraph from any one of the regions defined by the Plenipotentiary Conference of the International Telecommunications Union, held in Montreux in 1965, regardless of the total investment shares held by the Signatories comprising the group. However, the number of Governors under this category shall not exceed two for any region defined by the Union or five for all such regions.

- (b) (i) During the period between the entry into force of this Agreement and the first meeting of the Meeting of Signatories, the minimum investment share that will entitle a Signatory or group of Signatories to be represented on the Board of Governors shall be equal to the investment share of the Signatory holding position thirteen in the list of the descending order of size of initial investment shares of all the Signatories.
- (ii) Subsequent to the period mentioned in subparagraph (i) of this paragraph, the Meeting of Signatories shall determine annually the minimum investment share that will entitle a Signatory or group of Signatories to be represented on the Board of Governors. For this purpose, the Meeting of Signatories shall be guided by the desirability of the number of Governors being approximately twenty, excluding any selected pursuant to subparagraph (a) (iii) of this Article.
- (iii) For the purpose of making the determinations referred to in subparagraph (ii) of this paragraph, the Meeting of Signatories shall fix a minimum investment share according to the following provisions:
- (A) if the Board of Governors, at the time the determination is made, is composed of twenty, twenty-one or twenty-two Governors, the Meeting of Signatories shall fix a minimum investment share equal to the investment share of the Signatory which, in the list in effect at that time, holds the same position held in the list in effect when the previous determination was made, by the Signatory selected on that occasion.
- (B) if the Board of Governors, at the time the determination is made, is composed of more than twenty-two Governors, the Meeting of Signatories shall fix a minimum investment share equal to the investment share of a Signatory which, in the list in effect at that time, holds a position above the one held in the list in effect when the previous determination was made, by the Signatory selected on that occasion.
- (C) if the Board of Governors, at the time the determination is made, is composed of less than twenty Governors, the Meeting of Signatories shall fix a minimum investment share equal to the investment share of a Signatory which, in the list in effect at that time, holds a position below the one held in the list in effect when the previous determination was made, by the Signatory selected on that occasion.
- (iv) If, by applying the ranking method set forth in subparagraph (iii) (B) of this paragraph, the number of Governors would be less than twenty, or, by applying that set forth in subparagraph (iii) (C) of this paragraph, would be more than twenty-two, the Meeting of Signatories shall determine a minimum investment share that will better ensure that there will be twenty Governors.
- (v) For the purposes of the provisions of subparagraphs (iii) and (iv) of this paragraph, the Governors selected in accordance with subparagraph (a) (iii) of this Article shall not be taken into consideration.
- (vi) For the purpose of the provisions of this paragraph, investment shares determined pursuant to subparagraph (c) (ii) of Article 6 of the Operating Agreement shall take effect from the first day of the ordinary meeting of the Meeting of Signatories following such determination.
- (c) Whenever a Signatory or group of Signatories fulfills the requirements for representation pursuant to subparagraph (a) (i), (ii) or (iii) of this Article, it shall be entitled to be represented on the Board of Governors. In the case of any group of Signatories referred to in subparagraph (a) (iii) of this Article, such entitlement shall become effective upon receipt by the executive organ of a written request from such group, provided, however, that the number of such groups represented on the Board of Governors has not, at the time of receipt of any such written request, reached the applicable limitations prescribed in subparagraph (a) (iii) of this Article. If at the time of receipt of any such written request representation on the Board of Governors pursuant to subparagraph (a) (iii) of this Article has reached the applicable limitations prescribed therein, the group of Signatories may submit its request to the next ordinary meeting of the Meeting of Signatories for a determination pursuant to paragraph (d) of this Article.
- (d) Upon the request of any group or groups of Signatories referred to in subparagraph (a) (iii) of this Article, the Meeting of Signatories shall annually determine which of these groups shall be or continue to be represented on the Board of Governors. For this purpose, if such groups exceed two for any one region defined by the International Telecommunication Union, or five for all such regions, the Meeting of Signatories shall first select the group which has the highest combined investment share from each such region from which there has been submitted a written request pursuant to paragraph (c) of this Article. If the number of groups so selected is less than five, the remaining groups which are to be represented shall be selected in decreasing order of the combined investment shares of each group, without exceeding the applicable limitations prescribed in subparagraph (a) (iii) of this Article.
- (e) In order to ensure continuity within the Board of Governors, every Signatory or group of Signatories represented pursuant to subparagraph (a) (i), (ii) or (iii) of this Article shall remain represented, either individually or as part of such group, until the next determination made in accordance with

paragraph (b) or (d) of this Article, regardless of the changes that may occur in its or their investment shares as the result of any adjustment of investment shares. However, representation as part of a group constituted pursuant to subparagraph (a) (ii) or (iii) of this Article shall cease if the withdrawal from the group of one or more Signatories would make the group ineligible to be represented on the Board of Governors pursuant to this Article.

(f) Subject to the provisions of paragraph (g) of this Article, each Governor shall have a voting participation equal to that part of the investment share of the Signatory, or group of Signatories, he represents, which is derived from the utilization of the INTELSAT space segment for services of the following types:

- (i) international public telecommunications services;
- (ii) domestic public telecommunications services between areas separated by areas not under the jurisdiction of the State concerned, or between areas separated by the high seas; and
- (iii) domestic public telecommunications services between areas which are not linked by any terrestrial wide-band facilities and which are separated by natural barriers of such an exceptional nature that they impede the viable establishment of terrestrial wide-band facilities between such areas, provided that the Meeting of Signatories has given in advance the appropriate approval required by subparagraph (b) (ii) of Article III of this Agreement.

(g) For the purposes of paragraph (f) of this Article, the following arrangements shall apply:

- (i) in the case of a Signatory which is granted a lesser investment share in accordance with the provisions of paragraph (d) of Article 6 of the Operating Agreement, the reduction shall apply proportionately to all types of its utilization;
- (ii) in the case of a Signatory which is granted a greater investment share in accordance with the provisions of paragraph (d) of Article 6 of the Operating Agreement, the increase shall apply proportionately to all types of its utilization;
- (iii) in the case of a Signatory which has an investment share of 0.05 per cent in accordance with the provisions of paragraph (h) of Article 6 of the Operating Agreement and which forms part of a group for the purpose of representation in the Board of Governors pursuant to the provisions of subparagraph (a) (ii) or (a) (iii) of this Article, its investment share shall be regarded as being derived from utilization of the INTELSAT space segment for services of the types listed in paragraph (f) of this Article; and
- (iv) no Governor may cast more than forty per cent of the total voting participation of all Signatories and groups of Signatories represented on the Board of Governors. To the extent that the voting participation of any Governor exceeds forty per cent of such total voting participation, the excess shall be distributed equally to the other Governors on the Board of Governors.

(h) For the purposes of composition of the Board of Governors and calculation of the voting participation of Governors, the investment shares determined pursuant to subparagraph (c) (ii) of Article 6 of the Operating Agreement shall take effect from the first day of the ordinary meeting of the Meeting of Signatories following such determination.

(i) A quorum for any meeting of the Board of Governors shall consist of either a majority of the Board of Governors, which majority shall have at least two-thirds of the total voting participation of all Signatories and groups of Signatories represented on the Board of Governors, or else the total number constituting the Board of Governors minus three, regardless of the amount of voting participation they represent.

(j) The Board of Governors shall endeavor to take decisions unanimously. However, if it fails to reach unanimous agreement, it shall take decisions:

- (i) on all substantive questions, either by an affirmative vote cast by at least four Governors having at least two-thirds of the total voting participation of all Signatories and groups of Signatories represented on the Board of Governors taking into account the distribution of the excess referred to in subparagraph (g) (iv) of this Article, or else by an affirmative vote cast by at least the total number constituting the Board of Governors minus three, regardless of the amount of voting participation they represent;
- (ii) on all procedural questions, by an affirmative vote representing a simple majority of Governors present and voting, each having one vote.

(k) Disputes whether a specific question is procedural or substantive shall be decided by the Chairman of the Board of Governors. The decision of the Chairman may be overruled by a two-thirds majority of the Governors present and voting, each having one vote.

(l) The Board of Governors, if it deems appropriate, may create advisory committees to assist it in the performance of its responsibilities.

(m) The Board of Governors shall adopt its own rules of procedure, which shall include the method of election of a Chairman and such other officers as may be required. Notwithstanding the provisions of paragraph (j) of this Article, such rules may provide for any method of voting in the election of officers which the Board of Governors deems appropriate.

(n) The first meeting of the Board of Governors shall be convened in accordance with paragraph 2 of the Annex to the Operating Agreement. The Board of Governors shall meet as often as is necessary but at least four times a year.

ARTICLE X

(Board of Governors: Functions)

(a) The Board of Governors shall have the responsibility for the design, development, construction, establishment, operation and maintenance of the INTELSAT space segment and pursuant to this Agreement, the Operating Agreement and such determinations that in this respect may have been made by the Assembly of Parties pursuant to Article VII of this Agreement, for carrying out any other activities which are undertaken by INTELSAT. To discharge the foregoing responsibilities, the Board of Governors shall have the powers and shall exercise the functions coming within its purview according to the provisions of this Agreement and the Operating Agreement, including:

- (i) adoption of policies, plans and programs in connection with the design, development, construction, establishment, operation and maintenance of the INTELSAT space segment and as appropriate, in connection with any other activities which INTELSAT is authorized to undertake;
 - (ii) adoption of procurement procedures, regulations, terms and conditions, consistent with Article XIII of this Agreement, and approval of procurement contracts;
 - (iii) adoption of financial policies and annual financial statements, and approval of budgets;
 - (iv) adoption of policies and procedures for the acquisition, protection and distribution of rights in inventions and technical information, consistent with Article 17 of the Operating Agreement;
 - (v) formulation of recommendations to the Meeting of Signatories in relation to the establishment of the general rules referred to in subparagraph (b) (v) of Article VIII of this Agreement;
 - (vi) adoption of criteria and procedures, in accordance with such general rules as may have been established by the Meeting of Signatories, for approval of earth stations for access to the INTELSAT space segment, for verification and monitoring of performance characteristics of earth stations having access and for coordination of earth station access to and utilization of the INTELSAT space segment;
 - (vii) adoption of terms and conditions governing the allotment of INTELSAT space segment capacity, in accordance with such general rules as may have been established by the Meeting of Signatories;
 - (viii) periodic establishment of the rates of charge for utilization of the INTELSAT space segment, in accordance with such general rules as may have been established by the Meeting of Signatories;
 - (ix) action as may be appropriate, in accordance with the provisions of Article 5 of the Operating Agreement, with respect to an increase in the ceiling provided for in that Article;
 - (x) direction of the negotiation with the Party in whose territory the headquarters of INTELSAT is situated, and submission to the Assembly of Parties for decision thereon, of the Headquarters Agreement covering privileges, exemptions and immunities, referred to in paragraph (c) of Article XV of this Agreement;
 - (xi) approval of non-standard earth stations for access to the INTELSAT space segment in accordance with the general rules which may have been established by the Meeting of Signatories;
 - (xii) establishment of terms and conditions for access to the INTELSAT space segment by telecommunications entities which are not under the jurisdiction of a Party, in accordance with the general rules established by the Meeting of Signatories pursuant to subparagraph (b) (v) of Article VIII of this Agreement and consistent with the provisions of paragraph (d) of Article V of this Agreement;
 - (xiii) decisions on the making of arrangements for overdrafts and the raising of loans in accordance with Article 10 of the Operating Agreement;
 - (xiv) submission to the Meeting of Signatories of an annual report on the activities of INTELSAT and of annual financial statements;
 - (xv) submission to the Meeting of Signatories of reports on future programs including the estimated financial implications of such programs;
 - (xvi) submission to the Meeting of Signatories of reports and recommendations on any other matter which the Board of Governors deems appropriate for consideration by the Meeting of Signatories;
 - (xvii) provision of such information as may be required by any Party or Signatory to enable that Party or Signatory to discharge its obligations under this Agreement or the Operating Agreement;
 - (xviii) appointment and removal from office of the Secretary General pursuant to Article XII and of the Director General pursuant to Articles VII, XI and XII, of this Agreement;
 - (xix) designation of a senior officer of the executive organ to serve as Acting Secretary General pursuant to subparagraph (d) (i) of Article XII and designation of a senior officer of the executive organ to serve as Acting Director General pursuant to subparagraph (d) (i) of Article XI of this Agreement;
 - (xx) determination of the number, status and terms and conditions of employment of all posts on the executive organ upon the recommendation of the Secretary General or the Director General;
 - (xxi) approval of the appointment by the Secretary General or the Director General of senior officers reporting directly to him;
 - (xxii) arrangement of contracts in accordance with subparagraph (c) (ii) of Article XI of this Agreement;
 - (xxiii) establishment of general internal rules, and adoption of decisions in each instance, concerning notification to the International Telecommunications Union in accordance with its rules of procedure of the frequencies to be used for the INTELSAT space segment;
 - (xxiv) tendering to the Meeting of Signatories the advice referred to in subparagraph (b) (ii) of Article III of this Agreement;
 - (xxv) expression, pursuant to paragraph (c) of Article XIV of this Agreement, of its findings in the form of recommendations, and the tendering of advice to the Assembly of Parties, pursuant to paragraph (d) or (e) of Article XIV of this Agreement, with respect to the intended establishment, acquisition or utilization of space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities;
 - (xxvi) action in accordance with Article XVI of this Agreement and Article 21 of the Operating Agreement in connection with the withdrawal of a Signatory from INTELSAT, and expression of its views and recommendations on proposed amendments to this Agreement pursuant to paragraph (b) of Article XVII of this Agreement, the proposal of amendments to the Operating Agreement pursuant to paragraph (a) of Article 22 of the Operating Agreement, and the expression of its views and recommendations on proposed amendments to the Operating Agreement pursuant to paragraph (b) of Article 22 of the Operating Agreement;
- (b) In accordance with the provisions of paragraphs (b) and (c) of Article VI of this Agreement, the Board of Governors shall:
- (i) give due and proper consideration to resolutions, recommendations and views addressed to it by the Assembly of Parties or the Meeting of Signatories; and
 - (ii) include in its reports to the Assembly of Parties and to the Meeting of Signatories information on actions or decisions taken with respect to such resolutions, recommendations and views, and its reasons for such actions or decisions.

ARTICLE XI

(Director General)

- (a) The executive organ shall be headed by the Director General and shall have its organizational structure implemented not later than six years after the entry into force of this Agreement.
- (b) (i) The Director General shall be the chief executive and the legal representative of INTELSAT and shall be directly responsible to the Board of Governors for the performance of all management functions.
- (ii) The Director General shall act in accordance with the policies and directives of the Board of Governors.
- (iii) The Director General shall be appointed by the Board of Governors, subject to confirmation by the Assembly of Parties. The Director General may be removed from office for cause by the Board of Governors on its own authority.
- (iv) The paramount consideration in the appointment of the Director General and in the selection of other personnel of the executive organ shall be the necessity of ensuring the highest standards of integrity, competency and efficiency. The Director General and the personnel of the executive organ shall refrain from any action incompatible with their responsibilities to INTELSAT.
- (c) (i) The permanent management arrangements shall be consistent with the basic aims and purposes of INTELSAT, its international character and its obligation to provide on a commercial basis telecommunications facilities of high quality and reliability.
- (ii) The Director General, on behalf of INTELSAT, shall contract out, to one or more competent entities, technical and operational functions to the maximum extent practicable with due regard to cost and consistent with competence, effectiveness and efficiency. Such entities may be of various nationalities or may be an international corporation owned and controlled by INTELSAT. Such contracts shall be negotiated, executed and administered by the Director General.
- (d) (i) The Board of Governors shall designate a senior officer of the executive organ to serve as the Acting Director General whenever the Director General is absent or is unable to discharge his duties, or if the office of Director General should become vacant. The Acting Director General shall have the capacity to exercise all the powers of the Director General pursuant to this Agreement and the Operating Agreement. In the event of a vacancy, the Acting Director General shall serve in that capacity until the assumption of office by a Director General appointed and confirmed, as expeditiously as possible, in accordance with subparagraph (b) (iii) of this Article.
- (ii) The Director General may delegate such of his powers to other officers in the executive organ as may be necessary to meet appropriate requirements.

ARTICLE XII

(Transitional Management and Secretary General)

(a) As a matter of priority after entry into force of this Agreement, the Board of Governors shall:

- (i) appoint the Secretary General and authorize the necessary support staff;
- (ii) arrange the management services contract in accordance with paragraph (e) of this Article; and
- (iii) initiate the study concerning permanent management arrangements in accordance with paragraph (f) of this Article.

(b) The Secretary General shall be the legal representative of INTELSAT until the first Director General shall have assumed office. In accordance with the policies and directives of the Board of Governors, the Secretary General shall be responsible for the performance of all management services other than those which are to be provided under the terms of the management services contract concluded pursuant to paragraph (e) of this Article including those specified in Annex A to this Agreement. The Secretary General shall keep the Board of Governors fully and currently informed on the performance of the management services contractor under its contract. To the extent practicable, the Secretary General shall be present at or represented at and observe, but not participate in, major contract negotiations conducted by the management services contractor on behalf of INTELSAT. For this purpose the Board of Governors may authorize the appointment to the executive organ of a small number of technically qualified personnel to assist the Secretary General. The Secretary General shall not be interposed between the Board of Governors and the management services contractor nor shall he exercise a supervisory role over the said contractor.

(c) The paramount consideration in the appointment of the Secretary General and in the selection of other personnel of the executive organ shall be the necessity of ensuring the highest standards of integrity, competency and efficiency. The Secretary General and the personnel of the executive organ shall refrain from any action incompatible with their responsibilities to INTELSAT. The Secretary General may be removed from office for cause by the Board of Governors. The office of Secretary General shall cease to exist on the assumption of office by the first Director General.

- (d) (i) The Board of Governors shall designate a senior officer of the executive organ to serve as the Acting Secretary General whenever the Secretary General is absent or is unable to discharge his duties, or if the office of Secretary General should become vacant. The Acting Secretary General shall have the capacity to exercise all the powers of the Secretary General pursuant to this Agreement and the Operating Agreement. In the event of a vacancy, the Acting Secretary General shall serve in that capacity until the assumption of office by a Secretary General, who shall be appointed by the Board of Governors as expeditiously as possible.
- (ii) The Secretary General may delegate such of his powers to other officers in the executive organ as may be necessary to meet appropriate requirements.

(e) The contract referred to in subparagraph (a) (ii) of this Article shall be between the Communications Satellite Corporation, referred to in this Agreement as "the management services contractor", and INTELSAT, and shall be for the performance of technical and operational management services for INTELSAT, as specified in Annex B to this Agreement and in accordance with the guidelines set out therein, for a period terminating at the end of the sixth year after the date of entry into force of this Agreement. The contract shall contain provisions for the management services contractor:

- (i) to act pursuant to relevant policies and directives of the Board of Governors;
- (ii) to be responsible directly to the Board of Governors until the assumption of office by the first Director General and thereafter through the Director General; and
- (iii) to furnish the Secretary General with all the information necessary for the Secretary General to keep the Board of Governors informed on the performance under the management services contract and for the Secretary General to be present at or represented at and observe, but not participate in, major contract negotiations conducted by the management services contractor on behalf of INTELSAT.

The management services contractor shall negotiate, place, amend and administer contracts on behalf of INTELSAT within the areas of its responsibilities under the management services contract and as otherwise authorized by the Board of Governors. Pursuant to authorization under the management services contract, or as otherwise authorized by the Board of Governors, the management services contractor shall sign contracts on behalf of INTELSAT in the area of its responsibilities. All other contracts shall be signed by the Secretary General.

(f) The study referred to in subparagraph (a) (iii) of this Article shall be commenced as soon as possible and, in any event, within one year after entry into force of this Agreement. It shall be conducted by the Board of Governors and shall be designed to provide the information necessary for the determination of the most efficient and effective permanent management arrangements consistent with the provisions of Article XI of this Agreement. The study shall, among other matters, give due regard to:

- (i) the principles set forth in subparagraph (c) (i) of Article XI and the policy expressed in subparagraph (e) (ii) of Article XI, of this Agreement;
- (ii) experience gained during the period of the Interim Agreement and of the transitional management arrangements provided for in this Article;

(iii) the organization and procedures adopted by telecommunications entities throughout the world, with particular reference to the integration of policy and management and to management efficiency;

(iv) information, similar to that referred to in subparagraph (iii) of this paragraph, in respect of multinational ventures for implementing advanced technologies; and

(v) reports commissioned from not less than three professional management consultants from various parts of the world.

(g) Not later than four years after the entry into force of this Agreement, the Board of Governors shall submit to the Assembly of Parties a comprehensive report, which incorporates the results of the study referred to in subparagraph (a) (iii) of this Article, and which includes the recommendations of the Board of Governors for the organizational structure of the executive organ. It shall also transmit copies of this report to the Meeting of Signatories and to all Parties and Signatories as soon as it is available.

(h) By not later than five years after entry into force of this Agreement, the Assembly of Parties, after having considered the report of the Board of Governors referred to in paragraph (g) of this Article and any views which may have been expressed by the Meeting of Signatories thereon, shall adopt the organizational structure of the executive organ which shall be consistent with the provisions of Article XI of this Agreement.

(i) The Director General shall assume office one year before the end of the management services contract referred to in subparagraph (a) (ii) of this Article or by December 31, 1976, whichever is earlier. The Board of Governors shall appoint the Director General, and the Assembly of Parties shall act upon the confirmation of the appointment, in time to enable the Director General to assume office in accordance with this paragraph. Upon his assumption of office, the Director General shall be responsible for all management services, including the performance of the functions performed by the Secretary General up to that time, and for the supervision of the performance of the management services contractor.

(j) The Director General, acting under relevant policies and directives of the Board of Governors, shall take all necessary steps to ensure that the permanent management arrangements are fully implemented not later than the end of the sixth year after the date of entry into force of this Agreement.

ARTICLE XIII

(Procurement)

(a) Subject to this Article, procurement of goods and services required by INTELSAT shall be effected by the award of contracts, based on responses to open international invitations to tender, to bidders offering the best combination of quality, price and the most favorable delivery time. The services to which this Article refers are those provided by juridical persons.

(b) If there is more than one bid offering such a combination, the contract shall be awarded so as to stimulate, in the interests of INTELSAT, world-wide competition.

(c) The requirement of open international invitations to tender may be dispensed with in those cases specifically referred to in Article 16 of the Operating Agreement.

ARTICLE XIV

(Rights and Obligations of Members)

(a) The Parties and Signatories shall exercise their rights and meet their obligations under this Agreement in a manner fully consistent with and in furtherance of the principles stated in the Preamble and other provisions of this Agreement.

(b) All Parties and all Signatories shall be allowed to attend and participate in all conferences and meetings, in which they are entitled to be represented in accordance with any provisions of this Agreement or the Operating Agreement, as well as in any other meeting called by or held under the auspices of INTELSAT, in accordance with the arrangements made by INTELSAT for such meetings regardless of where they may take place. The executive organ shall ensure that arrangements with the host Party or Signatory for each such conference or meeting shall include a provision for the admission to the host country and sojourn for the duration of such conference or meeting, of representatives of all Parties and all Signatories entitled to attend.

(c) To the extent that any Party or Signatory or person within the jurisdiction of a Party intends to establish, acquire or utilize space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities to meet its domestic public telecommunications services requirements, such Party or Signatory, prior to the establishment, acquisition or utilization of such facilities, shall consult the Board of Governors, which shall express, in the form of recommendations, its findings regarding the technical compatibility of such facilities and their operation with the use of the radio frequency spectrum and orbital space by the existing or planned INTELSAT space segment.

(d) To the extent that any Party or Signatory or person within the jurisdiction of a Party intends individually or jointly to establish, acquire or utilize space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities to meet its international public telecommunications services requirements, such Party or Signatory, prior to the establishment, acquisition or utilization of such facilities, shall furnish all relevant information to and shall consult with the Assembly of Parties, through the Board of Governors, to ensure technical compatibility of such facilities and their operation with the use of the radio frequency spectrum and orbital space by the existing or planned INTELSAT space segment and to avoid significant economic harm to the global system of INTELSAT. Upon such consultation, the Assembly of Parties, taking into account the advice of the Board of Governors, shall express, in the form of recommendations, its findings regarding the considerations set out in this paragraph, and further regarding the assurance that the provision or utilization of such facilities shall not prejudice the establishment of direct telecommunication links through the INTELSAT space segment among all the participants.

(c) To the extent that any Party or Signatory or person within the jurisdiction of a party intends to establish, acquire or utilize space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities to meet its specialized telecommunications services requirements, domestic or international, such Party or Signatory, prior to the establishment, acquisition or utilization of such facilities, shall furnish all relevant information to the Assembly of Parties, through the Board of Governors. The Assembly of Parties, taking into account the advice of the Board of Governors, shall express, in the form of recommendations, its findings regarding the technical compatibility of such facilities and their operation with the use of the radio frequency spectrum and orbital space by the existing or planned INTELSAT space segment.

(f) Recommendations by the Assembly of Parties or the Board of Governors pursuant to this Article shall be made within a period of six months from the date of commencing the procedures provided for in the foregoing paragraphs. An extraordinary meeting of the Assembly of Parties may be convened for this purpose.

(g) This Agreement shall not apply to the establishment, acquisition or utilization of space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities solely for national security purposes.

ARTICLE XV

(INTELSAT Headquarters, Privileges, Exemptions, Immunities)

(a) The headquarters of INTELSAT shall be in Washington.

(b) Within the scope of activities authorized by this Agreement, INTELSAT and its property shall be exempt in all States Party to this Agreement from all national income and direct national property taxation and from customs duties on communications satellites and components and parts for such satellites to be launched for use in the global system. Each Party undertakes to use its best endeavors to bring about, in accordance with the applicable domestic procedure, such further exemption of INTELSAT and its property from income and direct property taxation, and customs duties, as is desirable, bearing in mind the particular nature of INTELSAT.

(c) Each Party other than the Party in whose territory the headquarters of INTELSAT is located shall grant in accordance with the Protocol referred to in this paragraph, and the Party in whose territory the headquarters of INTELSAT is located shall grant in accordance with the Headquarters Agreement referred to in this paragraph, the appropriate privileges, exemptions and immunities to INTELSAT, to its officers, and to those categories of its employees specified in such Protocol and Headquarters Agreement, to Parties and representatives of Parties, to Signatories and representatives of Signatories and to persons participating in arbitration proceedings. In particular, each Party shall grant to these individuals immunity from legal process in respect of acts done or words written or spoken in the exercise of their functions and within the limits of their duties, to the extent and in the cases to be provided for in the Headquarters Agreement and Protocol referred to in this paragraph. The Party in whose territory the headquarters of INTELSAT is located shall, as soon as possible, conclude a Headquarters Agreement with INTELSAT covering privileges, exemptions and immunities. The Headquarters Agreement shall include a provision that all Signatories acting in their capacity as such, except the Signatory designated by the Party in whose territory the headquarters is located, shall be exempt from national taxation on income earned from INTELSAT in the territory of such Party. The other Parties shall also as soon as possible conclude a Protocol covering privileges, exemptions and immunities. The Headquarters Agreement and the Protocol shall be independent of this Agreement and each shall prescribe the conditions of its termination.

ARTICLE XVI

(Withdrawal)

- (a) (i) Any Party or Signatory may withdraw voluntarily from INTELSAT. A Party shall give written notice to the Depository of its decision to withdraw. The decision of a Signatory to withdraw shall be notified in writing to the executive organ by the Party which has designated it and such notification shall signify the acceptance by the Party of such notification of decision to withdraw.
- (ii) Voluntary withdrawal shall become effective and this Agreement and the Operating Agreement shall cease to be in force for a Party or Signatory three months after the date of receipt of the notice referred to in subparagraph (i) of this paragraph or, if the notice so states, on the date of the next determination of investment shares pursuant to subparagraph (c) (ii) of Article 6 of the Operating Agreement following the expiration of such three months.
- (b) (i) If a Party appears to have failed to comply with any obligation under this Agreement, the Assembly of Parties, having received notice to that effect or acting on its own initiative, and having considered any representations made by the Party, may decide, if it finds that the failure to comply has in fact occurred, that the Party be deemed to have withdrawn from INTELSAT. This Agreement shall cease to be in force for the Party as of the date of such decision. An extraordinary meeting of the Assembly of Parties may be convened for this purpose.
- (ii) If any Signatory, in its capacity as such, appears to have failed to comply with any obligation under this Agreement or the Operating Agreement, other than obligations under paragraph (a) of Article 4 of the Operating Agreement and the failure to comply shall not have been remedied within three months after the Signatory has been notified in

writing by the executive organ of a resolution of the Board of Governors taking note of the failure to comply, the Board of Governors may, after considering any representations made by the Signatory or the Party which designated it, suspend the rights of the Signatory, and may recommend to the Meeting of Signatories that the Signatory be deemed to have withdrawn from INTELSAT. If the Meeting of Signatories, after consideration of any representations made by the Signatory or by the Party which designated it, approves the recommendation of the Board of Governors, the withdrawal of the Signatory shall become effective upon the date of the approval, and this Agreement and the Operating Agreement shall cease to be in force for the Signatory as of that date.

(c) If any Signatory fails to pay any amount due from it pursuant to paragraph (a) of Article 4 of the Operating Agreement within three months after the payment has become due, the rights of the Signatory under this Agreement and the Operating Agreement shall be automatically suspended. If within three months after the suspension the Signatory has not paid all sums due or the Party which has designated the Signatory has not made a substitution pursuant to paragraph (f) of this Article, the Board of Governors, after considering any representations made by the Signatory or by the Party which has designated it, may recommend to the Meeting of Signatories that the Signatory be deemed to have withdrawn from INTELSAT. The Meeting of Signatories, after considering any representations made by the Signatory, may decide that the Signatory be deemed to have withdrawn from INTELSAT and, from the date of the decision, this Agreement and the Operating Agreement shall cease to be in force for the Signatory.

(d) Withdrawal of a Party, in its capacity as such, shall entail the simultaneous withdrawal of the Signatory designated by the Party or of the Party in its capacity as Signatory, as the case may be, and this Agreement and the Operating Agreement shall cease to be in force for the Signatory on the same date on which this Agreement ceases to be in force for the Party which has designated it.

(e) In all cases of withdrawal of a Signatory from INTELSAT, the Party which designated the Signatory shall assume the capacity of a Signatory, or shall designate a new Signatory effective as of the date of such withdrawal, or shall withdraw from INTELSAT.

(f) If for any reason a Party desires to substitute itself for its designated Signatory or to designate a new Signatory, it shall give written notice thereof to the Depository, and upon assumption by the new Signatory of all the outstanding obligations of the previously designated Signatory and upon signature of the Operating Agreement, this Agreement and the Operating Agreement shall enter into force for the new Signatory and thereupon shall cease to be in force for such previously designated Signatory.

(g) Upon the receipt by the Depository or the executive organ, as the case may be, of notice of decision to withdraw pursuant to subparagraph (a) (i) of this Article, the Party giving notice and its designated Signatory, or the Signatory in respect of which notice has been given, as the case may be, shall cease to have any rights of representation and any voting rights in any organ of INTELSAT, and shall incur no obligation or liability after the receipt of the notice, except that the Signatory, unless the Board of Governors decides otherwise pursuant to paragraph (d) of Article 21 of the Operating Agreement, shall be responsible for contributing its share of the capital contributions necessary to meet both contractual commitments specifically authorized before such receipt and liabilities arising from acts or omissions before such receipt.

(h) During the period of suspension of the rights of a Signatory pursuant to subparagraph (b) (ii) or paragraph (c) of this Article, the Signatory shall continue to have all the obligations and liabilities of a Signatory under this Agreement and the Operating Agreement.

(i) If the Meeting of Signatories, pursuant to subparagraph (b) (ii) or paragraph (c) of this Article, decides not to approve the recommendation of the Board of Governors that the Signatory be deemed to have withdrawn from INTELSAT, as of the date of that decision the suspension shall be lifted and the Signatory shall thereafter have all rights under this Agreement and the Operating Agreement, provided that where a Signatory is suspended pursuant to paragraph (c) of this Article the suspension shall not be lifted until the Signatory has paid the amounts due from it pursuant to paragraph (a) of Article 4 of the Operating Agreement.

(j) If the Meeting of Signatories approves the recommendation of the Board of Governors pursuant to subparagraph (b) (ii) or paragraph (c) of this Article that a Signatory be deemed to have withdrawn from INTELSAT, that Signatory shall incur no obligation or liability after such approval, except that the Signatory, unless the Board of Governors decides otherwise pursuant to paragraph (d) of Article 21 of the Operating Agreement, shall be responsible for contributing its share of the capital contributions necessary to meet both contractual commitments specifically authorized before such approval and liabilities arising from acts or omissions before such approval.

(k) If the Assembly of Parties decides pursuant to subparagraph (b) (i) of this Article that a Party be deemed to have withdrawn from INTELSAT, the Party in its capacity as Signatory or its designated Signatory, as the case may be, shall incur no obligation or liability after such decision, except that the Party in its capacity as Signatory or its designated Signatory, as the case may be, unless the Board of Governors decides otherwise pursuant to paragraph (d) of Article 21 of the Operating Agreement, shall be responsible for contributing its share of the capital contributions necessary to meet both contractual commitments specifically authorized before such decision and liabilities arising from acts or omissions before such decision.

(l) Settlement between INTELSAT and a Signatory for which this Agreement and the Operating Agreement have ceased to be in force, other than in the case of substitution pursuant to paragraph (f) of this Article, shall be accomplished as provided in Article 21 of the Operating Agreement.

- (m) (i) Notification of the decision of a Party to withdraw pursuant to subparagraph (a) (i) of this Article shall be transmitted by the Depositary to all Parties and to the executive organ, and the latter shall transmit the notification to all Signatories.
- (ii) If the Assembly of Parties decides that a Party shall be deemed to have withdrawn from INTELSAT pursuant to subparagraph (b) (i) of this Article, the executive organ shall notify all Signatories and the Depositary, and the latter shall transmit the notification to all Parties.
- (iii) Notification of the decision of a Signatory to withdraw pursuant to subparagraph (a) (i) of this Article or of the withdrawal of a Signatory pursuant to subparagraph (b) (ii) or paragraph (c) or (d) of this Article, shall be transmitted by the executive organ to all Signatories and to the Depositary, and the latter shall transmit the notification to all Parties.
- (iv) The suspension of a Signatory pursuant to subparagraph (b) (ii) or paragraph (c) of this Article shall be notified by the executive organ to all Signatories and to the Depositary, and the latter shall transmit the notification to all Parties.
- (v) The substitution of a Signatory pursuant to paragraph (f) of this Article shall be notified by the Depositary to all Parties and to the executive organ, and the latter shall transmit the notification to all Signatories.
- (n) No Party or its designated Signatory shall be required to withdraw from INTELSAT as a direct result of any change in the status of that Party with regard to the International Telecommunication Union.

ARTICLE XVII

(Amendment)

- (a) Any Party may propose amendments to this Agreement. Proposed amendments shall be submitted to the executive organ, which shall distribute them promptly to all Parties and Signatories.
- (b) The Assembly of Parties shall consider each proposed amendment at its first ordinary meeting following its distribution by the executive organ, or at an earlier extraordinary meeting convened in accordance with the provisions of Article VII of this Agreement, provided that the proposed amendment has been distributed by the executive organ at least ninety days before the opening date of the meeting. The Assembly of Parties shall consider any views and recommendations which it receives from the Meeting of Signatories or the Board of Governors with respect to a proposed amendment.
- (c) The Assembly of Parties shall take decisions on each proposed amendment in accordance with the provisions relating to quorums and voting contained in Article VII of this Agreement. It may modify any proposed amendment, distributed in accordance with paragraph (b) of this Article, and may also take decisions on any amendment not so distributed but directly consequential to a proposed or modified amendment.
- (d) An amendment which has been approved by the Assembly of Parties shall enter into force in accordance with paragraph (e) of this Article after the Depositary has received notice of approval, acceptance or ratification of the amendment from either:
- two-thirds of the States which were Parties as of the date upon which the amendment was approved by the Assembly of Parties, provided that such two-thirds include Parties which then held, or whose designated Signatories then held, at least two-thirds of the total investment shares; or
 - a number of States equal to or exceeding eighty-five per cent of the total number of States which were Parties as of the date upon which the amendment was approved by the Assembly of Parties, regardless of the amount of investment shares such Parties or their designated Signatories then held.
- (e) The Depositary shall notify all the Parties as soon as it has received the acceptances, approvals or ratifications required by paragraph (d) of this Article for the entry into force of an amendment. Ninety days after the date of issue of this notification, the amendment shall enter into force for all Parties, including those that have not yet accepted, approved, or ratified it and have not withdrawn from INTELSAT.
- (f) Notwithstanding the provisions of paragraphs (d) and (e) of this Article, an amendment shall not enter into force less than eight months or more than eighteen months after the date it has been approved by the Assembly of Parties.

ARTICLE XVIII

(Settlement of Disputes)

- (a) All legal disputes arising in connection with the rights and obligations under this Agreement or in connection with obligations undertaken by Parties pursuant to paragraph (c) of Article 14 or paragraph (c) of Article 15 of the Operating Agreement, between Parties with respect to each other, or between INTELSAT and one or more Parties, if not otherwise settled within a reasonable time, shall be submitted to arbitration in accordance with the provisions of Annex C to this Agreement. Any legal dispute arising in connection with the rights and obligations under this Agreement or the Operating Agreement between one or more Parties and one or more Signatories, may be submitted to arbitration in accordance with the provisions of Annex C to this Agreement, provided that the Party or Parties and the Signatory or Signatories involved agree to such arbitration.
- (b) All legal disputes arising in connection with the rights and obligations under this Agreement, or in connection with the obligations undertaken by Parties pursuant to paragraph (c) of Article 14 or paragraph (c) of Article 15 of the Operating Agreement, between a Party and a State which

has ceased to be a Party or between INTELSAT and a State which has ceased to be a Party, and which arise after the State ceased to be a Party, if not otherwise settled within a reasonable time, shall be submitted to arbitration. Such arbitration shall be in accordance with the provisions of Annex C to this Agreement, provided that the State which has ceased to be a Party so agrees. If a State ceases to be a Party, or if a State or a telecommunications entity ceases to be a Signatory, after a dispute in which it is a disputant has been submitted to arbitration pursuant to paragraph (a) of this Article, the arbitration shall be continued and concluded.

(c) All legal disputes arising as a result of agreements between INTELSAT and any Party shall be subject to the provisions on settlement of disputes contained in such agreements. In the absence of such provisions, such disputes, if not otherwise settled, may be submitted to arbitration in accordance with the provisions of Annex C to this Agreement if the disputants so agree.

ARTICLE XIX

(Signature)

- (a) This Agreement shall be open for signature at Washington from August 20, 1971 until it enters into force, or until a period of nine months has elapsed, whichever occurs first:
- by the Government of any State party to the Interim Agreement;
 - by the Government of any other State member of the International Telecommunication Union.
- (b) Any Government signing this Agreement may do so without its signature being subject to ratification, acceptance or approval or with a declaration accompanying its signature that it is subject to ratification, acceptance or approval.
- (c) Any State referred to in paragraph (a) of this Article may accede to this Agreement after it is closed for signature.
- (d) No reservation may be made to this Agreement.

ARTICLE XX

(Entry Into Force)

- (a) This Agreement shall enter into force sixty days after the date on which it has been signed not subject to ratification, acceptance or approval, or has been ratified, accepted, approved or acceded to, by two-thirds of the States which were parties to the Interim Agreement as of the date upon which this Agreement is opened for signature, provided that:
- such two-thirds include parties to the Interim Agreement which then held, or whose signatories to the Special Agreement then held, at least two-thirds of the quotas under the Special Agreement; and
 - such parties or their designated telecommunications entities have signed the Operating Agreement.
- Upon the commencement of such sixty days, the provisions of paragraph 2 of the Annex to the Operating Agreement shall enter into force for the purposes stated in that paragraph. Notwithstanding the foregoing provisions, this Agreement shall not enter into force less than eight months or more than eighteen months after the date it is opened for signature.
- (b) For a State whose instrument of ratification, acceptance, approval or accession is deposited after the date this Agreement enters into force pursuant to paragraph (a) of this Article, this Agreement shall enter into force on the date of such deposit.
- (c) Upon entry into force of this Agreement pursuant to paragraph (a) of this Article, it may be applied provisionally with respect to any State whose Government signed it subject to ratification, acceptance or approval if that Government so requests at the time of signature or at any time thereafter prior to the entry into force of this Agreement. Provisional application shall terminate:
- upon deposit of an instrument of ratification, acceptance or approval of this Agreement by that Government;
 - upon expiration of two years from the date on which this Agreement enters into force without having been ratified, accepted or approved by that Government; or
 - upon notification by that Government, before expiration of the period mentioned in subparagraph (ii) of this paragraph, of its decision not to ratify, accept or approve this Agreement.

If provisional application terminates pursuant to subparagraph (ii) or (iii) of this paragraph, the provisions of paragraphs (g) and (h) of Article XVI of this Agreement shall govern the rights and obligations of the Party and of its designated Signatory.

(d) Notwithstanding the provisions of this Article, this Agreement shall neither enter into force for any State nor be applied provisionally with respect to any State until the Government of that State or the telecommunications entity designated pursuant to this Agreement shall have signed the Operating Agreement.

(e) Upon entry into force, this Agreement shall replace and terminate the Interim Agreement.

ARTICLE XXI

(Miscellaneous Provisions)

- (a) The official and working languages of INTELSAT shall be English, French and Spanish.
- (b) Internal regulations for the executive organ shall provide for the prompt distribution to all Parties and Signatories of copies of any INTELSAT document in accordance with their requests.
- (c) Consistent with the provisions of Resolution 1721 (XVII) of the General Assembly of the United Nations, the executive organ shall send to,

the Secretary General of the United Nations, and to the Specialized Agencies concerned, for their information, an annual report on the activities of INTELSAT.

ARTICLE XXII (Depositary)

(a) The Government of the United States of America shall be the Depositary for this Agreement, with which shall be deposited declarations made pursuant to paragraph (b) of Article XIX of this Agreement, instruments of ratification, acceptance, approval or accession, requests for provisional application, and notifications of ratification, acceptance or approval of amendments, of decisions to withdraw from INTELSAT, or of termination of the provisional application of this Agreement.

(b) This Agreement, of which the English, French and Spanish texts are equally authentic, shall be deposited in the archives of the Depositary. The Depositary shall transmit certified copies of the text of this Agreement to all Governments that have signed it or deposited instruments of accession to it, and to the International Telecommunications Union, and shall notify those Governments, and the International Telecommunication Union, of signatures, of declarations made pursuant to paragraph (b) of Article XIX of this Agreement, of the deposit of instruments of ratification, acceptance, approval or accession, of requests for provisional application, of commencement of the sixty-day period referred to in paragraph (a) of Article XX of this Agreement, of the entry into force of this Agreement, of notifications of ratification, acceptance or approval of amendments, of the entry into force of amendments, of decisions to withdraw from INTELSAT, of withdrawals and of terminations of provisional application of this Agreement. Notice of the commencement of the sixty-day period shall be issued on the first day of that period.

(c) Upon entry into force of this Agreement, the Depositary shall register it with the Secretariat of the United Nations in accordance with Article 102 of the Charter of the United Nations.

IN WITNESS WHEREOF the Plenipotentiaries gathered together in the city of Washington, who have submitted their full powers, found to be in good and due form, have signed this Agreement.

DONE at Washington, on the 20th day of August, one thousand nine hundred and seventy one.

ANNEX A

FUNCTIONS OF THE SECRETARY GENERAL

The functions of the Secretary General referred to in paragraph (b) of Article XII of this Agreement include the following:

- 1) maintain the INTELSAT traffic data projections and, for this purpose, convene periodic regional meetings in order to estimate traffic demands;
- 2) approve applications for access to the INTELSAT space segment by standard earth stations, report to the Board of Governors on applications for access by non-standard earth stations, and maintain records on dates of availability of existing and proposed earth stations;
- 3) maintain records based on reports submitted by Signatories, other earth station owners and the management services contractor, on the technical and operational capabilities and limitations of all existing and proposed earth stations;
- 4) maintain an office of record of the assignment of frequencies to users and arrange for the notification of frequencies to the International Telecommunication Union;
- 5) based on planning assumptions approved by the Board of Governors, prepare capital and operating budgets and estimates of revenue requirements;
- 6) recommend INTELSAT space segment utilization charges to the Board of Governors;
- 7) recommend accounting policies to the Board of Governors;
- 8) maintain books of account and make them available for audit as required by the Board of Governors, and prepare monthly and annual financial statements;
- 9) calculate the investment shares of Signatories, render accounts to Signatories for capital contributions and to allottees for INTELSAT space segment utilization charges, receive cash payments on behalf of INTELSAT, and make revenue distributions and other cash disbursements to Signatories on behalf of INTELSAT;
- 10) advise the Board of Governors of Signatories in default of capital contributions, and of allottees in default of payments for INTELSAT space segment utilization charges;
- 11) approve and pay invoices submitted to INTELSAT with respect to authorized purchases and contracts made by the executive organ, and reimburse the management services contractor for expenditures incurred in connection with purchases and contracts made on behalf of INTELSAT and authorized by the Board of Governors;
- 12) administer INTELSAT personnel benefit programs and pay salaries and authorized expenses of INTELSAT personnel;
- 13) invest or deposit funds on hand, and draw upon such investments or deposits as necessary to meet INTELSAT obligations;
- 14) maintain INTELSAT property and depreciation accounts, and arrange with the management services contractor and the appropriate Signatories for the necessary inventories of INTELSAT property;
- 15) recommend terms and conditions of allotment agreements for utilization of the INTELSAT space segment;
- 16) recommend insurance programs for protection of INTELSAT property and, as authorized by the Board of Governors, arrange for necessary coverage;
- 17) for the purpose of paragraph (d) of Article XIV of this Agreement, analyze and report to the Board of Governors on the estimated economic ef-

fects to INTELSAT of any proposed space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities;

18) prepare the tentative agenda for meetings of the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors and their advisory committees, and the provisional summary records of such meetings, and assist the chairmen of advisory committees in preparation of their agenda, records and reports to the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors;

19) arrange for interpretation services, for the translation, reproduction, and distribution of documents, and for the preparation of verbatim records of meetings, as necessary;

20) provide the history of the decisions taken by the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors, and prepare reports and correspondence relating to decisions taken during their meetings;

21) assist in the interpretation of the rules of procedure of the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors, and the terms of reference for their advisory committees;

22) make arrangements for any meetings of the Assembly of Parties, the Meeting of Signatories and the Board of Governors and of their advisory committees;

23) recommend procedures and regulations for contracts and purchases made on behalf of INTELSAT;

24) keep the Board of Governors informed on the performance of the obligations of contractors, including the management services contractor;

25) compile and maintain a world-wide list of bidders for all INTELSAT procurement;

26) negotiate, place and administer contracts necessary to enable the Secretary General to perform his assigned functions, including contracts for obtaining assistance from other entities to perform such functions;

27) provide or arrange for the provision of legal advice to INTELSAT, as required in connection with the functions of the Secretary General;

28) provide appropriate public information services; and

29) arrange and convene conferences for negotiation of the Protocol covering privileges, exemptions and immunities, referred to in paragraph (c) of Article XV of this Agreement.

ANNEX B

FUNCTIONS OF THE MANAGEMENT SERVICES CONTRACTOR AND GUIDELINES OF THE MANAGEMENT SERVICES CONTRACT

- 1) Pursuant to Article XII of this Agreement, the management services contractor shall perform the following functions:
 - (a) recommend to the Board of Governors research and development programs directly related to the purposes of INTELSAT;
 - (b) as authorized by the Board of Governors:
 - (i) conduct studies and research and development, directly or under contract with other entities or persons;
 - (ii) conduct system studies in the fields of engineering, economics and cost effectiveness;
 - (iii) perform system simulation tests and evaluations; and
 - (iv) study and forecast potential demands for new telecommunications satellite services;
 - (c) advise the Board of Governors on the need to procure space segment facilities for the INTELSAT space segment;
 - (d) as authorized by the Board of Governors, prepare and distribute requests for proposals, including specifications, for procurement of space segment facilities;
 - (e) evaluate all proposals submitted in response to requests for proposals and make recommendations to the Board of Governors on such proposals;
 - (f) pursuant to procurement regulations and in accordance with decisions of the Board of Governors:
 - (i) negotiate, place, amend and administer all contracts on behalf of INTELSAT for space segments;
 - (ii) make arrangements for launch services and necessary supporting activities, and cooperate in launches;
 - (iii) arrange insurance coverage to protect the INTELSAT space segment as well as equipment designated for launch or launch services;
 - (iv) provide or arrange for the provision of services for tracking, telemetry, command and control of the telecommunications satellites, including coordination of the efforts of Signatories and other owners of earth stations participating in the provision of these services, to perform satellite positioning, maneuvers, and tests; and
 - (v) provide or arrange for the provision of services for monitoring satellite performance characteristics, outages, and effectiveness, and the satellite power and frequencies used by the earth stations, including coordination of the efforts of Signatories and other owners of earth stations participating in the provision of these services;
 - (g) recommend to the Board of Governors frequencies for use by the INTELSAT space segment and location plans for telecommunications satellites;
 - (h) operate the INTELSAT Operations Center and the Spacecraft Technical Control Center;
 - (i) recommend to the Board of Governors standard earth station performance characteristics, both mandatory and non-mandatory;
 - (j) evaluate applications for access to the INTELSAT space segment by non-standard earth stations;
 - (k) allot units of INTELSAT space segment capacity, as determined by the Board of Governors;

- (l) prepare and coordinate system operations plans (including network configuration studies and contingency plans), procedures, guides, practices and standards, for adoption by the Board of Governors;
 - (m) prepare, coordinate and distribute frequency plans for assignment to earth stations having access to the INTELSAT space segment;
 - (n) prepare and distribute system status reports, to include actual and projected system utilization;
 - (o) distribute information to Signatories and other users on new telecommunications services and methods;
 - (p) for the purpose of paragraph (d) of Article XIV of this Agreement, analyze and report to the Board of Governors on the estimated technical and operational effect on INTELSAT of any proposed space segment facilities separate from the INTELSAT space segment facilities, including the effect on the frequency and location plans of INTELSAT;
 - (q) provide the Secretary General with the information necessary for the performance of his responsibility to the Board of Governors pursuant to paragraph 24 of Annex A to this Agreement;
 - (r) make recommendations relating to the acquisition, disclosure, distribution and protection of rights in inventions and technical information in accordance with Article 17 of the Operating Agreement;
 - (s) pursuant to decisions of the Board of Governors, arrange to make available to Signatories and others the rights of INTELSAT in inventions and technical information in accordance with Article 17 of the Operating Agreement, and enter into licensing agreements on behalf of INTELSAT; and
 - (t) take all operational, technical, financial, procurement, administrative and supporting actions necessary to carry out the above listed functions.
- 2) The management services contract shall include appropriate terms to implement the relevant provisions of Article XII of this Agreement and to provide for:

- (a) reimbursement by INTELSAT in US dollars of all direct and indirect costs documented and identified, properly incurred by the management services contractor under the contract;
- (b) payment to the management services contractor of a fixed fee at an annual rate in US dollars to be negotiated between the Board of Governors and the contractor;
- (c) periodic review by the Board of Governors in consultation with the management services contractor of the costs under subparagraph (a) of this paragraph;
- (d) compliance with procurement policies and procedures of INTELSAT, consistent with the relevant provisions of this Agreement and the Operating Agreement, in the solicitation and negotiation of contracts on behalf of INTELSAT;
- (e) provisions with respect to inventions and technical information which are consistent with Article 17 of the Operating Agreement;
- (f) technical personnel selected by the Board of Governors, with the concurrence of the management services contractor, from among persons nominated by Signatories, to participate in the assessment of designs and of specifications for equipment for the space segment;
- (g) disputes or disagreements, between INTELSAT and the management services contractor which may arise under the management services contract to be settled in accordance with the Rules of Conciliation and Arbitration of the International Chamber of Commerce; and
- (h) the furnishing by the management services contractor to the Board of Governors of such information as may be required by any Governor to enable him to discharge his responsibilities as a Governor.

ANNEX C
PROVISIONS ON PROCEDURES RELATING TO
SETTLEMENT OF DISPUTES REFERRED TO IN
ARTICLE XVIII OF THIS AGREEMENT AND
ARTICLE 20 OF THE OPERATING AGREEMENT

ARTICLE 1

The only disputants in arbitration proceedings instituted in accordance with this Annex shall be those referred to in Article XVIII of this Agreement, and Article 20 of, and the Annex to, the Operating Agreement.

ARTICLE 2

An arbitral tribunal of three members duly constituted in accordance with the provisions of this Annex shall be competent to give a decision in any dispute cognizable pursuant to Article XVIII of this Agreement, and Article 20 of, and the Annex to the Operating Agreement.

ARTICLE 3

(a) Not later than sixty days before the opening date of the first and each subsequent ordinary meeting of the Assembly of Parties, each Party may submit to the executive organ the names of not more than two legal experts who will be available for the period from the end of such meeting until the end of the next ordinary meeting of the Assembly of Parties to serve as presidents or members of tribunals constituted in accordance with this Annex. From such nominees the executive organ shall prepare a list of all the persons thus nominated and shall attach to this list any biographical particulars submitted by the nominating Party, and shall distribute such list to all Parties not later than thirty days before the opening date of the meeting in question. If for any reason a nominee becomes unavailable for selection to this panel during the sixty-day period before the opening date of the meeting of the Assembly of Parties, the nominating Party may, not later than fourteen days before the opening date of the meeting of the Assembly of Parties, substitute the name of another legal expert.

(b) From the list mentioned in paragraph (a) of this Article, the Assembly of Parties shall select eleven persons to be members of a panel

from which presidents of tribunals shall be selected, and shall select an alternate for each such member. Members and alternates shall serve for the period prescribed in paragraph (a) of this Article. If a member becomes unavailable to serve on the panel, he shall be replaced by his alternate.

(c) For the purpose of designating a chairman, the panel shall be convened to meet by the executive organ as soon as possible after the panel has been selected. The quorum for a meeting of the panel shall be nine of the eleven members. The panel shall designate one of its members as its chairman by a decision taken by the affirmative votes of at least six members, cast in one or, if necessary, more than one secret ballot. The chairman so designated shall hold office as chairman for the rest of his period of office as a member of the panel. The cost of the meeting of the panel shall be regarded as an administrative cost of INTELSAT for the purpose of Article 8 of the Operating Agreement.

(d) If both a member of the panel and the alternate for that member become unavailable to serve, the Assembly of Parties shall fill the vacancies thus created from the list referred to in paragraph (a) of this Article. If, however, the Assembly of Parties does not meet within ninety days subsequent to the occurrence of the vacancies, they shall be filled by selection by the Board of Governors from the list referred to in paragraph (a) of this Article, with each Governor having one vote. A person selected to replace a member or alternate whose term of office has not expired shall hold office for the remainder of the term of his predecessor. Vacancies in the office of the chairman of the panel shall be filled by the panel by designation of one of its members in accordance with the procedure prescribed in paragraph (c) of this Article.

(e) In selecting the members of the panel and the alternates in accordance with paragraph (b) or (d) of this Article, the Assembly of Parties or the Board of Governors shall seek to ensure that the composition of the panel will always be able to reflect an adequate geographical representation, as well as the principal legal systems as they are represented among the Parties.

(f) Any panel member or alternate serving on an arbitral tribunal at the expiration of his term shall continue to serve until the conclusion of any arbitral proceeding pending before such tribunal.

(g) If, during the period between the date of entry into force of this Agreement and the establishment of the first panel and alternates pursuant to the provisions of paragraph (b) of this Article, a legal dispute arises between the disputants mentioned in Article 1 of this Annex, the panel as constituted in accordance with paragraph (b) of Article 3 of the Supplementary Agreement on Arbitration dated June 4, 1965, shall be the panel for use in connection with the settlement of that dispute. That panel shall act in accordance with the provisions of this Annex for the purposes of Article XVIII of this Agreement, and Article 20 of, and the Annex to, the Operating Agreement.

ARTICLE 4

(a) Any petitioner wishing to submit a legal dispute to arbitration shall provide each respondent and the executive organ with a document which contains:

- (i) a statement which fully describes the dispute being submitted for arbitration, the reasons why each respondent is required to participate in the arbitration, and the relief being requested;
- (ii) a statement which sets forth why the subject matter of the dispute comes within the competence of a tribunal, to be constituted in accordance with this Annex, and why the relief being requested can be granted by such tribunal if it finds in favor of the petitioner;
- (iii) a statement explaining why the petitioner has been unable to achieve a settlement of the dispute within a reasonable time by negotiation or other means short of arbitration;
- (iv) in the case of any dispute for which, pursuant to Article XVIII of this Agreement or Article 20 of the Operating Agreement, the agreement of the disputants is a condition for arbitration in accordance with this Annex, evidence of such agreement; and
- (v) the name of the person designated by the petitioner to serve as a member of the tribunal.

(b) The executive organ shall promptly distribute to each Party and Signatory, and to the chairman of the panel, a copy of the document provided pursuant to paragraph (a) of this Article.

ARTICLE 5

(a) Within sixty days from the date copies of the document described in paragraph (a) of Article 4 of this Annex have been received by all the respondents, the side of the respondents shall designate an individual to serve as a member of the tribunal. Within that period, the respondents may, jointly or individually, provide each disputant and the executive organ with a document stating their responses to the document referred to in paragraph (a) of Article 4 of this Annex and including any counter-claims arising out of the subject matter of the dispute. The executive organ shall promptly furnish the chairman of the panel with a copy of any such document.

(b) In the event of a failure by the side of the respondents to make such a designation within the period allowed, the chairman of the panel shall make a designation from among the experts whose names were submitted to the executive organ pursuant to paragraph (a) of Article 3 of this Annex.

(c) Within thirty days after the designation of the two members of the tribunal, they shall agree on a third person selected from the panel constituted in accordance with Article 3 of this Annex, who shall serve as the president of the tribunal. In the event of failure to reach agreement

within such period of time, either of the two members designated may inform the chairman of the panel, who, within ten days, shall designate a member of the panel other than himself to serve as president of the tribunal.

(d) The tribunal is constituted as soon as the president is selected.

ARTICLE 6

(a) If a vacancy occurs in the tribunal for reasons which the president or the remaining members of the tribunal decide are beyond the control of the disputants, or are compatible with the proper conduct of the arbitration proceedings, the vacancy shall be filled in accordance with the following provisions:

(i) If the vacancy occurs as a result of the withdrawal of a member appointed by a side to the dispute, then that side shall select a replacement within ten days after the vacancy occurs;

(ii) If the vacancy occurs as a result of the withdrawal of the president of the tribunal or of another member of the tribunal appointed by the chairman, a replacement shall be selected from the panel in the manner described in paragraph (c) or (b) respectively of Article 5 of this Annex.

(b) If a vacancy occurs in the tribunal for any reason other than as described in paragraph (a) of this Article, or if a vacancy occurring pursuant to that paragraph is not filled, the remainder of the tribunal shall have the power, notwithstanding the provisions of Article 2 of this Annex, upon the request of one side, to continue the proceedings and give the final decision of the tribunal.

ARTICLE 7

(a) The tribunal shall decide the date and place of its sittings.

(b) The proceedings shall be held in private and all material presented to the tribunal shall be confidential, except that INTELSAT and the Parties whose designated Signatories and the Signatories whose designating Parties are disputants in the proceedings shall have the right to be present and shall have access to the material presented. When INTELSAT is a disputant in the proceedings, all Parties and all Signatories shall have the right to be present and shall have access to the material presented.

(c) In the event of a dispute over the competence of the tribunal, the tribunal shall deal with this question first, and shall give its decision as soon as possible.

(d) The proceedings shall be conducted in writing, and each side shall have the right to submit written evidence, in support of its allegations of fact and law. However, oral arguments and testimony may be given if the tribunal considers it appropriate.

(e) The proceedings shall commence with the presentation of the case of the petitioner containing its arguments, related facts supported by evidence and the principles of law relied upon. The case of the petitioner shall be followed by the counter-case of the respondent. The petitioner may submit a reply to the counter-case of the respondent. Additional pleadings shall be submitted only if the tribunal determines they are necessary.

(f) The tribunal may hear and determine counter-claims arising directly out of the subject matter of the dispute, provided the counter-claims are within its competence as defined in Article XVIII of this Agreement, and Article 20 of, and the Annex to, the Operating Agreement.

(g) If the disputants reach an agreement during the proceedings, the agreement shall be recorded in the form of a decision of the tribunal given by consent of the disputants.

(h) At any time during the proceedings, the tribunal may terminate the proceedings if it decides the dispute is beyond its competence as defined in Article XVIII of the Agreement, and Article 20 of, and the Annex to, the Operating Agreement.

(i) The deliberations of the tribunal shall be secret.

(j) The decisions of the tribunal shall be presented in writing and shall be supported by a written opinion. Its rulings and decisions must be supported by at least two members. A member dissenting from the decision may submit a separate written opinion.

(k) The tribunal shall forward its decision to the executive organ, which shall distribute it to all Parties and Signatories.

(l) The tribunal may adopt additional rules of procedure, consistent with those established by this Annex, which are necessary for the proceedings.

ARTICLE 8

If one side fails to present its case, the other side may call upon the tribunal to give a decision in its favor. Before giving its decision, the tribunal shall satisfy itself that it has competence and that the case is well-founded in fact and in law.

ARTICLE 9

(a) Any Party whose designated Signatory is a disputant in a case shall have the right to intervene and become an additional disputant in the case. Intervention shall be made by giving notice thereof in writing to the tribunal and to the other disputants.

(b) Any other Party, any Signatory or INTELSAT, if it considers that it has a substantial interest in the decision of the case, may petition the tribunal for permission to intervene and become an additional disputant in the case. If the tribunal determines that the petitioner has a substantial interest in the decision of the case, it shall grant the petition.

ARTICLE 10

Either at the request of a disputant, or upon its own initiative, the tribunal may appoint such experts as it deems necessary to assist it.

ARTICLE 11

Each Party, each Signatory and INTELSAT shall provide all information determined by the tribunal, either at the request of a disputant or upon its own initiative, to be required for the handling and determination of the dispute.

ARTICLE 12

During the course of its consideration of the case, the tribunal may, pending the final decision, indicate any provisional measures which it considers would preserve the respective rights of the disputants.

ARTICLE 13

(a) The decision of the tribunal shall be based on

(i) this Agreement and the Operating Agreement; and

(ii) generally accepted principles of law.

(b) The decision of the tribunal, including any reached by agreement of the disputants pursuant to paragraph (g) of Article 7 of this Annex, shall be binding on all the disputants and shall be carried out by them in good faith. In a case in which INTELSAT is a disputant, and the tribunal decides that a decision of one of its organs is null and void as not being authorized by or in compliance with this Agreement and the Operating Agreement, the decision of the tribunal shall be binding on all Parties and Signatories.

(c) In the event of a dispute as to the meaning or scope of its decision, the tribunal shall construe it at the request of any disputant.

ARTICLE 14

Unless the tribunal determines otherwise because of the particular circumstances of the case, the expenses of the tribunal, including the remuneration of the members of the tribunal, shall be borne in equal shares by each side. Where a side consists of more than one disputant, the share of that side shall be apportioned by the tribunal among the disputants on that side. Where INTELSAT is a disputant, its expenses associated with the arbitration shall be regarded as an administrative cost of INTELSAT for the purpose of Article 8 of the Operating Agreement.

ANNEX D

TRANSITION PROVISIONS

1) Continuity of INTELSAT Activities

Any decision of the Interim Communications Satellite Committee taken pursuant to the Interim Agreement or the Special Agreement and which is in effect as of the termination of those Agreements shall remain in full force and effect, unless and until it is modified or repealed by, or in implementation of, the terms of this Agreement or the Operating Agreement.

2) Management

During the period immediately following entry into force of this Agreement, the Communications Satellite Corporation shall continue to act as the manager for the design, development, construction, establishment, operation and maintenance of the INTELSAT space segment pursuant to the same terms and conditions of service which were applicable to its role as manager pursuant to the Interim Agreement and the Special Agreement. In the discharge of its functions it shall be bound by all the relevant provisions of this Agreement and the Operating Agreement and shall in particular be subject to the general policies and specific determinations of the Board of Governors, until:

(i) the Board of Governors determines that the executive organ is ready to assume responsibility for performance of all or certain of the functions of the executive organ pursuant to Article XII of this Agreement, at which time the Communications Satellite Corporation shall be relieved of its responsibility for performance of each such function as it is assumed by the executive organ; and

(ii) the management services contract referred to in subparagraph (a) (iii) of Article XII of this Agreement takes effect, at which time the provisions of this paragraph shall cease to have effect with respect to those functions within the scope of that contract.

3) Regional Representation

During the period between entry into force of this Agreement and the date of assumption of office by the Secretary General, the entitlement, consistent with paragraph (c) of Article IX of this Agreement, of any group of Signatories seeking representation on the Board of Governors, pursuant to subparagraph (a) (iii) of Article IX of this Agreement, shall become effective upon receipt by the Communications Satellite Corporation of a written request from such group.

4) Privileges and Immunities

The Parties to this Agreement which were parties to the Interim Agreement shall extend the corresponding successor persons and bodies until such times as the Headquarters Agreement and the Protocol, as the case may be, enter into force as provided for in Article XV of this Agreement, those privileges, exemptions and immunities which were extended by such Parties, immediately prior to entry into force of this Agreement, to the International Telecommunications Satellite Consortium, to the signatories to the Special Agreement and to the Interim Communications Satellite Committee and to representatives thereof.

• • • • •

As Comissões de Relações Exteriores e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 25, de 1983

(nº 138/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 212, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Brasília, 24 de maio de 1982. **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAM-II/DAI/103/612(-B46) (B35), DE 18 DE MAIO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, que assinei com o Chanceler José Alberto Velasco, por ocasião de minha visita de trabalho a Caracas, no dia 19 de fevereiro último.

2. O Acordo, ainda em forma de ante projeto, mereceu a aprovação da II Reunião da Comissão de Coordenação Brasileiro-Venezuelana, realizada em Brasília, no período de 2 a 4 de dezembro de 1981.

3. Trata-se de instrumento de grande valia para a cooperação bilateral, tendo em vista a intensificação do intercâmbio e do fluxo de pessoas na região fronteiriça Brasil-Venezuela, e a alta conveniência de que se adotem, de comum acordo, medidas de prevenção contra eventuais surtos ou transmissão de enfermidades nos dois lados da fronteira.

4. Entende-se como "fronteira", para fins do Acordo, toda a área compreendida pelo Território Federal de Roraima, e pelos Municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas. Do lado venezuelano, entende-se como "fronteira" toda a área compreendida pelo Estado Bolívar e pelo Território Federal Amazonas. É bastante significativa, portanto, a área de aplicação do Acordo, nos termos de seu artigo II.

5. Ficam estabelecidas pelo Acordo diversas modalidades de intercâmbio de pessoal técnico e de informação epidemiológica, principalmente no caso das doenças já especificadas no instrumento e que constituem objeto de atenção permanente de ambos os Governos.

6. Destaca-se, por sua importância, a atenção a ser dada às populações indígenas locais, registrada em forma de compromisso no Artigo XV do Acordo, e que beneficiará em especial as tribos Yanomamis, existentes nos dois lados da fronteira.

7. Nessas condições, submeto à alta consideração de Vossa Excelência, Senhor Presidente, o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, submeta o texto do Acordo à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saralva Guerreiro.**

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO SANITÁRIA FRONTEIRIÇA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA VENEZUELA

— O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela,

Considerando que os povos de ambos os países têm interesse comum na promoção, no fomento e na conservação e na restituição da saúde, e que seus esforços cooperativos para intercambiar conhecimentos técnicos e práticos contribuirão para que se atinja tal fim,

Acertando o princípio universal de que não devem existir fronteiras, tanto para obrigação dos Governos no que se refere ao cuidado da saúde de seus povos, quanto ao direito de seus cidadãos receberem proteção sanitária,

Acordaram o seguinte:

Artigo I

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a adotar as medidas preventivas e de controle, de acordo com suas possibilidades, tendentes a resolver os problemas de suas zonas fronteiriças, no que diz respeito à malária, tripanosomíase, febre amarela, oncocercose, hanseníase, leishmaniose, doenças venéreas, tuberculose, hepatites e saneamento ambiental.

Artigo II

Entende-se, como área de aplicação deste Acordo, do lado do Brasil: o Território Federal de Roraima e os Municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas; e do lado da Venezuela: o Território Federal Amazonas e o Estado Bolívar.

Artigo III

Os Governos do Brasil e da Venezuela poderão acordar formas de ajuda técnica recíproca, bem como intercâmbio de pessoal e outros recursos para controlar situações sanitárias, por ação direta de ambos os países; ou com a cooperação da Organização Pan-Americana da Saúde, quando solicitada.

Artigo IV

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a tomar as medidas necessárias para o estrito cumprimento da notificação recíproca periódica dos casos de malária, febre amarela e qualquer outra enfermidade que, a juízo de ambos Governos, requeira uma consideração especial, ocorridos em suas áreas fronteiriças, indicando, a cada oportunidade, o local de origem dos casos; e, além disso, no que se refere à febre amarela, manter-se-ão informados reciprocamente sobre o andamento da epizootia e sobre as pesquisas de laboratório ou de campo relacionadas com os aspectos epidemiológicos dessa endemia.

Artigo V

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a manter um intercâmbio periódico:

a) de funcionários sanitários vinculados ao cumprimento das disposições deste Acordo, pelo menos uma vez ao ano para que se informem sobre o andamento e os progressos obtidos nas campanhas contra as doenças enumeradas no Artigo I e troquem idéias sobre assuntos de interesses comuns; e

b) de informações completas sobre a situação epidemiológica, as medidas adotadas e os resultados obtidos, por ocasião das Reuniões previstas no item a deste Artigo.

Artigo VI

Com relação aos programas de erradicação da malária na área fronteiriça, os Governos do Brasil e da Venezuela consideram indispensável:

a) realizar campanhas tendentes a reduzir a transmissão e/ou a erradicação da doença;

b) continuar o intercâmbio de informação na forma mais completa e oportuna possível, especificamente no que se refere às localidades de onde procedem os casos importados, a fim de assegurar o aprimoramento dos trabalhos que se desenvolvam em ambas as áreas. Para completar este intercâmbio, os diretores regionais de cada programa viajarão ao país vizinho, tanto para reuniões periódicas, quanto para visitas de campo.

A organização Pan-Americana da Saúde poderá ser convidada a participar dessas reuniões e das visitas de campo.

Destas atuações, preparar-se-ão relatório que permitam a ambos os países o prosseguimento do programa;

c) tanto quanto possível, as áreas fronteiriças adjacentes serão periodicamente informadas sobre as medidas antimaláricas executadas pelos respectivos serviços de erradicação de cada país.

Artigo VII

Ambos os Governos obrigam-se a manter um conhecimento da distribuição, comportamento e suscetibilidade a inseticidas do *aedes aegypti* na área fronteiriça e a desenvolver as atividades necessárias para combater o *aedes aegypti* em todo o seu território dando prioridade, sempre que possível, às zonas fronteiriças e aos portos e aeroportos de trânsito internacional.

Da mesma forma, obrigam-se a praticar, sistematicamente a vacinação anti-amarela das pessoas residentes nas áreas endêmicas.

Artigo VIII

Os países signatários, de acordo com os planos traçados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) intensificarão o estudo da doença de Chagas na área fronteiriça, para melhorar o conhecimento da endemia e prevenir sua difusão.

Artigo IX

Os dois Governos, em atenção à importância epidemiológica da oncocercose em suas áreas fronteiriças, concordam em coordenar seus esforços para o conhecimento da magnitude da endemia, o aprimoramento do tratamento de casos e de suas seqüelas, o intercâmbio de informações sobre os seus achados clínicos, de investigação entomológica e estatística geral, que resumam o progresso do programa que desenvolvem em comum.

Artigo X

Ambos os Governos, conhecendo o progresso das investigações clínicas epidemiológicas e terapêuticas que se adiantam em ambos os países, e, em especial, o desenvolvimento da vacina contra a hanseníase, comprometem-se

a manter um estreito intercâmbio de informações científicas e o desenvolvimento conjunto da aplicação maciça da mencionada vacina.

Artigo XI

Ambos os Governos comprometem-se a propiciar a pesquisa de casos de leishmaniose, seu devido tratamento e as investigações próprias de seus agentes transmissores e do possível controle endêmico, conhecendo as condições ecológicas comuns que permitem o surgimento permanente de casos dessa endemia tropical em suas zonas fronteiriças.

Artigo XII

Os dois Governos concordam em estudar a organização, em determinadas localidades fronteiriças, de serviços de controle de doenças venéreas, com base na uniformidade dos métodos epidemiológicos, do diagnóstico, de tratamento e controle, e da denúncia recíproca de doentes que desertam ou resistem ao tratamento.

Artigo XIII

Ambos os Governos comprometem-se a manter uma informação constante sobre a incidência de casos de tuberculose na população da zona fronteiriça, assim como informação periódica quanto ao andamento dos programas, que inclui o acompanhamento de casos em grupos de população migratória para efeito de uma maior cobertura de seu tratamento.

Artigo XIV

Ambos os Governos concordam, com relação às hepatites, em trocar informações de natureza epidemiológica, quanto às medidas eventuais de controle, à sua incidência e aos progressos de pesquisa médica sobre a doença.

Artigo XV

Os Governos de ambos os países comprometem-se a estimular o intercâmbio de informação epidemiológica ou de qualquer outra natureza relacionada com a área de saúde fronteiriça, que permita um melhor conhecimento da situação demográfica, cultural e antropológica das populações indígenas que habitam as grandes extensões de suas fronteiras.

Artigo XVI

Ambos os Governos, em atenção à escassa infraestrutura disponível para atender a população dispersa residente nas áreas fronteiriças de ambos os países, comprometem-se a estimular o desenvolvimento dos cuidados primários de saúde, mediante o estabelecimento de uma rede de serviços de dispensários rurais devidamente estruturados.

Artigo XVII

Os Governos de ambos os países poderão, mediante entendimento prévio, estender as condições deste acordo a outras enfermidades ou atividades nele não contempladas, quando razões epidemiológicas ou de outra natureza o tornem aconselhável; e, através de seus serviços sanitários fronteiriços estabelecerão, dentro dos limites deste Acordo, as medidas indispensáveis para o controle das doenças mencionadas no Artigo I e para as quais não tenham sido estabelecidas disposições particulares.

Artigo XVIII

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a não adotar medidas de profilaxia internacional que impliquem o fechamento total de suas respectivas fronteiras e limitarão as medidas, quando for indispensável, à zona afetada. As medidas em tela só poderão ser dis-

postas pelas autoridades sanitárias nacionais de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional, e serão notificadas imediatamente à Organização Pan-Americana da Saúde.

Artigo XIX

Cada governo designará uma Comissão Permanente em seu país, constituída por não mais de três funcionários, que serão responsáveis pela promoção e coordenação das ações a que se refere este Acordo.

Artigo XX

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

Artigo XXI

O presente Acordo terá vigência indefinida. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, por via diplomática. Neste caso a denúncia surtirá efeito 6 meses após a data da denúncia.

Artigo XXII

O presente Acordo poderá ser modificado por mútua decisão das Partes. As modificações acordadas entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XX.

Feito em Caracas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo da República da Venezuela: **José Alberto Zambrano Velasco.**

(*As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1983

(nº 16/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Resolução nº A.411 (XI), aprovado pela Assembléia da Organização Marítima Internacional — IMO, em 15 de novembro de 1979, que instituiu Emenda à Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Resolução nº A.411 (XI), aprovado pela Assembléia da Organização Marítima Internacional — IMO, em 15 de novembro de 1979, que instituiu Emenda à Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 48, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Resolução nº A.411 (XI), aprovado pela Assembléia da Organização Marítima Internacional (IMO), em 15 de novembro de 1979, que instituiu Emenda à Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DTC/274/680-3 (013) DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, em 15 de novembro de 1979, a Assembléia da Organização Marítima Internacional aprovou a Resolução nº A.411 (XI), que instituiu as emendas de 1979 à Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966.

2. Cumpre ressaltar que o Brasil é Parte da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966, tendo assinado o instrumento de aceitação em 12 de setembro de 1969, havendo a referida Convenção entrado em vigor para o Brasil em 12 de dezembro do mesmo ano.

3. As emendas de que trata a Resolução nº A.411 (XI) consistem essencialmente em alterações na área sazonal tropical a noroeste da costa da Austrália, que virão a influenciar no cálculo da borda-livre dos navios que operam em área restrita do Oceano Índico, nas rotas entre a Oceânia e a costa leste africana, aumentando sua capacidade de carga.

4. Embora a navegação brasileira não venha a beneficiar-se diretamente da implementação das emendas de 1979, a aceitação pelo Brasil da mencionada Resolução está em consonância com a aprovação de instrumentos destinados a criar maior segurança para a navegação internacional, e em conformidade com os objetivos da Organização Marítima Internacional.

5. Consultados a respeito da aceitação pelo Brasil das emendas em apreço, os Ministérios da Marinha e dos Transportes pronunciaram-se favoráveis.

6. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para encaminhamento do texto das referidas emendas à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Saraiva Guerreiro.**

RESOLUÇÃO A.411 (XI)

Adotada a 15 de novembro de 1979

EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE LINHAS DE CARGA, 1966

A Assembléia,

Recordando o Artigo 16(i) da Convenção que institui a Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, relativo às funções da Assembléia com relação às regras referentes à segurança marítima;

Observando que uma proposta de emenda à Regra 49(4) (b) da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, 1966, referente à área sazonal tropical fora da costa noroeste da Austrália e a informação de apoio sobre dados meteorológicos (circulada no documento LL.3/Circ.24), foi submetida pelo Governo da Austrália à IMCO nos termos do Artigo 29(3) da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, 1966, e foi devidamente considerada pelo Comitê de Segurança Marítima,

Observando, igualmente, que o Comitê de Segurança Marítima adotou a emenda proposta em conformidade com o Artigo 29(3) (a) da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga de 1966,

Tendo considerado a emenda à Regra 49(4)(b) e o mapa das zonas e áreas sazonais,

1. Adota, nos termos do Artigo 29(3)(b) da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, 1966, a emenda à referida Regra, cujo texto encontra-se anexo à

presente Resolução, juntamente com as conseqüentes mudanças no mapa das zonas e áreas sazonais;

2. Solicita ao Secretário-Geral, em conformidade com o Artigo 29(3) (b) da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, 1966, transmitir cópias certificadas da presente Resolução e seu Anexo a todos os Governos Contratantes da Convenção Internacional sobre Linhas de Carga, 1966, para consideração e aceitação, juntamente com cópias a todos os Membros da Organização;

3. Insta a todos os Estados a aceitarem a emenda a mais cedo possível.

Regra 49(4)(b)

Retirar, "até a longitude 120°E e dali ao meridiano de longitude 120°E até a costa da Austrália" e substituir por "até a longitude 114°E e dali ao meridiano de longitude 114°E até a costa da Austrália".

Mapa das zonas e áreas sazonais

Movimentar a linha de limite da área tropical sazonal na costa da Austrália da longitude 120°E para a longitude de 114°E.

As Comissões de Relações Exteriores, e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1983

(Nº 10/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 452, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pela República Federativa do Brasil e pela República Francesa.

Brasília, 10 de novembro de 1982. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DJ/DA1/DE-1/249/711, O(B46) (F37), DE 3 DE NOVEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris em 30 de janeiro de 1981 pela República Federativa do Brasil e pela República Francesa.

2. Este instrumento possibilita o auxílio judiciário mútuo nos campos do direito civil, comercial, trabalhista

e administrativo por normas que regulam, *inter alia*, a comunicação dos atos judiciais e extrajudiciais, destinados a pessoas que se encontram no território de um dos dois Estados; a transmissão e a execução de Cartas Rogatórias; a troca de informações no âmbito dos processos relativos à guarda e proteção de menores; o reconhecimento e execução de sentenças judiciais e arbitrais e de transações; e a força probatória e execução dos documentos públicos na ordem jurídica de um e outro Estado.

3. Resultado de minucioso exame, a Convenção atende plenamente aos nossos interesses no campo da cooperação judiciária e constitui significativa contribuição ao bom desempenho da Justiça.

4. Nestas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Mensagem, pela qual Vossa Excelência, *ex vi* do inciso I do art. 44 da Constituição da República, encaminhará à aprovação do Congresso Nacional o texto da aludida Convenção pela República Federativa do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **R. S. Guerreiro.**

CONVENÇÃO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa,

Desejosos de fomentar a cooperação judiciária entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa em matéria de auxílio judiciário nos campos do direito civil, comercial, trabalhista e administrativo, e de assim contribuir para o desenvolvimento de suas relações com fundamento nos princípios do respeito à soberania nacional e à igualdade dos direitos e vantagens recíprocos. Resolveram concluir a presente Convenção.

CAPÍTULO I

Relações de Auxílio Judiciário

ARTIGO 1º

As autoridades competentes para, nos dois Estados, atuar em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa, comprometendo-se a conceder-se auxílio judiciário mútuo e a fomentar sua cooperação nesse campo. O auxílio judiciário estende-se aos procedimentos administrativos nos quais seja admitido recurso para os tribunais.

Cada Estado contratante designará uma autoridade central que assumirá o encargo de receber os pedidos de comunicação de atos que lhe sejam dirigidos pela autoridade central do outro Estado contratante e de dar-lhes andamento.

A autoridade central assumirá igualmente o encargo de receber da autoridade central do outro Estado contratante as comissões rogatórias expedidas por uma autoridade judiciária e que lhe sejam dirigidas para ser executadas. Os Ministérios da Justiça dos dois Estados são designados como autoridades centrais encarregadas de receber os pedidos de auxílio judiciário em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa e de dar-lhes andamento. Para tal fim, essas autoridades centrais se comunicam diretamente uma com a outra e, se for o caso, dirigem-se a suas autoridades competentes.

CAPÍTULO II

Comunicação de Atos Judiciais e Extrajudiciais

ARTIGO 2º

Os atos judiciais e extrajudiciais em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa destinados a pes-

soas que se encontram no território de um dos dois Estados podem ser dirigidos pela autoridade central do Estado requerente à autoridade central do Estado requerido.

Os recibos e atestados relativos à entrega serão transmitidos pela mesma via.

ARTIGO 3º

As disposições dos artigos precedentes não excluem a faculdade:

a) para as pessoas interessadas na comunicação, para os funcionários, serventuários ou outras pessoas competentes do Estado de origem, de dirigir-se diretamente à autoridade do Estado de destino competente para efetuar a entrega se esse Estado é a França, e para ordenar a entrega se esse Estado é o Brasil;

b) para os funcionários, serventuários ou outras pessoas competentes do Estado de origem, de dirigir-se diretamente à autoridade central do Estado de destino.

ARTIGO 4º

Os pedidos de comunicação serão redigidos em formulários impressos bilíngües cujos modelos vão anexados à presente Convenção. As partes em branco serão preenchidas na língua do Estado requerente.

Os atos cuja comunicação for pedida serão redigidos na língua do Estado requerente. Esses atos serão todavia traduzidos para a língua do Estado requerido quando o destinatário o solicitar. Nesse caso, as despesas de tradução ficarão a cargo do Estado requerido.

ARTIGO 5º

A autoridade requerida incumbida de fazer proceder à entrega de um ato, utilizará, para esse fim, a via mais apropriada, quer se trate de entrega por via postal, por intermédio de um oficial de justiça ou de um agente preposto para esse fim, ou da entrega após simples convocação.

A prova da entrega será por meio de um recibo lavrado em formulários impressos bilíngües cujos modelos vão anexados à presente Convenção. As partes em branco serão preenchidas na língua do Estado requerido.

O atestado certifica a forma, o lugar e a data da entrega, o nome da pessoa à qual o ato tenha sido entregue, bem como, se for o caso, a recusa do destinatário a receber o ato, ou o fato que tenha impedido a execução.

ARTIGO 6º

Quando uma citação ou um ato equivalente deva ser transmitido, para comunicação, no território de um dos dois Estados e o requerido não comparecer, o juiz tem a faculdade de não decidir enquanto não ficar provado que o ato tenha sido comunicado.

Se a sentença tiver sido prolatada à revelia ou se o contraditório for presumido, o juiz tem a faculdade de livrar o requerido da prescrição resultante da expiração do prazo se o requerido, sem culpa de sua parte, não teve conhecimento da sentença em tempo útil à interposição de seu recurso ou se encontrou na impossibilidade de agir.

O pedido de que seja relevada a prescrição só será admitido se apresentado em um prazo razoável a partir do momento em que o requerido tenha tido conhecimento da sentença, e não mais será admitido um ano depois da intimação desta. Esse prazo não suspende a execução.

ARTIGO 7º

Os serventuários, os funcionários ou outras pessoas competentes encarregados de efetuar a comunicação dos atos podem efetuar, em seus locais de trabalho e após simples convocação, a entrega desses atos à pessoa de seus destinatários.

Somente nos casos em que a pessoa encarregada de efetuar a comunicação do ato julgue poder alcançar de

maneira segura e sem equívoco o destinatário, a comunicação será feita por carta registrada com aviso de recepção.

ARTIGO 8º

A entrega ou a tentativa de entrega de um ato judiciário ou extrajudiciário não implicará o reembolso de quaisquer despesas com os serviços do Estado requerido.

As despesas ocasionadas pela intervenção de um serventário na França ou de um oficial de justiça no Brasil ficarão, todavia, a cargo do requerente.

CAPÍTULO III

Comissões Rogatórias

ARTIGO 9º

Cada Estado tem a faculdade de, nas formas previstas no art. 1, transmitir comissões rogatórias em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa, às autoridades judiciárias incumbidas de executá-las no outro Estado.

ARTIGO 10

A execução da comissão rogatória só poderá ser recusada se não for da atribuição da autoridade judiciária do Estado requerido ou se for de natureza tal que atente contra a soberania ou a segurança do Estado.

A execução não poderá ser recusada apenas porque a lei do Estado requerido reivindique uma competência judiciária exclusiva no assunto em causa ou não conheça rito correspondente ao objeto do pedido apresentado ao Estado requerente ou porque ela conduziria a um resultado não admitido pela lei do Estado requerido.

ARTIGO 11

As comissões rogatórias e os documentos que as acompanharão serão redigidos na língua da autoridade requerida ou acompanhados de uma tradução para essa língua.

ARTIGO 12

A autoridade requerida dará a conhecer a data e o lugar em que se tomará a medida solicitada, a fim de que as autoridades, as partes interessadas e seus representantes possam a ela assistir.

Essa comunicação poderá ser feita por intermédio das autoridades centrais dos Estados contratantes ou diretamente às pessoas competentes do Estado de origem ou às próprias partes interessadas.

ARTIGO 13

A autoridade judiciária que proceder à execução de uma comissão rogatória aplicará sua lei interna no que se referir às formas a seguir. As perguntas feitas às testemunhas e suas respostas serão, na medida do possível, integralmente transcritas.

Será, todavia, deferido pedido da autoridade requerente no sentido de que se proceda segundo forma especial, a menos que esta e a ordem pública do Estado requerido sejam incompatíveis.

A comissão rogatória deve ser executada com urgência.

ARTIGO 14

Na execução da comissão rogatória, a autoridade requerida aplicará os meios de coerção apropriados e previstos por sua lei interna.

ARTIGO 15

Os documentos que indicarem a execução da comissão rogatória serão transmitidos por intermédio das autoridades centrais.

Quando a comissão rogatória não for executada no todo ou em parte, a autoridade requerente será informada imediatamente pela mesma via e as razões lhe serão comunicadas.

ARTIGO 16

A execução da comissão rogatória não poderá implicar o reembolso de quaisquer despesas.

O Estado requerido tem, todavia, o direito de exigir do Estado requerente o reembolso das quantias pagas aos peritos e aos intérpretes, bem como o reembolso das despesas resultantes da aplicação de uma forma especial pedida pelo Estado requerente.

ARTIGO 17

Quando o endereço do destinatário do ato ou da pessoa cuja audiência for pedida estiver incompleto ou inexato a autoridade requerida se esforçará, não obstante isso, por atender ao pedido que lhe houver sido formulado. Pode, para esse fim, pedir informações complementares ao Estado requerente, de modo a permitir a identificação e a busca da pessoa de que se trate.

CAPÍTULO IV Troca de Informações — Proteção a Menores

ARTIGO 18

No âmbito dos processos relativos à guarda de menores ou destinados à proteção destes, as autoridades centrais:

a) comunicam-se mutuamente e a pedido quaisquer informações a respeito das medidas tomadas sobre a guarda ou a proteção de menores, a implementação dessas medidas e as condições materiais e morais de existência desses menores;

b) prestam-se mutuamente auxílio para a busca em seu território e a entrega voluntária dos menores deslocados, quando o direito de guarda tenha sido simplesmente ignorado.

Quando o direito de guarda for contestado, as autoridades centrais dirigir-se-ão com urgência a suas autoridades competentes para tomar as medidas de proteção necessárias e para decidir do pedido de entrega de que o menor seja objeto. Ao decidir, essas autoridades deverão levar em consideração todos os elementos da causa oriundos do território dos dois Estados e as decisões e medidas já adotadas na conveniência do menor pelas autoridades judiciárias brasileiras e francesas. Para esse fim farão proceder, no outro Estado, às medidas de instrução e aos atos judiciários que julgarem necessários, para o que expedirão comissão rogatória às autoridades judiciárias desse Estado;

c) cooperação para que seja organizado no território dos dois Estados um direito de visita e de hospedagem em benefício do pai ou mãe privado da guarda, para que seja levantado todo obstáculo jurídico de natureza a opor-se a isso e para que sejam respeitadas as condições estabelecidas por suas respectivas autoridades com vistas à efetivação e ao livre exercício desse direito de visita, bem como os compromissos a respeito assumidos pelas partes.

CAPÍTULO V Reconhecimento e Execução de Sentenças Judiciais e Arbitrais e de Transações

ARTIGO 19

As disposições do presente capítulo se aplicam ao reconhecimento e à execução das sentenças proferidas pelas jurisdições dos dois Estados em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa.

Aplicam-se igualmente às sentenças proferidas, em matéria de reparação de danos e de restituição de bens, pelas jurisdições penais.

ARTIGO 20

As sentenças contenciosas e graciosas proferidas por todas as jurisdições sediadas respectivamente no Brasil e na França serão reconhecidas de pleno direito no território do outro Estado se reunirem as condições seguintes:

a) que a sentença seja oriunda de uma jurisdição competente de acordo com as regras de conflitos de competência vigentes no território do Estado onde a sentença seja reconhecida;

b) que a sentença tenha aplicado a lei aplicável ao litígio em virtude das regras de solução de conflitos de leis vigentes no território do Estado onde a sentença seja reconhecida;

c) que, de acordo com a lei do Estado onde tenha sido proferida, a sentença já não admita recurso ordinário e seja executável; a sentença em matéria de estado e de capacidade das pessoas será, todavia, reconhecida se for executável;

d) que as partes tenham sido regularmente citadas, representadas ou declaradas revêis;

e) que a sentença não contenha nada de contrário à ordem pública do Estado em cujo território é invocada;

f) que o litígio entre as mesmas partes, fundado nos mesmos fatos e que tenha o mesmo objeto:

— não esteja pendente em alguma jurisdição do Estado requerido favorecida pela prevenção;

— não tenha sido objeto de uma sentença proferida por uma jurisdição do Estado requerido e que reúna as condições necessárias ao reconhecimento;

— não tenha sido objeto de uma sentença proferida em um terceiro Estado e que reúna as condições necessárias ao reconhecimento no território do Estado requerido.

ARTIGO 21

O processo que tenha por objeto o reconhecimento de uma sentença é disciplinado pelo direito do Estado requerido.

Na apreciação da competência do tribunal de origem, a autoridade requerida ficará vinculada às considerações em matéria de fato nas quais tal tribunal tenha fundado sua competência, salvo se se tratar de uma sentença proferida à revelia.

ARTIGO 22

A parte que se utilizar de uma sentença judiciária deverá apresentar:

a) uma cópia da sentença que reúna as condições necessárias a sua autenticidade;

b) o original do mandato de intimação da sentença ou de qualquer outro ato que substitua a intimação;

c) uma certidão pela qual o escrivão declare que a sentença já não admite recurso ordinário ou é executável;

d) se for o caso, uma cópia, autenticada pelo escrivão da jurisdição que proferiu a sentença, da citação da parte revel.

Os documentos deverão ser acompanhados de uma tradução autenticada por qualquer pessoa juridicamente habilitada do Estado requerente.

ARTIGO 23

Para os fins da presente Convenção, o reconhecimento de pleno direito de uma sentença significa que o dispositivo do julgamento tem valor obrigatório entre as partes autora e ré. Tal dispositivo pode, especialmente, ser por elas oposto como uma exceção a toda nova ação intentada entre as mesmas partes sobre o mesmo objeto e pela

mesma causa, tendo os tribunais a faculdade de extinguir ou suspender o processo.

As disposições da alínea precedente não excluem a faculdade, para os tribunais de cada um dos Estados, de, qualquer que seja o tribunal competente para o mérito do litígio, ordenar, em caso de urgência comprovada, medidas de caráter provisório ou conservatório.

As sentenças reconhecidas de pleno direito só poderão acarretar qualquer ato de execução forçada ou ser objeto de formalidade pública, como a inserção em registros públicos, depois de terem sido declaradas executórias. As sentenças em matéria de estado das pessoas e que façam coisa julgada poderão, todavia, ser inscritas sem homologação no registro civil, se a isso não se opuser o direito do Estado onde se situar tal registro.

ARTIGO 24

O processo de homologação da sentença será disciplinado pelo direito do Estado requerido. A autoridade judiciária requerida verificará se a decisão cuja execução tenha sido pedida satisfaz as condições previstas no art. 20 e é executável. Tal autoridade não procederá a qualquer exame do mérito da sentença. A homologação poderá ser concedida parcialmente apenas para uma ou outra das conclusões da sentença invocada.

A parte que pedir a execução de uma sentença judicial deverá apresentar, independentemente dos documentos exigidos para seu reconhecimento, um certificado pelo qual o escrivão declare que, contra essa sentença, não existe oposição, recurso, inclusive de cassação. Esses documentos deverão ser acompanhados de uma tradução autenticada por qualquer pessoa juridicamente habilitada do Estado requerente.

ARTIGO 25

Os laudos arbitrais proferidos em um dos dois Estados serão reconhecidos e executados no outro Estado se satisfizerem as condições do art. 20 na medida em que essas condições forem aplicáveis. A homologação será concedida na forma estabelecida nos artigos precedentes.

ARTIGO 26

Os pedidos que tenham por objeto o reconhecimento ou a execução de uma sentença judicial relativa à guarda de menores, ao direito de visitá-los e recebê-los e às obrigações alimentares poderão ser encaminhados por intermédio das autoridades centrais. Essas autoridades centrais dirigir-se-ão, se for o caso, às autoridades nacionais competentes para tal fim.

No caso de deslocamento ilícito ou de retenção abusiva de um menor, a sentença relativa ao direito de guarda será reconhecida e homologada se satisfizer, pelo menos, as condições previstas nas alíneas c, d, e e f do art. 20, sempre que o pedido de reconhecimento ou de execução tenha sido feito no prazo de seis meses a contar do deslocamento ilícito ou da retenção abusiva do menor.

ARTIGO 27

As transações executáveis em um dos dois Estados serão reconhecidas e declaradas executáveis no outro Estado nas mesmas condições que as sentenças, na medida em que essas condições lhes sejam aplicáveis.

CAPÍTULO VI

Força Probatória e Execução dos Documentos Públicos

ARTIGO 28

Os documentos públicos, e especialmente os atos notariais, lavrados pelos servidores públicos ou serventuários de um dos Estados, terão, na ordem jurídica do outro Estado, a mesma força probatória que os documentos

correspondentes lavrados pelos servidores públicos ou serventuários desse Estado.

ARTIGO 29

Os documentos mencionados no artigo precedente e que sejam títulos executivos em um dos dois Estados serão declarados executáveis no outro Estado pela autoridade competente de acordo com a lei do Estado onde a execução for pedida.

Tal autoridade verificará somente se os documentos reúnem as condições necessárias à sua execução no Estado onde tenham sido lavrados e se as disposições cuja execução se pretenda nada têm de contrário à ordem pública do Estado onde a execução tenha sido pedida.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

ARTIGO 30

Os documentos expedidos pelas autoridades judiciárias ou por outras autoridades de um dos Estados, assim como os documentos cuja veracidade, data, autenticidade de assinatura ou conformidade com o original tais autoridades atestarem, estarão dispensados de qualquer legalização ou formalidade análoga, quando devem ser apresentados no território do outro Estado.

ARTIGO 31

As autoridades centrais dos Estados contratantes poderão à título de auxílio judiciário e salvo se a ordem pública a tal se opuser, dirigir-se pedidos de informação ou de investigação no âmbito dos processos civis ou administrativos submetidos a suas autoridades judiciárias, bem como transmitir-se, sem despesas, translados de sentenças judiciais.

ARTIGO 32

As autoridades centrais se fornecerão mutuamente e a pedido de informações sobre as leis atual ou anteriormente vigentes no território dos Estados de que dependam.

ARTIGO 33

A prova das disposições legislativas e costumeiras de um dos dois Estados poderá ser feita nas jurisdições do outro Estado especialmente graças às informações fornecidas pelas autoridades consulares do Estado de cujo direito se trate.

ARTIGO 34

Os nacionais de um dos dois Estados terão, nas mesmas condições que os nacionais do outro Estado, livre acesso às jurisdições deste para a satisfação e a defesa de seus direitos e interesses e nelas desfrutarão da mesma proteção jurídica.

A alínea precedente se aplica às pessoas jurídicas constituídas, autorizadas ou registradas de acordo com as leis de um ou outro dos Estados.

ARTIGO 35

No território de um dos Estados não se imporá aos nacionais do outro Estado caução ou depósito sob qualquer denominação por motivo de sua qualidade de estrangeiros ou de sua residência habitual, mesmo em um terceiro Estado. A mesma regra se aplica ao pagamento que possa ser exigido dos autores ou intervenientes para garantir as despesas judiciárias.

A alínea precedente se aplica às pessoas jurídicas constituídas, autorizadas ou registradas de acordo com as leis de um ou outro dos Estados.

ARTIGO 36

Os nacionais de um dos dois Estados gozarão, no território do outro Estado, de assistência judiciária nas mesmas condições que os próprios nacionais e qualquer que seja o lugar de sua residência habitual, mesmo se esta estiver situada em um terceiro Estado.

Os pedidos de assistência judiciária, acompanhados dos documentos apresentados para apoiá-los poderão ser transmitidos por intermédio das autoridades centrais.

A pessoa admitida à assistência judiciária no Estado de origem dela gozará no Estado requerido sem novo exame e nos limites previstos pela legislação desse Estado para as comunicações de atos relativos a seu processo, para a execução de comissões rogatórias, salvo os pagamentos devidos aos peritos para os atos e processos que tenham por objeto fazer reconhecer a sentença ou fazê-la executável, assim como para os atos e procedimentos de execução da sentença de homologação, que não acarretarão qualquer reembolso de despesas pelo Estado requerente ao Estado requerido.

ARTIGO 37

Por ocasião de um litígio em matéria civil, comercial, trabalhista ou administrativa, os advogados membros de um colégio estabelecido junto ao tribunal de primeira instância poderão assistir ou representar as partes nas jurisdições e nos órgãos jurisdicionais do outro país, tanto durante as medidas de instrução quanto no julgamento, nas mesmas condições que os advogados desse país.

O advogado que usar da faculdade de assistir ou de representar as partes em uma jurisdição ou qualquer órgão jurisdicional do outro país deverá respeitar as regras profissionais e os usos locais vigentes no país de recepção, sem prejuízo das obrigações que lhe incumbirem no país de procedência. Deverá ser apresentado à jurisdição pelo presidente do colégio competente no país de recepção, ao qual indicará especialmente, a organização profissional de que dependa e a jurisdição na qual ordinariamente postule, estabelecendo sua qualidade de advogado. Deverá, para recebimento de toda comunicação prevista em lei, proceder a eleição de domicílio junto a um advogado do dito país. Se um advogado tiver dificuldades para tal eleição o presidente do colégio designará o advogado desse colégio junto ao qual seja feita a eleição de domicílio.

ARTIGO 38

Os dois Estados se comunicarão, a pedido e sem despesas, certidões de qualquer ato do estado civil referente a seus nacionais.

Tal transmissão se efetuará por via diplomática ou consular. Os nacionais de um dos Estados poderão, todavia, dirigir-se diretamente à autoridade competente do outro Estado.

Os atos do estado civil lavrados ou transcritos nos postos diplomáticos ou consulares de cada Estado são assimilados aos atos do estado civil, lavrados no território desse Estado.

ARTIGO 39

Nenhuma disposição desta Convenção poderá ser interpretada como excludente da aplicação da Convenção de Viena sobre Relações Consulares.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

ARTIGO 40

As dificuldades que ocorrerem na aplicação da presente Convenção serão resolvidas por via diplomática.

ARTIGO 41

Cada Parte Contratante se compromete a notificar à outra o cumprimento dos procedimentos exigidos pela sua Constituição para a entrada em vigor da presente Convenção, o que se efetivará no sexagésimo dia a contar da data da última dessas notificações.

ARTIGO 42

A presente Convenção terá duração ilimitada. Cada Parte Contratante poderá denunciá-la a qualquer momento, e essa denúncia terá efeito seis meses depois da data do recebimento de sua notificação pelo outro Estado.

Feito em Paris, 30 de janeiro de 1981, em dois exemplares, em línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Ramiro Saraiva Guerreiro.

Pelo Governo da República Francesa: Jean François Poncet.

Ficha descritiva dos elementos essenciais dos atos judiciais ou extrajudiciais em matéria civil, comercial, trabalhista ou administrativa expedidos pela República Federativa do Brasil e destinados a pessoas que se encontrem no território da República Francesa ou expedidos pela República Francesa e destinados a pessoas que se encontrem no território da República Federativa do Brasil.

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ATO

Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada, pela República Federativa do Brasil e pela República Francesa em Paris, aos 30 de janeiro de 1981.

Artigo 4º

Autoridade solicitante:

Identidade e endereço da pessoa interessada na transmissão do ato:

ATO JUDICIÁRIO (*)

Identidade das partes:

Natureza e objeto do ato:

Natureza e objeto do processo e montante do litígio:

Data e lugar do comparecimento (*):

Juízo ou tribunal que proferiu a decisão (*):

Data da decisão (*):

Indicação dos prazos que figuram no ato (*):

ATO EXTRAJUDICIÁRIO (*)

Natureza e objeto do ato:

Data e lugar do comparecimento (*):

Autoridade que ordenou a entrega do ato (*)

Data do despacho que ordenou a entrega do ato (*):

Indicação dos prazos que figuram no ato (*)

Relação com o destinatário do ato (parentesco, subordinação ou outra)

QUE A ENTREGA NÃO FOI FEITA, pelos motivos seguintes:

Recibo informativo do resultado das diligências feitas a fim de entregar a seus destinatários atos judiciais ou extrajudiciais em matéria civil, comercial, trabalhista ou administrativa expedidos pela República Federativa do Brasil e destinados a pessoas que se encontrem no território da República Francesa ou expedidos pela República Francesa e destinados a pessoas que se encontrem no território da República Federativa do Brasil.

Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada pela República Federativa do Brasil e pela República Francesa em Paris aos 30 de janeiro de 1981.

Artigo 5º

Autoridade solicitante

ATESTADO (1)

A autoridade infra-assinada tem a honra de atestar

QUE A ENTREGA FOI FEITA

Aos (data)

Em (localidade, rua, número)

Como se segue:

Os documentos mencionados no pedido foram entregues a:

Identidade da pessoa:

Documentos comprobatórios da execução.

Peças devolvidas, especialmente caso a entrega não tenha sido feita.

Feito em aos

Assinatura e selo da autoridade central do Estado requerido.

(*) — Retirar as menções inaplicáveis.

ANEXOS (quando cabíveis)

(1) Este atestado é preenchido na língua do Estado requerido.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Ns 783, 784 e 785, DE 1983

PARECER Nº 783, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 123, de 1983 (nº 217/83 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Albano Franco

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna, mediante contrato de operação de crédito de igual valor, correspondente a 16.573,55 ORTN, considerado o valor nominal de Cr\$ 2.733,27, vigente em dezembro de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais.

2. As condições da operação são as seguintes:

A — Valor: Cr\$ 45.299.987,01 (correspondente a 16.573,55 ORTN de Cr\$ 2.733,27 em dezembro/82);

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;

2 — de amortização: 72 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 6,0% a.a.;

2 — correção monetária de 40,0% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia:

Vinculação das quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos:

Aquisição de equipamentos para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais."

3. Ao processo foram anexados os seguintes elementos fundamentais, indispensáveis à análise da espécie:

a) Parecer do órgão financiador, concluindo que a operação sob exame é viável econômica e financeiramente;

b) Lei Municipal nº 654, de 12 de maio de 1982, autorizadora da operação;

c) Exposição de Motivos (nº 48/83) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao examinar o presente pleito, concluiu pelo deferimento do pedido na forma do art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

d) Parecer do Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, favorável ao pleito.

4. Por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, não se aplicam os limites fixados no art. 2º da Res. nº 62, de 75, ambas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, administrado pela Caixa Econômica Federal.

5. Para efeito de análise sobre a capacidade de endividamento do pleiteante, vemos que os limites do art. 2º da Res. nº 62, de 1975, para 1983, são:

Montante Global	196.894,4 mil
Crescimento real anual*	56.255,5 mil
Dispêndio anual máximo*	42.191,7 mil

6. Com a dívida intra + extralimite, acrescida da operação em exame, a situação posterior à contratação atingiria os seguintes limites:

Montante Global	= 65.300,0 mil
Crescimento real anual	= 43.077,8 mil
Dispêndio anual máximo	= 14.217,6 mil

7. Assim, comparando-se os parâmetros dos dois itens anteriores, verifica-se que, considerado todo o endividamento da Prefeitura Municipal de Estância (SE) — (intra + extralimite + operação em exame) — mesmo assim, ele permaneceria contido nos tetos fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Res. nº 62, de 1975, não obstante se tratar de uma operação extralimite.

8. Atendidas as exigências constantes nas normas vigentes e no Regimento Interno, opinamos favoravelmente ao pleito contido na presente Mensagem, apresentando, para tanto, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondente a 16.573,55 ORTN considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) vigente em dezembro de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1983. — Roberto Campos, Presidente — Albano Franco, Relator — Gabriel Hermes — Affonso Camargo — Benedito Ferreira — Fábio Lucena — José Fragelli.

PARECERES NºS 784 E 785, DE 1983

Sobre o Projeto de Resolução nº 102, de 1983, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER Nº 784, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Passos Pôrto

Pelo Projeto de Resolução em exame, da Comissão de Economia, fica "a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) correspondente a 16.573,55 ORTN considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) vigente em dezembro de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, à aquisição de equipamentos para coleta em lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo".

Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976 — alterou a Resolução nº 62, de 1975 — pois os recursos serão provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e, dessa forma, considerada extralimite:

Anexo ao processado, encontram-se:

a) Lei Municipal nº 654, de 12 de maio de 1982, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (Em nº 48/83) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o pleito ao Senhor Presidente da República, favorável;

c) Parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável;

d) Parecer da Diretoria do Banco Central do Brasil pelo encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal.

Há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda ao estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídicamente.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró Presidente — Passos Pôrto Relator — José Ignácio — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — José Fragelli.

PARECER Nº 785, DE 1983

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão de Economia, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 123, de 1983, do Senhor Presidente da República apresentou projeto de resolução pelo qual — artigo 1º — fica "a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) — correspondente a 16.573,55 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) vigente em dezembro de 1982 —, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS".

2. O projeto em pauta está relacionado com a construção e implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, e, ainda, a aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

3. Informa o Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários do Banco Central que a assunção dos compromissos decorrentes das operações sob exame não deverá acarretar à Prefeitura maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios, pois mesmo com a operação em exame — Cr\$ 45.299,0 mil — os valores a serem atingidos nos itens: I (montante global); II (crescimento real anual); e III (dispêndio anual máximo), todos do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, permanecem contidos nos tetos ali estabelecidos.

4. A proposição mereceu da Comissão de Constituição e Justiça o encaminhamento favorável, no que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

5. Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto de resolução de autoria da Comissão de Economia, ora sob nosso exame.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1983. — Almir Pinto Presidente em exercício — Passos Pôrto Relator — Jorge Kalume — João Lúcio — João Lobo — Mauro Borges — Enéas Faria — Eunice Michiles — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 772, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340 de 1980, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1983. — Eunice Michiles.

REQUERIMENTO Nº 773, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1983. — Eunice Michiles.

REQUERIMENTO Nº 774, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 374 de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1983. — Eunice Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de setembro de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei do País a partir do dia 10 de setembro, para breve viagem ao exterior, em caráter particular.

Atenciosas Saudações, — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sei se o nosso pronunciamento tem o sentido do óbvio ou servirá apenas de motivo a uma reflexão. Registro, talvez, o ineditismo de um ato relacionado com o meu Estado, que institui em feriado a data de hoje como o "Dia da Amazônia", em obediência à Lei nº 243, de 4 de dezembro de 1968, por nós sancionada, resultante do Projeto aprovado pela Assembléia Legislativa, de autoria do venerando Deputado Joaquim Lopes da Cruz.

E a partir do ano seguinte sucederam-se as comemorações. O que parece até pleonástico, se examinado à luz de uma área inserida no contexto amazônico, entretanto, dentro da nossa ótica, tem o sentido gloriário, de amor à planície equatorial ou mais afetuosamente como dizem os portugueses: "Espera quem serve e teme quem ama". Mesmo porque, como sentenciara Teixeira Soares: "A Amazônia, para o brasileiro, não é apenas esperança. É mais que esperança, é amor". Dentro desse raciocínio, acrescentarei especialmente como amazônica: é o desejo de afirmar-se, de manter nossas preocupações voltadas para a amada querência e igualmente chamar a atenção do Poder Central no sentido de impulsional-a ainda mais. Digo que a Amazônia para nós representa uma legenda e por isso é que a idolatramos como os pais a seu filho!

E nos dias atuais a Amazônia deixou de ser apenas esperança para se tornar uma realidade palpável.

Dizia Ferreira de Castro:

"A Amazônia não admite homúnculos. A selva amazônica preza os pioneiros, enleia-os com seu titanismo amoroso. Caberá a esses pioneiros audazes a tarefa de vencê-la."

Aqui vale relembrar os conceitos de Teixeira Soares:

"Ademais, é evidente, evidentiíssimo que nenhum país latino-americano se transforma em grande nação ou mesmo em grande potência, se possuir, portas adentro, desertos demográficos ou desertos econômicos."

Mesmo considerando-se a sua maioria jurídica necessita, todavia, de um tratamento diferenciado diante da sua área continental e sem o correspondente demográfico. Pode-se, acertadamente, dizer que existe um gigantesco espaço físico, aguardando a sua ocupação para o seu necessário e desejado desenvolvimento.

Gostaríamos de lembrar uma expressão que varou os tempos e hoje já praticamente em desuso, isto é: "Guardaremos a Amazônia como reserva para o futuro". E novamente Teixeira Soares em seu magnífico "Amazônia", pergunta: "Que reserva — e que futuro, se o aproveitamento econômico da Amazônia e sua colonização intensiva poderão modificar a fisionomia do Brasil inteiro, abrindo-lhe o caminho para a grande potência?"

E o escritor continua afirmando que: "Os anseios da nacionalidade voltam-se para a Amazônia. A rodovia Belém-Brasília (insistimos neste dado impressionante) abriu ao progresso uma região amazônica que até 1957 estava fechada".

Acrescentarei que praticamente no mesmo período foi iniciada a Brasília-Acre, pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, bem como posteriormente hidroelétricas, serviços de comunicações intensivos, criação de universidades, Zona Franca de Manaus e uma série de outros empreendimentos que sem favor têm projetado a imensa área. E essa preocupação tem sido uma constante de todos os governos e se remontamos ao século XVIII vamos encontrar Dom José I, através do Marquês de Pombal, lançando as bases da colonização e outras obras, depois interrompidas.

Como o Marquês de Pombal, também o Barão de Mauá deixou o seu nome gravado nos admiráveis serviços ali prestados. Por isso dizemos que "A lição dessas figuras perdura até hoje como ensinamento fecundo. A lição do passado estimula a lição do presente. Passado morto é uma coisa. Passado vivo é tradição criadora", para repetir Teixeira Soares.

Valem aqui, pela oportunidade, minhas palavras no I Simpósio Nacional da Amazônia, quando afirmei que a Amazônia não é região egoísta, porque desejo que seus irmãos de outros Estados e outros povos, se abrigassem em seu seio. É a região beleza, encantadora, esplendorosa, extasiante, que enleia, que entenece e que emudece a voz humana ao primeiro encontro... E o sábio Humboldt extasiou-se e não se conteve: "É o celeiro do mundo!"

Podemos raciocinar em termos de racionalidade e maturidade que "a Amazônia deixou de ser um desafio permanente à imaginação criadora do homem brasileiro", mesmo porque ali está se aplicando a divisa de que "os grandes problemas só podem ser resolvidos com audácia criadora" e dentro do conselho do saudoso Presidente Castello Branco, "sem a estratégia do medo, que nos isola, e a do ressentimento que nos inferioriza".

Retorno à minha velha tese face às condições da Amazônia, o corpo de gigante e cérebro ainda púber que não pode conviver sob o emaranhado de leis adequadas aos Estados brasileiros desenvolvidos. A legislação é que tem de adequar-se a ela, que pede um tratamento diferenciado até como experiência. E valendo-se da minha pre-

sença no Congresso Nacional, encaminhei vários projetos, os quais, se tiveram o apoio do Governo, contribuirão para favorecê-la e projetá-la, trazendo em curto período dividendos para o Brasil, como a Emenda nº 7, de 1980, desligando-a do Ministério do Interior e criando-se uma Secretaria para gerir seus assuntos, vinculada diretamente ao Presidente da República.

A segunda proposta é a que isenta as pessoas físicas e jurídicas, da Amazônia oriental, de imposto de renda por um prazo de dez anos, mesmo porque a arrecadação é ínfima ante o total recolhido pelo tesouro em todo o território pátrio, e finalmente o IOF — Imposto Sobre Operações Financeiras — destinado ao Banco da Amazônia, passando de 4% para 8% do total arrecadado. São medidas geradoras de riquezas que contribuirão para desenvolver seu grande potencial econômico.

E paralelamente a essas providências adotadas, urge que o Governo federal conclua as rodovias BR-364, no trecho Porto Velho-Rio Branco e Rio Branco-Cruzeiro do Sul, noroeste do Estado, como uma das opções rumo ao Pacífico; e a BR-317, que sai da Capital acreana, passando por Xapuri e Brasília ao ponto final que é Assis Brasil, lindiado com a Bolívia e o Peru, a qual também no futuro nos levará ao Pacífico. Essas estradas são fundamentais para um maior crescimento do Acre e sua definitiva integração aos demais Estados, porque além do sentido social e econômico representam segurança nacional.

E aqui comporta dizer-se que inexistente Estado inviável, embora todos vivam na dependência da União. O que se deseja e se pede é o mínimo para ser alcançado o máximo. E já vai longe o que escrevera Euclides da Cunha:

"O povoamento do Acre é um caso histórico inteiramente fortuito, fora da diretriz do nosso progresso.

Tem um reverso tormentoso que ninguém ignora: as secas periódicas dos nossos sertões do Norte, ocasionando o êxodo em massa das multidões flageladas."

E conclui Euclides:

"Os banidos levaram a missão dolorosíssima e única de desaparecerem...

E não desapareceram. Ao contrário, em menos de trinta anos, o Estado que era uma vaga expressão geográfica, um deserto empantanado, a estirar-se, sem lindes, para sudoeste, definiu-se de chofre, avançando-se aos primeiros pontos do nosso desenvolvimento econômico."

E finalmente chegaram, "à sombra impenetrável da floresta virgem, adormecida na pletora da vida vegetativa, entre a imensidão do céu e a imensidade das águas."

Saudando o Estado do Acre e a Amazônia pelo Dia da Amazônia, registro entusiásticos agradecimentos a todos os Governos da União que o olharam ternamente e em especial Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici, Ernesto Geisel e o atual Presidente João Figueiredo, que não tem regateado ajuda em prol do seu desenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na condição de Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A sociedade brasileira, como um todo, está se mobilizando há dias no sentido da rejeição, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.045 — que alterou, mais uma vez, a legislação que disciplina os reajustes semestrais de salários, — tendo em vista o que ele representa em termos de achatamento salarial, sobretudo para os empregados numa faixa mais baixa de salários, de vez

que, por incrível que pareça, o reajuste semestral na base de 80% do INPC já expurgado, melhora de certo modo a situação de quem ganha de 20 salários mínimos para cima, mas penaliza brutalmente os que recebem daí para baixo. Isso porque os que recebem de 20 salários mínimos para cima, em geral, estavam na faixa da livre negociação, e nunca atingiram, em nenhum momento, o percentual de 80% do INPC. Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores essa campanha popular não poderia deixar de ter a sua repercussão no Congresso Nacional, onde os Partidos de Oposição já se aprestam para o fechamento de questão quanto à votação dessa proposição governamental.

Venho à tribuna, na tarde de hoje, para ler, a fim de que conste em nossos Anais, um telex que acabo de receber sobre o assunto, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, cuja relevância é das maiores na discussão da matéria:

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Líder do PMDB no Senado Federal
Urgente

Tlx. Nr. 012/83. GP — circular

Rio, 31 de agosto de 1983

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex.^a que o pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua sessão de 29 de agosto corrente, sob a Presidência do Advogado Mário Sérgio Duarte Garcia, aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro José Lamartine Correa de Oliveira, abaixo transcrito, com a recomendação de urgente comunicação a V. Ex.^a

"Ordem dos Advogados do Brasil — Conselho Federal

Processo CP. NR. 2.844/83

Indicante: Conselheiro Benedito Calheiros Bonfim

Relator: Conselheiro José Lamartine Correa de Oliveira

Relatório e Parecer

1. O Conselheiro Benedito Calheiros Bonfim propõe ao Conselho Federal o exame do Decreto-lei nº 2.045/83, que limita em 80% do INPC, por dois anos, todos os reajustes salariais, aumentos de aluguéis e prestações da casa própria, "não apenas sob o aspecto legal, constitucional e da Declaração Universal dos Direitos Humanos mas, também, sob o ângulo social e político".

Justificando seu pedido, o Conselheiro Indicante salienta que "a miséria salarial, ora ditada pelo Executivo, reduzindo a demanda (...) fomentará ainda mais a recessão e o desemprego". Aduz que, aplicado o decreto-lei, "pequenos contingentes de empregados, os chamados executivos, que ganham acima de 20 salários mínimos, e cuja correção salarial era inferior a 80% do INPC, foram beneficiados com a fixação desse índice de reajustamento". Complementa suas observações lembrando que "as medidas complementares" do decreto-lei, "limitadoras dos aumentos de aluguéis e das prestações da casa própria, além de insuficientes nem remotamente compensam o esmagador achatamento salarial imposto aos trabalhadores", argumentando com o fato de que, no tocante às prestações de casa própria — "matéria que, em geral, não envolve os enormes contingentes da população que percebem de um a dois salários mínimos — o limite de 80% está condicionado à adesão do mutuário ao sistema da semestralidade, que aumenta o saldo devedor e eterniza o pagamento da dívida".

Examina o problema da constitucionalidade do decreto-lei, do ponto de vista formal, examinando o

art. 55, I da Carta de 69. Salienta a imperatividade de medidas que façam sentir aos credores do Brasil a inviabilidade do pagamento dos juros e principal da dívida externa.

Subscrevem a proposta, com o Indicante, os conselheiros integrantes da delegação de Mato Grosso do Sul e o Conselheiro Hermann Assis Baeta.

É o Relatório

2. Tem total procedência a análise fática feita pelo Indicante, quanto às consequências econômicas da medida que o decreto-lei consubstancia. Em particular, no que tange à justiça salarial, estudo publicado pelo "Jornal do Brasil" do dia 14 de julho de 1983, e que anexamos a este parecer, demonstra, por exemplo, que o assalariado na faixa de três salários mínimos, cujo reajuste, na fórmula vigente antes do decreto-lei, elevaria sua remuneração a Cr\$ 162.334,36, o que equivalia a reajuste de 55,6%, tem sua remuneração elevada a apenas Cr\$ 150.727,31 na vigência do decreto-lei. Ao contrário, o remunerado com 22 salários mínimos, que veria, pelo sistema antigo, sua remuneração mensal reajustada para Cr\$ 1.072.505,75, passa, pelo novo sistema, a Cr\$ 1.105.376,00 mensais. Quanto maior a faixa salarial, maior o benefício trazido pelo decreto-lei. Quanto mais reduzida a escala de remuneração, ao contrário, maior o sacrifício imposto.

3. Também é absolutamente incensurável a conclusão entrevista pela indicação: do ponto de vista formal, o decreto-lei em exame é manifestamente inconstitucional. O artigo 55, I, invocado pelo decreto-lei como base constitucional para a suposta competência do Executivo na matéria, não oferece o pretendido suporte.

Com efeito, o mencionado dispositivo atribui ao Presidente da República poder para expedir decretos-leis em matéria de segurança nacional. Por maior que seja a amplitude que se queira dar a tal noção, impossível é fazer nela caber a matéria de que trata o decreto-lei. A matéria de Direito do Trabalho, da competência legislativa do Congresso Nacional. Nem tal assunto, nem o referente às prestações devidas pelos mutuários do SFH, nem a matéria pertinente à locação (esta claramente matéria de Direito Civil, sobre a qual também só ao Congresso Nacional compete legislar) podem ser enquadradas na noção de segurança nacional, não envolvendo nenhuma delas tratamento jurídico de qualquer ato que ponha em risco, por qualquer forma, a sobrevivência do Estado, dos poderes constituídos ou da soberania nacional, a não ser de forma indireta, já aí por decorrência mesmo da própria política econômica a que se filia o decreto-lei.

4. Também do ponto de vista material, é clara a inconstitucionalidade do decreto-lei, que viola o princípio cardinal da "harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção" (art. 160, IV) na medida em que introduz discrepância flagrante e injustificável entre os empregados de mais baixa remuneração e os mais altamente colocados, levando inevitavelmente os primeiros a ver nos segundos aliados privilegiados dos detentores do capital, com agravamento da insatisfação no seio das empresas. Atenta o decreto-lei, com sua prática tendente a fazer o peso maior das medidas recessivas recair sobre as pessoas de mais baixa renda, contra o próprio princípio fundamental da "Justiça Social", inserido no caput do art. 160 da Carta de 69. Violados ficam ainda os incisos XVII e I do art. 165, aquele pela circunstância de que a discrepância apontada nos reajustes envolve distinção dissimulada entre os trabalhos. O trabalho manual, de um lado, e o técnico e o intelectual, de outro, este último, pela circunstância de que, sendo o salário mínimo fixado com base nas

necessidades reputadas essenciais e introduzindo-se o cálculo de reajuste declaradamente inferior ao aumento do custo de vida, deixa-se de assegurar, como pede o inciso I do art. 160, "salário mínimo capaz de satisfazer (...) as (...) necessidades normais" do trabalhador e de sua família.

5. Viola-se, ademais, o princípio básico da igualdade. Este, que vem enunciado no art. 153, parágrafo 1º, da Constituição, envolve dois aspectos — a igualdade perante a lei, que vincula o juiz na interpretação do texto legislativo, e a igualdade na lei que vincula o próprio legislador, vedando-lhe edição de normas que contenham desigualdades fundadas em critérios que conflitem com as normas constitucionais, com a lei, com os costumes, ou com os princípios jurídicos superiores ao direito positivo. (Veja-se Hermann Petzold, "Le principe de L'Égalité Devant la Loi Dans le Droit de Certains États D'Amérique Latine", in "L'Égalité", vol. 1, Bruylant, Bruxelles, 1971, págs. 100 e 101.) O decreto-lei viola tal princípio da igualdade na medida em que conflita com o art. XXIII, 3, da "Declaração Universal dos Direitos Humanos", por confessadamente negar (índice de reajuste do salário mínimo equivalente a 80% do aumento do custo de vida) aos trabalhadores remunerados com um salário mínimo "remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e em que conflita também, pelos mesmos motivos, com a norma do art. XXV, I da mesma Declaração, por negar ao trabalhador (confessadamente, no caso da faixa de um salário mínimo) o padrão de vida, saúde e bem-estar a que se refere o mencionado dispositivo. Entra em conflito ainda com o princípio de justiça social, que manda repartir proporcionalmente às possibilidades os ônus econômicos impostos pela convivência nacional. Tal princípio, consectário do princípio da igualdade, faz parte hoje da consciência jurídica e ética da humanidade, entrando no rol daqueles princípios superiores a que se refere o texto acima citado.

6. Não podendo o Congresso Nacional emendar os decretos-leis (art. 55, parágrafo 1º da Constituição), o parecer é no sentido de que o Conselho Federal se posiciona contra o decreto-lei, por sua manifesta inconstitucionalidade e inconveniência e que nesse sentido, e com urgência, faça apelo ao Congresso Nacional para que os representantes do povo brasileiro o rejeitem, por idênticos motivos, na votação que se realizará nos próximos dias.

De Curitiba para o Rio de Janeiro.
27 de agosto de 1983 — José Lamartine Correia de Oliveira — Relator.

Atenciosos cumprimentos de
Francisco Costa Netto
Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tenho nenhum comentário a fazer aos termos deste parecer que, afinal, foi aprovado pela unanimidade do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; pela importância dessa entidade na vida institucional do País, ninguém pode falar mais alto e dizer ao Congresso da inconstitucionalidade flagrante desse decreto-lei, além dos seus aspectos anti-sociais e desumanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu gostaria, nesta tarde, de fazer inserir nos Anais dos nossos trabalhos um apelo que recebi da Assembléia Legislativa do meu Estado, que acolheu indicação da liderança do PMDB naquela Assembléia, exercida pelo nobre Deputado Nelson Araújo, apelando para que a representação federal do Estado falasse ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Ministério da Justiça da viabilidade da criação de mais duas Juntas de Conciliação e Julgamento no nosso Estado.

Sr. Presidente, as duas juntas existentes estão saturadas de processos, as pautas para julgamento de questões trabalhistas são marcadas com 7, 8 meses de atraso, o que faz com que o operariado sergipano, além da crise conjuntural, além dos problemas que enfrenta dentro da sociedade brasileira, neste instante, ainda tenha que aguardar por mais de 6 meses a decisão de suas querelas trabalhistas.

Sr. Presidente, sou daqueles que acreditam que a solução da crise brasileira deve começar pela Justiça; ou se modifica a estrutura do Judiciário no Brasil, ou se amplia, ou se criam novas formas de administração da Justiça em nosso País, ou se atende a pleto das carências sociais, através de uma Justiça rápida e barata, ou, não tenhamos dúvidas, não haverá de ser somente na solução dos problemas econômicos, não haverá de ser através da recuperação mesmo das prerrogativas do Legislativo, que nós daremos início à grande correção dos rumos na solução da crise brasileira.

— Estive, Sr. Presidente, auscultando o Tribunal Superior do Trabalho e fui informado de que já há um projeto seu no Ministério da Justiça ou na SEPLAN, criando cerca de 260 novas Juntas de Conciliação e Julgamento no País. No entanto, talvez por economia ou por motivos desconhecidos, esse projeto ainda não se corporificou em Mensagem ao Poder Legislativo. E é o que eu gostaria de fazer, nesta tarde, apelando ao Sr. Ministro da Justiça ou ao Sr. Ministro da Secretaria de Planejamento, que encaminhe o quanto antes ao Congresso Nacional a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento a fim de que a 1ª Instância da Justiça do Trabalho no Brasil tenha, para o operário e mesmo para o empresário, a solução dos problemas que tanto afligem a sociedade, neste instante, em todo o País. Este é o apelo que eu faço, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, no último dia 28 de agosto, o Dr. João Ednaldo Alves dos Santos, aos 48 anos de idade. Engenheiro, praticamente não exerceu a profissão, pois tendo realizado nove cursos de Engenharia Sanitária, passou a trabalhar na Companhia de Saneamento de Sergipe, onde exerceu diversos cargos, vindo a ser seu Presidente, cargo que exercia ao falecer.

Ele serviu a diversos governos, entre eles, Paulo Barreto de Menezes, José Rollemberg Leite, Augusto Franco, e agora, no governo João Alves Filho, tendo sido mantido na presidência da DESO.

No governo Augusto Franco, foi o responsável direto pela execução do Projeto da adutora do São Francisco, uma audaciosa obra que permite o abastecimento de água de Aracaju, desde o rio São Francisco, numa extensão de 91 quilômetros.

Administrador competente, João Ednaldo deixou em todos os cargos que ocupou a marca da sua personalidade caracterizada pelo devotamento ao serviço público e pela honradez com que soube se conduzir à frente de todos os postos que ocupou na sua vida pública.

Admirado por todos que o conheciam ou com ele trabalhavam, sabia aliar as qualidades de executivo ágil e eficiente, à preocupação humana com todos os que integravam a sua equipe, desde o técnico mais importante até os mais simples operários.

Era paraibano, mas estava integrado à vida de Sergipe há mais de vinte anos, tendo prestado ao Estado relevantes serviços.

Na Paraíba, foi Engenheiro Chefe da Divisão de Planejamento e Obras e Diretor Substituto da Companhia de Saneamento de Campina Grande, e foi membro do Conselho Departamental e da Congregação de Professores da Escola Politécnica da Universidade Federal da Paraíba.

Em 25 de abril do ano passado, ocupei esta tribuna, para aplaudir a inauguração, no dia 22 de abril, da adutora de São Francisco, dizendo do júbilo do povo de Sergipe ao mesmo tempo relembro que me referi ao Dr. João Ednaldo dos Santos, nos seguintes termos:

"Aproveitando o ensino não poderia deixar de enaltecer a excepcional contribuição do Engenheiro João Ednaldo dos Santos, Diretor-Presidente do DESO, cuja infatigável dedicação e reconhecida competência dirigiu a realização do empreendimento, contando com o valioso apoio da sua eficiente equipe de trabalho."

Também, solicitei a inserção nos Anais do Senado, do discurso por ele proferido, ao ensejo da inauguração da referida adutora.

Estive presente à missa de 7º dia, mandada celebrar pela sua família, podendo verificar o quanto era estimado em face do comparecimento maciço, de uma multidão que compareceu à Igreja, num testemunho de comovida saudade e admiração, demonstrando assim o quanto era querido.

Consternado transmito o meu mais sentido pesar a sua digna esposa Dª Maria Auxiliadora Andrade Santos e aos seus filhos Ana Paula, Ana Valéria, Luciana e João Paulo, que lamentam a irreparável perda de seu querido esposo e pai.

Sergipe perdeu um dos seus mais autênticos administradores, de reconhecida competência e probidade exemplar.

Sr. Presidente,
Solicito a incorporação ao texto desta comunicação, da crônica publicada ontem, pelo "Jornal da Cidade", de Aracaju, de Sérgio Silva Fontes, na coluna da jornalista Thais Bezerra. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

(Jornal da Cidade, Aracaju (SE), 4 e 5 de setembro de 1983)

UMA CRÔNICA PARA UM IMORTAL

Sérgio Silva Fontes

O destino nos reserva momentos e situações de profunda tristeza e infinita angústia. Naturalmente se nós pudéssemos ver e sentir o que vai além dos horizontes sem fim, talvez ninguém jamais chorasse por alguém que sai desta vida para a eternidade.

Não sei o que é mais significativo para um idealizador: se é construir obras que venham contribuir para a melhoria de vida de seu povo, ou ter o privilégio de constituir uma família (mulher, filhos, netos etc).

Deus, ao levar para sua eterna morada o Engº, João Ednaldo Alves dos Santos, fez com que o Estado de Sergipe perdesse um dos seus mais importantes homens

públicos e o setor de Saneamento, a sua maior expressão técnica.

Suas virtudes eram tão maiores que seus defeitos que tornavam estes últimos insignificantes e até mesmo desprezíveis.

Marido exemplar, pai dedicado e amigo leal.

Jamais se utilizou de sua posição de mando para impor idéias ou fazer represálias.

Homem de comprovada capacidade administrativa e reconhecido poder de liderança sem citar a grande seriedade e zelo pela coisa pública, deixou em nosso Estado inúmeros discípulos que absorveram e assimilaram os seus inestimáveis ensinamentos.

Tenho certeza que, aonde quer que ele esteja, continuará orientando essa pleiade de colegas novos e aplicados alunos, cuja responsabilidade social cresceu assustadoramente com a perda irreparável do seu principal mestre, no sentido de continuar a sua grande obra, ou seja, contribuir para melhorar as condições de saúde e aumentar a expectativa de vida de seus irmãos sergipanos.

Aqueles que o conheciam mais de perto, e eu, particularmente tive com profunda alegria este privilégio, podem muito bem atestar que jamais perseguiu cargos públicos.

Uma vez me confidenciou que durante sua carreira profissional e pública, jamais foi tão feliz quanto no período em que, simplesmente acompanhou a construção desta monumental obra da Engenharia Nacional, qual seja, a adutora do São Francisco. Neste período não estava investido em nenhum cargo de relevância.

Vejam todos o quanto ele vibrava, não com os cargos que exerceu durante anos e anos na Administração Pública, mas, com obras que tinham como objetivo ajudar o povo sergipano, razão de vida daqueles homens possuidores de extrema sensibilidade.

Não fica aqui o Adeus pois ele jamais será esquecido. Cada Sistema de Abastecimento, cada ETA, cada Reservatório, cada Elevatória tem um pouco de seu suor e saber.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Alberto Silva — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — José Fragelli — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, a matéria constante do primeiro item da pauta — Requerimento nº 738/83 — deixa de ser submetida ao Plenário por estar em fase de votação, devendo ser apreciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passaremos, então, à apreciação da matéria em discussão.
Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 764, de 1983), do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1981 (nº 638/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 95, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 75/81 — Suprimam-se, no art. 1º do projeto, ao final do parágrafo único proposto para o art. 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, as seguintes expressões:

"no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento."

Justificação

O projeto em exame pretende disciplinar o processo de encaminhamento das cartas rogatórias expedidas pela justiça brasileira para serem cumpridas no exterior.

A proposição visa a eliminar a "intervenção do Ministério da Justiça, a fim de que tal procedimento não sofra retardamentos inconvenientes". O juiz da causa encaminhará a carta rogatória diretamente ao Ministério das Relações Exteriores que a remeterá ao seu destino, por via diplomática.

A medida proposta é oportuna e conveniente, merecendo, pois, prosperar.

Todavia, considera-se limitado o prazo de trinta dias para a remessa de cartas rogatórias para o exterior, tendo em vista que a mala diplomática — meio utilizado para a remessa — só atinge determinados postos quinze

nalmente, podendo, dessa forma, verificar-se algum atraso no encaminhamento da rogatória por um posto distante à autoridade local. De resto, a indicação do prazo, por se tratar de ponto regulamentar, parece não constituir matéria a ser regida por lei.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em discussão o projeto e a emenda que vem de ser lida. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça em virtude do recebimento de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1983, das Comissões:

- de Saúde (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça), favorável; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, pela aprovação.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1982 (nº 452/79, na Casa de origem), que modifica a redação do caput do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 14 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 1º/9/83 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

A tarde de hoje, já no início da noite, marca um momento de satisfação neste segundo mandato senatorial de que possuídos estamos pela vontade popular. Justamente ensejo nos é dado para que seja constituída, com nosso voto, uma comissão especial, solicitada por S. Ex^o o Sr. Senador João Calmon, representante do Espírito Santo, a fim de que fiquem apurados todos os fatos relacionados com o comércio externo brasileiro com o leste europeu, objeto de denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Coube-nos, por incumbência da Liderança, apresentar aqui, em Plenário, todos os documentos do Poder Executivo que, ao seu e nosso ver, elucidavam a ação, seja do Ministério das Relações Exteriores, seja da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, seja do Ministério da Fazenda, principalmente pela entidade bancária maior que ao mesmo subordinado está, que é o Banco Central.

Acha o Governo brasileiro, pelo seu Poder Executivo, estarem suficientemente explícitas todas as ações cometidas; dossiê inicialmente confidencial, depois tornado público, já está nas mãos dos três Líderes dos três Partidos que aqui enfrentam a Maioria.

Mas, gostaria de deixar aqui clara a nossa satisfação imensa, de mais uma vez, poder, de público, afirmar que este Governo não tem o que esconder, não a primeira, mas que esperamos também não ser a última vez. Sempre acorremos às solicitações feitas, seja pela Liderança da Oposição, seja por algum dos seus membros, principalmente o Senador Itamar Franco, com quem o problema debatemos.

Sr. Presidente, não somos adivinhos. Não podíamos, justamente, ser cientes que era nesta sessão que esta matéria seria versada. Nós damos conhecimento à Casa, para que conste nos Anais, que todos aqueles anexos reclamados por S. Ex^o, o Senador Itamar de um a cinquenta, com todas as letras: a, b, c, d, em vários deles catalogados, vieram às nossas mãos pouco antes do discurso do eminente Presidente do Partido majoritário, o PDS, proferido esta tarde e aqui, antes mesmo da votação, ao qual, entusiasticamente, o Vice-Líder dá, em nome da Maioria, o seu apoio para a votação afirmativa da constituição dessa Comissão. Queremos dizer ao eminente Senador Itamar Franco, e à nobre Oposição, que todos eles estão à disposição de S. Ex^{os} Vamos ter o mesmo problema regimental, isto é, de declararmos que, ao anexarmos a este pronunciamento, S. Ex^o o Sr. Presidente efetivo desta Casa vai, no deferimento que der a essa nossa postulação, dizer da impossibilidade da transcrição. Mas a nobre Oposição recebe a documentação com a obrigação de, em tirando a xerox, e nela tanto confiamos, devolvê-la.

Sr. Presidente, o voto prazeroso da Maioria é no sentido da aprovação dessa comissão, com a garantia ao eminente Líder da Oposição, de que, da parte do Executivo não faltará ninguém que for convocado.

O Sr. Humberto Lucena — Convitado!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Veja V. Ex^o como extrapolamos, ainda, o sentido da coisa. Nós não temos nada que esconder. Convitados — diz V. Ex^o — por ser comissão especial, nós podemos convocá-los.

— Não queremos é abrir a exceção de ultrapassar o número de cinco CPis. Essa é uma decisão que não é nossa e a qual também endossamos. O precedente é que geral-

mente leva sempre aos procedimentos maus. Então, vamos convocar essa comissão, organizá-la, e todos os membros do Poder Executivo que, convidados ou convocados, como S. Ex^o quiser, terão a garantia deste Plenário de que a ela comparecerão.

Era este o voto e era esta a declaração que queria fazer. (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DE REDAÇÃO 2ª Reunião, realizada aos 8 dias do mês de março do ano de 1983 EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia oito do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Alberto Silva.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em seguida, é aprovado o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

3ª Reunião, realizada aos 9 dias do mês de março do ano de 1983 EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas do dia nove do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dóla-

res norte-americanos) destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

4ª Reunião, realizada aos 10 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia dez do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 819.424.520,00 (hum bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

A Comissão aprova também os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 135, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada; e

c) nº 146, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

5ª Reunião, realizada aos 11 dias do mês de março do ano de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia onze do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
6ª Reunião, realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 117, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 191, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 234, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada;

f) nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, e

g) nº 147, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada;

b) nº 45, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 70, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

7ª Reunião, realizada aos 18 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981, (nº 94/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

8ª Reunião, realizada aos 18 dias do mês de março do ano de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas do dia dezoito do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, vice-Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS) a elevar em Cr\$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poconé (MT) a elevar em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 139, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) nº 162, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

9ª Reunião, realizada aos 22 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e dois do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

10ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 112, de 1981, que autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itú (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 260, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões

de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos para o exercício de 1982; e

c) nº 11, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 220, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) nº 182, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

11ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 114, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 113, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 58, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

12ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 181, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 436.643.800,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

13ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presente os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 164, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e

oitocentas) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohkrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

15ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 253, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 92, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carapó (MS) a elevar em Cr\$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 133, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 154, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 264, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) nº 267, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohkrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

16ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de março do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amabai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohkrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

17ª Reunião, realizada aos 4 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 113, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 137.651.000,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de Investimentos do Estado;

c) nº 127, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 270.959.000,00 (duzentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 180, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos do Estado; e

e) nº 241, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada a Programas de Investimentos naquele Município.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 231, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Machado (MG) a elevar em Cr\$ 153.625.500,00 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 246, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinada a Programas de Investimentos do Estado;

c) nº 247, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de Investimentos do Estado;

d) nº 251, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubiataba (GO) a elevar em Cr\$ 2.800.500,00 (dois milhões, oitocentos e mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

e) nº 270, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 13.941.500,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohkrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

18ª Reunião, realizada aos 5 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 223, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos do Estado;

b) nº 238, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinada a Programas de Investimento daquele Estado;

c) nº 244, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado; e

d) nº 107, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos Urbanos.

Em seguida, a Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de Investimentos daquele Estado.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohkrausch, Assistente a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

19ª Reunião, realizada aos 6 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia seis do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 195, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pendências (RN) a elevar em Cr\$ 9.525.400,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 209, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa (RS) a elevar em Cr\$ 6.978.800,00 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 219, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 151.212.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e doze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 271, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai (GO) a elevar em Cr\$ 23.566.400,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 274, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antonio (RN) a elevar em Cr\$ 2.578.600,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

f) nº 275, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a elevar em Cr\$ 2.585.400,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

g) nº 279, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO) a elevar em Cr\$ 8.469.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, a Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 203, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 23.801.336,00 (vinte e três milhões, oitocentos e um mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 272, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) a elevar em Cr\$ 14.962.400,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 125, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 51.767.900,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 145, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

20ª Reunião, realizada aos 6 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia seis do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 50, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 158, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

21ª Reunião, realizada aos 7 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia sete do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Passos Pôrto e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 22, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 26, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buri Alegre (GO) a elevar em Cr\$ 10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 31, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) a elevar em Cr\$ 13.487.800,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 76, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 782.884.600,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 36, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 18.714.000,00 (dezoito milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 51, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 82, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 64.104.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 84, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 111, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada (RS) a elevar em Cr\$ 433.415.922,39

(quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e trinta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 24, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a elevar em Cr\$ 9.691.100,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e um mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, a Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 10, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxia do Sul (RS) a elevar em Cr\$ 945.617.624,10 (novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

b) nº 78, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araçatuba (SP) a elevar em Cr\$ 743.634.000,00 (setecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 108, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.534.085.100,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, oitenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 137, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.702.223.000,00 (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil cruzeiros); e

e) nº 142, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar empréstimo externo no valor de DM 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil marcos alemães) destinado a financiar o projeto "Proteção Contra as Cheias do Vale do Rio dos Sinos".

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

22ª Reunião, realizada aos 8 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia oito do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoínhas (BA) a elevar em Cr\$ 362.967.320,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

23ª Reunião, realizada aos 8 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas e cinco minutos do dia oito do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 245, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Obras Viárias e Ligações Troncais daquele Estado; e

b) nº 109, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.046.450.500,00 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

24ª Reunião, realizada aos 11 dias
do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia onze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 3, de 1983, que suspende a execução do artigo 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977;

b) nº 4, de 1983, que suspende a execução do art. 54, inciso I, letra e, da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e"; e

c) nº 136, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 150, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) nº 151, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás (GO) a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

25ª Reunião, realizada aos 11 dias
do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia onze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor

Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Saldanha Derzi e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 152, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões (GO) a elevar em Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 157, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia (GO) a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 94, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino (RN) a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 54, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bataiporã (MS) a elevar em Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

e) nº 32, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges (RN) a elevar em Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 93, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros);

b) nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 27, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a elevar em Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

26ª Reunião, realizada aos 12 dias
do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia doze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 120, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife (PE) a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noventa e cinco milhões, setenta e dois

mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 71, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Feliz (SP) a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 8, de 1983, que suspende a execução do art. 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977;

d) nº 105, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari (GO) a elevar em Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 96, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros); e

f) nº 44, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 9, de 1983, que suspende a execução do § 1º, I e 3, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, I e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais;

b) nº 7, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 6, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Velho (RO) a elevar em Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 41, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Extremoz (RN) a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 34, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN) a elevar em Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

27ª Reunião, realizada aos 12 dias
do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia doze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Relação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1983 (nº 13/83, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País na segunda quinzena de abril de 1983.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

28ª Reunião, realizada aos 13 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e dez minutos do dia treze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 717.785.762,58 (setecentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

29ª Reunião, realizada aos 14 dias do mês de abril do ano de 1983

Às quatorze horas do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 148, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú (CE) a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 158, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 166, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umari (CE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros);

d) nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado (MS) a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 149, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia (GO) a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, esclarecendo que corrigiu, com lapso manifesto, e respaldada nos documentos que fundamentam a proposição, o quantitativo das ORTNs constantes do Projeto de Resolução, de 9.068,53 para 7.800.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 68, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

30ª Reunião, realizada aos 14 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

31ª Reunião, realizada aos 14 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 1.879.226.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

32ª Reunião, realizada aos 14 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, que altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

33ª Reunião, realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia dezenove do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 139, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 13, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 13, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 62, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu (MG) a elevar em Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 10, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo; e

d) nº 12, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

34ª Reunião, realizada aos 25 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

35ª Reunião, realizada aos 25 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final das seguintes proposições:

a) Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais; e

d) Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 14, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

e) nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro

mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

36ª Reunião, realizada aos 27 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 16, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo; e

e) nº 19, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauaçu (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 17, de 1983, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populínia, no Estado de São Paulo;

b) nº 20, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 21, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

37ª Reunião, realizada aos 27 dias do mês de abril do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 25, de 1980, que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.; e

b) nº 18, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 28, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da SUFRAMA à empresa Agropecuária Esteio S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares; e

b) nº 15, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

38ª Reunião, realizada aos 28 dias do mês de abril do ano de 1983

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos

tos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

39ª Reunião, realizada aos 2 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia dois do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 6, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 254, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 157, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 140, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 118, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

f) nº 141, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, no-

vecentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

g) nº 153, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 81, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 4, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 175, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 169, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 156, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 143, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

40ª Reunião, realizada aos 4 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e vinte minutos do dia quatro do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 109, de 1981, que autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB-ACRE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros);

c) nº 144, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 146, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar em Cr\$ 211.711.500,00

(duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

41ª Reunião, realizada aos 4 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia quatro do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezesseite milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

42ª Reunião, realizada aos 9 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia nove do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$

42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

g) nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

h) nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

i) nº 145, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (MG) a elevar em Cr\$ 116.123.000,00 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

j) nº 150, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubim (MG) a elevar em Cr\$ 77.542.500,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

l) nº 151, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

m) nº 163, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

n) nº 25, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 165, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 23, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 24, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 26, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

43ª Reunião, realizada aos 13 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia treze do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 167, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vazante (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 177, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itumirim (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 200, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 206, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 210, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uruçânia (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

f) nº 215, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caratinga (MG) a elevar em Cr\$ 307.251.000,00 (trezentos e sete milhões, duzentos e cinqüenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

g) nº 217, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Divinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 460.876.500,00 (quatrocentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 168, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 197, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 205, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pavão (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 208, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 214, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candeias (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

f) nº 216, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Claro dos Poços (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

g) nº 257, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arraias (GO) a elevar em Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

44ª Reunião, realizada aos 13 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia treze do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 282, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) a elevar em Cr\$ 49.780.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

45ª Reunião, realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 224, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 227, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aimorés (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 277, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Elói Mendes (MG) a elevar em Cr\$ 75.611.250,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 281, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 284, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curvelo (MG) a elevar em Cr\$ 292.751.200,00 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

f) nº 285, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Monlevade (MG) a elevar em Cr\$ 182.969.500,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 226, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Espera Feliz (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 278, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Matipó (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 117, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moreno (PE) a elevar em Cr\$ 233.190.466,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 248, de 1981, que suspende a execução do art. 53 e seu parágrafo único da Lei nº 35, de 31 de dezembro de 1966 e do Decreto nº 7, de 25 de junho de 1968, ambos do Município de Rancheira, no Estado de São Paulo;

e) nº 249, de 1981, que suspende a execução dos arts. 293, 294, 295 e 296 da Lei nº 123, de 22 de dezembro de 1966, do Município de Santa Fé, no Estado do Paraná; e

f) nº 250, de 1981, que suspende a execução da Lei nº 570, de 13 de dezembro de 1977, do Município de Ibirá, no Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

46ª Reunião, realizada aos 19 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de

dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

47ª Reunião, realizada aos 19 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 111, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luiz (MA) a elevar em Cr\$ 81.583.500,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 29, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu (MT) a elevar em Cr\$ 85.668.358,73 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 144, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luiz (MA) a elevar em Cr\$ 725.043.150,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de dívida consolidada interna;

d) nº 185, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 75.680.370,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

e) e do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 121, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passa Quatro (MG) a elevar em Cr\$ 46.449.200,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 283, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boa Esperança (MG) a elevar em Cr\$ 61.450.200,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 89, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG) a elevar em Cr\$ 433.786.500,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 178, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

48ª Reunião, realizada aos 25 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães (MT) a elevar em Cr\$ 127.877.086,90 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador João Lobo.

49ª Reunião, realizada aos 25 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 198, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Resende (RJ) a elevar em Cr\$ 142.580.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 132, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 124, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Botelhos (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 38, de 1983, que suspende a execução do parágrafo único do art. 144 da Lei nº 2.655, de 21 de dezembro de 1979, do Município de Maceió, Estado de Alagoas;

e) nº 41, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 36.722.513,00 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) nº 39, de 1983, que suspende a execução do artigo 26, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, no tocante às expressões "... de dois cargos de magistério, ou".

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) Nº 57, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 206.675.000,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 87, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 184.350.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 90, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz (RN) a elevar em Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 98, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 584.224.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

e) nº 27, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) a elevar em Cr\$ 82.687.033,17 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trinta e três cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

f) a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1981 (nº 3.033/76, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que "regula a profissão de corretor de seguros", e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

50ª Reunião, realizada aos 25 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1982 (nº 113/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Sexta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1981, assinado pelo Governo brasileiro em Washington, a 28 de abril de 1981.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

51ª Reunião, realizada aos 26 dias do mês de maio do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 28, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carai (MG) a elevar em Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e

cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 265, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umarizal (RN) a elevar em Cr\$ 20.004.000,00 (vinte milhões e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 12, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paula Cândido (MG) a elevar em Cr\$ 18.296.950,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 1, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG) a elevar em Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 88, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Resende (MG) a elevar em Cr\$ 65.067.975,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 33, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barroso (MG) a elevar em Cr\$ 173.514.600,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e quatorze mil e seiscentos e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 30, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) a elevar em Cr\$ 81.123.270,29 (oitenta e um milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

52ª Reunião, realizada aos 31 dias do mês de maio do ano de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente; João Lobo, Vice-Presidente; Saldanha Derzi e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), para aplicação no Sistema Viário daquele Município.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Alberto Silva, Presidente em exercício.

53ª Reunião, realizada ao 1º dia do mês de junho do ano de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia primeiro do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 40, de 1983, que suspende a execução do art. 207 do Código Tributário do Município de Planalto, Estado de São Paulo, com a redação dada pela Lei Municipal nº 41, de 14 de agosto de 1977;

b) nº 42, de 1983, que suspende a execução do artigo 320, da Lei nº 782/67, do Município de Paraguaçu Paulista — Estado de São Paulo;

c) nº 118, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapetinga (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) nº 183, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

e) nº 66, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçador (SC) a elevar em Cr\$ 5.447.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 35, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 541.004.400,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quatro mil e quatrocentos e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 97, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG) a elevar em Cr\$ 3.356.506,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) nº 121, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (RN) a elevar em Cr\$ 130.279.719,24 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezanove cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

d) nº 122, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piranga (MG) a elevar em Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

54ª Reunião, realizada aos 3 dias do mês de junho do ano de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia três do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 256, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$

209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

55ª Reunião, realizada aos 3 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia três do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1973 (nº 914/79, na Câmara dos Deputados), que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências, com as emendas daquela Casa.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

56ª Reunião, realizada aos 8 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia oito do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e João Lobo, Vice-Presidente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) a elevar em Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1983, que autoriza o Governador do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado ao Programa Irrigação a Nível de Propriedade;

c) a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação; e

d) a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1981-DF, que altera as alíquotas do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, a que se refere o artigo 31, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador João Lobo apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a

elevar em Cr\$ 75.548.815,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1983, que suspende a execução dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 270, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Orindúva, no Estado de São Paulo;

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1983, que suspende a execução do art. 2º da Lei nº 1.060, de 26 de dezembro de 1978, do Município de Pompéia, no Estado de São Paulo; e

d) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979 (nº 25/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

57ª Reunião, realizada aos 8 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia oito do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 453.256.608,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 54, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas (MG) a contratar operação de crédito no valor de 45.847.515,36 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze cruzeiros e trinta e seis centavos); e

b) nº 55, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife (PE) a elevar em Cr\$ 179.960.500,00 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

58ª Reunião, realizada aos 10 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia dez do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaucira (PI) a elevar em Cr\$ 13.391.000,00 (treze milhões, trezentos e noventa e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos seguintes Projetos de Resolução:

a) nº 53, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a elevar em Cr\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) nº 52, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes (MS) a elevar em Cr\$ 39.015.006,19 (trinta e nove milhões, quinze mil, seis cruzeiros e dezoito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) nº 51, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS) a elevar em Cr\$ 1.153.986.270,80 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

59ª Reunião, realizada aos 15 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia quinze do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presente os Senhores Senadores Jorge Kalume e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final dos Projetos de Resolução nºs:

a) 3, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); e

b) 104, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a elevar em Cr\$ 34.668.015,32 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinze cruzeiros e trinta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

60ª Reunião, realizada aos 15 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia quinze do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e João Lobo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Lei

do Senado nº 23, de 1983, que dispõe sobre a atualização e reajustamento contínuo do valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansenianos.

Mais nada havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

61ª Reunião, realizada aos 16 dias do mês de junho do ano de 1983

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador João Lobo apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araranguá (SC) a elevar em Cr\$ 29.847.909,39 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove cruzeiros e trinta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

62ª Reunião, realizada aos 17 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos Projetos de Resolução nºs:

a) 66, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapora (MG) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) 68, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha (BA) a elevar em Cr\$ 36.406.475,24 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida a Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ataléia (MG) a elevar em Cr\$ 70.691.880,00 (setenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1979 (nº 1/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental, assinado pelo Governo Brasileiro em Nova Iorque, em 9 de novembro de 1977.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

63ª Reunião, realizada aos 21 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta:

a) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1983 (nº 15/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, celebrado em Cartum, a 4 de agosto de 1963, emendado pela Resolução 05/79, adotada pelo Conselho de Governadores, em Abdijan, a 17 de maio de 1979;

b) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979 (nº 1.657/75, na Casa de origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências;

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 1.474.772.069,23 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

64ª Reunião, realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1983, que suspende a execução dos artigos 34 a 38 da Lei nº 575, de 19 de dezembro de 1975, do Município de Sales Oliveira, no Estado de São Paulo.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos Projetos de Resolução nºs:

a) 70, de 1983, que suspende a execução da expressão "ou judicial", contida no § 3º da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, do Estado de São Paulo;

b) 71, de 1983, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 747.290.796,00 (setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

c) 72, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 34.279.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

d) 73, de 1983, que suspende a execução do artigo 6º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

65ª Reunião, realizada aos 23 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 8.114.447.554,92 (oito bilhões, cento e quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

66ª Reunião, realizada aos 23 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

67ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, José Lins e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final dos Projetos de Resolução nºs:

a) 82, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 12.738.040.000,00 (doze bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) 83, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 11.955.596.307,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

68ª Reunião, realizada aos 27 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1983, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 2.231.981.775,87 (dois bilhões, duzentos e trinta e um milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, Presidente em Exercício.

69ª Reunião, realizada aos 27 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e dois minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 11.940.400.190,70 (onze bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos mil, cento e noventa cruzeiros e setenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

70ª Reunião, realizada aos 28 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

71ª Reunião, realizada aos 28 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1983 — DF, que autoriza o governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.304.089.820,00 (oito bilhões, trezentos e quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e vinte cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

72ª Reunião, realizada aos 29 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982 (nº 3.225/80, na Casa de origem), que disciplina o exercício da profissão de enfermeiro de nível superior.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, As-

istente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

73ª Reunião, realizada aos 29 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1983, que atribui às entidades sindicais que integram a confederação nacional das Profissões Liberais, o mesmo poder de representação dos Sindicatos representativas das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da justiça do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Alberto Silva, Presidente em exercício.

74ª Reunião realizada aos 29 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e nove do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador José Lins apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Machado (MG) a elevar em Cr\$ 160.494.131,56 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna; e

b) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1979 (nº 11/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria, assinado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos Projetos de Resolução nºs:

a) 229, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica (MS) a elevar em Cr\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) 40, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anaurilândia (MS) a elevar em Cr\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna; e

c) 213, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista (MS) a elevar em Cr\$ 16.315.900,00 (dezesseis milhões, trezentos e quinze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

75ª Reunião, realizada aos 30 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e dez minutos do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador José Lins, presentes os senhores Senadores Saldanha Derzi e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Lomanto Júnior, Presidente, João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1983 (nº 28/83, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no decurso do mês de julho de 1983, para submeter-se a revisão médica no exterior.

Em seguida é aprovado o parecer em que o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1983-DF, que retifica, sem ônus, a Lei nº 7.054, de 6 de dezembro de 1982, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador José Lins, Presidente em exercício.

76ª Reunião, realizada aos 30 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e doze minutos do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final dos Projetos de Resolução números:

a) 80, de 1983, que autoriza o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros); e

b) 79, de 1983, que suspende a execução do artigo 243 do Código Tributário do Município de Mariápolis, Estado de São Paulo (Lei nº 288, de 18 de outubro de 1967), com a redação dada pela Lei nº 520, de 24 de dezembro de 1978.

Em seguida, é aprovado o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 81, de 1983, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 444.689.491,02 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

77ª Reunião, realizada aos 30 dias do mês de junho do ano de 1983

EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva, presentes os Senhores Senadores José Lins e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, João Lobo, Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1983, que suspende a execução do inciso I do art. 15 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, na redação que lhe deu a Lei nº 7.785, de 20 de setembro de 1972, do Município de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Alberto Silva, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12ª Reunião realizada em 25 de maio de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Octávio Cardoso, Pedro Simon, Martins Filho, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, João Calmon, Hélio Gueiros, José Ignácio, Amaral Furlan, Alfredo Campos e Odacir Soares.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, José Fragelli, Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 141, de 1982 (Mensagem nº 273/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ataléia (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 70.691.880,00. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 2 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 255, de 1982 (Mensagem nº 484/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 75.548.815,00. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 370, de 1981 (Mensagem nº 565/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iraueira (PI), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.391.000,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o

parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 183, de 1982 (Mensagem nº 357/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Machado (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 160.494.131,56. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 48, de 1983 (Mensagem nº 69/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha (BA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.406.475,24. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, votando com restrição o Sr. Senador José Fragelli. Item 6 Ofício "S" nº 29, de 1982 (Ofício nº 123-P/MC/82, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.746-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 1.060, de 26 de dezembro de 1978, do Município de Pompeia (SP). Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 7 Ofício "S" nº 01, de 1983 (Ofício nº 147-P/MC/82, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.337-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 270, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Orindiúva, daquele Estado. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, na forma do projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9 Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 (Projeto de Lei nº 4.454-B, na CD), que altera a redação da alínea "c" do § 3º do artigo 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Autor: Deputado Gerson Camata. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, na forma do substitutivo que apresenta. É retirado de pauta a apelação do relator. Item 12 Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1981, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico na forma das emendas nºs 01 e 02 C.C.J., que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 13 Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, que dispõe sobre a proibição de importar alho. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14 Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1983, que institui o Projeto Nordeste e dá outras providências. Autor: Senador Passos Pôrto. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Pela remessa de cópias do projeto ao Ministério do Interior e a SUDENE. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Pedro Simon sugere que sejam ouvidos o Ministério do Interior e a SUDENE, antes de votar o parecer. A presidência acata a sugestão. Item 15 Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1983, que atribui às entidades

sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais, o mesmo poder de representação dos Sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho. Autor: Senador Aloysio Chaves. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 18 Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1981, que altera os artigos 213, 215 e parágrafo único, 215, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Título VI, dos Crimes Contra os Costumes). Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucionais e jurídicos. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 20 Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, que restringe a disponibilidade dos bens móveis do analfabeto. Autora: Senadora Laélia de Alcântara. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. É retirado de pauta a pedido do relator. Item 21 Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1981 (Projeto de Lei nº 2.900-B/80, na CD), que dispõe sobre a perícia policial, nos casos, de colisão de veículos automotores, e dá outras providências. Autor: Deputado Antonio Zacharias. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Contrário, por inconstitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22 Ofício "S" nº 11, de 1983 (Ofício s/nº, de 17-3-83, na origem), do Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de DM 10,0 milhões, junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau, para o financiamento do Projeto de pequena irrigação, em Catolé do Rocha, naquele Estado. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Por deliberação da Presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o PLC nº 124/81, PLC nº 03/83, PLC nº 96/82, PLS nº 05/83, PLS nº 19/83 e PLS nº 10/83.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação do item 1. Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983 (Projeto de Lei nº 72-A/83, na CD), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo. Autor: Deputado Gasthõne Righi. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 83, de 1983 (Mensagem nº 147/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 453.256.608,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

13ª Reunião realizada em 8 de junho de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente,

reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores José Fragelli, Martins Filho, João Calmon, Pedro Simon, Helvídio Nunes, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Alfredo Campos, Hélio Gueiros, Aderbal Jurema, Carlos Alberto, Odacir Soares, Enéas Faria, Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli e Marcondes Gadelha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Amaral Furlan e José Ignácio.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 Projeto de Resolução da Comissão de Legislação Social ao Ofício "S" nº 6, de 1980 (Ofício nº 32/80, na origem), do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Estado da Bahia, possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à sociedade "Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda." Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, ao Projeto de Resolução da Comissão de Legislação Social, na forma da emenda nº 01-CCJ, que apresenta. Posto em discussão o parecer, o Senador, José Fragelli solicita vista, que é concedida pela presidência. Item 2 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 252, de 1982 (Mensagem nº 481/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada o Governo do Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 747.290.786,00. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 146, de 1982 (Mensagem nº 278/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4 Ofício nº 13, de 1983 (Ofício nº 39-PMC/83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.141-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou judicial" no artigo 90, § 3º, da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5 Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1981 (Projeto de Lei nº 3.437-B/80, na CD), que regula o exercício da profissão de Agente da Propriedade Industrial. Autor: Deputado Célio Borja. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável com as emendas de nºs. 1 a 9-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1982 (Projeto de Lei nº 4.596-E/81, na CD), que dispõe sobre normas referentes aos tabelionatos, e dá outras providências. Autor: Deputado Josias Leite. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: Contrário, por inconstitucional e in-jurídico. Posto em discussão o parecer. O Sr. Senador Martins Filho solicita vista, que é deferido pela presidência. Item 7 Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.419-B/80, na CD), que altera o artigo 408

do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, relativo à sentença de pronúncia. Autor: Deputado Gomes da Silva. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: Favorável, por constitucional e oportuno quanto ao mérito. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é rejeitado. A Presidência designa o Senador Hélio Gueiros para relatar o vencido. Item 8 Ofício "S" nº 28 de 1982 (Ofício nº 122-P/MC/82, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 93.850-8, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 6º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972. (Anexado: Ofício "S" nº 20, de 1982) — Ofício nº 34/P/MC/82, na origem). Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9 Ofício "S" nº 1, de 1982 (Ofício nº 87/81-P/MC, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 93.838-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 34 e 38, da Lei nº 575, de 19-12-75, do Município de Sales Oliveira, daquele Estado. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (Projeto de Lei nº 13-C/71, na CD), que altera os artigos 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis. Autor: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11 Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.027-P/80, na CD), que dispõe sobre a utilização do sistema de arbitramento na solução dos conflitos verificados na celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalho. Autor: Deputado Carlos Chiarelli. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12 Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1981 (Projeto de Lei nº 1.874-B/79, na CD), que dá nova redação ao § 1º do artigo 474 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Marcelo Medeiros. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 15 Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1983 — Complementar, que altera a redação do artigo 18 e revoga o artigo 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Autor: Senador Odacir Soares. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16 Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977, que uniformiza a legislação referente ao cheque. Autor: Senador Jessé Freire. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 17 Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1983, que revoga dispositivo do Decreto-lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para o fim de excluir a contravenção da vadiagem. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Carlos Alberto.

Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando com restrições o Senador Passos Pôrto e contrário o Senador Helvídio Nunes. Item 18 Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1983, que modifica a redação do artigo 6º, caput da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto a referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19 Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1981, que declara nulos os atos que tenham por objetivo assegurar direitos extraordinários aos acionistas minoritários das sociedades de economia mista. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 20 Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, que prorroga, por dez anos, o prazo assinado no artigo 1º da Lei nº 5.755, de 03 de dezembro de 1971, que "isenta do pagamento dos impostos predial e territorial urbano e de transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira". Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 21 Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior à 180 HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Helvídio Nunes e contrário os Srs. Senadores Passos Pôrto, Aderbal Jurema e Marcondes Gadelha. Item 22 Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1981, que estabelece vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências. Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é rejeitado. A Presidência designa o Senador Marcondes Gadelha para relatar o vencido. Item 23 Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1982, que institui o seguro obrigatório para cobrir os riscos decorrentes da atividade industrial poluente. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ substitutivo que oferece. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 24 Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. Autora: Senadora Laélia de Alcântara. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Pela rejeição. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 26 Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 27 Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 99, de 1982 (Mensagem nº 207/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado

Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 34.279.000,00. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Senador José Fragelli, para relatar os seguintes itens. Item 13 Projeto de Lei da Câmara nº 08, de 1981 (Projeto de Lei nº 254-C/79, na CD), que acrescenta parágrafo ao artigo 811 do Código Civil. Autor: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 01-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício, põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 25 Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. Apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico ao Projeto e a Emenda nº 01 de plenário, com as subemendas nºs 1 e 2-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. presidente em exercício, põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Continuando o Sr. Presidente em exercício, o Sr. Helvídio Nunes, passa a presidência ao Sr. Senador Murilo Badaró. Por deliberação da presidência, são adiados, em face de ausência dos relatores, o PLS nº 244/81 e PLS nº 83/83.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação do Item Único. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1982 (nº 116-B/82, na CD), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em Brasília, a 12 de maio de 1981. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: Favorável ao Projeto, e contrário a Emenda nº 01-CRE. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

14ª Reunião realizada em 15 de junho de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores José Ignácio, Guilherme Palmeira, Martins Filho, Pedro Simon, João Calmon, Severo Gomes, Passos Pôrto, Carlos Chiarelli, Aderbal Jurema, Alfredo Campos, Benedito Canelas, Hélio Gueiros e Enéas Faria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furian, Odacir Soares e José Fragelli.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Projeto de Resolução nº 63, de 1983, que cria a categoria funcional de Adjunto Legislativo, e dá outras providências. Autora: Comissão Diretora. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico com a Emenda nº 1 de autoria do Senador Gastão Müller. A Presidência requer vista

do Projeto. Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1981, que dispõe sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos que especifica. Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Martins Filho solicita vista, que é deferido pela Presidência. Item 3. Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 143, de 1982 (Mensagem nº 275/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 145, de 1982 (Mensagem nº 277/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jateí (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5. Projeto de Resolução nº 32, de 1983, que dá nova redação ao artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, referente às atribuições da Comissão de Segurança Nacional. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1982 (Projeto de Lei nº 3.012-B/76, na CD), que dá nova redação ao artigo 242 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral". Autor: Deputado Lidovino Fanton. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 7. Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1983 (Projeto de Lei nº 1.329-B/79, na CD), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos. Autor: Deputado Horácio Ortíz. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Contrário por injurioso. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1981 (Projeto de Lei nº 6-C/79, na CD), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 1º de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11. Projeto de Resolução nº 149, de 1980, que acrescenta parágrafo ao artigo 344 do Regimento Interno. Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Contrário, por anti-regimental. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1983, que modifica a redação do § 6º do artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, visando possibilitar que o exercício de cargo ou função de confiança e de chefia, nas condições que especifica, seja considerado na fixação do salário-de-benefício do segurado que se aposentar por tempo de serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 13.

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1983, que introduz dispositivos na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16 **Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1982**, que dispõe sobre a impressão da data de fabricação e do respectivo prazo de validade nas embalagens de produtos industrializados destinados à alimentação humana. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19. **Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1981 — Complementar**, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS e o PASEP. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico com a Emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22. **Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1981 (Projeto de Lei nº 4.630-B/81, na CD)**, que estabelece, atendendo ao disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 12, de 1978, normas de amparo à pessoa deficiente e determina outras providências. Autor: Deputado Thales Ramalho. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma das Emendas de nºs 1 a 4-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 23 **Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983**, que estende às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976. Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 24 **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar** acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 01, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. Autor: Senador Cunha Lima. Relator: Senador João Calmon. Parecer: Favorável, à Emenda nº 1 de Plenário, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Continuando a Presidência adia, em face da ausência dos Relatores, o PLC nº 142/82, PLC nº 36/83, PLS nº 79/80, PLS nº 280/80, PLS nº 59/83, PLS nº 173/82, PLS nº 01/83 e PLS nº 17/83.

Prosseguindo, o Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação das matérias. Item I **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982 (nº 3.225-B/80, na CD)**, que disciplina o exercício da profissão do enfermeiro de nível superior. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social, por constitucional e jurídico, na forma das Emendas nºs 1 e 2 — CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2 **Projeto de Lei da Câmara nº 08, de 1983 (nº 1-A/83, na CD)**, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Senador Aderbal Jurema para relatar o Item 3 **Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1983**

(nº 80-A/83, na CD), que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por oportuno e conveniente com as Emendas nºs 1 e 2 — CCJ que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 CSPEC — aprovada parcialmente a ideia nelas contidas, e nºs 6 e 8 pela aprovação, com a Subemenda da Emenda nº 7. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Continuando, o Sr. Presidente em exercício, Senador Aderbal Jurema, passa a presidência ao Senador Murilo Badaró.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

15ª Reunião realizada em 13 de junho de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Direito com a presença dos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Pedro Simon, Hélio Gueiros, Alfredo Campos e Severo Gomes.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Guilherme Palmeira, Martins Filho, Carlos Chiarelli, Amaral Furlan, Odacir Soares, Passos Pôrto, Benedito Canelas, João Calmon, Octávio Cardoso, José Fragelli, José Ignácio, Enéas Faria e Fernando Henrique Cardoso.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Sr. Senador Aderbal Jurema, para relatar o item único da Pauta.

O Sr. Senador Aderbal Jurema torna a reunião em caráter secreto para apreciação da Mensagem nº 119, de 1983 (Mensagem nº 211/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Dilermano Gomes Monteiro. Relator: Senador Murilo Badaró.

Tornada pública a reunião, o Sr. Presidente em exercício, Senador Aderbal Jurema, passa a Presidência ao Sr. Senador Murilo Badaró.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

16ª Reunião realizada em 22 de junho de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia 22 de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Martins Filho, Marcondes Gadelha, João Calmon, José Ignácio, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Hélio Gueiros, José Fragelli, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Amaral Furlan, Odacir Soares, Benedito Canelas, Octávio Cardoso, Enéas Faria e Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente.

Item 1, **Projeto de Resolução nº 63, de 1983**, que cria a categoria funcional de Adjunto Legislativo e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico com a emenda nº 1 de autoria do Senador Gastão Müller. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. **Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a MENSAGEM Nº 50, de 1983 (Mensagem nº 71/83, na origem)**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mundo Novo (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3 **Ofício "S" nº 21, de 1982 (Ofício nº 57-P/MC/82, na origem)** do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.001-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso 1 do artigo 15 da Lei nº 6.989, de 29/12/66, na redação que lhe deu a Lei nº 7.785, de 20/09/72, do Município de São Paulo. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. **Ofício "S" nº 33, de 1982 (Ofício nº 139-P/MC/82, na origem)**, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.335-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 211, da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho (SP). Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5. **Ofício "S" nº 25, de 1982 (Ofício nº 111-P/MC/82, na origem)**, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.073-8, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 243 do Código Tributário do Município de Mariápolis, Estado de São Paulo (Lei nº 288, fr. 18/10/67), com a redação dada pela Lei nº 520, de 24 de dezembro de 1978. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. **Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a MENSAGEM Nº 256, de 1982 (Mensagem nº 485/82, na origem)**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 192.000.000,00. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 7. **Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a MENSAGEM Nº 81, de 1983 (Mensagem nº 145/83, na origem)**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 44.689.491,02. Relator: Senador Guilherme

Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8. Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1982 (nº 2.452-B/79, na CD), que altera o artigo 7º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979 — Lei do Inquilinato. Autor: Deputado José Frejat. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11. Projeto de Lei da Câmara nº 115 de 1982 (nº 2.751-C/80, na CD), que altera a redação do § 3º do artigo 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil Autor: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Contrário quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1983 (nº 3.776-B/80, na CD), que altera o artigo 830 da Consolidação, das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Simão Sessim. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Contrário quanto ao mérito, por inconstitucional. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Martins Filho solicita vista, que é deferido pela presidência. Item 13. Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1980 que modifica depositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico com as emendas nºs 1 e 2 — CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14 Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1980, que dispõe sobre pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável por constitucional e jurídico, com as emendas nºs 1 e 2 CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 15. Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1980, que regulamenta o artigo 80 da Constituição e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável ao projeto com a emenda nº 1-CCJ-Substitutivo, que apresenta. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Guilherme Palmeira solicita vista, que é deferida pela presidência. Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1983. Retifica, sem ônus, a Lei nº 7.084, de 06 de dezembro de 1982, que estimá a Receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício Financeiro de 1983". Autor: Comissão do Distrito Federal. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980. Determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Contrário por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando favorável ao projeto o Senador José Ignácio. Continuando, a presidência adia em face da ausência dos relatores o PLC nº 74/82, PLC nº 142/82, PLS nº 17/83, PLS nº 01/83 e PLS nº 173/82. Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Sr. Senador José Fragelli para relatar o Item 16. Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1983, que altera a redação do § 4º do artigo 27, da Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício,

põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Continuando, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, passa a presidência ao Senador Murilo Badaró, que comunica aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação das matérias. Item 1. Ofício "S" nº 06, de 1980. (Ofício nº 32, de 18/03/80, na origem), do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à sociedade "Fazendas Reunidas Santa Maria LTDA. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, na forma da emenda nº 01 — CCJ que oferece. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Passos Pôrto solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 2. Projeto da Câmara nº 57, de 1983. (Projeto de Lei nº 5.816-C, de 1981, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. Autor: Deputado Carlos Chiarelli. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma do substitutivo da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

17ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Octávio Cardoso, José Fragelli, Helvídio Nunes, Odacir Soares, Martins Filho, Hélio Gueiros, Passos Pôrto, Alfredo Campos, Amaral Furlan, Aderbal Jurema, e Marcondes Gadelha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, José Ignácio, Pedro Simon e Eneás Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Ofício "S" nº 6, de 1980 (Ofício nº 32/80, na origem), do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à Sociedade "Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda". Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável ao projeto de resolução da Comissão de Legislação Social, na forma da emenda que apresenta. A pedido do Sr. Senador José Fragelli, a presidência resolve baixar diligência ao Governo do Estado da Bahia, solicitando a Lei estadual que autoriza a alienação. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 47, de 1983 (Mensagem nº 68/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 422.669.868,02. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Martins Filho solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 3. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 150, de 1982 (Mensagem nº 282/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do

Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Resolução nº 43, de 1983, que altera a redação do inciso XI do artigo 239 do Regimento Interno. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5. Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar —, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1983 (nº 5.016-B/81, na CD), que introduz modificação na Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe normas de direito processual do trabalho e dá outras providências. Autor: Deputado Pacheco Chaves. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Helvídio Nunes solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 10. Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1982, que dispõe sobre a padronização dos contratos relativos ao sistema de consórcio para aquisição de bens e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Aderbal Jurema solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1983, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, e ao seu parágrafo 1º. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1981, que regulamenta o exercício da profissão de Guarda-vigilante e dá outras providências. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável ao projeto na forma das Emendas nºs 1 a 3 — CCJ, que oferece. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Amaral Furlan solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 15. Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1981, que assegura às pessoas carentes de recursos o direito de desconto que especifica na aquisição de alimentos. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável ao projeto na forma das Emendas nº 1 e 2 — CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16. Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1981 — Complementar —, que dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Complementar nº 05, de 29 de abril de 1970. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 17. Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1982, que dispõe sobre a comercialização do produto industrial que contenha substância tóxica ou venenosa. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 18. Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, pos-

sibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. Autor: Senador Moacir Duarte. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: favorável ao projeto na forma de emenda substitutiva que apresenta. O projeto é sobrestado pela presidência na forma do artigo 253, alínea "a", do Regimento Interno. Item 19. Projeto de Lei do Senado nº 17 de 1983, que assegura aos empregados optantes pelo Fundo de Garantia o direito da adição de dez por cento nos casos de rescisão indireta do contrato de trabalho e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, que estabelece critérios e limites para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, ao projeto. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário quanto ao mérito dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Alfredo Campos, Hélio Gueiros, Marcondes Gadelha e Helvídio Nunes. Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1981 — Complementar —, que isenta o prédio que seja próprio de sindicato do imposto predial e territorial urbano. Autor: Senador Orestes Quêrcia. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 25. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 84, de 1983 (Mensagem nº 148/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 26. Projeto de Resolução nº 47, de 1983, que dá nova redação ao item XI do artigo 16 e à alínea "J" do artigo 419 do Regimento Interno. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 27. Projeto de Resolução nº 46 de 1983, que altera a redação da alínea "a", item 1, do artigo 239 do Regimento Interno. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 28. Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1983, que dispõe sobre cobrança de multa pelas concessionárias de Serviço Público. Autor: Senador Murilo Badaró. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O projeto é sobrestado pela presidência na forma do artigo 253, alínea "a" do Regimento Interno. Item 31. Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para a venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado. Vota contrário ao parecer o Sr. Senador Hélio Gueiros, e somente pela inconstitucionalidade o Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 32. Projeto de Lei do Senado nº 130 de 1982, que acrescenta parágrafo ao artigo 73 da Lei nº 5.682, de julho de 1971 (Lei Orgânica dos partidos políticos). Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional com o substitutivo

— CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Proseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Sr. Senador José Fragelli, para relatar o Item 24. Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (Nº 5-B/83, na CD), que dispõe sobre a prova documental nos casos que indica e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Continuando, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, passa a presidência ao Sr. Murilo Badaró.

Por deliberação da presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o PLC nº 147/82, PLC nº 116/82, PLC nº 74/82, PLS nº 38/83, PLS nº 27/81, PLS nº 281/80, PLS nº 379/81, PLS nº 27/83, PLS nº 173/81, PLS nº 64/83, PLC nº 142/82 e PLC nº 10/83.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim à apreciação do Item 1. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 184, de 1982 (Mensagem nº 358/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.079.012,27. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 173, de 1982 (Mensagem nº 348/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.283.700,00. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 172, de 1982 (Mensagem nº 347/82, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 31.756.797,64. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.686, de 1979. Autor: Senador José Lins. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico à emenda substitutiva da Câmara dos Deputados. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Amaral Furlan solicita vista, que é deferida pela presidência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Calvacante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983, "DESTINADA A INVESTIGAR A PERSISTÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA NO NORDESTE".

3ª Reunião, realizada em 15 de junho de 1983.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, na Sala de Reu-

niões da Comissão de Relações Exteriores, presente os Senhores Senadores Lourival Baptista, João Lobo, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães (Relator), Eunice Michiles, Marco Maciel, José Lins e Alberto Silva (Presidente), reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Alfredo Campos e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, declara aberto os trabalhos dando a palavra ao Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do Banco do Nordeste.

Ao iniciar seu depoimento, agradece aos Senhores Senadores Alberto Silva e Jutahy Magalhães o convite feito por ambos de comparecer a esta Comissão.

Dando prosseguimento o Dr. Camillo Calazans, aborda um todo, os aspectos mais importantes da razão da miséria do Nordeste, ela existe por deficiência estruturais, existe também porque não foi ainda realizada um esforço no sentido de que fosse reduzida substancialmente.

Cita, também, a parte de assistência rural que devido ao projeto "PROTERRA" deu condições à lavoura de arroz, o plantio do café, as condições à introdução da lavoura canavieira, nos costeiros de Alagoas que hoje é o maior produtor de açúcar, o plantio de laranjas e o início da cafeicultura na Bahia.

Proseguindo, passa-se a fase interpelatória quando usam da palavra os Senhores Senadores Lourival Baptista, Virgílio Távora, João Lobo, Lomanto Júnior, José Lins, Jutahy Magalhães.

Dando encerramento ao brilhante depoimento do Dr. Camillo Calazans, o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece em nome da Comissão a presença do ilustre depoente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983, DESTINADA A INVESTIGAR A PERSISTÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA DO NORDESTE, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES — PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE.

*PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
RELATOR: SENADOR JUTAHY MAGALHÃES*

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Declaro aberta a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a pobreza do Nordeste.

Quero, inicialmente, agradecer a presença dos Srs. Deputados que foram convidados para esta reunião. Vamos ouvir a palavra de um dos grandes auxiliares do Governo, na Presidência do Banco do Nordeste, o eminente Presidente Camillo Calazans, que atendendo ao nosso convite, está aqui com sua equipe e se propõe a fazer uma exposição dentro do tema "Nordeste — Desenvolvimento — Pobreza", ele, que tem dado a este Banco uma nova dimensão e realizado um trabalho em favor do Nordeste, por todos nós conhecido. Sem querer me alongar mais e querendo dar oportunidade para que o seu tempo não se prenda muito nesta tarde, concedo a palavra ao Presidente do Banco do Nordeste, Camillo Calazans

O SR. CAMILLO CALAZANS — Em primeiro lugar, quero agradecer o convite que me foi feito através dos nobres Srs. Senadores Alberto Silva e Jutahy Magalhães, de vir a esta Comissão criada para investigar a persistência da pobreza do Nordeste. Apenas fiquei numa dúvida sobre o que deveria falar, se especificamente sobre o Banco do Nordeste ou sobre a economia nordestina, uma vez que o tema é muito abrangente.

Preparei um pequeno trabalho, com a ajuda do nosso Escritório de Estudos Econômicos, especificamente para esta Comissão. Vou entregá-lo ao Sr. Presidente para ser distribuído, mas não vou me cingir a ele. Vou fazer uma exposição com base em alguns slides e um pouco mais improvisada, para que a espontaneidade possa aparecer melhor. Trago, também, algumas publicações que o Banco do Nordeste vem fazendo sobre a economia do Nordeste e que será distribuído aos membros desta Comissão. São publicações novas, que saíram agora, como o Relatório de 1982, a última revista econômica que o Banco do Nordeste edita trimestralmente e, também, o último trabalho de conjuntura industrial, editado pelo Banco do Nordeste, que o faz periodicamente.

Há também um trabalho que considero de muita importância, feito pelo Banco do Nordeste — não na minha administração, mas na administração do Dr. Solano — em 1979, sob a orientação do Dr. Osmundo Evangelista Rebouças, que hoje é Secretário de Planejamento do Governo do Estado do Ceará, intitulado: "Desenvolvimento do Nordeste — Diagnóstico e Sugestão de Políticas." Esse trabalho me parece muito importante, não tanto pelas sugestões e pelos diagnósticos, mas mais pelos dados que ele traz. É tudo que existe estatisticamente sobre o Nordeste naquela época — 1979 — e tenho a impressão que para hoje não houve modificação maior. Então, este é um trabalho que gostaria que fosse colocado à disposição dos Srs. membros da Comissão.

Queria falar sobre aspectos econômicos do Nordeste, em primeiro lugar. Trouxe algumas transparências que vou expor, e se houver interesse de se conceder dados específicos sobre o Banco do Nordeste, também trouxe uma bateria de slides que poderei utilizar.

Nós sempre estamos presos por problemas conjunturais em todos os sentidos. Hoje, discutimos nas manchetes, problemas relativos ao balanço de pagamentos, problemas relativos ao preço do petróleo e ficamos sempre com a impressão de que esses problemas são decisivos, mas, na verdade, eles chegam a ser superados em tempo. Hoje, estamos sofrendo as crises decorrentes, no meu entender, muito mais do problema dos juros internacionais do que propriamente do custo do petróleo. O custo de petróleo tem um efeito mais para o futuro: o petróleo que iria ser adquirido para a produção futura e que, portanto poderia ser planejado, digamos assim, o seu pagamento.

Já a evolução dos juros no mercado internacional teve um efeito perverso sobre o passado, porque os contratos hoje efetuados são feitos com taxa de juros flexíveis com base no *prime rate* de Londres ou no de Nova Iorque. Conseqüentemente, a elevação da taxa de juros elevou as responsabilidades dos países em desenvolvimento, não só para novos empréstimos, como para os já obtidos, empréstimos de recursos já utilizados e cujo pagamento estava planejado em os vencimentos que ele proviu.

Creio que este é o grande problema conjuntural do mundo hoje e se reflete, inclusive, nas taxas de juros elevadas que existem internamente, que se torna uma das grandes molas da inflação e dos problemas nacionais, inclusive desempregos. Mas, esses são os problemas conjunturais.

Acho que o problema que se esquece em face dessa persistência do conjuntural sobre o estrutural é que, na verdade, o grande problema da humanidade — que até hoje não teve uma solução adequada — é o das disparidades de renda entre países e entre pessoas, também. É

claro que ninguém pensa numa sociedade em que todo mundo ganhe igualmente, pois seria uma utopia. Mas, não seria preciso que essa disparidade fosse tão grande e tão grave, como se observa hoje no mundo, mais grave ainda quando se observa dentro de um mesmo país, regiões pelas mesmas leis e os mesmos costumes.

Esses dados que estou expondo aqui, são da ONU, onde se verificam as disparidades mundiais. Verifica-se, por exemplo, a América do Norte com 6% / 7% da população, com 26.5% da renda, contrapondo-se à Ásia — excluindo-se, evidentemente, o Japão — com 53% da população mundial e com 8,6% da renda. Esse é que acho ser o grande problema da humanidade, pois que desafia a todos e conseguiu ainda ser atenuado, pelo menos nos desejos e aspirações daquelas pessoas mais bem formadas. Esse dado é grave em termos internacionais, evidentemente, mas às vezes, pode ser até reduzido através do isolamento. Temos o caso da China, que se isolou das necessidades do consumo, e o consumo é uma coisa sem limites. Dizem que a necessidade de consumo do ser humano é tão ilimitada quanto a capacidade da inteligência humana. Se se isola um determinado país do consumo da aspiração mundial, ele pode chegar até a ter um grau de desenvolvimento adequado. Foi o que aconteceu com a China, que conseguiu, com esse isolacionismo, resolver em parte os seus problemas, principalmente o de alimentação.

Agora, quando esses mesmos dados se refletem num mesmo país, a coisa me parece que se torna muito mais grave, ou seja, é muito mais difícil se conseguir que um país viva com tamanha disparidade dentro das mesmas leis, dos mesmos costumes e das mesmas aspirações. Isso, infelizmente ocorre ainda com o Brasil, que talvez seja, dos países mundiais, aquele que tem os maiores problemas de disparidades de rendas regionais, disparidades essas que se espelham no fato principalmente da Região Nordeste ter 29,9% da população e apenas 9,1% da renda. São dados de 1975, mas que se mantêm quase que inalteráveis.

Isso nos leva a concluir que somos 30% da população e temos apenas 10% da renda nacional. Devemos nos fixar em 9,1% / 10% para efeito da análise que irei desenvolvendo. Essa disparidade persiste na renda per capita durante todo esse tempo de 1970 até hoje. É claro que estatística tem muito disso: olha-se em um determinado momento e pode-se ter uma conclusão diferente. Há trinta anos, a renda do Nordeste era perto da renda nacional, o que não quer significar que estávamos melhor do que estamos hoje. Pelo contrário, talvez naquela época o País estivesse todo pior e o Nordeste em si. Mas, de 1970 para cá — como demonstra o quadro — verificamos que o distanciamento Nordeste/Brasil continua se mantendo, salvo em 1981 e 1982, principalmente, mas por uma circunstância que nenhum de nós desejamos, que ocorreu porque caiu a evolução da renda nacional. É claro que desejamos que o Brasil progreda e que o Nordeste também. O progresso do Brasil é também uma dependência do progresso do Nordeste. Esta queda verificada em 1981/1982, evidentemente não é salutar, mesmo porque no próprio Nordeste houve também uma tendência de queda.

Observando a evolução relativa do Produto Interno Bruto Brasil/Nordeste, digo evolução relativa, por ser um percentual dos dois — verificamos, por esse gráfico, que no tempo de euforia, ou seja, quando há um maior desenvolvimento nacional, o Nordeste não acompanha o desenvolvimento brasileiro — aí, a linha azul, o Brasil em cima; na linha vermelha, Nordeste por baixo.

Nos momentos de crise nacional, como estamos vendo aqui, não há um efeito imediato que arraste o Nordeste; ele cai também, mas mais suavemente.

Se deixássemos que no momento melhor, que é aqui, a diferença de crescimento relativo persistisse sempre, mesmo assim, tomando por base a diferença-base, o

Nordeste só começaria a corrigir o seu desnível econômico depois do ano 2000.

Mas, haveria uma pergunta, certamente: o Nordeste tem um desenvolvimento menor do que o Sul, a renda é mal distribuída em termos nacionais. Mas seria ela, em termos pessoais, melhor distribuída no Nordeste? Se isso ocorresse, evidentemente estaria atenuado o problema de rendas inter-regionais, mas não ocorre. Ocorre exatamente o contrário: na região do Nordeste, a distribuição de renda é ainda mais perversa do que no Sul do País. Verificamos, por exemplo, que 54,19% da população economicamente ativa do Nordeste ganha menos do que um salário mínimo, contra 16% — quer dizer, ganha um salário mínimo ou menos — no Sul do País. E, se verificarmos aqueles que ganham mais de três salários mínimos, que seria um salário adequado para uma vida pelo menos de sobrevivência decente, o Nordeste teria apenas 9%, enquanto o Sul do País teria 32/33%.

Então, verificamos que não só há uma profunda disparidade inter-regional, como no Nordeste, na região mais pobre, há uma profunda disparidade entre classes e entre pessoas. Isso acarreta a existência de um quadro como esse, de dados novos, de 1980, relativamente novos em termos de estatística brasileira, em que se verifica que a força de trabalho do Nordeste, de 11 milhões de pessoas, 38%, ou seja, 4 milhões e 342 mil, estão subempregadas.

Através de, no linguajar do economês, através das estatísticas apuradas de desemprego aberto, subemprego e vida invisível e mão-de-obra não remunerada, temos 1 milhão e 300 mil nordestinos, população ativa — quer dizer, que ainda teria que ter os reflexos sobre os seus dependentes — que não tem nem remuneração de trabalho em termos pecuniários, ou seja, trabalham apenas pela comida e pela dormida, certamente.

Quase a metade, 40% dos nossos trabalhadores estariam praticamente desempregados. Para se ter uma idéia da importância desses 4 milhões e 300 mil, basta que se diga que, otimisticamente, a SUDENE, que foi um dos instrumentos que mais empregos criou no Nordeste, deve ter dado emprego a 1 milhão de trabalhadores durante a sua existência. Ela não seria por si só suficiente nem mesmo para corrigir o que existe hoje e, muito menos, para corrigir a mão-de-obra nova que entra todo ano, por volta de 300 a 400 mil pessoas no Nordeste.

Essa população nordestina, população economicamente ativa, se localiza 50% no setor rural, vem caindo — isso aí, a primeira vista, poderia ser até bom, porque uma das observações mais sentidas no desenvolvimento é a queda do número de pessoas trabalhando no setor rural, ou seja, um país quanto mais desenvolvido, proporcionalmente tem menos pessoas trabalhando na agricultura, ou necessita de menos pessoas na agricultura para alimentar um número maior de trabalhadores urbanos. É um dado que poderia ser considerado favorável, mas, na verdade, nós sabemos que também não é bem assim, uma grande parte dessa população, na verdade, fugiu do interior, foi para as capitais, está lá marginalizada, sem conseguir um emprego. São eles os grandes componentes daqueles contingentes de desemprego disfarçado e subemprego que nós mencionamos anteriormente, enquanto que a mão-de-obra não remunerada é basicamente aquela que ainda está na agricultura.

Houve um acréscimo e aí vai o esforço evidentemente grande da SUDENE — da mão-de-obra do setor secundário. Não muito grande, 8, 7, 9 caiu para 0,80, de 1,50 para 0,60 subiu um pouco de 0,60 para 0,70, para 10 e de 0,70 para 0,80, teve um crescimento maior, de quase 50%, subindo para 14,95. Verificamos um aumento muito grande no Setor Serviços. Isso aí mostrado assim, não significa muito, porque o Setor Serviços é muito heterogêneo. Num país rico, Setor Serviços são as profissões liberais, são os professores, enfim, são os cientistas, mas num país pobre, predomina a mão-de-obra improvisada,

o engraxate, o vendedor de loteria. Então, o crescimento desse Setor não significa forçosamente uma evolução favorável para o Nordeste. Significa, sim, um processo muito grande de urbanização — pessoas saindo do setor rural para o setor urbano, mas não nos leva a afirmar que tenha havido uma melhoria de vida desses retirantes.

Eu acho que aqui nós poderíamos abrir um parêntesis: às vezes, querem criar para o Nordeste umas alternativas que eu creio que não são válidas. O que seria melhor para o Nordeste: o desenvolvimento industrial ou o desenvolvimento agrícola? Eu assisti diversas vezes e por pessoas altamente situadas; já vi, inclusive, ser dito por pessoas que eu tenho a impressão que disseram sem analisar, mas que colocaram na frente e foi lido, que o problema do Nordeste seria o desenvolvimento agrícola, como se o Nordeste tivesse de desistir do seu desenvolvimento industrial.

Creio que esse é um erro muito profundo, porque na verdade não há essa alternativa, nós precisamos do desenvolvimento industrial e do agrícola. Vocação agrícola pura, nas condições naturais, quem tem é o Sul do País, que tem bom clima e bom solo. O Nordeste, nas condições naturais, não tem vocação agrícola, evidentemente. E é tão importante para a economia nordestina desenvolver a indústria nos grandes centros, onde existe uma população marginalizada, desempregada, como desenvolver a agricultura.

Então, eu acho que o Nordeste não deve aceitar jamais essa tese que às vezes não é imposta: o problema do Nordeste é porque a SUDENE errou, foi desenvolver a indústria, não desenvolveu a agricultura. Eu diria o contrário: o problema é porque desenvolveu a indústria, satisfatoriamente em alguns casos, mas que é necessário desenvolver também a agricultura, mas não um substituindo o outro.

Em se falando do setor agrícola, nós vamos examinar as razões, que é uma das causas desta Comissão, eu creio, de porque não tem sido dado um desenvolvimento satisfatório. Acho que, em primeiro lugar, nós reconhecemos os grandes problemas que nós temos de clima e inclusive de terras boas também; temos, evidentemente, manchas de terras e regiões que têm uma terra tão boa quanto o Sul do País, como é o caso de Irecê e algumas outras regiões. Mas, no seu todo, as terras agrícolas do Nordeste não são das melhores; um percentual muito grande é, inclusive, de cristalinos que até nem mesmo a irrigação é adequada. São regiões que, no meu entender, essas sim, o problema seria até tirar gente e botar gado para uma atividade mais extensiva e levar e concentrar gente nas terras melhores, para uma atividade mais de agricultura intensiva.

Nós verificamos a evolução do que houve no Nordeste nesse período de 50 a 80; o que se verifica nesses números é que houve um aumento muito grande da utilização de novas terras no Nordeste, uma vez que as terras improdutivas, que não estão sendo utilizadas para a agricultura caíram de 35% do total, para 25% nesse período de 50 a 80, nesses 30 anos.

Isso nos leva a concluir que o aumento que houve na produção do Nordeste, que foi pequeno, não decorreu de aumento de produtividade, de melhoria das atividades. Isto não quer dizer que não tenha havido em muitos lugares, agricultura muito rentável, mas no todo, o global, o aumento verificado foi decorrente do aumento da área cultivada e não do aumento de produtividade, o que seria representativo do aumento de renda e, consequentemente, de um aumento das condições sociais dos povos que lá vivem.

Esse dado aqui é conclusivo contra isso, inclusive, verificamos que as nossas reservas, poucas que já tínhamos, de matas, foram reduzidas grandemente durante esse período. Houve, sim, um acréscimo muito grande de pastagens e também um acréscimo na área de lavouras, tanto temporárias quanto permanentes, mais permanentes. Af estão incluídas, inclusive, coisas boas, como o au-

menço da cultura do caju, da laranja em Sergipe, cafeicultura na Bahia.

Mas, no global, a conclusão a que se chega é esta: que se aumentou a área, mas não se aumentou a produtividade do Nordeste, não se aperfeiçoou e não melhorou a atividade agrícola no seu global. Isso não invalida as grandes exceções que nós todos conhecemos.

Outro fator que inibe a melhoria da produção agrícola do Nordeste é também o fator fundiário, a distribuição das terras no Nordeste, é inegável. Isso também não leva a concluir que uma simples reforma agrária colocada numa lei — que seria muito fácil —, amanhã estariam resolvidos todos os problemas do Nordeste. É claro que essa seria uma conclusão primária. Mas também não podemos fugir à conclusão de que a divisão fundiária do Nordeste é um inibidor do seu progresso. Nós verificamos aqui, por exemplo, em 1980, que quase 70% das propriedades rurais possuíam apenas 5% da área agricultável, enquanto que as grandes propriedades de 1.000 a 10.000 ha, representavam apenas 0,4, metade das propriedades, e usufruíam de 23% da área agricultável.

É evidente que as virtudes, no caso, não estariam nesses extremos; melhor seria se as propriedades melhores, entre 10 e 100 ha, ou mesmo entre 10, 100 ou 1.000, tivessem um percentual bem mais elevado que os 23% ou 39% ali exposto.

Sem dúvida nenhuma, a agricultura do Nordeste só será resolvida com irrigação. É importante para o Nordeste, por exemplo, os esforços que o Banco está fazendo no sentido de se difundir tipos de cultura mais adaptados às áreas áridas. O sorgo, por exemplo, o seu ciclo vegetativo menor, é claro que se for difundido no Nordeste, vai dar mais condições de sobrevivência ao pequeno agricultor principalmente do que a cultura do milho. E outras coisas que o Banco faz: a algaroba, etc., tudo isso é válido, é importante, mas, no meu entender, não é decisivo. A única coisa que seria decisiva para se resolver o problema agrário do Nordeste seria, é claro, a irrigação.

Nós iríamos aproveitar um grande fator que nós temos — esse aí ninguém pode alterar — que é a insolação, que é bom para a agricultura, procurar as terras de melhor solo, que temos também, irrigar essas terras de melhores solos e tornar esses setores os grandes pólos de desenvolvimento da agricultura nordestina no sentido de lavoura, ou então, mesmo a pecuária intensiva, a pecuária de leite em pequenas propriedades irrigadas.

A indagação que se faz é o que já foi feito em irrigação no Nordeste? Foi feito um grande esforço no Brasil para isso e os números dizem taxativamente que não. Eu não sei se é pela circunstância do Brasil ser um País muito rico, com uma área territorial muito grande, em que se olhando simplesmente o custo/benefício, principalmente em termos de prazo, é muito mais econômico se derrubar uma terra no Paraná, se derrubar umas matas em Goiás ou no Pará e se plantar do que se investir maciçamente em irrigação, mesmo porque a irrigação, como é feita em todo o mundo, deve ser encarada como um investimento social. Ninguém deve pensar que obra de irrigação pode ser paga pelo agricultor usuário; ela tem que ser paga pela sociedade, como é pago um porto, quando o Governo faz, como é paga uma estrada de rodagem, como é paga uma obra de saneamento.

A preocupação econômica que às vezes inibe a irrigação do Nordeste — isso a gente verifica até mesmo em técnicos, aqui em Brasília, principalmente — no meu entender não é válida, e se qualquer país do mundo tivesse pensado nisso, não faria nada.

Os dados demonstram, em termos de irrigação, nesse quadro aqui exposto, o que eu afirmo de que os números demonstram que quase nada foi feito. Então, esse esforço ainda não foi desenvolvido para a irrigação no Nordeste.

Eu não quero nem comparar a irrigação do Nordeste com a China, que tem uma tradição milenar em irrigação, numa irrigação intensiva, manual quase, nem

mesmo com a Índia, onde temos 40 milhões de ha irrigados, nem com os Estados Unidos, pela sua riqueza, nem com a União Soviética, mas pelo menos com os países que têm condições econômicas semelhantes ao Brasil, como é o México, com 6 milhões, como a Argentina, como o Japão, que tem uma área territorial muito pequena. A irrigação intensiva no Japão, feita depois da guerra, fez com que ele de país importador, hoje seja um país auto-abastecido quase em produtos agrícolas de alimentação. O Chile, com uma área territorial também muito pequena, o Peru — o Brasil tem uma área irrigada muito pequena, 1 milhão de ha irrigados apenas, e o Nordeste apenas 100 mil ha.

Eu não sei se são corretos, mas vi alguns dados que devem estar aproximados, que somente o DNOCS com seus açudes, que devem ter — o Dr. José Lins está aí; agora eu vou começar a ter medo de citar dados, porque ele pode corrigir aqui — 15 milhões de m³ acumulados, não é?

O SR. JOSÉ LINS — (Fora do microfone) — De 18 a 20.

O SR. CAMILLO CALAZANS — 18 a 20, não é isso? Isso daria tranquilamente para irrigar 300 mil ha. Não? Quantos tem? Eu acho que tem 70, 60...

O SR. JOSÉ LINS — Eu acho que tem 40 de irrigação mesmo.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Mesmo, não é? Então, eu acho que esse número dispensa qualquer outra coisa; aí está demonstrado que não foi feito.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Mas se certos dados que o DNOCS publica e a CODEVASF...

O SR. CAMILLO CALAZANS — Não, o Brasil talvez sim, porque tem o problema da irrigação de lavoura de arroz no Rio Grande do Sul, que só aí dá bastante. É um tipo de irrigação diferente, mas é irrigação, não tem dúvida.

Então, o que se pode concluir, é que na verdade isso de que depende o desenvolvimento do Nordeste, basicamente, não foi feito, que é o problema de irrigação.

Então, a agricultura do Nordeste não pode ser dita que é inviável, porque na verdade não foi tentado nada em termos bastante sérios, para se resolver esse problema.

Analisados esses dois aspectos — indústria e agricultura, eu prosseguiria com os dados também que nós coletamos lá no ETN, que é a consequência disso, ou aliás, pode ser que esses dados sejam consequência do atraso. Isso é um círculo vicioso, é como o nascimento da galinha e do ovo, a gente não sabe bem qual é o responsável. Mas além do fato de sermos pobres em produção, nós também somos pobres em todo o resto de coisas, somos recordistas de dados negativos.

Guardei aqui, por exemplo, uns dados sobre educação do Nordeste — alfabetização da população depois de 5 anos: verificamos que no Nordeste, apenas 47% da população é alfabetizada, contra 80% no resto do País. Matrículas em ensino primário, entretanto, nos deixam a ilusão de que as coisas estão ficando normais; no Nordeste 34% dessa população infantil e, no Sul do País, 36%. Quando partimos para ensino secundário, a coisa há uma transformação total: é de 12 para 26, a metade praticamente. No ensino universitário, é ainda mais grave: de 6 para 16, quer dizer, quase três vezes. Esse dado aqui é que é estarecedor, no meu entender, pois é um dado que compara um ano, matrícula e conclusão pelo curso de 1º grau, 2º grau e 3º grau. É evidente que isso não quer dizer que os mesmos que se matricularam naquele ano, concluíram no mesmo ano; os que concluíram, matricularam-se em anos anteriores. Mas a gente obser-

va esse dado estarrecedor: o verde é o número de matrículas, e olhem aqui o número dos que concluíram.

Eu botei ano seguido para mostrar que isso se transforma, porque alguém podia dizer: "Não, esses que entraram agora vão concluir mais tarde". Mas continuava a mesma coisa até durante três anos, quer dizer, esses deveriam ter concluído aqui e não concluíram, concluíram esses. Isso quer dizer que a maioria daqueles que vão para a escola, são matriculados no primário por um esforço imenso, vão mais pela merenda do que para receber ensinamentos e não concluem seu curso, por imposições econômicas certamente, e não por falta de inteligência ou de capacidade dos professores de ensinar.

Seguindo nesse caminho, vamos comparar outras medidas de desenvolvimento: domicílios particulares com iluminação elétrica; 42 contra 70 — Nordeste e Sul; residências com água encanada; 30 contra 51; domicílios com instalações sanitárias; 45 contra 88, quase chegando a um índice muito bom.

Isso nos mostra que inclusive a situação urbana da população nordestina é bem pior do que a situação urbana, no seu todo, nas populações do Sul do País. Isso não quer dizer que não haja miséria no Rio de Janeiro, às vezes é até pior visivelmente, porque no Nordeste a miséria é pelo menos seca, não tem aquele lamaçal que têm as favelas do Rio de Janeiro.

A indagação que faríamos agora, que seria talvez a finalidade desse inquérito do Senado Federal, era se perguntar por que a existência de tudo isso? Nós devemos reconhecer que a base é ruim, as condições naturais do Nordeste são inferiores às do Sul do País, nós deveremos reconhecer. Mas isso não é importante, como não é importante no mundo. Dizem, hoje, que se colocasse um extra-terreno aqui no Brasil, tirassem toda a população e Deus deixasse ele fazer um grande estudo para ver onde ele se instalaria, o último lugar seria o Japão. E o Japão hoje tem uma situação privilegiada, quer dizer, condições naturais são importantes, mas não são decisivas.

Uma coisa correta, que ninguém discute, é que só se consegue promover o desenvolvimento de regiões periféricas, de regiões marginais ou regiões que têm menos atrativos, se houver intervenção do Governo. Não há liberalismo político que altere isso. O Governo é que tem que disciplinar, intervindo, estimulando para que leve a iniciativa privada a fazer investimentos em regiões mais pobres. Esta é uma verdade, foi uma verdade nos Estados Unidos, e por isso a razão da política de Roosevelt, do New Deal, e é verdade em todas as nações; foi uma verdade na Rússia, como nação socialista, pois se a Rússia não tivesse feito grandes investimentos atrás dos Urais e das zonas mais pobres da Ásia, certamente a Alemanha a teria engolido.

É necessário se perguntar: foi feito pelo Governo — não estou me referindo ao Governo de hoje, nem ao de ontem, nem ao dos últimos anos, nem aos de passado mais remoto, a indagação é genérica — houve por parte do Governo, esse esforço de investir mais no Nordeste? Esses dados aqui talvez nos levem a concluir que não. Af são expostos os gastos governamentais: União, Estados e Municípios, não só da União. Isso é importante somar, temos que somar tudo — feito nas diversas Regiões do País. Nós constatamos, comparando 70 com 75 — infelizmente, não temos dados ainda da contabilidade pública e outros, para fazer um estudo mais recente; deveremos ter dentro de pouco tempo, e o ETN está promovendo isso mas não deve ter sido muito diferente, pois não há nenhum indicador de que tenha se alterado substancialmente, melhorou um pouco mais mas não substancialmente — que as aplicações governamentais nos três níveis do Governo, no Nordeste foram de 9,1%. Isso guarda uma coerência muito grande com a nossa renda, ou seja, com a nossa miséria, e não com a nossa participação populacional, que seria 30%.

Dizem os técnicos — e é verdade — que apesar disso esses números demonstram que se investiu mais no Nor-

deste, principalmente pelo Governo Federal — é bom que se faça a ressalva — muito mais do que lá arrecadou pelo mecanismo de Fundo de Participação e outros. É verdade, nós não devemos não reconhecer isso, pois é verdade: o Governo Federal investe no Nordeste bem mais do que aquilo que lá arrecada. Mas não é suficiente para, não digo corrigir esse desnível, que nunca será corrigido no seu todo, mas pelo menos, atenuar esse desnível e dar uma esperança melhor para a Região nordestina.

Vendo esses dados, isoladamente, aparecerá logo alguém para dizer: "Mas aí você está esquecendo dos subsídios da SUDENE, etc." Por isso nós fizemos um outro quadro que dá os montantes de subsídios e transferências, incluídos também os subsídios de juros bancários, por exemplo, que é muito importante, e que se localiza mais no Sul do País, evidentemente, inclusive porque a agricultura de lá demanda mais crédito. É claro que numa agricultura tecnificada, o cidadão vai no Banco do Brasil e pede financiamento para a compra de adubo, para a compra de defensivos, para a compra de máquinas, e isso é financiável. E o nosso pequeno agricultor chega lá na fazenda e diz: a única coisa que eu tenho é o meu trabalho, o que nos deixa até em dificuldades para saber o que é que financia, ao fazer um orçamento. O Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, na minha época — eu me lembro muito bem —, financiavam a feira do pequeno agricultor até a safra, para ele sobreviver.

Não é um propósito do Governo, tirar recursos, é que a estrutura leva a que esses subsídios de juros de crédito vão mais para o Sul do País. Se somamos esses subsídios todos, essas transferências todas, verificamos que também o Nordeste leva apenas 11,3%, e foi reduzido nesse prazo de 70 para 75, para 9,4% das transferências de subsídios dados às diversas Regiões do País. Coincidentemente, também muito próximo da nossa miséria, ou seja, da nossa renda, que eu mostrei que era 9,8%.

Eu creio que esses dois dados são suficientes para que se tenha uma resposta da razão da miséria do Nordeste. Ela existe por deficiências estruturais, mas existe também porque não foi ainda realizado um esforço no sentido de que ela fosse reduzida substancialmente.

No que diz respeito a crédito, os dados são um pouco melhores. Não sei se alguém observou af o crédito dado ao Sudeste, as transferências e investimentos governamentais no Sudeste. Comparando, vemos como aumentou no Sudeste, quando se fala em crédito: mais de 15%; se não me engano eram cinquenta e poucos e agora são quase setenta.

O SR. JOSÉ LINS — Saiu 30% para o Nordeste.

O SR. CAMILLO CALAZANS — O Nordeste tem 12%, o que é um dado melhor do que os outros.

O SR. JOSÉ LINS — No seu tempo, o Banco do Brasil emprestava 18.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Hoje, parece que é 11. Mas, em compensação, o Banco do Nordeste que tinha 15% em 1979, dos financiamentos da região, está com 30%. Nós procuramos cobrir um pouquinho, mas mesmo assim, não foi suficiente. São 12,7% em termos de crédito. O subsídio do crédito dos juros estava na outra, junto com os subsídios, incentivos fiscais e com os outros. Aqui é saldo de crédito, operações concedidas.

Só para terminar, as relações de trocas do Nordeste no comércio interno e no comércio externo, no comércio externo, altamente favoráveis para o Nordeste: temos ali uns 700/800 milhões de dólares favoráveis e, no comércio interno, altamente desfavoráveis. Isso me levou uma vez, em uma reunião aqui em Brasília, ouvir de um cidadão: "Está aí, Camilo, vocês falam, mas se o Nordeste fosse um país independente, devia ter uma dívida muito maior do que o Brasil, porque tem uma relação de troca

deficitária muito grande". Está lá o global das duas, e é verdade.

O SR. CAMILLO CALAZANS — É verdade. Vende dois e paga três.

Mas isso é um bruto castigo que o homem do Nordeste leva, que não está dito naqueles quadros todos, que não é contabilizável. Porque cada coisa que nós vendemos para o exterior, vendemos a preços nacionais, e tudo aquilo que nós compramos aqui é por preços mais caros do que compraríamos se importássemos.

Os incentivos da SUDENE, por exemplo, creio que perto de 90% representou finalmente em equipamentos comprados no Sul do País. Isso quer dizer que os incentivos da SUDENE foram muito bons para o Nordeste — é evidente que foram, vamos pleitear que eles sejam maiores, eu vou concluir aí — mas na verdade também foi um grande auxílio, talvez decisivo para a indústria principalmente de máquinas do Sul do País, indústria essa que ganhou muito, porque vendeu para o Nordeste a preços mais elevados do que o mercado internacional. Isso é algo muito importante para se examinar. Acho que, infelizmente, não está contabilizada aí a exportação de gente que o Nordeste faz para o Sul, mas esta é também a exportação pior do mundo, porque o exportador não ganha nada; pelo contrário, só tem ônus. Todo nordestino que chega em São Paulo, custou a nós que lá ficamos — precariamente, é evidente —, alimentar, dar uma educação talvez ruim, mas que deu gastos. E após todos os gastos, nós o mandamos lá para o Sul, que o recebeu de graça. Isto também não está contabilizado. Seria uma parcela de dívida social do Sul para o Nordeste.

Verificamos, hoje — não sei se alguém leu — uma coisa muito interessante na imigração de judeus russos para Israel: a Rússia permite que eles emigrem; não há dúvida nenhuma, podem emigrar, mas exige que o Governo de Israel pague os estudos que foi dado àquela pessoa, pague a alimentação que ela teve com a pessoa, etc. Se nós pudéssemos fazer a mesma coisa com São Paulo, evidentemente teríamos um balanço de pagamentos mais favorável. Mas, infelizmente, não foi possível.

No comércio externo, nós somos auto-suficientes em petróleo. O meu Estado de Sergipe é grande produtor de petróleo e tem algumas vantagens. A PETROBRÁS deixa algumas vantagens lá, mas muito pequenas. Ouvi um dado um dia desses aí — não sei se é correto, mas deve ser, porque foi dado por uma autoridade que prezo muito — muito significativo: é de que o petróleo que fica em Sergipe representa um dia de produção da PETROBRÁS naquele Estado — só um dia. Quer dizer, o lucro que Sergipe tem com a produção de petróleo, a renda que ele tem, representa um dia da produção de petróleo. Os outros 364 dias de produção não beneficiam o Estado se pudessem. Eu achei um negócio muito sério, tanto que estivo comentando sob reserva, mas como no Nordeste, a gente vê muitas coisas que a gente pensa que não é, vai ver e é mesmo, é que estou transmitindo esse dado.

Nós temos diversos instrumentos dentro do Nordeste. Acho que criticar esses instrumentos é bobagem, nós devemos é procurar aprimorar, melhorar e pedir mais. Um dos maiores instrumentos dos que foram criados — creio que o Banco do Nordeste ainda é um pouco maior — foram os incentivos fiscais que sem dúvida alguma, é um dos grandes instrumentos do Nordeste. Ele era grande na sua idéia original de que seria um privilégio, porque incentivos fiscais só são importantes quando se constituem em privilégio para determinada região. Quando generaliza, perde sua importância.

Lembro-me que em um certo momento, a Bancada de Goiás queria estender o paralelo da SUDAM para depois de Brasília, o que arrastaria o Nordeste. Não estamos prejudicando nada, é só mesmo dinheiro, é só botar para cá, mas na verdade, daria tanto estímulo para se canalizar para essa região, que pouco sobraría para lá. Então, aquilo que era um privilégio do Nordeste, com a

criação do incentivo ao turismo, do incentivo à pesca, ao reflorestamento — que é o mais fácil de ser desviado, se é que desviarmos; não sei — e com a retirada do PIN/PROTERRA, dois incentivos fiscais. Eu não sou contra O PIN/PROTERRA mas, pelo contrário, acho foi uma grande idéia que se teve. Eu sou contra ao fato de que no momento em que o PROTERRA deixou de ser um recurso acessado para o Nordeste, como era inicialmente, ele passou a ser retirado dos incentivos fiscais.

O PROTERRA, principalmente a parte de assistência rural, deixou muita coisa no Nordeste: deu condições à lavoura de arroz no Maranhão, que hoje é a base daquele Estado; deu condições ao plantio do caju no Ceará, no Rio Grande do Norte, no Piauí — hoje, é a maior parcela de exportação do Estado —; deu condições à introdução da lavoura canavieira nos tabuleiros costeiros de Alagoas — foi o PROTERRA que deu, com financiamento a prazo adequado e a juros compatíveis com a necessidade do Nordeste. Hoje, Alagoas é o maior produtor de açúcar —; deu condições ao plantio de laranjas em Sergipe; ajudou muito o início da cafeicultura na Bahia; ajudou muito a criação do pólo de produção de grãos de Irecê. Quer dizer, deixou muita coisa. Mas, ele seria muito mais importante se tivesse continuado como originalmente, ou seja, recursos novos que o Banco do Brasil canalizava para região, e não retirados dos incentivos fiscais.

O resultado disso é que os incentivos fiscais que em 1962, eram todos para o Nordeste, em 1982 já foi até menos; nesses últimos anos começou a subir um pouco; essa linha azul mostra que ele começou a crescer, representa 21%, 23%. Bom, em tecnicolor, é isso. Agora, vamos ver em números, o que quer dizer isto. Isto quer dizer o que está aqui: que os incentivos fiscais totais no período de 62 a 82, poderiam ter rendido em valores reais, quatro trilhões para SUDENE. E, na verdade, só entraram na Região do Nordeste, um trilhão e duzentos e dezesseis milhões.

Verifica-se uma coisa interessante com os números: se a gente multiplicasse isso por três, era exatamente aquele *gap* que a gente obteria em aplicações no Nordeste, ou seja, o Nordeste em lugar de ter 10% das aplicações do País, teria 30%, próximo à nossa população. E se tomássemos apenas os incentivos fiscais como estavam no original, teria alcançado os seus objetivos plenamente. Foi a distribuição, o parcelamento, a disseminação dos incentivos fiscais que, não digo que acarretou prejuízo, porque na verdade nós ganhamos ainda um bilhão; não é por isso que se vai acabar com os incentivos fiscais, que se vai dizer que os incentivos fiscais são ruins, mas o que foi ruim foi disseminar por outras áreas e principalmente por outros setores.

Apenas por curiosidade, o que ocorreria, por exemplo, com o Banco do Nordeste se continuasse recebendo o Fundo das Secas, que deixou de receber em 1977, quando foi feita nova Constituição? Cinquenta bilhões.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sim, uma parte foi. Mas o PROTERRA, quando foi criado eram recursos novos.

O SR. JOSÉ LINS — Não pode ser feita uma avaliação dos recursos totais?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Pode, é fácil fazer. Eu posso mandar elaborar e entregar. Há, mais ou menos, um percentual.

O Fundo das Secas nos teria dado cinquenta bilhões a mais. Há quem diga que isso não é muito importante, porque o Banco do Nordeste, hoje, está com 800 bilhões aplicados. Mas cinquenta bilhões é bom dinheiro. É verdade que eu não quero substituir a liberdade que tem o Banco do Nordeste para mobilizar recursos por esses incentivos, porque eu consegui, os que me antecederam conseguiram alguma coisa, enfim, o Banco do Nordeste

conseguiu um valor de 800 milhões de cruzeiros, muito superior a cinquenta. Para substituir, não é vantagem, mas na verdade, isso nos foi sonogado, nos falta isso. Isto devia estar acrescido ao que tem. Ano a ano é somado, é acumulado.

Bom, aqui também existem dados referentes ao IOF que foi dado em substituição. Em 1975, devido a um esforço muito grande do nosso Senador Virgílio Távora — eu conheço o trabalho de S. Ex.^a a esse respeito — se destinou 8% do IOF ao Banco do Nordeste. Se isso fosse concluído integralmente, nós teríamos recebido 76 bilhões; recebemos apenas 16 bilhões — 22% do que seria.

Bem, isso era o que eu tinha a dizer sobre dados da economia do Nordeste. São esses dados que estão aí.

Quero voltar ao início para responder a pergunta que acho que o Senado ia me fazer, que é esta: qual a razão? A razão é esta: o Nordeste não teve poder político durante esse tempo todo, para convencer a sociedade brasileira que era prioritário e que teria que resolver os seus problemas com a canalização de recursos para a Região. Se em lugar de onze, estivesse ali pelo menos trinta, evidentemente a situação seria outra. É esta a exposição que queria fazer com relação a economia do Nordeste.

Tenho alguns dados também sobre o Banco do Nordeste que, se houvesse interesse, poderia expor, mas creio que fogue um pouco à finalidade desta Comissão e preferiria parar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Creio que o nosso conferencista Camillo Calazans quis dizer é que uma vez que ele tem aqui os dados do Banco, evidentemente ele os poderia passar à Comissão, mas tenho a impressão de que ele gostaria é de responder às perguntas que muitos já se inscreveram para fazê-las.

O que estou querendo dizer é que os investimentos do Banco do Nordeste, o Dr. Calazans os tem todos aqui e pode cedê-los à Comissão, para serem estudados. É claro que ele poderia fazer um resumo aqui, se assim o entendesse, mas...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Solicitaria a V. Ex.^a que pedisse ao Dr. Camillo para fornecer esses quadros que foram expostos, para que constasse da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Claro. Aliás, desde o início S. Ex.^a os ofereceu.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Trouxe aqui alguns dados, que são algumas análises dos quadros; apenas não posso deixar os originais, mas posso tirar cópias.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na verdade, os quadros que foram exibidos falam por si e, para a nossa Comissão, são importantes. Então, pediria que o Dr. Calazans nos fornecesse esses quadros, porque tiraríamos cópias e distribuiríamos à Comissão. Dr. Calazans, V. Ex.^a pode ter a certeza de que estão aqui não só os representantes da Comissão para a qual V. Ex.^a fez essa exposição, mas também Deputados e Senadores que deixaram os seus afazeres para ouvir a sua palestra, das mais importantes, porque suscinta, objetiva e concreta.

Nós queremos cumprimentar o Sr. Presidente Camillo Calazans — para nós não é surpresa, pois já o conhecemos desde o Banco do Brasil e, como bem disse ali o nosso representante, vestiu a camisa do Nordeste e deu aquele empurrão que o Banco estava precisado; basta ver o investimento de 800 bilhões, que já representa o trabalho realizado pela administração do Presidente Calazans.

Queremos, como Presidente desta Comissão, agradecer ao nobre conferencista a sua presença e dizer que to-

dos os que estão aqui, que se inscreveram, desejariam naturalmente colocar uma pergunta sobre esta brilhante exposição que V. Ex.^a acabou de fazer.

Eu pediria, como há muitos inscritos, que fossem breves nas suas perguntas, porque uma pergunta dessas estica e o tempo vai passando, e assim daríamos uma oportunidade a todos para que pudessem fazer perguntas ao nosso conferencista de hoje.

Assim, concederia, logo de início, a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista, como primeiro inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente Camillo Calazans:

Ouvimos com muita atenção a sua exposição. Demonstrou conhecimento das coisas do Nordeste. O Banco do Nordeste integra-se no conjunto das instituições criadas com a finalidade básica de promover e acelerar o progresso, o processo de desenvolvimento global da Região. Transformou-se ele, no decorrer de sua trajetória, desde o seu advento há pouco mais de 30 anos, num eficiente instrumento de fortalecimento das estruturas econômicas e sociais, através da criteriosa aplicação dos recursos de que dispõem os seus múltiplos programas de financiamento das atividades agropecuárias, comerciais e industriais dos Estados nordestinos.

Por outro lado, o Banco do Nordeste sempre teve o privilégio de ser eficientemente dirigido, tendo tido bons presidentes e diretores capazes. Na sua fecunda gestão, Dr. Camillo Calazans, o Banco do Nordeste, além de multiplicar o volume de seus investimentos na Região, aperfeiçoou suas técnicas e métodos de trabalho e ampliou o número das agências da sua rede, a fim de facilitar o crédito às empresas e sobretudo aos pequenos produtores. Seria desnecessário alongar-me, para enaltecer a sua atuação como consagrado economista e administrador, pelos excepcionais resultados de sua gestão em benefício do Nordeste, resultados, aliás, sobejamente reconhecidos pelas suas dimensões e profundo alcance.

Desejaria formular apenas uma pergunta de natureza abrangente, que lhe possibilitasse condensar, em sua resposta, os resultados fundamentais de sua brilhante atuação:

Dr. Camillo Calazans, qual o volume global dos investimentos efetuados pelo Banco do Nordeste durante a sua administração, através de recursos setorialmente aplicados, no tocante à industrialização regional e ao incremento da produção agropecuária nos diversos Estados nordestinos? Acredita que o volume desses investimentos é suficiente para assegurar o processo do desenvolvimento econômico auto-sustentado do Nordeste, simultaneamente com a correção das disparidades inter-regionais e das distorções que se verificam na Região?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito bem, Sr. Senador. Agradeço a V. Ex.^a suas palavras e acho que em boa parte elas vão de coração, da amizade e da admiração que nos liga desde há muito tempo.

Trouxe muitos números sobre o Banco do Nordeste, mas não me preocupei em trazer dados específicos sobre a minha administração. Tenho dados sobre anos seguidos, mas não específicos sobre a minha administração. O que eu poderia lhe dizer é que em 1980, o Banco do Nordeste teve o seu maior incremento de aplicação — foi um incremento real de 27%, maior do que o incremento do Banco nos 10 anos anteriores, em termos acumulados. Naquele ano, o Banco do Nordeste chegou a um saldo de aplicações de 260 bilhões de cruzeiros. Em 1982, o Banco do Nordeste terminou o ano com aplicações de 564 bilhões, um incremento real de 8.6. Não foi tão grande quanto o anterior, mas como a base era muito mais elevada e era impossível se conseguir todo ano incremento tão grande, mesmo assim foi um dos maiores dos bancos brasileiros.

Basta que se diga que, no de 1982, o Banco do Brasil teve um decremento real de 15%. Aí, Sr. Senador, eu queria abrir um parêntese e manifestar a minha preocu-

paço: acho que o combate da inflação às custas do Banco do Brasil é uma tragédia nacional, porque o Banco do Brasil assiste preponderantemente à pequena, à média e quase exclusivamente à indústria nacional, e ele é mais importante nas regiões mais pobres, como o Nordeste, que apresenta 60%, do que em São Paulo, com 39%. Se combater a inflação, usando como meio de pagamento só ou preponderantemente o Banco do Brasil, significa dizer que está se penalizando demasiadamente a pequena e a média empresa agrícola nacional.

Mas isso é apenas a "vírgula inglesa". O Banco do Brasil caiu 14,5%, os bancos comerciais tiveram um incremento de 2,9 e o Banco do Nordeste 8,5. Chegamos, então, em outubro e dezembro, a 564 bilhões de cruzeiros. Em abril, nós estávamos com 783 bilhões de cruzeiros aplicados; devemos estar hoje com mais de 800 bilhões e chegaremos ao final do ano com mais de 1 trilhão de cruzeiros aplicados, quer dizer, o Banco do Nordeste cresceu muito nesse período, sem dúvida nenhuma, cresceu em todas as suas linhas de crédito: crédito industrial, crédito para infra-estrutura, crédito rural, crédito geral e câmbio. Inclusive, é um dado que é bom que se diga porque, às vezes, a gente verifica as afirmações errôneas: O Banco do Nordeste cresceu mais no setor de financiamentos a longo prazo, de investimentos de infra-estrutura, do que mesmo no setor comercial. Nós tivemos, em 1982, um crescimento do Banco do Nordeste como banco de desenvolvimento, 16,1% em termos reais — vamos tirar a inflação disso — e, como banco comercial, apenas 7%, ou seja foi o dobro como banco de investimento, 73% de suas operações são de banco de investimentos. Ele continua, portanto, fiel à sua origem de banco de investimento, embora o fato de ser banco comercial também seja muito bom.

Acho que foram duas felicidades que os criadores do Banco do Nordeste tiveram: primeiro, só admitir funcionários mediante concurso público, evitando o empreguismo e podendo ter um pouco de técnicos selecionados e, segundo, criando o Banco do Nordeste como um banco misto, porque quando se financia um investimento, evidentemente se tem que dar condições de se pagar esse investimento, e é através do financiamento (?) que se consegue. Os bancos de investimentos puros quase em todos os lugares estão em crise e, não só no Brasil, porque não têm maleabilidade para poder dar assistência conseqüente para o cumprimento de suas obrigações.

O nosso Senador perguntou por Estado. Tenho dados de abril: nossas maiores aplicações estão no Estado da Bahia, com 140 milhões, houve um aumento de 45%, mas o incremento maior de aplicações foi no Estado do Ceará, que está com 110 bilhões de cruzeiros aplicados em incrementos de 53% ocorridos nesses 4 meses. O meu Estado de Sergipe é o terceiro, mas nós chegamos lá Senador; se eles deixarem, nós chegamos lá. O Estado de Pernambuco é o quarto em aplicação, com 92,4 bilhões...

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Isso se o Ceará deixar, porque a Bahia já nem se fala, não é?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Nós estamos um pouco longe, com 35 bilhões, mas chegaremos lá. V. Ex^a me perguntou se isso tinha sido suficiente. Eu acho que não foi suficiente, precisaríamos de muito mais; foi importante, conseguiu transformar o Banco do Nordeste no terceiro banco do País em termos de aplicações, conseguiu elevar a participação do Banco do Nordeste no sistema bancário da Região de 15 para 30%, mas não foi suficiente, mesmo porque é uma circunstância muito interessante: toda região em desenvolvimento, quando se aplica, essa aplicação faz com que demande maior crédito; então, a Região em desenvolvimento nunca tem crédito suficiente. Quando se encontrar uma região que diz que o crédito é suficiente, que está bom, é porque a região está ruim, está estagnada. Não sei se respondi, mas

esses são os dados que tenho no momento. Muito grato a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Camillo Calazans, inicialmente as palavras a proferir são aquelas de aplauso a tudo o que V. Ex^a aqui disse ao apresentar a sua exposição como aquela que, em poucas palavras, mas cheias de números, dá, às pessoas que estão assistindo, a noção que desejam ter do retrato que se traçou. Então, nossas felicitações.

— Sinteticamente, vamos lhe fazer pergunta em relação a essa tese que V. Ex^a defende que em nome dos governadores do Nordeste à época, perante o Presidente da República, tanto defendemos, isto é: os dispêndios do Governo no Nordeste serem, quer no campo social — investimentos a fundo perdido —, quer no campo da infra-estrutura econômica — investimento das estatais e dos órgãos autárquicos do Governo Federal —, proporcional em montante à relação entre a Região e o País, ou seja, ordem de grandeza de 30%. Como V. Ex^a vê a facilidade disso ser atingido num prazo de cinco a dez anos? Esta era a primeira pergunta.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Desculpe, Senador, mas...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos repetir para não termos teias de aranha na cabeça.

Estamos de acordo com a tese esposada por V. Ex^a — vamos repetir — a mesma que fizemos perante o Senhor Presidente da República, em nome dos Governadores do Nordeste, que nos assegurou a justa e certa, isto é, relação de investimentos totais do País em vencimentos da Região, na mesma proporção que temos de densidade demográfica, ou melhor, de população. Propusemos que isso fosse executado de 5 a 10 anos, porque *ex-abrupto* não se podia fazer. Qual a factibilidade que V. Ex^a vê, com a experiência que tem de Presidente do Banco do Nordeste, de tal ser cumprido?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Acho que essa diferença é exatamente a medida da dívida social do País para com o Nordeste. Acho que aí se pergunta sempre o quanto. Está aí, o quanto é este. Agora, acho que é perfeitamente factível, pois já existem os instrumentos para isto. Demonstrei, por exemplo, que os incentivos fiscais, se não fosse aquela discriminação, ele teria cumprido essa meta em termos de incentivos fiscais, ou seja, teria investido no Nordeste três vezes mais do que investiu hoje. Só aí teria atendido em termos de investimento, de incentivos fiscais.

Agora, quanto aos investimentos sociais, é um problema só de ajustar os orçamentos dos órgãos oficiais federais e também de uma reforma tributária que desse maior renda para os municípios e Estados nordestinos. É claro que a gente deve olhar uma reforma tributária com muito cuidado, porque ela pode ser uma faca de dois gumes. Eles fizeram uma reforma tributária linear, dividindo igualmente para os municípios, e é aí que nós vamos nos arrebrantar, porque acaba com aquela redistribuição do fundo de participação; temos que ter muito cuidado com isso. Também estou completamente de acordo com V. Ex^a. Isso não é coisa para se fazer amanhã, mas, pelo menos, pode ser num período governamental, e se o Nordeste tiver condições, como tenho certeza que terá, de ter uma influência maior na sucessão presidencial, o próximo mandato presidencial poderá ser suficiente para que essa correção seja feita no seu final, ou seja, terminar um período governamental no Brasil, estando o Nordeste com 30% das transferências de subsídios e aplicações governamentais. Se isso não der certo, aí é que podemos

dar crédito àqueles que dizem que o Nordeste é inviável, mas até que seja feito, essa afirmação não é válida.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A segunda pergunta, mais sintética ainda, é a seguinte: tendo em vista esse déficit imenso do setor público que nós temos, coberto ora por lançamentos das ORTN, parte por emissão de moedas e sendo a transferência do orçamento fiscal para o orçamento monetário mais do que insuficiente para cobri-lo, como se pode pensar em reforma tributária retirando parte dos tributos da União para os Estados? Qual a sua opinião, e damo-nos por satisfeitos, porque essa reforma viria principalmente em benefício do Nordeste, se factível também?

O SR. CAMILLO CALAZANS — O déficit das contas públicas, no total, acho que não é tanto em decorrência do déficit dos orçamentos das empresas, acho que é também uma ótica diferente. Às vezes, a gente ouve dizer: destruam-se as estatais, como se isso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, não afirmo que fosse.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sei que não afirmou, estou apenas querendo argumentar, chegar ao meu final.

O grande déficit é justamente das operações financeiras do Governo que ele faz para cobrir, que eram pequenos déficits, mas se tornam grandes no momento em que o Estado paga correção cambial sobre os títulos que ele absorve. Então, desde o momento em que seja pelo menos disciplinado esse setor, acho que o déficit do Governo recuará bastante; acho que aí é que está a luta. Aliás, recentemente eu ouvi uma declaração do ex-Ministro Bulhões que me pareceu muito lúcida — não estou dizendo novidade, porque ele também repetiu a mesma coisa — que nós estamos, às vezes, muito preocupados com os investimentos estatais que são os que geram empregos, que geram compras, muitas vezes em apoio até à empresa privada, quando o verdadeiro monstro está nesses custos que o Governo paga para mobilizar recursos para cobrir os seus déficits que eram bem menores. Isto tornou-se uma bola de neve que, aí sim, precisa, precisa de um tratamento heróico. É possível, tenho essa impressão, pelo menos.

Feito isso, evidentemente mais fácil seria depois se fazer a melhor distribuição desses gastos, beneficiando a Região Nordeste. Agora, é claro que isso seria o primeiro passo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Presidente Calazans, acompanhei com muita atenção essas exposições e os pontos de vista que V. Ex^a comentava-se de vez em quando, sobre os quadros. De um modo geral, sabemos que essas coisas todas estavam se passando, e se passaram no Nordeste, exatamente porque não foram cumpridos aqueles percentuais. A dívida social, que é o termo que gostam de usar, do Brasil para com o Nordeste, persistiu ao longo de todos esses anos. Não era possível que uma região que tem 1/3 da população do País tivesse em quase todos os seus Ministérios, mesmo nas áreas dos Ministérios sociais, apenas 10% da aplicação dos seus recursos.

Estou de acordo em que o Nordeste não apresenta propriamente a melhor base para um desenvolvimento próprio, para melhores condições de vida, de agricultura, de pecuária, etc., mas acho que é principalmente porque nunca se tentou realmente nada de decisivo, nada de sério no Nordeste.

Há poucos dias, o Diretor-Geral do DNOCS, depondo nesta Comissão, afirmou que, em 73 anos de gastos do Governo Federal no Nordeste, apenas se dispendeu

cerca de um bilhão e duzentos e vinte milhões de dólares, menos de 10% do que o País gastou com a construção de Itaipu até agora. Além disso, haviam intermitências de recursos: os picos dessas aplicações eram apenas durante os períodos críticos, os períodos da seca, evidentemente quando a eficiência da aplicação desses recursos era mais baixa. O Nordeste ficou sempre quase que ao sabor das graves crises da seca durante todos esses anos.

Também acho que o fim da exposição de V. Ex^a diz perfeitamente a razão disso tudo: o Nordeste precisa ter mais força e mais influência política, porque o seu desenvolvimento tem que ser baseado em decisões nitidamente políticas, visando principalmente o social, a dívida social que esta Nação tem para com o Nordeste, para que não se tenha uma descontinuidade no Território nacional, para que esta Nação seja chamada também a pagar pelo preço do Nordeste, como o Brasil inteiro foi chamado para pagar pelos grandes projetos nacionais, inclusive o Nordeste, porque não temos, evidentemente, — V. Ex^a sabe, — nenhuma culpa dessa inflação, dessa angústia social, dessa enorme dívida externa e interna. Nós não somos responsáveis por isso.

Mas as aplicações que começaram a ser feitas no Nordeste, foram evidentemente diminuindo — aquele gráfico colorido mostra insofismavelmente o que aconteceu com os incentivos fiscais. Todos nós sabemos que o desenvolvimento em regiões insópatas, em regiões ingratas, em regiões pouco propícias a esse desenvolvimento, além de estimulado, tem que ter subsídios elevados, porque senão não se faz; ninguém vai montar fábrica no Nordeste, como não viriam montar fábricas de automóveis no Brasil, se não tivessem o dólar subsidiado, favores fiscais, para que essas firmas viessem plantar suas indústrias em São Paulo.

O Nordeste tinha direito à manutenção dos seus incentivos iniciais, e nós estamos vendo que isso não está sendo religiosamente cumprido. Eu gostaria de citar um dado que V. Ex^a presenciou na SUDENE: o Banco do Brasil baixou de 18% para 12%; de 1979 para 1982 — caiu 6%. E esses 6%, diz um exercício simples de matemática, foi superior a tudo o que se gastou no Nordeste nesses quatro anos de seca.

O próprio Banco do Nordeste mostra, no seu relatório de 1982, que nos empréstimos rurais, nos programas especiais, há uma diminuição quantitativa e percentual exata das suas aplicações de 81 para 82. Em 1981, foram aplicados no Nordeste, nos programas especiais — PROÁLCOOL, PROVÁRZEAS, PROFIR, POLO-NORDESTE — cerca de dezoito bilhões, cento e trinta e quatro milhões; e em 1982, quase no pique da angústia da nossa seca, o Banco do Nordeste teve esses recursos reduzidos apenas para dezoito bilhões e noventa e nove milhões, com uma perda de cerca de trinta e quatro milhões. É pouco, Sr. Presidente, mas nós devíamos crescer, levando em conta essa inflação que corroeu todos esses recursos e aplicações.

Há, realmente, sentido em se dizer que o que o Governo Central gastou com o Plano de Emergência no Nordeste, no ano de 1982, foram exatamente os recursos retirados dos programas especiais do Banco do Nordeste. Então, o Governo está dando por um lado e tirando pelo outro.

Gostaria apenas de uma confirmação; de se essas coisas vão continuar a acontecer, se vão continuar a diminuir as aplicações do Banco do Nordeste, porque parece que com o Banco do Brasil não haverá mais incentivos; há um movimento bastante preciso e definido para transformar o Banco do Brasil exclusivamente em banco comercial. Não sei como é que as coisas vão se passar.

A minha preocupação de brasileiro, de nordestino principalmente, é de que o Nordeste deve fazer valer a sua força política, sem tentar marginalizar, nem agredir ninguém; apenas fazer a sua angústia, a sua necessidade, para que as coisas comecem a acontecer com justiça na Região.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito obrigado, Senador João Lobo, pela sua indagação. Acho que uma das melhores formas de colaborar, é dizer a verdade — ocultar o que é verdadeiro, não leva a nada, só traz enganos. A afirmativa de V. Ex^a é verdadeira, e foi até observado na reunião da SUDENE pelo Sr. Governador de Pernambuco.

Verificando-se os dados de recursos do Banco do Brasil contata-se que eles cresceram de forma até satisfatória no seu total: 7%; mas cresceram porque o Banco do Nordeste foi buscar recursos, que foram bons. As suas agências regionais funcionam em sentido contrário das outras agências bancárias: fomos buscar recursos em São Paulo, no Rio de Janeiro, e aqui mesmo em Brasília, recursos até mesmo de instituições, como fundações e associações do Exército, do Banco do Brasil, etc. Por isso, tivemos um aumento em termos reais de 16% nesses recursos; Tivemos também um aumento em termos reais de 25% nos nossos recursos próprios, na nossa capitalização. Deixamos de distribuir dividendos e preferimos ficar com os nossos lucros para serem reaplicados.

Mas, na verdade, tivemos uma queda nos recursos oficiais de 18,5% em termos reais. Os repasses do Banco Central para o Banco do Nordeste caíram 22,2%, que são os repasses para financiamentos especiais. Coincidentemente — isso o Governador de Pernambuco observou, e é correto —, o total em termos reais de recursos oficiais que deixaram de ser encaminhados para o Banco do Nordeste, coincidem com o que foi aplicado em benefício dos flagelados. Pode-se então concluir que houve, também, uma transposição de recursos, ou seja, que nós mesmos pagamos os nossos gastos. Disse S. Ex^a uma coisa que acho muito importante e muito incisiva: o que é preciso é o Nordeste estar presente nos órgãos que decidem, que distribuem recursos; achô que é isso que o Nordeste precisa efetivamente.

Certa ocasião, num seminário realizado no Ceará, vi uma intervenção do ex-Senador Marcos Freire — tenho muito respeito por ele — que não me pareceu a lógica; ele propunha que se criasse um ministério do Nordeste. Acho que seria um ministério a mais. O que o Nordeste precisa é estar presente nos centros nacionais de decisão que distribuem recursos. Não precisamos de mais um órgão nordestino; precisamos ter, naquele que diz que tanto vai para isso e tanta vai para aquilo, pessoas, líderes políticos vinculados ao Nordeste e que tenham que responder ao Nordeste pela sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Quero cumprimentar o Sr. Camillo Calazans pela brilhante e didática palestra e pelas informações que nos foram dadas com absoluta clareza. Sabemos o esforço que ele vem fazendo no setor sob sua responsabilidade, o Banco do Nordeste, que é o setor de crédito. Sabemos as dificuldades que ele vem encontrando para, eu diria mesmo, até substituir o Banco do Brasil. Ultimamente, ouvimos numa reunião em que estávamos que a tendência do Banco do Brasil é se transformar em um banco particular. Ora, o Banco do Brasil sempre foi o agente financeiro do País e, para o Nordeste, no meu entender, ele não pode ser substituído, ele não pode se transformar; será inclusive uma felonía para a nossa região, se isto ocorrer.

O Presidente Camillo disse uma coisa muito certa aí: que nós precisamos ter gente influente, por exemplo, no Ministério do Planejamento que, para na hora da distribuição do bolo, nós possamos ter voz no sentido de dar maiores recursos ao Nordeste. Estou com um projeto pronto e vou lançá-lo. Sem nenhuma característica demagógica, eu fiz um estudo — aliás, esses subsídios aqui me ajudarão muito —, e vou complementá-lo, porque pretendo apresentá-lo em Fortaleza, onde fui convidado para ir à Assembleia Legislativa fazer uma palestra no

próximo dia 22, nesse dia vou apresentar um projeto de reforma constitucional fazendo com que o Governo destine 30% de sua renda a partir de 1985 ao Nordeste, durante o prazo de 30 anos.

Se não houver uma decisão política dessa ordem, não adiantará jamais esses recursos, como disse bem o Presidente Camillo; não adiantará nada a verba de emergência, socorros episódicos, pois isto nos distancia cada vez mais — a verdade é esta. Nós melhoramos muito, ninguém pode negar. Houve uma melhoria, houve construção no setor industrial, o Nordeste cresceu, mas se nós compararmos com o crescimento nacional, o fosso continua aumentando, a defasagem vem se tornando maior. Então, disse bem o Presidente Camillo, é uma decisão política: ou se toma uma decisão política — e nós devemos congregamos esforços, no sentido de influir decisivamente para que essa decisão se faça — ou não adiantará nada.

A minha contribuição vai ser esta: vou apresentar um projeto e vou percorrer, se necessário for, o Brasil inteiro, no sentido de que a União destine 30% de sua renda tributária à nossa região. Já que o Nordeste é 30% da sua população, é 30% da sua área, não é possível que aquela região continue com bolsões de pobreza, de miséria — a expressão é esta — e, por incrível que pareça, nós continuamos a financiar o Sul. Estive observando aí na sua palestra que nós continuamos exportando, dando a nossa contribuição, e a nossa capacidade de importação externa, em dólar, é muito menor. Então, nós continuamos a financiar o desenvolvimento do País. Não tenho quase receio de dizer — não estou pensando em sucesso — que a minha impressão é que as coisas continuam de tal maneira, Sr. Presidente, que poderá se chegar a pensar nisso, uma vez que todo brasileiro tem um sentido de união nacional.

Portanto, eu não tenho pergunta nenhuma a lhe fazer, mas apenas uma observação: acha V. Ex^a que esse percentual de 30%, cujo projeto vou lançar na próxima semana, em Fortaleza, é justo para atender ao Nordeste no que tange à sua população, no que tange à sua área e, sobretudo, no que tange à sua carência? É preciso que nós venhamos a investir recursos maciços porque, senão, o fosso continuará maior, a defasagem continuará cada vez mais, e a cada ano que passa nós estaremos mais pobres em relação ao restante do País.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito obrigado, Senador. Eu acho que, na verdade, esse ser percentual é a medida — como eu disse ao Senador Virgílio Távora — certa. Apenas eu queria talvez ser um pouco mais realista, pois acho que não seria viável fazer de pronto. Mas num período de Governo de 6 anos, eu acho que seria perfeitamente factível, quer dizer, durante um período se iria corrigindo as aplicações orçamentárias do Governo e os incentivos de transferência, de modo que no final do período chegasse a esse 30%.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Meu caro Camillo Calazans, V. Ex^a é hoje talvez um dos homens que mais compreendem e mais abrangem o problema do Nordeste. Profundamente dedicado à análise das nossas condições sociais e econômicas, com uma larga vivência de todos esses problemas e, ainda mais, tendo ocupado cargos de relevância, inclusive agora na direção do Banco do Nordeste, V. Ex^a tem se aprimorado, se aprofundado e, pela exposição que fez, demonstra que realmente domina plenamente as nossas condições, sendo talvez um daqueles que mais podem contribuir para ajudar a região.

Não vou fazer muitas perguntas, mas uma só: V. Ex^a mostrou esse quadro das despesas do setor público na região, ou a distribuição do setor público pelas regiões e, por qualquer ângulo que se analise o problema, a conclu-

são é que o que comanda a distribuição desse dinheiro é a própria capacidade atual de produção da região, quer dizer, ao invés de nós recebermos de acordo com a nossa população, que é 1/3 da do País, recebemos de acordo com a nossa participação na economia, que é daquela ordem de 10%. Nessa relação, verificamos o seguinte: o esforço do Poder Público é mais ou menos de um no Nordeste, três nas outras regiões e seis no Sudeste — aproximadamente, a comparação é esta. Mas a conclusão da sua exposição foi bastante clara: é que o Nordeste é pobre e uma das razões é exatamente esse pequeno esforço que o País tem feito em termos de investimentos públicos ou de direcionamento do esforço de desenvolvimento. Posto o problema nesse ponto, a coisa parecia bastante simples, ou seja, o nosso problema é conseguir mais dinheiro do Governo Federal.

Sou daqueles que acredita que sem esforço ninguém faz nada, claro. A poupança ou é colhida na região, ou terá que vir de fora. E como nós não temos nenhuma capacidade de poupança, evidentemente recursos haverão de seguir para o Nordeste vindos de fora, para poder somar esforços no sentido de um impacto maior. Nesse sentido, parece que o problema do Nordeste é um problema político, de direcionamento de recursos externos à região, para investir no processo de desenvolvimento.

Ora, haveriam duas coisas ainda a pensar: primeiro: avaliar o volume desses recursos para ser um impacto — um exercício que eu tenho feito algumas vezes e até apresentado ao Governo Federal; segundo: decidir estrategicamente onde aplicar esses recursos. A minha pergunta é exatamente essa: Se V. Ex.^a dispusesse desses recursos, onde estrategicamente os aplicaria, ou por onde começaria, para conseguir um caminho de menor resistência? Quais são os pontos cruciais, no seu entender?

O SR. CAMILLO CALAZANS — É evidente que os recursos são apenas um pré-requisito. Sem eles, não precisa se discutir mais nada, porque não se faz nada, mas eles desperdiçados, também não seria uma solução adequada, pois sempre ficaria um resíduo. Às vezes, até dizemos: Bom, está desperdiçando em outro lugar, que desperdice lá. Mas a alocação dos recursos seria um fator muito importante, não há dúvida nenhuma; seria um fator de grande importância. Teríamos que fazer não apenas pensando no setor, não aceitar aquela coisa de dizer que o Nordeste é somente beneficiar o setor rural, porque não estamos em condições de ter desenvolvimento industrial, isso é balela. Eu aplicaria uma boa parte no estímulo à indústria de exportação para dar mão-de-obra e conquistar o mercado externo, porque nós temos condições locais melhores do que o Sul do País, inclusive, temos uma mão-de-obra que é mais acessível e talvez mais habilidosa; procuraremos localizar em termos de investimentos que usasse mão-de-obra intensiva no início, e claro, mas não sempre, porque não haveremos de ter sempre mão-de-obra mais barata, mas para começar, teria que ser feito assim.

Finalmente, procuráramos sobre todos os aspectos — aí já teríamos que fazer outra palestra — uma inventiva, para que esses recursos tivessem uma rentabilidade maior, bem como estabelecer barreiras para que não refluíssem novamente para o Sul. Quando não se faz isso, não se consegue... É claro que só recursos não é suficiente.

Recentemente, o Ministro Roberto Campos demonstrou, em conferência em Salvador, que o que se aplicou em empréstimos ultimamente nas Regiões pobres — e esta é a razão dos grandes débitos dos países pobres — foi muito mais, mesmo excluindo os juros, que é uma parcela imensa e injusta, que foi o que desequilibrou a coisa, é bem maior, por exemplo, do que o que foi utilizado no plano Max para o desenvolvimento da Alemanha. É evidente, pois a Alemanha tinha um lastro cultural muito grande. Se, se aplica recursos junto ao homem

de nível universitário, técnicos, já existentes, já há uma rentabilidade muito mais rápida, isso é lógico e evidente. É claro que aqui se precisaria formar essa base cultural de técnica que o Nordeste ainda não tem. Mas tem que ser feito, tem que ser iniciado.

O SR. JOSÉ LINS — Aqui ainda está tudo por fazer!

O SR. CAMILLO CALAZANS — Exato. E ninguém espera conseguir a melhoria social, que é o fim, sem o meio, que é o econômico. Então, eu preferiria investir maciçamente no econômico, porque ele refletiria no social de forma permanente. É aquela velha história bíblica, que é melhor ensinar a pescar do que dar o peixe.

Não sei se consegui responder, mas a pergunta também foi bastante típica.

O SR. JOSÉ LINS — Eu fiz essa pergunta porque acho que nós gastamos nesses dois anos mais de 1 bilhão de dólares só na seca, quer dizer, muito mais, se somarmos o que gastamos com a seca, com o prejuízo que a seca causou, já seria comparável com aqueles números que a gente poderia ter conseguido. Na minha opinião, como nós ainda temos 63% do povo vivendo disso, aquele quadro da irrigação que V. Ex.^a mostrou, prova que se não houver uma solução para o problema agrícola, dificilmente nós teremos uma solução para o resto.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente da CPI, Presidente Camillo Calazans:

Inicialmente, eu gostaria de destacar o orgulho que todos nós sergipanos temos, em ter como Presidente do Banco do Nordeste, essa figura nacional que é o Dr. Camillo Calazans. Ele é um dos poucos sobreviventes do nosso Estado que ainda participa do poder, porque de três nossos que estão aí, dois estão bombardeados pela imprensa, uns saindo, outros perto de sair. De modo que o Dr. Camillo Calazans é realmente a última personalidade saída do nosso Estado, que tem honrado, tanto pela sua capacidade de trabalho, como pela sua dignidade pessoal pelo seu esforço e, sobretudo, pelo seu amor ao Nordeste. Em todos os seus cargos: o Banco do Brasil, IBC — até no IBC, ele trouxe a cafeicultura, que foi uma cultura tradicional do Nordeste; ele devolveu ao Nordeste a cafeicultura, o que é um aspecto positivo. Enquanto a cafeicultura se contingenciou lá no Sul do País com os fenômenos de geada, etc., ele conseguiu implantar, inclusive aproveitando o problema da geada e da destruição dos velhos cafezais, a cafeicultura na Bahia, que foi um Estado tradicionalmente cafeicultor, e outros grandes Estados do Nordeste.

Mas, Sr. Presidente Camillo Calazans, ouvi a exposição de V. Ex.^a, como sempre carregada daquela dramaticidade com que nós ouvimos os problemas da nossa Região. Realmente, é de impressionar o quadro crítico a que chegamos. Ouvi de V. Ex.^a as causas, talvez até remotas — é a impressão que eu tenho — desse atraso secular de uma Região que foi liderança nacional e que tem participado de todos os eventos políticos, cívicos e sociais do Brasil ao longo do tempo, e que não sei porque, em que pese toda essa retórica que nós temos feito ao longo dos anos, até hoje o Nordeste, ao invés de melhorar, tem piorado. Tem piorado porque ele cresce, ele incha, ele exporta os seus melhores braços, que descem para sustentar a economia do Sul e nós ficamos com os velhos, as crianças e os remanescentes e não resolvemos. Por quê? Esta é a grande pergunta.

V. Ex.^a chegou até a ajuizar de que gostaríamos de dar maior peso à agricultura como fator de desenvolvimento do Nordeste, em detrimento do setor secundário, do setor industrial. No setor industrial, por exemplo, eu tenho as minhas decepções com o plano da SUDENE, porque muitas indústrias foram instaladas na nossa Região, sem

os insumos indispensáveis à sua localização. Elas me pareciam mais uma indústria de captação de recursos, de facilidade de conseguir recursos, do que mesmo com o objetivo de resolver em definitivo o problema do emprego e o problema da mão-de-obra na nossa Região. Então, o que ocorre? Várias dessas indústrias fecharam o ciclo financeiro e estão hoje paralisadas por falta de mercado, por falta de insumos, muitos deles são importados até do exterior.

A agricultura, eu acredito que seja — em que pese a divergência de V. Ex.^a — básica no desenvolvimento da nossa Região. O que tem ocorrido com a agricultura — um dos fatores, V. Ex.^a chegou a falar, é a falta de irrigação. Há um projeto lançado agora na SUDENE, de transferência de recursos hídricos do São Francisco, que eu tive oportunidade até de discutir no Plenário do Senado. Mas, como sempre acontece com as coisas no Brasil, apareceram os opositores e foi difícil entender o que é que o Nordeste gostaria que se fizesse. Mas a irrigação — V. Ex.^a disse muito bem — é fundamental e tem que ser feita, não só com os recursos hídricos do São Francisco, mas com captação de água da chuva, com o lençol freático que tem na Região, em Estados como o do Piauí, que tem um lençol freático que dá condições de transferir e aplicar na agricultura.

Acho, nobre Presidente, que o que está faltando não é tanto nem a consciência política nacional, mas consciência política regional. Nós nordestinos, não nos capacitamos ao longo desses anos, para resolver nossos problemas. Vivemos sempre numa posição reivindicante. Sempre se pensa no Nordeste vir ao Centro, buscar recursos para investir na Região, quando os governos dos Estados, com as honrosas exceções de muitos, que tem o maior interesse em trabalhar na Região, mas talvez por formação cultural, foram agentes de desperdícios de aplicações de recursos públicos. Ao invés de se destinar desde o início da nossa formação histórica, aplicação nos problemas básicos da nossa Região, sobretudo porque eles poderiam resolver, não naquela hora, mas a médio prazo, os problemas regionais, nós destinamos os recursos recebidos do País para fazer penitenciária bonita, para fazer palácio bonito, para calçar ruas, para obras de ostentação, para obras que não têm fins reprodutivos e o resultado é que nós temos hoje — tudo isso é que compõe a crise brasileira — a falta de interesse, de convicção da sua liderança política em resolver os problemas do País.

Aliás, outro dia eu via o Dr. Ermírio de Moraes dizer uma coisa que eu guardei, pois considero fundamental: a diferença que há entre o Brasil e a Índia, que são dois países do mesmo nível de pobreza, é que enquanto o Brasil tem um povo muito inteligente e capaz, mas tem uma liderança que não presta, a Índia tem um povo que só vive envolvido com crenças, mas tem uma liderança competente. E essa liderança competente da Índia é que faz com que ela apareça no concerto das nações, como uma nação em desenvolvimento promissora.

Ouvindo o seu depoimento cheguei até a pensar que o nosso Nordeste é inviável. Mas não o é; tanto não o é, que se um extraterreno descesse aqui num mundo dizimado, não iria ficar no Japão, mas no Nordeste, teria condições. Acho que nós temos condições de fazer uma agricultura permanente na nossa região úmida, que é a melhor do Brasil. A faixa litorânea da mata atlântica do Nordeste é a região agrícola do País. Temos, na Bahia, melhor massapé do mundo, melhor do que as terras pretas da União Soviética, situada na região de Santo Amaro das Brotas, no Recôncavo Baiano.

Pernambuco tem uma área verde, que é do litoral, área canavieira, muito boa. Mas, aí, se esbarra no problema fundiário que nós somos obrigados a reconhecer que é uma área crítica, o problema fundiário do Nordeste é crítico. Não é que ele, resolvido como problema social, vá dar uma solução definitiva, mas ajudaria e deveria se fazer através de processos pacíficos.

Acho que até hoje, não fizemos uma agricultura para a região do semi-árido. Vê V. Ex.^a que o algodão, que é uma cultura tradicional da região seca, que é uma cultura básica no Nordeste, está desaparecendo. Nós temos o melhor algodão do mundo que é o algodão do seridó, e é uma cultura permanente, ou seja, uma cultura que resiste à seca. Mas não há — isto sim — incentivo de preço, de comercialização, ou desses fatores que fazem com que se estimule a vocação agrícola.

Eu gostaria de dar esse depoimento não para perguntar, mas como nós somos aqui um Plenário de Líderes nordestinos, a primeira condição seria a de que nós teríamos que educar o prefeito. O Nordeste começa a se desgraçar do prefeito eleito, que só pensa em fazer praça com jardim rococó, sem aplicar um centavo na área rural. O dinheiro é pouco mas ele devia aplicar o pouco, mas não aplica; alguns deles desviavam até para o próprio bolso. Eu considero a situação do Nordeste muito mais um problema de natureza cultural, muito mais um problema nordestino, do que um problema brasileiro.

Era este o depoimento que eu queria dar nessa tarde, mais para congratular-me com V. Ex.^a pela sua presença nesta Casa, e para lhe reafirmar o orgulho que todos nós, sergipianos, temos tê-lo como Presidente do Banco do Nordeste.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Quero agradecer as palavras do meu eminente amigo, Senador Passos Pôrto, e apenas fazer um esclarecimento: concordo com tudo o que foi dito, evidentemente, só não concordo quando diz que nós discordamos no setor rural. Eu acho que o setor rural é importante para o Nordeste, que deveria ser desenvolvido. Não aceito é quando, no Sul do País, ouço dizer que não se deve industrializar o Nordeste, porque é uma etapa superior, que nós devemos pensar primeiro apenas no setor rural etc. Então, se propõem medidas pequenas, mesquinhas para o setor rural. Acho que o setor rural tem que ser desenvolvido, tem que se fazer um grande esforço nele, bem como no industrial. É tão importante resolver o problema do setor rural, quanto o problema das populações desempregadas das cidades, que também depende de que se resolvam os problemas do setor rural. Não é possível hoje, por exemplo, num supermercado de Recife, ou de Salvador, 80/90% dos gêneros serem comprados no Sul do País.

Quero apenas declarar que até nisso, nós concordamos, ou seja, em tudo.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa drenagem de recursos é decorrente porque nós não nos preocupamos em fazer industrialização com os insumos locais. Há um distrito industrial em Feira de Santana, que tem até uma fábrica de pneus, onde todo insumo vem, ou da Amazônia, ou importado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Alguma coisa do Sul. Mas eu acho que a industrialização no Nordeste tem que se fazer baseada nos seus recursos naturais. E lutar pela agricultura permanente, tanto do semi-árido, como da região úmida.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Camillo Calazans, eu acredito que não seja importante a minha opinião, no momento. O meu papel aqui é saber a opinião de V. Ex.^a. A minha opinião será dada no final de nossos trabalhos, quando tivermos que fazer os relatórios.

Por isso, estou aqui ouvindo as opiniões dos colegas e, principalmente, buscando as opiniões daqueles depoentes que vêm a esta Comissão. Por essa razão, Dr. Camillo, é que começo logo as minhas indagações:

Na exposição de V. Ex.^a, um dos quadros tratava do problema de população: relação de população, percentual de populações das diversas Regiões, com a população do País. Vimos que a população do Sudeste decresceu entre 1970 e 1975, — não me recordo os anos que

foram apresentados aí, — enquanto que o percentual da população nordestina aumentou.

Minha primeira indagação seria: qual a importância de uma política de planejamento familiar, de uma política demográfica, para evitar esse empobrecimento constante do Nordeste?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito bem. Recentemente, houve uma conferência em Salvador, muito importante, muito erudita, mas quando se perguntou qual seria a solução para o Nordeste, a resposta foi a de que seria o controle da natalidade. Acho que é uma das soluções. Deve ser feita, porque controle da natalidade é até um fator de civilização, é um fator de engrandecimento da mulher, no meu entender, porque amesquinha-se a mulher, deixando-a ter 12 13 filhos, envelhece-a e deixa-a sem condições sociais para manter aquela prole grande. Eu sou favorável ao controle da natalidade.

Agora, o controle da natalidade vai ter um efeito visível em 70 anos, em duas gerações, talvez; nesse meio termo, nós temos um descompasso ainda para ser corrigido.

Ouvi uma afirmação certa vez, que assusta, mas há quem diga que a solução seria não se dar muita ênfase ao Nordeste, às medidas que evitassem a mortalidade infantil, que era para poder reduzir a população. Acho que isso é tão primário e desumano, que não é conversa que se tenha. Respondendo especificamente, acho que o controle da natalidade deve ser feito. E, aí, eu até discordo, algumas vezes, das minhas próprias convicções, não convicções religiosas em si, mas daqueles que pregam a minha linha religiosa, porque considero uma atitude até cristã se fazer o controle da natalidade, levando-o, evidentemente, de modo pacífico — nada de forma atrabiliária, nada de forma compulsiva — mas deve ser feito o controle.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Entre os quadros também apresentados por V. Ex.^a, há o problema da educação. Foi mostrada a grande defasagem entre aqueles que entram no 1º Grau e os que chegam ao final do próprio 1º Grau.

Acredito que V. Ex.^a considere que esse problema de Educação seja também uma das razões do empobrecimento do Nordeste — a falta de uma educação. Minha indagação seria a respeito da educação profissionalizante, do ensino profissional para o Nordeste. Qual a importância que V. Ex.^a daria para o incremento do ensino profissional para poder haver um maior desenvolvimento da Região?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Senador, sem dúvida alguma, é importante. O que a gente verifica é que há um desejo de estudar, tanto que se matricula no Primário, mas falta uma consistência econômica para ser mantida na própria escola. É claro que com os recursos escassos que são destinados ao Nordeste para cada setor, deve-se também pensar em uma melhor aplicação, e a Educação é um dos itens. Acho, por exemplo, que se descuro muito no Nordeste — e isso é importante —, do nível médio no setor rural.

Nós, nordestinos, somos acusados de não sermos agricultores, somos trabalhadores rurais — agricultor é o descendente do alemão, do italiano de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul. Isso decorre porque, na verdade, nos falta uma grande tradição agrícola. As nossas raças formadoras não nos trouxeram aquela tecnologia agrícola daqueles que migraram para o Sul do País. E a forma de corrigir isso, no meu entender, é através do ensino, principalmente do ensino de nível médio. Existe muito pouca coisa feita no Nordeste. Um dos bons exemplos é a Escola de Uruçuca na Bahia. Se aqui pudesse se multiplicar centenas ou milhares de vezes, nós teríamos um agricultor nordestino de fato. Não um agricultor sofisticado — não quero chegar a tanto, a di-

zer que seria um bom agrônomo, precisamos dele, mas não em tão grande número — precisamos mais do pequeno agricultor com conhecimentos de nível médio. Se dependesse de mim a distribuição de verbas de Educação no Nordeste, a prioridade número um, no meu entender, seria essa; a educação de nível médio para o setor rural, para que se formasse lá o agricultor nordestino que nós ainda carecemos, em substituição ao simples trabalhador, ao simples cortador de cana, o que executa um trabalho apenas automático, sem ter aquela agricultura artística necessária.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado pela citação da Escola da Bahia.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Outro ponto abordável da exposição de V. Ex.^a, foi a questão da política fundiária, quando apresentou o quadro a respeito das áreas e diversos níveis do censo — parece-me que de 1975 até 1978, não me recordo bem as datas, — e os quadros demonstram que o número de propriedades de 10 mil hectares é sempre 0,0. Mas o percentual aumenta de 5,7% para 9,3%. Então, está havendo uma condensação das áreas de fazendas e propriedades com mais de 10 mil hectares, enquanto que não aumenta o número dessas propriedades. Então, um proprietário deve estar cada vez mais aumentando a sua área — está havendo, portanto, uma ampliação de latifúndio.

Qual a influência que V. ex.^a considera que haja nesta má distribuição de terras do Nordeste para o empobrecimento da Região?

Esse problema também é muito importante, mas isso não se resolve apenas criando uma lei, dizendo "pronto, está cumprida; toma a terra de um, dá a terra ao outro." Acho que essa não é solução adequada, mesmo porque existem alguns tipos de atividades que têm que ser em áreas grandes por exemplo, há algumas áreas de cristali- no no Nordeste, onde agricultura é inviável. Então são áreas propícias para uma pecuária extensiva — tem que ser áreas grandes. Se, amanhã, uma lei dividisse isso, se multiplicaria a miséria.

Agora, o que o Governo deve fazer? No meu entender, toda obra de irrigação deve ser precedida de uma reforma agrária; se se faz uma obra de irrigação, deve-se redistribuir a terra, como um requisito preliminar, deve-se procurar dar terra em tamanhos adequados. Eu não sou tanto daqueles que dizem que a posse da terra é decisivo, acho que decisivo, para o homem, é a renda; se ele puder ter uma renda grande, trabalhando numa propriedade com um bom administrador, um bom proprietário, para ele é melhor do que ser proprietário de uma pequena terra e não ter a renda nessa terra. Então, o que se deve preocupar é com a água, qual a economia de escala adequada, e distribuir dentro dessa economia de escala, evitando que o Governo invista grandes recursos em irrigação e vá apenas transformar aquelas terras num bom negócio imobiliário. Há uma obrigação social na distribuição da terra. Assim, a esse problema de distribuição de terra, devem ser dados essas cautelas, quer dizer, um investimento governamental implica numa redistribuição das terras em termos de irrigação, e devemos organizar nossa vida rural de modo que tenha agricultura intensiva nas terras mais férteis e que sejam elas irrigadas.

Se em Irecê houvesse uma irrigação — e o São Francisco não está muito longe, — como há na Califórnia, por exemplo, acho que talvez fosse até mais importante do que a própria transferência do Rio São Francisco para o Nordeste. É viável isso também tecnicamente, deve ser buscado e estudado, e não desprezado, mas, mais imediato era se colocar irrigação em Irecê. Irecê tem hoje 8 safras mais ou menos — vamos dizer 4 safras, mais ou menos, porque a chuva foi mais ou menos, e duas perdas, porque não houve a chuva e o sol é bom. Se houvesse irrigação, teríamos ali todas as 8 safras muito boas. Agora, para fazer isso, teríamos também que di-

mensionar o tamanho da área de cada propriedade rural, de modo que ela tivesse o tamanho eficiente, preocupado de que esse tamanho eficiente gerasse renda boa para os que dela vivessem — proprietários e trabalhadores. Isso que eu acho importante. Não sei se fiz alguma confusão?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, inclusive V. Ex^a apresentou o ponto de vista que existe, por exemplo no Vale do Columbia, nos Estados Unidos, um trabalho iniciado pelo Presidente Roosevelt, no New Deal, quando fez a irrigação exatamente para pequenas propriedades e áreas de propriedades familiares.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Exato. Neste ponto, não se deve dizer que pequena é ineficiente, porque no Hemisfério Norte...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — As pequenas têm a maior produtividade do País: 360 acres.

Mas nós estamos falando de irrigação, e a pergunta é a seguinte: quais os incentivos possíveis para aumentar a participação dos particulares do setor da irrigação?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Eu acho que a irrigação tem duas responsabilidades: uma, que é do Governo, no meu entender, que é uma responsabilidade social — são as grandes obras de acumulação e captação da água. Cabe ao Governo — como eu vi no México, na Espanha, em Israel, embora Israel seja um exemplo um pouco diferente, porque é um país subsidiado, embora esteja com uma inflação de 130% também; tem um problema econômico hoje grande — acumular e distribuir a água, colocar água na propriedade rural — daí para diante, seria obrigação da iniciativa privada receber essa água como insumo: ele teria que pagar por esta água e pela energia elétrica.

Então, já vem o condicionante: para que isso seja viável, a primeira coisa em que deve pensar seria uma taxa barata de energia elétrica para exploração rural, o Brasil não tem isso ainda, quer dizer, a taxa de energia elétrica para a irrigação deve ser no mínimo 1/3 ou 20% da taxa normal, utilizando inclusive as horas que não são de picos, pelas usinas hidrelétricas. Esse é um fator que hoje inibe principalmente a pequena irrigação: é o alto custo do óleo diesel, ou a não existência de uma taxa privilegiada adequada para a utilização de energia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outro problema que nos aflije tanto no Nordeste como no País inteiro nesse período é a questão de emprego, mas nós estamos aqui examinando apenas a questão nordestina. Então, a minha indagação seria: no entender de V. Ex^a, qual a melhor política para se fazer um aumento do número de empregos para o Nordeste?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Seria o aumento da produção agrícola, pois a agricultura é um grande empregador. Não vamos evitar — porque isso é uma consequência histórica do mundo moderno; vamos conseguir de qualquer jeito que haja uma transferência para diminuir o pessoal da agricultura para o centro urbano — a criação de indústrias que absorvam intensamente mão-de-obra ou elaborem produto agrícola.

O Banco do Nordeste tem um programa de agroindústria, que eu acho que é o melhor que existe, melhor do que qualquer incentivo fiscal. Infelizmente, nós não podemos torná-lo maior ainda, somente por falta de recursos, que é o programa de agroindústrias, pequenas e médias indústrias no meio rural que absorvam exclusivamente produtos agrícolas. Esse programa, sob o ponto de vista de aplicação, é um sucesso, pois já inauguramos diversas fábricas, diversos empreendimentos em diversos Estados do Nordeste, e tem uma capacidade muito grande de ser ampliado. São empréstimos que cobravam juros apenas de 45% e que são feitos com recursos do Banco do Nordeste e a participação do Governo, através da SUDENE. Mas é uma luta medonha se conseguir esses recursos. Bastaria que se ampliasse essa linha de crédito,

não seria preciso se regulamentar mais nada, pois acho que no Nordeste já existem muitas siglas; nós precisamos é de mais recursos e menos siglas ou, pelo menos, não aumentarem as siglas e dêem mais recursos. Mas conseguimos fazer muita coisa através desse Projeto de Agroindústria, e gostaria de acrescentar que nesse projeto o custo por emprego é como 15% do que se fosse nas indústrias sofisticadas, quer dizer, com valor igual a 15% nós empregamos, e se fosse em uma indústria sofisticada, esse valor seria multiplicado por 5, por emprego.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Antes de fazer mais perguntas, quero dar uma explicação principalmente aos Srs. Deputados. Eu faço muitas perguntas porque sou o Relator da Comissão, e tenho que procurar trazer o máximo do depoente. Nós falamos muito de que para o Nordeste são necessárias medidas políticas. Isso faz parte dos discursos de quase todos nós, nordestinos. Mas essa indagação será feita a V. Ex^a, que é um administrador, com experiência de muitos anos de administração. Seria uma colaboração de V. Ex^a para conosco, se pudesse expor as suas idéias de quais as medidas legislativas mais importantes para permitir um maior desenvolvimento da região?

O SR. CAMILLO CALAZANS — É uma pergunta muito importante, e demanda a gente pensar nela. Apenas legislativas?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quais as leis que nos permitiria determinar uma obrigatoriedade, por exemplo, de aplicações de maiores recursos?

O SR. CAMILLO CALAZANS — A lei tem a grande virtude de evitar o arbítrio. Desde que esteja na letra da lei uma obrigatoriedade, ela é executada. Então, toda lei que determine a utilização de recursos específicos para o Nordeste, é melhor do que se deixar a cargo de circunstâncias conjunturais e não em caminhar esses recursos para a Região. Então, eu diria que uma reforma tributária, mas com esta visão, porque uma reforma tributária que fosse linear, dividir tanto para o município, tanto para o Estado e tanto para o Governo Federal, certamente prejudicaria até o que há hoje no Nordeste, porque os municípios e os Estados do Sul são muito mais pujantes; eles poderiam ter um aumento de percentual igual, mas isso representaria muito mais dinheiro para eles. Então, uma lei que dê privilégio ao Nordeste — acho que privilégio aí é uma palavra bem empregada e não tem nada nocivo, nós precisamos mesmo é de privilégios, e o mundo todo entende que para se corrigir as forças de mercado, tem que haver privilégios mesmo, privilégios legais e privilégios em medidas do Governo. Creio que seria um campo muito fértil para o legislador estudar.

Outro campo que eu também acho muito importante, seria o do disciplinamento do sistema bancário. Nós sabemos que a concessão do sistema bancário é uma concessão governamental: as cartas patentes valem muito. E é perfeitamente viável, através de leis, fixar condições para que se dê essa carta patente. Uma delas seria que um percentual dos recursos dos bancos fossem forçosamente aplicados no Nordeste, ou de ele dissesse que não tinha condições, por técnicas, esses recursos seriam recolhidos ao Governo Federal e redistribuídos ao Nordeste para obras sociais, ou para o que fosse — também seria um caminho.

Finalmente, acho que a gente poderia pensar em muitos outros, mas não quero me aventurar muito nisso, porque, na verdade, creio que os Srs. Legisladores têm mais condições e muito mais vivências do que eu — sugestões minhas, nesse caso, poderiam até parecer despropositadas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito pelo contrário, pois V. Ex^a tem a vivência dos casos concretos e teria condições de dar exemplos de leis que se fazem ne-

cessárias, inclusive para facilitar o administrador que se interesse pelo Nordeste.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Eu acho que nós nunca alcançaríamos. Sou daqueles que acreditam que é condição importante para o progresso do Nordeste, o progresso do Brasil, mas não seria tão distante essa disparidade que hoje existe. Acho que isso aplicado durante um determinado período — e um período de 30 anos é razoável, — colocaria pelo menos o Nordeste em situação mais confortável, em situação não de miséria absoluta, como temos hoje.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com sua experiência de Presidente do Banco do Nordeste, V. Ex^a poderia informar se esse Banco está enfraquecido politicamente, como alguns afirmam?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Eu diria que não. Demonstrei aqui vagamente, mas pelos dados, o Banco tem progredido muito e, inclusive, conseguido manter o seu objetivo maior de banco de desenvolvimento. Agora, na verdade, falta ao Banco do Nordeste um acesso melhor, principalmente perante as autoridades financeiras. Eu acho que haveríamos de encontrar um modo de que o Nordeste, o Banco do Nordeste pudesse influenciar mais nas decisões de Brasília, porque muitas vezes as coisas não acontecem, não por querer se prejudicar o Nordeste ou o Banco do Nordeste, mas por desconhecimento. Coisas simples, pequenas às vezes. Recentemente saiu uma instrução em que o Governo destinava 4 bilhões de cruzeiros para a compra de razão para a pecuária leiteira do Nordeste, e colocaram lá: "Agentes financeiros: Banco do Brasil e Banco Nacional de Crédito Cooperativo", porque o voto era assinado pelo Ministro da Fazenda, que pensou em Banco do Brasil, e pelo Ministro da Agricultura, que pensou no Banco dele, mas esqueceu, por exemplo, que as cooperativas de pecuária leiteira são clientes do Banco do Nordeste e na sua predominância — Pernambuco, por exemplo, é quase total; a CIPE vive no Banco do Nordeste — e que não tendo Banco do Nordeste nós não podíamos nem ter esse financiamento porque estava tudo hipotecado ao Banco do Nordeste, os outros bancos não podiam financiar. É isso que eu digo, falta é a presença aqui; o que o Nordeste precisa é ter presença no centido de decisão.

É importante ser membro do Conselho Monetário Nacional?

O SR. CAMILLO CALAZANS — É, e é importante, pois o Conselho Monetário decide muito, mas muita coisa já vem ad referendum. Talvez até seja uma presença não tão grande, porque o Conselho Monetário já é no final de medidas que, na reunião do próprio Conselho, não têm muita condição de serem alteradas, porque já vêm com o consenso do Governo. Eu digo mais em nível ministerial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Dr. Teófilo Azevedo Santos certa feita declarou que o sistema bancário drena recursos de regiões, sem exceção de uma sequer, para o Nordeste. Esta informação é correta?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Eu estranho muito e gostaria de ver esses números.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ele dá alguns números: em 1981, o sistema aplicou 467 bilhões, excluída a atuação do Banco do Brasil, diz ele.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sem excluir?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Excluída. São 467 bilhões, havendo 252 bilhões na Região.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Quanto a esses cálculos, a gente deve verificar a sua correção total, porque se ele pegou só os bancos comerciais, ...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Diz ele que são os bancos comerciais.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Então, isso aí pode ser verdadeiro, porque um banco comercial numa cidade pequena, também é agente da sua financeira. Aí são os depósitos à vista, mais se ele pegar os depósitos de caderneta, de tudo o que o conglomerado bancário faz, acho que esses números são corretos, mas tenho condição de chegar isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria. Seria uma informação interessante, porque há um declínio de que eles estão ajudando o Nordeste, quando as informações que nós temos são completamente diferentes.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Temos que pegar o total do sistema financeiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É um jogo de números. O Banco do Nordeste aplicou 356 milhões a fundo perdido no setor de pesquisa.

Eu perguntaria a V. Ex.ª quais são os principais programas e projetos que atualmente estão sendo desenvolvidos na área de pesquisa tecnológica, e se tem havido retorno ou há perspectiva disso em termos de aproveitamento prático da tecnologia pesquisada e de resposta a investimentos no setor?

O SR. CAMILLO CALAZANS — O Banco do Nordeste tradicionalmente aplicava a fundo perdido, através de um fundo específico (FUNDESE). Ultimamente, nós aumentamos muito, tirando dos nossos lucros: nós temos um fundo, este ano, de 400 milhões de cruzeiros, como também criamos um fundo para aplicações sociais de 200 milhões, e estamos fazendo em termos de doações para investimentos em instituições de assistência social, inclusive à irmã Dulce, pois destinamos 50 milhões de cruzeiros ao hospital lá de Aracaju.

Em pesquisa, já temos uma tradição maior: esses recursos são repassados geralmente para universidade, porque nós estamos convencidos de que o melhor pesquisador que existe é o professor universitário e o aluno da universidade — ele é o mais barato e o mais interessado. É melhor do que contratar empresas que fazem um negócio grandão, cheio de gráficos etc., e na verdade, sem maior sentido prático. Então, grande parte dos nossos recursos são destinados à universidades e uma parte às empresas especializadas do sistema EMBRATER.

O maior desses estudos, de que temos já algumas conclusões muito válidas, são os de procura de culturas melhor adaptação ao semi-árido como é o caso do sorgo, por exemplo; milheto, em grau muito menor; cunhã; alguns melhoramentos da caprinocultura. Os resultados são animadores; são lentos, como o são todas as pesquisas no campo agrícola, mas elas têm que ser feitas porque a agricultura tem um prisma diferente. Na indústria, nós podemos comprar tecnologia, se no local; a tecnologia de uma região não serve na outra, ela tem que ser feita no local. Por isso é que quase todas as nossas verbas são dedicadas à pesquisa agrícola e complementando essa pesquisa, estamos agora financiando, já em caráter de propriedade rural, os resultados dessa pesquisa. Temos um programa para o qual destinamos 4 bilhões de cruzeiros o ano passado, e financiamentos a juros de 12% para esse tipo de exploração agrícola. Tem havido uma demanda de soja tropical, principalmente, no Estado do Piauí, no Estado Maranhão; também a soja tem dado uma resposta muito boa. Esse recurso de 4 bilhões de cruzeiros tem uma característica interessante: foi dinheiro que nós ganhamos no Sul do País, com operações que nós fizemos, como por exemplo, Itaípu, em que somos agente financeiro do FINAME, quer dizer, o recurso era totalmente do FINAME, apenas o BNDE, em lugar de repassar através do Banco do Estado São Paulo ou outro

Banco qualquer, repassou pelo Banco do Nordeste e nós ganhamos 4% na operação. Esses recursos que nós ganhamos, praticamente de graça, porque não houve aumento de funcionários para fazer isso, nós os estamos aplicando em empréstimos altamente subsidiados, muito embora o Banco Central não queira que a gente financie com juros subsidiados, nem mesmo com nossos recursos.

Nós tivemos dificuldades, inclusive, de instituir esse programa, mas estamos agindo assim: são operações de crédito agrícola a juros de 12% unicamente, com esses recursos que nós ganhamos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como última indagação, pretendo voltar um pouco as vistas para o passado, e solicitar a opinião de V. Ex.ª sobre as razões do passado que fizeram com que o Nordeste chegasse a esse estado de pobreza absoluta.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Acho que as razões do passado se assemelham muito com as razões do presente: é exatamente falta de poder político para que o Nordeste tivesse maior influência nas decisões federais. Nós verificamos o estudo histórico, por exemplo, que quando nós tínhamos mais força econômica no tempo da lavoura açucareira, nós tínhamos uma influência maior no momento em que o carro forte da economia brasileira passou a ser a cultura cafeeira no Sul do País, livre — porque quando acabou a escravidão, era o trabalho livre dos emigrantes italianos, —; desse momento em diante, nossa influência política caiu e, conseqüentemente, a nossa partilha do bolo dos recursos nacionais foi cada vez menor, foi diminuindo. Acho que isso funciona com um bumerangue, vai e volta ou seja, o passado é um espelho do que é o presente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex.ª as informações que nos trouxe, que foram muito elucidativas e importantes para o trabalho desta Comissão.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Gostaria, apenas para mostrar a força política — vamos usar uma palavra que, às vezes, é pejorativa, mas que tem sentido no mundo inteiro, que é o *lobbying*: existia no Nordeste uma linha de repasse oficial de recursos para comercialização dos produtos agrícolas a juros reduzidos — era uma vantagem de produtos agrícolas e penhor mercantil de mamona, de café, inclusive, de caju, de algodão etc. Era uma linha tradicional que existia, e existia a mesma linha para a cafeicultura no Sul do País. Pois bem! Em determinado momento, simplesmente cancelaram essa linha do Nordeste, mas não cancelaram a do café, que é exatamente a mesma coisa. Então, foi falta de quê? Foi falta de poder; não da política só, mas também dos níveis empresariais. Por quê? Porque o café, quando ia diminuir, eles vieram aqui e quiseram acampar. Por isso, digo que o que falta mesmo é esse poder de reivindicar e de não aceitar e de pedir mais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E de um entrosamento maior dos líderes empresariais com os líderes políticos e outras lideranças locais.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Aí também os líderes empresariais. Nesse caso aí, eu comuniquei o caso, até meio escondido, para todas as federações de indústrias, pedi ajuda, etc., e eles acharam que passar um telegrama era o suficiente, e acabou-se. A linha de crédito acabou-se, não houve financiamento, e ocorreu uma coisa interessante: é que naquele ano, no primeiro ano em que ocorreu isso — 1981 — houve uma boa colheita de mamona no Norte do País, ruim no Sul, os empresários do Sul tinham o financiamento e foram lá comprar as indústrias, para acabar com as ociosas do Nordeste, que não tinham dinheiro para comprar na safra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Continuando, concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Cury. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Maciel. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente Camillo Calazans, quero congratular-me com V. Ex.ª pela maneira autêntica e descontraída com que V. Ex.ª trata os problemas do Nordeste. Tenho duas perguntas a formular, que me angustiam profundamente; a primeira é que acho que o empobrecimento do Nordeste vem da modificação do modelo tributário. O Governo, a partir de 65/66, modificou a filosofia tributária, e impôs a uma agricultura incipiente, muito mais a uma agricultura de produtos gravosos, como o algodão fibroso, o sisal, a mamona, uma incidência fiscal onerosíssima. No meu entendimento, nós não temos rentabilidade no Nordeste — trabalhando nesse tipo de cultura, e não ter outra cultura para trabalhar — para responder hoje por uma taxa tributária e de encargos sociais, que vai a 18,5%; incidência fiscal a 16% e o encargo social a 2,5%, conseqüentemente a agricultura responde por 18,5%, a incidência tem sido no produto bruto nas mãos do homem do campo. Eu acho que a modificação da filosofia tributária criou para o Nordeste uma situação realmente terrível, porque tendo em vista o tipo de cultura que nós produzimos naquela área, nós não temos, com esse tipo de cultura, rentabilidade para responder por essa obrigação tributária. Segundo, é o outro modelo, o modelo econômico, é o modelo que penaliza o setor de produção e privilegia o setor financeiro. Enquanto, no meu entendimento, não se modificar a filosofia tributária e o modelo econômico, o Nordeste continuará a empobrecer. E não sei até quando o agricultor daquela área — o pequeno e o médio, que já estão proletarizando-se — pode realmente sustentar aquela agricultura cada dia mais deficitária.

Agora, minha indagação a V. Ex.ª é a seguinte: se o Governo da União considera o pacote, aliás, o modelo econômico, intocável, um modelo que sobrepe o financeiro acima da economia — eu disse há poucas semanas, na Câmara, que se eu pegar uma das minhas vacas, sacrificá-la no açougue, pegar dinheiro e jogar na poupança, em vez de um bezerro sujeito à seca e à cobra, eu vou ter quatro bezerras garantidos pelo Governo. É um modelo tão infernal, que nós estamos comendo o nosso patrimônio vivo. Na minha área, conheço vários pecuaristas e agricultores que já venderam as vacarias para colocar o dinheiro na poupança, desemprega o povo, e estão lá rindo de mim, que não quis vender ainda uma vaca. Mas, confesso a V. Ex.ª que tenho um capital semifixo aplicado em vacaria, tratores, camionetes, etc.; sem considerar o capital fixo da fazenda, de 53 milhões, estou perdendo atualmente uma média de 30 mil cruzeiros por semana para manter esse gado, porque a energia subiu escandalosamente, a torta de algodão subiu escandalosamente, e nós não temos condições de, trabalhando com o leite mais barato do que água — porque na realidade o leite é mais barato do que água, e eu não conheço, neste País, nenhum ingrediente de garrafa que seja mais barato do que leite — ter rentabilidade trabalhando nessas condições. Portanto, a minha indagação a V. Ex.ª, que é homem do Nordeste, com quem realmente eu me congratulo pela maneira como vem se conduzindo no Banco do Nordeste, como é que nós podemos resolver esse impasse, sem primeiro ir de encontro às causas que estão gerando essa situação? Com essas indagações, fico muito feliz em aguardar o que V. Ex.ª pensa a respeito do modelo econômico, do modelo tributário e da situação do Nordeste.

Eslareço a V. Ex.ª que quando cheguei no Senado, em 75, apresentei um projeto defendendo legislações dife-

renciadas, pois não entendo nós ficarmos obrigados a uma só legislação; quando o Governo fixa os direitos, nós somos diferentes; quando fixa as obrigações, nós iguais. O Nordeste sempre tem um salário menor do que o Sul, o Sudeste, a Capital da República, etc., mas na hora em que o Governo fixa a taxa rodoviária, nos iguais. Por que é que somos diferentes na hora do direito e iguais na hora da obrigação? Daí por que eu defendo para o Nordeste uma legislação específica.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CAMILLO CALAZANS — O sistema que dá um predomínio do financeiro sobre o econômico é altamente perverso, é o sistema mundial. Disse, no início da minha palestra, de que se pensa muito, hoje, no aumento dos preços do petróleo como responsável pelos problemas mundiais. Acho isso relativo, porque esse aumento do petróleo foi apenas para o petróleo que se ia comprar para o futuro; poderia, então, ser projetado à economia. O grande problema que houve na economia mundial foi o aumento das taxas de juros. Os financiamentos dos países eram obtidos a taxas de juros flexíveis, contra o que ocorria a 10, 12 anos. Então eram taxas de juros baseadas no Prime ou no Labor de Londres, e sobre elas é que se cobravam as taxas. Se eles variavam, a taxa de juros aumentava. Como essas bases eram controladas pelos credores, evidentemente que no momento em que aumentaram essas bases, aumentaram os custos do dinheiro internacional. Então, o efeito desse aumento foi retroativo, foi sobre os financiamentos já concedidos, já gastos os dinheiros; fez com que, no Brasil, aumentassem as nossas despesas em serviço da dívida, de 4, 5 vezes em um ano. Nossa dívida, digamos assim, arredondando-a, é de 100 bilhões de dólares, mas a metade disso é de juros, não consumimos isso.

Então, esse sistema de predomínio do financeiro sobre o econômico, um sistema perverso mundial, é o responsável pela grande crise hoje, que é um verdadeiro nó que ninguém pode pagar. Não podemos pagar uma dívida em que nós, na melhor das hipóteses, podemos ter um superávit na balança comercial de 100 bilhões de dólares, e o juro dessa dívida é 12. É uma impossibilidade — não é matemática, já é aritmética.

Esse sistema, implantado também nacionalmente, pode levar ao desastre. Não tenho nenhum receio de afirmar isso. Esse sistema "quebrou" a Argentina, primeiro as empresas, depois os bancos. Os bancos pensam que por que têm um ativo bom, estão em boa situação, e se esquecem que o seu ativo é o passivo das empresas. Então, no dia em que elas "quebrarem", elas os "arrastarão". E "arrastou" na Argentina — inclusive, o sistema bancário argentino "quebrou-se" por causa disso. Esse sistema, inclusive, levou até o sujeito a desviar os seus recursos, quer dizer, o país está empobrecido, e se vê naturais do país gastando dólares lá fora, porque aqui não dá, a não ser aplicando-os no financeiro. Esta distorção que V. Ex^a mostrou com muita singeleza é um espelho: o exemplo da vaca que, vendida, o dinheiro aplicado daria, teoricamente, mais bezerros e mais leite do que se tivesse a vaca viva. Não é preciso ser muito inteligente para se ver.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Outro dia, ouvi uma exposição dizendo que dos 85 bilhões de dólares que devíamos até aquela data, 35 bilhões eram juros.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, a questão da legislação específica...

O SR. CAMILLO CALAZANS — Somente o aumento da taxa, Senador Lomanto Júnior, que era coisa por volta de 6, e chegou a 21, representou para o Brasil algo como 15/20 bilhões de dólares.

Foram eles que nos disseram: "Vocês estão nos devendo isso agora, porque queremos, porque controlamos:" Quem controla a Labor, a Prime é exatamente o credor.

Basta ele oferecer mais dinheiro, que a Prime cai. Se ele quer que ela suba, basta fazer o que fizeram conosco, "puxa o tapete": "Não lhe empresto mais hoje, para renovar as coisas". Então a Prime sobe, os juros sobem e dá este "nó". Só que acho que esse negócio foi tão dado que eles acabaram caindo da escada, porque não só o Brasil, como ninguém, vai poder pagar.

O SR. AGENOR MARIA — Sobre uma legislação específica para o Nordeste, Dr. Calazans?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Não tenha dúvida, está naquele contexto de que há que se fazer, conforme a pergunta do Senador Jutahy Magalhães, sobre quais medidas legislativas, aquelas primordiais, legislativas da lei, porque a lei não deixa o arbítrio. Se impõe na lei, ela tem que ser cumprida — pelo menos a maioria é cumprida; então, ela passa a ser um direito. Se deixar ao arbítrio do administrador, ele pode até querer fazê-la, mas há uma circunstância conjuntural, uma pressão, e ele acaba por não fazê-la, e isso prejudica. E, a lei, ele é obrigado a fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o Deputado Aloísio Campos.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Sr. Presidente, estamos realmente num momento em que todos se conscientizam da absoluta necessidade de uma harmonia entre os nordestinos, para a adoção de decisões políticas relacionadas com o desenvolvimento regional. Acho que todos devemos agora exercitar um esforço no sentido de indicar quais são realmente os objetivos mais prioritários para a retomada do desenvolvimento regional, que tem sido episódio e por curto prazo em alguns momentos da história nordestina. É bom lembrar que quando o Banco do Nordeste foi instituído nós que participávamos daquela equipe que trabalhou na sua instituição, e depois na sua implantação, tivemos a preocupação de vincular à instituição, recursos que assegurassem o atendimento de seus fins econômicos e até sociais. Criou-se um órgão, que era o ETN, para fazer os primeiros estudos e diagnósticos da economia regional e além da criação do ETN, o Banco, através de sua lei institutiva, apropriava-se de 1% da renda tributária federal. Esse depósito era anualmente feito pelo Governo e não poderia ser sacado. Os seus dividendos só poderiam ser convertidos em aumento de capital, e isso era uma segurança do crescimento da organização bancária. Antes do Banco do Nordeste, existiam dois instrumentos de ação regional, que eram a Comissão do Vale do São Francisco e a CHESF, também instituídas para dar a sua contribuição em setores fundamentais ao desenvolvimento. CHESF conduziu-se razoavelmente, de acordo com as disponibilidades financeiras que foi obtendo ao longo do seu funcionamento, mas a Comissão do Vale do São Francisco, infelizmente não se comportou com a mesma eficiência, e isso, paradoxalmente, porque era aquele órgão federal organizado exatamente para atuar onde os recursos de água não eram problema, pois ela trabalha na Bacia do Rio São Francisco.

— Sempre disse, em ocasiões anteriores, que no começo teria havido um erro de perspectiva da política desenvolvimentista, desde a implantação da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, porque houve a preocupação de se investir recursos federais na região semi-árida, ao invés de se aproveitar anteriormente as áreas onde os recursos naturais eram mais favoráveis: na zona litorânea, na região do agreste, naquelas ilhas econômicas, que podem ser representadas por alguns sistemas orográficos, como as Serras de Ibiapaba e do Araripe, que têm algumas pequenas regiões férteis dentro do Nordeste, e assim por diante.

Mas, o fato é que houve um esforço político logo após a criação do Banco do Nordeste, e isso ocorreu exatamente quando no Governo do Presidente Juscelino Ku-

bitschek, foi constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico. As metas do Governo Kubitschek visaram naturalmente o Brasil como um todo, e o Nordeste desaparecia em função do estabelecimento daquelas metas. Foi isso que nos compeliu no Banco do Nordeste, de cuja Diretoria eu participava, a procurarmos logo conseguir uma fórmula de não se pretender inserir o desenvolvimento do Nordeste dentro do desenvolvimento nacional. Então, procurei os dirigentes do Conselho de Desenvolvimento Econômico, que eram então o atual Senador Roberto Campos e o Dr. Hugo Lucas Lopes, assessores por outros eminentes brasileiros como o Dr. Glaucen de Paiva, etc., e sugeri a criação de um grupo de trabalho, que foi afinal efetuado, o GTDN — Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste que fosse cuidar exatamente dos problemas do Nordeste como um todo. Foi desse grupo que nasceu o primeiro diagnóstico regional da economia, com aquele trabalho do Celso Furtado sobre uma nova política para o Nordeste e, depois, a implantação do CODENE e, conseqüentemente, da SUDENE.

Mas o que eu quero dizer é que passaram-se vinte anos e nós estamos, hoje, em condições de fazer uma análise, não só dos êxitos, mas fundamentalmente dos erros e dos equívocos cometidos nesse espaço de tempo. Está exatamente dentro dessa crise, na crista desta crise, quando nós podemos naturalmente repensar um novo planejamento para a Região.

Para mim, parece-me fundamental um esforço superpartidário de todos nós dentro da Região, para haver uma união política de todos os partidos, visando a inserir no texto constitucional uma percentagem de recursos aplicáveis no Nordeste durante um período que possa ser mesmo arbitrariamente previsto, embora se prevendo também que esses recursos irão diminuindo à medida em que for crescendo o PIB regional, mesmo depois da SUDENE, nós chegamos durante seis anos, num certo período, a alcançar um PIB regional mais ou menos equivalente ao PIB do Brasil, ao PIB nacional. Isso baixou e hoje o do Nordeste representa, infelizmente, apenas cinquenta por cento do Produto Interno Bruto do País.

Então, eu acho, Sr. Presidente, que esses recursos são imprescindíveis. Fala-se muito em reforma tributária, mas além de não podermos esperar por uma reforma tributária, há em função dela, muitas implicações, inclusive devemos reconhecer a nossa própria incompetência para funcionar eficazmente como um instrumento de arrecadação. Será que se nós fizéssemos uma reforma tributária atendendo a transferir para os estados e municípios, aqueles recursos arrecadados em função de uma modificação legislativa, nós teríamos condições de arrecadar melhor do que os órgãos federais, na maioria dos Estados nordestinos?

Era possível que nós tivéssemos condições de fazê-lo em alguns Estados, como Pernambuco já faz, como o Ceará, como provavelmente a Bahia, e os Estados maiores. Mas na nossa Paraíba, no Piauí, no Maranhão, nos outros Estados, onde nós sabemos que a mentalidade política local é muito corrompida pelos interesses partidários e os prefeitos municipais dos pequenos municípios, em regra não têm a menor força política para estimular uma cobrança eficaz dos impostos pertencentes aos municípios, qual seriam esses impostos, de transmissão de imóveis, predial, de serviço, era possível que até a força financeira conseqüente a uma reforma tributária, passasse a ser menor do que uma reforma que possibilitasse ainda transferências de arrecadações feitas no plano federal.

É por isso que me parece fundamental essas vinculações de recursos. Se nós vinculássemos 10% ou 20% da renda tributária federal, nós teríamos condições de imediatamente cuidar de um replanejamento regional, afim de distribuir esses recursos da maneira mais eficaz em

face das nossas próprias prioridades. Essa é uma postulação que me parece da maior importância.

A outra seria do zoneamento agrícola, dentro de definição como de explorar a parte agrícola de acordo com a fertilidade pequeníssima das áreas que podem ser agricultáveis na Região. Além da falta desses zoneamentos, existem programas como o proálcool, que invadem o plantio de cana-de-açúcar, áreas que até pouco tempo eram também destinadas à agricultura de subsistência. Então, esse seria um problema de pensarmos nele com muita seriedade, porque nós não podemos conseguir utilizar a força de trabalho regional, sem ampliarmos, naturalmente, as suas áreas de produção e a permanência dos que precisam de trabalho, dentro da Região. É preciso que sejam criadas condições que justifiquem a subsistência.

Há muitas distorções por falta de zoneamento. Eu mesmo sou um pequeno proprietário no Maranhão, e vejo com muita tristeza que a agricultura do arroz e de cereais está sendo expulsa pelo casco do boi. É quase tudo capim hoje, numa zona excelente para a produção de alimentos.

De maneira que essas questões todas que nos inquietam devem surgir com consequência da ação política fundamental que, a meu ver, deve começar pela inserção na Constituição, seja ela qual for, na Carta constitucional atualmente outorgada, enquanto nós não fazemos um Constituição plenamente democrática, mas com inserção de recursos vinculados ao desenvolvimento. Se nós não dispusermos de um quantitativo, de um volume de recursos por um prazo longo, para aplicar na região, jamais nós a tiraremos do seu subdesenvolvimento. Esta, a meu ver, é a questão fundamental. Quanto às outras, a política de crédito, por exemplo, é perversa. Por que está havendo o remendamento da propriedade na região? porque a política de crédito atualmente existente, só pode ser utilizável pelos proprietários maiores; os pequenos proprietários que conseguem obter crédito, terminam perdendo as suas pequenas áreas, porque eles não têm condições de, aos juros, aos custos financeiros atuais, cumprir suas obrigações financeiras, seus compromissos.

Então, Sr. Presidente, atendendo ao seu aceno, o problema tem um encanto todo especial, eu vou concluir fazendo apenas uma pergunta para satisfazer, talvez, a curiosidade de outros aqui presentes, ao Presidente Calazans: falou-se aí em irrigação, em investimentos em irrigação? Como andam os custos atuais da irrigação em relação ao valor dos produtos resultantes da agricultura irrigada? Vale a pena investir muito? Ter-se-á segurança de que o produto, a colheita resultante, compense os custos de irrigação? E, nessa hipótese, quais seriam? Já se falou aí que uma parte da irrigação deve ser feita através de subsídios governamentais, que o Governo tem que arcar com as obras de infra-estrutura. Mas, mesmo os custos de energia, de bombeamento, etc., como é que se pode pensar para o Nordeste imediatamente em agricultura irrigada?

Confesso a V. Exª que eu sou mais partidário atualmente de começarmos pelo desenvolvimento nas regiões semi-áridas, das xerófilas, do algodão moço, que está ameaçado nacionalmente pelo bicuado. Eu pedi a influência do Presidente Calazans para entrar em entendimento com as autoridades da EMBRAPA de São Paulo, etc, porque se o bicuado chegar ao Nordeste, nós vamos ter um drama ainda maior com relação ao algodão existente.

Encerrando deixo formulada apenas esta pergunta.

O SR. CAMILLO CALAZANS — O Deputado Aloysio Campos é um patrimônio do Banco do Nordeste, também. Nós, do Banco do Nordeste, o temos nesta conta, porque ele foi um dos nossos fundadores.

Quanto as questões dos recursos para o Banco do Nordeste, eu sempre tenho dito que os criadores do Ban-

co do Nordeste foram muito inspirados principalmente por três medidas sem ordem de grandeza, pois são iguais: primeiro, quando instituiu que só pode se ingressar no Banco do Nordeste através da forma democrática de concurso público. Com isso, acabamos com o empirismo, que é uma praga que ataca muito amida a nossa Região nordestina; segundo, quando instituiu o Banco do Nordeste como um banco misto, que pode ter facilidades operacionais, inclusive para suprir o Governo quando ele não remete recursos, que o Banco de que captar em outras áreas; terceiro, quando instituiu na Constituição, um recurso específico ao Banco do Nordeste, que vinha não de forma de arbitrio de um administrador, mas como uma imposição legal. Esses recursos que eram de 0,8% da Receita Tributária da União, deixaram de vir desde 1977, quando foi promulgada aquela que talvez tenha sido a última Constituição. A soma desses recursos — eu tenho aqui os dados —, em valores de hoje, ano por ano, teria carreado para o Banco do Nordeste e, consequentemente, para a Região, 386 bilhões de cruzeiros, gratuitamente.

Isso poderia ser emprestado a custo bem mais barato do que se empresta hoje o que tenho que pagar aos investidores de São Paulo. Se somados às nossas aplicações de hoje de 574 bilhões, que era em dezembro, certamente a situação seria muito melhor.

Quanto ao zoneamento, também acho que é um fator importante. No caso específico de cana-de-açúcar, acho que só tem sentido a produção de álcool no Brasil quando ela representa uma riqueza nova a ser agregada à economia da região, ou seja, em regiões novas. O Banco do Nordeste procura isso, porque quando se produz álcool, substituindo zonas que produzem alimento, acho que não há sentido, pois precisamos tanto de energia para a máquina quanto para o corpo. Colocar álcool numa zona em que o pequeno produtor está produzindo feijão, não é solução mas, ao contrário, vai gerar mais problemas. Quando se implanta álcool em uma região que não está produzindo nada, aí sim, é uma grande virtude. Também sou contra o bicuado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Estavam encerradas as inscrições, mas os Deputados Elquisson Soares e Etelvir Dantas pediram para participar também deste debate. Apenas pediria ao nobre Deputado Elquisson Soares, primeiro inscrito, que devido ao adiantado da hora, fizesse um resumo da sua participação, para que pudessemos encerrar, uma vez que o nosso conferencista tem também outros compromissos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES — Inicialmente, agradeço a esta Comissão do Senado pela oportunidade. Na verdade, a minha presença aqui é muito mais para cumprimentar o Presidente do Banco do Nordeste, em cuja figura sempre vi um dos advogados mais vigorosos dos interesses da Região.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Naturalmente.

O SR. ELQUISSON SOARES — O Banco do Nordeste, portanto, de minha parte, merece apenas aplausos e a minha preocupação aqui é exatamente de não permitir que o Banco do Nordeste possa sofrer, digamos, uma diminuição ou um ataque qualquer em dado instante, talvez por um descuido, por uma inadvertência.

Por esta razão, a minha pergunta é sucinta e rápida, porquanto saiba há muito que o nosso Camillo Calazans prestará a esta Comissão um depoimento sério e de grande importância, nos termos em que já vem fazendo há muito tempo em defesa do fortalecimento da Região, onde ele identifica que a sua fraqueza é em razão da falta de poder político que ele acaba de reafirmar, com o que concordamos em gênero, número e grau.

Mas, gostaria de dizer ao Presidente do Banco do Nordeste que na minha região que ele tão bem conhece e

cuja riqueza maior foi consequência de um trabalho de S. Exª enquanto estava à frente do IBC, temos agora um problema realmente sério que envolve o Banco do Nordeste.

Estamos em uma fase de retenção, de pre comercialização do principal produto da Região, que é o café e, coincidentemente, há posições antagônicas entre a rede bancária particular e o Banco do Nordeste.

Vim de lá anteontem e a nossa cooperativa estava com o seguinte drama: o Banco Itaú oferece à Região, para retenção de café, recursos a 35% de juros ao ano e, segundo as informações que temos, o Banco do Nordeste estaria impossibilitado de fazer essas operações com essa mesma taxa de juros.

Gostaria de ter do Banco do Nordeste, durante sua presidência, uma informação do porquê, quais as dificuldades reais para esse atendimento?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Deputado, esta pergunta o Senador Jutahy Magalhães, ao se retirar, deixou aqui comigo por escrito. S. Exª pediu que o fizesse, e estava até me armando aqui para poder responder.

O problema é o seguinte: o Banco central exige que os bancos apliquem 35% dos seus depósitos em financiamentos conceituados como financiamentos agrícolas, a juros de 35% ao ano. Conceituam-se como financiamentos agrícolas, os financiamentos de investimentos rurais a prazo longo, o financiamento de custeio agrícola e o financiamento de comercialização de produtos agrícolas. Quer dizer, o Banco pode escolher onde aplicar.

O Banco do Nordeste aplica, com seus recursos, oito vezes o que o Banco Central obriga que seja aplicado em operações agrícolas.

É o maior índice, não há nenhum outro banco que lhe se aproxime. O Banco do Brasil, que é o que se aproximaria mais, são quatro vezes, enquanto o Banco do Nordeste aplica oito vezes. Aplica como? Dos noventa e cinco bilhões que tínhamos aplicado em dezembro do ano passado, 69 bilhões foram aplicados em operações de investimentos a longo prazo e 25 bilhões e 700 milhões aplicados em custeio agrícola.

Assim, o Banco do Nordeste, ciente das suas obrigações sociais, cumpre essa obrigação do Banco Central, aplicando em custeio agrícola e investimento. Há bancos — não estou dizendo que seja o Banco Itaú — que, como têm essa faculdade, que acho absurda em certo ponto, não aplica em investimento, porque não quer imobilizar os seus recursos durante oito anos e, muito menos, no Nordeste. Não aplica em custeio, porque custeio agrícola no Nordeste tem um risco grande, mesmo com o PROAGRO. Por isso, ele prefere aplicar em comercialização, porque o prazo é menor, principalmente de um produto valioso como o café.

Por isso é que ele oferta e eu não posso ofertar nessas condições, porque todo o meu capital está aplicado em investimentos de custeio.

Agora, existe um repasse do Banco Central para comercialização do café, a juro de 35%, a que, inexplicadamente, a Bahia não tem acesso; eles não deixam a Bahia exportar café, porque dão quota, que não existiam.

Então, eu não posso, por exemplo — e tenho até essa linha de crédito — aplicar na Bahia esse financiamento. Aplico no Rio, mas não posso aplicar na Bahia, e não há quem convença que isso está errado.

Assim, estou impedido. No caso específico da cooperativa, coloquei à disposição da mesma um valor altamente substancial: um bilhão de cruzeiros. Para o Banco do Nordeste, um bilhão de cruzeiros para um cliente, é um valor muito grande para comercialização, só que não posso, não devo enquadrá-lo como financiamentos agrícolas, porque já estou oito vezes financiado.

Então, proponho que, esgotado o recurso do Banco Itaú que ela tem, a Cooperativa utilize o crédito que estou colocando à sua disposição, mas como crédito comercial, porque se destina à comercialização. E, vamos

fazer um esforço no sentido de obrigar o Banco Central a repassar para a Bahia, o mesmo financiamento que ele repassa para o café no Paraná, para São Paulo e para o Rio de Janeiro, que a Bahia não tem, porque é incompatível com a taxa de exportação. E o café baiano, sem nenhuma explicação, em vez de ser exportado por exportadores baianos, tem que ser através das portas dos exportadores do Sul do País. É uma distorção profundamente lamentável.

O SR. ELQUISSON SOARES — Presidente, só para complementar: em verdade, os Srs. Senadores tomaram conhecimento dessa denúncia que é grave para o Nordeste, e não é a primeira vez que o Presidente Camillo Calazans a faz. Já vínhamos nos batendo por isso há algum tempo.

Mas o que é fundamental é afirmar que quem compra café e quem exporta café neste País são as empresas do Sul do País. Não temos, na verdade, exportadores no nosso Estado. E na medida que não temos condições nem recursos para reter o produto nessa fase de colheita, até que ele tenha um preço melhor de mercado, então, equivale exatamente a uma válvula de escape de recursos do Nordeste porquanto isso vai empobrecendo o produto nordestino. Vale a denúncia.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Incentivo da exportação. A Bahia não exporta, porque não pode, porque senão exportaria...

O SR. ELQUISSON SOARES — Pois é. Gostaria apenas que o Banco do Nordeste fizesse um esforço no sentido de complementar os recursos do Banco Itaú, porque eles não têm, na verdade, uma faixa larga de atendimento, pois o empréstimo de 8%, mais correção monetária, como o Banco do Nordeste colocou, é inviável. Na verdade, seria empobrecer mais ainda o produtor nordestino.

O SR. CAMILLO CALAZANS — O problema é que com esses recursos, estou ganhando 3%, porque são recursos que mobilizei em outras áreas, coloquei o depósito a prazo. Foram os mais baratos que tinha conseguido, que destinei para lá esse milhão.

Não posso financiar em crédito agrícola, pois conforme lhe disse, já estou 8 vezes estourado, financiando custeio, correndo o risco em investimentos. Os bancos privados como dão a ele a liberdade de financiar o custeio, ou investimento, ou comercialização de café na Bahia, é claro que ele não vai financiar o custeio do algodão lá no Rio Grande do Norte, que tem um bruto risco, nem vai financiar um estábulo lá em Alagoas, que também leva oito anos para pagar. Ele prefere financiar um comercial, que é um ano.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Etevir Dantas.

O SR. ETEVIR DANTAS — Senador Alberto Silva, primeiro agradeço o convite que recebi. Infelizmente, por motivos de outros compromissos, não pude estar aqui para ouvir o depoimento do meu particular amigo e ilustre brasileiro nordestino, Camillo Calazans.

Sou um parlamentar da região do São Francisco e venho aqui para vender o meu peixe, defender o Nordeste. Nós não podemos, numa platéia seleta como essa, deixar também de trazer o nosso depoimento, a nossa palavra. Sei que é difícil, o que nos falta é lobby. Temos que fazer o nosso lobby do Nordeste, custe o que custar. Temos que estar unidos. Muitas vezes a gente se desencana de ver que, atendendo ao convite do Senador do Ceará, José Lins, fomos para o auditório do Senado e tinham apenas 6 ou 7 pessoas. Aqui estão presentes dois Senadores apenas, o Senador Lomanto Júnior e o nosso amigo; apenas dois para um assunto tão importante. Mas, sei que é difícil defendermos o Nordeste. Ontem e hoje tive

dois casos específicos, e vou narrar aqui, porque sei que serão subsídios.

Hoje, na Comissão de Finanças, o Dr. Maurício Nobre trouxe um grupo especializado de trabalho para a reforma do sistema tributário do País, e fiquei envergonhado de ver apenas 4 parlamentares. Ele trouxe toda a sua equipe e apenas 4 parlamentares estavam lá nessa Comissão. Eu fui defender, naturalmente o peixe do Nordeste e uma das medidas que defendi foi de que o ICM deveria ser cobrado no local do consumo. Isso iria beneficiar o Nordeste que, como nós sabemos, construiu todo aquele parque fabril e todo aquele parque industrial do Sul do País, bem como também todo o parque agrícola e pecuário do Sul do País, Paraná e outros Estados. Fiquei feliz, tive a oportunidade de louvar a atitude do grupo de trabalho, que já era um pensamento deles e uma das metas traçadas, exatamente para que fosse. E, logo em seguida, vem a rebordosa: o Presidente da nossa Comissão era um gaúcho que se rebelou dramaticamente, dizendo que não ia consentir que os seus recursos saíssem para outras regiões. Então, sei que é difícil defendermos tudo isso.

Há pouco, falou-se em recursos hídricos. Infelizmente, o pacote trouxe uma medida que parece ter passado despercebida, não se seu a ênfase que deveria ter sido dada a ela. Eu ouvia dizer, outro dia, que a irrigação no Nordeste só seria viável a juros de 17% — estava a 35% o que se cobrava, e vai-se continuar cobrando até que os nossos problemas sejam minorados pelas chuvas.

Há uma medida dentro do pacote que fala em investimentos em irrigação. E o próprio Mailson disse ontem na palestra do Sr. José Cléber — foi confirmado — que os recursos também para açudes, para obras de recursos hídricos, quaisquer que sejam elas, aprovadas por órgãos oficiais do Governo, serão indenizadas 50% pelo Governo. Eu não vi ainda um destaque especial para irrigação e para recursos hídricos.

O Decreto nº2.032 foi enviado a esta Casa. Está sendo regulamentado pelo Ministério da Fazenda, e o próprio Mailson Nóbrega, o Secretário Geral do Ministério, foi quem informou. Essa é uma notícia importante, que temos que debater e foi um dos motivos pelos quais ontem, na reunião com o Dr. José Cleber, eu disse que os nossos investimentos em regiões pobres — eu também sou fazendeiro no Estado de V. Ext., em Bom Jesus, no sul do Piauí — nos Estados pobres, onde temos de fazer poços, onde temos de fazer aguadas, onde temos de fazer infraestrutura, é preciso que se faça como o próprio Estados Unidos faz, para viabilizar com uma obra social, que o Governo pague, não 50%, mas integralmente. Esta é uma bandeira que nós deveremos levantar. O Nordeste tem passado por todos esses problemas agora, especialmente em função da seca, e é preciso que nós façamos o nosso lobby, e cada vez mais reunamos homens de boa vontade, que querem brigar pelo Nordeste. Chega de pedir, nós temos é que brigar, temos que fazer piquete, temos que reivindicar cada vez mais energicamente. Não adianta pedir e, muitas vezes, fazer como o Dr. Camilo disse há poucos instantes, passar um telex, nós temos é que fazer visitas, que fazer piquetes e ir lá exatamente. Estamos vendo aqui a luta de bioquímicos e farmacêuticos — está aí o piquete. Nós temos que fazer isso pelo Nordeste, de qualquer sorte, pois assim nós conseguiremos viabilizar. É difícil, mas tenho certeza absoluta, pela força política que tem o Nordeste, que se nós, homens responsáveis por aquela terra, nos unirmos cada vez mais e formos reivindicar aquilo que temos direito, nós vamos cada vez mais levar aquilo que nós precisamos para a nossa terra, que tudo dá a este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Quero agradecer, após ter dado a palavra ao último inscrito, Deputado Etevir Dantas, ao nobre conferencista Camillo Calazans, e dizer da nossa satisfação em tê-lo tido aqui,

saindo das suas atividades e nos tendo dado uma verdadeira aula sobre o Nordeste, como eu disse, de início, de maneira objetiva e prática, com os números que respondem à indagação que todos nós nos fazemos diariamente, as razões da pobreza nordestina. Ele colocou dois dados da maior importância, que nos trazem o convencimento de que realmente nós devemos unir as nossas forças no sentido de que politicamente consigamos os recursos que são imprescindíveis. Evidente que os recursos só não serão suficientes.

Dos depoimentos de todos que aqui estiveram, Senadores e Deputados, nós concluímos o interesse que despertou esta palestra e as conclusões a que nosso Relator naturalmente vai anotar para que, amanhã, unidas as forças do Nordeste, possamos chegar a conquistar esse lugar que precisamos ter, porque aquela ilha de pobreza não pode continuar mais, e é até necessário uma conscientização neste País, de que quanto mais rico for o Nordeste, mais rico será o Brasil, porque tem a quem vender, os grandes industriais do Sul têm a quem vender — vender para miserável não é uma vantagem, e deixar o Nordeste ficar cada vez mais pobre, é uma política errada que o Centro-Sul está adotando.

Acredito que esta Comissão, da maneira como vem se conduzindo e trazendo aqui pessoas como o nosso conferencista de hoje, que trazem uma contribuição das mais importantes aos resultados a que queremos chegar. Antes de encerrar, gostaria de dizer ao nosso Conferencista que se desejar fazer mais alguma deservação, o nosso microfone está à sua disposição, com os nossos agradecimentos pela sua presença honrosa nesta Casa.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Apenas quero agradecer à Comissão, ao seu Presidente, aos seus membros e também aos outros Senadores que, não sendo membros desta Comissão, aqui estiveram com os Srs. Deputados, e que muito nos honraram com as suas indagações, bem como dizer que no Banco do Nordeste, estaremos sempre dispostos a ser um soldado desta luta que, vejo hoje, é empreendida pela representação política do Nordeste. Acho mesmo que a abertura democrática, na medida em que está dando oportunidade a que surjam no Nordeste os verdadeiros líderes, os verdadeiros homens que têm condições de criar uma opinião pública na Região e mostrá-la ao Brasil, é um passo já muito largo nesse caminho que devemos percorrer, de procurar minorar a pobreza e o sofrimento do nosso povo nordestino. Essa consciência que está sendo implantada aqui na Capital da República, pelos parlamentares nordestinos, sem dúvida nenhuma deverá repercutir em todo País, e é um passo decisivo para que possamos, talvez ainda nesse final da nossa geração, verificarmos que, na verdade, o País entende que o problema do Nordeste é um problema nacional e, sendo um problema nacional, ele precisa da solidariedade de todo País. É preciso que o empresário e o político do Sul do País entendam que resolvendo o problema nacional, estarão contribuindo também para solucionar os seus próprios problemas. É preciso que os líderes operários do Sul do País entendam isso.

Há poucos dias, afirmei numa reunião de universitários em Fortaleza em que haviam muitos representantes da Oposição que, na verdade quem tinham vencido a greve dos metalúrgicos de São Paulo, em busca do que eles achavam serem as melhores condições, não tinham sido a repressão, mas a existência de nordestinos pobres, que lá estavam desempregados e que correram para as filas das fábricas quando foram desempregados os grevistas.

Isso demonstra que resolver o problema brasileiro interessa a toda Nação, interessa às classes empresariais do Sul do País, às classes políticas e também às classes trabalhadoras.

Quero finalizar agradecendo o convite e dizendo que é uma satisfação sempre voltar aqui ao Senado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) Está encerrada a nossa reunião.



República Federativa do Brasil

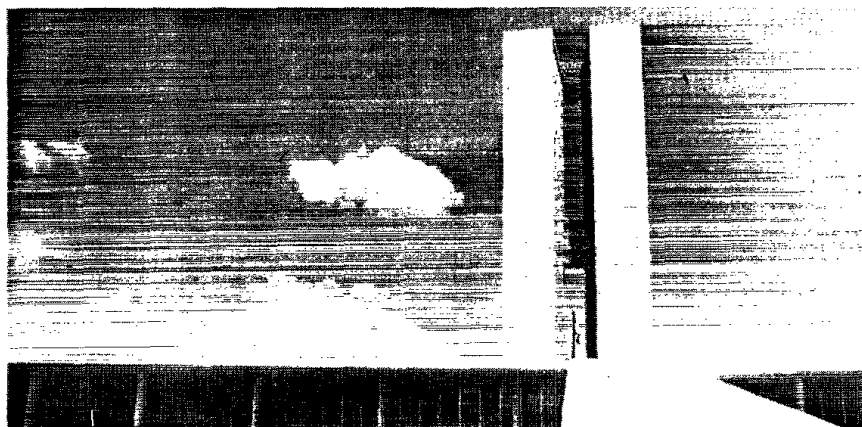
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 145ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/83 (nº 80/83, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.119, de 30 de agosto de 1983).

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO — Responsabilidade da União Fede-

ral nas irregularidades havidas nas empresas do grupo Coroa.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Liberação de recursos financeiros destinados ao plano de erradicação do "bicudo" em aldeias da Paraíba.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Solidariedade à ação dos governos estadual e federal em defesa da ecologia do patanal matogrossense.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Pla-

nalto. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/81 (nº 1.909/79, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.348, de 7 de dezembro de 1940. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes, em virtude de recebimento de emenda em plenário.

Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem) que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta e quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/82 (nº 452/79, na Casa de origem) que modifica a redação do caput do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 145ª Sessão, em 6 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Lins — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio — Gastão Müller — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas). — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente, em virtude de recebimento de emenda em plenário.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ LINS — Resposta à nota do Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro, intitulada "Advertência à Nação", a respeito da validade de dados estatísticos e do comportamento do Dr. Jessé Montello à frente do IBGE, objeto de discurso

do Sr. Roberto Saturnino, em sessão anterior.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 50º aniversário da Associação Sergipana de Imprensa.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Moção da Bancada do PMDB, da Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT, de repúdio a arbitrariedade policiais praticadas naquela capital.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 139ª Sessão, realizada em 30-8-83.

3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

— Nº 31, de 1983

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

seis municípios estavam contaminados pelo "bicudo". Em agosto, vinte municípios já estão sentindo o efeito da praga, o que representa, no momento, trinta mil hectares de área onde se cultiva o algodão herbáceo.

O Plano de Erradicação do Bicudo na Paraíba envolve indenizações pela remoção de plantios, pela queima de restos culturais; envolve gastos com material de consumo, equipamentos, custeio pessoal, serviços de terceiros e reserva técnica.

Acresce, ainda, a circunstância de que faz parte dos gastos, as indenizações, não somente pela remoção dos algodoeiros, mas, também, pela eliminação de outras culturas como, por exemplo, as do milho e do feijão, que são plantadas, em consórcio, com o algodão, evidenciando-se, entretanto, que a maior parcela das indenizações caberia às plantações de algodão, cerca de seis bilhões de cruzeiros.

Toda essa operação para a erradicação do "bicudo", na Paraíba, depende de recursos financeiros estimados em mais ou menos nove bilhões de cruzeiros. Todo o sucesso do Plano está jungido à liberação desses recursos, sem o que, como já afirmei, o algodão deixará de existir na Paraíba, no Nordeste, enfraquecendo ainda mais a economia nordestina e levando mais sofrimento ao sertanejo, já por demais sofrido.

O cronograma de liberação de recursos para o extermínio do "Bicudo do Algodoeiro", tal como foi delineado para a perfeita execução do Plano, demonstra duas datas para que esses recursos chegassem à Paraíba. Assim, a 3 de agosto, quatro bilhões e meio já deveriam estar liberados, sendo a segunda parcela, também de quatro bilhões e meio, liberada a 15 de agosto, perfazendo-se, então, o total de nove bilhões de cruzeiros necessários à erradicação da praga em toda a área infestada.

Entretanto, pelo que estou informado, até a presente data, foram liberados, em termos de recursos, para a erradicação do "bicudo" pelo Governo Federal, apenas setecentos milhões de cruzeiros, do total dos nove bilhões, o que leva ao desalento, mais uma vez, o paraibano, o nordestino. Enquanto isso a praga vai-se alastrando por todo o Estado, e, naturalmente, chegará breve a todo o Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano de Erradicação do Bicudo na Paraíba merece todo o apoio. Elaborado dentro de uma tecnologia perfeita, visualizando todos os aspectos econômico-sociais relacionados com a praga, sua execução, seu sucesso, no entanto, depende da imediata liberação dos recursos necessários. Aos agricultores das áreas infestadas, pede-se que acabe com o "bicudo". A eles se pede que arranque e queime seu algodão

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIO**

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Nº 609/83, de 5 de setembro do corrente ano, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.119, de 30 de agosto de 1983).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex.ª está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já não bastasse ao Nordeste o drama das secas, levando ao desespero milhões de brasileiros, vê-se o nordestino também atingido, na luta pela preservação de sua agricultura, por pragas que dizimam os seus produtos, num somatório de adversidades que põe em dúvida o próprio sertanejo se, perante toda essas agruras, pode ele, ainda, considerar-se "antes de tudo, um forte".

A cotonicultura paraibana e nordestina está, rapidamente, sendo destruída e fadada ao desaparecimento se, urgentemente, não forem liberados os recursos necessários para o combate ao chamado "Bicudo do Algodoeiro" que, celeremente, vai corroendo o algodão, produto dos mais rentáveis da agricultura de meu Estado e do Nordeste.

No estágio atual de mais essa calamidade que se abate sobre o Nordeste, quase duas dezenas de municípios na Paraíba sofrem o flagelo do "bicudo". E a proliferação dessa praga caminha tão rapidamente, já se ramificando para o sertão que, não oferecidos a tempo os recursos para o Estado da Paraíba e para o Nordeste, o Plano de Erradicação do Bicudo, elaborado pela Secretaria de Agricultura da Paraíba, pelo Ministério da Agricultura e pelo Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, ficará apenas no papel, e a cotonicultura deixará de existir.

Para se ter uma idéia da rapidez com que a praga extermína o algodão, basta dizer que, em julho deste ano,

contaminado, pois o Governo pagará o seu prejuízo. Mas o que fará o cotonicultor se souber que o Governo não tem os recursos necessários para indenizá-lo? Procurará, evidentemente, preservar o seu algodão, usando de técnicas não aconselhadas, por vezes primárias, que não levarão ao exterminio completo da praga. Com isso, a migração do "bicudo" será fatal para a cultura do algodão e a economia nordestina se esfalçará ainda mais.

Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembro-me bem que há meses alguns Senadores com assento nesta Casa discutiram este assunto, quando a praga do "bicudo" começou a aparecer, se não me engano, em São Paulo, e temia-se que ela, justamente fosse contaminar algodões de outras regiões do País, inclusive o Nordeste. O alerta era mais do que oportuno, como se pode verificar a esta altura.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto — Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a, no instante em que traz ao conhecimento da Casa a propagação do "bicudo" em algodões do Nordeste. V. Ex^a acabou de se referir que há tempos tivemos a oportunidade de discutir isto aqui com o nobre Senador José Lins, quando a EMBRAPA preparou um projeto de defesa dos algodões de São Paulo, já delimitados, para combater o terrível coleóptero, que é, sem dúvida alguma, a pior praga do algodão em todo o mundo. Naquela época estabeleceu-se uma controvérsia entre o projeto da EMBRAPA e o da Universidade de Campinas. A Universidade de Campinas gostaria de fazer o combate biológico e não a erradicação dos algodões, a fim de evitar grandes gastos propostos pelo Ministério da Agricultura para o combate a essa praga. Eu creio, nobre Senador Humberto Lucena, de que a praga está adquirindo dimensão e gravidade, sobretudo porque atinge uma das culturas mais resistentes à seca, que é a cultura algodoeira, e, no Nordeste, com um agravante, porque lá existe o algodão de seridó, aqueles algodões que são permanentes, e não o algodão herbáceo de São Paulo, que tem um ciclo anual. De modo que V. Ex^a receba a nossa solidariedade, para que os recursos sejam logo destinados, sobretudo para pagar aos proprietários dos algodões velhos, que têm de erradicá-los, como forma de cercar o ciclo biológico da praga.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a, que é um técnico de renome, um agrônomo dos mais competentes que esta Casa bem conhece, e que por isso mesmo, melhor do que ninguém está abalizado a dar essa solidariedade. E, justamente, nobre Senador Passos Pôrto, o temor que nós temos na Paraíba, cuja economia, já combatida por outros fatores, inclusive seca de cinco anos etc., se baseia fundamentalmente em algumas culturas agrícolas, entre as quais a do algodão, é que essa praga se estenda às Zonas do Seridó, do Cariri, e do Seridão, onde se produz o algodão mocó, o algodão de fibra longa, que, como diz V. Ex^a, é uma árvore mais duradoura em relação ao herbáceo, que tem apenas a existência de um ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço, assim, desta tribuna, veemente apelo, no sentido de que sejam liberados, urgentemente, os recursos financeiros de que necessita o Plano de Erradicação do Bicudo na Paraíba para a sua execução plena, tendo em vista inclusive, que, há poucos dias numa reunião, em Campina Grande, no Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, o Sr. Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, viu de perto a ameaça que significa essa praga para os algodões não só do meu Estado, mas de todo o Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra para uma breve comunicação, o Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos temos acompanhado, pela imprensa a ação das forças combinadas, federais e estaduais, no combate àqueles que, no pantanal de Mato Grosso, vêm devastando parte de sua fauna, principalmente com a matança de jacarés.

Nestes últimos dias, forças do Exército e das Polícias dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul intensificaram as suas operações com os melhores resultados e, consoantes o que temos visto na imprensa, tem-se realizado inclusive a prisão daqueles que são conhecidos como os chefes organizadores dos bandos que operam no grande Pantanal Mato-grossense.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, indo ao meu gabinete, tive informação telefônica de Corumbá, que, digamos assim, é como que a Capital do Pantanal, é a grande cidade do Pantanal de Mato Grosso, no sentido de que têm havido verdadeiros choques armados entre os chamados coureiros, os bandos de assaltantes, de destruidores da fauna pantaneira e as forças das autoridades federais e estaduais, com, inclusive, mortes de lado a lado, porque, conforme nos foi comunicado, chegaram a ser violentos alguns embates com a troca de tiros de metralhadoras, entre as tropas oficiais e os bandos criminosos.

Soubê, também, que o Sr. Ministro da Justiça, que já foi ao Pantanal, diante da gravidade da situação, dos choques que têm havido nestes últimos dias, dispôs-se a ir novamente aos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na área do Pantanal, para acompanhar pessoalmente as operações que lá se desenvolvem.

Eu, Sr. Presidente, que levantei por duas ou três vezes essa questão aqui no Senado, quero emprestar a minha solidariedade — e estou certo, da Bancada dos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — à ação das autoridades federais e estaduais, inclusive fazendo uma referência, porque bem o merece, especial ao ilustre Ministro Abi-Ackel que tomou a peito, segundo tudo indica, resolver, de uma vez por todas, esse problema.

Nós aqui fazemos as nossas críticas ao Governo, do que se queixa muito o eminente Líder Senador José Lins, mas nós também estamos sempre prontos, com a nossa presença, a fazer aquelas referências às autoridades governamentais, quando elas realmente desenvolvem uma ação, uma atividade em favor dos interesses sociais, dos interesses públicos, dos interesses do Estado.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador José Fragelli, considero a crítica o instrumento mais importante do sistema democrático. Sem ela, certamente, não haverá nenhum estímulo ao aperfeiçoamento da ação administrativa. V. Ex^a tem razão e a Oposição, também, quando critica naquilo em que o Governo realmente merece a crítica. Estou, também, de acordo com V. Ex^a em que não custa nada reconhecer também aquilo que o Governo faz de bem feito em prol da comunidade. No mais, o que eu quero é me congratular com V. Ex^a porque a luta de V. Ex^a em defesa do Pantanal tem sido indormida, diuturna.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lins — Folgo muito em que a palavra de V. Ex^a esteja encontrando ressonância na atividade do Governo na proteção daquela Região.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Assim, Sr. Presidente, quero também que as autoridades federais e estaduais saibam que nós, os representantes dos nossos Estados aqui no Congresso, acompanhamos as providências por eles tomadas que vêm ao encontro de reclamações que se faziam sentir de um ano a esta parte.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador José Fragelli, Mato Grosso está solidário com o seu primogênito, Mato Grosso do Sul, representado por V. Ex^a, neste momento, ao aplaudir a ação concreta, efetiva do Governo federal, através do Ministério da Justiça, na defesa da ecologia do Pantanal Mato-grossense. O perigo que se vê ali é o desdobramento da caça despodorada aos animais do Pantanal para, também no tráfico de cocaína, de entorpecentes que têm como base o Pantanal. De modo que eu me sinto solidário com V. Ex^a, e a Bancada de Mato Grosso, com esse elogio que faz ao Governo Federal, através do seu Ministro Ibrahim Abi-Ackel, pela ação de fato e efetiva que está tomando na operação pantanal e que eu senti agora, quando estive nos dias 2, 3, 4 em Cáceres que é também uma cidade do Pantanal Mato-grossense, a presença da Polícia Federal agindo no aeroporto, nas estradas, objetivando dominar, ali naquela área, especialmente, o tráfico de entorpecentes. Meus parabéns pelas declarações de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a. Nós estamos juntos, como sempre, na defesa do nosso Pantanal, porque aqueles 220 a 240 mil km² são do Mato Grosso do Norte e do Mato Grosso do Sul. É um patrimônio nosso, é um patrimônio comum.

Aliás, essa ação predatória naquela Região começou com a pesca, como nós sabemos. Quando cheguei ao governo do Estado, V. Ex^a deve-se lembrar, em Cuiabá, mesmo, já era difícil encontrar peixe para o consumo da cidade. A pesca era verdadeiramente predatória, pelos seus métodos, apenas para satisfazer àqueles que, gananciosamente, se entregavam a esse comércio, com a destruição dos peixes da nossa Região, sobretudo de Cuiabá, que tem os melhores espécimes de toda a Região Mato-grossense. Depois veio a caça de jacaré e de outros animais silvestres da Região pantaneira e, agora a ação desses malfetores já se desdobrava para outras atividades criminosas, porque quando não são sonegados, não são combatidas devidamente, vemos que essas atividades delitadas irem num crescendo. Passaram da pesca predatória, para a destruição da fauna, agora para o contrabando da maconha, vindo do Paraguai, o contrabando da coca, vindo da Bolívia e assim por diante. Aquela zona, aquela imensa região fronteira ia-se transformando num valhacouto de criminosos de todas as espécies, porque, realmente, não é fácil dar combate a todos esses que se entregam às fainas criminosas, na vasta e complexa Região do Pantanal.

Então, ficam aqui as nossas palavras de solidariedade aos Governos do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ao Governo Federal, e permita-me que especialmente ao Sr. Ministro da Justiça, que nessa luta está empenhado e que pode, naturalmente, contar com o nosso desvalioso apoio, aqui no Congresso, mas apoio que há de se fazer sentir sempre para estimular essas autoridades, na defesa do patrimônio comum, estadual e federal, representado por uma região única no Mundo, que é o Pantanal Mato-grossense. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Eneas Faria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, fica adiada a votação do item nº 1, cuja matéria — Requerimento nº 758/83 — está em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se, então, à apreciação das matérias em discussão.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909/79, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, tendo

PARECERES, sob. nºs 67 e 68, de 1983, das Comissões:

- de Saúde (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça), favorável; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, pela aprovação.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981

Acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e inciso VII ao artigo 29, dando nova redação ao parágrafo único do art. 59, estes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Acrescente-se ao Projeto de Lei os seguintes artigos 2º e 3º renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 29.
§ 1º Serão averbados:

VII — As sentenças que decidirem a mudança de sexo e alteração do prenome."

Art. 3º O parágrafo único do art. 59 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. O prenome será imutável.

Parágrafo único. Quando, entretanto, for evidente o erro gráfico do prenome, ou houver cirurgia que implique em mudança de sexo, admita-se a retificação, bem como a sua mudança mediante sentença do juiz, a requerimento do interessado, inclusive no caso do parágrafo único do art. 56, se o oficial não o houver impugnado".

Justificação

O Projeto de Lei original apenas acrescenta um parágrafo ao artigo 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848/40, objetivando permitir a cirurgia de transexuais com reversão sexual.

O autor do projeto se preocupou com as sanções penais a que está sujeito o cirurgião, citando especificamente, o renomado médico Roberto Farina, Docente da Escola Paulista de Medicina, condenado a dois anos de reclusão, por fazer tais operações, apresentando algumas em Congressos Médicos.

Em sua justificação o autor do projeto mencionou que nos Estados Unidos, a pessoa que tem seu sexo mudado pode receber nova certidão de nascimento ou, apenas, terá corrigida a certidão anterior.

Na redação original do projeto de lei não se cuidou entretanto da situação legal do paciente que, após a mudança de sexo, se vê impossibilitado de utilizar a documentação anterior, que conflita com sua nova identidade.

A Lei de Registros Públicos, além de não prever a hipótese em tela, proíbe, expressamente, a modificação do prenome.

A fim de que a cirurgia de transexuais possa resolver, de modo abrangente, tão complexo problema médico-social, é necessário, portanto, que, além de afastar as sanções penais, permitindo as operações, haja, concomitantemente, alteração da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, a exemplo dos demais países onde a cirurgia de transexuais é permitida.

Sala de Sessões, 6 de setembro de 1983. — Roberto Saturnino Braga.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e a emenda que vem de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob. nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1982 (nº 452/79, na Casa de origem), que modifica a redação do caput do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1982.

Dê-se ao art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º O caput do art. 10 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os Departamentos Estaduais de Trânsito, órgãos executivos com jurisdição em todo território do respectivo Estado, serão dirigidos por pessoa de comprovada experiência em assuntos de trânsito, de nível superior, e deverão dispor dos seguintes serviços, dentre outros:"

Justificação

O projeto pretende alterar a redação do caput do art. 10 da Lei nº 5.108/66 (Código Nacional de Trânsito), para o efeito de estabelecer que os dirigentes dos Departamentos Estaduais de Trânsito, órgãos executivos

com jurisdição em todo o território do respectivo Estado, sejam dirigidos por engenheiros especialistas em trânsito.

Sobre o assunto, cabe assinalar, preliminarmente, que a iniciativa afigura-se louvável, indo ao encontro dos objetivos dos DETRANs, que se compõem de diversos setores, quais sejam: técnico de engenharia, administrativo, jurídico, etc.

De fato, parece evidente a oportunidade da medida, tendo em vista que, sob o aspecto jurídico-constitucional, nenhum óbice se interpõe à sua transformação em lei, para que seja sanada a lacuna da lei em vigor.

A redação proposta para o dispositivo, contudo, apresenta-se extremamente limitativa, prejudicando a área de recrutamento, já que a exigência fundamental deve ater-se ao aspecto de capacidade comprovada em assuntos de trânsito, sem privilegiar especificamente qualquer categoria profissional.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1983. — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e a emenda que acaba de ser lida. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

A matéria volta à comissão competente, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar nos Anais desta Casa um evento de grande significado político cultural para o Estado de Sergipe: é o Cinquentenário da Associação Sergipana de Imprensa, que ali foi comemorado no dia 31 de agosto e ao qual compareceu o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, para proferir uma significativa palestra alusiva ao fato.

Tendo entre os seus fundadores as figuras inesquecíveis de dois grandes homens da história do jornalismo sergipano — Eliézer Leopoldino e Zózimo Lima — a Associação Sergipana de Imprensa tem congregado nestes cinquenta anos de sua gloriosa existência todos aqueles que atuam nos diversos jornais daquele Estado.

Hoje, Sergipe possui quatro jornais diários: *Jornal da Cidade*, *Gazeta de Sergipe*, *Tribuna de Aracaju* e *Jornal de Sergipe*, todos modernos, conceituados, impressos em off-set, veiculando tudo o que ocorre municipal, estadual, nacional e internacionalmente. Existem também alguns semanários, entre os quais podemos citar o *jornal Folha da Praia*, tendo a frente o poeta Amarel Cavalcante editado em Aracaju por um grupo de intelectuais e artistas, o *Quinze* na cidade de Simão Dias e o *El Sergipense*, que a cidade de Santo Amaro da Brotas publica. Existe, ainda, a revista *Alvorada*, dirigida e editada pelo Jornalista Hildebrando Souza, um grande idealista.

Igualmente, nas duas emissoras de Televisão Canal 4, TV Sergipe e Canal 8, TV Atalaia, funcionam eficientes departamentos jornalísticos, o mesmo ocorrendo com as cinco emissoras de Rádio — Rádio Cultura, Rádio

Difusora, Rádio Jornal, Rádio Atalaia, Rádio Liberdade, além da FM Atalaia, não esquecendo às emissoras interioranas, Rádio Progresso em Lagarto e Rádio Princesa da Serra, em Itabaiana.

Assim sendo, a Associação Sergipana de Imprensa é um órgão muito importante, pois reúne em seus quadros um expressivo número de figuras destacadas do jornalismo. Sob a Presidência, hoje do jornalista José Rosa de Oliveira Neto, a ASI continua sendo muito bem conduzida e atuante, merecendo elogios e aplausos ao completar seus cinquenta anos.

Registrando o acontecimento, contragulo-me com os jornais, rádio-emissoras, estações de TV e semanários que integram a Associação Sergipana de Imprensa, cujo funcionamento ininterrupto durante cinquenta anos, comprovam a decisiva influência de seu desempenho como valioso sistema de comunicação social a serviço de Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente tenho que vir a esta Tribuna sempre para denunciar, o atual Governo de Mato Grosso, produto gerado pela corrupção e pela fraude que, lamentavelmente, está se desmandando em todos os setores da administração.

Já tomei conhecimento, por fonte que merece crédito, da má impressão que o Governador entre aspas de Mato Grosso, produto gerado pela corrupção pela fraude tem produzido nos altos escalões governamentais. Vários Ministros já se manifestaram, totalmente, decepcionados com o comportamento pessoal e administrativo da figura grotesca que desgozava Mato Grosso.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a violência policial em todo o Estado, está insuportável.

Com a desculpa de prender ladrões e outros marginais que estão se proliferando, por exemplo, em Cuiabá, a Polícia Militar e mesmo a Civil, vem praticando barbaridade quanto a agressão aos habitantes da cidade, levando o povo a temer mais os policiais que os bandidos.

Recebi, ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um documento, que bem espelha a situação. Vou ler para que conste dos Anais, intitulado "Moção de Repúdio" da Bancada Majoritária do PMDB da Câmara de Vereadores de Cuiabá, nos seguintes termos:

"A Bancada do PMDB, em face dos últimos acontecimentos policiais apresenta "Moção de Repúdio" a ser encaminhada ao Governador do Estado, Secretário de Segurança, vasada nos seguintes termos:

Repudiamos a violência policial que vem sendo praticada em Cuiabá, em nome de uma pseudopercepção caça bandido. Na verdade o que está ocorrendo são violências policiais que estão aterrorizando a população, que não sabe a quem recorrer para se ver protegida das arbitrariedades policiais. Prisões arbitrárias de inocentes, espancamentos e conforme a imprensa noticiou até assassinatos de menores que nada devem a Justiça, merecem o nosso repúdio.

Exigimos que o Secretário de Segurança Pública faça a polícia cumprir com o seu papel, deixando de aterrorizar a população. Exigimos que o Governador do Estado, deixe de demagogias e ao invés de mandar espancar e prender inocentes coloque a polícia para proteger a população.

A operação que deveria ser destinada a pegar bandidos, transformou em verdadeira agressão ao

povo cuiabano e aos brasileiros que aqui residem. Antes de sair as ruas, a polícia tem que prender os bandidos que estão dentro das suas Corporações, Civil e Militar. Exigimos explicações sobre o crescente número de desaparecidos em nossa cidade e todo o Estado.

Exigimos um basta ao terror implantado no Estado pela Polícia de Mato Grosso, que resolveu assumir o papel histórico da Gestapo de Hitler. Basta."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de quinta-feira, dia 8 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;
— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº I-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1981 (nº 1.412/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 969 e 970, de 1981, das Comissões:

— de Municípios; e
— de Finanças.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no

transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a Sessão.

(levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos)

Trecho da Ata da 139ª Sessão, realizada em 30 de agosto de 1983, que se republica por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — 31-8-83 (páginas 3685 3686):

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1983

Dispõe sobre a integração da região que menciona, na área de execução do POLONORDESTE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A região do Estado de Goiás compreendida pelos municípios situados a leste dos Rios Tocantins e Maranhão, entre os Paralelos 7º e 15º fica integrada na área de execução do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), definida pelo Decreto nº 74.794, de 30 de outubro de 1974.

Art. 2º O Poder Executivo, através dos Ministérios do Interior, da Agricultura e da Fazenda, implementará o disposto nesta Lei, em articulação com o Governo do Estado de Goiás, no prazo de 180 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A região que intencionamos ver incorporada na área de execução do POLONORDESTE tem vocação agropastoril e potencial extraordinários, mas as características, em virtude de sua vizinhança com os Estados do Nordeste, têm sido atingidas pelos reflexos da prolongada estiagem e já se vê extensos bolsões de semi-aridez em lugares antes inexistentes.

Torna-se urgente, portanto, a tomada de decisões tendentes a amenizar as sérias dificuldades por que passa aquela parte do território brasileiro, que, pelas suas peculiaridades, as linhas gerais da programação de desenvolvimento e modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste lhe são aplicáveis uniformemente.

Assim, entendemos que os investimentos nessa área, com recursos do POLONORDESTE, cujos resultados altamente promissores serão garantidos pela fertilidade da terra e seu relevo, com ondulações leves, que facilita projetos de irrigação a custo não elevado.

A expansão da fronteira produtiva com a ocupação de áreas adicionadas ao programa de execução do POLONORDESTE terá efeitos imediatos no nível de emprego da região, bem como significativo aumento de produtividade agrícola e melhoria dos rebanhos.

Essas as razões que justificam a apresentação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — **Henrique Santillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 74.794, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE).

O Presidente da República,

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º É criado o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), com a finalidade de promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste, com o sentido de pólos agrícolas e agropecuários.

Art. 2º As áreas integradas, preliminarmente selecionadas com vistas à execução do POLONORDESTE, são as seguintes:

I — Áreas dos Vales Úmidos, compreendendo porções do vale do rio Parnaíba (o Delta do Parnaíba, nos Estados do Maranhão e Piauí, os vales do Gurgueia e do Fidalgo, no Estado do Piauí), vales do Nordeste Oriental (Vales do Jaguaribe, no Estado do Ceará e Apodi, Piranhas-Açu e Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte), e porções do vale do Rio São Francisco (Vale do Moxotó, no Estado de Pernambuco, Áreas de Petrolina-Juazeiro, nos Estados de Pernambuco e Bahia, vales dos Rios Grande e Corrente, no Estado da Bahia, e Área do Jaíba, no Estado de Minas Gerais);

II — Áreas das Serras Úmidas, correspondendo às Serras da Ibiapaba e Baturité, no Estado do Ceará, Araripe, nos Estados do Ceará e Pernambuco, Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, do Teixeira e do Brejo, no Estado da Paraíba, e de Triunfo, no Estado de Pernambuco;

III — Áreas da Agricultura Seca, compreendendo a Área do Sertão Cearense, a Área do Sertão (parte dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba), e Área de Irecê (no Estado da Bahia);

IV — Áreas dos Tabuleiros Costeiros, estendendo-se, pela faixa litorânea, a partir do Estado do Rio Grande do Norte até o sul do Estado da Bahia;

V — Áreas da Pré-Amazônia, compreendendo áreas localizadas a oeste do Estado do Maranhão.

Art. 3º O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste terá, nos exercícios de 1975 e 1977, recursos no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), a preços de 1975, do modo seguinte:

I — Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante destaque dos recursos destinados ao Programa de Integração Nacional — PIN, e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA;

II — Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), mediante destaque do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados — FDPI.

III — Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), de outras fontes previstas nos Orçamentos Gerais da União;

IV — Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), através de recursos provenientes de financiamentos.

§ 1º No exercício de 1974, serão destinados ao Programa Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do PIN e do PROTERRA.

§ 2º Nos exercícios de 1975, 1976 e 1977, serão destinados ao Programa Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) e Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), respectivamente.

Art. 4º O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste será implementado pelo Ministério do Interior, principalmente através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, e pelo Ministério da Agricultura, em articulação com os Governos dos Estados do Nordeste, assim como pelos demais Ministérios setoriais envolvidos.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República manterá esquema de acompanhamento e de coordenação da execução do Programa, em articulação com os Ministérios do Interior e da Agricultura.

Art. 5º Para cada uma das áreas que constituem o Programa, deverão ser executados planos integrados de

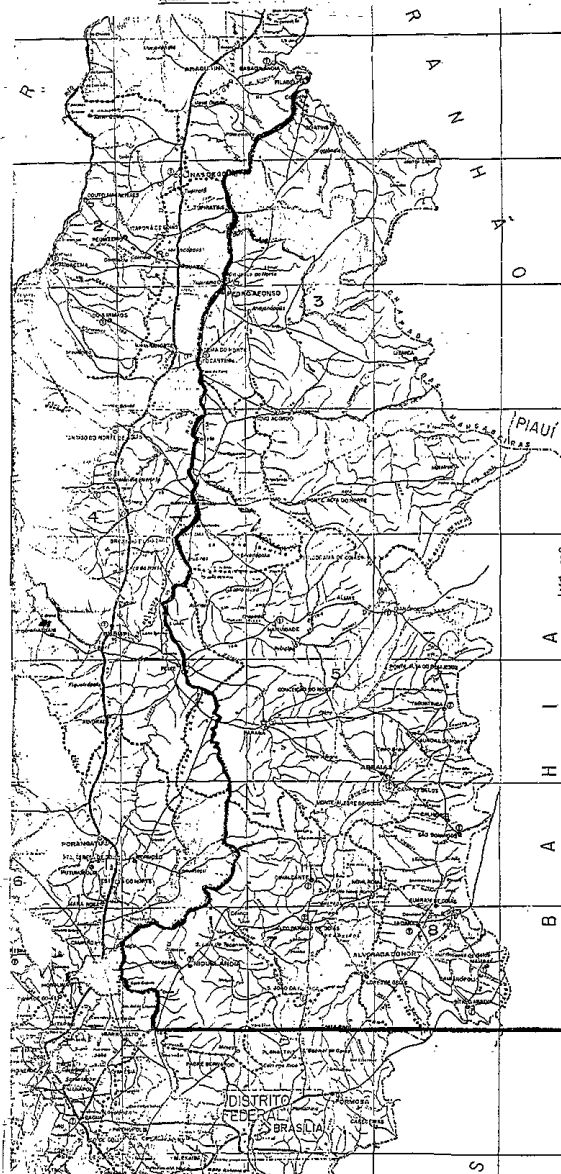
desenvolvimento, que especificarão a programação dos investimentos públicos e as demais ações a serem deflagradas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Alysso Paulinelli — Severo Fagundes Gomes — João Paulo dos Reis Velloso — Maurício Rangel Reis.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Municípios e de Finanças.

ANEJO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1983



PORTARIA Nº 31, DE 1983

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 da Resolução nº 58, de 1972, resolve designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Ubaldino Gonçalves, Técnico Legislativo, e Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 006840 83 3, nos termos do artigo 481, § 1º do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 22 de agosto de 1983. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução Nº 13, de 1983, "Destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste".

4ª Reunião, realizada em 22 de junho de 1983

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães (Relator), Lourival Baptista, João Lobo, Alberto Silva (Presidente) e Mário Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Virgílio Távora, Marco Maciel, Alfredo Campos e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, declara aberto os trabalhos da Comissão, cumprimentando pela presença, os convidados do Ceará e de outros pontos do País, para assistir a palestra do Brigadeiro-do-Ar e Vice-Diretor do Centro Técnico Aeroespacial-CTA, Hugo de Oliveira Piva.

Dando início a sua exposição, reputa sobre o problema da mais alta importância, que é o problema da seca do Nordeste. Problema este que atinge o Nordeste desde tempos imemoriais.

Aborda o uso de foguetes, satélites, radares, balões e sondas, pelos meteorologistas como instrumento potencial de trabalho muito grande, transformando a meteorologia em uma atividade verdadeiramente científica.

O CTA, faz uso da tecnologia espacial e a aeronáutica, que são suas atividades primordiais para o estudo da meteorologia em termos científicos mais profundos.

O problema da seca ocorre de tempos em tempos mesmo durante o inverno normal, quando se dá veranicos que dão prejuízos muito sérios, principalmente para a agricultura.

Mesmo em ano de chuva normal no Nordeste, a água disponível dá para irrigar apenas 10% da área agrícola.

Pesquisa feita pelo DNOCS há dez anos concluiu que é necessário que se leve mais água para lá, pois as águas subterrâneas, dos rios e das chuvas em um ano normal de seca não atinge o necessário desejado; que se fazendo mais açudes se aproveitaria melhor as águas e evitaria o escoamento para o mar.

Encerrando sua exposição acrescenta que se houver grande aplicação do projeto, "MOCLIMA", tendo mais barragens e melhor distribuição das águas das chuvas as possibilidades de resolver o problema da seca são bem favoráveis.

Usam da palavra para perguntas os Senhores Deputado Fernando Santos, Senador José Lins, Deputada Cristina Tavares, Deputado Iranildo Pereira, Senador Almir Pinto, Deputado Ciro Nogueira, Senador Alberto Silva e Deputado Paulo Lustosa.

Encerrando a reunião o Senhor Presidente Senador Alberto Silva agradece o expositor e demais convidados e membros da Comissão por mais uma vez abrilhantarem com suas presenças a esta reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983, DESTINADA A INVESTIGAR A PERSISTÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA DO NORDESTE, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO BRIGADEIRO-DO-AR HUGO DE OLIVEIRA PIVA — VICE-DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL-CTA — QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA

RELATOR: SENADOR JUTAHY MAGALHÃES

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Declaro aberto os trabalhos da Comissão. Peço aos Srs. convidados que tomem seus assentos para iniciarmos.

É com a maior satisfação que abrimos nossa sessão de hoje, da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as causas da pobreza do Nordeste. Eu quero cumprimentar os nossos convidados que vieram do Ceará e de outros pontos do País, para assistir esta palestra do eminente Brigadeiro Piva, que é o Vice-Diretor do CTA. Em rápidas palavras, eu gostaria de dizer que o CTA é um Instituto de Pesquisa — Centro Técnico Aéreo espacial — de São José dos Campos, que é ao lado do ITA (Instituto de Tecnologia da Aeronáutica).

O CTA se dedica há muitos anos a pesquisa neste País, e entre as pesquisas do CTA existem duas da maior importância para o País e particularmente para o Nordeste.

Tive oportunidade de, como membro da Comissão de Assuntos Regionais, ter feito uma visita ao CTA em 1979 e ter assistido ali, uma exposição completa sobre o que o CTA achava que ia acontecer através de estudos feitos sobre estatísticas de 150 anos, de que nós provavelmente iríamos entrar num ciclo de secas a partir de 1978, 1979. Realmente os fatos estão comprovando que eles tinham razão. Mas, infelizmente, por algumas razões que não nos cabem aqui apurar, pelo menos agora, o CTA ficou apenas naquelas pesquisas iniciais, ainda que mantenham um centro de observações em Petrolina, com recursos próprios, juntamente com a SUDENE, que também visitei, mantendo lá um avião, um laboratório que faz aquele trabalho de nucleação de nuvens. Mas nós que somos lá do Nordeste sabemos que em determinado momento nós não temos nuvem nenhuma. Por isso fiz um esforço e fico agradecido com a presença do Brigadeiro Piva para uma exposição a esta Comissão, já que os membros do CTA são muito solicitados.

Nós, de antemão, queremos dizer que esta exposição do Brigadeiro Piva já foi feita em várias ocasiões, em vários lugares, no Nordeste, inclusive, no Ceará ao que eu sei. Peço ao Brigadeiro, que transmita aos seus comandantes e comandados do CTA, que nesta Comissão vamos fazer um esforço para levar sua exposição até o Presidente da República, se for necessário. Mas desta vez espero que o CTA vá ter os recursos necessários para completar as pesquisas que eles precisam. Para não nos alongarmos mais, S. S., com sua exposição, vai convencer a todos da necessidade urgente de se continuar as pesquisas, porque o problema do Nordeste é bem mais sério do que se está tratando. Inclusive, não se justifica o

dinheiro que a Nação tem gasto lá, tendo à mão a ciência e a tecnologia de um Instituto de tamanha competência e respeitabilidade como é o CTA. Agradeço ao Brigadeiro Piva a sua presença aqui e passo a palavra para que faça a exposição que nós lhe solicitamos.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Bom dia Senador Alberto Silva, bom dia Senhores. É um grande prazer, uma grande honra para mim estar aqui prestando esses esclarecimentos na mais alta Câmara do País sobre um problema que reputamos da mais alta importância, que é o problema da seca do Nordeste. É um problema que vem atingindo o Nordeste desde tempos imemoriais, e de tempos em tempos surgem anos secos, anos mais secos, menos secos. Mesmo nos anos de chuva normal, mesmo nos anos de inverno bastante intenso, ainda há períodos, em determinados locais do interior do Nordeste, onde correm os veranicos — que são aquelas estiagens que ocorrem no meio do inverno, em pleno inverno, que podem atingir até 25 dias sem chuvas — quer dizer, o suficiente para se perder certas lavouras. Esse é um problema permanente mesmo nos anos de boa chuva. Além disso há períodos mais críticos onde ocorrem secas em vários anos seguidos que é o que está acontecendo no momento atual. Então, esses problemas têm preocupado nossas autoridades há muitos anos, e tem também nos preocupado no CTA, do ponto vista técnico evidentemente. Nós temos um grupo que estuda e pesquisa a meteorologia, não para concorrer com outros Institutos que estudam Meteorologia, mas para dar apoio ao Ministério da Aeronáutica.

E nesses estudos nós nos deparamos com possíveis soluções ou possíveis explicações, ou possíveis caminhos para resolver pelo menos dois grandes problemas no Brasil, que são as grandes geadas no Sul do País e secas no Nordeste. Então são caminhos que indicam linhas de pesquisas que vão beneficiar muito o conhecimento desses fenômenos e, quiçá, suas soluções.

Preparei alguns slides que podem dar uma seqüência melhor à minha exposição. Com a era espacial, com o desenvolvimento espacial, a meteorologia tomou um impulso verdadeiramente fantástico. Vamos dizer, de 30 anos para cá, a meteorologia se beneficiou muito dessas conquistas científicas da humanidade. São os foguetes, os satélites, os grandes radares, balões sondas, os grandes computadores, os satélites de observação da terra, os satélites de comunicação, que hoje transmitem esses dados meteorológicos quase que instantaneamente de um ponto para outro. Sabemos imediatamente aqui em Brasília se lá em Fortaleza está chovendo ou está fazendo sol, ou se lá no Sul está vindo uma frente fria etc. Tudo isso dá ao meteorologista uma visão panorâmica, e um instrumento de trabalho com um potencial muito grande, transformando a Meteorologia de uma atividade empírica, como era há alguns anos, para uma atividade verdadeiramente científica como é hoje. E nós do CTA, usando então a tecnologia espacial e a aeronáutica, que são nossas atividades primordiais, aplicando esses conhecimentos, esses recursos, os nossos grandes computadores, os nossos matemáticos, os nossos físicos etc., também podemos estudar a meteorologia do Brasil, em termos científicos mais profundos, fazendo pesquisas de apoio ao Ministério da Aeronáutica. Como toda pesquisa avançada ela dá, não só benefícios naquela direção que queremos, mas sempre dá benefícios colaterais que, às vezes, são até maiores do que aqueles próprios benefícios que estávamos procurando a princípio. Assim é o próprio estudo das correntes de vento em grande altura, que são essenciais para os vãos de grandes distâncias. Nós fizemos estudos desse tipo. E no estudo dessas correntes, nós verificamos que elas mudam periodicamente de direção lá no Nordeste. Nós não sabemos porque elas mudam de direção, mas a cada 13 meses elas mudam de direção e nós vimos que há uma correlação entre a direção desses ventos e aquela zona de alta pressão que se estaciona aqui no Atlântico Sul, e que se desloca mais

para cá ou mais para lá, alterando profundamente o clima no Nordeste. Isto aí já nos deu uma pista muito grande. Então deve haver um ciclo. Como são 13 meses não coincide com 1 ano, ele só vai se repetir de 13 em 13 anos. A temperatura d'água do Oceano Atlântico também vai mudando, aquelas massas de água fria vão mudando, passam lá pela Europa e, 26 meses depois, elas voltam ao mesmo local de onde elas partiram. Quer dizer que tem um ciclo de 26 meses que também se nós não formos fazer os abatimentos desses vinte e seis meses com os doze meses do ano, vemos que de treze em treze anos também se repete. Vamos ver, aprofundar para ver o que isso pode dar. Estudamos durante bastante tempo e não conseguimos correlação alguma, o que foi muito frustrante. Mas, nós, nessa pesquisa, descobrimos muitas outras coisas. Mas, vou voltar um pouco atrás, depois eu falarei com um pouco mais de detalhes sobre isso — é apenas um exemplo como uma pesquisa pode trazer benefício em outros campos. No campo do foguete, nós temos inúmeros exemplos. Começamos a desenvolver uma liga especial para fazer nosso foguete e daqui a pouco estamos vendendo essa liga para fazer ferramentas, para fazer motores de automóveis, exportando para outros países para fazer trem de pouso de boeing 747, feito com o aço que nós desenvolvemos no CTA para fazer o nosso foguete. Quer dizer, são benefícios colaterais que justificam por si só essas pesquisas avançadas. Quer dizer, toda pesquisa avançada dá resultado positivo. Mesmo que se diga: vamos fazer uma pesquisa para ver se conseguimos fazer chover o ano inteiro. Chegamos à conclusão de que não é possível fazer chuva. Mas o que aprendemos e os benefícios que vão tendo ali nesse caminho, pagam toda a pesquisa. Sempre pagam. Pesquisa bem feita, pesquisa séria, pesquisa realmente avançada, ela sempre paga.

Bem, o Nordeste tem problemas de secas periódicas — eu digo periódica não no sentido de uma periodicidade cronométrica — mas, vamos dizer, de tempos em tempos ocorrem problemas de secas. E como eu disse, mesmo durante os invernos normais ainda têm veranicos que dão prejuízos muito sérios, prejuízos tremedios, principalmente, para a agricultura. Além de tudo, além dessas irregularidades, além dessas secas, têm as irregularidades de distribuição durante o ano e tem também a falta de água. Mesmo num ano de chuvas normais, no Nordeste, a água disponível dá para irrigar apenas 10% da área agricultável do Nordeste. Do Polígono das Secas, quando digo Polígono das Secas, estou me referindo aqueles 90 milhões de hectares do Polígono das Secas. Desse 90 milhões de hectares, aproximadamente, 18, 19 milhões de hectares, são agricultáveis, são terras apropriadas para a lavoura. E a água toda disponível dá apenas para 2 milhões de hectares. Apenas 10% daquela área agricultável, ou seja um pouco mais de 2% da área total do Polígono das Secas. Então, falta água. É preciso trazer mais água para lá, de maneira que há necessidade — e visto eu estou contando com água subterrânea, com água dos rios, águas das chuvas num ano normal de secas. Isso foi uma pesquisa feita pelo DNOCS e publicada há uns dez anos atrás. Quer dizer, é um fato já conhecido que falta água, mesmo num ano normal de chuvas. Então, tem que vir mais água. Como vem essa água? Furando mais poço? Bom, usando melhor a água subterrânea. Mas aquela água é limitada, não dá também. Fazendo mais açudes para aproveitar melhor essa água, evitar que essa água escorra para o mar. O Oceano Atlântico não precisa de tanta água assim. Mas, mesmo assim, ainda falta, precisa vir mais águas de chuvas. O desvio de bacias, por exemplo, é uma possível solução.

É claro que é uma grande modificação que tem que ser estudada cuidadosamente como bem alertou o nobre Senador. Mas, a potencial é muito grande e precisa ser estudada. A modificação artificial do tempo, quer dizer, aquela chuva artificial, nós já vimos já provamos, já te-

mos as pesquisas durante anos com resultados altamente positivos, têm que ser estimulados para poder fazer porque passa, mesmo durante, vamos dizer, durante todo o inverno, que estou falando, durante os períodos sempre dentro do ciclo hidrológico quer dizer, dentro do período normal de inverno, mesmo quando não tem chuvas, têm nuvens lá. Na maior parte do tempo, como vamos ver. Então, é passível de modificação artificial esse tempo, aumentando muito a quantidade de chuva. Esse aumento possível também não é ilimitado. Nós podemos ganhar 25%. Houve casos em que nós conseguimos um aumento de 40%. Vamos dizer em média 25% o que é um aumento substancial, mas ainda insuficiente. Quer dizer, precisamos de outros processos. Então, como o projeto MOCLIMA que é uma outra proposta do CTA que é provocar o aumento da quantidade de nuvens, quer dizer, a criação de nuvens e o aumento das nuvens existentes. Quer dizer, são processos que virão trazer mais água para o Nordeste.

Como eu disse, a Região do Polígono das Secas sofre não só com a falta de água, mesmo nos anos normais de chuvas, mas também tem a irregularidade — infelizmente a luminosidade está um pouco prejudicada, mas dá para percebermos. Bom, é um fato que todos os Senhores conhecem. Isso aqui mede a quantidade de chuvas nos meses do ano. Chove dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril mais ou menos. São cinco ou seis meses de chuvas e os outros seis, sete meses de seca. É isso, normalmente, o que ocorre. O ciclo hidrológico que é o que nós chamamos de inverno, e o ciclo de seca de uns seis a sete meses. Além dessa distribuição, vamos dizer, seis meses de chuvas e seis meses de seca, ainda tem uma má distribuição, mesmo durante o período das chuvas, durante o inverno, como nós podemos ver aqui em que os episódios, — tudo isso aqui é inverno, durante um período de inverno apenas — quer dizer, os episódios de chuvas são muito pontuais, vale dizer, ocorrem.

Bom, isso aqui é só para ilustrar um fenômeno bastante conhecido que, mesmo durante os invernos, as chuvas ocorrem por episódios discretos. Pontualmente onde chovem, um, dois dias e depois param. Como, por exemplo, isso aqui foi o inverno de 1972. Começou em dezembro de 1971 até abril de 1972 foi inverno normal e choveu bastante. Mas, nós vemos que as chuvas foram bem discretas. Houve um período aqui do dia vinte de janeiro ao dia 13 de fevereiro, onde tivemos vinte e três dias sem chuvas. Então, num inverno normal houve uma perda total da agricultura periódica. Então, aquele pessoal que plantou feijão, milho, ali, perdeu ou sofreu prejuízo muito grande com essa seca, mesmo no ano normal.

Então, não é só problema da falta de chuvas, não é só o problema daquele meio ano de seca e meio ano de inverno, mas também têm, além de tudo, uma distribuição irregular. É bom termo esses fatos em mente, porque nós orientamos a nossa pesquisa visando a procurar resolver esses problemas passo a passo. E se não der para resolver todos pelo menos, se conseguirmos eliminar esses veranicos, já é uma ajuda enorme, se nós pudermos aumentar um pouco a quantidade de chuvas aqui, já é uma ajuda enorme. Então, podemos ir passo a passo — não é preciso resolver o problema total — mas cada pequeno passo desses que seja resolvido, cada pequena parte do problema que seja resolvida, já é um grande benefício para uma população enorme.

Estudando os dados meteorológicos do Nordeste, nós no Brasil inteiro somos pobres de dados antigos mas, felizmente, na cidade de Fortaleza nós tínhamos uma lista, uma coletânea de dados pluviométricos da cidade de Fortaleza que remontam há quase cento e quarenta anos atrás. Começou em 1848 ou 1846, quer dizer, quase 140 anos que temos esses dados. Isso é uma riqueza muito grande que pode nos ajudar bastante a entender aquele clima do Nordeste. Então, estudando esses dados, essa

parte escura, esta parte roxa ali, indicada a quantidade de chuva ocorrida na cidade de Fortaleza nos diversos anos. Pode-se ver a variação, que é muito grande, comprovando aquilo que estamos vendo, que há uma grande irregularidade. E toda esta parte amarela, é seca, porque choveu abaixo da média, na cidade de Fortaleza. E, nos deu uma indicação muito interessante, fazendo uma análise matemática, o que chamamos de análise de Fourier, isto é, decompondo isso aí em ciclos, vemos que ele tem dois ciclos, um ciclo fundamental, que se repete a cada 13 anos. E tem o seu primeiro harmônico, que se repete a cada 26 anos. Então, já vimos que há uma relação física com aquele fenômeno da mudança de direção dos ventos, nas altas camadas da atmosfera. Então, vê-se que já tem um suporte físico, porque, durante muitos anos, eu diria décadas, séculos, talvez, os meteorologistas andam procurando ciclos, para ver se a meteorologia é cíclica, porque, como o ano é cíclico, tem o inverno, depois vem primavera, verão, outono, e todos os anos isto se repete. O meteorologista fica tentando ver. Bom, se de tantos em tantos anos há seca, de tantos em tantos anos há geada, nunca um meteorologista no mundo conseguiu descobrir uma correlação cíclica. De modo que os meteorologistas mais ou menos, concordam que a meteorologia no mundo não é cíclica. Portanto, quando se diz que está ocorrendo esta grande quantidade de chuva, e a meteorologia está mudando. A meteorologia não está mudando nada, porque ela muda em cada época.

Então, nós também, como os outros meteorologistas no passado ficamos tentados a ver essa variação periódica. E naturalmente, vimos que tem um fundamento matemático, mas não quisemos basear apenas um fundamento matemático, e procuramos uma razão física. E vimos que existem essas razões físicas, que são aqueles ventos nas altas camadas, que mudam a cada 13 meses. A temperatura do oceano, quando a massa de água do Atlântico é fria, em frente do Nordeste, os invernos são menos chuvosos, e o período de seca é mais seco, isto é, o ano é mais seco. Quando a água do mar nas costas do Nordeste é quente, há chuva. A precipitação é muito maior em quantidade, porque é uma das coisas mais ou menos intuitiva, a água sendo quente há mais evaporação. Então, há razões físicas, e vimos que o batimento dessas frequências, os 26 meses, da variação da temperatura da água, os 13 meses da mudança de direção dos ventos, batem com esse ciclo de 13 anos, que encontramos matematicamente aqui. É um pouco mais de 13 anos, 13,7, uma coisa assim, que vão dar quase 26 anos, mas vamos dizer a grosso modo, de 26 em 26 anos. Então, a outra pergunta é a seguinte. Existe uma parte física para haver esse ciclo, pelo menos ali na região, dos períodos de seca. A outra pergunta era a seguinte, isto aqui é para Fortaleza, mas será que isso vale para o interior de Ceará, para a Bahia, para Pernambuco, etc? Vimos que, o que vale em Fortaleza, estudando o que governa o clima aqui no Nordeste, tem três fatores principais. Essa região compreendida nesta área, que engloba Fortaleza, é governada principalmente pela intertropical, que é aquele setor de convergências, os ventos alísios, que aqui convergem para uma região próxima ao Equador. Eles convergem no hemisfério norte também, e aqui sempre dá uma linha de grande quantidade de chuva. É o que chamamos de frente intertropical ou linha de convergência equatorial intertropical. Então, essa linha de convergência intertropical muda, desloca-se para baixo, para cima. Quando ela se desloca para baixo, chove bastante no Nordeste. O tempo aqui no Nordeste é governado principalmente por esta frente intertropical. Aqui, já na região, abrange todo o Estado do Ceará, o norte do Piauí, o oeste do Rio Grande do Norte, o oeste da Paraíba, e o oeste de Pernambuco.

Então, o que vale para Fortaleza, vale, aproximadamente, para a região aqui. Existe uma correlação com o tempo de Fortaleza e o desta região. E aqui nesta outra

região do sul é governada mais pela alta pressão que tem o Brasil central, na região de Brasília, etc. Governa mais o tempo nesta região. E aqui na parte leste do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, Alagoas, etc., é governada principalmente pela alta pressão do Atlântico sul. Então vemos que, aqueles dados de Fortaleza são uma boa indicação do que ocorre nesta parte no Nordeste, não abrangendo todo o Polígono da Seca.

Vimos que aquela já é uma indicação, e vimos que tivemos também em Quixeramubim, que fica relativamente distante de Fortaleza, com dados a partir de 1895. Quer dizer, o ciclo não é tão grande como o de Fortaleza, mas é suficientemente grande. Temos 90 anos, que são um valor extraordinário, apresentados aqui em vermelho. E, vê-se, evidentemente, como todos sabemos, no interior chove muito menos do que em Fortaleza. Então, em Quixeramubim, nesta parte chove muito menos do que em Fortaleza, mas ela acompanha a mesma tendência. Quando chove bastante em Fortaleza, em Quixeramubim chove relativamente bem. Chove menos, é claro, mas chove bem. Quando Fortaleza é seca, Quixeramubim é mais seca ainda. Fizemos isso em diversas localidades do interior, naquela região, compreendida ali, vimos que há uma correlação bastante grande. Com isso pudemos realizar aquele estudo que previa períodos sujeitos à seca, e a cada 26 anos eles vão se repetindo. Tivemos de 1875 a 1881 um grande período de seca; de 1927 a 1933 outro período; de 1901 a 1907 outro, de 1954 a 1960 outro; e agora de 1979 a 1985 teríamos a previsão — chegamos à conclusão em 1978 — portanto, estávamos às vésperas de um novo período.

Procuro sempre chamar a atenção de que isso não é uma previsão meteorológica, porque, cientificamente, é uma "heresia" fazer uma previsão meteorológica para 7 anos. Não se pode garantir nada disso, porque a meteorologia é sujeita a tantas influências, que pode haver modificações. E, os próprios períodos de seca indicam isso. Aqui, por exemplo, o período de seca foi de 1875 a 1881. Mas nem todos os anos foram secos. Houve ano de boa precipitação, como em 1876 e em 1879 também, apesar de estarem dentro do período crítico. Mas o período é crítico. Aliás não foi uma boa precipitação, ela estava um pouquinho acima da média, mas pelo menos não foi um ano seco. Então, era aquilo que fomos dizer desse período de 1979 a 1985, cerca de 7 anos perigosos. Então, alertamos as autoridades, e de fato, tem-se comprovado, já temos 5 anos de seca. Temos mais 2 anos difíceis. Mas devemos alertar também que a cada 26 anos ocorre este período de seca. Mas no meio termo também ocorre esse período de seca. Até que não sabemos como aconteceu. Sobre esse aqui que ocorreu após 26 anos. Temos dados antigos de 260 anos atrás, quando ocorreu também um período de seca. Em 1720, por aí em diante, teve seu período de seca. Isso vem de longa data. É por esta razão que desde 1969 que estamos estudando especificamente o tempo no Nordeste, visando a aplicação de modificação artificial desse tempo, para ver se conseguimos aumentar a quantidade de precipitação das nuvens. Esse projeto, que nós chamamos de projeto MODARTE, que visa estudar a viabilidade técnica e econômica da modificação artificial do tempo no Nordeste. Esse projeto, então, que é bastante limitado inerentemente, porque ele pode no máximo, vamos dizer, aumentar 25, 30% a quantidade de chuva, mas ele pode melhorar muito a distribuição, o que é importantíssimo, se dá o elemento de 25% da média anual, mas ela cai naquele período certo em que está precisando a chuva ali, para a lavoura, salvou a lavoura toda. Então, já é um benefício muito grande, pode-se fazer uma melhor distribuição, tanto temporal, como espacial. Pode num ano normal ter um bolsão de seca, como tem muitos bolsões de seca, onde chove bem nas vizinhanças, mas, fica uma determinada área com pouca chuva. Nessas ocasiões sempre tem nuvens ali nucleadas, e o que se pode fazer? Então, com

esse projeto nós começamos em 1969. Em 1971, a SUDENE nos deu um grande apoio, nós compramos uma aeronave, instrumentamos bem essa aeronave e essa aeronave nós percorremos — aí dá para ver todos esses pontinhos que tem aqui, foram os locais aonde nós fomos com essa aeronave, passamos dois anos medindo os parâmetros das nuvens lá. Nós fizemos 500 horas de voo, examinamos 300 nuvens, medimos os parâmetros na base, no meio e no topo da nuvem; medimos a temperatura; a umidade relativa; o ponto de orvalho; o conteúdo de água líquida; altura da base; altura do topo; diâmetro da nuvem; o espectro de gotas, quer dizer, quantas gotas desse tamanho têm, quantas gotas menores têm, quer dizer, toda a distribuição todo aquele espectro; o número de núcleos de condensação, que são aquelas poluições que têm dentro das nuvens, que vão ajudar a formação das gotas de chuva e observações visuais. Então, em cada uma daquelas 300 nuvens, nós entramos na base, no meio e no topo, medindo todos esses parâmetros. No fim desse tempo nós fizemos modelos matemáticos, fizemos um estudo, ficamos conhecendo bem aquele tipo da nuvem dali do Nordeste, que é diferente das nuvens que ocorrem nas altitudes mais elevadas, aonde estão os países desenvolvidos. Então, sobre essas nuvens do Nordeste, nós não tínhamos dados científicos. Nós tivemos então, que fazer as pesquisas, passamos anos fazendo pesquisas. E, finalmente, em 1977, somente em 1977, portanto, foi um trabalho preparatório bastante grande, nós começamos a fazer nucleação. Desse estudo, é interessante voltar um pouquinho atrás, desse estudo nós vemos que a ocorrência de nuvens de 10 a 15% das nuvens, são nuvens frias, e de 85 a 90% são nuvens quentes. O que são nuvens frias e nuvens quentes? Nuvens frias são aquelas nuvens bem desenvolvidas, em que a maior parte da água dela está acima do nível de congelamento, quer dizer, maior parte da água dela está abaixo de zero graus centígrados. Então, essas nuvens têm um comportamento totalmente diferente das nuvens quentes, que são as nuvens muito mais frequentes no Nordeste, que são aquelas nuvens que tem ou não tem, ou toda ela está acima de zero graus centígrados ou então, a maior parte dela está acima de dez graus centígrados, quer dizer, acima em temperatura, mas abaixo em altitude, porque a temperatura vai caindo a média que se sobe.

Nós vemos que a ocorrência de nuvens frias é de 10 a 15%. As nuvens frias são aquelas que dão os episódios de chuvas, aonde elas chovem naturalmente, nós não precisamos nos preocupar com elas. Ao passo que as nuvens quentes, são aquelas que passam ali por cima. Gostaria de registrar a presença de um Deputado de São José dos Campos, que veio me honrar aqui com a sua presença, prestigiar a minha conferência então, essas nuvens quentes passam por cima, quer dizer, está todo dia passando em cima do Nordeste aquela quantidade de água que não cai ali, vai cair lá no Maranhão e dali para diante. Então, 85 a 100% das nuvens frias chovem e apenas, de 10 a 15% das nuvens quentes chovem naturalmente. Mas, dali o nosso objetivo era de descobrir um processo que pudesse fazer com que essas nuvens chovesssem, e esse processo foi desenvolvido em 1977, como eu disse. Nós começamos com esse projeto, a nossa idéia era fazer cinco anos de avaliação, para ter uma avaliação criteriosa, cuidadosa. Então, ele terminaria em junho de 1981. De junho a dezembro de 1981, seria reservado para nós fazermos a avaliação dos dados, etc. Todo estudo estatístico, matemático, e vamos dizer, o processamento desses dados. Para de 1982 em diante, termos uma resposta, vamos dizer assim. Mas, como em 1978, nós chegamos aquela conclusão de que os anos seguintes, já seriam perigosos, vamos dizer assim, seriam propensos a serem secos, nós alertamos as autoridades. Nós, temos visto sempre, muitas referências na imprensa, de que o CTA alertou as autoridades e as autoridades não tomaram nenhuma providência, mas isso não é verdade. As autoridades

tomaram providência. Em 1978 quando nós alertamos, o próprio Ministro Andreazza, pessoalmente, se empenhou nisso, juntamente com a SUDENE procurando ver um meio de resolver esse problema. É claro que nós estávamos ali, ainda, em avaliação no processo de chuva artificial. Nós não sabíamos, todas as indicações eram muito boas, nós estávamos tendo resultado muito bom, nós não tínhamos ainda o resultado final. Nós não podíamos nos lançar assim numa aventura que pudesse dar... Então, o que se fez, o que foi feito? Foram dados recursos extras, para nós acelerarmos o processo dessa avaliação. Essa aceleração veio com a substituição do nosso velho DC-3 — nós tínhamos um DC-3 velho, pouco eficiente, substituímos esse DC-3 por um Bandeirante, avião moderno, muito mais veloz que não dá pane. Quer dizer, a manutenção dele é muito mais simples, ele tem uma disponibilidade muito maior, mais econômico, muito mais econômico, pois uma hora de DC-3 deve dar para fazer 5, 6 horas de Bandeirante, e tudo isso acelerou muito o processo de avaliação. E, em 1980, já pudemos começar o projeto MOCLIMA e MODARTE operacionalmente, que, estabeleceu seis bases em seis localidades do Nordeste, em Crateus, Joazeiro do Norte, Campina Grande, Paulo Afonso, Petrolina e Bom Jesus da Lapa.

Vemos que seis núcleos ainda são insuficientes. A SUDENE comprou mais dois aviões também, nós ficamos com três aviões. O Governo do Estado do Ceará, comprou mais um, ficaram quatro aviões, todos Bandeirantes, já equipados com equipamento especial. A EMBRAER mesmo cooperou, fez um esforço grande de acelerar, porque ela naquela época, a EMBRAER estava com encomendas bastante grandes de Bandeirantes, como tem tido ainda, quer dizer, tem uma fila grande. Ela procurou redistribuir com os seus clientes é claro, com um acordo, para acelerar o processo desse Bandeirante, nos auxiliou muito no próprio equipamento da modificação do Bandeirante, para equipá-los para fazer isso etc. Mas, nós vimos que seis núcleos ainda são insuficientes, nós precisamos de pelo menos mais quatro núcleos; um em Montes Claros, Vitória da Conquista, em Feira de Santana, Xique-Xique e Floriano, porque aí nós ficaríamos com uma cobertura total, uma ótima cobertura aqui de todo o Nordeste. O Estado do Ceará já tem mais um em Jaguaribe, cobrindo esse claro ali, isso daria com esquema desse tipo, Jaguaribe é uma boa cobertura. É claro que nós precisaremos de muito mais aviões.

Não é simplesmente comprar um avião e ele começar a funcionar. Tem que ter piloto, tem que ter o meteorologista treinado para ir lá dentro do avião fazer aquilo, não é qualquer meteorologista que faz isso. Porque é uma operação especial. As bases estão aí, mas nós temos que fazer mais quatro bases, têm que ser aumentadas um pouco. Tem que se colocar uma infra-estrutura de manutenção, porque o avião, necessita de manutenção e reparos constantes. São peças de reposição, enfim temos que ir gradativamente. Até agora, o COMAR — Comando Aéreo Regional, aqui da Força Aérea Brasileira, do Ministério da Aeronáutica sediado em Recife, tem dado o apoio, pilotos, manutenção, suprimentos para esse programa. O COMAR tem uma disponibilidade limitada de pilotos. Ele tem já as suas obrigações normais, quer dizer, possivelmente, teríamos que contratar mais pilotos, etc. Mas, o projeto pode aumentar muito e poderá trazer benefícios muito grandes. Mas, esse projeto só funciona bem se houver nuvens. Nós vimos que geralmente há muitas nuvens, mas há dias em que não há nuvem alguma e também pode aumentar até mais ou menos 25% da quantidade. Temos que aumentar também a quantidade de nuvens para poder aumentar a eficiência desse projeto; quer dizer, temos que ter um outro projeto — que eu chamo de "MOCLIMA", que é para aumentar também a frequência e o tamanho das nuvens.

Bom, como eu disse estamos com esse projeto, desde 1980. Tivemos apoio do Ministério do Interior, da SU-

DENE, e de alguns Governos locais, como o Governo da Paraíba e do Ceará, Estamos tendo vários resultados qualitativos e temos alguns resultados com casos bastante dramáticos. Por exemplo, há um ano atrás, em abril de 82, do dia sete ao dia 15, nós fomos chamados para fazer uma nucleação específica sobre a Bacia de Drenagem de "Joannis II", que é a Bacia onde há a represa que capta e fornece a água para a cidade de Salvador. Ela estava secando, estava muito abaixo do nível, e nós fizemos oito dias de nucleação e a represa subiu, produziu uma quantidade de três milhões de metros cúbicos de água; isso nós iamós lá e mediamos.

Agora, a cidade de Salvador cobra cinquenta cruzeiros pelo metro cúbico da água; só isso dá um valor de trezentos milhões de cruzeiros, o que rendeu para a cidade de Salvador naqueles oito dias; e custou menos de dois milhões de cruzeiros; portanto, deu um resultado de quase duzentas vezes o que foi gasto com a nucleação; quer dizer, embora isso seja um resultado, é um resultado claríssimo do valor econômico que o processo tem.

O benefício dividido pelo custo resultou mais do que 150 vezes; sendo que esse cálculo foi feito considerando tudo por baixo; um cálculo bem pessimista.

Em Recife, na represa de Itapacará foi a mesma coisa. Eles também estavam numa situação dramática, nós fomos lá, fizemos a nucleação, foram vinte dias de nucleação, e também obtivemos um resultado mais do que 150 vezes o custo da operação.

Um outro resultado espetacular, também, foi obtido na região cacauera da Bahia, onde vinham passando uma seca; estavam há muitos dias nessa situação, à ponto de perder toda a produção cacauera. Isso em 1981; e fomos chamados também pela SUDENE, porque a SUDENE é quem nos indica onde deve ser nucleado ou não, porque ela é quem sabe onde precisa mais de nucleação. Então, a SUDENE nos indicou, e fizemos também a nucleação artificial de lá; temos relatórios com várias exclamações de alegria, porque essa operação salvou toda a colheita daquele ano de 1981. Quer dizer, é um benefício enorme porque é exportação, são dólares que estão entrando, e foi um resultado muito bom.

Um outro resultado interessante ocorreu naquele grande incêndio na Chapada do Araripe, há dois anos atrás, e que também fomos lá e fizemos uma nucleação, e as chuvas que ocorreram apagaram as queimadas, além de beneficiar a lavoura em volta.

Então, são resultados que não são uma comprovação matemática dos benefícios, mas que nos dão, pelo menos, uma tranquilidade para dizer que este é um projeto que vale à pena; ele se paga, certamente. Fora os benefícios sociais que tem isso tudo, que é uma coisa imponderável, aquela tristeza, pessimismo, a revolta que surge, e aquela sensação de impotência que tem o lavrador olhando para o céu azul, vendo nuvens passar e lá não chove; quer dizer: ele vendo que há um avião ali trabalhando pela chuva ele não se sente tão abandonado.

Mas tem que ter essas nuvens, como falei. E quando não há nuvens ou quando se precisa aumentar a quantidade de nuvens e seu tamanho, então, imaginamos um outro processo que denominamos "MOCLIMA"; que seria espalhar uma quantidade de fuligem. Há várias maneiras de se fazer isso, uma delas é a de queimar petróleo com máquinas especiais — não é tocar fogo no petróleo — mas queimar o petróleo sobre o oceano, essa nuvem de fuligem, que é escura, absorve mais a radiação solar, aumenta a temperatura do ar próximo à superfície; seria numa camada de uns 500 metros de altura, e esse aumento de temperatura provoca uma convecção; quer dizer, aquela massa sobe. ao mesmo tempo em que também provoca uma evaporação muito maior, porque o ar está mais quente; e mais evaporação, mais convecção, e aquilo vai formando um sistema de nuvens; essas nuvens são empurradas pelos ventos alísios, que sopram sempre do mar para o continente na maior parte do ano, que vão

empurrar essas nuvens para cima do continente e no dia seguinte elas estarão no interior, e então, ou choverá naturalmente, ou as nuvens serão nucleadas para chover artificialmente.

Então, o processo é uma coisa lógica, funciona muito bem, num arrazoado assim teórico, mas será que isso vai funcionar assim na prática? Será que ela não vai chover em cima de Recife, antes de chegar ao interior, para acabar de inundar Recife? Bem, primeiro que as inundações de Recife ocorrem fora do inverno; e nós faríamos isso sempre no inverno; porque não adianta, e não é a nossa intenção, fazer esse processo durante aqueles seis meses de seca. O Nordeste está vivendo com esses períodos de seis meses de chuva, seis meses de seca há muitos milênios; e não podemos modificá-lo assim de um dia para outro porque poderá trazer conseqüências muito piores; podemos criar um "monstro" muito pior do que o da seca.

Bem, vamos ver o que se poderia fazer para melhorar o inverno; melhorar não só a quantidade de chuva, mas principalmente a melhor distribuição.

Então, fazendo essa operação no inverno, a probabilidade de enchente já é menor porque não é época de enchente; o inverno não é a época que normalmente ocorra enchente no litoral. As enchentes ocorrem mais quando o interior está seco; justamente devido ao fenômeno de as nuvens não conseguirem chegar ao interior porque chove antes e por isso não chegam ao interior, e a umidade se precipita no litoral.

Mas, mesmo assim é preciso haver estudos mais aprofundados, aperfeiçoar aqueles modelos matemáticos de que falei, e que fizemos para modelar as nuvens do Nordeste; todas aquelas pesquisas para modelar as nuvens; e agora temos que espalhar esse modelo para fazer o que chamamos de modelo de meso-escala, que englobe todo o Nordeste, porque uma altitude desse tipo, ali no oceano, pode modificar e trazer conseqüências muito grandes para o interior, as quais nós sabemos como são; e até dar conseqüências fora dessa área, que não sabemos quais sejam; é preciso haver uma pesquisa criteriosa, profunda, neste campo. Nós vamos espalhar as nuvens de carbono, mas onde? Então há que haver uma pesquisa desse modelo para verificar quais são os lugares melhores, porque uma operação dessas custa muito caro, custa quase o que se gasta em um dia nessas frentes de trabalho hoje, no Nordeste, e é bastante dinheiro. Então, não se pode desperdiçar, temos que fazer a coisa de maneira mais criteriosa, mais correta possível, não se pode errar o alvo, ir dando tiros a esmo. Estudar também quanto de energia essa nuvem de carbono vai absorver, e se realmente essa quantidade de energia seria suficiente para deflagrar esse processo...

Bom, essa quantidade de energia nós já fizemos uma verificação e chegamos à conclusão de que uma nuvem de carbono, uma cortina de carbono sobre o oceano, 200 por 200 km, que é o que pretendemos fazer. Ela produz, ela absorve uma quantidade de energia e, conseqüentemente, bombeia essa energia para a atmosfera, a quantidade dessa energia equivale a 20 megatons, quer dizer, equivale a 20 das maiores bombas de hidrogênio que o homem já fez.

Então, uma operação é um dia, um dia, quer dizer, é uma quantidade de energia fantástica que vai ser bombeada para a atmosfera. Então, a primeira pergunta, a primeira coisa a gente já fica de cabelo em pé: "puxa, essa quantidade de energia! É claro que está quantidade de energia está sendo distribuída em 10 horas, são 10 horas, não é de repente, senão seria uma bomba. Ela é distribuída em uma área grande de 40 mil Km² e durante 10 horas, não é de repente.

Bom, então nós temos aí uma quantidade de energia. É a maior quantidade de energia disponível, a não ser da energia nuclear e termonuclear, que o homem tem hoje a sua disposição.

Então, o potencial é enorme. Nós temos obrigação de estudar esse potencial. É evidente que nós temos obrigação de utilizar esse potencial. É claro que se nós o utilizarmos mal poderemos provocar um desastre, daí a necessidade de fazer pesquisas anteriores. Nisso nós temos insistido muito, eu acho que está muito claro, têm que ser feitas outras pesquisas, muitas outras. Como que essa nuvem interage com a atmosfera? Será que nós vamos espalhá-la lá e ela vai-se dissipar, se perder toda por aí e não produzir nada? Será que ela vai realmente formar nuvens? Que ela vai formar nuvens eu não tenho dúvida, ela vai formar nuvens, mas será que esse processo vai ser suficientemente forte ou contínuo para deflagrar aquele processo e continuar produzindo nuvens suficientes para provocar um episódio completo que vá provocar chuva no interior? Será que essas nuvens conseguem transpor a serra de Borborema e chover realmente no interior e não ficar no litoral? Como que essas nuvens que se formam vão interagir entre si? Como que elas vão interagir com o resto do sistema, do mesossistema, para se realimentar, porque pelo que nós temos estudado dos nossos modelos, que ainda são modelos simplificados, tudo funciona muito bem, mas são modelos simplificados. Por exemplo, nosso modelo tem uma falha muito grande, que nós consideramos ali a fonte de calor mas não temos ainda...

O SR. JOSÉ LINS — Quantos quilos ou m³ de petróleo ou toneladas precisariam queimar para uma operação?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Precisaríamos, para uma operação, 1.000 toneladas, que é um décimo do que foi queimado naquele incêndio nos depósitos da Shell, que em 1978 destruíram os depósitos da Shell lá em Fortaleza, lá foram destruídas 10 milhões de toneladas de petróleo.

O SR. JOSÉ LINS — Essa energia é o que transfere?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — É a energia que transfere. A massa d'água, se houver a realimentação que nós esperamos que ocorra, que pelo menos no nosso modelo ela está indicando que vai ocorrer, vai multiplicar, e o que vai chegar no interior é uma quantidade equivalente de energia dezenas de vezes maior do que isso, talvez centenas.

O processo é de uma fecundidade, de um potencial extraordinário.

O SR. JOSÉ LINS — Agora, essas cortinas de carbono têm que ser distribuídas nessa área de...?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — De 200 por 200.

Então, o problema da distribuição aí já é um problema também grande, mas é um problema tecnológico, esse sabe-se resolver, é um problema de engenharia. Mas, não há nenhuma experiência no mundo ainda desse tipo.

Bom, essa experiência foi imaginada há muitos anos atrás e foi tentada já algumas vezes em computadores, em laboratórios. As experiências em laboratórios não foram muito significativas, porque não se consegue simular em laboratório condições que sejam realmente extrapoláveis, neste caso. Então, as experiências de laboratório não foram muito importantes, muito significativas.

Uma outra coisa é que, talvez, o Nordeste brasileiro seja o único lugar do mundo onde seja possível executar isso, porque tem os ventos alísios que são muito bem comportados, porque eles estão sempre soprando do mar para o continente, soprando um ar muito úmido e são muito laminares. Quer dizer, eles não são muito turbulentos, não têm muita diferença de velocidade em altura, que é o que chamamos cisalhamento de ventos.

Então, é uma situação muito favorável. Nós estudamos esse processo em vários outros lugares, inclusive em uma época em que nós andávamos desanimados porque

não conseguimos fundos do Governo, nós fomos tentar ver se nós conseguimos vender isso para a Arábia ou para a Líbia. Fizemos uns estudos lá no local e lá não era possível, porque o vento que sopra na época da seca é um vento seco que vem do interior, então não daria para fazer isso. E o da Líbia também, o vento que sopra na época da seca, ele passa somente na costa, não daria para ir para... Quer dizer, talvez dos lugares que nós estudamos do mundo, a grosso modo, o Nordeste seja o que apresenta situação mais propícia, é uma situação bastante afortunada que nós temos.

Quer dizer, tudo isso indica que nós temos que procurar nos aprofundar neste problema, porque ele tem um potencial muito grande e todas essas pesquisas que fizemos por exemplo, esses modelos matemáticos, esse estudo do clima mais aprofundado, a gente tem que saber com certeza de onde vem a água da chuva que cai no Nordeste, será que é a água do mar mesmo? Então, só esse estudo já vai dar uma idéia muito mais clara para todos nós de como se comporta a meteorologia nordestina e com isso nós podemos entender melhor, no mínimo entender melhor, se possível agir sobre ela.

Então, essas pesquisas que nós estamos propondo, a quantidade de energia bombeada para a atmosfera com 1.000 t de partículas de carbono vão produzir o equivalente a 20 megatons, seria o equivalente a 1.000 daquelas bombas que foram lançadas em Hiroshima. É uma quantidade de energia fantástica.

Bom, essa quantidade, embora seja fantástica, do ponto de vista meteorológico ela não é tão grande assim, porque uma frente, uma grande frente fria movimenta uma quantidade de energia muito superior a essa. Mas essa é uma energia que está ali e que nós sabemos a direção que podemos dar a ela, e que pode servir para mudar o equilíbrio no momento preciso. E é uma energia que está lá a um preço relativamente barato, ao preço de algumas toneladas de petróleo, e o próprio Nordeste produz esse petróleo.

Então, o MOCLIMA teria que ter uma primeira fase de estudos observacionais, quer dizer, fazer uma boa rede de observação dos dados do clima do Nordeste. Teríamos que fazer estudos históricos das variações climáticas. É comum nós ouvirmos falar: "não, foi o homem que desflorestou o Nordeste, então está provocando agora essa seca! Há quanto tempo que tem seca, que não tem?" Fazer estudos e modelos numéricos para ver aquele comportamento de quais são os melhores locais para colocar essa cortina de fumaça, como que essas partículas de fuligem vão interagir com a atmosfera? Como que cada nuvem vai interagir com a outra; como que essa nuvem vai interagir com a atmosfera, se ela vai realimentar o processo ou não vai realimentar? Se essas nuvens vão fazer chover no interior ou vão fazer chover no litoral? Enfim, tudo isso tem que ser estudado por esses estudos e modelos numéricos. Depois, então, nós passamos para os estudos de engenharia e as primeiras experiências de campo. Naturalmente, nós não vamos fazer a primeira experiência de cálculo por 200Km². Mas, tem que ser suficientemente grande para ser significativa. E depois, temos que fazer os estudos sociais legais e econômicos. Nós vamos: e essa mudança aqui, será que socialmente ela é benéfica, será que legalmente ela é possível, será que economicamente ela é viável? São perguntas que terão que ser respondidas antes de partirmos para uma solução. Mas, de qualquer maneira isso tem que ser feito, esses estudos têm que ser feitos, senão nós ficamos sempre nessa discussão teórica e árida, como nós estamos fazendo hoje. Ah! vamos fazer, mas se acontecer isso, se nós propusermos isso aqui em 1975. Quer dizer: em 1975, nós tínhamos plano de levar 6 anos para fazer essas investigações preliminares aqui. Seria a conta certa, em 81 ela estaria pronta, todas as respostas já estariam dadas. Nós hoje, saberíamos, se vamos partir para isso, ou se não vamos, não dá, vamos procurar outra so-

lução. Mas, eu repito: todas essas pesquisas vão dar benefício de qualquer maneira, elas serão úteis para o Nordeste de qualquer maneira. Quer dizer que não é um dinheiro perdido nessas pesquisas de maneira alguma.

Nessas pesquisas nós já fazemos muitas. Já fizemos estudos observacionais, por exemplo, sobre a procedência das chuvas do Nordeste. Nós já vimos que a maior parte das chuvas vem realmente do oceano. Havia aquela dúvida, com relação às chuvas serem resultantes das frentes frias que chegavam lá. Mas, pouquíssimas frentes conseguem chegar até lá. Então, elas vêm mesmo do oceano, aí já é uma coisa bastante viável.

Aqui, infelizmente, não dá para ver, essas ondas, mais aqui, são aquelas ondas de chuvas causadas por aqueles episódios de chuvas que falei. Então, o episódio, começa exatamente em Recife, vai indo para o interior, e vai parar no Piauí, Maranhão e etc. Gradativamente passa um dia aqui, o dia seguinte, logo dois dias depois em outro lugar, e assim por diante. Então, realmente ela vem do mar.

Nós fizemos mais do que isso, fizemos um exame de toda água da chuva do Nordeste, um exame pelos isótopos. Certos isótopos que estão sempre presente na água da chuva, e sabemos então, pela análise desses isótopos, da quantidade desses isótopos, num desses isótopos, por exemplo, a quantidade de água pesada que tem na água da chuva. Então, cada tipo de água, a água de lagoa, tem uma certa, o que nós chamamos um certo perfil, uma certa impressão digital, vamos dizer assim, uma certa marca, ali tem uma certa quantidade de isótopos. A água do rio tem outra quantidade de isótopos, a água do poço, a água de mina, tem outra quantidade de isótopos, a água do mar tem uma quantidade diferente. Então, examinando, podemos saber. O processo não é tão simples assim como estou falando, pois essa pesquisa levou vários anos. Mas, nós chegamos à conclusão de que a maior parte da água que chove no Nordeste vem realmente do oceano. Então, é lícito nós estarmos propondo esse tipo, então vamos aumentar produzindo mais evaporação no oceano. O próprio aumento de chuvas que é provocado pela massa de água quente quando ela se aproxima das costas do Nordeste, já é uma indicação clara disso também. Quando a água do mar é quente, há maior evaporação, e essa evaporação chove lá. Quer dizer: há várias indicações de que realmente a água da chuva vem do oceano.

Aqui, nós estamos vendo pesquisas que foram feitas, pesquisas arqueológicas para se saber, realmente, há quanto tempo existe esse problema de seca do Nordeste. Então, nós estamos vendo aqui, onde são cavados poços, nas beiras de lagoas e etc., e pela quantidade de pólen fóssil existente, nós sabemos quais os anos que foram secos e quais os anos que foram chuvosos. Essas experiências deram um resultado muito interessante. Aqui, nós estamos vendo, isso chama-se trado, um trado arqueológico. Fura-se uma árvore muito antiga, e tira-se uma amostra das diversas camadas da mesma. Assim, não se precisa cortar a árvore, porque sabe-se que cada ano marca um círculo ali em volta e no cerne da árvore, vê-se o que aconteceu, se choveu, se houve incêndio e etc. Então, com esse processo não se precisa cortar a árvore, mede-se, tira-se. Então, nós descobrimos ali cactos de 800 anos de idade, vivos. O cacto é um vegetal que ocorre em regiões secas. Então, se ele já estava lá há 800 anos, é porque já era seco há muito mais de 800 anos para que o cacto tenha se adaptado a região. Os estudos dos pólenes, fósseis e etc. nos indicou que realmente no Nordeste tem esse problema de seca há 10 mil anos. Foi desde a época glacial, e o último período glacial terminou há mais ou menos 12 mil anos atrás. Doze mil anos o tempo começou a mudar, e de dez mil anos para cá, o Nordeste é seco.

Então, o problema é bastante antigo, e que portanto, nós dá também um alerta, que se ele fosse recente, causa-

do por uma modificação artificial, talvez a solução fosse mais fácil. Então, vamos reflorestar, vamos isso. Não é só isso, tem alguma outra causa muito mais preponderante. Porque ele vem de dez mil anos atrás. Quer dizer: é uma notícia que não é tão alentatória, mas enfim ela está aí, e não podemos mudar o que aconteceu. Temos que enfrentar a realidade, não ficar com sonhos.

Outro estudo que nós fizemos, aqui na nossa base de Petrolina, onde temos o nosso centro de pesquisas, que o Senhor já visitou, em 79. Agora, ele já está bem mais aparelhado. Nós fizemos voo com o avião Bandeirantes, equipado especialmente para medir a quantidade de radiação que chega do sol, e a quantidade de radiação que o solo manda de volta, que reflete de volta. Essa relação das duas nós chamamos de anbedo. Anbedo, então é a porcentagem de radiação que o solo rejeita, quer dizer, manda de volta para o espaço, e que como energia ela é perdida.

Isso aqui é muito importante para saber o balanço energético ali, para ver como se pode usar essa energia, a nosso favor, ou como que aquela distribuição vai nos prejudicar. Nós temos que então contornar, se ela tiver uma distribuição desfavorável, tem que ser contornada. Também esse estudo já foi completado. São estudos altamente importantes para entender a meteorologia no Nordeste, e para se saber dosar e dimensionar as soluções futuras.

Aqui, o que já foi feito, que eu já mencionei, os levantamentos de dados meteorológicos no Nordeste, o estudo paleontológico, obtenção de amostra de solos, e aquela coisa toda, pesquisas bibliográficas para saber no passado como que foi, fotografias de satélites mais recentes, para saber como que aquilo evoluiu. Tudo isso já está terminado, uma série de outras coisas que também já foram feitas, uma quantidade muito grande de pesquisa que já foi feita, mas nós não podemos nos lançar ainda a pleno vapor nessa pesquisa, porque até agora não tivemos recursos para fazer pesquisa em profundidade. Nós temos feito as pesquisas com aquilo que podemos tirar das nossas verbas que são bem apertadas, que tem um outro direcionamento. O que precisa ser feito, eu já mencionei aqui, que tem todos aqueles modelos matemáticos, estudos mais profundos dentro do estudo de mesoescala na região, para partirmos depois para experiências de campo.

Sem dúvida, isto aqui dá uma idéia pois, é um fluxograma de como deve ser orientada essa pesquisa, porque como mencionei, nós temos aí à disposição uma quantidade de energia muito grande. O potencial disso é imenso, e como o potencial é imenso para o bem, ele também pode ser um grande potencial para o mal se for mal-empregado. Então, ele precisa ser criteriosamente estudado: todas aquelas pesquisas intermediárias terão que ser feitas necessariamente para prosseguirmos os estudos. Dado início ao projeto temos que fazer duas coisas: um estudo de clima, do clima recente e atual, o que é a meteorologia do Nordeste no momento de hoje e o que ela foi no passado — estudos históricos de sua avaliação. Se esses dois estudos indicarem que há uma possibilidade viável partiremos então para os modelos matemáticos; af esses dois estudos já estão praticamente completados, porque eles não precisavam de muitos recursos. Mas para os estudos numéricos precisamos de muitos recursos, precisamos contratar gente especializada, gente que não existe, que não está disponível no mundo; temos que pegar um matemático, um físico, um meteorologista, etc, colocá-los juntos para estudar, fazer pesquisas durante vários anos, para desenvolver os modelos. Com o resultado desses modelos, que chamamos de fase 3, vamos ter a primeira pergunta: ele será tecnicamente viável ou não? Se não for tecnicamente viável nós encerramos o projeto aqui. Agora, aquelas pesquisas não serão perdidas, aqueles modelos matemáticos vão servir para termos uma

compreensão fantástica, uma ferramenta extraordinária que teremos sempre à nossa disposição para todos aqueles estudos climáticos, inclusive para melhorar previsões, etc. Se for tecnicamente viável temos que fazer ainda duas coisas: temos que fazer os estudos de engenharia e testes de campo para ver se aquilo é tecnicamente viável ou não; e se não for tecnicamente viável abandonamos normalmente. Mas, repito, aquilo ali também não é perdido, porque é uma tecnologia que fica à nossa disposição para outras aplicações. Se for tecnicamente viável ainda não vamos aplicar, mesmo que esteja tudo aprovado, que esteja provado que tecnicamente é viável, que teoricamente é viável. Vamos fazer os estudos sócio-econômicos e legais para ver qual é o impacto social das medidas no Nordeste, os entraves legais que possam ocorrer. Será que não vai afetar outras regiões e até nossos vizinhos não vão começar a pressionar diplomaticamente o Brasil, etc? Seria economicamente viável? Ai vamos ter uma outra questão: nós aplicamos isso experimentalmente ou não? Aqui, pode ser que diga: não. Se não for aplicar experimentalmente ainda vamos ter uma outra pergunta: bom, pode não ser interessante aplicar operacionalmente, mas não seria, será que não seria desejável e seria completamente viável a aplicação eventual, numa catástrofe por exemplo? Se for não, encerra. Se for sim, temos aqui a prateleira um método que pode ser aplicado numa catástrofe. Se for conveniente, ou viável, aceitável, aconselhável aplicar operacionalmente, temos um método para ser aplicado operacionalmente. Então, esse é mais ou menos o panorama que eu queria dar para os senhores dos nossos estudos.

Vimos que existe um problema meteorológico que não é de hoje, é milenar, que está aí; o problema tem várias facetas, eu diria mais do que meteorológico é hidrometeorológico, porque não há água em quantidade suficiente. Mesmo num ano de chuvas normais; a água dá apenas para irrigar 10% do território agricultável, quer dizer, além de tudo essa água é mal distribuída no tempo e no espaço, tem períodos de seca, períodos de chuva; mesmo durante os períodos de chuva ela é mal distribuída geograficamente; tem bolsões que sofrem veranicos que dão prejuízos muito grandes. Sabemos também que mesmo em períodos que não há chuva normalmente, há muitas nuvens que passam ali encima que poderão ser nucleadas; temos já esse método funcionando, de melhorar a produtividade dessas nuvens do ponto de vista de produção de água.

Vimos que temos ainda uma possibilidade, ainda teórica, mas existe um potencial muito grande de aplicação desse projeto MOCLIMA para aumentar a quantidade de nuvens e aumentar também o tamanho das nuvens.

Vimos que o problema do Nordeste é um problema gerencial de água, que como está hoje, muita água perdida vai para o oceano, é mal utilizada; então, há um problema gerencial; não há dúvida que há. Precisamos ter mais barragens, melhor distribuição dessa água, um melhor gerenciamento da água. Não há dúvida que tem. Mas isso não é suficiente. Só um bom gerenciamento vai dar apenas para 10% da área, num ano bom de chuva. Então, teremos que aplicar outros métodos para aumentar a quantidade de água; um desses métodos é a modificação artificial do tempo usando aviões para fazer a nucleação das nuvens; é um método barato e bastante efetivo para casos específicos. Há um outro método muito mais poderoso que seria o projeto MOCLIMA, que poderia, se tudo der certo, regularizar pelo menos um inverno. Não estou falando ainda do problema da estação seca. A estação seca terá que ser estudada com muito maior critério porque aí poderá ter efeitos bastante graves. O reforestamento, por exemplo, seria muito benéfico, sem dúvida alguma, mas ele em si não é suficiente. Evitar queimadas, que prejudicam bastante também a pluviosidade porque ela coloca um número muito gran-

de de núcleos de condensação; aquela umidade que já é pouca se condensa num número muito grande de partículas pequeninhas e não consegue nunca chover; elas vão passando e vai chover só lá na Amazônia porque lá tem mais umidade. As campanhas educacionais também têm que ser feitas. O projeto MOCLIMA, pelo seu potencial, temos obrigação de andar com ele para frente, fazendo as pesquisas aconselháveis.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Eu gostaria inicialmente de agradecer ao Brigadeiro Piva pela exposição que acaba de fazer. S. S^o trouxe à Comissão exatamente aquilo que já prevíamos ouvir e receber. O Senador Almir Pinto, o Senador José Lins e eu fazíamos parte da Comissão de assuntos Regionais, e tivemos a oportunidade de assistir às palestras lá no CTA em 1979, naturalmente com as informações que o Brigadeiro traz agora, de que nesses anos se completaram algumas das pesquisas.

É normal, Brigadeiro Piva, aqui nesta Comissão, que façamos uma inscrição WQra que o tempo não se prolongue em demasia de pessoas que desejem fazer Perguntas. Quero aproveitar, enquanto se colhe as assinaturas, para dizer duas coisas: a exposição que o Brigadeiro Piva trouxe a esta CPI, aliás já do nosso conhecimento, um fato da maior relevância para o País: são 30 milhões de habitantes dependendo de água no Nordeste para continuarem vivendo ali. O Brigadeiro traçou isso com absoluta nitidez: a água existente apenas é suficiente para que se irrigue 2 milhões de hectares, pouco mais de 2% da Área do Polígono das Secas, e não tem mais água, não existe e a que cai no Nordeste vai para o mar, ou se infiltra, o que dá no mesmo. A proposta do CTA, além de ser fascinante e, porque cria uma nova perspectiva de se fazer água no Nordeste sem desvio de bacias complicadas. Claro que praticamente dará algum resultado, mas jamais como a proposição do CTA.

O que eu gostaria de acrescentar é que a exposição traz a esta Comissão, representantes do povo que estão aqui, aos empresários do Ceará e de outros pontos do País que, atendendo ao nosso convite, gentilmente aqui estão; o que esta exposição traz, além da expectativa, da esperança que dá ao Nordeste, coisa que ainda não ouvimos em nenhuma outra exposição, porque as proposições para o Nordeste têm sido de acumular água através do processo comum, de barragens, de poços e etc., mas nunca de criar água. Realmente a proposição do CTA é genial, criar água com os meios que a natureza está aí a oferecer. E mais genial ainda é a idéia de utilizar a energia solar de maneira tão efetiva, aparentemente simples, mas efetiva, logicamente viável, de alguns megatons de energia pela simples inteligência do homem de, colocando uma massa de carbono na atmosfera, essa massa absorve a energia solar e essa massa de energia é superior a mil bombas daquelas que caíram em Hiroshima. É algo fascinante.

Além do mais, o que disse o Brigadeiro aqui como engenheiro quero felicitá-lo e ao seu Instituto pela oportunidade que dá ao País — é que, quando se fala no projeto nuclear brasileiro se diz que ainda que nós não viéssemos a precisar dessa energia, por termos energia hidrelétrica sobrando, só o impacto na economia do País, no desenvolvimento tecnológico, na preparação da nossa sociedade, só isso já pagaria qualquer investimento no Projeto Nuclear Brasileiro.

Creio que na proposição do CTA há algo semelhante, imaginem a quantidade de profissionais que o Nordeste iria ter que preparar para conviver com um projeto de tamanho envergadura, como esse proposto pelo CTA.

E quero só concluir dizendo ao Sr. Brigadeiro: a sua exposição faz renascer a esperança nos homens que representam o povo nesta Casa do Congresso Nacional. Nós estamos satisfeitos por termos ouvido esta exposição, Sr. Brigadeiro, e queremos felicitá-lo pelo que o

CTA tem feito; pelo trabalho que V. S^o e seus comandados e comandantes têm feito. Daqui para a frente, nós os representantes do povo nesta Casa do Congresso brasileiro vamos juntar as nossas forças às autoridades, às pessoas responsáveis, para dar o suporte necessário, para sensibilizar as nossas autoridades para que se disponham a colocar os recursos para essa seqüência lógica, clara, evidente. O CTA acaba de dar uma demonstração de que não é uma aventura, tem um esquema de trabalho de tal ordem, que dá ao Brasil uma oportunidade impar de penetrar nos segredos da natureza tal como a NASA fez nos Estados Unidos e tal como estamos, numa hora dessas, necessitando fazer um projeto dessa natureza funcionar.

Parabenizando V. S^o, Brigadeiro Hugo de Oliveira Piva, por esta exposição, queremos dizer-lhe que esta exposição vai dar frutos. Se Deus quiser, vamos reunir todas as forças vivas deste País e vamos colocar à disposição desse Instituto que precisa ser mais bem conhecido pelo País, esse Instituto da mais alta respeitabilidade, como disse no começo dessa exposição, que se dá a ele a oportunidade de contratar técnicos brasileiros ou estrangeiros e que, num esforço conjunto, se dê realmente uma oportunidade de transformar o Nordeste, aquele pedaço de País, que é bolsão de pobreza hoje, que se transforme o Nordeste, por um projeto dessa natureza, num pedaço de Brasil que ajude este País a alcançar os seus objetivos.

Os nossos cumprimentos, os nossos parabéns e os nossos agradecimentos, Sr. Brigadeiro.

E agora nós queremos começar a dar aos nossos convidados de hoje a oportunidade de fazer as perguntas, que certamente a todos interessa conhecer, sobre esta brilhante exposição de V. S^o Apenas pediria a todos os Srs. que façam perguntas bem curtas, porque aqui já temos várias questões e gostaríamos que fossem curtas e objetivas para que todos tivessem oportunidade de ouvir as respostas do Brigadeiro Hugo Piva.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana, como primeiro orador inscrito.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Brigadeiro, V. S^o informou que mesmo num ano bom nós só teríamos possibilidade, com a água disponível, de irrigar 10% da área agricultável do Nordeste. Isso me trouxe uma profunda preocupação.

Eu queria saber, Sr. Brigadeiro, como foi feito esse cálculo da água, é de toda a água que cai no Nordeste, água da chuva? Qual a retenção admitida dessa água que cai para que chegassemos à conclusão de que apenas 10% da área agricultável poderia ser beneficiada com a irrigação? Porque há uma precipitação conhecida, pelo menos em algumas cidades tem-se observações de quase ou mais de 100 anos, então já tem mais ou menos uma média secular dos bons períodos de chuva no Nordeste. Então, o que gostaria de saber é simplesmente isso: essa água que cai, nesse cálculo está quanto da água que cai, ou ela toda vai para o Atlântico?

Segunda questão: nós fomos informados de que de 1975 a 1981 esse projeto já poderia estar em fase final ou em conclusão. Por que razões, em 1983, o projeto ainda não chegou ao seu ponto final? Falta de recursos? Por que essa falta de recursos, diante de uma questão de tanta importância para o País e para o Nordeste?

O SR. HUGO PIVA — Muito obrigado, nobre Deputado Fernando Santana.

A primeira parte da pergunta é o que significa aquela água que é necessária para irrigar 2 milhões de hectares. Isso é um cálculo que foi feito pelo DNOCS, não foi feito por nós, mas que evidentemente a ele tivemos acesso, que conta toda a água da chuva como se ela fosse totalmente aproveitada, conta mais toda a água dos rios da Região, como se fossem totalmente aproveitados e conta também toda a água disponível do subsolo conhecida.

evidentemente o subsolo não é totalmente conhecido, se bem que o subsolo nordestino é bastante conhecido porque têm sido feitos estudos já há bastante tempo. Então, temos uma idéia já bastante boa de qual é essa disponibilidade. Quer dizer, então são esses 2 milhões de hectares em condições ideais, no ano de boa chuva.

A outra parte da pergunta é um pouco mais delicada para mim, porque propusemos, em 1975, a solução desse problema, quer dizer, não a solução, propusemos o estudo do problema porque há ainda uma série de pesquisas a serem feitas e nós não conseguimos ainda motivar suficientemente as nossas autoridades financeiras, para que elas financiem um projeto desse tipo. O Brasil, de 1975 para cá já estava em plena crise do petróleo, com várias outras crises e outros problemas, tivemos outras prioridades. Acredito que seja essa a razão porque nós, até hoje, não fomos financiados.

O SR. FERNANDO SANTANA — Obrigado. Mas as prioridades sempre são, digamos assim, alinhadas dentro de um critério político. O que está faltando para o Nordeste é uma decisão política de resolver o seu problema.

Muito obrigado. Peço desculpas por ter que me retirar e por isso não posso assistir as perguntas tão boas que serão feitas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na seqüência das inscrições, concedo a palavra ao Sr. Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Meu caro Brigadeiro Piva, eu evidentemente não vou fazer nenhuma pergunta ao Sr., porque tenho acompanhado de tal modo o seu trabalho que praticamente procuro me atualizar sobre os seus objetivos e seus resultados. Mas eu queria dar o meu testemunho do esforço que V. S^a tem feito para nos ajudar. Desde a época em que eu entrei no DNOCS, como Diretor-Geral do Departamento de Obras Contra as Secas, em 1970, até hoje tenho acompanhado esse trabalho, e durante o período em que fui Superintendente da SUDENE procurei ajudar do melhor modo possível, objetivando a continuidade da pesquisa que V. S^a e o CTA têm ali feito. São três projetos fundamentais, um de previsão de tempo, um de aproveitamento de nuvens naturais para chuva artificial e outro para criar novas nuvens, portanto, mais água para o Nordeste. É o ideal.

O Nordeste tem uma dívida de gratidão para com o CTA e essa dívida será paga através do reconhecimento que nós devemos ao seu esforço e ao esforço de sua equipe.

Eu queria, portanto, simplesmente dizer que essa dívida de gratidão deverá ser paga, conforme diz o Senador Alberto Silva, com o nosso esforço político, para que não haja solução de continuidade nesse trabalho. Isso é muito importante, e vou dizer porque; porque nós nordestinos não temos sabido exigir que as boas idéias tenham bom curso, e quando as boas idéias não são tratadas com segurança, pela falta de dinheiro e pela falta de continuidade elas se desmoralizam. E se desmoralizam de tal modo que para se recuperar a validade é preciso um esforço enorme. Outro dia citei em Plenário o que aconteceu, há pouco tempo, com a SUDAVEA. Chegou até a dizer que o Nordeste não precisava de açude, porque açude não resolvía nada, por quê? Porque desde o início a idéia do velho Departamento de Obras Contra as Secas foi fazer água para usar na irrigação e na agricultura, e como sempre se parou na construção de açudes, nunca se fez um esforço maior para utilizar-se essa água, aí está o Orós perdendo quase um centímetro d'água por dia, na sua altura, o sol bebendo milhões de metros cúbicos d'água e ninguém aproveita esta água.

Então, o fato é que nós estamos desmoralizando a idéia da irrigação achando que a água não vale nada porque não estamos usando esta água. E tenho muito medo de

que, se não dermos continuidade a essas idéias, se não levarmos esses estudos adiante, vai chegar o dia em que vai se dizer que há 10, 20 anos que o CTA estuda o problema e não chega a resultado algum. Então, vão desmoralizar, mais uma vez, essas idéias.

Então, é nossa obrigação, Senador Alberto Silva, ajudar porque, como diz o Brigadeiro, a pesquisa dá sempre resultado, até quando ela é negativa. Quer dizer, já não se conta mais com aquilo, passa-se a explorar uma outra idéia.

Mas, parabenizando V. S^a queria complementar uma informação. V. S^a se referiu ao dado da pesquisa do DNOCS, e a pergunta do nobre Deputado Santana demonstra que S. Ex^a ficou preocupado com esses dois milhões de hectares.

Em primeiro lugar, o melhor estudo feito pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a SUDENE; sobre esse assunto, foi o estudo do Vale do Jaguarí, feito durante 10 anos pelos franceses, e eles chegaram a conclusão, com o DNOCS, que com uma precipitação média de 600 milímetros por ano, na metade do Ceará, isto é, 72 mil quilômetros quadrados, do vale, cai, em média, por ano, 54 bilhões de metros cúbicos d'água. Desse 54 bilhões de metros cúbicos, cerca de 20 bilhões de metros cúbicos se evaporam quase imediatamente, devido às condições de temperatura, de insolação e tudo mais. Cerca de 25 bilhões penetram rapidamente na capa do solo, no chão do vale, são absorvidas pelas raízes das plantas, quase imediatamente, as plantas aproveitam aquilo com uma rapidez extraordinária, por isso que dizemos que com duas chuvas o Nordeste fica verde. Mas, em compensação a planta processa essa água, perde levada por transpiração e essa água vai embora de novo e a plantinha vai esperar nova chuva, novo inverno. E, finalmente, desses 54, 55 bilhões, cerca de 10%, 5 bilhões, constitui o run-off, que vai se acumular nos açudes 5 a 8 bilhões de metros cúbicos. Agora, nós não aproveitamos nem ainda essa água do run-off, e eles acham que o run-off pode ser muito aumentado, portanto poderíamos ter ainda uma margem de aproveitamento melhor dessa água do chão. Esses dois milhões de hectares, seja um pouco mais, a avaliação do Duque é de quatro, seria uma média de 3%, elevaria isso para cerca de 3 milhões de hectares, não é apenas um ano, é a vaso que se pode regularizar na construção dos açudes, prendendo o run-off para irrigar continuamente, mesmo nos anos piores. Então, é uma situação bem melhor do que aquela em que se tomaria ano por ano, dois mil hectares por ano, mais um outro se for seca não irriga. Seria uma irrigação contínua e segura.

Eu agradeço a paciência de ter me ouvido e quero parabenizar V. S^a pela exposição que fez e que o Nordeste faça justiça ao CTA e a V. S^a pelo trabalho que vem desenvolvendo.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nobre Senador José Lins, quero aproveitar esse aparte e essa pergunta feita pelo eminente Senador do Nordeste, ex-Diretor do DNOCS e da SUDENE, para dizer que foi exatamente por esta razão que esta Comissão, através desta Presidência, convidou o Brigadeiro Piva para fazer essa exposição aqui. Exatamente porque queríamos, de corpo presente, dizer a V. S^a que vamos juntar as forças do Nordeste todas, e mais as do País que pudermos convocar, no sentido de dar o apoio necessário para que as pesquisas do CTA prossigam e as idéias não desapareçam como muito bem lembrou o Senador José Lins. Acho que é a hora. Poderia já ter sido feito antes, mas não importa se não foi feito. O importante é que daqui para frente não se perca a oportunidade de se dar as condições de que o CTA prossiga com as pesquisas e que afi-

nal o Nordeste se torne viável e deixe de ser o bolsão de pobreza que tem sido até hoje.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, Sr. Brigadeiro, eu queria, inicialmente, me congratular com a iniciativa de convidar para uma Comissão do Senado Federal o Brigadeiro responsável pelos estudos do CTA e há cinco anos, quando foi anunciado que os estudos do CTA indicavam uma seca prolongada no Nordeste, eu vivi a angústia do povo sertanejo e a angústia era tão grande que não acreditavam que fosse possível essa seca de 4 anos que se prolonga por 5 anos. A partir desse momento acho que nós que formamos as lideranças políticas do Nordeste, temos que olhar com dupla atenção o trabalho sério que tem sido feito pelo CTA.

Queria complementar a impressão do Deputado Fernando Santana, que no entretanto a questão do Nordeste não é uma questão técnica é uma questão política. Imperadores, Presidentes eleitos pelo povo, Presidentes não eleitos pelo povo, todos se sensibilizaram e choraram diante da miséria do Nordeste e de repente o Nordeste não tinha as condições de viabilidade econômica porque era pobre demais, e hoje o Nordeste continua a não ter porque a sua pobreza foi politizada. É preciso que haja população miseráveis, dependendo de uma esmola das verbas de emergências, para que o sistema que aí está mantenha a sua maioria no Senado e na Câmara dos Deputados, ou seja, sobrevivência do sistema depende de uma maioria conseguida às custas da pobreza e da miséria do Nordeste. Essa miséria politizada dificilmente terá um encaminhamento político que precisamos. Aí está a prova, desde 1975 o CTA precisa de verbas para que se prossigam os estudos que poderão ou não ter viabilidade. Um estudo que, no conhecimento político, na sensibilidade política vemos que é um estudo sério mas para isso não vêm verbas. No entanto, os candidatos presidenciais, nesta República, que nos comove com o Nordeste, estão imaginando desviar o rio de outro rio. Eu frequentei a CPI que estudou as enchentes do rio São Francisco e constatamos, com muita tristeza, que a miséria na beira d'água, a miséria no vale do São Francisco é tão grande quanto no sertão do Pajeú onde não tem água, porque a miséria ali também é politizada.

E a questão da solução da problemática do Nordeste, Sr. Brigadeiro, me parece que está também associada a uma presença maciça de latifúndios que lá exercem o poder de oligarquias, antes eram oligarquias sociais e econômicas e hoje são também oligarquias políticas. Se toda a Nação quer, se os grandes mandatários da Nação desejam, se se emocionam e choram, se o Brasil precisa, então por que não se faz?

Esta é a principal questão que me parece deva ser colocada aqui. E eu diria até, Sr. Brigadeiro, que nesta luta que V. S^a trava, as Oposições que têm responsabilidade no processo político do Nordeste devem se associar e de uma maneira dinâmica e positiva e para isso precisamos saber todas as razões, os impedimentos. Quanto precisaria o CTA para prosseguir esses estudos e o fazer no tempo mais rápido possível, para que pudéssemos ter uma solução técnica e politicamente viabilizada. Embora repita que pessoalmente é a impressão de que esse Nordeste agora, com essas eleições de 1978, acabou de assinar a sua condenação à morte, será sempre pobre para que o Governo que aí esteja tenha a sua maioria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. É preciso que, com base em pareceres técnicos nós possamos dizer às autoridades governamentais que aí estão o que se precisa para se conseguir pelo menos um dos segmentos, que é o CTA, que estuda com seriedade a questão do Nordeste.

A minha pergunta é justamente qual a previsão de custos para que se prossigam esses estudos e o cronograma para a conclusão dessas propostas até a última etapa que V. S^a falou aí no projeto MOCLIMA.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Bom, o projeto, como falei, ainda precisa de uma fase preparatória onde deverão ser feitas uma série de pesquisas que são fundamentais para prosseguirmos. Essas pesquisas preparatórias, nós imaginamos que requeiram ainda no mínimo três anos, que custariam, a preços de hoje, 1 bilhão e 300 no primeiro ano.

A SR. CRISTINA TAVARES — Em ORTN então?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — É. Um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros no primeiro ano, 1 bilhão e 900 milhões no segundo ano e 3 bilhões e meio no terceiro ano.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Brigadeiro, eu queria só complementar a pergunta da Deputada Cristina Tavares. Eu estive no CTA com a delegação do Senado, em 1979, assistimos 8 horas de aula lá e trouxemos aqueles cadernos bem elaborados pelo CTA, e naquele momento, veja só o que é a procrastinação para com o Nordeste, nós perguntamos, inclusive a V. S., quanto custaria o projeto. Então, naquela ocasião, nobre Deputada Cristina Tavares, eram 189 milhões no primeiro ano e 89 milhões no segundo, que não daria um total de 300 milhões.

A SR. CRISTINA TAVARES — Só queria complementar, a minha pergunta. Esse projeto de três anos, está paralisado desde quando, Sr. Brigadeiro, por favor.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Este projeto foi proposto em 1975, mas nunca tivemos verba suficiente para iniciá-lo a pleno vapor, nós estamos fazendo alguma coisa. Não está totalmente, mas praticamente parado, porque estamos fazendo somente aqueles projetos que podemos fazer com as horas disponíveis de nossos cientistas, horas disponíveis do nosso avião e um pouquinho de dinheiro que podemos tirar de um lugar ou de outro, de nossas verbas, que são muito pequenas.

A SR. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. S. E apenas para informar ao Plenário que mais do que 6 bilhões e 700 milhões, que somam o conjunto das importâncias para os 3 anos, gasta-se por mês no socorro, nas emergências para que as pessoas continuem pobres, ganhando 11 mil cruzeiros por mês. No Estado de Pernambuco apenas 60 mil trabalhadores estão se utilizando da emergência, e esse custo para 3 anos de pesquisa gasta-se em um mês no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Em continuação, concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Sr. Brigadeiro, creio que vou ter que repetir o que a Sra. Deputada Cristina Tavares e o Sr. Deputado Fernando Santana colocaram.

De há muito venho acompanhando de perto o projeto do CTA. Talvez no meu Estado, o Ceará, tenha sido a primeira pessoa a ter a ousadia de denunciar a existência do engavetamento desse projeto, porque V. S. e esta Casa sabem que, quando o CTA encaminhou esse projeto aos Governadores do Nordeste, ao Superintendente da SUDENE, ao Ministro do Interior, que é o próprio Governo de modo geral, esse projeto se manteve engavetado por algum período e se constituiu um assunto praticamente proibido. Foi aqui no Senado que a questão começou a ser aflorada, quando uma Comissão de Senadores, ao tomar conhecimento da existência do projeto, tomou a iniciativa de ir até a sede do CTA e já as autoridades, V. S. deram conhecimento da existência do projeto.

Posteriormente o assunto foi discutido na Câmara Federal, nas comissões técnicas mas, mesmo assim, se mantinha como assunto proibido para discussão na área da esfera do poder. Por aí vemos as barreiras que o CTA

tem enfrentado desde 1976, quando esboçou todo esse projeto, até hoje. Creio que todas as portas, de um modo geral, se encontram fechadas para a discussão desse projeto e V. S. praticamente demonstrou. Na verdade, a não execução do projeto não se prende a falta de recursos, pois os recursos são tão insignificantes diante da dramática situação do Nordeste e diante do desperdício de tantos bilhões de cruzeiros nestes últimos 5 anos, que não se justifica que a não execução seja em decorrência das dificuldades econômicas e financeiras porque passa o País. Além do mais, grande parte dos gastos se daria, na fase final do projeto, com a utilização do petróleo, petróleo que, como bem disse V. S., temos no Nordeste, não precisaríamos importar nem uma grama de petróleo, porque estamos produzindo para exportar para o resto do Brasil sem sequer usufruirmos dos impostos que teríamos direito em parte para o nosso Nordeste. Então, não são estas barreiras, e não são também as barreiras de ordem técnica, sei que há uma corrente de pensamento de uma determinada comunidade científica que diz que mais desastroso do que a seca seriam os dilúvios que poderiam ser provocados com a geração das nuvens e o não controle das mesmas onde deveriam se precipitar, mas V. S. comprovou que essa possibilidade é praticamente inexistente quando da execução final do projeto, porque na sequência de viabilidade desse projeto, o projeto só geraria as nuvens quando o CTA tivesse uma segurança plena de que essas nuvens não iriam trazer o dilúvio.

Então, a questão não é econômica nem técnica, é eminentemente política, o governo não tem e não deseja ter uma definição política para tirar o Nordeste do subdesenvolvimento, porque na hora em que houver chuva regular no Nordeste, nós falaremos de igual para igual com todo o País, as nossas terras são extremamente férteis, com chuva nós teremos uma produção igual ou superior a qualquer Região que produza mais neste País, o Nordeste tem uma coisa extraordinária que as outras Regiões não conseguem, que é o ser humano na sua capacidade de trabalho, de resistência.

Então, o Governo não deseja este Nordeste desenvolvido, como disse a nobre Deputada Cristina Tavares, o governo deseja o Nordeste subdesenvolvido para, em cima desse subdesenvolvimento, gerar uma miséria absoluta e em decorrência conquistar um poder político comprado, dirigido e manipulado para manter uma sustentação parlamentar que assegure o modelo político e econômico contrário aos interesses do País.

Por isso as minhas colocações não chegariam a perguntas, mas chegariam a estímulos, ao CTA, porque se não estivesse nas mãos de um obstinado, eu creio que há muito tempo não se discutiria mais esse projeto. Agora deve-se transferir para nós esta obstinação. O poder político, de um modo geral não tem dado a devida importância, principalmente os nordestinos, e aqui, além de parlamentares, estamos vendo a presença de vários empresários, pois até hoje não demos a devida importância desse projeto, que no meu entender é a única saída viável para o Nordeste, nenhuma outra. Até mesmo se tivermos invernos regulares, não teremos viabilidade, como foi demonstrado pelos dados oferecidos por V. S. e pelo Senador José Lins. Então, cabe a nós nordestinos, especificamente, criarmos uma mentalidade e um núcleo de resistência aqui no Congresso e fora do Congresso, para obrigar o governo a ter uma definição política, e a partir dessa definição política os recursos virão, os meios existirão, porque existem. E então, o CTA terá condições plenas de executar o seu projeto. Se ele não aproveitasse esse período de seca, que Deus nos ajude sejam esses os dois últimos anos, mas com certeza, ele aproveitará outros períodos de seca que se repetirão todos os anos no Nordeste. É essa a colocação, o apelo que faço aos companheiros parlamentares e aos empresários para que exerçam uma pressão permanente e contínua junto ao governo central para esta definição política. E dizer que

da minha parte, eu que não sou afeito a elogios gratuitos, principalmente aos homens do Governo, devo dizer que tenho um respeito muito grande pelo CTA e por V. S., pela obstinação com que tenta vender e impor esse projeto ao Nordeste e a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de me reportar ao pronunciamento do Deputado Iranildo Pereira, quando S. Ex. falou exatamente no problema da seca e do semi-dilúvio que está acontecendo na Região Sul, porque na verdade as águas tudo levam e destroem. Mas, naquela ocasião em que estávamos lá falava-se no MOCLIMA, que é a modificação do clima, a formação de nuvens, e essas nuvens seriam transferidas para continente através dos ventos alísios, e se essas nuvens não caíssem por si, seriam nucleares. E dentro desse contexto foi que o meu estado, o Ceará, se preparou para o problema da nucleação artificial como V. Ex. sabe. Tem perdido algum tempo, porque como V. Ex. sabe, não se pode nuclear o céu sem nuvem, esta é a grande realidade. Mas naquela ocasião falava-se também no MODARTE; que seria um projeto que daria uma orientação às nuvens, e depois que o Governador Marco Maciel ficou assustado com a possível precipitação de chuvas em cima de Pernambuco, eu ouvi falar fora de São José dos Campos, que se estaria estudando o projeto, o projeto MODAESTE, o qual regularizaria a queda pluviométrica, ou controlaria essa queda pluviométrica evitando que na zona do brejo houvesse inundações, que era o receio do Governo de Pernambuco. Mas, na verdade, eu constatei, sempre estou no Senado falando sobre o CTA, e aqueles livros que trouxe de lá, já mandei tirar várias xerox para distribuir aos companheiros Deputados Federais, o Afrísio Vieira Lima, o Marcelo Linhares e alguns outros companheiros que me pediram. Mas, na verdade, o trabalho do CTA dá a ideia de que há um certo descrédito por parte das nossas autoridades. Há pessoas que não confiam, porque se confiassem, já naquele tempo, como disse há pouco, tudo poderia estar pronto com aquela importância que há pouco me referi, cento e oitenta e nove milhões com mais de oitenta e nove milhões no outro ano. Então, já estaríamos marchando para uma situação de inverno no Nordeste, de chuva. Não custaria nada, e naquela ocasião se falava em um pequeno navio no nordeste brasileiro, hoje já pode ser um plataforma da PETROBRÁS, e isso tudo poderia ser feito. Eu já assistí V. S. no telejornal "Bom Dia Brasil", onde V. Ex. interrogado, dizia que acreditava que em poucos dias com o dinheiro de emergência, já se poderia ter uma situação praticamente definida para o CTA. É o que sempre digo, gasta-se muito no Nordeste. Não direi que o Presidente João Figueiredo não tenha olhado o Nordeste nessa situação, tem ido muito dinheiro para lá, mas não há um plano, não há uma programação, esta é que é a grande realidade. No primeiro ano da seca, em 1979 quando estivemos lá no CTA, o que se estava fazendo contra a seca no Nordeste, era raspando o solo, um açudezinho ou outro e como se viu que foi um dinheiro que se gastou sem grandes resultados, no segundo ano já se passou a uma coisa melhor, e agora estão nas construções dos grandes açudes, dos pequenos e médios açudes, perfurações de poços, cisternas, etc. Mas o que se sabe é que a água é pouca, mesmo com os aquíferos existentes no Nordeste, e é como o Senador José Lins disse e o Deputado Iranildo Pereira repetiu, é esse o grande problema. O que olho mais para o CTA é para o MOCLIMA, como modificar esse clima, como fazer nuvens, porque como nuclear nós já sabemos, temos aviões lá no nordeste aparelhados para isso. Acho que V. S. tem razão quando diz que com poucos dias de verba do dinheiro distribuído para emergências talvez fosse necessário para resolver o problema do CTA em relação a modificação do clima no Nordeste.

Quero parabenizar o CTA, na sua pessoa, porque desde aquele momento em que recebi aquelas oito horas de aula, quatro pela manhã e quatro à tarde, e chegamos aqui em Brasília quase às dez horas da noite, e eu vim com aquela preocupação e com aquela maior esperança de que o CTA redimisse o Nordeste. É creio que se houver compreensão e boa vontade por parte dos Governos, teremos o Nordeste redimido desse problema de inverno e de água. Por conseguinte, quis apenas dar meus parabéns a V. S^a e ao CTA pelo trabalho patriótico que vem exercendo no sentido de redimir o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nobre Senador Almir Pinto, como V. Ex^a sabe, fizemos parte da Comissão e fomos relatores daquela visita. De modo que como relator daquela nossa visita ao CTA, tudo isso aqui se disse, nós o fizemos sob a forma de recomendação. Além de termos abordado o assunto em Plenário, mandamos esse documento a todos os governadores do Nordeste, para a SUDENE e para o DNOCS. Infelizmente, já se vão quase cinco anos que fizemos essa viagem, e o assunto ainda está da mesma forma como explicou o nosso convidado. Mas tenho esperança de que com essa manifestação aqui bem explicitada de dois representantes da Oposição daquela área do Nordeste, e que se colocaram inteiramente ao lado dessa iniciativa do CTA, a Deputada Cristina Tavares e o Deputado Iranildo Pereira e Fernando Santana, V. Ex^a pode observar que está havendo uma unidade de pensamento entre membros da Oposição e do Governo no sentido de se dar o apoio que o CTA precisa para continuar essas pesquisas. É um fato quase inédito na história do Congresso Nacional, e sinto-me feliz de ter mandado convite para todos os Deputados do Nordeste, sem exceção, creio que deve ter chegado às suas mãos, convite para virem a esta Comissão assistir a palestra do Brigadeiro Piva. Acho mais do que auspiciosa e alvissareira essa oportunidade em que os representantes do povo estão aqui emitindo opiniões sobre essa exposição.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, gostaria também de dizer que o CTA tem auxiliado muito o Nordeste, inclusive, com essas estações de rastreamento, porque V. Ex^a sabe que antes dessas estações de rastreamento, a primeira em Petrolina, se não me falha a memória, os aviões partiam atrás das nuvens sem saber onde elas estariam. Era um consumo de combustível à — toa. Vinha uma informação do município tal: o céu aqui está coberto de nuvens. Então, partia o avião e quando ele chegava lá o vento tinha levado aquelas nuvens. Hoje não, através das estações de rastreamento, já existem parece que em número de cinco, o avião já vai certo. Já sabe onde estão aquelas nuvens e faz a nucleação. Agora, é como disse, não se pode é nuclear sem nuvem. O MOCLIMA através do CTA, tem que nos arranjar essas nuvens.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA — Gostaria de saber o que existe de positivo para a nucleação em 1984 e se existe também recurso para se instalar o Centro de Nucleação na cidade do Floriano.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Não existe recurso nem para um, nem para outro. Para nós iniciarmos o Projeto MOCLIMA em 1984 precisamos do recurso total. Nós não temos nada ainda dos recursos.

O SR. CIRO NOGUEIRA — Do Projeto MODARTE.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Perdão. Do Projeto MODARTE, ele está em continuação. Nós temos três aviões, dois aviões específicos para a nucleação

e um que faz, tanto pesquisa como nucleação. Isso é bastante insuficiente. Nós precisamos aumentar o número desses aviões. Precisamos também implantar outras bases de nucleação como mostrei ali e V. Ex^a mencionou; Floriano, seria uma delas. Floriano, Xique-Xique, Feira de Santana, Montes Claros.

O SR. CIRO NOGUEIRA — Jaguaribe.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Não, Jaguaribe já existe. Jaguaribe o Estado do Ceará já instalou. É uma ali na Bahia, entre Feira de Santa e...

O SR. CIRO NOGUEIRA — Bom Jesus da Lapa.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Bom Jesus da Lapa já existe. Entre Montes Claros e Feira de Santana. Bem, mais outra ali. Quer dizer, que são mais quatro bases que precisam ser instaladas.

Com essas onze ou doze bases podemos ter até vinte e quatro aviões. Essa seria uma quantidade até razoável. Mas, não podemos aumentar o número desses aviões de uma hora para outra porque o avião requer uma infraestrutura bastante grande; pilotos, meteorologistas, órgãos de manutenção, angares, pistas e esses próprios núcleos, alguns deles ainda não têm pistas, como é o caso de Xique-Xique. A pista é de terra e o Bandeirante pode perfeitamente operar num campo de terra, ele é um avião projetado para isso, mas evidentemente a duração de vida dele será menor e tem outros inconvenientes. Então, precisaríamos de uma série de recursos.

O SR. CIRO NOGUEIRA — Gostaria de saber se realmente existe um plano de nucleação para o ano de 1984 para o Nordeste?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Bem, a nucleação continua. Nós já temos esses três aviões e eles continuarão. Nós queremos é aumentar o número desses aviões. A SUDENE tem nos dado esse apoio e espero que continue dando.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Como o nosso relator teve que se afastar, eu vou aqui fazer as funções do relator e aproveitar esta oportunidade para fazer uma pergunta a V. S^a

É claro que pela exposição todos estão conscientes de que são dois projetos — o MODARTE, que faz a nucleação das nuvens existentes e o MOCLIMA, que o brigadeiro já deu a exposição e, inclusive, já disse quanto custava.

A pergunta a V. S^a, brigadeiro, é a seguinte: é claro que o MODARTE é o que se pode aproveitar de imediato. Já existem algumas bases e alguns aviões. Seria possível, por exemplo, se o CTA recebesse os recursos necessários para montar as onze bases e preparar o pessoal necessário para operar em quanto tempo e quanto custaria? Nem que seja o número aproximado.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Tenho aqui alguns dados...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Para que o MODARTE ficasse completo ou pelo menos mais eficiente, cobrindo área maior. Em quanto tempo e quanto recurso?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — O MODARTE precisaria, porque ele tem uma capacidade de aumento, vamos dizer na situação atual porque estamos usando os recursos do segundo comando aéreo regional. Quer dizer, o pessoal sai da FAB, sargentos, enfim, o pessoal da FAB, as bases da FAB, para manutenção das instalações e manutenção da FAB nós temos condições de aumentar a frota à razão de três aviões por ano porque mais do que isto nós afogamos o sistema da FAB.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — De manutenção.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — De operação e manutenção. De modo que se quisermos chegar aos vinte e quatro aviões levaríamos muito tempo. Teria uma outra solução que era fazer uma empresa ou um outro sistema, em que contrataríamos pilotos, manutenção etc. E aí a velocidade depende muito da quantidade de recursos disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — A grosso modo em números, quanto?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Nós poderíamos, com recursos, fazer isso em dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Dois anos. Com quanto? Seis bilhões?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — O custo de uma aeronave equipada é de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. Está aí o representante da EMBRAER para confirmar. Bem, eu estou dando totalmente equipada. O avião equipado, todo prontinho, na pista para decolar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Dois bilhões aproximadamente. Quantos aviões precisaria?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Precitaria de mais vinte e um. O preço da operação total, mais vinte e um aviões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Em dois anos isso seria viável?

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Seria possível. Mas, com uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Contratando, entendi.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Nessa situação atual teríamos condições de aumentar três aviões por ano. Quer dizer, temos três hoje...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Numa operação, então em dois anos se houvesse 40 bilhões de cruzeiros, com mais 5 para dois anos. Eu vou anotar esse número pelo seguinte: porque acho que todos aqui estão empenhados numa solução e esses números refletem exatamente o que estamos esperando ouvir. Vejam bem, com vinte e uma aeronaves as onze bases montadas, naturalmente sob a supervisão do Comando Aéreo para poder supervisionar uma operação desse tipo, contratando empresas privadas, nós teríamos aí um investimento da ordem de 45 bilhões e em dois anos o MODARTE cobriria aqueles vazios que o nosso Brigadeiro acabou apontando ali dos invernos normais, os tais veranicos que mesmo assim existem nuvens passando e o lavrador olhando e nada acontecendo. De modo que creio, Brigadeiro, que este é um dado concreto que vamos lutar para que os 44 bilhões sejam postos à disposição do CTA para completar o MODARTE, enquanto estuda o MOCLIMA. Porque, na verdade, esse é um dado positivo e concreto. É muito pouco dinheiro para o problema de 30 milhões de habitantes do Nordeste. Eu acho que esse dado, Brigadeiro, nos traz uma informação da maior importância e vamos lutar para que o Nordeste todo unido, todas as suas lideranças políticas e empresariais consigam sensibilizar o Governo para que essa importância seja posta à disposição do CTA.

Concedo a palavra, agora, ao empresário do Grupo do Ceará que veio aqui, Cid Peixoto do Amaral.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Sr. Presidente, eu tenho que sair e gostaria de fazer apenas uma indagação de ordem localizada. Assisti ao programa "Bom Dia

Brasil" em que o Brigadeiro e o Governador do Estado do Ceará participaram. E ficou no ar a idéia de que haveria um encontro entre o Governador e o Brigadeiro com o objetivo de tomarem providências no sentido de fazer uma nucleação na cidade de Fortaleza para gerar água, tendo em vista que a potencialidade das nossas reservas, segundo declarações do Governador, estão se esaurindo. Gostaria de saber de concreto o que resultou desse entendimento porque é um assunto que nos interessa fundamentalmente em Fortaleza.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Nós já tivemos esse encontro, imediatamente após o programa. O Governador demonstrando bastante dinamismo, imediatamente nos reunimos após o programa e combinamos a maneira de fazer. Esse pedido tem que ser feito não do Governo para a SUDENE, porque é a SUDENE quem determina as prioridades, os aviões são da SUDENE embora sejam operados por nós. São propriedade da SUDENE, e havendo essa priorização nós podemos fazer essa nucleação sobre a bacia de drenagem das represas que abastecem Fortaleza, como nós já fizemos nos dois anos passados para Salvador e Recife.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao representante do grupo empresarial do Ceará, Cid Peixoto do Amaral.

O SR. CID PEIXOTO DO AMARAL — Sr. Presidente, inicialmente gostaria de me congratular com o Brigadeiro Piva, que oferece esse modelo de solução para o Nordeste. Mas não poderia também, de início deixar de expressar o meu desencanto, a minha tristeza quando esperava aqui uma maior integração dos grupos políticos que fazem o Nordeste. Muito embora o Sr. Presidente tenha dito, logo de princípio, que fizera convite a todos os parlamentares. Acredito que seria uma boa oportunidade de uma maior participação neste trabalho tão bem elaborado, preparado pelo CTA.

Extra parlamentar, no Ceará, nós temos feito um movimento. Um movimento planejado pela maçonaria, que eu represento, juntamente com o industrial Josué Henriques de Azevedo, com o nosso Dr. Newton Gusmão, o Dr. Bacelar, banqueiro, e, muito especialmente, pelo Dr. Tarcilo Pimentel, que vem desenvolvendo um trabalho notável no Ceará, trabalho esse que eu considero mais importante porque é de conscientização, conscientização do projeto MOCLIMA. Estamos com esse trabalho há mais de ano. Não só no Ceará através de todas as representações de classe, Lions, Rotary, as representações políticas, Câmara de Vereadores, Prefeitos. E não ficamos aí, nós andamos em todo o Nordeste. E depois desse trabalho nós, pessoalmente, levamos a nossa mensagem ao próprio Presidente da República quando passava, de certa feita, na cidade de Icó. Lá nós tivemos também uma tristeza, quando o Presidente da República recebia essa mensagem, apenas dizia o seguinte, lembro-me bem dessas palavras: "Muito bem, mas o projeto é muito caro".

E enquanto o Presidente dizia que o projeto era muito caro, eu assistia o Ministro Mário Andreazza, que estava no momento com o Superintendente da SUDENE, entusiasmados no projeto de desviar o Rio São Francisco. Mas, de qualquer maneira, nós diante desses percalços, ao contrário, nós mais nos entusiasmamos diante do trabalho do CTA. Serviu-nos muito a oportunidade que nos deu o Brigadeiro Piva, de nós do Ceará, essas mesmas pessoas que nós acabamos de falar, aqui presentes, como também o trabalho notável do Dr. Francisco José, aqui ao meu lado direito, Delegado da ADESG, quando nós estivemos lá em São José dos Campos, por três dias, em que nós de perto observamos toda aquela grandiosidade do CTA. Isso nos entusiasmou, e voltamos para o Ceará com os melhores propósitos de continuarmos trabalhando. Esse trabalho continua sendo feito. Tanto é que nós viemos aqui em Brasília unicamente para assistir

esta reunião, enquanto muitos que aqui estão do Nordeste, nas cercanias desta sala não vieram. Nós sabemos que o Nordeste é muito esquecido. Eu conheço, não o Nordeste, mas o nosso Ceará, em que eu palmilho o interior do Ceará desde 1955. Assisti de perto, na região centro-sul, de Guatu, Jucá, Saboero, Carius, Campos Sales, Araripe, toda aquela região, a seca de 1958. Assisti também de perto, na região norte, em 1959, a construção do Araras, que a princípio nos entusiasmava e depois nos ofereceu a maior decepção, porque continuava lá do mesmo jeito sem a irrigação que nós esperávamos.

Lembro-me bem de um dos projetos de um Deputado cearense Mário Leal, na década de 40, mais ou menos, do aproveitamento do Rio Jaguaribe, de torná-lo perene através de barragens sucessivas. Mas também isso jamais ocorreu, foi esquecido. Quando nós sabíamos que, de qualquer maneira, podia ser um paliativo para o nordestino. Foi que onde eu morava, em Jucaes, onde nós temos uma pequenina barragem, ela jamais secou, nem mesmo em 1958. E até se falou em aproveitar as águas da barragem do Carius, para desenvolver a lagoa do Iguatu na produção de arroz. Mas tudo isso ficou no esquecimento. O Nordeste é esquecido.

Mas, agora, diante da situação que se apresenta no Nordeste, há poucos dias eu estive em Campos Sales. E a preocupação dos dirigentes de Campos Sales, do Prefeito Municipal e de outros, já não era a questão da agricultura, em absoluto, era a questão de beber água, porque não tem água de maneira nenhuma. Nem sequer os açúdes pegaram água. Foi muito boa a colocação do Brigadeiro Piva, quando falou no percentual mínimo de água do Nordeste. Não há água nem sequer para beber, no interior do Ceará. Os carros pipas, com dificuldade, vão levando água para o pessoal beber. E fala-se muito, há uma propaganda muito grande de poços profundos. Mas isso não é verdade, isso não se concretiza em absoluto. Porque muitos desses poços são feitos, às vezes, são feitos em propriedades particulares, que o pobre do agricultor não tem direito.

Pois bem, Brigadeiro Piva, nós do Ceará continuamos nesse movimento, trabalhando junto às associações de classe, junto ao próprio povo fazendo essa conscientização, ao lado do esforço parlamentar que agora se desenvolve mais.

Agradecemos esta oportunidade que nos oferecem, até mesmo aqui em Brasília, em assistirmos esta posição do Projeto MOCLIMA, no dia de hoje. Agradecemos esta oportunidade, repito, e fazemos votos para que agora, diante desta Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo ilustre Senador do Piauí, Alberto Silva, surjam novos horizontes para atenuar essa situação aflitiva do nosso Ceará, do nosso Nordeste. Muito obrigado.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Agradeço muito essas suas palavras, que aliás nós já conhecíamos bastante bem a sua opinião, e muito mais do que a sua opinião, o apoio que V. S.ª tem dado a esse projeto, juntamente com o Dr. Tarcilo Pimentel, Dr. Francisco José, que fizeram um grande esforço de vir de longe para prestigiar a minha conferência.

De fato, tem que haver união, porque a desunião dos irmãos é a maior causa do subdesenvolvimento. Em qualquer região do mundo, em qualquer tipo de atividade tem que haver essa união, essa conscientização da direção a ser perseguida.

Muito obrigado.

O SR. JAMES CLARK NUNES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Pois não.

O SR. JAMES CLARK NUNES — O CTA através do Brigadeiro Piva e de seus comandados tem dado muito apoio a um órgão estadual do Ceará, FUNSEMI, que

realiza trabalhos operacionais de nucleação, seguindo a orientação do MODARTE, isto é, dentro dos parâmetros preconizados pelo MODARTE.

O avião que o MODARTE tem, é exatamente igual ao do CTA e da SUDENE, justamente feitos sob inspeção e homologação do CTA. Por isso acho que se justifica a pergunta que ora peço permissão para fazer ao brigadeiro Piva, V. S.ª acha adequado ter no Nordeste, para que o MODARTE atinja a sua plenitude dentro do conceito e das dimensões mencionadas aqui, pelo Brigadeiro. Repito, se caberia ao Nordeste ter uma empresa específica Nordeste na área do Nordeste, a exemplo do que hoje é a FUNSEMI para a área de um Estado só. Entidade esta que poderia absolver a FUNSEMI como parte do Ceará, e a da Paraíba que já tem aeronave, também igual, e os outros Estados que, imagino eu, conforme o Brigadeiro, o Senado através da Comissão, presidida pelo Senador Alberto Silva entendessem vir a canalizar recursos através da SUDENE que daria o seu apoio financeiro, a uma entidade que se poderia projetar a exemplo da FUNSEMI. E aí faço a pergunta ao Brigadeiro, se V. S.ª acha adequado, ou melhor, se o CTA poderia participar dessa empresa, ou dessa entidade, seja qual for a natureza jurídica que ela venha a ter, se o CTA poderia participar dando todo o seu apoio, tecnológico, sua orientação, seu comprometimento com a região, em termos normativos e de pesquisa, técnicos e de fiscalização. Enquanto que, aos Governadores de cada Estado Nordeste caberia a responsabilidade conjunta de fiscalizar e zelar pelo seu bom funcionamento, ou seja, das bases que haveriam de propriedade de uma empresa nordestina específica, como existe no Nordeste, centenas de empresas das quais a SUDENE participa e fiscaliza, e fornece continuamente recursos, através da FINOR, mas que não opera, e não tem função executiva dentro, porque já tem todo o Nordeste para fiscalizar. Então, se a SUDENE ou se o CTA forem operar, ótimos. Mas, se os Estados todos, como o Ceará tem, e a Paraíba desejou ter, e não conseguiu, se todos os Estados fossem sócios, digamos, ou participantes de uma entidade nova, nordestina regional, com o apoio financeiro da SUDENE e apoio técnico, e orientação e supervisão do CTA, se isso seria uma solução plausível. Eu faço essa pergunta com a devida vênia ao Brigadeiro Piva, a quem eu muito respeito.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma complementação a aquele agradecimento que eu fiz ao Cid Peixoto Amaral, em que esqueci de incluir o seu nome o Dr. Clark Nunes que veio lá do Ceará, também, para me dar o seu apoio. Quero estender também o meu agradecimento ao engenheiro Perote da EMBRAER que está aqui também dando o seu apoio, a essa minha apresentação.

Quanto à idéia do Sr. Clark Nunes acho muito interessante que os Estados se mobilizem para formar essa empresa. Naturalmente, a operação teria que ser organizada, centralizada por um órgão operacional único, para evitar, inclusive, interferências de uma nucleação sobre a outra. Eu acho altamente louvável a iniciativa do Governo do Ceará de ter implementado a FUNSEMI, que hoje faz nucleações lá. Acho inteiramente louvável a iniciativa do Governo da Paraíba que adquiriu um avião, e que por razões de escassez de recursos não pode fazer a sua própria operação, mas que se todos os Governos Estaduais conseguissem juntar esses esforços e contribuir para essa empresa — eu chamo de empresa, mas pode ser essa organização digamos assim — seria uma forma não só de dar um apoio político muito mais importante, como também econômico. E o CTA certamente dará o apoio técnico, nós daremos todo o apoio técnico até que essa organização possa prosseguir sozinha. Não há dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem colocado.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD — Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, Sr. Brigadeiro Hugo de Oliveira Piva. Dizem que grandes remédios surgem diante das grandes enfermidades. De modo que acredito, que em face de nós nordestinos, ou em face do Nordeste estar atravessando uma das maiores crises da sua história, até porque no contexto das dificuldades nacionais o Nordeste também está incluído, eu, que me encontro aqui nesta Comissão a convite do eminente Senador Alberto Silva, fiquei profundamente satisfeito, por ouvir dos manifestantes, dos diversos Partidos as suas opiniões, todas elas favoráveis à ação do CTA, e porque não dizer a todas as iniciativas que possam trazer uma solução para esse grave problema da nossa região nordestina que é secular.

Sou homem da Oposição, entretanto, acho e acredito que, diante do quadro de dificuldades que o Nordeste atravessa, nós não podemos nem devemos atirar pedras em quem quer que seja. Sou um homem que acredito na boa vontade e na boa intenção de todos os brasileiros. E dentro desse princípio é que acho, que nós não devemos incriminar. A hora é de aplaudir toda e qualquer iniciativa que possa trazer benefício para a região nordestina.

Na realidade como bem apreciou o Grão-Mestre do Ceará, O Sr. Cid Peixoto do Amaral, estranhou V. S^a por não ter aqui presente nesta reunião de tamanha importância, um número bem representativo dos parlamentares do nordeste. Mas não quero justificar a ausência dos colegas parlamentares, porque na hora em que tomei conhecimento dessa reunião canceli todos os compromissos para aqui estar presente acho que o maior compromisso do nordestino é para com a nossa região.

Entretanto é necessário dizer que quarta-feira e quinta-feira são os dias de maior movimentação do Congresso Nacional, e nesses dias funcionam todas as comissões permanentes da Câmara dos Deputados e nessas comissões estão também comparecendo autoridades outras falando, dissertando, sobre assuntos de importância para a vida do País.

Com isto eu quero apenas tentar justificar a ausência dos demais companheiros porque, tenho certeza, todos gostariam de estar aqui presentes, para, como eu neste momento, aplaudir o trabalho que se realiza pelo CTA em nosso País.

É bom dizer, como homem do, Nordeste, filho do sertão da Paraíba de que o CTA, goza hoje, na nossa Região, do maior e do melhor conceito, não somente para as autoridades do Nordeste, mas para os homens mais simples, os homens de pés no chão, os homens de chapéu de couro na cabeça. O CTA, desfruta do melhor conceito por tudo que vem fazendo e, principalmente, por tudo que está tentando ainda fazer em benefício da região.

Quero dizer, Sr. Brigadeiro Piva que no nosso Nordeste existe um homem que goza do maior prestígio como homem do interior, como o homem da zona rural, que é o Frei Damião, mas tenho certeza que, na hora em que o Governo Federal, que os governos estaduais enfim, que o País e a Nação lhe derem condições para a realização completa desse projeto, o nome do Brigadeiro Piva será aclamado, será acatado no sertão da Paraíba, no sertão do Nordeste assim como a figura do Frei Damião.

Sou favorável a que todas as iniciativas sejam executadas. Não podemos condenar de saída qualquer projeto, qualquer iniciativa que venha beneficiar ou solucionar a seca no nosso Nordeste brasileiro. Então, eu sou favorável a aduagem, acho que aduagem é da maior importância, quer seja ela pequena, quer seja grande; a perfuração de poços, enfim tudo aquilo que possa produzir água para a região. Agora o que precisa ser feito é o aproveitamento dessa água. Há poucos dias o Governo inau-

gurou um grande açude no Estado do Rio Grande do Norte, no município de Açu e eu como homem da Oposição ocupei a tribuna da Câmara para aplaudir a iniciativa. Não que esteja me solidarizando politicamente com o Governo, mas para aplaudir a realização daquela obra. Na oportunidade, entretanto também fiz a minha crítica dizendo que não é suficiente somente represar água, mas é preciso aproveitá-la. E citei como exemplo que, no meu Estado, no sertão lá da Paraíba existe um grande reservatório d'água, o complexo Curemas, Mãe D'água cuja água corre pelo Rio Piancó e logo em seguida pelo Rio Piranhas, indo para o oceano, água esta que está sendo desperdiçada e não é aproveitada pela falta de irrigação. Então, não adianta represar a água se ela não for devidamente aproveitada. Então, é necessário que se faça as barragens, é necessário que se represe à água, mas é necessário que, imediatamente, se executem obras para o aproveitamento dessa água. Não condeno o desvio do Rio São Francisco ou mesmo do Tocantins, porque isto tudo poderá trazer mais água para a nossa região. Acho que todos esses projetos devem ser executados. Todo o dinheiro que a nação possa gastar devem investir no Nordeste, porque é uma região que tem um grande potencial e ajudada, e em condições de águas suficientes e satisfatoriamente aproveitadas, essa Região será altamente produtiva com uma situação de apoio à rentabilidade de todo o País.

De modo que para encerrar estas minhas considerações eu gostaria de perguntar ao Brigadeiro Piva, se o CTA, através da sua pessoa poderia nos dar uma informação a respeito das previsões das quedas pluviométricas no Nordeste para o ano de 1984 e 1985 e se, através do MODARTE, teríamos possibilidade de, se não fossem anos de chuvas suficientes, completar as deficiências das chuvas. A segunda pergunta em parte já foi respondida pelo representante do Ceará, que disse da colaboração do Governo do Estado do Ceará, colaboração esta que V. Ex^a citou por mais de uma vez mas não fez citações de outros Estados, entretanto, V. S^a informou que o Estado da Paraíba adquiriu um avião. Mas lá no meu Estado dizem, em linguagem popular, que o avião do Projeto MODARTE lá na Paraíba é como "Conceição" que desapareceu e ninguém viu, subiu e ninguém viu. Então eu gostaria de perguntar a V. S^a se existe realmente esse avião no Estado da Paraíba e se executou ou está executando alguma tarefa com relação ao Projeto MODARTE para o Estado.

Eram estas as considerações que tinha a fazer, parabenizando V. S^a pela brilhante exposição que fez neste dia, bem como a Comissão presidida pelo Senador Alberto Silva, pela iniciativa de trazer V. S^a à nossa Casa quero cumprimentar também empresários nordestinos que aqui se encontram demonstrando a abnegação e o interesse pelo desenvolvimento da nossa Região.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Muito obrigado. Então, pelo que eu entendi são três perguntas. A primeira é sobre a previsão nos anos de 1984 e 1985. Quero dizer que esses dois anos ainda continuam dentro daquele período crítico. Não significa dizer que vão ser anos de seca porque como eu expliquei na exposição, não existe base científica para fazer uma previsão de tempo com essa antecedência. Mas, eles continuam ainda dentro daquele período crítico. De modo que nós não podemos ser otimistas quanto a esses dois anos. Sendo realistas não podemos esperar anos muito bons.

O SR. CARNEIRO ARNAUD — Mas a previsão é que sejam melhores que 1982 ou 1983.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Isto nós não podemos dizer, eles continuam dentro do programa e há uma flutuação bastante grande de um ano para outro, porque não há uma previsão, assim como o rigor da palavra, previsão. Eles estão englobado dentro de um período

do difícil e o período difícil continua ainda por esses próximos dois anos. Nós temos esperanças de que chegando ao fim do período, essa influência seja menor. Mas, realisticamente nós temos que esperar anos fracos.

Quanto à eficiência do Projeto MODARTE; nós estamos apenas com três aviões operando regularmente. E, portanto, é muito pouco diante daqueles vinte quatro aviões que precisamos. Mas, eles vão dar o seu remédio, vão nutrir a sede e a necessidade ali de uma pequena região, necessidades cada vez mais críticas. E nós vimos que os benefícios têm sido muito grandes apesar dos poucos recursos que temos.

A terceira pergunta é quanto ao avião da Paraíba. Na realidade ele foi comprado, foi equipado ele está certamente apto para fazer as nucleações. Ocorre que o Governo da Paraíba tem tido muitas dificuldades financeiras e tornando a operação do avião tem sido muito irregular, muito embora os outros três da SUDENE, tenham dado apoio e tenham nucleado, inclusive na Paraíba, quando as prioridades assim o indicam. Essas prioridades são indicadas pela SUDENE, é a SUDENE que nos diz quais são as regiões prioritárias para fazer a nucleação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Ainda tenho aqui um Deputado inscrito, eu pediria apenas ao Deputados Paulo Lustosa que, dado o avançado da hora, sua pergunta fosse o mais breve possível. Com a palavra o Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA — Sr. Brigadeiro, lamentavelmente não tive oportunidade de assistir a exposição de V. S^a gostaria, inclusive, de parabenizar a instalação desta CPI que já teve vários depoimentos e, inclusive, pedir ao Senador Alberto Silva que quando houver depoimentos desta natureza, nos comunique porque estamos profundamente interessados em participar de depoimentos desta ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nós mandamos o convite a todos, não sei se chegou ...

O SR. PAULO LUSTOSA — Infelizmente não chegou. Inclusive soube por informações de terceiros, mas, eu cá estou, para dentro desta colocação que fez o Carneiro Arnoud deveríamos ter um grupo maior de parlamentares aqui do Nordeste embora já conheça essa exposição já assistiu em outra oportunidade, viria aqui para trazer o meu apoio ao projeto MOCLIMA.

Acho que, embora a nível do CNPq acha uma resistência muito grande ao próprio trabalho que vem sendo feito pelo CTA; acho que o Governo deveria dar um amparo para tanto.

Mas, dado o adiantado da hora, eu queria colocar não em termos de indagação, mas, em termos de proposta para ponderação e reflexão dos parlamentares e do próprio Brigadeiro.

Eu creio que diante de uma certa indiferença ainda do Ministério do Interior para com o MOCLIMA, eu acho que os Governadores Estaduais também estão um tanto indiferentes, todos eles; porque se os governadores estaduais estivessem com interesse objetivo eles poderiam fazer uma proposta como a que vamos fazer aqui.

O custo do projeto é X, então faremos um esquema conjunto, os Governos Estaduais entram com tanto, e o Governo Federal com tanto.

Na hora em que os governos estaduais provocassem esse tipo de idéia necessariamente o Governo Federal reagiria e atenderia.

Para encerrar essa minha colocação acho muito mais válido nós reunirmos todo esse esforço de recurso que foi gasto no próprio Ceará através do FUNSEME com o projeto que ela está fazendo, que os Governos Estaduais aloassem parcelas desse recurso para compor uma contrapartida dos Estados com a participação do Governo Federal para que isso ocorresse.

Porque, do contrário, digo com toda honestidade, nós vamos ficar sempre tendo depoimentos, reuniões e não vamos conseguir aquela política necessária para que o Governo Federal venha aderir ao próprio projeto e coloque os recursos necessários para o seu efetivo encaminhamento.

A minha colocação é mais para efeito de ponderação é no sentido de uma convocação para que os Governos Estaduais se antecipem na alocação de uma parcela de recursos como contrapartida dos Estados para provocar e pressionar o Governo Federal no sentido de efetivamente se comprometer com o projeto, porque, até agora, o Governo Federal não se comprometeu e se não houver uma pressão política ele não se comprometerá com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Eu agradeço a colocação feita pelo nobre Deputado do Ceará e dizer que como S. Ex^a não assistiu a palestra, como nos informou, lamento que não houvesse chegado o convite porque nós expedimos do nosso gabinete convite à toda bancada federal do Nordeste, da Bahia até o Maranhão. Lamento, mas, S. Ex^a está aqui e deu a sua contribuição muito importante.

Eu queria lembrar apenas ao Deputado Paulo Lustosa que, na exposição do Brigadeiro S. S^o lembrou que o MOCLIMA para ser implementado necessita de pelo menos 3 anos ainda de pesquisas racionais para que não seja implantado de maneira leviana e sim com embasamento científico o mais completo que possa ser.

O custo destes 3 anos está estimado pelo Brigadeiro Piva em um bilhão e trezentos no primeiro ano, um bilhão e novecentos no segundo e 3 bilhões e quinhentos no terceiro.

Então, durante os 3 anos em que esse projeto desenvolvesse o seu estudo, num total de 6 bilhões e 700 milhões ele estaria em condições daí para frente, de ser implementado ou não.

O SR. PAULO LUSTOSA — Eu só queria fazer apenas uma observação mesmo porque conheci esses dados em contatos anteriores. Quando falo nesse projeto, na minha concepção talvez até errônea, mas de tecnocrata redimido, quando falo no projeto compreendo fundamentalmente toda a etapa de pesquisa até o início da fase experimental, depois efetiva implementação do projeto como tal.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem. Mas, apenas para poder fazer o apelo que em seguida faria, é que aqui estão dois programas que podem perfeitamente ser apoiados na proposição do Deputado Paulo Lustosa.

É que o MOCLIMA também estaria dentro da iniciativa dos Governos Estaduais e por conseguinte do Governo Federal e o MODARTE porque, segundo resposta do Brigadeiro ninguém pode dizer que vai ser assim ou assado. Os dois anos que estão agora pela frente, necessariamente estão dentro do esquema das prováveis secas, pode ser que chova, haverá nuvens. Se tivéssemos o MODARTE com seus 24 aviões, com as 11 bases organizadas com a empresa a que sugere o empresário James Nunes e isto somando tudo, nós teríamos um gasto global de 45 bilhões para equipar o MODARTE em condições de atender a todas as nuvens que passarem pelo Nordeste nos próximos anos e também implementar o estudo fundamental do MOCLIMA, 50 bilhões de cruzeiros que em termos de Nordeste representa nada em face dos 500 bilhões que já foram gastos, e o Deputado é testemunha disso, desde 79 até esta data já foram gastos lá de 400 a 500 bilhões de cruzeiros.

Retirar 500 bilhões e colocar nesta iniciativa de completar o MODARTE totalmente com as suas 11 bases e 24 aviões com a sua empresa de ordenação e mais o estudo do MOCLIMA, acho que é uma atitude patriótica, necessária e oportuna.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para sugerir ao Deputado Paulo Lustosa que, como um dos líderes do Estado do Ceará, formasse numa comissão que vamos propor agora, a partir da exposição do Brigadeiro, no sentido de motivar os Governadores para que formem uma frente objetiva. Objetiva nesse sentido, MODARTE e MOCLIMA são projetos que devem ser implementados independentes dos outros de trazer água do São Francisco, ou as frentes que já estão lá.

Acredito que a proposição do Deputado é oportuna nós vamos tentar ordenar esta proposição e ver se motivamos todos os Governadores e o Governo Federal para que esta exposição de hoje tenha consequência.

Esse o nosso interesse e o Deputado sabe disso, eu como ex-governador que fui do Piauí e como homem que trabalhei muito na Região do Ceará não gosto de ficar de braços cruzados e também sou daqueles que imagina, a pior coisa é não fazer nada, e também a pior coisa é resolver o problema errado.

Enquanto está se discutindo há 40 anos em fazer água do São Francisco, talvez em 4 anos nós pudéssemos ter o MODARTE funcionando e o MOCLIMA em plena atividade para os fins, sem que pudesse parar o outro, mas, vamos cuidar desse que está a mão e é objetivo.

Agradeço a colaboração.

Brigadeiro, nós chegamos ao fim das pessoas que estavam inscritas e queria deixar a V. S^a a oportunidade de dirigir a sua palavra aos convencionais antes que eu possa dar a palavra final da Comissão aos que estão aqui presentes.

Com a palavra o Brigadeiro Piva.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA PIVA — Senador Alberto Silva quero agradecer muito a oportunidade que V. Ex^a me deu de vir a esta comissão expor essas ideias que acredito com convicção e poderão minorar se aplicadas racionalmente, persistentemente virão minorar os problemas pelo menos no lado técnico da meteorologia nordestina.

Agradeço mais uma vez a todos os presentes, em particular aos que vieram de longe, Ceará, São José dos Campos, para prestigiar essa minha palestra, agradecer a paciência de todos aguardando até esta hora o término da discussão. Muito obrigado a todos.

O SR. ALBERTO SILVA — Antes de dar por encerrada esta reunião eu quero agradecer a todos os que aqui vieram representantes do Congresso, Deputados, Senadores, e também aos empresários e homens de negócios que se constituíram em torno da maçonaria do Ceará e seus companheiros aqui de Brasília que muito contribuíram para abrihntar a nossa comissão.

Queria dizer ao Brigadeiro que o nosso objetivo nesta comissão é implementar ideias e, dentro do que nos for possível fazer, transformá-las em realidade, porque acho que nesta hora em que o País vive esta crise, em que o Nordeste vive uma crise bem maior, a posição dos políticos, dos representantes do povo daquela região e o País todo é de contribuir, é de somar.

As críticas podem ser feitas se elas forem construtivas e V. S^a viu aqui a expressão de Deputados da Oposição e do partido do Governo unânimes em apoiar a iniciativa do CTA.

Quero transmitir a V. S^a os nossos agradecimentos e peço que seja transmitido ao brigadeiro Menezes que é o Diretor do Centro e também ao Ministro Délio Jardim de Matos, meu particular amigo, que desde a primeira hora se colocou à disposição para que o CTA encontrasse uma hora para atender a essa nossa convocação.

Quero concluir dizendo a V. S^a que esta reunião marca, se Deus quiser o início de uma era de efetiva atuação dos parlamentares do Nordeste, possivelmente, através deles os Governadores para sensibilizar o Governo Federal que destaque recursos para tornar prático, efetivo e viável tudo que V. S^a já vem fazendo há muito tempo e que agora ainda não conseguiu atingir os objetivos que o

Centro Técnico-Aeronáutico Aero-Espacial de São José merece e também prático em relação ao Nordeste que merece muito mais do aproveitamento de ideias tão claras e tão nítidas como estas que o CTA desenvolve no País.

Ao agradecer e ao encerrar eu desejo que esta reunião marque uma era nova para o Nordeste e para o Brasil. Muito obrigado. (Muito Bem. Palmas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

5^a Reunião, realizada em 30 de outubro de 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores João Lúcio, Almir Pinto, Bernardino Viana, Roberto Saturnino, José Lins, Gabriel Hermes, Lomanto Júnior e Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Richa, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Cunha Lima, Jaison Barreto e Afonso Camargo.

O Senhor Senador Gabriel Hermes, Presidente eventual, declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada.

Logo após, a palavra é concedida ao Professor Adroaldo Moura da Silva, atual Diretor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, estudioso e pesquisador dos problemas econômicos nacionais e que tem participado de grandes debates no campo da política econômica. Afirma da sua satisfação de estar na Comissão, para falar sobre a intermediação financeira do Brasil ao longo sobre os últimos quinze anos.

Continuando, o depoente afirma que trouxe um pequeno documento escrito em 1979, que chama Intermediação Financeira do Brasil e faz um pequeno sumário daquilo que está contido do documento.

Usaram da palavra os Senhores Senadores Bernardino Viana, Roberto Saturnino, José Lins e o Senhor Presidente eventual, Senador Gabriel Hermes, que afirma que o objetivo da Comissão é construtivo, é investigar o funcionamento do mercado financeiro e levar sugestões àqueles que são responsáveis pelo que está havendo. Várias perguntas feitas pelos Senhores Senadores José Lins e Roberto Saturnino, serão respondidas posteriormente, por escrito, acatadas pelo Professor Adroaldo Moura da Silva, porque são realmente perguntas extremamente abrangentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião, e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR ADROALDO MOURA DA SILVA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(ÍNTGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO).

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião, que foi convocada para ouvir o Professor Adroaldo Moura da Silva, que

é o atual Diretor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, Prof. Livre Docente de Economia da USP, Assessor Econômico do Ministro da Fazenda no Governo 1972/1973 — Estudioso e pesquisador dos problemas econômicos nacionais, principalmente na área do mercado financeiro, e da problemática inflacionária brasileira, tem participado de grandes debates no campo da política econômica.

Antes de conceder a palavra ao Professor Adroaldo Moura da Silva, quero dar conhecimento aos nobres Senadores da relação de nomes já com datas marcadas:

1 — Dia 4 de novembro

Dr. Germano de Brito Lira — Diretor do Banco Nacional — Preside a Associação de Dirigentes de Instituições de Crédito Financiamento e Investimento (ADE-CIF)

Dia 5 de novembro

Dr. Octávio Gouveia de Bulhões — Presidente do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Dia 12 de novembro

Dr. José Luiz Bulhões Pedreira

Concedo a palavra ao Professor Adroaldo Moura da Silva.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo começar dizendo do prazer que tenho em estar aqui, para dizer algumas coisas para os Srs. sobre a intermediação financeira no Brasil ao longo desses últimos 15 anos.

Creio que o meu tempo é relativamente limitado, e devo começar dizendo o seguinte: tenho um pequeno documento escrito, de 1979, que chama Intermediação Financeira no Brasil, um documento de caráter preliminar, como que anotações para um trabalho que venho tentando desenvolver, que espero venha se configurar num pequeno livro a ser lançado, provavelmente no ano que vem.

Quereria deixar uma cópia à disposição, e, evidentemente, não vou me propor a lê-lo todo, porque, senão, tomaria um bom par de horas, mas vou tentar fazer um pequeno sumário daquilo que está contido neste documento.

O tema que acredito seja pertinente é o de caracterizar a evolução do sistema financeiro, no Brasil, particularmente no período de 1965 a 1980. Para tanto, pretendo organizar a discussão da seguinte forma:

Primeiramente, separar alguns períodos, que parecem importantes. Essa separação seria mais ou menos aquilo que o Ministro Mário Henrique Simonsen chamou de "período de imaginação reformista" que é basicamente de 1964, 1965 até 1967, 1968, que é o período das grandes reformas ao nível institucional.

O segundo subperíodo, para fim da nossa análise, seria de 1968 a 1973, que alguns têm caracterizado como o do "milagre econômico".

O terceiro seria o período de 1974 a 1979 e o quarto período é o que nós vivemos após a maxidesvalorização de 1979 e algumas transformações, digamos assim, substantivas ocorridas a partir de então que, digamos, transfigura um pouco o quadro ao nível de captação e aplicações de recursos, como vinha ocorrendo até então.

Isto posto, o segundo ponto a ser levantado e vou tentar fazer uma caracterização melhor de cada qual desses períodos — será nomear aquilo que, creio, sejam as principais características da intermediação financeira no Brasil, que seria o resultado da implantação do sistema e quais os fatos mais marcantes. Evidentemente não vou me prender à legislação necessariamente, vou tratar daquilo que, efetivamente, creio, haja ocorrido nesse período no que diz respeito.

O SR. BERNADINO VIANA — Mais tocante à administração no meio financeiro.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — É, no mercado de capitais.

Essa seria a minha segunda parte.

Em terceiro lugar, vou voltar a discutir a dinâmica dessa intermediação em relação à desaceleração do crescimento econômico ocorrido a partir de 1974, e como ocorre aquilo que se chamou de especulação financeira, ou ciranda financeira, ou círculo financeiro a partir de 1975, 1976, particularmente; isso é o pretendo fazer. Na medida do possível, vou tentar ater-me a esses três tópicos, e espero que sejam suscitadas questões suficientes para que possamos estabelecer um diálogo sobre os problemas mencionados.

Em primeiro lugar, voltando à caracterização geral, para darmos início ao primeiro tema, de uma forma geral, a conciliação de inflação com ampliação da intermediação financeira é alguma coisa que parece ser meio impossível, nós estamos ainda para inventar um sistema institucional estável que permita a conciliação, de um lado, da expansão da intermediação financeira, e de outro, com pressões inflacionárias contínuas ao longo do tempo. A economia brasileira, por ter uma grande tradição de inflação, evidentemente, tem um setor financeiro extremamente dependente das flutuações da própria taxa de inflação e que tem se mostrado, ao longo de todos esses anos, de todo o pós-guerra ou para não dizer antes mesmo, porque é uma estrutura de intermediação financeira extremamente instável, e sujeita aos caprichos das flutuações da taxa de inflação.

Esse é o primeiro ponto básico que quero registrar, quer dizer, seria exigir demais que, num ambiente cronicamente inflacionário, nós pudessemos cristalizar, ao nível institucional, ou ao nível de instituições que operam no mercado, uma certa relação de estabilidade dos fluxos financeiros entre instituições, já que esse clima é continuamente inflacionário.

Então, um dos pontos básicos da minha dissertação, desse trabalho, é mostrar que as flutuações da taxa de inflação, realmente, são os principais que têm condicionado sobremaneira a própria organização das instituições financeiras. Mas, evidentemente, dado que inflação é persistente, o objetivo das reformas do mercado de capitais, advindas a partir de 1964, elas têm, no meu entender, com um dos objetivos, o de tentar conciliar a habilidade das sociedades de captar recursos, através da intermediação financeira, como o processo inflacionário, e se pensou que fosse possível fazer isso, de certa forma tranquila; a partir de então, se concebeu o mercado de capitais ao nível institucional, a força que tem um amplo aspecto de modificações. Quer dizer, o objetivo sendo de conciliar captação de recursos financeiro para agilizar o desenvolvimento econômico com o processo inflacionário, se pretendeu, a partir de 1964, 1965, criar instituições e instrumentos de captações de recursos financeiros que permitissem uma maior expansão da atividade produtiva.

Esse, no meu entender, foi o maior objetivo, isto é, mobilizar recursos financeiros para o desenvolvimento econômico, em que as questões fundamentais de equidade e justiça tinham um peso muito baixo nas escolhas então efetuadas, quer dizer, o objetivo primário era captar recursos.

Então, só para que possamos ter uma idéia, nesses termos, poderíamos dizer que esse primeiro período, de 1964 a 1967, é o período de criação de instituições e de documentos legais que tinham como objetivo propiciar a formação de empresas para captar esses recursos.

Tenho aqui escrito um pequeno sumário de todas essas medidas na área do Banco Central, na área do mercado de capitais, propriamente dito, na área da intermediação financeira não bancária, na área fiscal, na área da política cambial, na área de fundos compulsórios de poupança. Não vou me ater à descrição desses diplomas legais, porque são do conhecimento de todos e basta o-

lhear este livro, que tenho aqui, mas gostaria, no entanto, de dizer sobre o traço de união básico entre diferentes diplomas.

O traço de união é que todos os movimentos e todos os diplomas legais tinham como objetivo implícito a arrecadação e mobilização de recursos financeiros para o desenvolvimento.

Então existe uma grande complementariedade, pelo menos no que diz respeito ao espírito da lei, quer dizer, quando você imagina que o mercado de capitais pode ser localizado simplesmente na intermediação financeira, realmente, no meu entender, isto exclui alguns segmentos da capacidade de mobilização de recursos para fins de desenvolvimento econômico, muito importantes.

Então, quando você olha uma empresa, por exemplo, um microcosmo do mundo econômico, você imagina que a empresa tem o objetivo primário de vender produto, evidentemente, conseguir vendas acima dos seus custos para ter lucro. O objetivo primário dela é esse e, evidentemente, com o objetivo de expandir a sua capacidade produtiva. Esta taxa de expansão da capacidade produtiva pode, inclusive, se fazer além da sua capacidade de retenção de lucros.

Então é evidente que o financiamento externo à empresa, para expansão da sua capacidade, depende do que chamamos de intermediação financeira do mercado de capitais. E ela tem múltiplas formas de isso ocorrer.

Logo, o elemento primário da captação para acumulação é o resultado da empresa. O elemento básico para agilizar a captação de recursos financeiros, no nível institucional, é o sistema de controle de preços.

Assim você, quando olha o conjunto de reformas em que você localiza a política salarial, a política de juros que foi relativamente conturbada de 1964 a 1968, e depois, o controle da taxa de juros, a partir de 1968, quando você olha a política cambial, a partir de 1968, a política salarial, a política de controle de preços, com a implantação do CIP, a política de controle dos reajustes dos preços das utilidades públicas, a política de reajustes de aluguéis etc, eles estão dentro desse componente que era de organizar a captação de recursos financeiros para o desenvolvimento econômico, através da criação da possibilidade de que as empresas pudessem acumular lucro.

Outro aspecto da intermediação financeira, que não pode passar despercebido, além do sistema de preços, para sair do convencional, é a política tributária. Quer dizer, a partir desse período também você não pode excluir, como política de mercado de capitais, toda a política de incentivos fiscais, voltada, seja para setores econômicos, seja para regiões ou mesmo para grupo de empresas.

Logo, o fisco foi utilizado como elemento de agilização ou de colocação de recursos financeiros à disposição de certos segmentos da economia, que, então, foram nomeados como prioritários. Ou seja, o Tesouro, que foi uma fonte primária e, através da renúncia de tributos, que são os incentivos fiscais de múltiplas formas, ICM e IPI, a reforma no setor tributário foi muito ampla, como a gente sabe, tinha o objetivo também de complementar a lei do mercado de capitais, que era de permitir que as empresas, através de utilização, ou de planos de investimentos em certas áreas ou setores, pudessem tirar do Tesouro Nacional recursos para financiar a sua taxa de expansão. Tenho alguns números, se vocês quiserem discutir isso, é mostrando que terminou sendo uma fonte importante de recursos para mobilizar o crescimento econômico de algumas empresas.

Então além da política de preços, além da política fiscal, temos um número muito grande de diplomas localizados na área monetária, propriamente dito. Mas não vamos, com isso, querer atribuir muita importância à área monetária como elemento central do desenvolvimento econômico, que na verdade não é, ela é comple-

mentar a estas atividades que mencionei anteriormente. Quer dizer, os grandes alavancadores de mobilização de recursos continuam a ser a empresa produtiva, através da sua capacidade de gerar lucros, pois ela precisa de um sistema de preços coerentes, com a oxigenação de lucros, é o sistema tributário que permite a coleta ou não de maior ou menor volume de tributos, de acordo com certos objetivos especificados para acumulação de capital e um conjunto paralelo, que, na medida que não dá para financiar internamente o objetivo do Tesouro Nacional, você tem a intermediação financeira propriamente dita.

E aí que estamos localizando as leis mencionadas no texto da comissão e não vou me deter. Na área monetária o grande marco é a criação do Banco Central, só para nomear um dado importante, complementar à área bancária propriamente dita, que a grande inovação é a criação do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional. Quer dizer, fora da área monetária propriamente dita é a criação de instituições para operar ao nível do que se chamou de banco de investimento, banco de desenvolvimento etc, o que não veio operar de forma como se esperava, é certo. A grande consolidação de outras instituições menores e agilizadoras de negócios do mercado de capitais, como distribuidoras, corretoras e mesmo seguradoras ocorrem nesta área, um grande número de diplomas legais tenta disciplinar a criação, expansão, captação e aplicação de recursos de novas instituições do mercado de capitais.

Paralelamente, na área monetária propriamente dita, houve, nesse período, um outro segmento, um outro elemento, que é a criação do Sistema Financeiro Habitacional, que tem no BNH a sua mola-mestra e onde reside uma grande inovação, — e aqui mostra muito bem a complementariedade do que havia falado antes —: o Sistema BNH é, a um só tempo, uma medida na legislação social, que transforma o estatuto de garantia de tempo de serviço, a estabilidade, num fundo coletado compulsoriamente, quer dizer, o BNH foi criado em 1964, mas ele, realmente, só vem ganhar importância depois da criação do FGTS em 1966 e só se consolida com o FGTS, na verdade.

Então, quando você estuda o sistema financeiro habitacional, você percebe com clareza as dimensões da chamada ampliação da intermediação financeira. Por exemplo, o sistema BNH é, a um só tempo, uma reforma na área trabalhista, uma reforma na área de financiamento e habitação, que foi particularmente de habitação no início e, posteriormente, passou para aplicação na área de saneamento. Foi, também, um grande inovador na área de organização de negócios financeiros, que foi um grande operador no início, ao lado do Tesouro Nacional, em contratos em termos reais. Vou fazer uma grande festa em cima desses contratos em termos reais, vou elaborar bastante sobre eles, que eram a chamada correção monetária a posteriori.

Então, isto daqui é, a um só tempo, uma reforma social, uma reforma financeira e uma reforma fiscal, porque não deixa de ser coletado compulsoriamente o FGTS, que não deixa de ser um tributo, em outras palavras, travesti de depósito.

O terceiro tripé dessa grande onda legiferante que ocorre nesse período de 1964/1967 vai para a área industrial, em que se cria entre outras coisas o FINAME, em 1964, um órgão estritamente concebido para a finalidade industrial, ou seja o setor de máquinas e equipamentos, aquisição, o CDI também é desse período, mas na área financeira basicamente o FINAME, e evidentemente se imagina o BNDE sendo consolidado para atuar nessa expansão da capacidade industrial. O tripé monetário é basicamente o Banco Central, que entra como agência nova, com algum desenvolvimento que vou voltar a mencionar. Na área habitacional, o BNDE, o grande sistema que tem como base o FGTS e a captação de recursos como poupança. O terceiro tripé desse sistema é o

sistema na área de financiamento industrial, que para complementar o lucro retido, os incentivos fiscais, os recursos dentro do sistema BNDE vão ser alocados crescentemente no sistema BNDE. Só para extrapolar um pouco, esses períodos de classificação, o período inicial é muito pobre, o BNDE cresce pouco, ele realmente só vai ter uma grande expansão no período de 68 a 73, em que ele é complementar do financiamento externo, mas de 74 para frente, o BNDE como que explode, em termos de expansão, porque ele ganha, a partir de 74, a administração dos fundos do PIS/PASEP que fora criado em 1970.

Então, aí temos o tripé básico da intermediação financeira no Brasil. Agora, desvendar a inter-relação desse tripé no meu entender, que é a grande questão. Preciso também dizer que a partir desse tripé que se faz a relação financeira do setor da intermediação financeira propriamente dita, das instituições que operam no setor financeiro propriamente dito, com o Tesouro Nacional, de um lado, e com a intermediação financeira internacional de outro. Esta é uma outra grande característica: a internacionalização das operações financeiras ao nível das instituições bancárias e não bancárias da economia brasileira.

Então, a concepção desse sistema eu dizia, é basicamente uma coisa de 64/67. O início de operação desse sistema, se pudéssemos assim catalogar, efetivamente ocorre a partir de 68/69. Quer dizer, entre 64 e 68, o sistema, dados os diplomas legais, por tentativa de erro e acerto, engatinhava e não se consolidava. Era o período, digamos assim, da infância do sistema financeiro que estamos discutindo, é esse período 64/67. Com o período de 68 para a frente, de forma até complementar e até marginal, marginal no bom sentido, ou seja, incremental, não era nem uma mudança, digamos assim, da estrutura institucional que fora criada no período 64/67, com pequenos arranjos feitos ao nível da política cambial, ao nível da política de controle de preço, ao nível de política de controle de juros e da criação de fundos complementares, como ocorre, por exemplo, em 1970, com o PIS/PASEP, como ocorre com a criação da Letra do Tesouro Nacional em 1970; esse sistema vai encontrando a sua forma de operação. Ele vai crescendo em volume, em massa de recursos captados através do setor financeiro, ele vai ganhando importância quantitativa dentro do sistema, portanto, ele vai se enraizando, se cristalizando, ganhando importância e sendo mais aparente essa estrutura que fora concebida anteriormente.

É evidente que o sistema não encontrou a sua maturidade no período 68/73. Ele já ganha volume. Só para ter uma idéia, nós falamos de coisas hoje como se elas sempre existissem. A caderneta de poupança, que é um instrumento muito importante de captação dentro desse sistema, que opera dentro do sistema financeiro habitacional, praticamente inexistia em 1970, apesar de ter sido criado por diplomas legais muito anteriormente. A caderneta de poupança é produto; digamos assim, de uma outra reforma, ao nível de instituições, que é da Caixa Econômica Federal, com a sua unificação em 1969, se não me engano, e que ela só vai maturar, como instrumento de captação de recursos, a partir da década de 70.

Um outro instrumento muito importante de captação, para termos uma idéia de como esse sistema é novo e ainda em busca de uma forma mais definitiva de acomodação dentro da sociedade brasileira, é a criação da LTN — Letras do Tesouro Nacional — como instrumento ágil, de prazo relativamente curto, que tem objetivo de financiamento de política monetária do Tesouro, administrada pelo Banco Central. Esse instrumento de 70 realmente só vai ter alguma importância quantitativa a partir de 72/73. O período 68/73, é um período em que esse formato institucional está saindo da sua infância, da sua adolescência, com todos aqueles trejeitos do adolescente em fase de rápido crescimento. Crescem os membros

mais rápido que a cabeça ou a cabeça mais rápido que os membros. Era um sistema ainda meio em formação. Esse é o período que se diferencia do outro porque é um período de início de consolidação. De 74 a 79, eu isolo como um período independente, porque é um período que mostrou, de uma forma bastante evidente, no meu entender, a impossibilidade de se tentar conciliar uma estrutura de intermediação financeira relativamente saudável, com inflação ou com o movimento da taxa de inflação muito aguda. Então, o adolescente sofreu um ataque cardíaco precoce em 1974, com a elevação da taxa de inflação. A elevação da taxa de inflação em 1974, espero poder elaborar sobre isto, representa um grande choque do sistema que vinha em busca de um caminho. E o choque inflacionário de 74 como que traumatiza o sistema e os ajustes que foram sendo feitos de forma bastante ad hoc, ou seja, até casuístico, de remendos em política econômica, transfiguram de tal forma o sistema no período de 64 a 68, que é muito difícil até recolhermos pedaços do sistema que vínhamos tentando descrever até 73. Então de 69 para frente, o sistema leva alguns golpes. É um período de grande transição esse de 74/79 com elevação e flutuação da taxa de inflação, de grande instabilidade, de grande especulação financeira, grandes flutuações na taxa de juros, exceto uma grande interação financeira com o mercado financeiro internacional, que também era especulativo na época. E no período 78/79 começamos tentar colocar no sistema algumas amarras que não pertenciam àquele universo que fora concebido, que não pertenciam ao universo que fora concebido a partir de 74/77. O que vou tentar transmitir aos Srs., são características desse primeiro período, ou seja, do período da criação até 73/74. Dá para ter uma linha de conduta e depois tentarmos dizer o seguinte: quais os problemas marcantes de 74/79? Como o sistema é, digamos assim, desfigurado? E como, ainda por tentativas, ainda muito localizadas, a partir de 79, se tenta mexer substantivamente no sistema. Isto tudo significa dizer que na intermediação financeira no Brasil há alguma coisa ainda para ser institucionalizada, para ter um caráter estável. Acho até que ela é como as próprias constituições no Brasil. Ou seja, um país que não consegue ter uma constituição sem ser mexida por vinte anos, não pode ter um sistema financeiro institucionalmente cristalizado também, e mostra essas fraquezas institucionais, isto é, as fraquezas institucionais ficam muito aparentes quando se começa a estudar esse período.

Eu não sei se seria conveniente algumas interrupções. É exatamente isto que gostaria de transmitir nesta primeira parte. Instabilidade: o sistema não encontrou a sua forma definitiva, foi condicionado pela evolução da inflação. E hoje está, digamos assim, em grande polvorosa.

Quais as características, então, desse sistema quando montado? São as características que gostaria de salientar para os Srs.

Tenho catalogado aqui um par delas. Mas, vou ressaltar pelo menos três.

Como sabemos, uma das principais características desse sistema é a criação da correção monetária, a posteriori.

Eu vou tentar ser um pouco mais longo aqui, porque isto aqui tem sido objeto de muita discussão e mal entendidos entre economistas, entre economistas e o público, entre o público em relação ao próprio público. Quer dizer, nós economistas fomos até culpados de estarmos vendendo idéias, às vezes, um pouco falsas sobre o significado dessas coisas.

Uma das grandes características desse sistema que pretendemos implantar a partir de 64, é a criação de uma ficção contábil para registrar contratos. Ou seja, é a unidade básica do sistema. Digamos assim, sendo a UPC em contraposição à moeda de curso legal, que é o cruzeiro, a UPC substituiu a alguns segmentos do mercado fi-

nanceiro, o cruzeiro como instrumento legal de contrato. Ou seja, ao invés de expressar em valor em cruzeiro, eu prometo, em pagamento, daqui a dois anos, 100 cruzeiros, eu prometia ao meu credor a certo pagamento de tantas UPCs. O significado disso é muito profundo, e acho que custamos a aprender todas as dimensões do significado de um contrato desses. Para ser bastante breve, vou dizer, de uma maneira bastante rude o seguinte: na medida em que esse tipo de contrato se universaliza dentro da intermediação financeira, quanto mais ele ganha espaço relativo no volume total de contratos, menor a importância do Banco Central, como agente controlador das flutuações monetárias. Isso é uma coisa que pode parecer chocante, mas é verdadeiro. Significa dizer o seguinte: a moeda de curso legal é o cruzeiro, e a agência básica para controlar o volume de cruzeiros e o volume de contratos em cruzeiros, pelo menos na atividade bancária primária, é o Banco Central. Então, em larga medida, a saúde dos sistemas de contratos, dependem da medida de como é saudável, digamos assim, o relacionamento da entidade emissora ou destruidora de moeda primária, em termos de cruzeiros, que é o Banco Central, agindo em nome do Governo; é evidente que a ação do Banco Central, em relação ao setor privado, tem o objetivo de controlar depósito de um lado, que é o passivo das instituições financeiras, de uma forma bastante esquemática. Quando o Banco Central está operando, ele está afetando depósito do público junto ao Banco, ao setor bancário e não bancário, dependendo do volume, e afetando também as condições de crédito. Como tradicionalmente a chamada política monetária é feita de vários instrumentos, mas o objetivo central é controlar a disponibilidade do sistema bancário, seja dinheiro em caixa ou outros, que, por sua vez, afeta a capacidade do sistema bancário criar empréstimos e, portanto, de criar depósitos. Portanto, a ação do Banco Central, para controlar a moeda é uma ação relativamente indireta. No fundo ela pretende controlar depósito que é moeda.

O que ocorre quando paralelamente a esse sistema de depósito, as instituições financeiras começam a ver crescer no seu passivo débitos, ou contratos que independem, digamos assim, da ação direta do Banco Central, ou seja, contratos que dependem meramente da inércia inflacionária? Equivale a dizer, que é como se estivéssemos num sistema financeiro — tenho aqui os dados, em que metade do sistema financeiro é registrado em UPCs e outra metade é registrada em cruzeiros — se isso ocorre dentro de uma mesma instituição, você tem um conjunto de contratos que tem uma inércia própria independentemente da ação do Banco Central, ou seja, basta ter inflação para que os contratos cresçam de tamanho, relativamente aos cruzeiros, quando transformados em cruzeiros. E você vai ter uma taxa de conversão entre contratos da mesma instituição, dado pelo valor da UPC, pelo chamado valor da ORTN, e essa taxa de conversão é absolutamente independente da ação direta do Banco Central, depende fundamentalmente das variações da taxa de inflação. Isso evidentemente, quanto maior a importância desses fluxos, dentro da mesma instituição, maior a instabilidade que se tem na administração com os seus parceiros. Quer dizer, a correção monetária é como se fosse uma nova moeda concebida para substituir a moeda de curso legal nos contratos. Ela não é uma moeda, no sentido estrito da palavra, porque ela não consegue substituir a moeda de curso legal, naquilo que ela tem de mais nobre, que é o instrumento de trocas de bens e serviços. Você não pode comprar pipoca, ou pagar um táxi, ou comprar o tabaco para o seu cachimbo com UPC, você tem que usar o cruzeiro. O cruzeiro tem um comando de liquidez maior que qualquer outro papel, devido a essa facilidade de troca. Mas, de outra parte, é como se pretendéssemos fazer uma dicotomia e dizer o seguinte: existe uma moeda para contratos e existe uma outra moeda para trocas. A moeda de trocas é con-

tralada pelo Banco Central, a moeda de contratos não tem controle do Governo, na medida em que o espírito da lei seja respeitado, seja o espírito da lei, que cria o contrato com correção monetária, coloca como elemento básico de reajuste automático e nomeia o índice de inflação que serve para esses reajustes automáticos, ou seja, tira o poder discricionário do Governo e da autoridade monetária sobre as relações básicas desse contrato em termos reais.

Essa, no meu entender, é uma característica das mais importantes do contrato com correção monetária. Evidentemente, preciso dizer — como vou dizer que sou contra o contrato com correção monetária no sistema capitalista — preciso dizer, também que ele tem grandes benefícios, a servir sua poupança, permitir a defesa dos pequenos poupadores, preservar sua pequena poupança. Tem uma série de vantagens, mas do ponto de vista da administração do sistema capitalista tradicional, esse tipo de contrato impõe severo ônus ao poder discricionário que pretendemos que o governo tenha para controlar a política monetária, de acordo com os objetivos de política econômica, seja de crescimento de emprego, seja o de controle da taxa de juros. O ponto básico é esse: na medida em que esses contratos se universalizam, se diminui o poder do Banco Central como agente controlador dos fluxos financeiros, respeitado o espírito da lei evidentemente, porque você pode mudar as regras do jogo, como ocorreu a partir de 1974. Respeitado o espírito da lei, é como se a autoridade monetária ficasse passiva em relação ao sistema. Esse é um ponto básico, uma das características básicas: o contrato com correção monetária, a posteriori, equivale a tentar especializar a economia entre uma moeda para contratos e outra moeda para trocas.

O SR. BERNARDINO VIANA — Tanto é assim que os responsáveis dos bancos financeiros não são registrados como depositantes, são registrados como aplicadores.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Uma outra característica que advém da primeira em que se toca nesse ponto, Senador, é a seguinte: é que os contratos em termos reais — eu estou chamando de contratos em termos reais, todos aqueles contratos expressos na Unidade Padrão de Capital, seja ORTN ou UPC, ou seja com correção monetária a posteriori, os contratos com correção monetária, a posteriori, então, vamos ver como quem capta com correção monetária a posteriori? Primeira pergunta. Segunda pergunta: quem empresta com correção monetária, a posteriori? Ou seja, quando olhamos do lado da captação desse sistema financeiro, podemos pegar bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, bancos comerciais oficiais, Bancos do Brasil, na área bancária. De outro parte tem: Sistema Financeiro Habitacional, que capta compulsoriamente FGTS co-obrigado com correção monetária. Dentro do Sistema Financeiro Habitacional, algumas instituições privadas que captam, digamos fundamentalmente, no início ele era letra imobiliária, mas depois perde a importância, e caderneta de poupança. De outra parte, tem o sistema BNDE, que capta, domesticamente, só via Tesouro, basicamente, não opera com público, como captador de recursos, tem recursos transferidos para sua administração.

O SR. BERNARDINO VIANA — O PIS e o PASEP.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — O PIS e o PASEP, que a partir de 1974, entram no BNDE. Se se paga a Caixa Econômica, de outro lado, há os contratos, em termos reais, predominantemente no seu passivo, ou seja, a caderneta de poupança. Então, a gente se pergunta o seguinte: quem é que capta recursos? Quais as instituições que captam recursos? Então, pode-se separar ins-

tuições oficiais e instituições privadas. A primeira coisa que se observa, com muita clareza, é a seguinte: pelo menos até recentemente — vou tentar explicar esse porque — nenhuma instituição privada captava diretamente do público recursos com correção monetária a posteriori, ou seja, se se tomar os bancos comerciais privados, os bancos de investimento, se se tomar as financeiras, que têm um papel muito importante na engrenagem, eles não captam recursos, ou não captavam até muito recentemente, as razões são outras por que mudou, mas eles não captavam recursos com correção monetária, a posteriori.

O Sr. BERNADINÓ VIANA — E o CDB?

O SR. ADROALDO SILVA — Eu estou tentando separar uma coisa da outra, o CDB tem correção monetária, a priori; os CBDs, com correção monetária a posteriori, constituem uma figura jurídica que era uma ficção do ponto de vista de volumes, que não existia, e que só ocorre agora no ano de 1979 e 1980, em volumes relativamente expressivos, quando a correção monetária perde o espírito de correção monetária, ou seja, ela passa a ser um instrumento de poder discricionário do Estado de mudar, em quando corrige e em quanto não corrige.

Enquanto ela está no espírito da lei, consagrada no seu automatismo, sem discricionariedade, você não observou o setor privado financeiro captando recursos com correção monetária. As razões, no meu entender, são muito claras: os meus alunos e os meus colegas sempre discordam de mim, mas eu acho que o setor financeiro privado não faz captação, não faz contrato em termos reais em lugar algum do mundo. Não faz nos Estados Unidos, na Alemanha, na Inglaterra, e poder-se-ia dizer que não faz porque não tem inflação, mas depois que estão, há dez anos, sofrendo alguma inflação, também não tem contrato, em termos reais, a posteriori, ou seja, o risco envolvido na captação de recursos, em termos reais, é muito grande, o risco de liquidez, por flutuações não esperadas na taxa de inflação, pode criar constrangimentos muito sérios às instituições privadas devedoras desse depósito, e evidentemente também aplicadoras.

Então, quando se observa — e foi o que tentei dizer — você tem um quadro muito claro, que é a obrigação financeira, em termos reais, ou seja, a correção monetária, a posteriori, basicamente concentrada nas agências do Estado. Quais? O Tesouro Nacional emite as ORTNs. Desde a origem: 1964, 1965 tinha, inclusive recurso forçado, como a gente sabe até espontaneamente, o público só começou a comparar ORTN, em volumes expressivos, depois de 1970. Isso voluntariamente; a ORTN e a caderneta de poupança, são os dois grandes instrumentos de captação.

Agora, quem capta, quem é responsável? Quanto à ORTN, é o Tesouro Nacional, evidentemente, a Caixa Econômica Federal não deixa de ser o próprio Tesouro Nacional, porque o Estado é que é o dono da Caixa. As letras imobiliárias e as cadernetas de poupança, quando geridas por instituição financeira privada, as sociedades de crédito imobiliário, etc, têm a garantia mínima ofertada pelo BNH. São cinco as caixas econômicas dos Estados: São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás, mais outras, que, inclusive, fazem propaganda; o depósito tem a garantia de dois Governos, o estadual e o federal. Enquanto captador de poupança voluntária, só instituições públicas detêm, e isso tem grandes implicações.

O SR. BERNADINO VIANA — E o volume de letras de câmbio na rede privada?

O SR. ADROALDO SILVA — Eu estou tentando separar instituições públicas, ou seja, os contratos em termos reais, que o meu ponto básico foi chamada correção monetária, dos contratos com o setor privado, em termos de captação de recursos com correção monetária a posteriori, pois 90% desses contratos são de responsabili-

dade direta das agências do Estado, ou seja, os outros instrumentos de captação, que eu vou chamar de instrumentos, em termos nominais, que é em cruzeiros, ou seja, a taxa de juros anunciado aprioristicamente, o indivíduo sabe o quanto vai receber no fim; enquanto que o contrato, em termos reais, ele não sabe o quanto vai ganhar no fim, vai depender da taxa de inflação. Então, eu estou diferenciando esses contratos um do outro, porque os termos contratuais do contrato em termos reais, se respeitado o espírito da Lei, vai se receber um volume que, independentemente, da sua vontade ou de outra vontade, a despeito de estarmos fazendo o contrato entre duas pessoas, vai depender do que acontece com a taxa de inflação.

Agora, isso não é uma negociação voluntária, porque você tem um número que é anunciado todos os anos e que diz, vai ser corrigido de tantos por cento; se isso é fixado por lei, ou seja, não existe discricionariedade para alterar essa regra, aquilo lá é alguma coisa que está acima dos homens, deveria estar, se consagrado o espírito da lei. Então, esse é um tipo de contrato sério. O outro tipo de contrato, chamado letras de câmbio, CDB, os depósitos, etc, têm uma outra natureza, que aí eu vou caracterizar mais tarde. Agora, eu estou tentando falar dos contratos, em termos reais, ou seja, aqueles captados com correção monetária, a posteriori.

Eu escrevi, em 1979, o seguinte: a expansão da intermediação financeira como registrada no Brasil, deveu-se, em larga medida, a expansão dos ativos financeiros com correção monetária, a posteriori. Do total dos haveres financeiros não monetários, ou seja, de todos os débitos das instituições financeiras, excluído moeda, os débitos expressos em UPC representavam respectivamente 34, 48, 61% do total dos débitos, isso no ano de 1968, 1973 e 1978 respectivamente. Ou seja, metade desses débitos eram expressos em UPC.

Agora, do total de débitos expressos em UPC, a quase totalidade, é controlada pelas agências estatais, sejam Tesouros Estaduais e Federais, Caixa Econômica Federal e Estadual, o BNH, e a partir de 1974, o BNDE, todos controlavam 91% do total dos contratos em 1968, e 88% em 1978. Adicionalmente deve-se ter em mente, que a pequena parcela administrada por agências privadas, que é a diferença, evidentemente, são administradas com garantias explícitas, primeira do Banco Nacional da Habitação, que evoca o Tesouro como garantidor do contrato, em outras palavras, até 1974 o negócio era do Estado, enquanto captador de recursos.

Agora, o interessante é que a poupança compulsória que também é um débito em termos reais que é o PIS-PASEP, criado em 1970, e o FGTS criado em 1966, é o componente de maior velocidade de crescimento do total da chamada poupança financeira expressa em termos reais. Representava respectivamente 27, 39 e 42% do total de recursos expressos em UPC em 1968, 1973, 1978 respectivamente. Do total dos haveres financeiros expressos em termos nominais, metade é UPC, dessa metade, as empresas estatais controlam 90%, e desse volume total de valores expressos em UPC, 40% mais ou menos é Fundo Compulsório de Poupança, que é dos trabalhadores, o FGTS e o PIS-PASEP.

É evidente, portanto, que as agências do Estado têm um importante papel a desempenhar na intermediação financeira neste pequeno escaninho do mundo, que é metade do mundo.

Agora, nós poderíamos dizer: houve estatização da poupança? Eu digo: não, nunca foi diferente, a participação do estado sempre foi elevada na intermediação financeira no Brasil, o Estado sempre foi o grande instrumento de captação. Como não havia essas instituições antes, evidentemente o Estado não tinha um controle, mas ele tinha o Banco do Brasil, e também tinha a Caixa Econômica Federal, e também tinha o BNDE, e os bancos regionais. Então, quando você olha a participação

do Estado e setor privado, de 1964 para frente, ela não se altera substancialmente. Na verdade só vai se alterar e subir um pouco para, em torno de 70% da capacidade de captação, a partir de 1974, quando a inflação cresce, e os contratos expressos com correção monetária tem a grande preferência do público. Então, não que isto ocorreu desde a origem e eu acho que não poderia ter sido de outra forma, porque o sistema capitalista espontaneamente ainda não conseguiu conciliar a inflação com ampliação de captação de poupança financeira. Essa é a lição básica que eu queria extrair dessas duas características.

Nós temos agora o contrato com correção monetária e a grande participação do Estado como captador de recursos. É evidente que a gente diria: se cresceu tanto a correção monetária, e o Estado manteve a sua participação relativamente constante ao longo desse período, significa dizer que o setor privado também cresceu muito. Também é verdade. Está certo. Isto porque, paralelamente a este desenvolvimento, você tem um grande desenvolvimento da intermediação financeira do setor privado, através dos bancos de investimentos, através das sociedades de financiamentos que foram importante para o financiamento da expansão dos bens duráveis que ocorreu neste período...

O SR. BERNARDINO VIANA — Dr. Adroaldo, e a necessidade de investimento e de reinvestimento do setor privado impede que haja poupança nesta área. Porque ele tem que investir e reinvestir na atividade empresarial. Isto faz com que ele aplique sempre suas poupanças nesses investimentos, para poder dinamizar os seus negócios.

O DR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Eu tentava dizer o seguinte: V. Ex.^a me dá dois minutinhos, porque eu vou tentar responder, porque realmente eu estou tomando muito tempo dos Srs. Vou só correr um pouquinho com mais duas características, depois a gente volta, tomando a liberdade de tentar esclarecer os pontos duvidosos.

Então nós temos: A correção monetária com elemento, o Estado como agente da intermediação. Isso foi feito em detrimento do setor privado. Eu volto, e explico depois a minha posição.

A grande anomalia do sistema ocorre quando você vê as características de aplicação! Se a metade é com correção monetária, o que se imaginaria? Que obviamente, do lado das aplicações, pelo menos, metade deveria ser com correção monetária. E não é. Aí é que fica o grande problema, aí está o ponto focal da questão que eu quero levantar.

Quando a gente tenta descobrir quais as principais formas de aplicação, canais de aplicação, condições de prazo, e de custos das principais operações financeiras catalogadas em termos de bancos comerciais, seja público ou privado, bancos de investimentos, financeiras, do sistema BNDE e do sistema BNH, eu devo confessar para os Srs., que nós temos lá um grupo de alunos tentando fazer uma catalogação dessas condições; e é impossível fazê-la, primeiro porque são em números absurdos, chegamos a ter 150 fundos, só os controlados pelo Banco Central, fora os outros, Banco do Brasil, os fundos do BNDE etc.

Na hora que você começa a estabelecer condições, aí vem uma nova lei e muda, apaga o antigo, cria novas condições, ou seja, nós não conseguimos uma caracterização muito precisa dessas condições.

No entanto, a gente pode fazer algumas afirmações, sem muito medo de errar. A primeira é de que, as agências do Estado controlam uma parcela substancial da captação de recursos, seja compulsória, seja voluntariamente, é evidente que elas também controlam uma parcela substancial das aplicações de recursos.

E aqui é possível dizer, de uma forma bastante geral, voltando aos períodos que, inicialmente, falei pelo menos de 68 a 73, uma parcela substancial desses recursos,

aplicada a prazo relativamente curto, em alguns casos, com correção monetária a posteriori, em outros casos com correção monetária dita a posteriori, mas administrada pelo Conselho Monetário Nacional. Deixa eu tentar explicar isso. Há alguns contratos que eram com correção monetária, mas não era a correção monetária que valia para todo mundo. Era correção monetária específica, de resolução do Conselho Monetário Nacional. Bem, mas isso não é tudo; depois havia outros tipos de operações, que eram feitas com taxa de juros nominais expressamente subsidiadas, e a gente pode, a partir daí, levantar suspeitas de que, como as grandes agências captadoras de recursos eram do Estado e como as grandes agências aplicadoras eram também do Estado, na medida que haja fluidez de recursos entre instituições do Estado, o que ocorre, via dívida pública, dá para se desconectar que é possível, se a gente consolidasse as instituições, como fosse uma instituição só, em vez de múltiplas, fizesse um balancete consolidado, se a gente fosse descobrir condições de captação com condições de aplicações, não seria muito absurdo imaginar que a gente poderia chegar a uma situação, em que essas instituições estariam operando, digamos assim, com spread negativos. Em outras palavras. O custo de captação, mais elevado que o custo de aplicação, isso vai ocorrer particularmente depois de 74. Essa imagem, para ser particularmente breve, que eu queria fixar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Fora do microfone) — Do lado da aplicação, tem uma ideia ainda que grosseira?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Eu teria que dizer, por período; depois de 74, era zero praticamente; entre 74 a 77, acho que foi um dos períodos mais negros da história da intermediação financeira deste País; se o Sr. olhar para o lado das aplicações das instituições, pegando os bancos comerciais, nenhuma; bancos de investimento, nenhuma; bancos do Desenvolvimento, nenhuma; novos débitos: o sistema BNDE, também não; porque veio a limitação de 20%. O sistema BNH, limitação foi para pessoa jurídica, estendida para pessoa física, por abatimento de Imposto de Renda. Não sei se V. Ex.^a lembra, era altamente discriminatório, porque quem não tinha débito com Imposto de Renda pagava com plena correção monetária. Então, excluindo o BNH, praticamente, nenhuma outra, a nível de operação, você tinha correção plena, ao mesmo tempo em que você tinha correção plena do lado da captação. Acho que aí está um dos problemas mais sérios a ser enfrentados pelo PIS-PASEP, pelo FGTS, inclusive por instituições que administram esses fundos, a médio prazo.

Este é um ponto que eu acho da maior importância fixar, porque eu acho que tem explicação para esse fenômeno, quero ver se posso tentar chegar lá, estou me alongando demais. Do lado das aplicações, eu queria simplesmente dizer isto.

Agora, nós vamos para a terceira característica, à qual queria chamar atenção, que é chamada concentração da coisa financeira no Brasil. Eu queria simplesmente dizer o seguinte: há duas dimensões para se estudar a concentração no Brasil. Uma no setor privado e no setor público, e outra dentro do setor privado.

Ao longo deste período 64 a 67, o período da infância, não se observa grandes movimentos de consolidação, dessa tendência de concentração que ocorre a partir de 69; mas convém registrar um fato da maior importância; quando você olha em números agregados, por instituições, independentemente de serem privadas ou públicas, houve uma grande desconcentração da intermediação financeira no Brasil. Isso é um fato para se chamar atenção, porque muita gente tem sido levada a extrapolar a concentração ocorrida dentro do setor privado, com a concentração do sistema como um todo. Vejamos o seguinte. Só poderia desconcentrar, porque, a par-

tir de 68 a 69, começa a funcionar e a crescer instituições que não existiam antes: O sistema BNH, os bancos de investimentos independentes, de alguma forma, o sistema BNDE cresce sobremaneira dentro desse sistema. Quando você consolida um sistema como um todo, você não pode caracterizar uma grande concentração de coisas dentro de um segmento do mercado, você pode evidentemente caracterizar concentração dentro de cada segmento, está claro? Essas são as duas dimensões do problema que eu queria chamar atenção. A primeira então fica evidente e passemos a outro tipo de concentração, que é dentro de cada segmento.

Os dois grandes movimentos importantes ocorridos são a conglomeração dentro do setor privado — faço questão de ler só um pequeno trecho do meu trabalho, isso acho que diz tudo:

(**) Para se apreciar a dimensão desse movimento, basta atentar para o seguinte: em 1974, o maior banco privado do País (BRADESCO) era resultado da incorporação (fusão e quejandos) de 39 instituições bancárias ou similares: o segundo maior (ITAÚ) era o resultado de incorporação de 26 instituições de igual gênero: o terceiro maior (NACIONAL) era o resultado de 23 incorporações e fusões; o quarto maior (REAL) era o resultado de 16 fusões. Dentre os oficiais (exclusivo Banco do Brasil), o segundo maior depois do Banco do Brasil (BANESPA) era resultado de 14 incorporações; o terceiro (BANERJ) era resultado de 24 incorporações. Mais importantes ainda é atentar para o fato de que parcela substancial desse movimento tomou lugar entre 1969 a 1974. Estes dados foram coletados pela Associação de Bancos no Estado de São Paulo e foram publicados pela *Gazeta Mercantil*. Relatório Especial, de 12 de junho de 1974.

Quer dizer, a partir de 1969, houve uma grande concentração, a partir da conglomeração da atividade bancária privada, em que consolidava o espectro banco comercial, banco de investimento, financeira, seguradora etc.

Agora, convém ser dito o seguinte: isto é um movimento de concentração, mas não necessariamente essa concentração, em grandes conglomerados, não vai materializar em índices de concentração dos agregados. Nós tínhamos o Banco do Brasil como um grande banco e alguns bancos estatais; então a conglomeração ocorreu entre bancos estatais e bancos privados. Agora, dentro do setor privado, ficamos na verdade com dez grandes bancos e ainda não temos bancos nacionais — nacionais, quero dizer, bancos que operam com agências em todo o País — o grande banco nacional deste País ainda é o Banco do Brasil, e talvez o único privado seja, evidentemente, o BRADESCO, que hoje está com 1.000 agências.

Mas é interessante observar que quando você olha os depósitos do setor privado, houve uma grande concentração de depósito nas mãos destas instituições, BRADESCO e ITAÚ, não queria dizer nomes, mas os dois maiores bancos detêm uma parcela significativamente maior de depósito do que tinha antes. Mas quando você compara depósito dos dois maiores bancos privados com os depósitos do Banco do Brasil, do BANESPA, ele não ganhou muito espaço daqueles, ele ganhou dentro do segmento privado.

Então esse fenômeno da concentração financeira no Brasil é muito complicado, porque houve uma grande centralização de atividade dentro de segmentos e houve uma certa desconcentração entre segmentos da intermediação financeira. Evidentemente que isto tudo, colocada ainda numa outra dimensão, isto é, a intermediação financeira, essa concentração do poder na mão do Estado, de um lado, e entre alguns segmentos do setor financeiro, de outro, se defronta com um outro movimento que ocorre, que é a quarta característica, que é o da in-

ternacionalização da intermediação financeira no Brasil. O Brasil começa a usar o mercado internacional, como fonte de recursos para operações financeiras de bancos comerciais, bancos de investimentos, BNDE — exceto BNH, que não caiu na tentação de pegar recurso em moeda estrangeira — todos os demais pegaram dólares. E isto ocorre no momento desta chamada grande concentração, é o momento posterior a 1970. Isso exatamente coincide no momento em que o Brasil se abre para a intermediação financeira bancária, a nível internacional. Os volumes e fluxos anuais entrados nesse sistema são bastante expressivos.

Na tabela que deixo, começa-se a perceber que a moeda estrangeira começa a ter um papel muito grande no passivo das instituições privadas financeiras nacionais e públicas. Então você começa a ter um novo agente trabalhando com o mercado financeiro brasileiro, que não tem a presença física, mas sim a presença dos contratos que é o banco internacional. Então, nesse sentido, é muito difícil falar em concentração.

A quarta característica para a qual quero chamar a atenção dos Srs. é a seguinte: é evidente que se você internacionaliza a atividade financeira de um lado, e de outro, o Estado tem um grande papel na captação de recursos, significa dizer que o chamado privado setor financeiro, ele pode se prejudicar por essa grande interferência, digamos, de um lado da intermediação financeira, e de outro, do Estado. Mas, na verdade, isso não ocorre bem assim, o que ocorre, na verdade, é aquilo que comecei dizendo sobre a moeda: é que os depósitos dos bancos privados nacionais, com origem no Governo e no setor externo, ganham uma grande importância relativa na estrutura passiva das instituições financeiras privadas nacionais; o que equivale dizer, que isso são recursos que entram na estrutura de um banco comercial que não são diretamente afetadas pelo cotidiano do Banco Central. Está claro isso ou será que expressei mal? Isso significa dizer que além de toda essa coisa, tivemos que encontrar forma de agilizar a saída de recursos do segmento captador, pelo Governo, ou do segmento da comunidade internacional, para ser operada pelo setor privado; evidentemente que o setor privado ganha um *spread*, uma diferença e taxa de captação e aplicação, um ágio. Isso é uma fórmula de conciliar ou criar vínculos de solidariedade entre agências públicas e oficiais. Então a gente não pode dizer que isso foi feito em detrimento do setor privado, por exemplo. Não é bem esse o caso.

É esse elemento de agilização entre recursos, entre segmentos, seja do sistema financeiro habitacional, seja do sistema BNDE, seja do sistema Banco do Brasil, seja do sistema Banco Central, para as instituições privadas, ele ocorre através da figura do repasse, de um lado, e a administração, de outro lado, entre os recursos disponíveis entre esses diferentes segmentos, isso é feito com a dívida pública, a ORTN é o grande agilizador de transferência de recursos, por exemplo, do BNH para o Tesouro, este para o Banco Central, que faz o que quer com o dinheiro, dá para financeira etc. Por exemplo, em 1976, 20% do total de ORTNs emitido estava nas mãos do BNH e BNDE, é uma forma de você tirar recursos carimbados do BNH, como poupança compulsória, o Governo vai lá, vende título público, tira o dinheiro de lá e não sei o que ele faz, pode fazer um milhão de coisas, inclusive emprestar para o setor bancário. Então essas são as características para as quais gostaria de chamar a atenção dos Senhores, paralelamente a essa da intermediação financeira internacional.

Como o tempo está correndo, costumo dizer o seguinte, que a partir dessas características, é possível você entender o que ocorreria nesse sistema com a subida da taxa da inflação. Em 1974 sobe a taxa da inflação, não vamos discutir porque o País estava crescendo, subiu o preço do petróleo, teve um monte de problemas, subiu a taxa de inflação. A primeira coisa que ocorre, com a subida da taxa de inflação, é o seguinte: aumenta a partici-

pação de setor com correção monetária a posteriori, todo mundo procura o setor com correção monetária, todo mundo quer comprar ORTN e aplicar em caderneta de poupança.

Ocorre um fenômeno dramático com as chamadas instituições que captam recursos sem correção monetária. Vou ler alguma coisa para os Srs. que acho bastante ilustrativo do que aconteceu:

Os depósitos dos Bancos Comerciais e dos Bancos de Investimentos, após um longo período de crescimento (1969/73), caem dramaticamente em termos reais a partir de 1974. Os depósitos à vista caem, em termos reais, 31 bilhões de cruzeiros (a preços de novembro de 1977) entre dezembro de 1973 e setembro de 1974 (8% em termos reais, do estoque de dezembro de 1973); os depósitos a prazo caem, em termos reais, 8 bilhões (ou 6% do total). Isso em três meses.

“O saldo de poupança financeira, captada através de Letras de Câmbio, emitidas pelas sociedades de financiamento, cai para 12 bilhões, em termos reais, a preços de 77, entre dezembro de 73 e setembro de 74.” Ou seja, em 9 meses há uma dramática queda de recursos das instituições que operam em cruzeiros e, evidentemente, uma dramática elevação dos depósitos em cadernetas de poupança, etc. Não preciso explicar para os Srs. o que significa esse tipo de coisa.

Três páginas adiante escrevo qual foi a reação da autoridade monetária. A primeira evidência que isto ocorre, por saída espontânea do depositante, os bancos que captam depósitos em CDBs e Letras de Câmbio, ficam, digamos assim, ilíquidos. Eles têm uma baixa liquidez e ficam basicamente sem nenhuma capacidade de operação.

De outra parte, as instituições que recebem os depósitos: Caixa Econômica Federal, Crédito Imobiliário, etc. têm uma grande quantidade de recursos em caixa.

O que se esperaria que ocorresse, se o Governo não possuísse a mão? Evidentemente a quebra de alguns bancos comerciais, como ocorreu a partir de 74, efetivamente, e também quebra das instituições que captam recursos com correção monetária. Por quê? Se sou uma instituição que capta recursos com correção monetária, entra grande volume de recursos na Caixa Econômica. Só que, com a correção monetária, como está subindo a taxa de inflação, e há o risco de subir mais, ninguém quer tomar recursos com correção monetária. Então, você deposita na Caixa Econômica e ela tem obrigação de me pagar os juros reais positivos de 4 a 6%, mais a correção monetária, de uma parte. De outra parte, ela não consegue emprestar para ninguém. Se ela não consegue emprestar para ninguém, ela quebra porque ela tem que remunerar o dinheiro tomado. Então, quebraria dos dois lados. Como é que foi feito para não quebrar tudo?

Vou ler algumas coisas rápidas e prometo que termino aqui.

Faço questão de ler, porque tenho até medo de errar. A leitura é até um pouco rude porque acho que o período merece algo rude. Escrevi o seguinte: “A reação a esses movimentos de recursos entre instituições provocadas pela elevação da taxa de inflação — evidentemente, que teve um movimento espontâneo dada a estrutura em que foi criada aquela dicotomia de contratos.”

A dicotomia de contratos é que faz o movimento ser dramático.

“1) a fim de “salvar” o setor que contrata em termos nominais observa-se, entre outras coisas:

Substancial expansão da “ajuda financeira” do Banco Central para Bancos Comerciais, Financeiras e Bancos de Investimento, como indicado na Tabela 19. Note que essa ajuda é particularmente importante em 1974, mas se mantém elevada ao longo de todo o período entre 1974 e 1978. Mais importante

ainda é registrar a também substancial elevação dos "repases" (inclusive a título de ajuda) que estas instituições receberam do BNH, do BNDE e da CEF (exatamente as instituições que contratam em termos reais). Entre 1973 e 1975, a estrutura passiva dos Bancos Comerciais indicam que a "ajuda financeira" do Banco Central passa de 7,0 para 13,03 do total do passivo: e a dos Bancos de Investimentos passa de 0,4 para 5,3% do total do passivo (a), indicam mais que os "repases", no mesmo período, passam de 4,1 para 6,2% do total do passivo dos Bancos Comerciais."

Mas, também, sabe-se que elas receberam em 73 e elas tinham a ajuda do Banco Central em torno de 113 a 114 milhões de cruzeiros. Em dezembro de 74, essa ajuda era de 2,5 bilhões. Perguntar-se-á: a que custo foi concedida essa ajuda financeira?

" Infelizmente, tal é o número de subcontas e, portanto, de condições, que é praticamente impossível se dar conta desta informação. Sabe-se, no entanto, de algumas operações. O chamado "refinanciamento compensatório", concedido em março de 1975, foi da ordem de 6,0 bilhões de cruzeiros a preços correntes e a um custo nominal de 6% a.a. (!);

Os números agregados são estes. Ainda como um elemento de ajuda para o ajuste necessário devido a esse saque de recursos do setor privado em cima das instituições financeiras, temos:

" Contínuos cortes nas taxas dos depósitos compulsórios em dinheiro dos Bancos Comerciais".

Como vocês sabem, o depósito compulsório pode ser feito em dinheiro ou em títulos. Mudando a composição para títulos se diminui o custo da operação bancária, evita-se o problema.

"Estas taxas passam de 9,70 em 1973 para 5,7 em 1974 e para 1,2 do total de depósitos em 1975".

Ou seja, praticamente o compulsório em dinheiro se reduz de 9 para 1,2% em dois anos. E, evidentemente, tem uma contrapartida aumentada em títulos que tinha até uma limitação do Banco Central, no sentido de que não poderia ser maior que 55%.

O SR. BERNARDINO VIANA (Inaudível) — ...por que eles colocam diariamente à disposição dos bancos, mesmo com as letras depositadas...

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Estamos falando do período de 74, 75 e 76.

O SR. BERNARDINO VIANA — Exatamente.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Isto significa que o Tesouro está emitindo títulos para botar no compulsório dos bancos, para remunerar o depósito compulsório dos bancos.

Uma outra ajuda que ocorreu nesse período foi a seguinte:

" os limites máximos permitidos para as taxas de juros nominais nas operações de Financeiras e Bancos de Investimento são elevados em 1974 para operações de curto prazo e para as operações acima de 24 meses, as taxas são livres se o instrumento de débito (Letras de Câmbio e depósitos) for emitido com correção monetária a posteriori."

Isso em 74. As instituições financeiras não aceitavam este desafio e, em 76, vem a liberação da taxa de juros.

Tenho, aqui, os números sobre esses dados e os deixo aqui.

Evidentemente que fazendo isso estamos salvando o setor monetário. Do outro lado, o que estava ocorrendo? Quem estava captando com correção, o que estava sendo feito de uma parte e, de outra, que houvesse se endividado com a correção monetária a posteriori, antes de 74, como é que estava fazendo? O que foi feito para evitar a iliquidez?

" em novembro de 1974, limitou-se a 20% a.a. a taxa máxima de correção monetária para os novos empréstimos contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, já então administrador do PIS/PASEP e praticamente detentor do monopólio doméstico dos empréstimos de longa maturação para o setor industrial."

" criação em 1974 das subsidiárias do BNDE: a EMBRAMEC, IBASA e FIBASE, para subscrever ações preferenciais sem direito a voto de novas emissões de empresa nacional."

E aí vem o PROCAP, o FINAC e etc., que eram formas de "dar liquidez às empresas que vinham com débitos, com correção monetária.

" modificação da fórmula de correção monetária, primeiro, em 1975, para introduzir um conceito de "inflação acidental" de tal forma a permitir que as flutuações da taxa de conversibilidade e entre UPC e cruzeiros não faça o caminho da inflação observada; segundo, em 1976, para tabelar 20% das flutuações da taxa de conversibilidade entre cruzeiros e UPC a uma taxa de inflação desejada da ordem de 15% a.a. (inflação média do período 1976/78: 40% a.a.);

" reduz-se, pelo Decreto-lei nº 1.338, de 23-7-1974, os incentivos fiscais à poupança financeira captada através de Caderneta de Poupança de 20 para 6% do saldo médio que entra como crédito fiscal nos pagamentos do imposto de renda (a);"

E tomam-se outras medidas para desestimular a aplicar e eliminar, na verdade, os contratos de empréstimos com correção monetária para o setor industrial privado, endividado no BNDE e o setor industrial endividado no BNH.

Isso aqui diz um pouco o que foi esse período de 74/76. No período de 74, 76 e 77, na verdade, foi um período de grande especulação financeira, em função da incapacidade do sistema em absorver um choque dado pela elevação da taxa de inflação.

Nesta fase, ocorre que todos queriam dinheiro barato e aplicar dinheiro caro. Quem pagava o dinheiro caro era o Governo e quem tinha dinheiro barato também era o Governo. Então, a ação do Governo foi no sentido de: dar o dinheiro barato para quem tinha crédito de liquidez, seja o setor financeiro privado que perdeu o depósito, seja o setor industrial que tinha dificuldade de liquidez, porque devia em termos reais. E o único que tomava recurso caro era o Governo. Então, como o Governo tomava o recurso caro e dava recurso barato, para pagar a diferença ou ele tinha que ou emitir moedas, ou aumentar tributos ou aumentar a dívida interna. Mas, como a diferença era muito grande, ele aumentou tudo: dívida interna, tributo e emissão da moeda.

Então, para encerrar, isto aqui é a grande anomalia do sistema que herdamos em 1974/8.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com licença para uma rápida intervenção. Neste ponto, como o Senhor colocou aquele período que foi consequência de tudo das especulações terríveis de ações, que houve uma grande vítima, que foi o pobre, que foi o funcionário, que foi a classe média. Onde está colocado isto?

O SR. ADROALDO DE MOURA DA SILVA — O movimento especulativo foi em 1971. Ele teve origem exatamente no início da consolidação desse sistema.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Foi dramático!

O SR. ADROALDO DE MOURA DA SILVA — Foi dramático, mas o movimento especulativo de 1974/6 é muito mais dramático, porque ele é muito mais generalizado, porque ocorre ao nível de todos os depósitos do sistema econômico e não localizado num movimento de ações.

Infelizmente, realmente é uma coisa detalhada e eu não sou muito parcimonioso em palavras, falo demais — já me alonguei muito e deixei muitos detalhes. Mas o problema 74/76, é onde você tem um grande movimento de elevação de taxas de juros para poupança financeira e uma queda de taxas de juros para o aplicador dessa poupança financeira. Então, você cria um grande estímulo para que você tome recursos financeiros com origem no Tesouro, no Banco Central, ou no Governo, de uma forma geral, e faça as aplicações com correção monetária a posteriori. Só que quem dava os recursos baratos era o Tesouro e quem pagava o recurso caro, também, era o Tesouro, que era a forma de controlar o depósito. Então, essa é a chamada ciranda, quando o dinheiro sai do Governo e volta para o Governo. Só que ele sai barato e volta caro. Para pagar a diferença ou o Governo tem que emitir, cobrar tributos, ou se endividar.

Então aí é a grande explosão da dívida interna neste período. Agora, o que é interessante, também, é que nesse período, 74/77, houve uma grande explosão da dívida externa. Por quê? Porque o segmento que tinha acesso ao dinheiro barato era muito específico. Eram os exportadores de manufaturas, o crédito agrícola e os devedores do sistema do BNDE, que tinham acesso ao dinheiro a 20% de correção monetária. Mas o resto do sistema, fora disso, com elevação da taxa de juros de 1976, só tinha acesso ao mercado internacional de capital, que estava relativamente barato e uma grande abundância de recursos financeiros. E o que é interessante é que a onda legiferante do período também vai incentivar a tomada de recursos externos, além da elevação da taxa de juros.

Eu precisaria ler isso aí para os Senhores terem uma idéia do que ocorre nesse período, que é a criação da 432, que vai ter grandes problemas em 1979, ou seja, criam-se facilidades para o indivíduo ir lá fora buscar dinheiro e cria-se a garantia e a segurança de que não haverá a maxidesvalorização cambial, por exemplo. E, em segundo lugar, para evitar-se o risco de uma maxi, cria-se um depósito junto ao Banco Central, em que os devedores dessa moeda, em moeda estrangeira, poderiam criar o correspondente em depósitos junto ao Banco Central, ou seja, eu poderia ser um devedor de um banco lá fora, como empresa de 100 milhões de dólares, eu teria, no máximo, o direito de criar 100 milhões de dólares junto ao Banco Central, transferindo ao Banco Central todo o ônus da minha dívida para o banco estrangeiro. Quer dizer, criadas essas facilidades, houve uma grande entrada de recursos externos, também nesse período. Na medida em que eles não foram acumulados produtivamente, porque o sujeito tinha um problema de instabilidade de crescimento da demanda efetiva, eles serviam também para agilizar a grande demanda dos papéis, do chamado mercado primário.

Então, nesse contexto, o que é a crise o Open?

A crise do Open é muito simples de se entender, porque o sistema inteiro está envolvido nessa onda especulativa e a vitrine aparente dessa especulação se dá no mercado primário, que é LTN e ORTN, que é o mais visível.

O SR. BERNARDINO VIANA — Professor, e aquele cheque do Banco do Brasil, com juros tremendos, que o Banco cambiava?

O SR. ADROALDO DE MOURA DA SILVA — É isso, é a chamada operação de mercado aberto.

Mas isto é simples de entender, não existe nenhum banditismo dos agentes desse mercado, é isso que eu estou querendo dizer.

Dado às condições institucionais de então, dada à flutuação da taxa de inflação, o sistema inerentemente conduzia as pessoas para uma atividade especulativa. E essa atividade especulativa tinha um grande efeito nocivo sobre a atividade produtiva, evidentemente. Agora, a grande tragédia para tudo isso é que o papel que assegurava a taxa de juros elevada para o detentor dos recursos financeiros era o papel público. E o que é pior, o próprio setor público que ajudava a financiar a aquisição desses próprios papéis, através das linhas de crédito subsidiadas.

Então, vejamos: Esse período de 74, que vamos chamar de 74/76/77 e o período 1970.

Vamos, agora, só em duas palavras, ver o que é 79. O sistema então era o seguinte: o elemento básico a ser rompido era a remuneração financeira elevada dada pela correção monetária, de um lado, a política cambial para atrair recursos externos, de outro, e a dívida pública para agilizar esse movimento de recursos financeiros entre os setores e, portanto, permitir a especulação.

Então, nesse sistema, o que fazia o Banco Central? O Banco Central é vítima daquilo que eu disse no começo: ele controla um pedacinho do sistema, querendo mexer em tudo. Não pode controlar o todo. Então, tem a moeda estrangeira em UPC, que são volumes expressivos do sistema e que afogam o pobre do Banco Central, que fica uma atitude relativamente passiva, dada aos grandes volumes, seja de moeda estrangeira que está vinculada à Política Cambial, seja a política do UPC.

Então, vem a autoridade monetária e diz o seguinte: Vou fazer política monetária, para controlar a base monetária e os meios de pagamento. Qual era a ação normal? Vou vender títulos ao público e dizia: Estou vendendo títulos para arrecadar dinheiro.

Então, o que ocorria? Suponhamos que eu fosse tirar dinheiro do público através de títulos, porque o público estava sedento para comprar títulos.

Se eu fizesse o movimento no mercado monetário, que já estava comprimido pela saída de recursos dos bancos comerciais para as instituições não controladas pelo Banco Central: Caixa Econômica etc., eu criaria uma crise de liquidez localizada nos bancos comerciais. Mas a crise de liquidez localizada nos bancos comerciais teria que ter um acesso às linhas de crédito de ajuda financeira da autoridade monetária, de um lado, e, de outro, tinham acesso à moeda estrangeira.

Então, na hora em que eu fazia qualquer compressão de liquidez no mercado primário, para diminuir a base monetária e portanto controlar os meios de pagamento, o próprio setor privado criava liquidez, indo junto ao Governo pedindo ajuda financeira ou indo ao setor externo fazendo entrar dinheiro.

Ora, na hora em que o Governo responde passivamente com a ajuda financeira, como ocorre em 74/76, significa dizer que ele tirava com uma mão e dava com a outra. Tirava a dinheiro caro, vendia papel a preço caro e dava a outra com dinheiro barato. Quando isso não era possível, o indivíduo ia lá fora, pegava dinheiro, depositava no Banco Central os dólares e tirava cruzeiro.

Então, a política monetária, que pretendia ser austera, não controlava a moeda, mas, sim, controlava a composição passiva do sistema. Em outras palavras, ela era muito eficiente para tirar depósitos do público junto aos bancos e colocar ajuda financeira e passivo estrangeira nos bancos, o que equivale a dizer que a relação dos bancos empréstimo-depósito cresce monotonicamente nesse período. Você tinha a ilusão de controlar a moeda e o crédito corria solto, a taxas muito mais elevadas que a moeda. Então há uma dissociação perfeita nessa estrutura do crédito e da moeda. O crédito corria solto e você fica fazendo política monetária, só mudando a compo-

sição do financiamento e do crédito, mas não altera o crédito.

E que é 79? É a tentativa de se limpar a área de correção monetária, devido ao casuismo ocorrido depois de 74 e uma tentativa de passar a controlar as operações ativas e não mais a passiva. Então, a política monetária e ortodoxa no Brasil está perdendo significado.

Na hora em que os Srs. começam a controlar as operações ativas, os instrumentos de política monetária ortodoxa vão ficando complicados. Confesso que poderíamos falar um pouco mais disso, que não é perfeito, é um sistema que está tentando ajustar-se dentro dessa dinâmica que eu tentei colocar aos Srs. Espero que tenha sido esclarecedor.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Atendendo a sugestão do nobre Relator, Senador José Lins, teremos um intervalo de cinco minutos, para depois prosseguirmos. Está suspensa a reunião por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Estão reabertos os nossos trabalhos, e acredito que nós começaríamos por uma interpelação que o nosso Relator gostaria de fazer.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu prefiro que V. Ex.^a cedesse a palavra aos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Então, se alguém desejar fazer uso da palavra, espá o Professor Adroaldo Moura da Silva à disposição.

Côncedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu gostaria de, em primeiro lugar, registrar a impressão que me causou a exposição, que foi excelente e não apenas muito boa e muito esclarecedora mas muito densa, o que nos obriga a um estudo do texto, razão pela qual eu pediria que o texto fosse reproduzido e entregue a nós, para que pudéssemos examiná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O nosso Relator já tomou a providência de mandar tirar algumas cópias, a fim de que sejam distribuídas entre os membros desta Comissão.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas, eu gostaria que o Professor Adroaldo nos dissesse agora algo sobre o que se está passando hoje, porque, se naquele período 74/77 ocorreram esses fenômenos, que ele tão bem descreveu, em que o Estado foi obrigado a bancar esse *Spread* negativo, utilizando esse mecanismo da ciranda etc, apenas evitando grandes rupturas do sistema, mas até mesmo permitindo que o sistema continuasse a se expandir porque a participação, por exemplo, do sistema financeiro, na formação da renda nacional, continuou crescendo, continuamente. Não houve interrupção nesse período, dando origem a uma série de operações e de casos rumorosos. Se bem entendi a crítica do Professor ela se concentra muito na dicotomia dos dois mecanismos, dos dois tipos de contratos; a dicotomia, ainda que reduzida com o arbítrio do Governo, sobre a correção monetária, que continua a existir. Com a intensificação do processo inflacionário no último ano, o que que está ocorrendo hoje? Por que não está se repetindo, por exemplo, essa necessidade de operação de socorro urgente? É previsível que isso volte a acontecer, quer dizer, o que está se passando nesse mercado, no estágio presente?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Vamos tentar localizar isso na segunda metade de 78 para hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Isso!

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Quer dizer, em meados de 78 nós temos de novo uma aceleração dramática da inflação, se intensificando em 1980. Quer dizer, por que se observou o mesmo fenômeno de então?

A elevação da taxa de inflação é localizada basicamente em 79. Um dos primeiros elementos de mudança do sistema foi que passamos de um sistema, primeiro, de taxa livre, para o mercado de captação da taxa de juros controlada. Então, o controle da taxa de juros com aquele redutor de 10%, teve um impacto grande na captação de recursos financeiros: houve um grande deslocamento de novo.

Segundo, nós convergimos para uma administração ostensiva da correção monetária, seja, há uma correção monetária de 50% para uma inflação de 100%; na verdade, o sistema inteiro não tem mais correção monetária nem para captação nem na aplicação. Uma terceira característica diferente, é que depois, ou seja, ao contrário de 74/76, a entrada de recurso externo começa a escassear, particularmente no último ano, nós somos perdedores de reservas internacionais.

De um lado, você tem os fluxos de recursos com origem no setor externo diminuindo e pressionando inclusive uma contração monetária doméstica. Enquanto nós estamos perdendo reservas nós estamos contraindo liquidez, ao contrário do que ocorreu depois de 76. Quer dizer, nós perdemos em 74, mas depois de 76, de novo, voltamos a ganhar grandes quantidades de reservas para obtermos, digamos assim, uma sobrevida à especulação que teve início em 75.

Quanto, a tentativa de controle do ativo do sistema financeiro privado e público, ao contrário da tentativa do controle do passivo — quer dizer — ainda imperfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu gostaria que fosse um pouco mais explicado este 4º ponto.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Este 4º ponto é o seguinte. A política monetária — vou tentar transmitir minha idéia — antes ela era suicida, enquanto ela se direcionasse só pelo controle da chamada base monetária, ela tentava controlar depósitos, diminuía depósitos, mas o sistema de crédito continuava independente de depósitos, porque tinha recursos externos, repasse do Governo e ajuda financeira. Então, o Banco Central não controlava o total do passivo mas controlava a composição do passivo das instituições privadas, mas o total de crédito continuava elevado. Quer dizer, então, que se descobriu que os depósitos a vista e a prazo captados voluntariamente do público, é hoje uma parcela inexpressiva do passivo das instituições financeiras.

Para os Srs. terem uma idéia do que isto representa — só para citar um número — se se tomar os empréstimos bancários sobre meios de pagamento, em 72, os empréstimos eram 138% dos meios de pagamento; 38% acima; em 74, eram 62%. Mas em 77 os empréstimos eram mais três vezes o volume do depósito de moedas, ou seja, eram 222%. Então você controlava a moeda e o empréstimo ia embora. Então a política monetária era suicida nesse sentido. Ela só fazia mudar a composição e fazia com que o Governo ficasse emitindo títulos continuamente na tentativa de dizer que controlava.

Então, o que se percebe? É que as operações ativas de empréstimo tinham várias origens: no Banco Central, na ajuda financeira e no setor externo. Então tentar controlar uma parcela do passivo não adiantava porque não controlava o ativo.

Então a tentativa é de passar diretamente para o controle do ativo, ou seja, o ativo só pode expandir, digamos 45%.

Então você está mudando a administração da política monetária, dramaticamente nesse período. Nós estamos no primeiro exercício dessa coisa. Está claro? O sistema

está parando pelo lado das operações ativas. Aquela aparente iliquidez ocorria é porque depósitos eram escassos ao público, mas o empréstimo crescia muito. A demanda por liquidez do setor externo do Banco Central era crescente, porque a sua relação empréstimo/depósito estava crescendo muito. Esta mudança que ocorre é uma tentativa de você passar a controlar o ativo e não do passivo necessariamente. Quer dizer, você tem de encolher a participação do sistema financeiro. Deve ser operação pelo controle direto.

É importante também dizer que — eu não estou aqui para defender, necessariamente, uma política — também é uma coisa muito imperfeita, cheia de sobressaltos. E uma das coisas incríveis que ocorrem neste período a que estou-me referindo é que nesta fase, além dessas mudanças, ocorreram duas outras medidas que são muito importantes: uma delas é a maxidesvalorização. A maxidesvalorização de 10 de dezembro, se não me engano, do ano passado, rompe um compromisso de 11 anos implícito nos contratos em moeda estrangeira, quer dizer, no momento em que o País começava a perder reserva. Então a desvalorização cambial equivale a uma perda de capital muito elevada para quem tinha débitos em moeda estrangeira, e como que desvincula a economia doméstica da economia internacional, financeiramente falando.

Então passamos vários meses sem que os agentes domésticos tivessem coragem de contratar novos recursos do exterior com medo da maxidesvalorização. Então, tiramos um outro componente da especulação do quadro e começa a perder reservas por todas essas circunstâncias.

Paralelamente a isso, ao caso da maxi, temos alguns sobressaltos no sistema e que são inseridos junto com a maxi e que jogam uma tremenda dúvida sobre a capacidade de continuar financiando com moeda estrangeira o setor doméstico, a despeito da dívida natural da dívida externa, que foi o rompimento de outro contrato importante com o setor privado, que é chamado 432 — acho que os Srs. já ouviram falar. Pela Resolução 432, o setor devedor em moeda estrangeira podia manter depósitos no Banco Central, além de outros depósitos que têm controles quantitativos na entrada. Quer dizer, isto aqui, na hora em que esse depósito era para valer, não se podia sacar a vista...

O SR. ROBERTO SATURNINO — (Fora do microfone) — Vários bancos tinham que ficar...

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Não, dependiam da natureza, uns eram 90 dias, outros 180 dias e outros 30 dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Havia alguns de até um ano.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Sim, mas tinha uma concentração grande em 30 dias. Como havia muitos depósitos já de muito tempo, a maioria deles eram sacados — digamos — em dezembro, se houvesse maxidesvalorização, sem o bloqueio de 432, haveria um saque em massa em cima do Banco Central — digamos — de 3 a 4 bilhões de dólares, o que faria explodir qualquer controle de base monetária.

Ora, a maxidesvalorização e o evento 432, criam uma série de dificuldades para o relacionamento financeiro com a comunidade financeira internacional. Aqui, uma fonte de pressão fica eliminada e não sei quando vai voltar a atuar.

Outra fonte de pressão, que ocorre, é da dívida pública, nós bem lembramos as grandes gritas da especulação financeira com LTN e ORTN ao longo de todo o período até 1978. E, com o controle da taxa de juros, a tentativa do controle das operações ativas, a dívida pública começa a funcionar ao contrário: ao invés de ser

o elemento que dava o patamar superior da taxa de juros, ela, agora, pelo controle da taxa de juros do Banco Central, ela dá o patamar inferior, mas dá um patamar tão inferior que ela não consegue vender papel.

E aí ocorrem dois fenômenos muito importantes no ano de 1980, em relação à dívida pública, que é o CELIC, é a clearing house das operações com dívida pública, em papel.

Então, como se vinha de um sistema especulado, que todo mundo tinha um over, em cima de sua carteira de papéis, ou seja, eu estava bancando, na verdade, as minhas operações muito além daquilo que me permitiria a minha carteira de ORTN, porque era um mercado livre, na hora em que passa o clearing house a ser feito pelo Banco Central, em que, a cada operação de venda corresponde a uma baixa na minha carteira de papel, ocorre uma grande liquidez no sistema de LTN, primeiro, e depois em ORTN, e o sistema entra numa fase de baixa, em que os papéis da dívida pública se transformam — digamos assim — em linguagem financeira do mercado financeiro — em micos, quer dizer, são papéis micados no sentido de terem baixa remuneração e têm um custo para manter a liquidez que esgota o CELIC.

Então se tira do sistema os agentes de especulação básica, quer dizer, a correção monetária, a dívida pública é os recursos externos. Não quero dizer que a coisa tenha sido feita com perfeição e nem quero dizer que se eliminou também, de vez, a transferência que normalmente ocorre. Para dizer a verdade, temos, em 1980, três eventos com a dívida pública, que são bastante tristes, mostram que ainda ocorre grande transferência especulativa, a despeito desse quadro que tracei. A primeira delas é a manutenção da opção cambial nas ORTN, que foi feita depois da maxidesvalorização. A segunda delas é a dramática queda da taxa de juros da LTN, o que equivale a uma grande subida no preço da LTN, na posição de carteiras dos dealers do Banco Central.

Se olharem os dados que tenho, até março, abril, maio, mais ou menos, o Banco Central comprou praticamente toda a dívida pública em LTN do setor privado, a preços altíssimos. O que vale dizer que houve uma grande transferência de recursos.

Depois, quando praticamente esse papel desapareceu do mercado, volta a política de valorização do papel. Aí se tem um dramático salto na taxa de juros de novo que é o momento que estamos vivendo agora. Esse sobressalto da dívida pública também está ainda ocorrendo no ano de 1980. Convém, no entanto, lembrar que o volume da dívida pública caiu dramaticamente ao longo dos últimos 14 meses, em termos reais. O giro da dívida pública, praticamente, foi dividido por três ou quatro, em relação ao chamado giro de 14, 15 meses atrás.

Esses são os elementos novos introduzidos no sistema que, evidentemente, vão ter desdobramento para 1981 e 1982.

A política cambial e a política de ORTN são os elementos hoje críticos para reorganizar a intermediação financeira no Brasil e é o cerne do problema. A política econômica, hoje, de curto prazo reside exatamente na administração desses dois preços que devem ocorrer em 1981, que é a correção monetária e a correção cambial.

Não sei se fui feliz na explicação.

O SR. BERNARDINO VIANA — Professor, os bancos oficiais estaduais, nestes três últimos anos, para equilibrar a sua receita e despesa não tiveram outro recurso senão recorrer ao aumento de capitais através dos governos estaduais que já conta com recursos pagos do BNDE do FICAP. O BNDE dá para aumento de capitais aos bancos na mesma quantidade que deu os governos estaduais.

Essa elevação de capital beneficiaria a atividade produtiva, mas com a contenção da elevação dos empréstimos em 45%, esses recursos deverão ser aplicados em

ORTN e LTN, porque neste instante V. Sª disse que essas letras teriam que ser compradas pelo Governo Federal, mas, também, os bancos tiveram que lançar mão desse recurso por causa da contenção da expansão das aplicações. Então, em parte se resolve o problema do resultado financeiro dos bancos, de não dar prejuízo, se houve aumento de capital, de certo, eles aplicam o que sobra em ORTN e LTN. Agora, a atividade produtiva não seria prejudicada ou não está sendo prejudicada com essa falta de crédito?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Essa é uma questão meio intrincada, quer dizer, tem vários componentes. Em primeiro lugar eu quero dizer o seguinte: o controle de 45%, na verdade, incide sobre metade do crédito do sistema...

O SR. BERNARDINO VIANA — A exportação não tem...

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — O crédito agrícola está se expandindo a taxas elevadíssimas, a despeito de tudo que se fala. O que está ocorrendo é que estão segurando o crédito aos investimentos do setor agrícola, mas o custeio está crescendo substancialmente. Na verdade, está ocorrendo um certo controle da taxa de expansão do crédito, assim, pela primeira vez, ao longo dos últimos 15 anos, estamos vendo um fenômeno novo que se vê desse fato é que a taxa de expansão total do crédito está se aproximando da taxa de expansão da moeda. Quer dizer, na margem, a relação é um para um quando já chegou a ser de dois e meio, três e meio e até quatro.

O SR. BERNARDINO VIANA — (Fora do microfone)

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Não, o crédito é que estava se expandindo mais do que a moeda. Em função que desses controles que eu acabei de mencionar, e também em função dos 45%, apesar de incidir só na metade do total do crédito mais ou menos, a grosso modo, a convergência da taxa de expansão de crédito está caindo relativamente e a da moeda está subindo. Mas elas estão convergindo uma para a outra, isso evidentemente, tem um impacto sério sobre o financiamento do capital de giro das empresas, porque o crédito bancário, para atividades domésticas, está realmente apertado. Tem também outra coisa: a limitação da taxa de juros e a limitação do volume quantitativo geraram uma situação muito anômala, nos últimos meses, particularmente porque a taxa de expansão da moeda estava abaixo da do crédito. Isso não significa dizer que o crédito real esteja caindo muito dramaticamente, mas seguramente, isso está impondo a você começar a observar operações feitas pelos bancos de investimento, por exemplo, a taxa de juros extremamente elevada, e muito além dos níveis fixados pelas autoridades monetárias. Então, você está tendo uma relativa escassez de crédito e uma elevação do custo nominal. É evidente que isso tem um impacto sobre alguns segmentos do setor produtivo, mas convém também dizer que antes, o setor produtivo era penalizado, de uma forma um pouco diferente, ou seja, a especulação não beneficia só os bancos, é importante dizer isso, com taxas de juros elevadas. O setor dito produtivo também se beneficia de taxas elevadas de juros e começa a fazer seus lucros com bases nos lucros ditos não operacionais, ou seja, o lucro de algumas empresas produtivas e industriais, quando começa a extrair lucro não da sua atividade primária, que é o de produzir e vender bens, mas sim de adquirir papéis no setor financeiro e acumular juros. Na medida em que você começa a controlar, quantitativamente, e não permite que essa especulação financeira ocorra, você está, evidentemente, tentando voltar a estimular a atividade produtiva. Mas de outra parte, pela taxa de juros, como está escasseando o crédito e como, nas operações marginais, os juros, sub-

repticamente, por mil escaninhos, está começando a subir também para a empresa industrial, você está hoje numa situação difícil de financiamento de alguns segmentos do setor industrial.

O SR. BERNARDINO VIANA — Obrigado, estou satisfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Indagaria ao Professor, porque, como a nossa Comissão tem um objetivo bastante construtivo, isto é, de procurarmos não só identificar as causas dos fenômenos mas de sugerir alterações do sistema, se o Professor poderia nos dar alguma sugestão que, a seu juízo, devesse ser introduzida no sistema, não apenas na sua estruturação, na sua conformação, mas no seu controle, quer dizer, na execução da política que está sendo adotada no momento?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Poderia arriscar-me em algumas linhas que acho importantes. Sou daqueles que acredita que hoje, a liberação da taxa de juros nos colocaria, num momento especulativo igual ao de 76. Quer dizer, então, sou favorável a controles.

O SR. BERNARDINO VIANA — Mas foi liberada agora, não foi?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Foi liberada a conta passiva, não a ativa, estão falando em liberar. Veja o seguinte: é uma questão muito complicada porque, na verdade, sou a favor do controle. Os elementos básicos na determinação da taxa de juros no Brasil, são dois: um, do ponto de vista da captação, o elemento básico é a correção monetária; do ponto de vista do ativo, o elemento básico é a política cambial. Então, controlar a correção monetária e a política cambial, de uma forma mais saudável, acho que seria uma linha extremamente profícua para reorganização dos fluxos financeiros, esse é um dos pontos básicos que acho que nessa linha. Uma outra coisa é o caminho que parece apontado, recentemente, pelo próprio Governo, é que temos que conceber uma forma mais eficiente de controle do sistema financeiro, não tentando controlar o passivo, porque não dá para controlar, tem que começar a descobrir, como o francês, por exemplo, que tem grandes controles do lado ativo, quer dizer, isso não é uma heresia, porque os próprios bancos americanos estão sujeitos a essas coisas, hoje, os bancos americanos, o próprio Federal Reserve System está tentando fazer controle de operações ativas dos bancos, principalmente, nas suas operações externas.

No caso do Brasil, isso me parece de uma obviedade incrível: a gente tem que encontrar um sistema de controle do ativo, da expansão do crédito, quantitativamente, como se nós tivéssemos o compulsório, não no depósito, mas no empréstimo. É evidente que se desenvolveria uma mudança muito dramática dentro do sistema bancário brasileiro, mas acho que é uma linha em que valeria a pena trabalhar e para aprendermos mais sobre controle de operações ativas que, na verdade, temos muito poucas. Sempre tivemos, tradicionalmente, a administração de canais, mas não de volumes, acho que deveríamos controlar os volumes.

Acho que esses dois elementos como política de curto prazo mudariam, dramaticamente, a administração financeira. No entanto, fica um problema sempre pendente, que acho que é o mais importante deles: é encontramos uma forma mais eficiente de administrarmos os fundos compulsórios de poupança, porque eles representam um volume substancial — FGTS — PIS/PASEP mesmo os outros, 157, etc. Esses fundos representam, hoje, uma verdadeira "batata quente" nas mãos do Governo, porque ele se arvorou como administrador desses fundos, em nome dos trabalhadores, digamos assim, e o fundo que tem basicamente a destinação para empréstimos e

uma captação compulsória — e uma captação compulsória, provavelmente, não deverá se alterar muito ao longo do tempo — mas duas outras coisas poderiam ocorrer: uma, deslocar parcelas crescentes para operações de risco, isso naturalmente teria implicações muito sérias do ponto de vista da administração desses fundos, enquanto essa parcela de risco, não garantida pelo Tesouro Nacional de remuneração fosse crescendo no ativo desses fundos, seria inevitável uma democratização do processo decisório de alocação de recursos desses fundos, e aí, você entra numa seara muito complicada, que é o de democratização da administração do FGTS — PIS/PASEP particularmente; quer dizer, teria implicações muito sérias para o BNDE, seria redefinir o papel do BNDE, mais uma vez, seria redefinir o papel do BNH, seria repensar todo o sistema financeiro habitacional e todo sistema de financiamento, de longo prazo, à atividade produtiva no Brasil.

Acho que, inevitavelmente, esses três elementos vão estar presentes na discussão da condução da política econômica no Brasil, de curto prazo. Acho que são os elementos focais da administração da poupança financeira do Brasil reside aqui. Evidentemente, há outras medidas a nível estrutural, mas como V. Ex^a perguntou, deixei de lado essa parte estrutural.

O SR. ROBERTO SATURNINO — A lei das S.A. foi uma tentativa de reduzir a participação da retenção de lucros na formação do investimento das empresas. Ao que me parece, não tenho acompanhado, mas tenho ouvido informações e impressões — ela não teria alcançado o efeito desejado. A retenção do lucro continua sendo algo fundamental para a formação de capital das empresas. Por outro lado, o mercado primário de ações, não obstante todos os esforços, os artificialismos, os casuísmos, não conseguiu deflagrar um movimento de expansão. Continuamos com o capitalismo eminentemente prestamista. Por conseguinte, o papel do sistema financeiro tende a ser maior do que seria, digamos, "normal" se houvesse um mercado primário mais desenvolvido. Uma sugestão, uma idéia, que me parece também bastante eficaz, a princípio que seria essa: destinar a parte dos fundos compulsórios para o mercado primário, com todas as consequências que o Prof. Adroaldo adverte. Haveria outras medidas que pudessem alterar esse panorama e reduzir a dependência das empresas, em geral, em relação, ao nível de endividamento e à dependência das empresas em geral em relação ao sistema financeiro?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Isso realmente é uma questão complicada. Gostaria de dar a seguinte informação: com essa limitação do crédito doméstico ocorrida nos últimos 14 meses, particularmente nos últimos 10 meses, o que se observou foi um grande volume de emissão de ações e debêntures das empresas produtivas. Na medida em que se tem dificuldade de captar recursos do exterior e tem capacidade de captar recursos de empréstimos junto, e particularmente, aos órgãos oficiais, haverá uma pressão muito grande para a emissão de novas ações. No entanto, esse será um mercado relativamente pequeno, se comparado o tamanho dos fundos compulsórios. Quanto aos fundos compulsórios, tenho aqui alguns dados: eles têm um volume tão grande, que será impossível se pensar em administrar a economia brasileira senão pensar nos fundos compulsórios em termos de financiamento. Então, um elemento chave para realmente democratização da propriedade dessas empresas passa inesoravelmente pelos fundos compulsórios. Enquanto os fundos compulsórios forem carimbados para empréstimos, essa relação não se alterará substancialmente, empréstimo de capital próprio.

Há um outro problema que gostaria de ressaltar. O capitalismo saudável no mundo inteiro tem sua fonte primária de financiamento da expansão da capacidade produtiva no lucro retido.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas, na mesma proporção do Brasil?

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Acho que até mais alto. A média do pós-guerra nos Estados Unidos é de 80% aproximadamente nas empresas industriais. No Brasil é menor exatamente porque dada uma anomalia da intermediação financeira, porque o Estado é o grande agente captador de recursos e distribuidor de forma cartorial, vamos denominar assim. Mudar essa tendência equivale a tirar alguns desses instrumentos da mão do Estado e dar garantia de remuneração real. Dada a importância desses fundos, isso nos conduz inexoravelmente para repensar a administração dos fundos compulsórios de poupança. Acho que, se não for por aí, dificilmente se poderá criar um mercado de capitais acionários muito saudável.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, tenho que ausentar-me desta reunião às 12 e 30 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Prof. Adroaldo, como observou o nobre Senador Roberto Saturnino, o objetivo de nossa Comissão é construtivo, é investigar o funcionamento do mercado financeiro e levar sugestões finalmente àqueles que são responsáveis pelo que está havendo. Já que o Prof. não tem condições de responder, sinteticamente, às perguntas que chegam, se houver dados e elementos, sobretudo oportunidade, dentro das perguntas que foram feitas, que fosse elaborado um resumo de informações à nossa Comissão que receberemos com a maior satisfação e agradecimento. Será útil para o trabalho do nosso Relator e para o esclarecimento dos objetivos propostos aqui.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, em primeiro lugar gostaria de me congratular com o Prof. Adroaldo pela magnífica exposição que ele nos fez. Diria recebemos uma aula de aspectos muito construtivo pela sistemática com que apresentou a análise de toda evolução do sistema financeiro, ressaltando os seus momentos principais ao longo do tempo e chegando a conclusões definitivas das suas próprias observações.

As minhas perguntas, para ganharmos tempo, se S. S^a julgar conveniente — vou deixá-las para receber as respostas posteriormente, por escrito, se for o caso. Mas, elas também são no mesmo sentido daquelas que foram feitas pelo Senador Roberto Saturnino. A minha pergunta é no sentido de verificar que tipo de atuação nós poderíamos preconizar, para o futuro, no sentido do aperfeiçoamento do sistema financeiro.

As outras são as seguintes: quais foram as influências positivas ou negativas da política financeira e evidentemente das instituições financeiras; primeiro, no fomento à poupança nacional; nos investimentos e formação de renda e finalmente na distribuição da renda? Quais seriam as sugestões fundamentais para o aperfeiçoamento do sistema? Essas são as perguntas que, certamente, necessitaria de algum tempo para S. A. responder; mas deixaria a sugestão: se preferir mandar a informação, eu a aguardo. No mais, o Relator quer agradecer a presença do Dr. Adroaldo, que com tanta boa vontade aquiesceu ao pedido da Presidência e do Relator.

O SR. ADROALDO MOURA DA SILVA — Realmente são perguntas extremamente abrangentes, temos que repensar todo o capitalismo brasileiro. Postergaria, daria em outra oportunidade a resposta a V. Ex^a

Espero que a minha apresentação tenha sido útil. Deixo um pequeno documento. Algumas sugestões de política que faço aqui e que fiz em 1979 hoje elas não têm mais sentido. Particularmente eu queria registrar o seguinte: talvez fosse útil a leitura do capítulo 1, 2 e 4. O primeiro capítulo — como não tenho o índice, ainda, porque é um manuscrito — ele tenta dar um esboço da política econômica geral no período anterior e posterior a 1964; o se-

gundo, trata das características que tentei fazer aqui, e, o último tenta dar um pouco da história brasileira de política econômica entre 1974 a 1979 e que, talvez, seja o mais relevante — são os capítulos 1, 2 e 4. O capítulo 3 e 5, acho que...

Finalmente, gostaria de dizer o meu muito obrigado pela oportunidade que me deram para uma audiência tão qualificada, para que eu pudesse testar as minhas conjecturas sobre política financeira.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nós é que agradecemos. É pena que seja um dia fundamentalmente político, aqui, nesta Casa. E, eu lhe agradeço e vou aproveitar para ler no avião, numa viagem que farei daqui há duas semanas à Índia para tratar de problemas da pequena e média empresas, é um Congresso para estudar problemas da pequena e média empresas, sob o patrocínio da ONU e de alguns grupos internacionais. Eu vou lá, como industrial que sou e membro da Confederação das Indústrias, levando industriais e técnicos para discutirmos o grande problema da pequena e média empresa.

De modo que agradeço, em nome da Comissão, a presença de V. S^a aqui e se V. Ex^a tiver oportunidade, que nos envie as sugestões, observações, sobretudo, as referentes às últimas perguntas feitas pelo nosso eminente, e simples na sua forma de apresentar mas que é, realmente, um estuioso da matéria o nobre Relator, Sr. Senador José Lins.

Muito obrigado a V. S^a
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 55 minutos)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 52/80)

6^a Reunião, realizada em 4 de novembro de 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Lins, Roberto Saturnino, Lomanto Júnior, Jorge Kalume, Gabriel Hermes, José Rícha e Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Afonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Lomanto Júnior, Vice-Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada.

Continuando, o Presidente concede a palavra ao Dr. Germano de Brito Lyra, Presidente da Associação de Dirigentes de Instituições de Crédito Financiamento e Investimento (ADECIF), que de início agradece a convocação, para prestar depoimento nesta Comissão, e que trouxe um trabalho por escrito sobre a instituição do refinanciamento compensatório no período 1974/75, a crise do mercado financeiro de 1976, as operações de "socorro" e a recompra das obrigações da ELETROBRÁS.

O Senhor Senador Lomanto Júnior, Vice-Presidente, convida o Senhor Senador Tancredo Neves, a assumir a direção dos trabalhos.

Após ter dado o roteiro para a Comissão, o Senhor Germano de Brito Lyra, fica à disposição dos Membros da Comissão para as interpelações.

Usam da palavra os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Lomanto Júnior e o Relator José Lins, que interrogam o depoente e este responde satisfatoriamente.

Prosseguindo, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, fez várias indagações ao Dr.

Germano de Brito Lyra e agradece a sua presença na Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião, e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 6^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. GERMANO DE BRITO LYRA. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.
(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Declaro aberta a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Mercado Financeiro, que irá ouvir, hoje, S. S^{as} o Dr. Germano de Brito Lyra.

Ex-Funcionário de Carreira do Banco do Brasil, Chefe de Gabinete do Diretor da Carteira de Redescuento do Banco do Brasil, (1961/63), Gerente da Carteira de Redescuento do Banco do Brasil, (1963/64), Chefe da Gerência de Operações Bancárias do Banco Central, (1964/67) Diretor da Área Bancária do Banco Central, (1967/69), membros de várias comissões de entidades do mercado financeiro. Atualmente é Diretor do Banco Nacional e preside a ADECIF (Associação de Dirigentes de Instituições de Crédito Financiamento e Investimento).

Conheço o Dr. Germano de Brito Lyra há mais de duas décadas. Quando Governador da Bahia, tive a oportunidade de receber de S. S^{as} um tratamento especial, no que tange ao relacionamento entre o Banco do Estado, o Banco Central e o Banco do Brasil, sobretudo quando S. S^{as} era Chefe de Gerência de Operações Bancárias do Banco Central. Exatamente em todo o período em que fui Governador, dele só recebi atenções, dele só recebi colaboração, inclusive quando criamos o DESENBANCO — Bancó de Desenvolvimento do Estado da Bahia, em 1976.

É uma figura das mais respeitáveis nas finanças de nosso País e, por certo, vai-nos brindar com uma palestra que será bastante esclarecedora para os objetivos que nos reúne nesta Comissão.

Tem a palavra o Dr. Germano de Brito Lyra.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, de início, agradecer as referências elogiosas que a mim foram feitas.

Trouxe um trabalho escrito, cuja leitura me permitiria fazer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com grande honra que atendo a convocação, para prestar depoimento, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

O tema que me foi apresentado especifica:

— A INSTITUIÇÃO DO "REFINANCIAMENTO COMPENSATÓRIO" NO PERÍODO 1974/75.

1. Avaliação do instrumento "Refinanciamento Compensatório", levando-se em conta os seguintes aspectos:

a) Quanto à sistemática operacional, custos e outros etc.

b) Eficiência do instrumento como suprimento complementador da liquidez bancária e do sistema financeiro.

c) Possível interrelacionamento com o processo inflacionário brasileiro.

d) Sua ação junto as atividades do mercado financeiro.

e) Conclusões e observações.

Para análise e compreensão do Refinanciamento Compensatório instituído em 14-3-1975, permito-me alinhar os eventos importantes e suas consequências a partir de março de 1974, no que se refere ao Sistema Financeiro Nacional.

16-4-1974 — Intervenção e fechamento do Grupo Halles, com sérias repercussões no sistema financeiro.

23-7-1974 — Resolução nº 295 do Banco Central do Brasil — Liberação de depósitos compulsórios em espécie, até o montante de 4% de seus depósitos sujeitos a recolhimento, dirigido a atender exclusivamente, ao capital de giro de empresas industriais e comerciais de pequeno e médio porte.

29-8-1974 — Resolução nº 299 do Banco Central do Brasil — Autoriza o levantamento temporário da proibição de que trata o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.290, de 3-12-73, especificamente para a aplicação de disponibilidades financeiras em depósitos a prazo fixo, com ou sem emissão de certificado, em instituições financeiras autorizadas.

Nota: Havia proibição de empresas públicas depositarem em Instituições Privadas. Medida revogada em 8-4-76, pela Resolução nº 370.

11-10-1974 — Resolução nº 303 do Banco Central — Liberação de 2% do depósito compulsório dos Bancos Comerciais, referentes aos depósitos sujeitos a recolhimento compulsório relativos à posição de setembro/74.

Nota: Revogada pela Resolução nº 350, de 13-11-75.

24-10-1974 — Resolução nº 306 do Banco Central — Estabelecimento de linha de refinanciamento às Companhias de Crédito, financiamento e Investimentos, até o limite de Cr\$ 2 bilhões de cruzeiros, utilizáveis em prazo de até 90 dias da data da Resolução — Limite individual de empresa financeira, fixado em até 50% do capital e reservas livres. Isso também para atender aquilo que chama o impacto desse segmento de mercado.

27-2-1975 — Resolução nº 318 do Banco Central — Liberação adicional de mais 4% dos depósitos compulsórios dos Bancos Comerciais — elevando para 8% — dirigidos à aplicação em favor de pequenas e médias empresas.

13-3-1975 — intervenção e fechamento do Grupo Ipiranga.

14-3-1975 — Instituição da primeira tranche de Refinanciamento Compensatório.

O refinanciamento compensatório, dentro do meu entendimento, nada mais foi do que uma liberação de depósitos compulsórios dos bancos comerciais, com uma novidade: prefixou-se o prazo de retorno dos recursos liberados e a autoridade monetária impetrou uma taxa de custo, porque, até então, o mecanismo do depósito compulsório subia ou decrescia sem custo, porque são recursos esterilizados dos bancos comerciais.

Então, essa primeira tranche foi liberada em 14 de março de 1975, previsto o seu retorno da seguinte forma: 1/3 para junho, 1/3 para julho e 1/3 para agosto.

Trinta dias depois, o próprio Conselho Monetário Nacional liberou uma segunda tranche menor do que a primeira e programou, também, o roteiro de retorno em 3 tranches: 1/3 em setembro, 1/3 em outubro e 1/3 em novembro, fixando, também, as mesmas condições de custo de 6% ao ano, nessa liberação dos depósitos compulsórios esterilizados nos bancos comerciais.

Há que registrar-se que, no período 74/75, houve uma contração na liquidez bancária e do sistema financeiro, em consequência de redução havida nas reservas externas, porque, em 1974, quando o Governo Geisel assumiu, ele recebeu um belo volume de reservas externas acumuladas pelo Governo anterior, e no início do período o nosso Governo perdeu um pouco dessas reservas por uma política consciente. E isso refletiu na liquidez da

economia, agregado, também, nesse período, por um crescimento do superávit do Tesouro.

O elenco de medidas listadas objetivaram resguardar a economia de contração violenta de liquidez com consequência no setor político e social.

Listo, a seguir, os indicadores de moeda e preços e evolução da correção monetária de 1972 até setembro de 1980.

	Meios de Pagamento	IGP—DI	Cor. Monetária	PIB
1972	38,827%	15,488%	15,303%	11,7%
1973	47,018%	16,081%	12,284%	14,0%
1974	33,480%	34,508%	33,331%	9,8%
1975	34,483%	29,213%	24,210%	5,6%
1976	37,153%	46,376%	37,233%	9,0%
1977	37,518%	38,712%	30,086%	4,7%
1978	42,247%	40,827%	36,236%	6,0%
1979	73,686%	77,192%	47,189%	6,4%
1980	74,800%-Set.	104,400%-Set.	50,775%-Dez.	—

Os elementos alinhados, penso, permitem-me definir que as Autoridades Monetárias, no biênio 74/75, administraram os instrumentos de política monetária com inteligência e presteza e alcançaram os objetivos de resguardar o sistema econômico dos percalços ocorridos no período, e os indicadores mostram isso.

Com relação ao segundo tema:

— A CRISE DO MERCADO FINANCEIRO DE 1976, AS OPERAÇÕES DE "SÓCORRO" E A RECOMPRA DAS OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS:

1. Avaliação da crise do mercado financeiro de 1976, levando-se em conta os aspectos conjunturais da época.
2. Interrelacionamento com o processo inflacionário brasileiro.
3. Descrição de discriminação das operações de "sócorro".
4. A recompra das obrigações da ELETROBRÁS.
5. Considerações sobre aspectos benéficos ou distorsivos gerados por estas operações e sua ação frente ao andamento do mercado financeiro.
6. Conclusões e observações.

Quero chamar a atenção para que, nesse período, 74/75, essas liberações maciças foram todas elas previstas a serem retiradas da economia, central o prazo máximo em novembro de 1975, porque é exatamente em novembro de 1975 que ocorre esse fenômeno. O que o relatório explica.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço licença a V. Sª, como Vice-Presidente da Comissão, para convidar o eminente Senador Tancredo Neves para presidir-la.

Assume a Presidência o Sr. Tancredo Neves.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Com relação ao segundo tema, é necessário situar que a crise referida centrou-se no âmbito do mercado aberto.

Mercado aberto — Conceituado em instrumento de política monetária, pois nele a Autoridade pode colocar ou retirar títulos públicos ou privados, regulando a liquidez da economia.

Nos idos de 1975 — e aí estou sintonizando o período — como se viu do primeiro tema, a preocupação maior da Autoridade foi regular o sistema financeiro preservando o sistema econômico de ter de enfrentar processo contracionista indesejável.

Nesse período, em determinado momento, para o mercado aberto foram transferidos recursos disponíveis de curto prazo em busca de rentabilidade desejada.

Foram injetados recursos na economia, para buscar-se um equilíbrio, mas, como havia prazo curto de retorno,

uma parte desses recursos se transferiu para o mercado aberto.

O mercado era à época escasso de títulos públicos — LTN e ORTN, talvez a razão por que começaram a surgir no mercado aberto compromissos de compra e recompra com lastro em Obrigações da ELETROBRÁS, sustentados por financiamentos continuados que a liquidez do sistema financeiro faltava.

A relação recursos/títulos no mercado aberto, acarretou anomalia na cotação dos títulos que lastreavam as operações respectivas.

ORTNs, Obrigações Estaduais, Obrigações da ELETROBRÁS chegaram a ser cotadas bem acima de seus valores corrigidos — Obrigação da ELETROBRÁS com 20 anos de prazo, chegou a circular no mercado com ágio de 10%, nesse período.

Em novembro de 1975, com o retorno à Autoridade dos recursos do Refinanciamento Compensatório, a liquidez ficou apertada.

Em consequência, no mercado aberto, refletiu-se a contração de liquidez com interrupção de fluxo de recursos que financiavam as posições dos títulos negociados.

A interrupção ou redução de recursos destinados ao financiamento das operações de mercado aberto acarretou de imediato um processo de alienação dos títulos que lastreavam as operações — e aí funciona dos mais nobres para o menos nobre. Os primeiros a serem alienados foram as Letras do Tesouro, depois as ORTNs, depois as Estaduais. E ficaram no mercado, rejeitado por ele, as Obrigações da ELETROBRÁS.

O ágio que prevalecia no mercado desapareceu em 24 horas — ORTN foram alienadas — LTN forma alienadas, sobrando no mercado sem aceitação as Obrigações da ELETROBRÁS.

Isso ocorreu em novembro de 1975.

Nesse período o mercado, por todo os seus integrantes, fixou uma taxa-padrão de financiamento — taxa da LTN — como base de financiamento de todas as operações por um período de + 45 dias, com o que se pretendeu evitar ruturas que poderiam generalizar-se e alcançar áreas diversas.

O próprio mercado, na ocasião, apelidou: isso nada mais foi do que um cartel no mercado, no sentido de preservar todos os seus integrantes. E durante 45 dias se caracterizou uma taxa no sentido de evitarem-se, dentro do próprio mercado, ruturas indesejáveis.

Operações de empréstimos de emergência com algumas instituições operadoras no mercado aberto foram conduzidas, ao que me lembro, através do BANESPA, este como Agente do Banco Central do Brasil.

Alguns Bancos Comerciais passaram a cotar para compra Obrigações da ELETROBRÁS, à base de preços compatíveis em torno de 85% do valor corrigido, não considerado neste valor os cupons de juros a receber — 6% a.a.

Algumas empresas foram aliadas do mercado, pois perderam a indispensável confiança do próprio mercado.

A Caixa Econômica Federal, posteriormente, através das Bolsas de Valores do Rio e São Paulo, retirou Obrigações Reajustáveis da ELETROBRÁS que amparavam como garantia as operações de empréstimos realizadas no momento das dificuldades do mercado aberto.

Isso ocorreu em novembro e dezembro de 1975 e janeiro de 1976.

Em 9-4-1976, o Conselho Monetário Nacional, pela Resolução nº 366 do Banco Central do Brasil, institucionalizou o Regulamento para as operações de mercado aberto disciplinando entre outros aspectos as operações de venda e revenda e de compra e recompra de títulos no mercado.

Este foi o primeiro grande passo de aperfeiçoamento do mercado aberto, complementado recentemente, em fins de 1979, com a implantação do SELIO — Sistema de Liquidação de Operações de Mercado Aberto — Títulos Públicos.

Isso é o estágio maior. O mercado, hoje, de certa maneira reduziu de muito os riscos de margem e os riscos de lastro que existiam nesse tipo de operação.

Este é o retrospecto que fiz, em função dos dois temas que me foram apresentados.

Agora, acho muito importante aqui, dentro da convocação que recebi para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar, dada a minha condição de Presidente da ADECIF — Associação dos Diretores de Empresas de Crédito, Investimentos e Financiamentos, induz a que peça permissão para registrar uma síntese do nosso papel no processo de desenvolvimento econômico e social de nosso Brasil.

As Sociedades Financeiras que a ADECIF representa são permissionárias de serviços públicos — concessão para captar por meio de letras de câmbio recursos da poupança voluntária privada e destiná-los ao financiamento de bens e serviços.

Nas duas últimas décadas contribuímos expressivamente para o crescimento de nossa economia fortalecendo o mercado interno, gerando empregos diretos e indiretos, tributos diretos e também indiretos.

Possibilitamos condições à indústria de bens duráveis e manufaturados para a continuidade de produzir, também, para a exportação — isso porque o mercado interno de consumo foi substancialmente ampliado com a contribuição das Sociedades de Crédito e Financiamento.

O crédito ao consumidor pode ser reconhecido como um dos dinamos de nossa economia.

É uma força motriz na produção industrial e sua distribuição em massa.

Contribuímos expressivamente no processo de distribuição de renda, isso porque propiciamos o acesso a um ceto amplo de bens duráveis a todas as camadas sociais produtivas. O automóvel, a geladeira, a televisão, o ar refrigerado, a máquina de lavar, equipamentos de trabalho para diversos profissionais e muitos outros bens não são hoje privilégio de poucos.

Fomos os precursores em devolver ao povo brasileiro o hábito de poupança.

A nossa Letra de Câmbio é a mais antiga opção de poupança em títulos privados de renda fixa das três últimas décadas.

E tudo foi realizado sem subsídio de espécie alguma. Nós sempre trabalhamos à margem de taxas de juros reais, quer numa ponta, quer na outra.

O nosso setor vem perdendo participação real no mercado e nós reivindicamos o direito de continuarmos em nosso trabalho de colaboração consciente ao processo de desenvolvimento nacional.

O recrudescimento inflacionário deste ano de 1980 perturba a todos, inclusive induzindo multidões a comportamento coletivo de antecipar compras, refletindo na tendência, até então crescente da poupança voluntária. O divórcio que se fez do instituto da correção monetária de qualquer indicador econômico, parece ser o cerne da questão.

Penso ser chegado o momento de remeditarmos da conveniência em buscar-se uma posição mais equilibrada na relação entre aqueles que poupam e os que consomem.

Este foi o roteiro que trouxe para a Comissão e fico à disposição do Sr. Senador Tancredo Neves e demais membros da Comissão para as interpelações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Abro o debate e dou a palavra a qualquer dos ilustres Senadores que queira pedir esclarecimentos ao ilustre depoente.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Germano, nós, nesta Comissão, estamos muito empenhados, com a perspectiva que se tem, com o tempo decorrido depois da reforma bancária, do sistema financeiro, em analisar e

discutir se não estaria sendo necessária uma revisão de todos os mecanismos, desses dispositivos legais no sentido de corrigir distorções, corrigir eventuais equívocos de colocação inicial.

Nesse sentido, gostaria de ouvir a sua palavra, com a experiência que o Sr. tem, a começar pelas funções do Banco Central. O Sr. considera que o Banco Central esteja habilitado atualmente, a exercer suas funções, inclusive de fiscalização, ou o Sr. aconselharia alguma mudança, alguma transformação, alguma alteração da legislação que disciplina sua ação?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — A lei básica bancária é de 1965, ela está com 16 anos. A experiência do caminho percorrido decerto recomenda e a própria legislação já sofreu, na linha do tempo, uma série grande de aperfeiçoamentos. O próprio Banco Central passou por uma evolução. Eu acho que o Banco Central tem condições de cumprir aquilo que a lei estabelece.

Acho que ele tem os mesmos problemas de todas as classes produtivas deste País, que é material humano. Nós, no setor privado, o capital, de certa maneira, nós arrumamos. Agora, material humano nós precisamos investir bem. Talvez em decorrência de uma série de anomalias, o Banco Central foi formado de material humano requisitado de três organismos, que é a base dele: foi o Banco do Brasil, a própria Superintendência da Moeda e do Crédito, e uma série de homens convocados de outros setores federais, uma parte do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste, e isso aglutinou. O tempo passou e esses talentos se aposentaram. O Banco Central, hoje, me parece que sofre uma dificuldade, em função de restaurar o seu universo. Mas, acho que em termos de fiscalização e com a modernização e, depois, uma parte transferida para um organismo próprio, ele hoje já está cumprindo bem. Agora, jamais nós teremos, neste País, um mercado financeiro perfeito, como todos nós desejaríamos; uma taxa de imperfeição dentro do mercado nós sempre teremos que conviver com ela e a administração disso é que reduz ou cresce esta própria taxa. É o que colocaria para V. Ex^{tas}. Agora, quanto à legislação, tem sido sugerido em vários congressos nossos uma análise dela e a procura do seu aperfeiçoamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Por exemplo: uma das linhas que se tem preconizado para o banco é uma especialização maior isto é, o Banco Central, hoje, é uma entidade aplicadora de recursos, também, e está entrando, digamos assim, na seara dos bancos comerciais, dos bancos de investimentos. Pergunto: a redução das funções do Banco Central, a esfera simplesmente disciplinadora e fiscalizadora não seria uma linha de revisão aconselhável?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — O Senhor vai me perdoar, eu acho que o Banco Central cumpre a finalidade que a lei estabeleceu. Ele é o agente operador das decisões do Conselho Monetário Nacional. A não ser por umas pequenas anomalias ou uns pequenos acidentes ocorridos, eu desconheço a ação direta do Banco Central fora do sistema financeiro. Ele coordena, a obrigação dele é conduzir uma política monetária. Então, ele esteriliza recursos, dirige para cá ou para acolá, ele dirige repasses ao setor agrícola, em determinados momentos ao setor industrial, mas cumprindo sempre aquilo que a legislação estabeleceu, ele é um agente executor do Conselho Monetário Nacional. Tem de haver algum agente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O fato, por exemplo, de ter sido o Estado obrigado, de certa forma, a bancar esse diferencial de juros, esse spread negativo que ocorreu de 74 até 78, isso não seria, de alguma forma, uma deficiência do Banco Central em detectar essas anomalias que começavam a ocorrer? Cito o próprio caso das obrigações da ELETROBRÁS. Não teria sido previsível, não teria sido possível evitar que tivesse acu-

mulado tanta operação especulativa em cima de um papel dessa natureza? A nossa dúvida é a de que se o Banco Central está em condições de cumprir essa função, essencialmente fiscalizadora e disciplinadora.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu não tenho procuração para defender o Banco Central, mas a isso eu chamo de acidente, eu não responsabilizo o Banco Central, pois são acontecimentos que ocorrem dentro do próprio mercado. Eu acho que esse lastro de ELETROBRÁS, que circulou no mercado aberto na ocasião, ele foi detectado um pouco atrasado. Todas as dificuldades que temos na vida são, exclusivamente, centradas no tempo: ou erramos para trás, ou erramos depois. Essa crise de 1976, se a examinarmos, hoje, friamente, ela teria que ocorrer, porque todas as medidas que aqui se alinham situaram uma construção de liquidez no fim do ano de 1975. A anomalia ocorrida seria ato de curso forçado. As Obrigações da ELETROBRÁS, nascidas dentro de um empréstimo compulsório para criar empresa pública dentro dos investimentos que se tinha que fazer, nada mais são do que debêntures com 20 anos de prazo, corrigidas em seu valor, à semelhança das ORTNs, com juros pagos de 6%. Elas têm quase uma similitude com a própria ORTN, elas têm apenas prazo mais longo, são papéis da maior nobreza, que os têm, tem um grande patrimônio, são papéis que propiciam, hoje, rentabilidade bastante agradável. São papéis nobres. A sua dificuldade é que têm prazo mais longo, as emitidas em 1968, 1969, com 20 anos vão vencer daqui a 8 anos, mas elas têm correção monetária e juros, mas há uma similitude com a própria ORTN, que é um outro papel público também nobre, e nenhum de nós pode discutir isso.

A vinculação disso, essas operações de curto prazo, como lastro dela, é como em qualquer mercado financeiro do mundo. O mercado do eurodólar nada mais é do que se pegar operações de prazo longo e dar-lhes liquidez de prazo curto. O que lhe dá continuidade é o fluxo constante de recursos para aquela liquidez. Se em dado momento ele se interrompe, vamos ter que enfrentar uma crise naquele mercado. Eu não culpo o Banco Central por esse processo. Na hora em que se corrigiu, tomaram-se as medidas e evitou-se aquilo que se chama um dano maior para a própria sociedade. As instituições, dentro desse processo, tiveram prejuízo muito grande, várias delas foram alijadas, sem trauma para o mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Germano, realmente, na minha opinião, não se podem considerar aceitáveis essas fatalidades, porque, afinal de contas, são bilhões, são dezenas de bilhões de cruzeiros; se somarmos o que foram operações de "socorro", as operações de compra da ELETROBRÁS, o próprio refinanciamento, as condições em que esses recursos foram passados às instituições financeiras, recursos que para o Governo saíam caros, porque ele tinha que captar com correção monetária, juro positivo e tudo o mais, por tudo isso, no fundo, a sociedade toda, a Nação inteira pagou um preço muito alto para evitar o que V. Sr^z diz que seria esse desastre, esse mal maior. A esta altura temos, realmente, até que considerar esse argumento de que o mal poderia ter sido maior se não tivesse havido esse socorro. Mas o problema é exatamente não aceitarmos essa fatalidade que amanhã pode repetir-se. Então, a nossa preocupação é a de não tomar isso como uma coisa natural, que ocorreu porque tinha que ocorrer, não, vamos ver o que é possível fazer para que isso não torne a acontecer em hipótese alguma.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, vou fazer aqui um pouco a defesa do empresário financeiro. Nós somos excecrados à opinião pública como os grandes beneficiários de um modelo econômico. Talvez sejamos o único segmento de produção que tem uma legislação profundamente rigorosa. Essa legislação moder-

na, aperfeiçoada, vem de dois decretos-leis, depois substanciada em lei. Hoje, o gestor de instituição financeira, na eventualidade de uma dificuldade ou de um fracasso, tem a legislação estabelecendo aquilo que chamaria de imediata prisão de patrimônio. Eu sou um gestor de instituição financeira, eu jamais posso ter aquilo que se chama o raciocínio de que meu patrimônio é livre. Eu durmo preocupado permanentemente, como todos o fazem, porque, em função de uma anomalia ou de uma contração na economia, qualquer instituição financeira pode ver-se envolvida num processo de dificuldade. V. Ex^{ta} há de concordar comigo. Nós vivemos de uma única coisa, o nosso único patrimônio é a credibilidade pública, o nosso patrimônio é o enriquecimento de nossos clientes, porém, a sociedade assim não entende, ela acha que somos mercadores de Israel e que ainda estamos no tempo da inquisição.

Estou fazendo a defesa do empresário financeiro. A legislação financeira, hoje, é muito severa em cima do gestor de instituição financeira. Ela talvez tenha uma ligeira deficiência, ou seja, quando uma pequena rutura ocorre veja bem, V. Ex^{ta} prende um patrimônio mas ele continua na propriedade do gestor, o passivo é sempre maior, mas a inflação acaba subvertendo tudo. Então, 5, 6 anos depois, esse patrimônio é o enriquecimento de nossos clientes, porém, a sociedade assim não entende, ela acha que somos mercadores de Israel e que ainda estamos no tempo da inquisição.

Estou fazendo a defesa do empresário financeiro. A legislação financeira, hoje, é muito severa em cima do gestor de instituição financeira. Ela talvez tenha uma ligeira deficiência, ou seja, quando uma pequena rutura ocorre veja bem, V. Ex^{ta} prende um patrimônio mas ele continua na propriedade do gestor, o passivo é sempre maior, mas a inflação acaba subvertendo tudo. Então, 5, 6 anos depois, esse patrimônio é o enriquecimento de nossos clientes, porém, a sociedade assim não entende, ela acha que somos mercadores de Israel e que ainda estamos no tempo da inquisição.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Sr^z reconheceu que, realmente, há — e é impossível deixar de reconhecer — no momento presente, já de alguns anos, um certo clamor da opinião pública partindo de vários setores contra o sistema financeiro. A meu ver, isso tem uma razão concreta, subjacente a isso tudo; é que o setor financeiro aumentou a sua participação relativa na renda nacional, as contas nacionais indicam o último resultado, me parece ser de 1977 — parece que tudo indica que essa tendência continuou crescendo, quer dizer, a participação do setor financeiro na formação da renda era pouco menos de 5%, antes de 1964, veio aumentando continuamente e, hoje, estaria um pouco acima de 10%. Então, teria dobrado nesse período. Claro que todos esses fenômenos, inclusive a inflação, no fundo, refletem uma luta pela fatia da renda nacional. Então, se um setor cresce é claro que a mão-de-obra, é claro que a empresa industrial, a empresa agrícola, todos vão reclamar contra o setor financeiro, que foi aquele que expandiu mais em termos relativos. Agora, a nossa preocupação, a nossa dúvida é se esse crescimento está correspondendo a uma real função no sentido de produzir um impacto de expansão produtiva no País, ou se isso se gerou em grande parte por operações de natureza mais especulativa. Não vamos nos enganar.

Esta Comissão tem como objetivo principal fazer uma análise profunda disso e investir o sistema financeiro, porque, de tradicional existiam os bancos comerciais, depois surgiram as financeiras, como V. Ex^{ta} muito bem salientou. Depois cresceu, quase que virou um monstro esse mercado aberto — o *open market*. Será que ele está

tendo a função que tem nos outros países, de ser um mercado para fazer face à própria sazonalidade da economia, ou às próprias sazonalidades das arrecadações tributárias do País, ou será que ele tomou uma dimensão própria sobre todos os controles do Banco Central e virou um grande monstro especulativo, ou, realmente, ele está cumprindo a função que deve cumprir, como se cumpre em outros países?

Quanto aos bancos de investimento, será que são bancos de investimento mesmo que estão fazendo investimentos a longo prazo e cumprindo a finalidade para a qual foram criados, ou será que eles estão numa faixa de banco comercial apenas cobrando custos mais elevados e, por conseguinte, aumentando os encargos financeiros das empresas e essas empresas distribuidoras e corretoras, quer dizer esse sistema dentro da corrente de opinião que assim vê hoje, teria crescido demais, teria se superdesenvolvido e hoje estaria mais como um absorvedor de operações especulativas, tomando fatias da renda nacional aos setores produtivos do que propriamente cumprindo a sua missão de irrigar o sistema produtivo, enfim de propiciar ao sistema produtivo um desenvolvimento sadio?

Esta é a nossa posição que eu quase definiria como sendo objeto principal desta CPI e gostaria de ouvir com a maior isenção, com a maior franqueza a sua opinião, com a experiência que tem a respeito disto.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, as suas preocupações são as de todos nós. O processo em permanente evolução. Há vinte anos atrás, tínhamos apenas os bancos comerciais e as sociedades de crédito, financiamento e investimento, que cresceram e se desenvolveram nos idos de 1956, quando se institucionalizou neste País a indústria automobilística, que aparecia à ocasião como um fator que iria desequilibrar toda a capacidade de concessão de crédito ao setor privado então nos bancos comerciais. E naquela ocasião tínhamos a grande barreira que era a lei da usura. Então, a imaginação do empresário, o aceite cambial, a aplicação disso em financiar consumidores, propicia essa indústria, que hoje, me parece, é a quinta do mundo e preocupa a todos nós pelo seu dimensionamento, mas continua gerando, comparando na pauta de exportações com razoável volume de dólares, etc, e de certa maneira a nossa imaginação dá tudo isso.

Quando enfrentamos de 64 para 65, veio a regulamentação e a própria legislação criaram os bancos de investimento, departamentalizou-se o sistema financeiro, se criou uma especialização para a área do setor habitação, criaram-se os bancos de investimento, estes na sua origem se entregaram muito mais à atividade de capital de empréstimo de prazo um pouco mais longo, somente alguns poucos se especializaram, efetivamente, em promover abertura de capital e em investimentos em projetos dentro do setor privado, mas criou-se aquilo que chama um sistema de atuação germinado, diferenciado apenas por prazos.

Dos idos de 68 para cá surgiu o embrião do mercado aberto. Quero definir para V. Ex.^a o seguinte: o mercado aberto tem duas regras inflexíveis: se a taxa de juros for ascendente, para as instituições de mercado este mercado é profundamente perigoso e ruinoso; se a taxa de juros for horizontalizada o mercado é eminentemente competitivo; se a taxa de juros for decrescente, o mercado propicia lucros asiáticos — até os incompetentes ganham dinheiro — estou me definindo por regra de mercado, porque estou ganhando na diferença da taxa de juros. Se tenho um papel que me dá 50%, se estou repartindo com uma multidão de investidores a prazos menores, uma rentabilidade em menor, eu acabo... Então, o nosso mercado aberto enfrentou várias fases do seu início e ele pegou exatamente aquele período de uma inflação decrescente e todos ganharam dinheiro. E não foi por eficiência nem por especulação não, Senador: foi por essa regra in-

flexível de mercado. Realmente, o Sr. tem razão. Há uma preocupação no mercado aberto, como instrumento de política monetária hoje, quando toda a sociedade brasileira, no convívio do processo inflacionário brasileiro, ou seja qualquer um de nós hoje somos todos aprendizes de economistas e financistas em exercício. Se não temos recursos não comprometidos por gastos, todos nós procuramos legitimamente renda para os nossos recursos e escolhemos as opções que o mercado ofereceu. Quer dizer, o senhor tem aquilo que se chama de comportamento básico: numa curva de inflação ascendente a poupança é desestimulada; já numa curva de inflação descendente a poupança é estimulada.

V. Ex.^a tem razão num ponto, que é uma preocupação; também nossa: encontrar-se, mas não se encontrou em nenhum país do mundo, é a função social do mercado aberto, não tem. Ele é um instrumento de política monetária.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Quer dizer, aqui no Brasil parece que ele está sendo um pouco mais ou bastante mais do que um instrumento. O que freqüentemente se critica é que ao invés de ser um instrumento, algo que o Governo, a autoridade monetária acione no momento necessário ele passou a ser, quer dizer a autoridade monetária passou a ser um instrumento dele, ele passou a acionar a autoridade nos momentos de angústia. Ao invés de ser um servo-motor, um servo da autoridade, a autoridade é que passou a ser um servo.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — O Sr. tem razão. O mercado aberto, realmente, só vem cumprindo esse seu papel de instrumento de política monetária, talvez de um ano para cá. Até então, ele influa muito mais no comportamento da autoridade do que a autoridade nele. Modernamente, com os aperfeiçoamentos que eu já defini, hoje o mercado vem sendo praticado como instrumento de política monetária. A performance da política monetária com todo esse acidente nesse período com SELI, com a regulamentação, com esse aperfeiçoamento todo, ele hoje vem sendo praticado como instrumento de política monetária. Agora jamais se sairá dessa regra inflexível de mercado. Nós, hoje, estamos com patamares de inflação, a contragosto, em níveis bastantes elevados. As taxas de juros de financiamento, dentro deste mercado em picos de estreitamento de liquidez, atingem níveis que preocupam a todos nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não teria ocorrido um novo acidente, no curso deste ano, com o giro da dívida pública?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Não. Com a maxidesvalorização cambial, as instituições de mercado acumularam lucros razoáveis, lucros esses que foram consumidos neste período violento de elevação de taxa. Houve quase que um clearing no mercado. Se fosse feito um corte em termos de abril, ocorreria isto, mas com essa elevação substancial de elevação de taxas no mercado, as próprias LTNs, em abril, estavam a 18% mais ou menos, se não me falha a memória, em termos de taxa de desconto, hoje estão a 45%. Então, quem as tinha na mão sofreu aquilo que se chama um processo de ruína econômica terrível, mas isso redistribuído entre o próprio mercado compensando um pouco aquele período anterior de melhor fortuna.

O SR. ROBERTO SATURNINO — A nossa preocupação é que esteja em gestação um novo acidente aí, quer dizer, um novo desastre que daqui a pouco seja a autoridade monetária obrigada a sair em socorro e novamente injetar bilhões e bilhões de cruzeiros para salvar apenas um.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador Roberto Saturnino, V. Ex.^a veja bem; nós estamos viven-

do um momento dentro da nossa economia em que todo o processo está polêmico. Todos nós entendemos e desejamos alguma coisa e talvez sem coordenação não cheguemos a um ponto de vista comum. Faria eu uma afirmativa a V. Ex.^a, definindo o seguinte: o sistema financeiro como um todo, quer dizer, vem perdendo capacidade real de formação de lucro nesses últimos três ou quatro semestres, vem mesmo. Nós estamos vivendo um momento em que há algumas coisas que precisaria definir-se. V. Ex.^a verifica o seguinte: toda uma política dentro de conveniência das prioridades nacionais nós estamos muito dependendo de uma performance de balanço de pagamento ora o combate à inflação. As outras prioridades de Governo sempre acabam sofrendo alijamento, em função dessas prioridades maiores. Então veja bem, nós estamos vivendo um momento em que a inflação escapuliu. Ela está em níveis indesejáveis. As taxas de juros estão tabeladas. Todas as instituições financeiras, inclusive as do setor público, hoje estão trabalhando com taxas de juros subsidiados. Sou membro da junta do FINAME. O FINAME não tem condições de atender o mesmo número de proponentes com os recursos que tem, e não ser com a emissão de moeda primária e recursos que venham de algum lugar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — DO BNDE.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — O BNDE está com a mesma dificuldade. Mas não é só isto. Estou definindo isso no setor público porque isto é comum também em nós no setor privado. Os bancos comerciais, hoje, concedem subsídios. Nós temos praticamente hoje, 27% dos recursos dos nossos depósitos aplicados à taxa de juros subsidiados. Tenho dúvidas. Veja bem. Sou obrigado, tenho aqui uma colocação de recursos e é comum, a nós, como aos próprios setores públicos. Se eu aloco 100 para financiar determinada quantidade de bens de serviços, eu, seis meses depois, já não tenho mais condições de financiar a mesma quantidade de bens de serviços. Os preços todos desajustados. Isto está acontecendo no setor agrícola, no setor industrial. V. Ex.^a verifique isto, nós estamos num ano de performance econômica muito difícil. Eu até lhe faço uma provocação. A pequena e média empresa deste país deveriam ter-se ressentido muito mais. Nós devíamos ter uma ruptura de pequenas e médias empresas neste País, numa proporção assustadora. Por que ela não ocorreu? Ela não ocorreu apenas pelo seguinte: porque como toda a população veio coletivamente antecipar consumo, o comércio passou a cumprir metas de vendas que não tinha programado. A partir do momento em que o Comércio começou a vender em melhores condições, propiciou um ajuste entre comércio e indústria negociação entre prazos de vendas e de compras, dispensando aos dois talvez de um razoável volume de capital de empréstimos. V. Ex.^a concorda comigo?

O SR. ROBERTO SATURNINO — É, eu concordo. Mas o meu receio é que ao fim desse processo abruptamente assim...

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Exatamente. Mas aí está tudo ligado. E darei a V. Ex.^a todos indicadores aqui, a performance dos indicadores. Este País vai ter de fazer uma opção política. Nós todos teremos que convencer a sociedade. E não é uma missão fácil.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Germano, as financeiras são freqüentemente acusadas também de praticarem taxas de juros exorbitantes, das mais altas do sistema. E eu pediria ao Sr. naturalmente como é a pessoa indicada para fazer a defesa das financeiras, nós gostaríamos de ouvir também uma justificativa desse fato.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Nobre Senador, vou fazer uma colocação para V. Ex.^a — e das finan-

ceiras eu tenho procuração para defendê-las da melhor maneira possível. A sociedade faz uma confusão muito grande. As financeiras nunca reivindicaram o monopólio de financiamento de vendas a crédito. Então nós vivemos num mesmo universo, veja bem, o comerciante quando parcela as suas vendas, pela legislação em vigor ele não está praticando uma operação financeira. Ele ingressa no mercado financeiro a partir do momento em que ele vem monetizar esses direitos creditórios. Então, tudo isto dentro das pesquisas que se fazem gera este tipo de confusão.

Agora veja bem, nós temos que remunerar a poupança dentro de custos reais. Eu vendo a minha letra de câmbio a custo de mercado e empresto ao consumidor...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Qual é a média que está hoje?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Está completamente desbaratada, nobre Senador. Nós temos variações de taxa, entre níveis de empresa que fluuam mais de 10 pontos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Isto em si já não é uma anomalia?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Não. Eu não acho anomalia, e vou explicar a V. Ex.^a A diferença de taxa o próprio mercado acaba regrando, porque aquele que pratica a taxa mais alta acaba ficando com os riscos maiores do mercado. É uma regra de mercado. E o mercado nosso é um somatório de empresas de posições diferenciadas. Se nós escolhermos uma taxa uniforme para todas as empresas, as pequenas empresas, do mercado não sobreviveriam, porque as maiores têm melhores condições de captação e de aplicação. E as menores para esta sobrevivência o alargamento está na taxa. Está explicado para V. Ex.^a? Eu como Presidente de associação de classe, jamais pleiteio nem postulo um tabelamento único, eu defendo a tese dessa realidade de mercado, porque eu acho que dentro de um sistema financeiro têm que sobreviver a pequena a média e a grande, dentro de realidades próprias cada uma delas. Acho profundamente racional taxas de juros diferenciadas. Outro dia, estava na minha associação discutindo com companheiros meus, defendendo exatamente isto. E um deles disse: "Não, mais eu não posso operar com a média. Eu disse: "Você não pode. Você não tem taxa de juros para atender as exigências dela. Ela fixa uma taxa de juros. Mas, elas prestam um serviço muito grande nesse tipo de financiamento. Então, nós temos um financiamento feito por nós e aquilo que se chama a mecânica tradicional do parcelamento de vendas que o comércio lojista nesse País tem em todos os municípios deste País. Nos grandes centros isso se confunde muito com o nosso sistema. Agora é o seguinte: no nosso sistema há realmente taxas desbaratadas. O nosso sistema hoje tem uma anomalia, nós não estamos mais financiando automóvel, não estamos financiando porque estamos com uma taxa de juros tabelada porque o financiamento de automóvel é financiamento de prestígio, ele nos dá prejuízo.

Nós vamos discutir isso nesse fim de semana num Congresso nosso em Campos do Jordão. Agora, essa é uma realidade de mercado. O Senhor há de concordar comigo que nós temos que preservar a pequena, a média e a grande. Se tiver uma taxa única nós vamos acabar no oligopólio de dez, aí a sociedade brasileira reagirá mais do que hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E esse fenômeno da conglomeração, enfim, da concentração? O Sr. acha que isso não está prosseguindo, quer dizer, não é uma tendência que continua se verificando?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, o Sr. viu que isso foi tema de alguns congressos nossos e que nós paramos de falar nisso não paramos? O Senhor

sabe por que paramos de falar nisso? Porque o que se discute entre nós é a competitividade entre nós mesmos no setor privado, mesmo o banco múltiplo traria um risco muito grande para nós do setor privado, porque facultaria às grandes instituições públicas a virem a atuar em áreas que são privativas nossas. Então, muitas vezes nós empresários privados ficamos brigando em função de competitividade e não sei que mais e nos esquecemos desse outro campo. Essa foi uma opção política que se fez, e eu acho que fica muito difícil desfazê-la. Porque a especialização no crédito de habitação foi muito bem feita. Talvez tenhamos que aperfeiçoar um pouco os outros segmentos de mercado. Os bancos de investimento vão ter que chegar um momento que vão se especializar mais na abertura de capital de empresas, nós vamos discutir agora e deverá vir um projeto, a própria filosofia do 157 que está com treze anos de existência. Acho que no mercado financeiro está-se discutindo muito interesses — vamos dizer — de Governo, de bancos de investimento e de intermediários e está-se esquecendo de se chamar para esta discussão os legítimos beneficiários desses recursos que seriam as indústrias e empresas de serviço.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Na sua opinião, por que apesar de tentativas, esforços, estímulos, mecanismos não se conseguiu efetivamente implantar um mercado de ações à altura do que seria; digamos, já hoje o sistema capitalista brasileiro. Quer dizer: hoje ele é muito mais um capitalismo prestamista do que um capitalismo de risco, de investimentos em ações novas de empresas para obter dividendos, como normalmente se desenvolveram os sistemas capitalistas dos países hoje mais maduros? E por que no Brasil essa barreira não conseguiu ser vencida e continuamos com um mercado de ações muito aquém do que seria a dimensão da economia brasileira hoje?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, essa pergunta eu colocaria para o Senhor a colocação — vamos dizer — do mercado de ações ela tem a sua história, mas o marco principal dela o que nós temos que discutir hoje a legislação societária moderna. Não adiante nós discutirmos o passado. Nós teríamos que partir do que nós temos de mais moderno: lê a legislação societária moderna, é a 6.404, é a CVM, com seus controles de mercado.

Veja bem: essa legislação foi um salto grande que se deu. Ela, quando baixada, veio toda voltada apenas para um aspecto. O Senhor se lembra da legislação do seu primeiro ao seu último artigo? A legislação coloca todo empresário deste País como aprendiz de delinquente. Toda uma legislação restritiva do primeiro ao seu último artigo, essa legislação trouxe para dentro dessas empresas o instituto da correção monetária, instituiu aquilo que se chama a conveniência de abertura de capital, de uma prestação de informações amplas, mas tudo isso está ligado ao próprio comportamento da economia. Então, eu colocaria para o Senhor o seguinte: nós estamos vivendo um prazo de ajustamento, eu acho que a legislação é boa. O programa está muito dentro das viabilidades das empresas. Eu me recordo, eu tenho um programa de combate à inflação de um pequeno país da Europa que, em determinado período, teve que conviver com um processo inflacionário ascendente. O Governo se reuniu e tomou medidas drásticas; elevou impostos, congelou salários, etc, mas tomou uma medida, Senador, que me surpreendeu. Proibiu as empresas de pagarem dividendos a seus acionistas durante dois anos. E depois fui buscar a fundamentação dessa razão. É porque eles tiveram a análise de que se não tivessem feito isso o setor privado iria perder a participação no mercado. Então, esses dividendos só foram liberados dois anos depois, dentro de um processo. Então, hoje a legislação fez o divórcio de dividendos com relação a capital. Mas nós temos aí um grande número de instituições que ainda não aceitaram o

divórcio, ainda estão abonando rendimentos fixos. Essa legislação toda está sendo ajustada e aperfeiçoada, a CVM — no meu entendimento — está prestando um serviço de doutrinação ao mercado e a todos muito bom. Mas o que perturba a todos, acima de tudo, não é a legislação, é o comportamento da nossa inflação, porque ela perturba a todos nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Afora alguns casos, o caso da Vale do Rio Doce obviamente perturbou, esses acidentes que ocorrem às vezes tiram a credibilidade e causam uma retração geral da confiança — digamos assim. Mas a Lei das S/A, por exemplo, que é, enfim, o documento mais novo que temos nessa tentativa de organizar o mercado, ela pretendeu, a meu ver, obrigar ou induzir as empresas a distribuir mais dividendos. Por conseguinte, tirou das empresas ou pretendeu tirar, pretendem reduzir a fonte de investimentos de recursos para investimentos de lucro retidos obrigando as empresas a distribuir lucros, na expectativa de que isso viesse a propiciar então o desenvolvimento no mercado e esses recursos retornassem via mercado. Mas, na ocasião em que a lei foi discutida aqui, a nossa objeção não era essa. Se nós vamos retirar das empresas essa fonte principal, ou vamos reduzir a fonte principal de formação de capital que é a retenção de lucros, e se esse mercado não se formar e esses recursos não retornarem, que vai acontecer? E me parece que está acontecendo alguma coisa parecida com isso. Qual seria a sua opinião?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — A minha opinião é apenas a seguinte: nós somos 26 países amigos, é uma geografia perfeitamente adversa, e eu acho que a legislação societária é muito conveniente para os grandes centros, os grandes pólos de desenvolvimento, não para um país como um todo. É a grande distância que nós estamos assistindo. Nós estamos assistindo a um distanciamento muito grande.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nesse particular, o Senhor seria, por exemplo, favorável à concessão dessas novas cartas patentes que estão em exame, por exemplo, se propiciasse mais a formação de instituições financeiras e bancos locais, regionais. Seria, na sua opinião, aconselhável?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, eu presido uma Comissão Consultiva Bancária. Estou lá com um projeto, não dessas instituições que estão no Conselho Monetário, mas um projeto de expansão de rede e de bancos comerciais, e dentro dessa Comissão nós temos participação de todos os segmentos da sociedade brasileira, do setor público e do setor privado, e temos discutido esse assunto com muita profundidade, procurando exatamente conceituar, dentro deste País, a sua geografia econômica e o conceito de uma necessidade premente de se criarem condições de consolidação do sistema menor financeiro. Porque, no processo de competitividade no próprio setor, se o senhor deixar as regras livres, o pequeno dificilmente sobreviverá, a não ser que tenha condições diferenciadas e respeitadas a geografia. Então, nós estamos definindo, lá, e sugerindo ao Conselho Monetário para definir: banco da região da SUDAM e da SUDENE deverá ter condições diferenciadas. Pequeno banco deve ter um tratamento diferenciado. Como atividade de sistema financeiro presume a existência de capital e dentro da regra de macropolítica bancária, alguns indicadores que jamais podem ser feridos, porque são as relações capital depósito, capital imobilizado, patrimônio rede, esses têm que ser profundamente respeitados, nós estamos sugerindo um privilégio em função da relação com recursos de terceiros, criando uma esterilização monetária menor para os pequenos bancos, no sentido de gerar esse equilíbrio, dentro de uma consciência que se tem na Comissão de definir o seguinte: se esses pequenos desaparecerem, a socie-

dade brasileira reagirá, e nós mesmos teremos que definir, diga-se, vamos inventar novos empresários financeiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Acho, a meu ver, uma contribuição que pode ser muito útil para essa CPI. Isso seria algo de novo.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — É algo de novo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E eu lhe pediria, que tão logo esta Comissão tivesse alguma sugestão concreta, nos enviasse.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Nós estamos mandando isso para o Conselho Monetário, agora, no dia 12. A reunião da Comissão está marcada para examinar essas angulações, com essa posição de consciência nossa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O que nós reivindicamos é que o Poder Legislativo também seja informado para poder discutir e debater esse problema.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Exatamente. Eu estou definindo que vim hoje a esta Comissão com a maior alegria, por esse aspecto. Acho que nós estamos no momento da vida nacional, que nós, empresários, que temos a responsabilidade, temos função social dentro desse processo, precisamos nos integrarmos mais com o Legislativo. Porque todos nós precisamos informar a sociedade brasileira. Os problemas deste País não são fáceis para nenhum de nós, para todos nós são muito difíceis. Agora, a contribuição, nós temos a maior disposição de sentar, em qualquer hora, em qualquer lugar, em qualquer momento, sem nenhum facciosismo, reconhecendo, inclusive, as nossas imperfeições, Senador. Nós temos um somatório de erros praticados, com preços pagos por eles.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Germano, já abusei demais do senhor e dos colegas que me ouviram, mas gostaria de fazer uma última pergunta, que diz respeito à gestão dos recursos, dos fundos compulsórios, principalmente PIS-PASEP, porque atualmente o volume está crescendo, é um bola de neve, e ele é todo aplicado sob a forma de financiamento, de empréstimos. Qual seria a sua opinião a respeito de se aplicar uma parte desses recursos sob a forma de tomada de ações novas de empresas? Inclusive incentivando a formação do mercado primário.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Vou dar uma informação eminentemente pessoal. Tenho um grupo que trabalha comigo e fiz um teste laboratório. Nos bancos comerciais nós temos uma faixa destinada à capitalização de pequena e média empresa. Fiz o diagnóstico de 200 pequenas empresas no Rio de Janeiro, no sentido de promover participação minoritária no capital, com a legislação facultada. E aí comecei a fazer entrevistas com esses pequenos empresários. E o senhor sabe o que prevalece dentro deles, Senador? Uma superstição cristalizada no tempo. Eles têm horror a um sócio. Vi uma empresa-modelo que chamei-a e disse: Eu quero participar minoritariamente. O Senhor fica com a opção, o que o senhor quiser. Apenas para cumprir essa regra, quero mostrar um serviço, eu quero depois comparecer na Associação Comercial num almoço, com dez empresários, etc. O senhor sabe que eu não consegui fazer dois. Isto, dentro dessas empresas pré-selecionadas. O senhor veja bem: as regras do próprio 157 exigem para a empresa usar desses recursos fiscais para a abertura do seu capital, que ela promova a abertura do seu capital. Eu digo ao senhor que se um empresário pequeno ou médio abrir o seu capital ele quebra. O custo de administração de uma sociedade aberta é muito elevado. Então, talvez nós

tenhamos que examinar isso dentro dessa polêmica sobre o 157, talvez. A forma que se possa examinar seria dirigir uma fatia desses recursos compulsoriamente, para a abertura de capital, quer dizer, participação em capital de pequena e média empresa, tirando dela a obrigatoriedade de promover abertura do seu capital, e criar-se nas bolsas de valores um pregão, não diário, talvez semanal, para liquidez de papéis desse tipo, com chancelas de instituições financeiras. É uma idéia que nós estamos planejando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nós estamos precisando dessas idéias.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Faz lógica para o senhor?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Faz sim, claro que faz.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Tem que ser de lapidação. Tem que lapidar, se aperfeiçoar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Temos, aqui para usar o jargão, de utilizar a imaginação criadora para romper esse impasse.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Exatamente. Agora, se não houver uma obrigatoriedade de alocação de uma parcela desses recursos dirigida a esse tipo de empresa, não irá para esse empresário, será compulsório, porque nós temos uma devoção pelos melhores riscos do mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concordo. Sr. Presidente, da minha parte peço desculpas aos colegas. Estou satisfeito com as explicações.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — V. Ex., com esse debate, trouxe uma contribuição da maior importância aos trabalhos desta Comissão.

Continua a palavra para qualquer colega que queira prosseguir nas interações.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com o Dr. Germano Lyra pela exposição que fez na Comissão e sobretudo pela contribuição que nos deu durante os debates com o Senador Roberto Saturnino. O Senador Roberto Saturnino se referiu a um ponto crucial aos objetivos desta Comissão, que queria uma análise crítica do sistema financeiro nacional e um esforço no sentido de chegar-se a alguma conclusão que possa nos orientar para aprimorar o sistema. Eu até diria que poderíamos partir esse objetivo em dois.

Primeiro, numa análise do sistema em si, a partir da Lei nº 4.595, de dezembro de 1964, a suas modificações a partir de então e as suas consequências para a criação do sistema, seja do Banco Central em si, seja do sistema financeiro na área privada.

E uma segunda linha, que seria a análise da utilização desse instrumento, sobretudo pelas autoridades do País. É claro que, como bem disse o conferencista, nem o sistema é perfeito nem a sua utilização poderia pretender evitar os erros naturais, as distorções naturais que a própria experiência nacional impunha, já que é uma experiência relativamente recente.

A pergunta central seria: qual a sugestão fundamental, qual a observação fundamental que o conferencista faria sobre o sistema no sentido do seu aprimoramento e qual o erro fundamental na operação do sistema?

É claro que esta pergunta, sendo para nós uma pergunta central, o próprio objeto fundamental da Comissão, poderia tanto comportar uma apreciação momentânea como uma contribuição posterior do conferencista. Gostaria de ouvir a sua palavra a respeito disso.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Nobre Senador, o meu sentimento e a minha convicção, acho que pesados os custos e benefícios de todo o caminho percorrido, os resultados são excepcionais, o nosso País deu um salto grande nos últimos 15 anos. Há algumas distorções dentro do processo. Por exemplo, eu definiria para o senhor que o nosso mercado primário de capitalização de empresa, ele tem dimensão gigantesca, mas ele tem um desequilíbrio, ele é muito mais voltado para a capitalização das grandes empresas. Então, esse é o problema sobre o qual se precisaria meditar de como equilibrar isto em função de uma conveniência social maior.

O mercado bursátil cresceu assustadoramente. O que houve de agregação de capital e de participação do público no capital dessas empresas foi muito grande e a tendência é crescer mais com os fundos de seguridade, com todos esses investidores institucionais que cresceram de dimensão.

Agora, o que o legislador, talvez, tenha que dar maior atenção e como estender isso a um leque maior de empresas beneficiárias dentro deste País, respeitadas as características de cada Estado da Federação.

Esse é um desafio para nós. Porque, veja bem, nesses últimos 15 anos a política financeira realmente acarretou uma concentração de poder decisório em cima de um triângulo Rio—São Paulo—Belo Horizonte, e Belo Horizonte perdeu muita participação dentro desse processo. O ideal para este País seria se tivéssemos um grupo econômico financeiro de dimensão no Norte, 2 ou 3 no Nordeste, 2 ou 3 no Extremo-Sul, e o resto, nós teríamos um equilíbrio nacional, e não temos hoje. Este, para mim, é o grande desafio deste País.

Há uma concentração do poder político centrado nos dois grandes pólos. Este, para mim, é o grande desafio, e falo não como empresário financeiro, falo muito mais dentro muito mais de uma vocação de espírito público que tenho comigo mesmo. Está respondido?

O SR. RELATOR (José Lins) — Não só me respondeu, como deu o prazer de ouvir uma resposta muito interessante, que, aliás, já foi referida aqui pelo Sr., quando se referiu à necessidade da criação desse sistema menor ajustada às condições regionais, mas, também ajustado à dimensão da própria instituição, um sistema de compensação que possa permitir uma distribuição melhor dos frutos do sistema não só ao longo do País, mas também ao longo do próprio sistema, tendo em vista a dimensão das suas instituições.

O Sr. também fez uma referência muito interessante, que se liga ao mesmo tema, que é a identificação de que o setor privado, sobretudo na pequena e média empresa, não deseja a participação, não deseja ser capitalizada através da participação de terceiros. É a pura verdade.

Mas, uma coisa muito interessante, que, acredito, vem em complemento a essa observação que o Sr. fez, é que a capitalização compulsória, através de fundos, como o FINOR, deixa muito a desejar, em virtude de que o investidor praticamente não participa, a não ser aqueles mais esclarecidos. Parece-me que esse problema também é muito sério.

Eu acho sua observação profundamente interessante. E acredito, como disse o Senador Roberto Saturnino, que é de idéias dessa natureza que estamos precisando, inclusive para realimentar o Legislativo, porque a nossa responsabilidade é muito grande nesse ponto.

Gostaria de ouvir os seus comentários, reunindo parte desse mesmo problema.

O SR. GERMANO BRITO LYRA — Eu queria definir que, dentro dessa minha pesquisa, eu me defrontei com muita empresa familiar em que ainda aquele que lhe baliza os rumos empresariais já está em idade muito avançada. Então, os filhos que ainda não decidem desam abertura.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Posso fazer um parêntese? Não vamos esquecer que esse fenômeno não é restrito à pequena empresa não, é a todos: o grupo Ermirio de Moraes é familiar, o grupo Bardella é familiar, o Villares é familiar, mesmo os grandes industriais brasileiros, o Matarazzo é familiar. São todas empresas fechadas.

O SR. RELATOR (José Lins) — Tudo parece indicar que é um resquício ainda da formação do próprio sistema nacional, e está num processo de transformação visível.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — A legislação moderna estabeleceu para as sociedades anônimas, principalmente para as abertas, e isto talvez a barreira maior dessas grandes empresas virem para um processo efetivo de abertura, que são as obrigações de gestores, de controladores, mas tudo isso é um processo que está sendo ajustado no tempo.

Todos os dias nós rompemos mais um degrau. Agora, eu não tenho grandes preocupações com as grandes empresas porque elas são bem geridas. A minha preocupação é com essa multidão. Nós, no Brasil, e ainda ontem estive numa cerimônia com o Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, eles têm associados mais de 700 mil unidades, por esse País afora, é uma pulverização, e toda pequena e média.

Agora, como chegar a esse universo, dentro dessa geografia perversa, é que é o nosso desafio.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Germano, o conceito da instituição financeira do sistema, sobretudo do setor privado, claro, o público também, é muito importante para que se possam atingir esses objetivos a que nós nos referimos na pergunta passada. Mas há uma certa desconfiância de que tem havido uma transferência de recursos muito grande para o setor financeiro nos últimos anos. O Senador Roberto Saturnino fez uma referência a um crescimento de 5 para 10% na participação relativa do PIB, se não me engano, para o setor. No meu modo de ver, é preciso distinguir o fenômeno do crescimento do setor do fenômeno do crescimento da participação do setor no PIB. Isto é, o volume de capitais hoje aplicados no setor pode ser muito maior. Eu, realmente, não tenho informação sobre qual é a participação. Nós sabemos que a participação da agricultura decresce na medida que o PIB cresce, na medida em que o País se desenvolve. Mas dado que esse aspecto é um aspecto muito importante, envolve a crítica do sistema pela comunidade, eu gostaria que o Sr. nos detalhasse o seu pensamento a respeito deste problema.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador José Lins, eu agora vou entrar numa linha, vamos dizer, territorialmente delicada.

O setor financeiro, eu vou setorializar, vou ficar apenas nos bancos comerciais, que é o setor maior, é a grande vedete do sistema, ele está dividido entre o setor público e o setor privado. Essa convivência há que continuar. Então, o que que temos assistido, isso se o Sr. for fazer o corte o Sr. vai verificar que nos últimos 10 anos quem cresceu mesmo foi o setor público, por imperativos de razão de governo.

O Sr. verifique o seguinte: eu tenho uma concepção, hoje, e vim daquela casa, eu coloco a posição do Banco do Brasil. O Banco do Brasil criou o grande slogan de definir que é a única coisa que funciona neste País, e eu escutei isso outro dia no gabinete do Senador Lomanto Júnior. Mas, veja bem: eu acho que o Banco do Brasil caminha para uma posição perigosa. Ele termina este ano com 95% dos recursos alocados ao setor agropecuário. E eu tenho um receio muito grande, porque todos aqueles que tem o monopólio correm o risco da ineficiência. Então, na eventualidade de nós termos uma performance agrícola o ano que vem não compatível com aquilo que o

País necessita, o Banco do Brasil não terá com quem dividir responsabilidades.

No Brasil, são três mil e novecentos e poucos municípios. Ele tem agências em mil e poucos. Então, por causa dessa concentração excessiva, acho que a política agrícola precisa ser redesenhada.

Nós temos algumas performances excepcionais que não foram planejadas, ocorreram em função de oscilações na curva de preços daqueles produtos, expulsaram outros.

Agora, esse monopólio a nós preocupa. O Sr. pode fazer o estudo, o que cresceu mais foi o setor público, embora dentro do setor privado nós tenhamos alguns exemplos de unidades que cresceram bastante. Nós, hoje, temos bancos privados com dimensão nacional e participação razoável no processo. Agora, nós estamos vivendo um momento em que este é o processo.

Veja bem: em 7 de dezembro do ano passado, o Governo entendeu de reduzir os subsídios e criou um mecanismo de 40% do valor da correção monetária. Então, só havia linhas de assistência a determinada atividade, que naquela ocasião tinha 13 ou 14% de juros, em que se corrigiu aquilo com mais 7% de juros. Numa inflação, naquela ocasião que estava nos idos de 40 a 50%. Numa inflação de 100%, não se reduziu subsídio nenhum, o subsídio cresceu muito mais. Esse subsídio generalizado gera uma distorção muito grande nos nossos compromissos com o futuro, porque eles não mantêm a integridade desses recursos alocados, nós teremos que agregar recursos de moeda primária para atendermos a necessidade de continuarmos a financiar o mesmo volume de produção. E aí toda a sociedade vai pagar por isso.

Este é um ponto que estou colocando, que é extremamente delicado.

O SR. RELATOR (José Lins) — Veja bem; nós temos um problema de formação de capital para o setor e um problema de renda. Ora, o setor público é, realmente, hoje, o que mais subsidia também. Quer dizer, certamente estaria transferindo renda de algum setor, digamos para o setor agrícola, onde os créditos são mais subsidiados. Isso leva a crer, então, que o problema é bem mais complexo e que deveríamos fazer uma análise mais aprofundada disso.

Mas, o Sr. fez uma referência, ao final da sua palestra, sugerindo alguma coisa para que se consiga uma posição mais equilibrada entre os que poupam e os que consomem. Eu acho que essa colocação que o Sr. fez é realmente muito interessante, mas ela traz implícita alguma coisa que eu gostaria de perceber no seu pensamento. Esta a minha última pergunta.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — O Sr. verifique apenas o seguinte: as prioridades de governo são, evidentemente, conjunturais. A força de mercado interno é uma coisa por que todos nós temos que lutar, porque temos que criar empregos, temos que estimular todo o processo de transformação de riquezas internamente e a sua circulação. Isso feito, nós todos estamos atendendo ao nosso dever.

Nós, hoje, temos um desequilíbrio que o próprio processo inflacionário gerou. Hoje o Governo, sentimos, está com uma disposição de desaquecer um pouco esses anseios de antecipação de consumo. O mercado, de certa maneira, já fez isso, criando taxas de juros reais para esse tipo de financiamento.

Temos que compatibilizar, hoje, uma realidade, quer dizer, toda a nossa política para os próximos dois anos, inflexivelmente, terá que ser voltada no sentido de preservar o balanço de pagamentos. Então, não se justifica que se possa ter custo de capital de empréstimo interno mais baixo do que o custo do capital externo. Uma 63 hoje, Senador, tem um custo real em torno de 93 a 95%, dependendo das condições em que o Sr. negocie com essa ou com aquela instituição. Então, se eu tiver um tabela-

mento de taxa admitindo ou tabelando financiamentos competitivos da espécie a caixa mais baixa, estou confiando com essa prioridade.

Isso é válido para todos os setores, porque criamos, hoje, generalizadamente neste País, uma multidão que poupa em caderneta. A remuneração da caderneta de poupança, este ano, esta multidão vai ser tributada, vai perder uma parcela de poder de compra. Quem foram os beneficiários? Talvez os endividados, dentro do próprio sistema de habitação. Há um equilíbrio dentro do processo. Agora, como ajustar isso? É um desafio que temos pela frente.

O SR. RELATOR (José Lins) — Muito bem. Eu gostaria apenas de agradecer ao Dr. Germano pela contribuição que nos traz e, da parte do Relator, me coloco à sua disposição para receber, mesmo depois, alguma sugestão que o Sr. puder nos mandar.

O SR. GERMANO BRITO LYRA — Eu me comprometo.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Com a palavra o Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, Senador Tancredo Neves, Sr. Relator, Senador José Lins, Dr. Germano Brito Lyra, meus caros colegas.

Antes de formular a minha indagação, não sei se mesmo ela é pertinente, devo dar um esclarecimento ao eminente estadista, que assim o considero, mas considero sinceramente o Presidente desta Comissão, e não faço isto como um elogio fácil, o maior estadista que esta República tem no momento.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Sou grato à generosidade de V. Ex.^a, mas me permitiria uma ponderação: não faça muito investimento nessa área, senão o primeiro IPM que vier por aí... (Risos.)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — E quando me referi assim, provocando sorrisos, parecendo assim uma referência jocosa a respeito dos mineiros é que tenho um profundo arrependimento. Talvez por falta de tempo, não tive, em quase 40 anos de vida pública, oportunidade de me aperfeiçoar em certas universidades, senão na própria universidade da vida pública. Fiz um curso universitário e fui imediatamente jogado à disputa do voto popular, esquecendo-me de que deveria, pelo menos, fazer pós-graduação em Minas Gerais.

Aconselhei meu filho que antes de ingressar na política ele fosse e mantivesse entendimentos com Tancredo Neves, Magalhães Pinto, Alckmin, que ainda era vivo, todos esses grandes líderes que Minas Gerais deu ao Brasil. Ele não cumpriu o meu conselho. Talvez estivesse brilhando mais hoje no Parlamento, se assim o fizesse.

O velho Seabra dizia sempre que os baianos eram unanimemente divergentes, e contava que verdadeiras tertúlias se faziam quando os baianos se reuniam com os mineiros. É evidente que a tertúlia ficava só do lado dos baianos, pois que os mineiros pouco falavam ou mal faziam sim com a cabeça ou não com a própria cabeça, e, no final eles elevavam 98% e 2% ficavam para os baianos que brilharam naquelas tertúlias.

Infelizmente, herdei do velho Seabra isso dizia o Josaphat Marinho, o Peçanha Martins, não herdei o talento, não herdei a cultura, mas herdei o vozeirão do velho Seabra, que, de certa maneira, como grande tribuno que era, de qualquer maneira a voz que herdei dele tem-me auxiliado muito nos palanques e nas praças públicas.

Mas, eu queria indagar a V. S.^a, Dr. Germano, que tenho uma missão nesse Senado, diria mesmo que eu elegi um caminho a seguir e vou persegui-lo durante todo o meu mandato. Não sairei do Senado sem modificar o Código Tributário Nacional, a não ser que eu não tenha

força suficiente para convencer os meus colegas. Ao contrário, ontem mesmo ouvi e ouvi muito — vou mandar colocar num quadro, vou mandar recortar e colocar num quadro — uma referência de um dos homens que admiro muito nesta Casa e por ele tenho um respeito muito grande, que é o Senador Roberto Saturnino, uma referência de apoio integral à caminhada, à jornada a que me propus empreender durante o meu mandato no Senado que é, exatamente, a desconcentração das rendas públicas, para ver se nós, ao menos, não mentimos na nossa Constituição. A Federação — a expressão é grosseira, não direi que é uma mentira na Constituição — mas a Federação é uma ficção jurídica, apenas é uma letra morta dentro da nossa Constituição. Não tivemos ainda coragem de nos afirmar como uma República Unitária. O que são hoje os prefeitos? A unidade menor da Federação, que é a Prefeitura, eles ainda têm a situação de serem escolhidos pelo povo, mas são meros pagadores de folha, no final, de funcionalismo, porque não dispõem de recursos nenhum. Reservaram-lhe dois tributos inflexíveis, um anti-social, que é o Imposto Predial, que é um imposto que se tributa às vezes e se aumenta para se obter recursos, às vezes, em percentagens insuportáveis a um homem que tem um único teto para redigir, e outro imposto, o chamado Imposto Sobre Serviços.

Então, os municípios vivem hoje de migalhas que o Estado, a União paga o dia que quer, distribui o dia que quer. Na Bahia, por exemplo, citarei o meu Estado: o cálculo do ICM é feito na base do Orçamento de três anos atrás. Então, dentro de uma inflação que estamos vivendo, os municípios não recebem algo que nem um décimo do que deveriam receber se esse cálculo fosse tomado como referência no Orçamento anterior ou mesmo a própria arrecadação mensal. Então, concentrou-se tudo na mão da União. Os governadores hoje, são meros delegados, sem nenhuma autonomia, porque são eleitos por um Colégio Eleitoral, é bem verdade, legítimo, diria mesmo legal ou mais legal do que legítimo, legítimo sim porque foram eleitos pelo povo, mas tenho uma prevenção pela eleição indireta e a julgo democrática, são vários os países e a maioria deles faz eleição indireta, mas tenho, como disse há poucos dias, horror à eleição indireta. Acho que o povo ainda é a grande fonte de inspiração que o político possui para realizar sua tarefa. É na praça pública que ele contrai todos os seus compromissos e fica obrigado a cumprilos durante o exercício do seu mandato.

Pois bem, a União não só concentrou em suas mãos os recursos tributários, e vejo comparar-se: "bem, os Municípios têm 5%, 6%, os Estados têm 20%". Não é verdade isso. Há arrecadação extratributária, o poder de dinheiro fora da tributação é maior que o Governo possui do que mesmo o Orçamento.

Se V. Exª analisar o dinheiro do Banco do Brasil, que é manipulado pela União, é a União, é o Presidente da República, são os seus funcionários que gastam a seu talante.

O dinheiro do Banco do Nordeste, de todos os Bancos oficiais, o dinheiro do BNH, todo esse volume de recursos é manipulado pela União como ela quiser, planejado, pago e gasto como o Presidente da República, que é o Chefe da Nação, e os seus auxiliares no setor financeiro determinam.

Ora, se nós — já fiz esse cálculo — chegamos à desastrosa situação de que os Municípios não estão recebendo nem meio por cento do bolo orçamentário e do bolo extra-orçamentário do País, então acho que devemos ter a coragem, digo porque passei pelas três esferas, fui prefeito duas vezes, de um município médio, fui Governador de um Estado de certa importância, fui Deputado Federal, sou Senador, não tive, realmente, um cargo executivo na área federal, mas pude analisar, durante todo esse tempo, que cada dia mais a tendência é a centralização, desculpa de inflação, no meu entender, uma das causas graves da inflação é essa concentração de re-

ursos. Se o Sr. sair daqui para ver os prédios que existem em Brasília e os que estão construindo, o DNER está no Rio de Janeiro, e fui, outro dia, pensando que o DNER era aqui em Brasília e o auditório do DNER é dos mais bonitos que já vi em toda a minha vida, e esse órgão funciona no Rio de Janeiro, um dos distritos menores é o que funciona aqui. O prédio da Caixa Econômica a gente se perde, o do Branco Central, esse ainda é preciso se saber o dia em que a luz funciona para subir pelo elevador, porque já fui duas vezes lá e não subi.

Então, há uma concentração e uma falta de critério de prioridade, e quem fala assim é um Vice-Líder do Governo, e está criticando não é o atual Governo, estou criticando é um sistema secular de domínio, de transformar os municípios, desde as capitâneas hereditárias, as Câmaras de Vereadores, os Conselheiros eram os homens mais importantes daquela época, até a Câmara de Santo Amaro, no meu Estado, Ariel Santo Amaro mandou ao Imperador um pedido para criar a Marinha de Guerra, oferecendo os primeiros navios, que combateram na guerra da Independência, para que se incorporassem com as primeiras naus da nossa Marinha. Mas, no fundo, era apenas prestígio de boca, era o chamado "Coronel de Envelope". Não sei se V. Sª sabe o que é "Coronel de Envelope". Coronel de envelope é aquele coronel que apresentado, certa feita, ao General, que era comandante, que era Governador do meu Estado, disse: Aqui está o Coronel — vou até dizer o nome — Francisco Rocha Feres. Então ele disse: "— Sr. é Coronel de que arma?" Ele disse: "Não, sou coronel de envelope". É aquele "Coronel", que se escreve no envelope e manda a carta.

Mas queria que V. Sª dissesse como podemos reverter essa situação, já que V. Sª é um economista consagrado, como podemos iniciar essa desconcentração de recursos, ou então, transformar — eu, por exemplo, sou contra, acho que deveríamos acabar com os Estados, acho que deveríamos ter a coragem de fazer uma República Unitária, com Governo Central e Municípios.

Agora, um país com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, um país que é um continente, com climas os mais variados — se o Sr. for ao Rio Grande do Sul, é um país diferente, inteiramente diferente da Bahia. Quando fui lá, pude constatar isso, só há duas coisas que nos unem: a língua e o sentimento, mas a topografia, o quadro, a maneira de viver são completamente diferentes. Se o Sr. for ao Piauí é completamente diferente do que se vive no Rio de Janeiro. Então, como podemos planejar, centralizar até ao planejamento, para um País tão diversificado, de climas tão diversos, de solos tão variados? Tenho a impressão — posso estar errado — a obra federal custa 10, a mesma obra estadual custa 6 e a obra municipal custa 2, e vou lhe dar dois exemplos:

Um: o Dr. Anísio Teixeira, de saudosa memória, era Diretor do INEP, meu amigo pessoal, íntimo amigo, eu era Prefeito, tinha 24 anos de idade, ele tinha liberdade para falar com autoridade até pela superioridade de idade e pela estima que nos unia. Ele me deu um dinheiro para construir um prédio escolar, e disse: "Não venha para cá, entere lá esse dinheiro". Eram quatro salas de aula. "Construa o seu prédio, as especificações são estas, a planta é esta, e tal, dentro das normas do INEP". E eu fui e trouxe um prédio de oito salas de aula.

Ele disse: "Não venha dizer que veio buscar recursos." E eu disse: "Não Senhor, vim dizer que construí o dobro, porque o dinheiro deu para construir o dobro."

Ele, então, chama o velho Simões Filho, que era Ministro, e diz: "Vamos convidar o Lomanto para deixar a prefeitura e construir prédios no Brasil inteiro."

O que, naturalmente, recusei, porque não aceito cargo de nomeação.

E o segundo é recente — este homem vai estar aqui presente, e é pena que eu não esteja no dia 5 para confirmar isto.

A primeira vez que procurei o Dr. Otávio Bulhões, foi em plena situação da Revolução, e não vou contar esse

feito porque é profundamente desagradável para mim e para ele, já que hoje somos grandes amigos. Eu quase não fui recebido e nesse dia levei ao Presidente Castello Branco a minha renúncia porque achava que ali não era a minha pessoa, era eu estar ajudando a degradar o meu Estado, ao que o Presidente Castello Branco telefonou e me recomendou ao Dr. Bulhões, e o tratamento foi mudado. Pois bem, vou encerrar, vou apenas lhe dar esse exemplo: fui dos menos ajudados Governadores, na época, e eu imaginava que fosse o maior e fui agradecer ao Presidente Castello Branco, e eu lhe disse: "O Sr. me ajudou muito". Ele respondeu: "Você me ajudou mais do que eu lhe ajudei, eu ajudei muito mais aos outros". E eu fiquei feliz com aquilo, e disse: "Não, Sr. O Sr. está enganado, o Sr. me ajudou muito, não fosse a sua atuação eu não sairia como sã, graças a Deus, nos braços do povo da Bahia — não estou fazendo comercial nenhum". Mas, o mais importante foi essa resposta que deu o Dr. Bulhões. Perguntaram por que a preferência, ele que não me mandou sentar no dia em que cheguei, fui recebido em pé no Ministério da Fazenda, Governador da Bahia, foi nesse dia que achei que já não havia mais motivo e razão para que eu desmoralizasse o meu Estado, fui ao Presidente Castello para entregar o Governo, ao que tudo mudou nesse dia, felizmente. Perguntaram-lhe por que que ele ajudou tanto o Governo da Bahia, e ele respondeu: "Não, é que o Governador Lomanto, a gente dá um e ele faz dois."

Então, é para desmentir, não sou exceção, não, isto é a regra geral, é para desmentir os que afirmam que a incompetência municipal é a causa principal da concentração de recursos, é para desmentir que a incompetência estadual é a causa — e agora não pode ter incompetência estadual, porque são nomeados pelo Governo, o Governo não pode nomear ninguém incompetente.

Agora, meu amigo Dr. Germano, quando se erra, quando não se estabelece uma prioridade na área da União, o prejuízo é grande. Na hora em que construímos — e não quero fazer nenhuma alusão ao Estado do eminente Senador — onde construímos uma obra faraônica que daria para resolver uma série de problemas nacionais, o erro é muito grave e é muito menor do que aquelas fontes luminosas que não existem. Isto é balela. E se Campinas, que é um Município rico, construíse uma fonte luminosa, é motivo de orgulho, era o que tinha recursos, um município rico, é um lugar de lazer para os seus habitantes. Então, queria que o Sr. dissesse alguma coisa sobre se este País pode consertar-se financeiramente dentro desta concentração de recursos a que estamos a cada dia mais fazendo, tudo na mão da União, muito pouco na mão dos Estados e nada na mão dos municípios.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Senador, V. Exª colocou um tema aí que não está no meu nível de competência, é um problema eminentemente político, são opções políticas que o Congresso deve estabelecer. Coloco apenas para V. Exª, não entro no detalhamento.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Queria saber se é certo, economicamente, este País manter-se assim.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Não. Há que reformular-se algo em torno de um equilíbrio maior dentro deste País. Veja bem, apenas comparando o grande Estado brasileiro com os demais Estados deste País. São Paulo representa, na arrecadação federal, acima de 50% de toda a arrecadação de tributos federais, e a distribuição que o Governo faz ele recebe em torno de 6% deste bolo nacional. O Governo faz isso no sentido exatamente de buscar esse equilíbrio. Mas São Paulo, na sua relação de trocas com os outros Estados, exporta o equivalente a 28 bilhões de dólares. Então, ele, por esse movimento natural, novamente distorce todo esse equilíbrio.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É o imperialismo interno?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — É. Se V. Ex^a for ver as contas entre Estados, V. Ex^a chega à conclusão de alguns deles com essa relação, essas contas se quitam por alienação de patrimônios, acertos que se fazem. Agora, tudo isso é um processo que, no meu entendimento, é privativo dos Srs., como representantes dos ansiosos de todas as regiões do País, os Srs. que representam, vamos dizer, o corte da sociedade brasileira, esse é o grande desafio de buscar esse equilíbrio. O que V. Ex^a disse aí é profundamente verdadeiro: há desperdício de recursos, há desequilíbrios, há injustiças nesse processo. Mas essa é tarefa dos Senhores.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senti que V. Ex^a não quis entrar no cerne, mas está inteiramente de acordo comigo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Meu caro Dr. Germano Lyra, temos tido uma longa convivência. Tive a honra e o prazer de tê-lo tido como meu Assessor na Carteira de Redescantos do Banco do Brasil e posso, por conseguinte, falar da sua competência, da sua experiência, do seu espírito público e da sua probidade. Afirmo mesmo que bem poucos brasileiros, nesses últimos decênios, acompanhavam tão de perto a evolução das instituições financeiras no Brasil quanto o ilustre conferenciista. Durante muito tempo Chefe da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil, depois Gerente das Operações Bancárias do Banco Central, Diretor do Setor Bancário do Banco Central, e, nesses últimos decênios, V. Ex^a conviveu, realmente, intimamente com todos os problemas de ordem bancária e financeira deste País. Por isso está em condições de trazer a esta Comissão a contribuição desta vivência dura, tormentosa, difícil, cheia de decepções e, às vezes, com gratas surpresas.

A primeira indagação que faria ao eminente amigo é a seguinte: se, realmente, a estrutura do Banco Central é suficiente para atender aos encargos que lhe deferiu a lei? De início, o Banco Central abarcava a Bolsa de Valores, hoje, felizmente, ele já perdeu o controle sobre as bolsas de valores, mas continua supervisionando os bancos de investimento, os bancos comerciais, as instituições financeiras de todos os outros tipos, cuja existência decorre de concessões ou de permissão do Governo central, tem ainda o controle das operações internacionais, administração da dívida externa, tem ainda a supervisão do câmbio e do comércio exterior na importação, enfim, um complexo imenso, um universo por demais dilatado. E eu perguntaria, então, se o Banco Central está realmente estruturado para atender a todas as suas finalidades na área imensa que ali se fixou para sua jurisdição.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Eu colocaria o seguinte: toda a nossa legislação, de certa maneira, foi bastante aproveitada da experiência americana. Então, acho, no meu entendimento hoje, com essa vivência, esse tempo percorrido, que o Banco Central traz, em si, uma coisa que não copiamos da experiência americana, que é a realidade do seu território. O Banco Central é eminentemente regionalizado, ele delibera sobre a vida de todos nós, hoje, aqui de Brasília. Quando se toma uma medida estabelecendo uma cota de exportação sobre a carne, o Rio Grande do Sul quer fazer a sua independência, porque ele não compreende, ele não participa do mercado interno, ele compete com a Argentina e com o Uruguai, e ele se julga discriminado. O que acho é que o Banco Central devia fazer aquilo que se chama robustecer as suas unidades regionais com homens da maior representatividade, no sentido de formar um board, de trazer, realmente, a realidade de todas essas regiões brasileiras para uma seleção de prioridades. O resto, ele tem tudo. No meu entendimento, hoje, o que, vamos dizer, o prejudicá talvez seja essa excessiva centralização. Não sei se respondi a pergunta de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — V. Ex^a antecipou a outra pergunta que ia lhe fazer que era justamente essa, se (illegível) medidas que se fazem nos Estados Unidos, de descentralização do Banco Central, não em termos de departamentos administrativos, mas em termos de bancos regionais com inteira autonomia de administração e de apreensão e de desenvolvimento das atividades econômicas dessas regiões.

Finalmente, me custa crer que o problema de cera de carnaúba no Piauí tenha que ficar na dependência de uma decisão do Banco Central. Sempre achei muito mutilante da realidade brasileira essa centralização absorvente, de decisões administrativas na área bancária, dentro de um só organismo centralizante e absorvente. Mas V. Ex^a se antecipou a minha pergunta.

A segunda pergunta que eu queria fazer a V. Ex^a seria a seguinte: o acoplamento do Banco Central com o Banco do Brasil está plenamente realizado?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Não. Ainda não foi feita a separação definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — E acha V. Ex^a que essa separação é aconselhável, ou a impossibilidade da separação decorre de fatores inelutáveis, difíceis de ser transpostos?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Acho que é uma opção política.

V. Ex^a viveu isso mais do que ninguém quando se criou a legislação bancária. Isso veio sendo feito em degraus. Está faltando a separação definitiva que o Banco Central tem os poderes suficientes de realmente controlar a emissão de moeda neste País, há, ainda, uma germinação na qual precisa subir-se mais um degrau.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Quer dizer, o Banco do Brasil continua como órgão executivo do Banco Central em setores fundamentais e básicos?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Eu não definiria como do Banco Central. O Banco do Brasil executa prioridades do Governo, não é do Banco Central, o Governo é quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Realmente, a autonomia plena do Banco Central ainda é um problema que demanda meditação, reflexão, ou não se faz disso um mero ato de rotina?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Ilustre Senador Tancredo Neves, V. Ex^a tem a experiência e a vivência de todos os cargos públicos dentro do País. O exercício de funções públicas, como a gestão do Banco Central, jamais dá a alguém esse conceito de independência que a legislação procurou estabelecer. Ele sempre depende de um processo de ajustamento, de concessão recíproca, e disso V. Ex^a tem experiência. E eu talvez definiria isso, e isso é conveniente, um órgão excessivamente independente numa função dessas ele talvez pudesse representar um risco maior para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu gostaria de saber de V. Ex^a se foi durante a sua gestão que se abriu a carteira de desconto para os bancos de investimento e para as sociedades de financiamento e quais os motivos que teriam levado o Banco Central à decisão dessa grave distorção?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Os bancos de investimento foram criados, se não me falha a memória, ao redor de 1965, as financeiras vieram de antes. Até aquele período, eles não tinham dimensão dentro da economia. Se a minha memória não me fixa, foi na minha gestão, como Diretor do Banco Central, que nós tivemos que enfrentar as primeiras necessidades de

atender-se algumas instituições não bancárias, com o propósito de resguardar interesses de poupança voluntária privada agregada ao processo. E isso, se não me falha a memória, iniciou-se com um processo no Rio Grande do Sul, nos idos de 1967.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu gostaria de ouvir o depoimento de V. Ex^a, pelo domínio que tem do problema: a participação estrangeira nos bancos de investimento trouxe proveitos positivos para a política bancária do País?

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Eu não tenho superição contra o capital estrangeiro, não. Eu acho que houve contribuição efetiva. A autoridade vem administrando isto, como geralmente em outros países do mundo, através de regras não escritas, dentro de conceitos de reciprocidade. Hoje, nós estamos vendo no País alguns bancos novos abrirem agências nesses países, exatamente dentro desse conceito de reciprocidade, e essa reciprocidade, dentro de conveniências e interesses nossos, nós assistimos hoje no setor financeiro. Um caso típico é a VARIG. A VARIG, quando abre uma linha para determinado país, imediatamente tem a recíproca, há uma frequência do outro lado. E isso vem hoje, de certa maneira, num processo bastante equilibrado. Inicialmente, o processo estava bastante condicionado à expansão do Banco do Brasil para o exterior. Hoje, isso vem sendo feito com unidades no setor privado, que estão também indo para o exterior.

Nos Bancos comerciais não há a permissão da participação estrangeira, até hoje por regra não escrita. Nós herdamos posições de passado, de bancos que vieram para cá há mais de trinta ou quarenta anos, novos estrangeiros, a não ser esses modernos, dentro da troca de reciprocidade.

Nos bancos de investimento, essa participação estabelecida de 1/3 do capital, tenho a impressão de que ela trouxe para nós a abertura de canais de fluxo de capitais altamente interessantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu queria indagar de V. Ex^a se a resolução do Banco Central limitando em até 50% o volume de aplicação do banco nacional nos seus empréstimos às empresas estrangeiras, ainda está vigorando.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Está sim. Aliás, essa resolução foi eu que a imaginei.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu o felicito por isso.

O SR. GERMANO DE BRITO LYRA — Eu me lembro que, na ocasião eu era Diretor do Banco Central e levei essa resolução à reunião do Conselho Monetário Nacional, e foi um choque dentro do Conselho Monetário. Mas, por incrível que pareça, nós tínhamos um diagnóstico naquela ocasião, de que nós tínhamos bancos nacionais com mais de 70% de aplicações com empresas estrangeiras. Então, se converso naquela ocasião, e eu disse, bem, a regra aí era fazer um rateio, e estabelecemos uma resolução, que foi uma resolução equilibrada, que a própria comunidade internacional financeira não teve como reclamar, mas foi uma forma, também, de abrir aos bancos estrangeiros uma compulsoriedade de diversificarem os seus ativos com empresas nacionais. Essa resolução é válida até hoje, e assim vem sendo administrada. Ainda recentemente, buscou-se acoplar e frear um pouco a presença das empresas públicas no rateio desses acervos financeiros. Mas ela é válida até hoje, Senador Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu gostaria muito de continuar me esclarecendo com V. Ex^a, mas o

tempo está avançado e cabe-me apenas agradecer a sua presença e a sua contribuição e não vamos prescindir de sua assessoria para os problemas que nos forem apresentados.

Quero aproveitar a oportunidade para, mais uma vez, agradecer ao Senador Lomanto Júnior a extrema generosidade com que se referiu à minha pessoa. Não foi um

depoimento de justiça, mas realmente a manifestação de uma bondade que consegue ser maior do que a de S. Ex^ª

Indago aos Srs. Senadores se têm alguma sugestão a fazer. (Pausa)

Não havendo nenhuma sugestão, comunico aos Srs. Senadores que haverá uma reunião da Comissão ama-

nhã para ouvir o depoimento do eminente Ministro Octávio Gouvea de Bulhões, da eminente economista Maria da Conceição Tavares e do ilustre jurista José Luis Bulhões Pedreira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 50 minutos.)



República Federativa do Brasil

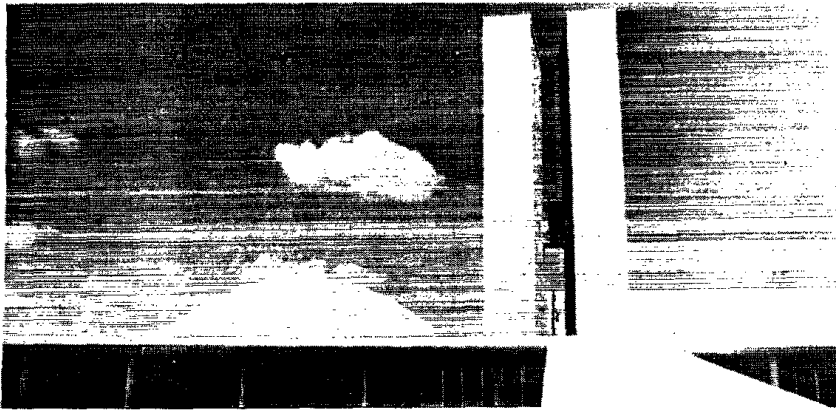
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 146ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N.ºs. 174 a 176/83 (n.ºs. 330
333/83, na origem), de agradeci-
mento de comunicação.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº
228/83, de autoria do Sr. Senador
Hélio Gueiros, que dispõe sobre a
substituição por "Ana Lídia" do
nome de "Rogério Pithon Faria",
no logradouro público de Brasília,
anteriormente conhecido como
Parque da Cidade.

1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAP-
TISTA** — Conferência proferida
na Escola Superior de Guerra pelo
Sr. Ministro do Trabalho, quando
focalizou o problema do desempre-
go no País.

**SENADOR ROBERTO SA-
TURNINO** como Líder — Onda de
saques a supermercados que vem
ocorrendo na cidade do Rio de Ja-
neiro. Pedido de exoneração da
Fundação Getúlio Vargas, feito
pelo economista Julian Chacel.
Substituição do Sr. Luiz Sande
pelo Sr. Jorge Lins Freire na Presi-
dência do Banco Nacional de De-
senvolvimento Social — BNDS.
Declarações prestadas à imprensa
pelo Sr. Assis Paim, a respeito da

participação de autoridades do Go-
verno Federal, nas transações feitas
pelo Grupo Coroa-Brastel no mer-
cado financeiro do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº
79/81 (nº 3.247/80, na Casa de ori-
gem), que dispõe sobre a obrigato-
riedade de aplicação em projetos
específicos dos créditos e financia-
mentos de organismo governamen-
tais daqueles provenientes de in-
centivos fiscais. **Votação adiada** por
falta de "quorum".

— Requerimento nº 758/83, de
autoria do Sr. Senador Lourival
Baptista, solicitando a transcrição,
nos Anais do Senado, dos discursos
proferidos pelo Vice-Presidente da
República, Aureliano Chaves, e

Ata da 146ª Sessão, em 8 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRE-
SENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena —
Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares
— Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa
— Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Albano
Franco — Lourival Baptista — José Ignácio — Roberto
Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo —
Gastão Müller — José Fragelli — Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de
presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 174/83 (nº 330/83, na origem), de 6 do corrente, re-
ferente às matérias constantes das Mensagens da Presi-
dência da República n.ºs 116, 125, 135, 170, 194 e 307, de
1983.

Nº 175/83 (nº 331/83, na origem), de 6 do corrente, refe-
rente à promulgação das Resoluções n.ºs 319 e 321, de
1983.

Nº 176/83 (nº 333/83, na origem), de 6 do corrente, re-
ferente às matérias constantes das Mensagens da Presi-
dência da República n.ºs 72, de 1980; 132, 411 e 549, de
1981; 151, 275, 278 e 356, de 1982; 71, 148, 236, 237 e
276, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expe-
diente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei
que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/81 (nº 1.412/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** em virtude de falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 775/83, de adiamento da discussão para a sessão de 7-10-83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA.

SENADOR ODACIR SOARES — Considerações sobre a dívida econômica, social e institucional do País.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Editorial do Jornal Folha de S. Paulo alusivo à passagem do "Diário de Setembro".

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Manifesto reivindicatório da Diretoria Executiva da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. José Ignácio, pronunciado na sessão de 6-9-83.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 6-9-83.

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 1º-9-83. (Republicação.)

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-

LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

de seus afilhados, aos quais a Justiça, peida pelo regime de exceção, não pôde alcançar.

Sala das sessões, 8 de setembro de 1983. — Hélio Gueiros.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as dimensões geodemográficas, econômicas e sociais do Brasil preestabelecem, como uma das prioridades fundamentais dos Governos da União, dos Estados e dos Municípios, a implantação de uma eficiente e dinâmica política geradora de empregos — não somente nas metrópoles e grandes aglomerações urbanas como, sobretudo, na região nordestina que vem sofrendo, há cinco anos, os impactos destruidores de uma seca implacável de efeitos catastróficos.

As bases da economia regional dos nove estados nordestinos se encontram praticamente desmanteladas pela calamidade climática.

Dezenas de milhões de pessoas já deram início a um gigantesco e desordenado êxodo, no rumo das capitais e cidades mais importantes do Nordeste, forçadas pelo imperativo da sobrevivência, carentes de água e alimentos, famintas, desnutridas e doentes.

Como deter, em sua origem, nos seus roçados, em suas pobres e despojadas residências, essa ameaçadora avalanche de centenas de milhares de seres humanos tangidos pelo trágico flagelo das secas?

A resposta consistiria em proporcionar-lhes, nos lugares onde nasceram e lutam pela sobrevivência, em condições infra-humanas de existência, oportunidades de empregos razoavelmente remunerados.

Para que se tenha uma pálida idéia das proporções dessa tragédia nordestina, basta mencionar o exemplo do Ceará, segundo informações do seu ilustre Governador Gonzaga da Mota: "...para uma população de quase 2 milhões e 400 mil flagelados", as frentes de trabalho do governo federal estão ocorrendo e assistindo apenas a cerca de 600 mil. Ora, o Ceará tem, portanto, dentro de suas fronteiras, mais da metade de sua população inteiramente flagelada.

Nada mais seria preciso acrescentar às terríveis e contundentes declarações do Governador Gonzaga da Mota.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1983

Dispõe sobre a substituição por "Ana Lúcia" do nome de "Rogério Pithon Faria", no logradouro público de Brasília, anteriormente conhecido como Parque da Cidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque "Ana Lúcia" o logradouro público de Brasília atualmente, nomeado Parque "Rogério Pithon Faria".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário.

Justificação

Brasília é uma cidade jovem e nada mais natural que seus monumentos e logradouros perpetuem a imagem de seus jovens.

Sem inovação de comparações desnecessárias, parece que o nome de Ana Lúcia é significativo para marcar a juventude brasileira, especialmente no que diz respeito à sua resistência, — embora no caso lhe tenha custado a imolação sumária, brutalmente assassinada em 1973 em crime até hoje impune, — aos abusos e imposturas de uma irresponsável casta mirim, acobertada eventualmente pelos novos integrantes de uma elite burocrática, a serviço de negra ditadura, que talvez presumisse poder transformar a nova capital federal em uma zona franca para prática continuada e imolestada de seus excessos, desvios e degradações. Não fosse, talvez, o sacrifício martirial de Ana Lúcia e muito mais de dor e de opróbrio teria de sofrer a honesta e pacífica família brasileira que, agora, passados os tempos omissos, tem motivo para lembrar sempre e com gratidão e respeito o sacrifício de Ana Lúcia.

Por outro lado, o nome da menina mártir, dado ao mais importante logradouro público de Brasília, servirá para desagrarar, através de decisão do Congresso Nacional, centenas de famílias, cujos filhos e filhas foram vítimas, pelo Brasil afora, da impunidade dos poderosos e

Ocorre, todavia, que o desemprego originado pelo flagelo das secas nordestinas, constitui apenas um dos aspectos — possivelmente o mais traumatizante — desse problema.

Levando-se em consideração que a atual população economicamente ativa do Brasil, hoje, foi calculada em, aproximadamente, 50 milhões — os integrantes da nossa força de trabalho — quantos são, na verdade, os desempregados propriamente ditos, independentemente dos 24 milhões de flagelados que já se movimentam nas estradas dos nove estados do Nordeste, do Maranhão à Bahia?

Sobre o assunto, o Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, ocupou a tribuna da Escola Superior de Guerra (ESG, no Rio de Janeiro), a 3 de agosto passado, pronunciando uma conferência especificamente voltada para a Urgência de uma política de emprego — tema prioritário de suas preocupações nestes últimos dois anos.

São simplesmente estarrunçados os indicadores estatísticos revelados pelo Ministro Murilo Macedo perante o seletor auditório dos estagiários da ESG. Disse, então, o Ministro, "...hoje temos mais de 3 milhões de integrantes da PEA (População Economicamente Ativa). "Em 1984, para um crescimento zero teremos, pelos menos 4,5 milhões de desempregados" ... Ora, isto significa quase 9,3% daquela população recenseada. Acresce salientar que se deve adicionar a esse total, a percentagem relativa ao subemprego que, como se sabe, gira em torno de 15%.

Segundo asseverou o Ministro do Trabalho, ao responder à pergunta "quanto custa à Nação o elevado número de desempregados atualmente existente?" (Aproximadamente 5 milhões)

Nada mais, nada menos — respondeu o Ministro Murilo Macedo — do que a fantástica importância de quase 12 trilhões de cruzeiros por ano, ou seja, mais de 27 bilhões de dólares por ano! (cálculos e taxa de câmbio de abril/maio de 1983.)

Acontece, ainda, que essas altíssimas taxas de desemprego têm reflexos no tocante ao consumo dos seus quase 25 milhões de dependentes, e dos demais trabalhadores, fatores esses que afetam os níveis do emprego geral da economia brasileira como um todo.

Será que podemos nos dar ao luxo de perder quase 30 bilhões de dólares por ano? Exclamou o Ministro do Trabalho em sua aplaudida conferência na ESG. De fato, isso representa mais do que o total de nossas exportações. É, efetivamente, mais do que o serviço da dívida externa (juros mais amortizações), "É o correspondente à nossa dívida interna. Trata-se aproximadamente de 20% do nosso produto interno bruto".

São estas as razões que me levam a solicitar a incorporação da conferência anexa do Ministro Murilo Macedo, na ESG, sobre a Urgência de uma política de Emprego ao texto deste ligeiro pronunciamento.

Esse trabalho deve ser objeto de profundas reflexões, pela seriedade e densidade realista dos conceitos emitidos, pelas propostas formuladas, como uma das possíveis e imediatas respostas aos impasses, dilemas, e crises que nos afligem nesta hora de graves apreensões.

Estou sinceramente convencido de que o Ministro Murilo Macedo prestou à Nação brasileira uma colaboração inestimável, pelo corajoso posicionamento, objetividade e patriotismo de sua proposta no sentido de implantação de uma política anti-recessiva e geradora de empregos, capaz de promover a retomada do desenvolvimento auto-sustentado do Brasil.

Mesmo porque, conforme reconhecem todos os sociólogos, economistas e administradores responsáveis: "Somente a guerra é pior do que o desemprego".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

**URGÊNCIA DE
UMA POLÍTICA
DE EMPREGO**

MURILLO MACEDO

Pronunciamento do Ministro Murillo Macêdo na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1983. Produção gráfico-editorial realizada em agosto de 1983 pelo Serviço Gráfico do Centro de Documentação e Informática do MTB.

**URGÊNCIA DE
UMA POLÍTICA
DE EMPREGO ***

1. O Desemprego no Brasil de Hoje

Para abordar especificamente a questão do emprego em nosso País, esta é a terceira vez que me dirijo a esta seleta platéia. Desde a minha primeira intervenção sobre o assunto realizada nesta Casa em 31 de julho de 1980, venho insistindo na necessidade de praticarmos no Brasil uma política específica voltada para o emprego. Se tal idéia já se mostrava consistente em meados de 80 quando apenas prenunciavam-se as primeiras grandes contrações em nosso mercado de trabalho, ela ganha ampla justificativa hoje em dia quando o País se acantona na mais persistente escalada do desemprego deste século.

A Fundação IBGE acompanha a evolução do desemprego em seis Regiões Metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. Para essas seis Regiões, observa-se que, em média, cerca de 8,5% da força de trabalho acha-se desempregada. Isso atinge a mais de 900 mil trabalhadores. Tal estimativa refere-se exclusivamente àquelas seis Regiões, e portanto exclui as demais Regiões Metropolitanas, as cidades de pequeno e médio portes e toda a zona rural. Esses mais de 900 mil trabalhadores são parte de uma população economicamente ativa de 12,5 milhões de pessoas.

Mas a população economicamente ativa do Brasil, hoje, está em torno de 47 milhões de pessoas distribuídas em milhares de cidades e no campo, quantos são os desempregados em todo o Brasil, afinal?

Infelizmente, não dispomos de números seguros sobre o desemprego total. Como disse, a pesquisa da Fundação IBGE refere-se a somente 6 Regiões Metropolitanas. O Ministério do Trabalho, entretanto, tem procurado estimar — ainda que precariamente — a extensão do desemprego em todo o território nacional. Para tanto, temos utilizado as taxas da própria pesquisa da Fundação IBGE, dados do Censo, das PNAD's (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), do SINE (Sistema Nacional de Emprego) e da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Evitarei aqui a digressão metodológica sobre o procedimento utilizado — o que poderá ser feito em outra oportunidade — e, em lugar disso, procurarei chamar a atenção dos senhores para o resultado e o significado do referido exercício.

Para as seis Regiões Metropolitanas e para uma população economicamente ativa de 12,5 milhões de pessoas, como vimos, há cerca de 900 mil desempregados. O exercício referido indica que para todo o Brasil e para sua população economicamente ativa de aproximadamente 47 milhões de pessoas, há, no mínimo, 3 milhões de desempregados. Ainda que em termos relativos, tal resultado não esteja muito distante do encontrado para as seis Regiões Metropolitanas (8,5%), seu significado, em termos absolutos, ganha gravidade maior.

Mais de três milhões de desempregados são mais de três milhões de desamparados, o que, por sua vez, afeta, pelo menos, 6 milhões de outras pessoas, seus dependentes. Trata-se, sem dúvida, de nosso mais grave problema social. Um problema de dramáticas dimensões econômicas, políticas e até psicológicas. Sim, porque do lado econômico, um mínimo de 3 milhões de desempregados tem um elevado custo para a sociedade. Do lado político constituem inegável risco à estabilidade social. E do lado psicológico, um severo comprometimento da dignidade dos trabalhadores que querem, mas não conseguem trabalhar.

2. O Custo do Desemprego

A discussão teórica a respeito da relação entre desemprego e recessão é algo que eu gostaria também de evitar aqui. Vivemos um momento que não me parece propício para entrarmos em especulação e a contrastar a opinião dos que defendem ser o desemprego o preço para se sair das dificuldades com a postura dos que defendem ser o desemprego um agravante do quadro recessivo. Ao invés disso, proponho nesta oportunidade responder uma questão que aqui levantei em julho de 1981, ao tratar também da questão do emprego, ou seja, quanto custa para o País educar, preparar, treinar, manter viva e fora do mercado de trabalho e de consumo mais de 6,5% de sua força de trabalho.

Estou querendo, portanto, perseguir um rumo pragmático neste debate, pois, mesmo para os que admitem ser o desemprego um preço inevitável para a solução de nossos problemas de inflação e endividamento, parece-me pertinente indagar quanto custa essa solução para a sociedade. Afinal, a simples manutenção de mais de 3 milhões de brasileiros sem empregos tem um custo. Alguém paga por isso. Todos eles estão vivos, ainda que precariamente, se alimentam e são tratados quando adoecem. Além disso, a maioria deles recebeu alguma educação escolar, assistência médica nos primeiros anos, gastaram em nutrição, prevenção de doenças, medicamentos, etc. Trata-se de um patrimônio social que, ao contrário de ter surgido do vácuo, foi produto de dispêndios diretos e indiretos efetuados ao longo de muitos e muitos anos. E depois de tudo isso, ao desempregá-los, a sociedade esteriliza o seu poder de produzir e de consumir.

Pois bem: o Ministério do Trabalho lançou-se a tal exercício de estimação do custo do desemprego no Brasil de hoje. Trata-se, sem dúvida, de um exercício discutível. Inexiste uma metodologia ortodoxa para a estimação desse custo. É inegável, porém, que esses mais de 3 milhões de brasileiros desempregados significam certa perda para a sociedade que os criou, os mantém e deles não pode se beneficiar. Não ocorre para nenhum de nós deixá-los adoecer sem assistência ou morrer sem amparo. De algum modo, a sociedade se mobilizará e vem se mobilizando para mantê-los vivos. Esta é a realidade nua e crua: os nossos 3 milhões de irmãos (de fato mais que isso, já que estamos usando o limite inferior da estimativa) estão custando algo muito substancial para todos nós.

* Apresentado na Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro, 3-8-83

**CUSTO DO DESEMPREGO
(EM BILHÕES DE CRUZEIROS)**

Itens de custo	Limite Mínimo (3.000.000)	Limite Máximo (5.500.000)
1. Despesas de Subsistência (Alimentação, vestuário e outras necessidades básicas)	1.202	2.224
2. Encargos trabalhistas não arrecadados	288	528
3. Despesas com doença e medicamentos	334	618
4. Perdas dos retornos aos investimentos em educação, treinamento e experiência	1.168	2.141
5. Perdas derivadas da queda de demanda agregada	8.750	16.042
Total	11.742	21.553

Fonte: Ministério do Trabalho

Quanto custa este elevado número de desempregados para a Nação? A alimentação e os gastos de subsistência destes 3 milhões de desempregados e seus respectivos dependentes somam, aproximadamente, 1,2 trilhões de cruzeiros por ano. Por outro lado, os encargos sociais não arrecadados pelo fato desses trabalhadores estarem desempregados somam cerca de 290 bilhões de cruzeiros por ano. O gasto da sociedade para o atendimento dos desempregados que adoeçam e demandam tratamento médico e medicamentos deve estar por volta de 335 bilhões de cruzeiros. As despesas relativas ao retorno aos investimentos em educação e experiência no trabalho chegam, em média, a cerca de 1,2 trilhões de cruzeiros por ano que — durante o tempo de desemprego — deixam de produzir retornos palpáveis à produção nacional. Finalmente, os nossos desempregados provocam uma considerável retração na demanda agregada da sociedade — com perniciosos efeitos multiplicadores para a geração de outros empregos — e que pode ser estimada em cerca de Cr\$ 8 trilhões. Tudo isso somado nos leva à fantástica importância de quase 12 trilhões de cruzeiros por ano, ou seja, mais de 27 bilhões de dólares por ano! (Cálculos e taxa de câmbio de abril/maio de 1983.) Isso é o que se perde pelo fato de termos 3 milhões de brasileiros desempregados. O prejuízo, como se vê, vai muito além do mero salário que eles deixam de ganhar. O seu desemprego tem reflexos para o consumo de seus dependentes, de outros trabalhadores o que, por sua vez, afeta o nível de emprego geral da economia.

Será que podemos nos dar ao luxo de perder quase 30 bilhões de dólares por ano? Isso é mais do que o total de nossas exportações. É mais do que o serviço da dívida externa (juros mais amortizações). E é o correspondente à nossa dívida interna. É aproximadamente 20% de nosso produto interno bruto. Mais importante, isso daria para criar, no mínimo, 6 milhões de bons empregos.

3. A Necessidade de Crescer

Esse imenso prejuízo põe às claras porque não podemos deixar de crescer. Uma coisa é desemprego de 6,5% em uma força de trabalho de 3,5 milhões de pessoas como o Chile ou menos de 2 milhões como o Uruguai; outra coisa é 6,5% sobre uma força de trabalho de quase 50 milhões. Neste caso, o tamanho faz muita diferença.

Nós precisamos voltar a crescer. Com crescimento zero por 4—5 anos acumularemos déficits sociais irre-

movíveis na história contemporânea. Insisto: precisamos voltar a crescer. Essa é uma imposição do nosso tamanho. Da nossa demografia. Deixar de fazê-lo parece custar bem mais caro do que crescer. Nosso desafio é buscar modos viáveis de crescer. De bem administrar nosso crescimento.

Quando se considera o desemprego já acumulado e ainda o fato da nossa população economicamente ativa continuar crescendo aceleradamente — à base de 3% ao ano —, como resultado de rápidas taxas de crescimento demográfico dos anos 50 e 60, conclui-se que só o crescimento não resolverá nossos problemas. Por hipótese, se a taxa média de crescimento não resolverá nossos problemas. Por hipótese, se a taxa média de crescimento do primeiro quinquênio desta década for 3,5%, isso redundará em uma taxa de expansão do emprego de apenas 1,6% ao ano — o que evidentemente é insuficiente para o ritmo de expansão anual da PEA e para um desemprego acumulado de no mínimo 6,5%. E para termos 3,5% de crescimento de 81 a 85 será necessário que cresçamos à base de 7% ao ano nos próximos três anos.

Crescer é necessário, mas não suficiente. Precisamos crescer adequadamente. Crescer naquilo que absorve muita mão-de-obra. Com isso, estaremos forçando nossa economia a mudar a relação entre crescimento e emprego. Talvez essa seja a nossa grande tarefa até o final deste milênio. O Brasil precisa encontrar modos de crescer que redundem em maior absorção de trabalhadores. Sua população é muito grande. Precisamos programar e bem conduzir o nosso crescimento. Trata-se de uma questão aritmética. Hoje temos mais de 3 milhões de desempregados para 47 milhões de PEA. Em 1984 — para um crescimento zero — teremos pelo menos 4,5 milhões de desempregados para uma PEA de 48,5 milhões, ou seja, passaremos de no mínimo 6,5% para pelo menos 9,3%. Isso sem considerar o subemprego que, como se sabe, ronda em torno de 15%.

**TAXAS DE SUBEMPREGO
(PESSOAS TRABALHANDO ATÉ 39 HORAS SEMANAIS)**

Atividade	1980	1981
Agrícola	17,6	21,2
Não Agrícola	14,7	19,1
Total	15,2	18,9

Fonte: Censo (1980), PNAD (1981)

Temos pela frente anos de muita dificuldade. Além de seu imenso custo econômico enfrenta-se, com o desemprego, claro risco político. Aliás, os primeiros sinais de intransigência social e violência vêm se fazendo cada vez mais presentes, não só no cenário urbano, mas também no mundo rural. Intransigência e violência, é bom que se diga, tem também seus próprios custos e, infelizmente, nenhum benefício.

Enfim, estamos diante de uma grave encruzilhada em nossa trajetória se, por força do endividamento somos obrigados a praticar políticas austeras de estabilização econômica redundantes na paralisação do crescimento, por força dessa mesma paralisação estaremos sentenciando nossa sociedade a assumir um elevadíssimo custo social — mais de 27 bilhões de dólares por ano — com sérios comprometimentos da estabilidade social. Em outros termos, dadas as nossas características demográficas e o déficit de emprego até então acumulado, as políticas convencionais de estabilização econômica podem correr o risco de transformar-se em políticas de desestabilização social. Por isso elas precisam ser complementadas.

Essa é a principal razão pela qual não se pode considerar a questão do emprego como uma preocupação residual ou como algo que se resolve automaticamente, uma

vez reequilibrada a economia. Ao contrário, tenho insistido na necessidade de articularmos uma política de emprego com o planejamento econômico global. Isso implica em governo, empresários e trabalhadores assumirem uma atitude proativa. É como dissessem: ainda que verdadeira a causalidade entre estabilização econômica e desestabilização social negamos cruzar nossos braços em relação ao problema do desemprego, tanto na situação atual como no futuro previsível. Trata-se de uma decisão a tomar. De uma opção política e que, como tal, exigirá mudanças no estilo de crescimento e no próprio estilo de vida de cada um de nós. O básico aqui é buscarmos deliberadamente formas criativas e diferentes de relacionarmos investimentos com emprego.

4. O Componente Histórico do Desemprego Atual

Neste ponto impõe-se um diagnóstico um pouco mais abrangente da situação do desemprego. Seria leviano relacioná-lo exclusivamente com nossas dificuldades atuais e com o plano de estabilização econômica ora em implementação. O desemprego de hoje tem também longas raízes históricas.

As economias ocidentais no pós-guerra experimentaram altíssimas taxas de crescimento — algumas ultrapassando 10% ao ano e desfrutam de uma situação de quase pleno emprego. Naquele quadro, a prosperidade era encarada como natural, havendo muito pouca razão para se preocupar com o emprego. A moda da época era falar-se em políticas de preços e não em políticas de emprego. Para eventuais elevações de preços receitava-se a ortodoxia da austeridade monetária — admitindo-se, com tranquilidade, certa dose de recessão e desemprego.

O Brasil reinaugurou a partir de 1950, um processo de industrialização acelerada dentro dessa concepção. Tal industrialização era amplamente favorecida por incentivos e subsídios governamentais voltados para o capital que gradualmente redundou em intensa importação de tecnologia relativamente pouco observadora de mão-de-obra. Esse estilo de industrialização acoplou-se a uma forte concentração da renda e notabilizou-se por um grande avanço na produção e consumo de bens duráveis. Concomitantemente processou-se uma rápida urbanização. A expansão do emprego no setor secundário foi substancial por quase 10 anos, mas mostrou-se insuficiente a partir de 1965 quando então a mão-de-obra passava a ser absorvida pela construção civil, comércio e serviços. A agricultura, a partir de 1950, apresentou persistentes perdas em sua capacidade empregadora.

Boa parte da nossa atual crise de empregos tem raízes na conjugação daquela opção industrial, da rápida urbanização e da generosa política de incentivos praticadas por mais de uma década: 1950/1965. Por sua vez, o período de 1964/1967 foi marcado por inúmeras inovações institucionais no campo econômico, algumas voltadas ao funcionamento do livre mercado e abertura para o mundo exterior, outras voltadas para um controle maior do Estado na economia. Com isso, o Brasil foi se caracterizando como uma das economias mais complexas do mundo no que tange ao emaranhado de mecanismos e artificialismos que dali emergiu.

De qualquer modo, a referida reorganização institucional e os ventos favoráveis do mercado internacional permitiram ao Brasil desfrutar de altas taxas de crescimento do produto entre 1967/1973. No entanto, o produto cresceu mais depressa do que o emprego, a concentração de renda induziu à expansão do emprego urbano e à manutenção do subemprego rural. No mundo urbano por sua vez, as áreas ligadas à produção de bens duráveis para as faixas de renda mais altas transformaram-se no paraíso do emprego. Esse foi o caso, por exemplo, do ABC paulista, o maior centro produtor de automóveis e eletrodomésticos.

5. Os entraves recentes

A partir de 73 e até o final da década, sofremos as consequências dos choques do petróleo e das altas taxas de juros internacionais. Inviabilizados inicialmente na expansão das importações de petróleo e, mais tarde, de capitais, tivemos que desativar bruscamente o paraíso do emprego. Todos se recordam dos fortes fluxos de demissões no ABC paulista em 1981.

Aos poucos a intensificação da crise cambial foi forçando outros setores ao mesmo destino, chegando-se então à situação de desemprego quase generalizado em que nos encontramos hoje em dia. O desemprego atual já não é mais um problema circunscrito ao ABC paulista e ao setor de bens duráveis.

Na verdade, o endividamento externo e interno enfraqueceu nossa capacidade de investir. Ficamos repentinamente mais pobres, e com isso, nosso frágil modelo industrial começou a ruir com o desemprego atingindo os setores dos bens de consumo durável, dos bens de capital, à construção civil, e, mais recentemente, ao próprio comércio e, em certa medida, até os serviços. No balanço geral, o emprego que ganhamos em quase 2 décadas perdemos nos últimos 3 anos. E nossa força de trabalho continua crescendo à base de 3% ao ano, o que nos coloca, sem dúvida, diante de uma poderosa bomba-relógio.

A pressão do problema cambial tem sido, em nossos dias, tão avassaladora que governo e sociedade se magnetizam em torno da promissória que vence hoje, do possível, "default" e das perversas consequências disso decorrentes.

É sem dúvida um clima aflitivo e extenuante. Penso porém que alguma reflexão serena deveria ser devotada à formulação de uma clara política de emprego. Se a bomba é relógio, se a PEA continua crescendo a 3% ao ano, se precisamos gerar 1,5 milhão de empregos por ano, se precisamos resolver o problema dos mais de 3 milhões que já estão desempregados, se tudo isso está nos custando mais de 27 bilhões de dólares por ano, enfim, se o choque social é previsível, por que não invertermos a questão? Ou seja, dado o fato de que a sociedade brasileira defronta-se com tal necessidade de prover emprego à sua gente, por que não alinharmos na mesa de negociação todas as nossas necessidades? Essa é a lição-mestra de uma política de emprego. Não podemos capitular e aceitar como inevitável o alastramento desumano e dispendioso da desocupação de nossa força de trabalho.

Nos momentos de crise como este é comum termos idéias mais claras a respeito do que não queremos, do que a respeito daquilo que queremos. É mais fácil atacar o que não deve ser do que propor o que deve. Por isso, neste momento temos que fazer um esforço redobrado para encaminhar uma solução para o problema do desemprego. No mundo do trabalho o que queremos — claramente — é assegurar emprego para os que precisam e querem trabalhar.

6. Para causas múltiplas, remédios múltiplos

Ao se pretender identificar e atacar as causas do desemprego dentro das restrições impostas pelo problema do endividamento, acho plausível considerar que boa parte da razão está com aqueles que criticam a nossa opção industrial concentrada em bens de consumo durável em lugar de bens de salários. Parte da razão fica com os que condenam a exagerada concentração de renda que, aliás, continua se acentuando. Parte da razão está com os que se concentram no problema mais recente do nosso endividamento externo e interno. Parte da razão está com quem critica o excesso de incentivos e subsídios ao capital.

O desemprego no Brasil é fruto de tudo isso. Mas é fruto também da demora em adotarmos uma política de emprego explícita, bem articulada com as demais políticas econômicas, com metas definidas e concebida na

base das forças de mercado e da administração governamental.

7. A necessidade da ação coordenada

Sim, no Brasil, estamos a um meio caminho entre uma economia planejada e uma economia de livre mercado. Não aceitamos ser uma sociedade socialista e temos vergonha de ser capitalista. Entretanto, o peso do Estado na produção, no emprego e no consumo no Brasil de hoje é substancial e isso também foi uma opção que já tem suas próprias raízes históricas e que assim se manteve em uma escalada incontrolável até bem recentemente. Hoje podemos criticar tal opção mas ela é um dado. O Governo é o maior produtor, o maior empregador e o maior consumidor do País. E ultimamente o Governo passou a ser também o maior tomador de recursos no sistema financeiro. Se não somos uma sociedade planejada, não há como ignorar o papel direto e indireto do Estado na economia e no próprio mercado de trabalho.

Por outro lado, no setor privado, temos um sistema de preços todo ele amarrado aos artificialismos das indexações, subsídios, incentivos, expurgos, etc. Isso coloca tal sistema bem longe da condição de mercado livre, aquele que pode ser monitorado automaticamente pelos sinais dos preços. Além disso, abundam no setor privado os subsetores oligopolistas que, como tal, escapam ao sensoramento da liberdade de preços.

Dada essa peculiaridade — o fato de estarmos a meio caminho entre planificação global e concorrência perfeita — nosso desafio é encontrar um modo próprio de programação econômica e social. Pretender enquadrar a economia nacional em uma planificação de gabinete é ilusório. Pretender que a economia responda as medidas convencionais adotadas nos mercados de livre concorrência é também irrealista.

A caminhada que ora iniciamos em direção à desestatização e à economia de livre mercado via desindexação da remuneração do capital e do trabalho é imperiosa e deve surtir resultados ao longo do tempo. Mas, o que fazer enquanto isso? Como enfrentar o problema do desemprego? Vamos mais uma vez aguardar de braços cruzados — sabe lá até quando — o reaquecimento da economia? Mesmo sabendo que crescimento em si já não é mais suficiente?

8. As bases de uma política de emprego

Penso que exatamente nessa hora se impõe a prática de uma política de emprego. Muitos perguntam: mas afinal, o que é uma política de emprego? Será uma nova lei?

Uma política de emprego não é uma lei, embora ela precise de leis que a sustentem. Uma política de emprego é mais do que uma lei. É um conjunto de dispositivos, programas e projetos voltados para estimular os setores público e privado na geração e manutenção de empregos viáveis. Naquele conjunto de dispositivos, alguns são garantidos por lei, outros fundados na própria dinâmica do mercado.

A peça central na implementação de uma política de emprego é a administração do crescimento econômico na direção das necessidades do mundo do trabalho. Isso significa, no caso brasileiro, uma mudança gradual do nosso padrão de crescimento na qual o balanceamento entre a produção interna e as exportações constitui seu elemento-chave.

Maior ênfase no mercado interno significa expansão da produção dos bens desejados pela maioria dos brasileiros, ou seja, alimentos e todos os bens de salários. Os passos que demos ultimamente em direção à ampliação de nossas safras são harmônicos com as necessidades do mercado interno. Acidentes climáticos e modificações praticadas na área do crédito agrícola podem vir a comprometer as nossas colheitas e isso vai requerer a correção contínua das diversas políticas do setor. Um eventual estancamento do nosso desenvolvimento agrícola não só prejudicará a capacidade geradora de empregos

do setor como precipitará a aceleração de novos fluxos migratórios para as cidades hoje saturadas no que tange à oferta de mão-de-obra.

A prática desse tipo de crescimento envolve não só a agropecuária, mas inclui também a agroindústria. Esses dois setores no Brasil são os que apresentam os maiores coeficientes de geração de empregos diretos e indiretos. Tais setores, por seu turno, são perfeitamente compatíveis com as características naturais do país e da oferta de trabalho na zona rural. Além da agroindústria, a ênfase no mercado interno inclui inúmeros outros bens de salários de uso maciço da população tais como tecidos, vestuário, calçados, mobiliário, etc.

A construção civil, por seu turno, tem sido utilizada com sucesso nos ciclos recessivos, para a reabsorção rápida da mão-de-obra que se desemprega nas cidades. A implementação de projetos habitacionais de construção simples — casas populares — indica ser uma solução que quase não compromete a balança comercial, tem maturação rápida, gera um substancial número de empregos indiretos e absorve uma mão-de-obra que, além de abundante, é crítica para a estabilidade social; os trabalhadores não qualificados. A reativação da construção civil no Brasil de hoje é uma das providências mais urgentes e indicadas para atenuar o desemprego urbano e o déficit habitacional. Com ela, solucionam-se dois problemas ao mesmo tempo, ou seja, o da casa para os empregados e o do emprego para os desempregados.

A ênfase no mercado interno não significa, em absoluto, o fechamento da economia brasileira para o comércio exterior. Ao contrário, significa a aceleração dos dois tipos de produção visando-se com isso ganhar economias de escala, ampliar o mundo consumidor, expandir renda e poupança e, em última análise, gerar mais empregos. Mais do que isso, é colocar as duas linhas de produção na ótica do emprego para delas tirarmos o máximo possível. A administração do crescimento no pretendido balanceamento dos mercados interno e externo é tão importante quanto o volume de investimentos.

No próprio âmbito da exportação, há que se atentar para o seu impacto sobre o emprego. Uma pesquisa recente realizada pela OIT no Brasil, testemunhou, de fato, um considerável crescimento das exportações brasileiras e, em particular, dos manufaturados entre 1975 e 1980. No entanto, o mesmo crescimento não foi observado do lado do emprego em função da própria composição dos manufaturados exportados e da diminuição relativa da exportação dos produtos agrícolas no mesmo período. Isso sugere que ainda temos muito espaço para maximizar, a um só tempo, as exportações, a captação de divisas e o emprego.

A natureza do processo de crescimento econômico e sua capacidade de gerar empregos se ligam intimamente com as opções tecnológicas realizadas pela indústria, agricultura e outros setores produtivos. Tecnologia é marca de produtividade e modernização da qual não podemos e não devemos nos afastar. Mas qualquer que seja a solução tecnológica, nossos esforços devem ser orientados no sentido de salvaguardar o emprego.

O emprego não deve se constituir em impedimento ao desenvolvimento tecnológico e da melhoria da produtividade. Isso seria um contrasenso. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico também não deve se constituir em uma ameaça ao trabalhador. É impositivo buscar-se um meio termo e isso só se consegue pela articulação da tecnologia com o emprego, com os programas de treinamento e até com os processos de negociação coletiva entre capital e trabalho. Essa articulação é igualmente uma peça-chave de uma política de emprego.

Do mesmo modo, a questão do emprego exige uma interface administrada com a questão energética. A redução das importações de petróleo e de outras formas de energia — ditadas pelos problemas de balanço de pagamentos — impõe, de um lado, diminuição do ritmo geral da atividade econômica e contração do emprego e, de

outro, a necessidade de produção energética com recursos internos e, inclusive, com geração de empregos diretos e indiretos. Isso é o que já vem ocorrendo, por exemplo, com o programa do álcool, do carvão, dos óleos vegetais e com a própria produção hidroelétrica. O equacionamento adequado da questão energética — tanto em termos do tipo de energia como de sua distribuição espacial — apresenta, igualmente, amplas perspectivas para a geração e manutenção de grandes massas de empregos diretos e indiretos. Feliz é o país que tem alternativas para enfrentar o problema energético. Esse é o nosso caso, mas muito temos que conquistar ainda nessa área.

Ao lado dessa articulação de políticas específicas, o emprego está intimamente entrelaçado às políticas econômicas mais gerais. Esse é o caso das políticas monetária, tributária, creditícia e da própria administração do mercado financeiro. Este, no fundo, é o grande indutor das decisões dos agentes econômicos, ou melhor, da decisão entre produzir e especular. O crucial aqui é a condução de tais políticas com atenção ao emprego.

No caso brasileiro, temos muito o que aperfeiçoar em termos de mercado interno, de tecnologia, de energia e de políticas econômicas mais gerais. Todas em conjunto — quando voltadas para a ocupação dos trabalhadores — constituem pilares fundamentais de uma política de emprego. Por isso que a política de emprego não é uma simples lei. Política de emprego é um conjunto de procedimentos voltados para o emprego.

Política de emprego não envolve nenhum mistério especial. O mais importante dela é a atitude dos protagonistas diante do emprego. É a consideração do emprego como variável privilegiada, que condiciona o investimento e nunca o contrário. Seu propósito é simplesmente obter o máximo de emprego para cada cruzeiro investido e, portanto, adequar o investimento e todas as políticas a ele relacionadas às necessidades de emprego presentes e futuras.

No caso brasileiro, a prática dessa nova postura demanda alguns aperfeiçoamentos administrativos e institucionais. Os problemas de emprego e de mercado de trabalho em geral não são de exclusividade do Ministério do Trabalho. Eles transcendem suas barreiras.

Nesse sentido, vale a pena considerar a idéia da maior participação do Ministério do Trabalho nos colegiados ligados às áreas cujas decisões repercutem diretamente sobre o mercado de trabalho. Esse tipo de participação poderia levar aqueles colegiados, no mínimo, a uma melhoria de sua sensibilidade para com a questão do emprego. A própria idéia de que o emprego é que deve condicionar o investimento e não o investimento condicionar o emprego pode ser de grande utilidade no trabalho integrado entre o setor público e privado. Tal participação, em si, já seria um grande passo na prática de uma política de emprego e no exercício de uma programação integrada.

Além da presença do Ministério do Trabalho nos colegiados mencionados, é imperioso — e isso já está em andamento — o aperfeiçoamento intramuros das instituições do próprio Ministério na área da administração do mercado de trabalho, como é o caso do SINE. Seu serviço é imprescindível tanto nos momentos de crescimento como nos momentos de recessão, pois o SINE facilita a aproximação entre demanda e a oferta de mão-de-obra. Os serviços de intermediação, é verdade, não criam empregos, mas têm contribuído para diminuir o período de procura do emprego, diagnosticando todos os tipos de dificuldades do mercado ao trabalhar com as duas partes interessadas. O Ministério do Trabalho tem fortalecido também o seu Conselho Nacional de Política de Emprego (CNPE), em cujo fórum tripartite são apresentadas várias propostas para atenuar as dificuldades atuais assim como tem fortalecido também o Conselho Federal de Mão-de-Obra CFMO que muito tem inovado ao lançar programas de retraining e reciclagem de mão-de-obra.

Tudo isto ainda é pouco, muito pouco mesmo. O aperfeiçoamento e a integração institucional são as peças mais importantes no delineamento de uma política de emprego, pois através dela se estabelece a ligação que cobre as grandes interdependências entre o Ministério do Trabalho e os órgãos cujas ações têm como resultante final o emprego.

As soluções dos problemas de emprego do Brasil, como de qualquer país do mundo, não são o resultado apenas do esforço de um Ministério do Trabalho, mas sim de um esforço conjunto e coordenado das instituições responsáveis pela organização e administração da sociedade e responsáveis pela sobrevivência do homem.

Afinal, o desemprego não é um problema individual, é um problema coletivo, pois não se pode pensar em sociedade sem se preocupar com a ocupação do homem. É através desta ocupação que o homem se realiza na complexidade de seus sonhos e ansiedades. Sem ocupação, sem emprego, o que será de nossa organização social e econômica? A sobrevivência do homem transcende às organizações e aos modelos econômicos idealizados para administrar e compreender o funcionamento da economia. Daí a importância dos problemas do emprego e de suas soluções.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para fazer algo que não me agrada muito fazer, que é um pronunciamento abordando quatro pontos diferentes. Não me agrada essa dispersão de assuntos, mas, Sr. Presidente, sinto-me compelido a abordá-los, todos os quatro, em razão da relevância de cada um e em razão da urgência de algumas apreciações que quero aproveitar para fazer.

O primeiro dos pontos diz respeito à onda de saques que está ocorrendo na minha cidade, na Cidade do Rio de Janeiro. São já cinco dias sucessivos em que ocorrem essas explosões de massa favelada, invadindo os supermercados e tomando à força mercadorias que não podem comprar mais, Sr. Presidente.

Acredito, como afirma o Governador, que haja pequenos grupos de incitadores, interessados em desestabilizar a ordem governamental lá existente, mas não podem deixar de reconhecer, também, que há todo um caldo de cultura, há um clima de revolta e de indignação popular que propicia esses acontecimentos. Estamos, Sr. Presidente, repito o que já tenho dito várias vezes nesta Casa, estamos no Brasil à beira de uma explosão social, no caminho certo de uma explosão social, resultante da política econômica, de desemprego, de recessão, de arrocho salarial que o Governo, e muito particularmente o Senhor Presidente da República, numa obstinação doentia e incompreensível, quer manter sem alterações, como tem afirmado nos seus últimos pronunciamentos.

Sr. Presidente, há sem dúvida pessoas interessadas em atribuir ao Governo Brizola toda a responsabilidade por essas situações. Como disse, essas pessoas vão ser identificadas. Mas é preciso que se elimine o caldo da cultura, o clima de intranquilidade e de revolta, porque senão outros grupos aparecerão e, numa sucessão de eventos que fatalmente extravasará as fronteiras do Estado do Rio, porque inclusive já está acontecendo com muito mais frequência no Nordeste, e já aconteceu em São Paulo, caminharemos, muito mais rapidamente do que as autoridades responsáveis podem imaginar, para uma explosão social, se não forem a curto prazo, com urgência, modificadas as linhas gerais de política econômica, dizendo não à recessão e retomando a atividade produtiva neste País, asfixiada pelas imposições do Fundo Mone-

tário e de toda esta política que se desenvolve sob sua égide.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, em nome da Bancada do PMDB, nesta Casa, concordo, inteiramente com a linha do pronunciamento de V. Ex^a, a respeito dos últimos acontecimentos que tiveram como palco a Cidade do Rio de Janeiro. Sem dúvida alguma, por mais que se queira responsabilizar esta ou aquela pessoa ou grupo pelos saques verificados, ninguém pode desconhecer em sua consciência, a situação de miséria, de fome e de desespero em que se encontram as camadas mais pobres de nossa população. E não é à-toa que esses saques têm ocorrido justamente em supermercados da área suburbana do Rio de Janeiro. Neste particular V. Ex^a tem toda a razão ao atacar a raiz do problema, que é a grave crise social que aí está, decorrente da insistência, da obstinação do Presidente Figueiredo em manter, a todo custo, essa política econômica inteiramente fracassada e que agora nos leva a uma submissão crescente aos padrões monetaristas rígidos do Fundo Monetário Internacional, que chegaram ao ponto de fazer com que o Dr. Carlos Langoni se demitisse da Presidência do Banco Central. Nós não estamos absolutamente, neste instante, absolvendo o ex-Presidente do Banco Central, mas a sua demissão, em si, como procurei ressaltar, desta tribuna, no dia em que a mesma foi publicada, é um dado altamente representativo nos nossos debates, porque veio comprovar na prática que dentro do próprio Governo já começa a haver uma dissensão quanto às negociações que se vão levando a cabo com o Fundo Monetário Internacional. Segundo aquele economista, o 2º adendo à Carta de Intenções, que o Brasil assinou com o Fundo Monetário, representa levar o País, à catástrofe final. São expressões suas. Inclusive porque há duas metas absurdas: a de levar a zero os investimentos das empresas públicas e a fixação de uma inflação de 55%, que todo mundo sabe que não tem a menor condição de ser atendida. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a e minha solidariedade a seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Solidariedade, nobre líder, que eu agradeço, concordando com as apreciações de V. Ex^a, e anunciando mesmo que pretendo na próxima semana, terça ou quarta-feira tecer alguns comentários mais detalhados sobre esse assunto, à luz do discurso que ouvimos, na semana passada, pronunciado pelo Senador José Sarney, Presidente do PDS nesta Casa. Pretendo aprofundar mais estas questões, mas não queria deixar de ressaltar, desde logo, a minha observação, o meu diagnóstico sobre esses acontecimentos do Rio de Janeiro que, como eu disse e como V. Ex^a concordou, é uma manifestação de desespero do povo que já não pode mais comprar. Não é à-toa que as vendas nos supermercados em São Paulo caíram em 15% no mês de julho, e no Rio de Janeiro devem ter caído mais de 20 ou 25%. Então, é a sobrevivência do povo que está em jogo, e esses saques, essa onda de revolta que se manifesta por esta maneira, traduz no fundo esta inquietação, esta reação contra a ameaça à sua própria sobrevivência, em decorrência desta política desastrosa que V. Ex^a muito bem ressalta.

O Sr. Humberto Lucena — Permita-me V. Ex^a mais uma intervenção, só para ilustrar a nossa tese. É que, nobre Senador Roberto Saturnino, enquanto os salários sofrem uma defasagem crescente em relação aos índices de inflação, sobretudo após o famigerado 2.045, nós acompanhamos a ascensão impressionante dos preços das mercadorias e dos serviços, sobretudo dos gêneros de primeira necessidade. Ainda hoje, os jornais da televisão

ao meio dia anunciavam o aumento da carne, do leite e do pão, no Rio de Janeiro, na ordem de 130, 140 e 160% respectivamente. Quer dizer o aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade acompanha, mais ou menos, a inflação, mas os salários ficam muito abaixo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade. E o que resulta? A sobrevivência do povo fica em xeque, obviamente, e daí essas manifestações.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^a e com atenção maior venho acompanhando o desenvolvimento da crise no Rio de Janeiro, aqueles saques, inclusive as declarações do Sr. Governador Leonel Brizola. Admito, evidentemente, que o episódio do Rio de Janeiro tem correlação profunda com a velha crise brasileira de subemprego, de não emprego dos fatores de produção. Mas V. Ex^a sabe muito bem, como filho daquela área, que o Rio de Janeiro foi sempre um grave problema social. É uma cidade que tem aquela Baixada Fluminense, com população não qualificada, oriunda do meu Nordeste, de vários pontos da área rural do Brasil que para ali ocorreu em busca de melhor padrão de vida e que acabaram se acumulando naquelas favelas e ao longo daquele subúrbio carioca. Mas o que me surpreende também é que o Governador Leonel Brizola que tem uma participação de atribuições na direção do Estado, que chegou ao Governo com um movimento renovador, chegou até a se qualificar de um governo socialista, com novas medidas de orientação do Estado, e confesso a V. Ex^a, com esses meses que ele está no exercício do poder, no Rio de Janeiro, eu não vi, realmente, nenhuma providência nova que trouxesse um alento, dentro da competência do próprio Governo do Estado e da própria Prefeitura do Rio de Janeiro, não vê um aceno, um governo alternativo que viesse de uma certa forma ajudar na solução dessa crise. Evidentemente que não vou responsabilizá-lo, e muito menos a esses setores que acham que são elementos subversivos infiltrados e excitando. Mas, também não se sente, por parte desses representantes das oposições brasileiras, já no poder, qualquer Governo que tivesse inovado na sua administração capaz de, pelo menos, atenuar essa crise, que não é de hoje, ela não é nem de 1964 para cá, ela se prolonga há muitos anos na velha cidade do Rio de Janeiro, foi um dos motivos, também, que pressionaram a mudança da capital, com uma nova saída para o desenvolvimento brasileiro. De modo que eu esperaria, também de V. Ex^a, alguma palavra a nível de Estado para ajudar na solução desse problema que, evidentemente, não é localizado, é nacional, mas tem características peculiares dentro daquela região da baixada e do subúrbio do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Passos Pôrto, acredito que V. Ex^a não tenha conhecimento, não tenha informação, até mesmo porque esse tipo de informação não aparece muito nos órgãos de divulgação da nossa grande imprensa, mas o fato é que o Governo Brizola já desencadeou uma série de programas, marcado pela preocupação social: o programa de recuperação das escolas, programa de mão-de-obra às escolas com uma vasta atividade de recuperação em todas as escolas, ou com o aumento do turno escolar, com mais uma hora de permanência das crianças; o problema da merenda escolar, que foi esquematizado com muito mais eficiência; o programa dos lotes, de um milhão de lotes, um lote para cada família, no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo principalmente a população favelada; o saneamento das favelas do Rio de Janeiro, que começa agora também a ser realizado com mais eficiência. E o

próprio comportamento do Governo, em constante contacto com as associações da comunidade, associações de moradores, associações profissionais, sindicatos, como que estabelecendo um novo padrão de democracia que é aquela que estimula a participação, através da consulta sistemática à comunidade, por suas associações representativas.

É claro que o Governo não se mostrou com toda a sua dimensão, na medida em que executa durante este ano um orçamento que ainda foi elaborado pelo Governo anterior, mas, já com essas primeiras iniciativas, anuncia o que será o Governo Brizola nos anos seguintes, quando terá posto em execução o próprio orçamento que está elaborando neste momento.

É claro no que tange a empregos, ao combate à inflação, nada podemos fazer porque isto não é da alçada do Governo estadual; o Governo estadual não faz política econômica, mas sim uma política de reestruturação do gasto público no âmbito de seus limites, e é o que ele está fazendo, reformulação de toda uma conduta de Governo, é o que está fazendo. Agora, desenvolver uma política econômica para combater o desemprego, a recessão, e a distribuição de renda, a inflação, tudo isso é matéria de responsabilidade do Governo federal, o nosso papel está sendo cumprido que é o de protestar e apresentar alternativas viáveis a esta política que aí está.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a me permite mais uma vez um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permito, nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador me perdoe, mas se é este o programa já estabelecido na área educacional, inicialmente, não acreditamos e já fizemos ver isso, quando o nobre Vice-Governador Darcy Ribeiro esteve na Comissão de Educação no Senado. Recuperar escolas e diminuir um turno, eu tenho impressão de que isso vai até contra a política educacional que deveria estar se fazendo no Rio de Janeiro. As providências são de qualquer governo, recuperar escola, turno escolar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não. Desculpe-me V. Ex^a, mas não é de qualquer governo. A prova de que não é de qualquer governo é que o Governador encontrou o conjunto de escolas num estado lamentável, e a primeira coisa a fazer, antes de construir as novas, era reparar aquelas que estavam em estado lamentável. E é o que ele está fazendo.

O Sr. Passos Pôrto — Eu tenho a impressão de que o Governador também poderia interferir na ordem econômica e social do Estado, há um mundo de alternativas, dentro do Estado do Rio de Janeiro, para haver já providências que dêem a dimensão a um governo renovador. Isto é o que eu senti até agora, mesmo que a grande imprensa não esteja expondo, mas não se sente nenhuma providência do Governo, a longo prazo, de modificação da própria estrutura econômico-social do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^a vai me desculpar, estrutura econômico-social é matéria de política econômica federal. O Governo Estadual nada pode fazer. O que tem feito e, ainda hoje, há uma notícia sobre providências de Secretaria da Fazenda, estimulando as próprias empresas do Estado a comprar dentro do próprio limite do estado, junto a outras empresas. O que se pode fazer no limite do estado, se faz, mas não se pode, nobre Senador, V. Ex^a há de convir comigo, combater o desemprego e combater a inflação, senão com as alavancas que estão nas mãos do Ministro Delfim Netto e não do Governador Leonel Brizola.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a Permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Eu tenho a impressão de que durante a campanha eleitoral e, posteriormente, ao assumir o Governo o Governador Leonel Brizola acenou com a sua presença no Governo do Rio de Janeiro com uma experiência de socialismo democrático no País, e que o Rio de Janeiro passaria a ser uma alternativa de socialismo democrático, ou uma alternativa democrática voltada para o socialismo. Na medida que V. Ex^a admite que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não tem nenhuma responsabilidade com a política de empregos, com a política econômica, com a política de recessão. Eu tenho impressão de que ele também não pode exercer nenhuma experiência de socialismo democrático, cuja base seria exatamente uma alternativa econômica para o País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, isso foi muito explicado durante a campanha, eu mesmo tive oportunidade de participar de vários debates e em vários comícios, onde dissemos francamente que não iríamos introduzir o socialismo no Brasil, se não mostrássemos numa experiência limitada, no âmbito do estado, que é possível governar de forma substancialmente diferente, na forma e no conteúdo: na forma, com uma prática democrática que já está se demonstrando e se destacando dos demais Governos, principalmente dos anteriores, pelo constante contato com as Associações da Comunidade, conforme eu disse, com o respeito integral aos direitos humanos, com uma polícia que está sendo toda educada para respeitar o cidadão, e o cidadão pobre; na prática democrática e, por consequente, na forma de Governo; e na substância, mostrando a estrutura do gasto público dentro do Estado.

E isso como, eu disse, não se pode fazer neste primeiro ano ainda, porque o orçamento que está se executando é do Governo anterior, mas já a partir do ano que vem, verão os Srs., e verá a opinião pública do País inteiro, que o orçamento do Estado do Rio vai ser gasto, prioritariamente em Educação, em saúde, em favelas, em urbanização dos bairros carentes, ao invés de ser completamente destruído na construção daquele metrô, que foi o mais caro do mundo, nos viadutos e túneis para a Barra da Tijuca, beneficiando os investimentos imobiliários que se fizeram naquela área, isto é, atendendo a interesses especulativos. Isto vai se ver, isto vai se cumprir. Agora, não prometemos nunca instalar o socialismo no Brasil, e sim fazer um Governo, no Estado do Rio, que seria uma demonstração de que é possível instalar-se o socialismo, desde que se tenha a máquina da política econômica na mão, isto é, as alavancas propiciadoras desta grande modificação que todos nós queremos.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, prometendo voltar a este assunto na próxima semana, como que respondendo ao Senador José Sarney, eu gostaria de passar aos outros três pontos que desejo abordar no pronunciamento de hoje.

O Segundo ponto se refere à exoneração, ao pedido de demissão do economista Julian Chacel da Fundação Getúlio Vargas. Ainda, anteontem aqui, debatendo com o nobre Senador José Lins, tive oportunidade de apresentar o meu protesto por uma notícia que saía no jornal, segundo a qual a Fundação Getúlio Vargas, do mês de agosto em diante, só publicaria o índice de custo de vida, o índice de inflação expurgado isto é, manipulado, deixaria de publicar o índice da inflação verdadeira, que vinha publicando em conjunto com o índice expurgado. E por que? Porque a Fundação havia recebido pressões — segundo eu estava informado — do próprio Ministro Delfim Netto para que assim procedesse, contrariando as normas tradicionais daquele Instituto que merecia, até então, o nosso respeito, apesar de célebre caso da inflação de 1973.

Pois bem, hoje abro o jornal e vejo a notícia do pedido de demissão do economista Julian Chacel, que colocou a sua dignidade profissional acima das tentativas de pressões e da submissão da direção da Fundação Getúlio Vargas, aos desejos do Ministro Delfim Netto.

Acho que esse fato é grave e merece registro, nesta Casa, juntamente com o nosso cumprimento, o nosso aperto de mão ao economista Julian Chacel por essa atitude digna e honrada que teve, não querendo compactuar e jogar o seu nome a serviço de mais esta manobra manipuladora e ocultadora da verdade que se pretende fazer à luz dos interesses e das pressões e manipulações do Ministro Delfim Netto.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, diz respeito à substituição da direção do BNDES: sai o Sr. Luís Sande, entra o Sr. Jorge Lins Freire.

Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma razão para elogiar a gestão do Sr. Sande. Ao contrário, só tenho motivos de críticas, e as fiz aqui desta tribuna, nas respectivas oportunidades. As ingerências políticas foram criticadas no célebre caso do pedido de empréstimo da empresa ligada ao Senador Teotônio Vilela, caso que nunca havia ocorrido no banco, ingerência política para engavetar um pedido de empréstimo simplesmente porque a empresa solicitante estava ligada a um Senador da Oposição, o bravo Senador Teotônio Vilela; as nomeações sem concurso, em grande monta, inchando os quadros do banco de apadrinhados do poder, de apadrinhados de todos os ministros da área econômica e os políticos ligados às fontes do poder; os desvios de aplicação do FINSOCIAL que estão ocorrendo. A arrecadação do FINSOCIAL deve andar pela casa dos 500 bilhões de cruzeiros e as aplicações para as finalidades para as quais o fundo foi criado não estão sendo feitas, senão numa percentagem ínfima. Este fundo está sendo desviado para socorrer empresas em dificuldades e que nada têm a ver com a finalidade para que foi criado o fundo; as acusações de corrupção, que são muitas, que pesavam sobre toda a administração do Sr. Luís Sande; enfim, tudo compondo um lastimável quadro de degradação da administração do banco, que hoje todo o funcionalismo da casa deplora, e nós, cidadãos contribuintes, obviamente também.

Tudo isso, entretanto, não faz com que a exoneração do Sr. Sande seja motivo de regozijo para nós, porque o Sr. Sande não saiu por qualquer dessas razões que apontei. Saiu simplesmente porque convidou o Sr. Paulo Maluf para a festa de casamento de uma de suas filhas, e com isso contrariou profundamente o candidato rival do Sr. Maluf, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que era o seu chefe político, que é o dono do feudo BNDES e que, por causa disso, exigiu a exoneração do Sr. Luís Sande; e o pior é que obteve o mais grave é que conseguiu, demonstrando à sociedade a toda a Nação que continua sendo o barão do feudo BNDES que serve à sua política e que, através de todos esses procedimentos que acabo de condenar, relembrando o que já disse, continua servindo aos propósitos políticos do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que resolveu trocar o Sr. Sande porque ele homenageou o Sr. Paulo Maluf com um convite que não lhe foi agradável.

É deprimente, Sr. Presidente, é revoltante para todos, especialmente para mim que pertenço aos quadros funcionais do BNDES e que vejo tudo isso com um sentimento de revolta muito grande.

Ficam aqui o registro e o protesto nosso. O BNDES foi um dos organismos mais sérios, mais eficientes, de papel mais importante na histórica econômica deste País. Agora está aí, degradado por um tipo de procedimento que continua tendo curso, na medida em que o Sr. Antônio Carlos Magalhães é erigido em barão do feudo BNDES e lá manda e desmanda, tirando o presidente porque este cometeu um deslize político imperdoável para o barão.

Sr. Presidente, por último quero me referir a declarações do Sr. Assis Paim, que saíram publicadas na terça-feira última, dia 6 de setembro, no *Jornal do Brasil*, sobre o caso Coroa-Brastel.

O Sr. Assis Paim, Sr. Presidente, decidiu vir a público para esclarecer uma série de circunstâncias ligada ao incrível caso Coroa-Brastel, publicou uma extensa nota no *Jornal do Brasil*, revelou coisas realmente estarrecedoras que deveriam levar ministros ao Supremo Tribunal Federal, e não é possível que essas revelações fiquem sem conseqüências.

Ficaram, algumas partes do relato do Sr. Paim, por esclarecer, apesar de ele ter dito que se tratava de primeiros esclarecimentos, o que faz supor que haja segundos e terceiros esclarecimentos, que nós esperamos com a ansiedade e a angústia natural de quem se preocupa com a situação do País, com a crise econômica que estamos vivendo e com a degradação dos padrões administrativos por que passamos.

Mas Sr. Presidente, passo a ler, com a rapidez possível, alguns trechos desse depoimento, extenso, publicado no *Jornal do Brasil* de terça-feira.

Diz o Sr. Assis Paim:

"Tenho sido alvo de toda espécie de violência e arbitrariedade, sofrendo calado toda sorte de ameaças.

Estou cercado por pressões exercidas por diversas instâncias, sempre no sentido de que os setores a elas afetos sejam eximidos das respectivas responsabilidades, tentando-se fazer com que eu venha a comprometer outros segmentos envolvidos no problema. Estas pressões chegaram ao nível do insuportável. A exceção pública da minha pessoa superou todos os limites. Toda a minha família tem sofrido a truculência de infindáveis agressões e ameaças."

Pergunto ao Sr. Paim, Srs. Senadores: que pressões são essas, de onde vêm, quem as faz, que ameaças concretas têm sido essas, que motivos estão por detrás dessas pressões? — motivos que ele deve conhecer muito bem, e que, ao declarar isso, fica obrigado, perante a opinião pública, perante ao interesse da Nação de revelar, num segundo ou num terceiro esclarecimento, mas o fato é que essas acusações, que são gravíssimas, têm que ter uma conseqüência, e fica o Sr. Paim obrigado a nos dizer, a nós brasileiros de todos os quadrantes desse País, que pressões são essas, quem as faz, com que motivos, que tipo de ameaça pesa sobre ele e sobre sua família.

Adiante, diz o Sr. Assis Paim:

Nosso grupo foi crescendo, desde a década de 60, sempre através de um trabalho sério e competente, absorvendo empresas comerciais que não se adequaram aos ajustamentos do mercado, que exigiam novas sistemáticas de atuação. O sucesso destas absorções nos credenciou diante das autoridades governamentais, com o que fomos convocados a adquirir o "Rei da Voz", solucionando o seu passivo junto aos fornecedores e, em especial, junto ao Grupo Ipiranga. Após a intervenção realizada nesse mesmo Grupo Ipiranga, fomos novamente chamados a solucionar, naquela oportunidade, através da aquisição da empresa Ipitur, um problema de ordem política ligado a um ex-diretor do Banco Central. Mais uma vez as autoridades puderam verificar a eficiência da nossa administração na condução equilibrada e discreta desta espécie de operações.

Sr. Presidente, pergunta-se ao Sr. Assis Paim: que problema é esse de ordem política ligado a um ex-diretor do Banco Central, no caso da absorção da Ipiranga? Quem foi esse ex-diretor do Banco Central, e que problema era este que estava por trás desta operação, induzida, segundo ele diz, pelas autoridades do Governo Federal?

Que vantagens e que benefícios teve o Governo Federal o Sr. Assis Paim para absorver este passivo e realizar essas operações que ele arrola como um tosário que vem acontecendo desde há muitos anos, sempre por solicitação de autoridades da área econômica do Governo Federal?

Fica o Sr. Paim obrigado a nos dar também esses esclarecimentos.

Em 1979 houve um problema de liquidez intransponível com a Corretora Falcão, de Recife. Importantes setores apolíticos levaram o Banco Central a não efetuar uma intervenção e a solução encontrada foi a de sermos chamados para realizar a liquidação ordinária do passivo, com o que saneamos todo o mercado do Nordeste.

Pergunto mais uma vez ao Sr. Paim: que importantes setores políticos foram esses que levaram o Banco Central a não efetuar a intervenção a que estaria obrigado pela lei, pela regra de prudência do mercado financeiro, enfim, pela regra da moralidade da administração pública? Que setores políticos de grande influência foram esses que determinaram o chamamento à Coroa-Brastel para mais esta operação de absorção?

Continua o Sr. Paim:

Já éramos credores das autoridades monetárias, pelo volume de serviços prestados em várias oportunidades. Em nossa atuação, jamais havíamos comprometido qualquer autoridade que, por solicitação ou pela própria participação, estivesse envolvida nos episódios.

Assim, em meados de 1980 o Banco Central nos credenciou a adquirir o controle acionário do Banco de Crédito Comercial, que, atravessando enormes dificuldades, estava a exigir, mais uma vez, uma solução. O Banco de Crédito Comercial, revitalizado, conseguiu extraordinária performance, logo sendo classificado como um banco de médio porte, recebendo 12 cartas-patente de agências.

Pergunto ao Sr. Assis Paim: que vantagens, que benefícios, que estímulos conseguiu o Banco Central, das autoridades monetárias deste País, para realizar mais esse serviço ao Governo Federal, ao mercado financeiro que não podia sofrer esses abalos. Em que condições foi realizada mais essa absorção do Banco de Crédito Comercial que tinha um passivo tão grande, como diz o próprio Sr. Paim? Outro esclarecimento que ele nos deve.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Quero esclarecer que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Como V. Ex^a está inscrito também para depois da Hora do Expediente, talvez pudesse concluir, depois, com mais tempo, a sua oração. Além disso, há outros oradores inscritos que estão aguardando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Presidente, acho que com mais cinco ou dez minutos encerrarei a minha fala. Pediria não só a benevolência de V. Ex^a como a dos oradores que estão inscritos a seguir, para não truncar o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, rapidamente sigo nas declarações do Sr. Paim.

Iniciava-se o no de 1981, e o mercado financeiro apresentava agudos problemas. Várias instituições do mercado sofreram intervenção, vivia-se dias de grandes incertezas com relação ao mercado financeiro, e já começavam a surgir as pontas do Iceberg das grandes dificuldades que o Brasil enfrentaria em futuro imediato.

O assunto de maior evidência era a posição da Corretora Laureano, que era alvo permanente do

noticiário da imprensa, pelas notórias dificuldades que enfrentava.

Na "noite de 9-2-81, já dormindo", fui acordado da seguinte forma: "Estão querendo falar com você, tem uma pessoa na linha que diz ser o Ministro Delfim Netto, e quer lhe falar". Ao entender, reconheci a voz de S. Ex^a, que em breves palavras disse-me: "Paim, apanhe um jatinho no Aeroporto Santos Dumont, venha para Brasília diretamente para a nova sede do Banco Central, que estarão esperando você os Diretores Wey e Meirelles". Aleguei ainda ao Ministro que já "eram 11 horas da noite", e que, portanto, só poderia chegar a Brasília por volta de 1h30 da madrugada. Respondeu-me o Ministro de maneira enfática, dizendo tratar-se de assunto da maior relevância para o Governo, pelo que pedia que eu viajasse imediatamente, pois a diretoria do Banco Central estaria à minha espera. "Precisamos de mais uma ajuda sua ao Governo", aduziu o Ministro.

Chegando à sede do "Banco Central por volta de 1h30" da madrugada, realmente encontrei a diretoria do Banco Central me aguardando, com seus respectivos chefes de gabinete. Antecedeu a minha entrada na sala da diretoria do banco uma inopinada investida de uma pessoa que se identificou como sendo o Sr. Esquinato, Diretor da Distribuidora do Banrisul, e que, em total desespero, segurava-me pelas mangas do paletó, e com lágrimas nos olhos gritava: "Seu Paim, são vinte anos de mercado que essa gente está destruindo. Me mandaram fazer uma coisa criminosa e estou diariamente emitindo cheques para cobrir parte da posição da Laureano, agora me disseram que se o Senhor não comprar a Laureano operações será interrompido". "Eu me mato", repetia várias vezes o referido Senhor, entre prantos e gritos de desespero. Procurei, e disse-lhe que dentro das minhas possibilidades, e com o apoio de todos, haveríamos de encontrar uma solução para o problema. Esta foi a forma que encontrei para aplacar a fúria daquela investida.

Entrando na sala do Diretor "Meirelles" lá estavam o Dr. Wey e seus assistentes, acompanhados do Dr. Roberto Laureano e do Dr. Ciro Cury, ex-auxiliar direto do Ministro Delfim Netto, e, à época, assessor do Dr. Laureano. Além da exaustão demonstrada pelos presentes, havia um clima de extrema tensão. O Dr. Meirelles fez uma breve exposição da posição da Corretora Laureano que, além da troca permanente de cheques sem cobertura cheques esses que se cruzavam na compensação bancária com o Banrisul, possuía uma dívida para com a Gerof do Banco Central do Brasil. Essa situação era segundo explicava o Dr. Meirelles de uma irregularidade absurda pois a isto somava-se uma outra dívida no valor de 14 milhões de dólares para com o Banco Central do Brasil.

Estranho poder esse da corretora do Dr. Laureano... Quantas vezes esse assunto foi levado à consideração desta Casa! Pedimos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar mas, lamentavelmente, essa Comissão não foi eficaz, em razão da própria atuação da Bancada do PDS, que tudo fez para que ela morresse sem a apuração dos fatos graves que nós apontávamos. Fui o requerente desta Comissão, Sr. Presidente e Srs. Senadores; tentei por tudo trazer o Sr. Laureano para explicar que poder era esse que ele tinha para cometer todas essas irregularidades, com a cobertura de autoridades, como agora denuncia, o seu próprio testemunho, o Sr. Assis Paim.

Os Diretores Wey e Meirelles revezavam-se na argumentação quanto ao apelo que me faziam para resolver o impasse. Entre os argumentos usados, foi

utilizado com muita ênfase o fato de que a Corretora Laureano já era nossa devedora em 300 milhões de cruzeiros, dívida essa que foi contraída pela Laureano no auge da crise financeira acima citada, quando atendemos a um apelo do Ministro Delfim Netto e do Presidente do Banco Central Dr. Carlos Langoni para evitar a intervenção que a inspetoria do Banco recomendava.

Por que não foi feita essa intervenção? Por que o Ministro saiu a chamar o Sr. Paim, alta madrugada para que viesse correndo dar um jeito de absorver todo o passivo da Laureano, para que não ocorresse aquela intervenção que era o que deveria ter sido feito à luz do que manda a lei, do que manda a obrigação desses Ministros, dessas autoridades da área econômica? Que poder tem esse Sr. Laureano? Que ligações tem no Governo, a ponto de ninguém, até hoje, conseguir decifrar completamente, mas que o levou a essa posição de tantos privilégios, de tantas proteções para que não estourasse a sua Corretora, como devia ter sido estourado com a famosa compra das Obrigações da ELETROBRÁS?

Continua o Sr. Paim:

Mantive então a linha que sempre apresentei, deixando de citar as pessoas envolvidas no problema. Tive com o Ministro no Palácio do Planalto e na presença do Secretário José Flávio Pécora, uma conversa franca e aberta.

O que saiu nessa conversa franca e aberta, o Sr. Paim está na obrigação de nos relatar.

Em que demonstrei claramente àquela autoridade que não tinha caçife para operação de tal envergadura. Para mim era evidente a inviabilidade da operação para a qual fui convocado. Apesar de toda a minha posição, a extraordinária capacidade de argumentação do Ministro Delfim Netto acabou por fazer com que eu aquiescesse.

Diz o Sr. Paim que ele, o Sr. Ministro Delfim Netto,

garantiu-me que o Governo, em função dos seus interesses em jogo e da ajuda que ele (Governo) de mim necessitava, criaria os mecanismos necessários para que eu não tivesse prejuízos.

O Governo criaria os mecanismos necessários para que o Sr. Assis Paim não tivesse prejuízo na absorção deste passivo, deste rombo tremendo que era a Laureano! Que mecanismos são esses? Está o Sr. Paim obrigado também a nos contar que mecanismos imaginou e lhe disse o Ministro Delfim Netto para lhe tranquilizar e fazer com que ele aquiescesse na operação?

Sr. Presidente, vou passar por cima de coisas que desejo ressaltar, para não abusar da benevolência de V. Ex^a

Acabamos por possuir totalmente o problema sendo que o Governo ainda não havia definido qual seria a fórmula salvadora. As posições da corretora permaneciam totalmente irregulares. Como a nossa posição de caixa não comportava sustentar um "ADM" sem cobertura, além de outras posições devedoras, informamos ao Banco Central que iríamos gerar recursos na financeira para atender a esta emergência. Embora todos soubessem da absoluta irregularidade do procedimento, houve uma aprovação tácita por parte da autoridade que nos permitiu cobrir o furo da Laureano com recursos da financeira.

Irregularidades permitida pela autoridade, consentida pela autoridade, e conscientemente do que estava fazendo.

"Como se aproximava o balanço de junho, voltamos às autoridades para demonstrar que tínhamos dado solução a um problema de governo, e que tínhamos criado um enorme problema para nós. Resolvi então montar "acampamento" em Brasília e só sair de lá com a solução. A apresentação deste balanço trazia para nosso grupo e para o próprio Governo um grande risco, uma vez que o mercado fatalmente perceberia que o "rombo" da Laureano havia sido coberto de forma ilegal, através de recursos gerados em nossa financeira com a emissão de letras de câmbio."

Aí começa a história das letras de câmbio frias, emitidas pela Coroa-Brastel Distribuidora.

"Em audiência com o Ministro Ernane Galvêas, expus o balanço na sua forma verdadeira, e a gravidade do problema o preocupou de tal modo que, ato contínuo, foram feitas ligações telefônicas ao Ministro Delfim Netto e ao Sr. Carlos Langoni. O Ministro Galvêas comunicou o problema às autoridades, frisando tratar-se de questão que exigia uma imediata solução.

Estive reunido várias vezes, então com o Ministro Delfim Netto e com o Presidente do Banco Central para que juntos encontrássemos um mecanismo que proporcionasse a montagem do balanço. Era necessário que este balanço aparecesse de uma forma tal que resistisse às análises da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e de todo o mercado, que o aguardava com grande expectativa.

Surgiu idéia de serem utilizados recursos da Caixa Econômica Federal para cobrir a posição visível do "buraco" da corretora, mantendo-se encoberta a dívida de 14 milhões de dólares para com o Banco Brasil. Fui instruído no sentido de procurar o Dr. Gil Macieira, presidente da CEF, que já tomara conhecimento a respeito do problema em que estava envolvido o Governo. Eram necessários 2,5 bilhões de cruzeiros para compor o balanço. A Caixa jamais emprestara quantia tão elevada a uma empresa particular, motivo pelo qual o Dr. Macieira ressaltou a necessidade de serem apresentadas garantias que resistissem à análise do Tribunal de Contas da União.

O empréstimo da Caixa foi concedido mediante o seguinte artifício: a Brastel elaboraria um pomposo relatório mostrando um projeto de expansão de suas atividades, justificando, assim, um empréstimo daquela magnitude. A medida que os recursos iam sendo liberados pela CEF, a Brastel liquidava as posições devedoras nas instituições financeiras, transferindo-se as ELETROBRÁS que estas possuíam para a CEF, como garantia para a operação."

As ELETROBRÁS como todos sabem, muito pouco valiam e foram a causa da perda da Laureano.

Resolvía-se, assim na aparência um dos problemas da corretora mediante a injeção de recursos da Brastel. O que não ficava exposto é que agora a Brastel contraía esta enorme dívida para com a Caixa Econômica Federal.

Restava, ainda, a dívida encoberta que a Laureano contraía com o Banco do Brasil, através de uma operação 63 no valor de 14 milhões de dólares. Isto permanecia encoberto porque em realidade era uma firma daquele grupo de nome Araguari, que tinha adquirido as Eletrobrás da Corretora Laureano, a esta transferindo os recursos da Operação 63. Os problemas da Araguari, com esta dívida de 14 milhões de dólares para com o Banco do Brasil, tam-

bém se impunha fossem sulucionados por nós. Isto, por 2 motivos:

O Governo desejava liberar o Dr. Roberto Laureano de todas as responsabilidades advindas destas irregularidades. Por outro lado, era preciso complementar as garantias na Caixa Econômica Federal remanejando as Eletrobrás que estavam em garantia no Banco do Brasil.

Assumindo, assim, o problema da Araguari, surgiu novo impasse, pois o Banco do Brasil exigiu fossem fornecidas garantias reais incontestáveis para liberar as Eletrobrás para a CEF. Relutei muito quanto a esta questão, mostrando às autoridades que estávamos resolvendo um problema do Governo, e era injusto que arcássemos com novos ônus.

O Governo, todavia, reiterou os compromissos já assumidos conosco anteriormente, garantindo que não sofreríamos prejuízos.

A esta altura já estava consumada toda o envolvimento de nosso grupo nas questões que mais tarde viriam a causar o desfecho hoje verificado. Daí por diante, passamos a cobrar insistentemente do Governo a concretização do que nos havia sido prometido. Como retardasse a solução, agravando-se a nossa situação, recorremos ao Dr. Álvaro Armando Leal, nosso consultor, para que este, usando do alto prestígio que desfruta junto ao Governo, tentasse que as autoridades cumprissem com a parte que lhes cabia.

Da parte do Governo apenas três medidas foram concedidas: a) Liberação do limite de expansão de nossa financeira durante o ano de 1981; b) Suspensão da obrigação de recolher o IOC sobre as operações de crédito que antecederam a publicação do balanço de junho de 1981; e c) Suspensão, a partir daquela data, da fiscalização rotineira do Banco Central, pois já se sabia de antemão que enquanto não fossem realizadas as compensações indispensáveis que nos haviam sido prometidas, a situação do grupo permanecia irregular.

Então, houve o compromisso de suspensão da fiscalização rotineira do Banco Central, pois já se sabia que a posição da Corretora era inteiramente irregular.

Todavia, é evidente que estas três medidas eram insignificantes, à vista do que o governo nos havia garantido.

Essas medidas eram insignificantes, à vista do rombo da Corretora Laureano, que o Governo forçara o Sr. Assis Paima absorver.

Os problemas tornaram-se ainda mais graves com a política econômica adotada pelo Governo, que elevava a níveis insuportáveis as taxas de juro no mercado.

Tudo isto culminou com um problema de liquidez da ordem de 30 bilhões de cruzeiros, quantia que o Banco Central forneceu imediatamente à Corretora, como pude amplamente esclarecer em depoimento já prestado e que a imprensa fartamente divulgou.

Por derradeiro o Banco Central autorizou a emissão de cheques cuja cobertura seria feita pelo próprio Banco Central no dia seguinte.

Cheques frios, cheques sem fundos. O Banco Central autorizou, por derradeiro, a emissão de cheques cuja cobertura seria feita pelo próprio Banco Central no dia seguinte.

Sr. Presidente, concluiu o Sr. Paim, depois de mais um arrazoado:

Há toda uma série de questões que nesse momento deixo de referir, como por exemplo aquela ligada

à absorção do grupo Delfin, contando com a aprovação das autoridades, quando finalmente seria dada a quitação dos compromissos assumidos pelo Governo.

Essas questões, que ele deixa de referir, nós temos o direito também de exigir que sejam dadas ao conhecimento público. Todas as questões que o Sr. Paim deixou de esclarecer, nós temos o direito de exigir que sejam esclarecidas; tudo que deixou de ser dito, tudo que foi dito por meias palavras, porque, Sr. Presidente, é caso que implica em ação criminosa de Ministros de Estado da República do Brasil; crime de ação pública, perante os quais os Srs. Ministros têm que responder.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex.^a desça da tribuna, apenas anuncio a V. Ex.^a, e peço evidentemente a sua prestigiosa assinatura, estou preparando um requerimento, para a criação de comissão parlamentar de inquérito, a ser encaminhado à Mesa do Senado e a ser, obviamente, votado pelo Plenário desta Casa, justamente para a apuração dessas denúncias, feitas por esse documento publicado na imprensa pelo Sr. Assis Paim, que são da maior gravidade e, como diz V. Ex.^a, não poderão jamais deixar de ser esclarecidas, para que a Nação, realmente, possa saber a quem cabe a responsabilidade por todos esses atos e também para que afinal, haja uma punição exemplar, porque não é possível continuarmos no regime da impunidade. O que mais estarrece, nobre Senador, é que o Senhor Presidente João Figueiredo, que é o responsável número 1 pela condução dos negócios públicos, neste País, diante de todos esses fatos, não toma uma providência sequer para afastar esses Ministros e mandar apurar suas responsabilidades.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex.^a tocou no ponto nodal da questão. Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela iniciativa da criação da CPI, a que, obviamente, não só darei a minha assinatura como a minha participação, mesmo que não seja membro da Comissão nos trabalhos de investigação. Porque este caso não pode ficar impune, cometeram-se muito mais do que irregularidades, cometeram-se crimes de ação pública. É preciso que esses crimes sejam apurados e os responsáveis sejam punidos. O que está em jogo é a honra deste País. A honra da Nação não está ameaçada, como quis dizer o Presidente Figueiredo, pela possibilidade de decretarmos uma moratória. Não. A honra da Nação está já atingida por esses fatos, por esses crimes acobertados pelo próprio Presidente da República, que teima, que se obstina em manter esses Ministros à frente de sua pastas e fecha os olhos para todo esse rosário de irregularidades. E mais do que irregularidades, crimes de ação pública, que têm sido cometidos.

De modo que, Sr. Presidente, estes fatos não poderiam ficar sem registro e um protesto enfático nesta Casa. Acho que o caso é realmente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e mais do que isto, acho que devemos estudar, e estou particularmente empenhado nisso, uma ação judicial, uma ação que leve esses Ministros aos Tribunais, para que respondam por essas irregularidades, por esses crimes que cometeram, que são imperdoáveis, esses sim, que estão afetando a honra da Nação, estão afetando a honra da administração, a honra do próprio Presidente da República na medida em que ele mantém esses Ministros, e fecha os olhos para todas essas acusações e todas essas irregularidades que estão sendo cometidas.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência de V. Ex.^a pela concessão do tempo extraordinário que me deu e da

paciência dos nobres colegas que me ouviram. Este fato é da maior gravidade e não poderíamos ficar omisso diante de uma declaração tão estarrecedora, tão chocante. E digo, Sr. Presidente, por tão estarrecedora e tão chocante que seja, a nós não nos surpreende, não nos surpreende porque havíamos feito advertências sobre os escândalos que se estavam gerando à luz, à margem dessas irregularidades no mercado financeiro. Esse estouro é apenas um dos estouros que deveriam estar ocorrendo em massa, se o Governo não tivesse sido tão condescendente, desviando recursos públicos, dezenas, centenas de bilhões de cruzeiros, para cobrir esse rombo da especulação financeira, enquanto as nossas populações pobres, especialmente as populações do Nordeste, permanecem na miséria por falta de uma atenção e de um investimento maciço para a redenção daquela área.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, estes casos não podem mais ser tolerados, é preciso que o Congresso Nacional afirme a sua posição de poder soberano, investindo esses casos e leve os Ministros responsáveis às barras dos tribunais, para responderem pelos crimes e irregularidades que cometeram.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Sarney — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação.

Em consequência, o Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 e o Requerimento nº 758/83, constantes do primeiro e segundo itens da pauta, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passaremos, então, às matérias em discussão.

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1981 (nº 1.412/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 969 e 970, de 1981, das Comissões: — de Municípios; e — de Finanças.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1
(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1981

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.609 de 7 de dezembro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do artigo 2º dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as unidades residenciais e comerciais da União, localizadas nas Vilas Operárias de Nossa Se-

nhora das Graças e Santa Alice, no Conjunto residencial Salgado Filho, Município de Duque de Caxias e na Vila Portuária Presidente Dutra, Bairro da Gamboa, Município do Rio de Janeiro, ambos no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A alienação autorizada no art. 1º será feita aos locatários das referidas unidades residenciais e comerciais, inscritos no Serviço do Patrimônio da União, até a data da publicação da presente Lei, que mantenham residência efetiva no imóvel, não sejam proprietários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e estejam quites com os respectivos alugueiros.

§ 1º Falecido o empregado ocupante do imóvel, o cônjuge sobrevivente ou seus herdeiros se sub-rogarão nos direitos concedidos nesta Lei, desde que satisfeitos os requisitos deste artigo.

§ 2º Os imóveis objeto da alienação de que trata esta Lei poderão destinar-se, ainda, aos empregados da Fábrica Nacional de Motores que, ao se desvincularem da empresa, por ocasião da venda desta, foram excluídos do cadastro do Serviço do Patrimônio da União.

§ 3º É condição para a aquisição do imóvel, na hipótese prevista no parágrafo anterior, além da já prevista neste artigo, esteja o empregador ou sua família nele residindo, sem solução de continuidade, desde a época em que havia o vínculo empregatício com a empresa até a data de entrada em vigor desta Lei.

§ 4º Para efeito da alienação de que trata os parágrafos precedentes, fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado ao recadastramento dos interessados.

§ 5º Os locatários que atenderem às condições previstas neste artigo poderão requerer a compra do imóvel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Justificação

A proposição visa a alterar dispositivo da Lei nº 6.609, de 7 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, situados nas cidades de Duque de Caxias (Xerém), Rio de Janeiro (Gamboa), RJ.

Com a medida, procura-se estender o direito à compra dos imóveis pertencentes a União, localizados em Duque de Caxias — Xerém (Conjunto Residencial Salgado Filho) e no Rio de Janeiro — Gamboa (Vila Portuária Presidente Dutra), às viúvas ou filhos de locatários falecidos, desde que residam, sem solução de continuidade, nos respectivos imóveis.

Não resta a menor dúvida de que os aspectos positivos do projeto são inegáveis. De se ressaltar o seu elevado espírito social, pois objetiva a amparar os ocupantes desses imóveis, constituídos como se sabe, de operários.

A legitimidade da postulação, portanto, coloca-se fora de dúvida, impondo-se tão-somente alguns reparos de técnica e aperfeiçoamentos para que se possa executar a medida sem quaisquer empecilhos ou exageros. Assim sendo, entendemos que o projeto deve ser aprovado com as alterações consubstanciadas na presente emenda.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1983. — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-los, declaramos encerrada.

Encerrada a discussão, com o recebimento da emenda, a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para

emitir parecer sobre o projeto e a emenda, e às Comissões de Municípios e de Finanças, para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, declaramos encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 775, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "e", do Regimento Interno, requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 7 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há quorum para votação do requerimento que vem de ser lido. Em consequência, fica sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Terminada a matéria da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É nas horas de crise que as nações, como os homens, afirmam a sua grandeza ou confessam a sua pequenez. A nação brasileira, o homem brasileiro e, acima de todos, o homem público brasileiro vivem hoje, assim, uma dessas horas solares de seu destino. Porque, na verdade, estamos vivendo um momento de culminância de todas as nossas crises. Porque, na realidade, atingimos, aqui e agora, o vértice das nossas três dívidas capitais: a dívida econômica, a dívida social e a dívida institucional. É este, pois, o grande desafio que o destino nacional coloca diante da nossa geração. O desafio que precisamos enfrentar e vencer, com grandeza e galhardia, sob pena de sermos cobrados, por nossos filhos e os filhos de nossos filhos, de termos trocado a força pela fraqueza, a coragem pela covardia.

Três dívidas capitais são as nossas, que se resumem numa só dívida verdadeira: a grande dívida nacional. A dívida do homem público brasileiro com o homem comum do Brasil, com o homem brasileiro, com o Brasil, em suma. Temos a coragem dessa confissão, como condição e caminho de reabilitação e resgate de nossa culpa, de nossa dívida.

A crise econômica é, por sua vez, a soma — direi antes — a multiplicação de três dívidas que se inter-relacionam e intra-relacionam, cada uma delas gerada e geradora das demais: a dívida externa, a dívida interna e a dívida financeira. A dívida externa — que ora atinge níveis e encargos verdadeiramente insuportáveis — resulta de um erro fundamental da geração que precedeu à nossa e que à nossa compete agora resgatar: o erro de basear a estrutura do nosso desenvolvimento numa dupla dependência do Exterior. Com efeito, temos construído uma economia voltada muito mais para fora que para dentro do nosso País. Duplamente voltada para fora. Agrária e industrialmente voltada para fora. Ao tempo em que indústria e nos ufanávamos (e era esse, de fato, o termo e o espírito que então dominavam, diretamente tirados do livro, tão afamado quanto maligno, do nosso bondoso Conde de Afonso Celso) — ao tempo em que nos dizíamos e ufanávamos de ser um "país essencialmente agrícola", cuidávamos de sê-lo muito mais para abastecer o mercado externo do que para criar um mercado interno sadio e saudável. Foi o tempo, sobretudo, da monocultura cafeeira, que abastecia e abarrotava o mundo de café, enriquecendo uma falsa aristocracia rural, dos famosos "barões do café", à custa da penúria do cultivador do próprio café, do nosso homem do campo em geral e da generalidade do homem brasileiro. Como antes, no período colonial, tinha sido a época da monocultura canavieira, depois a da mineração, e, agora, ameaça ser a da soja. Foi a síntese das sucessivas monoculturas agrárias do nosso "país essencialmente agrícola", que arancou, para o consumo do mercado externo, tudo que a fertilidade natural do nosso solo pôde dar, até exaurir a nossa terra e exaurir o nosso homem do campo, onde o escravo negro foi apenas historicamente sucedido pelo quase-escravo do eito. Foi a síntese de uma tal economia agrária que fez de nossa população rural um exército de párias sociais, com presença zero no mercado de consumo interno, subnutrido, descalço, quase nu, corroido pela opilação e a malária. E, depois — erro histórico e injustiça não menores — quando se lançaram as bases de uma economia industrial no País, tal implantação se fez, ainda, mais uma vez, em condições de dupla dependência externa: dependência de uma tecnologia nunca adquirida, mas, ao contrário, paga sempre, inegotavelmente, a peso de divisas para os royalties; e dependência, em última análise, do mercado de consumo externo, pois basicamente constituída por uma indústria produtora de bens acima, muito acima da capacidade de consumo do nosso pobre mercado interno. Dessa forma, em resumo, o que aqui se tem criado é uma economia quase que totalmente voltada para o mercado externo, pois que para este se destinam, preferentemente, tanto os bens como os benefícios produzidos. Foi assim que chegamos à situação em que hoje nos encontramos: um país em que o grosso da população, excluído do mercado de consumo, por incapacidade financeira, se acha condenado a trabalhar, interminavelmente, na produção para o mercado externo, a preços cada vez mais aviltados, só possíveis à custa do crescente aviltamento dos salários da força de trabalho num eterno círculo vicioso.

E, por fim, do ônus insuportável e incompensável dessa dívida externa inegotável, nasce a multiplicação dos ônus da dívida interna e da dívida financeira: a primeira, como compensação de um metabolismo econômico viciado e vicioso, para fazer face às deficiências de caixa no custeio das contas públicas; a segunda, como consequência fatal da primeira, pela pressão alísta que os títulos

da dívida pública exercem sobre os juros bancários internos, reforçando particularmente a reação em cadeia que a elevação dos juros externos provoca, ao mesmo tempo em que recolhe, incorpora e devolve, em novos aumentos, num perfeito círculo vicioso.

Mas, afinal, tudo isso — todo o conjunto dessas três dívidas — são apenas os componentes de uma das três dívidas capitais de nosso País, que a nossa geração herdou e precisa saldar, para as gerações vindouras: a esmagadora dívida econômica, que neste instante constitui o fator mais evidente e urgente das nossas aflições, tanto na esfera internacional dos nossos compromissos, como, sobretudo, no âmbito nacional, pelos sofrimentos insuportáveis que, na penosa conjuntura atual, vem impondo ao nosso povo, já de si tão estruturalmente marcado pelo sofrimento e injustiça, nesse terreno.

E, aqui, chegamos justamente à segunda das dívidas capitais de nosso País: a dívida social. É a dívida de um país tão rico ao seu povo, tão pobre. É a dívida da injustiça social. Dívida que se acumula desde as origens pré-natais da nacionalidade brasileira, desde a colonização das terras de Santa Cruz, das terras de Vera Cruz, das terras coloniais do Brasil. Dívida com o braço escravo, primeiro; mas, logo em seguida, com o braço nominalmente livre do trabalhador rural como do trabalhador urbano, que formam a legião dos párias que são, no campo, os colonos sem terra, quando não os bóias-frias mesmo, e, nas cidades, os sofridos habitantes das "favelas" e "periferias", que, hoje em dia, infiltram, cercam e sitiaram todas as nossas grandes cidades e já começam a estender seus tentáculos de pobreza às cidades médias e até mesmo a cidades menores. É a dívida de uma pequena minoria — de vinte a trinta por cento, talvez dos brasileiros — com a imensa maioria de seus deserdados irmãos. É a dívida dos que tudo podem, economicamente, aos que nada podem. São os muitos milhões de brasileiros que mal se alimentam, mal se vestem, mal se educam, mal se divertem, mal moram, mal vivem. É essa gigantesca dívida social que o ilustre sociólogo e economista Rubens Vaz da Costa tão brilhantemente estudou num opúsculo admirável, tão pequeno de dimensão quanto grande de conteúdo. É essa a inominável dívida social, para todos nós vergonha e culpa. Vergonha e culpa que cumpre, à nossa geração, resgatar, tal como a geração dos nossos avós resgatou sua primeira parcela, ao libertar os escravos negros.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Odaír Soares, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a em que V. Ex^a acha que a sua geração recebeu um legado de 3 dívidas da maior importância, e que devem ser saldadas pela sua geração e pelas gerações futuras. Eu gostaria no entanto, de dizer a V. Ex^a que a sua geração também herdou um país imenso, um país de 8 milhões de Km² que hoje é a décima economia do mundo com um produto interno bruto de 220 bilhões de dólares. V. Ex^a recebe uma Nação que tem os seus limites definidos e definidos de forma pacífica. Foram esses 4 séculos de luta, da elite dirigente do povo brasileiro, com as vicissitudes naturais de uma nação que foi colonizada, lutou pela sua independência política e depois vem, aos poucos, dentro das suas possibilidades, das suas limitações do próprio mundo em desenvolvimento, mantendo, no entanto, uma tradição de paz, de trabalho, de cultura e de equilíbrio. Há realmente essas dívidas que estão ameaçando a nossa coesão social. Temos uma dívida interna grave, uma dívida externa de grande monta. Temos, realmente, uma dívida social que deve ser a preocupação de todos os brasileiros. Não posso assegurar a V. Ex^a e à sua geração que isto não foi fruto de uma aventura

ra. Está é uma Nação que está estruturada pelo esforço de muitas gerações que, com patriotismo e com esforço, fizeram com que fosse esta Nação o que é hoje. E V. Ex^a recebe, com a sua geração, com a obrigação de retificar erros que evidentemente existem, mudança de rumos, novas alternativas de desenvolvimento, sobretudo de bem-estar social. No dia em que o Brasil resolver o problema da renda per capita, em que cada brasileiro tenha o direito ao trabalho, tenha a remuneração do seu trabalho e haja uma melhor harmonia social, fique ciente V. Ex^a de que V. Ex^a é herdeiro de uma das melhores nações do mundo.

O SR. ODACIR SOARES — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, mas desejava dizer a V. Ex^a que não estou negando o nosso passado, nem muito menos as dimensões do nosso País, nem as nossas riquezas naturais. Eu estou apenas constatando uma realidade que está a afligir a todos nós, e que nós do Congresso e nós Senadores, particularmente, nós Senadores do Governo, temos a responsabilidade, primeira, de identificar e segunda de envidar esforços, no sentido da sua modificação e da sua erradicação. Agradeço o aparte de V. Ex^a e prossigo no meu discurso.

É essa a inominável dívida social, para todos nós vergonha e culpa. Vergonha e culpa que cumpre, à nossa geração, resgatar, tal como a geração dos nossos avós resgatou sua primeira parcela, ao libertar os escravos negros. Agora é, pois, a nossa hora de libertarmos os escravos brancos, negros, mulatos ou cafusos, dos nossos dias.

A hora é, sobretudo, de uma profunda decisão política. Uma decisão política capaz — e a única capaz — de promover o resgate honroso de todas as três dívidas capitais do Brasil. Por que tal decisão já começa por ser, ela própria, o pagamento de uma dívida fundamental: a dívida institucional. A dívida da plena implantação e o funcionamento pleno de um regime plenamente democrático. Um regime em que as instituições de um governo do povo, pelo povo e para o povo funcionem por si mesmas, independentes e acima dos homens que eventualmente as exerçam. A isso — a essa coisa aparentemente tão simples: instituições que funcionem por si mesmas, independentes e acima dos homens que as exerçam — é que, verdadeiramente, se pode chamar democracia. Mas, para chegar-se a esse grau de simplicidade, quanta complicação e quanta luta! Primeiro, a luta das nossas gloriosas Forças Armadas, que tiveram de barrar o caminho dos que, um dia, pretenderam arrastar o País para a aventura de abjurar sua tradição e seu destino de membro da comunidade das nações livres, ocidentais e cristãs. Luta que, por sua própria natureza, se converteu numa verdadeira operação militar, exigindo, para tanto, um colapso na normalidade do funcionamento e até da estrutura da democracia representativa. Depois, seria o longo, difícil, penoso caminho de volta às instituições da estrutura democrática, da representação democrática. Mas das instituições democráticas saneadas dos riscos, desvios e descaminhos sujas da própria democracia.

A rigor, o caminho de volta começou a ser aberto pelo Presidente Geisel, ao transferir o Governo com o País já desembaraçado dos Atos Institucionais, que haviam desinstitucionalizado o regime republicano representativo. Mas é ao Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo que o País começa a dever e a História há de registrar e creditar à grande obra de devolver a Nação ao governo de si mesma. Lançado candidato, logo proclamou: "Hei de fazer deste País uma democracia". E, investido Presidente, outra coisa não tem feito senão perseguir, com a obstinação indormida dos grandes crentes nas grandes causas, a realização de sua promessa: promessa feita ao País, feita a si mesmo e feita à memória de seu pai, à memória das lutas e sacrifícios, exílio e sonhos de seu pai. Por isto, lançou, desde o primeiro dia de seu governo, a

doutrina e a prática da "abertura democrática". Por isso, ao se aproximar a hora da escolha e da transferência do poder ao seu sucessor, pode, este João Baptista, sentir, às margens do Paranoá, como o outro sentira às margens do Jordão, que as novas verdades por ele proclamadas aproximam-se da hora de converter-se em realidade.

Faltam, decerto, as últimas conquistas; as mais importantes, certamente, pois são as que hão de dar caráter unificador, definitivo e final à obra inteira. Falta a reforma da Lei de Segurança, que garanta a segurança externa e interna do País sem afetar a segurança, os direitos e as garantias individuais e coletivas do cidadão. Faltam uma justa Lei de Imprensa, que, preservando o sentido de responsabilidade aos órgãos e veículos de comunicação social, lhes assegure — e aos profissionais que neles trabalham — não apenas a liberdade de informação e de opinião, mas igualmente a sua plena independência de quaisquer fatores estranhos à sua altíssima e insubstituível missão social e política. Falta uma Lei Sindical que assegure aos sindicatos a autonomia de que carecem, para bem representar o seu papel de negociadores e mediadores da justiça social, condição inseparável da paz social. Falta uma Legislação do Trabalho que garanta, tanto ao trabalhador como ao empresário, a segurança e a tranquilidade de seus direitos de seus deveres recíprocos, e de seus direitos e seus deveres com a Nação. Falta, ainda, tudo isso, é verdade; mas é igualmente verdade que falta apenas que tais estatutos legais sejam somente projetados, elaborados, discutidos, votados e promulgados — porque já não falta o mais importante: a consciência unânime de que tais atos precisam, e urge ser assumidos pelo País. Mesmo porque essa consciência é inseparável de uma premissa: para a boa e definitiva reforma de todos esses estatutos legais, cumpre promover a reforma, direi mesmo, a reformulação do estatuto jurídico basilar: a Constituição da República. Urge elaborá-la com sabedoria e realismo, auscultando as realidades profundas do País e as aspirações mais sentidas da alma nacional. Que atenda, de todo e de vez, a dois postulados fundamentais: a independência e harmonia dos Poderes e a Federação; de forma que cada um dos Poderes da República possa bem exercer, na sua plenitude, seus próprios e específicos poderes, sem invação nem submissão dos poderes dos demais; de forma que a autonomia das unidades e subunidades da Federação se torne uma realidade política baseada nas peculiaridades constitucionais e legislativas de cada qual, ao mesmo tempo em que uma realidade econômica fundada numa justa e equânime Reforma Tributária, que assegure a Estados e Municípios a gestão de suas próprias necessidades, interesses e aspirações.

Tudo isso, sem dúvida, precisa ainda ser feito, para que tenhamos, de fato, atingido ao patamar da Democracia. Precisa ser feito por obra da vontade de todos nós, de toda a Nação brasileira; mas, acima de tudo, por obra nossa — Senadores e Deputados — que recebemos, do povo deste País, o mandato de seus Legisladores. A obra pessoal do Presidente João Figueiredo — de "fazer deste País uma democracia" — essa já se encontra praticamente concluída e realizada.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, tenho me manifestado, várias vezes nesta Casa, contra esta idéia, contra esta crença de que o Presidente Figueiredo é o homem da abertura democrática. Ao contrário, acho que ele tem sido um freio à verdadeira abertura democrática e tem sido, no Governo, um antidemocrático, ele tem segurado a plena institucionalização da democracia no País. Se ele desse ao Congresso Nacional o que existia até março deste ano e o que se inaugurou a partir de março; aqueles

direitos que um Congresso Nacional mesmo não constituinte, mas reconhecido a ele poderes constituintes, já teríamos uma democracia. Mas, o Senhor João Baptista Figueiredo não tem feito senão que continuasse o autoritarismo durante os quatro anos do seu Governo, com algumas aberturas ou liberalidades, apenas para justificar aquela sua promessa de que faria deste País uma democracia. Sua Excelência não deu um passo para suprimir todos esses mecanismos antidemocráticos do autoritarismo, a começar pelo decurso de prazo que faz do Presidente da República um ditador dentro de uma falsa democracia, porque os principais projetos encaminhados por Sua Excelência não deu um passo para suprimir nem sequer, muitas vezes, discutidos pelo Congresso, e aprovados por simples decurso de prazo. Se esse Presidente quisesse, desde logo, fazer uma autêntica abertura democrática, a primeira coisa deveria ter sido suprimir justamente o decurso de prazo. Mas Sua Excelência não ficou aí. Antes das eleições, Sua Excelência suprimiu do povo brasileiro a liberdade de voto com essa legislação casuística, que V. Ex^a bem conhece, que fez com que o cidadão não votasse naqueles candidatos que seriam de sua preferência, mas apenas em candidatos marcados por partidos e, através de todo aquele processo de compressão, sobretudo econômica, que nós muito bem conhecemos. Tenho feito estas perguntas: quais são as forças que não querem a democracia no Brasil, para fazer do Presidente Figueiredo o herói da abertura democrática? Eu gostaria que se dissesse. Isso ninguém diz. Quem é contra a democracia? Quais são as forças que não querem a democracia e que impedem a implantação imediata da democracia? Ninguém diz isso. Então, quem tem freado a abertura democrática é justamente o Presidente João Baptista Figueiredo. Por isso, eu não reconheço nele, de maneira nenhuma, o homem da abertura democrática; ao contrário, o homem que tem impedido a abertura democrática, que já devia ter sido feita logo no início do seu Governo e que tem todos esses processos antidemocráticos de governar, suprimindo direitos do Congresso Nacional que estão inscritos na atual Constituição. Como, por exemplo, e um dos mais importantes, mais do que um direito, é a obrigação do Congresso Nacional tomar conhecimento dos empréstimos externos e de votá-los, autorizando-os previamente. Isso está inscrito na Constituição no art. 43, item II, e o Presidente, justamente por ter poderes inscriçionários, antidemocráticos, tem simplesmente desconhecido isso, e o Congresso tem aceito, de cabeça baixa, pela sua maioria. Então, eu não sei, francamente eu não sei, que presidente da abertura é esse, que suprime do Congresso os direitos que estão inscritos na Carta Magna. Eu, francamente, me revolto contra essa manifestação, porque ela não corresponde à realidade dos fatos. Aí estão se fazendo e já fizeram, através desses atos, contratos, atos, convenções, empréstimos os mais onerosos, que fizeram do Brasil esse "país vexame" de ser o mais endividado do globo. Esses os processos do Presidente Geisel e do Presidente Figueiredo, que nos levaram a essa situação: uma dívida que o Presidente Médici deixou apenas de 10 bilhões e meio de dólares, e esses dois Presidentes, Geisel e Figueiredo, elevaram a 43 e, agora, às vésperas de 100 bilhões, justamente porque nunca permitiram que o Congresso se manifestasse. Não sei que dois heróis da abertura democrática são esses que afundaram este País de maneira, já não digo definitiva, mas todas as manifestações, todos os estudos que aí conhecemos estão mostrando que, antes de um quarto de século, de 25 anos, o Brasil não sairá do buraco em que o colocaram Geisel e Figueiredo, justamente através de seus métodos antidemocráticos, discricionários e autoritários de governar.

O SR. ODACIR SOARES — Tenho consciência de que V. Ex^a governou o Estado de Mato Grosso à época em que o Presidente Médici dirigia o País. Quero dizer a

V. Ex^a que temos pelo Presidente Médici, assim como pelo Presidente Geisel e pelo Presidente Figueiredo, o mesmo apreço que V. Ex^a tem pelo Presidente Médici, mas, chegar ao ponto de negar que o Presidente Geisel iniciou o processo de reencontro da sociedade brasileira com a democracia e de que esse processo vem sendo diuturnamente exercitado pelo Presidente Figueiredo, é um absurdo tão grande que seria até impossível rebater as observações de V. Ex^a. No mais, V. Ex^a fala na questão do decurso de prazo. As Oposições hoje são maioria na Câmara dos Deputados e o instituto pode ser absolutamente negado, na medida em que as oposições compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados e votem as matérias que estão sendo apreciadas no dia-a-dia. O instituto só é exercitado na medida em que as matérias não são votadas. E, hoje, V. Ex^a sabe que na Câmara dos Deputados as Oposições, reunidas, têm número inclusive para rejeitar qualquer matéria. Quanto à vinculação de votos nas últimas eleições a que V. Ex^a se referiu, em passant, eu desejava dizer que, na medida em que V. Ex^a admite negar que esta vinculação é legítima, V. Ex^a também está negando os votos recebidos pelas Oposições em todo o País. Porque, do mesmo modo que houve vinculação em relação aos candidatos do Governo, a vinculação também se exercitou e se manifestou em relação aos candidatos da Oposição. De modo que, aproveitando-me do aparte de V. Ex^a, desejava apenas acrescentar que V. Ex^a, está pretendendo negar a verdade, uma verdade que está aí, que é exatamente o trabalho desenvolvido pelo Presidente Geisel e pelo Presidente Figueiredo, no sentido da retomada das instituições democráticas deste País.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não, ouço, com muita honra, V. Ex^a

O Sr. José Fragelli - Nobre Senador, V. Ex^a está falando que as Oposições têm maioria na Câmara dos Deputados.

O SR. ODACIR SOARES — As Oposições reunidas.

O Sr. José Fragelli — Mas, V. Ex^a está se esquecendo das ameaças que têm surgido, inclusive sobre o regime ou sobre a abertura democrática, se esse direito das oposições for exercido, inclusive pelo nobre Líder Nelson Marcheaz, cujas manifestações V. Ex^a bem conhece, que disse que temia pela abertura democrática se fosse rejeitado o Decreto-lei nº 2.045, através da maioria das oposições na Câmara dos Deputados, e S. Ex^a não foi o único que fez essa manifestação e proferiu essa ameaça contra as instituições. V. Ex^a bem sabe disto. Esta tem sido a maneira pela qual o Governo tem sempre procurado cercar os direitos do Congresso, já para não falarmos na abertura democrática. Ultimamente, com a rebeldia de muitos Deputados e Senadores do PDS que não aceitam o Decreto-lei nº 2.045, foi que o Governo encolheu as suas unhas, e o Sr. Nelson Marcheaz não voltou a proferir as mesmas ameaças, de que essa recusa seria interpretada como ato contra o regime e contra a abertura democrática. Eu não estou faltando aos fatos. Na Argentina, que está numa ditadura até agora...

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a esta analisando apaixonadamente os fatos.

O Sr. José Fragelli — Não! Na Argentina temos uma ditadura militar absoluta, mas também a abertura democrática vai ser feita imediatamente e de maneira completa, devolvendo ao povo todos os seus direitos, todas as suas liberdades. Não é a conta-gotas como estão fazendo aqui.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^a é otimista em relação à Argentina e é pessimista em relação ao Brasil, quando nós estamos praticando a democracia.

O Sr. José Fragelli — Pessimista, sim, porque essa é uma novela que vem-se desfiando há 10 anos, essa novela da abertura democrática, do Governo Geisel, agora o Governo Figueiredo: 10 anos estamos nessa novela da abertura democrática. Isso é vontade de dar democracia ao País? Cito o exemplo da Espanha: quando cessou a ditadura, veio a democracia plena e imediata. Até na Argentina está acontecendo isso. Geisel e Figueiredo só estão sendo superados por Pinochet. Essa é que é a verdade.

O SR. ODACIR SOARES — A maior prova do retorno à democracia é o fato de que o atual Governador do Estado de V. Ex^a é um ex-cassado.

O Sr. José Fragelli — Bondosa e generosa prova!

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a permite?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Odacir Soares, vê V. Ex^a que a palavra do nobre Senador José Fragelli representa, sem dúvida alguma, setores mais radicais da Oposição. Este não é realmente o pensamento das oposições brasileiro. Aliás, V. Ex^a acabou de destacar a palavra do Governador de Mato Grosso do Sul. Mas não é só ele: todos os governadores de todos os partidos de Oposição têm proclamado, a cada dia, que o Presidente Figueiredo tem sido um condutor do processo de abertura política no Brasil...

O SR. ODACIR SOARES — Nós vimos isso há três dias na televisão, inclusive.

O Sr. Passos Pôrto — ... cujas características democráticas são peculiares ao Brasil. Nós não podemos fazer nenhuma comparação do processo democrático no Brasil com o processo da Argentina. Enquanto na Argentina, daqui a noventa dias vai-se fazer eleição direta para Presidente da República, ao mesmo tempo os setores de opressão que estão no bojo do governo seqüestram lideranças políticas populares, quando no Brasil não tem ocorrido isso em nenhum tempo. Vê V. Ex^a que este Presidente Figueiredo tem sido um condutor inflexível. Se há um elogio unânime neste País é a determinação do Senhor Presidente da República em fazer, de uma maneira gradual, evidentemente, o processo de abertura política. O exercício da democracia num País como o nosso, e numa região como a nossa, num país da América Latina, ele não se exerce assim como ele está pedindo em toda a sua plenitude, porque nem assim, existe o regime democrático.

O Sr. José Fragelli — Mas, esta é a tradição brasileira, e vou mostrar a V. Ex^a Teve Getúlio Vargas em 33, 34 e em 45.

O Sr. Passos Pôrto — Getúlio Vargas foi deposto.

O Sr. José Fragelli — Tal como a Argentina está hoje, democracia imediata, abertura imediata.

O SR. ODACIR SOARES — Vai fazer dentro de 90 dias.

O Sr. José Fragelli — Isso é da tradição brasileira. Getúlio Vargas, duas vezes ditador, duas vezes deu, de maneira completa e imediata, a abertura democrática. V. Ex^a me perdoe, mas os fatos históricos estão a meu favor e não a seu favor.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex.^a é contemporâneo, foi, inclusive, meu correligionário, sabe muito bem V. Ex.^a que as eleições de 1945 perigavam e às Forças Armadas tiveram que tomar o poder e entregá-lo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que se fizessem eleições livres e independentes no Brasil.

O Sr. José Fragelli — A legislação prevê a abertura completa.

O Sr. Passos Pôrto — Eu acho que ao Presidente Getúlio Vargas pode-se creditar uma série de providências de natureza patrióticas, no interesse do País, mas, no processo político brasileiro não se pode destacar o Presidente Getúlio Vargas como arauto da democracia em nosso País.

O Sr. José Fragelli — Não foi arauto, longe disso, mas em 1933 e 1945 ele fez a abertura democrática imediata e completa...

O Sr. Passos Pôrto — Ele fez uma eleição indireta.

O Sr. José Fragelli — ... e não a conta-gotas, como está fazendo o Presidente Figueiredo.

O Sr. Passos Pôrto — Ele fez uma eleição indireta, bionica, elegeu-se Presidente da República pelo Congresso, valendo-se de uma legislação casuística, e logo depois culminou com o golpe de 10 de novembro, em que ele cercou em definitivo o processo político e democrático brasileiro.

O Sr. José Fragelli — Eu estou dando dois fatos de abertura democrática.

O Sr. Passos Pôrto — Ele foi um agente do autoritarismo no Brasil em todos os tempos.

O Sr. José Fragelli — V. Ex.^a está desviando os exemplos que nós estamos dando de abertura democrática. A tradição brasileira é de abertura democrática imediata e completa. Ai estão 1933 e 1934, ai está 1945. Isso é que não pode ser contestado.

O Sr. Passos Pôrto — Comparar o Presidente Figueiredo, num processo pacífico de abertura...

O Sr. José Fragelli — Isso é que é da tradição nacional.

O Sr. Passos Pôrto — ...tranquilo, com a participação de todas as forças políticas do País, e achar que ele é um cercador da marcha democrática no Brasil, evidentemente que o Senador José Fragelli representa, aqui, as forças mais radicais, as forças que defendem, tenho a impressão, o fechamento das instituições políticas no País.

O Sr. José Fragelli — Não! O Presidente Figueiredo dá um passo adiante e dois para trás, no que se refere à abertura.

O SR. ODACIR SOARES — Quereria dizer apenas que o Senador José Fragelli prefere ficar com a democracia que se vai iniciar dentro de 90 dias, a uma democracia que está se exercitando diariamente, minuto a minuto. No mais, a remessa do Decreto nº 2.045 ao Congresso é exatamente uma demonstração de que o Governo pretende e está exercitando a democracia. O Governo fez o seu papel: reuniu o Conselho de Segurança Nacional, baixou o decreto e, em seguida...

O Sr. José Fragelli — Até isso!

O SR. ODACIR SOARES — ...remeteu-o ao Congresso Nacional para que este o aprovasse ou não.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Senador José Fragelli, queira solicitar os apartes ao orador.

O Sr. José Fragelli — Pois não.

O SR. ODACIR SOARES — Tenho a impressão de que, ao contrário do que prevê e admite o Senador José Fragelli, a prática da democracia é o Executivo produzindo os atos que são de sua competência, e o Legislativo, por sua vez, apreciando esses atos e decidindo sobre eles. De modo que prefiro ficar com a democracia que se exercita no Brasil, do que esperar a democracia argentina, que, de acordo com os jornais, vai começar a se exercitar dentro de 90 dias.

Prossigo, Sr. Presidente:

A obra pessoal do Presidente João Figueiredo — de "fazer deste País uma democracia" — já se encontra praticamente concluída e realizada.

Falta-lhe, apenas, ao completar a sua grande tarefa administrativa, promover o cofoamento de sua obra política, na coordenação partidária de onde nascerá — através da Convenção Nacional do partido majoritário, o seu partido, o nosso partido — a candidatura do líder que o Colégio Eleitoral há de fazer seu sucessor. Tem, para tanto, a delegação de seu próprio partido, que, na hora certa, há de exprimir-se por intermédio de seus órgãos competentes: o Diretório Nacional e a Convenção Nacional. Tem, igualmente, o respaldo do invariável e inflexível espírito legalista de nossas Forças Armadas, de que dá testemunho o sereno, lúcido e firme discurso há dias proferido pelo Ministro do Exército, em nome de todos os ministros militares e, portanto, de todas as instituições militares do País. Não podia ser mais claro, em seu pronunciamento, o eminente General Walter Pires, ao dizer: "As Forças Armadas continuam plenamente identificadas com os caminhos apontados por Vossa Excelência, com o seu supremo ideal de desenvolver um trabalho apoiado na verdade e na franqueza, com os seus anseios de construção de uma sociedade aberta, onde o homem brasileiro seja considerado na plenitude de sua dignidade, com o seu projeto de soerguimento da economia nacional, com sua determinação de conduzir o processo sucessório, pois a elas não cabe escolher ou vetar candidatos". E o caminho para tanto, ninguém o disse com mais clareza e concisão que o próprio Presidente Figueiredo, quando, ao responder o discurso do intérprete maior das Forças Armadas, proclamou: "Império do estado de direito, a democracia pressupõe que cada instituição nacional exerça estritamente, e na sua plenitude, suas funções sociais".

É isto, exatamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nos cumpre fazer: exercermos estritamente, e em sua plenitude, nossas atribuições, nossas prerrogativas. Acima de tudo, que exerçamos nossos deveres. E o nosso dever maior é completarmos a obra pela qual o Presidente João Figueiredo vem dando todo o seu esforço, toda a sua saúde, sua própria vida. A obra de fazer deste País uma democracia. Para isto, cumpre que desempenhemos o nosso papel com firmeza, serenidade e, muito principalmente, coragem. É preciso assumirmos a coragem de nossas próprias posições e atitudes. Sem vacilações nem concessões inspiradas pela fraqueza, a tibieza, o medo. Precisamos ter consciência e convicção de que democracia é o regime em que a maioria governa, respeitando os direitos da minoria e institucionalizando a convivência dos contrários. Precisamos ter consciência e convicção de que, em toda parte do mundo, em todos os tempos, democracia só foi conquistada com lutas e coragem. E de que normalidade democrática é sinônimo de permanente inquietação e inconformismo, de divergências, de greves, de conflitos até, às vezes. De que democracia não se constrói sobre bases frágeis, sobre uma sociedade que viva assustada, coagida, temerosa de golpes e contragolpes. É preciso que se afastem tais ameaças; e a única maneira de afastá-la é afastar de nós os seus temores ou as suas chantagens.

É preciso afastar de nós, por exemplo, o temor de uma chantagem que se vem, ultimamente, procurando, sub-

repticamente, infiltrar no espírito público: a de que, para haver uma sucessão presidencial sem o perigo de golpes e contragolpes, é necessário que o futuro Presidente da República resulte de um consenso nacional, um consenso que se sobreponha e, dessa forma, anule os próprios partidos políticos. Um tal acordo, uma tal unanimidade, falsa e viciosa, baseada na ameaça e no medo, seria a negação mesma da democracia, pela qual lutamos todos nós. Façamos o consenso, sim, e a união nacional; mas consenso e união nacional pela democracia. E tal consenso, tal união, só será possível se unirmos todos os partidos, todos os brasileiros, para defendermos o direito de divergir, o direito de lutarmos juntos pela solução dos grandes problemas nacionais através das próprias divergências partidárias e ideológicas. Vamos nos unir, sim, mas para que cada um de nós tenha o direito de defender suas próprias idéias, seus próprios partidos, seus próprios candidatos. E que vençam as idéias, o partido, o candidato da maioria. Só isto é democracia. E democracia só se alcança com a união e a coragem de todos os verdadeiros democratas. De todo o Povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Assisti, ontem, ao desfile das tropas militares em Brasília, ao longo do Eixo Rodoviário Sul. Percorri aqueles cinco quilômetros do desfile: vi a classe média de Brasília, informal, aplaudindo o Sr. Presidente da República, que passou em revista as tropas, mostrando que há ainda um clima de confiança e de entendimento entre o Governo e a sociedade brasileira. Vi, Sr. Presidente, naquele desfile, o povo aplaudindo as nossas Forças Armadas, o que demonstrava também que o soldado brasileiro, oriundo das diversas classes sociais que compõem a nossa estrutura política e social, é um homem do povo, com os mesmos problemas, com as mesmas vicissitudes e com as mesmas aspirações.

Procurei, Sr. Presidente, na imprensa, um jornal que expressasse o que eu pensava deste dia 7 de Setembro, data magna do nosso País. Encontrei na Folha de S. Paulo o seu editorial, que me propus a trazer aos Anais do Senado Federal, porque creio que ele representa mais ou menos o pensamento de ponderável parcela da sociedade brasileira que olha este "7 de setembro" sob um novo enfoque, sob um novo destino.

Diz o editorial o seguinte:

Eis um ano em que a comemoração do Sete de Setembro não deveria ficar no desfile ritual de idéias, sentimentos e símbolos patrióticos consagrados. Hora de repensar sem ilusão, mas também sem desesperança, o que é feito do projeto de um país independente chamado Brasil.

Dispensável recuar até o Grito. Remontemos então até a origem mais próxima do ciclo histórico cujo esgotamento é o pano de fundo desta conjuntura de crise econômica, intranquilidade social e incerteza política. Ciclo presidido, se não por um "modelo" claramente concebido, certamente por um estilo identificável de desenvolvimento ao qual corresponderam concepções correntes entre as elites nacionais.

Industrialização acelerada baseada na importação maciça de capital e tecnologia estrangeiros e em altas taxas de concentração da propriedade e da renda nacionais, deixando praticamente intocada uma estrutura agrária anacrônica. Numa fórmula sumariíssima, eis a receita brasileira de moderni-

zação que, depois da euforia do "milagre", surge agora identificada com as agruras da crise.

O insucesso é órfão de pai e mãe. Tornou-se moda, nos últimos tempos, culpar os investimentos grandiosos iniciados no período Geisel (além das altas do petróleo e dos juros externos) pelo desastre financeiro a que foi arrastado o País. Que outros se arvorem em tribunal. O que nos parece claro, desde logo, é que é um julgamento míope atribuir a paternidade do estilo de desenvolvimento aludido a governos ou mesmo ao regime pós-1964. Precursores, se fosse o caso, caberia buscá-los na elite "desenvolvimentista" dos anos 40 e 50, cujo sonho de emancipação econômica nacional desembocou, com Getúlio e Juscelino, na implantação da indústria automobilística. A mesma indústria que hoje se apresenta como um elo destacado da cadeia da nossa dependência tecnológica, comercial e financeira do exterior.

Mas o desencontro entre intenções e resultados é inerente ao drama histórico. Nestes trinta ou quarenta anos, o Brasil não se modernizou como quis e sim como pôde nas circunstâncias de atraso e desigualdade que são a herança maior do seu passado colonial. Assim como aqueles controvertidos fundadores da nossa modernidade, é ainda com esta herança que temos de nos haver. Com a vantagem de que, na antevisão do novo ciclo de mudanças que deve emergir da crise, podemos contar com algum entendimento crítico dos enganos que eles cometeram e com o ativo nada desprezível de suas realizações.

Bem ou mal, industrializamos-nos. Com erros, injustiças, tremendas distorções, saímos da condição de apêndice agrícola do mundo desenvolvido. Temos meios materiais e culturais para produzir quase todo o necessário ao sustento de uma população de 130 milhões. E ainda um imenso território por ocupar, com recursos naturais que permitem sonhar, se não com o fausto das sociedades que primeiro trilharam o caminho da industrialização, ao menos com um padrão de vida decente para a maioria de brasileiros que ainda vegeta na miséria.

Somos um país viável, como nunca é demais insistir nestes dias de derrotismo oficializado. Sobre tudo, somos uma sociedade cujas camadas populares, mobilizadas por esse mesmo processo tão desigual de modernização, despertam para a conquista de seus direitos fundamentais de liberdade e dignidade.

Tal despertar, as pressões que se multiplicam apontando em suma para a democratização do Estado e da própria sociedade — eis a melhor garantia de que, na retomada do desenvolvimento pela qual todos anseiam, a redução das desigualdades não será novamente deixada como um resultado secundário e automático para o dia de amanhã.

Quando tantos se angustiam com a demora de uma renegociação que livre o País do estrangulamento econômico imposto pelos credores externos, o dia de hoje deveria ensinar também alguma reflexão sobre esta outra negociação, interna, pela qual as elites nacionais reconheçam a maioridade política das massas. Passa por aí, a vosso ver, o caminho para um novo estilo de desenvolvimento que não submetta nossos sentimentos patrióticos a oscilações tão penosas de orgulho e humilhação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendo jamais esmorecer na luta constante em prol dos funcionários públicos civis.

Não é de hoje que, desta tribuna, venho apoiando às justas reivindicações dos servidores públicos, reivindicações que há duas décadas não têm encontrado a mínima ressonância nos gabinetes palacianos.

E, no entanto — não é demais repetir — o Senhor Presidente da República reconheceu, pelo mesmo quando candidato à Presidência da Nação, que "o Estado, para ser justo, tem de assegurar a compensação adequada, inclusive em termos materiais aos que prestam serviços". Depois que assumiu a chefia da Nação, ficou o dito pelo não dito.

Não me venham dizer que a atual situação do País é que tem impedido de se atender às reivindicações dos servidores públicos. O confisco salarial que tem sofrido a laboriosa classe data de duas décadas. Os aumentos de vencimentos que se têm concedido aos servidores civis são completamente irrisórios, irrealis e, reajustes esses, ainda mais, processados anualmente. Mas, o Poder Executivo continua indiferente a essa precária situação do funcionalismo público civil.

O Direito à Sindicalização, o Novo Estatuto, o Reajuste Semestral, o 13º Salário, são reivindicações das mais justas e que, de há muito, vêm pleiteando o servidor civil.

Um direito inerente a todas as classes trabalhadoras — entre as quais há de se incluir, forçosamente, a dos servidores públicos — a sindicalização vem sendo preterida, sistematicamente, pelo Governo Federal que, até hoje, nega-se a ratificar Convenção da Organização Internacional do Trabalho que decidiu ser um direito do servidor público organizar-se em sindicatos.

O novo estatuto do funcionalismo público civil permanece em compasso de espera, não se dignando o Governo Federal em apressar sua feitura e sua remessa ao Congresso Nacional. Necessário se faz um novo, atualizado, código de direitos e deveres do servidor público tal como já acontece com os militares que têm o seu código de Vencimentos e Vantagens.

O 13º salário, inexplicavelmente, ainda não se alinha entre os direitos do funcionário público, quando outras classes trabalhadoras recebem esse benefício, criando-se, assim, uma discriminação odiosa.

Por outro lado, como observei neste meu pronunciamento, o servidor público civil, além de ter os seus vencimentos reajustados em percentuais irrisórios, esses reajustes são processados anualmente e não por semestres.

Tive a oportunidade de receber um Manifesto da Diretoria Executiva da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, de onde emergem os reclamos do funcionário público.

Nesse Manifesto exprimem os servidores públicos sua revolta e indignação contra a discriminação e o confisco salarial a que estão sendo submetidos. Pedem uma reposição salarial de emergência. Formulam os servidores civis, em seu Manifesto, veemente apelo ao Senhor Presidente da República para que seja concedida às lideranças legítimas do funcionalismo que se congregam na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, a audiência que tem sido reiteradamente solicitada ao Chefe da Nação, objetivando-se, com essa audiência, um diálogo franco e construtivo no sentido de se encontrar soluções para aliviar a aflitiva situação em que se encontra a classe.

Sr. Presidente,
Srs. Senadores,

Espero que o Governo Federal se sensibilize com mais esse apelo que o funcionalismo público civil lhe faz, evitando-se, assim que se avolumem, que cresçam, ainda mais, os descontentamentos que grassam entre as classes

trabalhadoras em nosso País, delas fazendo parte integrante a dos servidores públicos civis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões;

— de **Constituição e Justiça**, favorável;
— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECERES FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983, (apresentado pelo Projeto de Resolução nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza o Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cru-

zeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, no termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ IGNÁCIO NA SESSÃO DE 6-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: já ocupei esta tribuna, em ocasião anterior, para denunciar a responsabilidade da União Federal no episódio conhecido como o do “estouro” do Grupo Coroa-Brastel.

A omissão do Banco Central no seu dever de fiscalização das instituições financeiras autorizadas a operar no País permitiu que a Coroa S/A — Crédito, Financiamento e Investimento, inundasse o mercado financeiro com cerca de Cr\$ 400 bilhões de cruzeiros em letras de câmbio “frias”. Naquela oportunidade, a nossa convicção de que houvera omissão deliberada na fiscalização da Coroa, pelo Banco Central, era inspirada pela simples e elementar razão de que tal volume de letras de câmbio “frias” não poderia jamais ser colocado no mercado sem que os organismos de controle e fiscalização das entidades monetárias do País o tivessem detectado, bastando notar que, mensalmente, todas as instituições em funcionamento no mercado enviam as suas posições de carteira própria ao Banco Central e este, mediante simples operação aritmética, poderia, como pode, aferir o volume de letras de câmbio em circulação que, numa comparação imediata com os balancetes das sociedades emissoras dos títulos, flagraria a anormalidade da emissão de letras de câmbio pela Coroa S/A.

Porém, o que era uma convicção formada à base de elementos objetivos, posteriormente se adensou ainda mais, a partir da confissão expressa por parte do Banco Central, pois o Diretor de Mercado de Capitais, Sr. Herman Wagner Wey, em resposta a indagações que lhe foram formuladas por escrito pela Imprensa, confirmou que mandou suspender, em 4 de maio de 1982, por três meses, a fiscalização na Financeira Coroa, conforme dá conta o jornal Folha de S. Paulo em sua edição de 18 de agosto último. Revelou também, que a última inspeção realizada ocorreria em 30 de junho de 1981, cerca de 1 ano antes da data em que mandou suspender a fiscalização.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: ele mandou suspender a fiscalização na Coroa, fiscalização que já não se realizava há cerca de um ano.

O Diretor de mercado de capitais, o Sr. Herman Wagner Wey, declarou que, mesmo antes de determinar a suspensão da fiscalização da Coroa — e aí mais uma interrogação de novo: que suspensão é essa, se há um ano não se fiscalizava a Coroa? — em maio de 1982, o Banco Central já tinha conhecimento de que havia irregularidades na contabilidade da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grave nisso, o mais grave ainda é que essa confissão vem de um Diretor do Banco Central, não sei se hoje um ex-Diretor, e vem dada por escrito, em indagações também formuladas por escrito pela Folha de S. Paulo.

O Sr. José Fragelli — Por isso, ele teria que ser confirmado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — É verdade, Senador José Fragelli; teria que ser confirmado, tal o volume de escândalos, a seqüência estarteceadora de escândalos que ocorreram neste País, sobretudo na área de mercado de capitais, na área de mercado financeiro.

O mesmo Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central reconheceu que o balanço de 30-6-82, da financeira Coroa, apresentava uma posição “estranhável”, exibindo uma enorme diferença entre o volume dos títulos cambiais emitidos (Cr\$ 26,7 bilhões) e o valor líquido dos financiamentos (Cr\$ 21,2 bilhões). E reconheceu também as evidências de que poderiam estar sendo emitidas letras sem lastro, letras frias, em operações ativas de crédito ao consumidor.

Tais irregularidades, Sr. Presidente, passaram a se constituir em verdadeiro segredo de polichinelo, no seio do mercado, e ninguém ignorava que o Senhor Assis Paim vivia recorrendo a expedientes irregulares e que o Grupo Coroa Brastel se expandiu desmesuradamente sem geração de caixa ou patrimônio que justificasse tal expansão. Ninguém ignorava, também, que as letras de câmbio da Coroa registravam no mercado as mais altas taxas. Que a remuneração desses títulos era a mais alta do mercado.

A revista Senhor (nº122, edição de 20-7-83, esclarece que a intervenção no grupo Coroa só ocorreu por interferência direta do Ministro Leitão de Abreu, depois de um relatório de inspetores do Banco Central que levantaram com superficialidade a situação da empresa. E dá conta também de que três dias antes de se consumar a intervenção no grupo Brastel-Coroa, o então Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, com o beneplácito do Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento, o notório Sr. José Flávio Pécora, enviou carta ao BNH, afirmando que: “a SEPLAN e o Banco Central confiavam na capacidade financeira e moral de Paim Cunha para assumir o controle da Delfin S/A, empresa sob intervenção do BNH desde março passado”.

Sr. Presidente, nós temos nos batido em desdobramento, aliás, à manifestação que ocorre em vários setores da classe média deste País, afetados pelo chamado estouro da Coroa-Brastel, nós temos nos batido pela evidência da responsabilidade da União Federal, responsabilidade objetiva que decorre do descumprimento das funções específicas do Banco Central, de fiscalização do Mercado. Essa responsabilidade parece evidente demais, parece clara demais, Sr. Presidente, tão clara, que para vê-la melhor precisaríamos usar óculos escuros. O Sr. Diretor Hermann Wey, disse que o estouro Coroa-Brastel, era um caso de Polícia. Realmente é um caso de polícia, mas não pelas razões que certamente pretendeu inculcar, o Sr. Herman Wey.

Por outras razões muito evidentes, o Sr. Assis Paim, num depoimento que depositou no Cartório de Títulos e Documentos do Rio, ele diz que, por ora, fazia algumas declarações — vejam Sr. Presidente e Srs. Senadores — por ora ele fazia algumas declarações, as demais viriam depois, se e quando necessário.

E neste depoimento que ele depositou no Cartório de Títulos e Documentos do Rio, ele diz coisas estarrecedoras, e num certo trecho diz o seguinte:

Na “noite de 9-2-81, já dormindo”, fui acordado da seguinte forma: “Estão querendo falar com você, tem uma pessoa na linha que diz ser o Ministro Delfim Netto, e quer lhe falar”. Ao atender, reconheci a voz de S. Ex^a que em breves palavras disse-me: “Paim, apanhe um jatinho no Aeroporto Santos Dumont, venha para Brasília diretamente para a nova sede do Banco Central, que estarão esperando por você os Diretores Wey e Meirelles”. Aleguei ainda ao Ministro que já “eram 11 horas da noite”, e que, portanto, só poderia chegar a Brasília por volta de 1h30 min da madrugada. Respondeu-me o Ministro de maneira enfática, dizendo tratar-se de assunto da maior relevância para o governo, pelo que pedia que eu viajasse imediatamente, pois a diretoria do Banco Central estaria à minha espera. “Precisamos de mais uma ajuda sua ao governo”, aduziu o Ministro.

Chegando à sede do “Banco Central por volta de 1h30 min” da madrugada, realmente encontrei a diretoria do Banco Central me aguardando, com seus respectivos chefes de gabinete.

E ele, então, narra o que ocorreu lá. E, mais adiante, ele disse que teve de enfrentar aquela situação muito superior às suas possibilidades financeiras, por uma exigência cordial do Sr. Ministro da Fazenda, do Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto e de altos funcionários do Banco Central que o premiram a tal posicionamento.

E ele diz mais:

Como a nossa posição de caixa não comportava sustentar um “ADM” sem cobertura, além de outras posições devedoras, informamos ao Banco Central que iríamos gerar recursos na financeira para atender a esta emergência. Embora todos soubessem da absoluta irregularidade do procedimento, houve uma aprovação tácita por parte da autoridade que nos permitiu cobrir o “furo” da Laureano com recursos da financeira.

Mais adiante, ele diz:

O mercado fatalmente perceberia que o “rombo” da Laureano havia sido coberto de forma ilegal, através de recursos gerados em nossa financeira com a emissão de letras de câmbio.

Sr. Presidente, ele termina esse depoimento, dizendo:

Há toda uma série de questões que nesse momento deixo de referir, como por exemplo aquela ligada à absorção do Grupo Delfin, contando com a aprovação das autoridades, quando finalmente seria dada a quitação dos compromissos assumidos pelo governo.

O caso Coroa-Brastel é hoje, indiscutivelmente, uma questão do governo.

E o Sr. Herman Wey diz que não é mais do que uma questão de Governo, é sim uma questão de Polícia. É sim uma questão de Polícia.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex^a tem o aparte, no prelo Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Se não me engano, V. Ex^a não leu todo o documento que foi registrado, pelo Sr. Assis Paim, no Cartório de Títulos e Documentos.

Parece-me que há uma passagem em que ele diz que, inclusive, os diretores do Banco Central, naquela madrugada célebre, assumiram com ele o compromisso de suspender a fiscalização do grupo, durante um determinado período, coisa que inclusive se incompatibiliza com a informação anterior que V. Ex^a viculou no seu discurso, do Diretor Hermam Wey que, por sinal, foi mantido no cargo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Foi mantido no cargo.

O Sr. Humberto Lucena — O Sr. Affonso Celso Pastore, fez questão de que ele continuasse no cargo. Mas, nobre Senador José Ignácio, V. Ex^a faz muito bem em trazer à baila mais este escândalo, e eu diria a V. Ex^a e ao Senado o seguinte: lembro-me que nos idos de 1954, quando surgiram as denúncias de alguns escândalos ligados ao Governo Vargas, e nos quais pontificavam elementos vinculados à intimidade palaciana, entre os quais o conhecido Gregório, Carlos Lacerda que fazia uma oposição ferrenha a Getúlio Vargas, muitas vezes até cruel, como jornalista, através da *Tribuna da Imprensa*, por muito menos do que isso, dizia num dos seus famosos artigos: "este Governo está caindo de podre".

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^a, e concordo plenamente com a externação de V. Ex^a, nesta insursão muito honrosa para mim ao meu pronunciamento.

Tem o aparte o Senador José Lins.

O Sr. José Lins — O que me causa estranheza é que hoje, os dilapidadores dos bens da comunidade encontrem sempre acolhida na Oposição, desde que fiquem contra o Governo; desde que acusem o Governo, a Oposição acha que todos eles estão certos, e que todas essas dificuldades, todos os desmandos são, afinal de contas, conduzidas pelas autoridades do País. Isso me parece, nobre Senador, realmente muito estranho. O que devemos é apoiar o Governo para que aja — como diz o Dr. Wey — contra os delinquentes junto à Justiça. Realmente, o caso é de polícia. Sabe bem V. Ex^a, qual é a sistemática legal, através da qual as autoridades são obrigadas a agir; o Banco Central fiscaliza mas o ao agir transfere a responsabilidade da apuração criminal para a polícia e para o Ministério Público. Não é às autoridades do Banco Central que cabe tomar medidas de natureza policial, ou de judicial. Repito que me causa estranheza essa posição da Oposição. Basta que esses dilapidadores acusem o Governo para encontrarem sua acolhida. Citando a noticiada *Veja*. V. Ex^a não leu, o que disse o Ministro Ernane Galvêas; que não acreditava que o Sr. Paim fosse capaz de dizer o que tinha dito, a não ser que fosse louco. V. Ex^a se conhece o Ministro da Fazenda — um homem como Galvêas — sabe que ele, como outros, jamais admitiria uma barganha dessa natureza, de que alguém se utilizasse de expediente ilegal para cobrir prejuízos. As autoridades podem ter interesses em que uma empresa que, no momento, mereça confiança, possa encampar a alguma outra em benefício da comunidade. Mas não através de expedientes dessa natureza. V. Ex^a tem razão, como membro da Oposição, quando comenta esse assunto, tal como foi ventilado pela imprensa, mas, a meu ver, o que nós devíamos todos aqui era acusar esses dilapidadores e não simplesmente acolhê-los, pelo simples fato de procurarem acusar o Governo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Ex^a, Senhor Senador José Lins, mas eu quero dizer o seguinte: a Oposição não dá acolhida necessariamente a um depoimento apenas porque ele é contra o Governo. Quantas e quantas vezes, até muito antes, da minha chegada aqui ao Senado, no passado e ao longo desse período, nós temos visto a oposição buscando o fortalecimento da auto-

ridade do Governo. O que se quer é que o Governo se imponha, o que se quer, desde lá do porões do Riocentro, quando a Oposição tomou uma posição de apoio ao Governo, diante de um poder paralelo que contrastava como poder do Governo, naquele instante a Oposição queria o quê? Queria o fortalecimento da autoridade do Governo, queria que o Governo exercesse o governo. Na verdade, o que nós queremos é que fatos como esse não ensejem reedições por decorrência da própria impunidade dos seus autores. O que nós buscamos, trazendo à tona fatos como esses, que aliás não são trazidos por nós, são trazidos pela imprensa, (eu estou lendo inclusive um texto de jornal), o que nós queremos é que a impunidade não persista. Eu pergunto a V. Ex^a: qual foi o punido por qualquer escândalo desses que ocorreram no mercado de capitais nesses seus vinte anos de sua existência? Se V. Ex^a me apontar um só dos punidos, eu me quedo calado.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem inteira razão. Essa pergunta é importante. Mas, é preciso levar em conta qual a sistemática através da qual a lei chega a punir os culpados. V. Ex^a sabe que a autoridade monetária é responsável pela fiscalização. Detectado o erro, instala-se o inquérito pelo Banco Central. Suas conclusões são, em seguida, encaminhadas, de um lado, para a solução dos problemas, que em geral é semelhante a um caso de falência, e, do outro, ao Ministério Público e à polícia para as medidas cabíveis de punição. Acho que V. Ex^a tem razão, mas não cabe ao Banco Central nem às autoridades monetárias punir diretamente os culpados. V. Ex^a tem razão quando faz a pergunta.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Ex^a prosseguindo, eu quero dizer que o fato, evidente por si só, da impunidade de todos aqueles que participam desse chorrilho de escândalos no mercado de capitais é singularmente eloquente e é também causa de novos escândalos que estão por vir por aí.

De maneira que V. Ex^a não tem realmente como responder, e eu compreendo, a uma indagação dessa ordem: onde a punição de qualquer desses autores de escândalos?

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex^a tem o aparte, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, como todos os outros Senadores da Oposição que ocuparam esta tribuna, não tem feito nos últimos tempos senão refletir as gravíssimas, estarrecedoras denúncias publicadas pela imprensa, notadamente de alguns dias para cá pelo *Estado de S. Paulo*. Isso é o quê? É um sinal dos tempos de abertura, porque antes, quando estava tudo fechado, a própria imprensa se autolimitava. Não que dizer que não houvesse escândalos, não havia era a denúncia. Hoje as denúncias estão aí e nós temos que repercuti-las. Agora, o que há é simplesmente o seguinte — V. Ex^a coloca muito bem o problema da impunidade, a impunidade é tranqüila neste Governo — o que é que o Governo não admite, em nenhuma hipótese, apurar nada. E como apurar? Através da polícia? É para que existe, nobre Senador José Ignácio, no Direito Administrativo, a figura do inquérito administrativo? Acho que num caso — como esse, da mesma maneira como coloquei aqui na questão das "polonetas", diante desse depoimento do Sr. Assis Paim acusando autoridades do Banco Central de favorecimento ilícito, essa é que é a verdade, até da suspensão de fiscalização daquele estabelecimento por algum tempo, etc., não há outro caminho senão o Senhor Presidente da República, do alto da sua autoridade, desde que queira realmente imprimir uma linha de austeridade ao seu Governo, mandar instaurar uma Comissão de Inquérito

Administrativo, para que se possa, com o afastamento de todos os titulares, a começar pelo Ministro Delfim Netto, que foi quem deu o telefonema para o Sr. Assis Paim, e os diretores envolvidos, apurar-se realmente o que houve dentro do Banco Central, a respeito desse grupo financeiro. Se, entretanto, o Governo persiste em não admitir Comissões de Inquérito Administrativo, insiste em não apurar nada e, como quer Senador José Lins, quer entregar tudo à polícia, quando o poder de polícia também existe dentro do próprio Estado, então nós voltaríamos à velha questão: porque o Senado não aprovar aqui uma sexta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar essa denúncia do Sr. Assis Paim...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito bem lembrado.

O Sr. Humberto Lucena — ... e tudo que houve a respeito do grupo Coroa-Brastel? Eu indagaria do nobre Líder José Lins se S. Ex^a estaria de acordo com um requerimento nesse sentido, que encaminharíamos, sem demora, à apreciação do Plenário.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Faça minha essa indagação.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Ex^a, certamente, como o nobre Senador Humberto Lucena, conhece a lei. São homens versados na legislação do País e sabem que existe uma legislação para esse caso. Detectada qualquer anomalia pela fiscalização do Banco Central, é designado um interventor. Ora, toda a imprensa sabe, todo mundo sabe que foi realmente designado interventor do Banco Central para acompanhar todo o processo da financeira. Com o interventor, é instalada uma comissão de inquérito. Este não é o inquérito administrativo no sentido a que se refere o nobre Senador Humberto Lucena. O inquérito interno da administração pública, apura responsabilidade de servidores públicos. No caso, não se trata de servidores públicos, e S. Ex^a sabe disso, uma financeira é, evidentemente, uma instituição privada. O inquérito, como eu disse a V. Ex^a, tem dois efeitos: ele é utilizado para proteger os investidores. Aliás, somente pequenos investidores são, em certos casos, amparados.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Não é a legislação que é clara. Eu conheço a legislação e posso garantir a V. Ex^a que a figura do pequeno investidor está sendo arbitrariamente definida pelo Banco Central. A verdade é que não há uma definição legal sobre o que seja pequeno investidor, para esse efeito.

O Sr. José Lins — Nesse ponto V. Ex^a tem razão. Mas, eu me permitiria continuar com o aparte que V. Ex^a me concedeu. Somente os pequenos investidores têm sido beneficiados, por concessão do Conselho Monetário Nacional. Agora mesmo, discute-se se os pequenos investidores seriam aqueles que teriam aplicado até 1 milhão e 700 mil, como certamente V. Ex^a leu nos jornais. O inquérito foi instaurado, o Governo está tentando proteger os investidores, mas o resultado quanto à punição da instituição privada, dos seus responsáveis, de acordo com a lei, é da responsabilidade da Justiça, é da responsabilidade da polícia. Cabe ao Banco Central encaminhar o resultado da investigação que nada tem a ver com a figura tão citada, tão comentada aqui do inquérito propriamente administrativo, instaurado contra um servidor público. Volto a dizer a V. Ex^a que embora o Banco Central não seja o responsável final pela punição, embora não seja o Banco Central a autoridade monetária que deva ditar a sentença, evidentemente, cabe, de qualquer modo, a pergunta: que está sendo feito com os que dilapidam a economia alheia?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Senador José Lins, cabe uma outra pergunta. Qual o protecionismo que ensaja a continuidade da existência desses fatos, o que está ocorrendo neste País que está ensejando essas coisas...

O Sr. José Lins — V. Ex.ª já o disse, se não há punição do primeiro é possível que um segundo se anime a se utilizar do mesmo expediente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Se a impunidade estimula aqueles que estão sob o foco da luz, porque escapam da punição, estimula muito mais aqueles que estão tramando na sombra, que estão por traz desses que aparecem. A verdade cristalina que decorre daí é que a impunidade está produzindo a continuidade dos escândalos.

O Governo tem o dever de exercer o poder de que dispõe. O Banco Central tem toda a parafernália de instrumentos que lhe permitem a investigação do mercado que se torna translúcido, transparente, diante de tal instrumental. O Banco Central tem todas as condições para impedir qualquer escândalo novo no mercado de capitais, porque ele permanentemente conhece as posições das instituições que atuam no mercado financeiro. Se ele não agiu como lhe era cometido, e por imposição de lei devia fazê-lo, a responsabilidade clara é da União Federal. Não podemos, agora, é ficar tentando culpar aqueles pobres investidores acusando-os de não terem suficiente cuidado, não terem suficiente cautela diante da existência, no mercado, de instituições que desfiguram a finalidade do mercado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Com todo o prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Data venia do Senador José Lins, ou S. Ex.ª quer discutir o sexo dos anjos ou então...

O Sr. José Lins — V. Ex.ª se engana, estou apenas querendo ser racional.

O Sr. Humberto Lucena — ...pretende desviar o debate que V. Ex.ª está colocando no plenário do Senado. S. Ex.ª diz que o inquérito administrativo destina-se a apurar irregularidades praticadas por servidores. Estou de pleno acordo. A acusação mais grave do Sr. Assim Paim, no caso da Coroa-Brastel, é contra quem? Contra altos servidores públicos, contra o Ministro Delfim Netto que lhe telefonou na calada da noite, contra dois Diretores do Banco Central que o aguardaram de madrugada, para transacionar com ele um negócio de aquisição da Correitora Laureano, que estaria numa situação difícilíssima, negócio esse que, segundo S. S.ª, teria sido altamente favorecido pelos Diretores do Banco Central; portanto, o inquérito administrativo seria para apurar essa denúncia contra os servidores e contra altos servidores públicos, a partir de um Ministro de Estado. É o caso, por exemplo, da dívida da Polônia. A listagem que li daquela tribuna é de quem? De altos servidores públicos, a começar pelo Sr. Secretário-Geral do Ministério do Planejamento. Houve algum inquérito administrativo para apurar as acusações àqueles servidores públicos? No caso Bangarten — o SNI envolvendo servidores públicos, houve algum inquérito administrativo? No caso da Delfin/BNH, envolvendo servidores públicos no âmbito do Ministério do Interior, houve algum inquérito administrativo? É a pergunta que fica no ar, nobre Senador.

Portanto, a impunidade a que V. Ex.ª se refere não é apenas daqueles que detêm o controle acionário de grupos financeiros e que dessa ou daquela maneira lesaram o patrimônio público. Não. É também contra alguns altos servidores públicos. Nós não estamos em limine aceitando as acusações; estamos exigindo a apuração dos fatos. Porque não se pode, através de uma simples carta

pelo jornal, se desmentir uma acusação. Se há uma denúncia, tem que haver o contraditório, tem que haver testemunha de lado a lado, tem que haver inquérito e a sua conclusão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Veja V. Ex.ª que é o próprio Banco Central quem quase reconhece a ocorrência desses fatos. No *Jornal de Brasília*, de 4 de setembro do corrente, o Sr. Antônio Chagas Meirelles, que também pediu demissão da direção da área bancária do Banco Central, informou que, comprovada que seja a displicência do Banco Central na fiscalização da financeira, a responsabilidade deverá recair sobre o Departamento de Fiscalização. Então, eles começam, agora, a se acusarem entre si.

O Sr. Affonso Celso Pastore, quando se preparava para tomar posse na Presidência do Banco Central, disse que passou o dia inteiro no seu apartamento, "estudando uma linha de ação de curto prazo para restabelecer a credibilidade do Banco Central". Quer dizer, são eles mesmos que estão se pronunciando nesse sentido.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não. Antes, concedo novamente ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Faça uma pergunta: por que o banco é incapaz de evitar um novo escândalo? Ora, se existe um sistema de fiscalização, é porque a possibilidade de fraude também é permanente. Se chegássemos à perfeição de evitar fraudes, crimes dessa natureza, contra a economia pública, evidentemente teríamos não uma lei perfeita, mas um povo, uma nação moralmente perfeita. O que diz o nobre Senador Humberto Lucena causa-me estranheza. Acredito que S. Ex.ª aceita o meu argumento de que, no caso, não se pode confundir inquérito sobre uma financeira com inquérito administrativo propriamente dito. De qualquer modo, nobre Senador, V. Ex.ª terá dentro em pouco ocasião de verificar como funcionam essas coisas. Basta conscientizar-se de que não é ao Banco Central que cabe o poder de justiça ou de polícia. V. Ex.ª não pode negar que foi designado um interventor, V. Ex.ª não pode negar que o Banco cumpriu a sua obrigação, também, designando a comissão de inquérito, que é feita de acordo com as leis do País. Basta ver agora se essa comissão encaminhou ou encaminhará o resultado das investigações à Justiça e à polícia. No caso, a polícia é a de um Estado onde o Governador é da Oposição. É bom V. Ex.ª verificar. É o caso de se perguntar como ela procederá.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex.ª V. Ex.ª não está batendo certo no mesmo ponto nosso. Estamos enfocando a necessidade de punição dos responsáveis.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex.ª neste ponto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — A apuração não se faz só por via de um inquérito policial que vai preparar o exercício da persecução criminais, depois, pelo Ministério Público. E há casos em que o Inquérito nem chega a ensejar uma denúncia. Temos visto que esses inquéritos policiais acabam dando em nada, tal a algaravia que se forma neles, impossibilitando até a formalização de uma denúncia.

O Sr. José Lins — Neste caso, V. Ex.ª não pode acusar o Banco Central.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — É necessário que, por sobre o processo de intervenção, por sobre o inquérito policial instaurado, que pode, ou não, ensejar a denúncia

e a formalização da acusação, exista na área administrativa o inquérito administrativo para apurar as responsabilidades que eventualmente possam existir, recaído sobre agentes da administração, sobre funcionários públicos de qualquer graduação.

O Sr. José Lins — Aqui repito o que disse há pouco. A vontade da Oposição é a de que o culpado não seja o do-loso nem o criminoso, e sim o Governo. É o que sinto no discurso de V. Ex.ª e na intervenção do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Não. A vontade da Oposição é que não persistam e falamos há bem pouco...

O Sr. José Lins — Quer apurar o crime contra o Governo, não contra o criminoso.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — A vontade da Oposição é que não persistam situações nebulosas no País. A Oposição quer é que não existam fatos como os que existem hoje.

Referimo-nos há pouco ao Riocentro. O que representa a situação do Riocentro? Representou um poder paralelo erigido à margem do poder institucionalizado, contrastando com ele, e contra o qual, na realidade, o Governo não conseguiu lutar, e que permaneceu impunido até hoje.

Na verdade é que subitamente cessaram aqueles fatos, que eram de extrema gravidade, e que não foram objeto de maior indagação. Persistem até hoje sem punição.

Depois disso, tanta coisa ocorreu neste País que, se não tinha a gravidade daquelas explosões da época do Riocentro, tinha outro tipo de gravidade, afligindo milhares de pessoas. Em meu Estado são milhares os prejudicados por esse estouro da Coroa, os quais estão a exigir do Governo Federal providências que traduzam a compreensão da União Federal de que ela é responsável por não haver fiscalizado o mercado, por não ter mantido a vigilância que, por lei, lhe era imposta. Esses milhares de pessoas, vítimas desses fatos novos — e Deus nos permita não tenham continuidade com esse crescendo, como estão tendo até hoje...

Os Srs. José Lins e Passos Pôrto — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — Peço ao orador não conceda mais apartes. O seu tempo já está esgotado e há outros oradores inscritos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Já encerrarei, Sr. Presidente.

Com muito prazer, ouço, primeiramente, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex.ª em que devem ser apurados os crimes e devem ser punidos os culpados. Discordo, porém, de V. Ex.ª quando afirma que a União ou qualquer outra instituição seria capaz de evitar qualquer crime presente ou futuro. O que é preciso é que haja punição dos culpados, nisso, estou de acordo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado a V. Ex.ª

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª tolerância para conceder um último aparte ao nobre Senador Passos Pôrto. Logo após terminarei o meu pronunciamento.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Ignácio, do seu discurso duas evidências se constata. A primeira, temos de enfrentar no Brasil, inicialmente, o chamado instituto da impunidade, que não é uma ocorrência recente na vida político-administrativa do Brasil. Quem vive, quem lê e quem estudou a história administrativa do Brasil, ao longo destes anos, vê que tem sido uma constante a impunidade no serviço público. Por aí vemos

como as nossas instituições jurídicas e administrativas são frágeis, tão frágeis que um desses golpeadores do povo brasileiro — lembro-me bem —, o Presidente do Grupo Lume, um dos grupos que também deu prejuízo às finanças e ao mercado de capitais no Brasil, declarou que jogara todo seu destino na incompetência administrativa do Brasil. Portanto, não há uma estrutura administrativa e jurídica capaz de se aperceber da sua responsabilidade diante de fatos como este, como o da Coroa-Brastel, que escandalizam e deixam a todos nós estarrecidos. A segunda evidência: o artificialismo desse chamado mercado de capitais no Brasil. Um País ainda subdesenvolvido, com a megalomania de desenvolvimento e de potência, criou esses instrumentos de captação de poupança privada sem uma estrutura capaz. Instalaram-se entidades sem capital, registrava-se uma sociedade com um pequeno capital em um cartório, a registrava no Banco Central ou no BNH, e se criava um agente financeiro sem tradição financeira, sem tradição no mercado, sem competência, com o objetivo exclusivo de captar esses recursos populares e, depois, desviá-los. Quando não fazem golpes como este, tiram aqueles recursos e os encaminham, às vezes, para atividades meramente especulativas. Todos nós temos não só responsabilidade pelo fenômeno da impunidade como de uma revisão em toda essa parafarnália financeira que se estabeleceu no Brasil — fundos diversos, mercados de capitais, tudo isto dentro de uma superestrutura sem capital, sem competência, sem recursos, apenas para iludir a boa fé do pobre poupador do Brasil, que pega os seus modestos recursos e os confia à instituição como esta, cuja estrutura administrativa não tem capacidade de verificar o rombo que está fazendo para a economia do País. Solidarizo-me com V. Ex.^a Devemos ir mais longe, não só no exame da impunidade como no exame desse sistema de mercado de capitais vigente no País.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex.^a o oportuno aparte ao meu pronunciamento.

Termino, Sr. Presidente. Há necessidade de a União Federal ser convencida da sua responsabilidade, da culpa que teve, incluindo e invigilando a responsabilidade objetiva da União Federal para com aqueles tomadores de todo o País, para com aqueles investidores de todo o País, que, iludidos na sua boa fé, acabaram ficando com essas letras frias na mão. São bilhões de cruzeiros em letras frias que não são escondidas em cofres, que perfeitamente seriam detectáveis se o Banco Central exercesse, na plenitude, ou mesmo parcialmente, mesmo minimamente, as funções que lhe incumbem por força das leis que dispõem sobre a espécie.

A União Federal é responsável. Não deve, não pode responsabilizar os investidores pequenos ou grandes. Não deve, não pode determinar o que seja pequeno investidor para efeito de ressarcimento. Deve, sim, nesta oportunidade, ressarcir a todos os que foram prejudicados pela ocorrência de sua culpa, pela incompetência do Banco Central, este órgão do Governo que, na melhor das hipóteses — como benevolmente o denominou há pouco tempo um jornal — deve ser traduzido como o xerife que chega sempre depois do crime. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 6-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, neste plenário, o nobre Senador Roberto Saturnino leu um documento vazado em papel pautado do Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro sem assinatura, mas com a indicação de que o responsável seria a Diretoria daquele Instituto.

O documento se intitula "Advertência à Nação" e é um libelo contra o Presidente do IBGE. Foi ele analisado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, ocasião em que prometemos que o assunto seria considerado, por respeito à maneira elevada com que sempre trata essas questões, para trazer ao Plenário os esclarecimentos cabíveis.

O documento, Sr. Presidente, começa por acusar o Dr. Jessé Montello de sonegar "informações abrangentes, corretas e isentas sobre todas as principais dimensões da realidade econômica, social e demográfica do País". Afirma ainda que a causa de tudo isso "é a gestão inepta e incompetente do Sr. Jessé Montello à frente do IBGE". Diz o Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro que, no campo das estatísticas demográficas, os resultados do censo de 1980 estão sob forte suspeição por técnicos e especialistas, com erros no dimensionamento da mortalidade, natalidade, população, etc.

Procurei, Srs. Senadores, as informações necessárias para analisar esse assunto. Recebi esclarecimentos que julgô da minha obrigação trazer ao conhecimento da Casa.

Quanto às estatísticas demográficas e aos resultados do censo de 1980, o IBGE já concluiu a sua apuração cujos resultados, antes de serem divulgados foram exaustivamente analisados por técnicos da instituição. Além disso, foram realizadas reuniões com especialistas de outros órgãos com a finalidade de avaliar a qualidade das informações. Em nenhuma das ocasiões ficou evidenciada a existência de eventuais falhas no resultado do censo de 1980, que pudessem invalidar seus resultados.

O IBGE, Sr. Presidente, mantém um banco de dados à disposição de qualquer interessado, inclusive do Senador Roberto Saturnino.

As informações provenientes do censo demográfico, bem como a metodologia empregada na operação censitária podem ser analisados à vontade por S. Ex.^a

O IBGE põe à disposição de qualquer técnico abalizado que queira verificar os dados e criticá-los sensata e honestamente de modo a verificar se as alegativas do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro são verdadeiras ou não. Jamais apareceu qualquer contestação, durante as reuniões realizadas para análise dos resultados do censo de 1980.

Mas o documento do IERJ, lido pelo Senador Roberto Saturnino, diz mais:

"— no campo das estatísticas econômicas, os resultados da reformulação da Pesquisa Industrial Mensal, retroativos a 1981, até hoje não divulgados, embora já estejam prontos. E isto porque o Sr. Montello não quer assumir, publicamente, que manipulou o cálculo do PIB em 1981, estimando a queda da produção industrial em 6,8%, quando, na verdade, ela foi superior a 10%."

Ora, Sr. Presidente, quanto aos casos, dados estatísticos, relevantes para a economia, cabe esclarecer que os resultados das pesquisas são divulgados sistematicamente, à medida em que elas são concluídas e de acordo com critérios normais de divulgação. Alguns indicadores são imediatamente transmitidos à imprensa, outras informações de caráter mais técnico específico são divulgadas através de outros meios, tais como relatórios e publicações técnicas, e o resultado de pesquisas especiais por acaso não divulgadas estão no banco de dados do IBGE à disposição de qualquer interessado.

Sobre a estimativa do produto industrial especificamente referido pelo documento do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, o IBGE repele, liminarmente, qualquer insinuação de retenção de informações, com objetivos escusos. E esclarece aquela entidade que o retardamento ocorrido na divulgação dos dados de 1982 decorreu da necessidade de completa reformulação na metodologia da pesquisa industrial, com a introdução de novos produtos e duplicação do número de empresas investigadas, em decorrência das conclusões de pesquisa

industrial por amostragem, realizadas no segundo semestre de 1982, com o objetivo de conferir o resultado do crescimento industrial apurado em 1981.

O produto industrial de 1982, calculado com base proveniente dessa reformulação, foi enviado à Fundação Getúlio Vargas desde o dia 13 último; além disso o IBGE já divulgou o resultado da pesquisa industrial referente aos meses de janeiro e de fevereiro de 1983.

O IBGE faz avaliações mensais além da avaliação anual. Publicam a série de indicadores acumulados de 1982, comparados com igual período de 1981; logo os resultados de 1981 também foram divulgados. Divulgará nos próximos dias os resultados mensais de março, abril e maio deste ano, atualizando assim o fluxo normal de publicação dos resultados da pesquisa.

Diz mais o documento do IERJ, Sr. Presidente, que "no campo das estatísticas sociais, a pesquisa mensal de emprego não se sustenta diante das críticas de inconsistência metodológica e de conceituação das variáveis". "Os dados divulgados pelo Sr. Montello", continua o documento do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, "deformam, e distorcem, intencionalmente, a dimensão absoluta e relativa do desemprego e do subemprego no Brasil". Informa o IBGE que em relação à metodologia da pesquisa mensal de emprego, a sua confiabilidade e o seu respaldo técnico decorrem não só da expressiva experiência recolhida através dos anos, bem como dos estudos específicos realizados em conjunto com técnicos do Ministério do Trabalho. Essa metodologia foi publicada na série de relatórios metodológicos e se encontra à disposição do público.

Aliás, Sr. Presidente, trago aqui documentos que versam sobre essa metodologia material que deixo à disposição de todos, principalmente do nobre Senador Roberto Saturnino.

Senador Roberto Saturnino, a respeito da demissão dos três funcionários do IBGE, saiba V. Ex.^a que esses Diretores dessa entidade, no momento em que a acusavam, eram, igualmente servidores do IERJ. Tinham uma dupla posição.

Aliás, o IBGE esclarece que o motivo da demissão foi indisciplina e perda de confiança. Trabalhando para o IERJ eles redigiram a nota, à imprensa, intitulada "Presidente do IBGE falseia a realidade!", taxando de irresponsáveis as declarações do Professor Jessé Montello sobre o estudo de uma fórmula para o expurgo no INPC. Também acusaram seus superiores hierárquicos de adulterarem resultados de pesquisas ao sabor das circunstâncias e conveniências dos Ministros de momento.

Esses servidores, nobre Senador Roberto Saturnino, misturaram um problema de ordem técnica e funcional com uma questão política. Não tinham o direito de fazer isso por mais inaceitável que julgassem a decisão política de seu chefe. O Governo, propôs ao Dr. Jessé Montello, Presidente do IBGE, uma avaliação do impacto do expurgo sobre os índices do INPC. Até aí tratava-se de um estudo técnico, teórico, que deveria ou não respaldar uma decisão política. O auxiliar técnico pode até não concordar com a pretensa decisão política, mas neste caso ele deve, expressamente, comunicar ao seu Diretor que não fará o trabalho. Cometerá uma indisciplina, é certo, porque o que lhe foi pedido faz parte do seu dever. A meu ver não lhe caberia, ainda que baseado numa pretensa opinião política, furtar-se à elaboração do estudo.

Pergunto eu ao nobre Senador Roberto Saturnino: o que faria V. Ex.^a se um assessor, seu subordinado, vai à imprensa ou torna públicas críticas infundadas, a respeito de V. Ex.^a, sem ter discutido, antes de uma possível divergência de opinião, com o seu superior?

Creio que tanto V. Ex.^a como qualquer outro consideraria isso uma falha. O servidor, antes de lhe acusar de público, antes de fazer declarações, deveria ter discutido com V. Ex.^a, deveria ter recusado a missão de que foi in-

cumbido e pedido a sua demissão. Não foi isso o que se deu.

Qualquer um de nós afastaria esse profissional do nosso convívio, já que não atendia à mínima confiança do seu Diretor. E foi exatamente isso que o Dr. Jessé Montello, Presidente do IBGE, fez. Aliás, pelo que sei, nobre Senador Roberto Saturnino, não foi esta a única vez que o Sr. Marco Antônio de Souza Aguiar faltou com a ética profissional perante o seu chefe. Esse rapaz foi ex-aluno do Professor Jessé; ocupou alguns cargos no IBGE, dadas inclusive as relações de amizade e confiança com a família do Sr. Montello. Ultimamente porém vinha adotando atitudes desleais, inclusive divulgando pela imprensa ordens internas e procurando desvirtuar o sentido dessas ordens. Não foi, portanto, leal com o chefe, ou com o amigo, como ficou apurado mais tarde. Incompatibilizou-se, também, com seus próprios funcionários, aos quais acusou de incompetentes, numa reunião fora do IBGE, em São Paulo.

Suas declarações foram publicadas no jornal Folha de S. Paulo, na edição de 3 de fevereiro de 83.

Completo, nobre Senador Saturnino, minhas informações, relatando os verdadeiros motivos da saída do ex-Diretor Técnico do IBGE, o Sr. Marco Antônio de Souza Aguiar.

Segundo o IBGE, o Sr. Marco Antônio atrasou a entrega de várias pesquisas importantes que lhe foram solicitadas, entre as quais as seguintes: "construção do índice de preço ao produtor"; "estudo sobre o comércio interestadual"; "dados necessários à obtenção do PIB"; "indicadores conjunturais da indústria"; "plano de amostragem da indústria para o final de 81"; "pesquisa de orçamentos familiares", entre outras.

Como V. Ex.^a vê, o Sr. Marco Antônio estava praticamente em vias até de ser demitido, não por outras razões, mas por inadimplência.

Aliás, eu não sei como podia um homem que estando no IBGE, com a responsabilidade de Diretor Técnico, ser também responsável por um outro Instituto, no qual adotava posições frontalmente contrárias e publicamente assumidas contra o mesmo IBGE.

Não sei realmente, Sr. Presidente, se estes atrasos do Sr. Marco Antônio foram por incompetência ou por falta de tempo, já que se dedicava a mister semelhante, em outro instituto, onde, por razões políticas — e não funcionais —, defendia pontos de vista muito diferentes.

O Professor Jessé Montello não fez, no IBGE, demissões em massa, nobre Senador Roberto Saturnino. Foram exonerados apenas três funcionários que não mais mereciam confiança. O Sr. Marco Antônio de Souza Aguiar, ex-Diretor Técnico pediu exoneração, como o fizeram mais três servidores, com ele politicamente identificados. Entre esses, o Sr. Antônio Castro, Assessor do Sr. Marco Antônio, na Diretoria Técnica do IBGE, e, por sinal, Presidente do IERJ. Veja V. Ex.^a o Sr. Antônio Castro, que se demitiu com o Sr. Marco Antônio, era nada menos do que o Presidente do IERJ, do qual o Sr. Marco Antônio era ou é empregado no Rio de Janeiro.

Aliás, descobriu-se mais tarde, nobre Senador Roberto Saturnino, que o Sr. Castro só comparecia ao IBGE de dois em dois meses para assinar o ponto. Naturalmente com conhecimento do Sr. Marco Antônio. Pode-se antever que o Sr. Antônio Castro não dava maior colaboração técnica ao IBGE.

Ora, se o Senhor Marco Antônio não agia corretamente nesse caso, pode muito bem ter agido também de modo incorreto em outros.

Por outro lado, Senador Roberto Saturnino, V. Ex.^a conhece a biografia do Dr. Jessé Montello. Quero agora fazer referência a um outro documento, que V. Ex.^a cita no seu discurso. Refiro-me à carta da Dra. Carmem Garcia. Dra. Carmem Garcia foi demitida realmente do IBGE juntamente com o Sr. Tianelli, ambos do Departamento de Estatística. Pois bem, por coincidência tam-

bém ela pertencia ou pertence aos quadros do IERJ. V. Ex.^a certamente não desconhece isso, porque ela mesma, em sua carta, diz o seguinte, referindo-se ao Dr. Jessé Montello:

"O IERJ — Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, entidade da sociedade civil, a cuja Diretoria pertence, refutou suas declarações e não obteve, de sua parte, resposta técnica."

Parece, como vê V. Ex.^a, que havia um verdadeiro conluio entre essas pessoas, entre esses técnicos, nos quais o Professor Jessé confiava para a realização de suas tarefas técnicas. Eles pertenciam todos, ou quase todos, exatamente à Diretoria de um outro organismo de Economia e Estatística cuja política é frontalmente contrária à do IBGE. Assumiui uma dupla posição.

É triste constatar a culpa desses moços talvez por falta de maturidade política. Não conheço a capacidade técnica do Sr. Marco Antônio. O IBGE porém afirma que S. S.^a atrasou vários trabalhos que lhe foram confiados.

Tenho em mão, nobre Senador Roberto Saturnino, mais pormenorizadamente, a relação desses trabalhos.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex.^a uma intervenção?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu queria, primeiramente, agradecer à atenção de V. Ex.^a pelos esclarecimentos que presta, seguindo um procedimento que é usual e louvável nesta Casa. Eu queria discordar de V. Ex.^a no tocante à justificativa que dá para a demissão desses técnicos. O fato de pertencerem todos ao Instituto não significa nenhum conluio, mas significa o que é natural, uma identidade de opinião que era contrária à opinião técnica...

O SR. JOSÉ LINS — Não é bem uma identidade, é uma oposição de opiniões.

O Sr. Roberto Saturnino — Foi uma identidade de opinião em oposição estritamente técnica aos métodos utilizados pelo Dr. Jessé. E esses técnicos, embora eu conheça superficialmente a quase todos, eu conheço mais profundamente, ou melhor, eu diria que conheço mesmo profundamente o Professor Antônio Castro que é um dos patrimônios da classe dos economistas, não só do Rio de Janeiro, mas do Brasil, um professor de renome até mesmo internacional, cujo conceito e cuja imagem não cabe dentro dessa alegação, de que ele só comparecia de dois em dois anos, para assinar o ponto. Acho isso...

O SR. JOSÉ LINS — Eu me referia a meses.

O Sr. Roberto Saturnino — ... de dois em dois meses para assinar o ponto. Porque é um homem da maior responsabilidade, é um profissional de enorme conceito. E o fato de todos eles comulgarem a mesma opinião, a meu juízo, desde que essas colocações não eram feitas de maneira ofensiva, não justificaria nunca uma demissão. Eu acho que esse é um procedimento novo para mim, nobre Senador. Eu já tive oportunidade de me referir a isso, quando interpelei o Ministro Delfim Netto. Eu sou um servidor público, e em várias vezes, me pronunciei publicamente contra meus chefes, e nunca me senti ameaçado de demissão, porque há algum tempo atrás isso não ocorria. Então, o que ocorreu no IBGE como o que ocorreu no IPEA, como o que tem ocorrido em outros organismos, e coincidentemente sempre na Pasta do Ministro Delfim Netto, e que caracteriza, a meu ver, um procedimento que não era usual, este de considerar indisciplinada a manifestação contrária aos pontos de vista

oficiais, digamos, da direção da Casa. Eu recebo e agradeço as explicações, mas continuo também não concordando com essa caracterização de indisciplinada, porque não vejo nenhuma incompatibilidade entre o exercício profissional e a manifestação, até pública, de discordância em relação aos métodos adotados. Quero dizer a V. Ex.^a que eu também desconfio, embora não seja um especialista e, por conseguinte, não possa dar uma opinião técnica a respeito do julgamento das questões em confronto, mas, quero dizer a V. Ex.^a que, como cidadão e representante de uma parcela substancial da opinião pública do País, eu desconfio, por exemplo, desses dados que têm sido publicados relativos a emprego no País. Eu vejo, mês a mês, sair na imprensa os dados apurados pelo IBGE, como se o desemprego no País não estivesse aumentando. O que contraria a evidência gritante, além de contrariar uma série de outros dados apurados pela Federação das Indústrias de São Paulo, por revistas especializadas, pela revista Exame e a própria indicação do bom senso de quem observa, e de quem vê o desemprego crescer avassaladoramente neste País, enquanto o IBGE continua a publicar taxas, índices de desemprego que, praticamente, não se alteram com o correr do tempo. Então, eu também tenho esse direito de cidadão, de duvidar das apurações do IBGE, embora, confesse não tenha o necessário conhecimento técnico para me aprofundar na apreciação desse dado. E quero dizer a V. Ex.^a, aproveitando também o assunto que se debate, que chegou a chocar-me a notícia que li hoje nos jornais, de que a Fundação Getúlio Vargas — não quero abandonar o debate sobre o IBGE, mas também me fixar num procedimento que me parece inteiramente análogo, por parte da Fundação Getúlio Vargas, que também já sofreu acusações de manipulação de índices em 1973 e depois procurou redimir-se dessas acusações com um procedimento sério nesses últimos tempos — mas hoje leio nos jornais que a partir do mês que vem a Fundação Getúlio Vargas não publicará mais os índices de inflação não expurgados, isto é, só publicará o índice expurgado. Este teria sido o último mês em que se publicou o índice não expurgado de 10,1, e o índice expurgado de 9,6. Doravante só será publicado o expurgado, para ocultar da opinião pública a verdadeira dimensão do processo inflacionário. Nobre Senador, isso me parece, evidentemente, pressão do Ministro Delfim Netto. Não é outra coisa senão a Fundação Getúlio Vargas novamente se curvando às pressões do Ministro Delfim Netto para, não cumprindo, digamos, as obrigações da sua tradição, vai, outra vez, procurar atender aos "apelos" do Ministro e fornecer apenas aqueles índices mais favoráveis, deixando que a opinião pública desconheça a verdadeira dimensão da inflação. Esse procedimento é inteiramente análogo ao procedimento do IBGE, no caso dos índices de desemprego, porque, obviamente, há distorções que não são referidas na publicação, e, pelo menos, o IBGE deveria prestar um esclarecimento a respeito das razões que levam o seu índice a aparecer sempre em determinada posição de estabilidade, quando a realidade é obviamente outra completamente diferente, com um crescimento do desemprego, do subemprego, do desemprego disfarçado, que é verdadeiramente alarmante no caso do Brasil de nossos dias. Eram as observações que eu queria fazer, mas, como eu disse, agradecendo a atenção de V. Ex.^a nesse esclarecimento.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex.^a é um homem de cujo equilíbrio nenhum de nós duvida; ao contrário, V. Ex.^a desfruta, nesta Casa, de um dos melhores conceitos, não só quanto à inteligência como quanto à competência.

O Sr. Roberto Saturnino — Agradeço a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª nada tem que agradecer. Este é um fato por todos nós conhecido e reconhecido.

No momento, porém, V. Exª está sendo injusto. Primeiro, quando desconfiar, já não agora do IBGE mas da própria Fundação Getúlio Vargas. V. Exª sabe que o fato de não se publicar, sistematicamente, determinado dado, nada quer dizer. Esses dados ficam registrados nos arquivos, nas memórias da Fundação, onde qualquer pessoa poderá ter acesso a eles, na hora que quiser. O que a Fundação quis dizer é que a inflação deve ser acompanhada por um só índice, que deve ser considerado o real. V. Exª pode discordar da maneira como o índice é calculado, V. Exª pode discordar do expurgo; pode dizer que é injusto, mas uma coisa é uma opinião, outra coisa é uma decisão política. V. Exª tem que abrir um crédito de confiança a esses homens que, afinal de contas, lutam, labutam, e se esforçam para ajudar ao País.

A Fundação Getúlio Vargas, que eu saiba, tem sido um dos poucos esteios dentro do Governo confiáveis pela Oposição. Até ontem a Oposição lhe fez os melhores elogios. Agora vejo que V. Exª começa a desconfiar até da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Roberto Saturnino — O fato de eu elogiar não significa que seja o esteio da Oposição.

O SR. JOSÉ LINS — O Dr. Jessé Montello vem sendo objeto de críticas infundadas e injustas, mas a Fundação, tem tido, ao contrário, até um certo respaldo da Oposição, que a considerava imune "às imposições" do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Roberto Saturnino — E por isso é que nós lamentamos que não esteja mais reagindo.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª comete uma grave injustiça, mesmo porque, tenho absoluta certeza de que, se V. Exª precisar, amanhã, de um dado comparativo dessa natureza, ninguém vai negar-lhe a V. Exª.

Mas, V. Exª também é injusto quando nega ao professor Jessé Montello, diretor do IBGE, o direito de exigir dos seus servidores que cumpram no mínimo as suas obrigações técnicas e seus deveres de lealdade, se não para com o diretor, pelo menos para com a repartição.

O Roberto Saturnino — Não, as suas abrigações eu não nego, é um direito que ele tem, realmente. Agora, emitir suas opiniões...

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, se alguém é um auxiliar técnico, responsável por uma área importante de uma instituição, e se engaja num outro instituto; se essa pessoa, sem qualquer discussão, sem qualquer entendimento com o seu diretor, acusa, de público, a orientação de sua repartição, não pode estar certo. Se protege alguém que não comparece ao trabalho, não pode estar correto. Não quero aqui acusar o Sr. Antonio Castro. Nem conheço esse Senhor que, segundo V. Exª me diz, é um homem de alto gabarito e de excelente conceito técnico.

Mas, a mim me parece que o Sr. Marco Antônio de Souza não agia corretamente. Tenho em mãos uma relação, dos trabalhos que foram solicitados ao Sr. Marco Antônio dos quais nenhum foi entregue.

Já li tudo isto para V. Exª, não vou repetir. Aliás, mesmo antes de sair do IBGE, já se dizia que esse Senhor iria trabalhar no Governo do Sr. Leonel Brizola. Isso acabou realmente por acontecer, conforme V. Exª sabe. Mas o mais esquisito, nobre Senador, é que aqui tenho em mão a folha do Diário Oficial do Rio de Janeiro, do dia 2 de setembro de 1983, com um Decreto que vale a pena conhecer. O texto é o seguinte: Decreto

de 31 de agosto de 1983, ano do centenário de Getúlio Vargas:

Atos do Governador

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1983 — ANO DO CENTENÁRIO DE GETÚLIO VARGAS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder dispensa a Marco Antônio de Souza Aguiar, das funções responsável pela Secretaria Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro — FAPERJ. Proc. nº E-12/4.622/83.

Como se vê, esse Senhor já foi também demitido do lugar que assumiu no Governo do Sr. Leonel Brizola. V. Exª há de convir que alguma coisa está acontecendo que pode lhe ajudar a fazer justiça. Não é normal que alguém, responsável por um setor técnico importante, não discuta com os seus diretores os seus pontos de vista de ordem técnica; ou que atrase trabalhos técnicos que lhe são solicitados, quando dispõe de auxiliares para isso; que sem qualquer discussão de seus pontos de vista recorra à imprensa, em nome de um outro organismo de natureza semelhante, para contestar o seu chefe, ou para detrá-lo. E quem é, nobre Senador, o Sr. Jessé Montello?

O Sr. Roberto Saturnino — Só um ligeiro aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — A informação que tenho é que esse assunto foi exaustivamente discutido em reuniões do próprio IBGE, e não me parece que o economista tenha ido à imprensa sem antes ter discutido exaustivamente, e discordado internamente. Depois, apenas manifestou essa discordância publicamente.

O SR. JOSÉ LINS — O que afirma o Diretor do IBGE é que jamais o Senhor Marco Antônio levou qualquer ponto de vista contrário ao Sr. Jessé Montello. Ao contrário, recebia as missões, era solicitado a informar que tipo de apoio logístico ou de pessoal, necessitava para cumpri-las, aceitava-as mas não as cumpria. A informação é claríssima: jamais esse técnico discordou das solicitações recebidas.

No entanto, esse Senhor está sendo confrontado com o Professor Jessé Montello. V. Exª conhece o atual Diretor do IBGE, mas para que fique registrado nos Anais desta Casa, faço questão de registrar aqui, o seu **Curriculum vitae**:

CURRICULUM VITAE

Professor: Jessé Montello

Nome completo: Jessé de Souza Montello

1. Diplomas

1 — Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1943.

2 — Licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1944.

3 — Engenheiro Civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1946.

4 — Doutor em Ciências Atuariais pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1950.

5 — Economista — Registro CREP nº 684 — 1958.

6 — Estatístico — Registro nº 0.028 — 1970.

7 — Atuário — Registro nº 083 — 1971.

2. Concursos realizados

1 — Estatístico do Ministério da Fazenda, 1939.

2 — Atuário do MTIC — 1º classificado, 1945.

3 — Livre-docente de Matemática Financeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 1º classificado, 1943.

4 — Catedrático de Análise Matemática e Matemática Atuarial da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 1º classificado, 1950.

3 — Funções exercidas

1 — Professor de Estatística e Econometria dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Economia da Escola de Pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas.

2 — Professor Catedrático da Cadeira de Análise Matemática — Matemática Atuarial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3 — Consultor de Assuntos Atuariais da Eletróbás e das suas subsidiárias.

4 — Consultor de Assuntos Atuariais de FURNAS — Centrais Elétrica.

5 — Consultor de Assuntos Atuariais da LIGHT — Companhia de Eletricidade.

6 — Consultor de Assuntos Atuariais da COELBA — Companhia de Eletricidade da Bahia.

7 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELESC — Centrais Elétricas de Santa Catarina.

8 — Consultor de Assuntos Atuariais da COSIPA — Companhia Siderúrgica Paulista.

9 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais.

10 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEAL — Centrais Elétricas de Alagoas.

11 — Consultor de Assuntos Atuariais da CPFL — Companhia Paulista de Força e Luz.

12 — Consultor de Assuntos Atuariais da CESP — Companhia Energética de São Paulo.

13 — Consultor de Assuntos Atuariais do BEMGE — Banco do Estado de Minas Gerais.

14 — Consultor de Assuntos Atuariais da CERJ — Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

15 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELPE — Companhia de Eletricidade de Pernambuco.

16 — Consultor de Assuntos Atuariais da COELCE — Companhia de Eletricidade do Ceará.

17 — Consultor de Assuntos Atuariais da FINEPEQ — Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA e do CNPq.

18 — Consultor de Assuntos Atuariais do Montepio SAOEX.

19 — Membro do Instituto Brasileiro de Atuária — MIBA, desde a sua Fundação.

20 — Consultor de Assuntos Atuariais da ELETTROSUL — Centrais Elétricas do Sul do Brasil.

21 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEEE — Companhia Estadual de Energia Elétrica — RS.

22 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELG — Centrais Elétricas de Goiás S/A.

23 — Consultor de Assuntos Atuariais da Cia. FININVEST de Previdência Privada.

4. Funções que exerce

1 — Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

2 — Membro do Conselho Social e Econômico da ONU.

3 — Membro do Conselho de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

4 — Membro da Comissão Interamericana de Estatística (COFINS).

5. Títulos universitários

- 1 — Examinador do Concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística, Economia e Finanças da Escola Politécnica da Bahia, 1944.
- 2 — Assistente das cadeiras de Física Geral e Experimental e de Análise Superior da Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette, hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 3 — Assistente do Prof. William Madow, da Universidade da Carolina do Norte, USA, no curso sobre teoria e prática dos levantamentos por amostragem, ministrado no Rio de Janeiro, na Sociedade Brasileira de Estatística, 1947.
- 4 — Livre-docente de Matemática Financeira da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, por concurso realizado em 1948.
- 5 — Examinador do concurso para livre-docente da Cadeira de Matemática Superior da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1950.
- 6 — Professor substituto de Estatística-Matemática da Faculdade de Economia e Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante os anos de 1951 e 1952.
- 7 — Professor de Inferência-Estatística, Cálculo de Probabilidade, Análise das Séries Temporais e Processo Estatístico na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, da Fundação IBGE, 1952 a 1965.
- 8 — Examinador do concurso para catedrático da Cadeira de Cálculo Infinitesimal, Complementos de Geometria Analítica e Noções de Monografia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1952.
- 9 — Examinador do concurso para catedrático da Cadeira de Estatística da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, 1952.
- 10 — Professor de Estatística e Economia do Curso de Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, desde 1965.
- 11 — Examinador do concurso para livre-docente da Cadeira de Análise Matemática da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 1954.
- 12 — Examinador dos concursos realizados pelo DASP para Atuário do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, 1955 e 1956.
- 13 — Professor das Cadeiras de Matemática Financeira e Econometria do Curso de Engenharia Econômica da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1957.
- 14 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Matemática Superior da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1960.
- 15 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Complementos de Matemática da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade da Guanabara, 1961.
- 16 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Matemática Atuarial da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1961.
- 17 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1961.
- 18 — Professor de Análise Fatorial do Instituto de Pesquisa da Marinha, 1962.
- 19 — Professor de Matemática do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1964 a 1966.
- 20 — Professor de Teoria e Prática dos Levantamentos por Amostragem no IPEA, 1964 a 1972.
- 21 — Professor da Cadeira de Estatística do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1966.
- 22 — Examinador de Matemática e Estatística Matemática, nos concursos para ingresso no Instituto Brasileiro de Atuária, por designação da Assembléia Geral do referido Instituto, 1946 a 1963.
- 23 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Complementos de Matemática — Análise Matemática da Universidade de São Paulo, 1962.
- 24 — Professor de Processo Estocástico do Curso de Computadores Eletrônicos do GEIA do Conselho de Desenvolvimento, 1962 e 1963.
- 25 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística Matemática da Universidade de São Paulo, 1963.
- 26 — Examinador do concurso para Catedrático da cadeira de Matemática, Pesquisa Operacional da Universidade de São Paulo, 1963.
- 27 — Professor das Cadeiras de Estatística e Matemática do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1966.
- 28 — Professor de Matemática, Estatística e Econometria no Curso de Programação Econômica do IPEA — CENDEC — 1965 a 1969.
- 29 — Examinador do Curso para Catedrático da Cadeira de Matemática da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, 1967.
- 30 — Professor de Microeconomia do curso de Análise Econômica do antigo Conselho Nacional de Economia, realizado no CENDEC — IPEA, 1967.
- 31 — Professor de Matemática Superior do PROFAP, realizado pelo CNI, 1969 e 1970.
- 32 — Examinador dos concursos para Doutorado em Econometria da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1970 e 1971.
- 33 — Professor de Matemática Financeira e Estatística do Curso de Mercado de Capitais da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1967 a 1972.
- 34 — Professor de Matemática Financeira e Estatística do Curso de Economia de Energia do PLANFAP (Ministério das Minas e Energia), 1971 e 1972.
- 35 — Professor de Estatística dos Cursos de Economia de Energia e Recursos Minerais do PLANFAP (Ministério das Minas e Energia), 1972.
- 36 — Membro das Comissões Encarregadas de emitir parecer sobre Cursos de Mestrado em Economia da Universidade de São Paulo e da Universidade de Brasília, 1973.
- 37 — Examinador do Concurso para Livre-Docente de Econometria na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1973.
- 38 — Examinador do Concurso para Doutorado em Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1974.
- 39 — Diretor dos Cursos Especiais da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974.
- 40 — Diretor de Ensino da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1977.
- 41 — Examinador do Concurso para Doutorado em Estatística da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1977.
- 42 — Examinador do concurso para Livre-Docente da Cadeira de Moedas e Bancos da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1978.

6. — Experiências Profissionais fora do Magistério

- 1 — Atuário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1945 a 1952.
- 2 — Atuário do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, hoje pertencente ao INPS, 1944.
- 3 — Diretor do Departamento de Atuária e Estatística do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, hoje pertencente ao INPS, 1945 a 1958.
- 4 — Membro do Conselho Atuarial do Serviço Atuarial do MTIC, 1944 a 1956.
- 5 — Secretário da Sociedade Brasileira de Estatística, 1945 a 1948.
- 6 — Membro do Conselho Técnico do Departamento Nacional da Previdência Social, na qualidade de Atuário do Ministério do Trabalho e Previdência Social, 1949 a 1951.
- 7 — Membro da Comissão encarregada pelo Governo, para estudar o Sistema Estatístico Brasileiro, 1951.
- 8 — Diretor do Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1951 a 1953.
- 9 — Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Atuária, 1953 a 1956.
- 10 — Consultor Econômico do Conselho de Desenvolvimento, 1957.
- 11 — Chefe de Divisão de Estatística e Atuária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, 1958 a 1967.
- 12 — Coordenador do Grupo de Trabalho para financiamento às Exportações, BNDE, 1959.
- 13 — Chefe substituto do Departamento Econômico do BNDE, 1965 e 1966.
- 14 — Consultor Técnico da ASPLAN (Assessoria em Planejamento), 1967.
- 15 — Consultor de Estatística e Econometria do IPEA, 1968 a 1970.
- 16 — Chefe do Levantamento por Amostragem do Tráfego no Estudo de Viabilidade Técnico e Econômica do Metrô do Rio de Janeiro, realizado pelo Consórcio Hoetief-De Consult — CCN, 1968.
- 17 — Membro do Conselho de Curadores da TV Educativa — MEC, 1970 a 1975.
- 18 — Consultor de Assuntos Financeiros da CREFISUL, 1970 a 1972 e 1976.
- 19 — Chefe do Grupo de Econometria da Matriz Energética Brasileira, 1970 a 1973.
- 20 — Membro conferencista da equipe da Matriz Energética Brasileira que apresentou ao Estado-Maior das Forças Armadas, em Brasília, a **Problemática Energética Brasileira**, maio de 1971.
- 21 — Conferência realizada na Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Guerra — ADESG, Rio de Janeiro, Guanabara, sobre a **Problemática Energética Brasileira**, 1972.
- 22 — Conferência realizada na Escola de Alto Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, sobre Pert e suas aplicações, 1974.
- 23 — Conferência realizada na Escola Superior de Guerra: **Panorama do Setor Terciário na Economia Brasileira**, 1975.
- 24 — Conferência realizada no EMFA, sobre o **IX Recenseamento Geral do Brasil**, 1980.
- 25 — Conferência realizada na ADESG sobre o **Censo Demográfico**, 1980.
- 26 — Participação no Seminário sobre a **nova Lei Salarial** realizado no Centro de Convenções

Anhembi, sob o patrocínio do Jornal O Estado de S. Paulo, 1980.

27 — Conferência sobre Índice Nacional de Preços ao Consumidor, realizada na Fundação Getúlio Vargas, 1980.

28 — Conferência sobre Censo Demográfico realizada na Reitoria da UFRJ, 1980.

29 — Conferência realizada na UFSC sobre Problemas Estatísticos Nacionais, 1981.

30 — Conferência realizada na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, sobre Problemas de Desemprego e Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 1981.

31 — Conferência realizada na Escola Superior de Guerra: A população Brasileira, 1981.

32 — Conferência realizada na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP: Primeiros Resultados do Recenseamento de 1980 e a Distribuição da Renda no Brasil, 1981.

33 — Conferência em 26-7-82, na ADESG do Acre sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

34 — Conferência na ADESG do Espírito Santo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

35 — Conferência em 8-09-82, na ADESG de São Paulo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

36 — Conferência em 22-09-82, na ADESG do Rio de Janeiro sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

37 — Conferência em 28-9-82, na ADESG de Goiás sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

38 — Conferência em 27-10-82, na ADESG de São Paulo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

39 — Conferência em 18-4-83, na Universidade de Brasília sobre Aspectos Demográficos e Previdência Social.

40 — Exposição no Senado Federal em 19-4-83, sobre Aumento Populacional.

41 — Conferência em 4-5-83, no Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ sobre Principais Objetivos do IBGE.

7. Atividades Internacionais

1 — Delegado do Brasil nos Congressos Internacionais de Estatística, realizado em Washington em 1947 e no Rio de Janeiro em 1955.

2 — Delegado do Brasil no Congresso Internacional de Atuária, realizado em Madrid em 1954.

3 — Secretário representativo no Congresso Internacional de Atuária realizado em Madrid em 1954.

4 — Representante do Brasil, na qualidade de Atuária, Bureau Internacional do Trabalho, desde 1958 a 1961.

5 — Membro da Comissão de Estatística do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas, 1960 a 1964.

6 — Delegado do Brasil nas 11^a, 12^a e 23^a Reuniões da Comissão de Estatística do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas, 1960, 1962 e 1981.

7 — Representante do Brasil no Congresso sobre Ensino de Estatística promovido pela UNESCO — Buenos Aires, 1961.

8 — Representante do Brasil na reunião do Conselho da Associação Internacional de Economia no 5º Congresso Mundial de Economistas, realizado em Tokyo em 1977.

8. Trabalhos publicados sobre Matemática, Estatística e Economia

1 — Resolução das Equações Integrais de Volterra pelo Método das Aproximações Sucessivas, 1944.

2 — Os Polinômios de Hermite e suas Aplicações à Estatística, 1943.

3 — Os Polinômios de Tchebycheff, 1946.

4 — Os Polinômios G e suas Aplicações à Estatística, 1945.

5 — Sobre o Ajustamento das Distribuições de Frequência pelo Método dos Mínimos Quadrados, 1945.

6 — A transformação de Laplace e a Renovação dos Segurados de uma Caixa (Tese de Concurso), 1950.

7 — Novo método de cálculo nas avaliações pelo regime financeiro de capitalização (Trabalho apresentado ao Instituto Brasileiro de Atuária), 1956.

8 — Curso mimeografado de Análise das Séries Temporais realizado na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 1955.

9 — A Distribuição de Sinistros nas Cias. de Seguro de Vida, 1955.

10 — Distribution par âge de Groupes Spéciaux de la Population (Tese apresentada ao Congresso Internacional de Estatística), 1955.

11 — Sobre a extensão do Conceito de Distribuição Assintoticamente Normal às variáveis Aleatórias Multidimensionais publicado em Estatística, Journal of Inter-American Statistical Institute — IASI, Setembro de 1959.

12 — Sobre a Determinação dos Processos Estocásticos Primários, publicado na Revista Brasileira de Estatística, julho/dezembro de 1961.

13 — Sobre a extensão do Conceito de Distribuição Assintoticamente Normal às Variáveis Aleatórias Muntidimensionais, publicado em Estatística, Journal of the Inter-American Statistical Institute — IASI, setembro de 1962.

14 — A Economia e o Desenvolvimento Econômico, 1964.

15 — Sobre o Método de Mínimos Quadrados, 1965.

16 — A Correção Monetária nos Empréstimos Imobiliários, 1969.

17 — Estatísticas para Economistas — APEC Editora, 1971.

18 — Contribuição ao Estudo de Análise de Regressão, RBE, 1973.

19 **Panorama de Setor Terciário na Economia Brasileira**, conferência realizada na Escola Superior de Guerra, 1975.

20 **População brasileira** — conferência realizada na Escola Superior de Guerra, 1981.

21 **Análise Demográfica: Expansão da Terceira Idade**, conferência realizada na Assembléia Mundial Sobre Envelhecimento, 1982.

9. Trabalhos Realizados para Bancos de Investimentos

1 — Empréstimos realizados pelo Sistema Financeiro de Habitação, realizado para o Banco Crefisul de Investimento, 1971/1972.

2 — Estudo Atuarial do Sistema de Crédito ao Consumidor para o Banco Ipiranga de Investimentos, 1971.

10. Trabalhos Realizados sobre Fundos de Aposentadoria e Pensões

— Terceira Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1945.

2 — Quarta Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1950.

3 — Quinta Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1956.

4 — Estudo Atuarial do Plano de Aposentadoria e Complemento de Pensões para os funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, BNDE, 1966.

5 — Estudo Atuarial para um Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores da ABCAR, 1967.

6 — Estudo de Viabilidade Financeiro-Atuarial do plano de suplementação de Aposentadoria para os empregados da ELETROBRÁS, 1970.

7 — Idem para as Centrais Elétricas S/A — FURNAS, 1970.

8 — Idem para as Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A., ELETROSUL, Termochar e Termoale, 1970.

9 — Idem para a Cia. de Energia Elétrica da Bahia — CEEB, 1970.

10 — Idem para a Cia. de Força e Luz do Paraná — CFLP, 1970.

11 — Idem para a Cia. Paulista de Força e Luz — CPFL, 1970.

12 — Idem para a Cia. Hidro-Elétrica de Boa Esperança — COHEBE, 1970.

13 — Idem para a Cia. de Força e Luz de Minas Gerais — CFLMG, 1970.

14 — Idem para a Cia. Hidro-Elétrica de São Francisco — CHESF, 1970.

15 — Idem para Espírito Santo Centrais Elétricas S/A., ESCELSA, 1970.

16 — Idem para a Cia. Nordeste de Eletrificação de Fortaleza — CONEFOR, 1970.

17 — Idem para a Cia. Brasileira de Energia Elétrica — CBEE — 1970.

18 — Estudo Atuarial para determinação do custo de Suplementação de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paranaense de Eletricidade — COPTEL, 1970.

19 — Estudo Atuarial para determinação das Contribuições dos novos entrados com mais de 40 anos de idade, 1972.

20 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Banco do Estado do Maranhão, 1972.

21 — Estudo Atuarial do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para os servidores da LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A., 1972/1973.

22 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadoria e pensões para os Empregados das Centrais Elétricas de Pernambuco, CELPE — 1973/1974.

23 — Idem para a Cia. de Eletricidade da Bahia — COELBA, 1973/1974.

24 — Idem para as Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG, 1973.

25 — Idem para a Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — 1973/1974.

26 — Idem para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRONORTE, 1975.

27 — Revisão do Plano de Benefícios da LIGHT, 1975.

28 — Revisão do Plano de Benefícios da CHESF, 1975.

29 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para os Empregados das Centrais Elétricas de São Paulo — CESP, 1975/1976.

30 — Idem para a Fábrica Nacional de Vagões — FNV, 1975.

31 — Idem para a Telecomunicações de São Paulo — TELESP, 1975/1976.

32 — Idem para as Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC, 1975/1976.

33 — Idem para as Centrais Elétricas do Maranhão — CEMAR, 1976.

- 34 — Idem para a Cia. de Eletricidade de Alagoas — CEAL, 1976.
- 35 — Idem para a Cia. Paulista de Força e Luz — CPFL, 1976.
- 36 — Idem para o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia — DESENBANCO, 1976.
- 37 — Idem para o Banco de Investimento CREFISUL, 1976.
- 38 — Idem para as Estacas FRANKI, 1977.
- 39 — Idem para a Cia. Metalúrgica PRADA, 1977.
- 40 — Idem para o Grupo Saint Gobain, 1977.
- 41 — Revisão do Plano de Benefícios da LIGHT, 1977.
- 42 — Revisão do Plano de Benefícios de FURNAS, 1977.
- 43 — Revisão do Plano de Benefícios da COELBA, 1977.
- 44 — Revisão do Plano de Benefícios da ELETROBRÁS e CEPEL, 1977.
- 45 — Revisão do Plano de Benefícios da ESCELSA, 1977.
- 46 — Revisão do Plano de Benefícios da COSIPA, 1977.
- 47 — Plano de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários da MOORE McCORMACK (NAVEGAÇÃO) S/A., 1977.
- 48 — Trabalho publicado na revista *Visão* — “Fundos de Aposentadorias e Pensões”, 1977.
- 49 — Conferência realizada no auditório da Confederação Nacional de Indústria, promovida pelo Comitê de Relações Industriais da Câmara Americana de Comércio para o Brasil — “Opções e Comparação de Alternativas para a gestão de Entidades Fechadas”, 1977.
- 50 — Conferência realizada na ABAMEC — “Aplicações em Ações”, 1977.
- 51 — Conferência realizada no Clube de Engenharia — “Fundos de Aposentadorias e Pensões”, 1977.
- 52 — Conferência realizada no Hotel Méridien promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial — IDEG — “Capacidade do Mercado de Absorção dos Investimentos do Fundos de Pensão”, 1977.
- 53 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE, 1978.
- 54 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CAEEB — ITAIPU, 1978.
- 55 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CELPE, 1978.
- 56 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da AVON, 1978.
- 57 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Fundação Getúlio Vargas, 1978.
- 58 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados do BEMGE, 1978.
- 59 — Revisão do Plano de Benefícios da CELESC, 1978.
- 60 — Revisão do Plano de Benefícios da CHESF, 1978.
- 61 — Avaliação Atuarial da Unificação dos Planos da CESP e CPFL, 1978.
- 62 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CODEVASF, 1978.
- 63 — Idem para os empregados da S/O Estado de S. Paulo, 1978.
- 64 — Idem para os empregados da ABCE — Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, 1978.
- 65 — Trabalho publicado na revista *Brasileian Business — Pensions Funds — Brazilian Style*, 1978.
- 66 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CECAP — Companhia Estadual de Casas Populares, 1979.
- 67 — Conferência realizada no Rotary Clube do Rio de Janeiro “Fundos de Aposentadorias e Pensões”, 1979.
- 68 — Trabalho publicado na revista *Visão* — “Observações sobre a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Privada, 1979.
- 69 — Revisão do Plano de Benefícios da CEMIG, adaptado a Resolução MPAS/CPC/nº 01/78, de 9-10-78, 1979.
- 70 — Idem para a COELBA, 1979.
- 71 — Idem para a CEAL, 1979.
- 72 — Idem para a BEMGE, 1979.
- 73 — Idem para a CBEE, 1979.
- 74 — Idem para a ELETROSUL, 1979.
- 75 — Idem para a LIGHT, 1979.
- 76 — Idem para a COSIPA, 1979.
- 77 — Idem para a ELETROBRÁS, 1979.
- 78 — Idem para a FURNAS, 1979.
- 79 — Idem para a CELESC, 1979.
- 80 — Idem para a CESP, 1979.
- 81 — Reavaliação Atuarial da AVON, 1979.
- 82 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Cia. Estadual de Energia Elétrica - RS, 1979.
- 83 — Idem para os empregados da CATERPILLAR BRASIL S/A., 1979.
- 84 — Idem para os empregados da EUCATEX, 1979.
- 85 — Idem para os empregados da CELG — Centrais Elétricas de Goiás, 1979.
- 86 — Idem para os empregados da COELCE — Companhia de Eletricidade do Ceará, 1979.
- 87 — Idem para os empregados da CEPISA — Centrais Elétricas do Piauí S/A., 1979.
- 88 — Revisão do Plano de Benefícios da CELPE, 1979.
- 89 — Adaptação dos Planos de Benefícios do Montepio SAOEX aos dispositivos da Lei nº 6.435, de 15-7-77 e seu Regulamento Decreto nº 81.402, de 23-2-78 e aos dispositivos das normas baixadas pela Resolução nº 03/79 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 18-6-79 e da Circular nº 50 da SUSEP, de 27-6-79, 1979.
- 90 — Adaptação dos Planos de Benefícios da Cia. FININVEST de Previdência Privada aos dispositivos da Lei nº 6.435, de 15-7-77 e seu Regulamento nº 81.402, de 23-2-78 e aos dispositivos das normas baixadas pela Resolução nº 03/79 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 18-6-79 e da Circular nº 50 da SUSEP, de 27-6-79, 1979.
- 91 — Estudos Financeiros Atuariais da “Caja de Jubilaciones y pensiones del personal de ANDE y para la incorporación del personal de la ITAIPU BINACIONAL”, 1980.
- 92 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios para os filiados da FIPECq — Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA e do CNPq, 1980.
- 93 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Fundação CRESENI de Previdência dos Servidores das Entidades da Indústria, 1980.
- 94 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação da Indústria de Santa Catarina — PRESIFEISC, 1980.
- 95 — Reavaliação Atuarial da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. — ESCELSA, 1980.
- 96 — Reavaliação Atuarial das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. — ELETRONORTE, 1980.
- 97 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, 1980.
- 98 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação da Indústria do Paraná — PRESFIPAR, 1980.
- 99 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados das Centrais Elétricas do Pará S/A. — CESP, 1981.
- 100 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Companhia Riograndense de Mineração — CRM (em realização).
- 101 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM (em realização).
- 102 — Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para a adesão dos empregados da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP ao Plano de Benefícios da Fundação CESP (em realização).

11. Trabalhos de natureza diversa

- 1 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados sócio-econômicos para estudo de viabilidade de Metrô do antigo Estado da Guanabara, 1968.
- 2 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados sócio-econômicos, agrícolas, industriais, e de serviço no Vale da Ribeira (São Paulo), 1969 e 1970.
- 3 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados dos diversos setores industriais necessários a Matriz Energética Brasileira, 1971/1972.
- 4 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados rurais necessários a Matriz Energética Brasileira, 1972.
- 5 — Estudo dos custos e benefícios do Metrô do Rio de Janeiro, 1966.

12. Condecorações

- 1 — Oficial da Ordem de Mérito Naval, 1967.
- 2 — Plaqueta do Estado-Maior das Forças Armadas, 1966.
- 3 — Medalha Mérito Tamandaré, 1982.
- 4 — Oficial da Ordem do Mérito Militar, 1982.

13. Homenagens Universitárias

- 1 — Parainfo da 1ª turma de Atuários formados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1974.
- 2 — Parainfo da turma de Bacharéis em Ciências Estatísticas da Fundação IBGE, 1958.
- 3 — Parainfo da turma de Bacharéis em Ciências Estatísticas da Fundação IBGE, 1959 e 1960.
- 4 — Patrono da turma de Economistas do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1965.

5 — Parainfo da turma de Bacharéis em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1971.

6 — Parainfo da turma de Bacharéis em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1977.

Eram essas, nobre Senador Roberto Saturnino, as informações que eu queria trazer a V. Exa. Esses Senhores, infelizmente, se rebelaram politicamente contra o seu Diretor. Alegaram razões técnicas — e, se não me engano, metodológicas. Se indispuseram com os seus colegas de repartição, se indispuseram com o seu Diretor e assumiram, uma guerra aberta como diretores de outra instituição de natureza semelhante — o IERJ — contra o IBGE. Não soube de mais ninguém no IERJ a se insurgir desse modo contra o IBGE, nem mesmo, pelo que sei, o Sr. Antonio Castro, a quem V. Exa. fez excelentes referências. Pode ser que ele também discorde mas, que eu saiba, não criticou moral e abertamente, o Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os outros sim, como diretores que se fizeram do IERJ constituíram nessa nova repartição uma verdadeira trincheira de combate político. Mas, para contestá-los, aí estão os dados à disposição de V. Exa. e de quem os quiser, seja nas publicações, seja nos arquivos. O IBGE os porá à disposição de qualquer Comissão para os esclarecimentos que forem necessários.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu só queria prestar a V. Exa. um esclarecimento: o Instituto dos Economistas é o órgão representativo da classe no Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ LINS — Não tenho dúvidas quanto a isso. Digo apenas que esses senhores quando do IBGE fizeram ali o seu ponto de apoio para as acusações.

O Sr. Roberto Saturnino — Mas é claro, não há o que estranhar nisso. É como um engenheiro de uma companhia ser ao mesmo tempo Diretor do Clube de Engenharia e, dentro desse órgão representativo da classe, criticar posições administrativas, técnicas da empresa ou da repartição a qual pertence. Não há nada a estranhar.

O SR. JOSÉ LINS — É a mesma coisa que V. Exa. estar do lado do Governo brasileiro quando no Brasil e, quando no estrangeiro, voltar-se contra ele. É a mesma coisa que V. Exa. pertencer a duas empresas privadas e se prevalecer de uma, exatamente, para destruir a outra, para destruir o conceito da outra. É querer, ao mesmo tempo, assumir as duas posições contraditórias. Decididamente isso não é normal.

O Sr. Roberto Saturnino — São coisas inteiramente diferentes. O IBGE é um órgão público.

O SR. JOSÉ LINS Politicamente eu compreendo que V. Exa. tente defender coisas como estas.

O Sr. Roberto Saturnino — O IBGE é um órgão público, e como órgão público está sujeito a críticas de todo cidadão brasileiro, e muito particularmente por parte da entidade que representa os economistas do Rio de Janeiro. Nada mais natural que os economistas que pertencem ao IBGE, também pertencendo ao Instituto, manifestarem a sua discordância publicamente. Esse é um procedimento natural.

O SR. JOSÉ LINS - A dignidade me diz que se eu tivesse discordâncias com o IBGE, mesmo pertencendo, também, a outra instituição, eu pediria demissão da primeira para poder criticá-la. Essa seria a atitude correta. Não gostaria que me acusassem de não cumprir as minhas obrigações, — algumas delas éticas ou administrativas. Essas são as informações que me são dadas. Se V. Exa. ainda assim quiser defender essas atitudes, já não tenho mais nada a dizer.

O Sr. Roberto Saturnino — Estou querendo me ater ao procedimento que, ao meu ver, é lícito, é válido, de criticar. Mesmo um funcionário qualquer, de uma repartição pública qualquer, tem o direito de criticar a direção, quando acha que ela está agindo de uma maneira que não corresponde ao seu ponto de vista.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto agora a V. Exa., que confia V. Exa. teria em um auxiliar que cá dentro é um e lá fora é outro; que aparentando zelar pelas obrigações que tem a cumprir e pela filosofia do órgão a que pertence, assume posições inteiramente contrárias, lá fora, criticando aberta e infundadamente. V. Exa. continuaria aceitando esse homem como seu auxiliar?

O Sr. Roberto Saturnino — Se eu fosse chefe de uma repartição pública, eu consideraria um dever.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, já sou eu que passo a julgar mal V. Exa. Se V. Exa. aceita que um auxiliar não cumpra as suas obrigações, que atrase os seus trabalhos, que não frequente o expediente e ainda detrate publicamente a sua repartição...

O Sr. Roberto Saturnino — Não. Isso é outra coisa. Essa é outra alegação que V. Exa. está trazendo. Não se pode confundir uma coisa com outra.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exa. há de convir, que quem erra nessas coisas pode errar em outras...

O Sr. Roberto Saturnino — Não.

O SR. JOSÉ LINS — ...e isso representa um tipo de comportamento, a meu ver, inaceitável.

Eram essas, Sr. Presidente, as informações que queria dar ao nobre Senador Roberto Saturnino. Devo deixar claro que, qualquer dúvida a respeito desse assunto, S. Exa. tem o direito de inquirir ao IBGE, que está à disposição para expor tudo, a partir de suas metodologias. Particularmente, quanto aos indicadores e à sistemática metodológica do cálculo do INPC, V. Exa. os tem nos dois exemplares que aqui ficam à disposição de todos. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 1º-9-83, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II DE 2-9-83).

O SR. JOÃO CALMON PDS — ES. Para encaminhar.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu me sinto cada vez mais orgulhoso da minha condição de Senador. A Liderança do Partido a que me honro de pertencer, o PDS, já se manifestou com a maior elegância.

O Líder do PMDB, nobre Senador Humberto Lucena, é a própria imagem da moderação, da cautela e da prudência. Quando S. Exa. proferia a sua declaração, eu notei estas suas palavras:

"A Comissão Especial vai apurar ou investigar ou avaliar possíveis irregularidades que tenham ocorrido no relacionamento entre o Brasil, a Polónia e outros países do Leste."

A Oposição dá o mais eloquente exemplo de sua isenção. Não se precipita, não formula nenhum prejulgamento, está pronta a participar, com o relevo que se impõe, de todas as investigações, mas não condena ninguém previamente.

Os Líderes do PDT e do PTB se manifestaram favoravelmente também, à iniciativa deste modesto representante do PDS. Conheço Roberto Saturnino de outras lutas memoráveis há 20 anos. S. Exa., ao lado de Djalma Marinho, arriscou tudo, até o prosseguimento de sua carreira política, para ficar em paz com sua consciência. O resultado está na memória de todos nós, protagonistas

daquele episódio. Em consequência da sua atitude firme, S. Exa. nem sequer conseguiu, na eleição seguinte, registrar sua candidatura a Deputado Federal pelo Estado do Rio.

Nelson Carneiro, com modéstia, fez obviamente uma brincadeira, falando na "numerosa Bancada do PTB". Realmente, o Senador Nelson Carneiro vale por uma legião.

Eu não encerraria estas rápidas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem ler poucas linhas do editorial de hoje do jornal O Estado de S. Paulo, comentando uma afirmação de extrema gravidade feita por um jornal de excepcional importância, certamente o mais prestigioso jornal econômico do mundo, que é o Wall Street Journal.

O Wall Street Journal afirma o seguinte:

Nesse mar de tranqüilidade em que vivem os burocratas diante da crítica da opinião pública, há, porém, agora, elemento com o qual não contava um dos mais reputados jornais econômicos do mundo ocidental, o Wall Street Journal, ao relatar as dificuldades havidas na primeira negociação sobre a dívida externa brasileira, refere-se a dois fatos: um, a incompetência antológica dos negociadores; outro, a confissão por eles feita, como que a reboço, de que boa parte da iliquidez brasileira decorrida do fato de as notas promissórias da Polónia não poderem ser cobradas. O departamento jurídico do Banco Central diria que eram incobráveis por falta de fundos, não de garantia legal. Na realidade, o fato é um só; não se cobram. O reputado jornal vai mais longe, escrevendo que os excelsos negociadores brasileiros admitiram a inexistência total de reservas, que a situação era pior do que imaginavam — e ligaram as coisas à inadimplência polonesa.

Fica o registro das palavras do O Estado de S. Paulo e do Wall Street Journal no fim desta tarde, marcada por uma onda de rumores, ainda não confirmados, sobre o pedido de demissão do atual Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni.

Desejo também exaltar o papel desempenhado em todo esse episódio pelo bravo Senador Itamar Franco que, desde o primeiro instante, tem se empenhado, juntamente com os nossos companheiros do PDS, no esclarecimento das denúncias do O Estado de S. Paulo. Desde o primeiro momento, os Senadores Virgílio Távora e José Lins, ambos Vice-Líderes do nosso Partido, têm anfitriado que eles, até agora, se limitam a encaminhar à esta Casa os documentos que lhes são fornecidos por várias áreas do Poder Executivo.

Sr. Presidente, encerro estas palavras com a evocação de uma frase que ficará presente em nossa memória durante todo o trabalho dessa Comissão Especial que será aprovada, nesta tarde, no Plenário do Senado Federal: "A maioria, por mais esmagadora que seja, esbarra num obstáculo, que é a força da Lei". (Muito bem!)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 52/80)

7ª reunião, realizada em 5 de novembro de 1980

Às dez horas e quarenta minutos do dia cinco de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Gabriel Hermes, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa, José Lins e o Deputado Felipe Penna, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Bernardino Viana,

Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada. Continuando, o Presidente convida os Senhores Professor Octávio Gouveia de Bulhões, Professora Maria da Conceição Tavares e Dr. José Luiz Bulhões Pedreira, para tomarem assento à mesa.

Em seguida, a palavra é dada ao Professor Octávio Gouveia de Bulhões, que faz a sua exposição, demonstrando em projeções de slides dez quadros demonstrativos: Fluxos acumulados no ano; Execução Financeira do Tesouro Nacional; Aplicações do Banco Central por intermédio do Banco do Brasil e da Rede dos Bancos Comerciais; Expansão de crédito; Empréstimos; Relação do Acréscimo do Crédito com o Produto Interno Bruto; Expansão do Crédito em Relação ao Produtor Real; Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais e Milhões de cruzeiros.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao Professor José Luiz Bulhões Pedreira, que faz uma análise crítica dos aspectos institucionais do sistema financeiro nacional, procurando destacar os objetivos visados e as políticas adotadas pelas Leis nºs 4.595, de 1964 e 4.728, de 1965, verificar as modificações que sofreram na sua execução e indicar as alterações no atual quadro institucional do sistema.

Continuando, a palavra é dada a Professora Maria da Conceição Tavares, que destaca quatro coisas das exposições do Dr. Bulhões e do Dr. Bulhões Pedreira. Da exposição do Dr. Bulhões Pedreira, não concorda com tudo o que diz; a única exceção é que é menos otimista a respeito da capacidade de legislar. Afirma, ainda, que é impossível fazer política monetária, e o que deve se fazer é uma nova reforma para o sistema financeiro.

Quanto a Dr. Bulhões, deve-lhe grande liberdade acadêmica, de que sempre desfrutou, ainda que, às vezes, tenham interpretações diferentes. Não concorda com o Dr. Bulhões, de que tenha sido o crédito ao custeio, ou crédito comercial, normal a causa da inflação. Acha que a causa da inflação foi a má gestão financeira do conjunto das entidades públicas, agravando os focos de oferta e os focos de custos que o mercado internacional criou.

Após as exposições dos Professores Octávio Gouveia de Bulhões, José Luiz Bulhões Pedreira e Maria da Conceição Tavares, fizeram interpeleções aos depoentes os Senhores Senadores Roberto Saturnino, José Richa, Pedro Simon, Marcos Freire, José Lins, Tancredo Neves e o Deputado Felipe Penna, todas respondidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS PROFESSORES OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES, JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES

Ex-Ministro da Fazenda, no Governo Castello Branco
Atualmente é membro do Conselho Monetário Na-

cional, como representante do Setor Privado — Participou como Presidente e Conselheiro de várias empresas de iniciativa privada — Tem participado de grandes trabalhos no campo da política econômica brasileira, tanto em termos de elaboração quanto em termos de sugestões oferecidas.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

Economista da CEPAL desde 1961, Pesquisadora do BNDE/FINEP — Professora de Economia junto a Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro e da Universidade de Campinas — tem participado efetivamente de debates contínuos sobre a problemática econômica brasileira nos mais diversos encontros nacionais, destacando-se entre suas obras aquela intitulada "Da Substituição da Importação ao Capitalismo Financeiro".

JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA

Jurista de grande renome nacional voltado para os assuntos jurídicos do mercado financeiro e de capitais, tem participado efetivamente na elaboração e aperfeiçoamento das normas legais relativas ao mercado financeiro, co-autor da Lei nº 6.404 das Sociedades Anônimas (Lei das S/A) — Tem se dedicado no Magistério e autor de várias obras importantes no campo jurídico, tendo ocupado também a função de Diretor-Conselheiro do Banco de Investimento do Brasil S/A.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao Ilustre Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Seguindo a orientação fixada no convite recebido do Sr. Presidente, proponho-me a fazer uma análise crítica dos aspectos institucionais do sistema financeiro nacional, procurando destacar os objetivos visados e as políticas adotadas pelas Leis nºs 4.595, de 1964 e 4.728, de 1965, verificar as modificações que sofreram na sua execução e indicar as alterações no atual quadro institucional do sistema que me parecem necessárias.

A legislação do sistema financeiro (que compreende, além das duas citadas, várias outras leis, entre as quais merecem destaque as que criaram o Sistema Financeiro de Habitação e a Comissão de Valores Mobiliários) inclui normas sobre diversas matérias, e é útil — para precisar conceitos — que comecemos por classificá-las.

Uma distinção básica deve ser feita entre normas sobre organização e funcionamento de repartições do Estado e normas que regulam os mercados financeiros.

À primeira categoria pertencem as disposições sobre órgãos federais com três tipos de funções: (a) suprimento de moeda à economia, (b) gestão financeira do patrimônio da União e (c) disciplina e fiscalização dos mercados financeiros.

À segunda abrange normas sobre a organização dos intermediários dos mercados financeiros, as operações que neles se realizam e o comportamento que devem ter os que deles participam, e inclui disposições especiais sobre os mercados monetários, de capitais (inclusive de valores mobiliários e de financiamento de habitação) e cambial.

Abordarei em primeiro lugar o que me parece um dos aspectos mais importantes dessa legislação, que é a institucionalização dos órgãos do Estado que desempenham as atribuições de suprir moeda à economia e de administrar as finanças do Tesouro Nacional.

Uma das funções do Estado moderno é criar e emitir a moeda de curso legal. De acordo com a Lei nº 4.595/64, a autoridade monetária deve exercê-la com objetivos de manter a economia (a) em nível de liquidez adequado às suas necessidades reais, evitando surtos inflacionários ou deflacionários, e (b) em regime de pleno emprego.

Suprir a moeda é função inteiramente distinta da de administrar o patrimônio da União Federal. Quando o Estado exerce a função de autoridade monetária, regula a liquidez do sistema econômico como um todo: situa-se, por assim dizer, "fora" do sistema, e não como titular de um dos patrimônios em que existem os ativos financeiros que circulam "dentro" do sistema.

A legislação do sistema financeiro regula ainda órgãos e agentes federais com atribuições relacionadas com as finanças do Tesouro Nacional, tais como as de arrecadar receitas, pagar despesas, guardar disponibilidades de caixa, conceder empréstimos ao Tesouro e administrar a dívida pública.

Os instrumentos utilizados pelo Governo para suprir moeda são a emissão de papel-moeda e o controle da moeda escritural, criada pelos bancos de depósito.

Numa economia moderna, o controle da moeda escritural é o mais importante. Primeiro, porque seu volume é bem maior. Por exemplo: no Brasil, a quantidade de moeda escritural é mais do que cinco vezes a de papel-moeda em poder do público. Segundo, porque a tarefa de regular o volume de papel-moeda é relativamente simples — é questão de imprimir, distribuir ou recolher moeda — enquanto que a de controlar a moeda escritural é extremamente complexa e difícil, porque essa moeda é criada pelos empréstimos dos bancos de depósito e os instrumentos de controle são indiretos.

A possibilidade de se definir e executar determinada política monetária pressupõe controle eficiente da moeda escritural. Se os órgãos públicos não se acham organizados de modo a alcançar eficiência nesse controle, o Governo não tem meios para executar uma política monetária; não há política monetária, mas acontecimentos monetários, a que todos assistem impotentes — inclusive o Governo, que não os comanda.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É o caso brasileiro.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Antes de se pretender julgar se a política monetária é boa ou má, é necessário verificar se existe política monetária.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É o que não há.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Não há política monetária porque não há organização institucional que assegure à autoridade instrumental para executá-la. Acredito que hoje, no Brasil, os responsáveis pela política monetária, por mais geniais que sejam, não consigam saber a quantas andam. Não dispõem de meios para prever e orientar os acontecimentos, que frequentemente se apresentam como fatos surpreendentes, como os já famosos "estouros do orçamento monetário". Acresce que a definição e execução de uma política monetária é tarefa extremamente difícil, e os próprios economistas ainda não conhecem suficientemente a matéria...

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E cada vez menos.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O número de fatores que influem sobre os fenômenos monetários é enorme, e comandar o suprimento de moeda é uma arte difícil de dominar. Por isso, se a organização institucional não facilita a identificação e o conhecimento dos fenômenos financeiros e suas causas, de modo a clarear as idéias daqueles que pretendem comandá-los, mas, ao contrário, contribui para confundir fenômenos, causas e efeitos, não há quem consiga executar qualquer política monetária.

O requisito mais importante a que deve satisfazer essa organização institucional é preservar a separação entre o

suprimento de moeda à economia e a administração das finanças do Tesouro Nacional. Se a organização permite que as duas atividades se confundam e que o poder de criar moeda seja utilizado como fonte de receita do Tesouro Nacional, torna-se impossível executar uma política monetária porque o suprimento de moeda passa a ser orientado para o fim de atender às necessidades conjunturais do Tesouro e não às necessidades reais da economia; e — na medida em que excede das necessidades reais da economia — deixa de ser neutro do ponto de vista da distribuição de renda e passa a funcionar como tributo, que promove transferência de renda para o patrimônio da União.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Permite V. S^a um aparte?

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Pois não.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O que é mais grave é que essa transferência de renda para o Governo não é seguida de redistribuição através da despesa pública: com os mecanismos atuais do sistema financeiro, o Tesouro devolve essa renda aos intermediários financeiros, que aprontam uma brutal especulação e auferem um brutal ganho patrimonial. A ideia de que essa renda é redistribuída pelo Estado é uma falácia.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Efetivamente, o processo funciona em parte como mecanismo de transferência de renda para alguns intermediários e especuladores, e não para o Governo.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se fosse para o Governo estaríamos satisfeitos.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Ao menos haveria a justificação social da redistribuição da renda.

A experiência universal demonstra que, nos países que já alcançaram certo grau de desenvolvimento, somente é possível executar uma política monetária quando a atribuição de suprir moeda é cometida a órgão especializado do Estado que tenha autonomia em relação às instituições financeiras e às autoridades encarregadas de gerir as finanças públicas. Essa autonomia não significa completa independência do Governo — todo órgão do Estado, ainda que autônomo, sofre a influência do Governo e da Sociedade; mas para que possa haver política monetária, é indispensável que ela seja definida e executada por órgão especializado e autônomo.

A especialização, além de ser requisito para que as reservas bancárias funcionem como instrumento de controle da moeda escritural, contribui para que as pessoas que dirigem o órgão tenham os conhecimentos técnicos e adquiram a experiência necessária, e para que sua atenção não seja desviada para outras atividades. A autonomia é requisito para que o suprimento de moeda não fique inteiramente subordinado às conveniências do Tesouro Nacional; para que a autoridade monetária possa dialogar com o Tesouro sobre a política a ser seguida e resistir às decisões que visam resolver os problemas do Tesouro à custa da estabilidade monetária. Essa autonomia é essencial porque a experiência revela que quando o Tesouro tem o comando total do suprimento de moeda, sempre que é pressionado por dificuldades de caixa acaba recorrendo ao expediente de resolvê-las usando o poder de criar moeda.

Na maioria dos Estados modernos, o Banco Central é o órgão competente para regular o suprimento da moeda. O Brasil, não obstante já ser a nona ou décima economia do mundo, ainda não conseguiu organizar seu Banco Central com os requisitos de especialização e autonomia indispensáveis para que haja efetivo controle dos meios de pagamento.

Até 1945, quando foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito, as atribuições monetárias eram divididas entre a Casa da Moeda e o Banco do Brasil. A lei que instituiu a SUMOC declarou expressamente que esta devia preparar a implantação do Banco Central, mas a criação desse órgão somente veio a ocorrer 19 anos depois, em 1964.

Durante esse período, as reservas dos bancos comerciais, conhecidas como depósitos compulsórios à ordem da SUMOC, ficavam em poder do Banco do Brasil, e a emissão de papel-moeda fazia-se mediante requisições da Carteira de Redesconto à Casa da Moeda. Quando o Tesouro Nacional precisava de recursos de caixa, tomava empréstimo no Banco do Brasil, que, por sua vez, descontava efeitos comerciais na Carteira de Redescontos. A dívida do Tesouro para com o Banco do Brasil e deste para com a Carteira de Redesconto ia crescendo até que uma lei transferia para a responsabilidade do Tesouro os débitos do Banco do Brasil junto à Carteira de Redescontos, e o processo recomeçava.

A demora na criação do Banco Central resultou da oposição do Banco do Brasil. Notoriamente uma das melhores organizações do País, o Banco do Brasil sempre teve grande prestígio e influência na administração pública; e — como toda organização — procura preservar e expandir o poder que exerce. Desempenhava tradicionalmente as atribuições de autoridade monetária e resistiu à criação do Banco Central porque considerava que seria causa de diminuição do seu poder e importância. Essa oposição deixou sua marca na Lei nº 4.595/64, que não chegou a transferir para o Banco Central todas as funções de autoridade monetária, mas instituiu duas autoridades monetárias, ao admitir que o Banco do Brasil continuasse a arrecadar e manter em depósito as reservas bancárias. Essa solução de compromisso foi um erro fundamental da lei, porque essas reservas são o principal instrumento de controle da moeda escritural.

As reservas bancárias são as disponibilidades que os bancos mantêm em poder da autoridade monetária. As reservas obrigatórias, fixadas pela autoridade como porcentagem dos depósitos recebidos pelos bancos, limitam a capacidade destes de criar moeda-escritural. Quando a autoridade quer expandir essa moeda, concede empréstimos que aumentam as reservas dos bancos, ou diminui a relação entre reservas obrigatórias e depósitos; o aumento dessa relação tem efeito inverso. A autoridade monetária atua também sobre o volume das reservas através do mercado aberto primário, no qual compra e vende, por conta própria, títulos em circulação: ao pagar títulos comprados aumenta as reservas bancárias, e os cheques que recebe em pagamento dos títulos vendidos reduzem as reservas dos bancos contra os quais são sacados.

Para que as reservas bancárias possam ser instrumento eficiente de regulação de moeda escritural é necessário que fiquem em poder de autoridade monetária situada "fora" do sistema financeiro. Se são mantidos em depósito em instituição que opera também em empréstimos no público ou ao Tesouro Nacional, sua administração como instrumento de política monetária torna-se praticamente impossível.

A Lei nº 4.595 foi cuidadosa em procurar institucionalizar as autoridades monetárias, assegurando-lhes o grau de autonomia indispensável ao exercício das suas funções. Criou um Conselho Monetário constituído de 9 membros: o Ministro da Fazenda, como Presidente, os Presidentes do DNDE e do Banco do Brasil e mais 6 membros nomeados pelo Presidente da República com prévia aprovação do Senado Federal e mandato de 6 anos. Os primeiros membros tinham mandatos com prazos diferentes, para que anualmente fosse substituído no máximo um membro. A direção do Banco Central compreendia um Presidente e três Diretores escolhidos pelo próprio Conselho Monetário dentre seus 6 membros nomeados.

Essa constituição do Conselho Monetário deveria assegurar ao órgão autonomia suficiente para executar política monetária orientada pelas necessidades reais da economia, sem subordinação ao Ministério da Fazenda. E o Banco Central era instrumento do Conselho Monetário, posto que dirigido por 4 dos 6 membros nomeados do Conselho.

Essa organização durou, entretanto, pouco mais de 2 anos. O Banco Central ainda estava em fase de implantação quando, por ocasião da mudança do Governo, em 1967, os mandatos dos membros do Conselho Monetário foram revogados e os membros do Conselho e Diretores do Banco Central foram substituídos. Abandonou-se, a partir dessa época, a ideia de uma autoridade monetária autônoma; todos os membros do Conselho Monetário e Diretores do Banco Central passaram a ser nomeados pelo Presidente da República e demissíveis *ad nutum*. Ocorreu, portanto, modificação completa no esquema original da lei, e iniciou-se um processo de transformação tanto do Conselho Monetário quanto do Banco Central.

O Conselho Monetário, que já nasceu com excesso de atribuições, foi acumulando novas atribuições cometidas pela legislação posterior, ao mesmo tempo em que o número de seus membros era aumentado; e transformou-se em uma espécie de Conselho Interministerial para assuntos econômicos, financeiros e tributários, formado de representantes de Ministérios e órgãos públicos, além de alguns representantes do setor privado. A relação de suas atribuições é enorme, mas sua atividade é puramente formal. É constituído hoje de 21 membros, além do Ministério da Fazenda e dos membros sem direito a voto. É uma verdadeira assembleia, que diversos Ministros e dirigentes de órgão do segundo escalão fazem questão de integrar para procurar defender os interesses dos Ministérios ou órgãos que dirigem; mas, na realidade, é uma assembleia que não delibera — apenas referenda decisões do Ministro da Fazenda e do Banco Central. Pelo que se conhece do seu modo de decidir, o Conselho não funciona efetivamente. Não há agenda nem estudo prévio das questões, que são jogadas à mesa para serem aprovadas na mesma reunião. Seus membros mal têm tempo para conhecer — e muito menos estudar e debater — as propostas de atos normativos ou decisões elaboradas pelos órgãos do Ministério da Fazenda ou do Banco Central e muitas vezes divulgadas antes de submetidas ao Conselho. O fato é que o Conselho não fixa política nenhuma, no sentido de estabelecer orientação que resulte do consenso ou do voto majoritário de seus membros. Sua função é diluir a responsabilidade do Ministro da Fazenda e do Banco Central, porque o regime em que as decisões são formalmente aprovadas, sem estudo ou debate, por 21 pessoas, serve apenas para excluir a responsabilidade daqueles que efetivamente tomaram as decisões.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Isso quando o Ministro da Fazenda, ao mudar para a Secretaria do Planejamento, não reivindica a presidência do Conselho Monetário, mudando toda essa organização. Isso ocorreu quando o ex-Ministro Mário Simonsen mudou o posto.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — É exato. Não há, na verdade, política monetária definida pelo Conselho Monetário, porque o Conselho não tem, de fato, o poder de defini-la. E o Banco Central que deveria, como órgão subordinado ao Conselho, executar a política por este definida, ficou sem o comando das reservas bancárias, que continuaram na posse do Banco Central. Em compensação, foi poucas sendo transformado em banco de fomento, em competição com o INDE e demais bancos de fomento do País.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mais um aparte. Por isso o próprio Banco do Brasil, a

essa altura da partida, não sabe nem sequer ficar ou não ficar com essa ou aquela atribuição. Antes o Banco do Brasil tinha poder porque era o banco e as contas do Banco do Brasil são subordinadas às do Banco Central. Na verdade, não creio que a resistência do Banco do Brasil fosse tanto em relação à mudança do sistema de contas, salvo, eventualmente, por tradição da casa. Hoje, a contribuição do Banco do Brasil para aquela confusão das contas do Banco Central é realmente minoritária.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Como os dirigentes do Banco Central passaram a ser escolhidos pelo Ministro da Fazenda, o são demissíveis *ad nutum*. O Banco Central, apesar de formalmente autárquico, passou a ser uma repartição do Ministério da Fazenda. As decisões são tomadas pelo Ministro da Fazenda juntamente com o presidente e cada um dos diretores do Banco Central e submetidos ao referendo do Conselho Monetário.

A política monetária — ou melhor, os atos de gestão monetária, porque política é exagero, já que não há política — são decisões tópicas ou mudanças casuísticas de orientação adotadas pelo Ministro da Fazenda em conversa com o presidente ou diretores do Banco Central e sancionadas pelo Conselho Monetário.

O orçamento monetário foi o instrumento imaginado para coordenar a ação do Banco Central e do Banco do Brasil como órgãos concorrentes no exercício de funções de autoridade monetária. Na prática, esse orçamento, que devia ser apenas uma programação das contas relativas ao suprimento de moeda, foi transformado em segundo orçamento patrimonial da União, pois passou a incluir recursos não monetários, originários de receitas tributárias e outras contribuições compulsórias federais, e investimentos e transferências de renda não autorizadas no orçamento.

No princípio da década de 1970, quando o Tesouro tinha situação, superavitária — e não precisava, portanto, aumentar a dívida pública interna mas o Banco Central forçava a expansão dessa dívida com o fim de criar o mercado aberto das letras do Tesouro que servisse de instrumento de controle monetário, o custo do desconto dessas letras foi excluído tanto do orçamento federal quanto do monetário, e creio que continua até hoje nessa situação.

Parece-me que, em toda essa legislação, a tarefa mais urgente e necessária para criar a possibilidade de execução de uma política monetária e de administração ordenada das finanças públicas é atribuir as funções de autoridade monetária a órgão que satisfaça aos dois requisitos de especialização e autonomia. O problema, a meu ver, é principalmente institucional. Não é questão de mudar pessoas. O Banco Central possui corpo de servidores tecnicamente competentes, mas enquanto não houver autoridade monetária especializada e autônoma não haverá a possibilidade de se fazer política monetária. No Brasil de 40 ou 50 anos atrás a questão não tinha a mesma importância, mas hoje, quando o País é muito mais complexo, tornou-se fundamental.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Com licença.

A situação, além do mais, é de dar complexo no pessoal do Banco Central. Como estão ali para fazer política monetária, os meninos continuam a fazer força, mantendo a ilusão de que estão fazendo política monetária. É uma tragédia, porque são gente competente em moeda, mas ninguém pode ser competente para gerir a confusão em que se encontram as contas patrimoniais do Tesouro e as contas de toda ordem do orçamento monetário. O resultado é muito desagradável, porque o pessoal fica nervoso; confunde moeda com patrimônio, disponibilidade com receita, passivo monetário com dívida pública. É uma confusão muito grande, mas eles conti-

nuam ali convencendo-se de que estão fechando o boletim da base monetária, porque é para isso que estão lá. Acho que uma esquizofrenia ataca a cabeça dos técnicos, porque eles estão lá para fazer política monetária mas não podem fazê-la. Eles garantem que, a política monetária vai bem, sob controle. De repente a base monetária começa a expandir-se e eles ficam nervosos, defendendo-se daquilo que não é culpa deles, e dando prova do seu bom serviço. Serviço que é bom mas impossível, porque não há condições para fazer uma política monetária, como V. Sr. está demonstrando.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — A culpa é da organização institucional.

Acredito que tenha sido um erro na criação do Conselho Monetário e do Banco Central cometer-lhes — além da função principal de regular o suprimento de moeda — a massa de atribuições que exercem em todos os mercados financeiros — de regular e fiscalizar os intermediários, as operações e os participantes desses mercados; de alocar o crédito; de banqueiro do Tesouro e de administrador da dívida pública. A autoridade monetária não pode exercer eficientemente todas essas atribuições sem prejuízo da sua função principal, que é regular a moeda.

Creio, por isso, que para alcançarmos ordem monetária será necessário termos um Banco Central rigorosamente especializado, livre de qualquer outra atribuição além do suprimento da moeda. A definição da política monetária deve caber a um conselho exclusivamente monetário, que não pretenda ser ao mesmo tempo órgão de política tributária e de alocação de crédito, de fiscalização dos intermediários financeiros e até de abastecimento de preços, como já foi, no passado, o Conselho Monetário Nacional. E para que a política monetária possa ser executada, é indispensável que o Banco Central seja o único depositário das reservas de todos os bancos, inclusive do Banco do Brasil.

Parece-me imprescindível transferir para outros órgãos federais as atuais atribuições do Banco Central como banco de fomento, de administrador da dívida pública, de banqueiro do Tesouro Nacional e de licenciamento e fiscalização dos intermediários financeiros, a fim de concentrar sua atenção no desempenho eficiente das funções de suprir moeda e de controle de câmbio e dos pagamentos internacionais.

Outra providência fundamental é voltarmos a observar o princípio básico das finanças públicas, que é o da unidade orçamentária. A situação das finanças públicas repercute sobre a monetária, e não é possível ter ordem monetária sem ter ordem nas finanças públicas. E o orçamento monetário não pode continuar a ser um segundo orçamento patrimonial da União, com dotações de investimento e de transferência de renda.

As contas do Banco Central relativas aos ativos e passivos monetários não são patrimoniais, mas o Banco Central auferiu resultado patrimonial quando cobra juros e administra o estoque de títulos do Tesouro que usa para operar no mercado aberto. O resultado final da operação do Banco Central é renda da União e deve ser computado no orçamento federal. Na legislação em vigor, esse resultado acumula-se no patrimônio do Banco Central, como autarquia, e é utilizado para conceder empréstimos a juros subsidiados ou para realizar investimentos não previstos no orçamento federal. O crédito a juros subsidiados pode ser usado como instrumento de política econômica, mas é modalidade de transferência de renda que, como qualquer outra despesa federal, deve ser computada e autorizada pelo orçamento da União.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Deve ser computada pelo montante dos subsídios, e não do fluxo bruto do crédito ou do estoque, ou saldo líquido, que exista na conta do Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Certamente, a transferência de renda é a diferença entre o juro subsidiado e o juro do mercado.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Quero fazer um segundo comentário. V. Sr. disse uma frase fantástica: "não é possível ter ordem monetária sem ter ordem nas finanças públicas". É verdade, mas com o nosso sistema monetário é perfeitamente possível ter ordem nas finanças públicas — ter um orçamento cravado, como é provável que ocorra este ano, porque o pessoal da Fazenda está muito atento — e ter uma perfeita ordem nas contas monetárias, o que, aliás, vai ocorrer este ano. Nós estamos com muito mais desordem monetária e financeira do que propriamente desordem nas finanças públicas, no momento.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Isso é verdade, embora com a atual multiplicidade de orçamentos, centrais e descentralizados, seja difícil afirmar quando as finanças públicas se acham em ordem.

Outro princípio que me parece óbvio é que todo o custo da dívida pública deva constar no orçamento federal. Esse orçamento deve ser, efetivamente, um instrumento que permita ao Governo e ao Congresso decidirem o que arrecadar, onde investir e que transferências de renda promover, em montantes compatíveis com a execução da política monetária.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E, além disso, para que essa outra parte das despesas públicas seja do conhecimento do Congresso. Porque o coitado do Congresso não tem a menor idéia de nada, já que o orçamento monetário, que é o grande orçamento, não passa pelo Congresso. As dotações autorizadas através do orçamento monetário não passam por lugar nenhum, e aqueles que o aprovam não entendem mais o que é aquilo. Ninguém tem o menor controle oficial de nada. Estou convencida pelo debate de ontem que a maior parte dos Srs. Deputados, dos Srs. Senadores e do povo desta República não tem nada contra a concessão de crédito subsidiado à agricultura. Opõem-se, sim, a que esses subsídios, sob o pretexto de que correm à conta do orçamento monetário, sejam transformados em títulos de dívida — títulos patrimoniais — subscritos por intermediários financeiros, para, depois, numa segunda volta do mercado, quando há uma mudança brusca de situação financeira, o Banco Central recomprar os títulos para aliviar os problemas dos intermediários. Isso tudo cria uma grande confusão. Ficando a coisa como está, ninguém tem controle de nada, muito menos os representantes da Nação, que não têm a menor idéia do que está gastando ou não está gastando, do que está subsidiando e do que não está subsidiando. Não é possível haver controle social e democrático de coisa alguma com essa instrumentação que aí está. O Congresso não tem a menor idéia da realidade da despesa pública essa é que é a verdade.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Parece-me, que para pôr ordem nas finanças do País a primeira e essencial providência é a revisão dessa legislação a fim de atribuir a órgãos distintos as funções de suprir moeda e de administrar as finanças públicas. Estou convencido, além disso, que é indispensável que passemos a adotar um tipo de legislação muito mais pormenorizada do que a que usamos tradicionalmente. A experiência demonstra que uma das características da cultura brasileira é a elevada capacidade de modificar e transformar, na execução, a organização normativa das instituições, especialmente no setor público. Essa transformação é facilitada quando a organização é definida na lei em termos genéricos. Talvez uma legislação mais pormenorizada, até casuística, que torne mais óbvio o excesso e o desvio de poder da autoridade administrativa,

contribua para reduzir a capacidade do Poder Executivo de subverter a organização institucional definida nas leis.

Passamos agora a analisar outra parte da legislação em questão, relacionada com a regulação e fiscalização dos mercados financeiros — monetário e de capital — que inclui dispositivos sobre órgão federados com atribuições normativas e de política desses mercados, sobre regulação e fiscalização das empresas que exercem atividades de intermediação, e sobre as operações que se processam nesses mercados.

Essa parte da legislação é um exemplo típico de intervenção do Estado para disciplinar o funcionamento de mercados. As funções exercidas pelos órgãos públicos são inteiramente distintas das anteriormente comentadas — de suprir moeda e administração às finanças do Tesouro Nacional. Eles desempenham — dentro dos limites fixados na lei — as funções de criar normas, que complementem ou explicitem o regime legal de organização e funcionamento dos mercados e de polícia administrativa.

O Estado intervém intensamente nos mercados financeiros devido à sua importância para a economia. São objetivos dessa intervenção assegurar a eficiência no funcionamento dos mercados; estimular a formação de poupanças; assegurar a liquidez e solvência de alguns tipos de intermediários do mercado, especialmente bancos de depósito, que são, por natureza, sujeitos a crise de liquidez; preservar condições de competição — que é requisito para o funcionamento eficiente de qualquer mercado — e coibir formas de abuso de poder por qualquer dos participantes do mercado, inclusive intermediários financeiros; proteger o público investidor contra emissões ilegais de títulos ou fraudes de participantes do mercado; orientar a alocação do crédito e fixar limites de juros e preços de serviços.

A orientação da distribuição do crédito é mais do que de fiscalização do mercado — é administração de um recurso escasso, como instrumento de política econômica. O volume total de crédito não pode ser ilimitado, sob pena de criar ou alimentar a inflação, e o Estado usa do poder de orientar a distribuição do volume total de crédito a fim de alocá-lo aos setores considerados prioritários segundo o planejamento do desenvolvimento.

O Estado intervém nesses mercados criando normas sobre intermediários, operações e participantes, fiscalizando a observância dessas normas e impondo sanções aos infratores. Outro instrumento de intervenção é a subordinação do exercício de atividades de intermediação ou de participação no mercado a prévia autorização de órgão administrativo, que aprecia, em cada caso, a satisfação de requisitos legais, inclusive de idoneidade e capacidade técnica dos intermediários financeiros.

A Lei nº 4.595, que regulou, de um modo geral, o sistema financeiro, embora preocupando-se principalmente com os mercados monetários e as instituições financeiras que existiam à época, reservou ao Conselho Monetário a competência normativa e cometeu ao Banco Central as funções executivas.

O objetivo da Lei nº 4.728 foi criar o quadro institucional dos mercados de capitais ou de valores mobiliários, nos quais a moeda é trocada na sua função de instrumento de reserva de valor.

Essas leis — e a que criou o BNH — adotaram a orientação básica de especializar os intermediários e instrumentos financeiros dos mercados monetários, de valores mobiliários e de empréstimos a longo prazo para financiamento habitacional. Diversas razões recomendam a especialização, que é tendência natural à medida em que crescem os mercados e facilita o exercício, pelo Governo, de suas funções de fiscalização.

Os intermediários dos mercados de valores mobiliários exercem atividade bem destinada da dos bancos comerciais. A organização do mercado primário de capitais baseia-se em sistema de distribuição dos valores mo-

biliários, formado por comerciantes dos títulos — que negociam por conta própria — e corretores; e como qualquer outro sistema de distribuição, requer comerciantes em grosso e a varejo. A Lei nº 4.726 definiu dois novos tipos de intermediários financeiros: os bancos de investimentos, com a função de comerciante atacadista (subscrevendo emissões para revenda) e as distribuidoras de valores mobiliários, que seriam os intermediários de menor porte, operando a varejo. A organização dos mercados secundários compreende corretores membros de bolsas, as bolsas por eles organizadas, e os corretores fora de bolsa.

A lei traçou, em linhas gerais, um quadro institucional para ser implantado gradativamente, na medida das possibilidades. Mas todo esse esquema, baseado na especialização dos intermediários financeiros, foi poucos anos depois subvertido quando o governo substituiu a política de especialização por outra exatamente oposta — a de criação de conglomerados financeiros. A partir do momento em que se admitiu e estimulou a criação de conglomerados, acabou a especialização buscada pela lei. Praticamente todos os bancos de investimentos passaram a ser meras dependências de bancos comerciais, restando apenas um ou dois independentes. Somente nos últimos 2 ou 3 anos é que aumentou o número dos bancos de investimentos não integrados em conglomerados, como resultado da expansão de distribuidores do mercado aberto que atingiram maior porte.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Está aí uma idéia muito original de criar novos bancos de investimentos a partir do "dealers" do mercado aberto. É outra idéia de nossa invenção.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — A motivação da transformação é adquirir o status de banco.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas a organização atual do mercado não é a que V. Sª imaginou na sua lei.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O esquema delineado na lei foi, na verdade, inicialmente subvertido na execução. Foi autorizado um número excessivo de bancos de investimentos, bem superior às necessidades do mercado da época. Com o objetivo de aumentar a viabilidade dos bancos de investimento, cuja implantação se previa difícil nos primeiros anos, dada a dimensão do mercado então existente, a lei autorizou esses bancos a operarem também como instituições de crédito a médio e longo prazo, inclusive para investimento, que ainda não existia no País. Quando, em virtude da conglomeração, os bancos de investimentos foram subordinados aos comerciais, a tendência natural foi o desenvolvimento das suas atividades de crédito em prejuízo da negociação de valores mobiliários. A maioria dos bancos de investimento são hoje apenas instituições financeiras, pois poucos operam no comércio de valores mobiliários.

Quanto às distribuidoras, perdeu-se a noção da função que deviam desempenhar. Com a formação dos conglomerados, passaram a ser usadas como instrumento auxiliar das instituições financeiras principais: em muitos casos funcionaram como depósito no qual eram concentrados os problemas das várias empresas do conglomerado, o que era facilitado porque nem a lei de sociedades por ações nem o regulamento do Banco Central exigia balanço consolidado do grupo. Serviram também, através da difusão das cartas de recompra, como instrumento para fraudar a exigência legal de prazo mínimo na emissão de diversos instrumentos financeiros. Posteriormente, passaram a ser usadas como intermediários do mercado aberto, onde algumas atingiram grande porte.

O fato é que o objetivo principal da Lei nº 4.728, que era a criação de uma rede de distribuição de valores mo-

biliários, não foi atingido. Continuou a achar que a expansão do mercado primário de valores mobiliários, especialmente de ações, depende da existência dessa rede. Não é possível desenvolver esse mercado, como qualquer outro, sem sistema de distribuição — sem empresas que façam a intermediação entre as companhias abertas, que emitem os títulos, e os agentes da poupança, que são seus compradores finais.

A organização atual dos mercados de valores mobiliários caracteriza-se pela falta de especialização dos intermediários, a confusão de funções e o exercício, por empresas ou grupos de empresas, de atividades que criam evidentes conflitos de interesse. Os bancos comerciais estão — naturalmente — mais preocupados com o crédito e não têm maior interesse em desenvolver o mercado de valores mobiliários, que em parte é alternativo do mercado de crédito e compete com os bancos comerciais em termos de recursos financeiros. A subordinação dos bancos de investimentos aos bancos comerciais contribuiu, portanto, para impedir a criação do sistema de distribuição de valores mobiliários. Parece-me necessário repensar a organização desse sistema e redefinir os tipos de empresas que devem integrá-lo, principalmente o tipo de negociante em grosso de valores mobiliários que substituirá os atuais bancos de investimentos, pois esses já desenvolveram de tal modo suas operações de crédito e se acham tão integrados aos bancos comerciais que é praticamente impossível reorientar a maioria deles para o mercado de valores mobiliários.

A avaliação crítica da situação institucional dos mercados financeiros revela, outrossim, a prevalência de uma estrutura hierarquizada, comandada autoritariamente pelo Estado, em prejuízo das instituições típicas da economia de mercado. Segundo a Constituição, o País adota o sistema de livre iniciativa e empresa privada. É certo que não estamos praticando exatamente esse sistema, mas construindo uma economia mista de empresa pública e privada, tal a dimensão já alcançada pelo setor público. Mas, naquela atividades que não são monopolizadas pelo Estado, seria de esperar que prevalecessem instituições e características da economia de mercado, com a produção de bens e serviços por empresas privadas, em regime de liberdade de iniciativa e com um grau mínimo de competição. A intervenção do Estado, mesmo quando atinge a extensão e intensidade necessárias nos mercados financeiros, tem por objetivo assegurar o funcionamento eficiente e justo dos mercados, e não substituir o modelo de organização de mercado pelo de atividade econômica comandado pelo Estado. No entanto, o modo pelo qual as autoridades exercem suas atribuições relativas aos mercados financeiros, assim como o grau de dependência dessas autoridades em que se encontram todos os participantes desses mercados, fazem com que sua organização se aproxime mais da estrutura hierarquizada típica da economia centralmente planejada do que das instituições de economia de mercado.

A legislação em vigor confere às autoridades executivas funções normativas — em todos os aspectos dos mercados financeiros — que são excessivamente amplas, porque a lei não se preocupa em fixar limites a essa delegação, definindo os fins para os quais pode ser usada e os requisitos que devem ser observados. No esquema da lei, essas funções seriam exercidas pelo Conselho Monetário, com a organização já descrita; mas, com a transformação sofrida por esse Conselho, passaram a ser exercidas, na verdade, pela estrutura burocrática e a diretoria do Banco Central, que redige os atos normativos referendados pelo Conselho Monetário. O processo de elaboração das normas é sigiloso...

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Sigiloso e ad hoc. Pode-se mudar, numa entrevista à imprensa, todas as leis que vigoraram durante um ano.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Os atos normativos que disciplinam os mercados financeiros são elaborados em gabinetes fechados. As pessoas que os redigem certamente estão animadas da melhor das intenções, mas os Srs. Congressistas sabem como é difícil legislar bem, e como a qualidade da legislação depende, basicamente, de informações. A grande virtude do processo público de elaboração legislativa do Congresso é a possibilidade que cria para que toda a sociedade possa contribuir para informação daqueles que vão tomar as decisões. A elaboração legislativa sigilosa implica necessariamente elevada taxa de erro, porque quem redige a norma, por mais bem intencionado que seja, dispõe de uma quantidade limitada de informações e não tem a possibilidade de receber informações adicionais que o orientem. Daí a frequência com que assistimos a atos normativos serem promulgados e logo em seguida modificados. Acresce que em regra a autoridade resiste e reconhece publicamente o erro, modificando o ato normativo promulgado, e prefere o expediente de substituir a norma geral pela decisão casuística, aplicando ou deixando de aplicar o ato normativo a cada caso, como meio de compensar o erro.

A Lei nº 4.595 procurou, através da criação de comissões consultivas do Conselho Monetário, institucionalizar a participação, na elaboração normativa, de representantes de diversos setores da sociedade diretamente interessados nos mercados financeiros. A contribuição dessas comissões tem sido, entretanto, mínima. Primeiro, porque houve a preocupação de assegurar ao Governador a maioria dos votos nas comissões, através do número de representantes de órgãos e entidades públicos. Segundo, porque a grande maioria dos atos normativos é expedida sem audiência das comissões.

O exercício das funções normativas nos mercados financeiros caracteriza-se, portanto, pelo processo sigiloso de elaboração das normas, pelo referendo puramente formal do Conselho Monetário a normas redigidas por técnicos do Banco Central e do Ministério da Fazenda, e pela adaptação ou modificação na aplicação aos casos concretos.

A aplicação das normas gerais pelo Banco Central é frequentemente casuística: as normas em vigor são corrigidas, modificadas ou adaptadas pelo que os dirigentes e servidores do Banco Central denominam as normas "não escritas" daquela autarquia.

Além da pletera das normas promulgadas, cuja reprodução requer diversos volumes, o Banco Central aplica diversas normas jamais formalmente editadas. Algumas são realmente normas gerais, no sentido de que são observadas de modo consistente na decisão de casos semelhantes; mas outras são normas *ad hoc*, criadas para justificar a decisão adotada no caso concreto. E se o interessado alega que a decisão não tem fundamento na legislação em vigor, a resposta é que ela se baseia em norma não escrita. Conheço pessoalmente essa resposta. Quando argumentei com um Presidente do Banco Central que, como autoridade administrativa, não podia subordinar o exercício de direitos a requisitos não previstos na lei, alegou norma não escrita. E quando repliquei que nosso direito administrativo não conhecia esse tipo de norma, respondeu-me: "Se a Inglaterra pode ter uma Constituição não escrita, por que o Banco Central não pode também ter suas normas não escritas?" As normas não escritas do Banco Central são, realmente, muito importantes; e, na verdade, são expressão de exercício arbitrário de poder.

Acho que as relações entre o Banco Central e aqueles que participam dos mercados financeiros sob sua fiscalização, especialmente os intermediários dos mercados, não se ajustam ao modelo típico das relações entre autoridade que exerce polícia administrativa e administrados sujeitos à sua jurisdição, mas se assemelham às que existem entre suserano e súditos. O sistema financeiro é con-

cedido como uma estrutura hierarquizada — comandada autoritariamente pelo Banco Central. Ou melhor, não simplesmente de modo autoritário, mas paternalista.

O regime de intervenção do Estado nos mercados financeiros não é, portanto, inteiramente baseado na lei, como seria de esperar num Estado de Direito. Na verdade, alegar direito perante as autoridades monetárias é quase crime de lesa majestade, porque elas não têm a noção de que praticam atos administrativos e de que um dos princípios fundamentais do nosso sistema jurídico é o da legalidade dos atos administrativos. Essa concepção das funções de fiscalizar os mercados financeiros talvez tenha explicação em tradição originária da época em que eram exercidos pelo Banco do Brasil. O Banco Central resultou da transformação da SUMOC, e esta foi organizada com funcionários do Banco do Brasil. Este, embora exercendo diversas funções delegadas pelo poder público, sempre preservou cuidadosamente sua natureza de empresa financeira e sociedade de economia mista, submetida a regime de direito privado. Daí resultava uma inevitável confusão entre atividades bancárias, próprias da empresa, e exercício de funções públicas delegadas, sujeitas ao regime jurídico dos órgãos estatais. A SUMOC e, depois, o Banco Central, apesar de autarquias, herdaram essa confusão conceitual.

Para esse modo de exercer funções públicas provavelmente também contribui o sigilo bancário, que é princípio tradicional no setor. O sigilo é prescrito pela lei com o fim de proteger os interesses daqueles que negociam com as instituições financeiras; mas no caso de banco que exerce, ao mesmo tempo, funções públicas e atividades financeiras, a tendência é para que seus servidores passem — consciente ou inconscientemente — a considerar que o sigilo bancário protege também a prática de atos administrativos. O sigilo bancário serve para justificar muitas coisas, e cria um sistema de administração pública de tal modo fechado que fica difícil o funcionamento dos mecanismos sociais de controle e correção.

Cabe ressaltar, todavia, que esse estilo autoritário e às vezes arbitrário do exercício de funções públicas não tem efeitos perniciosos sobre o padrão moral dos servidores do Banco Central: o corpo técnico daquele órgão é dos melhores na administração federal e — justiça seja feita — nunca ouvi falar em casos de corrupção no Banco Central, não obstante a aplicação casuística da lei implicar, inevitavelmente, favorecimento.

Esse modo de exercer as atribuições legais coloca os intermediários financeiros em situação de completa submissão à autoridade, tal a dependência em que dela se encontram. Por isso, não se ouvem manifestações públicas de crítica a atos das autoridades monetárias, nem à organização institucional do setor. Não há empresário financeiro que assuma o risco de formular críticas publicamente. Não é questão, sequer, de temer represálias ou perseguições: como ele depende da autoridade mesmo para os atos mais rotineiros e não há mecanismo eficaz de defesa contra o exercício arbitrário de poder o risco da simples má-vontade da autoridade é insuportável porque pode pôr em jogo a sobrevivência da empresa. E se não há possibilidade de crítica e discussão, as políticas são fixadas ou mudadas, as decisões são tomadas e os atos administrativos são praticados — sempre, certamente, com a melhor das intenções sem que os interessados tenham oportunidade para contribuir com observações ou sugestões. Os que estão mais próximos são obrigados a calar; e como o sigilo bancário protege tudo, a sociedade a rigor não toma conhecimento da intimidade da administração pública do setor.

Acresce que, numa inversão de funções irônica, o Banco Central, que devia comandar o crédito no segmento público do setor financeiro, não tem poder sobre o Banco do Brasil, mas exerce comando completo sobre o segmento privado que devia apenas fiscalizar.

A economia brasileira é hoje realmente mista — metade é organizada segundo modelo de mercado e a outra metade centralmente planejada.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Centralmente exercida, porque planejada realmente é um exagero de expressão.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Os dois modelos básicos do sistema econômico no mundo moderno — de mercado e centralmente planejado — obedecem a princípios inteiramente diferentes. Cada um tem suas vantagens e desvantagens, mas a experiência demonstra que ambos são operacionais. A economia de livre empresa baseia-se no funcionamento automático dos mercados e implica organização descentralizada e pluralista, enquanto que a economia centralmente planejada pressupõe organização hierarquizada e funcionamento segundo planejamento e ordens da autoridade central. Parece, entretanto, que estamos tentando construir uma economia mista adotando no setor do mercado os princípios da economia centralmente planejada e no setor público os princípios da economia de mercado. É o que se verifica tanto no sistema financeiro como em outros setores da economia: a autoridade pública tenta comandar centralmente o segmento de mercado enquanto as empresas públicas funcionam em regime de liberdade, sem planejamento nem comando centralizado. A situação a que chegamos parece confirmar que essa confusão conceitual não pode dar certo.

Um dos efeitos inevitáveis desse tipo de organização institucional de um setor da economia em que coexistem empresas públicas e privadas é a expansão do segmento público e a diminuição do privado. Assim, há vários anos assistimos à crescente estatização do setor financeiro, embora a Constituição estabeleça preferência para a empresa privada e o Congresso Nacional não tenha definido em lei o objetivo de aumentar a participação do Estado no exercício da função empresarial de prestar serviços financeiros.

Alguns números da evolução do sistema financeiro nos últimos 6 anos (entre 1973 e 1979) provam o processo de gradativa estatização do crédito. Assim, a relação entre a agências dos bancos estatais e privados, que em 1973 era de 30/70, em 1979, passou a ser de 35/65. Em 1973, os empréstimos ao setor privado eram concedidos pelos bancos estatais e privados na relação de 45/55; em 1979, essa relação passou a ser 56/44. Na verdade, a participação dos bancos privados foi ainda menor, porque seus empréstimos incluem repassos de recursos de instituições financeiras públicas.

Se fizermos a mesma comparação com base nos empréstimos concedidos pelos diversos tipos de instituições financeiras, verificamos que nos bancos comerciais a relação bancos públicos/privados aumentou de 57/43, em 1973, para 63/37 em 1979. Nos bancos de fomento e investimento, a relação bancos privados/públicos mudou de 23/77 para 50/50. No sistema financeiro de habitação manteve-se a mesma (61/39), e nas financeiras a participação pública aumentou (3/97 para 9/91).

O sistema bancário privado tem 65% do número das agências e 48% dos depósitos, enquanto que o estatal tem 35% das agências e 52% dos depósitos.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas isso pode resultar de o setor estatal ser mais eficiente.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — A causa não é maior eficiência, mas a legislação que reserva para os bancos estatais os depósitos de todo o setor público. Se compararmos depósitos e aplicações, verificamos que os bancos privados detêm 48% dos depósitos e apenas 37% das aplicações, enquanto que os bancos estatais têm 52% dos depósitos e 63% das aplicações. Ou seja: o conjunto dos bancos privados aplica 1,15 dos seus depósitos enquanto que os estatais aplicam 2,33 dos de-

posítos. A explicação está nos empréstimos com recursos fornecidos pelo Banco Central, especialmente para o setor rural. Sempre que a burocracia estatal tem que escolher entre conceder algo à empresa privada ou à empresa pública, opta por esta última, menos por ideologia do que por comodismo, já que favorecer empresa pública pode ser justificado com o interesse geral. O fato é que, embora os bancos privados mantenham 65% da rede de agências, 85% do crédito rural é distribuído através do Banco do Brasil. Há dois fenômenos que podem vir a influenciar o quadro político do País: a estatização do crédito rural e a expansão das redes nacionais de bancos estaduais. A abertura de agências de bancos estaduais fora do território do respectivo Estado já havia sido suspensa, mas voltou a ser admitida em nome do princípio da reciprocidade, copiado das relações internacionais. O fato é que as redes estaduais continuam a expandir-se, e não se pode excluir a hipótese de que os Governos dos Estados mais industrializados venham algum dia a usá-las como instrumento político.

A fiscalização dos mercados de valores mobiliários foi atribuída pela Lei nº 4.728 ao Banco Central, o que parecia razoável à época porque a dimensão do mercado não justificava a criação de um órgão especial. O número das funções do Banco Central, aumentado nos anos seguintes, fez com que suas atribuições no mercado de valores mobiliários ficassem entregues a uma gerência. O encilhamento de 1971 demonstrou a necessidade de modificar tanto a lei de sociedades por ações — para proteger melhor o acionista minoritário — quanto a organização da autoridade encarregada de fiscalizar o mercado. Daí a criação da Comissão de Valores Mobiliários. Felizmente a CVM foi bem implantada, porque dirigida, desde o princípio, por pessoas competentes e dedicadas e porque formou seus quadros técnicos mediante concursos públicos. A meu ver, está desempenhando bem suas atribuições e sua atuação vem contribuindo para divulgar as novas idéias e padrões de comportamento que precisam prevalecer para que possa haver mercado eficiente e justo. O que requer verdadeira reforma cultural, com a modificação de muitas idéias sobre o que é o mercado e qual deve ser o comportamento das companhias abertas, dos intermediários e investidores.

A atuação da CVM segundo os conceitos jurídicos que devem ser respeitados no funcionamento de qualquer órgão público poderá contribuir para modificar o modo tradicional de exercício de funções públicas nos mercados financeiros. O recente caso Vale exemplifica bem as idéias e valores que caracterizam a cultura das autoridades tradicionais do setor, e que explicam a convicção com que defendem as teses de que seus atos não estão subordinados ao princípio da legalidade, de que a legislação em vigor não pode criar embaraços para que adotem as providências que consideram de interesse geral, e de que podem, em caso e segundo critérios subjetivos, escolher quando observar ou deixar de observar normas em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Trancredo Neves) — Pergunto aos membros da Comissão se nós devemos interromper os trabalhos na hora rotineira, que é às 13:00 horas, para prosseguir posteriormente, ou se continuamos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O depoimento é muito interessante e acho que, ainda que com um pouco de sacrifício do estômago, devemos continuar.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Gostaria de abordar ainda um outro assunto, também objeto das investigações da Comissão, que é o da liquidez e insolvência das instituições financeiras.

É sabido que os bancos de depósito estão, por natureza, sujeitos a crise de liquidez. Se todos os depositantes tentarem sacar seus depósitos ao mesmo tempo, o banco

não pode devolvê-los porque o dinheiro está aplicado. Sob esse aspecto, o risco de crises de liquidez de um banco comercial é, em princípio, normal. Por isso, umas das funções do Banco Central é servir de banco de segunda linha dos bancos de depósitos, concedendo empréstimos de liquidez ao banco que, em razão de circunstâncias conjunturais, perde depósitos ou sofre uma corrida. Esse tipo de empréstimo é normal, e não pode haver estabilidade do sistema financeiro sem que o Banco Central desempenhe essa função.

Além disso, as empresas financeiras, como quaisquer outras, estão sujeitas a se tornarem ilíquidas ou insolventes. Essa situação pode resultar de perdas em aplicações ativas — empréstimos mal feitos, ou falências de grandes devedores; às vezes resulta da má administração — imobilização exagerada ou acumulação de prejuízos operacionais; outras decorre de uma circunstância qualquer que faz com que a instituição perca a confiança do mercado e não consiga mais colocar papéis. A modificação abrupta de política, com mudanças radicais nas regras do jogo, como ocorre freqüentemente entre nós, também pode ser causa de sérios problemas para certos tipos de instituições. E há também — é claro — empresários que já eram (antes de entrarem para o sistema) ou se tornaram ineficientes, inidônicos ou temerários.

É necessário ter em conta, no exame dessa questão, que a falência de um banco, especialmente de depósito, pode causar uma corrida generalizada — uma crise em todo o sistema financeiro, cujo funcionamento pressupõe a confiança do público. É normal, por isso, que a autoridade encarregada do setor financeiro procure sempre evitar a falência de qualquer instituição. É uma situação diferente da encontrada nos demais setores, onde as dificuldades de uma empresa em geral não têm efeitos comparáveis. Se a falência da empresa financeira pode repercutir sobre todo o sistema, é dever da autoridade que se vê diante de um problema concreto procurar evitar essas repercussões.

Essa peculiaridade do sistema financeiro dá lugar a diversas questões: como prevenir situações dessa natureza nas instituições financeiras? Até onde assir a instituição em dificuldade e tentar sua recuperação, evitando o reconhecimento da falência formal? E se a recuperação é impossível, como eliminar a instituição sem criar o risco de crise em todo o sistema, ou com nível suportável de repercussões sobre o sistema?

É tradicional no setor o instituto da liquidação extrajudicial dos bancos, criado numa crise bancária — creio que no fim do século passado. Os bancos estão sujeitos a falência segundo o procedimento judicial, mas são submetidos a processo falimentar dirigido por autoridade administrativa. A razão é que o procedimento judicial, que foi delineado para o comerciante e orientado, prioritariamente, para a proteção da igualdade de tratamento dos credores, não se ajusta às peculiaridades das instituições financeiras, que são depositárias de recursos líquidos de grande número de pessoas, para as quais a imobilização desses recursos durante o longo período necessário para a realização do ativo e seu rateio entre os credores é mais grave do que perda de uma parte de seus créditos.

Em 1945, um decreto-lei regulou, pela primeira vez, a intervenção nos bancos, autorizando o Estado a designar servidores que assumissem a administração do banco para fazer com que cumprisse seus contratos com a Caixa de Mobilização bancária. A intervenção foi posteriormente autorizada em outros casos e usada para tentar recuperar o banco em dificuldade, ou manter controle estrito sobre o empresário financeiro no qual a autoridade não mais confiava. A intervenção sempre foi feita, entretanto, em termos sigilosos: a autoridade tomava a decisão e a comunicava ao empresário, sem publicidade. É claro que depois de algum tempo o mercado acabava to-

mando conhecimento de que a instituição se achava sob intervenção, mas a difusão da notícia era lenta e alguns bancos foram recuperados ou liquidados sem maiores repercussões com o uso desse instrumento.

Em 1974, a Lei nº 6.024 consolidou a legislação sobre a matéria, atribuindo à intervenção os efeitos de uma concordata suspensiva: o Governo, mediante ato formal, suspende a exigibilidade das obrigações da instituição e assume sua administração para decidir o que vai fazer — tentar recuperá-la ou decretar sua liquidação. Mas como empresa financeira pressupõe a confiança do público, o ato oficial que suspende a exigibilidade das suas obrigações a torna definitivamente inviável. Não há exemplo de instituição financeira que tenha sido submetida a intervenção depois de 1974 e não tenha sido liquidada ou absorvida por outra.

Devido a essa legislação, a partir de 1974, o Banco Central ficou sem instrumentos eficientes para intervir a tempo nas instituições que entravam em dificuldades. Decretar a intervenção prevista na Lei nº 6.024 era provocar imediatamente o choque no mercado que a autoridade quer evitar. Por isso, no início do processo de deterioração, o único instrumento que a autoridade tinha — e ainda tem — é tentar ajudar a instituição com a concessão de empréstimos, na esperança de que ela se recupere. Primeiro empréstimos de liquidez, a que se seguiu outros, a prazo mais longo, para desmobilização. Se a empresa não se reequilibrava, sua dívida para com o Banco Central ia aumentando até o momento em que a autoridade se convencia que era irre recuperável ou perdia a confiança no empresário. Atingido esse estágio, as alternativas eram o que se chama tradicionalmente "a solução negociada" ou a intervenção.

A intervenção é sempre a última solução — já que cria o risco de repercussões sobre o sistema, o que se quer evitar.

Na solução negociada, o Banco Central anuncia ao empresário financeiro o propósito de efetivar a intervenção e oferecer-lhe a oportunidade de evitá-la negociando a venda da empresa financeira a outra instituição. Como o Banco Central não tem instrumentos legais para vender ou obrigar o empresário a vender a empresa em dificuldade, e o empresário é o último a reconhecer que não há possibilidade de salvar a empresa, o processo é lento e complicado, e algum tempo se passa até que se disponha efetivamente a negociar.

Com o decurso do tempo, quando chega o momento da venda, em geral a empresa já tem patrimônio líquido contábil negativo, que é compensado, no todo ou em parte, pelo valor das cartas-patentes; mas como não há forma jurídica de limitar as obrigações da empresa que são sucedidas pelo comprador, o negócio somente é viável com a participação do Banco Central para assegurar o comprador contra a assunção de um passivo imprevisível ou ilimitado, ou para compensá-lo pela aquisição de um patrimônio líquido negativo. Antes de 1974, o Banco Central procurava prefixar sua contribuição e fazer o comprador assumir algum risco. Duas ou três operações efetuadas nessa base foram, entretanto, objeto de críticas, e por isso o Banco Central passou, a partir de 1974, a adotar solução inversa: o comprador pagava um preço fixo e a apuração do patrimônio líquido real da empresa financeira ficava por conta do Banco Central. A meu ver essa solução é pior, porque o comprador não é estimulado a atingir o máximo de eficiência na liquidação do patrimônio da empresa transferida.

A política de não admitir que uma instituição financeira possa quebrar tem como consequência eliminar dos mercados financeiros a seleção pela concorrência. Se todas as instituições são garantidas pelo Governo, aquele que aplica recursos em instituição financeira não precisa avaliar o risco da perda de capital. Não há diferença entre as instituições em termos de segurança da aplicação,

o que elimina um dos principais referenciais da competição.

Acredito que a legislação, nessa parte, precisa ser inteiramente repensada, e que a lei deve fornecer à autoridade executiva novos instrumentos, que lhe permitam resolver de modo eficiente o problema das instituições financeiras que entram em dificuldades. O primeiro requisito é que esses instrumentos possibilitem solução rápida e logo no princípio do processo de deteriorização da empresa — porque, quanto mais demorar, mais difícil e mais cara será a solução. Creio que a autoridade deve ter poderes para transferir à empresa financeira em dificuldades para outra instituição sem ficar na dependência da concordância do acionista controlador, porque a solução puramente negociada às vezes é impraticável. Parece-me que esse instrumento deve ser uma forma de liquidação escritural da empresa, que defina rapidamente os direitos dos credores, de modo que ao se anunciar publicamente que a instituição financeira foi absorvida por outra ou entrou em liquidação, seja divulgada também a solução, ainda que preliminar ou parcial, que evite a imobilização total dos créditos contra instituição durante um longo período de liquidação. O que é importante é que essa solução admita que os credores possam perder parte das suas aplicações se o patrimônio líquido é negativo. Enquanto não houver o risco dessa perda, o mercado não funcionará.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Perdão, funcionar, funciona. O problema não é apenas de concorrência, mas o sistema tende à monopolização. O problema é que se o sistema passa a ter uma estrutura monopolizada, e ainda mais conglomerada, e sem risco, há um estímulo à especulação que gera a loucura que há aqui. O mercado já é essencialmente especulador e a especulação sempre existe, mas é sempre acompanhada de risco. O que há entre nós é especulação sem risco, o que é uma novidade histórica.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Exatamente. Se o investidor adquire papel que sabe altamente especulativo e ao mesmo tempo tem a segurança de que não está sujeito ao risco de perder seu capital, os mecanismos seletivos do mercado deixam de funcionar.

Outro aspecto da legislação que merece ser comentado é o da responsabilidade civil dos administradores de instituições financeiras. A tradição da SUMOC e do Banco Central é considerar que uma instituição financeira somente enfrenta dificuldades se é mal gerida; se seus administradores seguirem rigorosamente todas as normas do Banco Central a instituição jamais terá problemas. Daí a tendência para generalizar a responsabilidade. A solução defendida tradicionalmente — embora jamais expressamente adotada na lei — é a de que a responsabilidade dos administradores das instituições financeiras deve ser objetiva, independente de culpa, ou de que os administradores são solidários na culpa uns dos outros. Se a instituição quebra, todos os administradores devem responder igual e solidariamente por tudo. A experiência demonstra, entretanto, que essa solução acaba por dificultar a apuração de responsabilidades, porque conduz a situações injustas. Em toda empresa pode haver administradores bons e maus, culpados e inocentes. Se todos são automaticamente responsáveis — e às vezes são funcionários ou ex-funcionários do Banco Central que os encarregados do inquérito conhecem e sabem que não são culpados — o processo de apuração de responsabilidade fica todo inibido. A consequência é que apesar dessa tese injusta de responsabilidade sem culpa, os resultados práticos da apuração da responsabilidade são mínimos.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se V. S^s me permitem. O caso do mercado aberto nos anos 1974 e 1975, que o Dr. Octavio Gouveia de Bulhões mostrou ali na pedra, é claro. Não houve pressão do lado das

contas cambiais. Ao contrário, houve perda de reservas. Não houve pressão do lado do Tesouro. Ao contrário, houve superávit do Tesouro. Se neste ano o diretor do Banco Central inventa de expandir o open market daquela maneira maluca e joga no mercado o montante de títulos que jogou, somente podia ocorrer o que se verificou — a situação precária em que ficaram muitas instituições. Por isso, em seguida foi necessário fazer uma operação compensatória desvairada, como que se fez. Aí é que está a origem do problema, porque uma coisa não está separada da outra. É um mecanismo de política de tal modo desvairado que leva o mercado em geral a uma situação de pânico. Há no mercado uma porção de operadores absolutamente ilíquidos, irresponsáveis, ladrões, especuladores, mas há outros que não o são. Então, na hora do vamos ver, como vão todos para o brejo, não há outra solução senão salvar a todos. Isso é o que tem acontecido, porque não há maneira de se separar o joio do trigo. Quando a iliquidez chega, bate praticamente em cima de todo mundo.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O mercado aberto é um bom exemplo. O Banco Central frequentemente força os "dealers" a comprarem mais papel moeda do que o mercado pode suportar. Como eles são submissos ao Banco Central, compram porque recebem ordem de comprar. E na hora que voltam ao Banco Central dizem que vão quebrar porque não conseguem se financiar no mercado, o que é que a autoridade vai fazer? É obrigada a recomprar, ela mesmo, porque não há outra solução e está moralmente comprometida. E se não comprar cria uma crise financeira.

Acho que em matéria de responsabilidade dos administradores temos que manter o princípio da responsabilidade baseada na culpa, mas exigindo que as instituições financeiras especifiquem as atribuições de cada administrador, para que se possa efetivamente apurar a responsabilidade individual. Acredito, além disso, que precisamos de um Código Penal Financeiro, ou dos Negócios, que tipifique os casos mais usuais de condutas criminosas, o que tornará mais fácil a apuração da responsabilidade penal do que mediante enquadramento nos tipos genéricos do Código Penal. Acho que para essa espécie de crimes as penas privativas da liberdade devem ser reservadas para os crimes mais graves, e que devemos dar preferência às penas pecuniárias pesadas, mais eficientes, e menos onerosas para o Estado do que a de reclusão. Parece-me que somente através de penas pecuniárias — proporcionais ao patrimônio do criminoso e às vantagens ilícitas obtidas, e não apenas em números absolutos — conseguiremos criar um pouco mais de responsabilidade no exercício de atividades financeiras e econômicas em geral.

Em matéria de organização normativa dos mercados creio que devíamos experimentar procedimentos que assegurem maior participação da sociedade na elaboração de normas pelos órgãos do Poder Executivo. É fato notório que na sociedade moderna não é possível, principalmente em matéria econômica, o Congresso manter o monopólio da função legislativa, que em grande parte é delegada a órgãos executivos especializados; mas acredito que é possível criar um processo de elaboração normativa por esses órgãos que tenha a grande vantagem da legislação pelo Congresso Nacional, que é o debate público da norma antes de ser promulgada. A lei deve estabelecer como requisito de validade das normas regulamentares que a autoridade administrativa publique previamente o projeto do ato normativo que pretenda baixar e observe o procedimento de debate público, que ofereça oportunidade para que os interessados apresentem e discutam emendas e informem a autoridade. Desse modo, quando a norma for promulgada, já estará expurgada dos erros mais óbvios, que a própria autoridade é a primeira a eliminar quando alertada a tempo. Além dis-

so, esse debate público é essencial para que as normas "peguem", porque é ele que faz com que as pessoas tomem conhecimento da sua existência e passem a observá-las, quando promulgadas. Muitas normas elaboradas sigilosamente e tornadas públicas apenas mediante publicação no *Diário Oficial* não são cumpridas porque desconhecidas. Esse procedimento de elaboração normativa era obrigatório no anteprojeto da lei da CVM, mas no projeto final foi apenas autorizado. Ao que estou informado, a CVM, embora não esteja obrigada por lei, adotou a política de observá-lo na elaboração de normas para o mercado de valores mobiliários.

Ainda com relação à organização institucional dos mercados financeiros, parece-me indispensável especializar os órgãos públicos, transferindo para outro órgão federal que não o Banco Central a função de fiscalizar o mercado; como acho que deveríamos ter um Conselho de Crédito, ou dos mercados financeiros, diferente do Conselho Monetário...

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Para não haver confusão.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O Conselho Monetário, que seria o Conselho de Administração do Banco Central, teria por atribuição apenas a política monetária. Um outro órgão — que substituiria o atual Conselho Monetário — teria funções normativas e de política em relação aos mercados monetários e ao crédito. Essa especialização asseguraria maior eficiência.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Até porque o Governo deve procurar ter em cada órgão pessoas com habilitação técnica especializada. Não acredito que muitos dos membros do Conselho Monetário entendam sobre o que estão ali opinando, mas são capazes para deliberar sobre assuntos de crédito e finanças, porque, como banqueiros, são do ramo.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Sr. Presidente, desculpendo-me por ter tomado tanto tempo da Comissão, encerro aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao ilustre Professor Octavio Gouveia de Bulhões, para dar início a sua exposição.

O SR. OCTAVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Vou procurar fazer uma exposição mais ou menos sucinta, embora minuciosa em alguns aspectos.

"A lei que instituiu o Banco Central no Brasil, em 31 de dezembro de 1964, deu ênfase ao Conselho Monetário, atribuindo-lhe a orientação da política monetária e a coordenação da política financeira. O principal esteio da política monetária reside no Orçamento Monetário, "preparado pelo Banco Central, por meio do qual são estimadas as necessidades globais da moeda e do crédito", nos termos do artigo 4º. As estimativas estão, em grande parte, relacionadas com os recursos e as aplicações do Banco do Brasil, cuja programação, feita em conjunto com o Banco Central, é incluída no Orçamento Monetário (art. 20). A política monetária, que inclui a disciplina das operações financeiras, é completada pela coordenação com a política fiscal e da dívida pública. A Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, subordinou a orientação e a fiscalização das operações financeiras ao Conselho Monetário. Nessa lei foram consideradas, também, medidas fiscais de colaboração com a política monetária, destacando-se a isenção do Imposto de Renda à soma aplicada na subscrição de ações e admitiu a poupança com correção monetária.

O Quadro I revela o êxito da correção monetária como inspiradora de confiança à poupança e ao crédito público.

QUADRO I

(Fluxos Acumulados no Ano)
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Poupança Bruta Interna	Títulos da Dívida Pública Federal	Produto Interno Bruto	Proporções da Poupança sobre o Produto (%)
1964	1.115	61	27.614	4,0
1965	3.319	390	44.073	7,5
1966	4.626	971	63.746	7,2
1967	8.132	1.086	86.171	9,4
1968	13.546	1.015	122.430	11,0
1969	24.737	2.346	161.900	15,2
1970	30.923	4.230	208.300	14,5
1971	51.803	5.334	276.807	18,7
1972	67.015	10.735	363.167	18,4
1973	98.333	12.164	498.307	19,7
1974	120.010	9.457	719.519	16,6
1975	234.471	49.747	1.009.379	23,2
1976	310.069	56.341	1.560.271	19,8
1977	477.511	86.603	2.321.924	20,5
1978	706.263	117.358	3.410.018	20,7
1979	1.210.545	163.678	5.511.653	21,9

Fonte: Boletim do Banco Central, dezembro de 1976 e julho de 1980, págs. 126 e 78 (A soma de Poupança exclui a soma de 'Haveres Monetários'), Conjuntura Econômica, dezembro de 1979, pág. 62.

O êxito da implantação do Banco Central dependeria da supressão dos déficits do Tesouro Nacional. A formação da poupança, em apoio aos investimentos empresariais e aos investimentos públicos — por meio do crédito público — haveria de ser conseguida em ambiente

de estabilidade monetária que, por seu turno, haveria de apoiar-se no equilíbrio das finanças públicas. Daí o empenho de eliminar-se o tradicional excesso de despesas sobre as receitas, esforço sistemático e vitorioso, conforme revela o Quadro II.

QUADRO II

Execução Financeira do Tesouro Nacional
(Administração Centralizada)
Cr\$ 1.000.000

Anos	Receita	Despesa	Saldo
1963	1.051,2	1.555,9	(-) 504,7
1964	2.129,0	2.857,2	(-) 728,2
1965	3.906,7	4.494,6	(-) 587,9
1966	5.909,8	6.496,4	(-) 586,6
1967	6.814,1	8.039,1	(-) 1.225,0
1968	10.275,4	11.502,4	(-) 1.227,0
1969	13.953,1	14.709,1	(-) 756,0
1970	19.193,8	19.931,8	(-) 738,0
1971	26.980,3	27.652,3	(-) 672,0
1972	37.738,3	38.254,3	(-) 516,0
1973	52.863,2	52.568,2	295,0
1974	76.810,1	72.928,1	3.882,0
1975	95.446,3	95.373,3	73,0
1976	166.220,1	165.797,1	423,0
1977	242.893,0	241.850,0	1.043,0
1978	349.218,1	244.346,1	4.872,0
1979	509.843,0	507.547,0	2.296,0
1980*	707.880,0	598.276,0	109.559,0

Fonte: Banco Central do Brasil

* Refere-se ao período de Janeiro/Agosto de 1980.

Os aumentos de déficits em 1967 e 1968 prendem-se às transferências da União aos Estados e Municípios, determinadas pelas reformas tributária. Diminuídas as transferências, os déficits foram minorados, transformando-se em saldos a partir de 1983. Contudo, se levarmos em consideração as ocorrências do Orçamento Monetário, analisadas em seguida, chegaremos a resultados diferentes. Há ainda a observar determinadas considerações escriturais compreendendo administrações centralizadas e descentralizadas que acusam um saldo muito maior em 1974, 11 bilhões de cruzeiros, em lugar de 3.882 milhões de cruzeiros, o que explica a pronunciada preponderância dos recursos não monetários no Orçamento da União daquele ano. Por outro lado, há déficit em 1978, em vez de saldo positivo. Mas esses acertos são insignificantes perante o vulto do Orçamento Monetário. Mesmo que se considere orçamento consolidado das administrações centralizadas e descentralizadas na ordem de 700 bilhões de cruzeiros, o Orçamento Monetário, nesse ano, é de 971 bilhões de cruzeiros, conforme indica o Quadro III.

Houve como se vê, o propósito de conjugar-se a disciplina monetária com o estímulo à poupança e aos investimentos empresariais, de modo a assegurar-se o desenvolvimento econômico sem envolvê-lo em surtos inflacionários. Mas a conquista da disciplina monetária haveria de depender precipuamente da disciplina orçamentária do Tesouro Nacional. A eficácia do Banco Central repousaria na supressão de déficit do Tesouro, causa tradicional de nossa inflação. Em dezembro de 1964, o déficit do Tesouro acusou substancial redução, seguida de sucessivas reduções, até, subseqüentemente, ingressar-se na fase de saldos orçamentários.

Diante desse quadro de realizações orçamentárias e da conjugação da política fiscal e monetária, deveríamos estar progredindo com marcante estabilidade monetária, quando, na verdade temos progredido bastante, mas ao preço de uma infração ameaçadora, capaz de anular o progresso conquistado. Onde estão as falhas? Como corrigi-las?

No início desta exposição aludimos à inclusão das aplicações do Banco do Brasil no Orçamento Monetário. A missão do Banco Central, além da finalidade de estimar as necessidades globais da moeda e do crédito, incumbência primordial da elaboração do Orçamento Monetário, é fixar o crédito a ser concedido pelo Banco do Brasil. Julgou, certamente, o legislador, e com razão, que seria essa a melhor maneira de subordinar a política creditícia do Banco do Brasil à orientação do Banco Central. Ocorre, porém, que o Governo exige do Banco Central transferência de recursos ao Banco do Brasil e à rede particular para atender ao sistema especial de concessão de crédito à agricultura. A própria lei do Banco Central faz referência ao crédito favorecido hoje melhor identificado como crédito subsidiado.

Além do crédito à agricultura existe vários empréstimos destinados a empreendimentos adotados pelo Governo. Há, ainda, operações cambiais que durante alguns anos destinaram-se à formação de reservas. Esses créditos e operações exercem forte pressão sobre o aumento da quantidade da moeda. No intuito de suavizar a influência inflacionária, as autoridades monetárias procuram ampliar os recursos não monetários: saldos do orçamento do Tesouro; emissão de obrigações ou letras do Tesouro; depósitos de importação (atualmente extintos); receitas tributárias especiais (imposto sobre operações financeiras ou sobre exportação). São os denominados recursos não monetários que têm sido apreciavelmente aumentados. Mas a expansão das somas cedidas pelo Banco Central ao Banco do Brasil e à rede dos bancos comerciais, para atender aos subsídios, supera os recursos não monetários, havendo, assim, apelo aos recursos monetários.

QUADRO III

Aplicações do Banco Central por intermédio do
Banco do Brasil e da rede dos Bancos Comerciais
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	I		II		III	IV	
	Total das Aplicações	Recursos		Produto Interno Bruto	Recursos Monetários sobre o Produto Interno Bruto		
		Não Monetários	Monetários (Base Monetária)		Percentagem anual	Percentagem acumulada	
1971	56.464	33.072	23.392	276.807	8,4	8,4	
1972	86.181	58.457	27.724	369.167	7,5	16,5	
1973	127.642	86.866	40.776	498.307	8,1	25,9	
1974	195.471	141.269	54.202	719.519	7,5	35,3	
1975	300.912	226.978	73.934	1.089.379	7,3	45,4	
1976	496.926	386.174	110.752	1.560.271	7,0	55,5	
1977	658.029	501.166	166.863	2.321.924	7,1	66,0	
1978	971.542	729.749	241.823	3.410.018	7,0	77,6	
1979	1.474.567	1.028.714	445.853	5.511.653	8,0	91,8	

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, págs. 18 e 19, cols. 28 e 34.

"O levantamento de recursos não monetários é, em parte, levado a efeito no transcurso da execução das referidas aplicações. Quando as autoridades verificam uma tendência pronunciada de expansão monetária para o atendimento da expansão do crédito, tratam de diminuir a quantidade de moeda suprida ao mercado. Geralmente, o fazem mediante a venda de Letras do Tesouro.

"Rigorosamente, a colocação de letras deveria estar ligada ao afluxo de cruzeiros proveniente da entrada de capitais do exterior. Seria a maneira de anular o efeito inflacionário de uma contribuição altamente benéfica à segurança do equilíbrio do balanço de pagamentos. Todavia, quando se trata de compensar um excesso de expansão creditícia interna, a lógica da providência torna-

se duvidosa. Se é preciso retirar cruzeiros, por que injetá-los por meio da concessão exagerada de crédito? Por que liberar para depois restringir?

As estatísticas bancárias demonstram a persistência da expansão creditícia, havendo, porém, alguns anos em que o Governo demonstra uma inclinação restritiva. Em 1977 e 1978, é nítida a tendência restritiva. Mas em 1979, voltou-se à expansão, como se infere do Quadro IV.

QUADRO IV

Expansão do Crédito
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Empréstimos das Autoridades Monetárias	Empréstimos dos Bancos Co- merciais	Total Geral do Sistema Financeiro	Acréscimos		
				Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
1972	30.277	51.283	153.375			
1973	45.422	73.902	238.462	15.145	22.619	85.087
1974	80.643	109.020	370.809	35.721	35.118	132.347
1975	132.728	164.650	579.580	50.085	55.530	208.771
1976	214.115	247.232	915.299	81.387	82.682	335.719
1977	318.446	376.667	1.382.635	104.331	149.443	467.336
1978	437.896	591.515	2.065.931	119.450	214.848	683.296
1979	720.726	1.009.666	3.388.518	282.830	418.151	1.322.587

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pág. 15, col. 33, pág. 86, col. 6; pág. 80, col. 33.

"O total do sistema financeiro, além do Banco do Brasil e dos bancos comerciais, compreende os bancos de in-

vestimento, as caixas econômicas, as financeiras, os bancos de desenvolvimento e o crédito imobiliário.

"Os empréstimos das autoridades monetárias — principalmente o Banco do Brasil — equivalem ao montante

dos empréstimos dos bancos comerciais. Os maiores acréscimos dos bancos comerciais, depois de 1976, resultam dos empréstimos externos.

“Um exame mais detido do aumento do crédito na própria esfera das autoridades monetárias poderá reve-

lar melhor apelo aos recursos não monetários e a pressão exercida sobre a expansão da base monetária, com os reflexos sobre os preços. O Quadro V completa o Quadro III.

QUADRO V
Empréstimos
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Empréstimos do Banco do Brasil	I Acréscimos	Base Monetária	II Acréscimos	Percentagens	
					II/I	Acréscimos dos Preços
1971	22.469		23.392			
1972	30.277	7.808	27.724	4.332	55,4	16,8
1973	45.422	15.145	40.776	13.052	86,1	16,2
1974	80.643	35.221	54.202	13.426	38,1	33,8
1975	132.728	52.085	73.934	19.732	37,8	30,1
1976	214.115	81.387	110.752	36.818	45,2	48,2
1977	318.446	104.331	166.863	56.111	53,7	38,6
1978	437.896	119.450	214.823	74.960	62,7	40,5
1979	720.726	282.830	445.853	204.030	72,1	76,8

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pág. 15, col. 33; pág. 19, col. 39; pág. 98, col. 1.

“A influência do crédito (influência sobre os preços) depende da evolução de sua intensidade sobre a economia (produto interno bruto). A intensidade do crédito (Quadro VI) acaba provocando a expansão da base monetária (Quadros II e V). À primeira vista, as proporções dos acréscimos dos empréstimos sobre o produto interno

bruto parecem equivaler às somas poupadas, indicadas no Quadro I. Mas há parcelas da poupança destinadas à subscrição de ações e de títulos da dívida pública. Nestas condições, as proporções dos créditos sobre o produto interno bruto ficam acima do nível de poupança. Conseqüentemente, forçam o suprimento da moeda.

QUADRO VI
Relação do Acréscimo de Crédito com o
Produto Interno Bruto
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	I Acréscimo dos empréstimos do Banco do Brasil	II Acréscimo dos Empréstimos do Sistema Financeiro	III Produto Interno Bruto	IV Proporções	
				I/III	II/III
1967	963	6.204	86.171	1,1	7,1
1968	3.509	14.303	122.430	2,8	11,6
1969	3.859	15.041	161.900	2,3	9,2
1970	4.462	20.841	206.300	2,1	10,1
1971	7.190	35.462	276.807	2,6	12,8
1972	7.808	52.010	369.167	2,1	14,3
1973	15.145	85.087	498.307	3,0	17,0
1974	35.230	132.347	719.519	4,9	18,4
1975	52.085	208.771	1.009.379	5,1	20,6
1976	81.387	335.714	1.560.271	5,2	21,5
1977	104.331	467.341	2.321.924	4,5	20,1
1978	119.450	683.296	3.410.018	3,5	20,0
1979	282.830	1.322.587	5.511.653	5,1	33,9

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pp. 86 a 89, Col. I e Col. 33.

“O QUADRO VI evidencia que os acréscimos dos empréstimos passaram a ter uma significativa proporção em relação ao produto interno bruto.”

O SR. ROBERTO SATURNINO — Posso lhe fazer uma pergunta? No primeiro quadro, nos anos iniciais, a

proporção da poupança estava baixíssima. O que significa isso? Como se financiava os investimentos?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Ah! Financiava-se com o papel-moeda. E, por isso, eu fiz a

proporção em relação ao produto interno. Quando os empréstimos, baseados em emissão de papel-moeda, representavam apenas 4 ou 5% do PIB, a influência inflacionária deveria ser menor do que, mais tarde, quando passaram a representar 10 ou 12%. Sua pergunta é muito pertinente, não há dúvida. Não havia muita disponibilidade de poupança. O Brasil, sem sombra de dúvida, tem progredido.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Ah, a poupança é a poupança das contas nacionais, é a “cara” da moeda do de investimentos.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É verdade.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É aquela poupança agregada não reflete a situação nem de mercado monetário, nem do mercado financeiro, nem de coisa nenhuma. Aquela conta é uma conta de renda, não é resultado agregado das cadernetas de poupança...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não. É baseado no fluxo indicado pelo Boletim do Banco Central, que indica as cadernetas de poupança...

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas a caderneta de poupança não é estimada a partir dos resultados da carteira. Ela é estimada, ex-post, pelo resultado da conta capital.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não é ex-post. O Banco Central levanta...

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Aquela conta de poupança não é a do Banco Central; é das contas nacionais é da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não. Está baseada no Boletim do Banco Central!

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas o Senhor há de concordar comigo que se a taxa de investimento está muito baixa, a poupança cai...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é claro. Havendo queda nos investimentos, não pode haver disponibilidade para poupança.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E é por isso que a poupança está tão alta, até hoje: porque ainda não caiu a taxa de investimento. Quando cair...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Mas de qualquer forma, a correção monetária contribuiu muito para estimular a poupança.

Bem, para os que não acreditam na influência inflacionária da expansão creditícia, peço que olhem o quadro VII, que me parece bem expressivo.

De um lado, temos acréscimos dos empréstimos do sistema financeiro; do outro, o produto Interno Bruto a preços de 1970, quer dizer, o produto real. Em 1967, os acréscimos nos empréstimos representavam menos de 1% do Produto, o que explica porque os empréstimos, ainda que baseados em meios de pagamento, não tinham um impacto tão grande sobre a evolução dos preços. Mas, em 1979, para 448 bilhões de Produto Interno a preço de 1970, e acréscimo nos empréstimos atinge 1.323 bilhões, representando, portanto, 0,29 de cada unidade do produto real.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Dr. Bulhões, assim não dá. O Senhor não pode fazer o produto a preços constantes e o crédito a preços correntes.

O senhor tem que abordar as duas a preços correntes ou as duas a preços constantes.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso eu já mostrei no quadro VI.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Aí fica estável, não é?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é que é ilusório, porque a percentagem, no fim da série, inclui uma inflação muito mais forte do que no princípio.

QUADRO VII

Expansão do Crédito em Relação ao Produto Real

(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Acréscimo dos Empréstimos do Sistema Financeiro	Produto Interno Bruto a preços de 1970	Acréscimos de Crédito por Unidade de Produto Real
1967	6.204	156.642	0,039
1968	14.303	174.139	0,820
1969	15.041	191.428	0,785
1970	20.841	208.300	1,000
1971	35.462	236.004	1,498
1972	52.010	263.708	1,970
1973	85.087	300.363	2,829
1974	132.347	329.740	4,013
1975	208.771	348.487	5,990
1976	335.714	379.732	8,847
1977	467.341	397.437	11,758
1978	683.296	421.392	16,213
1979	1.322.587	448.263	29,504

Fonte: Quadro VI e Conjuntura Econômica, Dezembro 1979.

“O acréscimo do crédito, por seu vulto, excede de muito o acréscimo do produto real; supera, consideravelmente, o nível da poupança e, por consequência força a expansão monetária, fonte dos sucessivos e incontidos surtos inflacionários.

“Embora o crédito à agricultura represente parcela

modesta no conjunto dos empréstimos do sistema financeiro, sua participação nos empréstimos do sistema monetário é significativa, conforme indica o Quadro VIII. Mais importante é o crédito agrícola no âmbito do Banco do Brasil, em ligação com a base monetária, segundo o Quadro V.”

QUADRO VIII

Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais

(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Saldos dos Empréstimos à Agricultura (Banco do Brasil)	Saldos dos Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais	Proporções dos Empréstimos Agrícolas (%)	Intensidade dos Empréstimos do Banco do Brasil Sobre o Produto Interno Bruto	Varição Percentual dos Preços
1972	12.512	81.560	15,9	2,1	16,8
1973	19.030	119.324	16,2	3,0	16,2
1974	33.096	189.663	17,4	4,9	33,8
1975	59.997	297.278	20,0	5,1	30,1
1976	92.373	461.347	20,0	5,2	48,2
1977	136.474	695.113	19,6	4,5	38,6
1978	184.156	1.029.411	17,8	3,5	40,5
1979	347.292	1.730.392	20,7	5,1	76,8

Fonte: Boletim do Banco Central, julho de 1980, p. 13, cols. 18 e 19; p. 86, col. 7; Quadro VI; Quadro V.

“O Quadro VIII indica ter o Governo reduzido o crédito subsidiado em 1977 e 1978, voltando a expandi-lo, em 1979. A redução influiu no total dos empréstimos do

Banco do Brasil, segundo assinala a coluna da intensidade do crédito sobre o produto interno bruto, fato que é acompanhado pelo menor impulso na alta dos preços.

Em 1979, o aumento dos empréstimos à agricultura faz subir a proporção sobre o nível dos conjuntos dos empréstimos, acelera a intensidade do crédito sobre o produto e provoca a tendência alista dos preços, em conjugação com o maior recurso à base monetária, assinalada no Quadro V.

“As observações estatísticas, coerentes com a lógica dos acontecimentos, nos sugerem a conveniência de não insistirmos, em 1981, em novos repasses do Banco Central ao Banco do Brasil e à rede dos bancos comerciais. O Banco Central, de 1981 em diante, deixaria de ceder recursos adicionais. Manteria os repasses concedidos no passado, inclusive as somas de 1980 que são substanciais. O Banco do Brasil e os bancos comerciais reteriam, como recursos próprios, as somas que lhes foram anteriormente entregues, sob a condição de destiná-las ao financiamento agrícola. Sendo os recursos cedidos sem custo algum para os bancos — pois o custo é representado pelo peso da inflação que já recaiu sobre a coletividade — o Banco do Brasil e os bancos comerciais poderiam fazer empréstimos a juros favorecidos. Não seria, porém, em nível muito inferior à taxa do mercado. Hoje a taxa do mercado é exageradamente alta porquanto a disponibilidade dos bancos é bastante limitada. Há um cálculo feito pelo Prof. Mário Henrique Simonsen que dá idéia de que a faixa de crédito livre representa apenas 20% do total. Esse é o motivo da elevada taxa de juros. Além disso, os depositantes, ante a expectativa inflacionária, exigem juros elevados em seus depósitos a prazo ou na compra de certificados de depósito. O próprio governo para vender as Letras do Tesouro submete-se a enormes descontos. Cessados, porém, os repasses do Banco Central, cessa, igualmente, a pressão sobre a base monetária. A inflação tende a desaparecer. Muda-se a expectativa alista, provocando-se a queda da taxa de juros assim como a tendência de aumento dos preços.

Há, entretanto, um período de transição. A taxa de juros ao passar do regime de subsídio para o de uma cotação próxima a do mercado, causa distúrbios, notadamente enquanto não se verifica a queda da taxa de juros. A preocupação de transferir o maior encargo financeiro ao preço de venda dos produtos agrícolas pode induzir ao exagero da alta, enquanto não se modificar a expectativa inflacionária. Os exportadores de produtos agrícolas hão de exigir compensações pela retirada do favorecimento financeiro. Os assalariados, ante o exagero da alta de preço dos produtos pelo encarecimento dos empréstimos, redobrarão as exigências salariais, enquanto não se convencerem do acerto da supressão dos subsídios. Evidentemente, são essas dificuldades psicológicas sérias obstáculos à mudança de política. Esse o motivo do governo prosseguir na concessão dos subsídios, contentando-se em adotar medidas restritivas aos efeitos inflacionários.

Conter os efeitos inflacionários é até louvável. Se a inflação se desdobrasse livremente, os males sociais arrasariam o País, em pouco tempo. Limitar, porém, o combate aos efeitos inflacionários, deixando intacta as forças geradoras da inflação, é luta inglória, porquanto provoca distorções e incertezas. O imediatismo torna-se agudo. Prevalcem as operações de prazo curto, com acentuado espírito especulativo, guiado pela expectativa alista dos preços, seja de mercadorias, seja de títulos. As medidas restritivas tornam-se arriscadas, despertando vacilações e pouco se consegue de construtivo quando se vacila.

Vejamos alguns exemplos:

Em 1974, provavelmente como compensação ao aumento do preço do petróleo, o governo julgou acertado expandir o crédito, em elevadas proporções. Reteve, contudo, a expansão monetária. O Quadro VI indica a forte expansão creditícia do Banco do Brasil e o Quadro V demonstra a moderação do aumento da base monetária. O governo, para evitar os efeitos inflacionários,

contou com os saldos do Tesouro e com a diminuição das reservas cambiais. O governo anterior teve a sabedoria de acumular 6.415 milhões de dólares, prevendo embaraços no ano de 1974. A utilização das reservas, em 1974 e 1975, foi da ordem de 2.400 milhões de dólares que à taxa média cambial da época representou a soma de 19 milhões de cruzeiros, ou seja, soma equivalente ao acréscimo da base monetária em 1975 (Boletim do Banco Central, julho de 1980, pág. 155). É de se acrescentar que o governo recorreu às reservas não somente como medida antiinflacionária, mas com a lucidez de aguardar a normalização do mercado financeiro internacional. Em 1974, a taxa do ouro dólar havia subido de 5% para 17 por cento.

Com a disciplina do orçamento do Tesouro, a utilização das reservas cambiais e outras providências, o governo conseguiu reduzir os efeitos inflacionários a ponto de os meios de pagamento, em maio de 1974 e abril de 1975, acusarem respectivamente os valores de 100 bilhões de cruzeiros e 119 bilhões de cruzeiros. É natural que surgissem queixas e alegações de iliquidez. Resolveu o governo afrouxar as restrições. Adotou a engenhosa e original medida do refinanciamento compensatório que consiste no depósito direto nas contas de reservas dos bancos comerciais pelo Banco Central, ao prazo de 90 dias, a juros simbólicos. A soma estabelecida é dividida proporcionalmente ao montante das reservas. Desse modo, sem as delongas das operações do mercado aberto, nem o processo dos descontos ou devolução dos depósitos compulsórios, os bancos receberam disponibilidades, de maneira automática, em poucas horas. Entretanto, não foram as empresas produtoras as beneficiárias da oferta de cinco bilhões de cruzeiros do Banco Central. Os intermediários financeiros retiraram as disponibilidades e as aplicaram na compra de títulos. Havia no mercado um título fortemente depreciado, por ser de subscrição compulsória: Obrigações da ELETROBRÁS. Sua aquisição maciça representaria uma valorização segura e a venda, após valorizado, expressaria invejável lucro. Os especuladores esqueceram-se de conciliar o longo período de maturação das Obrigações com o diminuto prazo das operações financeiras.

O mau resultado do "refinanciamento compensatório" não lhe retira o mérito da engenhosidade e simplicidade. É provável que venha a ser utilizado em melhor oportunidade.

Modificado o ambiente de restrições sobre os efeitos inflacionários, decidiu o governo intervir no campo gerador da inflação. Verifica-se um declínio no aumento dos empréstimos das autoridades monetárias, em 1977 e 1978 (Quadro IV), conjugado com a diminuição nos acréscimos dos empréstimos do Banco do Brasil, inclusive os agrícolas (Quadro VIII). O declínio da elevação dos preços responde prontamente a essa atitude (Quadros V e VIII). Por outro lado, os mesmos Quadros mostram o reflexo da expansão do crédito sobre a elevação dos preços.

Presentemente, o governo está empenhado em minorar o apelo às disponibilidades monetárias para financiar a agricultura. Nesse propósito, adotou severo controle do orçamento centralizado, tendo conseguido, neste ano, um saldo de 110 bilhões de cruzeiros. Está supervisionando o orçamento descentralizado que começou a ser deficitário em 1978, notadamente por causa do desequilíbrio financeiro na Previdência Social. Acompanha os orçamentos das empresas estatais. Tenta impedir a elevação dos preços dos principais produtos, com a finalidade de amainar a precipitação da alta dos preços, cuja influência é grande nos ajustamentos salariais. É uma preocupação quanto à realimentação inflacionária. Nesse mesmo sentido, procura eliminar da correção monetária a subida de preços alheia à depreciação da moeda, como é o caso típico do aumento do preço do petróleo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, posso interrompê-lo?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Pode, claro!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não houve nenhuma alteração contábil para saltar, de dois para cento e tantos, de um ano para outro?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É de fato um salto enorme. Mas lembre-se do seguinte — isto aqui, muito baixinho para que ninguém nos ouça: as contas estão subindo, mas os fornecedores não estão recebendo o pagamento. (Risos.)

O esforço descrito é ingênuo e eficaz sob muitos aspectos, notadamente no que diz respeito à disciplina e coordenação das despesas públicas. Ressalta-se, também, o mérito de imprimir-se importância à agricultura, tão necessária ao suprimento de produtos ao mercado nacional e ao mercado internacional. As sugestões feitas anteriormente nesta exposição não se afastariam das finalidades almejadas e trariam a vantagem de eliminar a inflação, embora ocorresse algumas dificuldades.

Quando no início, ao tratamento da instituição do Banco Central, fizemos referência à subscrição de ações é porque o êxito da política monetária inclui o reforço do capital próprio das empresas.

Se os países desenvolvidos sentem falta do aumento do capital próprio das empresas e suprem a deficiência com a expansão do crédito que tende a ser inflacionária e nociva à solidez empresarial, com muito mais forte razão devemos nós, no Brasil, de lamentar a limitação do capital acionário.

QUADRO IX
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Subscrição de Ações em Dinheiro	Proporções sobre o Total da Poupança
1964	454	39,4
1965	1.245	37,5
1966	1.789	38,4
1967	2.920	36,2
1968	4.782	35,3
1969	6.120	24,7
1970	6.813	22,0
1971	17.053	32,9
1972	15.525	23,2
1973	21.237	21,7
1974	24.038	20,0
1975	36.290	15,4
1976	37.704	12,1
1977	49.296	10,3
1978	74.788	10,5
1979	69.222	5,7

Fonte: Boletim do Banco Central, QUADRO I.

"Vários fatos contribuem para o desinteresse na compra de ações. O imposto de renda grava mais o dividendo que o juro. Durante vários anos, as empresas preferiram reter mais lucro para reinvesti-lo que distribuir dividendos para induzir à compra de ações. Atualmente com a nova lei das sociedades anônimas é mais garantida a distribuição de dividendos. Os acionistas minoritários são mais respeitados. A lei, nesse último caso, admitiu um procedimento que é nefasto às empresas. Quando um

acionista discorda do procedimento da empresa pode requerer uma indenização pecuniária. Essa facilidade tem dado lugar a pleitos que traduzem indistigável chantagem. Revista a facilidade de reclamar, a queixa deveria ser em relação aos acionistas majoritários e não contra empresa, porque o encargo financeiro desta prejudica, indiretamente, os empregados e o governo. Mas o principal desestímulo à aplicação da poupança na subscrição de ações advém do imediatismo da lucratividade, desperdado pela inflação. Durante o surto inflacionário o investidor somente aceita operações de prazo curto e de remuneração a mais próxima possível.

"Num período inflacionário, a incerteza econômica afasta a poupança de empreendimentos de prazo longo. Tão agudo é o sentimento de liquidez que mesmo em operações de curto prazo existe a imposição da carta de recompra.

"Sabendo o quanto é perigoso para um intermediário financeiro manter o compromisso de uma carta de recompra, sugeri a supressão de tão drástica exigência. Quem compra uma Letra do Tesouro de 30 dias de vencimentos, se não puder esperar o resgate, que suporte um pequeno desconto. É o preço da liquidez. Responderam-me que a eliminação das cartas de recompra poderia acabar com o mercado aberto. O risco passaria integralmente do "dealer" para o investidor em Letras do Tesouro e outros títulos de curto prazo. O Banco Central poderia vir a ter grandes dificuldades para fazer política monetária.

"Não me parece plausível a resposta. Conjugada a rentabilidade com a plena liquidez é proporcionar uma vantagem excessiva e contrária à aplicação das disponibilidades em outras operações. E, em última análise, abofiar juros ao dinheiro. Além disso, retira-se o risco do investidor, transferindo-o ao intermediário, agravando sua situação. Os títulos mantidos em carteira já são bastantes arriscados. Qualquer elevação da taxa de juros deprecia os títulos antigos, assim como os valoriza uma baixa da taxa de juros. Esse o motivo de presenciarmos tão acentuadas perdas e tão grandes lucros aos que operam no mercado aberto. Não cabe criticá-los, porque representam as desvantagens ou as vantagens do ofício. Não devemos, porém, agravar seus riscos, nem devemos subordinar a orientação da política do Banco Central às repercussões favoráveis ou desfavoráveis aos intermediários financeiros.

"Se eliminarmos qualquer risco e ainda oferecermos taxas atrativas de juro, a poupança há de convergir para o mercado monetário, deixando de lado o mercado acionário. Obviamente a intensidade de oferta de Letras, subordinada à elevada taxa de juros, aliada à preocupação de garantir plena liquidez, é válida se o governo precisar absorver grande quantidade de cruzeiros. Ora, se existe volumosa quantidade de cruzeiros disponível no mercado é porque persiste uma fonte originária de expansão monetária. O que nos cumpre, pois, é extinguir essa fonte e não tentarmos absorver as disponibilidades injetadas no mercado.

"O mercado aberto é necessário, como necessários são os depósitos compulsórios dos bancos comerciais. Operam como válvulas de controle de excessos esporádicos, não, porém, como observadores de inundações perenes.

"No propósito de conseguir canalizar alguma poupança para a subscrição de ações, de modo a fortalecer o capital das empresas, surgiu a idéia do incentivo fiscal. A renda aplicada em fundos de investimento instituições que subscrevem ações — é dedutível do imposto.

"Existem críticas quanto à rentabilidade dessas instituições. O principal motivo da diminuta rentabilidade reside na devolução das quotas adquiridas. A margem entre as quotas vendidas e as quotas resgatadas tende a ser importante, não obstante o prazo que a lei impõe em favor dos fundos fiscais.

QUADRO X
(Milhões de Cruzeiros)

ANOS	Fluxo de Quotas		Aplicações em Bolsa		Subscrições
	Quotas	Resgastes	Cômpras	Vendas	
1974	77	0	26	13	17
1975	835	66	512	141	69
1976	1.587	194	1.669	747	321
1977	2.581	482	2.736	1.471	657
1978	2.549	827	3.191	2.593	975
1979	5.863	1.110	5.187	2.633	1.596

Fonte: Boletim do Banco Central, julho de 1980, p. 140.

"A finalidade precípua da criação dos fundos fiscais teve por princípio a subscrição de ações. Ao subscrever ações, a instituição supre recursos às empresas. É a maneira de financiar investimentos indispensáveis ao aumento de produção, à melhoria da produtividade ao maior emprego de bens e serviços. A compra de ações favorece a liquidez das ações, mas, de modo algum, contribui, diretamente, para o acréscimo da renda nacional. Indiretamente, há uma contribuição. Desde que haja bastante liquidez no mercado secundário, existe estímulo para a subscrição de ações no mercado primário. Os fundos fiscais têm atuado de modo a melhorar as condições da bolsa. A liquidez é mais pronunciada e a violência das especulações torna-se mais controlada. De qualquer modo é de se esperar que daqui por diante aumente a parcela das subscrições e diminua a participação na bolsa.

"Tenho a impressão da ocorrência de um equívoco ao instituir-se o fundo de investimento. Os engenhosos inventores atribuíram simultaneamente à mesma organização duas capacidades antagônicas: a de investir e a de assegurar liquidez. Quem adquire quotas de um fundo está adquirindo ações de várias empresas, embora o faça indiretamente e sob orientação alheia. Ora, ninguém admite que um acionista deseje de liquidez exija da empresa a compra de ações. Se desiste do investimento e prefere um patrimônio líquido, trata de obtê-lo no mercado mediante a venda de títulos.

"Em resumo: as quotas dos fundos de investimento em lugar de serem resgatáveis deveriam ser transacionáveis no mercado tal como as ações. Se modalidades de pagamento ao credor (empréstimo ou depósito a prazo) dispõem de certificados para atender à liquidação prematura, por que no caso de investimento em capital acionário a liquidez há de repousar no resgate da quota? A meu ver é exigência contrária à firmeza e à rentabilidade dos fundos de investimento. Constitui sério obstáculo a uma instituição capaz de imprimir grande impulso ao capital acionário.

"Quem deixa de pagar imposto para aplicar a soma em um fundo de investimento há de mantê-la indisponível. O contribuinte adquire uma fonte de renda e de modo algum um capital disponível. De fato, é importante o resgate, principalmente nos casos dos fundos fiscais. O Estado deixa de auferir o imposto no propósito de que a soma renunciada pelo Tesouro seja aplicada e reaplicada em investimentos no curso do tempo. Não cabe restituição alguma. O contribuinte mantém uma fonte de renda e a seus herdeiros deixa como herança um fluxo de renda. O quotista não possui um capital disponível nem cede aos herdeiros uma disponibilidade de capital. Mantém e deixa de herança uma renda sobre a qual incide o imposto. O Estado renuncia ao recebimento do imposto no ano da concessão do incentivo fiscal para, posteriormen-

te, auferir o imposto que incidirá sobre a renda gerada pelos investimentos realizados pelos fundos fiscais. A quota adquirida pelo contribuinte decorrente da isenção concedida pelo Tesouro redundará mais tarde em base tributária para sucessivas arrecadações de receita fiscal.

"O desequilíbrio do balanço de pagamentos nos preocupa porque seu atendimento vem sendo realizado por meio de assustadora acumulação de dívidas. Estão inquietos os devedores brasileiros e os credores estrangeiros.

"O Governo dosa as importações e acelera as exportações. A obtenção de uma exportação de vinte bilhões de dólares, prevista pelo governo para 1980, e confirmada pelos fatos, merece menção especial. A taxa de câmbio adequada faz parte do êxito obtido. Mas devemos de convir que não podemos nos contentar com repetidas depreciações de nossa moeda. Cumpre um grande esforço de nossa parte em preservar o valor interno do cruzeiro de modo a evitar que os cruzeiros recebidos através das exportações revelem decrescente poder aquisitivo no custeio da produção. A taxa cadente de câmbio é um elemento de realimentação inflacionária, inevitável se cadente for o valor interno da moeda. Se o valor interno da moeda se mantiver estável, a taxa de câmbio pode proporcionar uma vantagem de competição sem prejudicar o poder aquisitivo no interior do país, reforçando, assim, a capacidade de concorrer no mercado externo e de bem servir ao mercado interno.

"É de salientar-se outro aspecto revelador de extraordinária importância da estabilidade monetária.

"Se houver um clima de estabilidade, após a violenta alta do preço do petróleo, os produtos de nossa biomassa estarão em condições de oferecer franca utilização. O Brasil é o único país que conta com alguma tradição e vislumbra razoável perspectiva de progresso no uso do álcool, da madeira, do carvão de madeiras, de óleos vegetais, em substituição ao combustível de origem petrolífera. Ainda que os substitutos sejam economicamente pobres, o processo de substituição significa socialmente uma grande riqueza, por tratar-se de produção realizável em toda a extensão do território nacional. Há descentralização e multiplicidade de fontes produtoras. Não existe concentração de renda. A economia rural passa a integrar-se com a economia urbana. A população é retida no interior. Desaparecem os fluxos populacionais para os centros urbanos.

"Tão pronto o esquema das substituições possa ser asentado, sem embaraçosas restrições governamentais, a confiança dos brasileiros se intensificará e se consolidará a confiança do mundo no Brasil. O montante das dívidas deixará de ser uma preocupação para os devedores e para os credores." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra à professora Maria da Conceição Tavares.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Falarei apenas cinco minutos. Parece incrível, mas vou conseguir.

Quero destacar só quatro coisas das exposições do Dr. Bulhões e do Dr. Bulhões Pedreira. Começarei pelo Dr. Bulhões Pedreira, que sendo um jurista, demonstrou grande capacidade de síntese, até chegar ao problema da iliquidez financeira; sobre esta questão, ele falou meia hora, com dificuldade de atacar o ponto do "hospital financeiro". (Risos). Mas, não concordo com tudo o que ele disse; a única exceção é que sou menos otimista a respeito de capacidade de legislar e, depois, a economia capitalista brasileira, cumprir. O que ocorreu foi o seguinte: as leis foram feitas, eram leis aparentemente razoáveis, que estabeleceram uma especialização no sistema financeiro, mas foi uma certa ingenuidade imaginar que os bancos de investimentos pudessem ser criados sem a contrapartida das poupadoras institucionais. Acho impossível, através das distribuidoras, captar para o mercado de valores. O fato é que, quando o Dr. Delfim assumiu; o sistema bancário brasileiro fez prevalecer a conglomeração tornando a especialização inexistente.

Mas, isso foi seguindo, através de diversos percalços — primeiro inventaram a bolsa, depois o open e assim por diante — e acabou resultando na constituição de uma modalidade de conglomerado financeiro em que um dos departamentos funciona como instituição bancadora de títulos.

Tudo o que o governo inventava — e a "imaginação criadora" deste país em matéria financeira e monetária era desviada — contribuiu para isso. (A década de 70 vai ficar na história não tanto pelo milagre econômico e sua subsequente desaceleração, mas por sua imaginação desviada na criação de instrumentos financeiros e de formas de dinheiro...)

O resultado é que se tornou impossível fazer política monetária: os problemas da mudança de status patrimonial dos grandes capitais fictícios e da liquidez intrafinanceira e intrabancária são de tal ordem que, realmente nenhum banco central, mesmo que fosse um banco central correto, teria a mínima possibilidade de controlar o atual mercado financeiro.

Do jeito que está não se pode pensar em desmontar a conglomeração de uma hora para outra; devemos pensar numa nova reforma para o sistema financeiro mesmo sabendo de suas dificuldades.

Quanto ao que foi dito sobre o problema da responsabilidade da separação da moeda, da função monetária, da função creditícia do governo, da função fiscal, estou inteiramente de acordo, até porque o grau de ilegitimidade nesse manejo foi um reflexo perfeito do que foi o período todo de "fechamento" da década de 70. Acho que é uma demonstração do grau de autoritarismo a que chegamos.

Este congresso tem a obrigação moral de, nesta Comissão de Inquérito, mais do que avaliar os famosos escândalos e as loucuras do Dr. Mário Henrique que não são o mais importante, reconhecer que este sistema institucional força a especulação, força a corrupção, força a irresponsabilidade e converte os técnicos em pessoas acuadas, inseguras que não sabem se devem socorrer o mercado ou não; convertem todo o manejo da coisa pública em algo totalmente arbitrário, em que de um dia para o outro se mudam as regras do jogo, e todo mundo fica absolutamente paralisado. Além das tendências à crise, que já são inerentes ao sistema nacional e mundial, temos embutido um mecanismo de risco institucional extremamente deletério.

Respeito muito o meu mestre, Dr. Bulhões; é uma pessoa de elevadas qualidades morais. Devo-lhe a grande liberdade acadêmica de que sempre desfrutei, ainda que, a vezes, tenhamos interpretações diferentes sobre o que ocorreu. O que me espanta, dado que ele sempre se preocupou muito com a poupança, foi que os dados que mostrou revelam que, apesar da desordem monetária, apesar

do caos financeiro (ou, talvez, em parte por isso), a taxa de poupança resistiu porque ela é a outra face da taxa de investimento. Como houve uma forte onda de acumulação de capital, ainda que por mecanismos totalmente absurdos, gerou-se o montante da poupança necessária para financiar o investimento. É provável que isso não ocorra agora tanto porque as oportunidades de investimento não estão visíveis, quanto porque o ajuste de setor econômico requer instituições financeiras mais finas, mais cuidadosas, uma separação clara do que é gasto fiscal do governo, crédito público, crédito privado. Não concordo com o Dr. Bulhões de que tenha sido o crédito ao custeio, ou crédito comercial, normal a causa da inflação. Acho que a causa da inflação foi a má gestão financeira do conjunto das entidades públicas, agravando os focos de oferta e os focos de custos que o mercado internacional criou.

Acho, demais, que o próprio sistema financeiro gera endogenamente pressões inflacionárias fora do controle das autoridades monetárias. Por isso é que é urgente para enfrentar os problemas dos financiamentos novos que vão se pôr para combater a inflação, que haja aquela separação, sob pena dos operadores do mercado, por um lado, e por outro, os próprios gestores da política monetária, arrumarem uma confusão adicional. Cada vez que o Governo tenta enxugar a liquidez, ele estimula no interior do sistema um conjunto de bancadoras que tem poder de determinar os tetos das taxas de juros e os tetos de liquidez real do sistema, como vem ocorrendo nestes últimos anos.

Os tetos de taxas de juros são selvagemamente altos e a política de crédito, restritiva, para controlar a inflação: o resultado é que a taxa de juros no mercado se eleva continuamente já que a ajuda entre as várias formas de dinheiro e a própria contabilidade das empresas fica imaneável; ninguém tem a menor idéia do que está dando lucros e o que está dando prejuízo.

Os contratos são feitos em formas monetárias certamente diferentes: UPC, ORTN, LTN, cláusulas salariais etc.

Desse ponto de vista, teremos que fazer uma reforma queiramos ou não.

Se pudéssemos ir imaginando formas de transição que evitem uma ruína maior do sistema, seria ideal. Acho que sobre isso não pode haver dúvida, independente de que as pessoas sejam, monetaristas ou não. Não estou, aqui discutindo se a correção monetária é que gera inflação; não estou discutindo a teoria da inflação.

Estou discutindo a execução financeira e a impossibilidade de saber o que é dinheiro, o que é crédito, e o que é execução fiscal e patrimonial do governo. A confusão de tudo isto faz com que a correção monetária seja terrivelmente ativa e ao mesmo tempo fique a reboque, operando assim de forma particularmente perversa.

Outra coisa fantástica é a seguinte: acho que a razão histórica pela qual ninguém se opõe a que a caixa do Banco do Brasil e do Tesouro seja única é que esse é o mecanismo pelo qual, quando se expande a favor do tesouro, expande-se a favor do setor privado. Infelizmente os responsáveis pela política monetária julgam que, quando se contrai a liquidez do setor privado, vai se conseguir transferir recurso a favor de setor público o que não conseguem. O que é fantástico é que cada vez que o governo quiser dar subsídio, correto, diretos, cada vez que ele quiser dar prioridade a uma atividade, estará expandindo a circulação financeira geral da economia e alimentando necessariamente a especulação patrimonial, especulação de ativos financeiros, e especulação monetária.

Os seja os sucessivos governos, desde 1971, têm procedido a um agravamento da especulação, devido à ausência do princípio do risco, já que os juros são garantidos.

Não há quem possa fazer política financeira e monetária nestas condições.

Sustento que se este ano o orçamento da República for mais controlado, como tudo indica que vai ser, ele pode ficar perfeitamente executado e dar margem ao mesmo caos financeiro e monetário.

E isto não vai favorecer absolutamente em nada, à retomada do desenvolvimento a longo prazo e, muito menos, vai favorecer a possibilidade interna de crédito e financeiro, cujos tetos tanto para as empresas públicas, quanto para o setor privado de bens de capital e para o setor energético não são compatíveis com esse funcionamento do sistema financeiro. Tudo converge no problema da liquidez, tudo é convertido em ativo líquido automaticamente e com isto é impossível dar crédito a longo prazo e orientado para setores prioritários. Não temos instrumentos de crédito para financiar os projetos de investimento.

Não é que não tenhamos poupança — poupança temos porque a taxa de investimento está alta — não temos é instrumentos de crédito corretos para financiar o pacote de projetos de investimentos que este País vai ter que fazer para converter a sua estrutura energética, a sua estrutura de transporte, a sua estrutura industrial e a sua estrutura agrícola. Temos que inventar instrumentos de créditos novos, especializados. Se o Banco do Brasil é Banco Agrícola, ótimo: Banco Agrícola estatal não é nada de outro mundo, que fique como Banco Agrícola. Se o BNDE vai financiar A, B ou C decidam, pois não da forma que está; o Banco Central se converteu num caos absoluto a que, na verdade, todos os empresários do setor público e privado, estão submetidos.

As autoridades monetárias ficam, por um lado aflitas com a caixa do Tesouro e por outro, pressionados por interesses reais. Fica todo mundo com ar de quem está defendendo a Nação quando, na verdade estão, sem querer prejudicando a Nação. Não tem culpa nenhuma, não sabem mais para quem estão emitindo o dinheiro. Esta é a situação.

Estou convencido que, afóra as dificuldades externas e nisto estou de acordo com Dr. Bulhões — a grave dificuldade, agora, é como ter um sistema de crédito interno que não resulte numa especulação financeira e monetária desenfreada nos famosos mercados internos de dinheiro e nos mercados de aplicações, ao mesmo tempo dando lugar a um espectro de taxas de dinheiro e unidades de conta, em que nenhuma empresa, honestamente, pode saber se está tendo lucro ou prejuízo. Esta é a situação na qual estamos, lamento dizer.

Tenho a impressão, Dr. Bulhões, que sobre isso não há discordância. O Sr. concorda em que não é possível continuar com esta contabilidade alucinada, onde ninguém mais sabe se está tendo lucro ou não.

Até porque as pessoas acham que estão tendo lucro porque têm alguns ganhos contábeis, fictícios, patrimoniais, e ninguém está preocupado com a estrutura do investimento que é necessária nos próximos cinco anos, nem como vai financiá-la. Financiar a estrutura de investimentos com a caixa do Tesouro parece-me um absurdo sem tamanho. Acho que falei pouco, mas o necessário.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Estou de acordo, mas não com a veemência. (Palmas Prolongadas...)

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Sr. nunca esteve de acordo com a minha veemência, mas sempre a tolerou. Outros a toleram menos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O Dr. José Luiz Bulhões Pedreira nos deu uma análise, um diagnóstico realmente muito interessante sobre a administração do sistema e as deficiências resultantes das deformações em relação à ideia original. Acho que o principal resultado do funcionamento desta comissão seria se pudéssemos traduzir um pouco mais as suas ideias, em termos de proposições de alteração legislativa, mesmo diante do clima

de frustração e desalento, que é dominante hoje no Congresso Nacional e resulta da falta de prerrogativas para que se tenha iniciativa em propor legislação dessa natureza. Mas, na medida em que essa Comissão apresente, como resultado dos seus trabalhos, algumas propostas bem fundamentadas, e a imprensa vá noticiando, tenho a impressão que se formará uma corrente de opinião pública, uma pressão no sentido de que o Poder Executivo atenda essas propostas. Nesse sentido, pediria ao Dr. Bulhões Pedreira, ao Professor Bulhões e à Professora Conceição, que nos ajudassem nesse trabalho, encaminhando ou um desenvolvimento das ideias que o Dr. Bulhões Pedreira nos indicou ou mesmo outras sugestões.

Efetivamente, acho que há um consenso de que falta política monetária, que as entidades que têm a seu cargo traçar e executar esta política então muito deficientes quanto à sua própria institucionalização e à definição dos seus papéis. Pelo menos, seria da nossa responsabilidade chamar a atenção para a necessidade de correções nesse sentido. Para o citado é importante que esta Comissão reforce algo já existente, que é uma consciência nacional de que não é possível que se repitam esses espasmos no sistema financeiro, que deram origem a operações absolutamente inusitadas, ainda que justificadas, sob o ponto de vista de evitar crises, ou mesmo o desmoronamento de todo sistema financeiro. Porque afinal de contas sabemos que tudo isso resultou em que, de 74 a 78 ou 79, o Estado, a Nação, bancasse todas as operações circulares que significavam transferência de recursos públicos para dívidas de operadores do sistema financeiro. Enquanto o Estado tomava recursos sempre caros, com correção monetária, juros positivos, etc., acabava reinjetando esses recursos a juros negativos, para evitar desastres. Isso se repetiu várias vezes e, ao que parece, ainda este ano. Esta é a primeira indagação que eu faria aos nobres deponentes, se algum deles tem informação do que ocorreu nesta circulação da dívida, quando se transformou a massa de LTNs em ORTNs. Parece-me que a história novamente se repetiu, ainda que as autoridades tenham procurado satisfazer a opinião pública com a introdução de alguns aperfeiçoamentos como o sistema de liquidações e outras regras um pouco mais rígidas na fiscalização.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Tenho informações de que ocorreu, mas conheço muito mal os detalhes. É claro que ocorreu, mas as coisas mudaram. O Ministro resolveu mudar a correção da dívida, porque o serviço da dívida estava girando muito rápido. E, aí, ocorreram duas coisas: recompra das ORTNs, outra vez, não sei como foram as compras, tenho que perguntar, e a conversão em carteira das grandes locadoras em ORTNs. Com cláusula de correção cambial que esqueceram de tirar. Ninguém tinha usado a cláusula de correção cambial, porque isso é uma coisa que vem do tempo da antiga reforma e que ficou lá esquecida.

O pessoal esqueceu que há essas coisas. Mas os operadores não esquecem, são gente atenta. Então mudou, realmente, o perfil da dívida por causa disso e, agora, se houver uma aceleração de mini ou máxima, ou que o valha, não sei o que vai dar, ou seja, a estrutura passiva e ativa das locadoras estavam muito estranha. Não se trata de nenhuma falcatrua, é sempre assim; não se trata de nenhuma operação deliberativa. Mas, trata-se da prática de uma transferência violenta de recursos. Mormente agora que, mudou a política radicalmente, então não se tem a menor ideia do que vai ocorrer. Sei que as carteiras estão basicamente na ORTN com correção monetária. Sei, inclusive, que eles fazem a 63, com cláusulas de correção, tomam recursos e as empresas, com saldo líquido e superavitários, aplicam também a ORTN com cláusula de correção cambial. Como parece que vai mudar a política, pelo menos foi o que o Ministro disse, não se sabe o que vai ocorrer. Mas que mudou a estrutura de porta-

fólio das empresas, mudou radicalmente. Provavelmente, no movimento seguinte, com a última mudança de política, e com a mudança de estrutura para a ORTN, outra vez, se eles começarem a encher as carteiras com letras, sem soltar as ORTNs, de imediato, vão ter um problema de liquidez sério. O governo novamente vai ter que ir em socorro da liquidez das instituições, vai-se fazer uma mudança de operações ativas e passivas violentas no interior do sistema financeiro. Outra vez vamos ter mudança da taxa de juros, da estrutura dos papéis, com ganhos líquidos patrimoniais para o sistema financeiro privado e com perda de recursos líquidos do Tesouro.

Vejam se não é para dar nervoso. Curiosamente, a taxa de juros está mudando, quando eles estão estocados em ORTN, estão desestocados em letras e vão-se estocar em letras. Com taxa de juros alta, portanto um valor nominal de papel baixo, vão estocar em letras, com um deságio fortíssimo, com papéis desvalorizados. Se depois um solto todas as taxas de juros e muda a estrutura de porta-fólio deles vai dar uma corrida especulativa nos papéis, de novo, e quem vai pagar vai ser a conta monetária do Orçamento. É por isso que eu disse: o sujeito me põe letra a pretexto de cobrir um subsídio do Banco do Brasil, o que é um absurdo, muda a estrutura ativa e passiva das locadoras e depois vai recomprar. E aí vai recomprar bonito não é? E, novamente, opera-se uma transferência.

Se essa política de mudança, que agora foi anunciada, mudar as despesas, o que fatalmente vai ocorrer, e o pessoal desestocar as ORTNs, e estocar as letras, quando chegar a hora da liquidação, teremos o mesmo mecanismo de transferência. Isto significa que você ganha quando o Tesouro vende com deságio fortíssimo, você compra um papel desvalorizado e, depois, na outra volta, o Tesouro compra. E aí se faz uma transferência. Quer dizer, automaticamente, vai ocorrer, de novo, como já ocorreu em três ou quatro movimentos cíclicos, só que, desta vez às avessas, quer dizer, a taxa de juros está baixo, estão puxando, então está mudando a estrutura da ORTN pela LTN outra vez (quando, na verdade, foi antes, argumentado que as letras não eram um bom papel).

Não sou operadora de mercado, mas raciocinando em termos econômicos lógicos, penso que isso o que vai ocorrer. Ou, então, só perguntando aos operadores como é que eles realmente estão sentido o mercado. Ouvindo três ou quatro pessoas das investidoras, o que se conclui é isto: a posição vai ser trocada de novo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Gostaria de ter do Ministro Octávio Bulhões, uma opinião a respeito desse nosso mercado aberto. A gente aprende a ouvir que o mercado aberto deve ser, teoricamente, um instrumento de política monetária do governo para atender às sazonalidades da economia, a própria arrecadação é atender as flutuações da dívida externa. Mas acho que a impressão que domina a todos é que isto, no Brasil, virou um monstro incontrolável. Quer dizer, ao invés de ser um instrumento do governo, da autoridade monetária, a autoridade passou a ser quase que escrava, um instrumento desse próprio monstro que ganhou um dinamismo próprio e excedeu tudo o que se devia pensar. Essa é a sensação que a gente tem. E particularmente no caso do mercado aberto, a questão dessas cartas de recompra, isso é realmente um mecanismo usual em outros países, e em que condições, ou esta prática ganhou no Brasil um uso assim exorbitante. Gostaria de ouvir o Sr. Ministro sobre essas questões.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Na exposição que fiz hoje de manhã, mencionei a relação da colocação de títulos no mercado, em combinação com a entrada de recursos do exterior. Estes não podem ser controlados pelo governo; seu ingresso depende da con-

fiança que os investidores estrangeiros têm no País, dependem da atividade bancária do País, solicitamos empréstimo no exterior, e não há governo, naturalmente, que dificulte essa entrada de recursos vindos de fora. Acontece que esses recursos são em divisas, em moeda estrangeira, e elas se convertem em cruzeiros. O aumento de cruzeiros traz um certo afluxo involuntário às autoridades monetárias. O instrumento do mercado aberto é, por excelência, uma maneira de absorver esses recursos excedentes, e o Banco Central vende letras do Tesouro, que são letras plenamente aceitáveis, reconhecendo o excedente de cruzeiros. Portanto, vejo muito bem combinado o denominado mercado aberto com a entrada de recursos do exterior. Por outro lado, quando involuntariamente, e é muito natural que seja assim, as autoridades monetárias cometem engano, não calculando direito a expansão de crédito, a expansão dos meios de pagamento é necessário que de uma maneira indireta, corrijam através do mercado aberto, vendendo títulos se houve excesso de expansão, ou comprando títulos se houve excesso de retração.

Agora, o que não me parece certo é que o governo mantenha uma fonte perene de expansão monetária e ao mesmo tempo pretenda corrigi-la, através do mercado aberto, porque dessa maneira as somas que têm que ser afetadas são muito grandes, e a taxa de juros pode aumentar consideravelmente, sem haver relação alguma nesta modificação da taxa de juros com o resto da atividade econômica do País. Essa prática pode trazer transtorno em relação aos planos de investimentos, e tem repercussão, também, sobre o capital de giro.

Quanto a questão da carta de recompra, essa eu confesso que não entendo direito. A carta de recompra é uma espécie de garantia dada a um investidor, que a qualquer momento pode retirar a sua soma investida, sem sofrer deságio algum no título que adquiriu. Já existe, então, uma confluência perniciosa de liquidez com rentabilidade. Se o investidor quer rentabilidade, ele tem que abrir mão um pouco da liquidez. Se quer liquidez, tem que abrir mão da rentabilidade. Quer as duas coisas ao mesmo tempo é o que não parece acertado. Agora, se a palavra e a expressão carta de recompra se prende a operações de muito curto prazo, o *over night*, em que o Banco empresta a outro, baseado em títulos ou mesma que particulares façam estes empréstimos, evitando que um banco, que esteja em dificuldades na Câmara de Compensação, procure o redesconto e apele para o mercado financeiro, até eu admito que haja carta de recompra, embora a denominação não seja muito apropriada. Mas eu desconfio que a carta de recompra é dada como uma garantia absoluta de liquidez e rentabilidade. Não sei se respondi a sua pergunta.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Respondeu sim e foi muito objetivo. Agora, o Senhor acredita que qualquer restrição ou proibição que se viesse a introduzir nesse mecanismo iria, nessa altura, produzir algum desmoronamento?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não, não produz desmoronamento, porque ninguém obedece. (Risos) Continuam as cartas de recompra da mesma maneira e a inflação é a única maneira de acabar com isso, e como, na verdade, a inflação traz um tal desassossego para as pessoas com a perda de recursos disponíveis, que, na verdade, podemos ser contra a carta de recompra. Mas, na atual situação, de uma taxa de inflação de 100%, isso é inevitável.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não há um pouco, também, de causa ação circular? Quer dizer, a especulação é fruto da inflação e a inflação, também, é fruto da especulação. Como vamos acabar com isso aí?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Acabando com a inflação. (Risos).

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agora, se um dos vetores que está impulsionando essa inflação...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não, não existe isso. Por isso que eu acho que devemos todos ter coragem e a inflação, de fato, não pode terminar só em mãos do Governo. É preciso que a opinião pública aceite a eliminação da inflação; é preciso que os políticos aceitem a eliminação da inflação. A inflação atingiu a um ponto em que as autoridades monetárias, por si só, não podem acabar com ela. Mas a receita que eu dei — e que ninguém leva a sério — é uma receita que acaba com a inflação sem grandes problemas, sem recessão. Tenho vergonha de estar repetindo essa receita, mas ela existe e é executável.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ministro, é que a gente fica sempre perguntando: será que há uma desagregação tão grande das nossas autoridades? Por que as nossas autoridades são tão permissivas em termos de expansão de crédito. Será que haveria uma liberdade total em aplicar essa receita que V. Ex.^a citou?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Vou dar uma receita que eu, por acaso, trouxe aqui. Quando as coisas se complicam muito, eu recorro à mentalidade japonesa. Numa entrevista de um economista japonês, ele disse o seguinte:

“A sociedade japonesa é homogênea e o povo japonês tem grande inclinação à cooperação de uns com os outros. O governo e a indústria no Japão trabalham muito em cooperação e em entendimento. As relações são estreitas. Por seu turno, os operários trabalham em estrita cooperação com os empresários. De modo que, dentro desse clima de cooperação e mútuo entendimento, é fácil tomar medidas, inclusive aquelas de combate à inflação.”

De modo que, no nosso caso, por exemplo, não temos inflação propriamente devida a grandes investimentos, porque eles foram cortados. Os investimentos empresariais diminuíram por causa da dificuldade de importação. A limitação da importação é muito mais perigosa à recessão do que as próprias medidas relacionadas com a restrição de crédito.

Por outro lado, se diminuirmos as grandes somas que utilizamos no crédito agrícola, pode parecer que diminuindo esse crédito, diminuindo a assistência à agricultura, sob a forma de crédito, vamos diminuir a produção agrícola. Na verdade, a produção agrícola depende de crédito, mas não precisa ser subsidiada. Ela depende muito de crédito, não há dúvida, mas não precisa ser subsidiada. Hoje o que nós fazemos é subsidiar o crédito com expansão monetária. Então, o crédito mantém-se em nível relativamente baixo, mas todos os demais insumos sobem substancialmente. E no fim o agricultor perde mais do que se pagasse um pouco mais de financiamento, de acordo com o mercado, se os insumos se mantivessem estáveis. E o governo, no propósito de não ampliar muito os recursos monetários, procura os recursos não monetários, que são os saldos dos orçamentos, os impostos sobre operações financeiras, as letras do Tesouro, a receita das vendas de títulos. Ora, se todas essas somas fossem aplicadas em investimentos e não no consumo, daria muito mais resultado, manteria muito mais o crescimento do produto nacional e não teríamos inflação.

Teríamos inflação, é claro, porque a situação internacional é grave, o preço do petróleo sobe. É difícil impedir o reflexo do preço do petróleo no aumento dos preços dos demais produtos; é difícil alijar isso da tendência de aumento de recursos monetários para fazer face a esses acréscimos, mas a inflação seria da ordem de 5%, 10%, 12%. Ela só atinge a essa soma elevada por causa desse

aumento de suprimento de recursos para a agricultura que, na verdade, são desperdiçados. De modo que aí é inútil, porque, se se dá um aumento de 100% na inflação, não há operações lógicas em matérias de *open-market*, em mercado aberto. Torna-se impossível assim, essa minha receita é uma receita que ninguém quer, porque é muito simplória, mas eu garanto que dá resultado. Agora, é preciso isso que foi acentuado aqui: a cooperação e o entendimento entre políticos, público e Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas o Senhor há de convir que esse entendimento não é fácil neste País, não só pelo quadro político, mas eu diria até, principalmente, pelo quadro social. Em outras palavras, as áreas de interesse comum entre os diversos segmentos da população são relativamente muito pequenas, tal é a disparidade, tais os contrastes sociais. É muito difícil num País como este, no quadro a que chegamos, obter um assentimento popular, uma disposição a aceitar algo que efetivamente...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, estou de acordo que é difícil mas que deveríamos tentar, deveríamos.

O SR. JOSÉ RICHA — Não seria o caso, por exemplo, de fazer com que o governo aceite essa participação, porque num modelo político desses, totalmente fechado, não há condições de participação.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É óbvio, tem que haver, antes de tudo, muito entendimento para haver compreensão.

O SR. PEDRO SIMON — Qual a resposta que o Governo dá às suas idéias, porque ele não as aplica? Qual a argumentação para que a prática seja totalmente inversa, à que V. Ex^a está apresentando?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, falar eu falo, mas ouvido eu, não sou.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, nem sequer eles têm a gentileza de uma resposta?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, dizem que no futuro vão fazer isso. (Risos.)

O SR. MARCOS FREIRE — Ministro, V. Ex^a afirmou que o combate à inflação não poderia ficar apenas a cargo do Governo, porque seria uma tarefa da própria sociedade. Mas V. Ex^a não acha que, com esse Governo, de origem espúria, cuja legitimidade não é aceita por grandes setores da sociedade brasileira, sobretudo desacreditado, depois de tantas promessas e tantos fracassos de política econômico-financeira, que todo dia sofre alterações, é praticamente impossível que a sociedade possa dar esse crédito de confiança e, conseqüentemente, se engajar numa eficaz antiinflacionária? Ainda hoje os jornais diziam que o Ministro Delfim Netto, reconhece que é preciso mudar, de novo, parte dessa política.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não sei responder a essa sua observação; mas se quisermos melhorar o País temos que fazer isso. Agora, se não quisermos melhorar o País, é continuar como estamos; alguma coisa deve ser feita não é?

O SR. MARCOS FREIRE — Acredito, mas acho que talvez, basicamente, pela própria oportunidade que o povo tenha de se sentir representado pelo poder. Portanto, uma reformulação que permita ao povo estabelecer as novas bases do poder

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso eu não discuto, só discuto a parte econômica, o resultado econômico. Agora, como vai ser feito isso, eu não sei.

O SR. MARCOS FREIRE — Em face do reconhecimento de que, o combate inflacionário, depende da participação da sociedade e como há um divórcio grande, entre a sociedade e o Governo...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é claro, tem que haver o consentimento e assentimento.

O SR. MARCOS FREIRE — E, para isso, a reformulação do próprio establishment.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Até aí não vão meus conhecimentos, eles ficam aqui embaixo.

O SR. MARCOS FREIRE — É modéstia de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^a referiu-se às deformações que a prática foi determinando na concepção original da especialização das várias entidades financeiras e, particularmente, citou o caso de bancos de investimentos que, efetivamente, não são bancos de investimentos; pois não fazem operações de longo prazo; praticamente nada fazem em termos de lançamento de subscrição de ações e também as distribuidoras que seriam, digamos assim, os varejistas desse mesmo mercado; chegou até a sugerir a idéia da criação de outras entidades que viessem a preencher essa lacuna. Mas, de que adianta criar novas entidades se aquelas que foram criadas para esse fim se perderem, que dizer, se deturpam? Em primeiro lugar, o que vamos fazer com esses bancos de investimentos, com essas distribuidoras, que papel estarão representando, que custo, que benefícios estão trazendo? Em segundo lugar, o que adiantaria criar novas instituições, se as primeiras que foram criadas, falharam no tocante à sua missão?

O SR. BULHÕES PEDREIRA — Repensado o esquema, se se pretende alguma especialização, muitos defendem até o contrário, mais conglomeração — isto é um problema de decisão política. Eu acho que é mais lógico ter uma especialização ao menos, entre o mercado bancário e o de valores mobiliários. Mas, o fato é que os bancos de investimentos, que eram imaginados para serem os comerciantes, em grosso, de títulos e valores, se transferiram para área de crédito. Acho muito difícil reverter isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Que funções eles estão preenchendo hoje?

O SR. BULHÕES PEDREIRA — A função de departamentos de bancos comerciais que cubram juros mais caros. Eles têm participação de capital estrangeiro, e isso é o que torna difícil, hoje, fundir os bancos comerciais. O mercado de valores mobiliários precisa ter uma porção de coisas, inclusive um sistema de distribuição, que compreende alguns tipos de negociantes de títulos. Esse sistema não resolverá tudo, mas precisa ser criado; será uma forma de desenvolver o mercado. O problema é que o banco de investimento passou para o lado do crédito, exclusivamente. Não é fácil corrigir, porque seria incorporar os bancos de investimentos nos bancos comerciais, mas como todos têm participação estrangeira, vamos ficar inibidos de aumentar a participação estrangeira nos bancos comerciais. Algum dia vai ter que se olhar, tomar uma decisão, caminhar, para fazer alguma coisa, ainda que lentamente, mas se nada se faz, também nada acontece.

SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Querria fazer um comentário sobre as duas exposições. A observação do Dr. Bulhões sobre o Japão é muito boa, porque o Japão não tem nenhum problema de participação de crédito. O endividamento das empresas japonesas industriais com os bancos é enorme. O Japão tem uma es-

trutura de endividamento de empresas para bancos gigantesca, mas é como ele diz, ninguém expande o crédito para um setor para depois as autoridades monetárias, isto é, o Banco do Japão empurrar pela goela título no setor de bancadores financeiros. Expande os créditos muito elasticamente. O Japão não tem uma política creditícia, mas de pleno acordo com a necessidade do setor, e o Banco do Japão referencia aquilo que foi combinado. O que significa, expande o crédito para os sete ou oito grandes conglomerados financeiros, para os setores industriais, que são clientes tradicionais e esses conglomerados assumem a responsabilidade da dívida do setor privado.

E dá em igualdade de condições para todos, chama-se o princípio de tratamento igual. Por sua vez tem o subsistema para pequena e média empresas em condições de créditos diferentes. Em nenhum caso os bancos comerciais que também pertencem aos conglomerados, misturam os seus ativos bancos "d'affaire" com a alquidez que o Banco do Japão deu. Há regras explícitas de cavalheiros e de jogo.

No Brasil, o quadro é o seguinte: a autoridade monetária diz: vou apertar a liquidez e vocês tomam o exterior. Isso é um negócio de louco: tomam-se o exterior para fazer cruzeiros. Por quê? Para que, depois, o Banco Central venha e enxugue os cruzeiros e com isso joga-se o título no mercado especulador. Estou de acordo que a nossa não é uma sociedade solidária, porque ela é uma sociedade concorrente, agressivamente concorrente, agressivamente privatista, injusta, mas que as regras do jogo do sistema financeiro são arbitrárias e deliberadamente perturbadoras são. Essas regras podem mudar; não creio em mudar essa sociedade para uma sociedade democrática de Estado. Não creio que vamos deixar de ser uma sociedade concorrencial, meia predatória, meio selvagem, que vamos chegar ao nível da organização sociológica do Japão. O conjunto dos grandes bancos aqui são em torno de dez: são pouco mais que os japoneses.

O Banco Central é uma autoridade onipotente, e, por conseqüência, deve ser possível imaginar um conjunto de regras de jogo com as punições correspondentes, com os conselhos públicos, isto é, do setor representado correspondente. Fazer política salarial, sem perguntar aos sindicatos, não ocorre em lugar nenhum do mundo. Fazer política de juros, sem perguntar aos bancos, não ocorre em lugar nenhum do mundo. No Japão, seguramente, não ocorre. E se alguém rompe o acordo é punido.

Eu não creio que a gente tenha que esperar, Senador, para tornar este País democrático. Deve começar essa democracia, embora restrita, já que estamos na moda da democracia restrita; não será uma democracia restrita em certas instituições. Agora, nas instituições financeiras, era bom que avançasse a democracia restrita; que botasse uma ordem mínima democrática, pelo menos de representação. Isso é que estou dizendo, para que, efetivamente, não se acorde num dia e se mudou tudo.

No momento, o que vemos são decisões arbitrárias que a todo instante mudam as regras do jogo, como no caso da política antiinflacionária. Controla-se a liquidez, o crédito, a taxa de juros. No dia seguinte, decide-se não controlar nem a liquidez, nem a taxa de juros.

Falei com meus ex-professores de economia, entre eles, Genival de Almeida Santos: nenhum está de acordo com a reforma. Mas as pessoas que operam as instituições, não podem falar, porque há sanções. Estou convencido de que, dada a gravidade da situação, o Senado poderia ouvir todos e ter uma opinião firme. O Congresso poderia mesmo, mobilizar os agentes financeiros e a opinião pública especializada.

O SR. ROBERTO SATURNINO — falamos aqui, o Dr. Bulhões, Dr. José Luiz, também, na questão do mercado de ações. Já assistimos tantas tentativas de se criar realmente mercado de ações, mercado primário, mercado secundário, para ver se transformava a economia des-

te País, realmente, numa economia capitalista, e não num capitalismo prestamista, tal como existe atualmente. Quer dizer, as pessoas não têm o hábito de comprar títulos, ações para receber dividendos e senão para especular, ou então, para emprestar com juros garantidos.

Estou sendo levado à convicção de que essa coisa tem que caminhar mesmo pelos fundos, pelos mecanismos, pelos investidores institucionais. Mas, o Ministro Bulhões sugeriu uma ampliação dos incentivos fiscais, para elevar ainda mais a taxa de poupança. Numa estrutura tributária que a gente tem, altamente injusta, regressiva, onde os ganhos do capital são tratados com a maior benevolência, e os ganhos do trabalho com rigor, isto é, em um País com a distribuição de renda que aí está, é difícil pensar em mais um incentivo para a poupança, ainda que o objetivo seja saudável. Ministro, isso é difícil de aceitar. Esta é uma Casa política, então, a gente tem que levar em conta o aspecto moral das coisas. Quer dizer, eficiência em termos do desenvolvimento, do crescimento econômico, sim, mas o aspecto moral não pode deixar de ser levado em consideração. Eu estaria, por exemplo, pessoalmente, disposto até a estudar uma ampliação do incentivo, mas desde que houvesse também uma reforma tributária, de modo a taxar mais duramente os ganhos de capital, e o Imposto sobre a Renda, e patrimônio.

Então, gostaria de ouvir a sua opinião a esse respeito. E, também, aproveitando a mesma pergunta para encaixar a resposta, teria interesse em saber da validade de parte dos recursos do PIS-PASEP, que é um bolo que está crescendo, de uma forma muito intensa, para a subscrição de ações de empresas nacionais.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Senador, na minha palestra, hoje de manhã, na verdade, não pedi aumento de dedução para ser aplicada em ações. Ponderei apenas que os fundos fiscais aplicassem maior parte dos recursos recebidos na subscrição de ações, em lugar de operarem na Bolsa. E, para isso, haveria a necessidade de não haver o resgate das cotas. Os possuidores das cotas poderiam transferi-las no mercado, mediante um título transferível.

Estou de acordo em que o nosso sistema do Imposto de Renda, é um sistema injusto. Não foi sempre injusto. No tempo do Souza Reis, não havia distinção entre o pagamento dos assalariados e o pagamento da renda do capital. Estavam todos sujeitos, da mesma maneira, através do imposto progressivo, o qual fazia seleção, gravando mais os que recebiam mais, gravando menos os que recebiam menos. Depois surgiu uma idéia de simplificação, e geralmente quando se procura simplificar o imposto de renda, vem a deturpação, porque este é um imposto complicado por natureza. A simplificação foi primeiro cobrar apenas na fonte e não precisa cobrar o imposto progressivo.

Por outro lado, foi-se retirando renda do capital do imposto progressivo, deixando apenas o salário. Isso deve ser corrigido, e eu espero que, no próximo ano já se dê a modificação. Mas o principal ponto a que eu me refiro é o dos fundos fiscais. Estes fundos não deveriam estar sujeitos a resgate das quotas, mas ter a mobilidade através de um título próprio, um certificado próprio. Tenho a impressão que assim poderíamos garantir os fundos fiscais, que, apesar de tudo, estão progredindo bem, e seriam seus recursos melhor aplicados. Os fundos voluntários, esses já são uma coisa mais difícil de dirigir, mas estou com o Senador Saturnino; nós poderíamos perfeitamente modificar o imposto de renda e dar mais incentivos fiscais, mas não dar mais incentivos fiscais sem modificar a estrutura tributária.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Gostaria de ouvir a Professora Maria da Conceição Tavares. Pediria que ela comentasse as sugestões do Ministro Gouveia de Bulhões, para enfrentarmos o problema da inflação. La-

mento que não possamos mais contar com a presença do Ministro neste debate.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — No Japão o crédito é elástico. O problema era que o crédito não era convertido em uma operação de especulação financeira patrimonial, não é o que ocorre no Brasil.

O SR. FELIPE PENNA — Nessa comparação se permite, é interessante lembrar que é diferente, porque o Japão tem uma taxa de poupança, nestes anos, de pouco mais de trinta por cento sobre o PIS.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas, a taxa de poupança resulta da taxa de investimento.

O SR. FELIPE PENNA — Sim.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Japão tem uma taxa investimento da ordem de 30% sobre o PIB, que consegue com o crédito elástico. Só que o crédito vai exatamente para onde diz que vai.

Então, justamente o que eu disse ao Dr. Gouveia de Bulhões foi que, ao contrário do que ele julga, o problema não é o obviamente, se poderia dar crédito pelo Banco do Brasil, subsidiado e eu concordo com ele. Mas dar subsídio e ter depois uma taxa de inflação de 100%, não adianta nada para o agricultor; pelo contrário, converte também o agricultor num especulador. Se o sujeito puder burlar, pegar o dinheiro subsidiado que recebe e aplicá-lo no *open market* ele o fará; só não faz porque, realmente, os outros não fazem.

O SR. FELIPE PENNA — A questão, em grande parte, seria da desorganização do próprio esquema financeiro.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Isto é o que tem sido desde o início. Esta minha insistência é pelo seguinte: não pode haver um sistema que permita especulação patrimonial, lucros de capital fictício, situação financeira de dinheiro baseada em títulos de dívida pública. Isso é loucura, isso não se faz em lugar nenhum. O Governo não pode, a pretexto de enxugar o crédito, conservar a visão monetária estreita, que não existe no Japão. Era isto que eu estava dizendo: as autoridades monetárias do Japão expandem o crédito e a liquidez a um ritmo muito maior do que o de qualquer País do mundo. A estrutura financeira das empresas japonesas é de endividamento selvagem. Não foi graças à poupança, isto é um equívoco. A poupança é uma conta de renda; não é uma conta de crédito, não é uma conta de liquidez, não é uma conta de dívida. É uma conta de capital.

O problema da chamada de capital próprio das empresas japonesas é totalmente insuficiente. As empresas japonesas não têm capital próprio suficiente para aguentar o ritmo de acumulação de capital do País, que é de 30%. Logo, elas usam crédito.

O SR. FELIPE PENNA — Geralmente, usam crédito.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Elas usam crédito barato e elástico. E não ocorre lá nenhuma pressão inflacionária, porque o crédito vai para onde tem que ir. Agora, aqui, por medo da conta gráfica do Banco do Brasil, as autoridades monetárias enxugam a liquidez, o que é um absurdo. Você manda o crédito para a agricultura e é um montante de crédito ridículo; o montante de crédito agrícola no Brasil, vis a vis, à produção agrícola, em particular o crédito de custeio. É absolutamente ridículo, se comparado com qualquer país agrícola importante.

Tentei dizer ao Dr. Bulhões, que o problema do Japão não é a escassez de crédito. Não é que as autoridades

monetárias japonesas sejam estritas em matéria de crédito; não o são. Não é que sejam estritas em matéria de liquidez; a liquidez no Japão é ampla. No que elas são estritas é em matéria de recursos que vão para crédito, a serem usados na especulação patrimonial e financeira; enfim, elas são estritas naquilo em que as nossas não o são.

O SR. FELIPE PENNA — Eles têm um planejamento de investimento de capital...

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Não é investimento de planejamento. Ninguém fura a regra do jogo, ou porque vai para a cadeia, imagina-se, ou porque não é de furar a regra do jogo: Aqui, furam, porque as regras do jogo são arbitrárias, de maneira que induzem os empresários a furá-las. Tal como estão as regras do jogo financeiro brasileiro, qualquer empresário vira especulador, mesmo que não queira.

... É pena que o Dr. Bulhões não tenha ficado mais. Eu lhe perguntaria se se lembra de que, em 1976, o Dr. Gastão Vidigal foi contra a operação da carta de recompra como estava sendo feita, e o Diretor do Banco Central, que era encarregado disso, obrigou os grandes bancos a tomarem os títulos. Ora, se obrigam, eles só podem operar com os títulos no *over night*.

Foi o Governo brasileiro que obrigou a maioria dos bancos a se converterem em especuladores, para não terem perda de capital. Tenho certeza de que o Dr. Bulhões não está de acordo com isso, porque ele afirmou tranquilamente: letra do tesouro não é para fazer o que está sendo feito. Não é, em lugar nenhum. Orçamento monetário tem a ver com a conta de reservas e com a dívida fiscal fundada, isto é, a dívida fiscal emitida pelo Governo com previsão orçamentária, que permita que seja emitido o título, que vai ao Banco Central e o Banco opera com esse título para regular as reservas, a liquidez; não opera criando títulos em cima do orçamento, em cima de um superavit do tesouro, como se operou em 1974 e como está se operando agora: emitiram-se 65 bilhões de letras nos últimos dois meses, tendo superavit financeiro do tesouro e tendo perda das reservas. Para quê? Para enxugar a liquidez proveniente da "conta petróleo". Ao fazer isto, se está emitindo um papel de renda, a que o Governo não só já deu o crédito subsidiado, quer dizer, já pagou o subsídio, como ainda vai ter de pagar uma diferença entre o ágio e a taxa de juros que vai recomprar a letra, originada também do Tesouro. É uma mágica, é uma loucura que continua. E as pessoas estão crentes que estão fazendo bem.

Fizemos a discussão inteira, o Dr. Bulhões advertiu apenas, sem fazer críticas, como é de sua natureza. Mas ele tem a crítica implícita e fala o que acha, e não faz a crítica, muito menos com veemência. Eu já lhe disse, em várias oportunidades, que às vezes, não o ouvem, porque ele não é veemente. Mas quando ele foi a *Gazeta Mercantil* e aos jornais gritar contra o *open market*, em 1976, ouviram, sim senhor. Tanto ouviram, que o resultado é que mal o recebiam no Banco Central. Agora, a verdade é que sua evocação do Japão, é sibilina. Ele sabe muito bem o que é o crédito no Japão. O que está sugerindo é que lá se cumprem os tratos, que a sociedade negocia, que o Banco de Tóquio, sabe o que os Bancos estão fazendo e os Bancos sabem o que as empresas estão fazendo. E as empresas sabem o que os operários estão fazendo e, por isso, negociam. Ele disse o mesmo que o Senador disse: é preciso fazer uma negociação às claras e democráticas. Conheço o velho Bulhões há muito anos, muito bem, é isto o que explicaria.

O Ministro Delfim anunciou a uns jornalistas, sem comunicar ao Conselho Monetário, sem comunicar a ninguém, a mudança da política econômica financeira. É uma violência; quer dizer, mesmo a pouca legalidade que ali existe está sendo violada sistematicamente. O que eu posso dizer? Face a isso é difícil de se fazer qualquer polí-

tica. Seria o caso do Congresso pedir explicações. O senhor quer explicar-me como é que anunciam ao mundo uma medida como está? Agora, não sei se vocês também tomam a iniciativa, pode ser que possam tomar, reclamem, peçam para vir aqui. É muito cansativo este exercício de não ser escutado, mas acho que tem que ser. Chama várias vezes, chama de novo. O Conselho Monetário não autorizou a mudança radical da política econômica. Por isso é que eu pergunto: onde está a resolução? Os senhores têm que estar em cima; esta Comissão do Senado e da Câmara devia fiscalizar. Não importa que eles não aceitem. Vocês estão em Brasília, vocês têm que fiscalizar, ficar em cima e denunciar; o Congresso pode publicar, pode convocar a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vamos prosseguir nossos trabalhos, mas, devendo registrar a ausência dos Parlamentares do Governo a esta Comissão, cuja importância é da maior significação.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É por isso que acho que não vale muito a pena continuarmos a discutir, pois não estando presentes os dois convidados e os parlamentares do Governo, nós estamos conversando em família, que é o que aliás temos feito ultimamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Os colegas haverão de ter perguntas, por isso só vou fazer uma indagação. O quadrinho 2, que o Dr. Bulhões apresentou da execução financeira, me fundiu a cuca, porque em quase todos os anos, desde 1963, há um pequeno saldo, ou pequeno déficit, meio bilhão, um bilhão, dois bilhões, o máximo 4 bilhões e, de repente, em 1980, salta para um superavit de 110 bilhões até agosto.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Claro, porque é financeiro e você tem perdas, isso significa que você perdeu mais de 3 bilhões de reservas, significa que você cortou o gasto público, significa que houve uma execução orçamentária rigorosa, aumentou o IOF.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E apesar disso a inflação foi lá para cima, pro pico da neblina.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O que prova que não é o problema monetário ou o déficit do Tesouro que causa a inflação. Pelo contrário houve um enorme superavit do Tesouro, uma brutal arrecadação fiscal, houve o imposto adicional, a perda da reserva, todos os fatores monetários foram contraditórios. No entanto, vêm me dizer que foi o pobre crédito do Banco do Brasil (uma ninharia perto disto que está aí) que é o causador da inflação. O fanatismo em relação ao conceito de base monetária é tal que insistem em dizer que a base se expandiu demais, o que não é verdade, porque a expansão foi de 70%, com uma inclinação de cento e tantos. Com uma política de contração, com a taxa de juros lá em baixo, com uma arrecadação fiscal selvagem, e com o programa de obras públicas parado, afirmam que a inflação vem da execução financeira do Governo. Eu concluo que se trata de uma brincadeira.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De qualquer forma, há um superavit de caixa colossal.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Colossal. As arrecadações do IOF renderam 65 bilhões, por mês.

O SR. RAFAEL DE ALMEIDA — De 79 para 80, o Governo incluiu aí alguns recursos disponíveis.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — A colocação das letras deu 65 bilhões em agosto e setembro.

O SR. RAFAEL DE ALMEIDA — Esse saldo estava destinado praticamente a diminuir o crescimento da dívida interna. O Governo ia resgatar LTN, ORTN, com esse saldo aí interromper ou diminuir, pelo menos, o giro da dívida. Isso era um dos objetivos até o mês passado. Você chamou atenção, ontem na Comissão da Câmara, para o fato de que não há obediência a métodos contábeis normais. Então eu me bato em que deveria haver um sistema de contabilidade único. Como está, temos vários, de modo que a coisa ficou numa confusão e eu não consigo realmente entender certas coisas, fica uma caixa surpresa.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas uma coisa você pode entender, que do ponto de vista formal e monetário, houve uma execução sem pressões monetárias, com pressões da oferta muito abaixo dos preços, é claro, e em que todos os fatores, menos o crédito do Banco do Brasil e a conta petróleo, são contractionistas e não expansionistas da moeda.

O SR. MARCOS FREIRE — Há pouco se referia a Sra. Maria da Conceição, às contradições do Governo em relação ao processo antiinflacionário. Não sei se tomou conhecimento, de ontem para hoje, de novas medidas do Ministro Delfim Netto. Não assisti ao início da palestra e é possível que já tenha sido versado, mas se não me engano, se resumia em duas ou três medidas: a liberação dos preços, a não-delimitação da expansão da correção monetária e da correção cambial em 1981, e, se não me engano, mais uma ou outra medida desse jaez. O que a senhora acha que disso resultará?

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Resultará numa violenta aceleração das expectativas inflacionárias e num salto cavalari da inflação e, ademais são medidas muito vagas. Volto a insistir que não tenho notícia de que tenha havido alguma reunião do Conselho Monetário, que tenha endossado isso. Além do mais, é uma irresponsabilidade; não se chega a um jornalista, sendo Ministro, e se anuncia medidas que mudam em 180 graus a política, sem ser acompanhada de um detalhamento, e das normas via procedimentos normais. Imagina-se como é que estão as encomendas e a pressão sobre a CAEX para importar antes que o Governo mude o câmbio. Em resumo, se desata toda uma...

O SR. MARCOS FREIRE — Toda sorte de especulação.

A SR.^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Evidente, pois se nem se diz o que se vai fazer, mas que se inverteu tudo, que vão deliberar os preços... A esta altura, os meninos do CIP, já devem estar arrancando os cabelos, evidentemente...

O que estou dizendo é que uma barafunda, fica o pessoal do CIP fazendo o quê? Tenho muita pena dos técnicos do Governo. Muita pena, é uma gente séria, trabalhadora. Vocês têm que parar com essa coisa de chamá-los de tecnocrata, e tecnocratas são os ministros. O rapaz do CIP, não; ele está lá calculando, olhando as margens, seguindo as instruções e no dia seguinte, lê no jornal que não liberou os preços. Então o sujeito volta para casa com úlceras.

Estou trabalhando em Economia desde 1958, fui funcionária do BNDE, funcionária pública e professora de todos eles e, me cansa, me dói na alma, ver jovens economistas sérios, trabalhando para o Governo — alguns deles, com prestígio, que podiam estar ganhando dinheiro de outra forma — sendo surpreendidos, pela manhã, de que todo o trabalho que eles fizeram durante meses não vale mais nada, porque o ministro mudou de opinião. Isso é um negócio desmoralizador, e isto mina tanto a democracia quanto ao fato de que esta Casa não é ovi-da. V. Ex.^s também têm que levar em conta que os fun-

cionários do Governo também são cidadãos e parar com essa conversa de tecnoburocrata. Tecnoburocrata, repetido, é o Ministro. Os técnicos do Banco Central devem morrer de úlceras, do meu ponto de vista, porque é muito duro assistir a esse vai-vém; e mesmo ocorre com quem faz preços no CIP.

Esse bloqueio da sociedade, essa conversa de que representantes do povo é bom e tecnoburocrata é mau, também tem que acabar, porque tecnoburocrata é funcionário público, e também representante do povo. Não estou ganhando tanto assim; quem está ganhando é outra gente; eles estão lá trabalhando, acreditando, tentando consertar o orçamento, tentando rever as coisas e depois chega o Ministro, que não planeja, e o pessoal do Planejamento desanima; depois soltam os preços, o pessoal do CIP desanima; depois diz que não é mais nada daquilo e os diretores ficam nervosos. O Congresso tem que chamar à responsabilidade do Ministro: o senhor quer me explicar como é que me vem e me dá um anúncio mudando a política salarial, o Senhor não se dá conta de que isso muda as expectativas, que as pessoas ficam desvaloradas, ainda mais com uma taxa de inflação de 100%?

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, o nosso objetivo não é propriamente contraditar os expositores, mas, ao contrário, já tem sido dito pela maioria dos membros da Comissão que o nosso objetivo é uma análise crítica do sistema institucional financeiro em si, e da sistemática como ele vem sendo operado ao longo dos últimos anos para chegarmos a conclusões e sugestões que melhorem esse quadro.

É claro que a diversificação do pensamento daqueles que comparecem à Comissão é muito importante porque isto evita que tenhamos uma visão parcial e uniforme dos problemas nacionais e que através dessa uniformização caiamos em erros que certamente não nos ajudariam em nada.

De modo que quero congratular-me com esta Presidência e com esta Comissão, porque hoje tivemos, realmente, um debate sério, que analisou as várias facetas da problemática nacional. Como, infelizmente, perdi a oportunidade de fazer algumas perguntas ao Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, e o Dr. José Lins Bulhões Pedreira, de qualquer modo farei alguns comentários sobre o que ouvi, porque tem sido a tônica por nós adotada não só a de colher esses elementos oriundos das exposições, como sugerir aos expositores que, depois de conhecer o pensamento da Comissão, possam continuar contribuindo para essa análise, inclusive mandando, por escrito, alguma sugestão que possa ser incorporada ao seu pensamento aqui exposto.

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, identifiquei que o Ministro Gouveia de Bulhões mostrou os aspectos bons do Governo no campo monetário, fiscal, creditício. Ele nos indicou, por exemplo, que a poupança cresceu muito, chamou até a atenção para o papel que a correção monetária gozou na melhoria da poupança nacional, no crescimento da poupança nacional. Mostrou, também que, de qualquer modo, houve uma tendência ao controle das coisas públicas inclusive com os orçamentos passando de saldos negativos para saldos positivos. Envolvendo tudo isso mostrou que é inegável, que o País cresceu economicamente, as taxas de crescimento chegaram a níveis muito altos em certas épocas, mas que, afinal de contas, chegamos a um momento em que esse crescimento, apesar de continuado, pelo menos a taxas menores, mas as taxas relevantes está sendo acompanhado de um processo inflacionário que preocupa a todos e põe em perigo até mesmo a economia do País e, segundo alguns, a estabilidade social.

Acho que a Dra. Conceição já disse tudo o que tinha para dizer. Vou continuar as minhas apreciações: a correção monetária foi favorável ao crescimento da popu-

lação. Mas a questão é: até onde a correção monetária está influenciando o processo inflacionário e até onde deveríamos tentar uma reversão desse processo?

Considerando que o pensamento dos expositores é muito importante para nós, no sentido do aprimoramento da legislação, eu faria uma referência à exposição do Dr. José Lins Bulhões Pedreira, porque S. S^a sugeriu uma revisão geral da legislação, mas com uma característica que, segundo eu penso, deveria ser melhor analisada. Ele gostaria que essa legislação fosse muito mais pormenorizada, talvez, casuística. Além do mais, ele sugere que as normas que certamente virão em seqüência à legislação sejam debatidas, embora não se saiba como esse debate seria feito. De qualquer modo, isso levaria a um detalhamento muito maior da legislação, que, por si só, já é muito detalhada. Pergunto até isso não aumentaria a burocratização e, digamos bitolamento do sistema administrativo. Esta observação é feita tendo em vista que o Dr. José Lins Bulhões Pedreira foi um dos responsáveis pelo estudo da legislação que atualmente vigora e que ele reconhece como deturpada, mas que, afinal de contas, levou a um grande desenvolvimento do sistema financeiro nacional.

S. S^a também sugere a instituição de um código penal financeiro. A impressão que tenho é que ele mesmo poderia dar uma contribuição nesse sentido, detalhadamente um pouco mais o seu pensamento e quem sabe até oferecendo uma sugestão mais ampla.

Quanto à exposição da Dra. Maria da Conceição Tavares, acho que há pouco de discordância entre os aspectos bons apresentados pela economia nacional nesses anos todos e os aspectos totalmente negativos que ela encontra hoje.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — V. Ex^a me permite um aparte, antes de continuar?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Os aspectos negativos referem-se àquilo que é objeto desta Comissão, a saber: a desordem do sistema monetário e financeiro. Eu não tenho nada a dizer de negativo contra os fatos, que são evidentes, de que o sistema cresceu muito, de que a poupança subiu. São fatos inegáveis e eu, nobre Senador, não ousei me referir, salvo agora, num momento de emoção, ao fato de que o povo brasileiro, em 60%, não teve nada que ver com esse processo de desenvolvimento. Eu me limitei, no debate, estritamente àquilo a que esta Comissão me convocou. Por outro lado, disse apenas, com mais veemência, o que todos os expositores disseram. É verdade que Dr. Bulhões me fez um puxão de orelhas, dizendo que talvez a minha veemência complique, e eu lhe respondo, agora, sem nenhuma veemência: não quero entrar no debate do que aconteceu ao povo brasileiro, limitemo-nos ao que aconteceu ao capitalismo brasileiro.

O SR. JOSÉ LINS — Quero que a Sr^a, não considere a minha palavra como uma crítica; estou apenas identificando um fato...

O SR. PEDRO SIMON — É verdade, mesmo porque a crítica não é a sua especialidade.

O SR. JOSÉ LINS — Parece-nos que o importante para nós é identificar fatos e recolher sugestões para que essa Comissão, afinal de contas, traga contribuição eficiente à melhoria do sistema financeiro brasileiro, o que se refletirá, evidentemente, no processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Mas, tendo em conta que o Ministro Octávio Gouvêia de Bulhões apresentou o seu esquema de análise, digamos, de modo estruturado e, marcando alguns pontos ao longo da sua análise histórica, ele chegou a uma conclusão, inclusive, a uma sugestão. É verdade que não co-

mentou os aspectos, digamos, institucionais, em si, nem mesmo talvez algum detalhe da sistemática da administração do sistema financeiro; apenas mostrou resultados que foram obtidos com uma instituição que não analisou, resultados, aliás, satisfatórios segundo o seu pensamento, embora, tenhamos desembocado nesse problema do crescimento da inflação, que está preocupando a todos. Mas não faria nenhuma pergunta, apenas daria uma sugestão à Dr^a Maria da Conceição Tavares. Caso pudesse sistematizar o seu pensamento, mostrando, digamos, as bases de suas colocações, acho que nos daria uma grande contribuição e nos mostraria um outro lado da medalha.

Agradeço, sinceramente, Sr. Presidente, a contribuição dos três debatedores de hoje, não só pelo nível, mas pelo equilíbrio com que analisaram os problemas, cada um a seu modo, mas todos eles com a excepcional contribuição aos trabalhos desta Comissão.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se o Sr. me permite, resumirei aquilo em que houve consenso... Obviamente, sou muito mais crítica do que meu mestre Bulhões em todo processo, e nisso não há nenhuma novidade. A imagem do meu tom é de uma veemência que choca com o tom tranqüilo do Bulhões Pedreira. A exposição do Dr. Bulhões Pedreira foi muito mais crítica do que a minha, ela foi arrasadora, até porque sendo autor das leis fundamentais, verificou que elas foram rigorosamente descumpridas. Para ele, a lei que criou o Conselho Monetário Nacional foi descumprida. Por exemplo, esse Conselho não é constituído de membros com mandato por 6 anos, e independentes. Ademais, se o fosse, o Dr. Octávio Gouvêia de Bulhões seria um membro nato e obrigatório.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. S^a um aparte? Realmente, ele chamou atenção para esse aspecto e foi por isso que sugeri uma legislação muito mais detalhada, talvez casuística, para evitar que nos meandros da lei se pudessem utilizar alguma vaga para desvirtuar o pensamento do legislador.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Eu não tenho tanta certeza que se fosse casuística resolveria mais neste País; aliás, foi por isso que o Dr. Bulhões não concordou com essa parte.

O SR. JOSÉ LINS — Como vamos fazer algumas sugestões, nesse caso, V. S^a vê que, realmente, esse é um ponto importante para nós.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas houve consenso entre Bulhões Pedreira, Dr. Octávio de Bulhões e eu de que autoridades monetárias devem cuidar basicamente do problema das reservas, da dívida fiscal.

O SR. JOSÉ LINS — Eu perguntaria à Sr^a: em outros países, até onde os bancos centrais são independentes e qual seria o grau, digamos, logicamente pretendido para nós neste momento?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Não é um problema de independência, o que V. Ex^a deveria perguntar e eu lhe responderia com toda a segurança, é o seguinte. A concepção de Banco Central está ultrapassada, porque, dado o caos financeiro do mundo, as tendências à conglomeração não ocorreram só aqui, são em toda parte. A criação do mercado endógeno, de dinheiro não é só aqui, é em toda parte; o que V. Ex^a deveria me perguntar e eu indagaria ao Dr. Bulhões Pedreira, se ele tivesse ficado como o fiz em outro momento, e se ele acredita que algum banco central, mesmo puro, é capaz de fazer política monetária, quando mais de 70% do dinheiro é endógeno pela existência de conglomeração financeira nos sistemas bancários mundiais. A instituição que funciona como Banco Central nos EUA, não tem o

menor controle sobre a política monetária naquele país. O Banco da Inglaterra, que é o modelo, de banco central puro, não tem controle sobre a política monetária inglesa, porque o sistema bancário foi conglomerado, tendo ele mesmo feito operação em moeda, fora do controle do banco central porque o mercado paralelo, no mercado denominado de "euromoney", efetivamente, o sistema monetário internacional está em ruína. Daí não ser operativo ter um banco central desse estilo. Ora, no que todos estivemos de acordo, inclusive o Dr. Bulhões Pedreira, é que tampouco é operativo, é prejudicial, conflitivo e confuso usar títulos da dívida pública como instrumento monetário, foi feita pelo Dr. Octávio de Gouvêia Bulhões, pelo Dr. Bulhões Pedreira e por mim mesma e esta crítica permanece: qualquer que seja o Banco Central, não se pode usar instrumento da dívida pública para enxugar liquidez, do modo como se faz no Brasil. Nisto houve consenso. O Conselho Monetário Nacional não é consultado sobre o montante de emissões dessa dívida e isso é ilegal, mesmo pelas leis brasileiras. Quanto ao projeto do Dr. Bulhões de Pedreira, não digo que seja bom, tenho algumas discordâncias, mas acho que misturar função monetária com função creditícia, com função financeira é grave aqui, como em qualquer lugar do mundo.

O SR. JOSÉ RICHIA — Não gostaria de tomar muito tempo, afinal tinha feito uma relação de 5 perguntas. Vou apenas fazer uma, em função do tempo. O Professor Bulhões disse que a correção monetária foi uma idéia concretizada pelo Governo como instrumento de correção da dívida fiscal e naturalmente para induzir a que se pagasse em dia. Perguntaria à Professora Maria da Conceição, se a correção monetária é um instrumento válido de combate à inflação. Não sou economista mas, como político, fiz, sobretudo a respeito da correção monetária, duas constatações. A primeira delas é de que no período de inflação declinante ela foi um instrumento razoável, até. Mas, a partir do momento em que o processo inflacionário retomou um ritmo ascendente, me parece que a correção monetária tem sido realimentadora da própria inflação. E a outra constatação política que faço a respeito do assunto, é que se correção monetária fosse um instrumento eficiente de combate à inflação, teríamos quase todos os países do mundo adotando este mesmo instituto, e pelo que eu sei apenas alguns países latino-americanos copiaram do Brasil.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Acho que os Srs. estariam também de acordo que quem mudou, quem aplicou o instrumento da correção monetária, inclusive com deságio, não foi o velho Bulhões. Ele era contra. Ele estava interessado em usar o instrumento da correção para garantir que não houvesse dívida fiscal. Era uma correção das dívidas contra o Governo. Depois ele também não tinha como aplicar, pós-fixada, as cadernetas de poupança. Em nenhum momento ele pensou em aplicar a correção monetária, com o desconto antecipado, a todos os títulos, isso foi feito depois, pelo ministro subsequente.

O SR. JOSÉ RICHIA — Eu queria apenas colocar uma outra questão, para ouvir a opinião da Professora Conceição, é o seguinte: o que observamos é que fala-se muito em crédito agrícola. O Banco do Brasil é o grande instrumento de execução da política creditícia para a agricultura do Governo. E, evidentemente, o Banco do Brasil, não sei qual é a proporção da aplicação dos recursos monetários, colocados, à disposição do setor agrícola. Mas me parece que é em torno de 90%, e de 10% diluído entre a rede bancária. Ora, se o crédito é subsidiado

pelo Governo, como é que se explica, nesses balanços do Banco do Brasil, acusar-se esses lucros extraordinários como nós verificamos?

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Porque é a custo zero, Senador. A taxa única é a custo zero, usa a caixa tesouro.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Então isso é repassado pelo Governo ao Banco do Brasil.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Banco do Brasil age ora como banco privado e ora como banco público. Como banco público e caixa do Tesouro ele tem o direito de usar o recurso a custo zero. Porque a liquidez é necessária para a situação monetária e usa a sobra de caixa do banco; e como banco privado ele faz lucro. Essa é a contradição que está em todas as empresas públicas do País, que não sabem se são públicas ou se são privadas o tempo todo. Então, de vez em quando, para que o Banco não tenha prejuízo, pode até realizar operações estranhas, como qualquer empresa.

Um dos problemas da conta do petróleo é isso. Para não dar prejuízo à PETROBRÁS se faz a conta petróleo. Dá na mesma, do ponto de vista do Governo, que toma prejuízo no setor A, ou setor B. Sabe que isso é uma maluquice? Uma conta entre instituição do Governo dá lugar a emissões absolutamente desbaratadas de títulos e coisas de contas correntes e depois há contra-emissões e danam-se a jogar títulos, que realmente é fantástico. Metade dos problemas financeiros do Governo é intragoverno. Não é entre o Governo e o setor privado. Tudo porque, por um lado as empresas são públicas, e por outro lado são privadas. Como são privadas têm que ter lucros, porque se não os acionistas ficam nervosos e a Diretoria também. Se a questão se resumisse a que as diretorias não recebessem gratificações daria para resolver, mas ocorre que é mais complicado do que isso. Se der ganhos, conta a eficiência, se der prejuízo, vão dizer que é ineficiente.

Olhemos pelo lado da chamada eficiência. Sob este ângulo o Banco do Brasil não é ineficiente coisa nenhuma, é um dos bancos mais eficientes. Tampouco a PETROBRÁS é ineficiente. Mais ineficiente é, provavelmente, a Volkswagen.

Se aqui há quem acredite que as empresas públicas são ineficientes, está louco. É por isso que tem que demonstrar que dão lucro. E para ter lucro, fazem subsídio, bate-se palmas, está-se vendo o lucro.

O SR. FELIPE PENNA — Mas, na situação que está, é muito difícil chegar a uma conclusão sobre que é eficiente e o que não é.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Tenho conhecimento de que os volumes de aplicações do Banco do Brasil em suas agências do BRADESCO. Até prova em contrário o Banco do Brasil é mais eficiente do que o BRADESCO. O BRADESCO não é operativamente lucrativo no seu crédito comercial nem na indústria, quanto mais na agricultura. Só é porque tem o mecanismo de saldo médio, daquela brincadeira de obrigar o cliente a ficar ali com ele e tem 50 mil agências para captar também a custo nenhum e fazer operações nas suas grandes financeiras, etc. Sustento que, como mecanismo distribuidor de crédito de custo, o Banco do Brasil é a agência mais eficiente que este País já teve. E no entanto, graças ao liberalismo, ao humor, ao deboche que se instala neste País, as pessoas confundem uma instituição do serviço público, que funciona, com o fato de que seus funcionários ganham bem. Não separam uma coisa da outra. Se o Banco do Brasil não der lucro vão dizer que ele é ineficiente. E para ter lucro, evidentemente, nada melhor do que contabilizar corretamente a custo zero os recursos que são da caixa do Tesouro; ele é o exe-

cutor do Tesouro, a caixa está lá com o dinheiro, é custo zero.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Não se justifica, portanto, a elevação, do ano passado para este, em mais de 100% dos juros agrícolas.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se se estivesse dando crédito para o plantador de feijão, a custo zero, não havia importância, mais acontece que não se consegue chegar ao plantador de feijão. Mas, dão crédito para as empresas comprarem máquinas fabulosas no exterior, para aumentar uma intensidade, etc., para fazer operações de vacas, que não existem, é muito complicado. Isso, o próprio Banco do Brasil tem consciência. Eles também reclamaram. Embora que, por outro lado, aumentaram a taxa e aumentaram o lucro do Banco do Brasil. Quanto maior a taxa de juros maior o lucro do Banco do Brasil.

Com esses critérios contábeis qualquer gerente tem uma ilusão. Vocês não pensem que não existe ilusão monetária. Ela existe se alguém pega um balanço, vê que vai tudo bem e fica todo satisfeito. Ninguém consegue sair do seu pequeno mundo. O gerente do Banco do Brasil, está obrigado, porque senão é promovido, a dar um bom resultado na sua agência. Ninguém lhe explicou que ele deve dar um mau resultado e beneficiar o plantador de feijão, com perda. Ninguém disse isso para ele. No dia em que disserem para ele que é melhor que ele financie a perda do plantador de feijão, que anda de pé descalço e apresenta um mau resultado e com isso será promovido, que ele faz. Esse é o problema, o critério social não vai junto com o outro critério.

O SR. FELIPE PENNA — No tempo do Ministério Mário Simonsen, o Banco do Brasil estava tomando esse empréstimo de redesconto a 2,75%, para moralizar as coisas, porque houve uma fase anterior que dava mais. Gostaria de saber se isso foi abolido atualmente? V. Sª está falando em custo zero ou um custo muito baixo?

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Hoje ela é da ordem de 2%.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vou permitir-me a liberdade de uma ponderação à nossa ilustre conferencista. Na sua exposição, a professora fez uma afirmação, com a qual estou inteiramente de acordo. Ela enfoca um problema que me traz as mais profundas preocupações.

Nós estamos sem instrumentos creditícios para os financiamentos das próximas etapas do desenvolvimento nacional. E estamos sem estes instrumentos pelas razões seguintes: o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em que pese os relevantes serviços já prestados à Nação, esgotou-se, está exaurido, não tem recursos próprios nem para fazer face às suas obrigações já pactuadas. O Governo, sobretudo neste ano não remeteu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico nenhuma parcela de sua responsabilidade. É um Banco que tem um sistema singularíssimo de operar; ele assume obrigações de desembolso com dia e hora marcada e não faz o desembolso, não abre os créditos que é obrigado a fazer e cria realmente, no meio do empresariado nacional, uma situação de pânico. O que temos aí com o nome de Banco de Investimento é uma brincadeira. Isso foi assinalado por todo mundo, não são as sociedades financeiras com um status mais elevado. Ele não tem nenhuma característica de um banco de investimento. Então, a pergunta que eu faria era a seguinte: como nós poderíamos imaginar os instrumentos creditícios para o futuro? Aproveitando os atuais bancos de investimento, extinguindo-os, reformulando-os, anexando-os aos bancos comerciais? Em suma: o que nos poderia ocorrer

para atingirmos realmente essa alavanca absolutamente necessária e imprescindível para que rompamos o ciclo de desenvolvimento econômico e iniciemos um novo?

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Nobre Senador Tancredo Neves, a primeira coisa seria não desmoralizar o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, como tem sido feito, sistematicamente, inclusive por alguns Deputados de Oposição e Senadores.

Os dois Bancos de fomento que temos, tradicionalmente, são o Banco do Brasil, para a agricultura, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, para a infra-estrutura e para a indústria. Os dois sofrem ataques cerrados do pensamento liberal conservador, como culpados de uma coisa que não têm culpa alguma.

O BNDE, no momento, não pode responder como banco, está sempre "melado", porque fez, por delegação do Tesouro, operações de crédito subsidiado e, hoje, está pendurado na Caixa do Tesouro como qualquer outra agência, discutindo com o Ministro se recebe crédito ou não e não tem condições de operar o giro dos clientes com os quais tem compromisso. Ele não pode avaliar sua estrutura ativa e passiva por que a unidade de conta faz qualquer coisa, dá qualquer coisa. Se esses dois bancos públicos não forem resgatados, estamos arruinados. Eu garanto que estão sob ataques cerrados. Antes de mais nada, porque o pensamento liberal conservador neste País, continua progredindo de vento em popa. O vau monetário perturba de tal maneira a inflação, que as pessoas ficam nervosas. Depois porque efetivamente há uma luta para reestruturação do mercado de capitais privados e para a feitura do banco *d'affaire*, do banco de negócios, que é paralela à existência do setor privado. Como o setor privado bancário não diz a que vem, não quis sequer converter os seus bancos de investimentos em bancos de negócios, não se compromete com a indústria, mas tem a sua dívida de crédito corrente, a sua renegociação de papéis, como se fosse um arroz com feijão, não se solidariza, não toma ações em carteira das empresas, a conglomeração financeira parou no nível dos bancos. Não há solidariedade entre o conglomerado financeiro nacional e a indústria. Face a tudo isso, o resultado será: ou se vão implantar bancos de negócios estrangeiros, e estes irão montar o mercado de capitais, caso em que a nossa indústria nacional passará as suas ações aos bancos estrangeiros, ou, efetivamente, os bancos nacionais serão forçados por lei, empurrados, amparados e negociados, para que realmente convertam os seus bancos de investimentos em bancos de negócios e se considerem responsáveis pela indústria. V. Exª sabe da ojeriza e da aversão que os banqueiros têm a negócios industriais. Se não resgatarmos os dois bancos públicos e não fortalecermos o sistema bancário nacional a perder essa aversão, uma das maneiras seria tornar arriscado o atual negócio do dinheiro em que eles estão metidos, e forçar, de certo modo, a se converterem em banco de negócio. Do contrário, vamos cair na mãos de bancos de negócios estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE — Dando por encerrados os nossos trabalhos, quero realmente, fazer à professora Maria da Conceição Tavares os nossos agradecimentos pela brilhantíssima colaboração que, com o seu talento e a sua cultura, muito honrou esta Comissão, prestigiando-a e ilustrando-a com seus conhecimentos especializados e a sua notória competência. Muito obrigado.

A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — A honra é minha e peço desculpas da veemência, mas essa não tem jeito.



República Federativa do Brasil

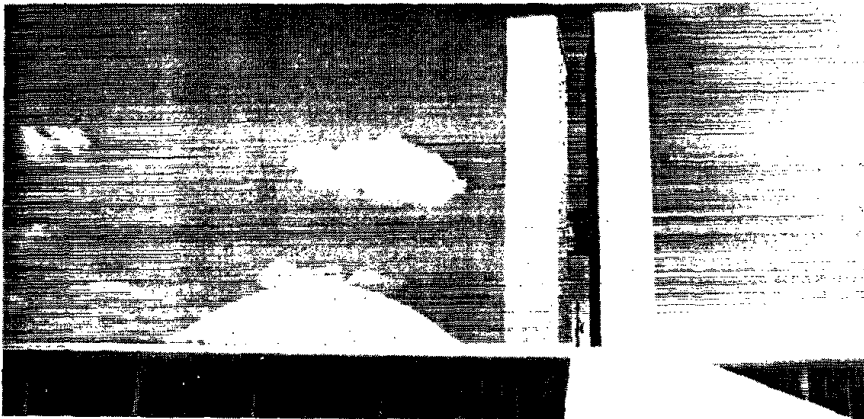
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 112

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 147ª SESSÃO,
EM 9 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhado à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/83 (nº 6.783/82, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/83 (nº 6.784/82, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/83 (nº 2/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/83 (nº 1.775/79, na origem), que proíbe as agências noticiosas fornecerem notícias aos órgãos de comunicação social com sede no local do fato.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28/83 (nº 14/83, na origem), que aprova o texto do acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília, a 15 de outubro de 1982.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/83 (nº 21/83, na origem), que aprova o texto do Tratado de Nairóbi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairóbi, a 26 de setembro de 1981.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/83 (nº 18/83, na origem), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 31/83 (nº 19/83, na origem), que aprova o texto do acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 32/83 (nº 23/83, na origem),

Ata da 147ª Sessão,
em 9 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Roberto Saturnino — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso —

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1983
(nº 6.783/82, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Tereza Maria de Souza Corrêa, filha de Antônio Lopes de Souza e Maria Rosária da Conceição, nascida a 26 de julho de 1931, em Turvo — MG, mãe do menor Sinésio Corrêa da Silva, falecido em 21 de novembro de 1973, em consequência de acidente ocorrido em área de instrução militar, a pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previden-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 111 e 112, de 1983, lidos no Expediente.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SARTURNINO — Ocorrência de saques a estabelecimentos comerciais na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR JORGE KALUME — 750 anos da fundação da "Ordem dos Servos de Maria".

SENADOR PASSOS PÓRTO — Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de

incentivos fiscais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79 na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00, o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01, o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do Alcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 775/83.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório do Grupo de Estudos encarregado de promover o exame dos problemas do livro didático e os programas em execução no Ministério da Educação e Cultura.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de reunião da Comissão Deliberativa.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

lei que "concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa, e dá outras providências".

Brasília, 29 de novembro de 1982. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei anexo, pela qual a União concede amparo a Tereza Maria de Souza Corrêa, viúva, mãe do menor Sinésio Corrêa da Silva, o qual, em 21 de novembro de 1973, faleceu em decorrência de acidente provocado pela explosão de uma granada de morteiro 60 mm, deixada em local onde foram realizados exercícios de tiro por uma Companhia de Fuzileiros do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Apucarana — PR.

O infausto acontecimento foi objeto de Inquérito Policial-Militar, instaurado por determinação do Comandante daquela Organização Militar, em cuja solução ficaram patentes os indícios de culpabilidade da União.

A vítima, com menos de 10 anos de idade, ao manusear o engenho bélico encontrado por ela no local onde se realizaram os exercícios militares, provocou inocentemente sua explosão, que lhe acarretou o ceifamento da vida.

Com profundo respeito. **Walter Pires**.

À Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1983

(Nº 6.784/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Augusto Bento Cirino, filho de José Bento Cirino e Maria Izabel do Nascimento, considerado inválido em consequência de explosão acidental de rojão deixado por militares do então 5º RI, em local onde fora realizado exercícios de tiro real, em fevereiro de 1957, pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

ciária, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte da beneficiária.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União. — recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 493, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 494, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "concede a pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências".

Brasília, 29 de novembro de 1982. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei anexo, pela qual a União concede amparo a Augusto Bento Cirino, residente em Loreno — SP, vítima, em 2 de fevereiro de 1957, da explosão acidental de um rojão deixado por militares do então 5º Regimento de Infantaria, em local onde fora realizado, na véspera, exercício de tiro real.

O lamentável acidente foi objeto de Inquérito Policial-Militar, instaurado por determinação do Comandante do 5º RI, no qual ficou caracterizada a responsabilidade civil da União.

A vítima, em decorrência da explosão, sofreu amputação do membro inferior esquerdo, na altura do terço superior da coxa, bem como redução de movimentos articulares do tornozelo direito, sendo considerada inválida.

Com profundo respeito. — Walter Pires.

(À Comissão de Finanças)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1983 (Nº 2/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, fica autorizado a doar à Companhia de Água e Esgotos do Ceará — CAGECE, mediante escritura pública, duas áreas de terra de sua propriedade, com 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados) e com 4,00m² (quatro metros quadrados), respectivamente, destinadas à implantação do sistema de água da cidade de Iracema, Estado do Ceará, e à construção da casa de força necessária àquele sistema.

Parágrafo único. As áreas de terra, objeto da autorização de que trata o caput deste artigo, limitam-se, a primeira, ao Norte, com a Estrada Estadual — CE que liga a cidade de Alto Santo a Iracema; ao Sul, Leste e Oeste, com terras do DNOCS; e a segunda, ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras do DNOCS e apresentam a seguinte descrição: área nº 1: partindo do ponto 0, na ombreira esquerda da barragem, visando ao ponto 0, na ombreira direita da barragem do açude Ema, seguindo com uma

deflexão à direita de 1º 5' D e rumo de 47º 5' NE, mede 354,00m até o ponto 1, com longitude de 38º 20' 45" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste com uma deflexão à direita de 146º 8' D e rumo de 13º 13' 00" SO, mede 8,50m até o ponto O-A da quadra, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 36" Sul; deste com uma deflexão à esquerda de 63º 20' 00" E e rumo 50º 7' 00" SE, mede 40,00m até o ponto B, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 45' 36" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 39º 53' SO, mede 30,00m até o ponto C, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 45' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" E e rumo de 50º 7' NO mede 40,00m até o ponto D, com longitude de 38º 20' 36" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 39º 53' NE, mede 30,00m até o ponto O-A, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 36" Sul; onde se dá uma deflexão à direita de 90º 00" D para encontrar o rumo de 50º 7' SE, ficando assim fechada a linha poligonal da área nº 1, com um total de 1.200m². Área nº 2: partindo do ponto 0, da ombreira esquerda da barragem, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul, zerando o aparelho em direção ao norte magnético, com o rumo de 23º 00" NW, mede 12,00m até o ponto 1, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à esquerda de 90º 00" E e rumo de 67º 00" SW, mede 2,00m até o ponto 2, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 23º 00" NW, mede 2,00m até o ponto 3, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 67º 00" NE, mede 2,00m até o ponto 4, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 23º SE até o ponto 1 com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul, onde se dá uma deflexão à direita de 90º 00" D para obter o rumo de 67º 00" SW do lado 1-2, ficando assim fechada a linha poligonal da área número 2, com um total de 4,00m².

Art. 2º A doação tornar-se-á nula, de pleno direito, se as construções dos prédios não estiverem concluídas no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura da respectiva escritura, ou se aos imóveis for conferida destinação diversa da prevista, hipótese em que ocorrerá a reversão dos imóveis ao patrimônio do DNOCS, independente de indenização de qualquer benfeitoria porventura realizada nas áreas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 052, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará".

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 093 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1982 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que

aautoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — a doar duas áreas de terra de sua propriedade, à Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, para a implantação do sistema d'água na cidade de Iracema, Estado do Ceará, e para construção da correspondente casa de força daquele sistema.

As terras que serão objeto da doação encontram-se localizadas no Perímetro de Irrigação "EMA", no Município de Iracema, Ceará.

O DNOCS, através da Resolução nº 2.711, de 26 de outubro do corrente ano, do seu Conselho de Administração, já se manifestou de acordo com a doação dos imóveis, tendo adotado inclusive todas as providências que devem anteceder ao ato alienatório.

Resta tão-somente, a expressa autorização legislativa, para que se possa realizar o ato jurídico pretendido e que me leva a solicitar, de Vossa Excelência, o encaminhamento do inquérito de lei à deliberação do Congresso Nacional.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário David Andreazza.

Às Comissões de Assuntos Regionais e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1983 (nº 1.775/79, na Casa de Origem)

Proíbe as agências noticiosas fornecerem notícias aos órgãos de comunicação social com sede no local do fato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas jornalísticas são proibidas de utilizar matéria jornalístico despachado por agências noticiosas sobre a notícia que tiver sido apurada no município onde está a sede da empresa que recebeu o material.

Parágrafo único. Entende-se por material jornalístico, para efeito de aplicação desta lei, todo texto escrito e produzido para divulgação em jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão; fotografias de caráter jornalístico, produzidas por agências noticiosas ou por elas adquiridas; filmes ou vídeo-teipes de caráter jornalístico, a serem utilizados por emissoras de televisão ou empresas de jornais cinematográficos.

Art. 2º A exigência de cumprimento do disposto na presente lei fica sob responsabilidade do órgão regional do Ministério do Trabalho com jurisdição sobre a região onde ocorrer a infração, cabendo-lhe, também, tomar as medidas sumárias e cabíveis para comprovar as denúncias e punir os culpados.

§ 1º Os sindicatos de jornalistas profissionais representarão o órgão regional do Ministério do Trabalho na tarefa de fiscalizar o cumprimento da presente lei, notificando-o sobre as infrações que observarem.

§ 2º Uma vez notificado pelo sindicato de jornalistas profissionais, o órgão regional do Ministério do Trabalho com jurisdição sobre a área onde foi denunciada a infração tomará as providências para identificar a origem da notícia e caracterizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de processo regular, o desrespeito à presente lei.

Art. 3º Cada infração comprovada acarretará à empresa transgressora a aplicação de multa igual a 50 (cinquenta) salários-referência por notícia de agência noticiosa utilizada para compor uma ou mais matérias jornalísticas, fixada imediatamente após o término das apurações, a serem concluídas, no máximo, dentro de 10 (dez) dias, a contar da protocolização da representação da entidade sindical.

Art. 4º A empresa multada poderá recorrer da medida ao Ministro do Trabalho, o qual terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para dar o despacho definitivo, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 5º A multa aplicada reverterá em benefício do sindicato dos jornalistas com jurisdição sobre a área

onde for constatada a infrigência, sendo recolhida pela empresa multada diretamente a conta-corrente que a entidade sindical mantém no Banco do Brasil, só podendo ser tal receita utilizada em assistência jurídica aos associados do sindicato.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Legislação Social.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28; DE 1983

(nº 14/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília, a 15 de outubro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília a 15 de outubro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 456, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília a 15 de outubro de 1982.

Brasília, 16 de novembro de 1982 — **João Figueiredo**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DCS/DCOPT/DAI/254/644 (B46) (B41), DE 9 DE NOVEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo;
Presidente da República

Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, assinado em Brasília a 15 de outubro último, por ocasião da visita ao Brasil do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Haiti, Embaixador Jean Robert Estimé.

2. O referido Acordo visa a promover a cooperação técnica e científica, por meio de órgão especializado dos dois países, com particular ênfase na formação de recursos humanos, em setores considerados prioritários.

3. Permito-me encarecer a Vossa Excelência a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o anexo Acordo, para o que, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal, faz-se necessária a prévia autorização do Congresso Nacional.

4. Nessas condições submeto projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do anexo Acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO HAITI.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, daqui por diante designados Partes Contratantes,

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre ambos os Estados;

Conscientes de que o estímulo à colaboração nos campos da ciência e da técnica poderá em muito contribuir para acelerar o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países;

Cientes da necessidade e da importância de se promover, segundo a letra e o espírito do Plano de Ação de Buenos Aires, a cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica e científica, através dos órgãos e entidades especializados de ambos os países, com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação de seus recursos humanos e naturais.

Artigo II

As Partes Contratantes envidarão todos os seus esforços visando a que as atividades e programas de cooperação, implementados conjuntamente sob a égide deste Acordo, se ajustem às políticas e planos de desenvolvimento dos dois países como apoio complementar a seus próprios esforços internos para atingir metas programadas de desenvolvimento econômico e social.

Artigo III

A cooperação a ser promovida pelas Partes Contratantes na implementação deste Acordo poderá abranger, entre outras, as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações técnicas e científicas, assim como a organização de meios adequados a sua difusão;
- b) promoção de programas de formação e aperfeiçoamento, através de cursos ou estágios específicos, de recursos humanos;
- c) organização conjunta de eventos sobre temas pertinentes às áreas de cooperação mencionadas neste Acordo.

Artigo IV

As modalidades de cooperação a que alude o artigo III incidirão especialmente sobre:

- a) desenvolvimento agrícola e agroindustrial, particularmente do arroz e da cana-de-açúcar;
- b) os assuntos pertinentes ao reflorestamento; e
- c) as questões pertinentes à estrutura e organização de instituições especializadas de pesquisa científica.

Artigo V

As Partes Contratantes orientarão as entidades executoras das atividades e programas de cooperação decorrente deste Acordo no sentido de que empenhem seus melhores esforços visando à formulação de projetos integrados, a serem regulados por Ajustes Complementares a este Acordo, através dos quais procurarão alcançar o mais efetivo resultado com o mínimo de custos.

Artigo VI

As Partes Contratantes, através das respectivas Chancelarias ou através da realização de reuniões conjuntas,

avaliarão, periodicamente, em época a ser definida por via diplomática as atividades e programas conjuntos de cooperação técnica e científica, a fim de proceder aos ajustamentos que se fizerem necessários.

Artigo VII

1. As modalidades e condições de financiamento das atividades e programas de cooperação, decorrente da aplicação deste Acordo, serão definidas, em cada caso e de comum acordo, entre as Partes Contratantes e suas entidades executoras respectivas.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar a participação e o financiamento de organismos internacionais especializados para a execução de atividades e programas de cooperação bilateral resultantes deste Acordo.

Artigo VIII

1. Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão dos requisitos constitucionais necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá validade por período de 5 (cinco) anos e será renovado por recondução tácita a novos períodos consecutivos de 5 (cinco) anos a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra, por via diplomática e com antecedência mínima de 6 (seis) meses, de sua decisão de denunciá-lo.

Artigo IX

A denúncia ou explicação deste Acordo não afetará a conclusão das atividades ou programas em execução salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 15 dias do mês de outubro de 1982, em dois originais nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo da República do Haiti: **Jean Robert Estimé**.

(As Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Economia.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1983

(nº 21/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 63, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS NÚMERO DPC/DCTEC/DAI/05/640.4 (00), DE 21 DE JANEIRO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 15 de dezembro de 1982, o Embaixador do Brasil em Nairobi assinou ad referendum do Congresso Nacional, o Tratado sobre Proteção ao Símbolo Olímpico, adotado naquela Capital, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a 26 de setembro de 1981.

2. Nos termos do referido Tratado, os países signatários se comprometem a não registrar como marca comercial qualquer signo que contenha o Símbolo Olímpico, em parte ou no todo, nem permitir a sua utilização com propósitos comerciais. Essa norma, de resto encontra-se expressa na Carta do Comitê Olímpico Internacional, do qual o Brasil é membro, e seria agora consagrada em um instrumento jurídico internacional de alto nível.

3. O Tratado prevê ainda exceções a essa regra geral anteriormente mencionada ao avalizar o direito adquirido das marcas comerciais contendo o Símbolo Olímpico que tenham sido registradas ou cujo processo de registro tenha sido iniciado antes da entrada em vigor daquele Tratado.

4. O Tratado sobre Proteção ao Símbolo Olímpico teve seu texto examinado pelos setores competentes dos Ministérios das relações Exteriores, da Educação e Cultura, bem como da Indústria e Comércio, os quais unanimemente se pronunciaram em favor da importância e do interesse do Governo brasileiro em associar-se àquela iniciativa.

5. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com o que precede, o Tratado deverá ser submetido ao Congresso para efeitos de ratificação, para o que junto minuta de Mensagem ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Saraiva Guerreiro.

TRATADO DE NAIROBI SOBRE PROTEÇÃO DO SÍMBOLO OLÍMPICO

Adotado em Nairobi, em
26 de setembro de 1981

CAPÍTULO I

Disposições Substantivas
ARTIGO 1
Obrigação dos Estados

Qualquer Estado que seja parte do presente Tratado terá a obrigação, nos termos dos Artigos 2 e 3 de recusar ou invalidar o registro como marca e de proibir, por meio de medidas adequadas, o uso, como marca ou outro emblema com finalidades comerciais de qualquer sinal que consista no símbolo olímpico ou que o contenha tal como definido nos Estatutos do Comitê Olímpico Internacional, exceto por meio de autorização do Comitê Olímpico Internacional. A citada definição e a representação gráfica do símbolo o mencionado encontra-se reproduzidas no Anexo.

ARTIGO 2

Exceções à Obrigação

1. A obrigação constante do Artigo 1 não comprometerá qualquer Estado que seja parte do presente Tratado no que se refere a:

i) qualquer marca que consista no símbolo olímpico ou que o contenha, quando a marca tiver sido registrada

naquele Estado antes da data de entrada em vigor do presente Tratado com relação a esse Estado ou durante qualquer período em que, naquele Estado, a obrigação do Artigo 1 tenha sido considerada suspensa pelo Artigo 3;

ii) o uso contínuo, com finalidades comerciais, de qualquer marca ou outro emblema que consista no símbolo olímpico ou que contenha, naquele Estado, por qualquer pessoa ou empresa que, de acordo com a legislação tenha iniciado esse uso naquele Estado antes da data de entrada em vigor do presente Tratado em relação àquele Estado ou durante qualquer período em que, naquele Estado, a obrigação do Artigo 1 tenha sido considerada suspensa de acordo com o Artigo 3.

2. As disposições do parágrafo 1, (i) também se aplicarão às marcas cujo registro tenha sido feito naquele Estado em função de um registro feito sob um tratado do qual aquele Estado seja parte.

3. O uso com a autorização da pessoa ou empresa mencionados no parágrafo 1, (ii) será considerado, para fins do mencionado parágrafo, como uso pela própria pessoa ou empresa.

4. Nenhum Estado parte do presente Tratado ficará obrigado a proibir o uso do símbolo olímpico quando esse símbolo for usado nos meios de comunicação de massa com a finalidade de dar informações sobre o movimento olímpico ou suas atividades.

ARTIGO 3

Suspensão da Obrigação

A obrigação constante do Artigo 1 pode ser considerada suspensa por qualquer Estado parte do presente Tratado durante qualquer período em que não exista nenhum acordo em vigor entre o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Olímpico Nacional daquele Estado no que se refere às condições segundo as quais o Comitê Olímpico Internacional possa vir a conceder autorizações para uso do símbolo olímpico naquele Estado e no que se refere à participação do Comitê Olímpico Nacional em qualquer rendimento obtido pelo Comitê Olímpico Internacional na concessão de tais autorizações.

CAPÍTULO II

Grupo de Estados

ARTIGO 4

Exceções ao Capítulo I

As disposições do Capítulo I, no que se refere aos Estados que são partes do presente Tratado e membros de uma união aduaneira, de que uma zona de livre comércio, de qualquer outro agrupamento econômico ou qualquer outro agrupamento regional ou sub-regional, não farão restrições aos compromissos assumidos de acordo com o instrumento que estabelece tal união, área ou agrupamento, particularmente no que concerne às disposições dos instrumentos que regulamentam o movimento livre de mercadorias ou de serviços.

CAPÍTULO III

Cláusulas Finais

ARTIGO 5

Adesão ao presente Tratado

1. Qualquer Estado membro da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (doravante denominada "a Organização") ou da União Internacional (de Paris) para a Proteção da Propriedade Industrial (doravante denominada "a União de Paris") pode tornar-se parte do presente Tratado por meio de:

i) assinatura seguida do depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, ou
ii) depósito de um instrumento de adesão.

2. Qualquer Estado não mencionado no parágrafo 1 que seja membro das Nações Unidas ou de quaisquer das Agências Especializadas relacionadas com as Nações Unidas podem tornar-se parte do presente Tratado por meio do depósito de um instrumento de adesão.

3. Os instrumentos de ratificação, aceitação aprovação e adesão deverão ficar depositados junto ao Diretor-Geral da Organização (doravante denominado "o Diretor-Geral").

ARTIGO 6

Entrada em vigor do Tratado

1. Com relação aos três primeiros Estados a depositar seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, o presente Tratado entrará em vigor um mês após o dia em que tiver sido depositado o terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Com relação a qualquer Estado que deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão o presente Tratado entrará em vigor um mês após o dia em que tiver sido depositado aquele instrumento.

ARTIGO 7

Denúncia do Tratado

1. Qualquer Estado pode denunciar o presente Tratado por meio de notificação endereçada ao Diretor-Geral.

2. A denúncia entrará em vigor um ano após o dia em que o Diretor-Geral receber a notificação.

ARTIGO 8

Assinatura e Línguas do Tratado

1. O presente Tratado será assinado em um único original nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, cujos textos são igualmente autênticos.

2. Os textos oficiais serão estabelecidos pelo Diretor-Geral, após consultas com os governos interessados, nos idiomas árabe, alemão, italiano e português, e em quaisquer outros idiomas designados pela Conferência da Organização ou pela Assembleia Geral da União de Paris.

3. O presente Tratado ficará aberto à assinatura em Nairobi até 31 de dezembro de 1982 e, após essa data, em Genebra, até 30 de junho de 1983.

ARTIGO 9

Depósito do Tratado, Remessa de Cópias e Registro do Tratado

1. O original do presente Tratado, quando este não mais estiver aberto a assinaturas em Nairobi, ficará depositado junto ao Diretor-Geral.

2. O Diretor-Geral remeterá duas cópias autênticas por ele, do presente Tratado para todos os Estados mencionados no Artigo 5 (1) e (2) e, caso seja solicitado, para qualquer outro Estado.

3. O Diretor-Geral registrará o presente Tratado junto ao Secretariado das Nações Unidas.

ARTIGO 10

Notificações

O Diretor-Geral notificará os Estados mencionados no Artigo 5 (1) e (2) a respeito de:

i) assinaturas de acordo com o Artigo 8;
ii) depósitos de instrumentos de ratificação aceitação aprovação ou adesão, de acordo com o Artigo 5 (3);
iii) data de entrada em vigor do presente Tratado, de acordo com o Artigo 6 (1);
iv) qualquer denúncia notificada de acordo com o Artigo 7.

ANEXO

O símbolo olímpico consiste em cinco anéis entrelaçados, nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho, dispostos nessa ordem da esquerda para a direita. Consiste unicamente nos anéis olímpicos, em uma só cor ou em cores diferentes.

As Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Economia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1983

(Nº 18/83, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 106, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio Sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Brasília, 21 de março de 1983. — **João Figueiredo**, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DTC/DÁI/DAM-II/36/680.1(46) (B35), DE 16 DE MARÇO DE 1983, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi assinado em Caracas, em 19 de fevereiro de 1982, por ocasião da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Permanente Sobre Transporte Terrestre Brasil-Venezuela, o "Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República da Venezuela".

2. O referido instrumento estabelece normas para disciplinar o transporte fronteiriço de carga entre o Brasil e a Venezuela, através do ponto assinalado pelo marco B.V. 8 (Estrada entre Boa Vista e Santa Elena de Uaiirén), tendo em vista o estágio gerado pelo intercâmbio comercial naquela região.

3. O Acordo determina as condições de operação do transporte naquela região fronteiriça, de modo a harmonizar os interesses sociais e econômicos de ambos os países e facilitar a tarefa dos organismos encarregados da aplicação das normas de controle.

4. Em virtude do acima exposto, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Legislativo, que encaminha à aprovação do Congresso Nacional o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena Soares**.

CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE TERRESTRE FRONTEIRIÇO DE CARGA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA VENEZUELA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela,

CONSIDERANDO o estágio atual de desenvolvimento do transporte, gerado pelo intercâmbio comercial na região fronteiriça do Brasil e da Venezuela, através do ponto assinalado pelo marco B.V. 8 (Estrada entre Boa Vista e Santa Elena de Uaiirén);

CONSIDERANDO que o transporte, realizado em quase sua totalidade por transportadores autônomos, é de vital importância para a citada região, tendo em vista os aspectos sociais envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborarem normas específicas, com o objetivo de disciplinar o transporte fronteiriço de carga e consolidar suas condições de operação, de modo a harmonizar os interesses econômicos e sociais das regiões fronteiriças e facilitar a tarefa dos organismos encarregados da aplicação das normas de controle;

ACORDAM o seguinte:

Artigo I

Para os efeitos do presente Convênio, considera-se transporte fronteiriço aquele que se realiza entre o Território Federal de Roraima (Brasil) e o Estado bolívar (Venezuela), sempre que a carga transportada se originar de ou se destinar à referida região.

Artigo II

Todo transportador, pessoa física ou jurídica, utilizando qualquer veículo de carga da frota de ambos os países, poderá realizar o transporte fronteiriço, desde que tenha a situação regularizada no país de origem, e os respectivos veículos estejam devidamente autorizados para o referido transporte, nos termos do presente Convênio.

Parágrafo único. As autoridades de trânsito e transporte terrestre de ambos os países deverão manter um registro atualizado de todos os veículos autorizados a realizar o transporte fronteiriço.

Artigo III

As autoridades de transporte e trânsito terrestre dos dois países serão responsáveis pela aplicação do presente Convênio, correspondendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) aprovar os modelos, redigidos nos idiomas português e espanhol, de autorização para o transporte fronteiriço e da correspondente identificação a ser colocada em lugar visível no veículo;
- b) habilitar ao transporte fronteiriço, mediante a expedição de autorização prevista na alínea a deste artigo;
- c) revogar a autorização, quando conveniente, informando esta decisão às autoridades do outro país;
- d) manter permanente troca de informações com as autoridades aduaneiras, migratórias e de segurança, para coordenar os procedimentos operacionais.

Parágrafo único. Para efeitos do presente Convênio, definem-se como organismos competentes responsáveis pelo seu cumprimento, nas respectivas jurisdições: — pela República Federativa do Brasil, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério dos Transportes;

— pela República da Venezuela, a Diretoria Geral Setorial de Transporte e Trânsito Terrestre do Ministério de Transportes e Comunicações.

Artigo IV

As tripulações, os veículos e mercadorias envolvidos no transporte fronteiriço estarão sujeitos ao cumprimento das normas de ordem aduaneira, migratória, sanitária ou de outra natureza, previstas na legislação de cada país.

Artigo V

Ambas as Partes se comprometem a dotar o ponto de fronteira assinalado pelo marco B.V. 8, da infraestrutura necessária à execução dos serviços das autoridades incumbidas de dar cumprimento às normas previstas no Artigo anterior.

Artigo VI

Para efeitos do transporte previsto no presente convênio os veículos devem estar amparados por apólice de seguro de responsabilidade civil, com cobertura em ambos os países.

Artigo VII

A identificação do veículo utilizado no transporte fronteiriço será feita mediante a apresentação dos documentos de habilitação, previstos nas alíneas a e b do Artigo III, expedidos pela autoridade competente, nos idiomas português e espanhol, acompanhados do documento de propriedade do veículo.

Parágrafo único. O cartão de autorização será numerado, em ordem consecutiva, terá validade por 2 (dois) anos e poderá ser renovado por igual período.

Artigo VIII

Para os efeitos do presente Convênio, o ingresso de tripulações nacionais dos países signatários, em veículos em operação, poderá efetuar-se pelo prazo de até 30 dias, mediante a apresentação da autorização que os habilita ao transporte fronteiriço sem exigência de vistos e passaportes, aceitando-se, para tal fim, a apresentação dos documentos de identidade, expedidos pelas autoridades competentes de cada país.

Parágrafo único. A isenção de visto e da apresentação de passaporte não exige a tripulação do cumprimento de quaisquer outras normas previstas na legislação migratória vigente em cada país.

Artigo IX

Cada condutor deverá portar a credencial que o habilita para conduzir veículos, na forma prevista pela legislação vigente em cada país.

Artigo X

As infrações ocorridas durante a operação do transporte fronteiriço estão sujeitas às penalidades previstas na legislação do país onde as mesmas forem cometidas.

Artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Convênio, que entrará em vigor na data da última notificação.

Artigo XII

O presente convênio terá uma duração de dois anos e será renovado automaticamente por períodos iguais. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, por via diplomática. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação respectiva.

Artigo XIII

O presente Convênio poderá ser modificado por mútuo acordo das partes. As modificações acordadas entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XI.

Feito em Caracas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiros**.

Pelo Governo da República da Venezuela: **José Alberto Zambrano Velasco**.

As Comissões de Relações Exteriores, de Transporte, Comunicações e Obras Públicas e de Economia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1983

(Nº 19/83, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 115, DE 1983

Excelentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

Brasília, 28 de março de 1983. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DOP- II/DAI/DPC/DOC/SAL/38/830 (B46) (A25), de 18 DE MARÇO DE 1983, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor

João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo Comercial concluído com o Reino do Marrocos, em 17 de fevereiro último, por ocasião da visita ao Brasil do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo daquele país, Senhor Azzedine Guessous.

2. Destina-se o Acordo a viabilizar parte dos entendimentos mantidos com o Ministro marroquino, no sentido de um melhor aproveitamento das possibilidades de cooperação bilateral e, em especial, de um aumento no intercâmbio de bens e serviços entre os dois países.

3. Para além dos dispositivos habituais em acordos dessa natureza, regulando a troca de facilidades e estabelecendo o quadro jurídico em que estas serão efetuadas, o Acordo prevê, em seu Artigo I, a mútua concessão de um tratamento comercial não menos favorável que aquele concedido ao comércio com terceiros países, sobretudo o tratamento dispensado às exportações provenientes das partes contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

4. A vigência prevista é de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos adicionais de 1 (um) ano, caso não denunciado por uma das partes.

5. Tendo em vista a necessidade de aprovação legislativa para que o Acordo possa entrar em vigor, levo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que o encaminharia ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena Soares**.

ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DO MARROCOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e O Governo do Reino do Marrocos,

ANIMADOS do desejo de reforçar os laços de amizade existentes entre os dois países,

DESEJOSOS de facilitar e desenvolver o intercâmbio econômico e comercial entre os dois países nas bases do princípio de igualdade e de vantagens recíprocas, ACORDAM o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes concederão às exportações da outra Parte um tratamento não menos favorável que aquele concedido ao comércio com terceiros países, sobretudo o tratamento dispensado às exportações provenientes das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

2. Estas disposições se aplicam igualmente a todos os demais assuntos relativos ao intercâmbio comercial entre os dois países, em consonância com seus objetivos de desenvolvimento sem prejuízo de seus respectivos compromissos internacionais.

3. Todavia, esta disposição não se aplica quando se tratar da concessão ou da manutenção:

- das vantagens concedidas por uma das Partes Contratantes aos países limítrofes com vistas a facilitar o comércio fronteiriço;
- das vantagens estabelecidas por uma união aduaneira ou zona de livre comércio, das quais uma das Partes Contratantes seja ou possa tornar-se membro.

Artigo II

De conformidade com as leis e regulamentos em vigor, em cada país, as Partes Contratantes empreenderão todas as medidas necessárias ao desenvolvimento contínuo das trocas comerciais entre a República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos no quadro da cooperação entre países em desenvolvimento.

Artigo III

Os produtos e serviços objeto de importação e exportação inseridos no quadro do presente Acordo serão aqueles que acordarem as pessoas físicas e jurídicas habilitadas a se ocupar do comércio exterior no Brasil e no Marrocos.

Artigo IV

Com o objetivo de facilitar o desenvolvimento do comércio bilateral as Partes Contratantes estimularão as pessoas físicas ou jurídicas a concluírem contratos de longo prazo para os produtos e serviços que sejam do interesse para os dois países.

Artigo V

As Partes Contratantes, de acordo com as leis e regulamentos em vigor nos seus respectivos países facilitarão o transporte dentro do seu território, de mercadorias

provenientes de uma terceira parte e destinadas a uma ou outra das Partes Contratantes.

Artigo VI

Com a finalidade de promover o desenvolvimento de suas relações comerciais as Partes Contratantes concederão as facilidades necessárias à participação em feiras e à organização de exposições comerciais em seus países na forma do disposto nas leis e regulamentos respectivos.

Artigo VII

As Partes Contratantes autorizarão a importação e exportação dos produtos enumerados a seguir com franquia de direitos alfandegários, e na forma do disposto nas leis e regulamentos respectivos, quando provenientes do território de uma ou de outra Parte Contratante:

- amostras e material publicitário sem valor comercial destinados unicamente à publicidade e para obter encomendas;
- mercadorias, produtos e ferramentas necessárias à organização de feiras comerciais e exposições;
- produtos e mercadorias importados sob o regime de admissão temporária.

Artigo VIII

Os pagamentos relativos ao intercâmbio comercial objeto do presente Acordo serão efetuados em moeda livremente conversível, conforme regulamentos sobre o controle de câmbio em vigor em cada país.

Artigo IX

As Partes Contratantes fornecer-se-ão, reciprocamente, todas as informações úteis ao intercâmbio comercial entre os dois países.

Artigo X

1. Institui-se uma Comissão Mista composta de representantes de ambos os governos, encarregada de supervisionar o bom funcionamento do presente Acordo.

2. A Comissão Mista poderá reunir-se se convocada por uma das Partes com vistas a analisar o intercâmbio comercial entre ambos os países, examinar os problemas apresentados pela execução do presente Acordo e propor, segundo o caso específico, todas as medidas apropriadas que possam melhorar as relações comerciais entre os dois países.

3. A data e local de reunião da Comissão Mista serão estabelecidos de comum acordo entre as Partes Contratantes.

Artigo XI

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Parte Contratante.

2. A validade do presente Acordo será de cinco anos, renovável por recondução tácita, anualmente, até que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática, a no menos seis meses antes da data de sua expiração.

Artigo XII

As disposições do presente Acordo continuarão sendo aplicadas após a cessação de sua validade a todos os compromissos e contratos concluídos durante o período de sua validade e não integralmente executados na data de sua expiração.

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1983, em três exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo do Reino do Marrocos: **Azzedine Guessous**.

As Comissões de Relações Exteriores e de Economia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1983

(Nº 23/83, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 107, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

Brasília, 21 de março de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DEA/DAI/37/921(040) (B46), DE 16 DE MARÇO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983, o Acordo para o Funcionamento do Escritório de Área entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Repartição Sanitária Pan-Americana é um dos órgãos da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a qual, por sua vez, integra a Organização dos Estados Americanos (OEA) como um de seus organismos especializados, com autonomia técnica e financeira para a realização de seus objetivos, atuando, ainda, como representação regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Continente americano.

3. A OPAS atua em quatro áreas principais: controle e erradicação de enfermidades transmissíveis; fortalecimento dos serviços nacionais e locais de saúde; educação e treinamento; e investigações. A fim de colaborar com os Estados-membros oferece assessoramento e assistência técnica e opera, igualmente, como centro de informação científica e órgão central de coordenação.

4. Em abril de 1978, o Diretor-Geral da OPAS propôs ao Governo brasileiro modificações ao texto do Acordo de 1951 que regulamentava o funcionamento do Escritório Regional da Repartição no Rio de Janeiro, e que incorporassem os ajustes necessários à sua compatibilização com a legislação brasileira vigente.

5. O novo texto acordado abrange todos os aspectos da representação da OPAS no Brasil, regulando privilégios e imunidades dos funcionários, da Sede do Escritório da Área em Brasília e dos escritórios que a Organi-

zação venha a criar em território nacional, condizente com a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas e com outros acordos similares firmados pelo Governo brasileiro.

6. Tendo em vista a natureza da matéria disciplinada pelo ato internacional em apreço, faz-se necessária sua aprovação pelo Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

7. Nessas condições, encaminho o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, submeta o texto do Acordo em pauta à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Clemente Baena Soares.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE ÁREA

O Governo da República Federativa do Brasil, (doravante denominado "Governo"), e a Repartição Sanitária Pan-Americana (doravante denominada "Repartição");

CONSIDERANDO — que é objetivo fundamental da Repartição a "promoção e coordenação dos esforços dos países do Hemisfério Ocidental para combater as doenças, prolongar a vida e estimular o melhoramento físico e mental de seus habitantes";

CONSIDERANDO que, como o fim de realizar estes propósitos, é conveniente manter e ampliar o Escritório de Área da Repartição no Brasil;

CONSIDERANDO que, em virtude do que dispõe o Código Sanitário Pan-Americano, assinado em Havana, a 14 de novembro de 1924, e ratificado pelo Brasil, a Repartição Sanitária Pan-Americana constitui o organismo coordenador das atividades sanitárias internacionais nas Repúblicas americanas;

CONSIDERANDO que, em virtude do Acordo entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), assinado em 24 de maio de 1949, a Repartição Sanitária Pan-Americana, Secretariado da OPAS, tornou-se também o Escritório Regional da OMS no Hemisfério Ocidental; e

CONSIDERANDO que é conveniente formalizar um Acordo como o propósito de determinar as condições, facilidades e prerrogativas que o Governo da República Federativa do Brasil, concederá à Repartição Sanitária Pan-Americana, com relação ao funcionamento de seu Escritório de Área no Brasil;

ACORDAM o seguinte:

Artigo I

A Repartição fica autorizada a manter na Cidade de Brasília a Sede de seu Escritório de Área, que atuará como centro de promoção, coordenação e desenvolvimento das funções estabelecidas no Código Sanitário Pan-Americano e das atividades da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde no território brasileiro e em países vizinhos que estejam compreendidos na órbita de influência estabelecida para o referido Escritório.

Artigo II

O Escritório de Área será parte integrante da Repartição e terá o status jurídico, as prerrogativas e as imunidades que se aplicam à Repartição, conforme se especifica neste Acordo.

Artigo III

A Repartição, seus bens e ativo, gozarão de imunidade de todas as formas de processo legal, exceto na medida

em que, em qualquer caso determinado, houver expressamente renunciado a sua imunidade. Fica entendido, porém, que nenhuma renúncia de imunidade se estenderá a qualquer medida de execução.

Artigo IV

A Sede do Escritório de Área na Cidade de Brasília e os Escritórios da OPAS/OMS no Brasil, seus arquivos e documentos serão invioláveis.

Artigo V

1. A Repartição, seu ativo e bens no Brasil estarão:

- a) isentos de qualquer imposto direto. Fica, todavia, entendido que a Repartição não poderá solicitar isenção de impostos que não sejam mais do que uma simples remuneração dos serviços de utilidade pública;

- b) isentos de qualquer direito de alfândega, proibição ou restrição de importação ou exportação para objetos importados ou exportados pela Repartição para seu uso oficial. Fica entendido, que os artigos importados de acordo com essa isenção não serão vendidos no território brasileiro, a menos que o sejam conforme as normas vigentes;

- c) isentos de todo direito de alfândega e de toda proibição ou restrição de importação e exportação para suas publicações oficiais.

2. A Repartição gozará, no que diz respeito a tarifas postais, de tratamento não menos favorável que o tratamento concedido a qualquer outro Governo, inclusive a missão diplomática deste.

Artigo VI

O Diretor da Repartição, ou seu representante devidamente autorizado, comunicará ao Governo os nomes dos funcionários e do pessoal internacional a que correspondem as prerrogativas mencionadas neste Acordo.

Artigo VII

Os representantes, funcionários da Repartição e o pessoal internacional que para ela trabalharem no Brasil:

- a) serão imunes de processo legal quanto às palavras faladas ou escritas e a todos os atos por eles executados na sua qualidade oficial;

- b) gozarão de isenção de impostos, quanto aos salários e vencimentos a eles pagos pela Repartição e em condições idênticas às de que gozam os funcionários das Nações Unidas;

- c) terão direito de importar, com isenção de direitos, seus móveis e objetos, quando assumirem pela primeira vez o seu posto no Brasil.

Artigo VIII

Não gozarão das imunidades previstas no artigo precedente, itens a e c, as pessoas nele enumeradas que forem de nacionalidade brasileira.

Artigo IX

A Repartição tomará as medidas necessárias para a solução adequada de:

- a) disputas que se originem de contratos e outras questões de direito privado em que a Repartição seja parte;

- b) disputas em que seja parte qualquer funcionário ou membro da Repartição que goze de imunidade, por sua posição oficial, no caso do Diretor não renunciar à mesma, de acordo com o artigo X.

Artigo X

1. Os privilégios e imunidades são concedidos aos funcionários, representantes ou pessoal internacional da Repartição apenas no interesse da mesma, e não para benefício pessoal dos próprios indivíduos.

2. A Repartição terá o direito e o dever de renunciar à imunidade de qualquer funcionário, representante ou pessoal internacional em qualquer caso em que a imunidade impeça o andamento da justiça e possa ser dispensada sem prejuízo para os interesses da Repartição.

Artigo XI

1. O presente Acordo poderá ser revisto por solicitação de qualquer das Partes. Em tal caso, haverá consultas prévias sobre as modificações a serem feitas.

2. Caso as negociações não cheguem a termo dentro de um ano o presente Acordo poderá ser rescindido ou renunciado por qualquer das Partes, mediante notificação prévia de um ano.

Artigo XII

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a Repartição acusar recebimento da notificação do Governo de que o Acordo foi aprovado segundo as normas constitucionais brasileiras. Nessa data deixará de vigorar o Acordo entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana para o funcionamento do Escritório Regional da Repartição no Rio de Janeiro, concluído no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951.

Feito em Brasília, aos 20 dias do mês de janeiro de 1983, em dois exemplares, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Raimundo Saraiva Guerreiro**.

Pela Repartição Sanitária Pan-Americana, **Carlos Davila**.

As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Do Expediente lido constam os Projetos de Lei da Câmara nºs 111 e 112, de 1983, que deverão receber emendas, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, perante a comissão a que foram distribuídos, nos termos do art. 141, II, "b", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero voltar hoje, e com mais vagar, a um dos temas que ontem fui obrigado a referir muito apressadamente em razão da existência de outros pontos que considerava urgente serem comentados. Quero, Sr. Presidente, voltar a fazer algumas observações sobre os acontecimentos dos últimos dias no Rio de Janeiro. Não são acontecimentos isolados, algo de semelhante, de análogo, ocorreu em São Paulo há alguns meses atrás; em outras capitais do Brasil, como Salvador, chegaram a ocorrer também acontecimentos de massa na rua, produzindo choques e comoções, e estão acontecendo quase que semanalmente no Nordeste, muito particularmente no Ceará. E agora apareceram com frequência inusitada no Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como eu disse ontem, de prenúncio de uma explosão social da qual estamos a nos aproximar em decorrência da política econômica de submissão ao Fundo Monetário Internacional, de implementação do arrocho salarial, da recessão, do desemprego, enfim, de toda esta sequência de calamidades que se vai infligindo ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, desde que saiu publicada, com grande destaque, a nota da Associação Comercial, firmada pelo Sr. Rui Barreto, nos grandes jornais do Rio, percebemos que nos termos daquela nota havia toda uma componen-

te, toda uma intenção de natureza golpista; isto é, como que uma inconformidade com o processo de abertura política que se vem verificando no País e um certo saudosismo do período de autoritarismo e de ditadura mais caracterizada, período durante o qual personalidades que hoje despontam na liderança de alguns setores empresariais ganharam vantagens inenunciáveis, ganharam, enfim, patrimônios que não teriam sido ganhos se o processo democrático do País não tivesse sido interrompido, propiciando toda sorte de obtenção de favores e de ganhos que são característicos de períodos onde o pronunciamento da sociedade é restringido, é condicionado pela força, pela censura, por toda uma legislação casuística de contenção das opiniões no País.

Assim, Sr. Presidente, ficou claro para mim, e logo em seguida o Governador Leonel Brizola chamou a atenção sobre isso, que por detrás daquela movimentação de massas havia uma intenção de provocar uma situação de instabilidade artificial, isto é, como que criando todo um clima propício ao chamamento de forças retrógradas, para recolocar o País numa ordem pública supostamente ameaçada por aqueles acontecimentos. O tom da nota era todo ele de clamor ao restabelecimento da ordem pública, como se esta não tivesse sendo mantida pelas forças policiais do Estado do Rio de Janeiro, sob o comando do Governador, para impedir o alastramento e a contaminação de outros bairros por aqueles movimentos de saques a supermercados que ocorriam, localizadamente, na zona oeste, em subúrbios do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, uma vez tendo o Governador posto o dedo na ferida e feito esta observação sobre, enfim, o caráter golpista, o caráter saudosista de um passado de autoritarismo e de ditadura daquele pronunciamento da Associação Comercial, eis que surgiram, logo, pronunciamentos no mesmo sentido, como que prestando solidariedade àquela colocação da Associação Comercial por parte de outras lideranças empresariais e políticas, tão saudosas do período ditatorial quanto aqueles que se manifestaram logo ao primeiro momento. Vi pela televisão e tive notícia de que entrevistas foram dadas à imprensa, mais ou menos no mesmo teor, isto é, como que acusando o Governador de cumplicidade com um estado de desordem que ia se instalando no Estado, e como se chamando outras forças intervencionistas para restabelecer a ordem supostamente ameaçada.

Felizmente, Sr. Presidente, esses pronunciamentos não encontraram eco. Encontraram, isto sim, uma resposta muito pronta, muito positiva, por parte de outros setores da sociedade, por parte dos partidos políticos, em geral, e por parte de Ministros e representantes do Governo Federal, como foram os pronunciamentos dos Ministros Abi-Ackel e Leitão de Abreu.

Enfim, está restabelecida a verdade e postas as coisas nos seus devidos lugares.

É preciso ressaltar, sim, que tudo isso constitui manifestações de iminência de uma explosão social neste País. Isto é preciso ficar bem claro, e nós estamos fazendo essa advertência repetidas vezes, por meses a fio, eu diria até por anos a fio. Temos feito essas advertências, indicando o rumo pelo qual vai seguindo a evolução de nossa economia e de nosso quadro social, apontando claramente para uma situação insustentável, quando começa a haver o perigo, o risco da própria sobrevivência do trabalhador assalariado, principalmente do trabalhador desempregado, daquele que começa a cair nas fimbrias do desespero, quando vê que não tem condições de alimentar sua família, seus filhos, enfim, aqueles que lhes são mais caros, para não dizer o sustento da sua própria vida.

Assim é que os supermercados foram o alvo principal desses saques; não foram bancos, nem foram outros estabelecimentos industriais ou comerciais, senão os supermercados, aqueles estabelecimentos que vendem a comida, os gêneros de primeira necessidade, que já estão ficando fora do alcance do poder aquisitivo, da bolsa deste povo desempregado ou com seus salários arrochados,

deprimidos por uma política obstinadamente antipopular, recensionista e favorecedora dos grandes interesses internacionais que ditam suas linhas gerais.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, como sempre V. Exª nos traz uma exposição brilhante, de profundidade, sobre os problemas sociais e políticos da nossa Pátria e, em particular, neste instante, do Estado do Rio de Janeiro. Gostaria de convocar V. Exª para um debate mais amplo sobre a crise brasileira, sobre a acumulação de capitais, a concentração de rendas, o crescimento irregular, assimétrico, da sociedade brasileira. Hoje mesmo, no Rio de Janeiro, o setor penitenciário, mais propriamente a Penitenciária Lenos de Brito, se insurge, se levanta, já houve, inclusive, a intervenção da força pública para a manutenção da ordem naquela comunidade carcerária. Isto mostra que não é só o problema do desemprego, da fome, mas que há uma crise também institucional, uma crise de valores que está tomando conta do Brasil e, quem sabe, talvez seja uma crise de mudança do próprio comportamento da sociedade brasileira em face de uma série de problemas que vieram se acumulando ao longo do tempo, ao longo da nossa história. Devo ainda declarar a V. Exª que além dos fatores preponderantes da crise nacional que estaria, evidentemente, no choque do petróleo, nos déficits públicos, nos gastos acima da poupança nacional e da poupança externa, estaríamos também diante de uma crise global da sociedade brasileira, que durante todo esse tempo criou mitos, criou formas de vida que não atenderam aos reclamos de uma sociedade nascente. Por isso mesmo, considero esta crise atual salutar, porque ela vai nos propiciar a oportunidade da revisão de todos esses conceitos, alguns até já incorporados à cultura brasileira, e em busca de uma reestruturação da ordem social, política e econômica no País. Chego a detectar que a grande crise brasileira começa pelo Poder Judiciário, é sobretudo uma crise também do Poder Legislativo, e chega ao Poder Executivo, evidentemente, soma de todos esses poderes. Creio que se houver interesse por parte de todos nós, elementos que militam no Partido do Governo, e por todos que compõem as chamadas oposições brasileiras, nós poderemos sair dessa situação para aquela que é a expressão de todos nós: um novo pacto social, um novo pacto político, um novo pacto econômico, um reencontro da sociedade com o Estado em busca de uma solução global. Esses surtos de rutura da estrutura da sociedade não estão ocorrendo somente por causa do fenômeno das secas ou das enchentes do Sul; estão no Rio de Janeiro, que não padeceu nem de enchentes, nem de secas, mas que possui um crônico problema econômico-social, através daquela inchação, de que falamos ontem, naquelas áreas metropolitanas do Rio de Janeiro, e que provoca estes surtos de saques a supermercados, de proliferação de camelôs na cidade, criando um clima até de caos administrativo porque os camelôs vão, evidentemente, diminuir a arrecadação estadual e, por sua vez, o Governo não terá condições de estabelecer um plano administrativo adequado para a solução das suas crises. Creio que haveria necessidade de se estudar, neste terreno, uma ampla reforma das instituições brasileiras.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Louvo o aparte de V. Exª, Senador Passos Porto, e não discordo dele. Não só a sua visão é enriquecedora do meu pronunciamento, como contém afirmações com as quais em grande parte concordo. Acho que há toda uma dimensão da crise brasileira que sobrepassa muito as dimensões particulares do econômico, do social e do político. Talvez se pudesse dizer que esta dimensão que sobrepassa é a dimen-

são moral, isto é, toda uma crise de valores que se torna insuportável diante do nosso sentimento moral, isto é, da visão que temos da nossa sociedade, diante de um sentimento moral que abrigamos, decorrente, enfim, dos valores que constituem a nossa própria civilização, a nossa própria cultura. Hoje, por exemplo, as disparidades de renda, os grandes contrastes sociais, que parece que eram aceitáveis para os brasileiros de duas ou três gerações atrás, para nós, outros de hoje, já não é mais: nós consideramos isso como algo que nos afronta, que violenta as nossas consciências, que constitui para nós uma vergonha nacional, e queremos implementar todo um projeto de reforma da sociedade brasileira que, se não elimine, pelo menos reduza substancialmente esses contrastes, essas diferenças sociais.

Isto faz parte do nosso projeto nacional, do nosso desígnio, enfim, da nossa existência mesma como políticos e como partidários, dentro de cada um de nossos partidos.

Agora, o que me preocupa, nobre Senador, é o tempo das coisas. Se bem que seja muito certa a observação de V. Ex^a, que tenhamos que nos preocupar com essa visão global, com essa dimensão que ultrapassa as dimensões específicas, econômicas, sociais, etc., o fato é que há uma urgência diante de um aumento da velocidade de evolução dos fatos brasileiros, que tendem para a ocorrência de algo que pode ser trágico, que pode ser catastrófico. Isto é que nos coloca diante de um sentimento de angústia. Percebo que há uma enorme urgência em se enfrentar esse problema econômico e social de curtíssimo prazo.

Percebo também que do lado do Governo não há esta percepção da urgência, ou pelo menos ela não se revela em toda sua inteireza. Vejo, por exemplo, o Presidente da República, o Presidente João Baptista Figueiredo — afinal de contas, o Presidente que propôs a abertura política, que jurou para si mesmo e para a Nação fazer deste País uma democracia, restabelecer plenamente o regime democrático, e tem sido o avalista desse processo de abertura —, olho para o Presidente, leio as suas palavras transcritas em declarações em noticiários da imprensa, ouço seus discursos e vejo nele uma obstinação em manter a política econômica tal como está. Isto é, ou renunciando ao seu projeto de abertura, o que não me parece que seja verdade (não creio que seja verdade, creio, ao contrário, que S. Ex^a continua imbuído dos propósitos de fazer deste País uma democracia) mas, a não ser esta alternativa, a outra alternativa seria uma falta de visão por parte de Sua Excelência, uma falta de percepção de que as coisas estão desembocando numa explosão social que fatalmente constituirá um gravíssimo obstáculo à continuidade do processo de abertura.

Será que Sua Excelência está com a sua percepção lenta? Por que razões uma falta de acuidade para detectar os fenômenos que estão ocorrendo, para os quais toda a sociedade está alertando e contra os quais em todos os partidos políticos, até em seu próprio Partido, há brados de alerta, há clamores contra os perigos que se avizinharam? Parece que Sua Excelência não percebe isso; é exatamente essa lentidão no processo de percepção do Presidente que nos preocupa, preocupa hoje a todos os brasileiros.

Afinal, o que é que está se passando com o Presidente João Figueiredo, que Sua Excelência não percebe que as coisas estão evoluindo para um caminho que não é aquele caminho que ele propôs para a evolução do quadro político brasileiro? E ele, no entanto, continua obstinado a dizer que não muda nada, que não se muda tripulação na tempestade, e a tempestade está simplesmente levando ao naufrágio. Quando seria de esperar exatamente mudar ou a tripulação, ou pelo menos o rumo da embarcação, para ver se rompemos essa tempestade antes que venha o naufrágio. Porque o naufrágio será a interrupção do processo de abertura. Será, por conseguinte, a

falência de todo o projeto proposto pelo próprio Presidente da República.

É exatamente essa lentidão, essa falha de percepção do Presidente que hoje angustia todos os brasileiros. Não há ninguém neste País que não esteja preocupado com isso. Parece que o Presidente não está enxergando as coisas com a nitidez que todos nós estamos enxergando.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino, coloca muito bem a questão. Esse mobilismo absurdo, essa obstinação doentia do Presidente João Figueiredo em manter os erros acumulados que aí estão, apesar do clamor nacional que se levanta, já leva alguns brasileiros a atitudes desesperadas. Sabe V. Ex^a que a revista *Veja*, em sua última edição, publica artigo de um advogado paulista em que pede a renúncia do Presidente João Figueiredo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — ... justamente por achar que Sua Excelência não tem gosto pelas coisas da administração, que Sua Excelência estaria deixando a crise se aprofundar, etc. E o pior é que este brasileiro, que *sponte sua*, resolveu apelar para essa saída, estaria sendo ameaçado de processo por crime contra a Segurança Nacional. *Veja* V. Ex^a onde nós chegamos. Isso tudo é o resultado dessa inércia...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — ... em que se encontra o Palácio do Planalto. Ainda ontem, recebendo o Deputado Mário Juruna, segundo declarações daquele parlamentar, o Presidente João Figueiredo lhe assegurou que não só não mudaria a política econômica como o Ministro Delfim Netto iria com ele até o fim do seu mandato. Em que país estamos, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — É esse aspecto do comportamento do Presidente João Figueiredo que nos preocupa a nós todos. Quando V. Ex^a, com muita acuidade, se refere ao artigo publicado na última página do último número da revista *Veja*, nós não podemos ignorar que uma revista como a *Veja*, não obstante as divergências e discordâncias que possamos ter, uma ou outra, em relação à linha editorial ou à linha política da revista, o fato é que uma publicação responsável, de grande circulação, de grande prestígio no País, e que tem uma dose elevada de responsabilidade justamente decorrente desse prestígio e dessa grande circulação. E quando a revista abriga um artigo com aquelas proposições, não quero dizer que esteja encampando o ponto de vista, porque a responsabilidade é exclusiva do articulista, em se tratando de um artigo assinado, mas o fato é que se a revista abriu espaço para aquela proposição é porque ela sentiu que há, nascendo na sociedade brasileira, alguns pontos de vista que começam a confluir para aquela proposição do articulista, do advogado que assina o artigo. Por que? Porque toda essa Nação percebe, estarrecida, que há um imobilismo incompreensível, uma obstinação inaceitável e uma continuidade que, projetada para 1984, vai levar este país a um acontecimento que pode ser trágico.

Imaginemos o que seja, além de todo este ano de aprofundamento da recessão, do desemprego — está aí o Decreto-lei nº 2.045 a confiscar 20% dos salários e a possibilidade desse decreto vir a ser aprovado, não pelo Congresso, não acredito nisso, mas que venha a ser aprovado por decurso de prazo ou substituído por outro decreto, antes de decorrer o prazo, para ter vigência por

mais alguns meses, enfim, todas essas manobras que são usuais neste Governo, que ainda usa dos artifícios do autoritarismo para implementar suas políticas impopulares — imaginemos tudo isso projetado para o ano que vem, com um compromisso firmado com o Fundo Monetário Internacional de reduzir a zero o déficit público, isto é, cortar, ainda mais drasticamente, os investimentos públicos, de toda a natureza, sem nenhuma discriminação, sem nenhum critério de seletividade, simplesmente cortar por cortar, dentro de uma visão monetarista que produz a recessão, cada vez mais profunda, o desemprego, cada vez mais ampliado. Imaginemos o que será o ano de 1984.

A quantos milhões de brasileiros montará o desemprego, a quantas empresas em situação de falência, de insucesso, enfim, de insolvência de toda a natureza, isto para quê? Para se pagar a dívida, quando se sabe que essa dívida é absolutamente irresgatável, que não vamos pagar mesmo, já estamos numa situação de moratória e, pior, já estamos sofrendo o preço da moratória porque já começam a ser cortados créditos comerciais, créditos interbancários no exterior. Está nos jornais de hoje a impossibilidade de uma operação de exportação de açúcar, exatamente porque a carta de crédito não foi concedida ao Brasil, por falta de credibilidade do País no exterior. Isto é, as nossas empresas exportadoras e importadoras já estão sofrendo o corte dos créditos comerciais nos créditos de curto prazo. As nossas agências bancárias no exterior já estão sofrendo o corte dos créditos interbancários.

Assim, as consequências, que se diziam serem catastróficas da moratória, já estão aí se manifestando. Por que? Porque o Brasil já está num processo de moratória disfarçada, de moratória de fato, com atraso de mais de 2 bilhões de dólares, que se prevê chegue, ao fim do ano de 4 a 5 bilhões de dólares.

Obviamente, ao invés de se assumir plenamente esta condição, se declarar a independência do Brasil, celebrada agora no dia 7 de setembro, e se traçar, aqui, internamente, em consenso com os setores da sociedade, todo um projeto de retomada ao desenvolvimento, para eliminar essa fragilidade do desemprego, da insolvência das empresas, ao invés de realmente, decidir-se por uma mudança substancial de política econômica, o que se decide é, mais uma vez, atrelar-se o Brasil às regras do Fundo Monetário, com toda sua rigidez, com o rosário de consequências desastrosas, que, como eu disse, se já são desastrosas em 83, imaginemos o que serão em 84.

Pode-se pensar que esse ano de 84, transcorrerá pacificamente neste País, se agora, em 83, já ocorreram os acontecimentos de São Paulo, do Rio de Janeiro, todos esses do Nordeste? O que poderá acontecer em 84, quando a tensão social estará multiplicada por um fator imprevisível, mas certamente muito grande, em decorrência do aprofundamento da recessão, do desemprego, do descontentamento popular que aí estão? E como é que o Presidente não está a antever, não está a observar, não está a perceber isso, que todo o País está percebendo, que todo e qualquer cidadão, o mais comum, está percebendo?

Parece que só S. Ex^a, e talvez um ou, dois ou três Ministros de Estado, é que, nesta altura continuam não percebendo e achando que o País tem que trilhar por esta trilha desastrosa e perigosíssima do Fundo Monetário e do atrelamento do Brasil às suas exigências.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, mais uma vez.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, talvez que, entre o desejo de V. Ex^a, a aspiração de todos nós e o caminho a seguir, está justamente a dificuldade da solução do problema. Talvez que criticar, sugere

rir seja fácil, mas, pense V. Ex^a, V. Ex^a na Presidência da República, com uma equipe que tem contactos internacionais com os credores, equipe esta que goza da confiança desses credores, o que é um fator fundamental, em qualquer negociação; aceita a tese de V. Ex^a, da moratória unilateral, dizem os que entendem de política econômica internacional, isso seria difícil de se fazer, tendo em vista o corte drástico nos negócios, com todos os países do Mundo, visto que o Fundo Monetário Internacional é um banco central de todos esses países, que é preciso que tenham também dele o apoio, o sinal verde para que se possa fazer a negociação. A impressão que eu tenho é a de que o Governo busca uma negociação defendendo os interesses do Brasil, mas que se protela o resgate dessa dívida externa, inclusive dos juros. E não ficaria só aí o processo. Haveria, também, problema dos juros, talvez a causa maior de toda esta crise que nós estamos passando. Como fazer isto, sem prejudicar a entrada de insumos básicos ao consumo diário da indústria e da sociedade brasileira, inclusive petróleo, que nós precisamos a cada dia para acionar toda essa máquina que se montou em cima do motor de explosão? Como fazer isto, sem ferir esses interesses internacionais que estão aí. Porque talvez a solução de V. Ex^a fosse uma solução muito boa se o Brasil tivesse condições de autodeterminação econômica, não estivesse na dependência desses insumos externos para o prosseguimento, mesmo sob um clima de recessão, do nosso desenvolvimento e da nossa sobrevivência social. De modo que eu tenho a impressão de que, se eu estivesse na Presidência da República, manteria o grupo que está dirigindo a política econômica, porque mudar nomes, só não solucionaria. Não seria a saída do Sr. Ministro Delfim Netto, ou do Ministro da Fazenda ou do Presidente do Banco Central que iria modificar a sistemática com a qual nós estamos comprometidos, através de um processo longo, que é o mesmo que está sendo usado com os demais países devedores. Porque, se fora só isto, outros países também estariam fazendo assim, e não o fizeram. Todos estão optando pela negociação, que, creio, é o melhor caminho. E veja V. Ex^a, o Governo está atento a isto, está preocupado com isto. Hoje mesmo, estão viajando para Nova York, o Sr. Ministro da Fazenda e o novo Presidente do Banco Central. Em busca de quê? De uma negociação que dê ao Brasil condições de captar 14 bilhões de dólares, que são as necessidades do Brasil, segundo eles, até ao final do próximo ano de 1984. De modo que eu acho que nós temos que escolher outro caminho que não aquele que V. Ex^a apresenta. Um caminho em que tirássemos essas aspersões e fizéssemos com que houvesse realmente uma negociação com todos os credores, quem sabe de governo a governo; houvesse uma protelação, uma moratória no pagamento do principal e dos juros, inclusive, e os recursos advindos dessa moratória fossem eles consumidos num novo processo de desenvolvimento econômico do Brasil, inclusive para dar empregos ao povo brasileiro, visto a grande percentagem de desempregados e de desvalidos. Acho que o Governo está-se conduzindo com muita prudência. Não é um ato assim de declaração unilateral, de que não se vai pagar a dívida, que iria solucionar o problema. O Brasil está numa situação tão crítica, nobre Senador, que não creio que pudesse passar nem 90 dias numa negociação de uma moratória unilateral. Porque se não tivermos, a cada dia, o petróleo, o trigo, os insumos químicos indispensáveis ao processo industrial e ao processo econômico brasileiro, aí sim, poderá haver uma convulsão social. Este é o meu pensamento que transmito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lênir Vargas. Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e, sendo breve, em atenção à advertência do Sr. Presidente, digo a V. Ex^a que V. Ex^a nos traz a mesma imagem do fantasma, do caos decorrente da mo-

ratória que os Ministros do Governo pretendem exibir à Nação. Quero dizer a V. Ex^a que esse fantasma não vai ser afastado de nossa visão com o processo de renegociação que está em curso, este de se obter dois, três ou quatro anos de carência, com a capitalização do principal e dos juros não pagos para crescer à nossa dívida. V. Ex^a mesmo está a dizer: estamos precisando de mais quatorze bilhões de dólares para fechar o balanço deste ano. Quer dizer, ao fim do ano estaremos devendo cento e quatorze bilhões; no fim de 1984, estaremos devendo cento e trinta bilhões, no fim de 1985, estaremos devendo cento e cinquenta bilhões de dólares. É o que ficará para o sucessor, este é o procedimento irresponsável de jogar a bomba para que ela expluda ao curso do primeiro ano do sucessor que vier a subir a rampa do Palácio do Planalto com faixa presidencial. Sr. Senador, não será a primeira vez...

O Sr. Passos Pôrto — Sabe muito bem V. Ex^a que quando o Brasil proclamou a sua independência, em 7 de setembro de 1822, a Colônia deu ao Império uma dívida de 30 milhões de cruzados. Quer dizer, essa dívida é anti-ga.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concordo com V. Ex^a Só que as dimensões fazem com que haja, também, uma mudança qualitativa e não apenas uma mudança quantitativa, porque uma dívida de cento e cinquenta bilhões de dólares significa uma obrigação de pagamentos de juros — só de juros — da ordem de dezoto a vinte bilhões de dólares por ano. Isto significa que teríamos que gerar saldos na balança comercial superiores, talvez, a vinte e três ou vinte e quatro bilhões para pagar serviços, não dívida e não juros e, ainda, termos saído para cobrir todas essas gigantescas parcelas correspondentes a juros. Isto é absolutamente inviável.

Enão, é um simples procedimento de transportar a inviabilidade de hoje para daqui a dois, três ou quatro anos, o que só pode ser caracterizado como irresponsabilidade. Não é este o caminho. O caminho é enfrentar a renegociação da dívida, não só em termos de prazos, como em termos de juros também; reduzir esses juros, fixando um teto para esses juros, obtendo, enfim, um tratamento, que sempre foi o tratamento tradicional do mercado financeiro internacional. Na história do mundo nunca houve esse mecanismo de taxa flutuante, que flutua ao sabor das políticas econômicas dos países credores ou dos países banqueiros.

Agora, para se obter essa condição, só o Brasil enrigendo a sua posição e fazendo valer todo o seu poder de barganha e decretando o que nós chamamos a moratória. Se V. Ex^a fosse o Presidente, estaria não ouvindo apenas os ministros que lá estão, porque muito provavelmente eles já teriam sido mudados, porque V. Ex^a é um homem de bom senso e de percepção, mas estaria ouvindo, também, as lideranças empresariais, sindicais, dos partidos de oposição; porque a situação de crise nacional exige este tipo de audiência e de consideração; estaria ouvindo outras pessoas que também conversam com os banqueiros internacionais e que trazem outros tipos de informações que não esse que V. Ex^a encampou; estaria conversando, por exemplo, com os engenheiros da PETROBRÁS e verificando que é perfeitamente possível enfrentar-se até uma situação de emergência, de alguns meses, com a produção nacional, com os contratos firmes que nós temos no México, na Venezuela, e possivelmente no Iraque — e a visita do Ministro Saraiva Guerreiro não quer dizer, se não isto — ou, possivelmente, com o Irã que é uma fonte de fornecimento ainda não explorada. Enfim, que é possível, perfeitamente, mudando inclusive os esquemas das refinarias, para produzir maior quantidade de diesel, que constitui o gargalo principal, o ponto de estrangulamento principal, que é possível, perfeitamente, superar essa crise emergencial de uma moratória, resolvendo o problema do petróleo que é o

essencial, porque tudo mais, o resto das importações primordiais, poderia ser comercializado com pagamento à vista, de vez que seus valores não são valores assustadores e poderão, perfeitamente, ser cobertos com a liberação de toda essa importação de petróleo, que é o que corresponde efetivamente ao grande peso nas nossas pautas de importação.

Enfim, nobre Senador, é uma visão que tenho com as minhas informações, com as informações que colho de outras pessoas que também conversam com os banqueiros, dos cálculos que tenho feito, das conversas que tenho dito com os engenheiros da PETROBRÁS, enfim, de toda uma gama de informações que vou recolhendo e que gostaria de colocar numa mesa frente às informações de que dispõe o Senhor Presidente, os seus Ministros, e V. Ex^a, para conferirmos se há possibilidade de fazer alguma coisa para que este País, ou não venha a ser considerado insolvente por uma decretação de moratória que parta dos credores, com todas as conseqüências desastrosas não só para a economia, mas para com a sua própria honra, ou, então, simplesmente a economia nacional se veja vítima desse procedimento protelatório de se jogar todo o problema para daqui dois ou três anos, capitalizando esse problema aos juros escorchantes que atualmente são cobrados no mercado internacional.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Estou de pleno acordo com o ponto de vista de V. Ex^a. Pelo aparte do nobre Senador Passos Pôrto, a mim me parece que S. Ex^a apresenta, como alternativa, a chamada moratória negociável. Lembro-me que, há pouco tempo, numa reunião em que se encontrava o economista Celso Furtado — e sabe V. Ex^a que ele é uma das maiores autoridades na matéria, não só internamente como até internacionalmente — ...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade...

O Sr. Humberto Lucena — ... e S. S^a, com muita propriedade, lembrava que toda moratória tem que ser unilateral...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É claro.

O Sr. Humberto Lucena — ... porque nenhum banco privado tem procuração dos seus acionistas para negociar prejuízos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É isto mesmo.

O Sr. Humberto Lucena — Portanto a moratória tem que ser uma imposição ao mercado financeiro internacional. Ela é um ato de soberania e como tal é que nós a entendemos. Por outro lado, V. Ex^a coloca muito bem a questão do suprimento de petróleo e das outras importações essenciais ao prosseguimento do nosso desenvolvimento por conta da economia de divisas que seria feita com a moratória. E lembro, a propósito, que o Brasil já recorreu à moratória ao longo da sua história, cerca de três ou quatro vezes, inclusive aquela célebre moratória do Governo Vargas, de iniciativa do Ministro Oswaldo Aranha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — E não sei de nenhuma retaliação que tenha havido no comércio internacional contra os interesses do Brasil. Por conseguinte, este argumento é um argumento que não procede e V. Ex^a é quem fica, portanto, com a razão, quando adverte para a grande responsabilidade deste Governo em jogar para frente

para o próximo período presidencial, uma dívida cada vez maior, se não astronômica, sacrificando, ainda mais, internamente, o povo brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, pelos acréscimos do aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou encerrar por aqui as minhas considerações, repetindo aquela preocupação, que acho que se estende por todo o sentimento nacional, hoje, quando à falta de qualquer reação, no sentido de tomada de medidas por parte do Presidente da República, para fazer face a esse fantasma da comoção nacional que, este sim, se parece um fantasma, pois vai se concretizando, vai se materializando com uma velocidade que muito nos preocupa. O que está sucedendo no Rio de Janeiro é mais um aviso, é mais um sinal vermelho a piscar, como já piscou em São Paulo, como tem piscado no Nordeste. É preciso ter uma falta de visão muito profunda, muito intensa, muito grande, para não se perceber o piscar do sinal vermelho que está aí, a prenunciar algo que pode ser muito grave na história desse País. É preciso, e é preciso com urgência, convocar toda a Nação para se estabelecerem as linhas de uma mudança, de uma nova política econômica e social. E isto é justamente o que não está sendo feito, o que está sendo feito é a manutenção obstinada, incompreensível de uma linha que está dirigida diretamente ao fracasso ou ao perigo eminente.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui mais uma advertência, deixo registrada minha preocupação com isso que chamam a falta de percepção ou a lentidão de percepção por parte do próprio Presidente da República, para os acontecimentos que estão aí a prenunciar alguma coisa de muito grave.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O registro de uma data, quando relacionada com um evento que relembra grandes realizações, enche-nos de alegria e nos induz a um mergulho na sua origem, como forma de exaltar feitos em favor da humanidade.

Nesta linha de raciocínio, insere-se a Ordem dos Servos de Maria, fundada em 1233, por sete nobres comerciantes na cidade italiana de Florença. Seus idealizadores, certamente sentindo a necessidade de maior calor espiritual, num gesto até paradoxal, se consideradas as suas atividades de origem, despojam-se de seus bens materiais e dedicam-se integralmente a seus semelhantes, numa época em que a fé parecia periclitar. Lançam-se à árdua tarefa e vencem. Por isso, com especial homenagem, pronuncio seus nomes, que seus pósteros aprenderam a amar, pois traduzem um exemplo raro na história dos povos e em especial da cristandade. São eles: Buonfiglio dei Monaldi, Giovanni di Buonagiunta, Bartolomeu Degli Amidei, Ricovero dei Lippi-Ugguccioni, Benedetto dell'Antella, Gherardino di Sostegno e Alessio de Falconieri.

E a Ordem não parou, porque nasceu apoiada na fé e na fraternidade. Os sacrifícios iniciais enfrentados por eles tinham o sentido da doçura, mesmo porque, como ensinara Santo Agostinho:

"O apóstolo é um cálice transbordante da vida de Jesus Cristo, cujo excedente se espalha sobre as almas."

Uma força interior invulgar os impulsionava como verdadeiros predestinados para cumprirem a missão delegada por Deus, sempre com sorrisos pelo bem que espargiam.

E a Ordem, ante a fortaleza da determinação de cada qual, foi tomado corpo, e crescendo, com novos adeptos que a ela se somavam, pois as suas pregações contagiavam os necessitados de socorro espiritual. Pela sua es-

pontaneidade, repetiam-se neles as palavras de São Mateus: "A boca fala do que está cheio o coração."

Du minúscula semente lançada, a ordem se espalhou, indo a outros países e outros continentes, levando como instrumento de convicção a Cruz de Cristo, a palavra doce do Evangelho e enfim a couraça representada pela fé, esta que "remove montanhas." Seus predecessores procuraram seguir a mesma linha evangelizadora, sem titubear e sem ostentação. Vararam continentes, atravessaram oceanos, rios e selvas. E também se destinaram ao Acre até então longínquo, quando enfeitá-lo ou habitá-lo representava uma temeridade. Embora sabendo dos riscos, mas obstinados pelo ideal, pois sabiam que era "Bendito o que vem em nome do Senhor", sempre na ânsia de desbravar para praticar o bem, partiram e ali chantaram os marcos de suas presenças em 1920, disseminando a religião, a cultura, construindo igrejas, capelas, colégios e hospitais e, paralelamente, a instrução, sob os cuidados das servitas ou freiras, como eram conhecidas. Com uma ação mais abrangente, adentraram-se nos hospitais ajudando a curar, a semelhança do Divino Mestre. Padres e freiras eram verdadeiros litãs do cumprimento espiritual. E a conduta desses abnegados discípulos de Cristo, como nos versos de Guerra Junqueiro:

"Produzia um licor balsâmico, divino,
Que aos cegos dava luz, aos tristes dava esperança,
E que fazia ver na areia do destino
A miragem feliz da bem-aventurança."

E vale lembrar, nesta oportunidade dos 750 anos de fundação dessa Ordem, os nomes daqueles que se sacrificaram pelo Acre, e ali plantaram a semente duradoura da honradez, dentro de uma religiosidade sem sofismas, unindo os seres entre si, como pregava Dom Bosco:

"Um padre é sempre um padre, e tal se deve manifestar em todas as suas palavras. Ora, ser padre quer dizer: ter por obrigação, continuamente em vista o grande interesse de Deus, isto é a salvação das almas. Um sacerdote não deve jamais permitir que alguém dele se afaste sem ter ouvido uma palavra que manifeste o desejo da salvação eterna de sua alma."

Embora esteja homenageando os 7 séculos e meio da Ordem, creio que reverenciando os que a integraram e foram ao Acre disseminá-la de forma marcante, estou cumprindo com um dever espiritual e de gratidão a todos que incansavelmente engrandeceram-na em qualquer parte da terra em que se encontrassem.

Recordo ternamente os discípulos de Cristo que no meu Estado, com humildade, se entregaram à sacrossanta missão e hoje se encontram eternizados pelas obras executadas. Falarei seus nomes porque já não me podem ouvir e nem me ver, embora seus continuadores, ainda vivos, também mereçam o nosso apreço e respeito, mas a omissão de um de seus membros pode implicar numa irreparável injustiça.

Destaco o primeiro Bispo prelado do Acre e Purus, Dom Próspero Bernardi, nomeado pelo Papa Bento XV, assumindo as suas funções em 1920 no vale do Purus, tendo por sede a cidade de Sena Madureira; posteriormente, com o seu falecimento é nomeado Dom Júlio Matioli, e anos depois com sua morte é eleito Dom Giocundo Maria Grotti. E como soldados desse exército de Cristo nominarei os Padres Rathalino, Felipe Gallerani, Thiago Matioli, Miguel Lorenzini, José Albarelli, Romeu Ribeiro Donato, Hugo Poli, Van Holder, Egidio Rovolon, Carlos Cumerlato, Eduardo Goffo, Egidio Mochini, Pedro Gabriele e as irmãs: Gabriela Nardi, Evangelista Simonato, Petronilla Trinca, Hildebranda da Prá, Josefa, Esther Bressan, Mercedes Andreello, Ro-

silde Rebesco, Constantina Gian, as que tiveram como escudo a pioneira-fundadora Madre Maria Elisa Andreoli, falecida em 1935.

Eis a síntese do nascimento de uma Ordem que, tendo recebido das mãos de Deus a sublime missão de amar a seu próximo, já alcançou os 750 anos de existência, vencendo procelas, mas espargindo o bem por todos os Continentes; e no Brasil, nos Estados do Acre, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Bahia. Pelo que fizeram os Sete Fundadores da Ordem dos Servos de Maria, receberam a honra do Altar, canonizados, pelo Papa Leão XIII, no dia 15 de janeiro de 1888.

E a todos que, desprendidos, abnegada e santamente, fiéis a seus semelhantes, dentro dos ensinamentos do Divino Mestre, enquadram-se num dos contos do imortal poeta Gibrán Khalil Gibran, aqui transcrito como minha imorredoura homenagem:

"Pus sobre a cabeça uma coroa de espinhos em vez de mirtos; lavei-me nas minhas lágrimas em vez de perfume; bebi vinagre e absinto no cálice destinado ao vinho e ao néctar; aceita-me, pois, entre teus seguidores, fortes pela sua fraqueza, e guia-me rumo ao Gólgota."

E ante a desenvoltura de seus seguidores, dentro da imensa tarefa da sementeira do bem e da fraternidade, a Ordem dos Servos de Maria, tende a crescer e a tornar-se firme como os rochedos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes que termine a Semana da Pátria, eu gostaria de inserir na memória do Senado Federal um documento que considero da maior importância, que é o Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, ao qual aderiram, e subscrevendo-o, Deputados e Senadores de todos os partidos políticos que, acima de suas conveniências partidárias, procuraram, através destes objetivos consignados no programa da Frente, trazer uma palavra de alento, uma palavra firme e decidida de representantes do povo brasileiro com assento no Congresso Nacional, se propõem a defender 26 objetivos que consideramos fundamentais à manutenção dos valores históricos, dos valores culturais, dos valores políticos, que são valores permanentes da nossa nacionalidade.

Há, Sr. Presidente, de se distinguir a Frente Parlamentar Nacionalista de hoje, daquela de que tivemos a honra de participar também, na década de 50/60, no Congresso Nacional. Aquela Frente teve algumas ilusões, tinha alguns mitos, que a realidade posterior veio mostrar que novos caminhos teriam de se abrir em busca da emancipação econômica — e por que não dizer? — social e política de nosso País e hoje, com a nova geração ocupando as cadeias da representação popular e dos Estados aqui no Congresso Nacional, estes homens, dezenas de homens, de Deputados e muitos Senadores oriundos de todas as regiões do Brasil, homens experimentados, homens que passaram pelo banho lustral das urnas, portanto, do mandato popular, deixarão hoje, aqui, consignado nos Anais do Senado, o programa mínimo que consideramos indispensáveis à nossa independência, à defesa da sobrevivência do nosso País, e aos caminhos que nós cremos, evidentemente com as flutuações e as modificações que a História há de fazer, mas com os valores permanentes que haverá de ser sempre os objetivos da nossa nacionalidade.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Quero, antes que V. Ex^a inicie a leitura do manifesto da Frente Nacionalista, para que conste dos Anais da Casa, cumprimentá-lo pela lembrança, pela iniciativa muito oportuna de trazer ao conhecimento público mais amplo, através da divulgação que se dá aos trabalhos da Casa, e de colocar no registro histórico do Senado, esta manifestação que demonstra que existe, ultrapassando os limites das definições partidárias, alguns objetivos nacionais que são causa comum de socialistas, de trabalhistas, de democratas cristãos, de liberais e sociais-democratas, enfim, de várias correntes do pensamento político as quais se filiam os políticos brasileiros. Objetivos esses que passam por um propósito de independência econômica do País, independência econômica que, mais de 160 anos após a independência política, continua a ser algo não inteiramente, não completamente atingido pela Nação brasileira. Este é o fundamento inspirador desse movimento político da Frente Parlamentar Nacionalista, à qual também aderi, como V. Ex^a, sendo um dos signatários do manifesto que irá ler e que corresponde mesmo, certamente, a uma aspiração de âmbito nacional, uma aspiração que permeia as consciências de todos os brasileiros no dia de hoje. Assim, é extremamente oportuna a lembrança e a leitura que V. Ex^a fará, colocando esta iniciativa dentro da Semana da Pátria, isto é, da semana em que se comemora a independência política do País. Queremos, nos dias de hoje, e lutamos pela complementação da independência política, a definitiva independência econômica do País. Meus parabéns, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PASSOS PÓRTO — Agradeço e incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento, o aparte de V. Ex^a, que vem enriquecê-lo tanto pelo prestígio, pela honra, pela dignidade e pelas posições que V. Ex^a tem tomado, ao longo de sua vida pública, como um grande patriota e um homem dedicado à causa pública do nosso país. V. Ex^a é daqueles que, independente, como disse V. Ex^a, das siglas partidárias, até dos conceitos filosóficos, se somam através de uma frente, e por isso ela é frente, somando estes homens de origens diversas, mas que têm um denominador comum, que é o interesse da Pátria acima de qualquer outro interesse.

Sr. Presidente, é o seguinte o manifesto, da Frente Parlamentar Nacionalista:

MANIFESTO

DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Impuseram ao País pela força um modelo de desenvolvimento econômico dependente, que em nome de organizar a produção oprime os sindicatos dos trabalhadores e o empresário nacional; Advoga a contenção dos impulsos da juventude para condicioná-la aos currículos escolares; Silencia a Nação para instituir um regime subordinado ao capitalismo internacional.

Por isso a ação autoritária do regime definiu-se pela concentração do poder, pela supressão das principais atribuições do Congresso Nacional e pela exclusão do povo na participação das decisões nacionais.

Sobre o interesse da sociedade brasileira prevaleceu a política econômica e social orientada pelas empresas multinacionais e pelos banqueiros e elas associados.

O resultado da imposição desse modelo econômico e social dependente e concentrador de renda foi conduzir o País a uma hiperinflação, à recessão econômica e ao desemprego.

Embora apresentemos uma forte economia industrial, sua direção está em mãos estrangeiras.

O capital estrangeiro domina a economia brasileira controlando direta ou indiretamente os setores da indús-

tria farmacêutica, da indústria automobilística, de autopeças, de plásticos e de borracha, de fumo, de bebidas, de eletro-eletrônica, de higiene e de limpeza, de máquinas e de equipamentos, de distribuição de petróleo e de material de escritório.

Controla, ainda, o comércio atacadista e exportador, impõe taxas absurdas no crédito ao consumidor e domina o mercado externo, condicionando os rumos da nossa agricultura com graves prejuízos para a alimentação e a garantia do trabalho do nosso povo.

Setores estratégicos de nossa economia, como a PETROBRÁS, foram fundamentalmente atingidos; na petroquímica permitiu-se o ingresso de empresas estrangeiras; os contratos de risco quebraram o monopólio estatal do petróleo, conquista histórica de nosso povo. As concessões de reservas de minério como no Projeto Carajás, comprometem o futuro do País.

A situação de dependência ao capital estrangeiro funciona como dreno a sugar todo o esforço nacional. A inflação asfixia o povo, impondo um custo de vida proibitivo; a dívida interna ascende a doze trilhões de cruzeiros e a dívida externa a cem bilhões de dólares. As empresas nacionais às portas da falência. A exportação subsidiada às custas dos sacrifícios impostos à classe trabalhadora. O Brasil hipotecado; a soberania afrontada. E o País submetido à vengonhos fiscalização do Fundo Monetário Internacional. Estamos todos jungidos a um processo de neocolonização que fere e humilha a todos nós.

A defesa de independência e da soberania do Brasil é bandeira que não pode ser abandonada no campo de luta. Por isso desfaldamos a bandeira nacionalista, democrática e popular em nome da dignidade nacional.

O sentimento nacionalista se apóia sobretudo na crença dos valores espirituais do nosso povo, no culto dos nossos valores históricos e culturais, razão maior da nossa nacionalidade.

O movimento nacionalista não é xenófobo, não admite porém, a delegação a mãos alienígenas da condução do nosso destino.

Os recursos nacionais devem ser utilizados para a solução dos graves problemas de alimentação, habitação, vestuário, educação e saúde do homem brasileiro e não transformados em fontes de enriquecimento das empresas multinacionais.

Esse sentimento nacionalista deve promover a integração social e econômica do povo brasileiro e presidir as nossas relações internacionais.

Defendemos a participação e a mobilização popular. Restabelecer e consolidar a democracia no País é compromisso inseparável da luta pela soberania nacional.

Nosso compromisso com os ideais democráticos é permanente e se opõe a selvageria capitalista que oprime o País.

Entendemos ser necessário devolver a crença aos brasileiros; desejamos unir os diversos setores da nacionalidade: civis e militares, operários e empresários, estudantes e professores, religiosos e leigos, profissionais liberais e intelectuais, homens e mulheres de todas as condições sociais e de todas as raças, em torno de um movimento que não só restaure, mas, sobretudo, consolide a independência nacional.

Sob a inspiração desses princípios que orientaram os fundadores da Nação brasileira, adotamos os seguintes objetivos:

1 — Reforma institucional que estabeleça as eleições diretas para todos os cargos eletivos, a revogação da Lei de Segurança Nacional e das leis de exceção, a retomada das prerrogativas do Congresso Nacional e promova o restabelecimento do regime democrático pleno, fundado na pluralidade dos partidos e nas garantias dos direitos fundamentais do homem.

2 — Revisão dos Tratados, Convênios ou Acordos que ameaçam a soberania e os interesses nacionais.

3 — Denúncia do Acordo com o Fundo Monetário Internacional. Revisão do Acordo Nuclear com a Alemanha, ouvida a comunidade científica brasileira.

4 — Relações com todos os povos. Acordos bilaterais de comércio, especialmente com os países do Terceiro Mundo.

5 — Defesa intransigente da Paz e dos princípios de não-intervenção e do autodeterminação dos povos.

6 — Defesa dos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Brasil.

7 — Defesa de uma moratória dos pagamentos da dívida externa em condições compatíveis com o desenvolvimento econômico do País.

8 — Revisão da lei de remessa de lucros para o exterior, de modo a evitar a espoliação da riqueza nacional, disciplinando o pagamento de assistência técnica, royalties, o uso de patentes e outras formas nocivas ao desenvolvimento do País.

9 — Resgate das reservas minerais do País contra qualquer forma de controle, domínio ou dilapidação dessas reservas por organizações monopolistas internacionais, disciplinada a sua exploração, quando realizada pela indústria nacional.

10 — Luta pela retomada do processo de desenvolvimento econômico independente do País, dirigido para o fortalecimento do mercado interno e conseqüente ampliação do mercado externo.

11 — Defesa da indústria, do comércio e da agricultura contra a ação dos oligopólios e contra a política de recessão econômica.

12 — Defesa dos recursos naturais do País e preservação do meio ambiente contra qualquer ação predatória.

13 — Defesa do monopólio estatal nos setores econômicos fundamentais.

14 — Reformulação da política de transporte do País, visando torná-lo menos dependente da importação de petróleo.

15 — Defesa dos interesses do trabalhador, essenciais, ao fortalecimento da sociedade brasileira, traduzida em autonomia sindical, direito de greve, política de pleno emprego, contratos coletivos de trabalho sem intervenção do Estado, estabelecimento do salário-desemprego e restauração do direito à estabilidade, compatibilizando com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

16 — Defesa de uma reforma agrária, que assegure aos trabalhadores rurais o acesso ao uso e à posse da terra e combate às concessões e venda de terras a estrangeiros ou empresas multinacionais.

17 — Política de crédito rural que atenda prioritariamente aos pequenos, aos médios produtores e às cooperativas.

18 — Legislação que determine a estatização dos bancos, estabelecendo que a maioria do capital deva pertencer à União e aos Estados.

19 — Subordinação da indústria farmacêutica aos interesses da saúde do nosso povo mediante a sua nacionalização, assegurada a maioria de acionistas nacionais nas empresas.

20 — Reforma tributária, que fortaleça a Federação e promova a redistribuição da incidência dos impostos com maior tributação sobre os ganhos do capital e redução dos tributos sobre a renda dos pequenos produtores e o salário dos trabalhadores.

21 — Defesa da reserva de mercado para a indústria de informática nacional.

22 — Defesa da cultura brasileira, dos seus valores históricos, das suas características de pluralismo étnico e social.

23 — Defesa do ensino como instrumento da cultura do povo brasileiro. Legislação que assegure o ensino público gratuito em todos os graus, a direção democráti-

ca e pluralista da universidade e impeça e sua exploração mercantil.

24 — Estimulo à pesquisa científica, buscando a independência tecnológica do País com ênfase nos setores energéticos e de informática.

25 — Política de descentralização industrial e de desenvolvimento regional harmônico, como elevação da renda das populações das regiões subdesenvolvidas.

26 — Promover estudos, debates e consultas sobre os problemas fundamentais ligados à economia, à justiça social e aos princípios democráticos, tendo em vista a defesa dos direitos humanos, do patrimônio e da soberania nacionais.

Brasília, 21 de junho de 1983

Deputado Alencar Furtado — PMDB/PR
 Senador Mauro Borges — PMDB/GO
 Deputado Osvaldo Lima Filho — PMDB/PE
 Senador Roberto Saturnino — PDT/RJ
 Deputado Fernando Santana — PMDB/BA
 Senador Pedro Simon — PMDB/RS
 Deputado Seixas Dória — PMDB/SE
 Senador Fábio Lucena — PMDB/AM
 Deputado Cid Carvalho — PMDB/MA
 Senador Marcondes Gadelha — PDS/PB
 Deputado José Frejat — PDT/RJ
 Senador Henrique Santillo — PMDB/GO
 Deputado Artur Virgílio Neto — PMDB/AM
 Senador Itamar Franco — PMDB/MG
 Deputado Floriceno Paixão — PDT/RS
 Senador Mário Maia — PMDB/AC
 Deputado Siegfried Heuser — PMDB/RS
 Senador Alfredo Campos — PMDB/MG
 Deputado Jacques D'Ornellas — PDT/RJ
 Senador Passos Pôrto — PDS/SE
 Deputado Dante Oliveira — PMDB/MT
 Senador Enéas Faria — PMDB/PR
 Deputado José Machado — PDS/MG
 Deputado Sérgio Murilo — PMDB/PE
 Deputado Antônio Câmara — PMDB/RN
 Deputado Wall Ferraz — PMDB/PI
 Deputado Paulo Marques — PMDB/PR
 Deputado Roberto Rollemberg — PMDB/SP
 Deputada Myrthes Bevilacqua — PMDB/ES
 Deputado Irajá Rodrigues — PMDB/RS
 Deputado Odilon Salmoria — PMDB/SC
 Deputado Haroldo Lima — PMDB/BA
 Deputado José Mendonça de Moraes — PMDB/MG
 Deputado Raul Ferraz — PMDB/BA
 Deputado Aluizio Campos — PMDB/PB
 Deputado Wagner Lago — PMDB/MA
 Deputado João Gilberto — PMDB/RS
 Deputado Mário Frota — PMDB/AM
 Deputado Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB/PR
 Deputado Jackson Barreto — PMDB/SE
 Deputado Mansueto de Lavor — PMDB/PE
 Deputado Marcos Lima — PMDB/MG
 Deputado Valmor Giavarina — PMDB/PR
 Deputado Manoel Costa Júnior — PMDB/MG
 Deputado Marcondes Pereira — PMDB/SP
 Deputado Francisco Amaral — PMDB/SP
 Deputado Jorge Carone — PMDB/MG
 Deputado Valmor de Luca — PMDB/SC
 Deputado Iranildo Pereira — PMDB/CE
 Deputado Elquisson Soares — PMDB/BA
 Deputado João Hercúlio — PMDB/MG
 Deputado Harry Amorim — PMDB/MS
 Deputado Milton Reis — PMDB/MG
 Deputado Farabulini Júnior — PTB/SP
 Deputado Hélio Duque — PMDB/PR
 Deputado Lélío Souza — PMDB/RS
 Deputado Paulo Mincaroni — PMDB/RS
 Deputado Doretto Campanari — PMDB/SP
 Deputado Djalma Falcão — PMDB/AL
 Deputado Gastone Righi — PTB/SP
 Deputado Randolfo Bittencourt — PMDB/AM

Deputado Paulo Zarzur — PMDB/SP
 Deputado Amadeu Geara — PMDB/PR
 Deputado Sérgio Cruz — PMDB/MS
 Deputado José Carlos Vasconcelos — PMDB/PE
 Deputado Roberto Freire — PMDB/PE
 Deputado Carneiro Arnaud — PMDB/PB
 Deputado Márcio Braga — PMDB/RJ
 Deputado Carlos Vinagre — PMDB/PA
 Deputado Walber Guimarães — PMDB/PR
 Deputado Márcio Lacerda — PMDB/MT
 Deputado Epitácio Cafeteira — PMDB/MA
 Deputado Plínio Martins — PMDB/MS
 Deputado Flávio Bierrenbach — PMDB/SP
 Deputado José Tavares — PMDB/PR
 Deputado Raymundo Asfóra — PMDB/PB
 Deputado Virgildisio de Senna — PMDB/BA
 Deputado Genebaldo Correia — PMDB/BA
 Deputado Paulo Borges — PMDB/GO
 Deputado Aído Pinto — PDT/RS
 Deputado José Maranhão — PMDB/PB
 Deputado Juarez Bernardes — PMDB/GO
 Deputado Paes de Andrade — PMDB/CE
 Deputado Henrique Alves — PMDB/RN
 Deputado Anselmo Peraro — PMDB/PR
 Deputado Jarbas Vasconcelos — PMDB/PE
 Deputado Carlos Wilson — PMDB/PE
 Deputado Pimenta da Veiga — PMDB/MG
 Deputado Cardoso Alves — PMDB/SP
 Deputado Ivo Vanderlinde — PMDB/SC
 Deputado Marcelo Gato — PMDB/SP
 Deputado Tobias Alves — PMDB/GO
 Deputado Orestes Muniz — PMDB/RO
 Deputado Carlos de Carli — PMDB/AM
 Deputado Geraldo Fleming — PMDB/AC
 Deputado Sebastião Nery — PDT/RJ
 Deputado Theodoro Mendes — PMDB/SP
 Deputado Aurélio Peres — PMDB/SP
 Deputado Marcelo Cordeiro — PMDB/BA
 Deputado Fernando Cunha — PMDB/GO
 Deputado Carlos Mosconi — PMDB/MG
 Deputado José Melo — PMDB/AC
 Deputado Raimundo Leite — PMDB/SP
 Deputado Nadyr Rosseti — PDT/RS
 Deputado Argilano Dario — PMDB/ES
 Deputado Sinal Guazzelli — PMDB/RS
 Deputado Sebastião Ataíde — PDT/RJ
 Deputado Ruben Figueiró — PMDB/MS
 Deputado Jorge Medauar — PMDB/BA
 Deputado Coutinho Jorge — PMDB/PA
 Deputado Brandão Monteiro — PDT/RJ
 Deputado Domingos Juvenil — PMDB/PA
 Deputado Aroldo Moletta — PMDB/PR
 Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros — José Sarney — Marco Maciel — Albano Franco — José Ignácio — Alfredo Campos — Eneas Faria — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência os Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 e 51/83; o Requerimento nº 758/83 e o Projeto de Lei do Senado nº 21/83, constantes do primeiro, segundo, terceiro e sexto itens da pauta, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão, em virtude de achar-se em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passaremos, então, ao Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de

1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Problemas existem que, embora não apresentando as dimensões, perspectivas e impactos característicos dos imensos desafios da atual conjuntura política, econômica e social do País, — nesta hora de graves apreensões para todos nós —, são, todavia, extraordinariamente importantes pelos seus efeitos multiplicadores, no concreto ao agravamento das dificuldades que obstaculizam a vida das famílias pobres e dos segmentos mais carentes da população brasileira.

Este é o caso, por exemplo, do complexo problema do Livro Didático no Brasil, em virtude dos altos preços e custos relativos à sua editoração, distribuição e consumo.

Trata-se de assunto sobre o qual teci algumas considerações, no Senado Federal, no dia 27 de agosto passado, quando abordei a patriótica iniciativa da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz ao acionar o processo decisório do qual certamente resultarão, a curto prazo, providências concretas, no que tange à edição dos livros didáticos e à produção do material escolar que as famílias pobres e mais de duas dezenas de milhões de estudantes matriculados nas escolas de 1º e 2º graus estão reclamando.

No meu pronunciamento então formulado, referi-me ao Grupo de Trabalho instituído pela Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, e coordenado pela eficiente secretária de Ensino do 1º e 2º graus, Professora Anna Bernardes, a qual submeteu o Relatório elaborado sobre os problemas do livro didático, no último dia 13 de agosto, à Ministra de Estado da Educação e Cultura.

O mencionado Relatório é o documento que agora solicito seja incorporado ao texto destas minhas breves considerações, porque investiga aqueles problemas e formula propostas no sentido do atendimento das necessi-

dades básicas de dezenas de milhares de estudantes carentes, atualmente impossibilitados de adquirir livros didáticos e o material escolar indispensável ao estudo, nas diversas escolas do 1º e 2º graus, em face da extrema precariedade financeira das respectivas famílias. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Em 15 de julho de 1983

A Sua Excelência a Senhora
Profª Esther de Figueiredo Ferraz
DD. Ministra de Estado da Educação e Cultura

Senhora Ministra,

A Portaria Ministerial nº 206, de 12 de maio de 1983, constituiu o Grupo de Estudos encarregado de promover o exame, "dos problemas do livro didático e os programas em execução no MEC", integrando-o por Ruy Mendes Gonçalves, Maria Alice Barroso, Luiz Pasquale Filho, Madalena Rodrigues dos Santos, Armando Hildebrand e Anna Bernardes da Silveira Rocha.

No prazo de 60 (sessenta) dias estipulado para a conclusão dos trabalhos, o Grupo tem o prazer de apresentar a Vossa Excelência o relatório final de suas atividades, vazado em três partes: a primeira se ocupa dos pressupostos em que se basearam as reflexões sobre o assunto, a segunda focaliza sugestões sobre o livro didático visto do ângulo genérico de sua consideração e numa terceira parte, propõem-se medidas para a continuidade dos programas no âmbito do Ministério da Educação.

Bem sabemos que estivemos longe de esgotar as possibilidades de melhoria do programa de livro didático. Porque é somente com um sistema permanente de acompanhamento, avaliação e controle que se consegue que os programas educacionais, especialmente os de livros, conquistem, ao longo do tempo, progressivamente, os aperfeiçoamentos necessários a sua plena eficácia.

Esta consciência se não nos tranquilizou, em face do caráter precário das possibilidades de estudos mais profundos com que a transitoriedade do Grupo acenava, levou-nos à consideração da relevância de ouvirmos as experiências da Secretaria de Educação e Cultura do DF, de especialistas no campo do livro didático, técnicos de Secretarias de Educação encarregados de programas de livros, diretores de escolas objeto de programas do livro didático, professores regentes de classe que, na ponta do sistema de ensino, na sala de aula, têm seu trabalho atingido pelos programas, pais e mães de famílias que se vêem a braços com o problema da aquisição de livros. Essas testemunhas vivas, participantes no longo processo que vai da produção ao consumo do livro didático, passando por fases de estudos, seleção, adoção, uso do material, provieram das diferentes regiões do país e enriqueceram nossos estudos de maneira definitiva.

Cremos, todavia, que as medidas que estão sendo propostas merecem que se reúnam em Brasília as pessoas que atuam na área nas Secretarias de Educação dos Estados, dos Territórios, do DF, de modo a obtermos delas sugestões de aprimoramento das providências necessárias.

Esperando que as conclusões que lhe passamos às mãos subsidiem as decisões de Vossa Excelência, agradecemos a honra com que nos cumulo e permanecemos a sua disposição para quaisquer revisões ou reestudos que se façam necessárias.

Atenciosamente. — Anna Bernardes da Silveira Rocha — Armando Hildebrand — Luiz Pasquale Filho — Madalena Rodrigues dos Santos — Maria Alice Barroso — Ruy Mendes Gonçalves.

I — Considerações Preliminares

O Grupo de Estudos procurou, desde logo, fixar alguns pressupostos norteadores das reflexões e que ganharam consenso já nas primeiras reuniões de trabalho.

Primeiro pressuposto:

1 — O instrumento mais efetivo de melhoria dos padrões do livro didático é o preparo dos professores para a tarefa de avaliar, selecionar e adotar livros, nas escolas.

O Grupo não desconhece os problemas relacionados à qualidade do livro, seja quanto a seus aspectos físicos de papel, resistência, duração, etc, seja quanto a seu conteúdo: inverdade, estereótipos, incorreções, tendenciosidades, agressões culturais, etc. Mas está convencido de que será na medida em que os professores se qualifiquem de modo a rejeitarem esses livros pelo conhecimento de suas falhas, que eles se retrairão, efetivamente, no mercado.

Segundo pressuposto:

2 — O livro didático é, na ordem de sua função, antes um instrumento de apoio ao trabalho do professor que um meio de comprovação de assistência ao aluno.

O Grupo não ignora que é indispensável que o aluno carente de recursos financeiros seja assistido pelo Poder Público de modo a contar com as condições indispensáveis a seu melhor aproveitamento escolar. Mas o fato é que, em nosso sistema escolar, se um professor ensinar por outro meio que não o do livro didático, então o aluno carente dispensa o material. Ora, é porque o professor adota e usa livros para ensinar que os alunos que não os podem comprar necessitam ajuda. Assim, a causa do livro é a ação docente e os programas não devem situar em menor relevo essa prioridade. Toda uma reversão de objetivos há que ser posta nos programas de livros de modo a situá-los como um dos suportes do trabalho do professor.

Terceiro pressuposto:

3 — O conceito de currículo e as diretrizes para sua elaboração que a atual Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus preconiza (confronte artigos 4º e 5º da Lei nº 7.044/82 que alterou a Lei nº 5.692/71) remetem ao estabelecimento de ensino (unidade escolar) a atribuição de estruturar seu próprio currículo, com as disposições necessárias ao relacionamento, à ordenação e à sequência das disciplinas, áreas de estudos ou atividades que o compoñham.

Em decorrência, o Grupo de Estudos admite que o conceito de livro didático, na atual legislação, há que ser conformado ao de currículo, enquanto instrumento que é, de sua execução e, neste caso, a escolha do livro básico de estudos do currículo como o próprio currículo, é resultado do consenso dos professores. Em outras palavras, o livro básico de estudos (didático), objeto dos programas de suprimento escolar financiados com recursos públicos é aquele determinado pelo estabelecimento de ensino para os diferentes componentes curriculares das diferentes séries a partir da decisão conjunta dos professores.

Quarto pressuposto:

4 — Funcionamento do Banco do Livro e adoção de livro descartável são pretensões divergentes.

O Banco do Livro funciona, nas Escolas, como uma instituição que recebe doações de livros e, especialmente, os livros usados pelos alunos da escola no ano precedente e que são emprestados a outros alunos para seus estudos.

Funciona como uma agência de empréstimo de livros. Decorre dessa função que os livros do Banco, para cumprir sua missão de servir por três, quatro ou mais anos, devem ter assegurada sua duração segundo esses períodos. Neste caso, problemas de encadernação, resistência, papel, entre outros não há de ser considerados. Mas, primordialmente, tem-se que livro que funciona também com caderno de exercícios-caso dos chamados consumíveis — não se presta ao uso de mais de um aluno, porque, para tanto, seria necessário não usá-lo como consumível (e então, não se justificaria sua edição) ou recuperar os espaços usados pelo primeiro aluno, o que prejudica seu aproveitamento em segunda mão.

Quinto pressuposto:

5 — É mais rentável para a educação "doar" o livro de leitura ao aluno iniciante, deixando o uso em segunda ou terceira mão, para alunos da terceira à oitava séries do 1º grau.

O Grupo discutiu o fato de que os alunos de sete e oito anos de idade, além de se encontrarem em estágio de vida psicológica em que o sentimento de posse é acendrado, encontram no livro de leitura doado, no maior número dos casos, o único material de leitura que lhe entra no lar. E que, em tais circunstâncias, pode o livro ser objeto de atenção da família e traduzir estímulos ao aluno, pela representação promocional que supõe. De outra parte, por natureza, a Cartilha e o primeiro livro são muito manuseados, por um leitor em que se estará buscando desenvolver hábitos de leitura, de modo que, sem restrições, não se consegue fácil conservação do material. Acrescente-se que a aprendizagem da leitura deve levar o aluno a ver na sua Cartilha um troféu conquistado e que lhe pertence de direito. E é assim que a própria escola deve considerar o fato, como elemento de estímulo à alfabetização dos alunos.

Sexto Pressuposto:

6 — O aprimoramento dos Programas do Livro Didático exige o livro certo para o professor certo.

Isto significa a busca da eliminação de mecanismos e influências que podem levar ao professor um livro que ele desconhece ou não deseja. De sorte que os programas não devem buscar formas operacionais capazes de assegurar que o livro adquirido seja o efetivamente selecionado pelos professores e lhe chegue às mãos em tempo hábil para sua plena utilização.

Sétimo pressuposto:

7 — O conhecimento dos livros existentes no mercado é cada vez mais difícil, envolvendo o número elevado dos títulos disponíveis, complexidade crescente para a análise de sua qualidade por um mesmo professor.

O Grupo admite que algumas medidas devam ser adotadas, para colocar à disposição dos professores, sistematicamente informações sobre livros, de modo a atualizá-los em relação ao mercado e à qualidade dos livros editados.

Oitavo pressuposto:

8 — Programas de livros didáticos podem ser melhor sucedidos quando operados sob intensa campanha de divulgação e sensibilização de usuários e beneficiários.

Entende o Grupo que meios de comunicação de massa, entre outros, devem ser acionados para explicar como opera o programa, divulgar seus resultados, estimular e comprometer diretores, professores, alunos e comunidade, no processo e nos resultados dos programas.

Nono pressuposto:

9 — A diversidade de iniciativas do Poder Público das diferentes esferas administrativas — Federal, estadual, municipal — exige integração das ações.

Sem a cautela de se somarem as diferentes iniciativas relacionadas ao provimento de livros, corre-se o risco do desperdício, de superposição de recursos e esforços para o mesmo fim. A cautela exige pesquisas e intercâmbio de informações disponíveis e de experiências em andamento.

Décimo pressuposto:

10 — A qualidade do ensino exige extensão do PLI-DEF as últimas séries do 1º grau.

Este último pressuposto induz à necessidade de exame da viabilidade de aumento de recursos destinados ao PLI-DEF, de modo a prover de livros os alunos das últimas séries do 1º grau, onde se devem acentuar as operações do Banco do Livro nas escolas.

II — Sugestões Gerais sobre o Livro Didático

A orientação que norteou o presente trabalho, nesta parte, foi a de abordar genericamente os principais aspectos que envolvem a problemática de avaliação, adoção e utilização do livro.

1. Considerando que as mudanças na adoção do livro didático, em períodos curtos de tempo, prejudicam os principais agentes do mercado, a família, a escola, o governo, bem como a iniciativa privada, recomenda-se que:

1.1. A escolha do livro didático seja fruto do consenso dos professores com vistas à execução do currículo pleno da escola e, como tal, a mudança para outro livro ocorra somente quando alteração substancial do currículo o recomende, sem prejuízo das ações de planejamento anual indispensáveis aos trabalhos escolares do ano subsequente.

2. Considerando que o professor tem pleno conhecimento das características do seu alunado, da sua escola, do seu município, e é o artífice do currículo pleno da escola, recomenda-se que:

2.1. Ao professor deve caber a escolha do livro didático.

2.2. O MEC, através de seus órgãos, com a colaboração da classe editorial, elabore material visando orientar e auxiliar o professor na avaliação, escolha e utilização consciente e racional do livro didático.

2.3. Os sistemas de ensino promovam o treinamento do pessoal envolvido em programas de livros didáticos atendendo especialmente ao preparo dos professores para avaliação, seleção e uso do livro.

2.4. Os programas de ensino dos cursos de habilitação do magistério contemplem unidades de ensino voltadas ao objetivo de capacitar os professores para bem avaliarem, selecionarem e usarem livros e outros materiais didáticos disponíveis.

3. Considerando ser necessário o estabelecimento de especificações mínimas que garantam a boa qualidade física dos livros didáticos, recomenda-se que:

3.1. A FAE desenvolva esforços, no sentido de estabelecer especificações mínimas, visando à qualidade física do livro, solicitando, para tanto, a cooperação da classe empresarial.

4. Considerando a política adotada e largamente difundida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, João Figueiredo, de desestatização e da não interferência do Estado em atividades já plenamente supridas pela iniciativa privada, recomenda-se que:

4.1. Os sistemas de ensino evitem desenvolver iniciativas na edição e na produção de material didático quando estas se mostrem mais rentáveis e qualitativamente mais adequadas se promovidas pelo setor empresarial privado.

5. Considerando o significativo alcance social dos programas de livros — PLIDEF, PLIDEM e PLIDES — e tendo em vista a queda dos quantitativos anuais editados, no primeiro, e a retração dos dois últimos programas, em contraposição ao crescimento vegetativo de alunos matriculados, recomenda-se que:

5.1. O MEC desenvolva esforços no sentido de doar os Programas dos indispensáveis recursos que permitam, pelo menos, o atendimento do crescente número de alunos carentes.

III — Medidas para Continuidade dos Programas no Âmbito do MEC.

Numa análise feita, verificou-se que não há uma efetiva participação dos professores no sistema de escolha dos livros que serão utilizados pelos alunos. Não tendo participado da escolha, geralmente os livros não correspondem aos anseios e objetivos dos professores no desenvolvimento dos respectivos programas. Constatou-se, com grande frequência, a marginalização destes livros, o que contraria os objetivos visados pelo PLIDEF.

A medida indicada para corrigir tal distorção implica na participação efetiva dos professores de cada unidade escolar, no processo de escolha e seleção dos livros didáticos. Esta participação dos professores deve ser assegurada através da assistência conjunta e integrada das Secretarias de Educação e equipes técnicas do PLIDEF. Visa-se, assim, dar aos professores, através de palestras,

treinamentos e documentos educativos, condições para melhor exame e avaliação dos textos em consonância com o currículo adotado pela escola.

Todo o processo de treinamento, exame e seleção dos livros deve constar do calendário escolar de modo a que ele se desenvolva de forma dinâmica à fim de que não ocasione o retardamento nas fases subsequentes do Programa.

No sentido de conferir ao livro a mais adequada durabilidade, recomenda-se a publicação e distribuição, através do Programa, de documentos que forneçam aos professores subsídios na orientação dos estudantes objetivando a almejada durabilidade do livro didático e materiais escolares, de modo geral. Tais publicações deverão conter, ainda, os seguintes esclarecimentos:

— objetivos que o PLIDEF pretende alcançar;

— o valor inestimável da cooperação da comunidade no sentido de auxiliar o Programa através de uma atuação criativa e de observações que ajudem a aprimorar o processo;

— os critérios que nortearam a escola na escolha do livro a ser utilizado pelo aluno.

Tendo em vista que o PLIDEF tem como meta atender, através da distribuição do livro didático, o universo escolar, com ênfase para os alunos de 1ª à 4ª série do 1º grau, devem ser assegurados ao Programa, além dos recursos necessários, os mecanismos que possibilitem a otimização no emprego de tais recursos.

Nesse sentido, recomenda-se que:

— o PLIDEF admitirá já em 1984/85, que a seleção dos livros seja feita pela própria escola, a partir do consenso dos professores;

— o PLIDEF não acolha, já em 1984/85, livros consumíveis a partir da 3ª série do 1º grau;

— para as duas séries iniciais, os livros sejam do tipo consumível em face de suas peculiaridades didático-pedagógicas;

— para a 1ª série, o PLIDEF restrinja sua distribuição ao livro de alfabetização e para a 2ª série aos livros de leitura e matemática, acrescentando-se, sempre que possível, livros de literatura infantil adequados às séries;

— o PLIDEF exerça junto às editoras abrangidas pelo Programa um papel orientador visando conferir ao livro didático condições de maior durabilidade, resultando no aprimoramento dos trabalhos gráficos na produção destes livros. Nesse sentido, o PLIDEF distribuirá aos editores documentos a fim de que as normas adotadas fiquem bem explícitas;

— o PLIDEF estenda sua atuação às séries de 5ª à 8ª onde melhor se pode exercer as atividades do Banco do Livro.

Tendo em vista que o PLIDEF deve atuar da forma mais eficaz possível, maximizando recursos e esforços em suas diferentes etapas de seleção, distribuição e utilização dos livros didáticos, ele acolherá além do tradicional processo de co-edição, outros mecanismos que também conduzam aos objetivos do Programa.

Nesse sentido, recomenda-se adoção do sistema de Bônus para aquisição de livros didáticos, diretamente pela escola, em caráter experimental, em algumas Unidades da Federação, cabendo à FAE proceder aos estudos preliminares que indiquem:

— viabilidade do sistema;

— Unidades Federadas onde será testada a experiência;

— abrangência física (zona urbana e/ou rural);

— custos;

— envolvimento das comunidades;

— critérios;

— aspectos operacionais, mecanismos;

— outros aspectos julgados pertinentes.

Banco de Livros e Bibliotecas Escolares

A discussão do livro didático como instrumento de apoio às atividades curriculares transcende ao mero debate sobre o livro básico utilizado pelas disciplinas ou áreas de estudos nas várias modalidades de ensino.

Além de outros fatores pertinentes ao livro didático já levantados por este relatório, há que ser ressaltada:

1) a impossibilidade de os alunos carentes participarem da aquisição dos livros necessários à sua prática educativa;

2) a ausência de outros livros e materiais impressos na residência da maioria dos alunos e por que não dizem de grande número de professores;

3) a impossibilidade da oferta de quantitativo de livros suficientes para todos os alunos nas várias modalidades e matérias de ensino;

4) a inexistência de um livro ideal contendo todas as informações necessárias à prática educativa e à ampliação da realidade do aluno;

5) a ausência de Bibliotecas Escolares ou públicas que apoiem a prática pedagógica e que ofereçam uma fonte sistematizada do conhecimento que se processa no mundo social.

Considerando-se os pontos abordados anteriormente, propõe-se que o Programa do Livro Didático — PLIDEF seja ampliado nos seus objetivos agregando ações complementares, introduzindo na sua sistemática o Banco de Livros de uma maneira mais efetiva e a criação ou implementação de Bibliotecas Escolares. Estas medidas visam ao fortalecimento da escola de 1º e 2º graus e sua integração maior com a comunidade, na medida em que contribuem para a melhoria qualitativa dos programas educacionais, minimizam o conflito entre as necessidades educacionais do aluno e os fatores econômicos e operacionais impeditores da ação educacional junto às populações carentes.

A política do livro didático ampliada nos seus objetivos expressará uma resposta mais adequada às tensões da sociedade que atualmente se refletem não apenas no aluno, mas também no professor.

As proposições aqui mencionadas, deparam-se, no momento atual, com a seguinte situação:

A — em relação ao sistema do Banco de Livros

O sistema do Banco de Livros recomendado para todo o país através da Circular Ministerial de 18-1-73 não atingiu a sua capacidade máxima de utilização. Este sistema constante das obrigações do Convênio PLIDEF não tem sido devidamente averiguado pelo órgão de coordenação do programa a nível nacional. Cada Unidade Federada tem conferido ao sistema o caráter que lhe convém.

A revisão e a reativação deste sistema têm a função precípua de prolongar a vida útil do livro didático, dando-lhe maior valor social e diminuindo a sua capacidade ociosa após o primeiro ano de uso. Em síntese poder-se-á afirmar que tais procedimentos permitirão:

a) ampliação dos quantitativos de livros didáticos para um maior número de alunos carentes;

b) maior racionalização na aplicação dos recursos destinados a esta área permitindo um leque mais amplo de atendimento a materiais de outras áreas, além de Comunicação e Expressão e Matemática para os quais os recursos são prioritariamente destinados;

c) prolongamento da vida útil do livro provocando uma maior economia para as famílias e sistemas de ensino.

Vale salientar entretanto que a par dos benefícios advindos pela utilização do Banco de Livros alguns cuidados deverão ser seguidos quando da implantação do sistema.

Serão necessários:

a) campanhas elucidativas quanto aos objetivos e a estrutura operacional do sistema, destinadas a professores, pais e alunos e à comunidade em geral;

b) treinamento dos professores quanto à dinâmica do sistema a fim de que seja garantida a sua utilização plena por parte dos professores e alunos;

c) planejamento e execução de estratégias pela escola, no sentido de arrematarmos a comunidade para doação

dos livros e participação nas atividades do Banco de Livros;

d) que o sistema contemple conjuntos de escolas a fim de garantir um maior número de títulos para opção de professores e alunos e a racionalização dos recursos alocados para esta atividade.

B — em relação às Bibliotecas Escolares

Atualmente inexistente programa destinado especificamente à implantação e implementação de bibliotecas escolares. A limitação dos recursos humanos e financeiros tem restringido a ação mais agressiva no apoio e coordenação de Bibliotecas Escolares.

Diante da situação existente em relação às Bibliotecas Escolares propõe-se a criação de um programa nacional de bibliotecas escolares a ser implementado pela FAE com a colaboração da SEPS e da Biblioteca Nacional. A exposição do alunado a uma realidade mais ampla, só poderá ser feita através do acoplamento do livro didático a um programa de bibliotecas escolares nas redes federal, estadual e municipal de ensino.

Em defesa da implementação do Programa pela FAE, ressalta-se que a Biblioteca Escolar, aqui proposta, deve estar em consonância direta com as preocupações em ser oferecido ao aluno material pedagógico complementar ao livro didático e, como tal articulados às finalidades do currículo pleno da escola. A integração do PLIDEF com os Programas de Bibliotecas Escolares garantiria esta visão globalizada dos instrumentos didáticos a serem utilizados pelos alunos e a conseqüente articulação entre os vários componentes objetos do programa.

Em síntese, a criação do programa das bibliotecas escolares permitirá:

a) um maior enriquecimento de material didático-pedagógico oferecido a alunos e professores;

b) a reutilização do livro por escolares e docentes, evitando-se a ociosidade do livro e maximização do seu uso;

c) um apoio complementar, essencial e efetivo à consecução dos objetivos previstos no currículo pleno da escola;

d) a supressão das lacunas provocadas pela utilização do livro único que impede a capacidade de maior conhecimento e reflexão sobre a realidade que cerca alunos, docentes e escola.

A adoção deste programa deve contemplar algumas medidas operacionais que facilitem a obtenção dos melhores resultados.

Far-se-á necessário que:

a) à implementação do programa pela FAE se incorporem as ações da Biblioteca Nacional e da SEPS como órgãos de apoio ao programa de bibliotecas escolares;

b) sejam previstos mecanismos de articulação entre Banco de Livros e Bibliotecas Escolares, podendo funcionar o Banco de Livros como um segmento da Biblioteca Escolar. Facilitar-se-á dessa forma a racionalização de recursos humanos, espaços físicos e recursos financeiros além da maior articulação ao nível da escola entre o livro didático e a Biblioteca Escolar;

c) no nível estadual, seja garantida a necessária articulação entre as equipes coordenadoras do PLIDEF e das Bibliotecas Escolares, quando eventualmente existirem equipes específicas. Todavia uma equipe única garantirá o fluxo de informações necessárias ao planejamento, bem como acompanhamento e controle da distribuição dos livros.

Como conclusão o grupo solicita, além das proposições feitas anteriormente, que os programas ligados a material de ensino de qualquer natureza sejam coordenados por um único órgão a nível nacional a fim de que não haja duplicidade e/ou superposição de esforços em projetos com o mesmo objetivo, evitando-se assim a fragmentação de recursos e a fragilização da ação do livro didático como instrumento de política educacional.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária a realizar-se 2ª-feira, dia 12 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs. 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1983 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs. 784 e 785, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista,

solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Edital

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convida a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às dez horas de terça-feira, dia treze do corrente, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 9 de setembro de 1983. — Deputado Edson Lobão, Presidente — Deputado Sebastião Rodrigues Jr., Secretário.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

8ª Reunião, realizada em 12 de novembro de 1980

Às dez horas do dia doze de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa, José Lins e Almir Pinto, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Continuando, a Presidência concede a palavra ao Dr. Casemiro Ribeiro, Vice-Presidente do Banco Finasa S/A, que de início agradece a sua convocação nesta Comissão, para prestar depoimento. O depoente, trouxe em forma de documento, a sua contribuição e falando sobre assuntos que tem mais estudado, colocou no centro de observações a questão da reforma do Banco Central e seus instrumentos operacionais.

Usaram da palavra, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas e todas respondidas pelo depoente.

O Presidente, agradece ao Dr. Casemiro Ribeiro, que honrou com sua presença na Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CASEMIRO RIBEIRO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vamos dar início aos nossos trabalhos. Temos hoje a satisfação de ouvir o Dr. Casemiro Ribeiro, cuja experiência no setor econômico-financeiro, no Brasil, é das mais ricas, e que vai nos trazer, sem dúvida, contribuição de maior significação para os objetivos desta Comissão.

Com a palavra o Dr. Casemiro Ribeiro.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Muito obrigado, Sr. Presidente. É com grande honra, e especial satisfação que atendo à convocação, para prestar depoimento nesta colenda Comissão, sobre problemas vinculados à evolução do sistema financeiro nacional. Evidentemente, a iniciativa é da maior importância para o Congresso Nacional, rever, em profundidade, o funcionamento do sistema financeiro, tendo em vista a evidente importância que o sistema financeiro tem para o funcionamento eficiente e produtivo da economia, e o seu desenvolvimento. Importantes reformas foram feitas em 1964 e em 1965 e, posteriormente, há, realmente, um interesse muito grande em manter sob exame crítico os resultados dessa experiência à luz do interesse do desenvolvimento.

Sr. Presidente, trouxe, em forma de documento, uma contribuição para esta Comissão, mas, se me permitisse, eu leria alguns trechos, apenas, e aproveitaria a oportunidade para entrar em outros assuntos que a técnica de redação não me permitiu que detalhasse, sob pena de ficar o documento extremamente extenso. Mas, creio que alguns assuntos têm que ser discutidos com mais profundidade.

Vou falar sobre os assuntos que tenho mais estudado, participado, discutido e, evidentemente, coloquei no centro das observações, a questão da reforma do Banco Central. A criação do Banco Central e os seus instrumentos operacionais. A forma como foi, ou não, implementada a ideia de se criar o Banco Central. Como evoluíram alguns instrumentos fundamentais que devem ser utilizados pelo Banco Central. Acho, e quero fazer essa observação preliminar antes de entrar na fase crítica, que o resultado líquido dessas reformas, numa avaliação geral de 15 anos de experiência, é muito positivo.

Realmente, o sistema financeiro, hoje, tanto na estrutura governamental, na área pública, como no setor privado, se confrontado com o que era, há 15 ou 20 anos, se verá que o progresso é evidente. Acho que isso é indiscutível. Digo isso, de início, primeiro, por que acho que é verdade; segundo, porque gostaria que não fosse mal interpretado. O fato natural de que vou me concentrar nos aspectos críticos, nos aspectos negativos, é o que mais nos interessa dá a impressão de um pouco balanceado o resultado. Mas, quero dizer, de início que o saldo líquido é muito grande. Mas deixou-se de fazer muita coisa, acredito, e o saldo líquido poderia ter sido muito melhor, mesmo dando desconto aos aspectos conjunturais desfa-

voráveis, como a aceleração da inflação, ou a crise internacional do petróleo. Mesmo assim, poderíamos ter feito mais progresso em várias áreas. Esses aspectos menos positivos, evidentemente, são os que merecem mais atenção. Estamos interessados em corrigir as coisas que não estão certas, do que elogiar aquelas que estão obviamente certas.

Feita esta ressalva, gostaria de começar com algumas observações referentes ao problema Banco Central que, no Brasil, tomou um aspecto muito complexo, muito sui generis, porque, historicamente, enveredamos para uma solução mista, por um período excessivamente longo. Andamos na direção contrária da maioria dos países, que foram se aperfeiçoando ao Banco Central, dispensando funções não típicas de Banco Central, e concentrando as atenções na condição básica de controle da moeda e do crédito, tornando assim, esta Instituição cada vez mais especializada, mais sui generis. O Brasil seria um sentido oposto, historicamente, pode haver justificações, explicações as mais razoáveis, mas o fato é que, sob certo ponto de vista da estrutura organizacional do Banco Central, ele andou na direção oposta. Talvez isto tenha sido devido ao fato de que o Banco do Brasil foi uma Instituição muito bem sucedida, desenvolveu um funcionalismo competente, dedicado — isto já não é fenômeno recente, é de longa data — e neste século, ele foi naturalmente recebendo uma série de encargos, que cumpria sempre muito bem e com muita dedicação, a tal ponto que se perdeu, em certa fase, a noção da direção correta em que deveria evoluir a ideia do Banco Central.

Por outro lado, parece que foi mais fácil dar soluções parciais, ou fazer certos adendos ao Banco do Brasil, ou criando órgão novos, do que tentar uma reforma de grande envergadura. Talvez essa reforma sempre parecesse, a alguns, desnecessária, em função da essência do Banco do Brasil. Mas também deve ter pesado muito o fato de que os funcionários do Banco do Brasil, os técnicos, em sua maioria esmagadora, com raras exceções, foram contra. Isso pesou muito na prática, porque toda a vez que se consultava as pessoas que desempenhavam essas funções, ouvia-se: não, o Banco Central não é necessário o Banco do Brasil faz de tudo um pouco. E podia-se contar nos dedos os técnicos da área governamental que realmente entenderiam ser importante ter um Banco Central. Isso, talvez, deve ter influenciado muito, para o fato que o Brasil foi o País, dentre os países de importância, que mais tarde criou o seu Banco Central. Não me refiro às nações novas criadas depois da II Guerra Mundial, digo países de maior expressão, e que já existiam, como o Brasil, há longo tempo. Este foi o último, e só o fez com a reforma de 1964, 1965. Al mesmo, foram claras as divergências de opinião técnica, dando uma boa margem de técnica do Governo, achando que o problema era completar as funções dentro do Banco do Brasil.

Mas, infelizmente, é claro que o Banco do Brasil, pela especialização dos seus funcionários, teria que dar uma contribuição, como deu, extremamente importante à constituição do Banco Central. Sabemos, hoje, que uma série de funcionários, com pendor para o Banco Central, na verdade, optaram até para trabalhar no Banco Central, e hoje pertencem ao quadro próprio. Esta é uma solução racional. Quer dizer, os que tinham vocação para a entidade especializada, tinham entusiasmo, acreditavam nela, saíram do Banco do Brasil para formar um funcionalismo no Banco Central. Mas, na prática, não foi tão simples a decisão, à época da reforma, de forma que, ao se fazer, ao se discutir a lei da criação do Banco Central, que foi moderna, fez-se alguma concessão à preocupação, de muitos técnicos, de que a experiência pudesse ser negativa para o Banco do Brasil. Havia o receio que trouxesse desprestígio ao principal estabelecimento de crédito. Não foi possível vencer esses receios, e foi preciso admitir uma fase de transição, talvez, mais longa do que a desejada.

Do ponto de vista técnico, aconteceu que o período de transferência foi não só excessivamente longo, como houve retrocesso. Vale mencionar os dois aspectos principais envolvidos, de longe os mais importantes: primeiro, a facilidade de criar liquidez para o sistema bancário, creditando em conta corrente do sistema bancário no Banco Central. Esta função fundamental, em vez de passar, em tempo rápido, para o Banco Central, foi reida pelo Banco do Brasil. Em parte, talvez, uma compreensão menos clara da importância desse tipo de função, com a evolução universal dos sistemas financeiros.

Com a evolução das práticas financeiras, a modificação, e evolução das formas relevantes de moeda, no sentido econômico, a criação de liquidez perante créditos em conta corrente, pelo Banco Central, a favor dos bancos, modernamente, é um fator de criação de crédito e expansão de meios de pagamento pelo sistema bancário como um todo, muito mais importante do que o papel-moeda. Acredito que se houver revisão nas leis monetárias, no futuro, elas reconhecem, do ponto de vista jurídico, de forma mais expressa, este fenômeno econômico.

O Papel-moeda, hoje, tem importância como moeda de troca. A expansão financeira, do sistema financeiro, irrigando a economia, a criação a redução de crédito e meios de pagamento, se faz no plano escritural. Plano escritural que abrange Banco Central, criando crédito à disposição dos bancos, encaixe dos bancos, e sentido de que os bancos criem meios de pagamento, através de operações de crédito e outras operações, à disposição do resto da economia, lastreado no seu encaixe do Banco Central. Mas, não aquele que era, essencialmente, o papel-moeda, mas papel-moeda como moeda de troca. Então, acontece um fenômeno, inclusive, interessante para a análise de conjuntura, quando é possível destrinchar as estatísticas para chegar à conclusão de que a expansão no plano escritural vem antes, e a de papel-moeda depois. Vem a rebuque, primeiro. E, a outra, já aconteceu no plano escritural, a Banco Central já criou meio de pagamentos, já criou poder de criar crédito, criou encaixe sob a forma de depósito à vista dos bancos junto ao Banco Central, e este aumento de encaixe permite aos bancos multiplicar o crédito por aquele sistema que todos conhecemos, e que é demonstrado no livro-texto, com base na expansão do papel-moeda. É válido, mas não tem a relevância, então aquela demonstração que estão no livro-texto, em que a moeda provoca uma expansão de crédito de meios de pagamento pelo sistema bancário, hoje, nessa análise, não se fala mais em papel-moeda, mas em encaixe nos bancos. Porque inclui o que se chama, hoje, base monetária, que é o exigível monetário do Banco Central, é moeda, quer dizer, até devia ser do ponto jurídico indistintamente, a única deferência é física, é um débito do Banco Central são forma de uma nota bancária que circula e o outro é um dinheiro de alto poder de compra, que é usado pelo sistema bancário cria meios para o pagamento para o público.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Pediria, ao ilustre conferencista, licença, para passar a Presidência dos trabalhos ao Senador José Richa, porque tenho que me ausentar por alguns minutos, e saio muito pesado, pois estou aprendendo muito com sua exposição.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Creio que o legislador no futuro vai mudar, e tive ocasião de observar isso num seminário recente, do Conselho de Advogados, criado pela Universidade da Pensilvânia que estuda a evolução das instituições jurídicas ligadas ao sistema financeiro, chamando a atenção para esse fato, eles tem mais tempo do que nós para desenvolver essas teses. Percebi que nessa parte econômica foi, realmente, um pouco de surpresa para eles, ficaram bastante entusiasmados.

Acredito, enfim, que a criação de manutenção de depósitos pelo Banco Central, à disposição dos bancos, se-

rã considerado uma emissão monetária, do ponto de vista jurídico, igual a emissão do papel-moeda, e, por ser mais importante, ela vai ser observada mais de perto, regulada com mais cuidado ainda, do que a própria emissão de papel-moeda. O que acontece na conjuntura, é o seguinte: a expansão é feita toda no plano escritural, primeiro no Banco Central, criando encaixe, que o banco pode transformar em papel-moeda, a sua opção, é indifferente. Mas o papel-moeda vem quando o público precisa, ou porque todos os valores subiram, o faturamento das empresas, os salários, então aquela parcela da composição dos meios de pagamento à disposição do público, que deve ser paga normalmente em papel-moeda, por conveniência, por hábito da população que não se alterou, e que varia, é mais forte em dezembro, o público pede essa emissão de papel-moeda, e de uma forma inexorável, sacando depósito à vista que ele tem, que já foi criado. Inclusive, neste momento, não há alteração do total do meio de pagamento, uma mudança na composição. É uma opção legal, legítima, não pode ser negada, sob pena de uma crise de confiança tremenda no País, e os bancos atendem à expansão do papel-moeda, pedindo ao Banco Central, a débito de sua conta de movimento. A base monetária também não se altera, porque aumenta o papel-moeda, a base monetária, e reduz o depósito à vista do Banco Central, que é base monetária. Não mudou a composição do meio de pagamento.

Lembro há anos, de um Ministro que, em dezembro, ficou, realmente, em pânico com a saída de papel-moeda, e chegou ao ponto de dizer que ia proibir. Consultou, eu disse: "pelo amor de Deus, a expansão já houve, está havendo uma mudança de composição, se o Governo negar a conversão, aí, realmente, não há como emitir a emissão do papel-moeda". Porque aí é a desconfiança na moeda, aquela idéia da conversibilidade em papel-moeda, que convém respeitar, porque não é sopa não. Com um certo custo, ele prendeu o processo, e mesmo não havia meios de dizer não, porque quem já tem o depósito à vista tem o direito de transformá-lo em papel-moeda. Com o passar do tempo, nem o Governo mais, que nós sabemos, paga em papel-moeda. Lembro-me dos tempos em que o Governo colocava as notas dentro dos envelopes, fisicamente. Hoje, paga-se em corrente, ou pelo plano escritural. Ele saca em notas algumas coisas para fazer o pagamento aos interessados.

Então, até a própria análise de conjuntura, muda um pouco em função disso. Assim mesmo a retirada estacional da emissão do papel-moeda em janeiro e fevereiro, não reflete necessariamente maior eficácia no combate à inflação, mas é de novo o público trazendo de volta, através das empresas, ou diretamente, o papel-moeda e mais que ele pediu estacionalmente. Apenas nunca traz de volta a mesma coisa, porque com a evolução dos valores, todos nominais no Brasil, o que ficou já é por conta das novas necessidades, não precisa devolver. Mas é um movimento autônomo, espontâneo, estacional, que não é tão grave como pensam, nem na expansão, nem reflete eficácia na política monetária, quando volta em janeiro ou em fevereiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite V. Ex.?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não sei se estou antecipando algo que V. S.ª vai dizer e, neste caso, não leve em conta a minha pergunta, pedindo desculpas por interrompê-lo.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Não, faz muito bem.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Como se tomam essas decisões, aqui no Brasil, de elevar os encaixes dos bancos, quer dizer, a decisão tomada pelo Banco Central, qual é o mecanismo desta decisão, aqui no Brasil, e

qual seria, digamos, a regra comum em outros países, onde efetivamente o Banco Central tem funções mais de acordo com a sua finalidade precípua, que é a de controle monetário?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Exato, isso é de extrema importância. Sua pergunta é extremamente relevante.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se tiver no curso de sua palestra, deixe, não se preocupe com ela. Não estou querendo desordenar a sua palestra.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Vou chegar lá, sim. Vou anotar, inclusive, para não esquecer, se me permite.

Mas, posso citar um exemplo, desde já, porque aí está, realmente, o núcleo de todo o programa de racionalização da política. O primeiro estágio é mostrar isso, que existe. Embora pareça óbvio, uma vez demonstrado, são os que seguem mais de perto essas coisas, os que acompanham, o não especialista não é obrigado a acompanhar. O fato de que isso não foi muito bem notado, explica em parte a decisão de deixar no Banco do Brasil, é o que faz a compensação de cheque, deixa lá, o importante é o papel-moeda, já está no Banco Central, quer dizer, do ponto de vista técnico, é uma visão errada, se se fez esse tipo de raciocínio. Outras considerações também, como não esvaziar o Banco do Brasil. Mas, não se dá a importância devida ao mecanismo, daí eu estar dramatizando essa diferença e a importância, às vezes. O mais importante da emissão monetária, diria, ficou do outro lado. É verdade, aí vem o segundo aspecto, que os compulsórios, que normalmente eram iguais ou menores que o encaixe livre dos bancos, junto ao autorizado, passaram a ser aumentados, para combater a inflação. Ao ponto de chegar a representar 10 vezes o encaixe normal, 20 vezes e, agora, 30 vezes. Agora, já por certas medidas no bom sentido.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Esse encaixe é normal? Como seria definido?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — É o depósito de livre movimento, junto à autoridade. Só para compensação de cheque. O compulsório cresceu quase que monstruosamente. Por quê? Porque, enquanto os governos não conseguiram controlar adequadamente as finanças públicas no sentido mais amplo, como certos programas públicos, — e compra de excedentes, — faziam expansão da base monetária, que era uma expansão monetária primária em nível escritural, e o papel-moeda, que tinha que ser combatido, porque isso era multiplicado, normalmente, pelo sistema dentro do multiplicador, que dá o limite de multiplicação. O sistema tem uma capacidade muito limitada de multiplicar, e assim, pela estatística o coeficiente. Mas, de qualquer forma, é um multiplicador. Então, o Governo aumentava os depósitos compulsórios dos bancos, para contra-arrastar, anular, em parte, evitar uma multiplicação involuntária, de inflação excessiva que ele mesmo estava fazendo. Isto feito por 6 meses ou um ano, numa emergência, é perfeitamente explicável e justificado, politicamente. Mas, durante 10, 15 anos a fio, ocasiona duas coisas extremamente negativas: os depósitos compulsórios ficam permanentemente no nível máximo legal que o Banco Central pode estabelecer, transformam-se num empréstimo federal compulsório, a custo zero pago pelo Banco; perdem a sua finalidade, de instrumento de política monetária, passa a ser um instrumento de política fiscal não confessado como tal, ostensivamente. E é por isso que chegamos a situações, como a atual — nem vale a pena citar uma comparação estatística, trouxe aqui um quadro para ser distribuído — em que os depósitos compulsórios em moedas, sem falar naqueles que podem ser feitos em títulos governamentais, junto a autoridade monetária, praticamente atingiram o nível da circulação do papel-moeda.

Não é com este ou aquele Governo, mas através dos anos, vem se agravando o problema. Na medida em que o Governo não consegue controlar os seus próprios gastos, os seus próprios programas, e fazia um expansão de base monetária, que era inconveniente forte, ele procurava restringir a multiplicação do sistema, através dessa tomada compulsória. Historicamente, o máximo que se podia pedir era 25%. Então, novos problemas surgiram, não só não devolveram os 25, como passaram para 30, depois para 35, e 40. E, agora, tudo tomado de novo. Depois disso, a área governamental criou as compulsórias de câmbios, compulsório disso, compulsório daquilo, sendo que os compulsórios de câmbios e de importação, num dado momento, chegaram a representar mais do dobro dos compulsórios em moedas dos Bancos.

É uma indicação de, como na prática, não se modificou completamente a estrutura jurídica correta, mas, na implementação se processou uma distorção muito séria, e sempre justificada como uma emergência, uma emergência de 6 meses, as coisas são sempre explicadas quando vão acontecer nos próximos 3, 6, 18 meses, mas, passam-se os anos, e o resultado é este — é uma deformação — e, portanto, uma dificuldade, cada vez maior, para o Banco Central funcionar corretamente. Isto não quer dizer que, sanados esses inconvenientes, a política monetária será coisa fácil. Não é. Mas, estou preocupado mais, com os aspectos institucionais, e com as razões por que os instrumentos dados, pela lei, não são utilizados na prática, e porque sofreram, inclusive, deformações na sua interpretação prática.

Outro aspecto que afetou, na experiência do Banco Central, a eficácia dos depósitos compulsórios, como instrumento, foi o fato de que, com a melhor das intenções, a autorização legal passou a ser utilizada em parte para orientar o crédito seletivamente. O que tem um aspecto muito interessante. Mas, um instrumento de depósito compulsório é utilizado de acordo com a estrutura, em dados momentos o balanço de pagamento determina um aumento de reservas, que convém acumular. Isto tem um efeito expansionista porque, em última análise, quem compra essas reservas é o próprio Banco Central, que dá um aumento da base monetária que pode afetar a economia com excesso de expansão monetária. Então, não há vendas, às vezes.

Outro instrumento, realmente, compulsório dos bancos, para absorver, fazer uma compensação, para absorver parte disso, mas, isso não se faz em 6 meses, mas em um ano. O problema é quando passadas essas razões muito justificáveis, não se devolve os compulsórios aos bancos, inclusive para que o instrumento fique afiado, potente, para ser utilizado fortemente, novamente, para uma outra causa. Mas, são rapidamente inutilizados, são elevados ao máximo, e lá ficam e, depois, então, o Governo tem quem inventar processos, expedientes que são modificados pelo caminho, e que, depois, em outras administrações, já não se sabe por que foram inventados. E sabemos que os expedientes temporários são aqueles que, às vezes, ficam mais tempo em vigor, e mudam, inclusive, o seu significado, o seu sentido, dificultando a avaliação crítica da eficácia da política monetária. Não se dá oportunidade ao Banco Central, a par das dificuldades inerentes a qualquer controle monetário, de utilizar os instrumentos adequadamente, os quais estão, sempre, servindo a certos propósitos de emergência, para compensar coisas, operações, gastos da área governamental, não necessariamente os orçamentários, mas, uma série de outras coisas que vêm da intervenção Governamental e, muitas vezes, necessárias, mas que não têm a verdadeira disciplina. Para esta disciplina criou-se o orçamento monetário.

Sugestão dos técnicos que vinham da SUMOC, e tive a satisfação de chefiar esta equipe e, inclusive, sugeriu-se que colocasse em texto de lei, e o Congresso aprovou. Hoje, é obrigação do Conselho Monetário fazer o exercí-

cio do orçamento monetário, que corresponde basicamente a uma previsão, antes de mais nada, de uma expansão monetária que é desejável, porque atende ao crescimento de economia e a uma inflação de custos num nível que não se pode reduzir mais sob pena de provocar sérias recessões. Então admitido uma inflação inevitável de X e um crescimento de Y, temos que fazer uma expansão monetária.

Mas, toda a preocupação é que a expansão monetária não vá além daquilo que é explicável, em função do crescimento real, e uma inflação de custos inevitável sem recessão violenta. E usualmente se vai em excesso disso.

Esse orçamento monetário é um instrumento bastante útil, mas sua eficácia é relativa se o próprio Banco Central, em outros instrumentos, não pode atuar adequadamente, e se o próprio Banco do Brasil recebe instruções para atender a uma série de atividades essenciais mas que já não se comportam mais dentro do orçamento.

Em outras palavras, também falta o mecanismo de reduzir outros tipos de atividades, menos prioritárias, para acomodar certas operações de emergência do Banco do Brasil que são consideradas de prioridade elevada.

Mas, na execução, na implementação das reformas de 1964/65, o relacionamento do Banco Central — Banco do Brasil sofreu deformações talvez até maiores das que ocorriam em épocas anteriores, com SUMOC funcionando dentro do Banco do Brasil, sempre tendo em vista a eficácia operacional do Banco Central.

Como o Banco do Brasil tem centenas de agências, tem uma capacidade técnica muito grande de exercer serviços, e como não convém que o Banco Central vá fazer rede de agências, Banco Central é uma unidade centralizada, e o Banco do Brasil, é natural, faz uma série de pagamentos para o Governo e deve continuar a fazê-lo e principalmente na fase de transição, executando serviços, recebendo e pagando em nome do Banco Central, principalmente fora das sedes das grandes capitais, isto faz com que se abrisse uma conta de movimento para as relações financeiras em curtíssimo prazo entre Banco Central e Banco do Brasil.

Esta conta de movimento, que foi feita durante a administração de que participei, assinei o documento, documento inocente, técnico, sem maior relevância, semanalmente os contadores dos dois lados apurariam o saldo líquido devedor, ou o Banco do Brasil recebeu mais dinheiro do que pagou, ou pagou mais do que recebeu, então, na diferença cobrava-se o juro de 1% ao ano sem correção monetária, mas, simbólica. Esta diferença tinha que ser acertada imediatamente, ou se ela tivesse crescido muito na semana e, correspondesse a um programa governamental, ia para aquela conta daquele programa governamental, mas a conta movimento tinha que ser zerada.

Passaram-se os anos, e esta conta de movimento entre Banco do Brasil/Banco Central, refletindo pagamentos e recebimentos que o Banco do Brasil faz em nome do Banco Central, e que tinha que ser liquidada semanalmente, conta sem maior importância, meramente interna, eu notei, observando os balancetes com aquele hábito de observar, de ler as coisas, que ela estava subindo com um valor muito grande. Qualquer um que analise balancete vê que uma conta inocente começa ser maior que todas as outras, há aquela curiosidade intelectual natural, outros créditos ou outros débitos num balancete de um banco tem 10%, 20 ou 30% do total do ativo precisa ir lá ver o que está havendo.

Tinha deixado, lá muito tempo, de acompanhar, mas, um dia que peguei achei muito grande, fui comparar já estava metade da circulação de papel-moeda, o valor do débito do Banco do Brasil/Banco Central, se é para liquidar toda a semana, por outro lado, jamais encontrei título contábil do Banco do Brasil de resdesconto do Banco Central, porque tinha que fazer resdesconto, é um grande emprestador. Ele não usou mais a técnica de re-

desconto, as contas são creditadas em conta-corrente, estão lá os fundos especiais, mas, além destes, todos muito bem informados, crescendo e ultrapassando os fundos especificados.

Esta conta mostrou uma tendência de crescimento, não só em valor nominal, porque todos os valores crescem com a inflação, mas em proporção aos demais valores do balancete do Banco do Brasil e do Banco Central. Não encontrei, nunca, uma explicação cabal, era uma conta temperária, já em 1974 cresceu mais ainda e, apesar de advertências, pedidos de atenção, observações, ela continua a crescer. Continua a crescer, e vou dar a medida da dimensão, uma cifra só, um confronto, que seja convincente, e depois dizer que consequência teve para o funcionamento do Banco Central.

O balancete de junho das autoridades, perfeitamente informado, não está escondido, não há intenção nisto, está em 571 bilhões de cruzeiros, isto é, 3 vezes a circulação do papel-moeda. Este é um confronto para dar uma idéia de dimensão. Isto é maior que todos os depósitos a prazo em bancos de investimentos, é mais ou menos, o dobro, é maior que a base monetária.

O balancete do Banco Central, as cifras maiores são: emissão de papel-moeda e depósitos de bancos compulsórios, e recebe, outros tipos de depósitos e às suas contas em relação ao Banco do Brasil, o Banco do Brasil deve valor maior do que a base monetária, isto, creio, merece atenção.

Do ponto de vista de estrutura das instituições, isso me dá a indicação que houve uma fusão das duas instituições de facta, embora de jure são duas instituições muito diferentes.

De certa forma, voltou-se atrás na estrutura, apesar da lei e do objetivo da lei de fazer duas instituições distintas. Na verdade, as duas instituições são como tive oportunidade de dizer, já há dois anos numa conferência do Banco Central, sobre seus problemas de estrutura, são hoje, o Banco Central e o Banco do Brasil, como dois irmãos siameses porque se um deve ao outro essa proporção, é difícil, a essa altura, dizer o que está com quem. Procurei fazer uma correlação, a curto prazo, que são as mais difíceis de se estabelecer, entre o aumento compulsório dos bancos, em moeda, que a partir de 1974 foi aumentando muito fortemente, para combater a inflação, o aumento do papel-moeda, vale dizer, o aumento da base monetária e o aumento do débito do Banco do Brasil e do Banco Central, mês a mês, para ver se havia alguma transferência na medida em que crescesse, a circulação do papel-moeda crescesse na base dos depósitos dos bancos, no Banco Central, se isso tinha relação com o crescimento, se isso era transferido para o Banco do Brasil. Não podemos tirar conclusões muito seguras em matéria de correlações. De maneira que cito, apenas, como curiosidade.

O paralelismo, partido da hipótese da busca de uma correlação, e a gente tem que jogar com outras verbas contábeis porque, às vezes, a causa é outra verba, e a correlação é brilhante mas não foi a causa — não quero chegar à determinação de casos, apenas cito como curiosidade — como são de longe as verbas mais importantes, fico tentado, de forma muito simplista a dizer que há uma relação de causa e efeito. Mas a correlação, a perfeita é, na pesquisa mensal eu achei 0,9 e tanto, e não teve nenhum mês em que a correlação desse menos 0,9, considerando 1 a perfeita, e 100% o fenômeno. Não vou além disso porque há outras verbas importantes a serem consideradas, dos dois lados. Mas isto em nada ajuda a idéia de que temos que cumprir uma lei que mandava separar os dois órgãos, e era factível fazer.

É claro; por outro lado, que o Banco do Brasil tendo importantes programas governamentais a cumprir, não se pode crer que ele não deva receber recursos, inclusive, eventualmente do próprio Banco Central. E que o próprio Conselho Monetário pode chegar à conclusão de

que é um mal menor fazer expansão monetária, para atender certos programas, e fazê-lo através de um crédito do Banco Central ao Banco do Brasil. Mas o problema é não fazê-lo ostensivamente. As coisas não ficaram com a devida classificação, para permitir análise de crítica e acompanhamento. E o efeito que tem, sobre a máquina, dificulta manter claro quais são as suas funções — a máquina operacional. Não se pode ter ilusões que uma estrutura racional possa garantir uma política monetária racional, não se trata disso. Mas na medida em que a estrutura se torna menos racional, fica mais difícil, ainda, ter uma política monetária razoável. E estamos, aqui, analisando o problema institucional, as instituições que foram criadas, como evoluíram e quais são os problemas, quem no momento estava, ou estará no futuro, porque temos que legar uma estrutura, a mais racional possível, para que facilite as coisas para as administrações, e não seja fator que interesse puramente ao aspecto institucional.

Dada essa explicação, fica mais fácil, para mim, atender a sua pergunta sobre o mecanismo de expansão ou de regularização. A resposta corresponde a um argumento a favor do Banco Central, puro, enxuto, e não misto, porque a mistura é que torna tão difícil a administração de um banco. Porque um Banco Central, técnico, puro, que faz só a sua função e que não mistura com funções de fomento, diretamente, ou pior ainda, fazer uma fusão de sua caixa com grande banco de fomento, as coisas ficam *ipso facto* mais fáceis, mais claras.

Como é que põem expansão no meio de pagamento? Primeiro há variação estacional do meio de pagamento que não representa uma expansão anual. Isto é muito importante. Se os próprios bancos vêm, pedem crédito para uma expansão do crédito, do crédito estacional, do crédito agrícola, então aquelas flutuações, em certas áreas, e do circulante como um todo, estacionalmente, há aquela recomposição, como mesmo num país onde não há inflação, a expansão monetária começa no plano escritural e logo a seguir vem a solicitação do papel-moeda para manter a composição desejada do meio circulante, e vem por aquele processo a que já me referi.

Para uma expansão permanente, no meio circulante ou nosso. Ele não dá ordens sobre o valor total do meio de pagamento. Mas ele pode atuar sobre a base, e como os meios de pagamentos e os créditos criados pelo sistema têm que manter, ou mantêm, inextoravelmente, não apenas por regulamento, uma certa proporção para baixo, ele atua sobre a base para obter os efeitos sobre o total de meios de pagamento e os créditos, e pode atuar de várias formas. Nos Estados Unidos, tendo em vista que existe em circulação uma quantidade muito grande de títulos públicos, por várias razões históricas que nada têm que ver, necessariamente, com a função do Banco Central, e há uma grande aceitação, uma grande liquidez, e os bancos mantêm voluntariamente, se ele mantiver grandes aplicações, já que tem sobre de recursos e reforço de capital, em títulos públicos, é um processo cômodo. Aumentar os meios de pagamento é comprar títulos públicos. Na medida que ele compra, direta ou indiretamente, os bancos recebem o pagamento do Banco Central e aumentam o seu encaixe sob forma de depósito junto ao Banco Central, e aumenta a base monetária. A forma mais corriqueira, nos Estados Unidos, é esta. Já preexiste uma enorme quantidade de títulos públicos em função de duas guerras mundiais de financiamento em alguns programas públicos, de financiamento numa certa fase de aumento de reservas internacionais, isso já foi invertido, e financiamento indireto de déficits públicos, que nos Estados Unidos tem-se feito de uma forma muito elegante, eles colocam junto ao mercado, e o Governo tem mercado para seus títulos. Depois o Federal Reserve compra os títulos no mercado numa operação puramente monetária. Fechado o circuito, eliminado os lançamentos intermediários, foi uma compra de título do Go-

verno pelo Banco Central, o Banco Central fez expansão monetária para financiar o Tesouro, e o resultado final é o mesmo que o Tesouro tivesse sacado da reserva. Então, fica muito mais elegante, mas também coisas erradas têm sido feitas nos Estados Unidos, num sistema extremamente elegante. Quer dizer, o sistema em si não obvia a má política, os erros que têm sido muito criticados nos Estados Unidos. Mas, no seu aspecto legítimo, que é o mais importante, ele expande os meios de pagamento com operações de *over night*, comprando. Compra, entra no mercado, através dos próprios bancos, compra títulos e credita o sistema financeiro em conta-corrente. Aumenta o encaixe do sistema financeiro em conta-corrente, e o aumento em caixa lhe permite expandir o crédito. O sistema financeiro cria meios de pagamento toda a vez que ele tem aumento do encaixe. Encaixe quer dizer o exigível do Banco Central. Uma parte de papel-moeda mas, principalmente, o depósito no Banco Central, o mecanismo que comanda. Assim que se faz, quando se quer reduzir — nos Estados Unidos — sai vendendo títulos. Ele tem que melhorar um pouco a taxa, para poder vender, vende às pessoas que compram e pagam contra os seus depósitos nos bancos, e esse crédito vem para o Banco Central que, na compensação, debita aos bancos por esses cheques, e reduz o encaixe dos bancos, reduz a base monetária e a capacidade do sistema de crédito. E o sistema se adapta porque se ele mantém uma certa proporção do encaixe, não apenas por ser obrigatório, legalmente, mas porque a segurança e os hábitos, naquele estágio de desenvolvimento do País, assim o recomendam. Então, é assim, talvez, que o sistema mais moderno opera, mas convém fazer a advertência que se contém nesse trabalho, isto é muito importante para o caso de banco misto, o problema não está nem no *tax book* americano, porque eles nem pensam nesta infor-mação. Mas, nós, temos que pensar por conta própria.

O banco misto tem um complicador enorme, além de outros inconvenientes, ele faz modificações na base, às vezes, sem perceber, ou por outras razões que não a administração da base monetária, com o controle monetário. Então, se o Banco do Brasil e o Banco Central estão fundidos como se fossem uma coisa só, a base monetária, sobre a qual o sistema multiplica, que são os depósitos, ela aumenta quando o Banco do Brasil compra excedentes agrícolas. Um Banco Agrícola, de grande envergadura que seja, recebe poupança, de um certo lado, faz programa de expansão, isso não aumenta a base monetária, nem aumenta os meios de pagamento. Pode contribuir para a movimentação. Agora, se ele tem acesso irrestrito, se houve uma fusão financeira desse grande banco agrícola com o Banco Central pode receber depósitos do sistema financeiro que é a base monetária, os seus próprios depósitos públicos. Como há alguns anos muito claramente mostrou, em trabalho brilhante, o *Pastore*, se o próprio público tem depósitos à vista no Banco do Brasil, que está misturado ao Banco Central, até esses depósitos à vista do público podem ser considerados base monetária, emissão primária, por extensão, por que se tiramos a análise fica incompleta. E o *Pastore* tem carradas de razão, porque já vinha fazendo isso por conta própria. Apenas, acho que o que se fez foi adaptar a estatística, então, não adotar o critério americano de base monetária ao brasileiro que mais reflete a nossa confusão institucional, mas pelo menos auxilia o analista econômico a saber a quantas anda. Mas não basta isso. É preferível racionalizar a estrutura, e não ter que inventar um critério de base monetária que só exista no Brasil, porque não é, apenas, uma questão de convivência estatística, mas de capacidade operacional. Então, o que acontece é que toda vez que o Banco Central, que é uma entidade pura, e como tem o privilégio da emissão monetária, e deve ter, emissão monetária quer dizer papel-moeda e criar crédito, criar encaixe ou forma de depósito à vista aos bancos do Banco Central, toda a relação que

ele tem com o sistema e com o resto da economia, se tiver direito: aqui não deve ter, ele tem com o sistema, e o sistema é que tem com o resto da economia, mas, toda a relação que ele tem, cria base monetária ou extingue, quer dizer, expande ou contrai o meio de pagamento. Então, ele deve uma cautela de não ser misto, porque isto multiplica, enormemente, a variedade da base monetária, ele tem que imprimir aquelas variações na base monetária, que levam a variações do meio de pagamento do crédito, de acordo com a política global estabelecida pelo Conselho Monetário e que sejam desejáveis pelo País, do ponto de vista do crescimento anual e variações. Fazer o melhor possível. E nada mais.

Agora, na medida em que ele é banco misto, ou se mistura com outro banco oficial, e começa a pagar e receber com os bancos e com o resto da economia, quantias vultosas, por outras razões que não as ditadas pelo controle monetário, ele cria, para o controle monetário, problemas enormes que tem, imediatamente, de compensar.

Então, o problema de o Banco Central comprar excedentes agrícolas, através do Banco do Brasil, ele compra, e então a expansão monetária é indesejável. Bom, mas eu posso fazer o *open market*. Então, ele entra no *open market* para fazer o *offset* para anular, mas afeta a taxa de juros. Se ele é desejável, que não fosse banco misto, e que não tivesse que manipular tanto *open market* para anular coisas que ele não devia estar fazendo. É claro que se faz uma coisa errada, sempre há uma forma de anulá-la, mas é uma complicação altamente indesejável, porque o controle monetário já é difícil. Agora, dificultá-lo múltiplas vezes, é algo que desenvolvemos, muitas vezes, numa proporção que não conheço em nenhum outro país, e que fica até difícil ao observador estrangeiro entender porque não está no *tax book*, esse tipo de problema não existe, não devia existir. A tendência histórica desde a criação, de lá para cá foi de aumentar isto.

Mesmo assim, pode haver política monetária, o governo não está impedindo que fazer a política monetária, mas, realmente, isto dificulta, enorme e desnecessária e irracionalmente a condição da política monetária.

Isto sobre a questão de estrutura de Banco Central, estrutura racional, defesa, e a questão da variabilidade da base monetária das emissões, quer dizer, a complicar um processo que por si já é difícil, há consequências extremamente importantes, e aí entramos na fase dos subsídios, os subsídios indiretos, a sua não inclusão no orçamento, e o seu não cálculo na variação do sistema público. Quinhentos e setenta e um bilhões de cruzeiros emprestados a 1% ao ano, sem correção monetária, sem data de vencimento, sem custo de captação de uma conta, permite ao Banco do Brasil guardar 28, 29% para si e emprestar 30%, a taxa mais baixa do mercado e, com isso, se consegue financiar dois seguimentos — o próprio Banco do Brasil, que recebe a 1% sem prazo de pagamento, sem custo de captação e empresta a 30%, e 30% sobre 570 bilhões é uma cifra astronômica. E na medida que emprestando a 30 é uma taxa muito abaixo da inflação e à taxa do mercado, ele está subsidiando as atividades de um modo geral.

Então, são dois subsídios indiretos de valores não negligenciáveis que saem por esta forma. As cifras não são modestas, apenas uma hipótese acadêmica, porque, evidentemente, na prática jamais se fará isso que seria indesejável, inclusive. Mas, apenas como hipótese acadêmica, se o Banco do Brasil, nesta conta, em vez de 1%, pagasse 10% ao ano, sem correção, o seu lucro será zero, uma hipótese simplista.

Por aí se pode ter uma idéia de que o assunto, de novo, assumiu proporções em que há uma tendência e, agora, então, não se fala mais em racionalização. Mas, evidentemente, essa situação praticamente existia em 1964, e houve soluções razoáveis que não deixaram o Banco do Brasil mal, não tem nada que criar problema de espécie alguma, jamais será criado.

Agora, é preciso que a situação em si, que tem conserto, conserto, digo, classificação adequada de contar, porque esses 571 bilhões de cruzeiros estão aplicados em empréstimos de interesse nacional, não vai se liquidar isso, mas o que é preciso é que se crie, passe por um fundo especial e, depois, as relações, do ponto de vista técnico, começam da estaca zero. Mas quando o problema técnico é colocado erradamente no sentido de devolver 571, então já não se pode conversar mais nada, quando, evidentemente, devolução já não está em causa, mas sim a classificação certa, o preço a pagar de juros, mas isso é condição governamental. Mas, o importante é que se conheça o problema, que se equacione, que se quantifique, para que se dê uma solução, que tem que ser razoável e que, inclusive, resguarde o Banco do Brasil, o que é fácil, esta situação existia em 1964, e a ela foi dada solução.

O que é lamentável é que 16 anos depois, a situação exista, de novo e, vamos dizer, com um desequilíbrio maior.

Sr. Presidente, não sei se deveria ficar à disposição para alguma pergunta, talvez, para ver aqueles pontos que interessem mais, porque é matéria muito extensa e me estendi de propósito, num assunto menos debatido de público, para ganharmos tempo.

Sobre o Banco Central, há consequências da ma aplicação dos instrumentos, que ficam gastos, cegos, porque, no depósito compulsório, viram empréstimo federal de factos, não de jure, e custo zero. Não digo que o Governo, numa emergência, precise baixar um empréstimo compulsório a custo zero, talvez, mas é preciso que se saiba que houve o empréstimo compulsório, só isto. Não entro no mérito da decisão. O que assinalo é a importância de dar nome aos bois, que se saiba que não houve um empréstimo compulsório, que não era possível reduzir certos gastos públicos no período desejado.

Então, há o compulsório, há uma decisão, se anuncia, o que, realmente, me parece pouco construtivo, dá a impressão que está havendo uma política monetária quando é uma política fiscal, não permite análise crítica, e os próprios responsáveis pela condução dos assuntos, no Congresso e no próprio Executivo, realmente, não ficam com o conhecimento do que está acontecendo. A decisão é política, isto é outra história, e há forma de tomá-las.

Pede-se atenção, aqui, para o aspecto institucional e a falta de clareza, e a distorção de instrumento e quando se tem que distorcê-lo não se diz que está fazendo, porque, até admito, pode não ser um modelo muito bonito, elegante, que não se mexe, intocável, não há nada intocável, mas quando for tocado é preciso se dizer que o está fazendo.

Então, a flexibilidade é necessária para se mudar o que for necessário, e se improvisar, mas é preciso, ao fazê-lo, dar a classificação certa para que se saiba o que está sendo feito. Isto é essencial.

A utilização do depósito compulsório do Banco do Brasil, aplicando diretamente, às vezes, e tentando corrigir ou contrabalançar o desequilíbrio na área de fiança pública, pode ter consequências muito sérias, que é preciso apontar e, na pior das hipóteses, se forem inevitáveis, é preciso que haja consciência de que elas estão ocorrendo. Aqui, de novo, não entro no mérito da decisão política, aponto o fato de que a decisão fica — e não se faz propositalmente, a maioria dos que tomam a decisão não percebe — mascarada de uma forma inteiramente diferente, que torna difícil a avaliação do que está acontecendo, como, por exemplo, num país que não há o Federal Reserve não tem Bancos públicos do tipo do Banco do Brasil, os problemas são menores do que no Brasil.

A mistura, aqui, leva a certos problemas. Por exemplo, suponhamos num dado: o Governo inicia a sua administração, e já tem um déficit projetado para aquele ano que ele pode cortar, dentro de um certo limite, mas não pode cortar mais. E, depois dos cortes, verifica que ainda é indesejável, inevitável e indesejável. Não, justifi-

co usar por 6 meses, um ano, instrumentos monetários para compensar. Muito bem, ele utiliza o compulsório — e já tem acontecido — a folhas tantas ele acha que tem que expandir crédito para um determinado setor, ao invés de liberar o compulsório, uma certa parcela, ou dar uma faixa de desconto agrícola, ou desconto de comercialização para os bancos, que já estão no sacrifício do compulsório aumentado. Não, ele dá ao Banco do Brasil, e este expande.

Então, o sacrifício dos bancos, do sistema financeiro, continua, porque estão com os seus depósitos congelados, sem nenhuma razão. O Banco do Brasil ganha no conjunto do sistema, e isso não é feito de propósito, absolutamente, isso acontece, e o pior é que não é feito de propósito, pior no sentido do ponto de vista operativo, porque não há consciência disso, porque as decisões são tomadas, de um lado, pelos acontecimentos, mas acontece, no fim de um certo período, o Banco do Brasil, que era 50% do sistema, está 65, recebendo dinheiro a 1%, para fazer coisas úteis, necessárias ao País, e os bancos estão com depósitos congelados, não recebendo um tostão junto às autoridades, em holocausto à política monetária, que é necessária.

Então, o fato de termos um sistema misto recomenda um pouco de cautela para ver o que acontece quando os vários instrumentos são adotados assim, de forma intermitente, e sob a pressão dos acontecimentos, é preciso lembrar, alertar para isso. Este é um exemplo de como pode haver uma compressão do setor privado bancário não programada, porque até poderia se admitir, em tese, que o Governo estivesse programando a maior participação, mas o faça conscientemente, e não precisa acontecer sem que ele saiba.

Há aspectos mais sérios, quando os recursos, por exemplo, são levantados junto ao mercado de capitais para setores públicos. Do ponto de vista da expansão do meio de pagamentos, está perfeito, porque tomar dinheiro de poupança, na economia, não produz expansão monetária, um setor deixa de gastar para que o outro possa gastar mais. Mas, às vezes, a compressão setorial do crédito, acompanhando um programa que permita ao Governo gastar mais, de forma não inflacionária, tomando empréstimos, ela é perfeita e implacavelmente consistente com a compressão das empresas privadas, já não só do setor privado. O setor privado contrai, mas as empresas privadas, na medida que possa atingir, por exemplo, a pequena e média empresa, pode resultar, vamos dizer, uma distribuição do sacrifício do combate à inflação, indesejável, e até não programada, e não desejável. Na medida em que ela gere reclamações tem um outro inconveniente, pode levar o Governo a se sensibilizar e afrouxar o controle monetário global que não devia ser afrouxado. Isto, ainda, como exemplo dos inconvenientes que o sistema misto de ter dois bancos centrais misturados com funções de fomento traz, quer dizer, aumentando aquelas complicações que são naturais num país sobre o que está acontecendo, e a capacidade de avaliação sobre os efeitos da sua política.

Ainda com relação à estrutura do Banco Central, este tem sido criticado, com razão, porque ele se entusiasmou com alguns aspectos de fomento, e isto aumentou as dificuldades que acabo de salientar. O Banco Central, como sabemos, e não é preciso uma análise especial porque este fato é conhecido, incluiu funções de supervisão no mercado de capitais, que justificou-se uma fase inicial, mas logo após se verificou a conveniência de ter um órgão especializado, que é o CVM, para supervisionar o mercado de capitais não ligado ao sistema de crédito, o que, realmente, tem inclusive a vantagem de descomplicar a operacionalidade do Banco Central para que ele possa melhor, ainda, se concentrar nas suas funções exclusivas. É curioso que, às vezes, um observador de fora, que não conhece em detalhe o nosso sistema, vê com clareza as coisas. Isto, às vezes, até melindra algumas pessoas, mas é curioso. Em 1930/31 esteve aqui o Diretor

do Banco da Inglaterra, numa missão inglesa, e questionou-se, já que ele estava aqui, sobre como devia ser feito o Banco Central do Brasil. Então, Sir Otto Niemayer, Diretor do Banco da Inglaterra, Chefe da Missão, em primeiro lugar não conhecia nada de Brasil, praticamente; em segundo, a própria teoria econômica de 1931 na Inglaterra era muito atrasada ainda, Sir Otto Niemayer devia ser ao estilo do século passado ainda. Mas, não obstante tudo isto, ele, com uma semana no Brasil, disse: Banco Central — Banco do Brasil, banco misto não funciona. Disse isto Sir Otto Niemayer, que não entendia de Brasil, em 1931.

Por outro lado, o Banco do Brasil, com uma extensão de agências e funcionários e uma série de serviços úteis que presta à economia, seria absurdo optar pela alternativa de extinguir todos os serviços do Banco do Brasil incompatíveis com a função do Banco Central. Conclusão: não pode ser misto, não pode acabar com o que tem de bom no Banco do Brasil, terceira alternativa que é a única: Banco Central puro, fora do Banco do Brasil. De lá para cá, mais ficou evidente a importância do Banco do Brasil, através do serviço que presta. Mas há inconveniência técnica operacional de misturar, tem fundamento ideológico e político nenhum é pura técnica.

Do ponto de vista dos bancos privados, até onde pude verificar, estou de pleno acordo com esta técnica. Ao Banco Central não compete, e nem cabe competir, com os bancos privados na disputa de conta-corrente de clientes. O Banco do Brasil ainda o faz. Absolutamente. Ele vê, como autoridade máxima, o prestamista da última instância. É assim que os bancos do sistema financeiro vêem o Banco Central. É um ser diferente. *Sui generis*. Não é um igual.

A tese de que deve haver um banco oficial — isto é uma outra coisa — competindo com os bancos particulares é uma outra coisa estranha. Pode se até discutir. Mas, nada tem que ver com a técnica de Banco Central. Deve ser discutida à parte, até que ponto o Governo, um País da estrutura do Brasil deve ter bancos oficiais suprindo as deficiências da rede privada e até competindo, em certas áreas. Mas, nada tem a ver com a questão da discussão do Banco Central que, a mim, me parece a tese da especialização do Banco Central, cada vez mais, a experiência mundial e a brasileira, especialmente o nosso caso, a vantagem de ser uma instituição especializada.

Como ficaram as coisas, então, depois disto? Na atual administração do Banco Central, que tem se mostrado sensibilizada para este problema, aproveitou-se uma reformulação do sistema de pagamento em *open market*, para dar um avanço no sentido de trazer o encaixe dos bancos comerciais para o Banco Central. Então fez de forma, a meu ver, eficaz quanto ao objetivo do Banco Central. E à moda brasileira, que é fazer não dizendo que está fazendo, ou para não melindrar os que são contra, enfim, uma vez que a convicção é a de que a direção é certa, então, andamos na direção. E, realmente, o passo foi muito importante porque aproveitando a circunstância de que o depósito compulsório dos bancos comerciais é, hoje, enorme, depois de aumentos sucessivos, estes anos todos, hoje equivale à circulação em papel-moeda, compulsório em moeda. O depósito voluntário, para a compensação de cheque do Banco Central do Brasil, perdeu a expressão, com a medida adotada pelo Banco Central que tornou utilizável, em parte, o compulsório. Isto já tinha começado há uns 3 ou 4 anos. Mas, agora a mudança foi importante. Tornando utilizável, dentro de 70%, porque ele é devido numa média dos saldos diários nas últimas quatro semanas, permitindo que o Banco saque o compulsório, que foi criado congelado, como uma coisa inútil que não serve como encaixe, só quando há queda total do depósito do banco é que pode sacar, numa emergência. Agora, virou parcialmente encaixe utilizável, tornando dispensável o encaixe normal, menos necessário. E na situação, de fato, em que

o encaixe é brutalmente elevado a compulsório, permitir 30% a uma movimentação, com certa flexibilidade, permitiu aos bancos reduzir o dito encaixe voluntário no Banco do Brasil. Além disso, ao fazê-lo, foi muito hábil, a meu ver, a administração, com a justificação de que o compulsório agora é mais utilizável, seguindo o sistema americano, que nos Estados Unidos da América existe há muito tempo, no bom sentido, o Brasil é um dos poucos países em que o compulsório fica congelado como se fosse, praticamente, esterelizado. Com a justificação de que o compulsório agora é parcialmente utilizável, para problemas de liquidez do dia a dia, criou-se uma conta que se chama conta de reserva bancária. Criou-se, finalmente, a conta de movimento livre dos bancos do Banco Central e, concomitantemente, com o sistema de liquidação para as operações de *open* com o título do Tesouro, que são as *open market*, *over night*, também com a finalidade de evitar o cheque sem fundo etc. Mas, o mais importante do que a questão do cheque sem fundo e *open market*, a meu ver — estou encarando sob o ponto de vista do Banco Central — foi que a propósito de melhorar a qualidade das operações de *open market*, e dar mais flexibilidade ao encaixe, que é um sistema universal, realmente, quase se completou a reforma do Banco Central, que é deixar com o Banco Central a função de criar encaixes para os bancos, e só com o Banco Central. Trouxe-se a base monetária para o exigível do Banco Central. E o que sobrou do Banco do Brasil, em proporção pequena, o saldo médio agora, este ano baixou bastante, passou de uma média de 15 bilhões para 3, 5, 4 bilhões, para 180 bilhões de compulsório. Então, fez-se finalmente a transferência sem dizer que está fazendo. O Banco do Brasil está de pleno acordo a esta altura dos acontecimentos.

Acho importante, depois, formalizar isso, porque se não for reconhecido, amanhã se inverte, não é ficar dependendo da habilidade, e capacidade de uma administração, não é preciso muita habilidade para fazer isso, está sendo reconhecido porque devia, porque isso é importante, mais do que o *open* em si. Então, finalmente, o encaixe, já a base monetária veio para o Banco Central, mas é preciso sancioná-lo e tornar irreversível. E creio que não vai preocupar o Banco do Brasil, são 3 a 5 bilhões de cruzeiros, para quem já deve na conta de movimento 571 bilhões. Então, agora, é uma questão de formalizar e tornar irreversível, porque senão vem outra administração, vêm outras soluções. E essa foi uma solução que ajudou, no bom sentido da reforma institucional.

Agora, resta outra, a de separar os dois irmãos siameses, quer dizer, os 571 bilhões que estão unindo as duas entidades. Não obrigando o Banco do Brasil a devolver 571 bilhões, porque estão aplicados em empréstimos à produção. De modo que esses 571 bilhões passam a ser classificados como fundos especiais, vão para o Conselho Monetário para apoio. E, daí por diante, então são 3 contas. A conta de movimento volta a ser o que era, porque o Banco do Brasil vai ter que continuar como agente do Banco Central, em algumas coisas, mas volta a sua origem contratual, se liquida toda semana e vai a zero. E, a terceira conta, quer dizer, a conta de depósito, como qualquer outro banco, o Banco do Brasil tem que ter conta no Banco Central, como os bancos oficiais. Mas isso não lhe dá poder monetário especial. A coisa é simples, extremamente simples e descomplicada, desde que se identifique qual é o complicador e que se tenha disposição de fazê-lo, e não representa, absolutamente, nem ameaça para o Banco do Brasil e nem contração de crédito, absolutamente. É apenas uma classificação de conta, mas isto na verdade, não dá idéia da importância estrutural que isso representa em termos de funcionamento adequado.

Então, acho que depois de 16 anos de se andar, em parte, para trás nessa estrutura, se andou para a frente na qualidade de certos serviços, em muita coisa se pro-

grediu. Mas, na estrutura, se andou para trás, se complicou, se dificultou a política monetária, e agora é hora de coroar, sem atritos sem problemas para a produção, sem desperdício para o Banco do Brasil, que é uma hipótese inaceitável. No fundo, é o mesmo mecanismo 164, aplicar a mesma terapêutica, e é momento de fazê-lo, porque uma solução administrativa, dada com justificação de outra maneira, pode ser invertida.

Na questão dos subsídios, queria fazer uma observação, em complemento ao que disse, nesta minha exposição que também me preocupo com os aspectos institucionais. Não entro no mérito se se deve dar de subsídio, esta é uma decisão política que mal cabe ao técnico. Não acredito que se possa acabar com o pagamento de subsídios no País, pois nenhum acabou com eles. O problema é racionalizá-los e pôr as etiquetas de dar o subsídio sem dizer que está dando, quer dizer, o processo administrativo de não classificar o subsídio. O pior é a habilidade de dar subsídio sem dizer que está dando, quer dizer, o processo administrativo de não classificar o subsídio. Isso é inconveniente, porque não dá noção à entidade subsidiada que ela o é, ela é e tem que saber que é, e o *quorum* do subsídio tem que ser estabelecido, porque não é capaz de se convencer de que é altamente produtiva, altamente rentável, e se entusiasmar, fazer gastos, o que não vem ao caso. Tem certas atividades em que o subsídio se justifica muito bem, como o caso do Banco do Brasil em que há uma série de serviços importantes, de interesse nacional, e que dão prejuízo, mas que têm que ser subsidiados. Agora, o subsídio indiscriminado não quantificado, não é conveniente porque, realmente, acaba sendo esquecido, esquece-se que aquela atividade é subsidiada, é preciso se colocar uma tabuleta. E é aí que se pode julgar a eficácia, estabelecer prazos de funcionamento, de vigência do subsídio. O problema é que toda vez que se enfrenta essa questão vai-se sempre à solução extrema, é preciso acabar com o subsídio, então é um problema que não tem andamento a solução, porque não é executável acabar com o subsídio, é preciso racionalizar, sobretudo, do ponto de vista de racionalidade administrativa, pôr a etiqueta da atividade subsidiada. O que já é um processo de racionalizar, um processo de dosar, e de estimular a eventual cessação do subsídio, porque a entidade subsidiada ficará sempre preocupada com o fato de que é subsidiada e desejando, tendo como objetivo, passar a uma atividade não subsidiada. Quando ela recebe o curso normal, que está dando lucro, a tendência normal é, nas suas administrações futuras, perder o sentido.

Finalmente, com relação ao sistema bancário, ao sistema financeiro brasileiro, quanto a essas reformas, foi dito muitas vezes — e tenho que dizer alguma coisa porque participei da equipe de estudos, não sou responsável pelas duas coisas, mas não posso fugir à responsabilidade do que esteja na regulamentação, porque aprovei como membro do Conselho da SUMOC — falou-se muito que essas reformas de 1964, 1965, 1966 refletiram demais uma necessidade, em esforço de transplantar coisas dos Estados Unidos para cá, soluções fora da realidade nacional, etc.

Sobre isto, queria fazer duas ou três observações. Em primeiro lugar, nos Estados Unidos a experiência de uma instituição financeira é enorme e preciosa. Inclusive a experiência dos erros cometidos é preciosíssima. E é de interesse nosso saber que erros foram cometidos nos Estados Unidos, e em outro lugar, para evitar a sua repetição aqui. E o que é triste, e se constata com frequência aqui, é que erros cometidos aqui não o teriam sido, se se conhecesse melhor os que foram cometidos nos Estados Unidos ou na Europa, mas principalmente nos Estados Unidos onde há maior grau de sofisticação de mercado, inclusive sofisticação da fraude, talvez o país que tenha a maior sofisticação de fraude, refletindo maior organização geral e, talvez, pelo seu espírito extrovertido, pelo método, uma maior quantidade de relatórios, investigações, confissões, etc. disponíveis. Não há outro país

em que, se tenha tanta investigação, demonstração e análise de coisas erradas. De modo que isto é extremamente importante para se acompanhar.

Outra observação, talvez o mal maior do que copiar, simplesmente, é adaptar de forma infeliz. Porque acho que em alguns setores, mais prejuízo se deu ao País adaptando mal, do que simplesmente copiando. Embora seja difícil dizer o que teria acontecido se não fosse isso. Mas estou convicto, se se traz o transplante de certas soluções, por exemplo, dos Estados Unidos, a dificuldade é o grau de sofisticação da regulamentação pela experiência desenvolvida e, às vezes, de certas influências políticas, inteiramente diferentes do contexto brasileiro. E é preciso cuidado porque, às vezes, reflete não no progresso técnico, mas até um passo atrás, em função do sistema meio federativo que há nos estados Unidos, mas talvez uma excessiva independência dos Estados quanto à legislação, que complica o processo dos Estados Unidos, e leva a certas soluções que não são, absolutamente, aplicável ao Brasil, e não devem. E eles mesmos criticam sem que tivessem tempo para conversar, os técnicos americanos criticam isso. São arranjos, são arremedos. Mas há uma série de coisas que a dificuldade de aplicar ao Brasil não é falta de qualidade na solução, é excesso de sofisticação, o ambiente não é suficientemente sofisticado para compreender, quer dizer, figura assim como um ideal tentativas de adaptação ao Brasil, e da solução brasileira, criaram, a meu ver, resultados piores do que aqueles que teriam tentados transplantar. Primeiro, não houve, realmente, um exame, em profundidade, dos sistemas americano e europeu daquilo que pudesse trazer-nos experiência. Geralmente, essas consultas são feitas de forma incompleta. Para criticar o extremo, vamos dizer, citar um exemplo extremo, em muitos casos, certas regras operacionais, certos instrumentos, são trazidos para o Brasil, deixando lá certas regras de prudência, as limitações, os conflitos de interesse. Então, quando nos dizem que tal e tal sistema, ou instrumento financeiro, está funcionando no Brasil no modelo americano, é preciso dar um desconto, porque geralmente não é o modelo americano, é uma adaptação nacional que, às vezes, vai no sentido oposto do instrumento americano. Por exemplo, uma das dificuldades de adaptar o sistema americano operacional, é que aqui temos maior grau de risco, pela imperfeição do sistema, pela falta de plena informação, uma série de coisas que tornam o negócio mais arriscado do que num sistema mais aperfeiçoado, em vários casos.

Então, deveríamos ser mais prudentes. Mas, em muitos casos, a adaptação brasileira foi feita com maior grau de risco do que o sistema americano, quando deveria ser o oposto, com mais dose de artificiosos. E não é de estranhar que o processo tenha sido tortuoso, como é o caso do *open market* que, nos seus resultados, gerais é um progresso, uma sofisticação do mercado monetário brasileiro, mas na forma de implementação, todos sabem, há uma série de inconvenientes, hoje muito deles corrigidos, o sistema está bem melhor, mas os inconvenientes que ocorreram poderiam ter sido evitados, não era uma necessidade de adaptação no Brasil, este é o aspecto lamentável.

O caso de recompra existe nos Estados Unidos, surge, de vez em quando, estatísticas, cláusulas de recompra de letras do Tesouro nos Estados Unidos, que são de três bilhões de dólares de saldo diário, o que parece impressionar muito, mas é 3% da circulação das letras. No Brasil, 80%, 90% das letras já são emitidas com cláusulas de recompra. Quer dizer, nos Estados Unidos, 97% do risco, da variação da taxa de juro, são distribuído por todas as empresas, em 3%, apoiado pelo Banco Central que assume 90% do risco, e as grandes empresas não têm risco. Então, não é o sistema americano. Foi tentado, foi julgado a cláusula de recompra necessária para criar mercado para o sistema, mas criou-se um risco muito grande para o intermediário, daí as dificuldades financeiras, e

lucros às vezes grandes, depois dificuldades tremendas, e o Banco Central sempre tendo que salvar o sistema, porque ele é necessário à continuação da política monetária.

Então, a sobrevivência que faço neste sentido, seria menos mal se compássemos pura e simplesmente alguns mecanismos, traduzíssemos aqueles complexos regulamentos, do que se fizéssemos adaptações apressadas, que não são para dar o mesmo grau de risco no Brasil, como nos Estados Unidos, mas um grau de risco maior.

Finalmente, ainda, uma observação com essa questão que diz respeito a auto-regulação, e o livre acesso ao mercado. Quando ao problema da regulação oficial e da auto-regulação, parece-me que tem havido uma certa confusão conceitual. Tenho visto alguns trabalhos acadêmicos, de pessoas que fizeram curso nos Estados Unidos, e ficaram em contato com o sistema financeiro americano e com algumas teses que lá se discute no meio acadêmico. E uma delas é muito fascinante, que é o livre acesso ao mercado, o *free entering in the market*. Ninguém pode ser contra, em princípio, à liberdade, e à concorrência. Mas acontece que, no Brasil, historicamente, todas as vezes, praticamente, em que houve uma abertura de entrada no mercado, uma concessão de cartas patentes com autorização muito liberal o resultado foi altamente negativo, e os que viveram aquela experiência, quase que todos praticamente, são contra a abertura. Aos novos, inclusive, que vêm com estudos acadêmicos mais avançados, mas não têm experiência a tentação é muito grande de defender, e a discussão está nesse nível, e é para os extremos. Não acredito em nenhuma abertura de novas cartas patentes. Por outro lado, há inconvenientes de dar privilégios aos que já estão no mercado, e isto não aumenta a concorrência. Há os prós e contra. Mas, quando se confronta a experiência americana com a nossa — porque a experiência americana é sempre trazida à baila — verificar-se que existem nos Estados Unidos um sistema, extremamente mais eficiente de regulação. Primeiro, a regulação oficial, que se faz até com exageros, porque existem três entidades federais, pelo menos que fazem, o *Federal Reserve*, o *Control Credit*, e o *Federal Insurance Deposit Corporations*, existe a nível estadual, cada Estado tem a sua inspetoria bancária. E tem uma entidade que é CVM de lá, com experiência enorme, sobretudo, tem já funcionando um sistema de auto-regulação, que é a *National Associated Security*, que já se organizou até como um órgão semi-público de controle a nível das próprias entidades. É uma potência extremamente organizada, tendo delegação de poderes.

O problema que se coloca, a meu ver, para sintetizar, é que o livre acesso ao mercado, sem uma melhoria da regulação oficial e sem uma auto-regulação institucionalizada, não é auto-vigilância voluntária, é o tipo de ise que trouxemos dos Estados Unidos, de uma poderosa entidade, com computadores, com controles, com auditores independentes, com status profissional que não se sabe mais se é funcionário público ou do setor privado, só tem o nome de setor privado, mas, na verdade, é uma entidade semi-pública, e assim mesmo há uma série de deficiências, ainda. Então, a livre entrada no mercado do Brasil, como tese acadêmica, muito bonita, não pode, realmente, senão causar intranquilidade àqueles que estão no mercado, e que já viram várias coisas que não deram certo por deficiência da regulação oficial. Própria entidade pública, conhecendo as limitações e o tamanho de sua equipe, é natural que sempre veja com preocupação o problema, porque a idéia de que as próprias entidades podem se regular não é aceita em nenhum lugar do mundo, elas se regulam dentro de uma estrutura legal, delegada e vigiada pela estrutura de cima, e dentro de um sistema de eficiência muito controlado. Ainda é uma regulação oficial nesse sentido, mas é oficial. Fazer assim aberturas na concessão de cartas patentes, com largueza, é, realmente, uma temeridade. Está aí a explicação, a meu ver, entre a diferença de opinião. Vê-se de um lado,

argumentos muitos bons a favor da concessão da carta patente, tira privilégios, aumenta concorrência, e mais racional. Do outro lado, vêm os veteranos e dizem: em todas as vezes que abrimos vejamos no que deu, e se leva quinze anos para consertar. Foram as financeiras, já depois de 1964 foram as sociedades de crédito mobiliário. E o trabalho que dá para consertar! Então, não há razão alguma para se pensar que vai ser diferente se se abrir de novo. Melhorou muito em inspeção Geral tem auto-regulação, não tem mas há um risco enorme de que tudo aconteça de novo. O problema das pessoas que entram, não por questão de ética, mas de capacidade, competência, e mesmo as que foram bem sucedidas e fizeram fortuna em certos setores, isso não prova necessariamente que serão bem sucedidas numa função financeira. No caso das sociedades de crédito imobiliário aconteceu de corretores se tornarem banqueiros, engenheiros são proprietários de empresa de corrupção, porque interessava o negócio, e tentaram administrar. O fato é que, na maioria dos casos, não deu certo. A função bancária é muito especializada, e se não se organiza em um sistema de auto-regulação coordenado com o governo, na liberação, há uma dose de risco. A resposta a este antagonismo, a solução para os que não se entendem — e eu participei de uma dessas reuniões — e há bons argumentos dos dois lados é que desde que se tenha noção de que a fiscalização melhorou e há, preferentemente, sistema de auto-regulação contábil. Ainda assim corre-se o risco de, ainda, haver coisa errada.

Nos Estados Unidos — isso precisa levar em consideração — 500 corretores, por ano, quebram. No Brasil temos os sistemas, ainda, que se uma corretora tiver dificuldades, o Presidente da República precisa ser ouvido pessoalmente. Ai é preciso, realmente, ao transplantar certas soluções ver em que condições os Estados Unidos permite que centenas de agentes financeiros fechem as portas, anualmente. Isso não provoca nenhum descrédito no Sistema. De modo que em matéria de auto-regulação era esta observação que ia fazer.

Deixo o documento em que dou detalhes e dados estatísticos, numa análise da evolução do sistema, com a observação que insiro aqui, na política do governo quando as entidades estatais na área governamental. Na área estadual tiveram um desenvolvimento não previsto na reforma de 1964. Hoje, temos, realmente, a nível estadual, conglomerados financeiros com corretoras, distribuidoras. Realmente, isso não estava no figurino, nunca se pôs em dúvida que os Estados tivessem seus instrumentos, admitiu-se que tenha o seu banco de desenvolvimento, tenha o seu banco comercial com uma rede limitada. Temos casos, por exemplo o do Rio de Janeiro, que apesar da fusão continuamos tendo um Banco de desenvolvimento e um de investimento privado de controle estatal, que é uma figura que não existe na regulamentação. A regulamentação prevê que a expressão "banco de desenvolvimento" é privativa dos bancos de controle estatal, e que a expressão banco de investimentos é privativa das entidades sob controle privado. Portanto, o Banco de Investimento do Rio de Janeiro, que era o COPEC, hoje é o BERJ, não tem classificação legal. A justificação é de que era de interesse do Estado. A rede oficial pode fazer algumas operações que o banco de desenvolvimento não pode. Todas as outras se adaptaram através dos anos, como a fusão do banco comercial que era muito mais difícil porque havia coincidência de agência, e o banco de investimento não tem este problema.

Temos ainda o sistema financeiro oficial estadual que melhorou em muito a qualidade de administração, em 10 anos melhorou grandemente o número de pessoas com nível superior, capacidade de fazer análise. É um progresso enorme, reconhecido, inclusive pelas entidades internacionais. Em qualquer Unidade da Federação, se conversarmos com pessoas que têm curso superior, que conhecem os problemas. O progresso é enorme. A tese do

ponto de vista de estrutura que se tinha pensado, houve exagero na conglomeração, mas o saldo líquido foi altamente positivo. Bem, acho que já falei demais.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Não, falou o suficiente, com grande agrado e proveito para todos nós.

O ilustre conferencista se coloca à disposição de todos para qualquer esclarecimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Acho que a exposição do Dr. Casemiro foi, realmente, interessante, muito boa, especificamente nessa parte da necessidade de se definir e se separar as funções do Banco Central dos do Banco do Brasil. Acho que vamos todos ler o texto que ele trouxe e, depois, se necessário, pedir sua vinda em outra oportunidade.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — É uma grande satisfação, fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — É de vital importância a análise que o nosso convidado de hoje traz ao problema que nos preocupa. É, realmente, a sua presença aqui, em outra oportunidade, seria de maior alcance.

Com a palavra, o nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o Senador Roberto Saturnino. Acho que mais vale meditarmos sobre o que disse o Dr. Casemiro Ribeiro, mesmo porque ele trouxe uma grande experiência no campo dos detalhes. Fez uma autocritica muito honesta e de elevado alcance para os objetivos desta Comissão. Acredito, realmente, que podemos digerir um pouco mais essa massa de informações que ele nos trouxe e, depois, trocar algumas idéias.

Houve porém, uma pergunta do nobre Senador Roberto Saturnino, feita durante a exposição, e tenho a impressão de que valeria a pena ser respondida, talvez, de outra vez que o Dr. Casemiro viesse aqui. O Senador Saturnino perguntou como é que se toma decisão para elevar os encaixes bancários. Tenho a impressão que o Senador Saturnino quis referir-se mais à sistemática de análise para tomada de decisão, e a responsabilidade desta decisão do que propensamente ao instrumento em si que seria através da maneira de fazer. Acho muito interessante a pergunta do Senador porque, aqui, em outra ocasião foi dito que a política monetária do País é muito casuística, que a legislação é muito frouxa e como temos o objetivo de dar alguma sugestão no campo da reformulação das estruturas, e até das instituições legais, o Dr. José Luiz Bulhões Pedreira sugeria uma legislação muito mais casuística para evitar excesso do uso da imaginação ou da autoridade dessas pessoas que tomam as decisões. Mas, como o problema é complexo, deixo a indagação e quando da segunda vez, se puder, comentarei isso.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Fiquei com a impressão de que o Senador Saturnino estava mais preocupado com o tipo de instrumento. Quanto à questão da decisão, apenas, parcialmente, respondi ao falar do orçamento monetário. A decisão é tomada no Conselho Monetário ao aprovar o orçamento monetário que é, basicamente, o objetivo de expansão monetária desejável e global. Este ano achamos que é desejável expandir certo percentual desse pagamento, e estabelecer metas trimestrais, para que a expansão máxima não se faça no primeiro trimestre, depois do fato consumado. Então é a técnica de implementação. Mas, a decisão, de caráter macroeconômico, antes de mais nada, talvez seja um erro na medida em que as decisões micro começam a influir, pois é um inconveniente, justamente, misturar muita coisa. É uma decisão global, e é uma decisão tentativa. Evidentemente, a pessoa que está no topo da administração não gosta de dizer isso, que pode se pessimamente

interpretado, de dizer a verdade técnica, que não há precisão, que não existe a precisão desejável na programação de uma expansão monetária porque é impossível prever, quanto à situação, o resultado final de milhões de decisões na economia. Agora, sendo impossível, não podemos virar as costas ao problema e dizer — Seja o que Deus quiser. Precisa ter uma decisão e ela é tentativa.

O grande erro, a grande armadilha em que caíram muitos administradores, porque não puderam dizer de público o que pensavam sobre a sua projeção, é de que a sua projeção foi cobrada. É uma opção arbitrária, pois foi cobrada implacavelmente, e eles mesmo deram a impressão que tinham precisão. O próprio americano, que trabalha numa base de uma inflação de 10%, estabelece taxas de expansão dos meios de pagamento, taxas 5%, 8%, e não é possível dizer: o desejável este ano é 45%. Ele tem que fazer um julgamento a grosso modo da cifra global da economia, e acompanhar a implementação, e com as informações que vêm da realidade, pelos banqueiros e pelas empresas, saber até que ponto essa decisão é executável, e a desejável. Então, dentro da faixa ele vai conduzindo a expansão de acordo com o seu sentimento pessoal. Se há uma euforia enorme, ninguém está reclamando, ele diz que está soltando dinheiro demais. Se começa algum indicador de processo recessivo ele tem que imediatamente examinar a fundo, e expandir um pouco mais, porque, então, realmente não vai atingir o objetivo e vai deflacionar a economia. É um processo, não é casuístico.

O SR. RELATOR (José Lins) — É um problema, também, que tem relacionamento com a questão da independência do Banco Central, do grau de liberdade que ele precisa ter para gerir esse tipo de política. Muito obrigado pela informação.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — No dia-a-dia, apalmando a realidade é que se sabe se a programação é excessiva, deficiente. Não há outro jeito. E a decisão é esquemática para representar uma realidade complexa, e é isso que muitas pessoas reclamam. Acho que há um excesso de simplismo numa coisa complexa. Agora, que o global tem que ter um controle quantitativo, não há dúvida, a experiência mostra que quando se descuidava disto, acontecem coisas indesejáveis para a economia. Daí a necessidade, realmente, do acompanhamento da melhoria dos instrumentos de captação de informação e da consulta a pessoas que vivem o problema em vários setores, em vários segmentos da economia. Daí a importância que os empresários digam, exatamente, o que estão sentindo, não choram por antecipação, porque isso desorienta, porque muitas vezes há o medo do que venha a acontecer, diz-se que há recessão, que há desemprego, que tudo vai fechar, aquela angústia que é natural, mas isto comunica à autoridade e ela solta, no momento que não deve soltar, o meio de pagamento, o que prejudica o programa. Há dificuldades enormes, inclusive, de interpretar essas informações que vêm de toda a economia, que vêm dos políticos que têm sensibilidade pelo que esteja acontecendo, para ver exatamente o que se deve fazer no dia-a-dia de uma projeção muito arbitrária.

O SR. PRESIDENTE — Então, ficamos assim, desde já convocamos o Dr. Casimiro Ribeiro para nos honrar novamente com a sua presença na Comissão, em que, realmente, o seu longo e substancial depoimento, depois de estudado e examinado por todos nós, será o núcleo da matéria dos nossos debates.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Aceito a discussão com grande honra. É uma satisfação muito grande de aqui estar presente. Estarei, sempre, à disposição dos Srs., para aqui comparecer, com muito prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, há dois assuntos urgentes que deveriam ser objeto de de-

liberação: um é a questão do prazo, pois, fui informado pelo Secretário, está prestes a se esgotar. Assim, seria o caso de pedirmos a prorrogação de 120 dias.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Ontem eu acertava isso com o Relator. Examinamos a situação e chegamos à conclusão de que a prorrogação era inevitável.

É verdade que essa prorrogação não vai ser seccionada pelo recesso, mas nos termos regimentais interrompe-se o prazo da prorrogação, que passa a ser contado depois do recesso. O Sr. Secretário tomará as providências para requerermos a prorrogação por 120 dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Outro assunto é o seguinte: Pedimos uma série de informações ao Ministério da Fazenda, por escrito, e não sei se seria o caso, mas é uma idéia de que o Presidente instasse com o Ministro para que essas respostas nos chegassem antes do dia 5, para que utilizássemos, inclusive, o recesso parlamentar para estudar bastante o volume de informações que é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A ponderação de V. Ex.^a é de toda providência. Vamos, realmente, interceder junto a S. Ex.^a, o Ministro da Fazenda, encarecendo a urgência dessas informações.

Não havendo mais nenhum assunto, dou por encerrar os trabalhos de hoje, agradecendo a alta distinção que nos deu o Dr. Casemiro Ribeiro, com o seu importante depoimento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 8 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

9.^a Reunião, realizada em 18 de novembro de 1980

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Almir Pinto, José Lins, Bernardino Viana, José Richa, Roberto Saturnino e Leite Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio, Pedro Simon, Cunha Lima, Jaison Barreto e Alfonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida a palavra é concedida ao Professor Genival de Almeida Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que de início sente-se envaidecido em poder comparecer na Comissão, para transmitir do seu ponto de vista de observação da matéria, de maxidesvalorização do cruzeiro, realizada em 1979. Preocupação do expositor é procurar definir, qual era o panorama econômico e financeiro do País naquele momento. Chegando a conclusão que, em fins de novembro e começo de dezembro, a inflação já estava na ordem de 70% e uma correção cambial de 56, 37%.

Após a exposição do Professor Genival de Almeida Santos, usaram da palavra os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Bernardino Viana, Leite Chaves, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas e todas respondidas pelo depoente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 9.^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS". PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos.

Hoje, vamos ter a satisfação de ouvir o Professor Genival de Almeida Santos, nome que dispensa apresentação e qualquer adjetivação, pois que a sua participação no contexto dos problemas econômicos e financeiros do País, neste último decênio, tem sido as mais notáveis.

Dou a palavra a S. Ex.^a para exposição com que nos deverá brindar.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Exm.^o Sr. Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, Srs. Senadores, sinto-me extremamente envaidecido em poder comparecer aqui para transmitir aos Srs. a minha ótica, como vejo as coisas do meu ponto de vista de observação em matéria de maxidesvalorização do cruzeiro realizada no ano passado.

Fiz umas notas a respeito do assunto e juntei alguns quadros estatísticos sobre balanço de pagamento, comércio exterior, repetindo alguns números, que me parecem, explicam um pouco os problemas daquela época.

A minha preocupação nessa exposição é primeiro procurar definir ou recordar, em poucas palavras, qual era o panorama econômico e financeiro do País naquele momento; em que circunstâncias a medida foi adotada. E, depois, atendendo ao roteiro que me foi mandado, vou tentar, em poucas palavras, fazer a apreciação de como vi os efeitos positivos ou negativos dessa medida sobre importações e exportações, sobre o balanço de serviços e balanço de capitais e, no fim, algumas recomendações minhas.

Na época em que ocorreu essa medida, em dezembro do ano passado, tínhamos uma política comercial que se aplicava especificamente a esse problema. É a política que foi adotada em fins de janeiro, do ano passado. Essa política previa uma aceleração das minidesvalorizações que desse uma sobrevalorização de, pelo menos, 6% ao ano e, ao mesmo tempo, uma redução gradual do subsídio fiscal às exportações e uma eliminação gradual do depósito prévio. Realmente se previu o esquema de eliminação gradual do depósito prévio, que seria 70% das importações, eliminação gradual do crédito-prêmio do ICI e, para compensar isso, uma desvalorização gradual, embora um pouco acelerada.

Esse esquema deveria ser realizado mais ou menos em 4 anos. Essa era a política comercial da época em que a providência foi tomada.

Qual era a situação do País, em matéria de inflação e de desvalorização cambial naquele momento?

Os índices de que nós dispomos — tomei o índice de preço por atacado, tanto por oferta global como de disponibilidade interna e confrontei com a desvalorização já praticada no ano passado. Cheguei à seguinte conclusão: em fins de novembro e começo de dezembro do ano passado, nós já estávamos com uma inflação da ordem

de 70% — isso é um dado fundamental — e uma correção cambial de 56, 37%. Então, a meu ver, a diferença entre a inflação brasileira e a inflação média dos Estados Unidos, Europa e Japão, que são as regiões com as quais temos comércio, a diferença entre as duas inflações estava mais ou menos coberta pela taxa de câmbio. Então, a desvalorização já praticada me parecia dentro desse critério, provavelmente com 2 ou 3 pontos de variação que poderiam ser corrigido. Quando se chegou em 9,10 de dezembro, feita a correção, a correção cambial passou para 103% ao ano e fechamos o ano com a inflação de 80%. Então ganhamos 10 pontos de inflação em dezembro e 30% de aumento de correção cambial. Então teríamos, de fato, uma correção cambial muito maior do que a taxa de inflação do ano.

Como é sabido, os efeitos favoráveis dos reajustamentos sucessivos da taxa de câmbio, os efeitos favoráveis, até então, vinham sendo ampliados pelos subsídios fiscais e subsídios de crédito então vigentes. Eliminaram-se os subsídios. Então a política comercial de janeiro de 79 foi eliminada. E ficou a impressão de que realmente a taxa de inflação foi decidida pela dimensão dos subsídios que deveriam ser eliminados.

Em matéria de balanço de transações correntes, que é um dado fundamental para essa análise, verificamos que, ao chegarmos ao fim do ano de 79, a situação se agravava bastante. O déficit comercial do País triplicou em 79. Ao se aproximar o mês de dezembro, já se sentia que realmente deveríamos ter um déficit de exportação sobre importações quase 3 vezes maior do que no ano anterior com o agravamento do processo na balança comercial. O que resultou disso foi que, de fato, nas transações correntes, tivemos um déficit de 10 bilhões contra 5 bilhões do ano anterior.

O endividamento externo do País, também aumentou em consequência desse fato. Nós pulamos de 46 para 49, quase 50 bilhões de dólares. Esse é o quadro do ponto de vista da balança de pagamentos no fim do ano passado.

Outros aspectos da política econômica: a partir de agosto, com a mudança do Ministro do Planejamento, houve uma mudança de ênfase na política econômica, mudança de prioridade, pelo menos foi que se percebeu pelas publicações feitas. Ficou-se com a impressão de que realmente pôs-se um pouco mais de lado a prioridade do combate à inflação e se deu mais ênfase à elevação da taxa de desenvolvimento econômico, procedendo-se, apenas, ao controle simultâneo das taxas de juros internos.

A observação que nos cabe fazer, aqui, é que a intensificação do esforço do desenvolvimento econômico exige maiores importações. Para que isso seja viável, num quadro de endividamento externo já muito grande, a saída será realmente tentar aumentar as exportações. Tenho a impressão que se acreditou, na ocasião, que essas metas de exportação poderiam ser mais facilmente alcançadas, em curto prazo, se se pagasse um preço alto para eliminar as barreiras tarifárias e não tarifárias que os países desenvolvidos incluem em nossas exportações, em repelência aos subsídios fiscais e ao depósito prévio que temos no Brasil. Realmente parecia muito claro que se é preciso se crescer a uma taxa maior, isso vai pressionar mais as importações, vai pressionar mais o endividamento externo, então é preciso exportar mais. Para exportar mais, é preciso desvalorizar mais. Parece-me que essa foi a mecânica do pensamento e que levou a essa solução.

Há alguns fatores que estão além da política cambial e monetária e que afetaram as exportações brasileiras desde aquela época, afetam hoje e afetará num futuro mais próximo. Acho que nas circunstâncias em que o mundo e o Brasil vêm apresentando nos últimos tempos, uma expansão substancial das nossas exportações depende, sem dúvida, da taxa de câmbio mas, também, de muitas outras coisas. Preliminarmente, temos que considerar o efeito perverso da elevada e contínua inflação interna, que determina um processo de corrosão contínuo da ca-

pacidade de competição dos produtos brasileiros. Então, não basta modificar a taxa de câmbio, é preciso modificar uma porção de coisas. O primeiro fato é a inflação.

A segunda observação que faço, é que não basta tentar eliminar as barreiras que outros países tenham colocado em represália contra nós. Aqueles países que têm uma tendência, nos últimos tempos, de impor, de alguma forma, barreiras a essas importações. Não só barreiras tarifárias, que são muito difíceis por causa do GATT, mas barreiras não tarifárias de toda a ordem, até mesmo a que nós chamamos de "cortina de papel", as dificuldades no cais do porto. É uma multiforme ação de retardamento às importações que são práticas frequentes nos países mais adiantados. De maneira que o incentivo às exportações brasileiras, via taxa de câmbio, a meu modo de ver, é um dado mas não um dado fundamental e exclusivo para um processo dessa natureza, que é um processo de longo prazo e não de curto prazo.

No que respeita ao fluxo volumoso e contínuo dos empréstimos externos e de capital estrangeiro de risco, que me parece ter sido também uma preocupação daquela medida, creio que é sabido que uma grande desvalorização, como foi praticada, pode ser um estímulo eficiente, desde que outras condições se realizem. E há condições tremendamente adversas, no caso do Brasil, são condições internas e externas. Procurei listar aqui as condições desfavoráveis porque são elas que nós temos que examinar.

Dentre as condições internas desfavoráveis, há um aumento substancial do fluxo de empréstimos externos de capitais estrangeiros, eu menciono a intensidade do processo inflacionário ao longo do tempo e, depois, a desvalorização. Quanto mais alta e prolongada a inflação, menor é a possibilidade de crescente ingresso de recursos externos, especialmente, capital de risco. Nenhum grande investidor do mundo deseja ir para países com alta taxa de inflação, pelos efeitos perniciosos que ela causa a todo o sistema econômico e social.

Esse é um dado adverso que infelizmente piorou no Brasil, depois da máxi. De agosto do ano passado para cá, os índices de inflação são cada vez mais perversos, a inflação não diminuiu, pelo contrário, aumentou, sobretudo este ano.

Outro item que acho adverso é o nível de endividamento externo, e a dimensão do problema de importação do combustível. São dois dados fundamentais na análise de todos os países do mundo moderno. Como está o endividamento externo, como está a conta-petróleo, que é uma conta estratégica, que vai determinar a capacidade de pagamento de dívida externa e de pagamento de outras importações.

Esses dois itens me parecem que colaboram, desde meados do ano passado, para diminuir o conceito do Brasil no mercado financeiro internacional. As noções de Country risk, noção de risco do País, do Brasil, é um conceito que se vem depreciando, em função desses dois itens pelo menos: nível de endividamento externo e dimensão da conta-petróleo. Sabemos que a conta-petróleo não pode ser eliminada bruscamente. Endividamento externo, os Srs. sabem que chegou a 50 bilhões de dólares em dezembro do ano passado, embora haja algumas atenuantes, que a gente deve reconhecer — acho que são atenuantes da dimensão da dívida externa brasileira a dimensão continental do país, o esforço de desenvolvimento econômico já realizado nos últimos trinta anos, que revela sem dúvida uma capacidade nacional de fazer coisas importantes, decisivas sobre o futuro desenvolvimento do país. As amplas possibilidades do Brasil, vistas assim, a longo prazo, ninguém tem dúvida disso no mundo. Também é bem aceita como nota positiva a boa administração da dívida externa brasileira; é sem dúvida um dos países que melhor administra a sua dívida externa, é o único país que conhece e divulga o número total da sua dívida, tanto da sua dívida pública e como da sua dívida privada. Isso causa boa impressão.

E também no caso, o nível das reservas cambiais do país, no fim do ano passado, era um dado positivo.

Mas os dois dados tremendamente negativos eram a intensidade do processo inflacionário e o nível do endividamento e a dimensão do problema petróleo. Acho até que, a partir da desvalorização, o serviço da dívida se tornou mais pesado, quer dizer, o esforço do cumprimento dos compromissos se tornou muito mais pesado por causa da elevação substancial dos preços do petróleo. A rigor, se o preço do petróleo tivesse subido 30% e não 80 e tantos por cento, estaríamos numa situação muito mais fácil hoje, em vez de pagar dez ou onze bilhões de petróleo seriam somente cinco os outros cinco dariam para pagar a conta de juros no exterior. Mas a situação realmente seria diferente.

Mas o fato é que se tornou grave por causa dessa conta-petróleo. O Brasil é, de longe, entre os países em desenvolvimento, o maior importador de petróleo; o segundo maior importador é a Coreia do Sul, com a metade do nosso ônus. Nós gastamos mais ou menos oitocentos milhões de dólares por mês e a Coreia está em torno de 400/410 milhões até o ano passado. Mas o petróleo já representa hoje 37% das nossas importações. É realmente um dado fundamental. Acho que aí está um dado que configura a extrema vulnerabilidade da economia brasileira. E a tendência dos preços do petróleo é de alta até acabar o petróleo. Não há esperança de que haja sequer períodos de estabilidade. A tendência é de crescimento, espera-se pelo menos 15% ao ano.

Quanto ao balanço de pagamento, o prenúncio de necessidades crescentes de grande vulto, em prazos relativamente curtos, isso estimula investimentos diretos e torna mais difícil os empréstimos, indispensáveis, em condições favoráveis de spread e de prazo. Condições favoráveis externas realmente havia algumas, sem sombra de dúvida, havia uma boa liquidez nos mercados financeiros, internacionais, o mercado eurodólar continuava tendo quinhentos, seiscentos bilhões de dólares para serem emprestados no mundo inteiro, baixo nível de atividade econômica nos países líderes nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Europa. Situação recessiva nesses países, de maneira que havia, em princípio, um excedente de recursos eventualmente disponíveis para se oferecer dez, doze, quinze bilhões de dólares a um país como o Brasil.

O problema é saber se as outras condições que são indispensáveis também estariam reunidas para transferir para este país este fluxo de recursos de que ele precisa, sobretudo a partir do ano que vem.

Agora, Srs. Senadores, entro no segundo ponto que é a avaliação da necessidade da máxidesvalorização, como corretivo da política cambial, de acordo com o roteiro que me foi entregue.

A minha impressão, baseada no meu entendimento dos dados de que disponho, é que a máxidesvalorização de trinta por cento em relação ao dólar, realizada em dezembro de 1979, não era a solução mais indicada na conjuntura interna e externa existente naquela época, esta a minha opinião. Do meu ponto de observação, não teria feito, escolheria outro caminho. Não só por causa das condições preponderantes da economia brasileira da época, como em face das previsões que se faziam para o ano de 1980 e 1981, que eram todas previsões de dificuldades econômicas crescentes no mundo inteiro. Então seria difícil que uma máxidesvalorização produzisse os efeitos benéficos de expansão, de exportação e de captação de capitais estrangeiros como se pensava. Era de se prever a ausência de efeitos positivos sobre a exportação de produtos básicos.

O próprio Governo previu isso, porque, no ato da desvalorização, foi criado um imposto de 30% sobre os produtos básicos de exportação. E compreendo que isso tenha sido feito porque as desvalorizações tendem a deprimir os preços dos produtos básicos nos mercados internacionais. Realmente, criando-se imposto de 30% se dei-

xou os produtos básicos fora de qualquer benefício. Dir-se-á que, provavelmente, como 30% de máxi eram um pouquinho mais alto do que o imposto de exportação de 30%, porque o imposto de exportação incide sobre o preço em referência, então é sempre mais baixa que o preço de mercado, haveria provavelmente uma sobra de vantagens. Mas a dúvida é que nós sabemos que, para exportar, para produzir mesmo produtos primários, há que transportá-los, muitos deles há que ser plantados, há que se usar produtos petroquímicos. Produtos importados que vão ser atingidos com a elevação de custos, decorrentes da eliminação de serviços sobretudo transportes internacionais e pagamentos da dívida externa, juros. A minha impressão é que os efeitos foram essencialmente negativos, sob a forma de elevação plena de custos, seja de transportes internacionais, seja na remessa de juros para o exterior.

No que respeita ao item transportes, isso significa elevação de custo de fretes e incide sobre os produtos de importação e exportação, porque a nossa marinha mercante não tem condições de transportar a totalidade das nossas exportações, nem das nossas importações. Então, há aí um efeito do custo fundamental que se transmite a toda economia, a todo o sistema nacional.

Na conta de capitais, nós temos que confrontar dois itens: o montante de amortizações, de um lado, e a entrada de capital de outro. Parece-me que, do ponto de vista da entrada de capitais, essa perspectiva dos autores da medida, essa desvalorização seria, a princípio, favorável, ao depósito prévio e da incidência da máxidesvalorização do cruzeiro. Realmente é muito duvidoso que a máxi estimulasse a exportação de produtos básicos.

Quando se examina os produtos manufaturados a conclusão é a mesma. Os produtos manufaturados, em princípio, seriam beneficiados pela máxi, e 70% dos produtos industrializados, de importação, não tinham o depósito prévio, então a máxi incidiu violentamente sobre a maioria das importações. É sabido que, na elaboração de muitos produtos industriais exportados, usamos matéria-prima importada, o combustível importado, então o efeito custo da máxi é um efeito que neutralizaria, facilmente, no meu modo de ver, as vantagens da máxi. Então a conclusão que se tira é que, do ponto de vista de produtos básicos sobre produtos industriais de exportação, não se deveria esperar efeitos positivos líquidos estimulantes decorrentes da máxi.

Os efeitos sobre as importações são todos praticamente negativos. Só 30% das importações de manufaturados é que estavam sujeitos ao depósito prévio. Esses foram compensados, quem importava deixou de pagar o depósito prévio e passou a pagar a máxi. Mais de 70% dos produtos não tinham depósito prévio. E lá estava o petróleo, e muitas matérias-primas, de maneira que sobre eles incidiu plenamente a elevação de preços decorrente da máxi. Os efeitos sobre as contas de serviços e contas de capital, acho que também é um capítulo importante, a minha opinião é que quanto a porque quem trouxe dólares para o Brasil precisava somar maior número de cruzeiros. Então, comprava muito mais, com menos dólares. Ficava mais barato, se pudesse investir em dólares naquele momento.

Mas, tem um lado negativo. Primeiro, a decisão de investir, a decisão de emprestar não depende só da taxa de câmbio. Ela é um dos componentes num conjunto de condições que vão convencer o investidor ou emprestador a colocar os seus recursos no País. Porque são realmente investimentos ou empréstimos de longo prazo. Então são condições de funcionamento do resto da economia. Condições econômicas sociais e políticas que vão determinar uma decisão de efeito a longo prazo.

Por outro lado, o efeito sobre a amortização das dívidas, é um efeito puramente negativo. Todo endividamento externo do País recebeu a carga dos 30%. E se considera que um endividamento grande com amortizações da

ordem de 7 bilhões de dólares; uma dívida externa, sem dívida nenhuma, quase toda ela constituída para a construção de objetivos de alta prioridade econômico-social, mas uma dívida externa que é repartida entre dívida pública e privada. De modo que as empresas do Governo têm mais ou menos uns 20 bilhões de dólares, as empresas privadas têm uns 10 bilhões de dólares. São 30 bilhões de dólares, em saldo existente, que recebeu uma sobrecarga de 30% da correção em dólares. Fica dentro do sistema adotado, eu considero praticamente impossível qualquer empresa pública ou privada, que tenha dívida externa, se ajustar rapidamente, reajustar seus preços rapidamente, para que, quando vencer a primeira prestação futura, e geralmente vence três, quatro ou seis meses depois, ela tenha uma receita adicional capaz de suprir os recursos em cruzeiros indispensáveis.

Então, me parece que a medida agravou o endividamento das empresas públicas e privadas. Incapazes de atender imediatamente os compromissos que estavam programados para os seis meses seguintes, só têm dois caminhos: ou tomar novos empréstimos externos para saldar as dívidas anteriores, ou pressionar o sistema financeiro nacional em busca de mais cruzeiros para liquidar imediatamente. Isso foi feito.

De maneira que eu acho que o resultado líquido é o maior endividamento no sistema empresarial brasileiro público e privado. Acho que houve — como a inflação não diminuiu, ela aumentou — houve um efeito psicológico perverso que está causando grandes danos a esse item do balanço de pagamentos. É que todos que tinham empréstimos externos, todos que fizeram suas indústrias com empréstimos externos ou todas as empresas públicas que fizeram seus programas na base de empréstimo externos, elas tiveram uma experiência sofrida e dolorosa. E verificam com qualquer diretor-financeiro que a inflação mais violenta e os preços controlados, vai aumentar dificuldade de pagar os compromissos que se vencerão nos meses seguintes ou nos anos seguintes, e, por outro lado, cria-se um medo de uma nova maxi. O resultado realmente é que, no sistema econômico brasileiro, esses empresários que estavam nesse aperto sempre buscaram recursos externos que pudessem ser liquidados até 31 de dezembro de 1980. Ninguém queria passar o próximo 31 de dezembro com uma dívida externa grande, com o receio de que uma nova maxi os pegue outra vez, como os pegou de surpresa no fim do ano passado. Esse é um mecanismo que intimida, que intimida, que impossibilita a tomada de novos recursos externos.

O efeito sobre mercado de câmbio, como é permitido, seria, em poucas palavras o seguinte: o mercado passou a trabalhar com valores muito maiores em cruzeiros. Todos os valores em cruzeiros foram reajustados, quer os das exportações quer os das importações e o das transações financeiras. Parece-me que, do ponto de vista do sistema bancário, ocorreu o seguinte: o sistema bancário confrontado com a necessidade de lado do ponto de vista das exportações de continuar financiando os seus clientes, seus exportadores, e não tendo recursos de caixa suficiente para isso, o sistema bancário foi levado a usar mais intensamente a sua linha de crédito no exterior, quer dizer, o seu pré-financiamento de exportações no exterior, que é um pré-financiamento relativamente barato, abundante, mas é um incremento de uso de recursos externos uma vez que os recursos internos se tornaram escassos para necessidades habituais dos bancos.

Então, as exportações continuaram tendo financiamento do sistema bancário, mas já agora usando mais financiamentos externos para isso, financiamento de curto prazo.

Do ponto de vista das importações, me parece que uma boa parte dos importadores ficou exposta mais intensamente a um duplo financiamento: financiamento externo para alongar o mais que possível os compromissos lá fora, pagar uma prestação mais cômoda, e ao mesmo tempo, financiamento interno no dia do vencimento

dos títulos. Porque o fato dominante foi a escassez de cruzeiros na caixa dessas empresas. Então, realmente, aí há um encarecimento que eu não posso medir, mas ao que sei, pela minha experiência vivida no setor, pelo contato que eu tenho com os homens que estão com a responsabilidade de liquidar os compromissos das empresas, realmente, examinando os balanços de muitas empresas no Brasil, é possível verificar como esses balanços pioraram como aumentou o endividamento. E, à medida que aumenta o endividamento, diminuiu a possibilidade de capitalização das empresas, que, no meu modo de ver, é um caminho mais saudável. Então, muitas empresas industriais tiveram que realmente se dedicar, aumentar mais o seu endividamento do que melhorar a sua capitalização.

Quanto à eliminação do subsídio à exportação, simplificação do sistema, as minhas observações são as seguintes: a maxi foi parte de um conjunto de medidas fiscais e monetárias. Realmente, essa eliminação do crédito-prêmio do IPI à exportação, que era uma média mais ou menos de 28% e a eliminação do depósito prévio, sem dívida, são medidas simplificadoras. Esse é realmente um objetivo saudável. Acho que quanto mais se simplificarem as coisas, melhor, sobretudo num País continental como o Brasil, porque nós temos que realmente permitir que a população, que os indivíduos, em cada setor, tenham um mais amplo possível horizonte de decisões autônomas.

O que cabe verificar — e esse é o meu ponto é a oportunidade da troca do crédito-prêmio e dos depósitos de uma só vez por uma maxidesvalorização. Realmente era oportuno e a medida mais conveniente. Esse eu acho que é o ponto que tem de ser examinado. E quais as alternativas existentes de solução? A minha impressão é que realmente foi inoportuno pelas razões, pelo quadro econômico que está sendo pintado. Eu acho que as medidas tomadas tiveram o propósito de simplificação, simplificaram mas também atenderam a interesses específicos do Tesouro, saiu o depósito prévio mas entrou o Imposto de Exportação, o Tesouro não perdeu nada e resolveu o problema das conversas que sempre se tinham com os países mais industrializados, a respeito dessas barreiras não tarifárias que nós tínhamos aqui.

Finalmente, eu diria o seguinte, sintetizando o meu pensamento: como considerações finais e sugestões: eu acho que a maxidesvalorização teve, como era de se esperar um forte impacto inflacionário em uma economia já submetida a grandes pressões inflacionárias. Segundo, a inflação infelizmente não foi reduzido, a partir daquele ano, pelo contrário, elevou-se ao longo dos meses seguintes a patamares até então desconhecidos no País. Quase um ano depois daquele ato, verificamos que a diferença entre a taxa de inflação e a taxa de câmbio é maior do que a que existia na época da maxi. Nós estamos hoje com a inflação de 100% e com uma correção cambial que vai à 50%. Naquela ocasião, nós tínhamos inflação de 70% e com uma correção cambial de 57%. Então, estávamos muito mais próximos. Então, para perguntar: e, agora, o que nós vamos fazer? Uma nova maxi?

Quanto à eliminação dos subsídios às exportações e dos depósitos prévios à importação, considerando os problemas maiores da economia do País e do mundo naquela época, me parece que teria sido preferível os esquemas de reduções graduais de janeiro daquele ano. Esta seria a minha preferência. Todo sistema nacional, que é um sistema que está enrolado numa porção de medidas artificiais, acho que tem que ser reajustado gradualmente. Nós não podemos dar um choque fatal neste País. Então a minha predileção é pelas medidas do gradualismo: que fossem durante 3 ou 4 anos levando as coisas a uma situação da maior normalidade. Terceiro o esquema das minidesvalorizações, no meu modo de ver, deveria continuar dentro das características originais. Eu acho que é um esquema suficientemente flexível, pelo que atende

muito bem à economia brasileira. Nós podemos desvalorizar um pouco mais ou um pouco menos, mudar aceleração, o ritmo, de acordo com as conveniências de cada época, sem choques traumáticos violentos sobre a economia nacional.

Finalmente, eu diria que, como a taxa de câmbio, sobretudo, a prazos médio e longo, é efeito e não causa, a taxa de câmbio é um preço como outro preço qualquer, então, ela atende basicamente na economia do mercado e regula a oferta e procura de moedas estrangeiras vis-à-vis a moeda nacional. Então ela é efeito, não é causa, sobretudo, a longo prazo.

Acho que há que cuidar-se, firmemente — este é um ponto fundamental — da redução gradual da inflação e da manutenção de uma taxa real de crescimento do produto nacional entre 4 e 5% ao ano, durante 2 a 3 anos.

É claro que, enquanto a inflação for alta, não há como ter taxa de câmbio baixa. Ela vai se refletir violentamente no mercado cambial, e vai aumentar a tendência à importação do País e vai criar as maiores dificuldades às exportações.

Por outro lado, a taxa de crescimento do produto nacional entre 4 e 5% — e eu diria mais para 4 do que para 5 no ano seguinte — acho que permitiria promover o alto número de novos empregos de que a Nação precisa, porque se manteria uma taxa de crescimento ainda muito mais acima da taxa líquida de natalidade do País. E 4 ou 5% de crescimento é uma taxa excepcionalmente brilhante no mundo de hoje, e será brilhante nos próximos 4 ou 5 anos, pelas condições em que o mundo está vivendo. Então nos permitiria prover a quantidade de empregos novos de que nós precisamos, que a Nação exige e, ao mesmo tempo, não criaria pressões exageradas sobre o nível geral de empregos, inflação, sobre o montante da dívida externa.

Aí está, Sr. Senador Tancredo Neves, em poucas palavras, as observações que me permito fazer sobre o problema que V. Ex.^{as} me trouxeram, para debate.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Agradeço a V. S^ª pela sua brilhante exposição que revela realmente a sua competência no domínio da matéria no seu longo trato com o assunto, mas sobretudo a clareza didática com respeito àqueles problemas complexos que foram colocados à nossa consideração.

Dou a palavra aos Srs. Senadores que queiram fazer perguntas ao nosso Conferencista.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Genival, a sua observação, a sua opinião sobre os efeitos da maxi são coincidentes com a nossa. E creio que hoje diante dos fatos, diante da realidade ninguém discordará da constatação de que foi uma medida, eu não diria nem negativa, eu diria desastrosa, porque é como se tivesse dado toda uma volta na máquina da economia para nos jogar numa situação equivalente, análoga a do fim do ano passado, mas dentro de um quadro agravado. Por quê? Porque o déficit comercial se agravou, o déficit de transações correntes se agravou, o hiato entre a inflação e a correção cambial se agravou, quer dizer, tudo se agravou e a inflação disparou. Então aquela medida que rompeu uma política que gerou uma desconfiança, inclusive, como o Sr. apontou muito bem, que foi uma medida de choque aparentemente tomada assim no desespero, na medida em que se verificava que se esgotavam os efeitos dos subsídios acumulados, e, na medida em que se desejava estimular o ingresso de capitais externos sob diversas formas, produziu esse resultado que não é possível, diante da constatação, deixar de considerar esses resultados como sendo desastrosos.

Agora, como disse, o quadro é análogo e agravado pelos resultados imprecisos na medida. Então, eu pergunto ao Sr. agora, quais são as suas previsões para, em termos de protecionismo, de conjuntura internacional, de tendência a protecionismo, de tendência à liquidez, de tendência dos juros internacionais? Será que, por esse lado também, o quadro internacional não estará hoje mais grave do que estava em fins de 79? As perspectivas, tirando a análise do quadro exclusivamente brasileiro e observando o que se passa no mundo, a situação externa também não é pior?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que exatamente esse é um ponto importante. E quando examino esses problemas, sinto o agravamento dos nossos problemas. Eu sempre observo que o trágico para nós, é que o risco-mundo piorou muito, a partir de janeiro deste ano. Os fatos políticos, os fatos econômicos criaram situações muito mais graves. Eu me recordei dos debates e das conversas que tive ainda este ano, quando comparei, como convidado, à reunião do Fundo Monetário Internacional deste ano, em que pude coligir, inclusive, uma documentação que foi trazida de vários países para a Secretaria. Sem sombra de dúvida, por exemplo, o déficit conjunto dos países em desenvolvimento econômico é muito maior este ano e vai ser muito maior no próximo ano do que era no ano passado. Então o problema do financiamento desse déficit é realmente um problema com o qual a humanidade jamais lidou. Está-se pensando em 80, 100, 120 bilhões de dólares por ano.

Agora acrescenta-se ao fato de todos os países subdesenvolvidos que são a maioria e que não têm petróleo, entraram numa pane total. Eles tiveram agravados seu problema de inflação eles tiveram torpedeados seu esforço de desenvolvimento econômico e declarados incapazes de liquidar dívidas assumidas, e precisando fazer mais para não parar. Esta é a situação dos países em desenvolvimento econômico que não têm petróleo — isso a maioria desses países. Acrescenta-se a isso a situação dos países desenvolvidos que não têm petróleo. Isso envolve quase toda a Europa, com exceção da Inglaterra. Mas na Europa quase todos os países estão com esse problema. Veja-se que a Alemanha que tinha uma tradição, uma performance admirável de saldos positivos de transações correntes, balanços de pagamentos, está entrando neste ano, num déficit da ordem de 12 a 15 bilhões de dólares de transações correntes.

Então o montante de recursos necessários a financiar esses déficits para que não haja uma queda violenta no nível geral de atividades do mundo, esse montante é realmente muito maior do que foi no passado. A impressão de que tenho das conversas com muitos banqueiros, que são profissionais como eu no meu nível, é que o sistema bancário privado mundial que de 73 até 79, praticamente sozinho financiou esses déficits, esse sistema financeiro está se declarando incapaz de assegurar o financiamento total daqui para a frente por causa do vulto imenso dos recursos necessários, considerando-se ademais os prejuízos que vários grandes bancos tiveram no Oriente Médio e na América Central. Então realmente me parece que as condições de financiamento se tornaram muito mais difíceis.

E outro ponto que tem sido assinalado é que sendo isso difícil, e modificações se devem fazer nos dois grandes organismos internacionais voltados para esse problema que é o Fundo Monetário e o Banco Mundial. Ambos voltados para esses problemas, ambos voltados para definir os problemas transitórios de Balança de Pagamento que é o Fundo Monetário e outro voltado para o problema do financiamento do desenvolvimento econômico. Os papéis que examinei, as pessoas que ouvi, os discursos que ouvi, todos revelam a preocupação e, ao mesmo tempo, a incapacidade dos organismos de atender às necessidades emergentes do tamanho que estão aí.

Agora, realmente, para que se possa imaginar uma intervenção desses organismos de maneira a suprir, a complementar os recursos do sistema bancário privado é preciso que haja uma modificação substancial da disponibilidade de recursos desses organismos e por outro lado, também, uma modificação profunda de filosofia. A modificação de filosofia não me parece difícil.

O discurso do Sr. MacNamara no meu modo de ver, foi muito saudável. Ele acha que realmente o banco tem que aplicar recursos para modificar a estrutura energética do mundo. O problema do balanço de pagamentos agora, nos países que não têm petróleo — e aí está o Brasil — não é mais um problema conjuntural, é um problema estrutural. É um problema, a longo prazo, e aí é preciso um investimento maciço, para que esses países, num prazo relativamente curto, num prazo médio, nessa década, esses países se liberem desse problema. O Fundo Monetário então teria que ir ao mercado para obter mais recursos e não está fácil porque uma das esperanças é que os árabes dessem uma contribuição substancial para o Fundo de aplicação, mas os árabes tiveram uma evidência política. Eles pretendiam o reconhecimento da Organização pela Libertação dos Palestinos, da OLP.

Isso foi recusado na reunião da diretoria do Fundo e, conseqüentemente, está havendo a *bourse*.

A minha conclusão é a seguinte: a paisagem piorou muito, está muito mais negra, os financiamentos externos não vão ser tão fáceis sobretudo, provavelmente nós teríamos que mudar um pouco a filosofia da dívida externa. A tradição de financiamentos internacionais divide muito bem em dois problemas: um problema é financiar projetos de desenvolvimento econômico; ninguém está discutindo o montante de recursos, nem o prazo que é necessário para construir Itaipu, todo mundo sabe que uma Itaipu não se faz em 5 anos, nem em 8 anos, mas se discute muito e muito um prazo de 8 anos para financiar déficit transitório para balanço de pagamentos. A tradição mundial é que os financiamentos para déficit de balanço de pagamentos são de prazos mais curtos e nós temos insistido num prazo de 8 anos.

Reconheço que os prazos de 8 anos têm a vantagem de permitir um perfil melhor da dívida, evita concentrações, mas acontece que tomar dinheiro emprestado não é uma coisa que se resolve por um ato unilateral de quem quer tomar dinheiro emprestado, é preciso atender às circunstâncias e aos interesses do empregador.

A minha resposta é essa: ficou muito mais difícil, extremamente difícil, pelas razões que foram expostas. A inflação se agravou, o problema do petróleo continua grave, então é preciso que haja demonstrações da política econômica de uma certa austeridade que convença esses grupos financeiros que têm aqui 40 a 50 bilhões de dólares e que realmente seria factível em 4 ou 5 anos amenizarmos essa situação.

Essa é a minha opinião.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pelas declarações que temos lido nos jornais e noticiário de Imprensa, de um modo geral, a gente depreende que os nossos credores, os banqueiros do sistema privado que têm financiado a dívida brasileira, desejariam estão, de uma certa forma, estão forçando ou usando o seu poder de barganha, para que o Brasil recorra ao Fundo Monetário não como fonte de financiamento propriamente dita, de vez que os recursos disponíveis pelo Fundo não seriam suficientes, mas antes para obter, através de uma ingerência do Fundo Monetário na economia brasileira, uma espécie de aval do Fundo e uma garantia de que o Brasil reduziria as suas pretensões, a sua atividade econômica e, por conseguinte, aumentaria a sua probabilidade de resolver a sua dívida, o que reduziria a sua demanda de financiamentos no mercado internacional. Qual é a sua visão sobre isso? Isso evidentemente nos preocupa de

vez que isso é a ameaça de recessão e com toda a sua seqüela desastrosa. Mas eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre isso.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Vamos ver se eu consigo dar um resumo do que eu tenho ouvido dos banqueiros e do Fundo.

Os banqueiros dizem o seguinte: "Nós não temos dúvidas quanto ao futuro brilhante desse País. Esse País é o que tem melhores alternativas de prosperidade, de um futuro brilhante, a longo prazo; a dívida que se levanta é sobre como esse País vai viver os próximos dois, três, quatro anos." É a dívida. A longo prazo, não há nenhuma dívida. Segundo, os banqueiros dizem que eles estão com investimentos, aplicações enormes de investimentos neste País e, também, em outros países, e que eles também têm regras bancárias de boa conduta. Uma das regras fundamentais é que as aplicações, os investimentos feitos a um cliente não excedem os seus capitais de reserva mínima, ou que não sejam uma porcentagem exagerada dos capitais de reserva mínima. E é só em países como o Brasil e ao México, alguns bancos já estão realmente com um índice bastante elevado. Então há posição seguinte, pela tradição de negócios com o Brasil, para confiança no futuro do Brasil, haveria uma tendência de manter o nível de aplicação de dispêndio e, eventualmente, elevá-las de mais — digamos — 10%, sem que isso descartasse o exame periódico dos projetos de desenvolvimento econômico de primeira prioridade e de primeira qualidade que, infelizmente esse País tem e tem muitos. Na área de energia elétrica, na área dos transportes, na área das telecomunicações. Então essa posição é manter a posição atual e crescer talvez mais 10% porque eles vão ser obrigados a fazer isso em vários países — dizem os banqueiros.

Quando alguns deles recomendam o Fundo Monetário, a minha impressão, o que tenho ouvido é o seguinte: realmente o Fundo Monetário assumiu uma parte do ônus — quer dizer — se o Fundo Monetário aumentando os seus recursos dispusesse a dar um *stand by credit* de 4, 5 ou até 7 bilhões, isso significa uma reserva que poderia ser usada naqueles momentos, naqueles meses em que o nosso déficit fosse maior. Nós sabemos que importações e exportações não são casadas; há meses que se importa mais, meses que se importa menos e tem momentos críticos, momentos em que há vencimentos volumosos da dívida do País, então, o que realmente o País dispõe nesses momentos? De um *stand by credit* se dispusesse de reservas cambiais vultosas, o que não existe mais, todo mundo sabe que nós chegamos a limite nenhum de reserva, o ano passado tínhamos 9,7 bilhões mas baixamos para 7 bilhões e dentro da regra de que essas reservas deveriam representar pelo menos três meses de importações, esse seria o *minimum minimum* para manter em bom estado a estabilidade do País. Então, a intervenção do Fundo tinha essa virtude, uma reserva de valor que podia ser usada automaticamente num mês, numa quinzena ou num dia de dificuldade, primeiro. Segundo, é que realmente, mesmo que o Fundo Monetário diga: tudo o que os Srs. estão fazendo, em matéria econômica, é o que eu recomendaria, o Fundo não está interessado em promover o desemprego e a depressão em nenhum país do mundo, porque hoje nem os Estados Unidos aceitam isso. Todos se lembram que, quando o Presidente Nixon teve dificuldades com o dólar, desvalorizou o dólar 10% rompeu todas as regras do Fundo, deu um terremoto dentro do Fundo que mudou até o Diretor Executivo.

Então ninguém mais aceita política que determina o aumento de desemprego. Mesmo que o Fundo aprovasse, sancionasse, aceitasse todas as políticas que estão sendo praticadas, de qualquer maneira o Fundo teria a facilidade de ficar observando, para ver se realmente as políticas estavam sendo aplicadas, se estavam persistindo naquele rumo que havia sido combinado, que é uma

coisa que o banqueiro privado pode fazer é faz, mas não tem a força de compulsão; porque o Fundo Monetário pode dizer: está muito bem, os Srs. disseram que iam proceder dessa forma, nós já liberamos um bilhão ou dois, os Srs. têm uma linha de crédito de 7 bilhões e a nívelação está suspensa até que os Srs. façam a retificação de rumos. Os Srs. estão fazendo coisa diferente.

Então, realmente, esse ponto me parece que é um ponto importante da comunidade financeira internacional. A comunidade quer ter certeza de que vai continuar aplicando, mas o Brasil tem que adotar uma certa medida de austeridade para, como diria há pouco, diminuir, passar a andar um pouco mais devagar, a fim de que pudesse voltar a correr no futuro.

Então, acho que esse ponto é de fundamental interesse dos banqueiros quanto à intervenção do Fundo. Não tenho receio de que venham receitas recesivas que causam desemprego; acho que isso não tem mais ambiente no mundo e, nessa última reunião do Fundo Monetário Internacional, todos os discursos dos países subdesenvolvidos foram no sentido de martelar para a liberalização das regras do Fundo. Tenho a impressão de que há um processo político em marcha, irresistível, que levará à libertação, mas o Fundo ficará sempre com esse poder e pode fazê-lo porque tem suas equipes de economistas, de engenheiros. Essa assessoria, que tem certo poder de compulsão, que alguns banqueiros estão querendo talvez não confie na aplicação rigorosa das políticas combinadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Genival, aí entramos no ponto, efetivamente mais importante e mais delicado de toda essa questão, que é o que se tem discutido muito, e que se convencionou chamar de modelo do desenvolvimento, isto é, o padrão de desenvolvimento, o padrão de crescimento da economia brasileira.

O Sr. disse que o esforço de desenvolvimento leva necessariamente ao crescimento das importações. É um fato. Agora, o que nos tem parecido é que esse coeficiente que correlaciona o esforço de desenvolvimento ao aumento de importações é exageradamente alto, assim como é exageradamente alta a média de relação capital-produto do País, isto é, dentro de uma visão que propugna por uma mudança de modelo, se o perfil da nossa produção, do nosso produto bruto, da oferta enfim, interna fosse de tal forma que o peso relativo das atividades menos importadoras fosse maior, se na composição dos nossos produtos pesassem mais os alimentos, os tecidos, os calçados, os móveis, a construção civil, etc., etc. enfim, um conjunto de bens de consumo mais popular e que não pressionaria tanto as importações e que, por outro lado, não pesasse tanto a indústria automobilística, a petroquímica que exercem fortes pressões; esta correlação, este coeficiente, seria mais baixo; então, num esforço de desenvolvimento, mudando o padrão de crescimento, não redundaria numa pressão tão forte sobre a balança de pagamentos.

O que nos preocupa é que reduzir a atividade econômica para ultrapassar não só o problema da inflação como o balanço de pagamento, mas sem mudar este modelo, não vai resolver o problema. Em primeiro lugar, resolve conjuntamente, mas vai tornar a aparecer adiante. Em segundo lugar, a penalização sobre a população vai ser maior, porque, como disse, o modelo também tem uma taxa de relação capital/mão-de-obra muito alta. Então, a meu ver, é um julgamento difícil de a gente comprovar. Por exemplo, como o Sr. citou, uma taxa de crescimento de 4 a 5% mais para 4 do que para 5, acho que isso vai criar problema muito grave, porque este País tem um dinamismo intrínseco na sua economia, muito grande. A população economicamente ativa cresce numa taxa muito elevada, a 3% ou mais, a fronteira agrícola também cresce, então, na minha sensibilidade, qualquer coisa abaixo de 6% já começa a ficar perigosa, e abaixo de 5% começa a ficar muito perigosa. Corre-se o risco de

uma crise social, porque nós já estamos com um quadro social muito grave; é preciso verificar isso, iríamos aplicar esse remédio, esse freio, já partindo de um quadro social muito grave, com subemprego, com desemprego, com contrastes sociais muito grande, com tensões, com descontentamento; aplicar o freio para reduzir o crescimento mais para 4 do que para 5%, é um negócio perigoso à beça. A menos que se tomassem medidas para, desde logo, ir produzindo, medidas de distribuição de rendas, medidas de, enfim, redesenho da demanda interna, a partir da redistribuição, para minorar e, ao mesmo tempo, garantir que, a longo prazo, seria uma solução e não apenas um paliativo.

Essa me parece a questão fundamental e gostaria de ouvir a sua opinião sobre esse problema.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que modificações têm que ser feitas, mas a minha impressão é de que há muita coisa que pode ser feita neste País com recursos naturais. Realmente, acho que tem que ser feito um esforço nacional, neste sentido, há uma porção de pequenos investimentos que melhorariam muito a fluidez dos produtos do mercado, que melhorariam muito a comercialização e que não dependem de importação, mas de medidas administrativas, quer dizer, é um mundo de coisas a fazer, acho que, de fato, é preciso dar uma ênfase enorme nesse sentido.

Quando estou preocupado com 4, 5%, é claro que estou preocupado com aqueles grandes investimentos de impactos imensos, as grandes prioridades que, infelizmente, não podem ser feitas ao mesmo tempo; temos que ter um ritmo mais lento para certos investimentos; talvez tivéssemos que ter um critério seletivo mais rigoroso das prioridades. Acho que é possível crescer a 4% e viver muito melhor do que crescendo a 6%, depende da distribuição de renda, depende do problema alimentar das cidades, quer dizer, os problemas estruturais. Acho que se resolvermos fazer um esforço sério na agricultura, porque um dos dramas do Brasil é que nós fizemos, em 20 anos, uma mudança de localização da população do campo para cidade que, nos países mais adiantados, levou mais de 50 e, em alguns países, levou quase um século. Então, temos, em poucos anos, a população quase maior na cidade, isso tem problemas imensos de ordem econômica; social e política. É difícil, realmente, criar um número de empregos suficientes na região de São Paulo ou do Rio de Janeiro, se essas cidades crescem 300, 400, 500 mil pessoas novas por ano. Realmente acho que o problema da taxa decorre do sistema de distribuição de renda e da infra-estrutura das contas básicas do País. Se realmente, for feito um esforço fundamental na agricultura, se houver um suprimento dos produtos básicos da mesa de cada um de nós, então, é possível crescer a 4, 5% durante dois ou três anos sem que isso signifique fome ou desemprego.

O problema é da ênfase, não é da escolha dos setores, o problema, no meu modo de ver, é da escolha rigorosa das prioridades.

Se V. Ex.^a me perguntar quais seriam as prioridades, a agricultura, está cara, há muitos anos. Eu me lembro, há 30, 40 anos — era ainda, naquele tempo, um jovem economista — quando se discutia se o Brasil seria um país industrial ou agrícola, ganhou a prioridade industrial; acho que ganhou bem porque, com isso, temos uma indústria, hoje que nos permite até crescer, diminuindo o coeficiente de importações. Já se produz 80% dos equipamentos, em média. Mas acontece o seguinte: sendo um país muito grande, ele vai ter que ter uma grande indústria e uma grande agricultura. Chegou a hora em que, sem uma agricultura grande, as cidades vão morrer e, com elas, morre a indústria. De forma, que a agricultura é uma prioridade inescusável.

Fora disso, diria, honestamente: concentração total, primeira prioridade: energia, que é o calcanhar de aquiles. Nós temos que encontrar, dentro de 5 ou 10 anos, a

nossa substituição da importação de petróleo e acho que o Brasil é um dos poucos países que tem o maior número de alternativas. Essa prioridade deveria sacrificar todas as demais; não adianta investir muito em siderúrgicas, não adianta investir muito em portos, não adianta fazer uma porção de investimentos, se o país tiver que parar, um dia, por falta de petróleo. Então, esta é a prioridade absoluta — Um.

Segunda prioridade, esta de poder econômico. Realmente tem-se que reduzir a inflação, nenhum país do mundo, com a nossa dimensão, conseguiu se desenvolver com inflação prolongada de 100% ao ano. Mais um ou dois anos de 100%, não tenho dúvida, vai parar o desenvolvimento econômico.

O Senador sabe muito bem que todos os projetos que são básicos para a geração de renda e de emprego, são projetos de longo prazo de maturação. Como é possível construir uma Itaipu, ou construir uma usina siderúrgica que leva 8 ou 9 anos...

O SR. BERNARDINO VIANA - Ou Carajás.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Ou Carajás, com uma inflação de 100% ao ano. Quem é que vai ter orçamento para isso? Nem o poder público, nem o setor privado. Então, me parece que a inflação é um dado mortal. Temos que evitar todos os atos administrativos de poder econômico que gerem mais inflação, porque esse é o caminho da parada, esse é o caminho da recessão. O caminho de recessão inviabiliza a formação de poupança, porque a poupança monetária vai se transformar em consumo para comer, para sobreviver e não vai haver poupança para investir, a longo prazo, porque ninguém vai ter condição. Lembro-me de uma ocasião em que uma usina hidrelétrica, que foi construída no Estado do Rio, em Rezende — recordo-me porque estava no BNDE, foi feito um orçamento inicial de 19 bilhões de cruzeiros e, no terceiro ano, já estava em 100 bilhões. Essa usina levou dez anos para ser construída, quando deveria ter sido construída em cinco anos. Realmente não há desenvolvimento econômico com inflação alta. Quer dizer, inflação é um câncer. Ou reduzimos a inflação para 40% — não acredito que isso possa ser feito em menos de três ou quatro anos, porque o choque para o País seria pior, o custo social seria tremendo, não o suportaríamos. Todos os Ministros de Fazenda que ameaçaram recessão, tratamento de choque e até com desaquecimento não se aguentaram.

Temos até que arranjar novo vocabulário, por isso, prefiro dizer em manter o crescimento de 4% ou 5% ao ano. Como conseguir isso? Temos de reduzir a inflação. O meu espírito está claro: é a agricultura — o problema é alimentar. Se nós todos pudéssemos saciar a fome, se aguentaria uma taxa de 4% ao ano tranquilamente. É impossível aguentar uma taxa de 4%, se houver fome e desemprego. Mas, eu acho que é possível, é um problema de direcionar os investimentos, um problema de orientação da política.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Gostaria de fazer uma pergunta. Que subsídios há hoje à exportação? Isenções ainda existem, financiamentos a juros baixos também existem.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Muito grande. Esse é o ponto crucial do Brasil: juros baixos. Talvez seja o ponto de discussão mais controverso. Quando a gente examina, do ponto de vista microeconômico no caso de uma empresa a posição é uma, quando se examina, do ponto de vista da macroeconomia, é outra, antagônica. Aí estão os juros para financiar a exportação, uma parte, porque são recursos públicos e eles não atingem a totalidade das necessidades, mas eles são suplementados pelos recursos dos bancos. O Brasil é o País que, no momento, tem juros mais baixos para a exportação corrente: 12% ao ano. Hoje as linhas de cré-

dito do Governo são da ordem de 21%, 22%, 23% ao ano. E, todas as linhas que vem do Banco Central, tanto o Banco do Brasil como os bancos privados, são usadas. Trata-se de um repasse.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 23% para o repasse dos bancos privados?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Para os bancos privados repassarem aos clientes a essa taxa. O Banco privado ganha parece-me que 2%, na forma antiga era 8%, mas o banco privado ganhava 4%. Esses 23% não são suficientes, então os bancos suplementam. O financiamento de exportação, no Brasil, tem uma taxa que varia de 0,5 a 1,5% ao mês. O cacau, o café, uma porção de produtos têm 0,5%. É uma taxa de juros que não existe em nenhum mercado financeiro do mundo. Honestamente, eu não entendo porque financiar exportação de café, ou cacau a 6% ao ano, se fosse manufaturado eu ainda aceitaria, mas acho que financiar café e cacau é um absurdo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 6% ao ano?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Ao ano. Mas, geralmente, é de 0,5% ao mês a 0,8% e há uma disputa imensa. Poderia se dizer: Bom, os bancos estão tendo prejuízo. Estão tendo prejuízo na compra. Se não houvesse a venda do dólar, teriam prejuízo total. Eles vão buscar na exportação, cobrir o prejuízo da compra. A competição é grande, a começar com o Banco do Brasil, que já entra no mercado pagando a taxa de venda e com taxas baixas. Mas, veja é de 0,5 a 0,8% ao mês a taxa. Com uma inflação de 100%, quem tem dinheiro a 23% ou a 15% por que trabalhar muito? Por que promover eficiência na sua empresa? Para pagar Imposto de Renda? Então, aí não precisa fazer força, pode estabilizar o balanço, o Imposto de Renda e aí vai ter lucro no subsídio.

O SR. BERNARDINO VIANA (Inaudível)

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — O subsídio fiscal no modo de ver, na extensão que se pratica, com juros baixos é um alívio violento da inflação. Não há exemplo histórico em país algum do mundo de inflação alta e juros baixos. Porque juros baixos é dinheiro que todo mundo quer. Acaba terminando logo e só os felizardos é que conseguem. Quem tem dinheiro a baixo custo não vai aumentar a eficiência da sua empresa, ele vai aumentar os seus estoques e negociá-los depois. Ele vai ganhar na manipulação desses recursos baratos, se puder, aplica no mercado financeiro.

O SR. BERNARDINO VIANA — Ou inversão no mercado imobiliário.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Então, é possível ver, se analisarmos os balanços das empresas, resultados curiosos: lucro operacional, às vezes com 100 milhões; lucro não operacional, 200 milhões ou 150 milhões. Então, além de ser uma distribuição perversa de renda, acho que é uma modalidade enganosa de promover a exportação. No mundo inteiro há juros mais baixos, de 8 e 12%, para financiar exportações de bem de capital, que são financiamentos, a longo prazo, mas para exportações de liquidação pronta de 6 meses ou 90 dias, que é o comum do comércio internacional, não há isso. Então, taxa de juros baixo é um ponto grave hoje na economia nacional.

O SR. BERNARDINO VIANA — E, quando se tem outra variação no próprio mercado...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — O mercado financeiro é compartimentado.

O SR. BERNARDINO VIANA — As promissórias, por exemplo.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Isso dificulta no Brasil. Como o mercado é compartimentado não há fluidez dos recursos. Às vezes, os recursos são muito baratos num segmento e muito caros em outro. Esse é um ponto fundamental. Há subsídios. Mas, acho que esses subsídios deveriam ser paulatinamente eliminados, para que os empresários se preocupassem com a sua eficiência e com a sua competitividade. O comércio internacional de exportação parece-me que é de um valor imenso, não apenas porque nos dá recursos para adquirirmos lá fora o que não temos, no Brasil, mas porque as exportações significam negócios em mercados internacionais.

Os mercados externos são exigentes. As empresas que realmente estão competindo têm que ser eficientes. Os compradores de fora exigem: pontualidade e qualidade. São negócios feitos a 10 ou 20 mil quilômetros de distância, muitas vezes feitos por telex: quero comprar tantas sacas de café do tipo tal. E, ele vai confiar que vão mandar aquilo. Quer dizer, existe uma confiança imensa. A empresa, que não cumpre seus compromissos, desaparece. Então, o mercado internacional de exportação parece-me muito bom para o País, porque nos ajuda a ser mais eficientes, e temos que aumentar a produtividade.

Essa era a quarta prioridade que tinha me esquecido. Cheguei nelas: é concentrar energia, reduzir a inflação, esforço de aumentar eficiência do sistema, melhorar a produtividade das empresas. Isso é que é permanente. Não vamos poder permanentemente aumentar a exportação na base de subsídio, porque com os subsídios, os outros vão praticar também.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E, vão reagir.

O SR. GENIVAL TOURINHO — É, vão reagir. Então, o caminho é sermos mais eficientes. Ninguém vai ser mais eficiente, recebendo um subsídio de juros que existe aqui no Brasil, não há porque trabalhar mais.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O crédito fiscal não existe mais?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não. Existe o estímulo creditício.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Seria pedir demais que V. Sª fizesse um pequeno trabalho para nós sobre isso, inclusive fazendo uma avaliação do montante de subsídios que vai para essas operações?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De juros para exportação? Isso é o que restou. Poderei fazê-lo, tenho até interesse profissional e científico. É um tema interessante.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Fora desse tema, gostaria de saber a sua opinião sobre o fenômeno da conglomeração do sistema bancário, que também foi objeto e resultado de uma política, ação deliberada. Estamos preocupados em fazer uma avaliação sobre isso e a sua opinião é importante.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Nobre Senador, V. Exª sabe que dedico parte de minha vida a problemas do desenvolvimento econômico.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Isto é verdade...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — E isto me deu, realmente, uma satisfação profissional imensa. Acho que na vida econômica do mundo moderno há al-

gumas fatalidades inevitáveis. A empresa grande é uma das fatalidades, os mercados estão crescendo e isto acontece no Brasil. Eu lembro-me do Brasil de 40 anos passados, que possuía uma economia primária, colonial. O que aconteceu? Vamos ver o que aconteceu: no campo da industrialização houve as grandes indústrias — a indústria automobilística só pode ser grande. Lembro-me que, ainda, em 1965, quando alguém entrava num banco e trazia uma promissória de 10 milhões de cruzeiros — os bancos eram todos médios — aquilo era motivo de consulta da diretoria inteira. Mas, hoje, quando chega a Volkswagen, num banco, pode ficar certo que é promissória de 100 milhões para cima.

Então, uma vez que a Nação decidiu implantar uma indústria vigorosa, é preciso ter um sistema financeiro rigoroso. E, aí, começa a coisa. Aí, um país do tamanho do Brasil, em que os bancos trabalham no País inteiro, a tendência é que se formassem bancos maiores. E parece uma fatalidade do sistema. Os americanos tentaram evitar isto, proibindo os bancos de trabalharem fora dos seus respectivos Estados. E, às vezes, proíbe ter mais de uma agência num Estado. Eu conheço bancos — o Banco de Chicago, por exemplo, que tem 20 a 30 bilhões de ativo e só pode ter uma casa — é um edifício imenso, cresceu muito e teve que fazer um edifício colado e abrir passagem para que, legalmente, fosse um edifício ou agência única. Eles estão mudando o sistema pouco a pouco — vão e vem os subterfúgios, arranjos. Acho que um banco grande é uma fatalidade no Brasil como uma empresa grande.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — É de bancos de investimentos que S. Sª quer falar...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Dos conglomerados. O banco grande faz mais facilmente um banco de investimento do que um banco pequeno ou de algum isolado, porque o banco de investimento — a não ser que se fizessem só bancos regionais mas, na verdade, quando se pensa num banco grande é em um banco que tem muitas agências, que tem 300, 400, 600, 800 agências — essas agências são do banco comercial, mas elas trabalham para o banco de investimento. Então, ela vende papéis no País inteiro e aplica recursos no País inteiro. Então, realmente, se barateia a manutenção dos bancos de investimentos. Se os bancos de investimentos tivessem de abrir agências em todos os Estados, o seu curso operacional seria muito mais alto. Então, o que está acontecendo é que o banco comercial, hoje, é um gigante que alimenta vários filhotes.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — E ganha pouco.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — E ganha pouco. O filhote, talvez, tenha rentabilidade muito melhor porque tem um custo operacional muito pequeno. É muito comum um banco de investimento, com duas ou três centenas de empregados, às vezes uma centena de empregados, com uma rentabilidade brilhante e um banco com 20 mil empregados com uma rentabilidade muito pior — mas, é que ele está carregando o banco de investimento e ele é obrigado a ter um dispositivo imenso de gente. De forma que, quando se começa a examinar o problema de custo operacional, há a tendência de que os custos sejam mais baixos nos conglomerados, por esta razão acima, ele dilui, por opção de empresa, em uma rede de agência que num país como o Brasil há de ser muito grande para que seja mais eficiente. E, permite, também, a melhor captação de recursos.

O Brasil é um País curioso. Mesmo as regiões mais desenvolvidas são típicas. Por exemplo: Rio e São Paulo. São regiões muito ligadas por aviões, rodovias, ferrovias, e telefonias. Mas, é incrível, porque tem dias que parecem dois mercados separados por milhares de quilôme-

tros de distância. Tem dias que as taxas em São Paulo são uma e são outras no Rio — nos mesmos bancos, com os mesmos diretores, mas são peculiaridades da praça: pressão da indústria, de um lado e, mais pressão dos serviços.

Então, num País como este, às vezes, quando o Banco Central impõe uma tabela de juros dosando os investimentos, o que impede os bancos de investimentos que querem ser corretos de trabalhar, o que acontece? Geralmente, eles param no Rio e em São Paulo e continuam operando no interior porque, às vezes, o homem do interior quer ter mais tranquilidade, não vai disputar muito. Então, acontecem que só pagam 54% e ele vai ficar com 54%, não vai especular, quando o homem daqui diz que não, com a inflação de 100 não vai empregar o seu dinheiro por menos 90 ou 80. Então, há mais vantagem da dimensão. Posso dizer, até, que numa ocasião — isto é off the record — alguém da minha família me convidar para montar um banco de investimento, alguém disse: nessa não entro porque ele vai dar muito trabalho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, agradeço a contribuição do Dr. Genival de Almeida Santos e, de minha parte, não tenho mais nada a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Professor Genivaldo, estamos plenamente satisfeitos com sua exposição sintética, muito brilhante, sobre um assunto assaz difícil, sobretudo para as pessoas que, como eu, que sou de outro setor, não creio que estamos familiarizados com isto.

Então, V. Ex.^a disse que a maxidesvalorização foi um mal, ao passo que a minidesvalorização é um bem, em si mesma e é uma medida que deve ser mantida — sob as circunstâncias que determinam como mantê-la até para uma contenção dos surtos inflacionários. Pergunto a V. S.^a se, com a minicorreção, o País foi obrigado a tomar aquela providência da máxi, então, resulta que a míni não está retratando a realidade, ela está aquém da realidade — está aquém, os seus números, os seus percentuais estão abaixo, de tal sorte que, de tempo em tempo, inenxavelmente, terá que vir uma maior?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Sr. Senador, eu estou escolhendo dos males o menor — primeiro. Segundo, parece-me que o sistema econômico brasileiro, nos últimos anos — e isto é uma história de muitos anos — tentou-se criar artifícios para facilitar o escoamento dos nossos produtos no exterior. E, aí, criou-se uma bateria de incentivos fiscais, creditícios, de toda a ordem que, na verdade, funcionaram como suplemento à taxa de câmbio. Mas, esse sistema artificial não pôde ser mantido por longa data, porque nós estamos num mundo cada vez menor, num mundo de relacionamento — ninguém mais é independente no mundo, e nós estamos crescentemente interdependente uns dos outros, também, querem sobreviver. Então, os outros países dizem: "Bom, se vocês vão usar essas armas, nós vamos usar as mesmas armas contra vocês". E este tipo de argumento acabou, no mundo, com a guerra das taxas de câmbio. Houve uma época, depois da Segunda Guerra Mundial, que havia uma guerra de desvalorizações cambiais. Mas, chegou-se à conclusão de que não adiantava mais desvalorizar porque todo o mundo, também, desvalorizava. Então, se agravava o problema e não se resolvia o problema da exportação — todo mundo quer vender e ninguém quer comprar — quem é que vai comprar?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Quer dizer, então, que a minidesvalorização sempre está abaixo da própria realidade, ela não está acima?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não. A filosofia da míni é que a taxa de câmbio deveria ser uma taxa que correspondesse à nossa inflação, em princípio.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Há uma diferença entre inflação interna e externa.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Tecnicamente, a taxa de câmbio deve refletir a inflação brasileira. Mas, como, também, há inflação lá fora, e como a taxa de câmbio se aplica às exportações mas, também, às importações e se aplica aos pagamentos financeiros no exterior, então, se desconta a inflação externa e se dá uma taxa disto. Até aí, acho que está tudo bem, porque a míni é um processo de aproximações sucessivas, é um mal menor, são choques pequenos e há diferença entre um choque elétrico pequenino e um choque elétrico de 220 mil volts ou de 220 volts — um mata na hora e o outro não, dizem, até que é bom para a saúde. Então, à míni, vai um reajustamento paulatino — permite que as empresas se reajustem e reajustem os seus preços. Quem tem uma modificação de 2% ou 3% no seu pagamento no fim do mês, pode se arranjar muito mais facilmente de quem vai ter um aumento de 30%. Então, a máxi, parece-me o seguinte: ela foi feita — tudo indica — para eliminar artifícios que foram criados ao longo do tempo. A minha posição é a seguinte: já havia uma política comercial, adotada em janeiro do ano passado, que previa a eliminação gradativa dos artifícios — é um processo gradualista. Então, a minha posição é a seguinte: eu chego, hoje, à conclusão, pelo que havia e pelo que aconteceu, depois, que melhor teria sido ter continuidade com o processo gradualista. Nós teríamos, hoje, menos subsídios, teríamos a taxa mais reajustada, mas nunca teríamos tido o choque dos 30% e que se revelou muito perversa do ponto de vista do estímulo inflacionário. E depois de todo o sofrimento que o sistema absorveu este ano, chegamos, um ano depois, com uma posição cambial mais difícil do que na época da máxi.

O SR. LEITE CHAVES — Há outro país que usa um processo como o nosso; quer dizer, com uma desvalorização constante? A minidesvalorização é uma constante?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — É uma constante! Há até experiências mais concretas. O Chile, por exemplo, chega até a divulgar a escala das mínis durante seis meses seguidos. A Argentina também usa um processo de mínis. Os países industriais não têm essa tradição, porque os países industriais têm uma tradição de estabilidade. Então, a desvalorização da moeda num país europeu, nos Estados Unidos, causa é um problema psicológico seriíssimo para a população. Um governo que desvaloriza 10, 15%, a sua moeda não ganha eleição. Se tiver eleição três, quatro meses depois, ele perde, porque se considera uma desmoralização para o país no exterior. Os europeus só permitem a máxi, e lá máxi é 10%, é 5%, em condições permanentemente críticas.

O que tem acontecido é que o mundo mudou tanto, que, hoje, há fenômenos curiosos. A Alemanha tem sido obrigada, muitas vezes, a revalorizar a sua moeda para atender aos Estados Unidos. Quer dizer, o mundo está tão diferente, as interdependências são de tal maneira, que, às vezes, para assegurar a situação de um país, como os Estados Unidos, é conveniente até revalorizar 5%, 6% ou por 7%, no interesse do equilíbrio global do mundo.

O SR. LEITE CHAVES — Nós, em relação a sua primeira assertiva, temos, pelo menos, uma exceção, que é o caso do Japão. Antes mesmo o Presidente americano Carter exigir que o ien fosse valorizado e o governo japonês resistir seriamente, porque para ele, certamente,

como um país exportador, conviria mais uma minidesvalorização.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas, veja! O Japão vende, nos Estados Unidos, 17 a 19 bilhões de dólares por ano. É um mercado tão importante que merece certas concessões. Quer dizer, quando a indústria de automóvel americana entra em crise, como está em crise agora, e se vê a avalanche de carros japoneses entrando nos Estados Unidos. Então, usa-se uma técnica nova, não se aplicam restrições quantitativas contra o Japão, não se aplicam taxas. Simplesmente o governo de Washington diz aos japoneses: vocês vão reduzir voluntariamente essas exportações para os Estados Unidos em 10%; e ele reduzem.

O SR. LEITE CHAVES — O Sr. teria condições, de memória, de dizer, mais ou menos, qual é o vulto da dívida externa privada e qual o da pública, aqui no Brasil?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Eu distribuí um documentário, mas tenho de memória. Em dezembro, numa dívida de 49 bilhões e pouco, o setor público teria uns vinte bilhões.

O SR. BERNARDINO VIANA — O Sr. está falando em dívida interna?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Externa!

Tem um quadro aqui, que tem esse dado. Dívida pública e privada. Em 1979, V. Ex.^a vê aí. Dívida pública, 34; dívida privada, 15.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 15,8, quer dizer, quase 16.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — 34 de um lado e 16 do outro.

O SR. LEITE CHAVES — Há cerca de quatro ou cinco meses, eu fazia um pronunciamento aqui, no Senado, mostrando que o pagamento dessa dívida é muito grande, só o pagamento de serviços é elevadíssimo para o País. E nós então dizíamos, em um pronunciamento no Senado, que uma firma privada, quando é muito honesta, muito correta, muito segura e tem dificuldades financeiras, ela tem, internamente, o remédio da concordata; e em outros países também. Quer dizer, a concordata é um remédio assegurado às firmas honestas, que, embora tenham uma situação econômica boa, estejam em situação financeira difícil. Até certo ponto, o princípio moral se aplica às nações — estamos em mundo constituído de países de negociantes, depois que o liberalismo acabou. Inclusive, na época, mostramos a conveniência do Governo se preparar para enfrentar uma situação dessa: estabelecer o rescalonamento dessa dívida e exigir a moratória internacional. Isso não é a primeira vez que ocorre. Se essa situação for muito difícil de dois a três anos, como o Sr. mesmo admite e nós também admitimos, dentro desse período, nós saindo para o álcool como combustível alternativo, nós teríamos uma situação melhor. Então trinta bilhões de dólares que deixássemos de mandar, nestes três anos, resolveríamos o nosso problema interno de combustível e o País sairia muito bem.

Não vejo maiores males, a não ser uma preocupação exagerada de banqueiros. Não há banqueiro no mundo que tenha falido porque um cliente pediu uma moratória. Hoje, para minha surpresa, vejo no jornal O Estado de S. Paulo um artigo muito bem colocado, como é de comum, do Carlos Chagas, exatamente nestes termos. Quais seriam as consequências negativas, qual esse receio do Governo, por que razão, qual o mal? Se nós estamos na situação de exaustão, quais seriam as consequências negativas de uma moratória?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que a moratória só cabe quando o país não pode mesmo pagar, não tem meios para pagar. Acho que essa situação não se configurou para o Brasil...

O SR. BERNARDINO VIANA — E colocaria em situação difícil os banqueiros internacionais.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Se os banqueiros admitissem que o Brasil, que é o maior País em desenvolvimento econômico do mundo e com maiores perspectivas, declarasse uma moratória, eles iriam, ipso facto, admitir que todos os países do Terceiro Mundo declarariam moratória, porque eles estão numa situação pior do que a nossa. Todos os países subdesenvolvidos, por exemplo, que não têm petróleo, estão numa situação dramática. Possibilidade de crescimento: zero; possibilidade de importar petróleo: zero. Têm que viver da caridade internacional.

O SR. LEITE CHAVES — Mas a nossa razão não seria exatamente não poder, mas que, digamos, teríamos condições de nos tornarmos auto-suficientes em combustíveis alternativos e, na medida que cada país seja capaz de se libertar disso, ele estará constituindo um benefício para o resto do mundo.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — A solução diferente seria a seguinte: acho que o Brasil não tem dificuldade em levantar os recursos de que ele precisa para amortizar sua dívida, neste ano e no ano que vem, porque a dívida é colocada no tempo. Este ano, por exemplo, as amortizações atingem a treze vírgula pouco por cento, e no ano que vem, 14%. Então, não é muito. Agravou o problema dos juros, porque os juros são negociáveis em mercado livre, os problemas políticos e econômicos se refletem nesses mercados e o juro oscila, como oscilou neste semestre: saiu de 12% para 20. Então, agrava o pagamento dos juros naquele período. Mas veja, acho que o Brasil não tem dificuldade de dizer: vamos ter 12 ou 13 bilhões de amortização de juros. Para que existem bancos? Para financiar clientes. Qual é a mecânica de um banco? O cliente vem, paga o empréstimo, conta-se o juro, no fim do período ele paga o juro, devolve o empréstimo e faz outro. Os bancos trabalham na base da conta-corrente. Isso é válido para um cliente, para uma indústria e um banqueiro, como é válido no âmbito internacional.

Mas, para isso é que existem os bancos. Então, na escala mundial é a mesma coisa: o banco nos faz o empréstimo e desde que a gente vá lá e pague os juros, pague a amortização, ele toma, imediatamente, novos empréstimos, porque esse é o negócio do banqueiro. O banqueiro não gosta realmente quando o prestatário chega lá e diz: olha, eu não tenho dinheiro para pagar os juros. Mas, me parece que o que se tem pensado que seria o caminho moralmente melhor é realmente o Brasil tomar novos recursos para liquidar as dívidas antigas. O problema do petróleo é diferente. O problema do petróleo é de investimento. Então, temos que carrear nossos recursos internos e buscar no Banco Mundial os créditos de oito anos, de dez anos, de quinze anos ou de vinte anos para desenvolver projetos que são rentáveis. Porque, a curto prazo, realmente, a grande indagação que está af no ar, no mundo inteiro, é dizer: bom, tem que ser feito um esforço para obrigar os árabes a sentar conosco e passar também a financiar a venda de petróleo, porque o petróleo constitui o problema dramático do mundo nos países subdesenvolvidos. Os árabes já têm um fundo de desenvolvimento, eles já ajudam bastante com alguns bilhões de dólares. No ano passado, foi 4,5 bilhões de dólares; é uma espécie de fundo de doação que eles fazem para as nações mais pobres do mundo. Então, realmente, o que se coloca para um país como o nosso, que importa 10 a 11 bilhões de dólares, é o seguinte: por que não procurar

obter o financiamento desta importação que se tornou tão gravosa para o País? Só ela toma 50% ou 60%, ou 55% do total das importações; é um caso novo. Tenho a impressão de que existe solução sem necessidade de declarar moratória, não se precisa chegar lá.

O SR. LEITE CHAVES — Eu, honestamente, não entendi o seu argumento. O Sr. veja o seguinte: hoje, o serviço da dívida ultrapassa 50% das nossas exportações. Essas exportações não são elásticas, pelo contrário, está havendo uma dificuldade maior. O Sr. diz que a solução será renegociando a dívida. Para pagar quando, como? Se nós não tivermos condições de nos tornarmos auto-suficientes na produção interna de combustíveis, onde é que nós vamos buscar esses recursos?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, quer V. Exª faça moratória, quer V. Exª negocie pelas vias normais, o resultado final vai ser o aumento do endividamento no exterior este ano. Como se faria uma moratória? Nós não vamos pagar, mas nós não vamos ser dispensados da dívida, ela vai ser refeita, nós vamos pagar os juros de tudo isto...

O SR. LEITE CHAVES — Exato!

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — ... Então é a mesma coisa.

O SR. LEITE CHAVES — É um período de carência, ao invés da carência ser conseguida no início, do financiamento, se faz no curso do financiamento, se estabeleceu uma carência para esse negócio...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas veja, o Brasil é um dos raros países do mundo que está tomando dinheiro para capital de giro a prazo de oito anos, com carência de 30 meses. Isso não existe, e é um dos pontos de resistência do sistema financeiro internacional, que diz com muita propriedade, de acordo com a tradição que recursos para desequilíbrio transitório para balanços de pagamentos recurso para capital de giro, têm prazos de 4 anos, 5 anos, com carência de 1 ano, de 6 meses, ou de 2 anos. Então, esta carência nós já temos e as carências para os projetos de desenvolvimento econômico são excelentes. Nós fizemos empréstimos recentemente, para alguns projetos, com carência de cinco anos, 4 anos, 6 anos.

O SR. LEITE CHAVES — Mas Dr. Genival, no que pese a tranquilidade com que o Senhor dá esse pronunciamento, nós estamos vendo uma série de contradições. O Senhor recentemente mesmo assegurou que há uma grande preocupação dos banqueiros internacionais, em relação ao Brasil, porque, de uma certa forma, os nossos débitos já ultrapassaram acentuadamente aqueles limites mais ou menos de capitais e reservas líquidas, quer dizer, aqueles percentuais que eles estabelecem para emprestar a um país, e que não podem ser ultrapassados.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, neste negócio tem duas partes como em todo o negócio. Temos nós e têm os emprestadores. Do ponto de vista do banqueiro emprestador, o negócio dele, a responsabilidade de um diretor — e lá todos os diretores são profissionais — é dizer aos seus acionistas: nós emprestamos, tem tanto de amortização e tanto de juros. Ele nos pagou amortização e juros e nós emprestamos mais para ele. Essa é uma posição.

A outra posição é chegar e dizer: não vou pagar amortização, vou suspender por três anos, só fico pagando juros. Isso tem um efeito negativo no balanço desses bancos muito grandes. Então, é uma solução que eu acho que não nos convém, porque é uma solução que não convém ao outro parceiro, que é uma parte importante e isto vai causar um dano gravíssimo à credibilidade do País no exterior; e como nosso País é um continente em de-

envolvimento econômico, é um continente que vai precisar continuar frequentando os mercados internacionais para terminar Itaipu, para fazer Carajás, para fazer uma porção de coisas nas próximas décadas, então, é um país que se beneficia de uma boa posição de crédito, ainda mais o bom pagador paga juros mais baixos, o mau pagador paga juros mais caros.

O SR. LEITE CHAVES — Então, nesta situação está o Brasil, que está pagando os maiores juros do mundo, pagando um spread muito elevado.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Já é fruto da perda de conceito nos mercados financeiros.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, quais são os percentuais que os bancos consideram como válidos para emprestar ao país?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Há uma regra quase que universal de que um banco não deve emprestar a nenhum cliente um montante superior a 10% do seu capital e reserva. Essa é a regra de divisão de riscos...

O SR. LEITE CHAVES — Mas capitais e reservas de um país?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De um país não, no caso de um país, o que se valia é o que se chama capacidade de pagamento...

O SR. LEITE CHAVES — Não é um percentual sobre o produto interno bruto?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não, não é isso. Realmente, quando se examina um país como o Brasil, por exemplo, é claro, vê-se o balanço de pagamento, vê a conta petróleo, vê a conta de capitais e é realmente um país que chegou a um momento de vida per capita (\$ic). Então, emprestar mais 10 bilhões, mais 20 bilhões, é preciso examinar com maior cuidado.

O SR. BERNARDINO VIANA — Só uma palavra, um pequeno aparte...

O SR. LEITE CHAVES — Embora eu tenha interesse em ouvir V. Exª, mas eu estava com duas ou três perguntas...

O SR. BERNARDINO VIANA — A propósito do que V. Exª está dizendo, o Brasil economizou, este ano, 18% do consumo de gasolina, 3% do consumo de óleo bruto. Ele aumentou as suas exportações em 5 bilhões de dólares num ano, o que é a coisa mais difícil para um país, mas importou, de petróleo, mais 5 bilhões e seiscentos milhões de dólares. Esta notícia traz hoje na Veja.

O SR. LEITE CHAVES — Não, a nossa preocupação não é esta.

Dr. Genival, outra pergunta ao Senhor: logo depois que o Presidente Reagan se elegeu, nós recebemos dois emissários aqui, foram dois instrumentos mais de pressão contra um país subdesenvolvido. Um, policial, um general da CIA, que veio dar instruções de repressão financeira e outro que esteve com o Presidente da República, aliás impressionante foi o alarde com que jornais divulgaram a notícia, de tal sorte, que o Presidente estava numa situação de subalternidade. Na realidade quando o Presidente do Chase Manhattan Bank Corp. pediu orientação. Agora, vejamos os Srs. o seguinte, há a preocupação de que o Brasil não capitula, se entrar no Fundo. O Sr. hoje disse que nenhum país admite entrar no Fundo Monetário Internacional, se esta entrada vier a causar recessão. Agora, a nossa preocupação era o que estava dizendo: ou moratória internacional ou o Fundo.

A nossa saída seria o álcool, os combustíveis alternativos, realmente, constituem a nova faixa de um futuro promissor para o país; mesmo no setor da cana, temos aqui uma experiência que vem de muitos anos, quase que do descobrimento. Nós dominamos a sua tecnologia muito bem. Então, se nós entrarmos no Fundo, uma das primeiras conseqüências será que qualquer grande projeto feito aqui no setor público por exemplo, hidrelétrica, em álcool, terá que haver uma concorrência internacional para aquisição de maquinaria. Então, o próprio parque industrial nascente, para este setor seria totalmente preferido. Esse seria um dos rezeiros. E tanto é verdade, que, na época de Juscelino, foi um dos homens que ficou conhecido no mundo pela resistência que opôs ao Fundo Monetário Internacional. Enquanto a Argentina se submeteu a ele. Resultado: aqui nós fizemos uma indústria, o Brasil ficou diferente a partir daquele instante, Juscelino estabeleceu uma indústria no País. Este movimento de 64 apenas deu um certo encaminhamento, com privilégios exagerados em determinados setores e a Argentina chegou a uma capitulação maior. Então, o tempo mostrou que Juscelino esteve certo, tivesse ele capitulado para valorizar uma moeda, seria apenas um fornecedor de matéria-prima internacional.

Então, o nosso receio é esse, se não adotarmos uma moratória, nós vamos cair no Fundo Monetário Internacional, embora venha Rockefeller e diga ao Brasil e ao Presidente Figueiredo que não é, pelo contrário, o que ele, realmente, está querendo é um aval do Fundo Monetário Internacional, porque não acredita na capacidade de pagamento do Brasil.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, a minha experiência é a seguinte: esse país está precisando, como se diz nos Estados Unidos, de um bom lobby no exterior. Esse é um dos países mais fáceis de se apresentar, porque é um país que tem investido, esse é um país-continente. O que está faltando, no meu modo de ver...

O SR. LEITE CHAVES — É governo que está faltando.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Deixe eu terminar o meu pensamento; o que está faltando é talvez, neste momento, uma apresentação mais profunda, mais extensa, da problemática brasileira e da nossa capacidade de resolver os problemas. Porque um país que fez o que fizemos, em 30 anos, tem uma enorme capacidade, uma grande credibilidade.

Recordo-me de conversas com banqueiros internacionais — sou obrigado a viajar, porque sou profissional, converso com essa gente — da angústia de muitos deles em receber informações concretas e fidedignas do Brasil, porque são homens que trabalham com projeções a prazo mais longo, são homens que, em junho, deste ano, já estavam aprovando os orçamentos do ano seguinte. Então, parece-me que, se formos capazes de conversar mais, de mostrar nossa capacidade de realização, o que não é difícil de mostrar, e de mostrar as potencialidades, de termos um programa coerente para enfrentar esses dois, três ou quatro anos difíceis que temos pela frente, a minha impressão é que não haverá dificuldade para este País.

Não nos darão dinheiro para fazer coisas que não são prioritárias, mas os projetos prioritários, os problemas de balanço de pagamentos, acho que serão resolvidos.

Eu não sou pessimista, acho apenas o seguinte: não temos o que esconder, então podemos chegar em qualquer capital financeira do mundo: Londres, Nova Iorque, apresentar os problemas do País e apresentar as nossas alternativas, e o resto é capacidade e paciência para negociar.

Eu nunca me queixo dos outros porque defendem os interesses deles, queixo-me dos nossos que não defendem

nossos interesses. Que eles defendam os seus interesses, eu acho normal, agora, temos que mandar gente qualificada, preparada, para apresentar nossos problemas e desenhar um programa que seja factível. Eu não sou pessimista, acho que é só problema de apresentação adequada.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, o setor privado deve mais ou menos 15 bilhões de dólares no exterior; esse setor é composto de firmas de capital nacional e de capital estrangeiro. V. S.^a é capaz de fazer, mesmo por alto, uma divisão, ou seja, dizer qual a parcela do setor privado nacional e qual a parcela privada externa?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Esse é um assunto que ninguém jamais esclareceu no Brasil. Eu imaginava que devia haver 10 bilhões, mas, em Nova Iorque, eu ouvi, no dia 3 de outubro, uma palestra do nosso Ministro da Fazenda com os banqueiros de lá, e S. Ex.^a afirmava que o montante era por volta dos 12 a 15 bilhões de dólares para o setor subsidiado pelo capital estrangeiro. Mas eu nunca vi um levantamento desses dados.

O SR. LEITE CHAVES — Muitas firmas estrangeiras, que aqui estão, foram bem recebidas e muitas realizaram uma boa meta, em tecnologia, etc. Mas essas firmas, muitas delas, já mandaram para fora 3, 4, 10 ou 50 vezes, algumas delas, o capital investido aqui. Então, não seria justo que o país, que tem exigido tanto sacrifícios do povo, estabeleça um padrão para que as firmas que devem no exterior convertessem em capital, num prazo "x", esses débitos que têm para com suas matrizes?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, acho que, neste terreno, a imposição é negativa. Ninguém, no exterior, se sente obrigado a entrar em nenhum país em condições desta natureza. Acho que temos que escolher uma alternativa, temos que medir a vantagem líquida final, se esta vantagem é um incremento no produto nacional, um aumento de emprego, um aumento de exportação, nós temos que pagar um preço por isso. Pessoalmente eu lhe digo: eu preferia que fosse investimento direto a empréstimo, porque o empréstimo gera um pagamento contratual, que é o juro e que tem que ser pago quer o país esteja em prosperidade ou em depressão, ao passo que o lucro só existe se houver prosperidade. E havendo prosperidade está tudo bem. Mas é uma realidade a situação mundial, nós criamos esta situação que aí está e acho que qualquer imposição afastaria esses investidores do Brasil.

Veja até que a experiência do mundo soviético hoje, é bastante instrutiva: todo sistema soviético está se abrindo, a Hungria, Romênia, Iugoslávia estão admitindo a chamada joint venture; é claro que joint venture de participação de propriedade, divide-se o lucro. Mesmo na Rússia, já há empreendimento com capital estrangeiro, dividindo-se o lucro, mas o negócio é programado inicialmente...

O SR. LEITE CHAVES — A própria União Soviética fez com a FIAT aquele grande contrato, a FIAT apenas produz, a venda é exclusiva dela, tanto é que houve um problema: eles exportaram para o Oriente Médio carro pela metade do preço dos preços praticados pela Itália.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas me parece que aí, de qualquer forma, nós temos que ter uma série de compromissos com os outros. Tenho impressão que dever-se-iam admitir todos os estimulantes possíveis, para que essa componente se transformasse em capital de giro e que houvesse mais investimento de capital do que endividamento. Então é preciso criar todo um ambiente para isso. Agora, o que já foi feito, feito está,

porque mudar a regra do jogo, agora iria criar uma dificuldade.

O SR. LEITE CHAVES — Mas a mudança da regra do jogo não seria graciosa ou intencional, determinada por resistência, é uma mudança em razão de uma força maior; no caso do petróleo é por força maior. Então é uma determinante para isso. Se o Brasil está todo se sacrificando por que essas firmas também não podem se sacrificar? Isso não é nem sacrifício, se o País tem essas possibilidades, cada um que converta em capital esses empréstimos, ela também estará aumentando o seu potencial com a segurança de poder reenviá-los ao exterior, tempo depois, os seus lucros sem aumentar taxas ou qualquer coisa.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, para encerrar a minha resposta, quero dizer, em princípio acho que se deva criar todo o ambiente necessário a convencer essa gente a converter esses empréstimos em capital; segundo, acho que essa componente de nossa dívida externa é bem anotada nos mercados financeiros. Quando hoje se diz que o Brasil deve 50 bilhões de dólares, todo mundo sabe que os 50 bilhões não são exigíveis; todo mundo sabe que daí deve-se deduzir 10 ou 12 ou 15 bilhões, isso se sabe em Nova Iorque, em Londres, Paris ou Frankfurt, realmente é uma componente da dívida, mas todo mundo sabe que esse componente não é exigível, porque essas subsidiárias no Brasil estão ligadas ao destino do País. Então, se houver uma dificuldade, eles vão encontrar uma maneira de não fazer as remessas.

O SR. LEITE CHAVES — Mas não há nenhum empréstimo desses que não exista o aval do Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não é verdade, Senador. Os empréstimos das empresas privadas nacionais ou internacionais são feitos sob duas modalidades: ou é empréstimo feito através de um banco que funcione no Brasil, geralmente se faz na forma de Resolução nº 63, ou é empréstimo direto à empresa, na forma da Lei nº 4.131. Geralmente as empresas estrangeiras e as boas empresas brasileiras públicas e privadas tomam empréstimos diretos sem o aval do Tesouro. O aval do Tesouro tem sido exigido para os financiamentos dos empreendimentos públicos, de um modo geral, e até aí já está mudando um pouco, eu já vi empréstimos à ELETROBRÁS e à PETROBRÁS, direto, sem o aval do Tesouro Nacional; já vi vários, são empresas que já estão frequentando os mercados internacionais há longo tempo, já tem credibilidade, de forma que já não mais se lhe exige a garantia do Tesouro Nacional.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, quais são os setores que estão sendo financiados a juros subsidiados?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De um modo geral as exportações. As linhas subsidiárias do Banco Central são dadas a todas as empresas que fazem exportações.

O SR. LEITE CHAVES — V. S.^a estabeleceu passos, ou prioridades, que o Brasil deve seguir; e eu achei que era razoável: são elas: energia, agricultura...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — ... redução da inflação em 3 ou 4 anos e aumento da produtividade de nossas empresas do nosso sistema econômico.

O SR. LEITE CHAVES — Achei isso muito interessante, estou de acordo. Entretanto noto o seguinte: todo o setor do governo não tem preocupação com uma coisa fundamental, que é a distribuição da riqueza nacional. Essa distribuição não é prioridade; mesmo que o resultado de todo o esforço continue a pertencer a 10% da população?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Veja, V. Ex^a, eu quis me ater ao meu tema, a redistribuição é um problema econômico, social e político; sem sombra de dúvida há que melhorar a distribuição da renda no Brasil...

O SR. LEITE CHAVES — V. S^a concorda com essa redistribuição nessa escala?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Claro, e isso estaria coerente com o que acabei de dizer. Muitas vezes é possível viver com o crescimento de 4% e viver muito mal com o crescimento de 10%.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, sou muito grato a V. S^a Como o meu tempo está esgotado, gostaria que, se V. S^a tiver tempo para responder uma outra pergunta seria uma ligeira apreciação sobre as consequências da liberação das taxas de juros no setor inflacionário, no setor imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Consulte os nobres colegas, se ainda têm alguma pergunta a fazer ao nobre conferencista? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Genival, V. S^a disse muito bem que os dois próximos anos serão anos difíceis para o País, mas que em termos de futuro, talvez não haja nenhum país que apresente tanta promessa como o nosso. Há evidentemente quem preconize, para os próximos dois ou três anos, um reescalonamento da dívida que seria, a meu ver, e como V. S^a bem disse, um desastre para a Nação. Mas V. S^a sugere um programa de desenvolvimento da confiança do credor, em termos imediatos, já que, em termos de futuro, o País não tem maiores problemas e apresenta como uma imposição formal a redução da taxa de inflação, que todos nós concordamos. Mas também sugere, ou melhor até como uma condição, para ver se consegue reduzir a inflação, uma taxa de crescimento mais reduzida.

O Senador Roberto Saturnino apresentou uma sugestão para manter uma taxa de crescimento maior, porém mudando o programa de produção do País. Isso, a meu ver, tem objetivos econômicos como sociais, mas, a curto prazo, talvez tivesse também um ônus relativamente pesado que seria uma reorientação de todo o sistema produtivo para uma produção diferente, embora reconheça que nem sempre nós acertamos nesse programa de produção nacional. Por outro lado, temos recorrido a poupanças externas, dependemos, em alto grau, da exportação, mas as importações já estão bastante comprimidas. Hoje nós importamos bastante matéria-prima intermediária para o funcionamento da nossa indústria, alguma coisa que ainda não produzimos e há ainda um peso muito grande na conta das nossas importações, que é o petróleo.

De qualquer modo, os investimentos vão ter que prosseguir, pelo menos para atender as duas prioridades fundamentais, que coincidem com as do Governo, que seria o desenvolvimento do setor energético, fontes alternativas para reduzir a nossa dependência externa e a agricultura. Aliás, dois campos que se completam, já que estão interligados, já que uma das fontes de energia teria que provir da agricultura. O problema é como conciliar a necessidade desses investimentos, que realmente não são poucos, para resolver os problemas todos e, ao mesmo tempo, reduzir a taxa de inflação e resolver também o problema do balanço de pagamentos.

Haveria uma possibilidade de crescimento, ainda talvez de capitais externos que, se esses capitais fossem interessados em grandes projetos de interesse internacional, como é o caso por exemplo de Carajás, o caso também dos produtos energéticos, em suma, há um problema de planejamento para o nosso desenvolvimento para os

próximos anos, tendo em vista toda essa conjuntura de curto prazo, pela qual nós atravessamos.

As duas perguntas são as seguintes: Como é que V. S^a vê o problema da participação do capital estrangeiro nesses grandes projetos nacionais, do ponto de vista econômico e, claro, do ponto de vista político, inclusive porque também esses projetos poderão ter uma influência muito grande no crescimento das nossas exportações?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador José Lins, tenho a impressão que a gente teria que distinguir a natureza dos investimentos desses projetos. Há grandes projetos que são mais propícios a receber capital estrangeiro, porque são projetos que vão desenvolver produtos que dependem, às vezes, de mercados cativos, e Carajás é um deles. Toda a expansão da produção de minério de ferro, por exemplo, é a expansão que depende de um mercado difícil, cativo. Então aí a participação dos compradores seria bem vinda, porque aliviaria o ônus do investimento, asseguraria um mercado para o produto. Ao passo que há outros investimentos que precisariam de uma participação talvez apenas financeira. Vou cair no pólo oposto. Uma grande usina hidrelétrica, que vai produzir serviços que vão ser vendidos dentro do Brasil e o Brasil já produz a quase totalidade dos equipamentos necessários, mesmo para as usinas maiores. De maneira que realmente aí volto ao meu início, há o problema da natureza do empreendimento, há empreendimento em que se aconselharia a participação, porque daria a vantagem de mercados, é claro que se deve negociar acirradamente as condições desse mercado, porque são contratos de longo prazo e geralmente, nesses contratos, o comprador sempre quer uma vantagem, pelo fato de que oferece um fluxo contínuo por 10, 20 anos. Outros empreendimentos, não. Acho que poderíamos fazer com os nossos recursos, obtendo simplesmente um financiamento que diria, tipicamente, financeiro. Perguntará, então por que tomar dólar emprestado, lá fora, para converter em cruzeiro e financiar despesas locais e não ir direto e imprimir papel moeda? É quase a mesma coisa, com a diferença de que quando se toma o dólar emprestado lá fora, fica um crédito para comprar outros tipos de importação, pode-se levar até uma emissão de papel moeda, mas existe um adicional de importação que pode nos ajudar no balanço comercial.

O SR. JOSÉ LINS — A minha impressão é de que o nosso dilema é que reconhecemos que uma taxa de crescimento alta pode nos levar à exacerbação do processo inflacionário. Mas, por outro lado, reconhecemos que um vasto número de projetos e de atividades que se impõem ao País, continuam merecendo um enorme vulto de investimento. A solução, o planejamento, talvez, tivesse que exigir um pouco de imaginação, para que nós encontrássemos uma solução com uma taxa de crescimento maior. Agora, dentro da alternativa do Senador Saturnino, que seria uma reorientação da produção, acho, teria um custo muito alto, pelo menos, a curto prazo, porque só em termos de energia elétrica, nós vamos ter que dobrar a cada seis anos. Os investimentos são muito altos e de efeitos, a longo prazo, portanto, ... de certo modo inflacionário.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, acho que, se nós nos dedicássemos durante alguns anos, vigorosamente a melhorar as condições de produção e de comercialização dos produtos agrícolas, para abastecer adequadamente as cidades, que é um problema social muito grave, porque as cidades estão crescendo muito; mas, se dedicássemos vigorosamente a investimentos no setor energético, só aí já temos uma quantidade enorme de investimentos; o que me parece que não pode ser feito, é tentar fazer isto e, ao mesmo tempo, muitas outras coisas, porque aí não se faz nada, porque aí ficamos no meio do caminho. Esse é que é o problema.

Eu me dou conta da dificuldade desse problema no Brasil. País de população nova, jovem, população que quer viver o dia de hoje. País de população que aprendeu já que existe padrão de vida melhor e mais agradável. Então é muito comum chegar no interior do País, hoje, e lá no interior, na Amazônia, e encontrar alguns indivíduos bem esclarecidos, liderando populações que pedem mais estradas, mais escolas, mais telecomunicações, mais casas, mais tudo o que é bom. E eu reconheço que, politicamente, é muito difícil dizer não. Isso me faz lembrar aqui uma anedota, que me foi contada por um político que não está mais na militância, mas me contou o que aconteceu com ele nos idos de 1958, quando se implantava a industrialização. Ele foi visitar os seus eleitores e então resolveu falar sobre desenvolvimento econômico. Mas, naquela região em que ele estava vivendo, havia pretensões de uma linha de alta-tensão. A linha de alta-tensão passou no município vizinho e não passou ali. Havia pretensões de uma estrada asfaltada, a estrada foi feita cortando outro município, porque havia uma prioridade para ligar as fontes de produção. Depois que ele falou durante uma hora, ele virou-se para o compadre e falou: "Compadre, você entendeu o que é desenvolvimento econômico?" Ele respondeu: "Entendi, compadre, é uma coisa muito boa para os outros e muito ruim para a gente". (Risos.)

Eu acho que, realmente, o problema político no Brasil, o desenvolvimento econômico é grave por isso: a população, graças a Deus quer viver melhor. Então é preciso realmente uma liderança política vigorosa para trazer uma filosofia de desenvolvimento nacional no tempo e convencer a população, que, durante três ou quatro anos terá de fazer um esforço máximo naquilo que é fundamental, para que haja mais progresso no futuro. Então vamos desenvolver o setor energético e vamos construir talvez menos estradas, menos casas, enfim, vamos cortar algumas coisas, para que se façam outras que são fundamentais para o futuro do nosso País. Esse é um problema político que eu deixo a V. Ex^a. É o desafio.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Também participo das preocupações do Senador Roberto Saturnino contra uma redução realmente drástica do crescimento de 8%, como vai ser este ano, para 4 e 5%, infelizmente isto não se fará a não ser pagando um preço social muito alto. A solução seria realmente um reajustamento do nosso processo de desenvolvimento econômico à esquema de exportações mais compatíveis realmente com a realidade brasileira. Mas também não vejo, dentro deste complexo industrial, que foi montado neste País durante 15 anos, como nós podemos alterar um esquema de importação que está aí. Façamos justiça, nós não estamos importando exageradamente, em níveis extrinsecamente necessários à manutenção das indústrias instaladas no Brasil para assegurar a sua expansão à mão-de-obra que realmente ela propicia.

Mas o que também me traz preocupação nas sua exposição, Professor, é que V. Ex^a depois de fixar a correlação entre a taxa cambial e a taxa de inflação, chegou a conclusão de que todos nós chegamos: de que ela é hoje muito mais aguda do que era ao tempo da maxidesvalorização, parece que V. Ex^a admite como solução para essa grave hipertrofia, uma nova maxidesvalorização. E eu pergunto: o Brasil tem resistência econômica para suportar uma outra?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não, Senador. A minha opinião, sobre a máxi do ano passado, foi conhecida no dia em que ela foi anunciada; e eu continuo contra. E eu, se dependesse de mim, eu jamais faria uma máxi neste País neste momento. Eu apelaria para dispositivos gradualistas. Acho que vamos sofrer juntos mais não é preciso sofrer tanto.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A minha dúvida decorre disto: porque realmente V. Ex.^a disse: como vamos fazer uma nova maxidesvalorização... realmente, se isto fosse possível, requerer uma colatera coletiva de uma Nação ou de um Governo, era o caso de se proceder de imediato.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Os meus votos é que não prevaleçam os mesmos critérios que prevaleceram neste sentido.

A lição foi bem aprendida o ano foi muito difícil e ficou muito claro que no mundo de hoje, o número de variáveis que, às vezes, podiam parecer apenas prenúncio se transformam em realidades dolorosas. Então nós temos que ser muito cautelosos. Devemos ser até bastante conservadores na estimativa da perspectiva de um futuro imediato. E não ser otimistas. Tudo de pior pode acontecer num mundo em que o nosso destino depende da humanidade. Pode acontecer, mudar tudo, por um tiro que se dê em Teerã, em Paris, em Moscou, em Nova Iorque. Então eu acho que devemos ser cautelosos e prudente na avaliação do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Mas eu quero felicitar o ilustre conferencista, pelas contribuições que nos trouxe, os preciosos adminículos frutos realmente de muita experiência, muito estudo, muita reflexão, e dizer que realmente não nos surpreendeu porque nós já conhecíamos a sua capacidade, o seu valor. Mas a Comissão hoje realmente se sentiu muito enriquecida e valorizada com sua presença.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Muito obrigado nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 40 minutos)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

10ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Lins, Almir Pinto, Roberto Saturnino, Pedro Simon e José Richa.

Deixam de comparecer, por inóvito justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Juthay Magalhães, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Afonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida a palavra é concedida ao Professor Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, que sente-se honrado estar nesta Comissão. Ao iniciar o seu depoimento, o Dr. Celso Pastore, se concentra na questão de como a correção monetária tem sido um elemento importante no funcionamento do sistema e na criação de canais de captação de poupanças e de financiamento de investimentos. Afirma, ainda, que uns dos problemas fundamentais encontrados na economia brasileira, nestes últimos anos, tem sido a queda de rentabilidade real e um concomitante aumento de risco das principais formas de canalização de poupança, que foi criado depois da lei bancária, com o advento da correção monetária.

Arguíram o depoente, os Senhores Senadores José Richa, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas, todas respondidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o acompanhamento taquígrafo da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRÁVES DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR AFONSO CELSO PASTORE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.
(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Havendo número regimental, declaro aberto nossos trabalhos.

Teremos o prazer de ouvir o Professor Afonso Celso Pastore, que dispensa qualquer adjetivação. Todos os que acompanham a vida econômica do País sabem muito bem do que ele representa, pela contribuição notável que tem dado à solução de relevantes problemas da economia e das finanças brasileiras.

Vamos ter a satisfação de ouvir o eminente Professor, a quem dou a palavra.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Obrigado, meu caro Senador Tancredo Neves.

Nobre Senador José Lins, Srs. Parlamentares, para mim é uma honra e prazer estar hoje nesta CPI do Mercado Financeiro. Procurarei trazer algumas reflexões e alguns pontos que julgo — do meu modo de ver importante para os debates — e adicionar algumas informações as outras exposições que me precederam.

Eu tenho a impressão, Senador, que boa parte das pessoas que estiveram anteriormente nesta Casa puderam esgotar, de uma forma bastante extensa, os problemas da formação institucional do nosso sistema financeiro, o papel do Banco Central, uma reforma bancária provocada pela Lei nº 4.595, o papel do Banco do Brasil, o papel da criação de um sistema financeiro inexistente anterior, praticamente, à criação da lei bancária, quando estritamente, praticamente nós tínhamos o Brasil a figura dos bancos comerciais e sociedades de crédito e financiamento para financiar bens de consumo. Com a criação posterior de bancos de investimento, de bancos de desenvolvimento, de uma série de instituições financeiras que permitiram que chegássemos à configuração atual do nosso sistema.

Eu gostaria de, nesta exposição, não me deter propriamente na estrutura do sistema, mas discutir, fazer algumas reflexões sobre como ele vem operando em anos recentes, e, fundamentalmente, eu gostaria de me concentrar na questão de como a correção monetária tem sido um elemento importante no funcionamento do sistema e na criação de canais de captação de poupanças e de financiamento de investimentos. Um pouco mais especificamente como o desenvolvimento recente das várias políticas de controle da correção monetária e, posteriormente, de prefixação da correção monetária tem criado dificuldades, no meu modo de ver, no funcionamento do sistema.

Eu iniciaria a palestra colocando que um dos problemas fundamentais encontrados na economia brasileira, nestes últimos anos, tem sido a queda de rentabilidade real e um concomitante aumento de risco das principais formas de canalização de poupança que nós criamos depois da lei bancária, com o advento da correção monetária.

Esse comportamento pode ser detectado tanto quando nós analisamos as aplicações nos principais ativos finan-

ceiros não monetários, quando nós analisamos alguns indicadores de rentabilidade desses ativos fixos. Há algumas comparações, tomando-se o dado sobre retorno que os investidores estão recebendo nos investimentos em ativos financeiros e o seu risco. Eu tomei alguns exemplos, quer dizer: tomei as LTNs-Letras do Tesouro Nacional, cadernetas de poupança e letras de câmbio, em dois períodos: no período 70/73, que é um período no qual nós tiramos uma correção monetária relativamente ordenada, seguindo aproximadamente a taxa de inflação, e no período 74/77, que é o período no qual nós, por algum caminho, introduzimos algum tipo de controle no cálculo da correção monetária. E o que se verifica é que a rentabilidade das LTNs que era, em 70/73, 1.2% real ao ano, no período 74/77 é negativa em 6.9% ao ano, ou seja, os investidores estão recebendo, no final do período, menos em termos reais do que aplicaram no início do período. Cadernetas de poupança passa de 5.9 real, no primeiro período, para 1.4 real, no segundo. Também declina a remuneração. Letras de câmbio, que é um outro ativo importante, do ponto de vista do poupador, passa de uma remuneração real de 8.2 para uma remuneração real negativa de 5.2. Se nós olharmos o risco, tomando o desvio-padrão com uma medida de variabilidade, quer dizer que isso mede fundamentalmente como oscilou do valor real de cada um desses ativos. Tanto quanto maior esse índice que vou dar, maior o grau de oscilação, portanto, maior o grau de risco. Quer dizer, maior a probabilidade de se comprar num período em que esteja relativamente alto preço e vender num período em que esteja relativamente baixo, portanto, a probabilidade de perda como também a probabilidade de ganho, ambas se accentuam. E a Letra do Tesouro Nacional tem um risco que passa de 1.3 para 6, quer dizer ele é multiplicado por 4 vezes. A caderneta de poupança passa de 1.5 para 2.4, ela é muito mais estável do que a LTN, mas também o risco de investimento numa caderneta de poupança cresce. E a letra de câmbio passa de 1.5 para 5.9, ela aumenta praticamente 4 vezes o risco da letra de câmbio.

Se eu tomo uma carteira igualmente distribuída entre esses três ativos, eu digo que a média do retorno real passa de 5.6 real para menos 3.6, ela passa de positiva para negativa, portanto, menos indução a poder investir nesses ativos financeiros, e o risco passa de 1.7 para 3.4, ele dobra uma carteira igualmente distribuída entre esses três ativos financeiros.

Esses resultados de retorno efetivamente subestimam as mudanças da vida, pois nesse segundo período houve um aumento no Imposto de Renda sobre ativos financeiros, redução de incentivos fiscais, restrições contra prazo de aplicação e, mais recentemente, a aplicação do Imposto sobre Operações Financeiras em vários desses ativos que, na verdade, tem baixado ainda mais a remuneração real para o poupador.

Eu peguei, só para efeito de comparação, aquilo que se chama uma carteira real com três ativos — ações, imóveis separados em construções e terras. Quer dizer a ação, na verdade, é tradicionalmente um ativo financeiro, mas como ele é representativo do patrimônio da empresa, ele está representando um ativo real do outro lado, e eu tomo a ação como um investimento real. A rentabilidade real da ação nos mesmos dois períodos cai de 6.7 para 2.9, embora exista uma redução correspondente de risco. A de construções cresce um pouquinho de 0.4 para 1.6, mas no investimento em terras nesta fase mais recentemente a terra tem dado um retorno real positivo, por um efeito especulativo, na canalização de poupanças para o mercado de terras, ela cai de 28.7 real para 7.8 real. Em todos os casos, tanto quando se analisam aplicações em ativos financeiros, quando se analisam aplicações em ativos reais, em ambos os casos ocorre sempre uma queda de rentabilidade real, que mais importante do que isso, no caso de ativos financeiros ela passa de positiva para negativa, portanto desestimulando a cap-

tação de poupança. E, no caso de investimentos reais, ela não chega ficar negativa em nenhum deles, mas ela cai sensivelmente de um período para outro.

Eu acredito que uma das formas que tem gerado esse tipo de problema é, realmente, o problema da correção monetária. O principal mecanismo para reduzir as taxas de rentabilidade das aplicações tem sido a redução da correção monetária com relação à inflação. De fato, o raciocínio implícito nessa orientação de política econômica, que está presente mais ou menos a partir de 1975/76, é o fato de que a correção monetária seria um forte realimentador do processo inflacionário.

E o que eu quero mostrar é que na verdade o controle da correção monetária, em si, é que se tornou um gerador do processo inflacionário, pela indução de uma exacerbção do consumo e não propriamente a manutenção da correção monetária em níveis realistas. Inclusive, historicamente, se nós olharmos o período 65 a 72, o Brasil partiu de uma inflação da ordem de 60 e chegou a uma inflação da ordem de 200% ao ano, com uma correção monetária praticamente plena. Embora a correção monetária talvez tenha colocado uma certa inércia na direção descendente da taxa de inflação, ela, efetivamente, não chegou a inibir a sua queda num período histórico, quando ela foi muito mais plena do que ela é hoje. E eu acredito que boa parte do fato de ter sido prefixada e tendo penalizado a poupança, ela conduziu a uma redução da poupança e conseqüente exacerbção de consumo, com efeito sobre a própria taxa de inflação.

Quais foram os principais mecanismos utilizados para reduzir a correção monetária?

Primeiro: nós passamos a utilizar o Índice de Preços por Atacado, em vez do Índice Geral de Preços para o cálculo da correção monetária. Aí há uma discrepância entre os dois.

Segundo: a introdução de defasagem crescentes, quer dizer, na medida em que a inflação se acelerava, nós tomávamos médias de taxas de inflação cada vez mais afastadas do tempo e, conseqüentemente, nós fomos baixando o índice de correção monetária.

Lá por volta de 1977, nós passamos a utilizar uma fórmula para a correção monetária, que era uma média ponderada da inflação medida pelo IPA e de uma inflação teórica de 15%. Quer dizer, se dava um peso de 80% da inflação corrente e um peso de 20% para uma inflação teórica estimada de 15%, apesar de a inflação efetiva estar em torno de 40 e não em 15%.

Isso começou, de fato, a provocar um achatamento nos índices de correção. Depois, foi a introdução dos conceitos de substitutibilidade, que reduz o índice de preço por atacado o peso dos bens cujos preços subiram e de acidentalidade que retira do índice alguns preços, como foi o caso do petróleo, alguns preços que tiveram uma elevação relativamente mais acentuada. Isso criou o conceito do IPA expurgado, que, na verdade, tendia a subestimar um pouco na taxa de inflação, e que era base para a correção monetária.

E como última etapa desse processo, chegou-se à prefixação da correção monetária. Quer dizer, o nível fixado para 80 foi da ordem de 45%. Recentemente, foi corrigido para 50%, apesar de a taxa de inflação estar girando em torno de 100%. E esta é a prefixação que recentemente foi anunciada pelas autoridades monetárias, pelo Ministério do Planejamento, que seria e que deve ser eliminada.

Tenho algumas comparações sobre o que se passou no tempo. Eu comparo o índice da correção monetária com o Índice Geral de Preços. Entre 1966 e 1974, há anos em que a correção dá um pouquinho acima do Índice Geral de Preços, há anos em que ela dá um pouquinho abaixo desse índice. Mas ela tende a flutuar em torno do Índice Geral de Preços. Quer dizer, há anos em que dá 1% abaixo, há anos em que dá 2% acima, há anos em que dá meio por cento abaixo, há anos em que dá 2% abaixo. São flutuações absolutamente desprezíveis. E se nós to-

marmos em consideração que qualquer índice de inflação contém uma certa dose de erro de medida, que é o erro de medida que decorre da imperfeição de fórmulas, da impossibilidade de se ter precisão perfeita na coleta dos índices, eu diria que essas diferenças de menos 2% ou mais 2%, efetivamente não chegam a comprometer em nada a eficácia da correção monetária como uma boa aproximação do comportamento na inflação. De 1975 em diante, que é quando começam a ser introduzidos esses mecanismos, que gradativamente foram ocorrendo no período, que eu descrevi agora há pouco, de fato a discrepância entre as duas começa a crescer. Em 1975 a correção fica a 4% abaixo da inflação; em 1976 ela fica 6% abaixo; em 1977 fica novamente 6% abaixo; em 1978 ela fica 3,3% abaixo; em 1979, praticamente 17% abaixo; e em 1980, se nós calcularmos uma inflação de 100% para uma prefixação de 50, ela deve ficar 25% abaixo. Isso significa o seguinte: entre 1965 e 1974, a diferença acumulada, em todos os anos, entre correção monetária e índice de preços foi de 3% abaixo. Quer dizer, um índice bastante desprezível. De 1975 a 1979, ela foi de 32%. Se eu calcular de 1975 a 1980, dá os 32 mais os 24,6 anteriores, quer dizer, ela vai acima de 60% abaixo da taxa de inflação. Isso significa que quem aplicou em ativos financeiros nesse período, com correção monetária, de fato começou a ter uma erosão enorme do poder aquisitivo da sua aplicação financeira, e de fato começou a ter uma indução, a deixar de aplicar cada vez mais nesse tipo de ativo.

A penalização da correção monetária não para estritamente neste fato. Porque, na realidade, nós introduzimos um conjunto de fricções adicionais no sistema, que, efetivamente, tenderam agravar ainda mais o problema. Nós passamos a taxar os ativos financeiros de forma relativamente crescente. Dou um exemplo, que é um exemplo importante: um ativo como a letra de câmbio paga, hoje, um Imposto de Renda de 50% sobre uma rentabilidade real presumida de 20%. E, de fato, já mostrei atrás que a letra de câmbio nunca chegou a dar um retorno real de 20%, mas efetivamente calcula-se uma rentabilidade real presumida de 20%, coloca-se um imposto de 50 sobre isso, ou seja, o poupador tem que sofrer uma taxação de 10% sobre a aplicação na letra de câmbio. Isso significa que, no momento em que nessa aplicação nós temos que recolher 10% de Imposto de Renda para o Governo, tem que aparecer, pelo menos, uma diferença de 10 pontos percentuais entre a taxa que é paga ao tomador da letra de câmbio, ao poupador, e a taxa que é paga pelo indivíduo que recebe o financiamento, que recebe o empréstimo. Essa diferença de 10% necessariamente vai haver entre as duas taxas. Então, a tributação sobre esse tipo de ativo tende a reduzir ainda mais a taxa que é paga ao poupador, portanto desincentivando o poupador ainda mais, e, o que é mais importante, ela tende a elevar relativamente a taxa que é paga pelo tomador do empréstimo. Isto ocorre também quando eu cobro um imposto, um IOF de 6,9% numa operação de um banco de investimento. Quer dizer, pelo menos tem que existir uma diferença de 6,9 pontos de percentagem entre a taxa que é paga por um CDB, por um tomador por um poupador que compra o CDB, o certificado de depósito bancário do banco de investimento, que seria a réplica da letra de câmbio da financeira, no caso do banco de investimento, e aquela taxa que o banco de investimento cobra do seu tomador. O que tem ocorrido é que, de um lado, nós estamos desestimulando a captação de poupanças por parte dos poupadores, quer dizer, desincentivando a colocação de parte da sua renda em ativos financeiros, que seriam canalizados para financiar os investimentos, e esse é o processo que se espera que a intermediação financeira provoque, e simultaneamente estamos gerando um custo mais elevado para o tomador do empréstimo, que é aquele indivíduo que, no fundo, vai utilizar esse empréstimo na forma de investimento. Nós estamos encarecendo relativamente os recursos para o tomador de empréstimos, es-

tamos barateando relativamente a remuneração para o poupador, simultaneamente reduzindo a indução a investir e baixando a indução a poupar.

Nós tivemos, nesse processo de penalização de poupança doméstica, de um lado a redução relativa da correção monetária, de outro lado a redução dos incentivos fiscais, ou o aumento de impostos sobre o retorno financeiro, e o terceiro tipo de orientação impressa à política econômica, que também provocou uma redução da poupança interna, é o aumento das limitações quanto ao prazo e a negociabilidade dos papéis, atingindo, em especial, o problema dos depósitos a prazo, no sistema bancário e nos bancos de investimento. Antes da modificação de abril de 1978, existiam restrições quanto à participação de depósitos a curto prazo nos bancos de investimento. Mas eram permitidos depósitos até por sessenta dias. Posteriormente nós passamos a ter um prazo mínimo de 180 dias para os depósitos.

Eu diria o seguinte, do ponto de vista de formação de poupanças e do ponto de vista de operações no mercado de capitais mais eficientes, porque o mercado deveria satisfazer algumas condições. Primeira condição, ele tinha que procurar minimizar o custo total da captação. Quer dizer, a captação ao custo mais baixo possível. Segundo, ele deveria maximizar o lucro ou o retorno para o aplicador, no sentido de induzir a maior poupança possível. Em terceiro lugar, maximizar o volume dos recursos captados e aplicados, que esta é a função do sistema financeiro, ele tem que gerar a maior poupança possível, o maior volume de recursos possíveis para poder trazer a intermediação financeira, porque, realmente, ela iria desenvolver um papel importante no seu aprofundamento financeiro do desenvolvimento e contribuir, portanto, para o crescimento da economia. Para esse fim nós deveríamos ter tantos tipos de papéis, prazos e vencimentos, e tipos de risco, quanto nós recomendamos as preferências do poupador. Se o poupador quer papel de um dia, tem de haver papel de trinta dias, papel de 180 dias, papel de um ano. E claro que cada um deles, dependendo do grau de negociabilidade, do grau do risco, vai dar um retorno um pouco maior, um pouco menor, mas nós teríamos que ter um contínuo, onde nós teríamos, para prazos de aplicação relativamente menores, taxas de juros relativamente menores, como seria o caso das ORTNs, que efetivamente deveriam estar sendo operadas a taxas muito mais baixas do que estão sendo operadas hoje, e para prazos de aplicação relativamente mais longos, de quatro ou cinco anos, taxas de juros relativamente maiores, para induzir efetivamente o poupador a jogar esses recursos relativamente a longo prazo.

Em particular, nós deveríamos evitar descontinuidade de prazos que aumentam a rotatividade de papéis de maior prazo, como por exemplo, nós temos um CDB com 360 dias com correção monetária pós-fixada, ou 180 dias com correção monetária prefixada, que são taxas, que, na verdade, provocam a negociação de CDB com prazo decorrido e tudo isso, quando na verdade isso poderia ser feito com CDBs de prazos relativamente menores, escalonando, quer dizer, tanto por cento dos bancos de investimento poderiam ser aplicados em CDB de apenas 90 dias, e o restante até 180, e lá no fim se colocaria uma opção de aplicações acima, para perto de 360 dias.

Eu acredito que esse sistema institucional, e essa forma de operar o mercado financeiro e a correção monetária, não somente ela prejudicou substancialmente a poupança, eu vou voltar a esses dados mais adiante, como também ela provocou um razoável grau de risco com relação ao processo de investimento propriamente dito. Nós tivemos, ao longo desse período de 74 até hoje, políticas creditícias bastante apertadas, com liberações de taxas de juros, e, em conseqüência, as taxas de juros, no momento de liberação, como política de crédito relativamente apertada, tenderam a se elevar. Esse tipo de política foi particularmente usada em 74, 76 e 78. No fi-

nal de 78, por exemplo, o custo de um tomador *clining* num banco de investimento era superior a 20% ao ano, em termos reais. Ora, nós estamos falando aqui de uma taxa de juros que é taxa de juros como tomador *clining*, portanto é a taxa mais baixa que nós podíamos encontrar naquele período para um banco de investimento. Quer dizer, as outras estavam daqui para cima. Conseqüentemente, nós estávamos com uma taxa de juros real das mais altas do mundo. Em 78 também, o crédito ao consumidor, no caso das financeiras, chegou a atingir taxas de juros reais da ordem de 100% ao ano. Isso decorreu da fixação de uma política de crédito apertado, com liberação de taxa de juros. Nós passamos a aumentar o depósito compulsório dos bancos, e aquela parcela destinada a outras aplicações prioritárias a taxas subsidiadas, reduzindo-se portanto, a taxa de livre aplicação dos bancos. Os bancos passaram a ter que colocar os seus recursos em garretas sucessivas, tanto por cento para a pequena e média empresa, na Resolução 388, tantos por cento para a agricultura, na Resolução 69, e uma série de outras resoluções do Banco Central, que na verdade iam engavetando o crédito, e o banco possui de recursos líquidos efetivamente para aplicar algo em torno de 20 a 25% do total de depósito que ele capta. Se nós tomarmos em consideração que ele tem um compulsório de 35, e depois tiradas todas as aplicações prioritárias, efetivamente nós ficamos com um sistema bastante compartimentado de empréstimos.

Na questão do crédito habitacional, ele por várias vezes, foi praticamente paralisado, não agora nesses últimos anos. Primeiro eliminando-se o financiamento de imóveis usados, e limitando-se a concessão de recursos para imóveis com menos de 180 dias de "Habite-se". E além disso criando um clima de grande incerteza no setor imobiliário, com a adoção de uma política de abrir e fechar o crédito, de reforma relativamente arbitrária, ao mesmo tempo em que se penalizavam as aplicações em caderneta de poupança, através das reduções dos incentivos fiscais e da limitação da correção monetária. Nós tivemos fase em que o próprio mercado imobiliário no fundo teve que paralisar os seus investimentos, estritamente porque nós cortamos o crédito no setor habitacional, e ainda reduzimos a capacidade de captação de recursos pelo sistema habitacional, pela prefixação da correção monetária, primeiro pelo aumento da diferença entre a correção e a taxa de inflação, pela taxação e, posteriormente, pela prefixação da correção.

Várias formas de crédito ao consumidor também foram desincentivadas, e para tanto foram estabelecidos prazos e percentuais máximos de financiamento, e tipos de bens que poderiam ser financiados. E foram criados empréstimos compulsórios em congelamento sobre recursos de origem externa, de forma relativamente imprevisível e arbitrária, que visava, na verdade, esterilizar o impacto sobre a base monetária da entrada de recursos externos, para se evitar uma explosão da oferta de moeda, mas que, efetivamente, tiveram um reflexo importante sobre a taxa de juros.

Tenho alguns dados: o primeiro congelamento que foi introduzido sobre recursos externos, que foi um congelamento de 30 dias, em 23 de novembro de 77, puxou a taxa de juros nos bancos de investimento de 50 para 53%. Em 78 nós tivemos, entre junho e agosto, um congelamento escalando de 30 até 150 dias, com a taxa de juros passando de novo de 50 para 53. Finalmente, no final de 78 nós tivemos um escalonamento da restituição, que ocorreu por volta de novembro, e a taxa de juros passa de 53 para 61%. Cada um desses elementos que congelavam o crédito, ou que provocavam uma redução da liquidez gerada pelo sistema bancário, no fundo tinham que necessariamente ter um reflexo sobre a própria taxa de juros dos tomadores de empréstimos, no fundo de uma forma a permitir uma oscilação muito grande, um

crescimento dessa taxa, e conseqüentemente reduzindo o volume de investimentos.

Nós temos, então, um quadro que, na verdade, eu acredito que, de um lado, penaliza a poupança interna, e, de outro lado, no fundo introduz um grau de incerteza contra investimentos, fazendo o sistema financeiro operar de forma bastante imprópria, inadequada. Ele não consegue maximizar os recursos, nem minimizar os custos, nem baixar a taxa de juros para tomador final do empréstimo.

As evidências sobre poupança são várias, e eu vou voltar a algumas delas adiante. Mas, eu gostaria de pegar primeiro, o dado agregado. Entre 70 e 74, a poupança interna teve situada, só interna, excluindo-se a captação de recursos externos, ou aquela poupança que é trazida pelo déficit em contas correntes, ela esteve em torno de 19, 19,5% do Produto Interno Bruto. De 75 em diante, quando nós começamos a introduzir todas essas distorções na captação, ela baixa para 15,5% do Produto Interno. Então, nós ficamos com um sistema no qual nós passamos a destinar menos recursos da renda interna para financiar o processo de intermediação financeira, o processo de financiar os investimentos, e ficamos mais dependentes da captação externa de recursos para poder realizar uma taxa de investimentos relativamente. A taxa de investimentos caiu ligeiramente no período, mas não caiu tanto quanto caiu a formação de poupança doméstica, e, na verdade, no momento em que nós prefixamos a correção e induzimos um menor nível de poupança, eu acredito que nós passamos a financiar com recursos domésticos uma fatia menor do volume de investimentos que nós tínhamos que realizar para continuar o crescimento econômico do País, e fundamentalmente fomos obrigados a ir buscar no mercado externo uma parcela dessa poupança que nos faltava internamente.

É claro que isso tem algumas implicações: a primeira delas é de que se nós estamos poupanando menos, para um dado nível de renda, nós estamos gastando mais. Eu acho que é um fato visível hoje em dia, que nós estamos diante de um processo de exacerbação de consumo bastante grande dentro da economia brasileira. Eu acredito que é esse processo de exacerbação de consumo que tem conduzido, em grande parte, a taxa de inflação que nós temos hoje. Em segundo lugar, na medida em que nós temos urgência de crescer, e somos obrigados a manter um nível razoável de investimento, ainda que enfrentando uma crise internacional, que nos obriga a ter que ajustar um pouco mais o nosso balanço de pagamentos e, portanto, a ter um ritmo de crescimento um pouco menor que poderíamos ter se isso não ocorresse, para financiar esse nível de investimento razoavelmente cadente, nós estamos sendo obrigados a captar poupanças externas, aumentando o nível da dívida externa do País, expondo o País ao problema de ter que ir ao mercado internacional buscar esses recursos cada vez mais.

Eu acredito que incentivar essa poupança interna teria duplo efeito: o primeiro efeito seria o de reduzir um pouco a indução ao consumo, e nos permitindo com isto contribuir para baixar a taxa de inflação, não vai ser só isso que vai baixar a taxa de inflação, mas é um elemento importante na estratégia de combate; o segundo efeito é que nós teríamos que reduzir, e nós conseqüentemente, reduziríamos, a nossa dependência de capitais externos, de capitais de empréstimos, no momento em que o próprio mercado financeiro internacional encontra dificuldades de reciclar petrodólares, e encontra dificuldades de, a custos relativamente baixos, suprir as nossas necessidades de poupanças para financiar o nível de investimento. E, conseqüentemente, estaríamos fazendo isso tudo com nível de dívida externa menor do que aquele que estamos fazendo hoje.

Todo esse processo implicou, também, em um processo de desintermediação ou de desmonetização na nossa

economia. Nós estamos vivendo agora, novembro de 1980, dois fatos: nós estamos com uma política de crédito agora bastante apertada, quer dizer, os bancos comerciais, os bancos de investimento, as financeiras têm limitada a sua expansão de crédito, lastreada em exilgibidades domésticas, a 45%. Esse é o limite imposto pelo Banco Central. Portanto, nós estamos contendo o crédito real da economia, estamos contendo a liquidez real da economia. O volume de empréstimos bancários, em termos reais, está caindo, a economia, portanto, está tendo, cada vez menos, recursos para financiar o seu giro. O estoque de moeda, em termos reais, também está caindo. Em conseqüência, está gerando uma exacerbação da própria velocidade-renda da moeda, que na verdade em si é tão inflacionária quanto uma expansão monetária.

Em segundo lugar, nós estamos dando muito poucos incentivos para que a população possa reter liquidez. De fato, entre reter algum ativo financeiro, que me dá uma taxa de retorno real negativa e um risco relativamente grande e consumir, a opção, em grande parte vai para o consumo. Quando ela não vai para o consumo, porque o indivíduo não quer dispender isto, ele vai fazer aplicações se tiver muito líquido, em dólares no mercado paralelo, ou ele vai comprar terras, ou vai comprar imóveis, ou vai especular em estoques. Em algum ponto do processo ele tem que desovar o recurso que ele deixou de aplicar no mercado financeiro.

Tanto a especulação em estoques quanto a especulação em imóveis, quanto a especulação em quaisquer outros tipos de bens duráveis gera uma exacerbação de consumo e, conseqüentemente, tende a puxar os preços para cima.

No caso de imóveis, é um fato notório. São Paulo e Rio o mercado imobiliário nesses últimos dois anos teve um boom de preço sem precedentes na história, o que significa que uma boa parcela das poupanças que estão deixando de ir para o mercado financeiro estão se dirigindo para o mercado imobiliário ou para outros ativos reais.

Essa penalização a poupanças também tem ocorrido com os próprios meios de pagamento. Eu vou tomar o meio de pagamento na definição de onde ele inclui depósitos a vista e depósitos a prazo, e nós temos que a velocidade-renda da moeda, nesses últimos anos, acima e além daquilo que seria razoável se esperar pela elevação da própria taxa de inflação, ela passa do nível que era em torno de 5 a 6, no período de 74 a 76, a um nível de 9 hoje. Entre 79 e 80, ela passa de 6,8 para 8,8, quer dizer ela aumenta em 2 pontos de porcentagem sobre 6, quer dizer, ela tem um crescimento adicional de 30%.

Ora, nós sabemos que uma expansão de 30% na velocidade-renda, uma expansão monetária de 30% dão exatamente a mesma coisa. E esse crescimento de 30% na velocidade-renda, efetivamente não é explicável pelo crescimento do custo da moeda, porque estou incluindo os demais ativos financeiros, quer dizer, aquilo que está colocado que efetivamente a indução a não reter moeda, a não reter ativos financeiros provocados pela prefixação e pela taxação estão fazendo, de fato, com que a população retenha muito menos os ativos financeiros e gaste a parcela excedente de sua renda.

Apenas para dar maior magnitude do que isto representa sobre a taxa de inflação; se eventualmente isto não ocorresse, se tivéssemos conseguido conter a indução a reter ativos líquidos no nível em que ela estava antes, em vez de nós termos uma inflação de 77% em 79, nós teríamos chegado a uma inflação de 40% em 1979, em vez de chegarmos a uma inflação de 100% em 1980, nós teríamos eventualmente chegado a uma inflação da ordem de perto de 65% em 1980.

Isto significa que uma boa parcela do processo inflacionário que está aqui está ocorrendo em conseqüência do fato que nós estamos gerando uma indução cada vez menos para reter esses ativos financeiros.

Eu queria colocar um outro tipo de evidência que é uma evidência importante que é sobre as cadernetas de poupança.

A caderneta de poupança tem vários tipos de poupadores, ela pega toda a espécie de poupadores desde o pequenininho, que tem 20, 50 mil cruzeiros, coisas dessa natureza dentro do depósito na sociedade de crédito imobiliário ou nas caixas econômicas, até o indivíduo que é o grande depositante.

Esse pequeno depositante, em grande parte não tem alternativa, quer dizer o sujeito com 50, 100 mil cruzeiros ele não vai sair por aí comprando imóveis, não vai sair por aí comprando terra, quer dizer, ele não tem dimensão de investimento para fazer isso, portanto ainda que se prefixe a correção, ainda que se penalize a taxa de retorno sobre este tipo de poupança ele vai acabar deixando na poupança mesmo, ele não tem alternativa. Portanto, é um indicador importante, ele seria bastante estável em relação a qualquer tipo de distorção que se gere na taxa de retorno ao poupador.

Esse é um ativo que tem a sua remuneração ligada à correção monetária e que estava totalmente protegido contra a inflação e ele foi severamente afetado pela desindexação da economia, nos 4 ou 5 últimos anos. Eu já tinha mostrado anteriormente que ela passa de uma rentabilidade real positiva de 6% para uma rentabilidade real negativa no seu investimento.

Se essas medidas foram para desincentivar a caderneta de poupança, eu acho que elas cumpriram a sua missão.

A taxa do crescimento real do saldo, que até em 1974 foi superior a 50% ao ano, em termos reais, iniciou uma rápida queda a partir de então, chegando a 1º no ano passado.

Este ano, a taxa de crescimento real da caderneta de poupança deve ser negativo, o saldo real cai. Por outro lado ainda que o número de contas dos depositantes de caderneta de poupança continue crescendo rapidamente, o saldo médio por conta está decrescente em termos reais desde 1975. Vou dar alguns dados para situar melhor.

Primeiro, vou pegar o real de depósito em caderneta de poupança. Está crescendo, entre 71 e 74, 51, 76, 58, 52% real ao ano; 75 cresce 48; 76, 33; e 77, 19, 78, 16; 79, 1% e deve ter uma queda real de 7% em 1981, portanto, a taxa de crescimento real foi declinante até chegar a um saldo negativo e daqui para frente começa a cair o estoque real de depósitos na caderneta de poupança.

O número de contas subiu, mas o saldo médio por conta este passou a cair muito antes. nós tivemos em 73, 6%; em 74, 8% de crescimento, em 75 cresceu somente 1, af o saldo médio começa a cair; em 76 cai 2,6, em 77, 9% em 78, 7,4%; em 79, 16,4%.

Esse saldo médio real de caderneta de poupança em 1980 deve cair ainda mais.

Isto significa que embora possa existir um certa tendência em baixar o saldo médio, porque o pequeno poupador vai entrando com saldos médios relativamente pequenos, quer dizer há uma correlação bastante estreita entre o nível de remuneração da caderneta de poupança e a queda do saldo médio real, o que significa que o indivíduo de fato está sacando da sua caderneta de poupança para aplicar em alguma outra coisa, e como esse indivíduo não tem alguma outra alternativa está gastando em bens de consumo, está gastando em bens duráveis, está gastando em alguma outra coisa, algum outro tipo de bem que na verdade está exarcebando a demanda.

Outra observação que eu gostaria de trazer é o que tudo isto gera do ponto de vista eficiência do sistema financeiro, eficiência esta que eu gostaria de medir pelo spread do sistema financeiro.

Quer dizer, o spread é aquela diferença que existe entre a taxa de captação e a taxa de aplicação do sistema financeiro. E nós temos que concordar aqui entre nós que quanto menor for esse spread melhor a eficiência do sistema financeiro porque ele vai estar dando mais para o poupador e portanto induzindo mais a captação e por-

tanto vai estar cobrando menos do investidor, portanto penalizando menos o investimento.

Esse spread tem algumas componentes. Se o sistema estiver funcionando a plena carga, sem nenhuma taxa sobre as operações financeiras esse spread poderia ser um spread relativamente pequeno. No momento em que nós introduzimos uma taxa, como o Imposto de Renda ou como o IOF sobre a captação e sobre a aplicação nós abrimos um spread pelo menos na magnitude da alíquota do imposto que incide sobre a operação financeira que se soma àquele spread natural do sistema que seria aquilo que necessariamente o banco tem que repassar que é o seu custo e uma margem de lucro aceitável.

Ora, no momento em que nós desintermediamos a economia e no momento em que nós passamos o mesmo estoque de capital que está no sistema financeiro, com o mesmo volume de empregados, com o mesmo computador, com o mesmo número de agências do banco de investimento, do banco comercial, da financeira que seja, a conseguir intermediar uma fração cada vez menor do processo de poupanças esse custo fixo vai se diluir por um volume de aplicações relativamente menor, é claro que o spread tem que crescer.

Nós tivemos efetivamente, ao longo do processo, um crescimento do spread bastante significativo, crescimento esse que no meu modo de ver, isto é um fato sensível, quer dizer um banco de investimento, hoje, está com uma taxa de aplicação por tomador de empréstimo da ordem de 120% e está pagando um CDB para o poupador a 75.

Isto significa que, na verdade, a diferença entre as duas taxas passou a um nível tão elevado que na verdade isto só pode conduzir efetivamente a um desincentivo muito grande para que o indivíduo compre o certificado de depósito, faça o depósito a prazo no banco de investimento e o indivíduo que vai investir esses recursos lá na outra ponta, procurando o homem tal, o capital físico da economia, procurando gerar mais desenvolvimento econômico, ele está com uma taxa de juros que hoje é realmente alta, realmente preocupante.

Isso, no meu modo de ver, não tem muito a haver com o sistema institucional que está aí montado. O sistema institucional que está aí montado, tem tantos intermediários financeiros quantos sejam os tipos de intermediação que se julgarem que se devam ser feitos. Tem uma certa especialização das financeiras para bens de consumo, tem uma especialização em bancos de investimento para financiamento de capital de giro ou de investimento a médio prazo, tem os bancos de desenvolvimento com taxa subsidiada para longo prazo, tem o banco comercial cuidando da parcela do capital de giro. Eu acredito que o controle que o conselho Monetário Nacional e o Banco Central, possam exercer institucionalmente sobre o sistema, sejam controles bastantes apertados. Isso aqui tem a haver, na verdade, com o fato de que algum ponto de tempo a política econômica foi um pouco menos correta do que deveria ter sido. Quer dizer, e ao acontecer isso, as consequências na verdade findavam ocorrendo, as consequências que nós colhemos. Uma inflação relativamente maior e um endividamento externo um pouco maior. Eu não estou atribuindo a inflação que estamos vivendo hoje, que o nosso déficit em contas-correntes, hoje, é estritamente a este fenômeno. Seria pueril ignorar o fato concreto que existe, que é a crise do petróleo, que efetivamente tem penalizado substancialmente as nossas importações. Estamos importando este ano perto de 11 bilhões de dólares de petróleo, com uma exportação de 20, o que significa que mais de 50% da nossa receita de divisas de exportação está indo para petróleo, o que coloca uma carga enorme em cima do País, e também nós não poderíamos ignorar o fato de que deste 71 nós temos uma crise de dólar no mercado internacional, que tem provocado uma inflação internacional que tem também elevado as taxas internacionais de juros e que tem provocado um aumento do nosso serviço da dívida. Eu

acredito que no momento em que as contas sejam adequadamente feitas, o que o petróleo nos drenou de divisas seja uma coisa muito parecida com que a crise do dólar nos drenou de divisas. Quer dizer, as duas coisas explicam mais ou menos meio a meio o que estamos sentindo hoje em termos de balanço de pagamento.

Mas é evidente que no ponto de vista de acertar o balanço de pagamento nós temos que tomar cuidado com o nível de dispêndio doméstico, porque, efetivamente, o déficit na conta de mercadorias, para tomarmos um exemplo, ela é contabilmente a diferença entre importações e exportações, mas economicamente ela é algo mais profundo do que isto. Economicamente ela é a diferença entre o dispêndio total doméstico e o produto doméstico. Se eu pego uma economia que produz cem e que queira gastar 150, se nós as tivermos diante de uma economia fechada com relação ao comércio internacional, uma economia autárquica, esse excedente de dispêndio sobre o produto vai ter que se transformar numa elevação do nível geral de preços internos e vai ter que virar inflação. Seria o caso que poderia ocorrer num extremo, com uma economia razoavelmente fechada, como é o caso da economia uruguaia. Se vou a uma economia que é razoavelmente aberta, como é o caso da economia Belga, a economia alemã, se a sociedade como um todo quiser gastar em consumo, em investimentos mais do que ela produz, esse excedente de demanda sobre o seu nível de produto, em parte finda gerando um crescimento relativo das importações, porque é através do aumento das importações que nós geramos uma disponibilidade maior de bens fisicamente para serem consumidos ou investidos domesticamente. Em parte, esse excedente de demanda sobre o produto finda provocando uma redução relativa de exportações, porque através de desviar para o mercado interno aquilo que em outras circunstâncias seria exportado, que nós também aumentamos a disponibilidade física de bens que existe no mercado doméstico par ser exportado. Então, efetivamente, um crescimento do dispêndio, dos gastos relativamente ao produto, provoca uma redução relativa de exportações e um aumento relativo de importações, gerando algum crescimento no déficit na conta de mercadorias.

Se em parte o nosso problema é derivado do petróleo, que, infelizmente, não tem a curto prazo um substituto tão bom quanto ele para ser uma fonte de energia alternativa, embora todo o esforço que o Brasil vem fazendo na área energética, do outro lado acredito que boa parte do nosso déficit derivou estritamente do fato de que sugerimos uma política que na realidade exacerbou o consumo, portanto exacerbou o dispêndio, provocou, como o Brasil não é uma economia totalmente fechada e nem totalmente aberta, em parte adicionou um pouco mais de lenha na fogueira, tanto na inflação quanto no déficit externo.

Acredito que a correção desses rumos de política que sejam fundamentais no sentido de se lograr algum grau de estabilidade interna e algum grau de estabilidade externa, para que o País possa se livrar das peias da inflação, voltar a ter algum tipo de eficiência maior nos seus mercados, reduzir a sua dependência com relação à captação externa, portanto, poder crescer ordenadamente sem o perigo de chegar ao nível de dívida externa que possa preocupar o futuro do nosso desenvolvimento econômico.

Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu felicito ao ilustre conferencista pela sua palestra, porque mostra, realmente, o conceito que S. Ex.^a é tido nos meios técnicos do País e no exterior, uma palestra corajosa, em que se destaca realmente a sua probidade mental, o apego às suas convicções, e a análise profunda de um quadro com o qual ele vem convivendo, pois que é marcante a sua presença na evolução da economia brasileira nesses últimos anos.

Dou a palavra a qualquer dos nobres Senadores que queira arguir o ilustre conferencista.

O SR. JOSÉ RICHÁ — A exposição do Professor Afonso Celso Pastore, foi, realmente, como já acentuou o nosso Presidente, uma bela exposição, brilhante. E eu teria muito pouca coisa a perguntar. Apenas gostaria de aprofundar um pouco mais as referências por ele feitas ao problema da correção monetária, de ela ser ou não realimentadora da inflação.

Eu percebo, como político e não como economista, que a correção monetária exerceu e exerce um papel que realmente me parece eficiente quando as taxas de inflação estão em ritmo declinante. Mas quando, ao contrário, como agora, de uns anos para cá, como a inflação tem estado no pico subindo numa espiral, eu não sei, tenho minhas dúvidas de que realmente ela não seja realimentadora da própria inflação.

Um outro aspecto também que gostaria de saber a sua opinião, é de que se o combate a inflação tem muito também de aspectos psicológicos, se a correção monetária não é um desses fatores psicológicos que ajudam a realimentar a inflação.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Efetivamente, a inflação tem muito de psicológico. Eu diria que se nós olharmos o que comanda a inflação a curto prazo e o que comanda a inflação a longo prazo, eu diria que inflação a curto prazo é, fundamentalmente, um fenômeno de expectativa. E é compreensível que assim o seja. Nós estamos hoje observando a inflação passada e as pessoas vão fixando os preços para o futuro muito em função das experiências passadas. E eu acredito que cada brasileiro, cada um de nós hoje, pela percepção dos bens que compra, do conjunto de produtos que está comprando diariamente nos supermercados, nas lojas, etc. formou-lhe a sua idéia sobre quanto de fato está subindo os preços. Se perguntássemos a todos nós, aqui agora, se dissessemos quanto é a taxa de inflação, ia ter gente dizendo que era 90, outros 120, outros 140, tinha gente que ia dizer que 80, não sei, depende daquilo que você está efetivamente comprando, vai se formulando uma idéia sobre o curso desses preços. É claro que ao se formular o curso desses preços, se espera que essas taxas ou esses preços continuem crescendo num ritmo aproximadamente igual nos próximos meses pela frente. E não tenho dúvidas que os industriais, os comerciantes, produtores agrícolas, estão procurando reajustar os seus preços mais ou menos de acordo com aquilo que eles acreditam que deva ser a taxa de inflação. Nesse sentido, efetivamente a inflação a curto prazo tem muito da expectativa, quer dizer, ela traz dentro de si toda a experiência passada, que é a inércia propriamente do processo. Ela projeta para o futuro a experiência passada. Como ela projeta também para o futuro, uma inflação e a aceleração. Se eu percebo que nos últimos 5 ou 6 meses a taxa de crescimento dos preços cresceu, eu passo esperar que elas continuem crescendo a ainda mais. Como no momento em que a inflação desacelera aí tenho uma coisa funcionando do outro lado, quer dizer, do lado benéfico. Espera-se uma taxa cadente ao longo do tempo e extrapola isso para a frente.

A correção monetária tornou essa sensibilidade com relação onde está a inflação um pouco mais visível. Em tudo que se está mexendo — em alugueis, em contratos de trabalho, em quaisquer tipos de contrato que tenham cláusula de correção ou nos ativos financeiros, ou o que seja — está embutida a correção monetária, o sinal de onde está a taxa de inflação está sendo transmitido com muito mais visibilidade para o sistema econômico.

Efetivamente, acredito que a correção monetária coloco alguma inércia adicional no processo. Agora, eu não iria ao extremo de dizer que a correção monetária impede a inflação de cair. Acho que o melhor exemplo disso é o que se passou aqui mesmo no Brasil entre 1965 e 1972. Foi um período de inflação cadente, tranqüilamente ca-

dente, quer dizer, é uma inflação que passa dos seus 50, 60% ao ano para alguma coisa entre os 20 e os 25% ao ano, sem grandes dramas dela cair rapidamente ou dela sofrer uma fase de aceleração, nada, quer dizer, de ano a ano ela vinha baixando, no seu curso normal e vinha baixando, vinha baixando sempre na mesma direção. Aí o que se fez foi uma política econômica que permitiu seguir este curso. E por que se seguir este curso lento dentro de um gradualismo? Justamente para evitar que a economia brasileira fosse exposta a ter que fazer um tratamento de choque e ter que sofrer uma recessão. O Brasil não queria fazer uma recessão, como não quer hoje uma recessão. Não queremos por uma razão de desenvolvimento econômico, o País quer continuar crescendo e não queremos porque o País tem lá os seus problemas sociais e políticos e não quer com isto, uma crise econômica, perturbar o processo de consolidação social de político que está hoje em massa dentro da economia. Temos que ir devagar com isto. É claro que temos que ir devagar mas não tanto, porque uma inflação 100% o Senador há de concordar comigo que é uma coisa que perturba a economia quase tanto quanto um processo recessivo curto e prolongado. Quer dizer, queremos baixar o mais rapidamente que der, mas queremos também ter o menor custo sobre o lado real.

Acredito que alguma inércia adicional ela impõe, isso significa que o tempo que vai demorar para reduzir a taxa de inflação vai ser um pouco maior do que seria se não existissem mecanismos automáticos de indexação. Mas, também seria difícil o mecanismo automático de indexação eu teria que forçosamente forçar a economia a entrar num processo recessivo e também é um custo que a sociedade brasileira não quer pagar.

Acredito que aqui temos que encontrar um modo de convivência. A inflação reduz um pouco aquelas distorções, aqueles custos que o processo inflacionário provoca na economia.

Se ela faz isso não poderemos demorar mais tempo para baixar a taxa de inflação porque o custo que a inflação provoca sobre o desenvolvimento não é tão grande quanto seria se não existisse a correção monetária. Por outro lado, esse tipo de exposição que fiz mostra que o controle excessivo da correção monetária também produz os seus efeitos. Se eu digo que a inflação está 100, fixamos a correção monetária em 50, por que 50 e não zero? Porque se, de fato, ela tirasse a inflação, reduzisse a taxa de inflação, ela iria para zero e a inflação cairia para zero. Mas quando ela foi prefixada em 50 a inflação estava em 70 e, apesar de a prefixação ou talvez por causa da prefixação, a inflação foi para 100. Então, ao longo de ano, de fato, penalizamos tanto o investimento em ativos financeiros que tivemos que exacerbar o consumo. O nível de crescimento real de vendas reais no varejo, no atacado, de bens de consumo mesmo, comprados pela população, estava tão alto como nunca esteve nos últimos 4 ou 5 anos. Quer dizer, efetivamente essa não poupança virou consumo que teve que se voltar para cima do processo inflacionário.

Acredito que esse efeito da prefixação e do controle da correção monetária foi mais pernicioso sobre o processo inflacionário do que se tivéssemos seguido uma política de manutenção da correção monetária em níveis realistas. No passado já vimos que essa manutenção em níveis realistas havia ajudado a combater a inflação sem distorções e, agora, verificamos que, de fato, ela exacerbou o processo inflacionário.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Na sua opinião, essas últimas medidas adotadas anunciadas pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, dentro desse contexto novo que vamos ter daqui para frente, qual a sua opinião com relação à perspectiva da inflação no ano de 1981, se é que se possa ter?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Aí é uma pergunta um pouco injusta. O "se é que se possa ter" me

salva. Efetivamente, não me arrisco a prever taxa de inflação, nunca, tenho trabalhado profissionalmente com a análise de inflação durante muitos anos e qualquer perspectiva que se tenha depende de uma porção de fatores. Não sei o que vai acontecer com o preço do petróleo, está aí uma guerra entre o Irã e o Iraque, uma coisa que não teve o seu desenlace ainda. Há vários elementos que fogem um pouco ao nosso controle. Mas, acredito que tenhamos a inflação na direção descendente.

E, quando pode cair, Senador, aí é uma questão que se a política econômica for mais acertada ou melhor conduzida ela vai certamente cair mais rapidamente. É muito fácil para nós dizer que a política econômica tem que ser bem conduzida ela vai, *ex post* é muito fácil fazer análise, *ex-ante* é muito complicado, porque na verdade, há uma série de fatores que interferem. Mas, acredito que eu gosto da tendência como ela está sendo anunciada. A perspectiva geral da política já está aí, clara, ela não difere muito desse ponto de vista que expus hoje, ela depende muito da forma como vai ser implementada, como vão ser feitos os controles das taxas de juros e uma série de outros elementos. Mas, não tenho dúvidas de que esta política posta em ação ela reverta a tendência da taxa de inflação como também reverta a tendência do déficit em contas correntes, nós não vamos gerar um superávit amanhã, vamos continuar em déficit, porque a carga de juros é muito grande. Não sei se já equilibramos a conta comercial, mas podemos chegar perto disso.

Tenho a impressão de que ela coloca a economia na direção correta, e colocando na direção correta, aí é uma questão de tempo de chegarmos.

A sua própria pergunta inicial sobre qual é a inércia que existe dentro das expectativas da taxa de inflação é um elemento que não é quantificável.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Na sua opinião, com essas medidas o Sr. acredita que vai haver um declínio da inflação?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Eu acredito que vai haver um declínio.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Ouvimos aqui, inclusive, depoimentos de outros economistas dizendo que vai haver, no primeiro instante, uma exacerbação ainda da taxa inflacionária.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, isso depende de como as coisas sejam feitas. Por exemplo, se o Ministro do Planejamento chegasse hoje e dissesse que a taxa de juros está livre e o crédito está cortado. Se a taxa de juros fosse para 140% ao ano e liberasse o CIP amanhã aí teria que subir mesmo a taxa de inflação. Mas, acho que não foi isso que ele disse. Acho que os outros que me precederam estavam interpretando era isto.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Foi o que deduzimos. Inclusive, é o que tem divulgado a imprensa.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que as medidas que o Banco Central anunciou a semana passada não são a liberação das taxas de juros, são de sancionar os níveis de taxa de juros ao nível que o mercado já está praticando. Mas, não está deixando a coisa subir assim de um nível razoável. Se a política de taxa de juros ficar nesse nível que acredito seja o nível razoável, quer dizer, sem um crescimento de juro real incomensurável, poderia ocorrer como ocorreu em 1978 quando se fez um controle de crédito ao lado de uma liberação de taxa de juros. Aí não tenho dúvidas de que a inflação subiria. Mas, acho que não é essa a tendência, pelo menos não é isso que entendi da exposição do Ministro do Planejamento.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Se há uma falta de perspectiva da possibilidade de novos créditos externos — e isso

pelo que se depreende das próprias declarações das autoridades financeiras — o ano que vem vai ser um ano muito difícil para conseguirmos captar novos créditos lá fora para equilibrar o balanço de pagamentos. E com esta realidade que podemos depreender de sua exposição, de que o volume dos depósitos nas cadernetas de poupança declinaram tremendamente, significa que não vamos ter crédito lá fora para financiar o nosso desenvolvimento e se também não estamos tendo condições de criar mecanismo que aumetem a poupança interna, como é que vai ser isso? Gostaria de ouvir uma opinião sua como vai ser o ano de 1981.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Primeiro, acredito que se formos para a correção plena, do jeito que acredito que venha ser, mais próxima do INPC, para um nível de correção cambial também compatível, e essa é uma parte que apenas tocamos na rama, podemos gerar, internamente, muito mais recursos do que estamos gerando agora. Se V. Ex.^a me pergunta se isso é suficiente para reduzir a nossa dependência de tomada de recursos externos, respondo que não sei. Estamos enfrentando dois problemas: um problema é que precisamos de recursos externos e o outro problema é que o mundo está com dificuldades de reciclar os recursos externos. Esse é um fato que escapa um pouco o nosso controle. E a razão fundamental disso é o volume de petrodólares que foi levado para os países produtores de petróleo depois dessa alta de preços do começo do ano. Os bancos vão ter que reciclar uma quantidade de petrodólares que está acima da sua capacidade de reciclagem.

Apenas para deixar a coisa bem clara, onde é que o problema pega, esses depósitos que os árabes realizam no mercado, nos Estados Unidos, no Japão, são depósitos a curto prazo, são depósitos curtos e os empréstimos que os bancos realizam para os demais países do Mundo e que demandam esse recurso para financiar a sua necessidade de moeda estrangeira são empréstimos a longo prazo. Nós estamos pegando, hoje, no mercado, aqui no Brasil, empréstimos a 8 anos, no ano passado, pagamos empréstimos a 12 e o banco tem que fazer um *funding* relativamente complexo, porque ele está pegando dinheiro a 6 meses no máximo. É compreensível para que o sistema bancário internacional não fique exposto a um risco relativamente grande de estar pegando dinheiro a curto prazo e estar emprestando a longo, ele tem que ter um crescimento de capitalização relativamente elevado, onde o limite todo de capacidade de reciclagem dos bancos vai estar sendo determinado pelo limite de crescimento da capitalização dos bancos, que é o que permite ao banco enfrentar esse risco entre a captação curta e o empréstimo longo.

Há certas regras que o mercado financeiro sempre supõe, quer dizer, a capitalização dos bancos pode crescer a um nível de 15%. Então, nós podemos crescer a nossa captação ao nível de 15%, sem gerar nenhum problema adicional. Quer dizer, se nós lográmos uma contenção de consumo interno de dispêndio, um aumento da poupança interna, que seja suficiente para nos manter nesse limite de crescimento da capacidade de capitalização dos bancos, acredito que o Brasil possa tranquilamente conduzir o volume da sua dívida em 1981, e acho que é possível isso, não é uma meta fácil de ser atingida, não é um negócio simples, mas é uma meta factível, quantitativamente ele não está fora do limite do possível.

Aí, se V. Ex.^a me coloca uma segunda pergunta: Bom e aí o que acontece, se o preço do petróleo em vez de subir 15% subir 40%?

Aí é uma outra questão, aí nós, realmente, vamos ter problemas, como o mundo inteiro vai ter problemas.

Acredito que se as coisas ficarem dentro do limite do previsível razoável, nós podemos levar o ano de 1981 com déficit em conta de mercadorias cadentes, acho que fazer um bilhão, um bilhão e pouco de déficit não é uma meta absolutamente não factível, quer dizer, isso dá um

crescimento de exportações razoável, dá um crescimento de importações que permite um certo ritmo de desenvolvimento industrial, permite a taxa de inflação cadente, de forma sensível, não sei quanto, se ela vai cair muito, 20 pontos, 30 pontos ou 40 pontos de percentagem, mas vai cair de uma forma perceptível, porque é a tendência que nós temos que entrar e eu acredito que possamos passar para o final de 1981 com uma situação um pouco mais tranqüila, do ponto de vista tanto do equilíbrio interno quanto do equilíbrio externo.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, acho que a exposição do Dr. Pastore foi suficientemente válida e acredito que foi das melhores contribuições que já tivemos nesta Comissão, para análise dos nossos problemas, sobretudo pelo enfoque que deu na análise dos problemas relacionados com a poupança e como a inflação e também com o instituto da correção monetária.

Eu não teria muitas perguntas a fazer ao Dr. Pastore, mas gostaria de voltar ao problema da poupança. Pela exposição de S. S.^a é claro que o desincentivo à poupança, nos últimos anos, foi qualquer coisa de muito grave, os números são, de certo modo, até estarrecedores.

O Dr. Pastore falou numa queda da poupança em relação ao PIB, de 20% para cerca de 15%, se não me engano. Essa queda realmente foi muito grande, e apesar disso o País continuou crescendo a taxas razoavelmente altas. O Dr. Bulhões falou aqui também que essa taxa de poupança não teria caído aquém de 19%.

Essa taxa de poupança a que o Senhor se referiu é apenas a interna?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — É a interna, o Dr. Bulhões está falando na poupança global. Porque cresceu a externa, a interna caiu para financiar o mesmo volume de investimentos e depois buscar recursos no exterior.

O SR. RELATOR (José Lins) — Houve, portanto, uma compensação com maior dependência do setor externo.

Agora, essa volta a um esforço para maior captação da poupança interna é, a meu ver, essencial. Mas há, Dr. Pastore, quem duvide de que haja, na comunidade brasileira, uma capacidade de poupança maior.

A pergunta que faria ao Sr. seria exatamente a respeito desse problema: a comunidade pode poupar mais? E quais as classes de renda que poderiam dar maior contribuição nesses próximos anos?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, a primeira resposta é com outra pergunta: se ela pode cair, por que não pode subir?

O SR. RELATOR (José Lins) — Houve, realmente, um aumento de consumo. Alega-se que esse consumo se mantém no estritamente necessário, eu não penso assim, mas gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, aí há duas coisas: se nós dissermos que é somente a poupança das pessoas físicas que vai resolver esse problema, nós estaremos cometendo aqui um equívoco. Boa parte da poupança é gerada dentro da própria empresa, boa parte da poupança é gerada, como lembrou o nobre Senador Tancredo Neves, dentro do próprio Governo.

Então, parte da nossa poupança está caindo por que o Governo está poupanando menos. Quer dizer, os Governos estaduais e municipais estão poupanando menos, gastos de custeio crescentes, com receitas que não estão tão crescentes quanto os seus gastos de custeio. Vejo isso pelo meu Estado, o Estado de São Paulo, cerca de 8, 9 anos atrás, o Estado de São Paulo financiava 90% do seu volume de investimentos com poupança gerada dentro do seu

próprio Governo. Hoje ele gera, 15, 20% dos seus investimentos com poupança gerada dentro do próprio Governo. O restante temos que recorrer a um endividamento ordenado interno, junto ao BNH, junto ao mercado de títulos, ou no exterior, e nós estamos num Estado onde o nível de endividamento é muito pequeno comparativamente ao nível de endividamento dos demais Estados do Brasil, que estão com um nível de poupança muito menor.

O segundo nível de poupança é a poupança gerada dentro da própria empresa. Quer dizer, no momento em que você deprime taxas de rentabilidade de investimento por incerteza quanto aos rumos da política econômica, por controle de preço, por elevação do custo financeiro do capital emprestado, que é a ótica que mostrei aqui dentro, quer dizer, de fato a taxa de juros dos empréstimos fica extraordinariamente elevada e a empresa passa a ter um volume de encargos financeiros, hoje, realmente grande, ela também baixa o seu nível de poupança.

Quer dizer, não é somente através da caderneta de poupança que nós vamos resolver isso. Embora a gente saiba que a caderneta de poupança representa um volume total de depósitos da ordem de 950 a 960 bilhões, hoje em dia, e que um crescimento de 15% disso nos levaria a 130, 140 bilhões de cruzeiros a mais de recursos, o que não é nada desprezível, a gente poderia fazer isso em qualquer outro segmento do mercado financeiro, mas é evidente que o reordenamento da política de taxa de juros e o reordenamento da redução de riscos sobre o setor privado também vai provocar um crescimento da própria poupança dentro do setor privado.

O SR. RELATOR (José Lins) — Não lhe parece, por exemplo, que nesse ponto o setor privado está, hoje, com um alto nível de dependência? Não lhe parece que a empresa nacional, hoje, tem um alto nível de dependência de empréstimos, trabalha muito com um custo financeiro muito alto?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Ela está com um custo financeiro alto e está com uma dependência do mercado financeiro muito alta e isso tem erodido a sua capacidade de capitalização. Isso é evidente.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Pastore, o Sr. fez uma referência ao problema da diferença entre os custos de captação e os custos de empréstimos, o *spread* cresceu demais. O Sr. fez uma referência a um número: 75% em custo de captação e 120% em custo de repasse. Isso nos leva a fazer uma pergunta sobre um problema que tem sido bastante comentado aqui na Comissão e é um problema relacionado com a transferência de renda entre setores. Não estaria o setor financeiro se locupletando, roubando renda com altos níveis de capitalização?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O *spread* do setor financeiro não é grande. Eu estava fazendo ontem à noite ainda um exercício com os três colegas que estão lá sentados. Se não tivéssemos o IOF e o Imposto de Renda na operação do CDB, poderíamos estar aplicando a 114 e captando a 85, quer dizer, baixaria esse *spread* de cento e vinte e poucos para 75, que é o de hoje, e o que está aqui dentro em parte, é custo de intermediação.

Quer dizer, eu diria que uma boa fricção que está hoje, colocado no sistema é uma fricção colocada pelo próprio Governo na taxação dos ativos financeiros.

O SR. RELATOR (José Lins) — Não há transferência exagerada de renda para o setor financeiro?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, se o Sr. tirar a taxa de juro real, razoável, ao nível de 5%, que está em qualquer país do mundo, o Sr. vai verificar que o *spread* de um banco de investimento fica em torno de 3. Portanto, não é um Deus nos acuda, a grande diferença que está aí, realmente, é a presença do Governo dentro da taxação, da intermediação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, no caso V. S^a defende a correção monetária plena. Nós passamos a viver assim numa economia, num espaço de 3 ou de 4 dimensões. Temos uma dimensão a mais que seria a variação do valor da moeda.

Essa correção monetária, como V. S^a mesmo observou, tem uma influência na evolução da taxa de inflação. Ela pode não agravar a inflação mas, certamente, reduz a velocidade do decréscimo dessa inflação.

Então, a pergunta que lhe faço é a seguinte: seria difícil calcular a taxa de inflação embutida pela correção monetária para ela aliviar um pouco psicologicamente essa avaliação das altas taxas de inflação da economia do País?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — No fundo esse tipo de conta infelizmente em economia não é possível. Se fosse possível estaríamos num mundo muito mais feliz do que estamos hoje. Isso seria possível prever com muito mais precisão a reação que temos no sistema econômico de qualquer tipo de política econômica que existe. O que acredito é de que no momento em que atuamos direitinho do ponto de vista de reintermediar a economia, de reduzir o incentivo ao gasto excedente, de reordenar o programa de investimentos, de corrigir as distorções que hoje estão presentes, quer dizer, não há nenhuma razão para que a taxa de inflação não possa cair como no passado caiu. Agora, quantificar isto, Senador José Lins, o quanto vai cair esta taxa, eu acredito que nenhum economista se atreveria a dar esse tipo de resposta, qualquer que fosse a sua formação, desde o economista radical, até o economista no extremo oposto o neoclássico.

O SR. RELATOR (José Lins) — A minha pergunta não seria bem propriamente esta. A pergunta é a seguinte: em dois aspectos mais desagradáveis da inflação é o seu aspecto punitivo, através do qual as classes assalariadas, por exemplo, são punidas e passam a perder renda em favor de outros setores. Quem vive de ordenado fixo, numa situação inflacionária, evidentemente sofre muito mais do que aqueles que podem ter a remuneração dos seus capitais ajustada ao longo do tempo. Mas, a correção monetária não só favorece a poupança, é claro, mas também evita essa fase punitiva da inflação, da distorção da distribuição de renda. Então, na medida em que corrigimos esse aspecto punitivo da transferência de renda, nós, de qualquer modo, reajustamos a taxa de inflação, quer dizer, embutimos no processo também uma taxa de inflação.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, aí o que fazemos, Senador José Lins, é reduzir o ritmo ao qual a inflação vai cair.

O SR. RELATOR (José Lins) — Exatamente.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Estritamente isto. Quer dizer, ela vai cair mais devagar do que cairia em outra circunstância.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu chegaria à seguinte conclusão. Primeiro, acho também que a correção monetária é uma necessidade. Em segundo lugar, deveria haver uma espécie de conscientização de que não vamos poder, num processo mais justo em que se adota a correção monetária plena, fazer uma redução da taxa de inflação para uma velocidade que desejaríamos. Parece-me um aspecto muito importante, do ponto de vista da conscientização da comunidade, de que não podemos esperar uma queda vertiginosa da taxa de inflação porque se não haveria prejuízos realmente maiores.

Outra pergunta que queria fazer a V. S^a, essa já não é tão dentro do que foi comentado, mas, ontem, discutiu-se aqui uma alternativa, inclusive, para reduzir a inflação de reduzir a taxa de crescimento do País. Pelo menos ao nível de 4%. Qual é o pensamento de V. S^a?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O que diria que tem que ser uma restrição em qualquer política econômica que se coloque, é aquilo que eu chamaria de recessão propriamente dita. A recessão pode ser entendida de várias formas. Pode ser entendida como uma queda absoluta de produto per capita, como aconteceu em 1966/67, naquela primeira experiência de estabilização que tivemos, ou pode ser entendida como ritmo de crescimento tão pequenininho que efetivamente não consiga absorver aquela mão-de-obra que anualmente chega ao mercado. Num país com uma população estável, como é o caso dos países da Europa Ocidental, se crescer zero, como o mercado de trabalho tem um volume de mão-de-obra relativamente estável, isso pode não gerar desemprego. No caso brasileiro temos que lembrar que a nossa população cresce um pouco abaixo do que 3% ao ano, mas dada a estrutura etária da população, quer dizer, a força de trabalho cresce um pouco mais rapidamente do que a população global. Então, estima-se hoje de que mais ou menos 1 milhão e meio de trabalhadores chegam ao mercado de trabalho por ano. Eu acho que temos de sustentar um ritmo de crescimento que no mínimo permita absorver esse nível de mão-de-obra a uma taxa de salário relativamente decente, um salário real não cadente durante a fase de ajuste. Acredito que, pelas relações que existem entre crescimento de emprego industrial e produção industrial, entre emprego no setor de serviços e produção no setor de serviços, entre emprego na agricultura e produção na agricultura, se nós conseguirmos manter uma taxa de crescimento industrial que venha em torno de 5%, quer dizer, um crescimento agrícola maior do que este, 5% ou 6%, é possível ter simultaneamente, a geração de emprego com um nível do crescimento econômico razoável, que permita o País manter a sua estabilidade política e social, sem agravamento nenhum nessa direção, e seja possível fazer qualquer tipo de ajuste. Eu não creio que seja necessário colocar o País numa recessão aberta, nem num ritmo de crescimento que vá nos gerar problemas sociais mais importantes. Exatamente a taxa — uns opinam por 4%, outros por 5% e outros por 6% — acredito que ela esteja pelo meio disto, e também a política econômica não consegue fixar isso com tanta precisão, mas acredito que é possível manter um ritmo de crescimento razoável. O que efetivamente não é possível é manter-se um nível de demanda doméstica aquecida fazendo a economia crescer a 8%, 9% ou 10%. Isso só é possível quando se tiver um grau de estabilidade interna muito grande, como já tivemos no ano passado em várias fases do desenvolvimento, em que produzimos taxas de crescimento dessa ordem, desta magnitude. Acho que no momento atual, efetivamente vamos encarar alguma redução do nosso ritmo de crescimento econômico, mas redução essa que não vai nos colocar perto dos nossos padrões históricos médios, quer dizer, sem grandes dramas sobre o lado de emprego, sobre o lado real da economia.

O SR. RELATOR (José Lins) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Professor Affonso Pastore, fico muito contente com a sua exposição porque vejo nela sustentadas com extraordinária capacidade técnica e notável competência teses que me são muito caras. Realmente, nunca entendi a guerra que se deflagrou neste País nos últimos anos contra a poupança. Sempre me pareceu realmente uma linha política que levaria a distorções graves, como essa que estamos sentindo e sofrendo no momento. Acho que, realmente, o grande responsável por essa guerra à poupança tem sido realmente o Governo, não apenas por ter fixado diretrizes políticas menos compatíveis com as realidades econômicas e sociais do País, mas, sobretudo, porque ele passou a ser o grande dissipador, não apenas através de uma indisciplina total nos seus gastos, nos seus gastos

imoderados, mas principalmente na sua política de investimentos. Temos uma política de investimentos que poucos países bilionários na face da terra teriam condições de conduzi-la e comandá-la com eficiência. Tivemos realmente os investimentos do Governo na área da agricultura e na área da energia elétrica que são de prioridade indiscutível e de necessidade inadiável. Nós temos um elenco de grandes empreendimentos aí em curso que realmente só tem o sentido de agravar a nossa dependência e, mais do que isso, retirar recursos que teriam outra rentabilidade, não só política, econômica e social se investido em outras áreas. V. Ex^a colocou isso realmente em números de maneira a nos impressionar e a nos alegrar por verificar realmente que a luta que temos sustentado nessa área não tem sido uma luta em vão, ela merece, ser prosseguida para que possamos chegar à estrutura desejada e, com a poupança interna, reduzirmos tanto quanto possível a nossa dependência de capitais estrangeiros.

Com relação à correção monetária, V. S^a faz considerações da maior oportunidade. Tinha para mim que a correção monetária tinha sido uma inventiva do nosso eminente amigo Ministro Roberto Campos. Mas, dependendo aqui na Comissão na semana passada, o Ministro Gouveia de Bulhões, disse que ele é o Ministro Roberto Campos assumiram a responsabilidade da sua adoção, mas que a inventiva, a criação da correção monetária, tinha sido do jurista José Luís Bulhões Pedreira. Choca que seja o Brasil o único País no mundo que mantém a correção monetária institucionalizada. Sempre entendi, advoguei e aceitei, a correção monetária dentro da sua filosofia inicial. Quer dizer, uma medida política que visava recompor o valor da moeda em face das relações inflacionárias. Mas um instituto que evidentemente produziria efeitos salutares em face de uma inflação moderada, mas que seria perverso e pernicioso em face de uma inflação acelerada, porque, realmente, o seu limite seria o céu. E isso se verificou na aplicação da correção monetária entre nós. Foram tais os artifícios criados para contê-la, foram tais as modificações que tivemos de introduzir na nossa política financeira para que ela não realizasse na sua plenitude os objetivos da filosofia que gerou a sua criação, que hoje sentimos a correção monetária de tal forma freada e condicionada, que chegamos a ver um homem da responsabilidade e da autoridade de V. S^a, a advogar a correção monetária plena, porque entende que a correção monetária que está aí contida passa a ser um fator de perturbação da atividade econômica brasileira.

Não participo do ponto de vista do nosso eminente Relator de que a correção monetária passa a ser uma necessidade absoluta; ela, a meu ver, é um fator dos mais distorcidos e dos mais perniciosos, diria mesmo, dos mais demoníacos no enquadramento das nossas forças econômicas. Ela se tornou a meu ver inextirpável. Ela é um grande câncer que hoje lançou as suas raízes em todos os setores da atividade governamental, administrativa, de política cambial, de política de empréstimo e de política interna, que não vejo como possamos exterminá-la. Seria um processo a longo prazo, através de etapas regressivas de maneira gradativa, mas ela se tornou um flagelo da economia brasileira. E oxalá pudessemos imaginar uma forma que nos situasse ombro a ombro com outras nações civilizadas da face da terra, que não conheçam e nem adotam esse instrumento de correção monetária, de correção de perda de substância do valor da sua moeda.

Gostaria de ouvir de V. S^a, se não seria possível estudarmos uma forma de regressão da correção monetária, de forma a que pudessemos fazer com que ela pesasse menos no custo das nossas atividades criadoras de riqueza, que, evidentemente, só se pode atingir através da eliminação do processo inflacionário. Mas admitindo que

o processo inflacionário no Brasil, pelas próprias composições sócio-econômicas do País, é uma constante, é uma atividade crônica, o que se poderia ser feito para corrigir os aspectos negativos da correção monetária?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Parte da resposta acredito que o próprio Senador deu. O jeito de terminar com tudo isso é acabando a inflação. E o objetivo central, acredito de toda a política econômica tem de ser o objetivo de lutar com unhas e dentes no sentido de extirpar o processo inflacionário.

A outra parte da resposta pode ser colocada mais ou menos assim: suponha uma economia com uma inflação — para não pegar a de hoje — de 30, 40%, que é uma inflação muito alta para qualquer padrão internacional, para a nossa economia mesmo, admita-se a economia com a correção monetária e sem a correção monetária, onde, efetivamente, não fosse possível criar-se mecanismos de defesa contra redistribuições, de renda, de riqueza, de tudo isso que ocorre inegavelmente dentro de um processo inflacionário, se não fosse possível criar-se esse mecanismo de defesa, que tipo de distorções, que tipo de males se provocaria sobre a economia? Teríamos redistribuições dos indivíduos que podem emitir, quer dizer, o Governo cobraria um imposto inflacionário enorme, seria uma tendência enorme a inflar a economia para com isto coletar recursos de dar vazão aos seus programas de investimento, hoje ele é obrigado a devolver esse imposto inflacionário na forma da correção monetária. Teríamos segmentos da sociedade que se defenderiam com muito mais rapidez, quer dizer, os bancos poderiam embutir nas suas taxas de juro as expectativas de inflação fazendo implicitamente um processo de correção, mas quem não tivesse a condição de embutir isso no fundo perderia. Quer dizer, o indivíduo que deu o seu salário e que não está indexado automaticamente, certamente também perderia. Provocaríamos redistribuições violentas e muito rápidas de renda que, na verdade, perturbariam ainda mais o processo e muito mais o bem-estar daquelas classes que não conseguem se defender contra o processo inflacionário.

Não conheço muitos exemplos no mundo de economias que hoje têm correção monetária plena, conheço alguns. Na América Latina temos três ou quatro países que a adotam. Israel e a Finlândia adotam esse processo. São países que não conseguiram extirpar o fenômeno inflacionário de uma forma aguda, e que, na verdade, utilizam algum grau de indexação. A Argentina usa, o Chile usa. Da correção parcial até a correção plena, temos um conjunto enorme de exemplos nisso. Quer dizer, efetivamente não tem correção monetária a Suíça, mas também não tem inflação. Não tem correção monetária os Estados Unidos, que tem uma inflação pequena, da ordem de 10%, que é grande para o padrão internacional por causa do papel que o dólar representa, mas que tem um sistema institucional que consegue conviver com uma inflação de 10%, porque ele automaticamente descobre mecanismos, não formais, mas mecanismos informais de fazer esse tipo de correção. Mas, mesmo assim, nos Estados Unidos, os fundos de pensão, o seguro social, são indexados. Quer dizer, onde surge um problema grave de redistribuição realmente aí existe a indexação plena. Seria o caso de colocarem a correção monetária no caso do seguro social tão importante como é importante estabelecermos a correção monetária para não deteriorar o fundo de garantia do tempo de serviço. Vou lhe dar um dado só: devemos ter hoje em depósito no FGTS uma coisa em torno de 500 bilhões de cruzeiros. Suponha que a correção fique em 50% esse ano e a inflação seja de 100%, de fato o fundo de garantia está perdendo 250 bilhões reais. Dividindo isso por 10 milhões de trabalhadores que estão no Fundo de Garantia, vamos ter uma perda per capita enorme. Então, esse tipo de redistribuição é que evitamos com a correção. Agora, concordo com V.

Ex* em gênero, número e grau, numa proposição: a existência da correção monetária que é um mal necessário quando existe inflação, efetivamente não deve ser um instrumento para perpetuar o processo inflacionário. Quer dizer, aí o Governo não pode perder de vista o objetivo primeiro, que é efetivamente o objetivo de baixar e extirpar a taxa de inflação da economia.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Mais algum Senador tem algum pedido de esclarecimento?

O SR. JOSÉ RICHIA — Professor Pastore, permite-me só esclarecer uma dúvida.

Com esse volume de dívida externa e cada vez com uma dificuldade maior de fazer captações — isso é quase como complemento a uma pergunta anterior que lhe fiz — não estamos correndo um grave e sério risco de para precisar de recursos que são inadmissíveis, por exemplo, para a agricultura, para o setor de energéticos, o PROÁLCOOL, por exemplo, e para o setor de exploração de minérios? Todos esses setores são fundamentais. Só para citar como exemplo, vamos precisar de recursos, e tudo indica que com a poupança interna não vamos conseguir fazer o volume de recursos necessários para sobretudo esses 3 setores, não estamos correndo sérios riscos de ter que abrir mão de determinadas coisas, de fazer concessões, como já se anuncia agora, por exemplo, o setor agrícola com a participação japonesa, através do JICA, com relação ao PROÁLCOOL, que já se anuncia também a participação através de um artifício que se arrumou do tal PROÁLCOOL de exportação, e de minérios que já se anuncia, embora nenhuma autoridade confirme, mas onde há fumaça há fogo, de que também em Carajás teria havido conversa do Ministro lá fora com relação a possibilidade de participação de capital. Ora, são três setores que, em termos de tecnologia, não precisamos de participação externa, somente recursos, somente de financiamentos, mas como a coisa está difícil lá no plano externo com recursos, então não estamos aí correndo esse sério risco de ter que fazer concessões, cujo preço a médio e a longo prazo seriam altíssimos.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Isso depende de várias coisas, depende do ritmo no qual se queira realizar esses investimentos. Eu estava conversando com o Senador Tancredo Neves um pouco antes do início desta sessão, e Carajás demanda um investimento de trinta e dois bilhões de dólares, mais ou menos. É uma massa de recursos que, a curto prazo, ninguém consegue mobilizar, nem Japão, Estados Unidos, nem Brasil, sozinho não tem jeito. Quer dizer, o investimento é factível, num certo horizonte de tempo, quer dizer, não vamos fazer Carajás de uma vez só. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto, que nós temos que olhar, é até que ponto, até que nível de participação estrangeira, se é que nós queremos a participação estrangeira, qual é o nível e qual o montante com o qual eles podem entrar e em que circunstâncias. Há determinados tipos de acordos que não conduzem a nenhum tipo de concessão. V. Ex* peço o exemplo de duas economias como a brasileira e a japonesa, que têm um padrão de complementariedade de comércio e de investimento muito diferente da relação entre Brasil e Estados Unidos. Historicamente, o investimento norte-americano no Brasil entrou numa fase de passar a produzir aqui o produto que antigamente nós importávamos dos Estados Unidos. Quer dizer, na verdade são as firmas americanas que vêm para cá produzir um produto que anteriormente era exportado para cá. Porque encontramos nisso vantagens econômicas em fazer? Um mercado crescente, perspectivas boas de ampliação de demanda, custos relativamente mais baixos, boas taxas de retorno etc. No caso de uma economia como a japonesa, o Brasil, no comércio com a relação aos Estados Unidos, é competitivo, quer dizer a nossa estrutura

de consumo, se bem que defasada com muitos dólares de renda per capita, é uma estrutura de consumo parecida com a deles. Nós consumimos os mesmos bens duráveis, produzimos produtos agrícolas, e eles também produzem, só transacionamos em café, praticamente, em produtos agrícolas, em soja nós somos competitivos. Quer dizer, nós exportamos para lá um pouco de têxteis e um pouco de calçados, quando nós tentamos entrar no mercado americano com aviões e calçados, eles nos sobretaxam, e nós não conseguimos entrar. No caso do Japão, a coisa é muito diferente. O Japão é uma economia que pela sua configuração e dotação de fatores, não tem aquilo que nós temos, e nós também não temos o que eles têm. O Japão não tem uma produção agrícola em abundância, o Japão é dependente da exportação de grãos, do milho, e é um País com alta densidade populacional, embora tenha uma agricultura altamente produtiva, do ponto de vista de rendimento por hectare cultivado, ele não consegue, com aquela terra relativamente pobre, e aquela densidade demográfica, produzir todos os produtos para o seu consumo interno. É um País que atingiu um nível de industrialização enorme e que demanda certas matérias-primas que eles não possuem. Eles são dependentes de petróleo tanto quanto nós, mas são dependentes de minérios, de alumínio, de ferro, etc. Quando nós estamos conversando com uma economia que é complementar e que demanda realmente esse suprimento de matérias-primas, aqui nós podemos discutir outra coisa; até que ponto nos interessa colocar o japonês ao lado do nosso interesse, de realizar aqui dentro investimentos que permitam a nós produzir, dar garantia de suprimento de matéria-prima em troca de outros investimentos aqui que na verdade nos transfiram tecnologia e conhecimento, que na verdade são as coisas que são escassas hoje aqui no Brasil. Eu diria que, em princípio, um acordo de participação de capital entre Japão e Brasil em investimentos em áreas nas quais o Japão é altamente dependente e que o Brasil possui a matéria-prima e possui a capacidade de realizar esse investimento, e que, simultaneamente, nós possamos juntar o nosso capital e o deles, dentro de um acordo no qual todos estejam levando a devida vantagem, eu aqui em princípio não vejo dificuldades, eu acho que são acordos negociáveis, e a mesa de negociação está aí para isso. Não acho que seja um processo de negociação que conduza a um impasse, que conduza a concessões de alto nível, pelo contrário, eu acho que é um processo de negociação que pode conduzir a uma comunhão de interesses que pode ser benéfica aos dois países.

O SR. JOSÉ RICHIA — Mas, quando nós analisamos cada setor, nós chegamos à conclusão de que precisa haver mais debate, porque as coisas são feitas todas em gabinetes, ninguém toma conhecimento, e eu admito que nesse caso específico citado por V. Ex*, da complementariedade dos interesses em termos do que nós produzimos e do que o Japão não produz, quer dizer, eu acho que realmente são dois países que se complementam muito bem. Mas por que não se debater essas coisas?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, eu não tenho nada contra o debate, pelo amor de Deus.

O SR. JOSÉ RICHIA — Não, eu estou aqui agora estou fazendo uma observação de caráter genérico. Então, cada vez mais chego à conclusão de que fundamentalmente está errado neste País é o modelo político, e não o econômico, que o modelo político não permite canais de participação de debate entre a sociedade brasileira. Então, é natural que haja em setores nacionalistas uma grande preocupação com o que pode acontecer com as imensas riquezas brasileiras, com esse potencial extraordinário que tem o Brasil, quando nós estamos nos defrontando com uma crise que é eminentemente uma crise de recursos. Por outro lado, eu não vejo grandes preocu-

pações do Governo em reprogramar o seu programa de obras. Parece que aqui as coisas continuam caminhando como se no mundo inteiro não estivesse havendo dificuldade, e como se o Brasil pudesse, constantemente, estar recorrendo a créditos externos para financiar os seus débitos para o seu balanço de pagamentos. Então, são essas coisas que causam em cada um de nós apreensão. V. Ex^a colocou muito bem, quer dizer, há nas esferas municipal e estadual uma total falta de critérios com relação aos investimentos, e cada vez mais as despesas de custeio dessas esferas estão crescendo, mas não está muito diferente do plano Federal, não. Eu não sei porque essa sua ressalva, porque o plano federal está igualzinho. Hoje existe o chafariz federal, em vez do chafariz municipal.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixe-me situar essa questão um pouco de ordem de tempo nisso. V. Ex^a está lembrado que logo após a crise do petróleo, em 1974, 1975...

O SR. JOSÉ RICHIA — Em 1973, não?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — A crise foi em outubro de 1973. O II PND é um plano bastante ambicioso, de investimentos públicos, é um plano que não era exequível nas circunstâncias internacionais que nós estávamos vivendo naquele tempo. E o Brasil tardou em reagir à crise do petróleo. Naqueles dois primeiros anos, talvez pela crença de que o cartel não fosse ser permanente, de que alguma coisa fosse acontecer com os preços internacionais, que no fundo aliviassem um pouco aquele imposto que os árabes estavam nos impondo por serem monopolistas de uma matéria-prima escassa, sem substituto alternativo que é o petróleo que aquilo fosse reduzido. E o Brasil passou a tomar recursos no exterior como uma forma de financiar o déficit que se gerou no seu balanço de pagamentos. Quer dizer, a conta petróleo não podia ser reduzida, porque a demanda de petróleo tem que ser inelástica porque não tem substituto alternativo. Então, vamos financiar isto com empréstimo externo.

Vamos fazer aqui uma exegese de como as coisas evoluíram. Como se captou esses recursos no exterior? Bom, libera os Estados as empresas estatais para tomarem recursos no exterior e investirem. Ora, no momento em que libera, numa empresa do Estado de São Paulo, uma empresa ferroviária, na CESP, nas empresas de energia elétrica, e, muito provavelmente, vou programar investimentos acima e além da capacidade de investir do próprio Estado, porque eu tenho uma linha de crédito aberta no exterior, eu me endivido e realizo o investimento. Quer dizer, essa foi uma fase em que a política de gasto público foi bastante flexível, o dispêndio do Governo cresceu e os Governos efetivamente entraram numa fase de endividamento relativamente grande. Em alguns casos eu até concordo, certos investimentos que chegaram até à metade e não chegaram ao fim, quer dizer, a sociedade até agora não se beneficiou, porque depois quando faltaram os recursos, eles tiveram que ser reprogramados. Na tentativa de se fazer mais do que era possível fazer, nós chegamos ao ponto de fazer muito menos do que nós devíamos ter feito. Ora, nós estamos enfrentando uma segunda fase nisso, que ainda não me satisfaz, acho que é uma fase do jeito que tem de ser, e como o Senador Tancredo Neves levantou bem o ponto de vista, quer di-

zer, do ponto de vista de programação em prioridades em investimentos, nós ainda temos que avançar um pouco. Mas, o controle total de gastos hoje ainda é talvez a coisa mais eficaz na política econômica do Governo Federal, e a sua interferência sobre os próprios Estados e Municípios. Isso eu sinto lá em São Paulo. Há três anos atrás era possível, se fazer uma estrada e tomar operações 63 no mercado, financiava, fazia, e depois pagava em oito ou dez anos. Hoje não é mais. Hoje cada vez que eu tenho que programar um investimento que tem implicações de obter recursos do Exterior, eu tenho que vir aqui na SEPLAN e discutir longamente como é que eu vou equacionar esse problema de endividamento do Estado, como é que eu vou pagar isto. Quer dizer, o Governo Federal está começando a colocar certos parâmetros sobre suas próprias empresas e sobre o restante de toda a economia, que, na verdade, começam a nos limitar, de qual é a capacidade realmente de investir que nós efetivamente temos. Quer dizer, o que está faltando nesse tipo de estratégia é, realmente, o de programar as prioridades. Então, vamos chegar à conclusão e definir: a energia é importante? É. Acho que não há dúvidas, bem como energia elétrica, com álcool, com carvão e com outros substitutos parciais de petróleo. Nós podemos em 1985, estar substituindo em torno de 20% do consumo de barris equivalentes de petróleo. Vinte por cento de substituição ao nível do preço de hoje, significam dois bilhões de dólares. É uma poupança substancial, quer dizer, são 2 bilhões de dólares que vamos estar deixando de importar lá fora e passar a gerar aqui dentro com recursos que geramos dentro da nossa economia, com investimentos na área de energia. Assim, em qualquer circunstância, energia tem que ser prioritária, mesmo porque podíamos descobrir outros investimentos que não são tão prioritários. Mesmo num investimento de energia elétrica dá para a gente tocar todo o programa de energia elétrica que temos, como Itaipu, Tucuruí, as 5 usinas da construção em São Paulo, da COPEL, no Paraná, tudo isso, a dimensão é impressionante. Isso é uma coisa que temos que ter em mente, porque não se pára um carro com 40 toneladas botando o pé no freio parando a 10 metros na frente, o que demora pelo menos uns 250 metros até chegar a uma velocidade aceitável até parar todo o carro. A máquina do investimento é relativamente uma coisa cuidadosa, se não se fizer com jeito vai-se acabar quebrando tudo quanto é empresa privada que está custeando e trabalhando para o Governo. Mas, acredito que nós estamos chegando, com intercessões, não digo que nós tenhamos a política mais saudável do mundo, mas em termos de política de gasto público, acho que nós estamos chegando perto.

O SR. JOSÉ RICHIA — É respeitável a sua opinião, não é a minha. Afinal, no Senado, todo o dia aprovamos um quilo e meio, não é mais nem por números, de projetos e propostas que chegam aqui pedindo financiamentos, tanto internos como externos. Chegamos ao ponto de aprovarmos empréstimos de fora para governos de Estado pagarem funcionalismo.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O Estado de São Paulo mandou alguns desses aí?

O SR. JOSÉ RICHIA — Não, não. Estado de São Paulo é somente metrô, metrô...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Somente metrô, só que é pequenininho e a nossa dívida externa, Senador, isso gostaria de falar com muita tranquilidade, a dívida externa do Estado de São Paulo nestes últimos dois anos para cá está pouca. Nós tomamos 50 milhões de dólares, que o Senado aprovou há poucos dias, acabamos de fechar o contrato agora — e 50 milhões que tomei esse ano paguei 180. Então, temos 130 milhões de dívida externa.

O SR. JOSÉ RICHIA — No plano federal, eu lembro o programa nuclear, que não tem sido nem sequer reduzido. Isso eu considero, no momento, em que temos uma carência tremenda de recursos, eu considero o maior chafariz que até hoje se criou, chafariz federal, que não se justifica. Muito obrigado e desculpe a impertinência.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Pastore, estamos num situação singular. Precisamos poupar mais, precisamos reduzir investimentos para controlar mais a inflação, mas ao mesmo tempo precisamos investir muito. Isso significa que o problema é de programação de investimentos para conseguir o máximo rendimento nessas duas áreas. Muitos desses investimentos terão de ser investimento de resposta de longo prazo. Precisamos de investir em energia, primeiro porque precisamos economizar divisas na compra de petróleo, e precisamos exportar muito, aumentar nossas exportações, porque nós não vamos poder reduzir imediatamente esse consumo de petróleo cujos preços certamente continuarão crescendo.

Devemos aumentar nossa poupança interna, mas, ao mesmo tempo, procurar a taxa de participação da poupança externa que venha maximizar a utilização dessa poupança interna. Por exemplo, no caso de Carajás uma composição de capitais brasileiros e estrangeiros para a exploração de produtos que podem muito bem ser colocados no mercado externo e dos quais nós podemos ganhar uma certa parcela, como o alumínio com o Japão, o cobre e outros mais.

A minha dúvida é que, se de um lado temos que ser parcimoniosos, em termos de taxa de investimentos, por outro parece que vamos ter de fazer um apelo muito grande ao investimento com o objetivo de aumentar as nossas exportações, diminuir as importações e até mesmo para se manter um certo crescimento de empregos. O problema parece ser mesmo o de identificação de prioridades.

Estou de acordo com o Senador José Richia, pois para que haja isso tudo é preciso que haja um bom diálogo para que essas decisões tenham o apoio de um certo consenso a nível das lideranças nacionais. Isto me parece muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Professor Pastore, agradeço a sua presença a esta Comissão não apenas se honrou como se ilustrou com a notável contribuição que nos trouxe, não somente pelo seu valor intelectual, mas, sobretudo, pela sua extraordinária substância técnica. Muito obrigado a V. S^a

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Muito obrigado, Senador, o prazer foi meu.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 15 minutos)



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 113

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR MARTINS FILHO

— Assassinato do Sr. Expedito Alves, ocorrido no Município de Angicos—RN.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instalação de agência do Banco do Nordeste na cidade de Boquim—SE.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Comentários sobre a cri-

se sócio-econômica que se verifica no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivo-

res. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01, o montante de sua dívida consolidada.

Ata da 148ª Sessão, em 12 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Henrique Santillo, Lenoir Vargas e Jorge Kalume

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Claudionar Rotiz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN, Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, tem o Sr. Governador do meu Estado um fato concreto nas mãos!

Outro dia, ao comunicar a S. Exª que eu fora desrespeitado, cercado e ameaçado em meu próprio Município, e, por isso, pedi-lhe providências que evitassem episódios tão constrangedores e capazes de gerar tragédias, respondeu-me o Governador um tanto irritadamente: — traga-me um fato concreto, Senador! Ao que lhe respondi: — que fato, o meu cadáver?

Hoje S. Exª tem em mãos um fato concreto!

Tem um cadáver recém-sepultado. O cadáver de um homem honrado, leal servidor do seu povo, vilmente assassinado ao sair da missa no último sábado, onde fora, por singela devoção como sempre o fizera, em toda sua vida.

Foi um assassinato premeditado, pré-conhecido, pré-anunciado, pré-esperado pela cidade toda, inclusive pela própria vítima.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo	ASSINATURAS
LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial	Via Superfície: _____
RUDY MAURER Diretor Administrativo	Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00
	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares

Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, da solenidade em que reassumiu o cargo no dia 26 de agosto de 1983. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 775/83, de adiamento da discussão para a sessão do dia 7 de outubro de 1983.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ADERBAL JUREMA — Entrevista do Governador Roberto Magalhães, de Pernambuco, publicada no *Jornal do Brasil* a respeito da problemática do Nordeste.

SENADOR JORGE KALUME — Lançamento do primeiro navio-hospital destinado a assistir às populações ribeirinhas do Amazonas. Precariedade do abastecimento de derivados de petróleo ao Acre.

SENADOR ALMIR PINTO — Apelo em favor dos fabricantes de rede do Estado do Ceará.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, que será destinado a homenagear o Sr. Senador Dinarte Mariz pela passagem do seu 80º aniversário.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Mauro Borges, pronunciado na sessão de 29-8-83.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 16, de 1983

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Ata de reunião do Conselho, realizada em 31-8-83.

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Terminada a eleição desencadeou-se uma verdadeira operação de "limpar o terreno", no melhor estilo das guerras clássicas.

Não voltou a paz, nem a segurança, nem a confiança. Nesse contexto, Angicos continuou conturbada. Expedito, o Prefeito, continuou sofrendo toda a sorte de pressões e seus adversários locais, todo o estímulo para continuarem adversários.

No último dia 7, durante as comemorações do dia da Pátria, o palanque das autoridades foi invadido em Angicos, por sequazes que queriam interromper a solenidade. Nessa ocasião Expedito foi ameaçado de morte publicamente.

No dia 8 pela manhã, telefonou ao Governador do Estado relatando a ocorrência e solicitando garantias de vida.

No dia 10, por volta das 19:30 hs, quando deixava a Matriz de Angicos, após a missa vespertina, Expedito recebeu um tiro de rifle na nuca, morrendo instantaneamente.

Que medidas foram tomadas para proteger a vida de Expedito? Com que sensibilidade o Sr. Governador ouviu o apelo do Prefeito perseguido, buscando a segurança da lei, junto à autoridade que, por dever de ofício, deveria providenciá-la de pronto?

Não sabemos!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que, interpelado após o crime, pelo sobrinho da vítima, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, sobre as providências tomadas, o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado, respondeu simplesmente: "nenhuma, o caso não é de urgência".

Sr. Presidente, Srs. Senadores: temo eu vir a ser, também, um fato concreto para o Sr. Governador do Estado.

Quase o fui em passado recente. Livrou-me a Divina Providência.

Apelo às autoridades deste País e ao Sr. Governador do meu Estado, que passem a levar a sério o terror que se desaba sobre nós, no Rio Grande do Norte. Queremos a segurança da lei. Queremos continuar vivendo, apesar das eventuais divergências políticas que tenhamos.

Descanse em paz, amigo Expedito!

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Martins Filho, não conheço mas lamento profundamente esse caso do Rio Grande do Norte.

Só não o foi para o Sr. Governador, posto que avisado de véspera, posto que procurado pela vítima que lhe solicitara pessoalmente garantias de vida.

Talvez tenha o Sr. Governador respondido, como a mim: "Traga-me um fato concreto, Prefeito Expedito".

Tem, hoje, o Governador em suas mãos um fato concreto.

Expedito Alves, com seus cinqüenta e nove anos, já aposentado, servia, pela terceira vez a cidade de Angicos, como prefeito, sempre através do mandato popular.

Ali vive seu pai — Manuel Alves Filho e viveu sua mãe Maria Fernandes Alves. Ali, com a sua esposa, Francisca das Chagas Freitas Alves, criava seus cinco filhos.

Com uma vida de dedicação e serviço granjeara a estima de todos os seus concidadãos e assim, sempre que se candidatava a qualquer cargo, elegia-se sem dúvida.

Era liderança autêntica, de base, sem ser imposta por conchavos ou por dinheiro.

Prefeito três vezes, talvez viesse a ser outras tantas se não fosse o balaço na nuca, atirado à traição que lhe ceifou prematuramente a vida.

Expedito elegeu-se outra vez em novembro passado para a primeira magistratura de seu Município.

Estando na legenda de oposição sofreu, à época eleitoral, todo o impacto do terror desencadeado pela máquina oficial do Estado contra quem não lhe obedecesse.

Passada a refrega eleitoral, esperava o restabelecimento da conciliação no Estado, todos trabalhando, sem discriminação partidária, pois o nosso povo está angustiado, flagelado, necessitando, urgente de toda ajuda que se lhe possa dar.

O clima, todavia, continuou tenso.

Em nossa minoridade cívica transformamos divergência política em ódio jurado, disputa partidária, em guerra de vida ou morte; vitória eleitoral, em conquista física e pessoal do bem público.

O SR. MARTINS FILHO — Eu conheço!

O Sr. José Lins — V. Ex^a certamente o conhece, é claro. Por isso, com V. Ex^a, lamento a morte do Sr. Expedito Alves. Quero, aliás, denunciar, nobre Senador Martins Filho, aproveitando esta oportunidade, o clima de violência que se instala no País. É a invasão de supermercados, organizada, como reconhecem os próprios governos da oposição...

O SR. MARTINS FILHO — É a fome, nobre Senador José Lins!

O Sr. José Lins — V. Ex^a certamente não vai querer culpar somente a fome por tudo isso. Não acredito que este exemplo do Rio Grande do Norte, tenha como causa a fome. Refiro-me, além do mais, à insegurança individual. Os cidadãos já não podem andar pelas ruas sem que sejam molestados. O banditismo volta a reinar, quase impune principalmente no interior, e ressurgem os antigos pistoleiros, numa desabrida corrida para o assassinato. Lamento o caso do Rio Grande do Norte e aproveito esta oportunidade para denunciar como V. Ex^a a violência, e para solicitar das autoridades estaduais as medidas cabíveis para coibir este estado de coisas.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço, nobre Senador José Lins, o aparte de V. Ex^a que comunga, como eu, da apreensão e do desespero que grassa em todos os lares. Há, realmente, um clima de insegurança neste País; há um clima propício à concretização de crimes bárbaros como esse que se cometeu no meu Estado, mais precisamente na Cidade de Angicos. Poderá dizer o Governador: foi adversário. Sim, foi um adversário, mas o Poder Público tem o dever de dar garantia de vida a todos os cidadãos. O Governador do Rio Grande do Norte não é governador somente dos que pertencemos ao PDS; o Governador do Rio Grande do Norte também é governador de todos aqueles que discordam da sua ação política, nobre Senador José Lins.

Descanse em paz, amigo Expedito!

Oxalá seu sacrifício desperte as consciências dos que têm a responsabilidade funcional de restaurar a paz em nossa terra.

Sabemos o quão pacífico era você. O horror que tinha a armas, a violência de qualquer espécie. Um crente na concórdia.

Deus o receba e o honre no oriente eterno pelos merecimentos que você granjeou neste mundo.

Se o seu sacrifício concorrer para nos redimir da selva política que ainda macula nosso Estado, ele não terá sido em vão, nem inútil a dor de sua esposa, de seus filhos, de seu pai, e de todos os seus irmãos e amigos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Martins Filho, solidarizo-me com V. Ex^a que, cheio de pesar, ocupa a tribuna do Senado para comunicar a morte do Prefeito Expedito Alves, sem dúvida alguma uma figura proeminente da política potiguar. Quero, no instante em que V. Ex^a nos dá essa triste notícia, que bem revela como ainda andamos distante, no Nordeste, de um melhor desenvolvimento político, trazer a V. Ex^a, extensivamente a toda a família, a começar pelo ex-Governador Aloysio Alves, o meu abraço de pêsames e o da minha bancada, por este desaparecimento, na expectativa de que o Sr. Governador do Estado, como bem reivindicou V. Ex^a, determine a apuração rigorosa desse brutal assassinato, e faça com que os seus autores sejam punidos exemplarmente, de acordo com a lei. Esses aliás, é um dever precípua de S. Ex^a, para restabelecer a tranquilidade na sociedade local.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, as palavras de solidariedade.

Encerro o meu pronunciamento, solicitando a esta Casa que seja criada uma comissão interpartidária, que seja designada pela Presidência uma comissão interpartidária para constatar as minhas palavras, para saber se há ou não violência no meu Estado, para constatar as denúncias que constantemente trago à tribuna desta Casa, e que não são ouvidas, como esquecidos têm sido todos os meus apelos, no sentido de levar ao meu Estado a paz e a concórdia.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A instalação no dia 28 de agosto passado, em Boquim, de uma Agência do Banco do Nordeste — BNB — a 15ª unidade operadora do Banco no Estado de Sergipe, deverá atender às necessidades de financiamento, crédito e assistência financeira, em geral, de uma área de 690 quilômetros quadrados com população superior a 50 mil habitantes, abrangendo além de Boquim, os municípios de Arauá, Pedrinhas e Salgado.

O Presidente do BNB/SA, Camilo Calazans acentuou na solenidade de inauguração, que aquela agência representava o cumprimento de uma promessa que fizera no ano passado, por ocasião de sua visita feita à festa da laranja, e prometeu que voltará a Boquim, no ano vindouro, para inaugurar o Edifício-Sede do BNB nesse próspero município sergipano, cujo Prefeito, Horácio Fernandes Fontes, ao agradecer ao Presidente Camilo Calazans, assegurou ser a nova agência um valioso elo de ligação entre a comunidade, os produtores rurais e o Banco do Nordeste.

Convém relembrar, nos limites deste breve registro, que Boquim é o município pioneiro da citricultura sergipana, com mais de 8 mil hectares cultivados, podendo ser considerado, atualmente, como o maior produtor de laranjas do Norte-Nordeste do País, destacando-se ainda as culturas de maracujá e mandioca.

Associo-me, por conseguinte, ao júbilo dos agricultores de Boquim, em face do atendimento de uma das suas maiores aspirações, com o operoso Prefeito Horácio Fernandes Fontes, satisfeito, pelos benefícios que o Banco trará para o seu próspero município. Não poderia deixar de mencionar também, neste momento, o nome do Deputado José Cleonancio da Fonseca. Aliás, esclareço que, há 3 anos atendendo a pedido do Deputado José Cleonancio da Fonseca, tive a satisfação de transmitir ao Presidente Camilo Calazans, a reivindicação relativa a instalação daquela agência.

Aproveitando o ensejo de sua viagem a Sergipe, o Presidente Camilo Calazans assinou, em Aracaju, no dia 27 de agosto com o Governador João Alves Filho, diversos atos em benefício do Estado compreendendo financiamentos diversos da ordem de Cr\$ 7,6 bilhões, sendo Cr\$ 5,6 bilhões, visando a construção de rodovias estaduais ligando diversos municípios e para obras da Adutora do Agreste que irá abastecer de água várias cidades do interior e 2 bilhões para financiamento, que irá estimular a produção de hortaliças no Estado.

Assinou também, um convênio de assistência financeira no valor de Cr\$ 10 bilhões, beneficiando a União Sergipana de Assistência, com Cr\$ 2 milhões, para ajuda dos flagelados da seca no Estado: o Asilo Rio Branco, com 3 milhões para ampliar suas atividades de amparo à velhice; a Universidade Federal de Sergipe, com Cr\$ 2,5 milhões para o projeto de desenvolvimento e apoio das manifestações culturais, e o Centro de Apoio à Pequena

e Média Empresas, também com Cr\$ 2,5 milhões, para o programa de Bolsa de Negócios.

Congratulo-me com o Governador João Alves Filho pela substancial cooperação que o Banco do Nordeste vem proporcionando, comprovada pelo volume das suas aplicações no Estado, as quais, em julho de 1983 atingiram o total de Cr\$ 42.339 milhões e, finalizando, felicito o Presidente Camilo Calazans pela recente inauguração da Agência do BNB em Boquim, assim como pelo permanente apoio, no concreto, aos interesses de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONÚNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência ficam adiados para a próxima sessão os Projetos de Lei da Câmara nºs. 79/81; 51/83; 150/82; os Projetos de Resolução nºs 98 e 102/83; o Requerimento nº 758/83; e o Projeto de Lei do Senado nº 21/83, pendente de votação do Requerimento nº 775/83.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, por inversão com o nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho hoje a esta tribuna para destacar a entrevista concedida pelo Governador do meu Estado, Professor Roberto Magalhães, ao caderno especial do *Jornal do Brasil* de ontem, onde S. Ex^a diz que:

NO NORDESTE SE VIVE A CRISE CRÔNICA DA POBREZA ABSOLUTA

Advogado e professor de 50 anos, Roberto Magalhães parou de fumar em plena campanha para o Governo de Pernambuco. Perdeu o vício, bateu o peso-pesado Marcos Freire, do PMDB, e surge agora como um dos principais articuladores da campanha de sensibilização do país para a problemática nordestina, que, resumida, significa pobreza absoluta.

Este é o primeiro parágrafo dos redatores do *Jornal do Brasil*, que encimam a entrevista do Governador de Pernambuco. Governador que vem se notabilizando pela fidelidade com que interpreta o programa do nosso partido, o PDS. Lá no meu Estado, ainda hoje, tive ocasião de dizer, na reunião dos Presidentes dos Diretórios Regionais do PDS, que aqui em Brasília há um entendimento completo entre as bancadas estaduais, federais e o Executivo pernambucano. S. Ex^a procurou o Partido para que o Presidente do Partido e o Secretário-Geral passassem a participar normalmente das reuniões do secretariado. Ao mesmo tempo, em quaisquer assuntos de nível nacional não deixa ele de procurar os seus Senadores, Nilo Coelho, Marco Maciel e o orador que vos fala, para que, de comum acordo com a bancada federal, possa ele, nos seus pleitos junto ao Executivo Nacional, dizer que não fala em seu nome, e sim dos pernambucanos que o elegeram e das representações políticas do seu Estado.

Por isso, Sr. Presidente, é que peço a transcrição nos Anais desta Casa dessa entrevista concedida ao *Jornal do*

Brasil, de ontem, onde dois problemas na complexidade nordestina avultam em meu Estado: as secas e o desemprego.

Nos 12 últimos meses, fecharam duas usinas de açúcar em Pernambuco: a Mussurepe e a Cerro Azul, que era de uma cooperativa de pequenos produtores. Até agora, quem está arcando com o ônus é o Estado, pois estamos enviando um caminhão de gêneros alimentícios por semana para os desempregados da Mussurepe. E eu não acho justo. Estamos dialogando com o IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool), pois a empresa estava sob a supervisão de um órgão federal e a emergência não cabe, então, ao Estado.

No setor têxtil, eu não saberia dizer quantas empresas fecharam. Mas posso informar que as duas mais tradicionais fecharam. A Companhia de Tecidos Paulista já teve 5 mil empregados e fechou, este ano, com 1 mil 500. Uma das cenas mais tristes que já vi. A outra foi a Contonificio da Torre. As duas eram dentro da Grande Recife.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não, Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Desejo congratular-me com V. Ex^a pela feliz iniciativa que está tendo de pedir a transcrição da entrevista do Governador Roberto Magalhães. E V. Ex^a sabe que minhas palavras são realmente revestidas de grande sinceridade, porque antes de saber que V. Ex^a teria a iniciativa eu tinha dito a V. Ex^a que gostaria ou que pensava ter essa iniciativa...

O SR. ADERBAL JUREMA — É a pura verdade.

O Sr. Luiz Viana — ... pela importância que dou a essa entrevista e pela qual eu acresceria que o Governador Roberto Magalhães fala não apenas pelo seu Estado, mas em muitos tópicos ele fala por todo o Nordeste, cuja problemática ele encarou com objetividade, com realismo e com muita propriedade, sugerindo várias iniciativas, inclusive em relação à SUDENE, que considero fundamentais para que possamos resolver o trágico, o dramático problema da seca. Mas, além da questão regional, o Governador Roberto Magalhães também se referiu ao problema da sucessão presidencial, e o fez justamente dizendo da necessidade de que cheguemos a um consenso, a um entendimento, a uma conciliação, num país que, diz ele com razão, que está realmente maduro, que está pronto, como jamais esteve tanto, para uma conciliação nacional. E diz S. Ex^a:

"A não ser que o Presidente indique um nome altamente capaz, que, ao ser eleito na convenção do PDS logo forme um consenso em torno dele, antes da eleição pelo colégio interpartidário."

S. Ex^a prevê que, salva essa hipótese, nós estaremos diante do imprevisível. E diz:

"Então, eu acho que tem que haver um consenso suprapartidário antes da indicação de um candidato ou a partir do candidato eleito na convenção do PDS. Mas tem que haver esse consenso."

V. Ex^a sabe, e o Senado sabe, que é o meu pensamento, um pensamento antigo, que eu acho inelutável nesse momento em que vemos cada dia mais se agravar a situação nacional.

O SR. ADERBAL JUREMA — Pensamento de V. Ex^a que, hoje, está — se transformando numa espécie de denominador comum dentro do nosso Partido.

Todos nós desejamos que o Presidente da República consiga, numa ampla consulta ao Partido e à sociedade

brasileira, trazer um nome que mereça não apenas a nossa confiança, mas, sobretudo, a confiança do sofrido povo desta Nação.

O aparte de V. Ex^a veio dar um relevo especial ao meu pedido de transcrição da entrevista do Governador Roberto Magalhães.

Quanto à SUDENE, a que V. Ex^a se referiu, ele a chama de "uma grande injustiçada" — Senador José Lins, ex-superintendente da SUDENE.

Diz Roberto Magalhães:

"A SUDENE é uma grande injustiçada. Dos incentivos fiscais que nós tínhamos na década de 60, nós hoje dispomos apenas de 23%. O resto equivale a 1 bilhão de dólares ao ano, ao câmbio oficial, e foi todo carreado para outras regiões. Apesar de tudo isso, a SUDENE não é só FINOR (Fundo de Investimentos do Nordeste). É também apoio técnico, investimento etc. Então, graças à SUDENE e ao êxito do processo de industrialização do Nordeste, nós estamos indo para a frente."

E, com a sua mensagem de otimismo, de que tanto nós precisamos, diz o Governador:

"Devagarinho, mas para a frente. E o que nos tiraram, nesses últimos 15 anos, não é brinquedo."

A crítica que se faz ao FINOR, como do resto a qualquer incentivo, é de que é concentrador de renda. Mas o principal é que esses incentivos têm sido canalizados para grandes investimentos, esquecendo-se a média e a pequena empresas, que são a que empregam e que formam o tecido industrial de qualquer país.

Eu não tenho a menor dúvida de que uma percentagem do FINOR — é claro que não tudo — deveria ser empregada para ajudar essas empresas. Seria uma parte de restauração do que foi perdido ao longo dos anos. Não que fosse virar um hospital de empresas, mas para ajudar as empresas e garantir empregos. Eu já fiz essa proposta, por escrito e assinada embaixo, à SEPLAN."

Foi isso, e eu testemunhei na última reunião da SUDENE, em Pernambuco, quando o Governador Roberto Magalhães encabeçou esta proposta que foi secundada por todos os Governadores presentes.

"Em relação à SUDENE, a Revolução de Março de 1964 foi madrastra. Em relação ao Nordeste, só a história, no futuro, poderá julgar. Agora, uma coisa é certa: o Nordeste nunca foi prioridade nacional, em Governo algum, nem no Governo Getúlio, nem no Dutra, nem no Juscelino. A grande missão é mobilizar o país, sensibilizar o país, para a problemática do Nordeste, ou seja, a sua pobreza absoluta."

Com essa franqueza desenrola-se toda a entrevista que o ainda jovem Governador de Pernambuco concedeu a um dos maiores órgãos da imprensa nacional. E por isso, Sr. Presidente, que eu peço a transcrição, na íntegra, desse depoimento corajoso, patriótico e sincero. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADERBAL JUREMA EM SEU DISCURSO:

Advogado e professor de 50 anos, Roberto Magalhães parou de fumar em plena campanha para o Governo de Pernambuco. Perdeu o vício, bateu o peso-pesado Marcos Freire, do PMDB, e surge agora como um dos principais articuladores da campanha de sensibilização do país para a problemática nordestina, que, resumida, significa pobreza absoluta.

De grande zebra das eleições de novembro de 1982 — sua imagem, durante toda a campanha, foi de "conservador extremado", num dos Estados mais politizados do

país — ele emerge com os outros oito Governadores nordestinos, todos do PDS, como entidades independentes e reivindicadoras, às vezes críticas, do Governo federal. Ele até aponta o "encabulamento" que o PDS herdou da antiga Arena, mas defende um caminho para a conciliação nacional: deve ser a via partidária, entre o PDS e os partidos de oposição.

Não chega a rasgos como os de Luiz Gonzaga da Motta e Wilson Braga, Governadores do Ceará e da Paraíba, que pregam as eleições diretas para a Presidência da República já em 1985, mas não vê hipótese de quem quer que seja chegar ao lugar do General Figueiredo sem passar por um amplo consenso suprapartidário.

Contudo, sua principal preocupação, de fato, é com a crise econômica brasileira. Até porque o pior prejudicado é o Nordeste, "que não tem mais água, não tem mais nada". Por isso, pede a Deus que o "pipoco não comece por Pernambuco" e adverte que, se a recessão perdurar, o "pipoco" poderá começar por lá, pelo Ceará ou por São Paulo. "Pipoco", no linguajar pernambucano, significa convulsão social.

A entrevista, cujos trechos principais publicamos a seguir, foi dada a Ricardo Noblat, Eliane Catanhede e José Negreiros, respectivamente chefe de reportagem e repórteres da Sturcursal do *Jornal do Brasil* em Brasília.

O Nordeste não vive uma crise: vive um conjunto de crises. Temos a crise econômico-financeira, mas há outras anteriores, subjacentes, e outras mais recentes. Em termos de Nordeste, vivemos a crise crônica da pobreza absoluta. Assim, nos ressentimos muito mais de uma crise conjuntural de nível nacional.

E, dentro do Nordeste, Pernambuco é um Estado que tem perdido posição relativa ao longo do tempo, desde a República. No momento, temos dificuldades conjunturais na indústria têxtil, dificuldades estruturais na agroindústria do açúcar e a seca atinge também a Zona Agreste do Sertão. Isto tudo, naturalmente, reflete no Grande Recife como uma série de problemas, acentuadamente o desemprego.

Pernambuco tem 89% de seu território dentro do Polígono das Secas. Os restantes 11%, a Zona da Mata e o litoral, concentram 75% de toda a produção do Estado. E o Grande Recife, com menos de 3% do território, representa 60% de toda a arrecadação. Pernambuco, portanto, é um Estado macrocefalo em termos econômicos. Agora, em termos de seca isto não deixa de ser uma vantagem: a faixa que mais produz é a menos afetada e, assim, o impacto da seca é menor na situação econômica do Estado.

Nos 12 últimos meses, fecharam duas usinas de açúcar em Pernambuco: a Mussurepe e a Cerro Azul, que era de uma cooperativa de pequenos produtores. Até agora, quem está arcando com o ônus é o Estado, pois estamos enviando um caminhão de gêneros alimentícios por semana para os desempregados da Mussurepe. E eu não acho justo. Estamos dialogando com o IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool), pois a empresa estava sob a supervisão de um órgão federal e a emergência não cabe, então, ao Estado.

No setor têxtil, eu não saberia dizer quantas empresas fecharam. Mas posso informar que as duas mais tradicionais, fecharam. A Companhia de Tecidos Paulista já teve 5 mil empregados e fechou, este ano, com 1 mil 500. Uma das cenas mais tristes que já vi. A outra foi a Contonificio da Torre. As duas eram dentro da Grande Recife.

Segundo o IBGE, o desemprego aberto estava em 8,9%, em junho, em todo o Estado. Mas esse dado não representa muito. O que pesa de fato é o subemprego, e não tenho números sobre isso. Se vocês querem saber da nossa pobreza, eu tenho outros clamorosos dados: o Nordeste tem 30% da população brasileira e participa com 12,13% da renda nacional. Nós temos metade de todos os analfabetos do Brasil e 50% de nossa força de trabalho recebem até um salário mínimo. Não tenho números exatos sobre mortalidade infantil, mas tenho certeza

de que, quaisquer que sejam eles, estarão muito agravados agora, com a seca.

As três causas

As causas da situação de pobreza do Nordeste não cabem numa entrevista. Seria preciso um verdadeiro tratado. Agora, por alto, há pelo menos três causas. A mais óbvia é o clima. Outra, é o próprio desenvolvimento histórico da economia brasileira, que privilegiou o Centro-Sul, com mão-de-obra qualificada de imigrantes europeus e o surgimento mais cedo da industrialização. A partir daí, surge uma outra causa posterior: o distanciamento de uma região da outra. Pelo fato de uma ser o pólo mais desenvolvido, já começa a atrair os novos investimentos, já começa a praticar políticas de consolidação da hegemonia, etc."

A grande injustiçada

A SUDENE é uma grande injustiçada. Dos incentivos fiscais que nós tínhamos na década de 60, nós hoje dispomos apenas de 23%. O resto equivale a 1 bilhão de dólares ao ano, ao câmbio oficial, e foi todo carreado para outras regiões. Apesar de tudo isso, a SUDENE não é só FINOR (Fundo de Investimentos do Nordeste). É também apoio técnico, investimento etc. Então, graças à SUDENE e ao êxito do processo de industrialização do Nordeste, nós estamos indo para a frente. Devagarinho, mas para a frente. E o que nos tiraram, nesses últimos 15 anos, não é brincado.

A crítica que se faz ao FINOR, como de resto a qualquer incentivo, é de que é concentrador de renda. Mas o principal é que esses incentivos têm sido canalizados para grandes investimentos, esquecendo-se a média e a pequena empresas, que são a que empregam e que formam o tecido industrial de qualquer país.

Eu não tenho a menor dúvida de que uma percentagem do FINOR — é claro que não tudo — deveria ser empregada para ajudar essas empresas. Seria uma parte de restauração do que foi perdido ao longo dos anos. Não que fosse virar um hospital de empresas, mas para ajudar as empresas e garantir empregos. Eu já fiz essa proposta, por escrito e assinada embaixo, à SEPLAN.

Em relação à Sudene, a Revolução de Março de 1964 foi madrastra. Em relação ao Nordeste, só a história, no futuro, poderá julgar. Agora, uma coisa é certa: o Nordeste nunca foi prioridade nacional, em Governo algum, nem no Governo Getúlio, nem no Dutra, nem no Juscelino. A grande missão é mobilizar o país, sensibilizar o país, para a problemática do Nordeste, ou seja, a sua pobreza absoluta.

A ameaça da fome

Tenho profundo respeito pelo nutricionista Nelson Chaves, a quem conheci pessoalmente, mas discordo de sua tese de que estamos criando uma sub-raça no Nordeste. Acho pessimista demais. É verdade que há bolsões agudos, onde o homem se atrofiou, mas o nordestino médio não se atrofiou. Basta ver que na década de 40, quando a gente ia ver jogo de futebol no Nordeste contra o Sul, fazia pena. Os nossos eram amarelinhos, franzinos. Hoje, não. Se você for à Praia da Boa Viagem, em Recife, vai ver gente tão saudável quanto em Copacabana.

O Nordeste não andou para trás, não; andou para frente. Mas é verdade que eu não consigo mais jantar direito. Quando estou comendo a sobremesa, lá vem a televisão mostrando gente comendo rato, calango. Eu ainda não tive informação de que os pernambucanos também estejam comendo esses bichos, mas se acontece no Ceará, ali do lado, já deve estar acontecendo também em Pernambuco.

Eu soube que uns ecologistas andam aí reclamando que estão acabando com os calangos. Meu Deus do céu.

Isso deve ser piada. Então, vamos acabar com o homem para não acabar com o calango? O Nordeste tem uma boa infra-estrutura. Tem estradas por toda a parte, tem telefone, tem televisão. Mas só investimentos e infra-estrutura não bastam. Precisamos cuidar do homem. Outra coisa: infra-estrutura não pode ser às cegas. O Governo não pode investir uma fábula em irrigação, que é cara e boa para o semi-árido, sem saber quem vai se beneficiar dela. Senão você faz investimento enorme com o dinheiro do povo, só para beneficiar meia dúzia.

Controle da natalidade

Controle da natalidade é uma expressão muito ampla. Há várias alternativas para se tentar diminuir as taxas de expansão demográfica. Há métodos ortodoxos que considero violentadores da dignidade humana, como a esterilização, e há o meio termo, que é a massificação de artefatos, medicamentos e drogas que venham a conter a natalidade. Mas há uma terceira alternativa, que eu aprovo e que nem a Igreja se manifesta contra que é a do planejamento familiar.

O que me parece profundamente injusto é que continue permitindo que as famílias mais pobres, por ignorância, continuem sendo mais numerosas. Se fosse por opção, muito bem; mas todos sabemos que não é. Onde o semi-árido for irrigável, não deve haver limitação demográfica. Onde não for possível a irrigação, temos que nos conformar com a aridez do clima, adaptar as plantações e o reflorestamento.

Neste caso, deverá haver uma política de rarefação demográfica. Não precisará, necessariamente, ser através da pítila anticoncepcional. Mas da mera transferência de famílias, ou de indução ao êxodo, não para o litoral, mas para outras áreas do interior, até do próprio semi-árido, desde que irrigado.

Recessão e Soberania

Não podemos conviver eternamente com a recessão. Não tenho a menor dúvida de que a recessão leva à convulsão social. Só não sei quem explode primeiro: Ceará, Pernambuco ou São Paulo. Em termos de acordo Brasil-Fundo Monetário Internacional, temos que dividir o tempo em dois: antes e depois do discurso do Presidente Figueiredo, ao reassumir o governo.

A soberania é o conceito básico para discutirmos nossas negociações a nível externo. Quaisquer que sejam essas negociações, jamais poderão comprometer a soberania do Brasil. Há questões internas que dizem diretamente respeito ao bem-estar do povo e que nós não podemos transferir a nenhuma potência estrangeira, muito menos permitir interferência. O que o Presidente Figueiredo quis dizer foi nisso, eu acho: as negociações devem ser mais políticas do que um mero acerto de contas entre devedor e credor. Eu entendi o discurso assim.

Como ex-professor de Direito Falimentar, eu sei que o instituto da moratória é eminentemente bilateral, em sua origem histórica. Sempre se faz através de acordos. Aqui no Brasil, ela é unilateral, mas em função de ter-se tornado judicial. Quer dizer: a vontade do credor é substituída pela vontade do Estado, na pessoa do Juiz. Mais permanecem duas vontades: a do Estado e a do devedor.

A moratória unilateral formalizada eu nem conheço. Acho até estranho falar nisso. O que acho normal é aquilo que estava tantos anos em desuso e que o documento dos empresários ressuscitou: a palavra "reescalonamento".

Isto significa prazos mais amplos e juros mais compatíveis com a nossa capacidade de pagamento. É a saída, não há outra. Se ficarmos de junbo em junbo, para rolar a dívida, levando o povo a sacrifícios enormes, vai dar "pipoco". Eu peço a Deus que não comece por Pernambuco, que já está muito sofrido, sem água, sem nada.

Hora da Conciliação

O país nunca esteve tão maduro para uma ampla negociação, uma conciliação nacional. O próprio Presidente já falou em "consenso" e "concordia". Um dos caminhos — talvez o mais adequado nesse momento — seja o das conversações a nível partidário. O PDS herdou um pouco aquele encabulamento da antiga ARENA e eu acho que os partidos têm que ser organismos atuantes, até porque lhes cabe cobrir certas áreas que não são do Governo.

Nós, Governadores, estamos fazendo a nossa parte, estamos ocupando o nosso espaço, mas não podemos ocupar o dos outros. Eu defendo um candidato de consenso à Presidência da República. Mas se partirmos logo do pressuposto de que ele deva ser deste ou daquele partido, já começamos a complicar a negociação. O processo da negociação é lento e necessariamente vence etapas.

Se o PDS disser: "Vamos conversar, mas, olha, o candidato tem que ser do PDS", o PMDB não terá condições de sentar na mesa, pois já estaria capitulando antes de sentar. Mas o PDS deve dizer: "Vamos conversar sobre o que é mais urgente. É a crise econômica? Então vamos conversar sobre isso", já será uma primeira etapa para discutir problemas que interessam a toda a população brasileira.

Depois, a questão tributária e, de etapa em etapa, poderemos chegar a um programa mínimo para um governo de transição. Não de dois anos, mas por que não de quatro?

Depois, virá naturalmente o nome do candidato. E há tempo para isso, porque a eleição ainda está muito longe. Dá tempo até para replantar o Império.

Eu também não concordo em que o Deputado Paulo Maluf seja um fator complicador. Acho, ao contrário, que ele ajuda o consenso. Ele está ativando o processo e nós vamos nos preparando para as fórmulas alternativas a uma mera decisão partidária. Se não fosse ele, estaria todo mundo parado, esperando passivamente que as coisas acontecessem. Ele está fazendo as coisas acontecerem.

Successão presidencial

Na minha opinião, o Colégio Eleitoral que vai escolher o candidato partidário à Presidência da República tem uma bitola muito estreita para o trem da abertura. Vai descarrilhar. A não ser que o Presidente indique um nome altamente capaz, que, ao ser eleito na convenção do PDS, logo forme um consenso em torno dele, antes da eleição pelo colégio interpartidário. Então, eu acho que tem que haver um consenso suprapartidário antes da indicação de um candidato ou a partir do candidato eleito na convenção do PDS. Mas tem que haver esse consenso.

A terceira opção é a eleição direta. O candidato do PDS tem que ter capacidade, aliás, de se fortalecer junto aos outros partidos, mas também junto aos segmentos da sociedade. Um homem que não tenha credibilidade junto aos segmentos da sociedade civil, não sei como chegaria lá. Eu sou francamente favorável, hoje, ao consenso, para o eleito não chegar muito fraco, muito questionado, quanto à legitimidade, à Presidência.

Eleições diretas

Eu sei que as eleições diretas virão, inexoravelmente. A não ser que o processo seja interrompido. Nem precisamos fazer pesquisa para saber que população as quer. O que acontece é que o projeto de abertura foi concebido para ser lento, gradual e seguro, e as etapas vêm sendo rigorosamente seguidas. Será que valerá a pena subverter esse cronograma com as eleições diretas já?

Eu acho que um candidato indireto, com legitimidade, será bom para esse período de transição, para o coroamento do processo de abertura depois de quatro anos, já

com as eleições diretas e uma nova Constituição. Eu não temo o retrocesso. Aqueles que poderiam levá-lo adiante são justamente os que não o querem: o que eu temo é o impasse, uma situação sem saída, que tanto pôde ser o "pipoco" como também a dificuldade na formulação de soluções.

Agora, é evidente que, em tese, um candidato saído das eleições diretas não é um candidato saído das eleições indiretas. O das diretas tem que provar competência logo na saída, dentro do partido, depois tem que ir para a praça pública. Tem que provar sua capacidade intelectual, de convencimento e, o que é o principal, tem que assumir compromissos que depois lhe serão cobrados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Amazônia acaba de ser brindada com o primeiro navio-hospital, batizado com o nome do cientista, "Oswaldo Cruz". Materializa-se assim um programa idealizado pelo Senhor Ministro Maximiano da Fonseca, que nos revelou a iniciativa ainda em 1979, quando, atendendo a seu convite, percorremos as instalações da Marinha nos Estados do Pará, Amazonas e Território do Amapá. Nessa nova vilegiatura, pudemos observar mais cuidadosamente o trabalho que realiza a Marinha de Guerra nos rios amazônicos, com seus navios-patrolha pertencentes à Flotilha do Amazonas e em especial nos campos médico e odontológico, não obstante a impropriedade dessas belonaves para esse tipo de atendimento.

Contudo, graças à boa vontade do Ministério da Marinha, esses navios atendem, mesmo além das suas condições, como o próprio espaço físico, as populações ribeirinhas. Agora, incorporando um navio apropriado para assistência hospitalar, como sói ser o, "Oswaldo Cruz", o Brasil, através de sua Marinha de Guerra, vai ao encontro dos anseios de uma população esparsa pelos rios amazônicos e carentes desse tipo de assistência.

Para melhor ilustrar este meu registro leio a notícia constante da revista *No Mar*, de julho de 1983, sob o nº 481:

AMRJ LANÇA AO MAR PRIMEIRO NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Em cerimônia presidida pelo Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) lançou ao mar no dia 11 de julho, às 15:30 horas, o primeiro Navio de Assistência Hospitalar do Brasil, o "Oswaldo Cruz".

O NAsH "Oswaldo Cruz", que teve como madrinha a Srª Deusina Pinheiro Arcoverde, esposa do Ministro da Saúde, Waldyr Mendes Arcoverde.

Foi inteiramente construído no AMRJ para o Ministério da Saúde, mediante financiamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM), e será guarnecido com tripulação da Marinha do Brasil.

O "Oswaldo Cruz" tem como finalidade precípua dinamizar a Assistência Médico-Odontológica às populações ribeirinhas da Amazônia, atualmente prestada pelos navios da Flotilha do Amazonas.

De concepção totalmente nacional, baseada nos navios-patrolha fluvial da classe, "Roraima", o NAsH "Oswaldo Cruz" está adequadamente equipado, inclusive com helicóptero e tem as seguintes características principais: comprimento total — 47,18 m; comprimento entre perpendiculares — 45,00 m; boca moldada — 8,45 m; pontal ao lado — 2,90 m; calado máximo — 1,75 m; deslocamento carregado — 500 t.; e velocidade — 9 nós.

Outro navio da mesma classe, o NAsH "Carlos Chagas" — já em adiantada fase de construção também no AMRJ — será brevemente lançado ao mar.

Esses melhoramentos, pelo seu ineditismo em favor de uma população necessitada, merece um registro especial acompanhado dos aplausos de todos nós amazônidas, que em todas as oportunidades temos procurado minorar as difíceis condições de vida daquela gente, não só incentivando iniciativas como esta do Ministério da Marinha, como também através de ação própria.

Temos, ao longo da nossa trajetória nesta Casa, apresentado projetos que representam passos importantes nesse sentido, como o que preconiza a criação de uma Secretaria Especial para Assuntos da Amazônia (SEARA) e aquele que determina a aplicação naquela área do Imposto de Renda ali arrecadado.

Projetos como os nossos não irão, obviamente, resolver os problemas como num passe de mágica, mas, após algum tempo, estou certo, alcançarão esse desideratum.

Acreditamos que o desenvolvimento da área só será alcançado pelo esforço conjugado das autoridades e do povo brasileiro. A Marinha, através da instalação desse navio-hospital, dá sua valiosa contribuição para a saúde do nosso povo. Por esse ato de patriotismo, nós, como representantes do povo acreano, imensamente beneficiado pela iniciativa, manifestamos o nosso agradecimento ao Ministro Maximiano da Fonseca, lembrando que seu gesto está concatenado com a ação de outros órgãos do Governo, como os Ministérios do Exército e da Aeronáutica, que não têm faltado à Amazônia em sua arrancada para o progresso.

Sr. Presidente, paralelamente ao assunto que acabo de tratar, gostaria de inserir nos anais desta Casa, o ofício, datado de 8 de setembro, que enderecei ao General Ozziel de Almeida, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, sobre a situação difícil que o meu Estado está atravessando:

Brasília, 8 de setembro de 1983

Ilm.º Sr.
General Ozziel Almeida Costa
MD, Superintendente do
Conselho Nacional do Petróleo
Brasília — DF

Senhor Superintendente:

Estou sendo informado que a Capital, acreana encontra-se em situação difícil face à precariedade do abastecimento de diesel, gasolina e gás, insuficiente para atender suas necessidades, trazendo em consequência transtornos à população em geral.

O fornecimento de energia elétrica está muito aquém de um natural racionamento, se assim estiverem as demais cidades brasileiras; praticamente inexistente gasolina para os veículos e em igual situação o gás para cozinha.

Sabendo da distância que nos separa dos centros abastecedores, tomo a liberdade de sugerir a Vossa Senhoria que, emergencialmente, autorize o suprimento desses combustíveis dos depósitos de Porto Velho e Manaus, transportando-os pela estrada através de carros-tanques, até que se efetive o transporte por via fluvial que nesta fase do ano é difícil.

Ante o estado de verdadeira calamidade, o desespero já começa a contagiar a pacata população.

Solicito a Vossa Senhoria o obséquio de mandar tomar providências para que a Capital acreana retorne à sua normalidade.

Agradecendo-lhe a presteza, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Jorge Kalume.**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — De acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar o Requerimento nº 754, de 1983, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora e outros Srs. Senadores, o período destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 13 de setembro, será destinado a homenagear o nobre Senador Dinarte Mariz pela passagem do seu 80º aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para o ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revisa, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

- de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150 de 1983 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

- de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídios, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade

(Dependendo da votação do requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BORGES NA SESSÃO DE 29-08-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou discorrer sobre um tema muito atual na vida brasileira.

O curso seguido pela economia brasileira nas três últimas décadas, malgrado dois relevantes períodos de crise, tem se caracterizado por importantes mudanças qualitativas em sua estrutura produtiva e nos padrões de apropriação da renda. Implantou-se no país um departamento produtor de bens de consumo duráveis, na década de 50; assistiu-se recentemente a um crescimento substancial do setor produtivo estatal e à implantação parcial de setores produtores de bens intermediários e de produção; por outro lado as duas últimas décadas evidenciaram taxas de crescimento significativas do Produto Interno Bruto, acompanhadas no entanto por um processo de distribuição da renda crescentemente regressivo e perverso.

O período mencionado coincide, "grosso modo", com a elaboração de uma série de Planos, que objetivavam estabelecer diretrizes e estratégias para a economia, a médio e longo prazos: o Plano de Metas (1956-61), o Plano Trienal de Desenvolvimento (1963-65), o Plano de Ação Econômica do Governo — PAEG (1964-66), o I Plano Nacional de Desenvolvimento — I-PND (1972-74), o II-PND (1975-79) e o III-PND (1980-85).

A questão crucial que se coloca, face a estes acontecimentos, é a de saber se todas essas transformações ocorridas na sociedade brasileira se deram apesar ou por causa das propaladas intenções de planejamento econômico.

A premissa fundamental de que se deve partir para responder a esta pergunta é um fato óbvio do senso comum mas, paradoxalmente, esquecido por vários economistas e planejadores: o Brasil é uma formação social que, embora possua uma dinâmica que lhe é específica, faz parte de uma totalidade maior — o sistema capitalista mundial. A prática e a experiência concreta estão ensinando de maneira amarga à sociedade brasileira que os rumos de nossa economia são em grande parte determinados por fatores e circunstâncias que não lhe são endógenos. Em outras palavras, o movimento da economia brasileira sempre foi condicionado de uma forma ou de outra por suas relações de dependência face ao sistema capitalista mundial. Vale dizer, estas relações são de mútua dependência, o que indica que, embora o processo de desenvolvimento de nossa economia seja limitado, por determinações externas, sempre lhe sobra uma margem de manobra, grande em certas circunstâncias, ou extremamente exigua, como ocorre atualmente.

Os tópicos que se seguem procurarão analisar o processo recente de crescimento econômico brasileiro, e de suas inter-relações com as experiências de planejamento e de condução da política econômica, tendo sempre em mente o processo de desenvolvimento capitalista em escala mundial. Ênfase maior será dada aos problemas e percalços da política econômica na última década, restringindo-se a cobertura dos períodos anteriores aos aspectos de maior significação sobre a atualidade.

A Reestruturação da Economia Mundial no Pós-guerra e a Revolução "JK"

Os Padrões Inglês e Americano de Exportação de Capitais (*)

A década que se sucede ao fim da Segunda Guerra Mundial inaugura um novo padrão de desenvolvimento capitalista em escala mundial, com os Estados Unidos substituindo a Inglaterra como potência hegemônica mundial. Em que reside esta diferença de padrões?

A partir de finais do século XVIII e durante mais de um século, a Grã-Bretanha foi a potência líder do sistema capitalista mundial. Berço da Revolução Industrial, desenvolveu até meados do Século XIX uma estrutura produtiva integrada, contando com um parque produtor de bens de consumo e de produção, que lhe permitia gerar um fluxo de mercadorias em quantidade muito superior à demanda efetiva interna.

A solução natural para a manutenção do crescimento inglês foi, portanto, a exportação de mercadorias. De início (na primeira metade do Século XIX) exportavam-se bens de consumo: tecidos de algodão, chapéus, sapatos etc. A partir de 1843, no entanto, o desenvolvimento acelerado do departamento produtor de bens de capital inglês havia criado uma crise de superprodução de máquinas na Ilha. Foram derrubadas as barreiras legais que proibiam a exportação de máquinas e o mundo foi en-

xurrado de fábricas inteiras produzidas na Inglaterra. Para onde antes exportavam-se apenas tecidos, passava-se a exportar máquinas de fabricar tecidos, com capacidade de produzir uma série de bens que antes iam sozinho sem as fábricas. É em função destas condições especiais vigorantes na economia central da época que se dá o primeiro surto de substituição de importações no Brasil: as primeiras fábricas brasileiras eram do setor têxtil, compradas por brasileiros na Inglaterra com financiamento inglês.

Este padrão de exportação de capitais liderado pela Inglaterra possuía uma característica fundamental: as fábricas eram exportadas como meras mercadorias, ou seja, quem as comprava tornava-se proprietário de um capital produtivo potencialmente concorrente com o capital inglês. As bases da perda da hegemonia inglesa foram assim lançadas pelo seu próprio padrão de exportação de capitais.

Após a crise de 1929, a lenta recuperação da economia mundial foi possível graças aos gastos da economia americana e das principais economias européias com os preparativos e o esforço da guerra que se avizinhava. O Produto Interno Bruto dos Estados Unidos só volta a atingir o nível de 1929 em 1941.

O final da guerra trouxe a possibilidade da reativação do crescimento dos setores produtores de bens de consumo duráveis nos Estados Unidos, de início, e em seguida na Europa e Japão. Esta reativação, porém, dá-se em um cenário capitalista mundial inteiramente modificado pelo surgimento das empresas multinacionais.

A exportação de capitais das economias centrais para as periféricas, realizadas através da ação das multinacionais, tornara-se um processo radicalmente diferente do padrão inglês. A instalação de uma fábrica de automóveis em um país subdesenvolvido pode acontecer sem que a economia central perca o controle e a propriedade daquela fábrica e do produto de sua venda futuras. Deste modo, como afirma Lauro Campos,

"O transplante do capital produtivo para as economias subdesenvolvidas e semi-integradas é o resultado do movimento necessário do capital centríco (...) Assim, para evitar (...) a abundância do capital produtor, (...), a economia norte-americana transplanta o capital produtivo que, se se instalasse lá, elevaria o nível das forças produtivas além daquele que o assalariamento pode valorizar e o consumo antagonico pode destruir." (*)

Ou seja, o estabelecimento de empresas multinacionais nos diversos países subdesenvolvidos é uma solução necessária para os problemas das economias industrializadas, pois, se toda a capacidade produtiva que é transplantada para os países do Terceiro Mundo permanecesse nas economias centrais, não haveria lá demanda suficiente para consumir os produtos gerados por estas fábricas, a preços compensadores.

Por outro lado, há três razões básicas para que a opção pelo transplante de fábricas para os países subdesenvolvidos tenha prevalecido em relação à possibilidade mais óbvia de se exportarem os próprios bens de consumo duráveis para esses países. Em primeiro lugar, face ao alto valor unitário dos bens de consumo duráveis, a capacidade para importar quantidades crescentes destas mercadorias por parte do Terceiro Mundo não existia, salvo em casos excepcionais. Em segundo lugar, o transplante de capital permitia utilizar mão-de-obra mais barata e, portanto, elevar os lucros das multinacionais. Finalmente, ao se internacionalizar a produção de bens de consumo duráveis, apenas uma certa fração do valor to-

(*) O argumento utilizado neste tópico acerca das transformações ocorridas nas relações econômicas internacionais e seus efeitos sobre as economias periféricas é largamente baseado nas idéias do Professor Lauro Campos.

(*) Campos, L., Uma Crise e Vários Diagnósticos: O Caso Brasileiro. UnB, Mimeo, 1982.

tal produzido (parte dos lucros, royalties, assistência técnica etc.) precisaria ser transformada em moeda forte, onerando proporcionalmente menos o Balanço de Pagamentos dos países periféricos e elasticando as possibilidades de lucro das multinacionais.

O Plano de Metas do Presidente JK: uma Feliz Coincidência de Desejos

É neste contexto de expansão e concorrência das empresas multinacionais que se intenta, entre 1956 e 1961, fazer com que a economia brasileira cresça "50 anos em 5". O Plano de Metas era produto típico, em sua concepção teórica, do pensamento da CEPAL, que grande influência teve na condução da política econômica de diversos países latino-americanos.

O paradigma cepalino pode ser sintetizado em duas proposições fundamentais. A primeira delas é que o tipo de desenvolvimento capitalista ocorrido no mundo até meados do século XX estabeleceu uma divisão internacional do trabalho que aprofundava as desigualdades já existentes entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas; e estas últimas estaria reservado o papel de exportadoras de produtos primários e importadores de produtos manufaturados, com uma constante deterioração de seus termos de troca.

Esta primeira proposição, de ordem analítica, levaria à formulação da segunda, de caráter eminentemente prático. Propugnava-se que a única via capaz de eliminar as desigualdades econômicas entre nações seria promover deliberadamente a industrialização das nações subdesenvolvidas. Acreditava-se, então, que o mero processo de instalação de um parque industrial integrado seria capaz de, ao mesmo tempo em que elevava os níveis de renda per capita, eliminar a pobreza e as distorções sociais.

Este era o espírito básico que norteava a concepção do Plano de Metas. Juscelino Kubitschek afirmava repetidamente, em sua campanha eleitoral, que "o Brasil não era, em sua opinião, um país de produtos agrícolas por vocação hereditária e que, conseqüentemente, uma vigorosa política de industrialização, com vistas para o futuro, se fazia necessária". (*)

A estratégia utilizada para a implementação dos objetivos de industrialização estava centrada em uma divisão de funções bem delimitada entre Estado, capital estrangeiro e capital nacional.

Ao Estado caberia prover a infra-estrutura básica de apoio à instalação de um parque produtor de bens de consumo duráveis. Isto implicava em um conjunto de investimentos em transportes (basicamente em rodovias), energia hidroelétrica e comunicações. Ademais, deveria participar integral ou parcialmente na produção de insumos básicos, especialmente nos setores siderúrgico, de petróleo, de cimento etc.

O capital estrangeiro seria atraído, através de estímulos e incentivos, para instalar um parque produtor de bens de consumo duráveis. Optou-se por privilegiar a implantação de indústrias com alto poder germinativo, ou seja, que induzissem a produção de partes e peças. Deste modo, a indústria automobilística tornou-se o pólo nuclear deste padrão de industrialização oligopolizada. Ao capital nacional ficaria reservado, portanto, a manutenção de suas atividades tradicionais e a participação nas indústrias supridoras de partes e peças (material mecânico, eletroeletrônico, de transportes etc.).

É interessante observar que a opção política pela industrialização acelerada se faz quando o País atravessa uma crise seria de Balanço de Pagamentos, a ponto de se ter cogitado sobre a adoção de uma política estabilizadora de estilo recessivo, nos moldes do FMI. A viabilidade de se descartar esta alternativa recessionista só se concretizou em função da aparente legitimidade conferida ao Poder Executivo pelo voto popular. O programa preconizado pelo Plano de Metas havia sido referendado simultaneamente à eleição presidencial e o Governo brasileiro pôde, então, refutar categoricamente a política contencionista.

A estratégia utilizada para a consecução do programa foi a adoção das linhas de menor resistência, em termos de financiamento. Lançou-se mão do endividamento externo e da emissão em larga escala, com vistas a financiar uma enorme gama de incentivos e estímulos à instalação de multinacionais e empresas nacionais (câmbio favorecido para importação de máquinas, energia subsidiada etc.), bem como um extenso conjunto de investimentos estatais na área de infra-estrutura, insumos básicos e na construção de Brasília.

Do ponto de vista quantitativo, as metas previstas no Plano foram, em sua maior parte, atingidas. Instalou-se a indústria automobilística e de material de transporte (o índice de "nacionalização" já beirava os 70%, em 1960).

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mauro Borges?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, ouço o seu aparte.

O Sr. Itamar Franco — Lamento interromper V. Ex^a, mas não gostaria de deixar avançar, num ponto que acho fundamental de toda a sua fala, que consubstancia, hoje, o sentimento nacional: é quando V. Ex^a fala na legitimidade do poder. Veja, Senador Mauro Borges, ao que a Nação assiste hoje, quando ela precisa buscar, pelo menos no meu entendimento, um novo redirecionamento no seu modelo de desenvolvimento, quando ela precisa romper as exigências da comunidade internacional e, particularmente, com o Fundo Monetário Internacional. O que nós precisaríamos ter? O apoio do povo, a presença do povo, a participação popular, o conhecimento dos fatos que se passam. Não esse conhecimento a que V. Ex^a assistiu hoje aqui, a sonegação de documentos num setor só, que é o relacionamento Brasil—Polônia, mas a Nação precisa participar, precisa conhecer para poder vencer os obstáculos. Então, quando V. Ex^a fala na legitimidade do poder, nós não entendemos, Senador Mauro Borges, que este País não recorra às eleições diretas, que são um desejo, hoje, de todo o povo brasileiro. É através, então, das eleições diretas, influenciando no campo político, que nós por certo nos rearmos a ordem econômica e a ordem social, particularmente esta, com mais justiça social. Eu queria exatamente interromper, pedindo-lhe desculpas, mas acho que V. Ex^a pinça, neste instante, aquilo que é o anseio geral da Nação brasileira: a legitimidade do Poder.

O SR. MAURO BORGES — Exatamente, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — E que o grande Presidente Juscelino Kubitschek soube dar.

O SR. MAURO BORGES — V. Ex^a caracterizou muito bem o sentido do que eu quero dizer. Implantou-se a indústria de eletrodomésticos, ampliou-se a oferta de energia elétrica, multiplicou-se a quilometragem de estradas pavimentadas etc. Em suma, a estrutura produtiva brasileira foi radicalmente alterada.

Face aos resultados quantitativos obtidos, duas questões cruciais se colocam. Em primeiro lugar, vale perguntar se, diante do movimento do capitalismo em escala mundial descrito anteriormente, a implantação de um parque produtor de bens de consumo duráveis baseado fundamentalmente em propriedade estrangeira teria acontecido em função ou apesar dos estímulos concedidos pelo Governo brasileiro.

Já se havia demonstrado que o novo padrão de desenvolvimento capitalista mundial que se instaura no pós-guerra solucionaria, dentro de certos limites, os paradoxos gerados pelo antigo padrão. O transplante de capital para as nações periféricas e a manutenção da propriedade e controle por parte das economias cêntricas é uma solução necessária para o incremento dos lucros e acumulação das economias industrializadas. Nesse sentido,

"Se este capital produtivo pode se instalar nas economias hospedeiras subdesenvolvidas a custo zero ou negativo graças aos estímulos, incentivos e doações que os tecnocratas transpatriotas articulam para melhor receber o poderoso hóspede, tanto melhor para o capitalista da matriz". (*)

Por conseguinte, era do interesse (ao menos latente) da nova forma de organização empresarial que se gestou no pós-guerra o processo de desconcentração espacial de suas fábricas, ao mesmo tempo em que se mantinha a centralização de lucros na matriz; processo este que já havia sido iniciado em fins da década de 40 na Europa, com a "reconstrução econômica". Por outro lado, os objetivos de desenvolvimento econômico formulados pelo Plano de Metas confundiam-se, em sua maior parte, com a intenção de atrair investimentos estrangeiros. Feliz coincidência...

A segunda questão a ser levantada refere-se à capacidade de o processo de industrialização acelerada eliminar as distorções sociais e regionais, além de guindar o País à posição de ação desenvolvida. Recorde-se que esta era a essência do receituário cepalino: industrialização enquanto meio de eliminação da pobreza e desigualdades sociais.

Ora, um exame retrospectivo dos indicadores sociais e econômicos demonstra soberbamente que uma transformação na estrutura produtiva é, por si só, incapaz de eliminar defeitos e distorções subjacentes à estrutura sócio-econômica da formação social brasileira.

De um lado, muito embora o produto per capita tenha crescido de maneira brutal no passado recente, multiplicaram-se as distorções em sua apropriação, tanto a nível pessoal quanto regional. Os índices de concentração da renda têm crescido de maneira sistemática nas três últimas décadas e os desequilíbrios regionais se acentuando.

Por outro lado, se o transplante de capital produtivo para a economia brasileira elimina um certo tipo de dependência econômica, acaba por recriá-la sob uma nova forma. Se já não se depende mais das economias centrais para a importação de bens de consumo, ainda impera uma dependência vital em relação à importação de bens de produção. Em outras palavras, a economia brasileira ainda permanece semi-integrada, carente de um departamento produtor de máquinas que produzem máquinas.

Finalmente, o processo súbito de industrialização ocorrido no último quinquênio dos anos cinquenta no Brasil não foi capaz de evitar uma crise econômica logo no início da década seguinte. Em certo sentido, a crise que se verificou no período 1962-67 é uma crise de adequação entre uma estrutura de produção importada e uma estrutura de consumo desprovida dos mecanismos necessários à dinamização de uma economia centrada na produção de bens de consumo duráveis. A natureza desta crise e seus reflexos sobre as estruturas políticas do País e as tentativas de planejamento econômico serão abordadas no próximo tópico.

A CRISE DOS ANOS SESSENTA E AS CONDIÇÕES DE SUA SUPERÇÃO

Os Determinantes da Crise

Até o fim da década de 50, a grande maioria dos projetos industriais privados previstos no Plano de Metas já

(*) CAMPOS, L.

(*) Lafer, C., O Planejamento no Brasil — Observações sobre o Plano de Metas (1956-61); em Lafer, B.M. (Ed.), Planejamento no Brasil. São Paulo, Perspectiva, 1970, 29-50.

estava com sua fase de investimentos iniciais concluída. Após a fase de ajustamentos preliminares, o nível de emprego nas indústrias recém-implantadas já tinha atingido um patamar operacional mínimo, e a produção crescia, atendendo a uma demanda determinada por dois fatores: de início, uma parcela de "demanda reprimida", causada pelas dificuldades de importação de bens duráveis de consumo em períodos anteriores; em seguida, a capacidade de consumo gerada pelos investimentos de longa maturação do Governo (hidroelétricas, Brasília, corredores de transportes etc), os quais absorviam um enorme fluxo de mercadorias das indústrias recém-transplantadas e, em contrapartida, ou não geravam diretamente capacidade produtiva (como é o caso de Brasília), ou só a geravam muito tempo depois.

O início da década de 60 mostra um quadro inteiramente diverso. Até fins de 1961 a maior parte dos investimentos governamentais já estava concluída (infra-estrutura viária, energética, de comunicações e a construção de Brasília), acarretando assim uma sensível redução da demanda efetiva. O enorme incremento da capacidade produtiva da economia, ocorrido no quinquênio anterior se defronta de súbito com uma demanda insuficiente e inadequada para dinamizar a economia e gerar novos investimentos:

"A recessão do início da década de sessenta é a consequência do desajuste, da assimetria, da contradição entre a estrutura produtiva transplantada e o perfil da demanda nacional ainda não remodelada pela produção."(*)

Qual é a essência deste desajuste entre a estrutura produtiva transplantada e o perfil da demanda nacional?

Do lado da oferta, haviam sido implantados vários ramos de produção de bens de consumo duráveis, os quais possuíam uma alta dotação capital/trabalho e, por conseguinte, uma escala mínima e níveis de produtividade altíssimos. Havia, portanto, capacidade produtiva para inundar o mercado brasileiro com bens de luxo, de alto valor unitário, destinados essencialmente à parcela da população de alto poder aquisitivo.

Do lado da demanda, a nova classe empresarial e gerencial que se havia formado, somada à rarefeita classe média, tornava-se incapaz de dinamizar indústrias projetadas para mercados mais amplos. Ademais, inexistiam no Brasil mecanismos largamente utilizados nas economias centrais para viabilizar o elasticamento da demanda de bens de consumo duráveis, como o crédito ao consumidor.

A estrutura produtiva oligopolizada, implantada na base de um conjunto reduzido de gigantes e concentradoras estrangeiras, debatia-se com uma demanda inadequada por ser atomizada, pouco concentrada. Urgia, portanto, remodelar a estrutura de consumo da sociedade brasileira para torná-la compatível com a estrutura produtiva importada.

O Fracasso do Plano Trienal, a Solução Autoritária e o PAEG

A crise econômica se instaura concomitantemente à crise política. A renúncia do Presidente Jânio Quadros gera de início uma solução de compromisso — o Parlamentarismo — que é logo derrotada pelo plebiscito popular.

A volta ao presidencialismo traz consigo o ressurgimento do discurso populista, que havia sido arquivado praticamente por dez anos. Por outro lado, a crise impunha sobre a condução da política econômica o peso ônus de lidar com um estrangulamento nas contas externas, uma inflação na faixa dos 50% (que, na época era um nível estratosférico) e um grave déficit orçamentário.

O conflito entre um esquema de sustentação política baseado no apoio da classe trabalhadora e a aparente necessidade de se promover uma política ortodoxa de estabilização se manifesta na elaboração do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico (1963-65).

De um lado, o Plano definia, como objetivos básicos, a retomada do crescimento econômico a taxas próximas a 7% ao ano, ao mesmo tempo em que se deveria realizar um conjunto de reformas de base (educação, saúde pública, alterações radicais na estrutura fundiária) e uma política de rendas tendentes a reduzir os níveis de concentração. Por outro lado, pretendia-se conter o crescimento da inflação, do déficit do Balanço de Pagamentos e do déficit do Tesouro via elevação da carga fiscal, retirada de subsídios, atualização das tarifas das empresas públicas, desvalorização da moeda nacional e um processo de renegociação dos prazos de vencimentos da dívida externa.

A política antiinflacionária, no entanto, foi eleita como estratégia de curto-prazo a ser perseguida, já que se afirmava explicitamente ser a inflação a principal responsável pelas distorções na distribuição da renda e de desequilíbrios regionais. (*) Intentou-se manter, entre 1963 e 1965, uma política contencionista ortodoxa, refletindo, a nível de governo, uma aparente vitória da corrente monetarista. O Ministro San Thiago Dantas viajou aos EUA e conseguiu firmar um acordo com o governo americano e o FMI para um empréstimo de US\$ 380 milhões, a serem liberados após visita de inspeção dos técnicos do Fundo, em maio de 1963.

Entretanto, o acordo com o FMI e a opção recessiva tiveram vida curta. Do ponto de vista do capital industrial recém-instalado, à demanda descendente vieram-se somar intenções de elevações da carga fiscal, maior controle sobre remessa de lucros, aumentos de custos devidos à majoração das tarifas de serviços básicos e à elevação da taxa cambial. Tudo isto significava estreitamento de margens de lucro.

Do ponto de vista da classe trabalhadora, maior base de sustentação política do governo, havia uma resistência concreta a qualquer tentativa de transferência funcional da renda, em função da mobilização sindical na cidade e no campo, e uma intensa pressão política em favor da imediata implementação das reformas de base.

A opção do governo foi clara: abandonou-se o acordo com o FMI e passou-se a estimular um amplo debate em torno das reformas de base. Esta decisão valeu a ruptura do processo político, com a consequente instalação de um regime autoritário e centralizador.

Esta solução autoritária e concentradora de poder no plano político gerou uma enorme margem de manobra na condução do processo econômico. A quase total eliminação de quaisquer variáveis de ordem política que pudessem interferir com a elaboração, implementação e controle da política econômica deu novo alento aos tecnocratas, que propuseram o Plano de Ação Econômica do Governo — PAEG, com os seguintes objetivos globais:

- 1) aceleração do ritmo de desenvolvimento, com metas de crescimento na faixa dos 6% anuais;
- 2) combate gradual da inflação, que previa, para 1966, um índice de crescimento dos preços de apenas 10%;
- 3) expansão do emprego a um ritmo compatível com o incremento da população economicamente ativa e manutenção da participação da massa de salários no PIB;
- 4) realização de reformas administrativas, financeiras, tributárias e fiscais;
- 5) correção dos desequilíbrios regionais, através da concessão de incentivos à industrialização do Nordeste;

(*) — Presidência da República, Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social 1963-1965 (síntese), Departamento de Imprensa Nacional, Rio, 1962, pp. 17-18.

6) estímulo às exportações e política de atração do capital estrangeiro e correção da tendência a déficits no Balanço de Pagamentos.

O fundamental, no entanto, é analisar a estratégia de política econômica adotada pela equipe Campos-Bulhões, e a partir daí inferir os seus reais objetivos.

O diagnóstico inicial da equipe econômica do Governo Castello Branco era de que a economia brasileira se encontrava desordenada em função de uma inflação de demanda. Em outras palavras, supunha-se, mesmo com a existência flagrante de uma enorme capacidade ociosa em todos os ramos produtivos, que a demanda monetária em excesso estaria exercendo pressões sobre a estrutura produtiva, gerando elevações constantes no nível de preços e prejudicando expectativas de novos investimentos.

Portanto, e sob a justificativa de combate à inflação, tomou-se uma série de medidas na área salarial, monetária e fiscal.

Os salários da classe trabalhadora passaram a ser reajustados com base na média dos salários nominais dos dois anos anteriores ao reajuste, acrescida de um índice de produtividade fixado pelo governo. Esta medida, com a existência de inflação, embora declinante, significava uma política deliberada de redução real na remuneração da classe trabalhadora. Ademais, qualquer possibilidade de reação classista a esta medida foi impedida pelo desmantelamento dos sindicatos e pela repressão policial. Com o arrocho salarial instituído pelo Governo, estava eliminado, no entender dos tecnocratas, um dos principais componentes responsáveis pela inflação de demanda.

O outro componente responsabilizado pelo recrudescimento do processo inflacionário eram os constantes déficits do setor público. Dado que não se pretendia realizar uma redução real dos gastos do governo, optou-se, em primeiro lugar, por uma ampla reformulação da política tributária, que implicou em uma concentração e centralização da capacidade arrecadadora nas mãos do Governo Federal responsável pela extinção, na prática, do federalismo fiscal.

Em segundo lugar, foi realizada uma alteração radical nos esquemas de captação financeira: instituiu-se o princípio da correção monetária para os títulos de dívida pública de curto prazo, implantou-se o Sistema Financeiro de Habitação e constituiu-se um mercado financeiro de curto prazo, a ser baseado no crédito ao consumo. Ademais, foi criada o Banco Central.

Todo esta reestruturação fiscal e institucional visava dar capacidade de dispêndio ao governo, ao mesmo tempo em que se mantinha uma política de crédito restrita, com uma expansão dos meios de pagamento muito baixo ou negativa em termos reais.

Quais os reflexos concretos de todas estas reformulações nos instrumentos de política econômica sobre o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil?

Do lado da estrutura produtiva, a elevação da carga fiscal e financeira sobre as empresas, aliadas à majoração de custos provocada pelo crescimento das tarifas das empresas públicas, fez com que as empresas que se encontravam em situação marginal em termos de rentabilidade fossem gradualmente eliminadas e absorvidas por empresas maiores.

Este movimento de concentração de capital, encarado pela tecnoburocracia estatal como necessário para gerar maior eficiência e competitividade, aumentou a fatia de mercado das empresas sobreviventes. Por outro lado, os capitais que sobreviveram à política recessiva o fizeram porque via de regra dispunham de poder oligopólico de repassar aumentos de custos aos preços. Este grau de monopólio, aliado à redução real dos salários, gerava uma potencialidade de incremento da taxa de lucro das empresas. Só restava, portanto, remodelar a demanda.

(*) Campos, L.

Do ponto de vista da estrutura de consumo, três medidas de importância foram tomadas para elevar a demanda efetiva. Em primeiro lugar, a política de arrocho salarial implicou em uma transferência funcional da renda do pólo do trabalho para o do não-trabalho. Em termos de distribuição pessoal da renda, isto implicou em uma sensível piora nos graus de concentração, como pode ser observado no quadro abaixo:

QUADRO I
BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DA RENDA (%)
(População Economicamente Ativa)

Percentis	1960	1970	1980
50% mais pobres	17,4	14,9	12,6
10% mais ricos	39,6	46,7	50,9
1% mais ricos	11,9	14,7	16,9

Fonte: Dados básicos do IBGE

Ao longo da década de 1960, a metade mais pobre da população economicamente ativa do país reduziu a sua participação no total da renda gerada no país, de 17,4 para 14,9%. Por outro lado, os 10% mais ricos estavam se apropriando, ao fim da década, de praticamente metade de toda a renda nacional.

Quer dizer, os mais ricos estavam ganhando poder. Este incremento da concentração da renda possibilitou a formação gradual de um mercado para os bens de consumo duráveis: automóveis, televisores coloridos, eletrodomésticos etc. Ademais, a implantação de um mercado financeiro destinado a financiar o crédito ao consumo possibilitou incrementar, a partir de 1968, a demanda e a produção destes bens de luxo.

O segundo mecanismo tendente a elevar a demanda efetiva por produtos do parque industrial brasileiro foi a criação de uma série de estímulos e incentivos creditícios e fiscais às exportações:

"O fato de que a produção de não duráveis não haja declinado em termos absolutos parece ter-se devido exclusivamente ao rápido crescimento das exportações de produtos como os têxteis, roupas e sapatos". (*)

Finalmente, a criação de mecanismos financeiros para estimular o setor imobiliário lançou as bases para um futuro boom da construção civil, com larga predominância de construções de alto luxo.

Por incrível que pareça, elas podem ser menos numerosas, mas são as que levaram mais dinheiro.

Do ponto de vista quantitativo, os objetivos pretendidos pelo PAEG não foram em sua grande maioria alcançados. Embora a inflação tenha declinado, o nível de

39,5% em 1966 esteve longe de atingir os 10% previstos no plano. Da mesma forma, as taxas de crescimento do PIB, das exportações e da entrada de investimentos estrangeiros estiveram muito aquém das expectativas.

Qualitativamente, no entanto, estavam lançadas as bases para um novo surto de crescimento econômico no Brasil, centrado agora na expansão das indústrias de bens de consumo duráveis e das exportações. Estava plantada a semente do "milagre econômico".

Milagre econômico, megalomania e crise: os percalços da política econômica recente

O "Milagre Econômico" e o Acirramento das Contradições a Nível Interno e Externo

A estrutura de consumo remodelada começa a surtir seus efeitos a partir de meados de 1967. O novo governo militar libera um pouco mais a expansão do crédito e a demanda de bens de consumo duráveis passa a reagir, apoiada no processo de concentração da renda e nos instrumentos de créditos ao consumo. Logo em seguida, em 1968, aumenta o ritmo da construção civil e, a partir de 1969, expandem-se as exportações, os investimentos das empresas estatais e a dívida externa.

A pequena crise política que se instaura com a morte do segundo presidente militar não chega a abalar o crescimento econômico. O novo governo que se instala, diante do aparente "milagre econômico" que se observa, não vê qualquer necessidade de elaborar uma estratégia desenvolvimentista para a economia. Delfim Netto, então Ministro da Fazenda e — como hoje — homem forte do governo, define em um artigo sua maneira peculiar de conduzir "pragmaticamente" a política econômica: o que se espera do governo, segundo ele, é eficiência da burocracia e das empresas estatais, por um lado, e a clara fixação das "regras do jogo" para o capital privado. Desta forma, o que se pode esperar da economia brasileira é que ela "crença até o limite físico — palavras do Delfim — de suas possibilidades". (*)

As taxas de crescimento conseguidas pela economia brasileira entre 1968 e 1973, acima de 10% anuais, deram margem, por um lado, à legitimação aparente das afirmações de que a concentração de poder na área do Executivo e o consequente esvaziamento do Parlamento eram sinais de uma nova estrutura política, adequada aos "novos tempos"; por outro lado, passaram a justificar a idealização de uma série de investimentos megalômanos e improdutivos: Transamazônica, Ponte Rio-Niterói, Ferrovia do Aço etc. Em suma, era a vitória completa e aparentemente definitiva da tecnocracia sobre a discussão democrática dos problemas da economia.

Convém acompanhar brevemente o desenvolvimento potencial das contradições nos porões da estrutura econômica brasileira e mundial, para que se possa entender

quais os verdadeiros determinantes da inflexão do ritmo de crescimento econômico, a partir de 1974, e da crise profunda que se instaura no último triênio.

Em primeiro lugar, continuava latente o paradoxo estrutural entre a produção e o consumo. O "milagre" econômico, centrado fundamentalmente na expansão acelerada da indústria de bens de consumo duráveis, continuaria a depender, no curto-prazo, de uma crescente concentração da renda pessoal para manter a demanda efetiva. E, na medida em que se alterava a distribuição funcional da renda, as indústrias de bens de consumo não duráveis desaceleravam seu crescimento, da mesma forma que a agricultura produtora de alimentos para o mercado interno.

Em segundo lugar, o caráter semi-integrado da estrutura industrial brasileira tinha um efeito potencialmente gerador de crises. Na medida em que o setor dinâmico da economia brasileira se abastecia em grande parte de bens de capital e peças produzidas na economia central, sua expansão significava logicamente uma elevação potencial de déficits na Balança Comercial, em sentido estrito, e da dependência externa, em uma perspectiva mais ampla.

Esta tendência latente de desequilíbrio nas contas externas esteve encoberta, durante o período, por dois movimentos considerados pelas autoridades governamentais, na época, como tendências naturais de longo prazo a "nova economia brasileira": o ótimo desempenho das exportações e a expansão do endividamento externo.

O incremento das exportações se dá em um contexto de redução artificial dos preços externos de produtos manufaturados brasileiros, através da grande massa de estímulos e incentivos fiscais e financeiros, ao mesmo tempo em que o comércio mundial atravessa uma fase de notável crescimento, estimulado pelos constantes déficits do Balanço de Pagamentos americano. É importante notar o duplo papel que estava sendo cumprido pelas exportações brasileiras: possibilitar o prosseguimento da acumulação a nível interno, em função da elevação da demanda, e a geração de divisas, que permitiu, no início, o movimento de retorno dos lucros gerados pelas empresas multinacionais no país e a circulação internacional de dinheiro.

Por outro lado, a dívida externa brasileira, que havia situado entre 3 e 4 bilhões de dólares durante a década de sessenta começa a se elevar rapidamente a partir de 1968. Somente no primeiro triênio dos anos setenta a dívida externa bruta subiu de US\$ 5,3 para US\$ 12,6 bilhões (ver quadro II). A explicação oficial para o incremento espetacular do endividamento foi o alto grau de credibilidade que o país desfrutava junto à comunidade financeira internacional, o qual deveria ser utilizado na captação de "poupanças externas" para auxiliar o crescimento econômico brasileiro.

(*) — Serra, J. Ciclos e Mudanças Estruturais na Economia Brasileira de Após-Guerra. *Revista de Economia Política*, 1982, 6, 33.

(*) — 2 r Delfim Netto, A. Deem-me o Ano e Não se Preocupem com Débitos. *Jornal do Brasil* (Revista Econômica). Rio, 20/03/70, p. 3

(*) QUADRO II

DADOS BÁSICOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO EXTERNO

ANO	Dívida Externa Bruta	Reservas Internacionais	Dívida Externa Líquida	Déficit em Conta Corrente	Juros Líquidos	Juros Déficit em c.c. (E/4)	Remessa de Lucros	Investimentos Externos	Saldo da Dívida
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) (%)	(7)	(8)	(9)
1966	3.372	199	3.173	237	169	77,6	73	115	0
1968	3.730	255	3.524	508	144	28,3	81	111	9
1970	4.403	655	3.748	281	182	54,0	21	322	1.159
1971	5.295	1.187	4.108	562	234	41,0	119	169	1.176
1972	6.122	1.723	4.879	1.307	302	23,1	116	304	1.176
1973	9.521	4.163	5.311	1.463	359	24,1	61	492	2.300
1974	12.571	6.410	6.155	1.683	514	30,5	192	1.175	2.977
1975	17.166	5.269	11.897	7.112	552	5,2	59	461	3.167
1976	21.171	4.049	17.151	6.760	1.029	22,1	225	1.076	3.167
1977	25.985	6.544	19.441	6.013	1.895	30,1	583	1.732	4.071
1978	32.037	7.255	24.781	4.637	2.163	52,1	355	2.327	4.071
1979	43.511	11.895	31.616	6.990	2.626	21,3	1.344	2.512	4.071
1979	49.804	9.689	40.215	10.772	4.708	39,2	679	2.212	4.071
1980	53.847	6.913	46.934	12.846	5.111	49,0	319	1.921	13.111
1981	60.247	6.960	53.287	10.100	8.700	62,0	—	—	16.479

(*) Original reproduzido fotograficamente.

Fonte: JOSÉ SEARA. (1982), p.14

Na realidade, porém, mais que uma pretensa credibilidade na economia brasileira por parte do mercado financeiro internacional, o crescimento da dívida externa brasileira refletia um fenômeno muito maior e mais profundo, a nível do movimento internacional de capital-dinheiro. A partir de meados da década de sessenta, ganha extraordinário impulso o chamado "mercado de eurodólares". Do ponto de vista operacional, a decuplação do movimento financeiro deste mercado (que saltou de um passivo bruto de 57 bilhões de dólares, em 1969, para 650 bilhões de dólares, em 1978) pôde ser explicada da seguinte forma:

"Um dos fatores importantes para explicar essa espantosa velocidade de crescimento (do mercado de eurodólares) reside nas condições operacionais excepcionalmente favoráveis para os "eurobancos". Livres de qualquer tipo de regulação e especialmente do depósito compulsório nos Bancos Centrais, o segmento bancário internacionalizado pode oferecer taxas de captação mais atraentes e trabalhar com uma margem mais estreita entre as taxas de captação e empréstimo."(*)

Do ponto de vista do processo econômico real, no entanto, o vigor deste mercado era a própria manifestação potencial, latente, da crise da economia mundial que se avizinhava. Isto porque uma parte enorme dos recursos que aluam para o mercado de "eurodólares" era resultante do excesso de liquidez das grandes firmas multinacionais. Em outras palavras, as expectativas de obtenção de lucros a partir do processo produtivo já começavam a

se arrefecer (como atesta o aumento da capacidade ociosa da indústria americana, a partir de 1966) e uma grande massa de capital-dinheiro passa a refluir para o circuito financeiro, com fins especulativos.

De início, este fluxo de capital-dinheiro disponível para empréstimo é absorvido em sua maior parte no âmbito das próprias economias centrais (por empresas com problemas de liquidez, governos etc). Mas a quantidade de aplicações cresce e o dinheiro não podia ficar parado. Assim, um grande número de países subdesenvolvido pôde ter maior acesso ao mercado porque abundavam fundos para empréstimo, e o Brasil foi um deles. Está aí a explicação da credibilidade e confiança depositados no Brasil, mas também na Nigéria, Polônia, México, Argentina, Chile, etc.

O quadro de instabilidade do sistema capitalista mundial se agrava em 1971, quando é rompido o acordo de Bretton Woods, que havia regulado durante um quarto de século as transações financeiras internacionais.

Em suma, este era o cenário no qual estavam se desenvolvendo as contradições a nível interno e externo; conflitos entre a estrutura produtiva e a de consumo, desproporções internas entre setores de bens de consumo e de produção, que se resolviam em um incremento das importações e da dívida externa brasileira, do ponto de vista interno; e a condensação de elementos determinantes de uma crise a nível mundial, do ponto de vista da totalidade.

Planejamento, Política Econômica e Crise Recente

É na fase de auge do ciclo expansivo da economia brasileira que o Governo Médici resolve, ao contrário de declarações iniciais, lançar um plano de desenvolvimento para o restante do mandato (I PND — 1972-74). O objetivo básico que se propõe o plano é a sustentação de altas

taxas de crescimento econômico no triênio, contribuindo para "colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das nações desenvolvidas."(**)

A estratégia dividida pelo plano nada mais é, no entanto, que a manutenção do status quo vigente desde a retomada do crescimento, em 1967: aperfeiçoamento do "modelo econômico de mercado"(**), centrado em uma clara divisão de funções entre Estado, capital privado estrangeiro e capital privado nacional. Para tanto, dever-se-ia perseguir uma política de desenvolvimento industrial que estimulasse o crescimento dos investimentos do setor produtivo estatal e a fusão de empresas, inclusive através da concessão de incentivos fiscais e creditícios e manter-se-ia o apoio às exportações de manufaturados e estímulo à absorção do "suplemento de poupança externa, destinado a acelerar o crescimento nacional, acima do esforço interno máximo de poupança".(***) A estratégia nova do plano era o Programa de Integração Nacional (PIN), que pretendia estimular a migração interna Nordeste/Amazônia, através da construção de um complexo de rodovias (Transamazônica, Cuiabá-Santarém) e da realização de um programa de colonização.

O componente novo era, portanto, a megalomania gestada pela euforia do "milagre econômico" pelos devaneios da elite dirigente em transformar o país em potência mundial.

Não se sabe se foi obsessão de crescimento acelerado ou mera demonstração de irresponsabilidade o que levou a tecnocracia estatal a permitir e estimular a duplicação da dívida externa entre 1971 e 1973, sem qualquer necessidade real. A justificativa de que a poupança externa era imprescindível para financiar o crescimento econômico,

(*) — Coutinho, Luciano. *Percalços e Problemas da Economia Mundial Capitalista*. In Belluzio e Coutinho (org.), *Desenvolvimento Capitalista no Brasil (Ensaio Sobre a Crise)*. São Paulo, Brasiliense, 1982, p. 48.(**) — Presidência da República. *I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1972-1974*. Rio, IBGE, 1971, p. 14.(***) — *Idem*, *Ibid.*, pp. 17-31.(***) — *Idem*, *Ibid.*, p. 36.

de maneira geral, e o incremento das importações de insumos intermediários e bens de capital, em particular, não encontra qualquer base de fatos:

"O crescimento das exportações foi de tal magnitude que garantiu as divisas necessárias para fazer frente à ampliação das importações, conduzindo a um balanço comercial equilibrado no quinquênio 1969-73. (...) Na verdade, a pressão exercida pela conta de mercadorias e serviços produtivos sobre a tomada de empréstimos externos foi inferior à cifra acumulada de 1 bilhão de dólares."(*)

A expansão acelerada e irresponsável da dívida externa brasileira refletiu-se muito mais em termos de um incremento desmesurado nas reservas internacionais, de cerca de 270% entre 1971 e 1973 (ver quadro II) e em graves conseqüências sobre a gestão da política econômica interna.

A primeira relação de dependências que passa a se estabelecer entre a dívida externa e a gestão econômica interna parece ser de unidade e harmonia. Com a entrada crescente de divisas sob a forma de empréstimos, o Banco Central devia logicamente converter este fluxo de dólares em cruzeiros, para serem utilizados internamente pelos tomadores. Se a autoridade monetária emitisse moeda de forma a cobrir a entrada de empréstimos em moeda estrangeira no país, os meios de pagamento cresceriam de forma assustadora, gerando uma pressão inflacionária que se queria evitar.

Qual a solução encontrada, então, para a conversão dos dólares em moeda brasileira? O governo passa a colocar no mercado mais títulos da dívida pública, com o objetivo de retirar moeda que já estivesse em circulação e repassá-la aos tomadores de empréstimos externos. Este atrelamento do endividamento público interno ao crescimento da dívida externa tem um duplo aspecto:

Em primeiro lugar, a captação de moeda no mercado financeiro pelo governo era feita através da colocação de títulos da dívida pública que ofereciam uma rentabilidade (juros + correção monetária) superior, naquele momento, aos juros que estavam sendo contratados nos empréstimos externos. Este hiato entre as taxas de captação do governo, internamente, e as externas gerava, na prática, a possibilidade do que convencionou chamar de "circular financeira."

Por outro lado, as taxas de captação oferecidas pelo governo tendiam a pressionar, em condições de controle da expansão de crédito, aquelas oferecidas pelo setor financeiro privado. O governo estabelecia assim um patamar mínimo de juros internos, que estimulava ainda mais o recurso ao endividamento externo.

Se, de início, existe essa aparência de unidade e coerência entre as políticas de endividamento externo e interno, a harmonia logo irá se transformar em oposição e conflito.

Em fins de 1973, ao movimento declinante da economia mundial e à crise monetária internacional veio se somar uma inesperada variável: o aumento dos preços do petróleo.

Diante deste quadro de crise internacional e com a economia brasileira apresentado um conjunto de desproporções e problemas latentes, o novo Governo Geisel apresenta ao país, em setembro de 1974, o II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Depois de uma exposição inicial sobre o choque do petróleo e a crise monetária internacional, o Presidente afirma que, apesar de todas as dificuldades, "o Brasil deverá crescer, no próximo quinquênio, a taxas que se comparem às dos últimos anos, tanto mais se levada em

conta sua relatividade às modestas marcas econômico-sociais que a grande maioria de países (...) conseguirão a duras penas alcançar"(*). O governo estava propondo, portanto, que o país teria criatividade e insulação suficiente em meio a uma crise mundial generalizada para tornar-se uma verdadeira "ilha de prosperidade" em meio a um oceano de dificuldades econômicas.

Na realidade, porém, o II PND colocava duas ordens de objetivos contraditórios. De um lado, procurava-se buscar crescimento econômico acelerado, através do processo de substituição de importações de insumos intermediários (pólos petroquímicos) e reestruturação da matriz energética (aumento da produção interna de petróleo e desenvolvimento de fontes alternativas de energia), ao mesmo tempo em que se procurariam eliminar as distorções acumuladas na distribuição de renda, finalmente admitidas pelo discurso oficial; de outro, o plano explícita como objetivos tão importantes quanto o crescimento econômico o combate gradual à inflação e a manutenção de um relativo equilíbrio no Balanço de Pagamentos do país.

A política econômica do período se debate na tentativa de administrar o paradoxo criado pela própria concepção do plano e as contradições mais profundas do processo de acumulação capitalista da economia brasileira. Entre 1974 e 1979, o vaivém da política econômica reflete, nível governamental, uma disputa interna entre o Ministro da Fazenda, monetarista, e o Ministro do Planejamento, empenhado em implementar os projetos de investimentos do II PND.

Até meados de 1975 vence a linha "ortodoxa". Sob o impacto do choque do petróleo, uma relativa escassez de recurso no mercado de euro-moedas e elevação da inflação, persegue-se uma linha de ação centrada na contenção das importações e restrições creditícias. O crescimento real dos meios de pagamento foi muito baixo e, em alguns trimestres (o último de 1974 e o primeiro de 1975), negativo. Os setores produtores de bens de consumo duráveis e de bens de capital desaceleram fortemente seu crescimento, face às dificuldades crônicas de demanda e à política governamental.

No entanto, de repente, o sentido da estratégia governamental se inverte. Entre meados de 1975 e meados de 1976, o governo deslança os projetos megalômanos do II PND, principalmente na área de transportes (Ferrovia do Aço), telecomunicações, energia e petróleo. Esta ação anticíclica do governo, ao realizar investimentos vultuosos em uma fase de desaceleração do investimento privado e crise mundial, mantém a economia crescendo a altas taxas, mas começa a produzir graves efeitos sobre o processo econômico: o setor público (estatais e governo) passa a responder, a partir de 1975, por mais da metade dos empréstimos externos contratados pelo país, gerando uma situação de vulnerabilidade crescente no Balanço de Pagamentos.

Por outro lado, o aumento dos déficits do governo e imposição, em fins de 1975, de um depósito compulsório de 100% sobre o valor das importações realimentam a inflação, fortalecendo mais uma vez a posição do Ministério da Fazenda e selando a sorte da SEPLAN e do II PND.

O Ministro Simonsen passa então a usar o melhor de seu instrumental para atacar os desequilíbrios das contas externas e a inflação. O déficit em conta corrente (que engloba os saldos negativos das balanças comercial e de serviços) havia saltado de 1,7 bilhão de dólares, em 1973, para uma média de 7 bilhões de dólares, no biênio 1974-75.

O diagnóstico de Simonsen acerca das mazelas da economia era o de sempre: o recrudescimento da inflação e o desequilíbrio do Balanço de Pagamentos eram reflexos

da demanda superaquecida da economia. Logo, deveria-se aplicar o receituário clássico: redução do déficit governamental, aperto do crédito para desestimular o investimento e o consumo de bens duráveis, com a concomitante liberação da taxa de juros interna, para estimular a captação de recurso no exterior e equilibrar, assim, as contas externas.

A idéia em relação às contas externas era aproveitar a nova fase de abundância de recurso no mercado de euro-moedas para proceder a um reescalonamento da dívida externa a prazos mais longos.

O instrumento-pivô da estratégia recessiva foi a política de dívida pública. Mais uma vez se estabeleceu seu atrelamento a dívida externa, com a dupla função de "enxugar" o mercado financeiro interno, para conter a expansão do crédito e da demanda e puxar para cima as taxas de juros internas, a fim de estimular o afluxo de dólares. Mas, como já foi salientado, o que se revelou extremamente funcional e positivo de início passa crescentemente a se constituir um problema, gerando novas limitações e contradições:

"A forte elevação da taxa de juros, associada à entrada cada vez mais intensa de empréstimos do exterior, amplificou crescentemente um "hiato" financeiro na operação da dívida pública, utilizada para financiar a conversão do saldo líquido dos recursos entrantes. O Banco Central captava cruzeiros a taxas elevadas no mercado de dinheiro para sustentar o afluxo de empréstimos a taxas de juros sensivelmente mais baixas"(*).

Este descompasso entre as taxas de captação interna e externa aprofunda e multiplica os desequilíbrios e contradições da economia brasileira.

Do ponto de vista do capital privado, a elevação dos juros internos leva a um progressivo estrangulamento financeiro das pequenas e médias empresas industriais e do setor agrícola. Este segmento do capital privado poderia teoricamente ter acesso ao crédito externo mais barato, mas este se revela extremamente concentrado: no triênio 1975-1976 as cem maiores empresas tomadoras (em sua maioria multinacionais) e o setor público respondiam por cerca de 80% da dívida externa. A tendência que se afigurava, face à recessão e aos efeitos da política governamental, era o aprofundamento do movimento de concentração e centralização de capitais, através da compra e fusão de empresas menores por maiores, provavelmente estrangeiras.

Para evitar uma excessiva desnacionalização do parque industrial e uma redução drástica da produção agrícola de exportação e de consumo interno, o Estado se vê forçado a criar e/ou aumentar subsídios à agricultura e às pequenas e médias empresas.

Por outro lado, a política cambial do governo adotava uma posição passiva frente a dois movimentos irreconciliáveis. De um lado, a crescente participação de empréstimos em moeda estrangeira nos passivos das estatais e de grandes empresas privadas gerava uma forte pressão contra a elevação da taxa de câmbio, pois as desvalorizações do cruzeiro significavam aumento das dívidas destas empresas em moeda nacional. De outro, a crise internacional se refletia em queda no ritmo de crescimento do comércio internacional, gerando pressões dos exportadores por elevações na taxa de câmbio por aumento nos subsídios às exportações.

O governo resolve esta contradição onerando cada vez mais o Tesouro: concede subsídios aos exportadores e cria mecanismos para que as parcelas dos empréstimos externos depositados no Banco Central fossem remunerados de acordo com as desvalorizações cambiais.

(*) — Cruz, P.V. Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta. In Belluzzo e Coutinho (org.), Desenvolvimento Capitalista no Brasil (Ensaio sobre a Crise), v.2, São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 63.

(*) — Pronunciamento do Presidente Geisel, na reunião ministerial de 10/9/1974, quando do encaminhamento do II PND ao Congresso Nacional.

(*) — Coutinho, L. Política Econômica, Inflação e Crise: 1974-1981. In Belluzzo e Coutinho (org.), 1982, ob. cit., p. 163.

Todo este incremento do volume de subsídios aos mais diversos setores poderia, em tese, ser bancado pelo governo por quatro meios; emissão de moeda, aumento da dívida pública, elevação do depósito compulsório dos bancos comerciais ou elevação da carga tributária. A emissão de moeda estava descartada a priori como fonte principal de recursos, face à própria natureza da política econômica perseguida e ao acirramento das tensões sociais que fatalmente se seguiria à consequente explosão inflacionária, associada a uma política de arrocho salarial. Por outro lado, a própria crise descartava a última hipótese: com a atividade produtiva gerando uma massa cadente de lucros e salários, a carga tributária real decrescia.

O governo teve então que recorrer principalmente à dívida pública e à elevação do depósito compulsório dos bancos comerciais para remediar os estragos que a dependência da dívida interna à dívida externa havia criado. Com o crescimento da dívida e a redução do volume de capital-dinheiro para empréstimos do setor bancário privado, os juros internos foram mais uma vez pressionados para cima.

Criou-se assim um processo auto-sustentado de expansão da dívida pública e subsídio, uma verdadeira "circular financeira". O fluxo de crédito subsidiado à agricultura, às exportações e às pequenas e médias empresas, concebido inicialmente como estímulo às atividades produtivas, era cada vez mais desviado para o mercado financeiro, onde era remunerado por altas taxas de juros, aparentemente superiores e menos arriscadas que a aventura do processo produtivo. O processo ganhou autonomia e vida própria, a economia se inchava com "lucros, não-operacionais" e os instrumentos de política econômica se encontravam inteiramente desarticulados. Tanto no plano interno quanto no externo, o crescimento da dívida passava a ser um fim em si mesmo, ou seja, as dívidas externa e interna cresciam para reciclarem a si mesmas.

A mudança de governo que se processa no início de 1979, ao contrário do que se esperava, mantém o Ministro Simonsen — agora guindado à Secretaria de Planejamento — nas rédeas da política econômica e aumenta-lhe o raio de manobra. O Ministro decide então enveredar pela mesma política recessiva, com pequenas alterações de curso.

O governo reconhece que precisa desacelerar o crescimento das dívidas interna e externa para tentar retomar o controle dos instrumentos de política econômica. Resolve então "queimar" as reservas internacionais acumuladas em 1977 e 1978, no sentido de reduzir a captação externa e diminuir assim um dos componentes responsáveis pela elevação da dívida pública. Por outro lado, propõe — até mesmo por força das medidas protecionistas retaliatórias de países centrais — a retirada gradual dos subsídios às exportações e sua substituição por uma aceleração do ritmo das minidesvalorizações cambiais. Estas medidas, aliadas à redução prevista nos investimentos das estatais deveriam, de acordo com as expectativas do governo, contribuir para a redução do déficit orçamentário.

Esta proposta, além de aprofundar a recessão, implicaria na redução dos lucros não-operacionais de importantes segmentos capitalistas. A grita é então generalizada (industriais, estatais, agricultura) e o Ministro Simonsen renuncia.

Assume o Ministro Delfim, que havia preparado cuidadosamente seu retorno triunfal, após cinco anos de prazeroso retiro espiritual em Paris. Embora promettesse uma próxima reativação da economia, como se sua simples presença pudesse reviver os tempos do "milagre econômico", as medidas de política que tomou, no segundo semestre de 1979, destinavam-se muito mais a tentar reequilibrar as finanças públicas.

No âmbito do setor produtivo estatal foram liberados os preços e as tarifas dos insumos produzidos pelas em-

presas públicas. Esta "inflação corretiva" visava aumentar a margem de autofinanciamento destas empresas, reduzindo assim as transferências do Tesouro para o orçamento das estatais. Foi criada ainda a SEST, com o objetivo de controlar e consolidar os recursos alocados à administração indireta.

Na área fiscal foi realizada uma pequena reforma tributária, elevando-se a alíquota do Imposto de Renda das empresas. Eliminavam-se parcialmente os subsídios, principalmente às exportações de manufaturados, mas mantinha-se um guarda-chuva sobre a agricultura (aumentos reais nos preços mínimos, elevação dos valores básicos de custeio e mais crédito subsidiado).

Paralelamente, a área financeira assistiu a uma tentativa desesperada de redução do giro da dívida pública: prefixou-se a correção monetária para 1980 em 45% e impôs-se um tabelamento das taxas de captação a níveis compatíveis com a correção monetária prefixada.

Finalmente, na área cambial, jogou-se uma dupla cartada: realizou-se uma maxidesvalorização de 30% da moeda brasileira, com o prévio cuidado de "vazar a informação" para os grandes tomadores que puderam assim se proteger do impacto da desvalorização sobre sua dívida em dólares, aplicando em ORTN's com correção cambial; e suprimiu-se o depósito compulsório de 100% sobre as importações, para não agravar o processo inflacionário.

A intenção básica deste conjunto de medidas heterodoxas era o de reduzir o crescimento da dívida pública interna, através da redução de seu giro, eliminação parcial dos subsídios e alterações no esquema de financiamento do orçamento. Paralelamente, pretendia-se queimar as reservas internacionais para desacelerar o crescimento da dívida externa, ao mesmo tempo em que se apostava no incremento das exportações de produtos agrícolas. Este reajustamento deveria, no entender dos condutores da política econômica, reduzir em última instância a inflação.

Entretanto, os fatos aconteceram precisamente ao contrário das expectativas governamentais. A inflação disparou em 1980, atingindo o patamar dos 100%. Pela primeira vez na história recente da dívida externa, o serviço da dívida passa a exceder o fluxo de novos empréstimos.

Dois movimentos no plano mundial, um político e um econômico, contribuíram para desmantelar ainda mais a política econômica perseguida desde novembro de 1979. O primeiro foi o chamado "2º choque do petróleo", devido à queda do Xá do Irã e à posterior guerra entre Irã e Iraque. O segundo, bem mais importante, duradouro e previsível que o primeiro, foi a espantosa ascensão dos juros internacionais.

O enorme déficit público e os constantes desequilíbrios no Balanço de Pagamentos americano já haviam provocado, em fins de 1979, uma política monetária restritiva, com o objetivo de reduzir a inflação americana e valorizar o dólar. Este movimento já havia levado à subida dos juros internacionais até o patamar de 20% em abril de 1980, nível jamais atingido na história do sistema financeiro internacional. Após uma breve reversão da política em função da campanha eleitoral, a nova administração republicana retoma a política de contenção do crédito e os juros voltam a subir. A pressão sobre os países endividados se torna enorme.

Assim é que, em fins de 1980, as autoridades governamentais brasileiras da área econômica parecem compreender, pelo método mais duro, as relações de dependência existentes entre a formação social brasileira e o sistema capitalista mundial. A dívida externa volta novamente a "administrar" o país, que se submete voluntariamente a uma dura política recessiva. Eliminam-se as prefixações cambial e monetária e o Banco Central volta a oferecer taxas de captação altas no "open market", empurrando os juros internos para cima, para estimular a captação de moeda estrangeira.

Desta vez, no entanto, a situação de liquidez internacional é extremamente diversa da que existiu em 1969/73 e 1977/78: os bancos credores passam a reduzir cada vez mais os prazos de financiamento e a elevar as taxas de spread. O parco sucesso obtido pela política recessiva em 1981 (um superávit de 1,2 bilhão de dólares na Balança Comercial e uma ligeira redução da inflação) foi inteiramente engolido pelo virtual cessamento dos empréstimos a países periféricos, em setembro de 1982, motivado pelos diversos casos de inadimplência que começam a estourar.

Desde 1981, portanto, a única preocupação que norteia a ação do governo na área econômica é a "política de fechar o ano", que cada vez mais se torna a política de fechar o mês, a semana etc. Este eterno "empurrar para a barriga" retirou a possibilidade, nas circunstâncias atuais, de se pensar a economia em termos de médio e longo prazos. No III PND, elaborado em 1980, já se propunha objetivos mais modestos e metas mais flexíveis, que nem assim foram atingidos.

Em certo sentido, porém, a falência do planejamento e dos instrumentos de política econômica é uma manifestação, a nível prático, da incapacidade de a teoria econômica tradicional apreender o movimento da economia, suas contradições e a crise que acaba por se instaurar. A crise de 1929 produziu um Lord Keynes, que diagnosticou corretamente a essência do desequilíbrio da economia capitalista, podendo, portanto, receitar o aumento da intervenção anticíclica e regulatória do Estado para corrigir as deficiências na demanda efetiva.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte, antes que conclua o seu pronunciamento?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador, estando aqui eventualmente na Liderança do PMDB, queria congratular-me com V. Exª e lembrar que, como dizem, este Congresso é uma universidade, onde sempre se aprende, e o pronunciamento de V. Exª é, antes de tudo, uma conferência e um trabalho notável sobre os problemas brasileiros nestas últimas décadas, de modo que, em nome da Liderança do PMDB, congratulo-me com o partido por ter na sua bancada um homem da categoria de V. Exª.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, nobre Senador Gastão Müller, fico muito honrado com a sua opinião.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Mauro Borges, nós também, acompanhando o raciocínio do companheiro Gastão Müller, estamos ouvindo V. Exª, que nos dá uma verdadeira aula de economia política e muito estamos aprendendo. Pela nossa pouca compreensão do assunto econômico, como médico que somos, estamos a entender que V. Exª coloca em evidência o fracasso, nestas duas décadas, do processo revolucionário que se instalou de 1964 para cá, no que diz respeito à nossa economia, à nossa situação social e ao desmantelamento da nossa organização política, com o esfacelamento dos partidos políticos e, praticamente, a destruição da Federação. Coloca V. Exª em evidência, logo no começo do seu discurso, parece-me que, quando João Goulart estava deixando a Presidência da República, através de um golpe que sofreu a Nação naqueles idos tenebrosos de 1964, que a nossa dívida externa era aproximadamente um pouco mais de 3 bilhões de dólares, de acordo com os dados a que V. Exª fez referência. E naquela época, o preço dos serviços, isto é, o pagamento dos juros e das amortizações, consumiam apenas 36% da nossa exportação.

tação. Hoje em dia, pelos dados que vemos, através dos informes dos jornais e das revistas, diariamente, verificamos que a nossa dívida externa vai para aproximadamente 95 a 100 bilhões de dólares e que o pagamento — o que é grave — dos serviços, isto é, juros e amortizações, até há bem pouco, era de 95% das nossas exportações. Mas, infelizmente, vendo, hoje em dia com essa correria de pires na mão, os nossos Ministros encarregados das finanças indo para fora do País — França, Estados Unidos, negociando com os bancos internacionais, o rolamento da nossa dívida externa — chegamos à conclusão de que as nossas exportações não estão dando nem mais 95%; passou de 100%, porque não estão dando mais para pagar sequer os nossos compromissos de amortização da dívida externa e os serviços dessa dívida. Veja bem que aqueles que defenderam, durante estas duas décadas, os primores do processo de escolha do Presidente da República, através das eleições indiretas, por um colégio eleitoral cada vez mais restrito, escolhendo-se um colégio eleitoral específico para cada Presidente da República, muitos dos quais indicados até por uma só pessoa, como foi o caso do Presidente Figueiredo, indicado, quase que exclusivamente, pelo seu antecessor General Geisel, que essa excelência do sistema de eleições indiretas está completamente defasado, está completamente desmoralizado, e que a cura da nossa situação presente, a saída de nossas dificuldades econômicas é uma saída política. É que Sua Excelência o Senhor João Figueiredo tenha a coragem, como eu já disse aqui, em outra oportunidade, em aparte recente ao Senador Itamar Franco, na semana passada, tenha a coragem de convocar a Nação para eleições diretas, porque o processo de eleições indiretas no Brasil está completamente desmoralizado. Só um Presidente da República, com respaldo de eleições populares, eleições que consultem toda a Nação, é que terá a capacidade, terá o domínio suficiente para que todos nós, sob a claridade efetiva das eleições diretas, possamos, realmente, convocar toda a Nação, numa unidade de pensamento, para sairmos, como diz uma revista pequena, uma revista desta semana, que o golpe de 64 tirou o Brasil de um buraco — suponha-se que ia cair — para lançá-lo num abismo. Então, que nós todos juntos, Oposição e Governo, possamos chegar ao consenso, através de um diálogo, que acredito seja sincero, convocado agora, recentemente, pelo Senhor Presidente da República, ao assumir os destinos da Nação, depois dos seus 42 dias de ausência, em tratamento de saúde. Portanto, V. Ex.^a aceite as minhas congratulações por esta aula magistral que está dando nesta tarde, através do seu conhecimento, através da sua palavra e da pesquisa tão laboriosa, que sabemos ter feito, pelo primor da peça que V. Ex.^a apresenta nesta tarde, que é uma verdadeira conferência, como denominou um nosso colega, o Senador Gastão Müller. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Mário Maia. O aparte de V. Ex.^a não só honra, mas também valoriza o meu discurso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex.^a está esgotado há 10 minutos.

O SR. MAURO BORGES — Vou concluir, Sr. Presidente.

A crise mundial que ora se vive é, de certa forma, a crise do Estado Keynesiano, a crise do Estado intervencionista, regulador, simultaneamente promotor e perturbador da acumulação capitalista privada. O breve exame feito sobre as relações entre a política econômica e a crise recente mostrou que, ao contrário de administrá-la ou superá-la, o Estado brasileiro acabou por contribuir para o seu agravamento.

Se o Estado está no centro da crise, é a sua própria essência e seus mecanismos de atuação que merecem ser

salvos de uma análise crítica e de uma posterior reformulação. A superação da crise, quer seja ela conservadora ou inovadora, passa necessariamente pela superação da crise do Estado. E a superação da crise do Estado, é certa, só se dará quando ela vier a refletir os anseios das vastas camadas atualmente marginalizadas do processo decisório.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 16, DE 1983

O Primeiro-Secretário do Senado Federal no uso de sua competência regimental constante do Art. 57, alíneas J e K e,

Considerando que a vedação contida no § 4º do Art. 358 do Regulamento Administrativo refere-se tão somente a lotação para funções gratificadas acima do limite previsto no caput do citado artigo;

Considerando que a figura do "servidor à disposição" tornou-se praxe administrativo consagrada como fato administrativo normal, assim entendida pelas administrações da Casa ao longo de muitos anos e utilizada por diversos Senhores Senadores por absoluta necessidade do serviço de seus Gabinetes;

Considerando a inexistência de dispositivo regimental ou regulamentar disciplinando da matéria e, ainda, que a natureza do trabalho prestado pelo servidor designado pelo 1º-Secretário por solicitação do Titular do Gabinete configura situação legal que o habilita a fazer jus à percepção dos benefícios previstos nos Arts. 406, 407 item II e 409 do Regulamento Administrativo, cumpridas as exigências neles contidas, resolve:

Art. 1º O Senador poderá, mediante proposta ao Primeiro-Secretário, devidamente justificada e por absoluta necessidade do serviço, solicitar a designação de até 2 (dois) servidores dos quadros do Senado para permanecerem à disposição de seu Gabinete pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do Senador, a critério do 1º-Secretário.

Art. 2º A designação de servidor nos termos deste Ato dependerá de prévia aquiescência da autoridade superior a que o mesmo estiver subordinado, não podendo recair em servidores pertencentes às Categorias Funcionais de que tratam os Arts. 3º e 4º da Portaria nº 416, de 1983 do 1º-Secretário.

Art. 3º O servidor colocado à disposição de Gabinete de Senador nos termos deste Ato fará jus à percepção das vantagens previstas nos Arts. 406, 407 item II e 409 do Regulamento Administrativo.

Art. 4º Ficam revogados todos os Atos de designação de servidores que contrariem o disposto neste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, Senado Federal, 1º de setembro de 1983. — Henrique Santillo, 1º-Secretário.

83ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CEGRAF

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Dr. Aiman Nogueira da Gama, presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abraham, Luciano de Figueiredo Mesquita e Aloisio Barbosa de Souza, presentes também, Rudy Maurer, Luiz Carlos Bastos, Florian Augusto Coutinho Madruga, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro e João de Moraes Silva, respectivamente, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Diretor

Adjunto, Assessora Jurídica e Assessor Administrativo do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, passa a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer homologatório sobre a concorrência número 001/83, realizada pelo CEGRAF para venda de aparas de papéis novos, brancos e coloridos. Concluindo seu parecer, diz o Conselheiro, que "o feito necessita realizar-se periodicamente, haja vista que o objeto da concorrência é um contrato por prazo determinado para venda de material inservível (aparas de papel), cuja produção é uma consequência da própria atividade produtiva do CEGRAF. Esta providência, nada mais representa que uma prática anual deste Órgão, a fim de elaborar, na forma legal, um novo contrato de venda que substitua o findo, firmado com empresa licitante vencedora de concorrência anterior (Concorrência nº 001/82, do CEGRAF, homologada por este Conselho). Retomando a palavra o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão e não havendo quem se manifeste, a mesma é colocada em votação, sendo a seguir, aprovada. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — apresenta aos demais Conselheiros o ofício número 00119/83 emitido pela Diretoria Executiva do CEGRAF, solicitando a este Conselho autorização para efetuar a doação de alguns gêneros alimentícios à Cruz Vermelha — Seção Distrito Federal, para que sejam enviados às vítimas da seca na região do Nordeste Brasileiro. Em sua explanação, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — diz concordar e apoiar plenamente a iniciativa uma vez que o material em questão é um saldo, ainda, existente no CEGRAF, após a extinção do Setor de Restaurante, com a oportuna criação dos três turnos de trabalho, compondo este saldo os seguintes gêneros: 295,0 quilos de arroz, 18,0 quilos de farinha de mandioca, 17,0 quilos de feijão preto e 120,0 quilos de feijão roxo. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, sendo a mesma, amplamente apreciada por todos os Conselheiros, que, logo após é aprovada, com votos de louvor à Diretoria do CEGRAF pela brilhante e humanitária iniciativa. A seguir, o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro solicita a palavra e pede, também, votos de louvor aos funcionários do CEGRAF, por terem encetado campanha, também, neste sentido. Continuando a reunião, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, relata verbalmente, parecer sobre o processo número 01451/83 — CEGRAF, onde é solicitado a elevação do nível 14 para 17, do emprego de Técnico de Contabilidade. Após concluir seu parecer favorável, a matéria é colocada em discussão e votação, sendo, a seguir, após exame por parte dos demais Conselheiros, aprovada por unanimidade, ficando, assim, o emprego de Técnico de Contabilidade em igualdade de condições com os demais níveis técnicos do CEGRAF. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — declara encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília 6 de setembro de 1983. — Aiman Nogueira da Gama Presidente — em exercício, Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abraham, Luciano de Figueiredo Mesquita, Aloisio Barbosa de Souza.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

11ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 1980

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala

Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Lins, Roberto Saturnino, Bernardino Viana e Pedro Simon.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio, José Richa, Cunha Lima, Jaison Barreto e Afonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida, a palavra é dada ao Professor Theóphilo de Azeredo Santos, Presidente da Federação Nacional de Bancos, que de início agradece a Comissão para falar sobre o sistema financeiro nacional. Trouxe temas de objeto de exposição: Política Monetária, Conta Aberta, Taxas de Juros, Rede de Agências, Bancos estrangeiros, Parais dos subsídios, Bancos Estaduais, Comercial Paper, Lei do Cheque, Bancos Regionais, Acordos Salariais, os Bancos e a Política do Governo e o Centro Financeiro Internacional.

Após os temas apresentados pelo depoente, fizeram perguntas e todas respondidas, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, José Lins, Bernardino Viana e Tancredo Neves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.
(*ÍNTGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.*)

OR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Declaro abertos os nossos trabalhos.

Contamos hoje, com a honrosa visita do eminente Professor Theóphilo de Azeredo Santos, nome que dispensa qualquer adjetivação. Ele, realmente tem uma passagem de destaque nos diversos setores das atividades financeiras e da vida pública do País.

Vamos ter a satisfação de ouvi-lo.

Concedo a palavra a S. S^a

OR. THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS — Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Tancredo Neves e a Comissão a honraria que me deram de falar sobre o sistema financeiro nacional.

Vou ler algumas anotações e depois apresentar alguns documentos, que, creio, são de interesse da Comissão:

Queremos que haja abertura política e que ela seja acompanhada da abertura econômica. Que a participação do homem brasileiro no processo político tenha como contrapartida igual participação no processo de criação e distribuição de capital e renda. Que as idéias de liberdade se adicione a igualdade de oportunidades. Que as liberdades políticas sejam legitimadas pelas liberdades econômicas. Que o econômico não domine o social ou o político mas que em contrapartida o fato político também não domine os fatos econômicos ou sociais. Acreditamos na interdependência dos fenômenos no campo das

ciências sociais e não conseguimos aceitar o primado de nenhum deles sobre os demais. Os desafios fazem os homens e as sociedades maiores do que seriam em condições normais. Estes os pensamentos que nos animam no momento em que iniciamos esta fala atendendo honroso convite do caro amigo, eminente homem público e grande estadista Senador Tancredo Neves, com quem tivemos o privilégio do convívio ameno e proveitoso já de longa data.

Falando embora sobre tema específico, abrangendo o sistema financeiro, permiti-me abrir a exposição com essa declaração de princípios que, estamos certos ajudará a marcar a nossa posição de empresário e a concepção do mundo que vai no cérebro e no coração do homem que lhes fala.

Vejamos, pois, os temas objeto de nossa exposição.

2. POLÍTICA MONETÁRIA

Conhecemos em 1980 no sistema bancário uma mudança da filosofia de controle. Tradicionalmente controla o Governo a moeda primária, a moeda corrente. A este controle adicionou o limite de expansão das aplicações das instituições financeiras em 45% no ano de 1980.

É um esquema que deve ser necessariamente de duração curta, de natureza transitória. Justifica-se em breves períodos enquanto se arruma a montagem da política monetária, pois, mantido por mais tempo do que o adequado, gera muitos inconvenientes, como os que iremos citar:

1. gera o mercado paralelo do dinheiro, prejudicando os canais institucionais de circulação da poupança e tende a pressionar o sistema financeiro na direção de artifícios, na medida em que obrigado a procurar formas de sobrevivência fora das regras do mercado;

2. em toda atividade, a autoridade geralmente controla o preço ou a quantidade do produto. O CIP dita o preço de muitas indústrias, mas não fixa o nível de produção que cada uma deve alcançar. Nos bancos fixaram os juros, que são nossos preços, e simultaneamente fixaram também o volume de produção, isto é, o volume de crédito que poderiam oferecer. É severo demais, para durar, sem sérias conseqüências;

3. nivela as instituições obrigando todas as operarem segundo as mesmas regras e torna o crédito seletivo ou elitista em detrimento da pequena e média empresa e das empresas que, de modo geral, apresentam desempenho financeiro sofrível.

3. CONTA ABERTA

O limite de crescimento de 45% das aplicações do sistema financeiro não abrange o crédito rural e o crédito à exportação. São linhas de crédito concedidas através do Banco do Brasil mediante repasses do Banco Central do Brasil, sem limites, a taxa de juros simbólicos. Algumas considerações a respeito:

1. o Banco do Brasil, por decisão do Governo e não por vontade própria, é um quase monopolista destas linhas de crédito. De um lado há benefícios para ele, porém, de outro, concentra em si todos os riscos de operar maciçamente nas atividades indicadas;

2. não dispondo de recursos próprios suficientes, o Banco do Brasil, para cumprir as metas que o Governo lhe atribuiu, saca no Banco Central o que for necessário para ir atendendo as solicitações da clientela, levando o Governo a emitir e alimentar as bases das pressões inflacionárias já tradicionais.

Vem-se fazendo um esforço para compensar em outras contas o que for sacado a mais nas contas em aberto, mas o volume destas é tão grande que aquela compensação vem se demonstrando insuficiente.

No quadro que vou deixar para os ilustres Senadores, fica inequívoca a demonstração de que os bancos públicos têm, no Brasil, crescido a sua aplicação de tal forma que, só para dar uma idéia, o crescimento do Banco do

Brasil representa 17 BRADESCOS: no primeiro semestre, já cresceu 3 BRADESCOS. Só para identificar-se seu excessivo crescimento.

É claro que o Banco do Brasil recebe a sua orientação. Nos dados de julho, ele tinha 400 bilhões e 689 milhões de cruzeiros de depósitos e uma aplicação de 953 bilhões, que somada aos repasses (obrigações por empréstimo, dá mais de um trilhão e trilhões bilhões de cruzeiros, só de operação. Isto, com um depósito de 400 bilhões. Ao passo de que os bancos privados com depósito de 572 bilhões tiveram de operações de crédito 592 bilhões.

4. TAXAS DE JUROS

A nossa velha lei da usura já dispunha que os juros máximos cobráveis nas aplicações eram de 12% ao ano.

Pressupondo que o legislador foi motivado por um raciocínio que se aplicava a uma economia sem inflação, vivendo num regime de preços estáveis, entendeu-se que aquela era uma taxa real de juros. Não era, como de fato não é, uma taxa nominal de juros.

Vivendo o país altas taxas de inflação, há que se adicionar àquele indicador um percentual correspondente à taxa de inflação do período.

A taxa de juros é uma espécie de preço do dinheiro. Reflete, de um lado, a produtividade dos investimentos realizados na economia e que forma a demanda de poupança e, por outro lado, a disposição de poupar, determinante, com outros fatores, da oferta de poupanças.

Uma taxa de juros excessivamente negativa penaliza o poupador. Exemplos atuais são os depositantes do FGTS, do PIS-PASEP, de Caderneta de Poupança e de todos aqueles, pequenos ou grandes, que colocaram suas poupanças em ativos financeiros. O desestímulo à formação de poupança num país profundamente carente de recursos, onerado por uma enorme dívida externa, é assunto grave que merece a reflexão das lideranças nacionais.

Quando não desestimula a poupança, os juros negativos induz os poupadores a desviar seus recursos de atividades produtivas para aplicações em ativos improdutivos ou de baixa rentabilidade social e econômica (compra de jóias, dólares, marcos, terrenos, etc).

E se os juros negativos são diferenciados, os tomadores tendem a tirar proveito da situação, dirigindo-os não para as prioridades a que se destinam mas para os fins que lhes oferecem melhores oportunidades de lucros particulares. O mesmo ocorrendo com os subsídios, quando os juros são positivos mas diferenciados.

Os juros altamente subsidiados induzem ainda à concentração do capital em mãos dos tomadores e, como conseqüência, levam, também, à concentração da renda. É isso que queremos? Vale lembrar a este respeito que o acesso não é igual para todos.

Os juros subsidiados têm conduzido ainda o Governo, na área do Banco do Brasil, a realizar grandes emissões anuais visando repor o valor real das aplicações do ano anterior, sendo, por isso, uma fonte relevante de pressões inflacionárias.

5. A REDE DE AGÊNCIAS

Estavam em operação em 31 de dezembro de 1979 cerca de 1068 agências bancárias no País, ao lado de 1.654 postos de serviços.

As taxas de crescimento da rede de agências nos 10 anos que vão de 1969 a 1978 dos vários grupos foram as seguintes:

A — Banco do Brasil	66,9%
B — Bancos Federais	65,2%
C — Bancos Estaduais	69,2%
D — Bancos Privados Nacionais	15,7%
E — Bancos Estrangeiros	5,7%
F — O sistema	29,6%

Algumas constatações: Os Bancos Oficiais expandiram mais rede do que os Bancos Privados; os Bancos Estrangeiros tiveram expansão insignificante, confirmando a manutenção da tradição de permitir seu desenvolvimento controlado e segundo as normas da reciprocidade.

Temos hoje uma boa rede de agências, mas há ainda 1097 municípios sem assistência bancária. São praças fracas, de baixo desempenho econômico, às quais o sistema não pode comparecer inadvertidamente sem incorrer em custos muito elevados que podem mesmo comprometer sua saúde financeira. Há que se atendê-las gradualmente, prestando um serviço social e ao mesmo tempo não tornando vulnerável o Banco que o faz.

Os dados abaixo ilustram o contexto de atendimento bancário no País:

Região	Nº de Municípios	Municípios Assistidos
Norte	151	78
Nordeste	1.379	645
Sudeste	1.411	1.205
Sul	724	711
Centro Oeste	322	251
Total	3.987	2.890

O maior grau de assistência financeira está no sul do País seguido do sudeste. No centro-oeste as grandes distâncias complicam o atendimento e no norte-nordeste a pobreza das praças é um problema cuja solução ultrapassa a capacidade dos Bancos, exigindo mobilização política e econômica nacional, em compromissos de maior fôlego e de longa duração.

6. BANCOS ESTRANGEIROS

São 13 os bancos estrangeiros operando no País uma rede de 49 agências, dominando apenas 3% dos depósitos e 4% das operações de crédito em julho de 1980.

Há ainda 7 bancos associados a bancos estrangeiros com uma rede de 182 agências e 4% dos depósitos e 4% das operações de crédito também em julho de 1980.

Os bancos estrangeiros têm pouca expressão no mercado brasileiro. O nosso é um mercado essencialmente nacional, controlado pelos bancos privados brasileiros e pelos bancos oficiais, estaduais e federais.

Convém registrar que nossa legislação limita a parcela que qualquer banco, mesmo estrangeiro, pode emprestar às empresas multinacionais. Enão, além de rede pequena, os bancos estrangeiros estão ainda sujeitos a estas limitações, que devem ser preservadas.

7. PARAÍSO DOS SUBSÍDIOS

O Brasil subsidia o consumo, o investimento, a poupança, o crédito e mais numerosas outras prioridades. Somos o paraíso dos subsídios. São subsídios fiscais e creditícios. Os subsídios creditícios devem representar seguramente a grande fatia deste bolo.

Há cálculos os mais diversos do seu valor. Um número já ultrapassado, que é repetido com frequência nos diz que são algo em torno de Cr\$ 700 bilhões ou quase 12 bilhões de dólares.

É um ônus demasiado pesado sobre a sociedade. Impõe-se cortá-lo, ainda que seletiva e gradualmente.

8. BANCOS ESTADUAIS

O enfraquecimento de nossa Federação torna difícil analisar os temas econômicos do seu ângulo. Entretanto, foi o espírito federativo que fez nascer no Brasil o Banco Estadual acionariamente controlado por cada um dos governos das Unidades da Federação.

É, segundo entendemos, sistema singular no mundo. Nosso sistema bancário pode ser, pois, visto como um sistema de pesos e contrapesos, formado pelos bancos privados nacionais e estrangeiros e pelos oficiais, federa-

rais e estaduais. Desta conjunção de forças tenderá a nascer formas de convivência socialmente úteis pois eventuais vocações monopolísticas são anuladas pelo confronto de forças competitivas fortes. Não há a onipresença do estado, nem o domínio privado. Mas, neste estágio da conjuntura nacional, o crédito está fortemente estatizado, com os bancos federais e estaduais suprimido cerca de 67% do crédito bancário.

Portanto, quando ouço referência a oligopólio, este só pode ser do Estado que controla 66% do crédito bancário.

Beneficiam-se, ainda, como vimos antes, de larga preferência na concessão de cartas patentes de agências.

Recentemente o Conselho Monetário autorizou o Banco do Brasil e o BANESPA a abrirem novas agências.

9. "COMMERCIAL PAPER"

É uma nota promissória emitida por pessoas jurídicas operando no comércio, na indústria, na agricultura ou no setor financeiro, não garantida, negociável e de curto prazo de maturação, de valor fixo e vencimento em data certa.

É um título que é colocado diretamente pela empresa, sem intermediação. Nos Estados Unidos foram colocados até agora, só em comercial paper, 120 bilhões de cruzeiros e a PETROBRÁS foi recentemente autorizada pelo Conselho Monetário a colocar commercial paper, no mercado dos Estados Unidos.

Acho um risco muito grande adotarmos o commercial paper internamente, porque é um título elitista: seria consagrado às empresas multinacionais ou estrangeiras tirando, portanto, do mercado, novamente, as empresas pequenas e médias. Aliás, como ocorre no próprio Estados Unidos, onde só têm acesso ao commercial paper as grandes empresas.

10. LEI DO CHEQUE

Apelo ao Congresso para exame da matéria, que por duas vezes foi aprovada em todas as comissões.

É uma coincidência triste a lei do cheque ser aprovada em todas as Comissões, em dois anos seguidos, e quando chegou o momento de decidir em plenário, projetos relevantes, de interesse político, fizeram com que essa lei do cheque, aprovada dois anos seguidos em todas as comissões, até hoje continue sem exame no Congresso Nacional.

11. BANCOS REGIONAIS

O Banco Central do Brasil lançou, para discussão, novo programa visando criar no país a figura do banco regional, concedendo-lhe tratamento diferenciado vis-à-vis seus concorrentes; são regionais os bancos que tenham mais de 90% da sua rede de agências em 3 estados limítrofes, inclusive aquele no qual tem a sede. A eles são concedidos redução de compra de créditos de difícil liquidação cobertos pela reserva monetária, com financiamento da parte devida em 3 ou mais anos e, mais importante de tudo, atribuindo-lhes Direitos de Preferência na escolha da praça bancária em que não operam em relação aos concorrentes.

O programá vái mais longe e admite que os Pequenos Bancos Regionais recebam benefícios adicionais, como a redução do recolhimento compulsório.

É um programa que fortalece os mecanismos financeiros nas várias regiões do país. Oferece novas opções à clientela. E é certamente de profundo sentido social ao estimular a concorrência, sugindo, pela primeira vez no país, medidas visando fortalecer as pontas fracas do sistema financeiro, com claros benefícios para a sociedade e para os negócios.

É importante notar que numa reunião realizada no Rio de Janeiro, com a presença de 102 banqueiros de todos o País, os grande bancos aprovaram a tese do fortale-

cimento dos pequenos e dos médios. Portanto, o projeto em estudo no Banco Central contou com o apoio, também, dos grandes bancos nacionais, o que aliás eu acho que é um estímulo à sobrevivência, porque se nós tivermos no futuro, apenas grandes bancos e bancos estatais, ficará mais fácil o restante ser estatizado.

12. ACORDOS SALARIAIS

Os bancos comerciais são grandes empregadores de mão-de-obra na economia. Exercem uma atividade que, pela sua natureza, é muito intensiva em mão-de-obra.

Registra-se que além dos aumentos obrigatórios por produtividade estipulados em lei há ainda os aumentos voluntários concedidos por mérito pessoal de cada funcionário, além dos aumentos resultantes de anuênios. O aumento médio é, pois, consideravelmente, superior aos dos acordos. Por esta razão, os acordos salariais devem incorporar margens de manobra para permitirem uma política de pessoal voltada para a promoção dos melhores funcionários do quadro, evitando nivelar por baixo.

13. OS BANCOS E A POLÍTICA DO GOVERNO

Os bancos recolhem até 35% dos seus depósitos à vista ao Banco Central do Brasil sem receber remuneração por eles, apesar do alto custo da sua captação. São obrigados a emprestar à agricultura 15% dos seus depósitos à vista a juros que vão de 21% a 35% quando a inflação é de 100%. E devem também emprestar à pequena e média empresas outros 12% dos seus depósitos a juros igualmente baixos. Os bancos então subsidiam com seus próprios recursos vários segmentos da economia. Até mesmo os juros das faixas livres são hoje baixos. E suas aplicações não podem crescer além do limite que o Governo estabelece. Nossa eficiência hoje depende da autoridade e não de nossa própria capacidade empresarial.

Os bancos como intermediários financeiros que são captam numa ponta e aplicam na outra. Ocorre situações as mais diversas, com os juros pagos pelo tomador subindo, mas o custo da captação subindo mais ainda, de modo que a margem apropriada pelo banco diminui. Esta situação vem ocorrendo desde 1977 com a queda sistemática dos lucros reais dos bancos. O Banco Central publica o saldo acumulado da conta de resultados em fins de período que dá uma idéia do fenômeno indicado:

Ano 1977	Saldo Resultado	
1977	17.247 milhões	exclui o
1978	17.002 milhões	Banco do
1979	17.950 milhões	Brasil

Os lucros dos Bancos Federais em junho de 1980 corresponderam a 61,3% do lucro líquido do sistema bancário inclusive do Banco do Brasil, participação esta que era de 49,1% em junho de 1979. Os lucros dos Bancos Privados estão congelados e os lucros dos Bancos Federais crescem.

O poupador é exigente e não aplica seus recursos sem procurar aquele que oferece a melhor remuneração. Como o mercado é muito competitivo, a tendência é repassar a elevação de juros cobrados na aplicação aos tomadores, variando pouco a taxa de intermediação. Acreditamos que no Brasil, tendo partido de níveis altos, na organização do sistema, tais margens de intermediação tenderão a se reduzir para padrões internacionalmente aceitáveis e competitivos. Esta colocação obviamente implica em que não há correlação necessária entre lucros altos e juros altos, ou entre lucros baixos e juros baixos, ou entre juros em alta e lucros em queda. São comportamentos induzidos por fatores os mais diversos.

14. RIO — DÓLAR — Centro Financeiro Internacional

As instituições financeiras que forem especialmente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar neste

mercado poderão realizar livremente operações ativas ou passivas em moeda estrangeira. Nenhum tributo e nenhum encargo financeiro ou cambial incidirá sobre as transações realizadas nos termos do projeto que criaria o Rio-Dólar. A contabilidade das agências de instituições financeiras autorizadas a operar neste mercado será feita em moeda estrangeira. Os recursos do mercado financeiro internacional a que se refere o projeto só poderão ser internados no país através de bancos autorizados a operar em câmbio, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria. O CMN fixaria as regras operacionais e o BACEN atuaria como órgão fiscalizador.

É um mecanismo a mais de atração de moedas fortes.

Será uma fonte de *know-how* financeiro para o Rio. Criará poucos empregos e gerará renda em escala pequena, mas afirmará o Brasil como um centro de negócios financeiros internacionais, através do qual serão canalizados recursos para financiar o nosso desenvolvimento.

Haverá barateamento de recursos captados no mercado externo devido ao aumento da concorrência tanto na captação como na aplicação.

Acreditamos que será um mecanismo eficaz visando complementar os mecanismos já existentes de reciclagem de petrodólares através da mobilização num mercado aqui localizado de agentes financeiros dispostos a operarem na redistribuição internacional dos recursos disponíveis.

As instituições financeiras brasileiras alcançarão maior sofisticação internacional. Precisamos levar nosso sistema para fora.

Haverá maior fluxo de informações econômico-financeiras e políticas para o País, particularmente para a localidade de que for instalado o centro financeiro internacional.

Haverá maior integração com os demais centros financeiros internacionais, com reflexos positivos para o fortalecimento das instituições financeiras nacionais e para mais elevada reputação do País no exterior.

Esse projeto foi aprovado, por unanimidade, no Congresso Nacional de Bancos e, recentemente, na Comissão Consultiva do CMN, obtendo apenas um voto contra, sem que fosse oferecida justificativa. Apesar disso, esse projeto continua em estudo no Banco Central do Brasil, e, pelas observações que colhemos até agora, não vemos andamento da matéria, apesar de já haver sido organizado esse mercado financeiro internacional. O nosso programa de captar um bilhão de dólares por mês, que é a necessidade do Brasil em 1981, estaria minimizada pela presença do mercado financeiro, como ocorre em outros países, especialmente pelo fato de que o Brasil tem um horário bancário diferente da Inglaterra, dos Estados Unidos, Singapura e outros grandes centros financeiros internacionais. O Brasil poderia aproveitar-se dessa diferença de hora pela passagem de recursos que poderiam ser, portanto, aqui internados em benefício da própria economia nacional.

Senador, como fiz referência a vários temas, gostaria que nas respostas às indagações eu pudesse apresentar alguns dados, que vou deixar em poder da Comissão, muito importantes, porque são inúmeros. Acho que a discussão ganha importância na medida em que, afastadas as teorias, nós nos limitemos a confirmar fatos, embora nem sempre se queira curvar diante da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Felicito o ilustre conferencista pela sua brilhante exposição e, consoante a rotina de trabalhos da nossa Comissão, dou a palavra ao Senador Roberto Saturnino para as interpeleções que julgar oportunas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, a palavra do nosso expositor de hoje é extremamente rica de dados, informações, de pontos de vista, porque tem

todas as credenciais e todo conhecimento para nos ajudar nesse trabalho. Acho que a leitura, a meditação dos dados que apresentou vai ser fonte de enriquecimento muito importante do nosso trabalho.

Desejaria, apenas, fazer três indagações ao nobre expositor, mesmo porque desprevenido desta reunião de hoje, assumir um compromisso inarredável para as 11:30h. Queria referir ao Dr. Theóphilo que, na sua exposição aqui, o Dr. José Luiz Bulhões Pedreira fez uma crítica da deformação que sofreu a idéia original do Conselho Monetário como órgão traçador de uma política monetária. Quer dizer, um conjunto relativamente pequeno de pessoas com mandato expresso de seis anos, pessoas de notório conhecimento, saber e respeito sobre essas questões monetárias e financeiras, com uma independência em relação ao Executivo, de modo geral, para traçar a política monetária. Com o correr do tempo o número de assentos no Conselho Monetário aumentou face inclusão de pessoas ligadas ao Governo, dissoluiu-se a questão do mandato independente, os Conselheiros passaram a ser demissíveis *ad nutum*, e isso, no entender delas, fez com que a idéia de uma política monetária traçada com uma certa independência, uma certa autonomia em relação às idéias do Ministro da Fazenda ou do Ministro do Planejamento tivesse se perdido. A tal ponto que ele chegou a afirmar que, na sua opinião, não há hoje, no Brasil, uma política monetária. Há decisões que são mudadas ao sabor das opiniões do Ministro. Agora, recentemente, com uma mudança tão brusca, na volta do Ministro Delfim Netto da sua missão no exterior, tivemos um exemplo flagrante disso. A nação é surpreendida com mudanças bruscas na sua política econômica, na política financeira e monetária, e que parece dar razão às críticas e observações do Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

Eu gostaria de ouvir o Dr. Theóphilo a respeito desse tema.

O SR. THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS — Eu considero que a demissibilidade *ad nutum* retira, realmente, em muitos casos, a independência do Membro do Conselho Monetário. Os exemplos dos países que dão uma independência maior aos que atuam nesse Conselho asseguram a ele estabilidade em determinado tempo. Acho que essa estabilidade não só assegura a independência, mas até consciência melhor sobre todos os pontos que estão sendo discutidos.

Acho que o problema não é este. O problema é que, no momento em que o Governo, através de uma política de alcance de uma democracia estável pretende alargar a participação, o conselho Monetário deve ter também, como tem hoje, uma participação do setor privado, mas que deve ser no sentido de, conhecendo os temas, discutilos à priori e não à posteriori. Acho muito importante que os Membros do Conselho Monetário recebam toda documentação com uma certa antecedência, especialmente aqueles que representam o setor privado, porque do contrário...

O SR. ROBERTO SATURNINO — O que não vem se dando.

O SR. THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS — O representante da indústria ou o representante dos Bancos fica colhido de surpresa e não sei como poderia votar, representando, suponhamos, o setor bancário, se, muitas vezes, ele tem dúvidas — eu teria também — no exame de uma questão que oferece ângulos e aspectos diferentes ou que englobe um universo de interesses ou desígnios diferentes. Acho que o mais importante é essa estabilidade e, por outro lado, também, dar ao Conselho Monetário aquela função que a Lei nº 4.594/64 procurou atribuir que é estabelecer a política monetária e creditícia do país. É mais um problema político que um problema jurídico, embora o autor da lei seja um grande jurista, no fundo ele tem uma tendência natural pelo fato

político. Acho que é mais um problema de posição política e o interesse do Congresso Nacional é exatamente valorizar esse Colegiado, dando portanto, aquilo que a democracia tem de melhor que é a participação. E esse Colegiado, se tiver, realmente, uma participação autônoma e independente, pode contribuir para essa formação de uma adequada política monetária.

Quanto à mudança referida pelo Senador, acho que é para melhor, na medida em que o Governo caminha para a economia de mercado, que tem custos sociais bem enormes do que a política anterior, e, vem ao encontro da verdade e dos fatos econômicos. Como eu disse, fato social e política econômica, são interdependentes. A mudança estabelecida especialmente para entrar em vigor a partir de 1981, é uma mudança para melhor. Portanto, não vejo nenhum fato negativo na alteração pelo contrário, o que nos preocupava é que a política anterior fosse mantida. E como disse em vários pontos da minha exposição, há muita coisa que deve ser mudada, exatamente para que possamos conseguir a redução da inflação, cujos pontos centrais vão sendo identificados. É o grande problema, o grande drama do governo. E ele terá que contar com o apoio da Oposição. A Oposição é corresponsável, ainda que não queira, na tomada de decisão, porque nem toda medida importante no campo econômico é simpático no campo político: ela traz sempre, no primeiro passo, um efeito negativo; ela faz sofrer, ela não é indolor. A Oposição vai ter que ajudar o governo a combater essas causas que são conhecidas, certos subsídios, por exemplo. Para diminuir o corte deve ser gradativo. O corte de vencimentos, também. Para cortar, deve haver uma política que não seja recessiva. O Brasil não tem condições de suportar uma recessão. E recessão para nós, não é o que se diz na economia norte-americana. E aquela que significa um crescimento abaixo do crescimento demográfico, que aliás, na minha opinião, venho dizendo isto há muitos anos e creio que o recenseamento do IBGE vai demonstrar — nós estimamos um crescimento que não é o verdadeiro. Então, o desenvolvimento brasileiro tem vivido um crescimento demográfico de 3 a 3,5, quando não acredito que passe de 2 a 2,5%. Um por cento de erro na previsão, é um erro grave e que traz, obviamente, reflexos inflacionários.

Acredito que, se o Governo e a Oposição estiverem de acordo nas grandes linhas da reforma econômica, o Brasil poderá vencer a luta contra a inflação, que não é uma luta só do governo, nem de empresários, nem de empregados: é uma luta que deve incorporar também, a Oposição. E a Oposição aí é que está o grande problema, em 1981, um ano tipicamente eleitoral, como é que ela vai reconhecer uma verdade que vai determinar uma restrição, uma limitação? Ele gera votos, mas tira votos, também. É claro que a lei, dentro de um prazo, com a queda da inflação, vem em proveito de todos, mas acho que no embate político, não sei o que vai prevalecer. Se vai ser, realmente, a tese econômica sadia, correta ou a tese política de mais fácil captação eleitoral.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Outro alvo de dúvida e críticas, nesta Comissão, tem sido o papel exercido pelos bancos de investimentos e o seu afastamento, o afastamento desta ação em relação à sua idéia original. Eu pediria ao Professor que nos dissesse alguma coisa, sua opinião, a respeito do que fazem os bancos de investimentos e se a ação delas está no rumo, está de acordo com a concepção do que deveria ser, do que é um banco de investimento em outros países, do que deveria ser em relação à idéia original.

O SR. THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS — O banco de investimentos deveria ser, em primeiro lugar, um banco que oferecesse empréstimos a longo prazo. E, segundo, que agilizasse o mercado de capitais. Ora, o empréstimo a longo prazo, no Brasil, ficou difícil devido a inflação. Creio que uma das causas da deformação da presença do banco de investimentos no sistema finance-

ro, é o fato dele não se revestir das funções que lhes foram atribuídas, em decorrência da inflação. Porque, fazer uma operação a longo prazo de financiamento implicaria em captar, a longo prazo num mercado que não é favorável a aplicação a longo prazo.

Quanto ao mercado de capitais, ele tem tido uma atuação boa. Não teve no passado, mas, nos últimos cinco anos pode-se dizer que no mercado de debêntores, no mercado de *under writing* de ações, os bancos de investimentos tiveram uma participação melhor. Eu acredito, realmente, que será em função do processo inflacionário e nós exigimos dos bancos de investimentos preencher as duas grandes áreas que lhes foram, realmente, marcadas. A primeira, com financiamentos a longo prazo. E a segunda, agilitar os mercados de capitais através não apenas do *under writing* de ações, mas também de debêntores, permitindo a capitalização da empresa privada nacional, que é uma das formas de mantê-la dentro da economia de mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu pediria ao Professor o obséquio de se possível, enviar a esta Comissão dados demonstrativos da atuação dos bancos de investimentos no mercado de capitais.

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — Com muito prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Inclusive com números, comparando, com anos anteriores.

Eu teria mais indagações, gostaria de ouvir mais o Professor Theófilo, mas como eu disse de início, estou angustiado, impressado por um compromisso absolutamente inadivél. Eu pediria licença para me retirar, agradecendo muito a exposição feita e as informações prestada por S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Com a palavra o nobre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, em primeiro lugar desejo agradecer, como V. Ex^a o fará também, a presença do Dr. Theófilo de Azeredo Santos na nossa Comissão e dizer que a contribuição de S. Sba9 foi muito interessante, pelo grande domínio que ele tem da matéria e pela vivência que tem de todos esses problemas nacionais. Professor de Direito, ligado, sobretudo, ao mercado de capitais autor de vários trabalhos sobre o mercado financeiro, o Dr. Theófilo tem, por longos anos, debatido a problemática nacional, e, hoje é, como nós sabemos, o Presidente da Federação Nacional dos Bancos e da Associação dos Bancos, do Rio de Janeiro. Eu gostaria que S. Ex^a com a sua vivência me analisasse algumas questões, que colocarei em seguida.

Primeiro, Professor Theófilo, como aumentar o volume de crédito para as pequenas e médias empresas? Este é um problema que interessa a todos e nós estamos conscientes de que, se não reforçarmos a participação da pequena e média empresa na economia brasileira, teremos vários problemas de distorções, inclusive no setor de criação de empresas. É a minha primeira pergunta.

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — Nós pedimos ao Ministro da Fazenda e hoje de manhã estivemos com o diretor da área bancária do Banco Central e voltamos a repisar uma tese, que hoje é unânime no meio empresarial, e acolhida, inclusive, pelos Presidentes das Confederações do Comércio e da Indústria, no sentido de que a pequena e média empresa, no mês de dezembro vão necessitar de recursos adicionais para o pagamento do 13º mês e para o recolhimento de tributos federais, portanto recursos que voltaríamos para os cofres do próprio Governo. Mas estamos sentindo que há uma dificuldade em relação ao tempo. Então, a nossa esperança é que, em 1981, uma parcela do recolhimento compulsório, que está em 35% e não é remunerando, que uma

parcela seja destinada, especificamente, à aplicação em pequenas e médias empresas.

Vale a pena notar e muita gente talvez tenha esquecido, que, no passado, o Banco Central, aplicava parte de seus recursos em pequenas e médias empresas. Havia, portanto, uma contrapartida de bancos comerciais, mas recursos eram repassados pelo Banco Central aos bancos privados. Hoje, o financiamento da pequena e média empresa é feito exclusivamente com recursos próprios dos bancos comerciais. E há ainda há muitos empresários que pensam que são recursos repassados, como foram antigamente, mas hoje são recursos, como eu disse, que vêm de depósitos à vista de bancos comerciais. Só existe, no caso, uma solução: a redução do recolhimento compulsório com destinação específica para aplicação em pequenas e médias empresas, o que me parece sob todos os ângulos, políticos, econômico e social, razoável, porque a pequena e média empresa no Brasil, hoje, são maior parcela da comunidade empresarial. Detêm cerca de 45% da mão-de-obra empregada, segundo os cálculos do Banco do Brasil. E há cálculos que já li, no último exemplar da revista do BNDE, que apresenta até um número maior. Mas vamos ficar com o número menor que eu conheço, o do Banco do Brasil, que é 47%. Eu creio que é mais. Mas, ainda que seja, mesmo assim representa um percentual enorme. E além do mais, são todas elas empresas privadas nacionais, não há nenhuma empresa, pequena ou média, estrangeira. O efeito multiplicador é muito grande, porque são essas pequenas e médias empresas a grande forjaria de indústrias futuras. Portanto mantê-las e preservá-las é uma função especificamente do Estado.

Só vejo, portanto, para o crescimento esta solução. Seria, como eu disse, a redução do recolhimento compulsório.

O SR. RELATOR (José Lins) — Fico satisfeito com a resposta que V. S^a nos dá e acho que essa sugestão de redução do recolhimento compulsório, para a aplicação na pequena e média empresa é interessante. Num trabalho que foi apresentado pela Associação dos Pequenos e Médios Empresários. Verifiquei que, em Belo Horizonte, a pequena e média empresa está cooperando com cerca de 65% das empresas.

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — Este número está se aproximando do número levantado pela revista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas, Professor Theófilo, o Senhor acha que há riscos de bancos do sul captarem recursos no Norte e no Nordeste carrear esses recursos para aplicação como se vê por aí? Como é que vem se comportando?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — No passado já houve essa queixa, mas a Lei nº 4.595, de 1974 sobre a Reforma Bancária resolveu o problema determinando que metade dos recursos seja aplicado na região onde forem captados. E na prática o que ocorre é exatamente o inverso, grandes bancos aplicam no Nordeste parcela maior do que os recursos captados na região, exatamente para estimular as agências locais.

Portanto, este problema que no passado foi levantado, hoje acho que já está superado. Não há transferência de recursos do nosso Nordeste para a Região Sul do País.

O SR. RELATOR (José Lins) — O que V. S^a acha da presença dos bancos estrangeiros no País? É claro que temos interesse de instalar as nossas unidades bancárias lá fora; em contrapartida, é bem possível que esses bancos tendam a estender a sua posição. Como V. S^a vê a atuação desses bancos externos na economia brasileira?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — O sistema bancário privado, hoje, é o setor mais nacionali-

zado da nossa economia. Como acabei de dizer, os bancos estrangeiros têm hoje pequena participação dentro do sistema financeiro nacional. Mas, de qualquer maneira, acho que é muito importante preservar essa alta índice da nacionalização do nosso sistema, porque pelo que a gente percebe, embora os bancos brasileiros estejam abrindo agências no exterior, ocorre que alguns países não admitem agência completa, o que eles chamam de *full branch*, apenas o escritório de representação ou agência ("agency"). No caso de Nova Iorque, por exemplo, agora a legislação permitiu a abertura de *full branch* e o primeiro foi, exatamente, há cerca de dois meses, o Banco Econômico. Mas há outros países, como o México, que não permitem nem a abertura de agência, só de escritório. Há outros países como a França que impedem, mas tivemos o recente caso citado do COMIND que comprou uma participação do Banco de Paris; foi porque já havia uma participação de bancos estrangeiros.

Então, o que a gente sente é que em todos os países há limitação, com raras exceções. No caso brasileiro, se nós não cuidarmos de preservar esse índice de nacionalização, que me parece importante, o que pode ocorrer é que a interferência do setor externo da economia será muito grande e o poder de decisão vai ficar muito na dependência mais de empresários estrangeiros do que de empresários nacionais e até do próprio Governo. Portanto, acho que até por medida de segurança do País é importante preservar esse índice de nacionalização.

Há também um dado importante, ao meu ver, na prática e não na teoria. Embora eu tenha dito que a participação dos bancos estrangeiros, segundo dados de julho, era de 3% nos depósitos e 4% nas aplicações; os bancos associados a estrangeiros 4% nos depósitos e 4% nas aplicações; portanto, se somarmos os dois, bancos estrangeiros e associados estrangeiros, teríamos 7% em depósitos e 8% em aplicações, apesar disso, podemos sentir que essa presença, se for maior, pode criar problemas a curto prazo. Basta citarmos as operações.

O BRADESCO é o maior banco do Brasil em depósitos e em aplicações, mas acontece que nesse movimento financeiro de julho, que vou distribuir para os Srs. Senadores, poderão verificar que o CITYBANC, embora seja o oitavo banco em depósito e o segundo em aplicações, no País. E também o Banco Francês e Brasileiro, embora seja o décimo em depósitos, em aplicação já está hoje superior, suponhamos, ao Banco Sul Brasileiro, que é o nono colocado. E também através de repasses externos.

Isto porque eles estão com as suas agências bem limitadas. V. Ex^s, podem imaginar, se amanhã eles forem em maior número e com mais casa, é claro que este que é o segundo passa a ser o primeiro, passa o BRADESCO. Aliás, a diferença, hoje, é a de que, em julho o CITYBANC estava com 67 bilhões em empréstimos e o BRADESCO com 77 bilhões. Portanto, é um dado importante. E outro, também: é que o interesse cresceu na medida em que os bancos internacionais verificaram que o CITYBANC e o Francês e Brasileiro, que é associado ao CREDIT LYONNAIS, têm no Brasil a segunda agência em termos de rentabilidade, porque a primeira é a de Nova Iorque e de Paris e a segunda é a brasileira. Isto aumenta o interesse. Acho que deve constituir uma preocupação de todos preservar esse alto índice de nacionalização, apesar das pressões que, na minha opinião, vão crescer e não diminuir.

O SR. RELATOR (José Lins) — Muito bem. A informação que o Sr. nos traz, julgo preciosa e esta é uma demonstração da necessidade de maior convívio entre parlamentares e classe produtora, afinal com toda a comunidade brasileira.

Gostaria de fazer mais duas perguntas. Primeiro, qual a sua posição sobre o problema do subsídio ao setor agrícola? Sabemos que a agricultura em muitos países do mundo é subsidiada, mas pergunto, principalmente através do sistema de crédito, como o Sr. vê esse problema

no País, inclusive essa mudança que agora se pretende conduzir?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — A crédito que estímulo que se pode dar à agricultura é através do preço. O preço é que estimula a produção. O crédito deve ser apenas um instrumento adicional e o próprio lucro gerado na agricultura deve corresponder a investimentos também na área agrícola.

O sistema de crédito agrícola, como está entre nós, é muito concentrado, portanto é tipicamente elitista, passa a ser quase que cartorial ou privilegiado e, a meu ver, não está correspondendo aos interesses do País. Parece-me muito mais importante, através de uma política de redução de subsídios, reduzirmos a expansão da base monetária, que é o grande problema brasileiro. E, na medida que reduzirmos a expansão da base monetária, estaremos reduzindo a inflação.

Acho, também, que é um programa que só pode ser feito a médio prazo, não se pode fazê-lo a curto prazo. O gradualismo é sempre a tônica, entre nós, na área política, social e econômica.

O SR. RELATOR (José Lins) — A minha última pergunta é a seguinte: é verdade que o setor financeiro vem tendo lucros exorbitantes?

Muitos alegam que tem havido, ultimamente uma forte transferência de renda de outros setores para o setor financeiro que estaria, assim, como se locupletando através dos benefícios do processo inflacionário.

Queria ouvir a sua opinião sobre este assunto que me parece da maior importância.

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — A sua pergunta é importante, porque quase sempre, no Brasil, se fala em bancos e a palavra, então, fica genérica e específica. Temos bancos privados nacionais e estrangeiros, bancos federais e estaduais. Ora, segundo os últimos dados de julho de 1980, os lucros dos bancos alcançaram 61,3% do lucro líquido do sistema bancário. O lucro dos bancos privados, portanto, estão bem reduzidos, porque o que temos sentido, pelos dados do Banco Central, é que tem havido um decréscimo da rentabilidade do sistema bancário.

E, recentemente, um levantamento feito pela Revista do IBMEC que vai ser publicada na próxima semana, revela que, no primeiro semestre de 1980, quatorze empresas privadas nacionais, de capital aberto, obtiveram uma variação média no lucro de 234% em comparação a igual período do ano passado, sendo que, no total de uma amostragem, de 17 empresas, o crescimento médio foi de 101%. Relativamente às empresas financeiras, esse levantamento que vai ser publicado na semana que vem, revela que o lucro líquido foi altamente favorável aos bancos estatais e desfavorável para a maioria das instituições financeiras privadas.

Esse levantamento foi feito pelo economista Walter Lins Júnior e vai ser publicado, como disse na Revista do IBMEC. Portanto, contraria essas afirmações aquela outra que se fala em oligopólio, quando o Estado tem 63% dos empréstimos. Portanto, a parcela maior do lucro está com o Estado também a parcela maior dos empréstimos. Aliás, é fácil entender, porque a conta aberta do Banco Central do Brasil, que não depende do Banco do Brasil, é uma conta que foi criada pelo próprio Governo em benefício da agricultura e de outros programas especiais, tem uma taxa de juros simbólica. Pode-se imaginar que, se esses recursos fossem distribuídos entre os bancos privados, é claro que a taxa de juros seria muito menor. Então, é um problema, hoje, mais de conhecimento de números do que de teoria. E só para dar uma outra informação, nós fizemos um levantamento e vamos entregá-lo ao Senado, um documento em que mostramos a importância do ISOF hoje, sobre empréstimos. A pessoa que toma empréstimo, ela paga e reclama o que paga, reclama porque ela paga juros altos; é verdade, os

juros são altos. Mas, ela não sabe que uma parcela do que ela paga não é apropriada pelo banco. Mas ela pagou ao banco, então ela pensa que é lucro do banco. Uma pessoa chega ao banco, faz um empréstimo, nota promissória, paga, vamos dizer, 4% ao mês, com mais IOF etc. Ela está pensando que tudo que ela pagou é lucro do banco. Então, nesse estudo que fizemos, tem três hipóteses: a hipótese "A" em que o ISOF é zero; a hipótese "B" é de 0,2% que era o anterior e a hipótese "C", 0,6% que é a atual. Na primeira, tomando uma taxa mensal de juros de 3% e um compulsório 35% e uma reciprocidade de saldo médio de 40%, nós teremos, na primeira hipótese, uma taxa para o tomador de 91,6%. Então o ISOF é nulo, mas o banco apropria 68%, 23,59% são, portanto, recolhidos ao Banco Central. Na hipótese "B", taxa de 0,2%. Nesse caso daria uma taxa de 100,37%, mas o Banco Central recolhe 32,36%. E na última, que é a atual, 0,6%, dá uma taxa de 121,18 (e isso a taxa de juros de 3%). Mas, o Banco Central recolhe 53,17 da operação.

Um outro exemplo. No banco de investimento, o Banco Central recolhe mais do dobro da comissão do banqueiro. Quer dizer, o Banco Central é um banqueiro que não corre risco, porque se o empréstimo não for pago, o banco de investimento tem o prejuízo, mas, de qualquer maneira, o imposto está recolhido. Quer dizer, são fatos importantes que a opinião pública não sabe, porque quem paga taxa de juros não sabe que parte do que está cobrado é recolhido ao Banco Central. E realmente esse ISOF está excessivo, foi estimado apenas por um período curto e o meu recio é que a receita que está sendo colada, captada, acaba induzindo o Governo a manter essa taxa elevada e injusta. E dando politicamente um imagem errônea do sistema bancário.

Li, recentemente, um relatório feito por um economista da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, em que ele levantou uma taxa de juros e esqueceu-se do recolhimento compulsório e do ISOF. E deu uma taxa como se fosse aquela taxa apropriada pelo Banco, não separou o que fica com o banco e o que vai para o Banco Central. E essa deformação, politicamente é negativa e injusta. E, de qualquer maneira, a empresa, o tomador do dinheiro é que vai arcar com esse custo, a meu ver excessivo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agradeço ao Professor Theófilo essas informações que são, realmente, de muita importância. Hoje, em dos temas que merece um debate acurado e consciente é este da partição da renda nacional entre setores, inclusive, nos aspectos relacionados com a remuneração da mão-de-obra.

Mas, Sr. Presidente, agradeço ao Professor Theófilo as respostas que me concedeu e, mais uma vez, me congratulo com V. Ex^a pela presença do Professor Theófilo nesta Casa e pela grande contribuição que ele nos trouxe com a sua palestra.

Muito obrigado!

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Presidente, queria fazer apenas uma interpelação ao Professor Theófilo sobre essa medida da liberação das taxas pelo Governo Federal, das Taxas sobre as operações de crédito, permitindo, inclusive, que as sociedades de financiamentos e investimentos, as financeiras, cobrem altas taxas às companhias que operam em poupança, às sociedades imobiliárias, impedindo que as instituições financeiras que operam em poupança possam captar recursos diante dessa concorrência, com taxas elevadas, de até 200%, como vi através da imprensa, o que acha V. S^{rs}?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — O que aconteceu é o seguinte. Houve uma liberação de taxa apenas na área das sociedades de crédito, financiamentos e investimentos. Os bancos comerciais, não, eles foram apenas autorizados a aumentar 10%. Mas essa taxa de juro está também alta em decorrência de um fato conhe-

cido, é que muitas financeiras esgotaram os seus limites. Ora, numa economia de recursos escasso, os juros foram liberados, mas não foram liberados os recursos. Nesse caso, a taxa sobe. É aquela lei da oferta e da procura, que não pode ser revogada. Quer dizer, exatamente o problema é que não há recursos e as financeiras que estão com taxas altas são financeiras que têm ainda uma parcela a emprestar, mas que vão se esgotar agora, porque são 45 apenas o que ela pode emprestar. Então, acho que a liberação deveria ter sido seguida, também, da liberação das aplicações e, nesse caso, evitaria uma elevação da taxa de juros pela maior oferta. E não é inflacionário, porque, na verdade, o grande fator de inflação no Brasil, hoje, está realmente na conta aberta do Banco do Brasil, na política de subsídios, nos investimentos do Governo e em outros fatos externos, sobre os quais não temos domínio. Mas a causa da expansão da base monetária tem que ser atacada. Não adianta nós atacarmos os efeitos, porque atacando as causas, teremos sucesso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Professor Theófilo, nós gostaríamos de continuar palestrando com V. Ex^a, porque sempre temos muito que aprender com o seu saber, a sua experiência e a sua reconhecida e proclamada competência. Não faltará oportunidade para fazê-lo novamente nesta Comissão, que não seja nesse período de encerramento de atividades legislativas em que todos nós, parlamentares, ficamos esmagados pelos nossos encargos. Mas eu não gostaria de encerrar essa nossa reunião de hoje sem uma indagação a V. Ex^a, muito mais dirigida ao Professor do que ao empresário e ao notável economista. Qual é a distinção entre o **commercial paper** e a nota promissória?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — No fundo, o **commercial paper** ou o papel comercial é uma denominação que foi estabelecida apenas para fugir à obrigação que o Brasil tem, já que aderiu à Convenção de Genebra, de adotar o título ao portador. Seria uma nota promissória ao portador. É chamado **commercial paper**, ou papel comercial, porque seria um título novo. Se fosse a nota promissória, ela estaria proibida pela lei brasileira anterior e depois pela convenção de Genebra, por ser um título ao portador. No fundo, é uma nota promissória com outro nome.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — E pergunta a V. Ex^a, esse título pode ser introduzido no mercado à revelia do Congresso, sem autorização legislativa?

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — Não pode, pelo contrário, no livro que acabei de escrever sobre isso, acho que depende de lei especial. O Conselho Monetário só autorizou a emissão de **commercial paper** pela PETROBRÁS, para colocação no exterior. Não foi criado o **commercial paper** no mercado interno. Foi apenas um instrumento usado pela PETROBRÁS para captar recursos para o País.

No mercado interno, sou contrário ao **commercial paper** porque é um título elitista e por várias razões negativas. A experiência norte-americana é importantíssima e os estudos que foram realizados pela CVM — escondem a realidade norte-americana que procurei, no meu livro, identificar — e mostrar que, lá, é um título só para grande empresas. São as grandes empresas industriais que podem emitir, retirando do mercado norte-americano, hoje, 120 bilhões de dólares. Quer dizer, só nos Estados Unidos 120 bilhões de dólares e agora o Canadá e o México estão se utilizando do **commercial paper**.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Me parece que, antes de ser um título elitista, é um título excludente, porque é um título forte que vai eliminar todos os títulos fracos.

O SR. THEÓFILO DE AZEREDO SANTOS — Inclusive, o próprio título do Governo. Quem é que vai comprar LTN, ORTN? Vai preferir comprar o *commercial paper* de uma empresa estrangeira, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — vamos resistir ao máximo a sua introdução no Brasil, mas se não conseguirmos vencer essa parada, que pelo menos o adotemos com o nome nacional.

Esta encerrada e reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

12ª Reunião, realizada em 12 de maio de 1981

Às dez horas e vinte minutos do dia doze de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Bernardino Viana, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Jorge Kalume, José Lins, Roberto Saturnino, Pedro Simon e Agenor Maria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, João Lúcio, José Richa, Cunha Lima, Jaison Barreto e Afonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida, a palavra é dada ao Professor Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central, manifestando a sua satisfação de falar no Senado Federal, para discutir, debater, trocar idéias sobre este tema tão importante, que é o sistema financeiro nacional. afirmou que nos últimos anos o sistema financeiro desenvolveu-se de maneira intensa e, num certo sentido, apresentou um crescimento até mais rápido do que o próprio crescimento econômico do País. Acrescenta, ainda, que há um grande esforço do Banco Central e do Governo de, em primeiro lugar, ampliar o volume de recursos para pequena e média empresa.

Após a exposição do Presidente do Banco Central Brasileiro, Professor Carlos Geraldo Langoni, usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Roberto Saturnino, Agenor Maria, Lomanto Júnior, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram indagações e todas respondidas pelo depoente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação devidamente autorizada, com o apanhamento taquigráfico da referida reunião.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR CARLOS GERALDO LANGONI, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vou dar início aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País. O depoimento de hoje é do ilustre Professor Carlos Geraldo Langoni, nome que dispen-

sa adjetivos e apresentação, porque todos conhecem muito bem a sua atividade, a contribuição inestimável que vem dando, não apenas no setor do magistério, mas no setor da própria administração da coisa pública, em razão do seu talento, da sua cultura.

Concedo a palavra ao ilustre Professor Carlos Geraldo Langoni, para exposição sobre o tema que determinou a sua convocação.

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Muito obrigado nobre Senador Tancredo Neves, Sr. Relator, Senador José Lins, meus senhores e minhas senhoras:

Em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar a satisfação com que venho ao Senado Federal para discutir, debater, trocar idéias sobre este tema tão importante, tão relevante que é o sistema financeiro nacional. Vou procurar, em primeiro lugar, apresentar uma visão global da evolução recente do sistema financeiro, apontando as suas distorções mais visíveis, e também procurando ressaltar qual vem sendo a atuação do Banco Central, não só na solução e acompanhamento dos problemas conjunturais da evolução da conjuntura, mas também e principalmente, a ação do Banco Central na própria alteração e aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais que hoje caracterizam a organização do sistema financeiro.

Eu diria que o sistema financeiro nacional iniciou um processo bastante profundo de modernização e de mudança, a partir da Lei da Reforma Bancária, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que é a Lei que criou, no Brasil, a figura do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece, em resumo, as bases para o desenvolvimento do sistema financeiro. A essa lei valeria apenas lembrar a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que é a Lei do Mercado de Capitais, que também complementa a lei da reforma bancária.

Além desse quadro legal, de base legal para o desenvolvimento do sistema financeiro, eu chamaria a atenção para, o impacto e relevância que teve, para o desenvolvimento do sistema financeiro brasileiro, nos últimos anos, o Instituto da Correção Monetária. O Instituto da Correção Monetária, que surge — é bom lembrar — inicialmente como uma forma de reabilitar a figura do título público que havia perdido a sua credibilidade, a sua confiança, no período de intensa aceleração inflacionária, esse Instituto da Correção Monetária, que se estendeu, depois, aos haveres financeiros também privados, tem profunda relação e profunda influência no comportamento e na evolução do sistema financeiro, a partir de 1964.

Eu diria que, nesses últimos anos, o sistema financeiro brasileiro desenvolveu-se de maneira intensa e, num certo sentido, apresentou um crescimento até mais rápido do que o próprio crescimento econômico do País. Nós tivemos uma fase inicial, apenas para ilustrar, caracterizada por um intenso crescimento dos haveres financeiros e, especialmente, dos haveres não monetários.

Para que V. Ex.^a tenha uma idéia, os haveres não monetários, em 1965, representavam apenas 13% do total. Ao final de 1980, já representavam 86% do total. Ou seja, esse crescimento rápido dos haveres financeiros representa e sintetiza o aumento de poupança, principalmente, de poupança voluntária, que tem sido canalizada e intermediada através das diversas instituições financeiras e depois aplicadas em programas de investimentos. É bom lembrar que, além da expansão intensa dos bancos comerciais, tivemos um grande desenvolvimento, nos últimos anos, dos bancos de investimentos, das sociedades de créditos e financiamentos e até o aparecimento de uma categoria inteiramente nova; dentro da estrutura financeira brasileira, que são as sociedades de crédito imobiliário, que surgiram, também, em consequência direta das reformas realizadas e, principalmente, da aplicação da correção monetária, tanto na poupança, como tam-

bém na correção de ativos e na correção das dívidas reais.

Eu chamaria a atenção, de início, para algumas características institucionais importantes que marcam a evolução do sistema financeiro brasileiro nesse período. De maneira resumida, eu chamaria a atenção, em primeiro lugar, para o aspecto da concentração. Segundo lugar, da internacionalização do sistema; em terceiro lugar, para a interiorização do sistema e, por último, duas importantes dimensões, que vêm marcando o sistema financeiro brasileiro, que é a relação entre a expansão do sistema financeiro privado, vis a vis e do sistema estatal, e o aspecto relacionado com a segmentação do crédito no Brasil.

Com relação à concentração bancária, não há dúvidas de que de fato, estamos assistindo, nos últimos anos, uma tendência clara para um aumento da concentração no sistema financeiro. É bom lembrar que, nós vivemos um período, inicial, após 1964 a até recentemente em que o sistema bancário passou por uma fase de acomodação, por uma fase de consolidação, já que a inflação crônica do período de pós-guerra criou condições ou estímulo para uma expansão exagerada, principalmente da rede bancária, do número de agências, que colocava, inclusive, em risco a própria segurança do sistema.

Então, essa fase de consolidação do sistema financeiro, principalmente, de aumento de capitalização, foi caracterizada também por um processo de concentração. Se nós tomarmos, por exemplo, os anos de 1978 e 1980, nós vamos verificar que os cinco maiores bancos que detinham, em 1970, cerca de 29,7% ou 30% dos depósitos, aumentaram essa participação, em 1980, para 37%. Se nós tomarmos, por exemplo, os dez maiores bancos, essa tendência se repete: há um aumento, na concentração, em termos medidos de participação sobre depósitos de 43 para 54%.

Ora, essa fase recente do sistema financeiro brasileiro é a do aparecimento dos grandes conglomerados. Os bancos brasileiros de dimensão não apenas nacional, mas uma dimensão que começa a se extravasar, a transbordar, inclusive, se projetar para o exterior. É interessante notar que no espírito da reforma da lei do sistema financeiro, da lei bancária do mercado de capitais, havia uma idéia inicial de especialização de atividades. A idéia do banco comercial, a idéia da financeira, e até do banco de investimento.

A verdade, entretanto, é que, ao longo do tempo, como consequência da operação das próprias forças de mercado, foi havendo uma tendência para um aglomerado de instituições financeiras, e surgiu, então, a figura do grande conglomerado, naturalmente, procurando explorar a economia de escala, a redução de custos, reunindo uma série de atividades, ainda que elas mantinham uma certa independência, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista contábil.

Essa fase de consolidação do sistema financeiro, e do aparecimento dos grandes bancos e dos grandes conglomerados, pode ser ilustrada pela redução do número de instituições. Em 1970, nós tínhamos, por exemplo, em termos de bancos comerciais, 178 bancos comerciais. Em 1980, esse número se reduziu para 112. Bancos de investimentos, praticamente, o mesmo número; nas financeiras houve uma redução de 214 para 115, portanto, uma grande redução de número de instituições que, sem dúvida, excessivo, no passado, face às dimensões do mercado financeiro. Corretoras, houve uma redução pela metade; de 404 corretoras, em 1970, para cerca de 271, em 1980; e distribuidoras também uma sensível redução de cerca de 563 para 468. Houve, na verdade, uma redução no número de instituições e, conseqüentemente, um aumento da dimensão econômica, e, como eu disse, a marca característica desses últimos foi, sem dúvida, a consolidação da figura do grande conglomerado financeiro.

O aspecto interessante e importante é a projeção do sistema financeiro brasileiro para o exterior. Essa projeção acompanhou e num certo sentido, até antecipou a abertura econômica do Brasil para o exterior. O grande esforço do Brasil, em termos de diversificar suas exportações, especialmente manufaturadas, e, também, a grande integração do sistema financeiro brasileiro com o sistema financeiro internacional, através da utilização intensa de recursos do mercado de eurodólares, para ajudar o financiamento do nosso desenvolvimento e do nosso balanço de pagamentos.

Esse processo é muito rápido, quando há essa possibilidade de transferência, quase que automática de recursos do exterior, caracterizado pela Resolução nº 63 e pela de nº 4.131, isso também criou estímulos para que os bancos brasileiros procurassem se expandir em mercados fora do País.

Para se ter uma idéia, em 1970, tínhamos apenas 3 bancos brasileiros no exterior: dois oficiais e um privado. Em 1980, temos 12 bancos e a tendência continua, para 1981, já estamos assistindo à consolidação dessa tendência. Em termos de agências, o resultado é ainda mais dramático; a mudança estrutural. Tínhamos apenas dez agências de bancos no exterior, em 1970; em 1980, temos 90 agências. E não há dúvida de que, hoje, essa projeção do sistema financeiro brasileiro para o exterior se constitui numa grande alavanca para explicar, inclusive, em grande parte, o sucesso da política comercial brasileira e para explicar também, como disse, a grande mobilidade que hoje existe de recursos, o grande acesso que existe hoje ao empresário brasileiro, que pode, não apenas fazer empréstimos em cruzeiros, mas também fazer empréstimos baseados em custo externo, taxa externa e na própria correção cambial.

Achamos que essa é uma tendência muito favorável e que deve ser estimulada e apoiada pelo Governo, pelo Banco Central e nós estamos criando condições para que outros bancos brasileiros sejam bancos federais, sejam bancos privados, bancos estaduais, continuem aplicando, de maneira ordenada, suas agências no exterior, porque estamos convencidos de que esse é um grande mecanismo de apoio ao comércio exterior brasileiro.

Ao lado dessa projeção para o exterior, houve também uma projeção para o interior. A rede bancária brasileira acompanhou o deslocamento da nossa fronteira econômica. É curioso observar que esse desenvolvimento interno, essa interiorização, se fez de uma maneira absolutamente previsível e racional, já que a grande expansão de agências, nos últimos dez anos, acompanha exatamente aquelas áreas que apresentaram ritmo de crescimento mais elevado. Assim, a expansão mais acentuada se dá no Norte, com crescimento de 121% em número de agências; no Centro-Oeste, com 120%, em contraste com o Nordeste, cerca de 98%, em contraste com uma expansão de apenas 23% na Região Sudeste, que já, evidentemente, apresentava, no passado, um atendimento, em princípio, plenamente satisfatório e, portanto, um crescimento muito mais vegetativo aproveitando o crescimento da renda e a demanda por serviço na Região.

É interessante também tocar num assunto polêmico e sempre muito debatido — eu estava até agora há pouco, conversando com o Senador Tancredo Neves sobre esse aspecto do sistema brasileiro, que é a participação estatal no sistema. É um assunto que foi, recentemente, debatido num congresso de bancos e que, obviamente, chama a atenção pelas implicações econômicas e sociais.

Observamos, em termos de participação do Estado, no sistema financeiro, que, em termos de empréstimos e depósitos dos bancos comerciais, há uma razoável estabilidade. Se considerarmos o Banco do Brasil, por exemplo, nos últimos sete ou oito anos, de 1973 a 1980, praticamente, não se alterou a participação do Banco do Brasil nos empréstimos totais, que continuam estáveis, na faixa de 38%. Os bancos estaduais tiveram um aumento de participação, ganharam espaço, cresceram na sua parti-

cipação na ordem de 18% para cerca de 23%. Os bancos privados, conseqüentemente, tiveram uma pequena redução de 40% para 35%, em termos de empréstimos. Em termos de depósitos, o panorama é praticamente o mesmo, com uma pequena redução no Banco do Brasil, de 28% para 26%, um pequeno aumento nos bancos estaduais e um pequeno aumento de 1% nos bancos privados. O panorama, portanto, é de estabilidade. Não há, segundo esses indicadores, nenhuma alteração sensível, em termos de aumento ou ampliação do sistema estatal nos últimos anos. O Banco Central vem procurando, recentemente, estabelecer regras estáveis para assegurar uma expansão equilibrada, nos próximos anos, entre a rede privada, os bancos federais e os bancos estaduais. Eu diria mesmo que, pela primeira vez, durante muitos anos, o Conselho Monetário Nacional aprovou uma regra conhecida, definida e explícita que irá permitir a expansão do Banco do Brasil, dos bancos estaduais, da Caixa Econômica, dos bancos privados, dentro de dois princípios fundamentais. Em primeiro lugar, assegurar o equilíbrio entre a dimensão estatal e privada; em segundo lugar, fazer com que a expansão do sistema financeiro dos bancos comerciais se dê acompanhada do aumento de capitalização, já que queremos, cada vez mais, um sistema financeiro seguro, resistente às crises conjunturais e, no mesmo tempo, nessa reformulação da sistemática de expansão do sistema financeiro dos bancos comerciais, o Banco Central aproveitou a oportunidade para consolidar outro objetivo, que consideramos essencial, que é o objetivo de consolidar e fortalecer a pequena e média instituição e, principalmente, estimular e desenvolver vocações regionais.

Estamos convencidos, pela própria evidência recente de evolução do sistema financeiro brasileiro, de que existem hoje, no Brasil, espaço, mercado suficiente para a convivência pacífica e lucrativa, tanto dos grandes conglomerados nacionais que se projetam para o exterior, quanto das instituições de pequeno e médio portes. Tem sido essa, uma das principais preocupações e objetivos do Banco Central: tornar o sistema financeiro mais competitivo, mais eficiente, criar condições para a consolidação das instituições de pequeno e médio portes e, principalmente, desenvolver as vocações regionais. Como eu disse, nos últimos anos, houve esse processo de concentração do sistema financeiro, surgiu a figura do grande conglomerado, em grande parte até resultado de uma política deliberada do Governo de consolidar o sistema, passaria daquela fase de expansão exagerada, mas hoje achamos que as próprias características do País, o próprio objetivo de acentuar a descentralização econômica, de reduzir desequilíbrios regionais, traz, em si, no seu bojo, a necessidade de alterações na própria estrutura do sistema financeiro. Estamos convencidos de que a consolidação da figura do pequeno e médio bancos e o aparecimento, no Brasil, nos próximos anos, do banco regional, especializado numa certa área geoeconômica, mais voltado para desenvolver, inclusive, vocações empresariais locais, está perfeitamente inserido, se coaduna muito com o espírito atual e com o desejo, diria, da economia brasileira de um desenvolvimento econômico mais equilibrado e de uma maior descentralização das atividades econômicas.

O Banco Central vem já utilizando instrumentos importantes para tornar esse objetivo uma realidade. Como eu disse, nessa nova regra de expansão do sistema financeiro há explicitamente mecanismos que privilegiam a expansão dos pequenos e médios bancos e a expansão das agências voltadas à especialização regional. O mecanismo utilizado é a redução do custo para acesso a essas novas agências. No caso de regionalização, o custo é a metade daquele fixado para uma expansão normal. Esse mecanismo, além de outros mecanismos já aprovados, está voltado a criar maiores condições de competitividade e eficiência e rentabilidade para as pequenas e médias instituições.

Nesse sentido, eu ressaltaria uma medida extremamente importante, adotada recentemente pelo Banco Central, que foi a figura do compulsório diferenciado. Sempre, no Brasil, utilizou-se a sistemática de uma única taxa de recolhimento compulsório para todos os bancos, independentemente de seu tamanho.

Recentemente, o Banco Central sugeriu e o CMN aprovou uma redução do compulsório, quando se trata de bancos de porte médio e quando se trata de bancos de porte pequeno; ou seja, reconhecendo que existem diferenças estruturais, em termos de custo de intermediação financeira, entre uma instituição de porte grande e uma instituição de porte pequeno, e reconhecendo também que é fundamental assegurar a maior competitividade do sistema financeiro.

Essa medida teve grande repercussão, grande impacto, e deverá criar condições para uma maior eficiência e rentabilidade e, portanto, possibilidade de expansão, não paternalista, dessa faixa de pequenas e médias instituições. Simultaneamente, e aí nós já entramos naquelas duas últimas dimensões, que eu havia mencionado com relação aos aspectos institucionais, que dizem respeito, além da dimensão estatal privada, o aspecto de segmentação do crédito.

Estamos, também, preocupados em fortalecer e ampliar o acesso ao crédito pelas pequenas e médias empresas. Esse é um problema, extremamente, complexo. O Brasil já adota, de maneira explícita, a idéia de segmentação do crédito, ou seja: a idéia de compartimentalizar o crédito, aplicando o crédito a uma faixa mais favorecida, mais reduzida, e bem abaixo da taxa de mercado, quando se trata de pequena e média empresa.

Apesar desse esforço e da aplicação compulsória de recursos dos bancos, sejam eles privados, estaduais, que emprestam para pequenas e médias empresas, ainda existem várias distorções, estamos trabalhando, ultimamente, procurando aperfeiçoar e reduzir essas distorções.

Em primeiro lugar, combinamos essa redução do compulsório para pequenos e médios bancos, com a ampliação da fatia obrigatória aplicada à pequena e média empresa.

Assim, hoje, os pequenos e médios bancos aplicaram, respectivamente, 16 e 14% do seu compulsório aos créditos a pequena e média empresa ao invés de 12%, que prevalecem para as grandes instituições.

E, em termos de ampliar o acesso da pequena e média empresa a esse crédito subsidiado, a esse crédito extremamente importante, cujo custo é praticamente a metade do custo efetivo de mercado, nós aperfeiçoamos o mecanismo de duas formas: em primeiro lugar, proibimos o acesso a esse crédito daquelas pequenas e médias empresas que estejam ligadas a grandes conglomerados, que era uma forma artificial de desviar esses recursos, o acesso a esses recursos. Em segundo lugar, fixamos o valor máximo de acesso a esse empréstimo por empresa, a fim de pulverizar esses recursos pelo maior número possível de empresas.

E, finalmente, recentemente, adotamos medidas bastante rígidas, com relação ao uso de mecanismos artificiais que elevam as taxas de juros, na área subsidiada, relacionados com uso artificial indevido de mecanismos de reciprocidade, estabelecendo uma multa pecuniária, automática, que poderá chegar até 800 mil cruzeiros por operação, caso esses mecanismos, esses artificios sejam utilizados.

Portanto, há um grande esforço do Banco Central e do Governo de, em primeiro lugar, ampliar o volume de recursos para pequena e média empresa. Em segundo lugar, de tornar esses recursos mais acessível e mais equitativo.

Ao mesmo tempo, o Governo procura atacar, na raiz, a questão e as implicações relacionadas com a segmentação do crédito. Chegamos a um estágio, no Brasil, hoje, em que a parcela do crédito subsidiado, ou seja, a parcela do crédito em que o Governo dirige, comanda, e que

normalmente apresenta uma taxa de juros abaixo da taxa de mercado, portanto, um subsídio implícito ou explícito, representa, mais ou menos, 70% do crédito total. Ou seja, nós temos apenas 30% do crédito, efetivamente livre. Essa segmentação do crédito procura atender aquelas áreas prioritárias, fundamentalmente, hoje, como eu disse, a pequena e média empresa, a agricultura e exportação. O grande problema é que, se segmentamos o crédito e ampliamos aquela parcela dos recursos subsidiados, necessariamente, limitamos a parcela de crédito livre, e, portanto, criamos um mecanismo artificial de compressão da oferta de crédito livre, o que contribui para manter as taxas de juros, nesta faixa de mercados, em patamares, excessivamente, elevados.

Hoje, no Brasil, nós vivemos uma situação, realmente, distorcida, em que convivem taxas de juros reais, extremamente, altas, positivas, nas faixas de mercado livre, e taxas de juros reais extremamente, baixas, negativas mesmo, ou seja, abaixo da inflação, naquela faixa de crédito subsidiado, que atende as áreas prioritárias.

O grande problema, portanto, é como eliminar as distorções sem criar traumas, sem que, de uma hora para outra, através de uma mudança radical, elevar, de maneira drástica ou exagerada, o custo financeiro para áreas consideradas prioritárias.

O Governo optou por uma sistemática gradual e vem procurando, através de mudanças anuais, ir corrigindo, elevando, lentamente, mas numa direção firme, o nível de taxas de juros, na faixa subsidiada, e, portanto, indiretamente, ampliando a parcela relacionada com mercado livre.

Não há dúvida de que, hoje, a diferença é muito grande, mesmo com relação a áreas prioritárias, e é por isso que o Governo está empenhado em ir reduzindo a margem de crédito subsidiado, elevando, como vem fazendo recentemente, as taxas de juros na agricultura, na própria exportação, no PROALCOOL e na pequena e média empresa a fim de eliminar essa diferença de taxas entre área subsidiada e faixa de mercado livre.

Existem várias razões para esse processo: Em primeiro lugar, razões de natureza alocativa, de eficiência no uso e recursos. Essa diferença de taxa, muitas vezes, leva ao uso exagerado, indevido do crédito, estimula acumulação de estoques especulativos e, muitas vezes até, acelera o desvio de atividades produtivas para atividades, cuja rentabilidade social é pequena.

Em segundo lugar, o aspecto equitativo. É difícil e quase impossível, como eu illustrei com relação a pequena e média empresas, e o mesmo é verdadeiro na área agrícola, evitar que haja uma tendência à concentração do acesso ao crédito subsidiado nas mãos de algumas poucas grandes empresas, de alguns poucos grandes setores. Então, o uso exagerado do mecanismo do crédito subsidiado, em geral, cria distorções de natureza distributiva e é um dos pontos que já vem sendo, praticamente, discutido, debatido e diagnosticado por vários estudiosos, economistas e por pessoas em geral. Em terceiro lugar, um fato concreto: esses subsídios têm que ser cobertos de alguma forma, tem que ser financiados de alguma forma. Em tese, nós poderíamos ter crédito subsidiado e cobrir a diferença do subsídio, através de um superávit do tesouro. Isso, em teoria. Mas, na prática, a experiência brasileira vem mostrando que, infelizmente, é quase impossível para o Governo conseguir gerar excedentes fiscais no montante suficiente para cobrir a taxa rápida de expansão do volume do crédito subsidiado.

Para que V. Ex^{ts} tenham uma idéia, em 1981, no orçamento monetário, a parcela de crédito subsidiado, das chamadas contas em aberto, chega a representar quase 70% do total. E a expansão desses recursos tem se dado a taxas, excessivamente, elevadas. Por exemplo, exportação, um crescimento cerca de 134%; a área de PROALCOOL rural, industrial, 97%. Quer dizer, é difícil, é inviável para o Governo manter este ritmo de expansão do volume do crédito subsidiado, sem sacrificar totalmente

o controle da política monetária e sem inviabilizar, totalmente a execução do orçamento monetário. Ou seja o Governo tem, de fato, que racionar esse crédito subsidiado e a única forma inteligente, eficiente de racionar esse crédito subsidiado é através de uma elevação gradual das taxas de juros.

Estamos, portanto, num processo importante de modificação gradual, mas firme, dessa segmentação excessiva do crédito, dentro — como eu disse — de uma filosofia de mudanças lentas, para não traumatizar aqueles setores que hoje dependem desse crédito subsidiado.

Mas, não há dúvida alguma de que, hoje, o empresário, principalmente o empresário agrícola, está disposto a aceitar menor dose de crédito subsidiado, com maior liberdade de preços. O importante, para ele, é de fato o estímulo, em termos de preços, em termos de investimento na expansão agrícola.

Eu gostaria também de mencionar um outro aspecto de fundamental da evolução do sistema financeiro brasileiro, em que o Banco Central vem desenvolvendo, de maneira intensa, que é a questão da reintrodução do conceito de risco no sistema financeiro.

Estamos, também, convencidos, neste aspecto, de que a própria evolução do sistema financeiro, os níveis elevados de capitalização, têm sido aliás uma exigência permanente do Banco Central, criaram, hoje, nas condições brasileira dos dias atuais, uma situação tal, em que é fundamental reintroduzir, de maneira explícita, o conceito de risco no sistema. Qualquer atividade de investimento depende de rentabilidade, liquidez e risco. É um tripé, que tem que estar associado e combinado.

E, nesse sentido, o Banco Central e o Governo tomaram a decisão, recentemente, de deixar bem clara a posição do Governo, atuando de maneira decisiva, através, inclusive, de intervenções, quando se fizer necessário, para eliminar distorções, imperfeições, e deixar que tanto o empresário financeiro como o próprio investidor saibam de suas responsabilidades, cuidem, com mais cuidado e com mais responsabilidades, da evolução de sua empresa ou das próprias opções de investimentos.

Como V. Ex^{ts} sabem houve, recentemente, um ciclo de saneamento do sistema financeiro; o Banco Central realizou cerca de 18 intervenções, procurou agilizar ao máximo o encaminhamento desses processos à justiça, no caso de ilícitos criminais, e, com isso, restabeleceu, no mercado, o conceito de risco, como eu disse, e já estamos notando, inclusive, uma mudança clara de comportamento tanto do investidor como do empresário com relação ao futuro desse mercado.

Estamos convencidos de que essas 18 intervenções, que representam apenas uma pequena parcela, uma minoria do sistema financeiro, que o sistema financeiro saiu consolidado e mais fortalecido desse processo de saneamento e, o mais importante, o Banco Central não despendeu recursos públicos no financiamento da má administração, da má gerência.

Relacionado com esse problema de intervenções e saneamento de reintrodução do risco, eu gostaria, inclusive, de colocar para V. Ex^{ts} o aspecto que o Banco Central pretende encaminhar, em breve, para o Congresso, para discussão e eventual aprovação, que é a necessidade de reformulação da Lei nº 6.024, que é a lei que cuida da sistemática desse processo de intervenção.

Essé é um assunto extremamente importante, é um assunto também polêmico. Eu apenas gostaria aqui, de colocar para V. Ex^{ts} duas alternativas, dois caminhos que considero fundamentais que sejam debatidos e discutidos de maneira ampla.

Existem duas opções fundamentais com relação à reformulação da Lei nº 6.024. Todas elas, em primeiro lugar, partem do pressuposto de que a lei, que já representou um endurecimento sensível, no que diz respeito à punição dos ilícitos no mercado financeiro, criou a figura do arresto em disponibilidade de bens, ela tem algumas distorções e, principalmente, ela tem se mostrado muito

lenta e complexa na sua aplicação. E, por mais que o Banco Central procure se esforçar, procure ativar e acelerar esse processo, ele esbarra nos fundamentos legais que colocam uma série de procedimentos, que, normalmente, arrastam e tornam longo esse processo de intervenção.

O que pretendemos fazer é apresentar ao Congresso a reformulação dessa lei, no sentido de torná-la mais ágil, mais eficiente, mais rápida, e que, de fato, crie condições para a punição de eventuais distorções e crimes no mercado financeiro.

Mas, aqui temos duas alternativas, que acho extremamente importante colocar para debate.

Uma seria agilizar a sistemática e ampliar os poderes do Banco Central para fiscalizar, intervir e julgar. A outra seria estabelecer um limite claro, entre a ação do Banco Central, que iria até a fiscalização e a intervenção e, a partir daí, o procedimento que seria um procedimento exclusivamente na área do Judiciário e da Justiça.

Confesso a V. Ex^{ts} que, pessoalmente, simpatizo mais com a segunda alternativa. Acho que é necessário e até, dentro da tendência atual das mudanças institucionais que o País está passando, estabelecer um limite mais claro para atuação do Banco Central e, principalmente, definir bem até onde deve ir a sua ação e os seus poderes.

Ou seja, temos aqui um assunto delicado, que é, muitas vezes, a necessidade e o desejo da cobrança de eficiência e rapidez e, ao mesmo tempo, uma ampliação exagerada de poderes, na área exclusiva do Executivo, que fiscalizaria, faria a intervenção e, ao mesmo tempo, julgaria.

É um assunto, como eu disse, para debate, um assunto extremamente importante, e nós estamos abertos às sugestões de V. Ex^{ts} e de toda a classe política, porque achamos que é um assunto que está inserido dentro do processo de aperfeiçoamento institucional do Banco Central e das leis econômicas no Brasil.

De qualquer maneira, há disposição do Governo de aperfeiçoar, reformular e tornar cada vez mais eficiente esse mecanismo de intervenção no sistema financeiro.

Eu diria, também, que o Banco Central, recentemente, não ficou apenas em medidas punitivas, apenas na intervenção e no encaminhamento de processos criminais.

Estamos preocupados em atacar o problema na sua raiz e identificamos as razões básicas para esses processos de desvios e distorções de recursos no mercado financeiro, que têm muito a ver com o próprio processo atual de controle do lançamento de títulos privados.

Para isso, estabelecemos uma nova sistemática e um grupo de trabalho que deverá reproduzir, na área privada, aquilo que fizemos, com grande êxito, na área dos mercados públicos.

Como V. Ex^{ts} sabem, havia na área do mercado aberto também problemas sérios de distorções institucionais, havia a figura do cheque atleta, que permitia aplicações no open praticamente sem recursos, e o Banco Central atuou de maneira profunda nessa questão.

Em janeiro do ano passado, criamos o SELIC — Sistema Especial de Liquidação Financeira e Custódia — com isso, eliminamos a figura do cheque atleta, obrigamos a compra de títulos públicos exclusivamente com reservas livres, ou seja, com dinheiro à vista, reduzindo, portanto, a especulação predatória; ampliamos a segurança do sistema, já que as operações são feitas com lastro explícito e evidente de títulos públicos e a maior evidência da profundidade dessa reforma é que a recente crise do sistema financeiro, as recentes intervenções, não alteraram, de forma alguma, o mercado aberto e a execução da política monetária, que continua sendo feita com o mesmo rigor e com a mesma preocupação de conter o excesso de liquidez.

Pretendemos aplicar, criando este ano, essa reforma na área de títulos privados, criando a custódia centralizada de papéis privados, que irá eliminar, eu diria, talvez 80,

90% das distorções mais comuns do sistema financeiro, e será uma outra mudança de natureza estrutural, mais profunda, que pretendemos implementar.

E, finalmente, algumas considerações com relação a atual conjuntura e o sistema financeiro.

Estamos vivendo uma fase extremamente difícil da economia brasileira, uma fase em que a inflação se encontra ainda a níveis elevados e excessivos, mesmo para uma economia como a brasileira, que, de acordo com um historiador amigo meu, tem 300 anos de inflação e, nesse contexto, estamos procurando aplicar uma política de combate à inflação, que segue um figurino fundamentalmente gradualista, que procura eliminar os excessos de expansão monetária, sem provocar crises de liquidez, que procura combater a inflação, não apenas com medidas monetárias, mas, também, através do controle rígido e do disciplinamento do setor público, já que, sem dúvida alguma, na raiz da inflação brasileira, além da componente externa, está o problema crônico do déficit público.

Ou seja, o Governo procura articular e coordenar os instrumentos fiscais e monetários, a fim de reequilibrar a economia, tanto no plano interno como no plano externo.

Não é uma tarefa fácil; é uma tarefa difícil, complexa e necessariamente lenta, principalmente, se optamos por uma estratégia gradualista, ou seja, não é possível combinar gradualismo com respostas rápidas e imediatas para os problemas econômicos brasileiros.

Um efeito quase que inevitável da montagem atual da política econômica é, sem dúvida, um nível de taxas de juros, nessa faixa de mercado de 30%, elevado ainda que transitariamente. Aí, temos que considerar os ingredientes que afetam as taxas de juros. Temos, em primeiro lugar, que reconhecer o impacto da correção monetária. A correção monetária que o Governo teve que reformular e colocá-la novamente em níveis realistas a fim de estimular a poupança doméstica, a fim de desestimular o consumo do supérfluo, a fim de desestimular o endividamento externo excessivo.

É bom lembrar que a taxa de juros tem duas dimensões: uma delas é o custo financeiro que incomoda e que causa inclusive preocupações. Mas a outra dimensão positiva é o estímulo à poupança.

Quer dizer, infelizmente, todos nós gostaríamos de ter a maior correção monetária possível, na poupança, e a menor no pagamento da prestação; mas a realidade econômica e a lógica econômica não permitem que essa equação seja resolvida. Quer dizer, a taxa de juros é de fato essa variável, tem essas dimensões, é, ao mesmo tempo, estímulo à poupança e, ao mesmo tempo, custo financeiro.

Por outro lado, vivemos, como eu já disse, numa economia e num sistema financeiro, extremamente integrado com o exterior. E essa foi uma grande evolução da economia brasileira: a abertura para o exterior e a abertura, também, do sistema financeiro.

Isso significa vantagens, permitiu que o Brasil finançasse seu crescimento, permitiu que o Brasil financiasse os seus investimentos e as suas exportações, mas colocou a economia brasileira integrada e ligada ao mercado financeiro internacional. E, hoje, o que caracteriza o mercado financeiro internacional é, sem dúvida, enorme flutuação, a enorme variação da taxa de juros e a imprevisibilidade dessas taxas. Estamos não só, hoje, convivendo com o choque do petróleo, mas estamos, também, convivendo, com uma sucessão de choques financeiros. Não é só o nível da taxa de juros externa excessivamente elevada, mas a sua flutuação em termos de curto prazo. Agora mesmo, a taxa externa se encontra na faixa de quase 19% e, possivelmente, não poderemos esperar esse ano grandes quedas, grandes reduções devido às dificuldades que os Estados Unidos vêm encontrando em executar a sua política de combate à inflação.

Então, esse ingrediente da taxa externa é um ingrediente explícito, visível, sobre o qual não temos controle direto e precisamos financiar o nosso balanço de pagamentos, precisamos conseguir os recursos externos necessários para manter a economia brasileira crescendo num ritmo mínimo suficiente, para atender às pressões sociais. É por isso que tem necessariamente que haver um diferencial entre o custo interno do dinheiro, empréstimos feitos em cruzeiros e o custo externo. Nós temos que procurar manter sempre mais atraente para o setor privado o empréstimo externo.

Finalmente, existem outros instrumentos, esses transitórios e internos, que contribuem para uma pressão maior sobre as taxas de juros, mas que são inevitáveis e que o Governo colocou, não por simpatia dogmática, mas por pragmatismo, como é o caso do controle quantitativo do crédito, que é uma outra forma de forçar a empresa privada brasileira a buscar recursos no exterior.

Portanto, é uma situação, como eu disse, de pressão sobre as taxas de juros elevadas, que esperamos que seja uma situação transitória e que a própria continuidade das políticas e o seu impacto, em termos de reversão sobre a inflação, deverão gradualmente contribuir para uma desaceleração das taxas de juros que, aliás, na última reunião, na semana passada, na Bahia, já houve um primeiro esforço para acelerar essa mudança de tendência, através da redução da comissão de repasse, por parte dos bancos comerciais.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Tancredo Neves, Sr. Relator, Senador José Lins, tenho a impressão de que são essas as observações que eu poderia fazer, ressaltando, apenas, que o Banco Central deu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a maior atenção e a maior importância e, nós, inclusive, constituímos um grupo de trabalho, que realizou um estudo profundo do sistema financeiro, que tivemos a oportunidade de encaminhar a V. Ex.^a esse material completo que cobre, inclusive todos os itens do questionário referente à Comissão e, além desse documento e da minha exposição, estou aberto e ansioso para receber as perguntas, as sugestões e as críticas dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex.^a é o principal responsável por esta Comissão, porque dela teve a iniciativa. Ao seu trabalho V. Ex.^a vem dando assiduamente a sua lúcida assistência e, mais do que isso, um devotamento integral.

Por motivos alheios a sua vontade, V. Ex.^a não pode estar presente, quando o Presidente Langoni iniciava o seu depoimento. Vou me permitir resumir em largas pinceladas o que disse S. Ex.^a, antes de sua chegada, para que V. Ex.^a possa integrar o que ouviu aquilo que não ouviu.

Eu pediria ao Presidente Langoni que, por favor, retifique, se, por ventura, eu for infiel no resumo da sua exposição.

Começou o ilustre conferencista centralizando a sua alocação na legislação que reformulou o sistema financeiro brasileiro, com a criação do Banco Central e a legislação complementar que criou o mercado de capitais. Para salientar que, daí, realmente, as instituições financeiras no Brasil tiveram uma grande expansão. O mais importante, nesta fase, foi o instituto da correção monetária, de início, criado para revalorizar os títulos da dívida pública, depois, estendidos à poupança e, mais tarde, aos ativos e, por fim, às dívidas reais. Foi, realmente, um instrumento mais importante, nessa fase de implantação de novas normas e novas regras para a instituição financeira.

Criada a instituição financeira à luz da nova legislação, passou à expansão. O sistema financeiro passou a se caracterizar pelas seguintes conotações: primeiro, a concentração; segundo, a internacionalização; terceiro, a

interiorização; quarto, a sustentação às pequenas e médias instituições financeiras e, por fim, a segmentação do crédito.

A parte da concentração continua muito intensa. Mostrou S. Ex.^a, com os dados estatísticos que teve, que o Banco do Brasil é responsável por 30%, os outros bancos oficiais estatais, 25%, e isso não só em relação aos empréstimos, como em relação aos depósitos. Essas características estatísticas estão sendo mantidas, quase que uniformemente, com pequenas oscilações no curso do tempo. Mostrou, ainda, que a concentração teve, como consequência, o conglomerado financeiro, com todas as suas conhecidas repercussões na vida econômica brasileira.

Mostrou, depois, a internacionalização do crédito no Brasil. Nós, há alguns anos, possuíamos apenas 10 agências de bancos no exterior, hoje, já possuímos 90 ou pouco mais de 90.

S. Ex.^a acha isso realmente um sistema importante, porque tem sido realmente uma sustentação da maior relevância, não apenas no financiamento de nosso processo de desenvolvimento econômico, mas, inclusive, na correção do desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos, possibilitando, realmente, ao empresário brasileiro adquirir empréstimos, não só em cruzeiros, como, também, em dólares.

Com relação à interiorização, mostrou S. Ex.^a que realmente o sistema bancário brasileiro está acompanhando as novas fronteiras econômicas e, realmente, o número de agências cresce muito mais em proporção ao Nordeste e à região Centro-Oeste, que são realmente onde estão eclodindo novas forças econômicas necessitadas da sustentação da assistência do crédito.

Falou, ainda, que o Banco Central tem desenvolvido uma política de apoio à pequena e à média instituições financeiras, mostrando que, realmente, a regionalização de pequenos estabelecimentos bancários é da maior importância, para propiciar a eclosão de vocações regionais, que devem ser estimuladas.

E, por último, com relação à segmentação, V. Ex.^a acompanhou. Foi justamente a fase em que V. Ex.^a aqui chegava.

O SR. CARLOS LANGONI — Confesso o meu entusiasmo pela precisão do resumo do Senador Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Estão inscritos para interpelar o ilustre visitante alguns ilustres e eminentes Senadores.

O primeiro inscrito é o nosso eminente colega Senador Bernardino Viana a quem dou a palavra.

O SR. BERNARDINO VIANA — Caro Presidente Langoni:

Antes de tudo quero cumprimentá-lo pela brilhante palestra que fez hoje nesta Comissão.

Mostrou que está por dentro de todo o sistema financeiro nacional, principalmente, no que se relaciona com as atividades do Banco Central.

O Banco Central, apenas com 16 anos de existência, vindo substituir a Superintendência da Moeda e do Crédito, ele inicialmente teve que lutar com grandes problemas, principalmente para controlar uma rede bancária que, naquela época, era completamente desorganizada e que operava mais à base da segurança do que da finalidade econômica das operações. Posteriormente, teve que lutar, também, com a criação de bancos estaduais, da rede bancária oficial. Ela surgiu a partir de 1963, principalmente nos Estados de economia pouco desenvolvida, e também nos bancos de desenvolvimento. Hoje, vejo que o Banco Central tem uma unidade administrativa que pode realmente cumprir a missão para a qual foi

criado, através da Lei nº 4.595/64, e que, realmente, apesar das crises ocasionais, ele supera, com muita facilidade, como foi o caso recente das intervenções que ocorreram no período de novembro de 80, a fevereiro de 81.

Sr. Presidente, eu teria umas perguntas para fazer a V. Ex^a, que eram um número de três, mas V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, da sua exposição, digo melhor, respondeu. Era quanto aos resultados obtidos com a criação da SELID, do Sistema Especial de Liquidez, no mercado de títulos públicos. Eu perguntaria também a V. Ex^a, e V. Ex^a já respondeu, se estão providenciando a criação de um sistema especial de liquidez de custódia para os títulos da área privada. E, finalmente, o que se estava fazendo a respeito da Legislação que apressasse os processos de intervenção e também a tipificação das ocorrências criminais, dentro de um sistema penal.

Sr. Presidente, fiquei muito satisfeito com a exposição de V. Ex^a que já respondeu às minhas perguntas. Da minha parte, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao segundo interpellante inscrito, nosso ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, brilhante estadista Tancredo Neves, inicialmente, quero confessar a minha alegria, meu contentamento pela maneira como V. Ex^a conseguiu sintetizar, em rápidas pinceladas, a exposição feita pelo jovem expositor do Banco Central. V. Ex^a tem um cérebro de computador. (Risos).

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Mas, meu Presidente Langoni, depois da exposição que V. Ex^a fez, neste plenário, as perguntas que eu iria fazer estão todas inseridas dentro do contexto da sua exposição. Só me resta cumprimentá-lo pela maneira como se houve, nessa sua exposição sucinta, objetiva, em que o eminente Presidente do Banco Central mostrou o incremento e a expansão da política econômico-financeira do nosso País, principalmente depois da criação do Banco Central. Portanto, nada tenho a perguntar. Apenas quero me congratular pela sua cultura econômico-financeira. Estou certo de que ela veio preencher uma lacuna já aguardada por todos nós desta Comissão. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, o ilustre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, o País está vivendo sob o influxo da idéia de abertura política e participação maior da sociedade, dos seus representantes, no Congresso Nacional, sobre as decisões do Governo, sob o influxo da idéia de recuperação, por parte do Legislativo, de muitas das prerrogativas que lhe foram tiradas arbitrariamente, e, no entanto, verificamos que o Congresso Nacional, isto é, a sociedade brasileira, através do Congresso Nacional, que é o seu representante, não tem nenhuma possibilidade de ingerência, não tem sequer conhecimento, muito menos oportunidade de discutir o orçamento monetário. Que, afinal de contas, é um instrumento de política, eu diria, o mais importante de que as autoridades dispõem. É, através do orçamento monetário, que se concebe, por exemplo, as somas enormes de subsídios, que se decide o subsídio ao crédito agrícola, ao crédito à exportação, enfim, uma série de outras decisões dessa magnitude.

O Congresso, por exemplo, e a Nação não têm conhecimento da forma pela qual será coberto o déficit resultante de encargos novos, que não foram previstos, na elaboração do orçamento, na sua forma original, como os 100 milhões de cruzeiros para o Nordeste, os 100 milhões de cruzeiros para o crédito prêmio, a exportação, os 60

milhões de cruzeiros para o DNER. E a notícia de hoje, os 7 bilhões de cruzeiros para melhorar a posição eleitoral do PDS, com empréstimos às prefeituras municipais, de vários municípios do interior.

Assim, é que eu gostaria de ouvir, por parte de V. S^a, a sua opinião, e alguma sugestão, no sentido de que possibilitasse ao Congresso Nacional ter conhecimento, ter possibilidade de discussão e algum tipo de ingerência na elaboração, enfim, na reelaboração desse instrumento importantíssimo de política monetária, e, por conseguinte, de política econômica do País, que é o orçamento monetário.

O SR. CARLOS LANGONI — Muito obrigado, ilustre Senador. Em primeiro lugar, realmente concordo com V. Ex^a quanto à importância do orçamento monetário. É um instrumento fundamental, e, no caso brasileiro, como V. Ex^a bem sabe, há uma relação íntima entre o orçamento monetário e o orçamento fiscal. Na realidade, existe inclusive uma longa tradição de nós trabalharmos quase que de maneira compartimentalizada no orçamento fiscal, preparando o orçamento fiscal, e o orçamento monetário, essa é que é a realidade, é quase que um orçamento residual. Aquilo que não cabe no orçamento fiscal acaba sobrando para o orçamento monetário. E é por isso que tenho dito, em diversas ocasiões, que é muito difícil ao Banco Central, muitas vezes, executar com precisão esse orçamento, já que ele sofre de distorções quase que estruturais e institucionais.

Primeira distorção importante é o ponto que procurei ressaltar, ou seja, o aumento, ano a ano, do peso das chamadas contas subsidiadas, ou das contas em aberto, no orçamento monetário. Ora, por definição, uma conta em aberto é uma conta imprevisível. Se é uma conta imprevisível, é praticamente impossível ao Banco Central, por mais que nós procuremos utilizar outros instrumentos de compensação, que vou mencionar aqui adiante, mas é muito difícil ao Banco Central cumprir com precisão a execução do orçamento monetário.

Esse é um ponto que nos preocupa muito e está intimamente ligado a essa proliferação e multiplicação de subsídio na economia brasileira, que tem sido uma tendência, eu diria quase que histórica. É muito fácil conceder o subsídio. O difícil é descobrir os recursos para financiá-lo de maneira não inflacionária. Estamos procurando, nesse primeiro ano de Banco Central, em primeiro lugar, Senador, aperfeiçoar a própria preparação do orçamento monetário. Como V. Ex^a, que acompanha com muito cuidado os assuntos econômicos, sabe muito bem, havia uma situação paradoxal. O orçamento monetário era aprovado em março ou abril no Brasil, quando nós já estávamos no ano seguinte, em plena execução da política monetária, em plena execução do orçamento fiscal. Ora, a primeira medida, extremamente singela, mas extremamente importante, do ponto de vista de administração das contas do Governo, que nós tomamos no ano passado, foi preparar o orçamento monetário como qualquer outro orçamento, seja uma empresa de um Estado, dentro do período do ano anterior a sua execução. Pela primeira vez na história do Brasil, tivemos o orçamento monetário aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em dezembro do ano passado. E isso já representou um enorme avanço, em termos de controle de administração, principalmente, porque o Banco do Brasil, como não havia ainda o orçamento monetário definitivo, trabalhava com contas provisórias.

O segundo ponto, de natureza institucional, é a inter-relação entre orçamento monetário e o orçamento fiscal.

Então, este ano pretendemos, inclusive, é uma sugestão, que já fizemos ao Ministro Galvêas e ao Ministro Delfim, inverter um pouco o processo, pelo menos, quase que trabalhar par e passo. Ao invés de prepararmos o orçamento monetário somente após a preparação do orçamento fiscal, vamos começar a trabalhar o orçamento monetário em conjunto com o orçamento fiscal. E por

que isso? Isso é fundamental, porque, como V. Ex^a sabe, hoje, o volume de crédito para exportação, para agricultura, para o PROÁLCOOL representa um montante tal de recursos, que deveria, como eu disse na minha exposição, em tese, o subsídio por si só não é algo necessariamente ruim; é muito mais uma opção político-social. Mas, ele tem que ser necessariamente financiado com recursos, não inflacionários. Então, o que queremos este ano, ao preparar com antecedência o orçamento monetário de 1982, é colocar explicitamente, como despesa fiscal, a cobertura desses subsídios. Isso evidentemente, vai levar o Governo a ter uma visão mais realista daquilo que ele poderá gastar, em termos de investimentos, em termos de despesas correntes.

Então, é um outro aperfeiçoamento institucional que pretendemos fazer.

E, com relação ao subsídio, V. Ex^a conhece bem a posição do Governo, a posição do Banco Central. Nós precisamos de fato eliminar, de maneira gradual, porém firme, o excesso de subsídio. Há distorções, há efeitos regressivos sobre a renda, há estímulo à especulação, e nós estamos caminhando nesta direção, infelizmente, é um processo lento pelo volume a que já chegaram esses subsídios.

Agora, V. Ex^a tocou num ponto que considero essencial, o problema do acesso e da troca de idéias, com relação a esse orçamento. Eu diria que, também neste aspecto, o Banco Central já inovou. Havia uma tendência para não divulgar o orçamento monetário, ou divulgar, apenas, as grandes metas do orçamento monetário. Pela primeira vez, também, no ano passado, nós publicamos o orçamento monetário, na sua íntegra, divulgamos para todas as pessoas interessadas, não só para a classe empresarial, inclusive, aqui, no Congresso Nacional, fizemos questão, inclusive, de publicar uma versão do orçamento, em inglês, para desmistificar, um pouco, essa idéia de segredo, em torno do orçamento. Então, hoje o orçamento monetário é um documento público, é um documento que pode ser debatido, analisado, criticado, por todos. E nós pretendemos repetir isso esse ano e tornar cada vez mais amplo acessível, não só as informações orçamentárias, como as informações do Banco Central.

Nós, o ano passado, iniciamos uma sistemática de abrir as informações do Banco Central e estamos divulgando um boletim mensal, um informativo mensal, que fornece todas as informações sobre a conjuntura econômica, inclusive sobre as nossas reservas externas, dívida externa, em resumo, toda a conjuntura, e acho que, como V. Ex^a bem ressaltou, é uma necessidade imperiosa dentro dessa mudança, no quadro político institucional do País.

Então, do ponto de vista do Banco Central, posso dizer, apenas, a V. Ex^a que estamos abertos a debates, a sugestões, a trocar idéias. Se V. Ex^a quiser nos visitar e discutir o orçamento monetário de 1982, estamos perfeitamente interessados. Em resumo, acho, realmente, que o orçamento monetário não tem segredos; é um instrumento importante do Governo, as suas metas devem ser metas públicas, conhecidas, e as suas informações, inclusive, setoriais as mais divulgadas possíveis.

Portanto, estamos caminhando nesta direção e tenho a impressão, inclusive, de que V. Ex^a já irá assistir, este ano, essas modificações importantes na forma de construir, em resumo, de planejar o orçamento monetário.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o esclarecimento eu inverteria a sugestão do ilustre Presidente do Banco Central, no sentido de que ele nos visitasse ou o Ministro da Fazenda visitasse, por exemplo, a Comissão de Finanças, ou a Comissão de Economia, do Senado, não só no momento da elaboração do orçamento monetário, como no momento das suas revisões, já que ele é imprevisível. Quer dizer, ele há de sofrer alterações ao curso da sua execução. Então, no momento dessas al-

terações mais importantes, que a Comissão de Finanças fosse informada ou tivesse oportunidade de tomar conhecimento, de discutir, de contestar, de apresentar esta ou aquela sugestão. Acho que isto facilitaria enormemente o relacionamento entre os dois Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — V. Ex.^a me permitiria, então, como Presidente, participar deste debate. Haja visto, que recentemente criou-se um imposto sobre importações, e criou-se agora, um privilégio às exportações, na fase de supressão de tributos, o Congresso não foi ouvido, não foi consultado, como se nós não tivéssemos nada com isso. Essas decisões de profunda repercussão na vida nacional tomadas pelo Conselho Monetário Nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Obrigado, agradeço a contribuição excelente de V. Ex.^a

Presidente, o Banco Central, V. S.^a ressaltou muito bem isso, decidiu, no ano passado, agir com rigor no saneamento das instituições, do mercado financeiro em geral, e tomou medidas efetivamente rigorosas, que atingiram algumas dezenas de instituições.

Entretanto, no momento em que esta prática saneadora, no momento em que se suspeitava que esta prática saneadora fosse atingir uma determinada instituição, sobre a qual, não vamos negar, pairam suspeitas, e, que foi a maior beneficiada, sem nenhuma dúvida, na ocasião das operações de compra das obrigações da ELETROBRÁS; e que, segundo as informações, não sei se corretas, ou não, que corriam, no mercado financeiro, que apareciam na imprensa, tinham um passivo elevado, patrimônio negativo, que se dizia superior a quinhentos milhões de cruzeiros, e, neste momento, parece que a prática, quer dizer, o que se verificou é que aquelas práticas saneadoras, pararam, quer dizer, justamente no momento em que se suspeitava que iria atingir esta corretora. E a opinião pública tomou conhecimento, surpresa da alteração de compra da BRASTEL, se não me engano por 300 milhões de cruzeiros, de um patrimônio que se dizia negativo na ordem de 500 milhões de cruzeiros ou mais.

Acho que é nosso dever, aqui, não esconder que há uma suspeição sobre este caso, e eu gostaria de ouvir. Este caso não foi esclarecido suficientemente. Isto é, primeiro, porque a prática saneadora não atingiu a corretora, porque não se deu a intervenção na Laureano, que era suspeita de irregularidades e de um passivo muito grande e como se deu esta compra, quer dizer, a BRASTEL recebeu alguma compensação para efetuar esta operação? Eu gostaria que este caso ficasse esclarecido, porque, sobre ele, pairam suspeitas, e acho que é nosso dever e de interesse da autoridade monetária que haja um concreto esclarecimento.

O SR. CARLOS LANGONI — Pois não, ilustre Senador, acho que é uma excelente oportunidade para esclarecer este caso. E eu diria, como V. Ex.^a bem ressaltou, que de fato a corretora Laureano viveu, a partir do problema da iliquidez das obrigações reajustáveis da ELETROBRÁS, que ela detinha grandes posições, viveu, nos últimos anos, sempre uma situação de dificuldades, e com um acompanhamento de fiscalização, inclusive, do Banco Central. A verdade é que, neste começo de ano, principalmente com as intervenções do Banco Central, essas dificuldades, e principalmente o aspecto de mercado do financiamento, é muito importante, o aspecto de credibilidade numa instituição financeira. — V. Ex.^a sabe que é fundamental a confiança repercutiu em cima da Corretora Laureano. E o Banco Central deixou evidente à Corretora, em diversas ocasiões, que não daria uma centavo de apoio ou de financiamento, que era um problema — não importa, aqui voltar ao passado — era um problema herdado. Mas, a verdade é que nós, hoje, fixamos uma regra, não uma regra do Banco Central,

mas uma posição pública de todo o Governo. Não era apenas a figura do Banco Central, do seu Presidente, mas, era uma comprometimento público, como dissemos, por ocasião da intervenção do Banco Regional, de que íamos enterrar definitivamente o paternalismo do sistema financeiro brasileiro.

Com todas as consequências e riscos que V. Ex.^a sabe, porque a administração de um processo de intervenção no mercado financeiro é extremamente difícil e, em certo sentido, imprevisível, porque nunca se sabe os efeitos sobre terceiros e, muitas vezes, até em empresas sólidas e de boa situação.

Felizmente, acho que, neste aspecto, fomos felizes, conseguimos administrar esse processo de intervenção, sem nenhuma outra repercussão. Foram punidas empresas que, realmente, não tinham condições de sobreviver.

Com relação à Laureano, o que havia de fato era uma deterioração clara de sua posição, mas, a empresa não chegou a apresentar, em nenhum momento, uma situação de iliquidez visível, clara que caracterizasse, em termos da lei, a necessidade de uma intervenção.

Isto é um ponto importante, porque a intervenção é um ato forte, é um ato de força; o Governo fecha uma instituição. E, a lei é muito clara em relação aos requisitos para que esse ato possa ser realizado, sob pena, inclusive, de o Banco Central estar sujeito a um processo por parte da instituição.

Em outras palavras, o Banco Central tem que esperar a caracterização clara de um processo de iliquidez. É por isso que, muitas vezes, as pessoas criticam: "mas, por que o Banco Central não agiu antes? Por que o Banco Central não faz uma espécie de intervenção branca, que seria, na minha opinião, pior, porque a intervenção branca significa você ficar corresponsável por uma gestão que, muitas vezes, você não sabe em que vai dar.

Então, nossa posição, Senador, foi de absoluta coerência e firmeza. Posso afirmar a V. Ex.^a que o Banco Central não deu à Laureano um centavo neste período de dificuldade.

O processo foi se aprofundando. O que aconteceu, ao longo desse processo, é que uma corretora específica, a BRASTEL, tinha posições, junto à Corretora Laureano, posições que chegavam a representar um montante bastante substancial. E, quando se caracterizou uma situação de bastante dificuldade, por parte da corretora, esse grupo, BRASTEL, preocupado em salvar a sua posição, já que teria prejuízos substanciais se a corretora fosse à falência, com a intervenção do Banco Central, e conhecendo a posição do Banco Central de não cobrir, inclusive prejuízo de investidores, como V. Ex.^a que fizemos, não pagamos ninguém, nenhum centavo a investidor algum, para ser absolutamente preciso, somente no do Banco Regional, depósitos à vista de pessoas físicas até 100 mil cruzeiros. O Conselho Monetário Nacional autorizou, como a lei prevê, o pagamento, por uma questão até social, porque havia funcionários do Banco que não podiam receber os seus recursos.

Então, essa Corretora BRASTEL procurou o Banco Central e manifestou o seu interesse em absorver a corretora, para procurar salvar um montante vultoso de recursos que ela tinha naquela instituição.

O Banco Central simplesmente administrou este processo de transferência, por razões óbvias, já que era uma transferência complexa, envolvia, afinal de contas, a maior corretora do mercado financeiro, e o que nós fizemos foi administrar a solução. Não houve nenhum financiamento do Banco Central.

Além, aproveite a oportunidade para esclarecer um ponto importante: em uma certa ocasião, a imprensa divulgou que nós estaríamos dando um banco de investimento, um número de agências maior para a BRASTEL, que, aliás, havia, há cerca de um ano, comprado um pequeno banco comercial. Isto não é verdade. A BRASTEL vai receber apenas a cota de agências bancárias que

a nova regra do Conselho Monetário Nacional prevê, quer dizer, não haverá nenhum benefício, nenhum subsídio, nenhum incentivo e, realmente, não houve.

O que aconteceu foi realmente um fato bastante satisfatório e muito especial, quer dizer, uma instituição, que estava numa fase de expansão, que tinha posições fortes com a Laureano, resolveu correr o risco e investiu, além dos prejuízos que ela já tinha autorizado lá dentro, investiu cerca de 300 milhões de cruzeiros.

O que viabilizou a operação? Se havia um buraco de cerca de 1 bilhão, o que na realidade não é um prejuízo, são posições em ORTL — Obrigações Reajustáveis da ELETROBRÁS — que não têm liquidez. O Banco Central não recompro e nunca comprará estes papéis, outro ponto fundamental, e foi dito, aliás, ao representante da BRASTEL, o empresário Paim, que não haveria possibilidade do Banco Central comprar qualquer desses papéis, nem que fosse a preços considerados próximos ao do mercado, já que não operamos com esses papéis; nós operamos com títulos públicos e federais.

O que tornou viável esta operação foi um processo de substituição de garantias que foi facilitado pelo fato da BRASTEL contar com grande imobilizações de terras. O empresário Paim é uma pessoa que tem grandes imobilizações de terras e ele pode, por um processo de substituição de garantias para empréstimos que a Laureano tinha feito no passado, substituir esses garantias que eram obrigações da ELETROBRÁS, títulos ilíquidos, por garantias reais, com plena cobertura e até garantias mais seguras do ponto de vista, por exemplo, do Banco do Brasil e do BANESPA, do que as garantias representadas pelos títulos públicos, que eram os dois principais credores.

Então, repare bem os fatos: em primeiro lugar, o fato do empresário procurar salvar um prejuízo inevitável, bastante elevado que ele teria com a intervenção; segundo lugar, o fato de ele ter garantias reais, totalmente livres, que estão num processo de subscrição e, por isso, o Banco Central teve realmente que administrar, como já disse, a solução, liberando os papéis da ELETROBRÁS e substituindo por garantias reais. Ele vai ficar, então, com esses papéis, que ele pretende colocar no mercado, pouco a pouco, na medida em que o mercado se torne mais atrativo.

Como V. Ex.^as sabem é um papel para quem conseguir manter, até o seu vencimento, um excelente papel, porque tem correções monetárias, juros de 8% e ainda há, inclusive, eventualmente, o benefício de um sorteio que antecipa os rendimentos.

Portanto foi, realmente, uma solução de mercado, em que o Banco Central manteve a sua coerência e agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de esclarecer e deixar bem claro que essa posição, como disse, não é só uma posição do Banco Central; é uma posição do Governo, quer dizer, não haverá mais subsídios ou financiamentos ao mau gestor financeiro, o que não ocorreu no caso Laureano. Houve uma recomposição da dívida. Não houve mudança nenhuma da dívida, que continua a mesma. Essa dívida é uma dívida casada com a ELETROBRÁS. Houve uma simples substituição de garantias, essa dívida era lastreada, portanto, por esses papéis.

O que o Paim está fazendo é oferecendo terrenos, terras, garantias reais e, portanto, o Banco do Brasil e o BANESPA, liberando esses papéis que ele pretende ir vendendo no mercado, pouco a pouco, e portanto se resarcindo da diferença que, na verdade, não era um prejuízo; era iliquidez que esse papel representa.

Ele acha que tem condições, ao longo do tempo, de ir recuperando isso, num processo gradual de saneamento.

É, inclusive, intenção do grupo, dentro de mais algum tempo, acabado esse processo de substituições de garantias, que leva realmente algum tempo, solicitar à Bolsa de Valores para fazer uma auditoria em toda a corretora,

para, inclusive, ele publicamente confirmar e consolidar esse processo de absorção, esse processo de transferência que o Banco Central vem acompanhando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Quer dizer que, em 1979, no segundo semestre de 79, considerando o crescimento da taxa do processo inflacionário e alegando, argumentando, inclusive, que os juros, os custos financeiros constituíram um grande peso nos custos de produção em geral, que, por conseguinte, era um vetor inflacionário impotente, o Governo resolveu instituir a redução por tabelamento dos juros, que era a redução de 10%.

Mas, exatamente no momento presente, onde a taxa de inflação se multiplicou por várias vezes, o Governo resolveu liberar os juros, não mais considerar importante a elevação desses custos financeiros sobre a elevação do processo inflacionário, alegando a importância do estímulo à poupança.

Também acho que vale lembrar que, se a elevação dos juros estimula a poupança, desestimula o investimento, que é a realização, que é a concretização da poupança.

Mas, o que me parece contraditório é que, se naquele momento, a redução dos juros foi considerada importante para reduzir os custos, e no momento em que a inflação estava mais baixa do que hoje, parece uma contradição que hoje, com a inflação a essa taxa elevadíssima, proceda-se de maneira inversa, liberando e deixando livre. Embora V. Sr. tenha feito referência a isso, eu gostaria de ouvir uma palavra a mais, um esclarecimento mais detalhado sobre este ponto.

O SR. CARLOS LANGONI — Pois não, Senador.

O que aconteceu no ano passado, fazendo um retrospecto, foi que o Governo tentou utilizar uma sistemática de prefixação. Inclusive, é interessante recordar uma sequência de fatos. Acho isso muito importante para podermos entender por que o Governo toma certas decisões. A preocupação com relação a prefixar alguma coisa, que foi uma novidade, em termos de política monetária no Brasil, estava intimamente associada ao trauma, em termos de insegurança provocada pela maxivalorização. Sem dúvida alguma, a maxivalorização, no seu primeiro impacto, beneficiou o setor de exportações, foi, em grande parte, a responsável por termos exportado no ano passado 20 bilhões de dólares, num ano de recessão internacional, mas provocou um trauma nas empresas que tinham dívidas em moedas estrangeiras. Quebramos uma regra, esta é a realidade. Com isso, houve uma paralisação na tomada de recursos externos, até que os empresários, a sociedade se convencesse que aquilo era episódio e não iria se repetir. Então, começamos a perder reservas. V. Ex. se lembra que nós, no ano passado, em cerca de 3 meses, perdemos quase 2 bilhões de dólares de reservas, o que, numa primeira etapa, ajudou a conter o excesso de liquidez acumulada mas, depois, começou a preocupar. Não há nada mais dramático para um país do que a perda econômica de reservas. Eu lembro aqui o exemplo da Argentina, que em 2 meses, agora, perdeu quase 4 bilhões de dólares de reservas.

Para criar condições para uma rápida volta das empresas privadas brasileiras a tomada — de recursos externos, o Governo precisava dar um parâmetro, precisava dar uma orientação, uma certa perspectiva. E surgiu, então, a necessidade e a idéia da prefixação cambial. Quando prefixamos o câmbio, nós necessariamente tínhamos que prefixar a correção monetária. Foi exatamente este raciocínio, foi assim que ocorreu. Primeiro, o câmbio prefixado. Prefixando o câmbio, temos que assegurar que o custo externo vai ser menor que o custo interno. O grande ingrediente do custo externo é o câmbio; o grande ingrediente do custo interno é a correção monetária. Então, temos que prefixar a correção monetária. Mas, se

nós prefixamos a correção monetária, temos que controlar também — e naquela época já havia aliás, estamos vendo num sistema de taxa de juros, de 10% —, temos que manter e consolidar o controle da taxa de juros, porque não podemos ter alguns ativos financeiros com correção monetária prefixadas e outros com taxa de juros livres. Deveríamos ter uma fuga, por exemplo, de caderneta de poupança para letras de câmbio e CDBs.

Então, foi uma cadeia de fatos que levou o Governo a jogar com a prefixação. Eu diria o seguinte: onde a coisa não funcionou? A coisa não funcionou, porque, de fato, o Governo não tinha ainda — e nós superestimamos, naquele momento — o controle sobre o déficit público sobre a política monetária. E não podemos manter prefixação de correção monetária, de câmbio, de taxa de juros, a não ser que o Governo tenha um controle preciso, perfeito, sobre o déficit público, sobre a política monetária, porque, senão, mais cedo ou mais tarde, vai haver uma contradição. Vamos ter uma expansão monetária excessiva do crédito interno; vamos ter uma expansão excessiva do déficit público e vai se repetir o que aconteceu na Argentina. Começa a haver uma perda de competitividade, no setor externo, começa a haver perda de credibilidade da política cambial, começa a haver uma corrida às reservas e o Governo tem que ceder e mudar a regra. Então, realmente, a prefixação era, ou se inseriu num contexto de eliminar o grau de incerteza institucional, que tínhamos criado com a maxivalorização. E foi também o mecanismo utilizado para atuar sobre as expectativas inflacionárias, contribuir para reduzir as expectativas inflacionárias e para absorver um pouco o grande impacto do aumento do preço do petróleo em 1979. É bom lembrar que, em 1979, estávamos no auge da segunda crise do petróleo, e o preço do petróleo é um ingrediente tremendo sobre o índice preço e que se multiplica pela correção monetária. Quer dizer, a correção monetária plena, numa época em que o preço do petróleo está aumentando 250%, teria um efeito de realimentação enorme sobre a economia brasileira. Então, realmente essa foi a grande razão porque o Governo tentou e usou a prefixação cambial, correção monetária e controle de juros durante um certo período. Quando percebemos que de fato a política monetária não estava ainda sobre controle. Nós só recuperamos o controle da política monetária a partir de julho e agosto, essa é que é a realidade. O déficit público somente a partir do segundo semestre, inclusive com medidas adicionais, tivemos que criar o IOF, tivemos que tomar uma série de medidas para aumentar a receita do Governo, porque não havia como cobrir as despesas. Neste momento, verificamos que realmente não era possível continuarmos com a mesma sistemática, sob pena de colocarmos o País com uma crise séria de balanço de pagamentos.

V. Ex. sabe muito bem, pela sua experiência e conhecimento em termos econômicos, que apesar da percepção política e social da inflação ser muito maior, ser muito mais ampla, é difícil explicar para o indivíduo comum o que conta a corrente do balanço de pagamento representada no seu dia-a-dia. Mas a crise de balanço de pagamento é muito mais séria para o país do que o próprio processo inflacionário. A verdade é essa. Uma crise de balanço de pagamento leva o país, inevitavelmente, ao um processo recessivo. O país não tem mais divisas para pagar a conta petróleo no mês ou para importar bens de capitais e equipamentos. Então, o Governo realmente teve que ceder esse controle de juros, teve que ceder no controle da correção monetária e do câmbio, para viabilizar o balanço de pagamento, que é hoje o nosso grande problema, além do inflacionário; é um problema que pode, de fato, afetar a capacidade da vida brasileira.

Eu gosto sempre de dizer, não vai ser a política monetária — talvez, não tenhamos competência suficiente para isso que irá provocar uma recessão no País, mas, uma crise no balanço de pagamento, uma perda de reser-

vas, uma dificuldade de financiar o balanço de pagamentos isso pode gerar, como está gerando na Polônia, com gerou, há pouco tempo, agora, na Argentina, pode gerar um problema muito sério. Então, hoje, estamos com essa situação incômoda de taxa de juros elevadas. E ela, infelizmente, terá que permanecer num nível elevado, enquanto houver essa situação de necessidade de assegurar o volume mínimo de financiamento externo para financiar o balanço de pagamento.

Então, a mudança, ilustre Senador, realmente reflete a grande preocupação do Governo com relação ao balanço de pagamentos. Por que o limite quantitativo de 5%? Houve uma grita geral, os bancos protestaram. Eu digo a V. Ex., com toda a sinceridade, é uma medida de fato de emergência, é uma medida que não pretendemos manter eternamente, nem podemos, porque cria distorções, mais foi uma medida fundamental para assegurar o que considero o primeiro êxito da política econômica do Governo, que foi, sem dúvida, a recuperação da credibilidade externa e o financiamento de cerca de 5,6 bilhões de dólares em apenas 4 meses. É bom lembrar que terminamos 1980 com 6,9 bilhões de dólares. Nós não podíamos repetir a perda de 2 bilhões de dólares de reservas no começo do ano.

Infelizmente, há esses efeitos colaterais indesejáveis. A taxa de juros é elevada, é, sem dúvida elevada, é acima de daquilo que o Governo desejaria ou gostaria que estivesse, mas é essencial, hoje, para permitir atravessarmos este ano de 1981 com as contas externas razoavelmente equilibradas. Até sim, o ano que vem, vamos ter maiores graus de liberdade, quem sabe até um nível de reserva um pouco maior, para poder deixar flutuar um pouco mais a taxa, rever o limite quantitativo, rever o nível do IOF, que também é elevadíssimo, que é uma componente importante, V. Ex. bem sabe, do custo interno do dinheiro e, portanto, reduzir um pouco esse mecanismo de intervenção excessiva na área financeira.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ilustre Presidente, eu gostaria agora, nessa próxima indagação, de esclarecer um pouco o movimento de vai e vem, do alongamento e encurtamento da dívida interna, que se processou nos fins de 1979 e 1980. Quer dizer, em fins de 1979, visando exatamente alcançar o prazo de vencimento da dívida interna, o Banco Central reduziu a taxa de desconto das ORTNs, e, ao proceder assim, valorizou enormemente o patrimônio, as carteiras dos intermediários financeiros portadores destes títulos, e recomprou grande parte dessas carteiras, produzindo lucros extraordinários que se refletiram nos balanços das instituições financeiras que apresentaram, nos fins de 1979, crescimento de lucros, da ordem de mais de 100%, 200% e em alguns casos até mais de 500% nos seus lucros operacionais, surpreendendo as próprias instituições, pelo que se tem notícia.

Seis meses depois, houve a operação exatamente contrária, quer dizer, possivelmente arrependendo-se da manobra anterior, o Banco Central elevou as taxas de descontos das LTNs que passou a agir mais intensamente no open market. Isso deveria, na medida em que desvalorizava os papéis em poder das instituições, deveria produzir um prejuízo no patrimônio, nos balanços dessas instituições.

Mas, a verdade é que esses prejuízos não apareceram nos balanços de fim de ano. E não apareceram, porque o Banco Central comprou grande parte desses papéis desvalorizados, com vencimentos que estavam previstos para setembro e outubro, esta operação foi realizada em junho. E vendeu de sua própria carteira para as instituições papéis com vencimentos em junho, isto é, por conseguinte, fez uma espécie de um resgate antecipado de papéis que iam ser imediatamente desvalorizados.

Com isso, não se deu o prejuízo, quer dizer, no ano anterior, deu-se um grande lucro extraordinário para as

instituições financeiras. E, no ano seguinte, seis meses após, quando deveria haver o prejuízo e até, pela regra de mercado, deveria compensar, o Banco Central sustentou grande parte, pelo menos, desse prejuízo e as instituições encerraram seus balanços sem apresentar.

Esta operação foi muito comentada e eu gostaria que, nesta oportunidade, também, o Presidente do Banco Central, como esclareceu todas as indagações anteriores, com a maior correção e com a maior limpidez, também nos dissesse algo sobre esta operação, essas duas operações.

O SR. CARLOS LANGONI — Ilustre Senador, se V. Ex.^a permitir, vou comentar no geral e convidei o Diretor da Dívida Pública, Dr. Claudio Hadad, que aliás assumiu a direção da Dívida Pública em julho, não foi? Então, é uma boa época para ele comentar.

Eu diria que, em primeiro lugar, o mercado aberto é um instrumento de política monetária. Eu gostaria de definir para V. Ex.^a como eu vejo o mercado aberto, a filosofia que o Banco Central pretende atribuir ao mercado aberto. Acharmos que o mercado aberto não pode ser fonte de ganhos meramente especulativos. Acharmos que o mercado aberto é um instrumento eficiente de qualquer economia de mercado, que pode ajudar o Governo e os Estados a financiar uma parcela de suas despesas de maneira não inflacionária.

No mercado aberto brasileiro, temos dois instrumentos importantes, que V. Ex.^a conhece bem, as Letras do Tesouro Nacional, que são títulos de mais curto prazo, 90, 180 e até um ano dias, taxas flutuantes, variáveis e o título da ORTN, que é um papel de prazo de mais longo com cláusula de correção monetária e juro real.

Evidentemente que o Banco Central opera intensamente esse mercado; é da própria natureza do mercado que o Banco Central compra e vende, realmente é um mercado, por definição, de intervenção. Quer dizer, o Banco Central precisa estar sempre presente, comprando e vendendo, é a sua função, é assim aqui, na Europa e no mundo inteiro. O que é fundamental é que haja regras e que não haja nenhuma postura paternalista do Banco Central. Uma das primeiras preocupações que tive, ainda na diretoria da área bancária, quando assumi o honroso cargo de diretor da área bancária, com o Ministro Galvão, foi de analisar o problema do mercado aberto do ponto de vista operacional. E, aí, surgiu o grande esforço que, em seis meses, implantamos o SELIC, que mudou a face do mercado aberto. Está é a realidade. O SELIC acabou com a figura do cheque atrelado, que era aquela oportunidade ou possibilidade do indivíduo realizar lucros fáceis apenas girando cheque sobre cheque. Hoje, o mercado aberto é um sistema que opera com controle total, em que a operação de venda do papel público só é realizada quando há o dinheiro disponível de imediato. Não vendemos mais título público com cheque; apenas com reserva.

E, ao mesmo tempo, criamos a sistemática do go around, depois, inclusive, se o Dr. Hadad quiser, pode explicar com mais detalhes, que é uma sistemática que o Banco Central, ao financiar o mercado, ao entrar vendendo ou comprando, ele o faz de maneira absolutamente competitiva, ele consulta simultaneamente os seus dilers que hoje estão cada vez mais sendo selecionados por critérios técnicos e uma série de exigências do Banco Central, inclusive do ponto de vista de comportamento, e fazemos, realmente, um leilão permanente na base de consultas simultâneas e que eliminou a possibilidade de operações subsidiadas ou transferência de dinheiro, que se chamava, no mercado, do dinheiro social.

Por outro lado, estabelecemos a sistemática do leilão público. Hoje, os títulos públicos são leiloados publicamente, as letras do tesouro, todas as segundas-feiras, e as ORTNs, uma vez por mês, num sistema de leilão compe-

titivo, em que o Banco Central aceita ou não as cotações de mercado.

Então, houve um aperfeiçoamento institucional muito grande. Este é um ponto que eu gostaria de aproveitar a oportunidade para esclarecer os Srs. Senadores. O mercado, hoje, realmente, tem outras regras de comportamento que o Banco Central imprimiu que são regras competitivas, em que se minimiza essa possibilidade de subsídio.

V. Ex.^a chamou a atenção que o mercado viveu e sofreu os altos e baixos das taxas de descontos. Por que, em primeiro lugar, a taxa de descontos baixa de letras em 1979? Era uma conseqüência lógica do tratamento da taxa de juros. Se as taxas de juros estavam tabeladas, o Banco Central teria que necessariamente forçar uma queda de taxas de letras do Tesouro Nacional, já que, como V. Ex.^a bem sabe, essas taxas funcionam como uma espécie de piso de referência no mercado. Eu não poderia ter letras subindo, com um controle de taxa de juros, seria inviável. Absolutamente inviável.

Então, foi conseqüência lógica do controle. Quando houve a liberação das taxas e começamos a caminhar primeiro, como V. Ex.^a se lembra, liberando as taxas de captação e, depois, as aplicação, fizemos um reajuste de taxas. E, aí, eu gostaria de relembrar a V. Ex.^a, porque é um fato até que eu participei diretamente. Fizemos um aumento de taxas de 700 pontos — se não me falha a memória — em maio, e me lembro como se fosse hoje que reunimos os diellers, os corretores, e avisamos a eles que iam elevar as taxas em 700 pontos e que o Banco Central não iria dar qualquer cobertura e não iria arcar com qualquer prejuízo. Um aumento de 700 pontos representa, em termos de perdas e de prejuízos, algo bastante significativo.

A nossa posição é uma posição, inclusive, pública. Fizemos questão de chamar a atenção de que não iria haver recompra de posições, de papel a vencer, que o sistema iria absorver este prejuízo, exatamente usando o argumento de V. Ex.^a, já que na fase de redução de taxas, eles tiveram grandes lucros.

Posso dizer a V. Ex.^a que, até recentemente, até janeiro, a situação de rentabilidade do setor, na área de mercado aberto, é uma situação bastante reduzida e algumas instituições até com posições bastante difíceis. O que houve é que, apenas depois da liberação das taxas, quer dizer, recentemente, e depois o reflexo indireto as intervenções do mercado, que sempre abalam um pouco o mercado aberto, houve uma fase difícil para o mercado. As instituições tiveram prejuízo, umas mais e outras menos — não tenho os dados exatos, talvez o Sr. Hadad tenha, possa esclarecer, mas eu, realmente, não consigo me lembrar de grandes lucros, após esta fase de aumento da taxa de juros. Pelo contrário, o que houve com o aumento das taxas foi, inclusive, uma redução no valor das ORTNs, uma relação inversa entre os dois, e aquelas empresas que tinham posições na LTN tiveram grandes prejuízos e o Banco Central, inclusive, havia exigido — esse é um ponto importante — que o lucro dessas empresas fosse capitalizado no próprio setor. E, aí, há um ponto que também eu gostaria de destacar a V. Ex.^a Quer dizer que o lucro por si só, menor ou maior, não é ruim. Acho que todos nós até estaríamos preocupados se o setor financeiro, se as corretoras, tivessem cronicamente prejuízos, que aí seria inviável, não poderiam funcionar.

O fundamental é que esse lucro seja capitalizado na empresa e não, simplesmente, distribuído para seus proprietários. O Banco Central criou uma mecânica de exigência de capitalização extremamente rígida, em que as empresas são forçadas, dentro de um certo período de tempo, a aplicar esses lucros na capitalização de suas empresas, portanto, dando uma destinação mais social a esses lucros.

Eu diria que a regra do Banco Central é uma regra de mercado. Realmente, eu não consigo me recordar de ne-

nhuma operação especial de recompra de papéis, para facilitar a vida de quem quer que seja. Pelo contrário, a nossa orientação tem sido sempre, dizemos isso ao mercado a todo momento, eles têm que se adaptar à mudança de regras, até mesmo porque uma das características do mercado financeiro é agilidade para sobreviver na mudança. Senão, não haveria a intermediação financeira; a empresa faria as suas próprias posições de papéis públicos e não pagaria uma comissão a essas empresas.

Eu queria reafirmar a V. Ex.^a que as regras do mercado aberto serão cada vez mais competitivas, inclusive, talvez, o Dr. Hadad possa falar e se aprofundar, um pouquinho mais, sobre este assunto.

O SR. HADAD — Acho que parte mais relevante já foi dita e eu gostaria de, então, ressaltar que não houve compra alguma em julho de, digamos, posições de papéis antigos que haviam sofrido perda de capital, face à subida de juros.

De fato, em julho, quando chegamos no Banco Central, efetuamos um reajuste de taxas de letras, na época as taxas estavam em torno de 32%, subimos estas taxas para 35% e 37% de desconto. E ainda terminamos em julho, retirando, em termos de base monetária, não somente no mercado, mas no cômputo geral, ou seja, de julho até o final de dezembro, nós, provavelmente, retiramos, em termos de cruzeiros, cerca de pelo menos 70 bilhões nesse segmento de mercado. O que mostra que, em termos de compra e venda de papel, sempre ficamos numa posição líquida vendedora de papel; sempre vendemos mais do que compramos.

E mesmo porque é forçoso, também, ressaltar que as posições de letras dos diellers, em julho, eram extremamente reduzidas. As Letras do Tesouro Nacional, pelo fato de terem suas taxas artificialmente baixadas, ficaram sem poder competir com os demais papéis. De maneira que as colocações do Banco Central, em termos de leilões, haviam sido reduzidas, a carteira do Banco Central encontrava-se reduzida e as posições de Letras do Tesouro Nacional, no caso dos diellers, estavam bastante reduzidas, também. O sistema estava quase girando em torno dos papéis mais longos com correção monetária, ou seja, a parcela de letras que havia em mercado, na época, em julho, era extremamente pequena.

O que nós procedemos foi uma realocação de letras em mercado, para que a política monetária pudesse ser exercida pelo mercado aberto, também, para que o mercado aberto voltasse a ser novamente um instrumento útil de política monetária, que é uma das suas principais funções.

Era o que basicamente tinha a dizer, mas apenas, eu queria ressaltar que, talvez, em termos de lucros, de fato o primeiro semestre de 1980 foi um semestre bom para os diellers, em termos de lucros. Havia um certo resíduo da maxidesvalorização do ano passado e havia um certo resíduo da compra de Letras do Tesouro Nacional e da queda de letras, no final do ano passado, final de 1979. Mas, a partir do segundo semestre de 1980, foi o contrário. Esse foi um semestre muito ruim, em termos de lucros para o mercado aberto. De outubro a meados de janeiro, as corretoras de bancos em geral tiveram uma perda de capital bastante acentuada, tanto é que várias fecharam o ano de 1980, apesar de terem tido bons lucros no primeiro semestre, praticamente sem lucros, como é o caso de alguns grandes diellers de mercado aberto.

Alguns, evidentemente, conseguiram, com o resultado do primeiro semestre, compensar as perdas do segundo e ainda apresentar bons resultados. De meados de janeiro para cá, a posição se inverteu de fato, quer dizer, os lucros passaram novamente a aparecer, como é uma característica do mercado aberto. No mercado de alto risco, de alta variância, perde-se e ganha-se; alguns meses são de perda e alguns meses são também de ganhos.

Portanto, não creio que se deva se concentrar nesse aspecto de perdas e danos, desde que eles sejam fatores naturais de mercado, como creio, basicamente, eles têm sido de julho para cá.

Era o que tinha a dizer, obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Fiz esta pergunta baseado em noticiário da imprensa, que retirei, na época, como por exemplo, esta notícia que saiu no *Jornal do Brasil*, no dia 25 de julho, naturalmente antes de julho, em que saiu esta notícia.

No final da tarde de ontem, o Dedip — Departamento da Dívida Pública do Banco Central — propôs as instituições financeiras uma operação que minimize os prejuízos com as últimas elevações das taxas de desconto das Letras do Tesouro Nacional. A operação transfere os prejuízos para União, mas torna possível reabilitar o *open market* como instrumento de política monetária sem provocar perdas no sistema financeiro.

Segundo técnicos do mercado, a oferta do Dedip é a seguinte: o Banco Central compra Letras do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento em setembro e outubro, em poder de instituições financeiras, que simultaneamente compram LTNs de vencimento em julho da carteira do Banco Central. Essa troca de posições significa um resgate antecipado dos títulos com rentabilidade inferior às das próximas LTNs que serão leiloadas pelo Banco Central.

E, com isto, realizada esta operação, ter-se-ia evitado um prejuízo, porque de fato os lucros do segundo semestre das instituições financeiras foram menores do que os do primeiro semestre, mas ter-se-ia evitado o prejuízo, pelo menos, não tão grandes quanto os ganhos do ano anterior, mas, pelo menos, significassem alguma compensação.

O SR. CARLOS LANGONI — Posso, nobre Senador, afirmar a V. Ex^a que, quando esta notícia foi divulgada, chamamos o repórter do *Jornal do Brasil*, ao Banco Central e a Dedip abriu as suas posições e constatou claro que eram meras especulações de mercado. O Banco Central não tinha feito nenhuma alteração dessa natureza. Inclusive, se V. Ex^a consultar os jornais do dia seguinte, há um desmentido, uma correção com relação a esse fato.

Quer dizer, foi uma mera especulação, suposição de mercado. Fizemos questão, aliás, uma orientação minha, de pedir ao repórter que examinasse as posições do Banco Central, naquele dia, para verificar que não havia sido feita nenhuma operação especial.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, eu teria ainda algumas indagações a fazer a respeito do caso rumoroso da venda das ações da Vale do Rio Doce, na Bolsa, mas, vou considerar, primeiro, o tempo que já tomei dos ilustres colegas e, segundo, vou confessar que não tive tempo de ler as informações que nos foram enviadas a este respeito, que são, realmente, muito volumosas, e eu não tive, nestes dias atarefados e tumultuados que atravessamos, não tive tempo de ler e não vou, por conseguinte, precipitar em perguntas e indagações, antes de ler com detalhes e atenção as informações que recebemos.

De forma que guardarei estas perguntas e indagações, ou para fazê-las ao Ministro Galvêas ou ao próprio Presidente do Banco Central, em outra oportunidade, mas, hoje, vou encerrar por aqui, agradecendo a atenção e louvando a presteza, a sinceridade e a honestidade das respostas dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Carlos Langoni.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente Carlos Langoni:

Está havendo uma campanha, na grande imprensa nacional, quase didática, no sentido de esclarecer a opinião pública brasileira de que os juros subsidiados à agricultura são inflacionários.

Acontece, Sr. Presidente, que determinados produtos, que precisamos continuar produzindo no Nordeste, como o sisal, a mamona, o algodão arbóreo, e até mesmo o boi, não tem como poder continuar a trabalhar naquela lavoura, com este tipo de produção, com juros, a não ser, realmente, altamente subsidiados.

Confesso também a V. Ex^a que a agricultura, naquela área, agricultura socializada, a não ser automatizada, toda ela é altamente gravosa e coincidência do ICM, a partir de 1977, que gravam esses produtos em 16%, nos dias atuais, tornou-se um tipo de agricultura deficitário.

A minha pergunta a V. Ex^a é a seguinte: será que o Nordeste vai continuar na dependência de um casuísmo que possa tirar de nós a tranqüilidade de podermos continuar a trabalhar no Nordeste? Esta a minha primeira pergunta.

O SR. CARLOS LANGONI — Nobre Senador Agenor Maria, eu diria a V. Ex^a, em primeiro lugar, que, este ano, aliás o ano passado também, a expansão do crédito à agricultura tem sido extremamente elevada.

Se V. Ex^a permitir, vou citar aqui umas informações do orçamento monetário:

"A expansão desse ano, em termos de crédito monetário, incluindo o Banco Central e o Banco do Brasil, teremos, para o setor rural, cerca de 448 bilhões de cruzeiros."

Estes 448 bilhões de cruzeiros serão emprestados ao setor agrícola, a uma taxa de juros que, em termos reais, em 1980, ficou próximo de 70% em termos negativos. Quer dizer, é realmente um enorme subsídio.

É um subsídio que o Governo dirige a um setor considerado prioritário, mas que todos reconhecemos e sabemos que não poderá continuar crescendo, ano a ano, no ritmo que vem crescendo, já que não existem recursos fiscais disponíveis para cobrir esse subsídio.

Entretanto, com relação ao Nordeste, o Banco Central e o Governo vêm ampliando a diferenciação de taxas de juros, não só na resolução recente que reformulou, em dezembro, o nível de taxas de juros, o diferencial entre a taxa de juros do Nordeste e o restante do País foi ampliado, mas também o Governo, recentemente, tomou a medida de grande alcance social, ao eliminar as dívidas dos proprietários rurais, no Nordeste, nas regiões atingidas pela seca, quer dizer, numa demonstração de que há uma preocupação de natureza regional, há uma preocupação de natureza social, dentro das dificuldades que o País atravessa, e o Governo tem de administrar um orçamento que é necessariamente limitado.

O que defendemos é que, se o Governo de fato caminha para a eliminação gradual dos subsídios creditícios, teremos que dar à agricultura preços competitivos, preços estimulantes, porque o que não é possível é simultaneamente desestimular a agricultura, através de um corte de subsídios e controlar preços.

Quer dizer, o Governo, hoje, caminha na direção de manter a rentabilidade e o estímulo ao setor agrícola, através de uma política adequada de preços mínimos e de reajustamento do valor básico de custo.

Achamos, também, que existe muito ainda a fazer na agricultura nacional e também na agricultura do Nordeste, em especial na área de melhoria de variedades, na área de uma ação tecnológica, de melhoria de uma infraestrutura agrícola, de armazenamento, estradas vicinais, que são também investimentos que afetam diretamente a produtividade agrícola e que representam, em última instância, um benefício para o setor.

Então, o Governo, realmente, não pretende, de uma maneira radical, ou de tratamento de choque, cortar, de

uma hora para outra, o crédito da agricultura. O Governo, na realidade, irá gradualmente revisando essas taxas, eliminando o excesso de subsídios, mas sempre tratará a agricultura, e em especial o Nordeste, de forma diferenciada.

O SR. AGENOR MARIA — Antes de formular a segunda pergunta, devo esclarecer a V. Ex^a, para ilustração, o seguinte: uma faixa, uma faixa pequena do Ceará, outra do Rio Grande do Norte e outra da Paraíba produzem um tipo de algodão arbóreo denominado mocó. Esse algodão, o que ele ganha em sedosidade, em resistência, em comprimento de fibra, ele perde em produtividade. Ele é, por natureza, um tipo de algodão gravoso, mas nós não podemos deixar de plantá-lo.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, nessas áreas da Paraíba, do Ceará e do Rio Grande do Norte, nós não podemos plantar outro tipo de algodão; temos que plantar esse algodão e precisamos produzir. O único algodão do mundo que se compara com o nosso é o algodão do Egito, acontecendo que ele é melhor só em termos de uniformidade. Ele não é mais sedoso, nem mais resistente do que o nosso algodão. Agora, ele é melhor em uniformidade, que é o lado que, na realidade, não depende nem do solo, nem do agricultor; é uma característica que depende muito mais do maquinista e do comerciante.

Esse tipo de algodão não poderá ser rentável nunca ao ponto de trabalharmos com juros altos. Em segundo, vem o sisal, que também é uma cultura gravosa e, depois, a mamona.

O que eu acho, Sr. Presidente, é que o Nordeste precisa de uma legislação específica. Não podemos continuar na dependência de cultivar determinadas culturas no Nordeste suportando o impacto da mesma legislação que gere a agricultura do Sul, porque, veja V. Ex^a, enquanto São Paulo, o Sudeste, produz até 2 mil quilos de algodão, por hectare, produzindo algodão de fibra curta, nós produzimos uma média de 200 quilos, produzindo algodão fibroso e não podemos aumentar essa produtividade, porque, é como esclareci, o que esse algodão ganha em sedosidade, em resistência, nas suas características etc., ele perde em produtividade.

É só para ilustrar, realmente, a minha preocupação.

O SR. CARLOS LANGONI — Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA — A segunda pergunta que devo formular a V. Ex^a é a seguinte: antigamente, na minha área, o homem vendia o lote de leitões gordos e comprava o lote de leitões magros, para trabalhá-lo. Mas, a Caixa Econômica fez uma propaganda muito grande a respeito da poupança ociosa, dando uma oportunidade a que esse homem, com esse dinheiro, lá, na poupança ociosa, passasse a ter, trimestralmente, uma renda muito grande e, ainda por cima, sigilosa, porque o indivíduo chegava e falava: "Fulano está rico, tem 30 leitões gordos aí." O leitão correndo o risco do problema da cobra, da falta de farelo, do encarecimento, do ICM, de uma série de coisas.

Então, esse homem está deixando de trabalhar e está jogando os seus parcos recursos na caderneta de poupança e com isso, quando descobriu-se agora, de janeiro para fevereiro que, no Nordeste, se não chovesse, ia todo mundo à falência, ninguém tinha nada. Não tínhamos reserva nenhuma, porque as nossas reservas econômicas foram transformadas em reservas financeiras e, conseqüentemente, jogadas na poupança para auferir lucros ociosos. Com isso, estamos concorrendo para desmotivar a produção, porque o empresário que está empreendendo, que está trabalhando, que está produzindo, tem o problema dos encargos sociais, das greves, do ICM, de uma série de coisas, ao passo que aquele empresário que transformou a sua empresa em dinheiro e jogou o dinheiro na poupança não tem preocupação, ele é um homem tranqüilo, com uma renda ociosa mais tranqüila ainda, garantida pelo Governo.

Pergunto a V. Exª, como Presidente do Banco Central, será que esse estado de coisas vai continuar?

O SR. CARLOS GERALDO LANGONI — Nobre Senador Agenor Maria, eu, com toda sinceridade, apesar de reconhecer a preocupação de V. Exª, não acredito que a competição, através da poupança, de um ativo financeiro, seja suficiente para desestimular atividades produtivas, atividades rentáveis.

Acho que o governo tem que oferecer alguma alternativa para aplicação de excesso de recursos à comunidade. É importante lembrar que a correção monetária, hoje em dia, representa a proteção ao patrimônio do trabalhador, representada pelo Fundo de Garantia, pelo PIS. Então, temos que evitar que a inflação destrua esse patrimônio acumulado ao longo do tempo. Em qualquer economia, hoje, moderna, organizada, existe a possibilidade de o indivíduo aplicar parte dos recursos.

Agora, essa aplicação, que tem segurança e que tem liquidez, tem que ter uma remuneração modesta. Ela não pode ter uma remuneração competitiva ou mais elevada do que o investimento na atividade produtiva. Acredito que a caderneta de poupança, apesar da melhoria da correção monetária, ainda continua remunerando de maneira modesta, 6% acima da inflação no ano. Tenho a impressão de que qualquer atividade agrícola bem conduzida gera ganhos, inclusive ganhos patrimoniais, valorização da terra, superiores à simples aplicação em caderneta de poupança, ou talvez as coisas mais complementares, ilustre Senador, do que propriamente substituívas. Acho que existe campo para o indivíduo aplicar na poupança e também continuar fazendo investimentos na área agrícola.

O SR. AGENOR MARIA — Para ilustrar esta segunda pergunta formulada, estou vivendo o seguinte drama: uma vaca média mestiça, hoje, no Nordeste, custa 50 mil cruzeiros. O Banco está emprestando esse dinheiro a 33%, ou seja, o valor do juro, na aquisição dessa matriz, é de 16 mil e 500 cruzeiros por ano. Então, o cidadão fica na seguinte obrigação: terá que vender a vaca para poder pagar os juros, porque o bezerro não dá para pagar os juros. Daí, eu achar que não podemos continuar à mercê de uma política que não dá, àqueles que querem, que precisam, que podem trabalhar, trabalho.

Afirmo a V. Exª esse é o meu drama pessoal. Tenho a terra, tenho que dar a vaca, não tenho o dinheiro para adquirir a matriz e o juro de 33% não vão me oferecer a oportunidade de, comprada a matriz, eu poder trabalhar, porque vou ficar na obrigação de ter de vender a matriz para pagar os juros, porque um bezerro, afirmo a V. Exª, eu não pago.

O SR. CARLOS LANGONI — Se V. Exª permitir, o Dr. Cleber, da nossa área de crédito industrial agrícola, poderia, talvez, fazer algum comentário adicional.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Peço aos colegas que o Sr. Presidente Carlos Langoni se ausente por uns 5 minutos.

O SR. CLEBER — Nós acrescentaríamos às observações do Presidente Langoni apenas alguns poucos comentários.

Entendemos que esse possível desestímulo à reaplicação de recursos próprios, na atividade agrícola era, em parte, consequência mesma da sistemática de crédito rural que vigorava anteriormente. De fato, quando há um diferencial muito grande de taxas, o produtor perde, numa boa administração de suas disponibilidades, o interesse de colocá-las no campo. Busca outros tipos de aplicações, inclusive caderneta de poupança, e vai, sem dúvida nenhuma, amearhar recursos do crédito rural para, substitutivamente, suprir a sua necessidade de executar os empreendimentos. Além disto, é preciso ter em

conta que se vinha, em todo País, dando crédito rural, até recentemente, para cobertura total das inversões a serem realizadas. Isto é, financiando-se 100% do orçamento. As diretrizes fixadas, mais recentemente, pelo Conselho Monetário Nacional, embora mantenham ainda um favorecimento muito grande nas taxas, de certo modo, corrigiu um pouco o diferencial entre elas e as de mercado, o que fará com que o produtor busque examinar alternativas de pôr, na agricultura, as suas próprias reservas, quando as tiver. Além disto, quando se estabeleceu agora limites de adiantamento de 60 ou 80% para o médio e grande produtor, criou-se, necessariamente, a obrigatoriedade de que o produtor também canalize os seus recursos para a própria exploração.

Acho, pois, que esse desvio mencionado pelo Senador era consequência contraditoriamente do excessivo favorecimento que se dava no crédito rural.

Quanto ao Nordeste, de qualquer modo, em aditamento às observações do Presidente Carlos Langoni, gostaríamos de sublinhar que nunca se lhe deu tanto apoio, no crédito rural, quanto agora. E este apoio se traduz, primeiro, pelo alargamento do diferencial de taxas. Anteriormente, o Nordeste, em cotejo com as demais regiões do País, tinha um favorecimento de apenas 3% nas faixas comuns de crédito rural. O diferencial nesta faixa foi para 10%.

O mais importante, porém, é sublinhar que, enquanto em todo o restante do País se colocou, mesmo nos programas especiais, a taxa de 45%, nesses programas especiais, no Nordeste, se deu a taxa de 12%. E o governo vem procurando alimentar de recursos esses programas, o Programa de Recursos Hídricos, o PROTERRA, o Projeto Sertanejo, o POLONORDESTE e, mais recentemente, o Programa de Aplicações Seletivas, que dará oportunidade de atendimento prioritário ao mini e ao pequeno produtor.

Nós gostaríamos ainda de mencionar outro fato. Pela primeira vez no Brasil, por proposição do Conselho Monetário Nacional, determinou-se a obrigatoriedade de os bancos manterem as suas aplicações, na própria região Nordeste, na proporção dos recursos ali captados. Anteriormente, era comum as instituições maiores trazerem do Nordeste para outras áreas do País as poupanças lá coletadas, prejudicando, deste modo, a economia setorial. A partir de recentemente, o Banco Central passou a exigir que essas reservas sejam proporcionalmente aplicadas na própria região Nordeste, onde se processa a captação.

E, como salientou o Presidente Carlos Langoni, ainda recentemente, o Governo Federal autorizou, num processo de inovação, de alta conotação social, o perdão das dívidas dos mini e pequenos produtores do Nordeste, o que significa que se deverá passar a borracha em aproximadamente 300 mil contratos rurais.

Eram essas as observações.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, vou formular a última pergunta, adiantando o seguinte: o perdão, a anistia aos pequenos e mini produtores rurais foi em boa hora, porque essa multidão de pessoas não tinha como pagar aos bancos oficiais. Estavam desestimuladas. De forma que o que o Governo fez foi dar oportunidade de quem não tinha como pagar, pelo menos, poder continuar trabalhando.

A minha última pergunta a formular a V. Sª é que eu não acredito que tenha, no cotejo de toda complexidade dos problemas nordestinos, uma conotação que eu considero de alta significação.

Sr. Presidente Carlos Langoni, até 1967, nós sofríamos uma incidência fiscal de cascata. Com a modificação dessa incidência fiscal por cascata, nós passamos a sofrer uma incidência fiscal denominada ICM, que incide diretamente sobre o produto bruto na mão do agricultor. Acontece que essa incidência penaliza demais quem trabalha, porque, se o cidadão que produz tiver uma boa

produção, uma produção rentável, ele sofre este ano uma incidência de 16% de ICM, que incidem sobre o seu produto bruto, acrescido do encargo social de 2,5%, equivale dizer que ele paga 1,5% do que produz, ao Governo.

Mas, se ele, no ano seguinte, tiver uma frustração de safra, sofrerá essa mesma incidência, ou seja, ele vai pagar imposto porque trabalhou, porque produziu e não porque tenha ganho dinheiro. De forma que empobreceu demais a agricultura daquela área, onde uma grande parte da agricultura, como já disse, são culturas gravosas, como algodão arbóreo, como sisal, a mamona e que não têm rentabilidade para responder por essa obrigação fiscal. Obrigação essa, na ordem de 16%, que incide sobre o produto, transforma a agricultura, que já era gravosa, em altamente deficitária, e criando uma situação complicada para os Governadores de Estado, que não contam com outra arrecadação fiscal a não ser o próprio ICM, criando um problema ainda mais doloroso. Nós ficamos, nos municípios mais longínquos, na dependência de uma prefeitura que não tem dinheiro para melhorar as nossas estradas vicinais — não temos estradas porque em geral os prefeitos não têm dinheiro —; ficamos com os nossos filhos na dependência de professoras, que são pagas pelo municípios, que em geral não têm dinheiro para pagá-las. De forma que o mundo rural fica na dependência de uma legislação que deixou a critério e mercê dos prefeitos as estradas vicinais e a educação rural, deixando à mercê dos governadores a arrecadação do ICM, que para certos produtos é realmente deficitário e criando uma situação assustadora. Alguns governadores usam de um instrumento perigoso, instrumento paradoxal em que eles aumentam o valor daquela mercadoria ao sabor dos seus interesses de arrecadação. Então, temos Estados que dão valor ao saco de milho em Cr\$ 100,00 e o Estado vizinho, por necessitar de mais dinheiro, aumenta para Cr\$ 150,00. O comprador que compra naquele Estado ao preço Cr\$ 100,00 se vê obrigado a pagar o imposto sobre Cr\$ 100,00 e mais Cr\$ 50,00 como multa. De forma que a tributação fiscal do Nordeste passou a ser, a partir de 1967, uma tributação quase que medieval porque obriga o cidadão a pagar imposto porque trabalhou.

Com esta última pergunta, eu me dou por satisfeito com a resposta, mas confesso que não estou convencido. Muito obrigado a V. Sª

O SR. CARLOS LANGONI — Muito obrigado Senador. V. Exª, na realidade, transcende muito na minha área de atuação — Banco Central — e se insere dentro de um problema da política tributária, é um assunto extremamente importante. É esse realmente o dilema que vivemos, os estados dependem do ICM, Estados cuja produção agrícola é preponderante, têm uma grande parte de sua receita associada a receita de produtos agrícola e, em consequência, em termos da própria rentabilidade do setor agrícola em termos de produção, e se torna mais sério ainda em termos de receita tributária e quando se trata de produtos de exportação, nesse caso há a isenção quase automática do ICM, ao final tem que compensar.

Realmente, não estou me sentindo muito à vontade para tratar sobre o assunto. É um assunto mais da área específica do Ministério da Fazenda. Acho apenas que de fato precisamos repensar um pouco a estrutura tributária brasileira. Ela está realmente desordenada e acho que é um assunto, inclusive, que vai ganhar fôlego e importância na medida que se consolide o processo de abertura política. Não há dúvida alguma que vai ser um dos temas econômicos talvez mais importantes e debatidos, a própria reavaliação do sistema tributário brasileiro que deverá acompanhar o processo de descentralização política que estamos encaminhando.

O SR. AGENOR MARIA — Eu quero, então, aproveitar a oportunidade para agradecer a V. Sª e contar

com a sua inteligência, a sua vitalidade, as suas amizades para ver se a gente resolve esse problema da estrutura tributária que realmente está indo, acredito, de encontro contra todo o trabalho do Banco Central.

O SR. CARLOS LANGONI — Conte com as minhas modestas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Juthay Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a pela primeira vez, participo desta Comissão e o faço em substituição ao Senador Gabriel Hermes, que solicitou licença para tratamento de saúde. E, como terei de participar de outras reuniões, eu solicitaria a V. Ex.^a que pedisse ao Secretário da Comissão que fizesse chegar ao meu gabinete cópia dos documentos que V. Ex.^a distribuiu entre os Srs. Senadores participantes, desta Comissão, e me desse acesso àqueles que talvez não possam ser distribuídos aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — V. Ex.^a será atendido, no mais breve tempo possível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Langoni, V. S.^a fez uma exposição realmente muito abrangente e brilhante. O Senador Bernardino disse que V. Ex.^a tirou as perguntas que ele estava preparado para fazer, com a sua exposição. Eu poderia dizer que algumas delas também, mas, na primeira mesma, eu pediria a V. Ex.^a que me informasse a respeito do sistema de taxas livres, qual o percentual em relação a taxa subsidiada, V. S.^a já falou nisso. Mas, modificando, assim, então, o aspecto dessa primeira pergunta, eu solicitaria a V. S.^a uma informação sobre se essas taxas subsidiadas têm realmente pressionado o Governo a modificar aquele limite de expansão monetária criando dificuldades para o combate do Governo à inflação?

O SR. CARLOS LANGONI — Realmente é. E é fácil entender por que: as contas não são apenas subsidiadas; elas são contas em aberto. Estamos, realmente, numa situação que qualquer analista, que olhe esse panorama institucional, percebe que ele precisa ser modificado, precisa ser aperfeiçoado. Poderíamos ter, por exemplo, um certo volume pré-fixado de subsídios. Aí, a pré-fixação caberia muito bem. Isso daria certeza ao Governo, na montagem e execução do seu orçamento. Temos as duas coisas; temos o subsídio e a conta em aberto, ou seja, vamos expandir o crédito agricultura, exportação, dependendo da demanda, dependendo, portanto, no caso da exportação, do comportamento passado das vendas de manufaturados e, no caso da agricultura, dependendo das safras, que é uma variável, principalmente no Brasil, extremamente difícil de programarmos. Depende demais das condições climáticas. Portanto, difícil enormemente o disciplinamento e a boa condução da política monetária. Como eu disse, é impossível, nesse contexto, gerarmos um excedente fiscal tributário de magnitude tal, suficiente a cobrir toda essa expansão. Então, o que acontece muitas vezes, temos que fazer, como única alternativa, é compensar os desvios, através de uma compressão adicional em outras contas, aí, sacrificamos alguns setores da atividade econômica, ou então através da colocação de títulos públicos e da venda de títulos públicos no mercado a um custo em termos de dívida interna. E é uma situação realmente distorcida do ponto de vista institucional. Temos que trabalhar, com firmeza e coragem, para corrigir a situação. Quer dizer, o Brasil hoje com uma economia muito complexa, a administração econômica do Brasil exige realmente um grau de sofisticação mais elevado, por que temos que ultrapassar mecanismos que faziam sentido numa certa época.

ca. Acho que as coisas no Brasil mudam; não estou aqui de forma alguma criticando necessariamente o passado. Acho simplesmente que a economia brasileira evoluiu, o País modificou-se, cresceu, e hoje instrumentos que teria sua validade, no passado, se tornaram ultimamente obsoletos. Acho que qualquer país no mundo precisa ter uma boa administração financeira e econômica. Não é questão de preferência dogmática, monetarismo versus estruturalismo, quer dizer, qualquer país do mundo tem de ter um banco central funcionando com eficiência, administrando as finanças, o crédito e, no caso brasileiro, temos hoje obstáculos institucionais. Quer dizer, não depende da minha vontade e nem da vontade dos nossos diretores, funcionários do Banco Central. A execução do orçamento monetário no Brasil é um exercício sujeito a enorme imprevisibilidade, pela própria estrutura do orçamento. É isso que temos de reconhecer e procurar corrigir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A minha segunda indagação também já foi abordada por V. S.^a, na sua exposição, que era no sentido de perguntar como estaria funcionando o mecanismo de pressão por parte do Banco Central, contra a reciprocidade exigida pelos bancos. V. S.^a afirmou que está prevendo uma multa. Agora, eu perguntaria, então, a V. S.^a se já houve algum caso específico, se alguma empresa ou algum banco privado foi multado.

O SR. CARLOS LANGONI — Essa multa foi criada há menos de um mês. Temos vários processos administrativos no Banco Central em andamento, com relação a esse problema, mas eu, sinceramente, não saberia informar agora a V. Ex.^a se existe — talvez o Dr. Hermann Wey pudesse esclarecer — se já existe alguma multa específica com relação à reciprocidade.

O SR. HERMANN WEY — Como V. S.^a já informou, existem vários processos instaurados. Esses processos têm uma tramitação que deve ser obedecida com relação a todos os prazos: logo após a autuação do estabelecimento, da instituição, dá-se um prazo para defesa, e após o julgamento dessa defesa, é que se aplica ou não a penalidade. De modo que, por enquanto, os processos estão apenas instaurados e seguindo a sua tramitação normal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a informação.

A terceira pergunta também estaria respondida. Era a respeito da estratégia do Governo em formular a sua política monetária de forçar o aumento das taxas de juros do mercado interno para altos níveis, como forma de captação. Também não seria da parte do Governo a intenção desse aumento da taxa de juros, que fosse superior à taxa de inflação, por não querer fomentar a constituição de estoques e por pretender evitar o excesso de demanda por meio do crédito ao consumidor? Se essa seria também uma intenção.

O SR. CARLOS LANGONI — É verdade, Senador. Não há dúvida. E essa é uma das distorções do subsídio da taxa de juros artificialmente baixa, há uma grande possibilidade de realização de ganho de capital, através da acumulação de estoques de mercadorias que, além do mais, alimenta o processo inflacionário.

Hoje, estamos vivendo, inclusive, no País, uma fase típica de desova de estoques, que haviam sido acumulados no ano passado, por que o custo financeiro não permite que uma empresa comercial mantenha esse estoque durante muito tempo. Então, esse é o outro efeito realmente favorável de taxas mais realísticas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a já adiantou, então, a conclusão dessa pergunta.

Mas, o Senador Agenor Maria, com a vivência que tem dos problemas agrícolas, já abordou muito bem a

questão do crédito subsidiado para a agricultura. Sabemos que os produtores rurais tiveram, durante muitos anos, grandes prejuízos. Nesses últimos dois anos, com a produção incentivada em grande parte pelo Governo, que fez da agricultura a sua meta preferencial, tivemos grandes produções, criando condições, portanto, aos agricultores de terem algum lucro. Mas, esse crédito subsidiado, pelo que se informa, a intenção é ser reduzido à medida que o tempo vá decorrendo. Considero que mais do que o crédito subsidiado interessa a questão de preços. Mas, haveria na prática, — não na teoria apenas, porque na prática a teoria é outra, — condições do Governo estabelecer as garantias necessárias para que os produtores rurais, perdendo esses subsídios, tivessem preço real e justo na sua produção.

O SR. CARLOS LANGONI — Existem, Senador, e inclusive me recordo agora de um ponto que é essencial, quando se discute muito o impacto da taxa de juros mais realísticos, que não significa necessariamente a taxa de mercado livre. Ela pode ser um pouco mais próxima da correção monetária, mas não significa a taxa exatamente de mercado livre, que é a existência hoje do PROAGRO. Quer dizer, o Governo hoje tem o mecanismo de seguro de crédito, que deve, portanto, minimizar muito o efeito, vamos dizer assim, potencial de desestímulo de menores subsídios em termos de atividades agrícolas, já que o agricultor tem a garantia de que, se houver uma catástrofe climática, uma dificuldade qualquer, ele será coberto em pelo menos 80% dos seus prejuízos.

Com relação à garantia, acho que o Governo tem os mecanismos. O resto é uma decisão política. Quer dizer, o Governo tem o mecanismo, que é o mecanismo de preço mínimo, e a sistemática do valor básico do custeio, que aliás, nos últimos anos, o Governo vem reajustando de maneira claramente acima da inflação. A realidade é que, na maioria dos produtos agrícolas, o preço mínimo tem sido reajustado de maneira bastante, eu diria, satisfatória, inclusive, temos hoje que comprar alguns produtos agrícolas ou temos que financiar os seus estoques dentro dessa sistemática de preço mínimo.

Portanto, o Governo tem o mecanismo; ele tem o preço mínimo, é uma questão apenas de vontade política de aplicá-lo. Acho que essa vontade existe dentro do Governo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sabemos que, no Brasil, sofremos muita falta de estatísticas mais confiáveis e não temos um levantamento completo e perfeito de preço de produção. Daí, ter minhas dúvidas de, na prática, a teoria funcionar, porque vemos em países, como a Rússia, que atualmente, para aumentar a sua produção, abaixo das suas necessidades, está implantando um sistema de pagar ao produtor uma vez e meio, garantir ao produtor uma vez e meio o preço superior ao preço de produção. Então, ele está dando ao produtor uma garantia ao produtor de um lucro razoável, dentro dos parâmetros inflacionários deles, lá, que são diferentes dos nossos. E essa garantia é que hoje ainda se discute. Temos o preço mínimo que realmente está sendo modificado e aumentado acima da taxa de inflação em vários casos. Mas, também sentimos a grita, por parte dos produtores, que mesmo assim estão abaixo do preço de produção. Daí, não temos condições de fazer estatística e sabermos realmente o preço de produção. E a discussão é constante e isso tem sido levado sempre, com base em reivindicação, ao Governo.

O SR. CARLOS LANGONI — Isso é verdade, o produtor não vê verdade — ele quer o preço máximo e não o preço mínimo, muito justamente. O Governo procura agir com equilíbrio. O custo de produção, V. Ex.^a tem razão, é uma variável extremamente sujeita a modificações de empresa. Ora, o Governo tem também de estimular a

eficiência, a produtividade. Ele não pode, pura e simplesmente, usar, como critério, o custo mais elevado, que seria o custo do produtor menos eficiente. Ele procura trabalhar com uma média e há todo um processo de discussão, de barganha em geral, as associações de classe discutem o valor do preço mínimo e chega-se a um número cada vez mais próximo do custo médio da produção. Essa é que é a verdade, apesar de reconhecer que nem sempre o custo médio é o mais relevante para certa gama de produtores menos eficientes, que têm custo acima desse nível. Mas, se o Governo tomasse simplesmente como piso de referência o maior custo, estaria premiando o ineficiente e a pouca produtividade. 3 9

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª veja bem o problema da média. É o caso do homem que se afogou no rio que tinha a média de 20 cm de profundidade. Este é o combate que nós, como Senadores nordestino, como o Senador Agenor Maria, o relator e vários aqui presentes, o Senador Lomanto Júnior, o Senador Nilo Coelho, o Senador Almir Pinto, quase todos aqui são nordestinos. E reclamamos sempre dessas medidas genéricas que nos atingem profundamente, porque a média de produtividade no Sul é muito diferente da média de produtividade no Nordeste. Então, se a medida tomada em caráter nacional, sem a preocupação do aspecto regional, então, aqueles, que por razões diferentes da sua produtividade pessoal, mas em questão de solo, clima, etc., não têm a mesma média de produtividade, levam desvantagem, quando estipulado o preço mínimo. Daí, esse tratamento diferenciado que muitas vezes reclamamos.

O SR. CARLOS LANGONI — Temos defendido, no Banco Central, essa diferenciação, mas tenho a impressão, o Dr. Kleber me corrija, de que o preço mínimo hoje é fixado em bases regionais, não é?

O SR. KLEBER — Quanto à região e quanto ao preço.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria apenas de ouvir uma informação rápida, porque uma das críticas feitas ao Governo é que o crédito subsidiado vem sendo utilizado por multinacionais, em pé de igualdade com as empresas nacionais. O último exemplo citado é o caso da SANBRA.

O SR. CARLOS LANGONI — Esse é um dos motivos que levaram o Governo, na primeira etapa, a colocar a preço de mercado as taxas de juros relacionadas com comercialização agrícola, deixando apenas o subsídio para a área de custeio. Porque, de fato, ao subsidiar a comercialização, estávamos transferindo o subsídio da agricultura para o intermediária e, em grande parte, empresas multinacionais, que têm inclusive porte e dimensão para buscar recursos no mercado externo para financiar as suas atividades. Realmente, uma das modificações importantes da última resolução do Banco Central, do Conselho Monetário, que alterou a estrutura de taxas agrícolas, foi colocar à taxa de mercado e comercialização.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Há algum tempo, fiz, aqui no Senado, um pronunciamento que, como sempre, não teve repercussão, porque não se trata de assunto político, mas eu falava aquelas financeiras que estavam provocando, durante um certo período, um verdadeiro assalto ao sistema financeiro do País. E eu falava também que a ação paternalista do Governo tinha, durante um certo tempo, até encorajado, mas, que essa política tinha sido totalmente modificada e que hoje o Governo não dava mais o socorro que vinha dando a essas empresas financeiras. Mas, havia 49 empresas sob intervenção e eu solicitava, naquele instante, que o Governo informasse porque que não tínhamos, até o momen-

to, conseguido punir realmente, dentro do Código Penal, alguém responsável pelos prejuízos causados à população. Será que isso daí é porque os colarinhos brancos realmente não chegam a ser punidos pelas nossas leis, ou será porque não existe uma legislação que permita uma ação mais drástica contra esses que ludibriaram o público?

O SR. CARLOS LANGONI — Vou fazer um comentário de maneira geral e, depois, vou pedir ao Dr. Wey que acrescente alguns aspectos. Existem um processo, como disse na exposição, mas um processo lento. Em casos, o Banco Central, ao longo desse processo, as próprias, empresários envolvidos na intervenção conseguem apresentar garantias reais de bens pessoais que cobrem totalmente o prejuízo patrimonial e, nesse caso, o processo de intervenção é encerrado. Segue, entretanto, o curso na Justiça comum, e, aí já não depende mais do Banco Central os processos criminais dos casos ilícitos previstos no Código Penal e é isso que o Banco Central vem fazendo. Agora, é importante compreender que a ação do Banco Central vai até uma certa medida. A partir daí, realmente, o problema é da Justiça. Realmente tenho dito que, se a Justiça é lenta que se discutam, então, a reforma da justiça nesses aspectos do crimes de natureza financeira. Mas, realmente, foge do âmbito do Banco Central. O Banco Central encaminha os processos, temos encaminhado, para que V. Exª tenham uma idéia, nesses últimos casos de 18 intervenções, já encaminhamos, tenho aqui os dados, em termos de processos criminais, cerca de 12 processo criminais, inclusive, envolvendo a Política Federal e a Secretaria da Receita Federal para acelerar a sistemática. Agora, depois, cai dentro do âmbito da Justiça.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ou seria constante a legislação atual permite a punição desses elementos?

O SR. CARLOS LANGONI — Ela permite. Inclusive, a legislação é bastante dura com relação a indisponibilidade de bens, que tem que ser imediata, movimentos, inclusive, a liberdade de empresários se locomoverem, ela fica dependendo da autorização do Banco Central, além do eventual arresto de bens, quando, no final da intervenção, fica constatado que não há bens suficientes para cobrir os prejuízos. Além disso, há um processo criminal, que corre normalmente pela Justiça. Mas, aí, foge realmente da ação do Banco Central, quer dizer, é um trâmite regular que corre na Justiça. Por isso, coloquei para debate, para discussão, a necessidade de reformularmos a lei. Vamos encaminhar para debate ao Congresso, principalmente no segundo semestre, um novo projeto dessa lei, aperfeiçoando-a e tornando-a mais rápida nos seus trâmites legais.

O Dr. Wey poderia, talvez, completar?

O DR. WEI — Como já disse o Presidente Langoni, a ação do Banco Central nesses processos de intervenção de liquidação extrajudicial, com relação aos administradores dessas empresas, se restringe a um processo administrativo, em que os dirigentes dessas instituições, que entraram em colapso, serão certamente inabilitados para retorno à posição de administradores de instituições financeiras.

Esta é a única punição a cargo do Banco Central, atribuída, delegada ao Banco Central. Fora disto, os ilícitos penais porventura detectados nas intervenções, nas liquidações, quer pelo liquidante quer pela Comissão de Inquérito que ali, via de regra, se implanta, são comunicadas ao Ministério Público, daí, fugindo da alçada do Banco Central. Conseqüentemente, nos casos de intervenção de liquidação já decretada pelo Banco Central, a punição, por parte do Banco Central, se restringe, via de regra, à inabilitação permanente para a administração de novas instituições, por parte desses administradores.

Era o que tinha a complementar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a informação. Ainda sobre o pronunciamento, naquela época, eu tinha dito que, num período de inflação de três dígitos, as empresas sob intervenção, após um levantamento do passivo e do ativo, depois da habilitação dos credores, que quase sempre leva longo prazo, devem sofrer sanção pronta, rápida e eficaz, porque, passando esse tempo, está custando juros de até 8% ao mês, se elas forem condenadas a repor o prejuízo sofrido pelos credores, sem correção monetária, ainda assim terão feito um bom negócio, premiando o infrator.

Mas, soube pela Comissão, que ultimamente, há poucos dias, foi feita uma legislação que também permite a correção monetária sobre os débitos, inclusive em dinheiro.

Se essa informação é correta...

O SR. CARLOS LANGONI — Este, Senador Jutahy Magalhães, é ponto que tem preocupado muito o Banco Central. Até agora, vem sendo aplicado o princípio da Lei de Falências. Realmente, não há correção dos débitos.

Eu gostaria de consultar o Dr. Egitto Coelho, Assessor Jurídico, sobre a questão.

O SR. WILSON DO EGITO COELHO — A respeito desta lei do Congresso, muito recente, lei de dois artigos apenas, ela trata da correção monetária dos débitos de ações ajuizadas.

Num regime de liquidação extrajudicial e de intervenção — aliás, não seria o caso — de liquidação judicial, a lei não abrange a liquidação extrajudicial, porque não é um processo de ajuizamento. É um processo administrativo. A liquidação extrajudicial — diz-se — é um regime de falência fora do juízo.

É o que existe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Lamentável que não tenha conseguido abranger esta parte.

O SR. CARLOS LANGONI — Apenas para reiterar. Esta é uma das alterações que certamente constarão da reformulação da lei que pretendemos apresentar ao debate do Congresso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É absolutamente necessário, para não se premiar duas vezes o faltoso.

Para encerrar, ainda naquele pronunciamento a que me estou referindo, eu indagava por que somente fora aplicada a pena de advertência ao Fundo Fiscal de Investimentos, que segundo a Comissão de Valores Imobiliários, manipulou artificialmente ações da Indústria Nossa Senhora da Aparecida. O Relator do inquérito declarava, peremptoriamente, que a operação foi artificial, provocou a valorização repentina das ações, da ordem de 47%, numa época em que o mercado em geral se apresentava em baixa; acrescentava que os responsáveis não tinham apresentado provas ou explicações capazes de emitir aos institutos as operações. E afirmava textualmente que a manobra traduzida em prejuízo para o mercado e para terceiros investidores que ainda protestavam, que é o consumidor, que são aqueles pequenos investidores, que iludidos teriam adquirido "cotas" — isso está entre aspas — dentro do Parecer do Relator.

No entanto, a punição foi apenas de ordem administrativa, uma repreensão à empresa, uma advertência.

O SR. CARLOS LANGONI — Sr. Senador, evidentemente, é um assunto que não cabe ao Banco Central, porque é o CBM que tem autonomia para atuar nesses casos. E, como é uma questão da CBM, realmente eu não tenho o que comentar, nesta ocasião.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, Sr. Presidente, agradeço ao ilustre deponente, que prestou os esclarecimentos mais amplos possíveis, fez uma exposição

aplaudida por todos nós. E estou certo de que deixou esta Comissão bastante esclarecida a esse respeito. Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, serrei breve, mas desejo congratular-me com o eminente Dr. Carlos Langoni pela exposição clara e objetiva que ofereceu a esta Comissão e pela maneira infatigável e franca com que respondeu a todas as indagações.

Quero congratular-me, ainda, pela sua declaração que, para mim, foi muito importante, a respeito da necessidade urgente de modificar-se o Sistema Tributário Brasileiro.

Tenho insistido e venho estudando este problema há muito tempo, não só sobre o aspecto técnico, mas, sobretudo, sobre as suas repercussões políticas no País e os efeitos que vêm causando, sobretudo, no que tange a essa migração caótica que o País está assistindo, uma urbanização inteiramente desordenada que se processa no País, e acho que esta partilha da Receita Pública da arrecadação do País é uma das principais responsáveis por esta urbanização caótica em que estamos vivendo.

Congratulo-me com V. Sr. Acho que nós precisamos, com urgência mesmo, modificar, estudar em profundidade o Código Tributário Nacional que em boa hora foi implantado, mas que sofreu uma série de distorções, de modificações, ao correr o tempo, e que vêm prejudicando sobretudo a própria Federação brasileira, desfigurando a própria Federação brasileira. Refiro-me, sobretudo, à escassez, à mesquinha parcela que participam os municípios dentro do bolo da arrecadação do País.

Portanto, congratulo-me com V. Sr. e concito com uma indagação — não diria mesmo que é uma pergunta — uma indagação, uma informação.

Os jornais, nos últimos dias, têm falado muito em recenseamento do custeio pecuário, em todo o País, principalmente, no Rio Grande do Sul, no Nordeste. E, como está aqui o Dr. Kleber, que é o responsável por esse setor do Banco Central, eu gostaria que dissesse alguma coisa sobre o que há de positivo a esse respeito?

O SR. JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO — No âmbito do Banco Central, nenhum estudo de revisão relativamente ao custeio pecuário existe. Estamos dando cumprimento, até agora, às projeções constantes do Orçamento Monetário, relativamente ao Banco do Brasil e as outras instituições, que recebem repasses ou financiamento do Banco Central.

O importante é dizer que nos parece que, a partir do mês de maio, deveria haver um acréscimo natural de oferta de recursos para o custeio em geral e em particular para o custeio pecuário.

Por que isso? Porque o Conselho Monetário Nacional, em dezembro, deliberou que as instituições financeiras ficariam obrigadas a acrescer o volume de recursos compulsórios destinados à agricultura. Eram, anteriormente, 15% dos seus depósitos líquidos e evoluíram para 20%. A partir de maio, as posições deverão começar a registrar um crescimento já de 1% ao mês. De tal modo que tenhamos alcançado o cumprimento do adicional de 5% até 30 de setembro.

Além disso, é muito importante ver também, como foi consignado pelo Presidente Carlos Langoni, que a alteração da sistemática aprovada pelo Conselho Monetário Nacional retirou, do âmbito de aplicações obrigatórias, a faixa de comercialização, que, em regra, absorvia 30 a 40% dos recursos aplicados pelas instituições financeiras. Essas faixas estão agora sendo esvaziadas, na medida em que se liquidam os créditos concedidos, e esses recursos necessariamente terão que ser canalizados para custeio ou para investimento.

Por uma questão de liquidez, as instituições financeiras optam, preferentemente, pela aplicação em custeio, seja agrícola, seja pecuário de tal sorte, embora conforme que, no âmbito do Banco Central não exista nenhum

estudo de reformulação de procedimentos relativamente ao custeio pecuário, que entendemos que a faixa deverá receber um aporte maior de recursos daqui para o fim do ano.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vamos ouvir, para encerrar aqui os nossos trabalhos, o nosso ilustre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu iniciaria a minha apreciação, parabenizando V. Ex. pelo resumo que fez da palestra do nosso Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni.

Acho que o resumo de V. Ex. foi um complemento extraordinário claro da bela exposição que nos fez o Presidente do Banco Central e mostrou o quanto V. Ex. acompanha os trabalhos desta Comissão e a vida, não só política, mas econômica do País.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Obrigado a V. Ex.

O SR. RELATOR (José Lins) — Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma referência à simplicidade, à clareza meridiana da exposição do Dr. Carlos Langoni, mas, com especial ênfase, eu gostaria de salientar a abertura e a clareza com que ele forneceu as respostas aos diversos debatedores sobre as questões mais sérias que constitui o objeto de perquirição desta Comissão.

Eu gostaria de fazer referência ao volume de informações oferecidas pelo Poder Executivo, área do Ministério da Fazenda, Banco Central e Caixa Econômica Federal sobre todas as inquirições feitas pela Comissão, através do Relator, sobre as matérias, objetos de nossas preocupações.

Creio que uma Comissão nunca foi tão bem alimentada com as informações que solicitou ao Poder Executivo como esta foi, até o momento.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas complementares ao Dr. Carlos Langoni, principalmente para esclarecer certos assuntos, objetos de nossa preocupação na Comissão.

Como V. Ex. sabe, essa Comissão tem dois objetivos fundamentais. Primeiro, analisar em profundidade certos fatos que aconteceram, a partir de 1975, no País, e relacionados com a ação do Governo no campo da economia, e, em segundo lugar, esta Comissão também se preocupa muito com o problema de uma melhor estruturação do sistema financeiro nacional. Como se sabe, o sistema já tem alguns anos, o País não tinha tradição nesse campo, a evolução da economia brasileira foi imensa, nesses anos, e é opinião de alguns especialistas que o sistema financeiro como instituição está a merecer uma certa revisão no sentido de seu aprimoramento, de sua modernização. É claro que a base do sistema financeiro está no Banco Central e aqui, no Brasil, evidentemente, há uma ligação íntima entre as ações do Banco Central e a execução da política do Governo, através do Banco do Brasil.

Temos um sistema centralizado, em vez de um sistema descentralizado de bancos centrais, como é o caso da América do Norte. Há diferenças muito grandes de país para país, há um problema do posicionamento dos bancos centrais em face das decisões, da área de decisão do setor econômico, todos nós sabemos disso, e nos países mais evoluídos há uma tendência, maior independência, a maior autonomia dos bancos centrais. Mas é claro que a ação do governo tem muito que ver com a ação do Banco Central, sobretudo, nos países subdesenvolvidos ou naqueles que estão em processo de desenvolvimento.

Eu gostaria de saber do Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni, como ele veria uma contribuição da Comissão, no sentido da reformulação, da modernização, do reajustamento institucional do sistema finan-

ceiro e até onde a cooperação do Banco seria importante para esta Comissão, neste sentido.

O SR. CARLOS LANGONI — Obrigado, Senador José Lins. Acho que esse é um dos pontos, talvez, centrais em que a colaboração da Comissão será muito valiosa.

Estamos — como eu disse — vivendo uma experiência de 15, 16 anos de funcionamento de um sistema financeiro ainda jovem e convivendo, portanto, com as mutações que sempre ocorrem na fase inicial de implantação.

Como eu disse, a própria evolução dos acontecimentos modificou espontaneamente, um pouco, o espírito da reforma inicial bancária e mercado de capitais que era da especialização.

Hoje, discute-se muito o futuro dos conglomerados, o papel das instituições independentes, a idéia e o debate que já ocorreu em alguns anos atrás e começa a voltar de novo, no Congresso de Bancos, já surgiu, dos bancos múltiplos. Tudo isso são assuntos que vão surgindo, naturalmente, pela própria evolução do sistema financeiro.

Com relação à organização das autoridades monetárias no Brasil, também está havendo uma sensível evolução. O Banco Central vem, pouco a pouco, ganhando maior autonomia. É bom lembrar que, até 1964, o que havia em termos de controle monetário, de autoridade monetária, um simples apêndice do Banco do Brasil, a extinta SUMOC. Estamos inclusive, dentro dessa trajetória de ajustes graduais, e achamos que é inevitável, é uma questão de tempo, a consolidação do Banco Central como autoridade monetária de fato, e, portanto, uma maior independência das relações Banco Central, Banco do Brasil; pretendemos que esse processo se dê de maneira gradual, dentro do espírito brasileiro, de reformas e não de cortes traumáticos, mesmo porque o Banco Central se beneficia muito da sua convivência, do seu trabalho a quatro mãos com o Banco do Brasil, mas acho que iremos, naturalmente, caminhar para etapas mais avançadas de administração monetária, em que haverá uma divisão mais clara de papéis, o Banco do Brasil mais voltado à sua função de banco comercial, banco de fomento na área agrícola, na área de exportação, e o Banco Central, menos banco de fomento e mais autoridade monetária.

Eu gostaria também de ressaltar, Senador José Lins, que não é apenas a questão de rearranjo institucional, ou seja, não é apenas uma questão de decreto, de uma lei, separando o Banco do Brasil do Banco Central. No cerne do problema está a questão dos subsídios, ou seja, enquanto houver subsídios, o Banco Central vai ter a sua função, o seu papel de banco de fomento. Portanto, as duas coisas idealmente, deveriam caminhar *pari passu*. O que gostaríamos de ver, nos próximos anos, é, exatamente, uma redução gradual dos subsídios, preservando apenas aquelas áreas realmente de interesse econômico-social e esse aperfeiçoamento institucional que irá dar ao Banco Central, cada vez mais, a centralização, e o comando da execução da política monetária.

Acho que essa é a intenção do Governo, estamos caminhando nessa direção, fizemos algumas mudanças, talvez, até pequenas, mas de grande relevância, como foi o caso da centralização das reservas bancárias, a conta de reservas, estamos caminhando para a implantação do cheque BC e outras mudanças, em resumo, que irão, pouco a pouco, consolidando, como disse, num processo de transição, gradual, central, mas sem choques, que irá acomodando e reordenando, de maneira mais eficiente, as autoridades monetárias no Brasil.

Eu diria mais ainda: na medida em que o Brasil caminha para aquilo que todos nós desejamos que é a centralização política, aumenta a responsabilidade de uma ordenação institucional competente, coerente, na área econômica.

Quer dizer, o Brasil precisa, como Nação já em pleno desenvolvimento, ter, como disse, uma boa adminis-

tração financeira, econômica, e do crédito. Eu diria até que não é coincidência histórica que as reformas políticas importantes, em geral, repercutiram e transbordaram para reformas institucionais também importantes.

Se analisarmos, por exemplo, o pós guerra da Alemanha, quando houve a implantação da nova Constituição alemã, simultaneamente, nas primeiras reformas que a nova Constituição trouxe, na área econômica, foi a figura do Banco Central Alemão, inclusive, com uma grande dose de autonomia no caso da Alemanha. Nos Estados Unidos, o Banco Central é uma instituição de fato, e há, inclusive, a preocupação do Governo norte-americano de preservar esse banco na sua autonomia e na inteireza. É muito significativo o gesto do Presidente Reagan, um dia depois de sua posse, ir visitar o Presidente do Banco Central.

Realmente, são estágios institucionais de Países avançados; o Brasil ainda está numa fase de mudança, como eu disse. O Banco Central tem apenas dezesseis anos, mas não tenho a menor dúvida de que o próprio processo de modificações políticas irá passar irá levar necessariamente a debates e eventualmente a implementação, portanto, mudanças mais profundas no arcabouço institucional, não só no sistema financeiro, mas na autoridade monetária.

O SR. JOSÉ LINS — Creio que V. Ex.^a colocou muito bem o problema, inclusive essa correlação que existe entre o estágio do Banco Central e o estágio de desenvolvimento do próprio País. O fomento, um dos instrumentos fundamentais de que os Governos dos países em desenvolvimento lançam mão em busca do seu processo de desenvolvimento. Evidentemente, aí entra o problema do subsídio, que é um dos aspectos mais sérios da economia brasileira hoje em dia. O subsídio é um instrumento importante de incentivos a determinados setores da economia, mas, todos reconhecemos que ele também traz, no seu bojo, influências nocivas quanto a ineficiência de alguns sistemas incentivados. Sei que, a partir da entrada de V. Ex.^a no Banco Central, tem havido uma mudança, que diria até extraordinária, de visão, de comportamento, com relação ao tratamento das instituições financeiras, que, digamos, periclitam, que trazem problemas para o sistema.

Eu gostaria que V. Ex.^a falasse sobre a nova filosofia que o Banco Central vem adotando, para a eliminação dos subsídios a essas instituições financeiras, no caso delas necessitarem de uma ação de saneamento. É claro que esse problema está relacionado também com aquele outro levantado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, que é o da revisão da legislação, através da qual, o Banco pode adotar providências nesse campo.

O SR. CARLOS LANGONI — Eu diria, nobre Senador José Lins, que temos adotado uma política bastante clara, bastante definida, que é a de eliminar qualquer forma de subsídio em mecanismos existentes de assistência financeira.

Eu chamaria a atenção que o próprio redesconto sofreu uma modificação importante. Passamos a adotar o sistema de redesconto flexível, em que a taxa de redesconto acompanha, *pari passu*, a rentabilidade da Letra do Tesouro Nacional, ou seja, não é hoje mais possível, pelo sistema financeiro, bancar posições com os recursos do Banco Central. Se ele necessitar de recursos para cobrir dificuldades de liquidez transitória, ele vai usar o mecanismo universal do redesconto. Ela vai pagar uma taxa que é competitiva, é de mercado. Não vai receber nenhum subsídio, nenhum prêmio, nenhuma transferência indevida de renda, por esse mecanismo.

Da mesma forma, criamos novas regras em relação a sistemática de apoio a instituição não bancárias. Em primeiro lugar, achamos que o sistema tem que se capitalizar. Não existe outra forma de consolidar o sistema financeiro a médio prazo a não ser pela capitalização.

Criamos regras compulsórias de capitalização, que estão já em fase de implementação e que irão em pouco tempo, dar maior segurança e maior solidez ao sistema para que ele possa conviver com as crises conjunturais, que ocorrem sempre. Em terceiro lugar, fixamos uma posição doutrinária, filosófica de não paternalismo. Achamos que não faz mais sentido ao Governo utilizar recursos públicos, para cobrir o prejuízo do mal administrador, da má gerência e nem cobrir a ambição desmedida do investidor, que, na maioria das vezes, só pensa em taxa, rentabilidade e que não pensa em segurança e em liquidez.

Essa é uma regra que só podemos experimentar na prática. Esse é um caso típico de que a prova do pudim está no gosto. Infelizmente, para que essa regra seja obedecida, temos que passar por um aprendizado. Foi isso que aconteceu, nesse seis meses, em que realizamos 18 intervenções, num período de dois meses, e, com isso, deixamos claro que a regra é para valer, que o Governo e o Banco Central estão empenhados em manter esse comportamento, daqui para frente, e que já afetou, de maneira profunda, o comportamento e a atitude do sistema financeiro. Finalmente, num esforço de atuar na raiz do problema, não ficar apenas nas punições nas correções do mal a posteriori. E, aí, vem uma outra grande reforma; uma importante modificação do sistema financeiro, que será a extensão ao setor privado do sistema de custódia de papéis privados, que, aliás, casa bem com o desejo do setor da auto-regulação. Quer dizer, a Central de Custódia Privada vai transformar a auto-regulamentação de teoria em prática. Vamos ter um órgão — queremos destacar — que não ficará no âmbito do Banco Central. Queremos que seja um órgão administrado e dirigido pelo setor privado.

O Banco Central, evidentemente, tendo alguma participação, o Conselho Monetário, talvez, indicando ou aprovando os nomes, mas queremos que seja um sistema descentralizado, dentro inclusive do objetivo do Governo de desburocratizar e simplificar o relacionamento com o sistema financeiro privado.

O SR. JOSÉ LINS — É evidente, Sr. Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, que há uma perfeita coerência nas idéias expostas por V. Ex.^a Elas todas nos levam para um objetivo comum que é o do aperfeiçoamento do sistema financeiro, mas também uma instrumentalização melhor da política financeira do Governo, porque o País cresce e moderniza e isso é essencial nesse sentido.

V. Ex.^a fala muito bem na eliminação do paternalismo, do subsídio, na exigência de rentabilidade e de liquidez e na exigência do risco também. Parece muito importante aquela referência que V. Ex.^a fez à interligação entre o orçamento fiscal e o orçamento monetário. É claro que o País não vai poder deixar de utilizar os instrumentos do subsídio, sempre que isso for necessário e conveniente, tendo em conta os grandes objetivos nacionais, quem sabe até para o tratamento das grandes diferenças inter-regionais do País.

Esse é um ponto muito importante. Parece-me, Sr. Presidente, que os subsídios deveriam ser dirigidos todos eles, evidentemente, sempre que possível, ao máximo através do orçamento fiscal. O saneamento do orçamento monetário é fundamental. Para isso, é claro, haveria necessidade de uma política efetiva, no sentido de conseguir um objetivo formal, de grande envergadura, para mudarmos muitas das regras do jogo que ainda prevalece. Não queremos subsídios para a agricultura. Certo! Mas, também trabalhamos com contas em aberto no orçamento monetário. Isso também tem que ver não só com o volume do subsídio dado, através do crédito, mas com o volume de recursos dado com o percentual do total do custeio da safra. Creio que, no ano passado, o Governo financiava, em certas áreas, 100% da safra, em ou-

tras até 90%. Este ano, houve uma redução para 80% que, de qualquer modo, é um apoio imenso nesse campo.

Eu gostaria de perguntar como V. Ex.^a vê esse objetivo, que para mim é da maior importância, mesmo porque o subsídio, quando generalizado, já perde totalmente o sentido e acaba por não surtir qualquer efeito.

O SR. CARLOS LANGONI — Nobre Senador José Lins, tenho uma posição bastante clara com relação aos subsídios e incentivos. Acho que o que houve no Brasil foi uma distorção clara do uso desse mecanismo. É bom lembrar que os incentivos fiscais surgiram no Brasil, com uma conotação exclusivamente regional. Depois, tivemos os incentivos setoriais e a multiplicação de incentivos no mercado de capitais, alguns totalmente desnecessários, que o Governo está empenhado em eliminar, como é o caso do 157. Estou convencido de que, hoje, a exemplo dos centros da agricultura, precisamos, na área de incentivos, voltar às origens; ou seja, voltar às origens regionais, que é realmente uma área que irá ainda precisar, e de muito, de uma transferência compulsória de recursos, mesmo porque o processo de desenvolvimento, numa economia de mercado, por si só, não leva necessariamente a correção desses desníveis. Mas há, hoje, um excesso de incentivos e subsídios. E quando nós falamos em reorientar os subsídios e disciplinar, eliminar excessos, nós estamos sempre preocupados em preservar o aspecto regional e, pelo contrário, até reforçar — como eu disse — numa saudável volta às origens.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu farei apenas mais uma pergunta ao Dr. Carlos Langoni.

Dr. Carlos Langoni. V. Ex.^a sabe que o problema relacionado com a venda das ações da Vale do Rio Doce, por muito tempo, preocupou a opinião pública brasileira. Nós temos conhecimento de que o Tribunal Federal de Recursos, por unanimidade, arquivou a ação popular, dando total ganho de causa ao Governo e isentando o Executivo de qualquer dificuldade nesse campo. Anteriormente, o Supremo Tribunal Federal, também por unanimidade, arquivou o processo de ação popular movido pelo Deputado Alberto Goldman contra o Ministro da Fazenda. Nós sabemos também que, através da CVM, foi aberto um inquérito que resultou na punição da Corretora Ney Carvalho. O problema para mim, Dr. Carlos Langoni, parece-me totalmente esclarecido, e esclarecido de um modo a satisfazer a opinião pública, nas suas exigências maiores, e de colocar a lisura do Governo como uma página aberta para qualquer analista que se dedicar a verificar esse problema.

Eu perguntaria apenas a V. Ex.^a o que que aconteceu com o preço das ações da Vale do Rio Doce, depois disso?

O SR. CARLOS LANGONI — Senador, agradeço inclusive, a sua referência expressante a este assunto, em primeiro lugar, para dizer que o Banco Central e a CVM encaminharam a esta Comissão todas as informações detalhadas com relação ao problema da Vale do Rio Doce, inclusive a lista de compradores das ações solicitadas.

Portanto, essa Comissão terá a oportunidade de examinar o inquérito da CVM, o inquérito da Bolsa de Valores, em resumo, todas as informações, as mais detalhadas, com relação a todo o episódio. E, como V. Ex.^a bem disse que o Tribunal Federal de Recursos, recentemente, há cerca de uma semana, na unanimidade de seus membros, houve por bem arquivar com relação à ação popular.

E o que aconteceu com relação à ação da Vale, que havia tanta discussão, principalmente a tese, muitas vezes levantada, de grandes prejuízos na venda, numa comparação — na minha opinião — totalmente falaciosa, porque o prejuízo se baseava numa comparação entre o

preço de venda hoje e o comportamento do preço da Vale, no futuro, ou seja, já que depois da realização das vendas o preço das ações continuou subindo, desta comparação resultou o argumento de prejuízo, o que é, no meu ponto de vista, uma forma extremamente falaciosa e errônea de analisar o problema.

Mas, se seguissemos esse raciocínio, chegaríamos à conclusão que a situação se modificou totalmente, porque, passado uma fase inicial de euforia, no preço das ações, os preços das ações da Vale desabaram, agora em março o preço médio anda em torno de Cr\$ 5,00. Se nós levássemos em consideração, portanto, a inflação, apenas a correção monetária, chegaríamos a conclusão de que o preço de venda médio do Governo, naquela ocasião, estaria hoje em torno de Cr\$ 7,60, ou seja, uma diferença enorme com relação ao preço de mercado. Então, seguindo este raciocínio, nós teríamos lucro e não prejuízo.

A verdade é que esse foi o único ponto que suscitou, talvez, dúvidas e muita discussão, numa análise, na minha opinião, errônea. O critério relevante para analisar uma operação de vendas de ações, principalmente, pela imprevisibilidade natural da evolução dos seus preços, já que se trata de um mercado de renda variável, é o custo

de aquisição em relação ao preço de venda e não o preço de venda com relação ao preço futuro. Porque, se fizermos uma análise do custo de aquisição das ações da Vale para o Tesouro, chegamos a um preço de cerca de Cr\$ 1,30, muito abaixo do preço médio de venda e muito, portanto, abaixo do preço mínimo definido pelo governo para a venda.

Portanto, eu acho que foram exatamente essas observações que levaram, tanto o Supremo Tribunal, como o Tribunal Federal de Recursos a arquivarem o processo. E o que nos deixa particularmente tranqüilos foi a maneira ampla como foi debatido o assunto, os inquéritos realizados em que o Banco Central procurou colaborar e prestar todas as informações e que deixou claro a maneira correta com que o Governo agiu em todo o episódio.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu quero apenas agora parabenizar a V. Exª pelos resultados da nossa reunião, nesta sessão da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito e agradecer ao Dr. Carlos Langoni pela palestra que nos ofereceu, pelos esclarecimentos e, sobretudo, pela inteligência, simplicidade e clareza que pôs na resposta de todas as questões que aqui foram colocadas.

O SR. CARLOS LANGONI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Ramos) — Sr. Presidente, nós gostaríamos de prosseguir com V. Exª, no debate dos temas que aqui foram suscitados, todos eles da maior importância para elucidação dos terríveis enigmas que atormentam os estudiosos homens públicos e técnicos, preocupados com a solução dos grandes problemas nacionais, mas a hora já vai avançada e não nos resta, realmente, a não ser agradecer a V. Exª a notável contribuição que nos trouxe, fruto de sua cultura, fruto da sua competência e da vivência que vem tendo com os problemas mais angustiantes da nossa conjuntura econômico-financeira.

Quero agradecer também a V. Exª o material que nos enviou de veras copioso, completo, volumoso e pormenorizado de todos os itens formulados ao Banco Central, no tocante ao objetivo e às metas perseguidas por esta Comissão.

V. Exª nos deu realmente, com a sua presença, uma grande honra e eu agradeço.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a comissão às 13 horas e 30 minutos.)



República Federativa do Brasil

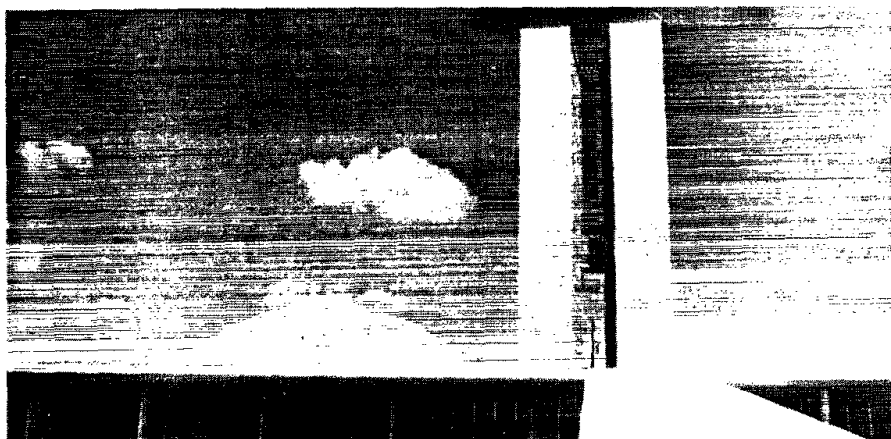
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 149ª SESSÃO,
EM 13 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o Sr. Senador Dinarte Mariz pela passagem do seu 80º aniversário.

Oradores:

SENADOR ALBERTO SILVA, pelo PMDB

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, pelo PDS

SENADOR NELSON CARNEIRO, pelo PTB

SENADOR DINARTE MARIZ
FALA DA PRESIDÊNCIA —
Associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Lázaro Ferreira Barboza, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Mauro Borges.

1.2.4 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Lázaro Ferreira Barboza

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Lázaro Ferreira Barboza, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 229/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de de-

zembro de 1973 (Registros Públicos) visando eliminar a exigência de pagamento de multa por registro de nascimento feito fora do prazo.

— Projeto de Lei do Senado nº 230/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que revoga a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 776/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, solicitando licença para tratar de interesses particulares. **Aprovado.**

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros da Comissão Especial criada para examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acor-

ATA DA 149ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo,
Lenoir Vargas, Milton Cabral e Odacir Soares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altervir Leal — Mario Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O tempo destinado aos oradores do Expediente, da presente sessão, será dedicado a homenagear o nobre Sr. Senador Dinarte Mariz, pelo transcurso de seu 80º aniversário, nos termos do requerimento nº 754, de 1983, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora e outros Srs. Senadores.

Inicialmente, concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbiu-me o Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, que dissesse algumas palavras sobre os 80 anos de Dinarte Mariz.

Confesso que sinto dificuldade em desincumbir-me da missão, não que não seja fácil falar sobre figura tão fascinante, quer como político, quer como cidadão. Mas, a dificuldade começa quando se pretende fazer uma síntese sobre a vida, que chega agora aos 80 anos, deste extraordinário brasileiro que marca a sua presença no cenário político do País como um símbolo de honradez. de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

dos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Apreciação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Humberto Lucena.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos

Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 775/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Disposição que anima as agremiações partidárias e, em particular o Partido Democrático Trabalhista, com relação a um amplo entendimento político com vistas à solução da crise sócio-econômica que se verifica no País.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Relevância da fala produzida pelo seu antecessor na tribuna, no tocante à convergência da atuação dos partidos políticos para o encontro de soluções sobre os problemas que afetam o desenvolvimento nacional. Posição de S. Ex^a com relação às empresas estatais, face o pronunciamento do Líder do PDT, sobre o assunto.

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA, como Líder — Considerações sobre o discurso proferido na presente sessão pelo Senador Roberto Saturnino.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Aplausos à tese de conciliação política defendida pelo Senador Roberto Saturnino.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Manifestação contrária à aprovação do Decreto-lei nº 2.045, que dispõe sobre alterações na política salarial.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Declínio do nível de oferta de emprego no País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da pavimentação da BR-414, que liga a cidade de Anápolis e Niquelândia, no Estado de Goiás.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Almir Pinto, pronunciação na sessão de 12-9-83.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 17, de 1983

4 — ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2, de 1983

5 — EXPEDIENTE RECEBIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

espírito público, de exemplar pai de família, de político sempre pronto para o diálogo.

Muitos escreveram sobre Dinarte Mariz e disseram tudo ou quase tudo, pois duvidou muito que alguém, por mais capaz, por mais observador que seja, consiga fixar tudo o que é para o Nordeste e para o Brasil o nobre Senador Dinarte Mariz. Aproveito-me a falar sobre ele, cumprindo recomendação do meu Partido, e peço desculpas antecipadas aos meus pares, nesta Casa, se não conseguirem desimbuir-me bem da missão.

Dinarte Mariz foi o quinto entre quatorze irmãos: Paulina, Osmila, Noca, Safira e Candinha, as cinco mulheres; José Bernardo, Descartes, Derossi, Severino (o primeiro), Dirceu e Severino (o segundo gêmeo de Dirceu), Edgar e Rui, os nove homens.

Nasceu, esta numerosa família, de Manoel Mariz Filho e Dona Maria Cândida de Medeiros mariz. A fazenda chamava-se Solidão e era banhada pelo Riacho Areias.

Dinarte Mariz e Descartes, seu irmão, desde cedo aprenderam a trabalhar duro e pesado. Pela manhã, eles enchiam os potes com água e cortavam a lenha para o preparo dos alimentos da numerosa família. Durante a tarde ainda ajudava na plantação e ao anoitecer recolhia ao curral as vacas e as cabras aos seus apriscos.

Aprendeu Dinarte as primeiras letras em casa mesmo, com um professor rural que deve ter sido para ele o segundo pai: o professor Francisco Monteiro de Farias.

Homem feito, dedicou-se ao comércio. Vendia de tudo: algodão, peles e couro. Em burro possante, visitava sítios e fazendas e comprava mercadorias para revendê-las a Celso Dantas e Agatângelo, em Caicó. Seu comércio prosperou e aí Dinarte resolveu constituir família. Namorou Diva, uma moça de 14 anos, filha de Vilgolvíno, político em Campina Grande, que não aprovou o namoro por achar Dinarte muito moço. Pois bem, Dinarte furtou Diva e casou-se com ela e esta feliz união dura até hoje.

Em seguida, entrou na política, e foi logo na Revolução de 30. Em 1934, entrou em luta contra Mário Câmara e teve que se refugiar na fazenda do seu cunhado Juca, em Patos, na Paraíba.

Em 1954, participou da campanha para o Senado, mas em 1955 já era Governador do Rio Grande do Norte. De lá para cá, não há um político daquela época que não tenha uma passagem, um episódio que retrate a ação deste extraordinário sertanejo que se transformou no mais original e discutido político de sua geração.

Amigo dos amigos, firme e destemido na defesa do seu Rio Grande do Norte e de todo o Nordeste, completa Dinarte seus 80 anos, lúcido, forte, destemido mas pru-

dente, sagaz, conhecedor como ninguém dos meandros da política. Sempre pronto a estender a mão ao adversário, é ele hoje a figura exemplar daquela saga de grandes nomes da política nordestina.

Conheci Dinarte em 1951, quando fui nomeado, pelo Presidente Getúlio Vargas, Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí. O Ministro era Sousa Lima e ocupava, na época, a pasta de Viação e Obras, e fez uma visita ao Nordeste para conhecer obras que se realizavam ali contra as secas, principalmente no Estado do Ceará. De lá, Sousa Lima foi convidado pelo Deputado José Cândido Ferraz para fazer uma visita às instalações da Estrada de Ferro Central do Piauí. Ele era, naquela ocasião, chamado membro da banda de música da UDN, e com ele vários políticos da UDN acompanhavam a caravana do Ministro Sousa Lima. Entre eles estavam Virgílio Távora e Dinarte Mariz.

Vários parlamentares do PSD e do PTB acompanhavam a caravana ministerial, e foi na residência de um grande industrial da minha terra que Dinarte saudou o então ministro. E todos nós que ouvimos a palavra deste vibrante tribuno ficamos encantados, não só pelo orador que falava mas pela palavra simples, pela palavra fácil, pela palavra cativante.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dinarte falou saudando o ministro e conclamou a todos nós presentes que ajudássemos o Presidente Vargas e seu Ministro de Viação na gigantesca obra de dotar o Nordeste de água e vias de comunicação, obra essa então a cargo do DNOCS.

O que nos encantou a todos foi aquela linguagem simples e direta de quem conhece o problema, de quem já sofreu seca, de quem já lutou, desde menino, contra o clima adverso, contra os obstáculos que se antepuseram a um político jovem, ávido de ajudar a sua terra e a sua gente.

Dinarte, ao completar seus 80 anos, não só já ocupou todos os cargos a que um homem público aspira ocupar, principalmente o de governar o seu Estado, mas, também, fez mais: trabalhou como ninguém pelo Nordeste, pelas grandes causas da Região, para ajudar a tornar realidade os anseios da população nordestina.

Nesta Casa, ele é um exemplo, um padrão de homem público cujas excelsas virtudes de cidadão e político a todos nós encanta.

Que Deus todo-Poderoso, que deu a você, Dinarte, esta vida tão cheia de realizações em favor de seus irmãos nordestinos, que lhe conceda muitos e muitos anos mais desta preciosa vida, são os votos de seus companheiros nesta Casa, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem!) Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Enquanto o dever da amizade se constitui na mais grata de todas as obrigações, torna-se muito mais fácil cumpri-lo quando se acompanha do amor à justiça da prestação de um tributo a quem mais o mereça pelas suas qualidades de homem público, pelos seus serviços ao País e, sobretudo, pela fidelidade aos amigos.

Feliz quem ultrapassando a oitava década da existência consegue olhar para a trajetória percorrida e ver a viridante sementeira que lançou em todos os caminhos; mais feliz ainda quem pode, nessa quadra da vida ainda olhar para o futuro vendo no brilho do crepúsculo matutino a aurora de um novo dia de mais serviços à Pátria e à humanidade.

Tais os pensamentos que me assaltam neste instante quando, nesta Casa do Congresso Nacional, em que tem militado tantos anos, tenho a alegria e a honra de home-

nagear Dinarte Mariz, o político de 30, o Constituinte de 1946 e de 1967, o revolucionário de 1930 e 1964, o batalhador incansável da democracia liberal e representativa, o homem que conquistou todos os cargos políticos — Deputado, Governador, Senador — por via do sufrágio popular.

Juntos pertencemos à antiga União Democrática Nacional, a quem servimos com a mesma fidelidade e veemência, pregando e praticando os ideais do Brigadeiro Eduardo Gomes; também unidos na antiga ARENA, e no PDS, liga-nos o mesmo intuito de trabalhar pelo aperfeiçoamento da democracia, denunciando e enfrentando com igual denodo os movimentos que tentam atrair a nacionalidade.

A vida política de Dinarte Mariz começa com a pregação da aliança liberal, em 1960, mas o seu nome se projeta no Rio Grande do Norte, de 1964 a 1965, na agitada campanha do Partido Popular contra a Aliança Social, com a eleição de Rafael Fernandes.

Mas não foi um gliancista, senão um peripista, chefe político do seridó; foi também o "General Dinarte" que, em 1935, ajudou a debelar o Levante Comunista do Rio Grande do Norte.

Ocupando o cargo de Governador daquela unidade federativa sua maior obra foi a Universidade que criou às expensas do erário estadual, conferindo-lhe a mais completa autonomia, amparando a Casa do Estudante, distribuindo bolsas de estudo e dando auxílios próprios a jovens necessitados.

Entretanto, Srs. Senadores, este homem não fez estudos acadêmicos.

Em 1930 era um comerciante moço exercendo suas atividades no Caicó, com grande visão mercantil, o que lhe valeu a liderança empresarial e política no seridó, comprando algodão, peles e produtos regionais.

Naquele ano, iniciando-se na vida pública, em época especialmente agitada, alia-se ao movimento contra os líderes estaduais da época. Em 1934 assume a Prefeitura de Caicó, fundando o Partido Popular com José Augusto, Juvenal Lamartine e Elói de Souza, conduzindo Rafael Fernandes ao Governo do Estado.

Sua liderança se baseia na pessoa, na inteligência, no desprendimento, na generosidade, na fidelidade aos princípios.

Sempre foi notável sua combatividade na tribuna.

Na convenção da UDN, de que resultaria a escolha de Jânio Quadros como candidato do partido, todos tinham enfrentar Carlos Lacerda que defendia outra candidatura.

Dinarte Mariz foi o grande tribuno. Falou durante meia hora perante aquela notável assembléia política, e teve a sua tese vitoriosa, com os aplausos do próprio Lacerda.

Também, certa vez, ocupou a tribuna do Tribunal Eleitoral, como delegado da UDN, defendendo os recursos do partido na eleição estadual de 1947, de improviso, para merecer, S. Ex.ª que não era advogado, referências elogiosas dos maiores juristas presentes.

Profundamente vinculado aos interesses do Nordeste, lutou, na Câmara dos Deputados, pela criação da SUDENE, que sempre defendeu, naquela e nesta Casa, como antes defendera o Instituto do Açúcar e do Alcool, o grupo especial para a racionalização da agroindústria canavieira do Nordeste, o PROÁLCOOL e todas as iniciativas de apoio ao desenvolvimento regional. Foi incansável na luta pela instituição do PROAGRO e sua voz sempre se fez ouvir nos dias de angústia que, episodicamente, assaltam a região, no terrível drama das estiagens. Por isso, com muita razão, dizia, em 1971, desta tribuna, o Senador Arnon de Melo:

"V. Ex.ª, Senador Dinarte Mariz, todos nós nordestinos o reconhecemos, é, sem dúvida, o líder autêntico de nossa região, na defesa da solução dos nossos problemas."

O Senador Dinarte Mariz tem muitos justos títulos de que se orgulhar: Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Norte, várias vezes eleito Senador da República. Mas um há de orgulhá-lo mais do que qualquer outro: o título de Doutor **Honoris Causa** pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que criou, como dissemos, como instituto estadual e viu federalizada, graças principalmente ao seu trabalho.

Ao conferir-lhe essa láurea rendendo tributo ao professor que se formara na universidade da vida, homenagem aquela que tanto ajudara estudadas a se formarem médicos, a receberem diplomas advogados e engenheiros, estipendiados pela bolsa particular do velho Senador, recebia S. Ex.ª o prêmio da gratidão de um povo reconhecido.

Nesta quadra da vida, é confortador, Srs. Senadores, ter ao lado um companheiro de tal fibra, valente lutador, legislador atento, orador seguro e claro, administrador exemplar, vendo-o completar o octogésimo aniversário, contendo, nessa trajetória, pelo menos cinco décadas de serviço público, iluminado pelo mais candente fervor cívico, esplendendo o patriotismo sem jaça, a generosidade do amigo, a grandeza do homem público.

Relembramos, nesta hora, um trecho da "ode ao velho capitão, do poeta potiguar João de Paulo Rego:

"No seridó das lendas e fogueiras,
os teus cabelos brancos de algodão,
lembravam a bravura e a lealdade
daquela altiva gente, capitão.

Homens, mulheres, jovens e crianças,
todos queriam apertar a mão
que semeou o bem e espalhou frutos,
mãos honradas do bravo capitão".

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer!

O Sr. Aderbal Jurema — Sinto-me até constrangido de interromper a beleza de sua oração...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que vem do coração.

O Sr. Aderbal Jurema — ... mas não podia eu deixar de trazer neste instante a solidariedade de Pernambuco às homenagens que esta Casa presta, por intermédio de V. Ex.ª, a este grande cacique potiguar. Não poderia Pernambuco deixar de assinalar o que tem de comum na sua vida pública com a vice pública do Rio Grande do Norte, onde Dinarte Mariz é figura de primeira plana. Lembro-me que nos primeiros anos de Deputado Federal, pelos idos de 1959, saía do plenário da Câmara e ia até o seu gabinete receber as aulas deste mestre que, muito bem V. Ex.ª assinalou, formou-se na universidade da vida. Pois bem, Senador Virgílio Távora, nós todos aqui somos um pouco alunos de Dinarte Mariz. Por isso é que neste instante, reunidos, queremos dizer a este varão ilustre que há tantos anos honra esta Casa, honra a política brasileira, queremos dizer: muito obrigado, Dinarte Mariz, pelo que nos tem ensinado de patriotismo, de coragem e de civismo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com que satisfação, eminente Senador Aderbal Jurema, incorporo as palavras de V. Ex.ª a meu discurso, que se brilhante não é pela forma, tem o mérito de brotar do fundo do coração; como há pouco citava:

Continuando, Sr. Presidente.

A maior ventura de um homem público deve ser a de mostrar as mãos limpas e vazias — porque não se dujam nem se locupletaram — para estendê-las a quem as busca, fraternalmente.

Pois agora, terminando essas breves palavras que não conseguem elevar à altura em que a vida pública colocou

Dinarte Mariz quero apertar-lhe a mão, com o mesmo anseio de comunhão daqueles homens, mulheres e crianças que procuraram estreitá-las homenageando o velho e bravo capitão, com a mesma confiança e amizade que em anos, muitos anos atrás, o jovem major, recém-estreado em política, depositava naquele homem, que por tanto tempo foi seu guia e que, já à época, era um dos pilares da política nordestina.

A Dinarte a saudação maior junto ao respeito, a amizade à admiração de seus pares entre os quais com grande honra me incluo eu.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador José Sarney. ...

O Sr. José Sarney — V. Exª fala em nome de todos nós, mas eu desejaria que ficassem nos Anais do Senado as poucas palavras que escrevi a respeito dessa figura excepcional de político que é Dinarte Mariz, no livro de depoimentos que foi feito agora no Rio Grande do Norte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Será uma honra para mim incluir o seu aparte, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Tive a oportunidade de chamar Dinarte de patriarca e deão, dizendo:

A glória política ve de lampejos, do instante, das circunstâncias, de um discurso, de um aparte, de um projeto, de um comício, de uma vitória, de uma derrota, de uma campanha. Dinarte Mariz chega aos oitenta anos depois de viver essas glórias e, de instante a instante, de circunstância em circunstância, conseguiu acumular um dos maiores acervos de experiência humana na vida pública brasileira. Nos idos de 58 o conheci. Nós éramos da chamada corrente radical da UDN, tendo à frente a bravura de Carlos Lacerda, Dinarte, bom político, Governador do Rio Grande do Norte, pertencia ao grupo mais tranqüilo do Partido.

Nosso relacionamento foi sempre discreto, amável, mas não constante, até o nosso reencontro no Senado. Aí, na convivência, no falar dos problemas do Nordeste, no ouvir as vivências da vida partidária, histórias, sagas e cantigas de Caicó, foi crescendo uma admiração e amizade que se consolidaram.

Dinarte Mariz foi o mais lúcido sobrevivente dessa geração que já não existe, dos políticos fortes, chefes de bandos do bem comum, cangaceiros da luta pelo Nordeste, heróis da resistência das secas, no sentido de olhar a política como uma paixão sem volta, de doação absoluta, na arte de fazer possível o caminho para conseguir o impossível. Conselhos, informações, impressões, tudo passou a ser o barro de uma constante arte da olaria política em que convivemos. Passei a estimá-lo, admirá-lo, querê-lo bem e tratá-lo como um patriarca, desses que são constantes e vivem eternamente. Ninguém mais lúcido, mais manhoso, mais sagaz, mais inteligente numa manobra, dessa sem pecado e que a política obriga todo deão ou chefe de tribo.

Oitenta anos bem vividos. Vida rica que enche de alegria os seus descendentes e amigos enriquece a vida pública, desde as caatingas do Rio Grande do Norte, passando pelo País inteiro, chegando até ao Senado onde ele pousa como símbolo e deão."

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Senador, V. Exª que é Presidente da agremiação partidária a que pertencem com o poder de síntese, com a eloquência que tem, em poucas palavras, estou certo, disse muito mais do que aqui procuro traduzir nesta descolorida oração.

Senador Dinarte Mariz, certeza tenho que desta tribuna não falou só o representante do PDS, falou aquele

amigo de 35 anos, que entrou na política por suas mãos, e que neste momento, no preito de homenagem que ora presta, tem que agradecer ao destino a oportunidade que lhe foi dada de ocupar esta Tribuna.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador Virgílio Távora, a presença de Dinarte Mariz no plenário a mim me inibe de uma maneira especial, mas, aproveitando a oportunidade que V. Exª me concede, gostaria de dizer uma palavra sobre o político e o amigo Dinarte Mariz. Conheci S. Exª há muitos anos, pelas mãos do querido amigo comum José Cândido Ferraz. Mais tarde, nesta Casa, o local de nossos encontros mais frequentes era o gabinete de Petrônio Portella, de quem S. Exª foi um grande e dileto amigo. De 1971 a esta parte, Dinarte tem sido um condutor, um mestre da política e da amizade, porque Dinarte Mariz é um homem sobretudo autêntico. Se fôssemos escolher hoje um símbolo para a nossa região, para o nosso Nordeste, acho que essa escolha ficaria muito bem — digo mais — ficará muito bem, na pessoa do Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Obrigado a V. Exª

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Helvídio Nunes, pelo testemunho que dá. Apenas diria que não seria um símbolo, já é, já representa.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — Sou de um estado filho do Nordeste, o Acre.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Especialmente do Ceará.

O Sr. Jorge Kalume — Portanto, considero-me um discípulo de Dinarte Mariz, essa figura ímpar que está sendo homenageada, com muita justiça, quando completa seus 80 anos. Há poucos momentos eu dizia a Dinarte Mariz: felizes os homens — e eles são raros no mundo — que podem alcançarmos 80 anos com tantas vitórias, com tantos triunfos. O Brasil muito deve a Dinarte Mariz. S. Exª se enquadrá perfeitamente dentro de um pensamento de um grande escritor inglês, "de que uma sólida vontade habilita o homem a fazer ou a ser aquilo a que ele se propôs fazer ou ser." E eu costumava dizer que Dinarte Mariz não é só o jequitibá do Nordeste, mas uma figura hercúlea, da tempera de aço, porque se dobra e não se quebra. Eis o homem a quem todos aprendemos a amar e admirar.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Virgílio Távora, gostaria de incorporar ao discurso de V. Exª a homenagem do meu Estado de Sergipe, sobretudo na figura do ex-Senador Leandro Maciel, amigo e contemporâneo, da mesma formação política de Dinarte Mariz. Temos profundas ligações com esse líder político potiguar. Foi ele um aliado do governo Leandro Maciel, num dos instantes mais difíceis da política do meu Estado. Daí aprendi a admirar este homem que eu haveria de conhecer posteriormente e ouvi, certa feita, de Carlos Lacerda, que Dinarte Mariz é um sertanejo com vinte anos de Morro da Viúva. Era aquele homem que tinha vindo das lutas políticas no Seridó, que se assentara na então Capital de República, com o seu talento e as suas vicissitudes, para daí extrair e se dimensionar com um dos líderes políticos desses tempos. O Senador Dinarte Mariz é, sem dúvida

alguma, um dos últimos remanescentes dos políticos da nossa região. Ele representou, de uma certa forma, um longo período da vida brasileira que começou com os Tenentes de 30 e que deve ter-se encerrado, nesta década, evidentemente, para uma nova geração, sob uma nova forma de liderança política; não mais aqueles chefes indiscutíveis da região, aqueles homens que comandavam, pela bravura e pela lealdade, os seus grupos políticos. Deixou de existir o chamado eleitor do interior para existir o eleitor de massa. Uma nova etapa se faz na política brasileira e a esta nova etapa se rende este homem de cabelos brancos, cuja brancura relembra a brancura do algodão do Seridó, que é sem dúvida alguma o melhor algodão do mundo. Ele é, indiscutivelmente a melhor expressão política do Rio Grande do Norte de todos os tempos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dinarte, em concluindo esta oração, vendo, assistindo os apartes dessa geração de colegas nossos mais novos, fecho os olhos e como numa visão, nos passamos, a mim e a todos aqueles que seus amigos foram durante tantos anos, as imagens dos que a esta Casa e a nossa vida pública e política comum pertenceram e, já nos páramos da eternidade, ou ainda nesta vida mas já fora da vida pública, aqui sorriem de alegria vendo a homenagem que no momento o Senado lhe presta. Relembro José Augusto, relembro Cleofas, relembro Bornhausen, Fernandes Távora, Edilberto, Lacerda e tantos outros que conosco, naqueles idos de 47 e 50, lutaram em prol de uma Pátria maior, de uma Pátria mais forte, de uma potência mais avantajada, e deram o seu tributo e, com Dinarte, de mãos dadas, tanto labutaram pelo Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE — (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É motivo de surpresa nesta Casa quando V. Exª pede o pronunciamento do Partido Trabalhista Brasileiro e, às vezes, declaro que a questão é aberta, exatamente porque, não sendo uma questão programática, o representante desse Partido, embora um só, pode votar livremente. Essa explicação é necessária para dizer que, neste momento, a questão é fechada — todo o Partido Trabalhista Brasileiro saúda Dinarte Mariz pelos seus 80 anos de vida e, no mínimo, 53 anos de carreira política.

Sr. Presidente, por estranha coincidência, Dinarte Mariz e eu devemos ser, na história política do País, dos mais velhos aqui presentes, porque em 1930 estávamos juntos na campanha da Aliança Liberal — ele já vitorioso no Rio Grande do Norte, eu um jovem estudante de Direito na Bahia, mas, não nos afastamos. Estivemos juntos na campanha de Eduardo Gomes; ao chegar à Câmara, já encontrei Dinarte Mariz, após a Constituinte de 1947. Mas, a seu pedido, ou melhor, atendendo às suas ordens, integrei aquela valorosa equipe que foi ao Rio Grande do Norte acompanhar as eleições municipais de 1948, se não me engano. Percorri o Rio Grande do Norte, junto com Dinarte Mariz, junto com Café Filho, junto com aquele extraordinário José Augusto, a quem a vida pública não deu ou não tem dado o relevo que ele merece. Eram meus companheiros recrutados na Bancada da UDN, Ernani Satyro, o General Euclydes Figueiredo e, se não me engano, João Agripino. Percorremos todo o interior do Rio Grande do Norte e acompanhamos a palavra entusiástica e arrebatadora de Dinarte Mariz, convocando os seus correligionários, convocando a população para fazer vitoriosos os candidatos do Partido.

Foi preciso, então, distribuir aquela equipe. Lembremo-nos que o General Euclydes Figueiredo ficou com a responsabilidade maior: fiscalizaria as eleições de Mossoró

Coubre-me Ceará-Mirim e, em Caicó, ficou Ernani Satyro.

Mas daquela peregrinação pelo interior do Rio Grande do Norte, um nome ficou cantando até hoje nos meus ouvidos, de um Município que é todo o Seridó: Jardim do Seridó. Realmente isso é o que queríamos que fosse o Rio Grande do Norte: o Jardim do Seridó, um grande jardim onde houvesse flores e não houvesse seca, onde houvesse alegria e não houvesse amargura.

Sr. Presidente, já se disse que a vida começa aos oitenta anos. Neste momento nós saudamos uma etapa da vida de Dinarte Mariz, felizmente uma etapa, porque a sua esplêndida juventude certamente continuará dando a este País e ao Senado a sua presença, a sua colaboração, e, principalmente ao Nordeste, a sua palavra entusiástica, sofrida, amargurada, como o seu povo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — Pelo PMDB, ocupou a tribuna o nobre Senador Alberto Silva, que em brilhantes palavras traçou o perfil de Dinarte Mariz, o nosso homenageado desta tarde. Mas gostaria que o depoimento que dei no livro dedicado aos oitenta anos de Dinarte Mariz, editado em Natal, no Rio Grande do Norte, também ficasse nos Anais do Senado, o qual é o seguinte:

Depoimento

Senador Humberto Lucena

Ao completar oitenta anos de idade, em plena rigidez física e em completa lucidez mental, a maior justiça que se pode fazer a Dinarte Mariz é reconhecer a sua maior qualidade: autenticidade. Autenticidade com homem público.

Em nenhuma hora renegou as suas convicções de homem de centro, de conservador.

Continua firme, pela vida afora, na defesa de suas idéias. Autenticidade como nordestino, pois, na sua longa vida política e parlamentar, embora sempre preocupado com os problemas de ordem institucional, o seu tema predileto, na tribuna ou fora dela, sempre foi o Nordeste, sobretudo o semi-árido. A seca e o seu drama, os planos e projetos, não só para atenuar os seus efeitos, mas sobretudo para erradicar as suas causas, do ponto de vista estrutural, integram permanentemente no Senado Federal o discurso desse bravo nordestino de quem se pode discordar, às vezes, e até sempre, mas que merece o respeito e a admiração dos seus pares.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a por haver incorporado a estas breves palavras o testemunho de quem, vivendo o problema do Nordeste e acompanhando a trajetória de Dinarte Mariz, no decorrer desses longos anos, depõe para o futuro.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É para também, não deixar sem a minha palavra, em nome do meu Partido, reafirmando o que também já deixei por escrito, para que constasse da publicação desta homenagem ao Senador Dinarte Mariz, que todos nós, embora divergindo dele, como temos divergido, aprendemos a admirá-lo pela sua coerência, pela sua fé, pela sua crença neste País, pelo denodo e coragem com que enfrenta as batalhas políticas, constituindo, por tudo isto, por todas as suas qualidades de homem honrado, de homem sério, um patrimônio de nossa vida política. Dinarte Mariz, realmente, na História Política do Brasil, deste Brasil que vivemos, que conhecemos, que presenciamos, figura

com o destaque que poucos brasileiros têm merecido. E esta homenagem de hoje que o Senado lhe presta, que os Senadores lhe prestam, é o testemunho desta admiração que todos nós temos o dever, o dever de brasileiros, de dedicar a Dinarte Mariz.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o privilégio de incluir no meu breve discurso a brilhante intervenção do nobre Senador Roberto Saturnino, em nome do Partido Democrático Trabalhista.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral — Meu caro Senador Nelson Carneiro, permita-me a honra de participar das homenagens do Senado Federal a esse ilustre homem público que é o Senador Dinarte Mariz. A História Política da Paraíba e do Rio Grande do Norte foi marcada, desde 1930, pela presença sempre atuante do Senador Dinarte Mariz. Creio que não houve um episódio maior da política rio-grandense do norte que não teve a sua participação decisiva, pois S. Ex^a, ao longo de sua vida pública, muitas vezes, decidiu algumas das eleições naquele Estado. Além de Representante do povo, foi Governador do Estado, conquistando uma das mais consagradas vitórias. Como Senador da República, Dinarte Mariz marcou sua presença, também, na política nacional. Raros os momentos da política brasileira que também não contaram com a sua participação destacada. Nos trabalhos parlamentares, aqui, somos testemunhas da sua valiosa contribuição e do seu interesse inextinguível na defesa dos interesses da Região nordestina. Os 80 anos de Dinarte Mariz, esse ilustre e bravo Senador rio-grandense, tem para nós uma significação toda especial. S. Ex^a representa a tenacidade, o denodo, a habilidade do político brasileiro; sem dúvida alguma, um grande político, um notável brasileiro. Reafirmo, mais uma vez, tal como comecei este aparte, é uma grande honra para mim homenagear os 80 anos do Senador Dinarte Mariz, a quem devoto a mais fiel amizade e admiração.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço, nobre Senador Milton Cabral, poderem figurar nesta intervenção, que eu previa rápida, as palavras com que V. Ex^a homenageia Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, devo concluir dizendo que nós, hoje, saudamos os 80 anos de Dinarte Mariz, mas o Senado espera conservá-lo por muitos anos, e, talvez, outros que não eu aqui estejam a festejar os seus noventa anos. Que 90 anos não são nada para este homem curtido pelo sol do Nordeste, vivendo as agruras, e também as poucas alegrias que marcam a gente de sua terra.

Quero concluir, Sr. Presidente, dirigindo-me a Dinarte Mariz: Meu jovem Dinarte Mariz, ao cabo de 80 anos de idade, certamente, lhe será possível repetir o verso de Olegário Mariano:

"Trabalhei, não fui vadio e não fiz mal a ninguém."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Falará, a seguir, o ilustre homenageado, o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Senado Federal acaba de prestar, com muita justiça, homena-

gens ao ilustre brasileiro, o nobre Senador Dinarte Mariz, pela passagem do 80º aniversário.

A Mesa Diretora tem o prazer de associar-se a essas homenagens, reconhecendo a seriedade e a relevância dos serviços prestados por este ilustre homem público, quer representando o seu Estado, o Rio Grande do Norte, quer o País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 786, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 786, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983.

Aprovo o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

—Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 787, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

RELATOR: Senador Passos Pôrto.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 787, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ... DE 1983

Suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:
Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal

Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Expediente lido vai à publicação. Encontra-se na Casa o Sr. Lázaro Ferreira Barboza, suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude da licença concedida ao titular, Senador Mauro Borges.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

aplicáveis por declarações de registro extemporâneas, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 46. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente.

§ 1º Será dispensado o despacho do juiz, se o registrando tiver menos de doze anos de idade.

§ 2º O juiz somente deverá exigir justificação se suspeitar da falsidade da declaração.

§ 3º Os assentos de que trata este artigo serão isentos de quaisquer acréscimos nos emolumentos ou taxas e serão lavrados no cartório do lugar da residência do interessado. No mesmo cartório serão arquivadas as petições com os despachos do juiz.

§ 4º Se o juiz não fixar prazo menor, o oficial deverá lavrar o assento em cinco (5) — dias, sob pena de pagar multa correspondente a — um valor de referência.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A nova redação que o projeto visa dar ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), objetiva, tão-somente, eliminar de seu texto as referências à multa que o interessado deve pagar pelo registro de nascimento extemporâneo.

A medida tem largo alcance social e é aqui buscada em atendimento a sugestão do sr. Oficial do Registro Civil de Guapimirim, Magé, RJ, Antonio Correa, que argumenta:

“Por lei somos obrigados a cobrar, para o registro de nascimento, depois de 15 dias de nascido o registrando, a importância de Cr\$ 1.634,00, assim distribuídos: mútua dos magistrados Cr\$ 280,00; multa Cr\$ 1.123,00; cartório Cr\$ 231,00. Observa-se que com as obrigações fiscais o interessado gasta muito mais do que com o próprio registro. E se ele, interessado, deixa de registrar o filho dentro do prazo exatamente porque não pode pagar o registro, como admitir que ele possa fazê-lo com as despesas majoradas de multa, mútua... Se há interesse social no registro dos que nascem, é justo que o governo facilite esse registro”.

Nada mais lógico, a nosso ver.

por isto que o presente projeto, como já dito, elimina do texto a exigência da multa e faz referência expressa à proibição de cobrança de quaisquer acréscimos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1983 — COMPLEMENTAR

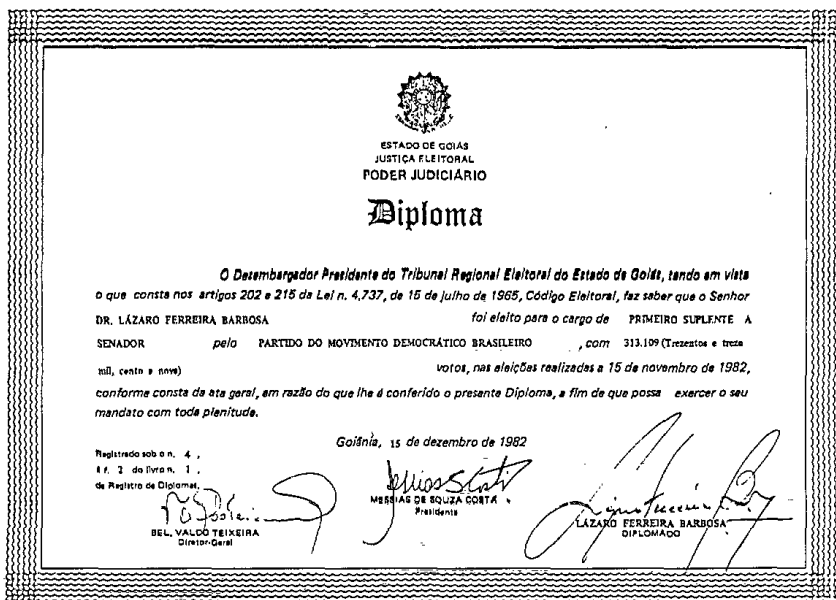
Revoga a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre trinta e seis e seis meses anteriores à data da eleição municipal”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975.



O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Designo os Srs. Senadores Passos Pôrto, Gastão Müller e Alberto Silva para comporem Comissão que deverá introduzir S. Exª no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Lázaro Ferreira Barboza, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Lázaro Ferreira Barboza que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno que,

assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações.

Assinatura por extenso: Lázaro Ferreira Barboza.

Nome parlamentar: Lázaro Barboza

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1983

“Altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos) visando eliminar a exigência de pagamento de multa por registro de nascimento feito fora do prazo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no Capítulo III, do Título II, concernente às penalidades

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, declarava:

"Art. 6º A criação de município e suas alterações territoriais só poderão ser feitas quadriênalmente, no ano anterior ao da eleição municipal".

A Emenda Constitucional nº 22, de junho de 1982, acrescentou, ainda, o art. 215 à Carta Magna, com a seguinte redação:

"Art. 215. Os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 terminarão em 31 de dezembro de 1988".

Aumentando as dificuldades, para essa criação, a Lei Complementar nº 28, de 1975, deu a seguinte redação àquele artigo:

"Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal".

Portanto, pela legislação em vigor, somente em meados de 1987 é que poderiam ser criados novos municípios ou mesmo ser elaborada qualquer alteração territorial.

Revogando essa Lei Complementar e dando nova redação ao art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 1967, pretendemos facilitar a criação dos municípios, declarada a autonomia de Distritos que apresentam todas as condições para merecê-las.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983. — **Gastão Müller.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 28 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Modifica o artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal".

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 18 de novembro de 1975; 154ª da Independência e 87ª da República.

ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Municípios e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 776, DE 1983

Nos termos do art. 36 da Constituição, na redação da Emenda Constitucional nº 22, requiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir do dia 13 do corrente, pelo prazo de 120 dias, a fim de tratar de interesses particulares. Sala das Sessões, 13 de setembro de 1983 — **Jorge Kalume.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Aprova do o requerimento, a Mesa tomará as providências no sentido de ser convocado o respectivo suplente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 770, de 1983, aprovado no dia 1º do corrente, de autoria do Sr. Senador João Calmon, da Comissão Especial criada para examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrar a referida Comissão, os seguintes Senadores:

PDS

Titulares

Jorge Bornhausen
Virgílio Távora
João Calmon

Suplentes

Marcondes Gadelha
Almir Pinto
Lourival Baptista

PMDB

Itamar Franco
Severo Gomes
José Ignácio

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Galvão Modesto — José Sarney — Alberto Silva — Martins Filho — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-C-E; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em votação o projeto.
Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O projeto em exame pretende dispor "sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais".

Na justificativa, destacam-se as facilidades de desvios na destinação dos recursos oriundos de incentivos fiscais, especialmente no setor agrícola, ressaltando que o artigo 13 do Decreto nº 58.380, de 10-5-66, que regulamentou a lei institucionalizadora do crédito rural, não estabelece sanções adequadas para o caso de utilização do crédito em finalidades diversas das previstas no orçamento de aplicação.

A propósito, importa assinalar que o crédito rural não é apenas concedido por órgãos da administração pública e tampouco suas fontes se limitam aos incentivos fiscais, incluindo-se entre estas os recursos das instituições financeiras alocados por disposição compulsória.

Além disso, as normas em vigor já prevêm o impedimento para operar no crédito rural, relativamente ao tomador ou interveniente, quando suas explicações venham a ser classificadas como insatisfatórias pelo Banco Central do Brasil (Manual de Crédito Rural — MCR — 2.2).

Por outro lado, cabe registrar que, antes da instituição dos programas especiais e incentivos fiscais, os quais canalizam recursos para regiões e setores carentes, são estabelecidos critérios rígidos de aplicação e de fiscalização, de modo que os objetivos por eles visados não venham a ser desvirtuados pela atuação de maus administradores.

Observe-se, a propósito, que os Decretos-leis nºs 167/64 (art. 2º e 11) e 413/69 (art. 2º e 11), versando respectivamente sobre o crédito rural e industrial, estabelecem sanções ao beneficiário, na hipótese de indevida utilização do crédito.

Por estas razões, Sr. Presidente, é que neste momento votamos contra o projeto do ilustre Deputado Salvador Julianelli, porque achamos que a matéria está devidamente tratada na lei e na regulamentação administrativa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à votação do projeto, ressalvada a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Vai-se proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.) Vamos proceder a nova votação. Na forma regimental, a votação será nominal.
Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sim.

O Sr. Presidente (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Humberto Lucena
Mário Maia
Lázaro Barboza
Roberto Saturnino
Saldanha Derzi

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto
Aloysio Chaves
Altevir Leal
Galvão Modesto
Jorge Kalume
José Lins
Martins Filho
Virgílio Távora

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Castão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Votaram "SIM" 6 Srs. Senadores; "NÃO" 8. Houve uma abstenção.

Não houve quorum.

A Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por 10 minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à nova verificação.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, constantes dos itens 2 a 7 — Projetos de Lei da Câmara nºs 51/83 e 150/82, Projetos de Resolução nºs 98 e 102, de 1983, Requerimento nº 758/83 e Projeto de Lei do Senado nº 21/83 — deixam de ser submetidos ao Plenário em virtude de se acharem em fase de votação, devendo ser apreciados na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A crise tem o dom de fecundar as idéias e gerar as soluções. A crise dissolve as posições rígidas e amplia a disposição para as concessões de parte a parte, encurtando e desbastando o caminho da negociação. Fatos gravíssimos estão ocorrendo em diversos pontos do Território Nacional renunciando algo como uma explosão social de intensidade e desfecho imprevisíveis. Mas fatos auspiciosos ocorrem na sociedade brasileira e, particularmente, no Congresso Nacional, renunciando também a cris-

talização de um amplo entendimento político ao redor de alguns pontos de acordo, capaz de evitar o desastre, e consubstanciar a solução para a superação da crise e a construção de um novo patamar de evolução da nossa História. Trata-se de uma corrida contra o tempo, uma perigosa corrida contra o tempo, que exige de nós a sabedoria e a perícia dos engenheiros que, ao desarmar uma bomba, não podem cometer precipitações ou atos falhos, mas não podem perder um minuto sequer ante a iminência de uma explosão cujo momento ignoram.

Digo que é de nós que se exigem esses cuidados porque é no Congresso que pode e deve se desenvolver essa operação, e é no Congresso Nacional que ela se vem desenvolvendo. Os memoráveis discursos do Deputado Ulysses Guimarães e do Senador José Sarney são iniciativas de aproximação cuja importância caberá a todos nós valorizar, no esforço de dar seguimentos aos propósitos de convergência. Pronunciamentos e comportamentos que se observam aqui nas Bancadas do Senado nos estimulam a continuar e redobrar esse esforço, certos de que na outra Casa do Congresso não há de ser diferente a composição dos estados de espírito.

Ouvimos há pouco, Srs. Senadores, o pronunciamento dramático do Senador Dinarte Mariz evocando o sentimento de unidade deste País, evocando a responsabilidade do Congresso Nacional de encontrar, aqui dentro, e particularmente no Senado Federal, a sua Casa, as soluções para os graves problemas da hora que vivemos.

Temos ouvido, temos escutado, temos lido posições de Senadores que nos estimulam, Senadores do Partido governamental, nossos opositores, por conseguinte, pronunciamentos nos quais se nota o empenho de uma aproximação, de uma construção daquela solução que todo o Brasil almeja, e pela qual todo o povo brasileiro está esperando.

Evoco lembranças que tenho de pronunciamentos do Senador Carlos Chiarelli, do Senador Virgílio Távora, do Senador João Calmon, do Senador Marcondes Gadelha, do Senador Luiz Cavalcante; enfim, do próprio Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho, a demonstrar, a testemunhar que há, por parte do PDS, como por parte da Oposição, todo um empenho para se encontrarem as linhas de convergência capazes de retirar o consenso de salvação nacional, diria eu, na hora grave que vivemos.

É possível. Srs. Senadores, construir esse entendimento. É possível construí-lo aqui no Congresso, na Casa dos políticos, como base para a formalização de um encontro histórico do Presidente da República com todos os Partidos. É possível, afirmo, dizer sim por parte de cada bancada a umas poucas proposições, apresentadas, debatidas, emendadas, corrigidas, destinadas a enfrentar e superar, no prazo curto e médio, os principais problemas que afligem os brasileiros e constituem os pontos nodais que configuram a crise que vivemos, a mais grave de nossa História. Às vezes não é possível dizer o sim num certo dia, mas é possível dizê-lo no dia seguinte, sob a evidência da realidade, sob a pressão da opinião pública, sob o influxo da boa vontade que o processo da negociação vai criando de lado a lado. Na negociação pode-se ceder aqui, para ganhar ali o que parecia impossível.

Lembro-me, Srs. Senadores, a propósito dessa mudança de disposição, o episódio da anistia, palavra proibida e que, de um certo dia para diante passou a ser uma palavra oficial; lembro-me da eleição direta para governadores, que parecia impossível num certo dia e tornou-se realidade no dia seguinte; lembro-me da questão da renegociação da nossa dívida externa, que nós, há alguns anos preconizávamos, e recebíamos, ao preconizar, a negativa constante e permanente por parte das autoridades governamentais, tendo o próprio Ministro Delfim Netto chegado a afirmar que se tratava de coisas de pessoas que não tinham nada na cabeça. Entretanto hoje, passados os dias, é o próprio Ministro quem preconiza a solução da renegociação da dívida e se diz disposto a buscá-la e, segundo se sabe, age neste sentido, embora

com características as quais não podemos concordar. Quero reafirmar este ponto: às vezes, freqüentemente melhor dizendo, é impossível dizer sim num dia, mas as próprias condições da realidade fazem com que seja possível e seja desejável e seja realidade este sim no dia seguinte.

Vamos pois como propõe o Senador Sarney, discutir sem gritar; compreender, ajustar, somar. Vamos concordar com o Deputado Ulisses e reafirmar que a hora é de grandeza e de união de todos os brasileiros, de todas as Instituições. Temos que saber distinguir os momentos, suas peculiaridades, seus significados. Superada a crise que nos une, voltaremos a divergir, cada um com sua bandeira, cada um com seu ideal, cada um com seu projeto nacional, a realizar no longo prazo. Nós, do PDT, queremos mostrar ao Brasil o socialismo democrático, como projeto político; mas queremos encontrar agora as bases da trégua, unir esforços para atravessar a crise.

Assim é que não quero polemizar em torno das razões e responsabilidades desta crise — até que ponto houve erro, incompetência, submissão a interesses inconfessáveis ou corrupção; até que ponto decorrem nossas dificuldades da natural problemática de um país gigante, que cresceu rápido demais e esbarrou na crise internacional. Quero me afastar dessa polêmica neste momento; na hora da disputa, será importante que retomemos essa discussão; agora, na hora do esforço da convergência, não. Entretanto, mesmo agora, na hora do entendimento, é importante ressaltar que propostas de políticas alternativas existiam e foram apresentadas; o que faltou foi precisamente a possibilidade de implementação dessas alternativas pela salutar rotatividade no poder, que é da essência da democracia, e que precisamos restabelecer.

Vamos então deixar de lado a polêmica das causas e olhar de frente para a crise, concordando com o Senador Sarney que o Brasil é, de fato, um País que não tem razões para temer. Outras nações esperam por nós, porque sabem que podemos, temos condições para não ter medos, e, sem medos, podemos abrir os caminhos de um novo relacionamento entre os países, abrir as portas de uma nova ordem econômica internacional.

Podemos assim, sem medo, rejeitar a recessão recitada pelo FMI. Eis um excelente ponto de partida para qualquer entendimento; primeiro porque interessa a todos os brasileiros, sem exceção; segundo porque é um desses pontos de passagem obrigatória para qualquer projeto de transição e consolidação democrática, reconhecido e avaliado que está o perigo, o risco elevado de uma comoção incontrolável, caso persista e se aprofunde a recessão nos próximos meses e anos.

Até o Ministro Delfim, lembra o Senador Sarney, disse, no seu discurso de posse, um não à recessão. Queremos nós lembrar ao Senador que desde meus primeiros dias de mandato nesta Casa, em 1975, nunca foi o Senador nos debates, um defensor do Ministro; queremos lembrar ao Senador Sarney que a prática vale muito mais do que o discurso. E o que se desceja e se demanda é que se mude a prática, para fazê-la coerente com o discurso, dizendo não à recessão. A humilhante e injustificável submissão às exigências do FMI, a absurda política de zerar o déficit público a qualquer preço e trazer a inflação a 55% pelo aperto monetarista, o compromisso que determinou a demissão do Sr. Carlos Langoni é exatamente a prática que se deve rejeitar, porque é a prática do desastre, da possível tragédia, da interrupção provável do processo de abertura.

Quero seguir um pouco as linhas do pronunciamento do Presidente do PDS, para contestar sua afirmação de que a moratória é o caos; e para dizer que o caos é a imposição do FMI, que Langoni bem avaliou. A moratória não é o caos porque já estamos nela e ainda não estamos no caos. O Governo que tanto repeliu a renegociação da dívida quando, há anos, nós mostrávamos que era imprescindível, agora admite a renegociação; o Governo

que tanto repeliu a moratória, que há meses nós defendemos, agora pratica a moratória desde fins de julho, fazendo suspender também o pagamento dos juros. E aí está a moratória a produzir as consequências que nós prevíamos: suspensão de créditos comerciais às firmas brasileiras de exportação e importação; suspensão de créditos interbancários aos bancos brasileiros; consequências que nos criam dificuldades, como nós prevíamos sem dívida, como nunca negamos, mas que não produzem caos ou catástrofe, como o Governo anunciava. Só que sofremos as consequências sem obter até agora as vantagens da moratória soberana e afirmativa, que seriam não apenas a dilatação dos prazos, que vamos conseguir, mas principalmente a redução e a fixação das taxas de juros, bem como a vinculação do resgate da dívida ao crescimento de nossas exportações, que não estamos obtendo pela tibieza da nossa posição e pela demoralização de nossos negociadores.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito Bem!

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Um momento, nobre Senador.

Ganhar simplesmente dois ou três anos de carência, num processo de refinanciamento e de rolagem, tal qual vem sendo feito nos últimos anos, sem pagar juros e principal, capitalizando esses pagamentos não efetuados ao nível de juros vigentes para acrescê-los ao principal, significa adotar a decisão irresponsável de jogar o problema engrandecido para o Governo sucessor, que terá de enfrentar, então, uma dívida não mais de 100 bilhões, mas de US\$ 150 bilhões, com compromissos, só de juros, superiores a US\$ 20 bilhões por ano! E isso, pelo que sei, é o que está sendo feito.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem! Em seguida eu gostaria que V. Ex^a me concedesse também um aparte, eminente Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Roberto Saturnino, o Presidente do meu partido, o Senador José Sarney — no seu monumental discurso em resposta ao discurso do Presidente Ulysses Guimarães — teve estas palavras: — "Uns temem e calam; outros temem e manifestam os seus temores". V. Ex^a, eu, e mais uns poucos aqui sempre manifestamos os nossos temores pelo vulto da dívida, pelo volume da bola de neve que se formava e que não assustava à maioria. Mas, a nós ela assustou, e nós não calamos. Esse o elogio que me permito fazer a mim mesmo, associando-me a V. Ex^a muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E que eu agradeço honrado, nobre Senador Luiz Cavalcante, lamentando apenas que não tenha esse processo assustado a quem deveria ter assustado, isto é, aos responsáveis pela condução desse processo de endividamento que nos levou a esta situação terrível em que nos encontramos hoje.

Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Roberto Saturnino, convivendo com V. Ex^a no decorrer de oito anos, nesta Casa, e dela ausente já há alguns meses, posso aqui testemunhar que V. Ex^a continua na mesma linha de pensamento, de coerência, com que pautou o seu primeiro mandato de Senador, enriquecendo sobremaneira os debates do Congresso Nacional, e procurando corresponder à confiança de seu povo. V. Ex^a, como tantos outros Senadores, sempre foi uma voz corajosa a se erguer, bradando contra os erros, buscando abrir caminhos que

nos evitassem as dificuldades de hoje. E a resposta que ouvíamos, todos nós, era de que o País estava sendo bem conduzido, que o País era uma ilha de prosperidade em meio a um mundo conturbado, e que não haveria riscos de rota a temer. Os resultados aí estão. No começo da crise mundial, no começo de uma crise que, efetivamente, não começou aqui, V. Ex^a com a sua voz de profeta chamava a atenção para os erros que se cometiam. Hoje, V. Ex^a, dessa tribuna, adotando a mesma linha de coerência, enaltece a necessidade da união dos brasileiros, do diálogo, do debate franco e honesto, para ver se agora, eminente Senador, não juramos a crise, para ver se encontramos uma saída, uma maneira de escaparmos e sairmos menos machucados dela. Eminente Senador Roberto Saturnino, assim como V. Ex^a eu, também, me angustio pela situação do Brasil de hoje; é que se percebia que acabaria por chegar onde está; com um quadro social terrível, com uma dívida externa monstruosa, que V. Ex^a bem aponta, sendo rodada como pretende o Ministro do Planejamento, acabará por legar ao futuro Governo que suceder ao atual, uma situação muito mais desesperadora do que essa em que nos encontramos agora. E eu perguntaria a V. Ex^a, diante da fome, da miséria que campeia, do desemprego terá o povo brasileiro condições de suportar tão longa espera?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Esta é a pergunta que todos nós fazemos Senador Lázaro, é a pergunta que está na mente e no coração, hoje, de cada brasileiro. Não temos resposta. O que temos é que agir rapidamente antes que o pior aconteça e esta é a tentativa que fazemos aqui, hoje, nesta Tribuna, agradecendo a colaboração de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Aqui, falou o Senador Presidente de nosso Partido, José Sarney, em resposta ao discurso do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Partido maior da oposição, PMDB. Estávamos atentos, silenciosos, já que V. Ex^a e nós temos pontos muito comuns, não do ponto de vista econômico mas daquele político, na expectativa, ante as suas primeiras palavras, de que iríamos ver a continuação da oferta da procura de uma solução. Mas, no momento, estamos vendo que V. Ex^a se atém à parte crítica daquilo que acha que é da ação governamental, aliás, coerente, porque sempre assim procedeu, donde vai nos permitir que façamos, e não estranhe, algumas incursões no seu pronunciamento, já que quanto à parte do entendimento, quanto à parte da mão estendida, mais que ninguém, achamos que nós dois, sempre, como pessoas esclarecidas outras do PMDB, por ela propugnamos. Quanto à parte econômica vamos separar bem e que uma não prejudique o entendimento da outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É o que esperamos nobre Senador. É o que esperamos.

E continuo, Sr. Presidente.

Persisto pois, em reafirmar que a moratória não é o caos; como não é o racionamento se a ele tivermos que recorrer. O racionamento, muito ao contrário da anarquia referida pelo Senador, é a racionalização, é a organização interna para enfrentar a dificuldade. Muitos países adotaram durante os primeiros anos da crise do petróleo, e o Brasil cometeu o erro gravíssimo de não tê-lo feito, em 1975 ou 1976, quando o preconizamos.

Continuo seguindo a linha do discurso do Senador Sarney e encontro a questão salarial, onde ele resalta uma identidade de opiniões com o PMDB. E não quero ingressar nesse mal entendido. Quero sustentar apenas que não há postulação teórica de ciência econômica capaz de justificar que os salários, e principalmente os sa-

lários baixos, é que devem pagar a fatura da inflação. Quero sustentar que o Decreto 2.045 não pode ser aprovado e a sua vigência é uma monstruosidade. Como o 2.024 não pode ser aprovado — chamo a atenção da Casa. A inflação é um processo de disputa pelas fatias do bolo da renda nacional e em cada receita de combate a essa febre está implícita a decisão política de prejudicar umas partes e favorecer outras. Confiar 20% dos salários é passar a conta para os trabalhadores. Por que não taxar os ganhos de capital, as heranças, os patrimônios? Por que impor-se, desse lado, apenas um empréstimo no valor de 4% dos ganhos extraordinários a ser devolvido posteriormente e, do outro, um confisco de 20% dos ganhos da sobrevivência? Onde está a racionalidade ou a justiça dessa decisão?

O Sr. Virgílio Távora — Esse é um ponto em que nós podemos concordar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se o objetivo é aliviar os custos das empresas, por que não agir sobre a parcela maior desse peso que é a dos custos financeiros? Por que o Governo tabelou os juros bancários e destabelou-os dias depois? Por que não estudarmos seriamente a mudança do sistema da cobrança dos encargos da previdência, aliviando as folhas de pagamento desse pesado ônus?

Quero, enfim, sustentar que nós também queremos combater a inflação mas, havendo outros meios de fazê-lo sem cortar os salários pobres, queremos utilizar esses outros instrumentos, em nome da justiça, em nome da moralidade, em nome da paz social desse país.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Continuo seguindo a linha do discurso do Senador Sarney, para lamentar, triste, suas colocações de apoio a toda a campanha que se desenvolve contra as empresas estatais, originada nós sabemos onde. Triste por saber que essa não era a opinião do Senador. Mas ainda confiante numa reversão dessa posição, convidando o Presidente do PDS a considerar a idéia que estamos desenvolvendo, juntamente com o Senador Virgílio Távora do seu Partido, de um Estatuto das Empresas Estatais, capaz de corrigir as distorções e os desvios de suas funções públicas que se verificaram em várias dessas empresas no período do autoritarismo.

E aqui, feridos esses pontos mais polêmicos, quero parar de seguir o discurso do Senador Sarney. Poderia continuar indagando o que tem sido feito do FINSOCIAL cuja criação mereceu nosso apoio ainda que com algumas restrições (porque sei que tem sido desviado). Poderia seguir perguntando porque não se fez ainda a reforma tributária descentralizadora que constitui de fato um turismo como afirma o Senador José Sarney. Poderia indagar também porque não se fez ainda a reforma do sistema financeiro depois de tantos anos de especulação destruidora da atividade produtiva e de tantos estouros escandalosos e onerosíssimos que continuam a ocorrer. Poderia perguntar porque o Senador Sarney nada disse da gigantesca e irrisória dívida interna. Como poderia ressaltar o muito que se poderia fazer, com a lei vigente, para melhorar, muito mais aceleradamente, a distribuição da propriedade da terra.

Mas não quero seguir cobrando ou polemizando; não quero fazer do meu uma resposta ao discurso do Presidente do PDS. Não quero um confronto mas quero procurar a convergência. Dizendo ao Senador que todos nós brasileiros precisamos do PDS para vencer o atoleiro em que nos encontramos.

E se precisamos uns dos outros nessa hora grave, temos de encontrar os nossos pontos de consenso; trabalhar sobre eles, demonstrar que é possível o entendimento no âmbito do Congresso, e criar para o Presidente da República a certeza de que ele pode convocar os Partidos

Políticos e as demais lideranças representativas da sociedade para uma unidade de salvação nacional.

Os discursos já foram feitos. Temos agora de descer da tribuna e sentar à mesa para esse trabalho. Premidos pelo sentimento da urgência da tarefa a cumprir e dos perigos que corre a Nação. Por isso faço curto esse meu pronunciamento de hoje.

É precisamente sob a pressão desse sentimento, perseguido pela intenção de dar mais objetividade ao nosso trabalho de construção do entendimento, que corro o risco de parecer pretencioso e adianto uma proposta de pauta para essas conversações interpartidárias. Uma pauta de 7 pontos que me parecem não só os mais importantes no momento como também aqueles em torno dos quais começam a se cristalizar algumas posições de consenso entre os Partidos, como entre empresários e trabalhadores.

O primeiro ponto dessa pauta obviamente é o da dívida externa. Há uma unanimidade nacional em considerar que essa dívida absolutamente irresgatável nas condições de prazos e juros em que foi contratada. Sinto que todos a consideramos um peso insuportável para nossa economia; um fator fortemente limitativo que condiciona e amarra as iniciativas que temos de tomar; um obstáculo do qual temos que nos libertar. Mas que seja uma libertação que não degrade o conceito do Brasil no exterior nem nos isole politicamente das importantes alianças que temos que manter para superar esse grave problema. Nossa idéia, por isso, não é a de repudiar a dívida buscada, mas todo um novo acordo, em novas bases que envolva prazos mais longos de amortização e juros fixos e mais baixos, colocando nesse acerto algum tipo de vinculação da velocidade de pagamento com o crescimento de nossas exportações. Se entre nós convergimos para essa opinião, vamos discutir o melhor meio de conseguir esse objetivo. De parte da Oposição, consideramos a declaração de moratória o instrumento mais eficaz para criar entre os credores a disposição de aceitar o que é indispensável para nós. Mas estamos dispostos a discutir nossa proposta com o PDS num clima de isenção, e ouvir suas considerações e suas proposições com respeito e com espírito de brasilidade.

O segundo ponto dessa pauta diz respeito à retomada do crescimento de nossa economia. Se todos queremos dizer não à recessão e reverter a terrível tendência ao desemprego; se todos reconhecemos que nosso País não suportaria uma queda de produto nas proporções das que ocorreram no Chile e na Argentina por exemplo; se todos queremos evitar, de toda maneira, a possibilidade de uma explosão social; então temos que nos sentar e discutir honestamente como reativar nossa economia, que setores selecionar e privilegiar nessa retomada, que mecanismos de política econômica utilizar, que recursos mobilizar para não fazer dessa retomada uma explosão inflacionária. Temos que ter um plano de desenvolvimento de médio prazo; um plano viável, realista, modesto por conseguinte, mas que signifique uma recusa nítida e frontal ao remédio falso da recessão. Eu acredito firmemente que isso seja possível e proponho que seja o segundo ponto de nossa conversa honesta.

O terceiro ponto está intimamente ligado ao segundo, como de resto, todos os sete estão interligados. Trata-se do problema da inflação.

Quero crer que hoje o PDS já esteja convencido da desnecessidade do confisco salarial para combater a inflação e esteja disposto a revogar o Decreto-lei nº 2.045. E o consenso se forma por aí. Reduzir a inflação, sim, é imperioso. Mas que se discuta a fórmula que não implique em reduzir o salário real dos empregados. Vamos começar a resgatar a dívida interna, desvalorizando-a pela troca parcial por títulos de longo prazo com correção monetária abatida; vamos enxugar o "open market" e fazer baixar a taxa de juros interna; vamos reduzir os custos financeiros das empresas e mudar o processo de arrecadação da Previdência para aliviar o peso sobre a

folha de pagamento; vamos tributar para valer as heranças e os ganhos de capital; vamos fazer a reforma do sistema financeiro; vamos enfim discutir e implementar tudo o que seja necessário fazer para achatá-la curva da inflação sem acharar os salários reais da nossa gente pobre. Vamos fazer com que, na distribuição dos sacrifícios desta vez pague quem pode e quem deve pagar.

O quarto ponto dessa pauta situa-se na região Nordeste do nosso País. Não é possível pensar-se num programa de salvação nacional que não dedique uma prioridade à melhoria das condições de vida de um terço dos nossos conicidãos que lutam por uma miserável sobrevivência nos Estados do Nordeste. E não é possível aceitar a idéia de que esse problema não tem solução senão a longuíssimo prazo. Basta avaliar a massa de investimentos realizados nos últimos anos na região Centro-Sul do País — massa gigantesca e de baixíssima prioridade social a Usina de Itaipu, a ponte Rio-Niterói; os metrô mais caros do mundo no Rio e em São Paulo; o programa nuclear; a ferrovia do aço; a rodovia Rio-Santos e estimar tudo o que poderia ter sido feito se a terça parte desses investimentos fosse realizada no Nordeste, para se ter a certeza de que a miséria poderia ter sido erradicada da região e as estruturas sociais atrasadas poderiam ter sido rompidas nesse processo de avanço econômico-social dirigido. Façamos pois um programa sério e eficaz para romper o atraso e desenvolver o Nordeste com investimentos maciços de grande alcance social nos próximos dez anos.

E aqui, Srs. Senadores, não posso deixar de fazer uma referência a esse propalado projeto de desviar as águas do São Francisco para perenizar os rios do Nordeste. Não me parece coisa séria, não me parece nada mais senão apenas uma manobra de empreiteiros. É possível até que esteja enganado, gostaria que me provassem o contrário, mas quero ter a certeza de que os investimentos, esses investimentos maciços que são absolutamente necessários para romper aquele ciclo de atraso na região serão feitos de forma eficaz, honesta, séria e dirigida para empreendimentos que tenham rentabilidade social comprovada.

Deixo aqui registrado o meu receio, a minha preocupação de que esse projeto grandioso — mais uma manifestação dessas obras faraônicas — só virá deixar grandes lucros aos empreiteiros e poucos benefícios à população que pretensamente deveria ser beneficiada.

O quinto ponto, como todos os outros, interessa a todos os partidos, e tem sido objeto de reivindicação unânime em todos os fóruns e seminários políticos realizados nos últimos anos. Trata-se da reforma tributária descentralizadora dos recursos públicos, que abre para os Estados e os Municípios de nosso País a possibilidade de atendimento de suas obrigações constitucionais. Há uma proposta em curso elaborada pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, com a participação de representantes de quase todos os governos estaduais e de vários governos municipais. Proponho que apoiemos seriamente essa emenda constitucional.

O sexto ponto refere-se a essa discussão infundável e suspeita sobre a suposta estatização de nossa economia. Sinto que poderia ser encerrado esse debate, ou pelo menos reduzido a aspectos menores, com a aprovação de uma legislação que submetesse as nossas empresas públicas ao controle político da sociedade através do Congresso Nacional; uma legislação que coibisse a prática de empreguismo e favorecimento político no interior dessas empresas; que coibisse também os abusos de vantagens auferidas pelas suas diretorias e pelas faixas mais altas das suas hierarquias funcionais; que coibisse os desvios de suas funções públicas, de suas funções específicas; que implantasse práticas administrativas democráticas no interior dessas empresas que deveriam servir de exemplo a todas as demais. Enfim, Srs. Senadores, acho que poderíamos e deveríamos enfrentar esse problema com a elaboração e a aprovação aqui no Congresso de um ver-

dadeiro Estatuto das Empresas Estatais que proponho seja incluído nessa pauta de entendimento interpartidário.

Finalmente, o sétimo ponto dessa pauta. Não sei se o mais polêmico, nem sei se o mais difícil, mas talvez o mais importante e certamente um ponto impostergável nessa negociação. Quero me referir à questão do restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República.

Trata-se de uma exigência da maioria esmagadora do povo brasileiro. São duas as razões dessa exigência: de um lado, a legitimação do Governo que precisa ter uma sólida base de apoio para enfrentar a crise econômica; e a possibilidade de haver rotatividade no Poder, para dar à sociedade a oportunidade de rever periodicamente a orientação do governo nos diferentes campos de atuação. Vamos discutir esse ponto com dedicação e honestidade que ele requer. Vamos considerar todos os elementos condicionantes dessa decisão. E vamos tomá-la fixando uma data próxima para esse evento, que dê à população brasileira uma perspectiva de participação na escolha do seu Presidente, perspectiva essa que terá o efeito de legitimação por antecipação sobre o governo atual, reforçando seu respaldo para a política de enfrentamento da crise econômica. Não acredito que o PDS assumia uma posição de rigidez contrária a essa decisão eminentemente democrática.

São esses os sete pontos da pauta que proponho, Srs. Senadores. Acho que em torno deles podemos concretizar um entendimento, uma verdadeira trégua política como propôs o próprio Presidente. Credenciamos, cada Partido, dois representantes para esse diálogo objetivo. Nós do PDT estamos prontos ainda hoje. A obra do homem público é a obra da paciência, disse com muita propriedade, e com muita profundidade o Senador Sarney. Mas há momentos, há poucos momentos na história dos povos em que a urgência se impõe, e não pode ser confundida com falta de paciência. Vivemos, penso eu, um desses momentos cruciais no Brasil de hoje. E o momento exige que desçamos da tribuna e nos sentemos já à mesa de negociações. Alinhavado o entendimento — e creio na sua viabilidade, creio por tudo que tenho lido, escutado e conversado ultimamente aqui no Congresso entre os políticos, creio mesmo sabendo que os empresários e os trabalhadores já não crêm — alinhavado o entendimento entre os Partidos, subiremos todos a rampa do Palácio — e o PMDB também subirá, estou certo — para formalizar a trégua, sob a liderança do Presidente João Figueiredo, que estará então sim concluindo e coroando a sua obra de redemocratização do Brasil. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. José Sarney — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, uma vez que fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ SARNEY (PDS — MA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, devo agradecer ao Senador Roberto Saturnino que, em nome do PDT, acolheu ao nosso chamamento para uma reflexão mais ampla sobre a situação nacional e, ao mesmo tempo, uma análise dos pontos de convergência que todos temos que encontrar, o terreno comum do interesse nacional.

Assim, esta breve explicação pessoal tem a finalidade de dizer que recoelho das palavras proferidas pelo Senador Roberto Saturnino a parte das nossas concordâncias, deixando de lado as divergências. Acho um dado extremamente positivo que o âmago das palavras do Se-

nador Roberto Saturnino tenha sido a aceitação do diálogo, sem radicalismos e sem prevenções.

Tenho pelo Senador Roberto Saturnino estima pessoal sedimentada pelos longos anos em que, juntos, labutamos na vida pública, dentro do Parlamento. Mais do que uma estima pessoal, tenho uma grande admiração pelo excelente homem público que S. Ex^a é.

Ditas estas palavras, quero apenas fazer um pequeno reparo de natureza pessoal, quando S. Ex^a se referiu a uma possível falta de convicção, quando abordei o problema das empresas estatais.

Não seria nada demais se eu tivesse revisto uma posição a este respeito, temos exemplos extraordinários de grandes parlamentares que aqui tiveram oportunidade de retificar pontos de vista, sem que isso denegrise as suas vidas públicas.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, para citar o grande Bernardo Vasconcelos, fez aquela famosa citação do "regressista", quando disse: "Então a liberdade era nova, estava nos homens, mas não nas coisas e hoje eu sou regressista".

Devo, também, lembrar que Rui Barbosa, muitas vezes, foi acusado neste Senado de incoerência, e ele teve oportunidade de dizer que não mudavam as pedras e sim os homens.

E o próprio Abraham Lincoln, o grande Lincoln, referiu-se a negar o cumprimento de promessas, quando achou que suas promessas estavam erradas.

Entretanto, nesse ponto o Senador Roberto Saturnino merece, de minha parte, uma retificação. Não mudei em nada.

Foi com absoluta convicção que, no meu discurso, abordei o problema das estatais. Isso não significa, de nenhuma maneira, que deixe de reconhecer, como sempre reconheci, que o Estado tem que ocupar os vazios econômicos, sempre que a empresa privada não o puder fazer.

Mas, o que houve no País, nesses anos todos, o que tem havido, e continua havendo, é uma invasão total, extrapolando os próprios limites constitucionais reservados à intervenção do Estado na economia.

É tão alarmante esta conduta que, hoje, mais de 60% dos investimentos, no País, são do Estado e, em grande parte, de empresas estatais.

Por outro lado, quando fiz a crítica da necessidade de uma reflexão conjunta sobre as empresas estatais, coincidentemente, muitos desses abusos denunciados pelo Senador Roberto Saturnino coincidem com as críticas que estavam dentro de mim.

Estou perfeitamente de acordo que o Congresso Nacional vote um estatuto da empresa estatal. Acho que esse é um ponto básico, em que todos nós podemos encontrar uma grande área de convergência. Agora, tenho uma profunda convicção; já os anos me fazem dizer que esta convicção é extremamente sedimentada. Ela deve merecer a atenção do País. Cada vez mais, nós todos que pertencemos a esta geração, que tem sido uma geração sofrida, na política, e não só na política como, também, nas nossas próprias vidas, precisamos pensar sobre os perigos das idéias absolutas. Uma geração sofrida pelos tempos de transformação e mudança que todos nós atravessamos, no mundo inteiro, uma mudança profunda de valores, tem que ter cuidado com os dogmas.

Mas, esta convicção profunda é de que, em todo lugar em que a liberdade econômica entrou em perigo, a liberdade política ruiu com ela. Essa é uma verdade constatada pelos fatos. Ela não é mais uma questão teórica. Não. Hoje, não estamos mais no terreno da teoria. Estamos no terreno da visão de um mundo em que, nos lugares em que a liberdade econômica socobrou, a liberdade política foi esmagada como ela. Em nome do bem-estar econômico matou-se a liberdade individual. Então, esse é o perigo embutido dentro do estatismo, que todos nós devemos estar atentos a ele, para que o nosso idealismo

não seja traído. A liberdade morre com o estatismo desenfreado.

E sei que, sob esse aspecto, o Senador Roberto Saturnino tem os mesmos pontos de vista. E S. Ex^a jamais deixará de reconhecer essa verdade que está contida como o fulcro da parte fundamental do meu discurso, quando tratei das empresas estatais.

Assim, esta explicação pessoal, rebatendo na mesma tecla, é a expressão dessa convicção que deve ser meditada por todos nós. Não coloquemos em risco a liberdade política, exacerbando a idéia da estatização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de ouvir, na Câmara dos Deputados, o discurso do ilustre Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Ouvi, depois, o discurso do Senador José Sarney, Presidente do Partido Democrático Social. Embora não estivesse em plenário, acompanhei o notável pronunciamento feito hoje, aqui, pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

Espero amanhã, Sr. Presidente, focalizar, sob o aspecto político, a posição do meu Partido. Mas, neste momento, quero referir que estranho é que haja tantas divergências, porque nos discursos pronunciados a palavra mais comum foi "consenso", essa palavra que o gênio político do Governador Tancredo Neves ressuscitou e trouxe para o debate.

É com alegria que vejo, Sr. presidente, que já há outros rampeiros que querem também acompanhar o PTB e subir até o Palácio do Planalto. Não é só o PTB, tão acusado. Esperamos somente que o PMDB atenda ao apelo do nobre Senador Roberto Saturnino, e todos os Partidos subam a rampa do Palácio do Planalto, não para pedir, mas para colaborar com o Senhor Presidente da República em busca de melhor solução para o País.

Era só o que eu tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta manifestação que faço, a título eminentemente pessoal, refere-se fundamentalmente a esse tema tão questionado e tão significativo que é o Decreto-lei nº 2.045.

O tempo passa e os problemas, desafiadores e múltiplos, exigem solução, sob pena de cair-se ante o enigma da esfinge, exigindo decifrá-lo ou devorar-nos. Não se trata de temer, timidamente; trata-se de, necessariamente, ousar, na busca dinâmica e vigorosa de alternativas certas e imediatas, posto que a solução a destempo, ainda que teoricamente correta, é inútil, e até mesmo cruel; o agir tardio é pior que o não agir, ou o agir erroneamente.

Comprometidos com a definição partidária conscienciosa, vindos dos debates em praça pública, submetidos ao

veredito da opinião popular, o calar agora seria covardia, omissão, conivência com o erro flagrante e doloroso. O dever de lealdade com os princípios da democracia social, a solidariedade daqueles que confiam em nós e de nós esperam, obrigam-nos a falar, e a falar em voz alta para que se ouça e para que se entenda.

Como representante de representados conscientes, não cabe a silente parceria com o desacerto, e a ilógica deserção da batalha que cobra posições másculas. Respalçado, como convém numa democracia, pela vontade do povo, e a ela, e sobretudo a ela, devendo a explicação das atitudes e dos posicionamentos, não é admissível ceder às imposições inconseqüentes, tecnicamente errôneas, socialmente insensíveis e politicamente inábeis de uma tecnocracia que se perpetua no erro e que perde a respeitabilidade da opinião nacional.

Engajados numa sã e progressista proposta partidária — a melhor de quantas se apresentaram ao exame crítico de nosso povo — a proposta do Partido Democrático Social, nosso Partido, seria covardia e insensatez não ter olhos para ver, e, sobretudo, não ter palavras para dizer, quando se sabe que, mais do que nunca, em hora como esta, "quem cala consente, e quem consente, se faz sócio e co-autor do engano, e da incompetência".

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem!

O SR. CARLOS CHIARELLI — Como nos tempos do casamento alicerçado na indissolubilidade do vínculo, poder-se-ia dizer que, face ao contexto vivido e conviviado neste então, cabe-nos falar agora, ou calar para sempre.

E nós, do PDS, temos muito a dizer, sobretudo os que, parlamentares em legislatura anterior, fomos para a linha de frente defender a proposta de introdução, nos idos de 1979, de uma nova lei e de uma nova filosofia salarial, que recebia, naquela ocasião, a vaia, o protesto, até o achincalhe de uma Oposição despreparada, a defender posturas e propostas simplórias e imediatistas; essa mesma Oposição que, repentinamente, se apresenta como a mãe do filho que queria abortar, defensora da lei que envidou esforços para que não existisse. O Tempora, O Mores...

Tal registro, no entanto, não nos aquietou a consciência crítica de pedessista. Vemos, junto de nós, ameador e danoso, o Decreto-lei nº 2.045, síntese do despreparo técnico se lançando sobre a problemática salarial. É como que colocar o País, sobretudo as classes menos favorecidas, no caldo apimentado da tensão, e estimular ao máximo a pressão da panela social para ver o que sucede!

Não acredito que a rejeição do Decreto-lei perturbe a Segurança Nacional; ao contrário, adotá-lo, preservá-lo é que pode inquietar e alterar a própria convivência social e ter reflexos negativos na segurança coletiva. Não se pode admitir que, num curto espaço de seis meses, tenham ocorrido, por diferentes caminhos e com diversos títulos formais (mas sempre marcados pela mesma origem), cinco alterações redutoras no processo de correção salarial. Tirou-se o que se dera, suprimiu-se o que fora conquistado e decorrerá da sensibilidade social do Governo, na busca enganada e enganosa de reduzir esse trágico quadro de diferenças que marca a realidade brasileira.

A partir de um INPC que, no exercício de 1982, foi menor que a inflação em cerca de 15%, adotou-se o Decreto-lei nº 2.012, nascido com a promessa de conter a inflação e aumentar o índice de emprego; natimorto que não conseguira cumprir nem uma nem outra das suas gratuitas e insinceras promessas. Com ele, no entanto, mau grado o aborto terapêutico realizado, foi-se o adicional de 10% sobre o INPC, que servia como um agente de modesta porém eficiente redistribuição de renda salarial. Veio o Decreto-lei nº 2.024, no bojo de um acordo partidário salutar e adulto, com pretensões de ser uma fórmula transitória de compromisso; não chegou a esquentar o banco, abalroado pelos expurgos insensíveis e

injustificáveis, que desnaturalizam a própria essência da lei salarial, nascida sob a inspiração justa e lógica de devolver ao trabalhador aquilo que perdera pela corrosão criminosa do processo inflacionário. Pagou, então, o assalariado — sem chance de repassar seus prejuízos — a violência do expurgo da "inflação corretiva" e das "acidentalidades".

Com isso, o INPC passou a ser um valor arbitrário, produto de fórmulas quase místicas, decorrentes da liturgia dos laboratórios "sacrossantos" de uma tecnocracia que não reconhece feições e não tem afeições, que não convive com pessoas, que não tem apreço pela democracia e pelo respeito à vontade popular, e que se compraz na alquimia — sem êxito e sem competência — dos conjuntos numéricos e das estatísticas distantes e, pelo visto, imprecisas.

Não satisfeitos com esse quadro lastimável, criou-se o mito da redução, do achatamento salarial como componente da Segurança Nacional. Não se disse, então, que esse salário perseguido e reduzido, reprimido e contraído, é o penúltimo em valor real da América Latina, na qual somos os maiores em população, território, fabricação de televisores coloridos, automóveis de luxo, etc. Só nós ganhamos, nesse campeonato de tragédia social, o Peru. Perdemos para a Nicarágua, para a Guatemala, para El Salvador, segundo nos confiam os relatórios idôneos de organismos como a Organização Internacional do Trabalho (OIT); os mesmos relatórios que nos recordam que, relativamente, temos um salário mínimo que é a metade do Paraguai, desse Paraguai de quem, as vezes, se ouve comentário crítico ou referência desabonatória, como se pudesse o esfarrapado criticar o roto, nem tão roto assim.

Não é possível, em nome da seriedade nacional, compactuar com o Decreto-lei nº 2.045.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem! Muito bem! (Palmas.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Nossa manifestação é um brado de alerta e de protesto, de quem confia em segmentos expressivos do Governo do Presidente João Figueiredo, e não quer e não pode aceitar que se vejam envolvidos num procedimento injustificável, quer no aspecto político, social ou econômico. Erro múltiplo e insustentável. Erro polivalente, nascido da pretensão oniscência de uma tecnocracia que insiste na empáfia para ocultar seus desacertos, e se atreve a ser irônica, como se com esse procedimento primário pudesse esconder a crueldade do seu despreparo, que macula o Governo, enfraquece o Partido e penaliza o povo.

O Decreto-lei nº 2.045, além do malefício que provocará nos assalariados, será insidioso para as empresas, particularmente para as pequenas e médias. Com a filosofia adotada, a partir do Decreto-lei nº 2.012, que foi tirando cada vez mais de quem ganhava menos (maioria esmagadora da população assalariada brasileira), mudou-se progressivamente o perfil de consumo nacional. Ao invés do acréscimo ocorrido, nos últimos três anos, na aquisição de bens essenciais (alimentação, vestuário, etc.), decorrentes das necessidades prioritárias da população de baixa renda, se está a beneficiar com um critério incompreensível e descabido, outras faixas eminentemente minoritárias e mais bem-dotadas, que assegurarão, talvez, um melhor mercado para os bens duráveis, usualmente produzidos pelo grande capital nacional e, sobretudo, pela empresa multinacional.

Mais preocupante: a pequena e média empresas, ante a redução salarial de 70% dos empregados deste País, que percebem até três salários mínimos, terá diminuída a sua capacidade de sobrevivência. Ela, que já luta para enfrentar o cipoal burocrático, as altas taxas tributárias e o estrangulamento sufocante do preço escorchante do dinheiro, terá de ver os consumidores com seu poder real de compra sensivelmente diminuído. E se a loja não ven-

der ao assalariado (e, no Brasil, noventa milhões de pessoas só podem consumir em decorrência dos ganhos salariais), seguramente não comprará da indústria. E assim, nesse cortejo de desesperança e nesse progredir viciado da recessão, irá junto, embutido, o germe terrível do desemprego.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem colocado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eis a grande questão: o Decreto-lei nº 2.045 não é só penoso quando diminui salários, o que já seria bastante, sobretudo quando penaliza, num País em que se ganha muito pouco, os que menos ganham; é mais penoso e perigoso, quando além de reduzir salários, diminui empregos, enfelicitando e condenando as pequenas e médias empresas que, não tendo para quem vender o que vendiam, diminuirão seu fluxo de atividades e, logo, muito logo, liberarão mão-de-obra, aumentando a precissão desesperançada dos que não conseguem cumprir o dever e exercer o direito constitucional de trabalhar e produzir para si, para sua família e para seu País.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito claro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É conveniente lembrar a sempre renovada lição do estadista que a Inglaterra deu ao mundo, Winston Churchill: "Mais terrível que o desemprego, só a guerra, porque também traz consigo o desemprego". E da lição de ontem, ao exemplo de hoje, é um passo que se dá sem agrado, mas por necessidade de correção crítica. Já convivemos com um panorama desolador de mais de 4,5 milhões de desempregados. Agregar maiores e incontroláveis cifras a esse contingente por si só preocupante, seria um testemunho de insensatez e de perigosa ignorância das reações agressivas que podem ter massas tângidas pela fome e pela desesperança. A eferescência social chega ao seu limiar e já mostra características de tensão, em regiões onde se agudizam os desníveis e se estereotipam os problemas, as aflições e os reclamos. Da tensão para a convulsão será muito fácil, ainda que muito dramático, este que não nos apercebamos do veneno deletério que estamos a oferecer, em largos sorvos, ao País, através dessa prescrição charlatanesca do Decreto-lei nº 2.045, verdadeira "poção milagrosa" que nos cura da doença que não temos (os altos salários) e deixa intocável as verdadeiras enfermidades, os tumores com aspectos malignos que nos intimidam e ameaçam: a dívida pública interna e as desvaireadas e incontroláveis taxas de juros, impeditivas de que se realize, com êxito, qualquer atividade que não seja o jogo improdutivo da especulação financeira.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem! (Palmas.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Todos sabemos que foram vendidas quimeras e produzidas ilusões, que não nos enganam: nem ao Partido, nem ao povo; e, acredito firmemente, também não iludem segmentos significativos e sérios do próprio Governo, cansado das mentiras e das promessas enganosas, irrealizáveis e irrealizadas da tecnocracia econômica. (Muito bem!) Seis meses depois do Decreto-lei nº 2.012, ao qual se seguiram todas as violências salariais que já referimos, aumentamos escandalosamente a inflação (que iríamos diminuir) e reduzimos o emprego que fora prometido e jurado aumentar. Ah, incompetências, inconveniências, incongruências... e quantas.

Mais trágico é que, condenada, antecipada e futurologicamente, a produtividade nacional a zero, aplicados os dois expurgos, retirados os dez por cento adicionais e, agora, comprimida a taxa de reajuste para um valor igual a 80% do INPC, pode-se assegurar que, na verdade, face a todos os cortes anteriores, o trabalhador irá receber, na época em que a inflação é de 160% a.a., uma real reposição (muito parcial, diga-se de passagem), de menos de setenta por cento do valor efetivo da inflação.

Esse é o número, e não os oitenta por cento do INPC. Dai a consequência matemática irreversível: em menos de quatro reajustes semestrais (que é para quanto tempo aparentemente se estabeleceu a cruel mecânica em vigor) o trabalhador terá perdido todo o poder real de compra, todo o montante de recuperação efetiva do seu salário. (Muito bem!)

Parece que não conseguem os nossos economistas oficiais convencer-se de que não é o reajuste salarial que ocasiona a inflação, mas esta, na sua incontida permanência, que obrigou, por imperativo de justiça social, à doação daquele, sob pena de pagar a classe assalariada, justamente a que menos tem, o preço dessa inflação que tem o dom de contribuir para a concentração desenfreada da riqueza em mãos elitizadas.

No entanto, o que nesta hora nos inquieta é que o problema do Decreto-lei nº 2.045 não se esgota em meros e traumatizantes índices episódicos, o que já seria bastante. O que nos atormenta é que o País corre o risco de convulsão, ante uma democracia, conscientemente assumida pela Nação, vigorosamente defendida pelo nosso partido e corajosamente liderada pelo Presidente João Figueiredo, mas uma democracia juvenil, tenra, recente. As nossas instituições, malgrado o apreço que lhes está a oferecer progressivamente o povo, ainda são frágeis, porque quase sem raízes passadas. E ante esse quadro, ver os milhões de desempregados, sem o que perder, porque já perderam, porque se lhes nega o direito mais elementar, que é o de sustentar-se com o seu trabalho, preocupa-nos, porque se tem amor ao País, responsabilidade com sua gente e respeito às suas instituições. (Muito bem! Palmas.)

A adoção do Decreto-lei nº 2.045 traz consigo o perigo da perturbação, que, ademais, nos tiraria insubstituível cacifé — que a democracia constituída oferece — para as grandes negociações econômicas internacionais. (Palmas.) Nossa força, que nasce do nosso significado estratégico, de nossa liderança continental, de nossa valia geopolítica, se impõe com o patrimônio que só as liberdades democráticas oferecem, na respeitabilidade do concerto universal.

É real, mas inconcebível, que uma medida tenha conseqüido o milagre da rejeição unânime, seja qual for o segmento da sociedade de quem se peça uma manifestação: os empresários não o querem; os trabalhadores o repudiam; os políticos o criticam, inclusive nós, os pedessistas, porque o vemos como perigosa e injustificável negação do nosso programa doutrinário. Chegaria a dizer que até mesmo os credores do Brasil, os grandes responsáveis pelo sistema financeiro internacional, não haverão de ter, numa análise mais profunda, conveniência de que se aprove decreto tão iníquo e angustiante quanto esse. Isto porque, se o Decreto-lei nº 2.045 for aprovado, implicará, como vimos, num processo de crescimento incontrolável do desemprego e este, somado à repressão salarial, levará necessariamente à tensão social que poderá desembocar na convulsão e na desestabilização político-institucional; destarte, é óbvio que os credores, desejosos de receber seus financiamentos e investimentos, não poderão ter interesse em conviver com uma sociedade política em desagregação. Simplesmente porque muito mais difícil então se tornará cobrar as suas contas e, sobretudo, muito mais fácil será o País se tornar presa fácil de promessas demagógicas, popularescas e inconseqüentes, conduzindo o povo desesperado e descrente a balcões de ilusões extremistas, que oferecem milagres futuros, à custa de submissões presentes e do próprio holocausto da democracia.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral. Fazendo soar a campanha.) — Um momento por favor, nobres Senadores.

Esta sessão se deveria encerrar às 18 horas e 30 minutos. Estamos tomando conhecimento de que haverá uma pequena prorrogação na sessão da Câmara dos Deputados. Então, na forma do Regimento Interno, proponho a prorrogação desta sessão por quinze minutos, ouvindo o Plenário. (Pausa.)

Não havendo manifestações em contrário, fica prorrogada a sessão até às 18 horas e 45 minutos.

O Sr. José Lins — Nobre Senador me permite?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^a com toda atenção.

O Sr. José Lins — Eu já conhecia os pontos de vista de V. Ex^a sobre o Decreto 2.045, e defendo o direito de V. Ex^a de expressar sua opinião sobre uma questão que interessa a toda a comunidade brasileira, e que é de certo, traumatizante do ponto de vista político. Todavia V. Ex^a não se limita a comentar o Decreto 2.045 nem a condenar o texto daquele instituto. V. Ex^a fala, de um modo geral e amplo, contra o governo, que considera estar praticando iniquidades, demagogia e charlatanismo. Claro que V. Ex^a, nesse ponto, não representa o pensamento da liderança. Não desejo polemizar com V. Ex^a porque somos do mesmo partido, apenas, ressalvo, diante do direito de V. Ex^a de expressar o seu pensamento sobre o que bem entender, ressalvo as críticas que V. Ex^a faz, para além do Decreto 2.045, ao Governo como um todo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a sua manifestação, ainda que dispendiosa, nobre Senador, posto que, de início, fiz questão de ressaltar para quem pudesse, menos avisado, ter outro tipo de interpretação, que falava em nome pessoal e reitero esse fato: apenas talvez, nesse caso, obrigado pelo seu aparte, a dizer que falo em meu nome pessoal e em nome de 1 milhão e 270 mil eleitores do Rio Grande do Sul, conscientes e adequadamente preparados para dar esse respaldo e com os quais comungo perfeitamente, que têm uma vinculação partidária histórica e que tiveram sempre uma postura de lealdade aos princípios doutrinários, absolutamente indimentáveis, porque aqui estou a falar, e aqui estou a criticar tecnocratas embutidos na estrutura do governo, que jamais os encontrei na luta dura e árdua da conquista do voto, de quem nunca ouvi falar nas lides diárias da organização partidária e cujos atos permanentemente destoam — o que lastimo profundamente — dos princípios programáticos com os quais tenho vínculos, aos quais efetivamente respeito e que estão inseridos na Carta da Democracia Social e do PDS, partido que não tem dono, do qual me sinto tão afiliado e no qual me sinto tão integrado quanto V. Ex^a

O Sr. José Lins — V. Ex^a sabe que eu apenas externo um ponto de vista que para nós é fundamental. Defendo o direito de V. Ex^a defender as suas idéias, porém, quero deixar claro, que de modo algum concordamos com o pensamento de V. Ex^a, sobretudo quando extrapola a análise do tema fundamental do seu discurso, que eu imagino ser o Decreto 2.045, para se voltar contra o governo como um todo, ao qual, repito, V. Ex^a chama de demagogia, de charlatão e iníquo.

Era esse o ponto para o qual eu desejava chamar a atenção de V. Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Meu caro Senador a minha preocupação não é fazer esse registro e no texto está escrito: faço e reitero que as propostas e as fórmulas da tecnocracia, sejam elas do escalão que for, na área econômica, são charlatanescas, errôneas, descabidas e ineficientes. Tenho a absoluta tranquilidade de reafirmar e digo isso com a tranquilidade de integrante do PDS, porque eu me sinto vinculado ao programa do partido. Infelizmente esses Senhores não se sentem vinculados.

Faz-se imprescindível que se reverta o fluxo das pressões políticas, sociais e econômicas.

Seria aconselhável e até necessário que o Executivo, como ocorre nas democracias consolidadas, pressionasse o Legislativo, não para levá-lo a adotar medida tão inexplicável e incongruente, mas para fazê-lo reagir, como instrumento de contrapressão, que pudesse ser usado pelo próprio Executivo, nas negociações com o Fundo Monetário Internacional. O Executivo, ao invés de dizer ao Legislativo, que é preciso concordar, que é preciso homologar, que é preciso acreditar, até no inaceitável porque essa é a recomendação e a imposição dos tecnocratas internacionais do Fundo, deveria, ao contrário, dizer ao FMI, que o Brasil, elemento fundamental de equilíbrio nas relações internacionais entre ocidente e oriente, não pode correr o risco da desestabilização política e do tumulto social. Estes teriam um preço que iria além de nossas fronteiras e causaria incômodos à chamada sociedade ocidental, capitalista e cristã. É hora de dizer ao FMI que o Congresso, legítimo representante da vontade popular, eleito pelo povo, tão respeitável como o próprio Congresso Norte-Americano, que é tão respeitado, não acolhe, nem concorda com medidas tão perniciosas e injustificáveis.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ao invés de usar o FMI para pressionar o congresso, usar o congresso, a democracia, o nosso trunfo internacional, para rejeitar e devolver as intromissões do FMI.

Ouçõ com prazer o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Pedi o aparte, eminente Senador Chiarelli, somente para dizer que a um milhão e duzentos e setenta mil eleitores, em cujo nome V. Ex^a fala, pode V. Ex^a juntar mais um nome, um eleitor, o de Luiz Cavalcante. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Senador, me é extremamente valiosa a sua manifestação pela postura permanentemente autônoma e independente, que sempre pautou os seus trabalhos parlamentares.

O Sr. Gastão Müller — Antes que V. Ex^a prossiga, eu quero, em nome do PMDB, de que virtualmente estou na liderança, me congratular com o discurso do jovem Senador do Rio Grande do Sul e dizer que nós, do PMDB, totalmente endossamos as palavras de V. Ex^a e podemos acrescentar ao apoio que V. Ex^a teve de um milhão de duzentos mil votos do Rio Grande do Sul, mais o voto do eminente Senador Luiz Cavalcante, e mais alguns milhões de votos do PMDB; fora a diferença de qual nós vencemos a última eleição, de 12 milhões de votos. V. Ex^a, no momento, expressa o pensamento do PMDB sem fugir à disciplina partidária, porque ser partidário, não é ser subserviente, e V. Ex^a está provando que tem futuro na política, porque tem uma característica das principais: não ser subserviente. E eu quero bancar aqui o profeta, eu vejo em V. Ex^a, Senador Carlos Chiarelli, em formação neste País um futuro Ministro do Trabalho. E eu quero estar vivo para ter o prazer de cumprimentá-lo, quando V. Ex^a chegar ao Ministério do Trabalho para representar perfeitamente o pensamento do seu partido, sem os tecnocratas e o pensamento do povo do Rio Grande do Sul, que tão bem representa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Gostaria, apenas, de fazer um registro com relação à intervenção do nobre Senador Gastão Müller, de que o jovem com que ele me qualifica, naturalmente por um defeito de boa vontade, lembrando sempre que a juventude é um mal que se cura com o tempo. E no meu caso eu já me sinto perfeitamente curado. Quanto ao seu vaticínio, se for para o bem do País, evidentemente não se me afasta a hipótese. O importante no entanto, nobre Senador, é que seja quem for, amanhã ou depois, o que responda pelas relações entre o capital e o trabalho, no País, tenha efetivamente uma visão e uma ação pautadas pelos princípios da democracia

social. Digo-lhe mais: agradeço a manifestação de solidariedade do seu Partido, através da sua voz de liderança mas, sem que isso me faça preocupações de que aqui estou a falar uma linguagem que fuja da doutrina, do programa, dos princípios da democracia social e do PDS.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço com prazer o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminente Senador Carlos Chiarelli, é uma pena que a legislação do nosso País não permita que nós, parlamentares, iniciemos um processo para o enquadramento, na Lei de Segurança Nacional, dos responsáveis pela elaboração do nefando Decreto-lei nº 2.045. Este decreto poderá provocar, como V. Ex^a já salientou, uma convulsão social. É lamentável que os seus responsáveis continuemos impunes, porque o Decreto-lei nº 2.045 está em pleno vigor. Essa situação dramática já se reflete na reportagem de capa da Revista "Isto É" desta semana, que demonstra, da maneira mais eloquente, que a fome hoje não é um triste monopólio do Nordeste. A fome já está se espalhando pelo Brasil todo, conforme o documentário daquela revista. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, ainda que com tristeza pela força candente e pelo drama contido nas suas palavras, a sua manifestação e não poderia dizer que delas discordo, ao contrário, com elas comungo.

Por isso, entendamos que, nessa hora, impõe-se, não a discussão sobre aprovação ou rejeição do decreto, o que implicaria em confrontos e demoras, mas a sua retirada, pura e simples, imediata e saneadora, numa demonstração de sensibilidade social e política do Governo, a quem dirigimos esta recomendação e este apelo.

E o Partido Democrático Social, o nosso PDS, tem que ser o gestor dessa proposta, em nome de uma fidelidade (que não pode ficar esquecida) aos nossos princípios, aos nossos objetivos, e ao nosso programa; em atenção à paternidade, que nos corresponde, da própria lei salarial, que, repito, outros condenavam, quando, confiantes e esperançosos, nós defendíamos a sua implantação.

Não nos atemoriza, é bom que se diga, apoiar e aprovar medidas, mesmo duras, drásticas e até impopulares, desde que lúcidas e oportunamente justificadas, explicadas e, sobretudo, comprovada a sua necessidade impostergável. Se precisamos convencer nossos eleitores, verdadeiros titulares de nosso mandato, é preciso que, antes, estejamos convencidos. Por isso, nesta hora de decisão, cabe ao partido o dever de liderar a empreitada corajosa da solidariedade crítica, em nome da tranquilidade social e da continuidade democrática do País, sem temores, sem silêncios comprometedores e sem recuos.

O PDS tem que assumir o seu papel, participando das decisões, que não serão decorrência das abstrações tecnocráticas do exclusivismo governamental, mas de uma ação societária, e solidária, na qual o partido tem que ser respeitado, para ter o dever de respeitar.

Para isso, há um obstáculo a vencer, um desafio a aceitar e superar. É o Decreto-lei 2.045, muito mais realidade concreta e prejudicial, do que mero fantasma assustador. Por isso, o nosso dever, de político, de parlamentar, de pedesista, de cidadão, é lutar, com a força dos argumentos e com o dinamismo revigorado das nossas convicções democráticas, para logo sepultá-lo, filho espírito, como é, da mancebia ilegítima do modelo anacrônico e injusto do FMI com a insensível e aridamente apolítica tecnocracia, tupiniquim.

Esta é a nossa visão pessoal, repito, respaldada no mandato que nos foi conferido, absolutamente idônea e totalmente compatível com a Democracia Social, à qual nos filiamos num ato voluntário, com a qual temos a me-

lhor afinidade e, sobretudo, à qual haveremos de defender das indevidas intromissões de tecnocratas que jamais compartilharam das propostas dessa democracia social, e que afinal de contas se empoleiraram no poder e buscaram, através de fórmulas mágicas, milagrosas e mal sucedidas, desvirtuando, sobretudo, um modelo democrático que se constrói e acima de tudo inviabilizando, com as suas mecânicas improváveis de acontecimento viabilizador, o próprio projeto de justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas dez principais cidades do País, no primeiro semestre do ano, o nível da oferta de emprego caiu dentro da média ponderada de mais de dois e meio por cento, ocorrendo o maior descenso no Recife, com 4,42 por cento, seguindo-se Belo Horizonte, com cerca de 3,93%, São Paulo, com 2,98% e Fortaleza, com uma taxa de 2,55 por cento.

Nesse contexto, cresceu Brasília, vinte e oito centésimos por cento, segundo pesquisa do Sistema Nacional de Empresas.

A situação privilegiada de Brasília decorre do fato de ter o maior índice de renda "per capita" do País, como cidade de funcionários, onde se hospeda a cúpula administrativa.

Nos demais centros urbanos, tivemos Salvador, com um decréscimo de menos de 2,11%, Rio de Janeiro, com menos 2,06%, Belém, com menos 1,72%, Porto Alegre, com menos 1,6% e Curitiba, com menos 1,5%.

Os principais setores da economia que contribuíram para esse quadro negativo foram a construção civil e a indústria de transformação.

No Distrito Federal, embora a retração da construção civil, que em junho empregava menos da metade do que contratara em 1977, os demais setores apresentaram alta no nível de emprego, principalmente o setor de serviços, composto por empresas públicas, bancos e locadoras de mão-de-obra.

Os dados de junho, em comparação com o mesmo mês do ano passado, mostram uma queda de mais de 20% do total de empregados na construção civil para a Grande São Paulo, enquanto a indústria teve uma retração menor, de 7,63%, havendo um crescimento do comércio de cerca de 1%, crescendo o setor de serviços em 2,63%.

A queda das vendas persistiu em julho, em São Paulo, no primeiro semestre, quando os bens de consumo durável mostraram uma expansão nominal da ordem de 94%, correspondendo a menos de 10% em valores deflacionados, enquanto os bens de consumo durável experimentassem um aumento de pouco mais de 100%, variação praticamente igual ao aumento dos preços desses produtos.

Segundo o Clube de Lojistas, o resultado geral foi 6,9% inferior ao observado em julho de 1983.

Tem-se notado, por outro lado, que é maior o número de firmas surgidas do que o daquelas que fecharam, no semestre, parecendo que as grandes e médias tendem a ser substituídas por pequenas e micro-empresas, muitas de âmbito familiar, principalmente no terreno das confecções e do artesanato.

Conclui-se que a inflação vem mudando o perfil do nosso universo mercantil e industrial, com reflexo no setor de serviços.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço da tribuna, veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para a pavimentação da BR-414, ligando a Cidade de Anápolis a Niquilândia, passando pela Cidade de Corumbá de Goiás e pelo Distrito do Cocalzinho, onde se localiza importante indústria cimenteira do Grupo Votorantim, tudo numa extensão de 220km.

Em Niquelândia, situa-se, hoje, importante pólo industrial-mineral, com a exploração vertical do níquel, por duas grandes empresas — a Niquel-Tocantins, do Grupo Votorantim, e a Codemim.

Por essa rodovia transitam, diariamente, mais de duas centenas de veículos de alta tonelagem, sendo impossível sua manutenção adequada, sem a capa asfáltica.

Por várias vezes, a referida obra teve início, paralisando-se logo a seguir, quando, na verdade, tem todos os requisitos exigidos para colocar-se como obra altamente prioritária.

Por esse motivo, envio ao Sr. Ministro dos Transportes essa solicitação, esperando ser atendido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

Pareceres, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, favorável;
— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. nº 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

Parecer favorável, sob nº 552, de 1983, da Comissão:
— de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. nº 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Parecer, sob nº 627, de 1983, da Comissão:
— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 757, de 1983, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983 de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação Instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

Pareceres, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
— de **Serviço Público Civil**, favorável; e
— de **Finanças**, favorável.

8

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

Parecer, sob nº 750, de 1983, da Comissão:
— de **Redação** oferecendo a redação do vencido.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;
— de **Economia**, favorável; e
— de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

10

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimen-

to Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão: — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão: — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão: — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 12-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iria iniciar este breve pronunciamento na tarde de hoje, mais ou menos com aquelas mesmas palavras com que iniciou o seu brilhante discurso o Senador Henrique Santillo. S. Exª, um orador perfeito, com aquele arroubo oratório que lhe é peculiar, virou-se para mim e disse: visitei grande parte do interior do meu Estado. E eu, sem ser pitonisa, vi no *facies* deste meu duplo colega, que é Médico e Senador, assim como que um diagnóstico de que S. Exª, sem estar enfastiado da vida parlamentar, começa, dentro de uma ordem cronológica, a dar os seus primeiros passos em busca daquele Palácio encantado das Esmeraldas, lá em Goiânia.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — Eu até, sem querer, obviamente, estabelecer polémica com V. Exª, inclusive que fosse magnânimo comigo...

O SR. ALMIR PINTO — E fui.

O Sr. Henrique Santillo — ... que fosse condescendente. E foi realmente. Inclusive, hoje, li no *Correio Brasileiro* uma breve nota, dizendo que tanto eu, quanto o Senador Mauro Borges já estávamos em campanha elei-

toral para 1986. Apenas gostaria de deixar registrado neste plenário que posso até ser uma pessoa leviana, mas nem tanto. Eu realmente me encho de indignação com a realidade mais cruel e emergente do meu País e do meu Estado, e estou extremamente preocupado com o dia de amanhã — o dia de amanhã, não o dia de amanhã retórico, mas o dia de amanhã cronológico. Estou preocupado com o dia 13 de setembro tanto quanto, estou certo, V. Exª também está; tanto quanto todos nós brasileiros estamos. Na verdade, a História deste País agora já não está sendo medida nem mesmo por ano, nem por meses, mas por dias. E não seria eu tão leviano para estar fazendo uma campanha eleitoral para 1986 se não sei mesmo se as condições chamadas "normais" hão de prevalecer ainda daqui a 24 horas. Obrigado a V. Exª

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador, eu quero logo dizer a V. Exª uma coisa: eu não li o *Correio Brasileiro* de hoje, não li esta notícia a que V. Exª faz referência. Como afirmei, eu não sou pitonista, achei o seu *facies* assim parecido com o de um homem que tem um ideal. Todos nós temos um ideal.

O Sr. Henrique Santillo — Mas, aí, pelo contrário, o meu ideal, eminente Senador, foi buscar auscultar realmente a posição de minha base e do meu Partido, o PMDB, por sua base, pelos 183 prefeitos que tem em Goiás, pelos quase 1.500 vereadores que tem em Goiás e por todos os seus diretores municipais em todos os municípios. Apenas auscultando a opinião do meu Partido.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito! Eu não quero desmerecer os demais futuros candidatos que possam existir, tanto pelo meu Partido, como pelo PMDB, PDT, PT, o que for, não quero desmerecer nenhum deles. Mas V. Exª, com quem convivo há quase cinco anos, conhecendo bem a sua inteligência, a sua cultura, o seu dinamismo dentro desta Casa, quando V. Exª diz que deixou de comparecer nesta Casa alguns dias para visitar e sentir os problemas maiores do seu Estado...

O Sr. Henrique Santillo — Inclusive, quero agradecer imensamente a sua opinião, que muito me lisonjeia. Sei que ela parte de um verdadeiro amigo, uma amizade que construímos...

O SR. ALMIR PINTO — Não há dúvida.

O Sr. Henrique Santillo — ... e consolidamos nesses cinco anos de convívio aqui no Senado Federal.

O SR. ALMIR PINTO — Tanto é que pedi a V. Exª que não se ausentasse do Plenário porque ia começar as minhas primeiras palavras bolindo um pouquinho com V. Exª. Mas, boli no bom sentido. E pedi ao Senador José Ignácio, se eu estivesse mentindo, dentro do meu pensamento, que S. Exª dissesse sim ou não. S. Exª vai ser o juiz, se disse ou não uma verdade!...

O Sr. Henrique Santillo — Mas veja bem V. Exª, preocupo-me muito com essa fantasia do Plano Piloto. Estou preocupadíssimo em não ficar aqui mais do que o suficiente para o exercício de minhas atividades parlamentares, retornando sempre à realidade do meu Estado. Claro que isso para mim é muito mais fácil do que o é para V. Exª, que estou certo, também, vai muito ao Ceará, sempre está no Ceará. Para mim é muito mais fácil do que para os demais colegas, Senadores, representantes de outros Estados porque o meu Estado, inclusive, abriga o Distrito Federal. Mas, faço questão de estar todos os fins de semana, até nos meados da semana nas cidades do meu Estado, para fugir um pouco da fantasia do Plano Piloto. O Plano Piloto é uma cidade do terceiro milênio, é a fantasia de ficção científica do terceiro milênio, que tem, inclusive, um rendimento *per capita* muitas vezes superior que a média Nacional. Isto nos destrói,

isto tem a possibilidade, a capacidade de nos destruir. É muito perigoso e muito arriscado. Por isto mesmo saio muito para conviver com aquela realidade tanto quanto V. Exª faz. Eu já estive no Ceará e já estive lá com V. Exª, o Estado que V. Exª tão bem representa nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. Exª. Mas eu não sairia com uma história destas se não tivesse um certo fundamento. Eu visitei Goiás, há pouco tempo e estive lá numa reunião da Federação Brasileira de Hospitais. Convivi, posso assim dizer, com a classe alta porque muitos médicos de Goiás participaram daquela reunião. Depois estive em Caldas Novas, demorei lá uns três ou quatro dias, e políticos sempre conversam sobre política, querendo saber como andam as coisas no Brasil e em cada Estado. V. Exª quando visitou o Ceará, e me fez uma "indelicadeza", porque deveria ter me dado antes conhecimento, da sua presença em Fortaleza para homenageá-lo...

O Sr. Henrique Santillo — Não foi indelicadeza. V. Exª sabe que houve um desencontro.

O SR. ALMIR PINTO — Indelicadeza entre aspas.

O Sr. Henrique Santillo — Foi um desencontro que lamentei profundamente. Tenho por V. Exª uma grande admiração.

O SR. ALMIR PINTO — Então, tivemos um encontro ao viajarmos juntos de regresso a Brasília, no mesmo avião. Lá em Goiás, conversei muito, assim como V. Exª deve ter conversado com seus correligionários lá no Ceará, inclusive com o meu genro, que é Deputado Estadual atualmente pelo PMDB, o Sr. José Maria Barros Pinto. V. Exª deve ter conversado bastante com ele e ter tirado, um *flach* da posição da política do Ceará, as dificuldades por que o Estado vem passando, o que não é mais segredo para ninguém, com gente morrendo de fome, de sede, e todos nós aflitos com aquela situação terrível. V. Exª já agora ampliou e criou um novo termo dentro do dicionário médico — "empobrecemia" — que vêm dar margem a que nós tenhamos aquela "empobrecitose", que é a doença da pobreza.

Mas, quando estive em Goiás, em Goiânia, em Caldas Novas, conversei muito, e dizia-me: "O Senador Henrique Santillo é um moço inteligente, trabalhador, foi Prefeito em Anápolis, teve um belo desempenho". Aqui não estou fazendo propaganda de V. Exª, estou repetindo o que me disseram. Por conseguinte, os meus correligionários não fiquem zangados comigo. Perguntei, então, como estava o PDS. "Vamos ver como vai ficar no futuro, porque atualmente o PDS está fora do poder. Precisa se arregimentar para partir com um bom candidato que possa fazer frente a um Henrique Santillo ou outro qualquer. Então eu fiquei com aquilo guardado e, quando V. Exª assomou à tribuna e disse "visitei todo o meu Estado", eu pensei: o homem está, na verdade, com aquele *elan* que todos nós devemos ter, quando tratamos da vida política, econômica e social do nosso Estado.

O Sr. Henrique Santillo — Vou até dizer a V. Exª, que não sei de onde consigo retirar alguma força, para ainda percorrer o meu Estado de dimensões enormes, como conhece V. Exª, com poucas rodovias asfaltadas. É com imensa dificuldade que consigo percorrê-lo...

O SR. ALMIR PINTO — Tem que começar muito cedo...

O Sr. Henrique Santillo — ...e nesses dois meses já o percorri em grande parte. Agora, esteja certo V. Exª, com total desambição do poder. Não sei de onde consigo retirar forças, porque com total desambição do poder. Um homem pobre, às minhas custas, fazendo as minhas despesas, sem outra ajuda senão o pouco que recebo do

exercício do meu mandato, que, como disse, mal exercido, porque estou julgando-me, sinceramente, fazendo nada ou quase nada para que este País saia do buraco. Eu me julgo o mais inútil de todos os parlamentares neste plenário.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex.^a faz uma autocritica um tanto injusta.

Quero apenas dizer ao meu nobre colega Henrique Santillo que, em absoluto, o que aconteceu em relação a mim e ao *Correio Braziliense* de hoje, tenha sido aquele princípio que nós chamamos de metempsicose. Foi o espírito do *Correio Braziliense* ter-se passado para mim, e o meu ter-se passado para ele. Não li e nem sabia disso. A idéia me veio da maneira como V. Ex.^a expressou as suas primeiras palavras, e me veio aquela idéia.

O Sr. Henrique Santillo — Mas tenho a certeza de que V. Ex.^a não me julga tão leviano.

O SR. ALMIR PINTO — Não é levandade.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex.^a, conhecendo-o como conheço, não me julgaria tão leviano.

SR. ALMIR PINTO — Em absoluto, não tome isso em conta de levandade. Pode haver um pouquinho de esperteza mas não levandade. A gente precisa acordar mais cedo para determinados problemas da vida...

O Sr. Henrique Santillo — Não! Fazer isso, a essas alturas, seria de uma levandade até inexplicável.

O SR. ALMIR PINTO — Todos nós temos um ideal, e V. Ex.^a é um homem público. Eu mesmo já governei o meu Estado dezoito vezes, porque assumi o Governo por dezoito vezes. E me senti satisfeito com isso. Acho que a maior alegria do homem público, e aqui estou diante de três que já foram governadores de seus estados.

O Sr. Henrique Santillo — Todo político tem o direito de ter os seus projetos pessoais, e todos nós temos os nossos projetos pessoais. Acontece que a realidade vivida pelo País, hoje, é de tal ordem grave, que aqueles que não são levianos já colocaram os seus projetos individuais, os seus projetos pessoais, dentro da gaveta, há muito tempo. Eu não me julgo tão leviano. E eu já coloquei o meu dentro da gaveta, para talvez ser retirado num momento mais oportuno, há muito tempo.

O SR. ALMIR PINTO V. Ex.^a precisa se vacinar contra o germe da sucessão governamental!... Aqui mesmo, no momento, somos sete Senadores, e três já foram governadores: o Presidente Jorge Kalume, o Senador Lomanto Júnior e o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Henrique Santillo — Todos foram governadores e bons governadores, ótimos governadores. Isso é uma outra coisa.

A questão agora é que a realidade nacional é extremamente grave, para estarmos nos preocupando com campanha eleitoral ou com projetos políticos pessoais. Eu estou me sentindo inútil, mas o meu projeto político pessoal eu já o engavetei, para talvez ser retirado no momento oportuno, há muito tempo, como eu já disse a V. Ex.^a Na verdade, eu gostaria até que me fizessem justiça. O *Correio Braziliense* e o *Jornal de Brasília* já publicaram isso algumas vezes: que eu e o Senador Mauro Borges, que não se encontra presente, estaríamos fazendo campanha em Goiás, desde já, para 1986. Isso não é verdade. É um grosseiro equívoco.

Nem eu nem o Senador Mauro Borges somos tão levianos, a ponto de estarmos fazendo campanha eleitoral para 1986. Podemos ser pessoas até muito ingênuas, e creio que sejamos, mas não tão ingênuas e despreparadas para não sabermos que amanhã será um outro dia neste

Brasil em crise. Amanhã será um outro dia. Hoje, os problemas estão se avolumando de 24 em 24 horas, no Brasil. Na verdade, nós não somos tão levianos, e aproveito o ensejo desse aparte a V. Ex.^a para, mais uma vez, deixar bem claro que nos respeitem, por favor, inclusive alguns setores da Imprensa. Pelo amor de Deus! Nós não somos tão levianos e despreparados assim, não. Ainda que inúteis, ainda que numa instituição inócuca — Senado, Congresso Nacional — ainda assim, temos muito respeito pela dignidade dos brasileiros, e devemos ter esse respeito pela dignidade dos brasileiros. São milhões de brasileiros em sofrimento, em sacrifício, que estão vivendo as horas, os minutos, estão sobrevivendo às horas e aos minutos, e nós não seríamos tão levianos de estarmos nos preparando para campanha eleitoral de uma possível eleição de governador, ainda em 1986. Condenamos até mesmo, eminente Senador, essa corrida sucessória de candidatos em seu partido, essa corrida sucessória pela nomeação de Presidente da República. Ela é nefasta ao País. Não dá para esperar 1985. Quem não sabe disso? Quem não sabe que não dá para esperar um ano e meio? Quem não sabe que não dá para esperar por candidato de consenso, por candidato suprapartidário, da mesma forma que não dá para esperar por eleição direta apenas em 1985. Antes disso, alguma coisa precisa ser feita, com urgência, senão não chegaremos a 1985. É claro que V. Ex.^a pode dizer que estou sendo trágico. É possível que eu esteja sendo trágico; é até possível que eu esteja vendo a realidade brasileira com olhos de tragédia, mas a realidade nacional hoje é tão dura, que eu acho não ser necessário nenhuma retórica para retocá-la, porque ela já é dura demais, é feia, é monstruosa demais. Acho que ninguém, em sã consciência, está desconhecendo isso, desde o pequeno trabalhador, o mais humilde trabalhador, até nossos luminares do Congresso Nacional, como V. Ex.^a

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ninguém está desconhecendo isso no Brasil, ninguém. A situação é extremamente grave, não vai dar para chegar a 1985. Esse homem que se encontra ali, insensível, imobilista, precisa fazer alguma coisa, precisa se abrir em alguma proposta. Da forma como se encontra, um setor qualquer da sociedade mobiliza-se, mete um processo hegemônico que talvez não seja o melhor para a Nação. E está chegando a hora. Hoje, se V. Ex.^a reúne parlamentares, líderes empresariais, líderes de trabalhadores, de comunidades, unanimemente, ou quase que unanimemente, encontrasse a seguinte opinião: "é preciso fazer algo; é preciso arancar o País desse caminho; é preciso buscar um ponto de convergência; é preciso negociar politicamente". E a negociação não sai, o consenso não sai, a saída não sai. Por quê? Porque o núcleo de poder é refratário a isso tudo; é refratário inclusive ao Partido de V. Ex.^a, que lhe dá apoio político aqui e lá na Câmara dos Deputados; é refratário às considerações de seu Partido inclusive; não apenas da Oposição, mas inclusive do PDS. V. Ex.^a sabe disso, é insensível, frio às considerações do próprio PDS. Hoje já não são poucos os governadores do seu Partido que vêm publicamente para dizer que a única saída política é a eleição direta para a Presidência da República. V. Ex.^a pode estar certo de uma coisa: quando algum governador diz isso é porque está levando em conta, em seu íntimo, a insensibilidade e a inapetência para o poder, para o exercício de governo do atual Presidente da República, como muito bem foi diagnosticado pelo outro inapetente, que acabou abandonando o barco também, que é Sr. Golbery do Couto e Silva. Segundo diagnóstico dele mesmo, este Presidente estaria inapetente para o exercício de governo. Parece-me que sim. Na verdade ele é imobilista; na verdade, ele parece estar na mesma situação de perplexidade em que se encontram todos os

brasileiros hoje, mas com um agravante extremamente grande — é que ele tem o exercício do poder e nós, os brasileiros, cá embaixo, não temos.

O SR. ALMIR PINTO — Na verdade V. Ex.^a, inteligentemente, levou essa ligeira referência, essa menção que fiz a respeito de V. Ex.^a para o campo federal onde, nada está definido. Não acredito em eleições diretas no momento, porque a Constituição marca eleições indiretas para 1985. Mas, eu me reportei apenas aos Estados onde existem eleições diretas e já foram eleitos governadores diretos.

Agora, V. Ex.^a não vai me proibir que eu lhe ache parecido com candidato. Se não for, o que posso fazer? Essa foi a minha intenção, achei parecido com candidato o Senador Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Mas eu peço a V. Ex.^a que leve em conta o meu desmentido.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex.^a sabe que o Governador de Estado só governa dois anos; os outros dois anos são exatamente tomados pelas conjecturas e especulações em torno do sucessor futuro! Apenas achei, V. Ex.^a me pareceu um aspirante ao Governo de Goiás, isto, pela maneira como falou, com aquele arroubo, e então me veio à mente achar parecido com um candidato em potencial, não porque estivesse enfasiado da vida parlamentar, mas, por lhe ser interessante mudar de rota, rumo ao Palácio encantado das Esmeraldas! Sô isso. V. Ex.^a não pode me tirar o direito de pensar assim, de pensar que V. Ex.^a possa ser um candidato.

O Sr. Henrique Santillo — Sei que V. Ex.^a não me tira o direito de desmentir. E desfazer o equívoco.

O SR. ALMIR PINTO — Não estou fazendo afirmativa, estou achando-o muito jeitoso para o cargo que muitos ambicionam! A caminhada tem que ser longa. V. Ex.^a tem que andar muito de automóvel e de barco, porque são muitas as estradas e muitos os rios a navegar.

Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador Henrique Santillo falava da fome, não só no Nordeste. Isso é uma coisa tão cedida, que eu já não mais queria falar sobre ela. Mas como S. Ex.^a disse: "Visitei o meu Estado, vi a fome, vi a miséria", que não é só no Nordeste, eu, de fato, tenho que dizer a esta Casa, mais uma vez, que nesse recesso branco da semana da Pátria eu estive no Nordeste, visitei cidades do Ceará e posso afirmar que a fome do Nordeste é muito diferente da fome do Centro-Oeste, porque...

O Sr. Lomanto Júnior — A de lá é muito pior: morresse de fome.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito: como diz V. Ex.^a, lá pode morrer de fome, mas não se morre de sede; rios não faltam, grandes riachos não faltam dentro de Goiás. Mas, o que desejo falar é do que vi na cidade de Quixadá. O histórico açude do que eu vi na cidade de Quixadá, um dos primeiros construídos pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que agora não é mais Inspetoria, é Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, está quase seco. Vi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muitos açudes esborrachados, com o barro rachado. Então, me veio à mente: fazer um apelo ao Ministro Mário Andreazza, para que aproveite o pessoal da frente de serviço da emergência para aprofundar mais os açudes secos; colocar os tratores dentro dos açudes para aprofundá-los, cavar o máximo possível, aprofundar bastante as bacias dos açudes, porque nós sabemos que quanto maior e mais profunda forem estas, menor será a evaporação. É importante aproveitar esses açudes secos, e fazer tais escavações, retirar-lhes o máximo possível o barro, ampliando-lhe a capacidade líquida.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma fonte de riqueza que V. Ex^a, que está agora na Presidência, Senador Henrique Santillo, viu lá no Ceará, foi o artesanato.

O artesanato do Nordeste é importantíssimo para a região. Todo mundo viaja hoje ao Nordeste, à Bahia e ao Ceará — Salvador e Fortaleza talvez sejam as duas capitais que recebam a maior afluência de turistas e que exibem belezas naturais e um artesanato que está passando por dificuldades de crédito e de incentivo.

Fui convidado, Sr. Presidente, a participar de uma reunião com os que fazem a Associação da Indústria de Redes do Estado do Ceará. Todos nós sabemos que o nordestino, principalmente o cearense, é um homem que dorme na rede. Então, até dizem: dormem dois e acordam três. Essa é que é a grande realidade.

Então, foi essa entidade que me entregou este documento que passarei a ler para ficar registrado nos Anais desta Casa e que contém um apelo, uma solicitação ao Banco Central. Diz o seguinte:

"ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE REDES DO ESTADO DO CEARÁ De Utilidade Pública

Fortaleza, 9 de setembro de 1983.

Exm^o Sr. Senador Dr. Almir Pinto

Os Fabricantes de Redes do Ceará, através do seu órgão jurídico, Associação da Indústria de Redes do Estado do Ceará, vêm mui respeitosamente dirigirem-se a V. Ex^a, entregando-lhe em mãos informações que muito irão sensibilizá-lo e que são portadoras de um verdadeiro SOS (SOS das redes). Como irá comprovar V. Ex^a é de desespero total a situação por que passam estes artesãos e, se não forem tomadas urgentes providências, serão por certo extintos em sua totalidade. Essa queda que se dá de maneira vertiginosa e a cada instante é tão cruciante que para V. Ex^a ter uma noção do fato, existiam em Fortaleza aproximadamente 250 fábricas de redes, só em Fortaleza, afora aquelas que vamos encontrar nas cidades próximas, como Jaguaruana, Cascavel, Aracati, e tantas outras cidades que são especializadas no artesanato, a saber as chamadas grandes, médias e pequenas, até 1979. Esse número pelo comum teria que ser aumentado em níveis proporcionais ao crescimento populacional, levando-se em conta que mais de 2.000 famílias do Sul emigraram para o Norte do País e por força do clima tropical estão a usar a rede pela situação climática dessa região.

No entanto, foi exatamente ao contrário, sofrem uma queda gradativa de maneira exagerada e hoje estão esses artesãos reduzidos a 10%. Em Fortaleza e no interior do Estado não há mais que 25 fábricas de redes."

Ora, veja só, eram 250; hoje, 25 fábricas, uma queda extraordinária.

As causas são diversas, mas procuraremos enumerar somente as principais, a saber:

a) a falta de crédito especial, obrigando o artesão a tomar dinheiro a juros altos e assim mesmo de maneira difícil e muito burocrática. Com crédito mais elevado, encarece, conseqüentemente, o produto, tornando-se mais difícil sua venda, de vez, que o verdadeiro consumidor de redes é, sem dúvida nenhuma, o pobre mais carente da Região.

Isso é uma verdade. O rico tem a sua cama, o seu confortável colchão, mas quem viaja pelo Nordeste, principalmente nas cidades interioranas, sabe que rede é exatamente aquilo que de melhor se oferece ao visitante para o repouso de uma viagem longa. Ou mesmo quem vá conhecer aquelas regiões nordestinas do interior; a rede é

aquela oferta melhor que o dono da casa ainda dá ao seu hóspede.

b) o elevado custo empresarial, pois a indústria de redes, nos moldes totalmente artesanais, lhe é imposta todas as necessárias responsabilidades, como se fora uma indústria automatizada e moderna, sofrendo essas conseqüências burocráticas também na rede bancária oficial.

Quero dizer, a rede bancária, em vez de ser solidária com a rede de dormir, não, a rede bancária quer que a rede de dormir desapareça com as dificuldades impostas pela deficiência de crédito. Pelo que se lê, é exatamente isso.

c) As Fiações existentes no Nordeste, que recebem todos os incentivos da SUDENE, que naturalmente seria parte fundamental na ajuda aos fabricantes de redes, são hoje, meros fornecedores de fio para o Centro-Sul, de vez que não há mais mercado, resultante do fabrico de redes.

Eu fui informado por esse pessoal da indústria de redes, no Ceará, que há uma firma em Paulista — parece-me que a RED — que recebeu incentivos da SUDENE, e, hoje, o fio que ela recebe, como compra, exporta todo para o Sul. Quer dizer, em vez de ser uma distribuição como era natural aos artesãos da Zona do Nordeste, com as dificuldades por que passam essas indústrias de rede do Nordeste, esse fio está todo ele indo para o Sul.

Ora, com um incentivo ao Nordeste, essa firma RED, lá de Paulista, em Pernambuco, recebe o dinheiro, compra o fio e o manda para São Paulo. Então, não está servindo ao Nordeste, esta é que é a realidade.

Como vê V. Ex^a, a queda numérica, de maneira vertiginosa, nessa indústria artesanal está trazendo gravíssimos problemas sociais para a população mais carente que se aloja na periferia das cidades do interior do Estado e, principalmente, na periferia de Fortaleza, pois para que V. Ex^a tome conhecimento do fato, essas 250 fábricas de redes, se funcionando estivessem, estariam dando empregos indiretos a mais de 70.000 (setenta mil) pessoas. Cada fábrica de redes, de tamanho médio, gera mais de 300 empregos indiretos, aumentando a renda, per-capita, de cada família de 4 pessoas, em 120%.

E ainda, tirando da ociosidade, evitando marginalização e substituição de crianças e adolescentes. Para V. Ex^a ter uma idéia, até o pai de família, ao chegar a casa, dá também sua ajuda no trabalho manual.

Quer dizer, o pai de família alheio ao artesanato, além de, por exemplo, trabalhar no cais do porto, quando chega em casa ao invés de descansar, ainda vai dar a sua ajuda para melhorar a renda familiar.

Diante do exposto, temos a certeza que tudo fará V. Ex^a para minorar essa situação.

Patrocinando essa causa tão necessária e urgente, V. Ex^a estará dando ao seu Estado mais uma valiosa contribuição.

Agradecemos penhoradamente de antemão a V. Ex^a por nos ter dado a satisfação de conhecê-lo pessoalmente e nos perdoe por termos tomado o seu precioso tempo.

Atenciosamente, (Seguem-se assinaturas.)

O que eles querem, e eu já estou pedindo audiência ao Dr. Kleber Leite, um cidadão altamente amigo do Ceará, amigo do Nordeste, é justamente o crédito especial. Eles com o crédito especial, poderão ter algum dinheiro para melhorar o artesanato de fabricação de redes. Já o meu gabinete foi orientado no sentido de pedir uma audiência ao Dr. Kleber Leite, que esteve em Fortaleza, e

com ele participei de uma reunião sobre os problemas do Nordeste. Pode sentir em S. S^a um grande amigo do Semi-árido e do Ceará, e que tem dado patrocínio às justas causas daquela gente. Espero que este meu contato com S. S^a seja o mais breve possível e que consigamos esse crédito especial para minimizar a situação do artesanato cearense.

Era só, Sr. Presidente, e desculpe minha idéia de tê-lo achado parecido com candidato ao governo de Goiás. (Muito bem!)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 17, DE 1983

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 57, alínea j do Regulamento Interno e considerando a necessidade de disciplinar a constituição e funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva e similares da Casa, resolve:

Art. 1º Ser de 8 (oito) o número máximo de reuniões mensais remuneradas dos órgãos de deliberação coletiva previstos no item VIII, do art. 407 do Regulamento Administrativo do Senado Federal ou que venham a ser criados.

Parágrafo Único. A remuneração prevista neste Ato será calculada na forma do art. 406, § 1º do Regulamento Administrativo.

Art. 2º O funcionário poderá, por absoluta necessidade do serviço, ser designado para mais de um órgão de deliberação coletiva, vedada a percepção cumulativa de remuneração ou vantagem acima do limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Para os fins deste Ato, equipara-se a órgão de deliberação coletiva as comissões previstas no item VII do art. 407 do Regulamento Administrativo e outras legalmente criadas.

Art. 4º O disposto neste Ato aplica-se, inclusive, aos órgãos em funcionamento na data de sua publicação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 2 de setembro de 1983. — Henrique Santillo, 1º-Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/83 DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, resolve baixar normas reguladoras do gozo de férias pelo pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

1. As férias a que fizerem jus os servidores e que não estejam em atraso, serão gozadas, impreterivelmente e obrigatoriamente, dentro do período aquisitivo das férias seguidas.

2. Os órgãos da Casa e principalmente a Subsecretaria de Pessoal deverão adotar medidas no sentido de que o servidor goze suas férias, nos termos do que dispõe o Regulamento Administrativo, preferencialmente nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 1983. — Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1-1 a 31-3-83 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março/83, é de pa-

recer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais. Brasília-DF., 17 de agosto de 1983. — Deputado Carlos Wilson, Conselheiro — Deputado Francisco Studart,

Conselheiro — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Juracy Magalhães, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Dr. Hélio Dutra, Conselheiro.

INSTITUTO DE PARTICIPAÇÃO DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL DESEMBOLADO 31.03.83

Table with columns: 7.000 - ATIVO, 8.000 - PASSIVO. Rows include 7.100 - RESERVA, 7.200 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.300 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.400 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.500 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.600 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.700 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.800 - ATIVO PATRIMONIAL, 7.900 - ATIVO PATRIMONIAL, 8.100 - RESERVA, 8.200 - FUNDOS DE RESERVA, 8.300 - FUNDOS DE RESERVA, 8.400 - TRANSFERÊNCIAS, 8.500 - TRANSFERÊNCIAS, 8.600 - TRANSFERÊNCIAS, 8.700 - TRANSFERÊNCIAS, 8.800 - TRANSFERÊNCIAS, 8.900 - TRANSFERÊNCIAS.

ROBERTO ALVES JUNIOR
Chefe de Seção de Contabilidade
Controlador em Exercício
TÍT. Contab. CRM-DF 4736

Carlos Wilson
PELO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

Raul Bernardo
PELO CARVALHO
Presidente

Deputado Nilson Gibson
Treasurer

Brasília-DF., 17 de março de 1983.

INSTITUTO DE PARTICIPAÇÃO DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"
MARÇO/83 - PERÍODO DE 01.01.83 A 31.03.83

Table with columns: RECEITA, DESPESA. Rows include 1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS, 1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS, 1.300 - RECEITAS DIVERSAS, 1.400 - RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONGRESSISTAS, 1.500 - RECEITAS DIVERSAS, 1.600 - RECEITAS DIVERSAS, 1.700 - RECEITAS DIVERSAS, 1.800 - RECEITAS DIVERSAS, 1.900 - RECEITAS DIVERSAS, 2.100 - DESPESAS DE CUSTEIO, 2.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.300 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.400 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.500 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.600 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.700 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.800 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 2.900 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, 3.000 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS.

ROBERTO ALVES JUNIOR
Chefe de Seção de Contabilidade
Controlador em Exercício
TÍT. Contab. CRM-DF 4736

Carlos Wilson
PELO ALVES DE FREITAS
Diretor de Secretaria

Raul Bernardo
PELO CARVALHO
Presidente

Deputado Nilson Gibson
Treasurer

Brasília-DF., 17 de março de 1983.

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS		DESPESAS	
1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS		3.100 - DESPESAS DE CAPITAL	
1111 - Contribuições Soc. Obrigatórias	38.779.425,00	3111 - Contribuições e Serviços	1.324.957,00
01 - De Câmera		3130 - Serviços de Terceiros	417.071,78
02 - De Senado	4.041.229,00	3170 - Despesas Diversas	60.224,22
1112 - Contribuições Soc. Familiares	1.865.294,00		
01 - De Câmera		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - De Senado	5.573.967,00	3280 - Passagens a Pa-Contribuintes Obrigatórios	65.214.709,00
1113 - Contribuições de Pensão/Idade	10.488.837,00	3221 - Passagens a Pa-Contribuintes Familiares	17.000.729,00
01 - De Câmera	41.523,00	3222 - Passagens a Beneficiários	18.254.261,00
02 - De Senado	10.447.314,00	3283 - Passagens a Beneficiários Especialda	279.205,00
1114 - Contribuições p/Compl. de Cartões	365.926,00	3284 - Aux. Provisório p/Parcial	117.810,00
01 - De Câmera	114.561,00	3290 - Auxílio ao Fundo Alimentar	11.670.227,00
02 - De Senado	251.365,00		
1115 - Contribuições de Mandato	2.910.476,00		
01 - De Câmera	951.000,00		
02 - De Senado	1.959.476,00		
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS			
1227 - Juros Over Night	5.882.811,70		
1235 - Juros a/For. C/Aplic. Especial	3.810.117,00		
1241 - Juros de Trep. Estelios	54.812.109,00		
1241 - Aluguéis	1.791.181,00		
1243 - Dividendos e Participações em S/A	1.110.000,00		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições de Câmera	112.276.481,00		
1412 - Contribuições de Senado	77.856.235,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1515 - Taxa de Antecipação	2.550.000,00		
1530 - Comissões a/Impressos	26.141,62		
1590 - Outras Receitas Diversas	1.272,62		
TOTAL DA RECEITAS	277.223.880,32		
		TOTAL DA DESPESAS	116.164.437,10
			116.162.276,22
			277.223.880,32

Brasília-DF, 31 de março de 1983.

Luiz
 ROBERTO LUIZ ALVES JERÔNIMO
 Chefe de Seção de Contabilidade
 Controlador em Exercício
 Cx. Postal 0209/1726

Pedro de Freitas
 PEDRO ALVES DE FREITAS
 Diretor de Escritaria

Raul Bernardo
 RAUL BERNARDO
 Presidente

Jutahy Magalhães
 JUTAHY MAGALHÃES
 Presidente

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12 item "III" da Lei nº 7.087, de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º/1 a 30/4/83 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril/83, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983. — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Dr. Hélio Dutra, Conselheiro.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
7.100 - RESERVA		8.100 - RESERVA	
7120 - Reserva C/Balancete	3.516.691,26	8113 - Credições p/Previd. Parlamentares	13.713.041,00
7130 - Reserva C/Despesa em Trânsito	974.189,20	8114 - Credições Diversas	57.861.667,44
7131 - Caixa Econômica Federal	5.253.531,65	8115 - Depósito de Renda Atordo na Posta	5.176.763,00
7134 - Over Night	256.278.621,01		
	259.978.126,02	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	
7.200 - FUNDOS		8210 - Fundo de Reserva	1.000.000,00
7212 - Despesas Rec. Juros C/Traso	65.320.000,00	8.300 - FDO EXISTENTE	
7214 - Despesas Diversas	149.059.098,13	8330 - Resultado Operacional	
7217 - Fundo de Investimento	37.579,60	01 - Exerc. F. Juros Anteriores	996.411,16
7218 - F. Juros de Renda do Brasil S/A	924.169,70	02 - Exerc. F. Juros Atual	411.052.427,00
7219 - F. Juros de Renda do Brasil S/A	710.804.171,00	8340 - Reserva de Desvaliação dos Bens Móveis	267.870.427,00
7231 - Entr. C/Aplicação Especial	104.235.833,28		
7231 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber	1.444.688,44	8.400 - TRANSFERÊNCIAS	
01 - De Câmera		8420 - Recebido por Conta de Seguro	
02 - De Senado	203.059.341,00	03 - Cia. Sul América	1.911.227,27
7233 - Juros a Receber	82.460,00	04 - Cia. Internacional	1.671.579,42
01 - De Câmera		05 - Cia. Atlântica	1.541.269,15
02 - De Senado	82.460,00	06 - Cia. Aliança de Saúde	1.726.268,80
7234 - Juros a Receber - Prato Frio	1.871.581,11		
01 - De Câmera	17.121.111,11		
02 - De Senado	1.854.470,00		
7.300 - ATIVO PATRIMONIAL			
7310 - Equipamentos e Instalações	817.014,00		
7311 - Móveis, Utensílios e Aparelhos	888.415,88		
7317 - Bens Móveis	304.718.117,66		
7318 - Móveis e Diversos	63.578,00		
TOTAL DO ATIVO	1.221.225.162,82	TOTAL DO PASSIVO	1.221.225.162,82

Brasília-DF, 30 de abril de 1983.

Luiz
 ROBERTO LUIZ ALVES JERÔNIMO
 Chefe de Seção de Contabilidade
 Controlador em Exercício
 Cx. Postal 2109

Pedro de Freitas
 PEDRO ALVES DE FREITAS
 Diretor de Escritaria

Raul Bernardo
 RAUL BERNARDO
 Presidente

Jutahy Magalhães
 JUTAHY MAGALHÃES
 Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
FUNDAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO GERAL DE 01.01. A 30.09.83

87 1665

RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS PATRONIAIS			
1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias		3113 - Qualificação e Benefícios	5.936.399,00
01 - Da Câmara	117.194.846,00	3120 - Serviços de Terceiros	2.393.432,72
02 - Do Senado	179.652.842,00	3160 - Conserv. Mq. e Aparelhos	77.100,00
1112 - Contribuições Reg. Facultativas		3170 - Despesas Diversas	554.153,05
01 - Da Câmara	19.766.602,00	3180 - Impostos e Taxas	2.326.622,20
02 - Do Senado	22.859.036,00		8.811.007,67
03 - Do Prodesan	136.34,00		
04 - C/D Câmara	30.357,00		
05 - C/D Senado	11.230,00		
1113 - Contribuições de Pensionistas	42.001.661,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1114 - Contribuições p/Compan. de Garantia	29.088.016,00	3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	222.996.598,00
01 - Seguradas Obrigatórias	3.662.518,00	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	189.663.136,00
02 - Seguradas Facultativas	3.147,00	3282 - Pensões a Beneficiários	78.293.376,00
1115 - Contribuições de Mandatos	44.110.660,00	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	1.009.850,00
Estaduais e Municipais		3284 - Aux. Pensionário p/Funeral	117.810,00
	1.993.100,00	3285 - Auxílio Pensionário de Reg. de Vida	275.341,00
		3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	44.776.441,00
	251.767.645,00	3295 - Outras Despesas C/Restituições	661.817,00
			538.125.011,00
1.200 - RECEITAS PATRONIAIS			
1220 - Juros "Open Market"	8.024.322,00		
1227 - Juros "Over Night"	46.261.412,64		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	1.028.771,00		
02 - Poupança	1.755.317,82		
1235 - Juros a/Trepr. C/Aplic. Especial	1.681.039,00		
1237 - Juros de Empr. Simples	11.446.579,00		
1242 - Aluguéis	139.104.657,13		
1.41 - Dividendos e Participações	6.011.900,00		
	2.704.074,00		257.306.051,79
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			
1411 - Contribuições da Câmara	204.161.682,00		
1412 - Contribuições do Senado	100.131.547,00		
1413 - Contribuições do Prodesan	597.576,00		
1420 - Contribuições Decor. Saldo de Dívidas			
01 - Da Câmara	11.076.051,00		505.666.656,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1515 - Taxa de Antecipação	9.015.300,00		
1530 - Contas S/Seguros	1.333.888,51		
1540 - Docúes	285.600,00		
1590 - Outras Receitas Diversas	212.800,28		
TOTAL DA RECEITA.....	1.166.051,21		846.026.015,67
	1.028.074,21		1.283.022.172,21
	1.028.074,21		1.028.074,21

Brasil-DF., 30 de abril de 1983.

Dezaia Tomelin
Dezaia Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2109

Primo Alves de Freitas
Primo Alves de Freitas
Diretor de Secretaria

Primitivo
Primitivo
Presidente

Primitivo
Primitivo
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
FUNDAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

87 1669

RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS PATRONIAIS			
1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias		3113 - Qualificação e Benefícios	1.448.810,00
01 - Da Câmara	35.231.557,00	3120 - Serviços de Terceiros	709.385,28
02 - Do Senado	1.010.221,00	3160 - Conserv. Mq. e Aparelhos	25.000,00
1112 - Contribuições Reg. Facultativas		3170 - Despesas Diversas	701.177,71
01 - Da Câmara	5.112.951,00		2.744.197,11
02 - Do Senado	6.108.345,00		
03 - Do Prodesan	49.656,00		
04 - C/D Câmara	30.357,00		
05 - C/D Senado	11.230,00		
1113 - Contribuições de Pensionistas	11.251.489,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1114 - Contribuições p/Compan. de Garantia	6.174.016,00	3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	68.926.363,00
01 - Seguradas Obrigatórias	596.690,00	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	47.815.604,00
02 - Seguradas Facultativas	191.110,00	3282 - Pensões a Beneficiários	19.275.531,00
1115 - Contribuições de Mandatos		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	260.958,00
Estaduais e Municipais		3284 - Auxílio Pensionário de Reg. de Vida	59.610,00
	664.816,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	35.121.028,00
	4.885.232,00		151.499.111,00
	65.226.049,00		
1.200 - RECEITAS PATRONIAIS			
1227 - Juros "Over Night"	16.025.727,95		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - Poupança	1.755.317,82		
1235 - Juros a/Trepr. C/Aplic. Especial	6.228.200,00		
1237 - Juros de Empr. Simples	60.051.103,00		
1242 - Aluguéis	2.228.120,00		86.748.700,78
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			
1411 - Contribuições da Câmara	100.091.176,00		
1412 - Contribuições do Senado	25.129.069,00		
1413 - Contribuições do Prodesan	59.122,00		
1420 - Contribuições Decor. Saldo de Dívidas			
01 - Da Câmara	11.076.051,00		137.710.766,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1515 - Taxa de Antecipação	910.350,00		
1530 - Contas S/Seguros	418.571,83		
1540 - Docúes	105.600,00		
1590 - Outras Receitas Diversas	212.800,28		
TOTAL DA RECEITA.....	1.647.258,31		152.744.149,11
	291.363.344,09		1.171.832.651,72
	291.363.344,09		291.363.344,09

Brasil-DF., 30 de abril de 1983.

Dezaia Tomelin
Dezaia Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contadora em Exercício
CRC-DF 2109

Primo Alves de Freitas
Primo Alves de Freitas
Diretor de Secretaria

Primitivo
Primitivo
Presidente

Primitivo
Primitivo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09/1983

Altera dispositivo da Resolução nº 07/1983, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 07/1983, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Nas quitações e reformas de empréstimos concedidos aos segurados, será deduzido o valor total dos juros e correção monetária prefixada a vencer.”

Art. 2º No caso de quitação, somente será permitido novo empréstimo após decorrido um período mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica estabelecido que os empréstimos, em qualquer modalidade, serão concedidos pelos IPC, sendo que o teto máximo é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 4º Revogada as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de agosto de 1983. — Deputado Furtado Leite, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro — Dr. Hélio Dutra, Conselheiro.

Reunião Extraordinária, realizada
no dia 17 de agosto de 1983

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três, sob a presidência do Senhor Deputado Furtado Leite e com a presença dos Senhores: Senadores Nelson Carneiro e Jutahy Magalhães, Deputados Raul Bernardo, Francisco Studart, Nilson Gibson, Carlos Wilson e Doutor Hélio Duque, reúne-se, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente Deputado Furtado Leite declara aberto os trabalhos e trata dos seguintes assuntos, constantes da pauta: submete à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo as Resoluções números oito e nove, ambas do ano em curso, que tratam, respectivamente, do reajuste das gratificações estabelecidas na Resolução número quatro de mil novecentos e oitenta e três e da alteração da Resolução número sete de mil novecentos e oitenta e três. Após discussão, as Resoluções são aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente Deputado Furtado Leite, propõe que, em consonância com a Resolução número nove, adote-se nova modalidade de empréstimos com prazo, improrrogável, de cento e vinte dias, sendo a taxa de juros e correção monetária prefixada de seis por cento ao mês, descontada por dentro. Após breve discussão a proposta é aprovada por unanimidade. Em continuação, o Conselho Deliberativo aprecia e aprova unanimemente, os seguintes processos, deferidos ad referendum pelo Senhor Presidente: — de concessão de pensão a: Elza Maia Barreto Cavalcante; — de auxílio-funeral a: Alzira dos Santos Castro e Ivan Maia de Almeida; — de averbação de mandato dos seguintes parlamentares: Carlos Augusto de Oliveira, Darcy Pozza, Djalma Alves Bessa, Francisco Dias Alves, Octávio Omar Cardoso, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho e Raymundo Urbano; — de inscrição como segurado facultativo dos seguintes servidores: — Ana Rita Nunes Marques, Adalberto José Carneiro, José Ponciano Santana, Vera Lúcia Pinheiro Lameirão, Valério Francisco de Lima, Francisco W. Pimentel Pinheiro, Elga Jagerfeld de Barros, José Faustino

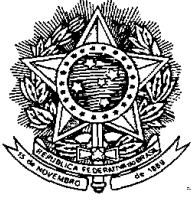
da Costa, João Menandro da Silva Filho, Lizete de Almeida Castro, Célia Maria Brasilino, Ângela Thais Ramires Delgado, Vitória Régia Martins Melo, Luiz Augusto Almeida de Castro, Cecília Teixeira Alves da Conceição, Haroldo Cesar Michiles, Maria Lúcia Cavalcanti de Moraes e Castro, Maria José Ceci, Léa José da Silva, José Pereira Neto, Carlos Cocus Júnior, Fátima Maria Meira Pangella, Mário Sérgio da Silva Martins, Sílvio Esteves Coutinho, Neide Pinto de Almeida, Carlos Alberto de Lima, Edison Pereira da Cruz, Ronaldo de Oliveira Santos, Randalfo Corrêa de Souza, Manoel Nascimento dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Rivaldo Alfredo Costa, Antônio Carlos Santos Ribeiro, Sílvio de Souza Cervo, João Carlos Feijças Martins, Joel Ferreira da Silva, João Borges dos Passos, Juraide Diniz Gomes, Paulo Martins Rosinson, Teresinha Maria da Costa, Manoel Fernandes de Oliveira, Paulo Brill, Ana Helena Fagundes de Lima, Edma Romariz, Eider Ramos da Silva, Pedro Alves Nascimento, Fátima Bueno de Oliveira, Francisco de Assis Sousa Melo, Maria Benedita de Carvalho Silva, João Batista de Almeida, Carmélia Vieira Freitas, Valdir Vieira dos Santos, Maria do Amparo Bezerra da Silva, Hamilton Pessoa de Oliveira, Geralda Gonçalves dos Santos, José Arthur Matte Filho, Josué Cardoso, Fernando da Silva, Augusto Henrique Nardelli Pinto, Pedro Ribeiro Neto, Agostinho Ferreira Leite, José Ribeiro de Oliveira, Luiz José da Silva, Ivaldo Leite dos Prazeres, Henrique Rodrigues Netto, Alcy Oliveira Marinho, Cláudio Rodrigues da Silva, Fátima Maria Martins Batista, Orlando Reis, Sílvia Ribeiro Tomé, Edilson Oliveira dos Santos, Roso Cesário de Carvalho, Maria de Nazaré, Elayne Magaldi Daemon, Domingos Nogueira de Macedo, Maria Raquel da Conceição Alves de Souza, Francisco Cesar Mariano de Carvalho, Telmo Silva Rafael, Roberto Joaquim de Santana, Jaime Borges de Oliveira, Roberto Ronaldo de Almeida Cardoso, Marta Maria dos Santos Vilaça, Marcos Antônio de Carvalho, Carlos Roberto das Chagas, Iza Maria Martins Balduino e Vasconcelos, José Carlos Grego de Carvalho, Inocêncio Pereira dos Santos, Antônio Francisco de Almeida Filho, Rubens Souto Pereira, Fernando Carlos Madrid, José Maria Ferreira Leite, Emídio José de Souza Pereira, Artur Martins dos Reis, Nelson Gabriel de Souza, Levernier Machado Corrêa, Francisco Carlos Benincasa, Francisca de Assis Abreu da Rocha, Francisco das Chagas Soares Silva, Fernando Sabóia Vieira, José Luiz Veloso Barboza, Lígia Cardoso Minervino, Marina Villalva Civatti, Graçaira Lopes da Silva, Afonso Vieira Nuven, Daniel Ventura Teixeira, Vilma Cerqueira da Silva, José Edson Moreira, Semar Virgílio Souza Manso, Vera Lúcia Santa Fé Santos, Paulo Sabino Sobrinho, José Ribamar de Meneses, Leandro Alves da Silva Filho, Valentim Salvador da Silva Rocha, Genesio Silva de Araújo, Maria Dóris Raposo de Vasconcelos Maia, Francisco Tomé de Lima, Marco Antônio Nunes Ribeiro, Luiz Gonzaga Milhomen, Dina Timo Galvão de Vallasco, Arlete de Azevedo Pinto, Luiz Cláudio Rabello Petena, Fernando Rolim de Sousa, Manoel Anastácio, Octacílio Rodrigues dos Santos, José Lindomar de Barros, Joracy Teixeira Emery, Lindalva Umbelina Ferreira, Loroisio Ferreira de Paulo, Manoel Carlos Damasceno, Raimundo Nonato Lima, Hiron de Moura Saldanha, Edwiges de Oliveira Cardoso, Josias Pereira Ribeiro, Solon Coutinho de Lucena, José Luiz Lopes, Carlos Alberto Tavares de Souza, José Nalvo Gualberto Pereira, Eivaldo Gomes Carneiro Filho, Jamaci Cordeiro de Gois, Paulo Artur Alves, Eunice Fernandes de Andrade, Edfredo de Jesus Ribeiro, Ozailde Vieira Alves, Vera Brigida Campos, Edson Gonçalves da Silva, Maria Helena da Costa Silva, Nysette Franco, Manoel Ferreira Soares, Izaene Alves Canuto, Vânia Boeges Camargo, Francisco Silva Guimarães, José Luiz dos Santos Neto, Lauro Romão do Nascimento, Adélita Evangelista dos Santos, Francisco José da Silva, Cláudio Medeiros de Souza, Carlos Alberto Lins Pereira, Bonfim Torres Ca-

valcante, Antônio Alves dos Santos, José Bezerra Neto, Artur Martins Reis, Ana Custódia Rocha Gay, Maria Amélia Matos Aranha, Gleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, José Roberto Assumpção Cruz, Gláucia Maria de Borba Benevides Gadelha, Carlos Barbosa Morales, Manoel Pompeu Filho, José Reinaldo Gomes, Antônio José Viana Filho, Sueli Martins Neme, Luiz Torquato de Figueiredo, Glória Maria de Sá Vasconcelos, Raimunda dos Santos Mendonça, Clayton Danlorenzi, Honória da Luz Nascimento Mello, Cláudia Maria May de Castro, Paulo Roberto Almeida Campos, Sérgio da Fonseca Braga, Carlos Guilherme Fonseca, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Edilenice Jovelina Lima Passos, Francisco Arthur Borges Netto, Creusa Pereira da Silva, Maria Cleonice da Silva, Yvonne Carneiro Duarte, José Sipiario da Silva, Carlos Alberto Vargas, Vicente Roberto Sgreccia, Patrícia Freitas Portella Nunes Martins, Carlos Alberto Bezerra de Castro, João Batista de Almeida, Antônio José Custódio, Luiz dos Santos, Gerson Delfino de Oliveira, Maira Lúcia Ferreira de Melo, Lucas dos Santos, Walper Rodrigues Pereira, Valtir Silva de Oliveira, Maria do Socorro de Moraes Calado, Antônio Carlos Vieira, Justiniano Soares de Andrade, José do Carmos Andrade, Antônio Fraga Vieira, Cleuza Faria Mendes, Roberto Bassit Lameiro da Costa, Onofra Maria da Silva, João Evangelista Belem, Joaci Muniz, Ronald Cavalcante Gonçalves, Haroldo Rabello de Lucena, Maria Salomé Vieira Silva, Maria José dos Santos Resende, Maria Tereza Bezerra Mariz Tavares, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Júlio Cesar Ramos, Antônio Carlos Medeiros Ferro Costa, Fernando Giuberti Nogueira, Aparecida Divina Pinto, Darwin Araújo de Carvalho, Sebastião da Conceição Carvalho, José Maria Lima de Macedo, Paulo Oliveira Ribeiro, Maria Albertina Barbosa, Carlos Alberto Vieira dos Santos, Vicente Vuolo, Armando Brito, Cláudia Lyra Nascimento Rezende, Célia Maria Lopes Montenegro Chaves, José Conde da Silva, Terezinha Lemos de Souza, José Pedro Celestino, George Delanou Trindade Silva, Cláudio da Costa Bernardo, João Antônio Ribeiro Resende, Marilene Pereira Domingues, Delfina Costa Zanlorenzi, Glenda Maria do Carmo, José Carlos Alves dos Santos, Ludelvina Diva Farias Lima, Ana Pereira Cardoso, José de Oliveira Cardoso, Eurípedes Rosa da Conceição, Nadir da Rocha Gomes, Paulo Rodrigues de Souza, Jorge José da Silva, Humberto Balbino e Silva, Valdo Barbosa Facó, Antônio José Tavares de Oliveira, Octávio Baker, Celso Antony Parente, Alceu Vieira Gomes, Valtir Ferreira, Ildelfonso Rebouças Lacerda, Edson Carlos Lopes, Edinair Ribeiro de Andrade, Elute Barrozo Campos, Cristina Maria de Freitas Ribeiro, Maria Gorete Souza Matos, Ivone da Silva Ferreira, Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Leda Maria Torres Marques Magalhães, Paulo Augusto Gomes e Sousa, José Fernandes de Lucena, Genivaldo Fernandes Mendonça, Carlos Roberto dos Santos Muniz, Luiz Renato Milani, Durval dos Santos, Coleta Fernandes da Cunha, José Fernandes Moreira, Pedro Miguel da Silva, Aurélio Barbosa da Silva, Laércio Ribeiro Resende, Florivaldo Miranda Damacena, Ana Menezes de Albuquerque, Marta Cavalcanti D'Albuquerque, Abrahão Barbosa Teles, Nilton José de Souza, Júlio César Pires, Joaquim Balduino de Barros Neto, Joaquim Pinto, José Ribamar de Andrade, José Luiz Vieira Xavier, Luiz Antônio Soares Laranja, Cyro da Costa Bastos, Antônio Olavo de Almeida, Yone Maria Correa de Lima, Francisco Parente Farias, Francisco Severino do Nascimento, Salmon Lustosa Elvas, Rosa Ribeiro Silva, Maria Tereza de Carvalho Araújo, José Gomes Filho, Gleyde Vuolo, Italo Brasilion da Silveira, Manoel Porfírio Bezerra, José Soares Campelo, Maria Aparecida Roquete Santos, José Neto da Silva, Ricardo Vargas, Maria Luiza de Souza Cavalcante, Vera Regina Torres Falleiros, Severino Anselmo, Longozir Freitas Melo, Sara Pereira da Silva, Tereza Alves da Conceição, Ruben dos Santos Oliveira, Marco Aurélio de Oliveira,

Lúcia da Cruz Barbosa, Pedro Lima, Sérgio Figueira Castello Branco, Sebastião Caiado Bastos, Vicente Sebastião de Oliveira, Helezenita Andrade Chaves, Hélio Barros Lima, Lívia Santos Gomes da Silva, José Braulio Brito Lopes, Zélia de Souza Frota, Francisco dos Santos, Raimundo Ferreira Filho, Masumi Ota Yida, Teresa Cristina Mendes de Mesquita, Raimundo Nonato Rodrigues Cordeiro, Neucia Lúcia Gonçalves, Marly Carlota da Cunha, Paulo Augusto Soares Bandeira, Rômulo Cavalcante Braga, Wellington Muniz de Melo Filho, Adriano Bezerra de Faria, Stalin Grego Venet, Elenir Domingues de Araújo, Ferreira, Silvana Nóbrega de Moura, Antônio Carlos Amorim da Costa, Marlene Ribeiro de Castro, Regina Alves Rio Branco, Damião Nunes; — de desligamento do quadro de segurados do IPC dos seguintes servidores: — Wolney Rosa, José Passos Porto Júnior, Magnólia Dias Saraiva, José Antônio Moreira, Francisco dos Santos Barros e José Zacharias da Silva. A seguir, são relatados e aprovados, por unanimidade os seguintes processos: — de concessão de pensão a: — Maria Leontina Degrazia Dutra e Maria do Nascimento Almeida, nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Nydia de Castro e Costa Barroso nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; Sgualdo Ghianelli, Fernando Moreira e Antônio Mendes Canale, nos termos do parecer do Relator Senador Gastão Müller; Luiz Fernando de Oliveira Freire,

Jercina Oliveira de Brito e Evelásio Vieira, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Hilda de Oliveira, Agostinho Batista Lage e Yolanda Mendes, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; — de concessão de pecúlio, que trata o Decreto-Legislativo número vinte e nove de mil novecentos e oitenta e um, a: Maria Leontina Degrazia Dutra, nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; e Lydia Hammes dos Santos, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; — de integralização de carência dos Senhores Bento Machado Lobo e Nereu Guidi nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Fued José Dib e Tertuliano Azevedo, nos termos do parecer do Relator Senador Jutahy Magalhães; Ubaldo Porto Dantas, Walter de Prá, Antônio Zacharias e Francisco Rossi de Almeida, nos termos do parecer do Relator Senador Gastão Müller; Alfredo de Abreu Pereira Marques e Nivaldo Passos Kruger, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Daria de Faria Tavares e Juarez Rogério Furtado, nos termos do parecer do Relator Deputado Floriceno Paixão; Marcelo Augusto Diniz Cerqueira, Luiz Felipe de Oliveira Penna, Paulo José Alves Rattes e Jorge Gama de Barros, nos termos do parecer do Relator Deputado Francisco Studart; Rafael Faraco, Carlos Nelson Bueno, Júlio José de Campos e Edmundo Monteiro, esse último pelo indeferimento, todos nos termos do parecer do Re-

lator Deputado Nilson Gibson; Francisco Leão e José Bonifácio Cardoso Fregapani, nos termos do parecer do Relator Deputado Carlos Wilson; Jorge Luiz Moura, Sebastião Andrade, Christiano Dias Lopes Filho, Hamilton Vilela de Magalhães, Antônio Modesto da Silveira e Carlos Augusto de Oliveira, nos termos do parecer do Relator Doutor Hélio Dutra; — de ingresso no IPC de: Elga Jagerfeld de Barros e Lizete de Almeida Castro, pelo indeferimento nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; de avariação de mandato de: Antônio Rezende Monteiro, sendo dois processos, o primeiro pelo indeferimento uma vez que foi requerido com base na Lei nº 4.937/66, com prazo já extrapolado, e o segundo pelo deferimento, ambos nos termos do parecer do Relator Senador Nelson Carneiro. Prosseguindo, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III, da Lei sete mil e oitenta e sete de mil novecentos e oitenta e dois, o Conselho aprecia e aprova o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas relativos aos meses de abril e maio de mil novecentos e oitenta e três. Nada mais havendo a tratar às dezoito horas e cinquenta e oito minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu Pedro Alves de Freitas Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — **Deputado Furtado Leite** Presidente.



República Federativa do Brasil

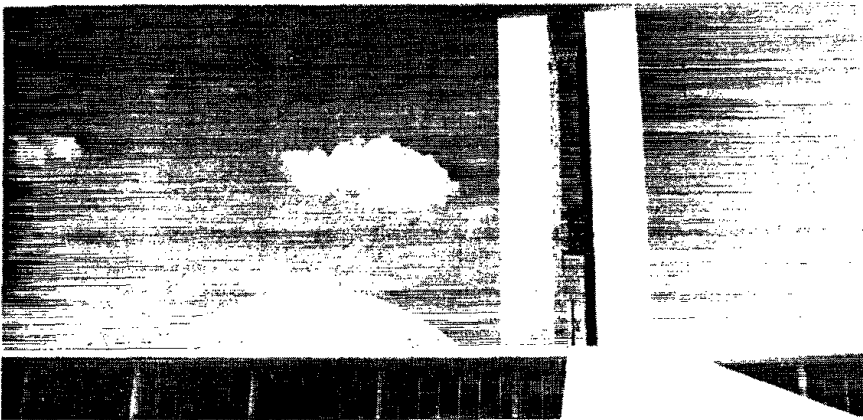
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 150ª SESSÃO,
EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do
Supremo Tribunal Federal

— Nº S/22/83 (nº 70/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.718-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

1.2.2 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 344/83, encaminhando informações prestadas pelo Minis-

tério da Previdência e Assistência Social em atendimento ao Requerimento nº 662/83.

— Nº 345/83, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia em atendimento ao Requerimento nº 734/83.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/83 (nº 5.978/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

1.2.4 — Discursos do Expediente
SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Acertos e equívocos do pleito eleitoral de 82.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, suplente convocada, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Jorge Kalume.

1.2.6 — Prestação do compromisso regimental e posse da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini

1.2.7 — Comunicação
— Da Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÁRIO MAIA — Crise energética do Estado do Acre.

Ata da 150ª Sessão,
em 14 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/22/83 (nº 70/83-P/MC, na origem), de 13 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.718-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Diagnóstico do Nordeste brasileiro e a apresentação de propostas concretas para a solução de seus problemas.

SENADOR ALOISIO CHAVES, como Líder — Reparo ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, feito na sessão de 8 último, na parte referente às declarações do Sr. Assis Paim.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.10 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 231/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho, e dá outras providências.

1.2.11 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membros em comissões permanentes e especial.

1.2.12 — Comunicações de Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões permanentes e especial.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Aprovado** tendo usado da palavra o Sr. Pedro Simon.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00, na forma da legislação em vigor. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00, na forma da legislação em vigor. **Discussão adiada** para a sessão do próximo dia 19, nos termos do Requerimento nº 778/83.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645 de 1970. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 775/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras

AVISOS

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 344/83, de 13 de setembro de 1983, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em atendimento ao Requerimento de Informações nº 662, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº 345/83, de 13 de setembro de 1983, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia em atendimento ao Requerimento de Informações nº 734, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, apresentado pela CPI instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

(À Comissão das Minas e Energia.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1983 (Nº 5.978/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Técnicos credenciados pela Fundação terão livre acesso aos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, para a realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou de doenças do trabalho, desde que autorizado pelo Ministro de Estado do Trabalho.”

providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO — Atentado a bomba ao "Jornal da Cidade", de Vitória — ES. Comportamento de políticos possedistas do Espírito Santo, visando desprestigiar o Governador daquele Estado junto ao Governo Federal.

SENADOR JOSÉ LINS — Informações do Conselho Nacional do Petróleo a respeito do suprimento de derivados de petróleo ao Estado do Acre.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 151ª SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 779/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Bornhausen solicitando

do autorização do Senado Federal para participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 772/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Aprovado.**

— Requerimento nº 773/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48/81, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens. **Aprovado.**

— Projeto de Resolução nº 99/83, que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaf, Estado de São Paulo. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 779/83, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO CALMON

— Atentado a bomba ao "Jornal da Cidade", de Vitória-ES.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento da Srª Léa Leal, Presidente da LBA, sobre os problemas do planejamento familiar e da paternidade responsável, feito perante a CPI do crescimento populacional.

SENADOR GASTÃO MÜLLER

— Nota do Diretório Regional do PMDB-MT, recriminando o Governo do Estado pela violência empregada na área política militar e civil.

SENADOR MARTINS FILHO

— Problemática nordestina.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Pedro Simon, proferido na sessão de 4-8-83.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 13-9-83.

— Do Sr. Virgílio Távora, proferido na sessão de 13-9-83.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Banco Interamericano de Desenvolvimento Regional — BIRD, em convênio com este Ministério, viesse a fornecer àquela FUNDAÇÃO, nos próximos 24 meses, 9 (nove) laboratórios para exames de materiais orgânicos e inorgânicos de valor superior a três milhões de dólares. Essa inestimável cooperação ensinará o perfeito aparelhamento da FUNDACENTRO e se tiver ela a liberdade de estudar as condições de trabalho, sobretudo nos setores considerados os mais perigosos ou mais nocivos à saúde, poderá identificar vasta gama de riscos profissionais e orientar os empresários sobre a forma de eliminá-los ou de neutralizá-los, evitando a morte, a invalidez prematura ou a mutilação de milhares de trabalhadores.

O projeto de lei ora submetido à elevada consideração de Vossa Excelência, se aprovado, estou certo, virá constituir-se um marco na constante luta desenvolvida em prol da preservação da saúde e da capacidade física do trabalhador.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência o meu mais profundo respeito. — **Murillo Macedo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.161,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1966

Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma Fundação destinada à criação e manutenção de um Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, que terá por objetivo principal e genérico a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Art. 2º Poderão participar, também da instituição, manutenção e atividades da Fundação, entidades e organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros e internacionais.

Art. 3º O patrimônio constitutivo da instituição da Fundação e de sua manutenção será integrado pelas importâncias em espécie e bens de qualquer natureza que para tal fim forem destinados pelos instituidores e mantenedores assim como por doações, auxílios, subvenções ou prestações de entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras e internacionais.

Parágrafo único. Constituem igualmente patrimônio da Fundação as rendas de qualquer natureza que esta venha a auferir da execução remunerada de serviços.

Art. 4º Os Estatutos determinarão a sede, estrutura, organização e forma de administração e de funcionamento da Fundação.

§ 1º Os Estatutos elaborados pelos instituidores, segundo projeto oferecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, depois de ouvido o Procurador-Geral da República, serão submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 2º O representante do Poder Executivo na instituição da Fundação será designado pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, processando-se, posteriormente, da mesma forma tal representação nos vários órgãos que compuserem a estrutura e organização da Fundação.

Art. 5º As entidades seguradoras públicas e privadas são consideradas mantenedoras obrigatórias da Fundação, para a qual contribuirão com importância correspondente a 1% (um por cento) do valor dos prêmios, endossos, reajustes e correções pagos nos contratos de seguro contra acidentes do trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 94, DE 1982

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho."

Brasília, 24 de março de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que visa acrescentar de parágrafo o art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 outubro de 1966, a fim de que possa a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO — melhor desenvolver seus objetivos.

A FUNDACENTRO, conforme seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 77.319, de 22 de março de 1976,

tem como objetivos principais, entre outros, estudos e pesquisas sobre saúde ocupacional, acidentes e doenças do trabalho, estudos e pesquisas relacionadas com os métodos de trabalho, meios de proteção coletiva e equipamentos individuais de proteção do trabalhador, e assessoramento técnico aos órgãos responsáveis pela política nacional de segurança, higiene e medicina do trabalho. Entretanto, para o desenvolvimento dessas atividades, está a FUNDACENTRO na dependência da boa vontade das empresas, já que seus técnicos não têm autorização legal para inspecionar as instalações e métodos de trabalho nos diversos locais de atividade.

Se, em grande número, tem sido encontrada facilidade para o desempenho de seu mister, em inúmeras outras oportunidades, geralmente nas empresas faltosas, que procuram encobrir suas irregularidades, têm os técnicos da FUNDACENTRO encontrado empecilhos para que os estudos e pesquisas possam ser levados a termo.

Ao ser desejado dar a estes técnicos condições de ingresso nos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, não se pretende lhes proporcionar condições de fiscalização do cumprimento das normas legais, inerentes à segurança e medicina do trabalho, privativas de órgãos da administração federal direta, mas, tão-somente, condições para realizarem pesquisas voltadas à higiene e segurança do trabalho e à proteção do trabalhador, conforme os objetivos da FUNDACENTRO.

Os trabalhos já desenvolvidos pela FUNDACENTRO, reconhecidos mundialmente, permitiram que o

§ 1º O recolhimento das contribuições referidas neste artigo deverá realizar-se até o último dia do mês seguinte àquele em que se verificar o pagamento de tais prêmios, endossos, reajustes e correções, mediante depósito dos totais mensais na agência local ou mais próxima do Banco do Brasil S.A.

§ 2º O Banco do Brasil transferirá, automaticamente, todos os depósitos para a sua Agência-Centro da localidade de sede da Fundação, a crédito de conta especial designada Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, um crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), que será o valor da contribuição da União Federal na instituição da Fundação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo terá vigência pelo prazo de 3 (três) anos e a importância respectiva será depositada na conta referida no § 2º do artigo anterior, imediatamente após a publicação oficial dos Estatutos da Fundação.

Art. 7º A obrigação do recolhimento da importância a que se refere o art. 5º terá vigência a partir do mês imediatamente posterior à publicação do Diário Oficial da União, dos Estatutos da Fundação.

art. 8º A Fundação gozará dos privilégios legais atribuídos às instituições de utilidade pública.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1966; 145ª da Independência e 78ª da República. — H. Castello Branco — Luís Gonzaga do Nascimento e Silva — Octávio G. de Bulhões.

(À Comissão de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase um ano após os resultados eleitorais do último 15 de novembro, parece oportuno discutir suas causas e consequências, agora que se vão acomodando paixões e já não se ouve nas praças públicas a palavra incendiária e benvinda dos mitingueiros, fugindo aos rigores da ainda injustificável Lei Falcão.

Em seu discurso de 24 de agosto, o Presidente Ulysses Guimarães citou os números colhidos pela Oposição, relativos ao pleito senatorial, para reivindicar a solidariedade da maioria da Nação. Retrucou-lhe, nesta Casa, o Presidente José Sarney, invocando a letra de dispositivo constitucional, a fim de sustentar que a preferência popular se afere pelo total de cadeiras obtidas pelos Deputados Federais. Assim, todos ficaram satisfeitos; ninguém perdeu, ganharam Governo e Oposição. Eu diria que realmente quem lucrou, apesar de tantos desacertos cometidos, foi a ordem democrática, transpondo mais uma etapa difícil, a do restabelecimento, pelo voto direto, da escolha dos governadores.

Assentada essa preliminar, urge indagar onde acertaram e onde erraram Governo e Oposição. É para esse balanço desapassionado, mas nem por isso infalível, que ocupo, Sr. Presidente, a tribuna desta Casa, onde pontificam tantos dos mais ilustres homens públicos do País. Creio que, no fim de contas, o Governo errou mais do que a Oposição, mas foi a Oposição, às vezes inclusive com meu voto, que primeiro se equivocou.

O pluripartidarismo constituía antiga e repetida reivindicação oposicionista, e, com olhos de ver no futuro, dela se fez arauto, prudentemente, a vocação política de Petrólio Portella. Já não era mais possível tendências ideológicas e justas ambições continuarem no espantilho estreito do bipartidarismo, a que — e a observação é melancólica — podem desgraçadamente retornar. Criados

cinco Partidos, e todos sabem com que imensos sacrifícios, o quadro parecia muito próximo da perfeição: já ninguém de bom senso desejava a antiga multiplicação de siglas, que várias delas nada representavam.

A sublegenda, explicada por seus partidários como inevitável no maniqueísmo anterior, constituía excrecência no pluripartidarismo. Somente o Partido oficial seria beneficiário de sua extinção, pela maior capacidade de aglutinação que o poder propicia. Foi quando errou a Oposição, com o apoio de votos situacionistas. Dir-se-á que mais valem as idéias do que as possíveis consequências danosas que delas advenham. É verdade. Mas, neste instante, analiso pragmaticamente atitudes, em face da linguagem das urnas de novembro.

Deveria ter sido aquela uma hora de profunda meditação governamental sobre as razões e as consequências da repulsa parlamentar. Onde a sublegenda aproveitaria à legião situacionista? O tempo mostrou que em nenhum Estado. Onde ganhou, prescindiu de multiplicar postulantes. Onde foi derrotada, não havia sublegenda que a salvasse. Com dois ou três candidatos, saídos todos das mesmas hostes, teria por acaso o PDS ganho no Acre, no Amazonas, no Pará, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em Goiás, em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná, em Mato Grosso do Sul? A resposta, que parece saltar de todos os lábios, é pela negativa.

Para cumprir seu programa, a Oposição cometeria o primeiro equívoco. Com a sublegenda, talvez lhe fosse possível vencer ao menos em Pernambuco, onde nunca se entenderam inteiramente seus principais líderes. O triunfo abriria as portas do Nordeste ao PMDB. Assim, a eleição do Sr. Marcos Freire crescia de importância, tanto mais que não se podia esperar êxito no desesperado e afinal surpreendente desempenho do Partido na Bahia.

Do revide oficial resultou, porém, que se reaglutinassem as forças que lutaram no sol e no sereno durante tantos anos contra o poder discricionário, e, retornando ao aprisco materno, o Partido Popular engrossava as fileiras da Oposição com numerosas solidariedades recolhidas dos quadros oficiais. O erro do Governo, e gravíssimo, decorreu do fato de não estar habituado a engolir sapos alimentados pelo Congresso, sempre tão sensível aos desejos e até aos caprichos do Planalto.

Desastrados casuísmos tornaram inevitável a derrota do PDS ao menos em Minas Gerais, Estado chave para a política situacionista, justo quando ainda o Sr. Itamar Franco não repudiara a hipótese de tentar concorrer ao Palácio da Liberdade. A vinculação de votos acabou elegendo no Rio de Janeiro, à sombra do candidato do PDT e do Sr. Roberto Saturnino, bancadas em grande parte ainda assustadas com a vitória que pensavam impossível, e com reflexos na constituição do Colégio Eleitoral.

Mas se esses foram, em análise desapassionada, alguns erros de repercussão nacional, vale apenas descer ao exame de alguns aspectos setoriais. Por que o Sr. Gerson Camata conquistou o direito de ocupar o Palácio Anchieta? Porque a cúpula pedessista abandonou a candidatura natural do Sr. Elcio Álvares, por mais que me recuse aplaudir a volta à governança de quem já a exerceu.

A improvisação mais grave, e sem dúvida a mais desastrosa, insisto, ocorreu precisamente em Minas Gerais, onde o governo teoricamente não poderia perder. O candidato escolhido para se opor ao Sr. Tancredo Neves não era do ramo, e não houve ajuda nem poder que o salvasse. Permitam-me Vossas Excelências recordar ainda uma vez palavras que, parainfo dos bacharelandos goianos, proferi no já distante ano de 1952: — “Não se improvisam generais, cientistas, professores. Insistimos, todavia, em condenar aos que da política fazem um destino, como se fora dos embates pudessem os noviços polir as arestas de sua formação e se banhar nas águas lustrais da confiança popular, antes de perseguir a mercê

suprema de dirigir os povos e orientar suas aspirações.” Não havia qualquer dúvida de que o experimentado Primeiro Ministro, depois da reunião do PMDB, podia acariciar a vitória, que outrora lhe fugira em meio ao tufão janista. Mas hoje ninguém nega que seu sucesso foi facilitado pela canhestraria política do competidor escolhido, varão de muitos títulos e capaz de falar vários idiomas, mas sem qualquer mensagem digna de emparelhar à de seu veterano adversário. Dir-se-á que o Sr. Murilo Badaró igualmente não teria êxito na porfia. É quase certo, senão certo. Mas contava a seu favor, além de recolher a vocação política do saudoso João Badaró, a circunstância de haver peregrinado por todos os Municípios do Estado, revendo em especial os antigos companheiros do PSD, que tão importante papel tiveram na eleição do Sr. Tancredo Neves. De qualquer forma a escolha pessadista foi sobremodos infeliz, embora o resultado devesse ter sido o mesmo. Mas o que restou da candidatura do Sr. Eliseu Rezende? Nada, absolutamente nada. Ele foi um transeunte na política partidária, jamais um residente, um chefe, um líder, enquanto o Sr. Murilo Badaró, mesmo derrotado, teria conquistado esporas de cavaleiro para próximos embates.

Foi o troca-troca impensado e preconceituoso de governadores nomeados que pronunciou a escalada do ex-Deputado Wilson Martins senhor de justa auréola de haver sido, no Mato Grosso do Sul, o mais injustificado de seus homens públicos cassados pelo poder ditatorial. Mas ela se tornou visível a olho nu com a decisão relativa ao candidato situacionista.

No Rio de Janeiro, também começou jogando mal o governo, talvez porque durante muito tempo não o animasse a esperança de um triunfo. Para compensar, o maior partido oposicionista cometeu por igual grave desacerto, ao sacrificar o nome do Sr. Roberto Saturnino, já desconfiado, e com razão, da fidelidade chaguista. Impressionado com a ascensão inicial da Sra. Sandra Cavalcanti e do Sr. Miro Teixeira, foi lançado apressadamente o Sr. Emílio Ibraim, que dias antes se afastara da Secretaria de Obras e, de tal forma se sentia afinado administrativamente com a situação que deveria combater, que, nas poucas intervenções que o curto prazo lhe permitiu, falava sempre “em meu governo”. Surgiu então a candidatura do Sr. Moreira Franco em grande estilo, com larga propaganda, tão abundante quanto a do então pacífico Sr. Miro Teixeira, antes da manifestação ostensiva dos lus pretas, possivelmente os responsáveis por sua inesperada intenção de virar a mesa e de amaldiçoar suscetível sociedade de informações. O PDS voltou-se contra os dois candidatos, até então preferenciais, e esqueceu o Sr. Leonel Brizola, que corria por fora, com velhos amigos e outros, novos, que não lograram encontrar acolhida nas diversas legendas. A vinculação de votos possivelmente terá roubado ao PDS sua mais espetacular e inesperada vitória. Ao colocar, nos últimos dias, por todos os meios de divulgação, o dilema “ou Brizola ou eu”, o Sr. Moreira Franco sofreu mais do que o líder pedetista o fato de não poder contar com os votos de muitos que, cientes pelas pesquisas derradeiras do provável insucesso dos demais pleiteantes, indagavam em que consistiria o prometido socialismo, que depois se amorenou. Diga-se em favor da verdade que o resultado obtido na velha metrópole foi sobretudo surpreendente para os que não se davam conta de que, por detrás da juventude promissora do ex-Prefeito de Niterói, estava o prestígio cimentado do Sr. Amaral Peixoto. Mas se o pedesismo perdeu o Palácio Guanabara, conquistou maiores cadeiras na Câmara dos Deputados. E aumentou suas chances no Colégio Eleitoral.

A ausência da sublegenda no Ceará mostrou não ser fatal ao governo, e os três coronéis apontados como irconciliáveis encontraram um ponto de convergência, ao tempo em que a vinculação anulava qualquer possibili-

dade do Sr. Mauro Benevides, que caminhou serena e heroicamente para o pelourinho.

Também no Rio Grande do Sul não fizeram falta as sublegendas. Ali o Planalto não admitia perder, não podia perder, pelas mesmas razões, imaginadas e jamais expostas, que determinaram no passado, às vésperas das eleições indiretas, injustificáveis cassações, numa cantada conta de chegar. Foi o revide da impossibilidade de coligação que favoreceu ao Sr. Jair Soares, se acaso sincera a aglutinação oposicionista em torno do Sr. Paulo Brossad, eis que, muito moço e acostumado a aguardar constringidamente sua vez a cada quatro anos, o Sr. Pedro Simon bem que se resignaria a viver mais outros quatro para conquistar a Raquel de seus constantes sonhos.

No Paraná, conhecida a posição do Sr. Júlio Canet, não havia como o PDS insistir de quem ainda não plantara raízes na política regional, estranho ao ramo, sem jamais haver submetido seu nome ao julgamento popular. Quando a desafeição pessoal retirou do cenário o controvérsido Sr. Paulo Pimentel, começou o Sr. José Richa a preparar o discurso de posse. Apesar de sua longa vivência política, também o Sr. Ney Braga ainda não se acostumara a saborear o prato mais comum em nossa culinária, os sapos.

E São Paulo? Com sublegenda ou sem sublegenda, com vinculação ou sem vinculação; o Planalto não alimentava nenhuma dúvida quanto ao desfecho eleitoral. Até os cegos viam e os surdos escutavam o eco antecipado do inevitável fracasso. Tantos anos no poder, o PDS não criara, não preparara um sucessor para o Sr. Paulo Maluf. O Governo Federal, ainda até agora ruminando o desapontamento do Sr. Laudo Natel, deixara correr livremente o barco, assim como quem não tem nada com o que venha a acontecer. O contraste se agravava com a preparação cautelosa, há décadas, da candidatura do Sr. Franco Montoro, já que a desambição do Sr. Ulysses Guimarães nunca lhe disputou a primazia. Quem logo presenciou o insucesso governamental, com a candidatura mal alinhavada do Sr. Reinaldo de Barros, também neófito em disputas eleitorais, foi o esperto Sr. Orestes Quércia, que manteve seu nome em foco até obter, na hora derradeira, a ascensão à vice-governança. Compreendo que seria difícil a coligação das forças pedessistas e trabalhistas, eis que os petistas se deixavam embalar pelo carisma do Sr. Luiz Inácio. Mesmo essa remota possibilidade a vinculação pôs por terra, com grave repercussão, é bom não esquecer, na Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, no Colégio Eleitoral. E, quem sabe, poderia ter sido iniciada a busca de um nome capaz de, em 1986, disputar em melhores condições a eleição para o Palácio Bandeirantes. Seria, em qualquer hipótese, uma tentativa proustiana de recuperar o tempo perdido...

No Pará, o segredo é de Polichinelo. A cisão foi fatal à legenda pedessista, provavelmente agravada com a escolha de um grande nome, também jejuno em pugnas eleitorais. Nem salvou a nau ameaçada pela borrasca do dissídio a exemplar lealdade do Sr. Jarbas Passarinho, que o levou a deixar a cadeira da Presidência para pronunciar corajoso discurso, justificando o processo dos padres franceses, tarefa que poderia ter sido desempenhada por um dos integrantes da liderança majoritária. Por isso deve ter pago muito e, possivelmente, também um pouco pelo voto favorável ao divórcio. Talvez a sublegenda o reconduzisse ao Senado, se a corrente pesada da vinculação não lhe houvesse atrapalhado a caminhada.

Havia Estados onde a vitória do PDS era favas contadas, e o foi, apesar do elogiável esforço dos líderes oposicionistas. Assim, no Maranhão, no Piauí, nas Alagoas, em Sergipe, e mais moderadamente em Mato Grosso. O Acre somente foi excluído desse rol depois do desinteresse do ex-Governador Geraldo Mesquita.

Quando o Sr. Agenor Maria, que sabe das coisas, resolveu sensatamente pleitear uma cadeira na Câmara dos Deputados, estava antecipando o resultado das urnas norte-rio-grandenses. Em Santa Catarina a oposição contava com dois nomes prestigiosos, os dos Srs. Jaison Barreto e Pedro Ivo. Ali o instituído da sublegenda favoreceria à oposição, e talvez levasse o Sr. Esperidião Amin a retirar os últimos fios de cabelo. Depois que o Sr. Marcondes Gadelha se filiou ao PDS e o Sr. Cunha Lima desistiu sucessivamente de pleitear a reeleição e até uma vaga na chapa de Deputados, estava claro que a aguerrida oposição paraibana concentrara suas maiores esperanças na Prefeitura de Campina Grande, e interrompida ficaria, por um quadriênio, a vitoriosa carreira do Sr. Antonio Mariz.

Estou convencido de que essas observações não de sofrer, em muitos pontos, adendos, divergências e retificações. Mas hoje, todos somos unânimes em reconhecer que tanto o Governo como a Oposição fizeram lances equivocados. Também não será difícil concluir que os casusmos prejudicaram mais ao Governo do que à Oposição, e o feitiço acabou virando contra o feiticeiro maior. Vale não esquecer a influência que o oceano de dinheiro, derramado no último pleito, contribuiu para desfigurar naturais resultados, especialmente para as casas legislativas e as chefias municipais. Se as mesas redondas atenuaram o rigor da Lei Falcão, jaz definitivamente sepultada a boa intenção da Lei Etelvino Lins, agora que até o ligamento de trompas é moeda eleitoral. Mas, sobre tudo isso, o principal é que a Nação parece se ter libertado definitivamente do medo, completando a obra iniciada em 1974, pela memorável campanha do antecandidato, que trouxe a esta Casa dezesseis dos vinte e dois novos Senadores. De justiça ressaltar igualmente a determinação do Presidente João Figueiredo, que não só anistiou a todos os proscritos da vida pública, tantos inexplícitamente proscritos, como assegurou a realização do pleito ao participar da campanha eleitoral, e garantiu a posse de todos os eleitos.

Resta, agora, pensar e repensar nas eleições presidenciais. Nada denuncia, ao menos quanto se enxerga munido das mais poderosas lunetas cor-de-rosa, uma vitória governamental, adotado que seja o voto direto. Convocada, a Nação duramente traumatizada, não compreende, e por isso mesmo dificilmente aprovaria a permanência do atual sistema de forças. Também não deve tranquilizar ao PDS a minguada diferença de votos no Colégio Eleitoral, quando os lances da fidelidade partidária, a dois meses da transmissão de mando, estão naturalmente esgarçados, e temerário será imaginar que os infelizes, se existirem, não se disponham a correr os riscos de uma problemática e, na melhor hipótese, demorada perda de mandato já fruído pela metade, quando estiver espoucando o foguetório pelo triunfo do beneficiário da dispersão. Daí a extrema delicadeza da missão confiada ao Sr. Presidente da República. José Wamberto lembra que Castelo Branco, ao empossar Mem de Sá no Ministério da Justiça, "afirmou que, no cumprimento de seus deveres de Chefe do Governo e de servidor da Revolução, estaria presente ao problema da sucessão". E cita essas palavras do Marechal: — "Não como comandante a impor o sucessor, pois não temos candidatos de bolso de colete, já que este, pelas suas estreitas dimensões e intimidade do vestuário, não somente amesquinha o candidato, mas também não exalta o próprio dono do colete. O que, no entanto, não impedirá que, dada a nossa responsabilidade pela política do Governo, estejamos atentos ao assunto. Ainda mais que nos colocamos fora e acima de naturais e necessárias competições, além de não admitirmos uma solução continuísta". Qualquer passo em falso do General João Figueiredo poderá ser fatal ao esquema situacionista, a começar pela indicação do preferido. Cada voto perdido são dois votos. Convém não esquecer que o Colégio Eleitoral, mesmo com o sufrágio

a descoberto, é uma assembléia política. E nem sempre divergência representa traição. Há momentos em que questões fechadas são tão frágeis quanto bolhas de sabão.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^a fez realmente a história das eleições passadas, e agora o discurso de V. Ex^a se atualiza dentro dos acontecimentos que estamos vivendo. A minha impressão é que a Revolução, da qual eu participei e de cujo ônus eu também devo participar, teve os seus desvios, os seus erros, os seus equívocos, e o maior de todos os equívocos da Revolução foi quando ela tirou as prerrogativas desta Casa. (Muito bem!) Porque se continuássemos no regime de independência dentro do sistema revolucionário, hoje, o Governo atual não seria o único responsável pela crise que estamos atravessando. (Muito bem!) Ele isolou os políticos. Nenhum político, nenhum de nós teve condições de tomar a iniciativa de propor despesas, de um cruzeiro sequer, no Orçamento ou noutra emenda qualquer. Logo, estamos ainda hoje dentro de uma ditadura fechada no setor econômico. Os políticos estão todos fora, não tiveram qualquer participação. Esse foi o grande equívoco da Revolução. Se ela tivesse permitido a convivência, o diálogo, até os atritos dentro do Congresso, então, hoje, a responsabilidade não caberia somente aos que ficaram com o comando da Revolução, mas estaria assentada definitivamente dentro do Congresso e do Executivo. Esse foi o grande erro da Revolução, ao meu ver. É um equívoco. Digo apenas para definir minha opinião, com a vivência política que tenho, com as lutas que travei, desde a minha província até a tribuna desta Casa. Devo dizer a V. Ex^a, como eu dizia ontem ao meu querido colega e amigo, embora adversário, o Senador Henrique Santillo, eu dizia: Não vamos fazer arenga dentro do Congresso. Vamos recompor este Congresso, porque amanhã, se nós não estivermos à altura deste momento, amanhã poderá vir o pior, e o povo não terá respeito a esta Casa, a Casa do Congresso Nacional. Vamos nós unir, vamos dar destinação a este País. Vamos conversar, vamos verificar como nós poderemos traçar o rumo até para auxiliar o Presidente da República dentro das dificuldades em que ele se encontra. E como fazer? É difícil, mas não é impossível. Eu sei que não existe o consenso em regime democrático, mas existe o diálogo, existe o respeito às deliberações da maioria. Então, se nós conseguirmos, todos unidos, respeitar a regra do jogo que já foi imposta — não aceito de maneira nenhuma que se discuta eleição direta para o futuro Presidente. Pois, se a Oposição aceitar o jogo indo para as eleições, na convicção de que ia fazer o Presidente da República, e se ela tivesse feito, ela iria abrir mão, com o seu Colégio Eleitoral já assegurado para fazer o Presidente? Então nós temos que reconhecer que o Presidente da República já está eleito com um Colégio Eleitoral conhecido. E como então nós fazermos o entendimento, como entregar ao Congresso a grande responsabilidade para nós salvarmos este País? Para atingir esse objetivo, nós teríamos que nos reunir e discutirmos a maneira de realizar uma reforma constitucional total, que devolvesse ao Congresso as suas prerrogativas, que, futuramente, se acordo houvesse nesse sentido, voltasse a ser direta a eleição para Presidente da República e outros pontos que nós poderíamos discutir, levar esses entendimentos aos candidatos do meu partido e dizer que nós estamos dispostos a negociar dentro dessas bases. O Senhor toma compromissos de levar a todos candidatos, então aquele candidato que fosse eleito, ele já vinha com o compromisso de fazer um Governo, não digo nem de união nacional, de salvação nacional. Então nós estaríamos encontrando o caminho. Depois dessa eleição cada um que tomasse o seu caminho, mas os compromissos estavam assumidos. E o Presidente da República estaria

preso a um compromisso do seu partido com o Congresso Nacional. É apenas uma idéia de quem viveu muito e que está vendo as coisas, talvez, sob uma ótica diferente daqueles otimistas que acham que a solução está nas mãos de A ou B. A solução tem que estar na mão desta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a. Muito ilustra este modesto apanhado, esta crítica desapaixonada das eleições e dos resultados do pleito de novembro, a opinião sempre respeitável e sempre abalizada de V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Aguçou minha curiosidade a declaração do nobre Senador Dinarte Mariz, de que o futuro Presidente já está eleito. Eu só gostaria de saber: quem é ele?

O Sr. Dinarte Mariz — Será aquele que o meu Partido indicar.

O Sr. Itamar Franco — Veja como são as coisas, nobre Senador Nelson Carneiro. Acho que as observações de V. Ex^a não encontraram eco no coração do Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — A democracia é isso, meu nobre colega, é o respeito à opinião, de cada um. Agora, aquela que for agasalhada pela maioria, naturalmente será respeitada e apoiada pela minoria. Eu me habituei ao regime democrático. Quantas vezes eu não fui minoria dentro do meu Partido, e nem por isso deixei de lutar. Em muitas ocasiões, eu vi, com o passar do tempo, a minha idéia vitoriosa. Então, eu estou aqui dando apenas uma opinião como homem que viveu muito tempo no mundo político, ouviu atenciosamente todas as considerações que V. Ex^a fez, Estado por Estado, naturalmente dentro de uma observação e uma análise perfeita, V. Ex^a falou sobre tudo, mas o discurso de V. Ex^a começou agora, quando falou na situação em que nós nos encontramos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Evidentemente que esse é um discurso de análise sobre os equívocos e os acertos que marcaram o pleito eleitoral de 1982. Espero, na sessão que o Senado destinará a homenagear a memória do saudoso Presidente do Congresso, o Sr. Moura Andrade, de voltar ao assunto para focalizar o instante em que o Poder Legislativo abdicou de suas prerrogativas.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me uma última intervenção. (Assentimento do orador.) — V. Ex^a falou em equívocos. Exatamente, acho que o equívoco em que o Governo permanecerá é se não proceder às eleições diretas para Presidente da República. Acho que esse o grande ensinamento que podemos obter do pronunciamento de V. Ex^a, nessa análise perfeita que fez das últimas

eleições. O Governo cometerá um grande equívoco, não há dúvida, se escolher, pelo processo indireto, esse processo ilegítimo que aí está, o sucessor do Presidente João Figueiredo.

O Sr. Virgílio Távora — Não, eminente Senador — desculpe-nos nem pedir-lhe autorização para o aparte — mas, Senador Itamar Franco, o grande equívoco que todos nós cometeremos será aquele de não atender ao apelo feito pelos presidentes dos vários partidos, sob as formas mais variadas, e ontem aqui reiterado pelo Líder do PDT, da compreensão do sentar à mesa e verificar que o País é muito superior a todas as nossas divergências. Esse sim será o grande equívoco.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, não gosto de abusar da paciência de V. Ex^a, nos minutos que são concedidos à Liderança, mas não posso deixar de atender ao último aparte do ilustre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Agradeço a atenção de V. Ex^a. Apenas para fazer uma alusão à intervenção do nosso nobre colega por Minas Gerais, Senador Itamar Franco, uma das figuras mais brilhantes desta Casa...

O Sr. Itamar Franco — Obrigado.

O Sr. Dinarte Mariz — ...mas, gostaria de dizer a V. Ex^a que como em tudo, também na vida pública, existem equívocos. E o maior que vejo diante de mim é o nosso colega Itamar Franco, que é um defensor, um homem sempre enérgico na tribuna atribuir ao Presidente da República a fazer isso ou aquilo. Quer dizer que ele não tem amor ao Congresso. Quando ele diz que existe uma lei determinando que um sistema já existente deve ser complementado, já teve início nas eleições, ele acha que o Presidente deve mudar. Não estou entendendo mais nada. S. Ex^a quer que o Presidente, amanhã, além de se encaminhar para uma eleição direta, ele tenha também outros poderes excepcionais. Pensei que esse poder fosse do Congresso. E aqui é que se reforma a Constituição, não é um ato do Governo. Então, perdoe-me meu nobre colega...

O Sr. Itamar Franco — Equívoco do Governo. Se o Congresso tivesse coragem mudaria as regras...

O Sr. Dinarte Mariz — Ah bom, isso é outra coisa. Mas V. Ex^a falou no Presidente, o equívoco seria do Presidente, se ele fosse por esse caminho. Ora, esse caminho já está traçado. Tenho a impressão de que V. Ex^a, como um homem amante da lei e da democracia, não vai aceitar, de maneira nenhuma, que se quebre uma situação legal para satisfazer a um partido, a um grupo ou a pessoas.

O Sr. Itamar Franco — Senador Dinarte Mariz, tivemos aqui, desculpe-me Senador Nelson Carneiro, é a última intervenção, prometo V. Ex^a se esqueceu e esqueceu

rapidamente: a Constituição previa a eleições de Prefeitos e Vereadores em 1980. Ao apagar das luzes, praticamente, já com as eleições nas portas, este Congresso, representado pela maioria do Partido de V. Ex^a, prorrogou os mandatos de vereadores e prefeitos. Veja V. Ex^a, quando as regras estão fixas...

O Sr. Virgílio Távora — Mas não pela totalidade!

O Sr. Itamar Franco — ...mas quando interessa ao partido do Governo, elas são alteradas. Esta é que é a verdade, é o que assistimos aqui. Quando interessa, o Governo altera, faltando até 48 horas para as eleições, Senador Nelson Carneiro. Esta é que é a verdade, e ela é irresponsável.

O Sr. Dinarte Mariz — O Congresso foi quem alterou. Então, V. Ex^a deveria apelar para o Congresso e não para o Presidente da República.

O Sr. Itamar Franco — Eu digo equívoco do Presidente, se ele mantiver. Mas este Congresso, Senador Dinarte Mariz, se tivesse coragem, já teria alterado as regras.

O SR. PRESIDENTE — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Dinarte Mariz — Acho que S. Ex^a vai acabar concordando com a minha tese. Vamos unir todo o Congresso para determinar novos caminhos para este País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, quero concluir, voltando linhas atrás, quando dizia, depois de citar a frase do Marechal Castello Branco...

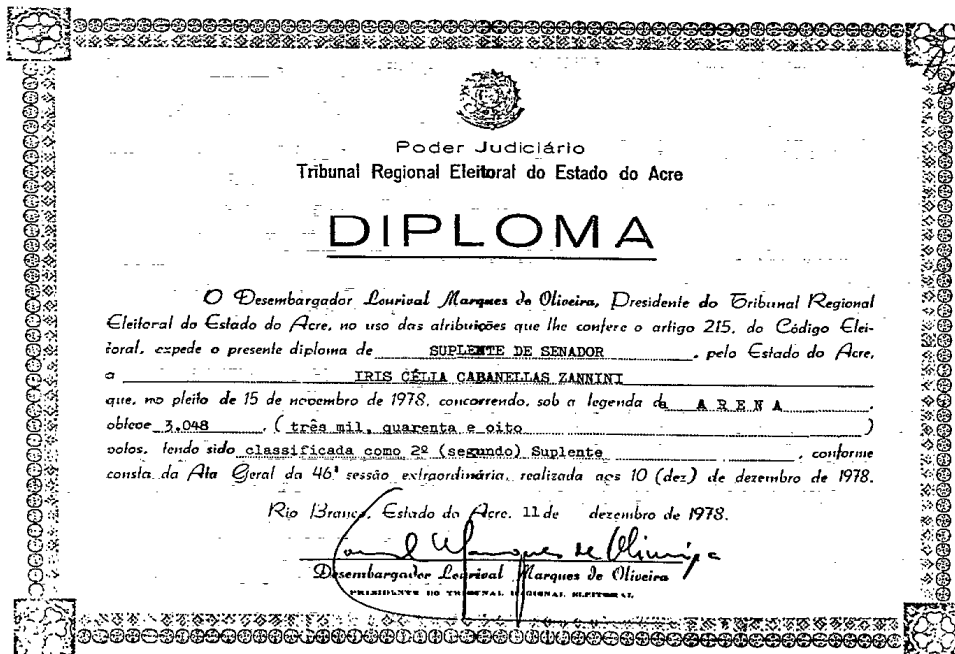
Qualquer passo em falso do General João Figueiredo poderá ser fatal ao esquema situacionista, a começar pela indicação do preferido. Cada voto perdido são dois votos. Convém não esquecer que o Colégio Eleitoral, mesmo com o sufrágio a descoberto, é uma assembléia política. E nem sempre divergência representa traição. Há momentos em que questões fechadas são tão frágeis quanto bolhas de sabão. Um partido político não é uma boiada, impedida de estourar. A história está aí cheia de exemplos. E se não fosse assim, a vida pública converteria seus militantes em simples bonecos, falando pela voz dos ventríloquos. Ao contrário do que proclama o Sr. José Sarney, não há confiar em que "com grito não se afina rabeça".

Tudo pode acontecer, até isso. Em política o ditado é outro. Seguro morreu de velho, mas desconfiando ainda está vivo. Vivo, vivíssimo dá silva... (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encontra-se na Casa a S^a Iris Célia Cabanellas Zannini, suplente convocada da representação do Estado do Acre, em virtude da licença concedida ao titular, Senador Jorge Kalume.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Designo os Srs. Senadores Mário Maia, Helvídio Nunes e Luiz Cavalcante, para compor Comissão que deverá introduzir S. Exª em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhada da Comissão designada, dá entrada em plenário a Srª Iris Célia Cabanellas Zannini, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declara empessada, como Senadora da República, a nobre Srª Iris Célia Cabanellas Zannini que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações. — Iris Célia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Antes de iniciar meu discurso, dado a oportunidade que se me oferece no momento, quero saudar a minha

contrerrânea, Senadora Iris Célia Cabanellas Zannini, que acaba de assumir a cadeira de Senadora da República.

Parabéns, nobre Senadora contrerrânea. Sr. Presidente e Srs. Senadores

O Acre vem ocupando desde a semana que passou, longas colunas de nossos jornais e até do noticiário das TVs. Não para dele trazerem boas notícias, como a descoberta de alguma jazida de ouro, como a de Serra Pelada ou de algum novo Carajás; nem mesmo para informarem novas promessas do Governo Federal de retirar alguns de seus 11 municípios da área da segurança nacional ou de destinar mais recursos para a conclusão da BR-364, cujas obras se arrastam há mais de vinte anos. Nem o povo de minha terra espera por esse tipo de atenção do poder central para suas múltiplas e angustiantes necessidades. Do Governo Federal, como de hábito, o povo acreano sabe que só pode esperar o esquecimento, o descaso, a incuria e a imprevidência.

Prova disso, Sr. Presidente, está no noticiário da imprensa de poucos dias atrás através das informações que temos de nossa terra, dando conta de que o Acre se encontra sob ameaça de caos, sem óleo combustível, sem luz, obrigado a longas horas de *black out*. Ao isolamento costumeiro provocado pelas péssimas condições do caminho de serviço, que é o que se pode chamar o trecho da BR-364 entre Porto Velho e Rio Branco, aliado ao verão regional que leva os rios Acre e Purus aos mais baixos níveis de suas águas, pesa, agora, sobre o meu Estado mais esta calamidade: a falta de energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ELETRONORTE, está fornecendo energia drasticamente racionada, provocando a paralisação dos serviços essenciais do Estado do Acre.

O abastecimento de energia elétrica da Capital acreana, Srs. Senadores, é suprida por aquela geradora — ELETRONORTE — subsidiária da PETROBRÁS, através de suas usinas I e II as quais são supridas, por sua vez, com óleo diesel fornecido pela PETROBRÁS a

partir de seu terminal de Manaus. A alternativa deste terminal para suprimento do diesel, gasolina e álcool de Rio Branco é o terminal da PETROBRÁS de Porto Velho, Capital do novíssimo Estado de Rondônia.

A ELETROACRE, que é uma Cia. mista do Estado do Acre, compra toda a geração elétrica local da ELETRONORTE e vende no varejo, através de sua rede de distribuição espalhada pela cidade e adjacências.

As cidades do interior, entretanto, são ainda servidas de energia termoeletrica, gerada diretamente pela ELETROACRE. O suprimento de óleo diesel para o interior do Estado permanece normal, eis que o Governador Nabor Júnior teve o cuidado de estocar combustível para atender essas unidades durante aproximadamente 4 meses e já tomou todas as providências para que o controle de estoque a cargo da ELETROACRE permaneça dentro desses parâmetros. Assim as cidades de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Xapuri e Brasília deverão ter óleo diesel até dezembro. Em novembro, entretanto, com a chegada das chuvas a partir do fim de setembro, os rios da região já estarão em meia água e permitirão a navegação franca das balsas petroleiras ao longo de seus leitos. Queremos demonstrar com esta exposição que, no tocante à responsabilidade do Governo do Acre, no que diz respeito ao fornecimento de energia às cidades interioranas, a situação é de absoluta normalidade.

O problema que projetou o Acre nas manchetes dos jornais e das redes de televisão de todo o País, e nelas permanece em cartaz desde sexta-feira passada, dia 9, por 5 dias consecutivos, em forma de grave denúncia de uma situação de colapso no abastecimento de energia, diz respeito somente à Cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Isto porque, muito embora a PETROBRÁS disponha de um terminal em Rio Branco, com tanques com capacidade para estocagem de até 4 meses, por descuido, descaso ou simples imprevidência, deixou de abastecer esses contingentes no tempo devido, aproveitando a cheia dos rios Acre e Purus.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com todo o prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Inicialmente, sobre o assunto que V. Ex^a percutiu, a BR-364, se equivocados não estamos, é um dos trechos rodoviários mais importantes do País, que justamente permite o que nós chamamos de Integração Nacional. Reputamo-la do máximo interesse. Essa é uma boa notícia que damos a V. Ex^a. Pelas ligações que temos com a terra de V. Ex^a e talvez por uma questão sentimental, pois sabe V. Ex^a que as primeiras providências da BR-364 foram tomadas ao tempo de Getúlio, ainda ditador — com outra designação, naturalmente, naquele tempo, não havia BR-364 — e nessa ocasião estivemos exilados lá no Guaporé, quando fomos apanhados conspirando contra a ditadura de então — deve V. Ex^a estar lembrado da I. Companhia Independente Rodoviária — o pouco ou muito prestígio que tivemos vamos atuar junto ao Governo a fim de contornar tal situação. Não será um favor, pois temos a convicção de que é uma das prioridades darmos o tráfego asfaltado àquela rodovia para a tão decantada Marcha para o Oeste, para as fronteiras oeste do País. Agora, quando a esses pequenos incidentes que existem, em que sempre culpamos seja um órgão Federal, seja um órgão estadual, conforme estejamos no governo ou na oposição, e o orador seja de uma ou de outra facção — desculpe-nos a rudeza — a um e outro nós atribuímos uma razão. Caro colega, há um erro fundamental na estruturação, e todos do Governo reconhecem, um erro que não vem de hoje, vem de muito tempo, de nossa matriz energética, quanto a não haver uma utilização exata das fontes energéticas compatíveis com a região. É de um dos assessores maiores e mais brilhantes em termos de economia, pertencente ao Partido de V. Ex^a, Marco Antônio Martins, justamente o exame do que nós gastamos loucamente, dentro deste Brasil — esta é uma crítica a todos nós e não ao atual Governo, uma crítica que vem de um passado que já vai muito longe — e não adaptamos, realmente, as fontes de geração energética às reais possibilidades e necessidades, digamos assim, do meio. Ter usina geradora de energia, à base de óleo combustível, de óleo diesel no Acre, convenhamos, só um país muito rico, o que não é o caso do Brasil, se permitiria tal luxo. Não condenamos o grito de V. Ex^a, a ele nós associamos, mas queremos chamar a atenção para que, muito mais profunda que a revolta por uma falta momentânea do produto, que vai tornar possível a geração de energia nesses lugares, deve ser aquela outra de clamar, não só para sua região, mas para todo o Brasil, uma coerência energética, uma coerência que, diremos, desde o início da República, nunca foi obedecida. Desculpe-nos o aparte, talvez descolorido, mas que bem representa o pensamento muito mais técnico do que propriamente político.

O SR. MÁRIO MAIA — Não tem do que se desculpar, nobre Senador Virgílio Távora. O aparte de V. Ex^a vem enriquecer e colorir os pobres argumentos que procuramos trazer aqui ao convencimento da Casa. V. Ex^a fez um aparte, como diz, técnico. Realmente é um homem experimentado na vida parlamentar e no Executivo de seu Estado. Conhece, como militar também, as paragens longínquas de nossa Pátria, e fez referências, como registro histórico, de sua presença nos adentradados do oeste de nossa Pátria, ao tempo de Getúlio Vargas, quando já se falava dessa penetração, dessa estrada que é, em verdade, uma estrada de segurança nacional, de primeira prioridade, que já devia estar pronta e asfaltada, há muitos anos, do Rio Grande do Sul até Tabatinga, no Alto Amazonas.

Entretanto, vemos que ainda estamos aqui é na Câmara Federal, como acabou de fazer, recentemente, o meu

colega de Bancada, Deputado Geraldo Reis Fleming, clamando pela efetivação da BR-364, como uma das vias mais necessárias não apenas ao Acre mas, essencialmente, ao Brasil.

No que diz respeito à responsabilidade do atual Governo, aliás, do partido de V. Ex^a, temos que fazer com que a Casa compreenda que esta responsabilidade alcança duas décadas e, por isso mesmo, ela se torna muito grande, e já deveria o Governo ter dado uma maior atenção na efetivação dessa via de comunicação.

Desta forma, a PETROBRÁS não proveu do necessário combustível as usinas I e II da ELETRONORTE, bem como de álcool e gasolina para o consumo da praça, carros de passeio e táxis. Quem conhece a região, sabe muito bem que o transporte fluvial no Estado do Acre torna-se precário nos meses de junho, julho, agosto e na primeira quinzena de setembro, épocas em que as águas estão mais baixas. À vista disto, o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), órgão fiscalizador dos setores petrolíferos e carboníferos, tem entre suas principais funções normativas a de controlar e garantir o suprimento de petróleo e seus derivados a todas as regiões do País.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex^a, lá no meu Gabinete, e chego a tempo para congratular-me com V. Ex^a pela reclamação, pela exposição que faz, da falta de combustíveis no seu Estado. E mostrando, como está fazendo, com o brilho que lhe é peculiar, que aquelas estradas necessárias ao abastecimento de uma região tão distante, como é o Estado de V. Ex^a, já deveriam estar concluídas. Mas, nobre Senador Mário Maia, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que a imprevidência e, principalmente, iniciativa desse tipo de providência é sempre do Governo, a imprevidência comanda as ações a respeito deste assunto no nosso País. Anote V. Ex^a o que vou dizer: para se fazer chegar 1 litro de óleo diesel ao Estado de V. Ex^a, consome-se outro litro ou litro e meio. Entretanto, faz pelo menos 3 anos que um grupo de técnicos da Universidade do Ceará descobriu algo que é fantástico nos dias de hoje. V. Ex^a tem ouvido falar em querer-se misturar óleo vegetal com óleo diesel, para diminuir o consumo do diesel, substituindo-o por óleo vegetal. O que os técnicos da Universidade do Ceará fizeram foi coisa diferente; através de um processo que eles inventaram, eles dividem o óleo vegetal em duas parcelas: uma é óleo diesel — pode ser colocado no motor do carro — e a outra é glicerina, um produto nobre. Fizeram mais: construíram uma pequena usina e fundaram uma empresa, que se chama PROERG. Eu, e o Vice-Presidente da República assistimos à inauguração. Pois bem, eles fizeram uma proposta, através do Ministério de Minas e Energia, de montar uma usina desta naquela região, para difundir o processo e a idéia de se plantar oleaginosas naquela área, como o amendoim ou qualquer outra oleaginosa de estrutura molecular conhecida, com exceção da mamona. Com a efetivação de um programa desses poder-se-ia ter todo o combustível necessário para o consumo da região. Estive recentemente na PROERG e fui informado de que o processo, diga-se de passagem, foi aprovado pelo Ministro César Cals e empancou na SEPLAN. Então, um país que tem a riqueza, como nós temos, de óleos vegetais, que tem na região de V. Ex^a aquela pujança de se poder plantar o que quiser, oleaginosas lá existem, não tem óleo diesel porque há imprevidência mesmo. O Governo preferiu gastar 1 litro e meio de óleo para levar o óleo diesel tão necessário ao desenvolvimento da terra de V. Ex^a. É uma pena e é uma lástima que isso esteja acontecendo. Parabéns a V. Ex^a pela colocação que faz do problema, como de direito, representante que é V. Ex^a daquela região. Muito obrigado pela concessão do aparte e desculpe-me se fui longo.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Alberto Silva, agradeço o aparte que V. Ex^a dá ao meu discurso, porque ele o enriquece muito, pelo brilhantismo e sabedoria com que V. Ex^a costumeiramente aborda os problemas, quer em discurso, quer em aparte, pelos ensinamentos e informes técnicos e científicos que traz à Casa, para que os Srs. Senadores fiquem alertados e façam ver ao Poder Executivo a necessidade de uma atenção mais efetiva em dotações orçamentárias para a pesquisa neste País, que é o que está faltando. Quanto às prioridades, realmente toda a pesquisa está embrionária em nosso País, e ainda dependendo de iniciativas individuais, sem qualquer estímulo do Poder Público. Com referência às prioridades faladas por V. Ex^a e pelo nobre Senador Virgílio Távora, o exemplo ainda da nossa batida e rebatida BR-364 é o mais convincente, porque essa estrada de tanta necessidade, magnitude e importância para nós, foi relegada a um plano terciário, e se deu preferência a projetos de impacto como a Transamazônica e, pior que a Transamazônica, como tenho repetido aqui várias vezes, a Perimetral Norte, na qual se gastaram rios de dinheiro e hoje não se sabe nem onde fica. Se aquela importância, que foi empregada na Perimetral Norte para abrir a floresta amazônica — e depois abandonada — tivesse sido empregada na BR-364, ela já estaria plenamente asfaltada.

Com referência ao preço do transporte do combustível, V. Ex^a tem razão, eu faço alusão ao mesmo tempo no texto do meu discurso. Realmente, gastamos quase dois litros de óleo diesel para transportar um litro do mesmo óleo para a capital do meu Estado. Mas para as cidades mais distantes gastam-se até mais do que essa quantidade. Já deveria haver uma usina para produzir o álcool da mandioca e o álcool da cana-de-açúcar; tanto a gramínea quanto a enorfbícea dão plenamente nas terras acreanas. Estão lá as terras esperando a mão do homem e os poderes públicos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — O tempo do nobre orador está encerrado.

O SR. MÁRIO MAIA — Pediria ao nobre Senador Virgílio Távora que me deixasse adiantar o discurso, pois ainda estou na terceira página. O problema é muito importante.

O Sr. Virgílio Távora — Poderíamos fazer uma solicitação ao eminente Presidente desta Casa, porque o assunto que V. Ex^a traz — não concordamos, claro, com algumas de suas colocações — mas o assunto, realmente, é interessante. O raio de alcance deste plenário deve ser um fórum de debates. Portanto, debatemos aqueles assuntos fundamentais, aqueles assuntos básicos. E qual é o assunto mais interessante para essa região que V. Ex^a representa? É ter justamente a sua integração ao resto do País. De maneira que, Sr. Presidente, é um apelo que fazemos: um pouquinho de paciência, olhando o relógio correndo às avessas, mais uns 10 ou 12 minutos para o eminente Senador terminar o seu discurso.

O SR. MÁRIO MAIA — Espero a compreensão da Mesa, se não para com este humilde orador, pelo menos para com o Estado que represento nesta Casa.

Muito embora devamos enfatizar as preocupações permanentes do general Oziel de Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, no que tange a essa função primordial, parece-nos que seus auxiliares andam desatentos em relação a tão sério problema. A prova está em que, nas últimas semanas, registraram-se várias falhas no abastecimento de combustível em Santa Catarina, no interior de São Paulo, em Pernambuco e, agora, no meu Estado. Temos notícias de fontes oficiais de que há 40 dias saíram 9 balsas de Manaus com carregamento de 3 milhões e 500 mil litros de combustível.

Até a presente data, Sr. Presidente, (notícia de hoje de manhã), nenhuma dessas balsas haviam sequer alcançado a cidade amazônica de Boca do Acre, no médio Purus. Apreso-me em informar ao Senado, que esse trajeto, Manaus-Boca do Acre, é normalmente percorrido por essas mesmas barcas entre 12 a 15 dias, no período das cheias. Diga-se de passagem que, nessa época, os rios estão com as águas em nível crítico de vazante. O rio Purus está "raso" e as balsas se locomovem com grandes dificuldades, encalhando freqüentemente nos bancos de areia, tornando a viagem penosa. Vejam bem, as balsas ainda não chegaram a Boca do Acre. E, quando chegarem, dali não passarão, pois o rio Acre, afluente do rio Purus, é muito mais estreito e mais raso e não dará calado para as balsas. Então, de Boca do Acre, o combustível deverá ser baldeado para caminhões-tanques de 10 mil litros e nestes transportados para Rio Branco, através do caminho de serviço de 220 Km, que é a futura estrada federal BR-317, continuação da Transamazônica. Este trecho, porém, de estrada federal acha-se praticamente abandonado pelos Poderes públicos da União, encontrando-se, atualmente, intratável. Para torná-lo transitável, o Governador Nabor Júnior, determinou que as máquinas do DERACRE se deslocassem para a recuperação emergencial desse trecho da futura estrada, na maior parte dentro do território do Estado do Amazonas. Que ironia, Sr. Presidente e Srs. Senadores!... O Ministério dos Transportes nos nega a BR-364 e ainda nos obriga a gastar recursos do DERACRE oriundos do P.D.R.I. para recuperação de pontos críticos de uma estrada federal, com o agravante de ainda estar, a maior parte dessa estrada, em território alheio ao Estado do Acre, dentro do território do Estado do Amazonas. Informo-me, ontem, o Governador Nabor Júnior que as máquinas do Departamento de Estrada de Rodagem do Acre já se encontram a 28 Km de Boca do Acre e que, dentro de 48 horas, completarão o serviço de recuperação emergencial da "Estrada".

Pela nossa exposição, os Srs. Senadores podem ver que esta não é uma solução definitiva do problema. É uma providência heróica, para suprir as necessidades presentes, livrando a capital acreana de um colapso total de energia, de consequências imprevisíveis. Como já me referi no início, a 2ª alternativa de abastecimento de combustível de Rio Branco dá-se através do terminal da PETROBRÁS em Porto Velho, que não tem problemas de abastecimento fluvial, visto que o rio Madeira dá condições de navegabilidade durante os 365 dias do ano, por ser bem mais caudaloso que o Purus.

Mas, para abastecer-se do terminal de Porto Velho, Rio Branco passa a depender da BR-364, numa extensão de cerca de 500 Km entre as duas Capitais. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a BR-364, nesse trecho, também ainda é um simples caminho de serviço, intratável na estrada, apresentando, vários pontos críticos, como sejam: "brocotas oriundas de lamaçais e atoleiros ressequidos, desvios e pontilhões caídos".

A empresa Rodoviária "São Lucas" é credenciada junto ao CNP para o transporte de combustível na Amazônia. Os camioneiros dessa empresa cobravam até o verão passado, uma taxa de transporte de 250 mil cruzeiros por caminhão-tanque de 10 mil litros. Acontece que devido ao péssimo estado de conservação da estrada, os motoristas se recusam a transportar o combustível por esse preço, pois alegam freqüentes acidentes, como quebra de molas, de eixo de diferencial, estouro de pneus, etc., tornando a empresa de grande risco.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses camioneiros estão exigindo, no verão deste ano, uma taxa adicional de 50%, isto é, mais 125 mil cruzeiros por caminhão de 10 mil litros.

De início, o General Oziel se recusou a aceitar que a PETROBRÁS pagasse essa sobretaxa, exortando os camioneiros a não se aproveitarem da situação difícil que

enfrenta o Estado do Acre. Percebendo, entretanto, a gravidade do problema, resolveu ontem (dia 13) — somente ontem, Sr. Presidente — concordar em pagar a sobretaxa, porém, apenas durante 10 dias, isto é de 13 a 23 do corrente mês de setembro. Assim, a partir de ontem, 20 caminhões-tanques de 10 mil litros, e não 200 caminhões-tanques, como a imprensa informou, portanto, o abastecimento continua precário — estariam partindo de Porto Velho com destino a Rio Branco, transportando a frota, num total de 200 mil litros por viagem, a qual durará, em média, devido às péssimas condições da estrada, de 24 a 48 horas. Acontece que o consumo diário normal de óleo das Usinas I e II da ELETRONORTE é de 100 mil litros. Portanto, cada viagem da frota de 20 caminhões, dá para o abastecimento de apenas 2 dias. Como os caminhões gastarão 2 dias para irem carregados a Rio Branco, dois dias para voltarem descarregados e dois dias para retornarem, novamente, carregados a Rio Branco, haverá um hiato de 4 dias, determinando um déficit crescente no abastecimento, obrigando, dessa forma, a cidade a um racionamento prolongado, até que as balsas do Purus cheguem a Rio Branco. Isso quando as águas vierem. Há, também, o problema com a barcaça de travessia do Abunã que já entrou em pane 3 vezes, durante este mês.

No dia 8 de setembro, e somente no dia 8 de setembro, o Governador Nabor Júnior foi surpreendido com a informação dada pelo encarregado da ELETRONORTE, em Rio Branco, de que só tinha estoque de combustível para 3 dias e, por isso, solicitava que a ELETRONORTE submetesse a cidade a um racionamento imediato e rigoroso. Foi uma espécie de intimação inexorável. Diante dessa realidade, foi acionada imediatamente toda a capacidade de comunicação do Governo estadual no sentido de contactar-se com as autoridades da área energética: Ministro César Cals, Shigeaki Ueki e Oziel Almeida Costa.

Enquanto não obtinha uma solução maior, o Governador Nabor Júnior juntamente com o Diretor da ELETRONORTE, Dr. Carlos Abrantes, elaboraram um plano de racionamento com combustível para 5 dias em regime de 50% da carga total das usinas. Para não prejudicar mais intensamente os serviços básicos localizados na área central da cidade, como hospitais, ficou assim distribuídos o racionamento:

Centro: das 23 às 6 horas do dia seguinte.
Bairros periféricos: racionamento de 18 horas consecutivas, inclusive a Estação de Abastecimento d'água, a qual, por este motivo, está fornecendo apenas 50% do volume d'água normal para abastecimento da cidade.

O comércio e as atividades industriais da periferia com 18 horas de racionamento, entraram em colapso. Muitos balcões frigoríficos pararam de funcionar com grande prejuízo para seus proprietários e a população em geral.

Ainda com referências às estradas, têm-se notícias vagas de que o Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, teria mandado inspecionar o trecho Porto Velho — Rio Branco. Mais uma vez, aqui desta tribuna, exortamos o Sr. Cloraldino Severo a nos ouvir e destacar patulhas, para uma ação permanente, nos pontos críticos da BR-364, não só no trecho Rio Branco — Porto Velho, como nos trechos Rio Branco — Sena Madureira e Rio Branco — Xapuri — Brasília — Assis-Brasil.

Não há previsão para a chegada das balsas na Boca do Acre. Há um mês que prometem chegar e não chegam.

No setor dos transportes, o mais precário do País, dois terços dos carros oficiais do meu Estado estão parados por falta de combustível e a metade da frota de ônibus deixou de operar, sem falar nos carros de passeio e táxis, quase todos parados, em filas intermináveis nos postos de abastecimento, à espera de combustível.

Sr. Presidente, isto tudo nos envergonha e enche de indignação o povo de minha terra, já cansado das promessas mirabolantes das autoridades federais de resolver os

problemas energéticos, de abastecimento e de transportes do Acre.

A situação atual da capital acreana evidencia um retrocesso a um estado de desenvolvimento anterior a 1950, quando o racionamento de energia ocorria das 19 às 23 horas.

Sr. Presidente, não é admissível que, além dos problemas comuns e inerentes a toda região amazônica, como a especulação fundiária, os saques às suas terras, a criminosa depredação de suas reservas florestais, a inexpressiva diversificação de sua produção agrícola, o isolamento do resto do País por falta de vias de acesso, veja-se o Acre na contingência de enfrentar um dos mais graves problemas de energia elétrica e de combustível que se tem notícia no País.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª receba, com o Governador Nabor Júnior e o povo do Acre, a total solidariedade dos seus companheiros da Bancada do PMDB; nesta Casa, face à situação de calamidade em que se encontra o seu Estado, notadamente a sua capital, diante da crise de abastecimento de derivados de petróleo, o que revela uma falha lamentável das autoridades responsáveis pelo setor no seio do Governo Federal.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a solidariedade de V. Exª, à minha presença nesta tribuna e ao Governo de nosso partido no Estado do Acre. Mas o agradecimento é extensivo a todo Estado do Acre, porque neste momento não há diferenças entre partidos, todos conjugados para resolver o grande problema que nos aflige.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, com a permissão da Mesa, eu gostaria de ouvir o aparte do nobre colega, representante de um Estado...

O Sr. José Lins — É um minuto apenas, nobre Senador Mário Maia

O SR. MÁRIO MAIA — ...que também vive sob o signo quase que eterno de calamidade. A nossa calamidade é passageira, parece-nos, depende de uma chuva.

O Sr. José Lins — Mais do que isto, nobre Senador Mário Maia, V. Exª sabe que a população do Acre é, em grande parte, nordestina e, principalmente, de cearenses.

O SR. MÁRIO MAIA — Nós nos orgulhamos de ser filhos de nordestinos.

O Sr. José Lins — Se não fosse por outras razões, V. Exª teria a nossa solidariedade pelo menos pelos laços de sangue e afeto que nos unem.

O SR. MÁRIO MAIA — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Mas, eu queria dizer a V. Exª, que tenho em mãos informações que julgo importantes. São dados que me foram transmitidos pelo Conselho Nacional do Petróleo, que certamente são valiosos para V. Exª. Para não atrapalhar o discurso de V. Exª, já que o seu tempo está se esgotando, eu logo que puder darei ao Plenário essas informações para que possam chegar até V. Exª. Então V. Exª poderá ver o enorme esforço que o CNP tem feito, e as autoridades dos demais órgãos, para atender o Acre nessa emergência, realmente lamentável. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a V. Exª. Veja bem, estamos trazendo o fato presente como conse-

quência de uma incúria do passado. De modo que a emergência nasceu agora devido aos descuidos, à imprevidência que os órgãos públicos tiveram com relação ao abastecimento do meu Estado no período em que ele deveria ter sido feito.

Continuando, Sr. Presidente:

Os transportes hidroviários, praticamente os únicos meios de comunicação utilizados para a movimentação de carga durante as épocas invernosas, vinculam, até hoje, a economia da Amazônia, notadamente a do Acre, ao mercado externo do qual depende quase totalmente, sendo aqueles transportes responsáveis, de um certo modo, pela falta de integração de meu Estado aos demais Estados brasileiros. Por isso, já era de esperar, mais dias, menos dias, a eclosão, no Acre, de um colapso energético das proporções do que o atinge, neste instante.

A falta de combustível e de energia que ora enfrenta o meu Estado foi advertida pelo Governador Nabor Júnior às autoridades responsáveis pelo seu fornecimento, há mais de quinze dias, recebendo delas a informação de uma balsa com 5 milhões de óleo diesel estava subindo o rio Purus. Acontece, Senhor Presidente, que o Governador Nabor Júnior mandou alguns funcionários do Estado descerem o rio Purus em um longo trecho, por "deslizador" e a balsa não foi encontrada.

É, assim, Sr. Presidente, que são tratados os problemas do Acre pelas autoridades do Governo Federal.

Não é admissível, Senhor Presidente, que um Estado da Federação, em que seus municípios são considerados, hipocritamente, área de segurança nacional, dependendo, até hoje, de estoques de óleo diesel para o funcionamento de sua energia termelétrica, seja tratado com tanto descaço e com tanta imprevidência.

Sofre assim o Acre um racionamento calamitoso, sem precedentes, com a ELETRONORTE gerando energia para o Estado apenas por três horas durante às 24 horas do dia.

A situação é desesperadora, pois os estabelecimentos bancários, estão ameaçados de fechar suas portas, o comércio paralisado, os hospitais trabalhando à luz de velas e os serviços essenciais seriamente comprometidos.

Sr. Presidente, há menos de dois anos atrás, o Ministro das Minas e Energia declarou textualmente: "Posso afirmar que o Brasil é o País que melhor proveito pode tirar da crise mundial de energia. Temos energia abundante, quer a hidrelétrica, quer a extraída do carvão e do xisto, da turfa, do urânio, da biomassa ou da luminosidade. Temos fontes energéticas abundantes num mundo em que há escassez de energia".

Essas otimistas declarações do Ministro das Minas e Energia não foram, certamente dirigidas ao Acre, que dentro da Região Norte acusa baixíssima taxa de capacidade geradora instalada de energia elétrica.

Este é o contexto muito pouco animador em que vive o Acre, num País que se orgulha de ter o maior potencial hídrico do mundo.

Enquanto isto, Sr. Presidente, está orçado em mais de 30 bilhões de dólares, o compromisso assumido pelo Brasil para o financiamento de seu mirabolante programa de energia nuclear. Por que se preocupa tanto o Governo com este programa triunfalista, se ele se vem mostrando incapaz de prover o Norte do País de energias de custos bem menos dispendiosos e de instalações bem menos sofisticadas?

Sabe muito bem o Governo Federal que, para a Região Norte poder sair do estado de estagnação a que foi relegado, necessita urgentemente ampliar seu parque industrial e acelerar suas atividades comerciais. Nada disso, porém, será possível sem a ampliação de sua capacidade de energia elétrica e térmica.

Sofre, hoje, o Acre uma crise violenta de suprimento de combustível, enquanto, na área da PETROBRÁS, o governo decidiu adotar uma política, que ele mesmo chamou de "agressiva" de exportação de derivados de pe-

tróleo, uma vez que a capacidade de suas refinarias ultrapassa a um milhão e meio de barris/dia. Mistérios de uma política energética, que ninguém até hoje desvendou.

De acordo com a atual Política Energética do País, o terceiro item do seu Modelo Energético é o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, cabendo ao Ministério das Minas e Energia, aplicar a teoria da regionalidade, definindo para cada região do País o tipo energético mais apropriado, de acordo com sua ocorrência natural na própria área de consumo. Tal modelo, porém, Senhor Presidente, parece que não se aplica ao Acre, cujas taxas de energia instalada estão entre as mais baixas do País.

Afirma o Governo que aquele Modelo Energético resultou de uma adesão nacional, e que ele nasceu de uma ampla discussão a nível brasileiro, desde entidades de trabalhadores, estudantes, até os homens de governo e do Congresso Nacional. O Acre, com o terrível Black-out que caiu sobre sua população parece desmentir tal afirmativa, isto porque não basta empenhar-se em expandir sua produção interna de petróleo, se os meios de seu suprimento estão sujeitos a sucessivos riscos de colapso, como é exemplo eloqüente o caos que caiu sobre a capital de meu Estado.

Já é hora, Sr. Presidente, de o governo levar mais a sério sua política energética, ocupando-se menos de balanços, muitas vezes, manipulados pelos seus tecnocratas, decidindo-se a proceder a uma reformulação geral nesta política, para que as áreas mais carentes do País, como as do meu Estado, se vejam livres, de uma vez para sempre, de colapsos de energia e de combustível, como o que sofre há mais de 15 dias. Num país de extensão continental como o nosso, dominando a tecnologia do álcool carborante, não tem cabimento gastar-se tanta energia transportando energia.

Nobre Senador Alberto Silva, aqui faço referência ao aparte de V. Ex^a

Para se levar um litro de óleo diesel ao Acre, gastam-se 2 litros do mesmo óleo. Isto é um absurdo, quando já devíamos ter uma usina de álcool de cana ou mandioca no Acre e outra de extração de óleo de castanha do Brasil, nativa e abundante em meu Estado, para substituição do diesel.

V. Ex^a sabe muito bem que a nossa terra, principalmente o vale do Purus—Juruá, é riquíssima em óleo, através da castanheira, que é uma árvore da família das *Bertholletia* excelsa...

O Sr. Alberto Silva — Sr. Presidente, apenas um minuto para o aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, vou conceder, por um minuto, e termino o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a, Sr. Senador Alberto Silva, foi citado nominalmente, e poderá, depois que o nobre Senador terminar, pedir a palavra pela ordem e fazer o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Concluo, então, Sr. Presidente, o meu discurso.

— O povo acreano espera, nesta terrível conjuntura em que vive, que o Governo Federal se decida a aplicar no Acre a sua tão descartada teoria da regionalidade, resolvendo de vez o angustiante problema de energia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena, que falará pelo PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder do PDS.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 deste mês, o nobre Senador Roberto Saturnino fez um pronunciamento nesta Casa, a respeito do qual desejo efetuar alguns reparos, para evitar que a interpretação desse texto possa conduzir a uma conclusão completamente distanciada da verdade, conclusão que não poderia passar sem um severo reparo da liderança do PDS.

Não fiz esta retificação ou esta referência que agora realizo, Sr. Presidente na segunda-feira, porque não compareceu à sessão do Senado o nobre Senador Roberto Saturnino. Não o fiz ontem, porque S. Ex^a desejava proferir um discurso em torno do tema abordado pelo Presidente do nosso Partido, o ilustre Senador José Sarney, e pedi-me que o seu tempo fosse preservado. Faço-o, hoje, embora ausente S. Ex^a, porque este registro não pode mais retardar, Sr. Presidente.

No discurso do dia 8, o nobre Senador Roberto Saturnino teceu algumas considerações a respeito da alteração da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a respeito dos conflitos verificados na cidade do Rio de Janeiro, e, por último, sobre uma publicação efetuada na imprensa, com matéria paga pelo Sr. Assis Paim Cunha, justificando a conduta do grupo Coroa-Brastel, que recebeu intervenção do Banco Central em virtude de graves irregularidades constatadas nessa organização.

Desejo, de pronto, Sr. Presidente, declarar que a Liderança do Governo, a minha Bancada no Senado, o meu Partido não tem, como nunca teve, o propósito de opor qualquer dificuldade ao esclarecimento desses fatos. Uma CPI extraordinária, além das cinco que já estão constituídas, poderia ser organizada no Senado, como aventou o nobre Senador Humberto Lucena, mas ocorre que, com a mesma finalidade, se encontra funcionando na Câmara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Poder Legislativo é um só, institucional e constitucionalmente composto pelas duas Casas e, parece-me, sem possibilidade de contestação, que uma CPI na Câmara dos Deputados, onde as Oposições são maioria, poderá fazer uma apuração completa desses fatos, sem nenhum impedimento, sem nenhum obstáculo. A Oposição, poderia alegar que, no Senado, nós entraríamos com 2/3 na composição de CPI e que a apuração poderia se tornar mais difícil. Na Câmara, a Oposição não apura o que não quiser, porque ela tem a Presidência da Comissão, ela tem a maioria da Comissão, tem todos os elementos para apurar os fatos que, como alega, escandalizaram este País.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Parece que na Câmara há uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o caso da Delfin, mas sobre a Coroa-Brastel não.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Há cinco comissões. Entre elas, a que poderia apurar essa denúncia.

O Sr. José Fragelli — Um Deputado posso ia requerer que fosse incluído na CPI da Delfin o caso da Coroa-Brastel, porque ainda não havia tal Comissão.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Se não houver, e pela extensão, nobre Senador, como V. Ex.^a sugere a proposta do Deputado, a Comissão terá competência para fazer a investigação.

O Sr. José Fragelli — Perdão, só para esclarecer: V. Ex.^a acha que a Comissão de Inquérito, no caso da Delfin, poderá tomar conhecimento no caso também da Coroa-Brastel?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não estou afirmando isso a V. Ex.^a. A informação que tenho é que na Câmara dos Deputados foi constituída uma CPI para apurar também esses fatos e essas irregularidades. Foi o que mencionei. Se essa Comissão não está funcionando, a informação que se aduz aqui é a de que um ilustre Deputado teria proposto que se ampliasse os poderes dessa Comissão, para incluir também o caso Coroa-Brastel.

O Sr. José Fragelli — Exato. Mas não foi aceito ainda, isso...

O SR. ALOYSIO CHAVES — De qualquer maneira, numa ou noutra hipótese, esta apuração poderá ser feita em toda a sua amplitude, por essa CPI instituída na Câmara dos Deputados.

Mas, o que quero assinalar aqui, nobre Senador José Fragelli, é que o PDS — é esse o propósito da minha intervenção hoje — não tem nenhuma objeção a que se apurem esses fatos.

O Sr. José Fragelli — Muito bem.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas com relação a esta notícia, como matéria paga, publicada no jornal pelo Sr. Assis Paim Cunha, que dirigia esse grupo Coroa-Brastel, e que se beneficiou de todas essas facilidades que teriam, segundo alega, sido concedidas pelo Governo, a respeito dessa notícia, o Senador Roberto Saturnino fez uma série de considerações.

E, S. Ex.^a, corretamente, afirma que esses fatos alegados por uma das partes precisam ser comprovados, precisam ser esclarecidos, precisam ser elucidados. Agora, esse cidadão que teria sido beneficiado por todas essas vantagens, por todos esses privilégios, por todas essas regalias, vem denunciar na imprensa irregularidades das quais participou. Então, esses fatos devem ser apurados, esses fatos devem ser esclarecidos. O próprio Senador Roberto Saturnino reconhece isso, quando declara no seu discurso, depois de transcrever algumas passagens desse documento, que há inúmeros pontos obscuros nessas declarações.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Senador José Lins, permita-me somente avançar na análise do documento para, em seguida, conceder-lhe o aparte.

Mas, Sr. Presidente, há pontos obscuros que precisam ser esclarecidos, que o próprio Sr. Assis Paim Cunha deixou em suspenso. E depois de registrar esses pontos obscuros, onde há vagas insinuações ou meras insinuações, o nobre Senador Roberto Saturnino diz:

"Pergunto, mais uma vez, ao Sr. Paim: que importantes setores políticos foram esses que levaram o Banco Central a não efetuar a intervenção a que estaria obrigado pela lei?"

Mais adiante, depois de analisar outro trecho desse documento, no discurso, o Senador Roberto Saturnino diz:

"Pergunto ao Sr. Assis Paim: que vantagens, que benefícios, que estímulos conseguiu do Banco Central, das autoridades monetárias deste País, para realizar mais esse serviço ao Governo Federal?"

Prossiga nessa análise e, mais adiante, assevera:

"O que saiu nessa conversa franca e aberta — referindo-se a entendimentos do Sr. Paim na área do Governo — o Sr. Paim está na obrigação de nos relatar."

Prossiga:

"Está o Sr. Paim obrigado também a nos contar que mecanismos imaginou, e o que lhe disse o Sr. Ministro Delfim Netto para lhe tranquilizar e fazer com que aquiescesse na operação."

Na análise desse documento, transcrito no discurso do Senador Roberto Saturnino, depois de mostrar essas omissões ou essas imprecisões, assevera:

"Todas as questões que o Sr. Paim deixou de esclarecer, nós temos o direito de exigir que sejam esclarecidas."

Bastaria essa transcrição, Sr. Presidente, bastaria essa análise para esperar que realmente a Câmara e o Senado fizessem essas apurações.

Mas, a seguir, S. Ex.^a conclui afirmando que os Srs. Ministros de Estado cometeram crimes de responsabilidade, que deve ser intentada perante o Supremo Tribunal Federal a ação competente para apurar essas responsabilidades. "É preciso que esses crimes sejam apurados e que os responsáveis sejam punidos". E avança este juízo:

"A honra da Nação não está ameaçada como quis dizer o Presidente João Figueiredo, pela possibilidade de decretarmos uma moratória. Não! A honra da Nação está já atingida por esses fatos, por esses crimes, acobertados pelo próprio Presidente da República, que teima em se obstinar a manter esses Ministros à frente de suas pastas."

Mais adiante, afirma que:

"Esses crimes imperdoáveis, que afetam a honra da Nação, a honra da administração pública, a honra do próprio Presidente da República, na medida em que ele mantém esses Ministros, esses crimes depõem contra todo o País."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é exatamente esse reparo que eu quero fazer. Não entro no mérito da análise do depoimento desse cidadão. Não discuto a conveniência de um amplo esclarecimento e de uma completa investigação desses fatos. Mas esses fatos, que são incompletos, que são omissos, que são lacunosos, que dão margem a todas essas indagações e perguntas, não podem permitir a conclusão que se fez e que envolve a honra e a dignidade do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recorde que lê-se em Goethe, no imortal poema "Prólogo no Céu" diálogo patético entre a Divindade e Mefistófeles, a respeito da experiência de Fausto, esta advertência: "Somente o homem que não luta, não está sujeito a errar". Um Chefe de Estado pode cometer erros; nós, individualmente, podemos cometer erros; esta Casa pode cometer erros. Mas o que não se pode concluir dessa declaração publicada num jornal, é que com esses fatos esteja comprometida a honra e a dignidade do Presidente da República.

O Presidente João Figueiredo tem todos os atributos que nós reconhecemos. Pode ter defeitos como todos nós, mas é um cidadão de vida ímporta. É homem probo, cuja dignidade preservada ao longo de 40 anos na sua vida militar, ele transferiu para o exercício da Presidência da República.

De sorte, Sr. Presidente, que é este reparo que eu desejo fazer, para que não ficasse sem esta formal contestação nossa, a conclusão que se procurou tirar de um do-

cumento que é uma alegação de uma parte envolvida num processo dessa natureza.

E, quando medito, Sr. Presidente, sobre o momento político nacional e vejo chegarmos a um extremo como este, recorro este conceito de Georges Rippert: "A democracia esconde a ação pessoal; só ama os heróis desconhecidos".

Nós precisamos repudiar fatos dessa natureza, nós precisamos descer à raiz desses fatos, a uma investigação completa, mas não podemos, com a responsabilidade que temos, sendo esta Casa como é, o Tribunal do Presidente da República, antecipar julgamentos e juízos dessa natureza.

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex.^a nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Líder Aloysio Chaves, e aproveito a oportunidade para me referir a Goethe, que V. Ex.^a tão bem enfocou, porque na verdade a mensagem a Goethe, é exatamente a de que o erro tem uma pedagogia própria, na medida em que se erra se aprende, se ilumina e daí a ojeriza dele por aqueles que não participavam, por aqueles que não lutava. Mas o sentido da mensagem dele, é da aquisição de luz pessoal, através de um processo, quer dizer, uma conquista permanente, tropeça-se aqui, tropeça-se ali e se aprende. No caso específico e que V. Ex.^a se refere, talvez as conclusões do nobre Senador Roberto Saturnino tenham resultado em algo precipitado, quem sabe? Mas o que nós não podemos ignorar é que elas resultam também de uma observação de todo esse chorrilho de fatos escandalosos que marcam, taxiam todo o período da existência do mercado de capitais no País, sem que tenha havido sequer, nobre Líder, uma só apuração por via de um inquérito administrativo. Se não fizermos aqui, — aliás aproveito para dizer a V. Ex.^a, para dar uma informação, a pedido do nobre líder do PMDB, — nós temos já um requerimento pronto de uma CPI para o Senado e aproveitamos para convidar V. Ex.^a para assiná-lo se V. Ex.^a puder, mas o fato é que se nós não fizermos aqui, se a CPI da Câmara já está funcionando e se ela tem abrangência para alcançar também esse problema, de qualquer modo, o que é indiscutível é que, ao longo de todo esse período, com todos esses escândalos que pontilharam a vida do mercado de capitais do País não tenha havido sequer um inquérito administrativo conhecido e não tenha havido, sequer uma punição de qualquer culpado. Será que culpado não houve? O fato é que o episódio dessa declaração, depositada em Cartório de Registro de títulos e documentos, pelo empresário Assis Paim, é de tão grande gravidade — pois ele inclusive termina dizendo: que é o que ele tinha a dizer por hora — é de tão grande gravidade que estaria a despertar o governo em face dos outros fatos todos que existem cercando este episódio, para, no mínimo, abrir um inquérito administrativo e apurar, na área administrativa, as responsabilidades dos funcionários de qualquer gradação que estejam envolvidos no episódio.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador eu vou primeiro me reportar ao "Prólogo no céu", de Goethe, pois vejo com grande alegria que V. Ex.^a é um conhecedor da obra de Goethe, o que realmente revela a cultura de V. Ex.^a, seu preparo e sua competência, mas, no "Prólogo no céu" nesse imortal poema, que é um diálogo patético entre a Divindade e Mefistófeles, a Divindade, na sua onicente misericórdia, mostrando como um homem pode errar e afinal redimir-se, é que faz esta afirmativa que eu mencionei. Portanto, exatamente nessa linha que V. Ex.^a declara, e dentro da linha do meu raciocínio e da minha exposição. Com relação a este episódio, V. Ex.^a sabe que a Comissão Parlamentar de Inquérito,

neste momento, ela pode, pela sua própria natureza constitucional, chegar a apurar responsabilidade, e eu espero que o faça.

V. Ex^a pede que eu adira a esse requerimento, poderei fazê-lo, mas deixarei de fazê-lo se for uma repetição daquilo que se efetuou na Câmara, porque, como eu disse anteriormente, Sr. Presidente, o Poder Legislativo é um só, ele tem duas casas que o compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Não há porque instituímos uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara, onde as pessoas seriam chamadas para depor, tendo que, no dia seguinte, mera repetição, fazê-lo também no Senado Federal. Isso não teria nenhuma conveniência do ponto de vista processual, ajudaria a apuração dos fatos. Bastaria, depois, uma contradição entre esses depoimentos para invalidá-los no foro competente, perante o Poder Judiciário. Portanto, a apuração far-se-á perante a Comissão que primeiro se instituiu. O que registrei, Sr. Presidente, e volto a enfatizar, é que na Câmara dos Deputados a Oposição tem maioria nessa Comissão e a conduz, a comanda, a dirige e apurará o que quiser só não apura o que não quiser.

Sr. Presidente, esta é a minha intervenção, mas antes desejo ouvir o eminente Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Eminente Líder, é lamentável que a nobre Oposição, toda vez que alguém comete um crime, culpe o Governo, que a Oposição faça uma opção de culpabilidade, não para o criminoso, mas contra o Governo. A ponto de, como V. Ex^a diz, o nobre Líder Roberto Saturnino, que é um homem esclarecido chegue até a culpar o Presidente da República. Vê V. Ex^a que é realmente um caso muito grave a considerar. Mas, como bem leu V. Ex^a, o texto do discurso do nobre Senador Roberto Saturnino se refere sistematicamente ao Sr. Paim como aquele que deve esclarecer as meias declarações que deu e, nesse caso, V. Ex^a tem inteira razão, compete à Comissão, que tem o direito de convidar ou convocar o Sr. Paim, chamá-lo para prestar esses esclarecimentos. O acusador é quem deve precisar a acusação. Agora, quanto àqueles que querem que o Banco Central — que já essas opiniões por aqui — ao agir de acordo com a lei, chegue a punir a esses criminosos, a esses dolos contra a economia pública, esses, certamente, deveriam lembrar-se de que o Banco nomeia o interventor, constitui a comissão de inquérito para apurar atividades de uma empresa privada. Complete ao Banco encaminhar o resultado desse inquérito à Polícia ou ao Ministério Público. Se alguém deixa de punir não é o Banco Central. E no caso, a Polícia do Rio de Janeiro, certamente terá conhecimento do resultado do inquérito e deverá prestar os esclarecimentos necessários a respeito das indagações que aqui têm sido constantemente feitas.

O Sr. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador, V. Ex^a situou bem o problema. Mas não vamos ao ponto fulcral, ao ponto essencial dessa questão. O que desejo aqui não é afirmar ou infirmar as versões contidas nas assertivas do Sr. Assis Paim Cunha.

O que eu desejo dizer é que extrapolou qualquer apreciação concluir-se, na base desse depoimento, e sobretudo tendo em vista as indagações e perplexidades do Sr. Senador Roberto Saturnino, que isto envolve a honra e atinge o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, ao longo da História neste País, nós já vivemos muitos episódios desta natureza, inclusive aquele que se vincula à construção e a transferência da Capital Federal para Brasília. Grandes estadistas já foram, no seu tempo, vítimas de apodas, vítimas de acusações, cuja falsidade foi posteriormente completamente comprovada.

Tenho certeza que nós vamos, mais cedo do que se espera, fazer a justiça a que tem direito o eminente Presidente Figueiredo como construtor desta abertura democrática no Brasil.

Só o juízo histórico, como professava Benedito Croce, que liberta o espírito humano da estreiteza do passado, mantém sua neutralidade. No momento nós vivemos o clima dessas paixões, deste combate, desta luta, dessa controvérsia política, e deixamos muitas vezes que ela extravase e alcance um terreno, como esse, que invade a dignidade e a honra do Presidente da República. Mas estou certo que esta Casa, como o eminente Senador Roberto Saturnino, e registro, mais uma vez que falo na sua ausência, porque S. Ex^a não compareceu segunda-feira, e ontem pedi-me que desse procedência ao seu discurso em complementação às idéias expostas pelo Senador José Sarney, Presidente do meu Partido, em que repele qualquer conclusão apressada e injusta, como o faço agora. O Senador Roberto Saturnino há de reconhecer que o Presidente Figueiredo não se envolve, nada tem a ver nem direta, nem indiretamente com esses episódios e que a probidade, a dignidade, a honra de Sua Excelência, como desta Nação, está acima de eventuais deslizes praticados por quem quer que seja.

Erã o quê tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimentos nºs 772 e 773, de 1983; e
- Projeto de Resolução nº 99, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1983

Dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O amparo previdenciário, de que trata a Lei nº 6.179, de 11 de novembro de 1974, será concedido aos filhos do trabalhador rural, desde que inválidos, ou portadores de defeitos congênitais.

Art. 2º Considera-se trabalhador rural, para os efeitos desta lei, os assim definidos pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão custeadas pelo Plano de Custeio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Objetivamos com a presente proposição, a concessão do chamado abono previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais, inválidos, portadores de defeitos físicos congênitais ou moléstias graves, minorar, ainda que de forma incompleta, a situação adversa em que vive o homem do campo brasileiro.

Com efeito, o trabalhador rural, assim entendido o pequeno proprietário (minifundista), o posseiro, o arrendatário, o parceiro e o assalariado (permanente ou temporário), passa por uma situação de verdadeiro pauperismo na medida em que os chamados produtores não têm sido alcançados pela assistência técnica e creditícia e os assalariados, como é público e notório, não vêm percebendo ao menos o salário mínimo legal, acrescido das outras complementações, tais como horas extras, repouso semanal remunerado, 13º salário, etc.

A proposição sob exame, aliás, resulta de reivindicação feita diretamente pelos próprios trabalhadores rurais, em seu II Encontro, realizado pelo Sindicato de

Maringá, no Estado do Paraná, em 1979, do qual participaram outras entidades co-irmãs, que foi formalizada, dentre outras, com a seguinte justificação:

“O amparo previdenciário veio de encontro às necessidades e anseios dos trabalhadores rurais não beneficiados pelo FUNRURAL, pois, embora tenham se afastado do meio rural, agora podem conseguir uma justa ajuda para minorar as necessidades no período da velhice.

Verificamos a existência de um grande número de dependentes do agricultor portadores de defeitos físicos, moléstias graves, etc., e em condições de receber um melhor tratamento, devido às condições econômicas do trabalhador rural.”

Indispensável salientar que a reivindicação motivadora desta proposição é oriunda de uma das mais ricas regiões de nosso País. Se é assim, que se dirá da situação do trabalhador rural de outros Estados, por exemplo, das Regiões Nordeste e Norte do Brasil? A situação, portanto, merece atenção, requer sensibilidade social e reclama, com urgência, medidas que visem minorá-las, sem o que, estaremos contribuindo para o seu agravamento.

Ora, se o amparo previdenciário destina-se também aos inválidos, nada mais justo e humano do que se conceda também aos filhos dos trabalhadores portadores de defeitos físicos congênitais ou inválidos.

Ademais, a proposição já aponta a fonte de custeio para o cumprimento de seu desiderato, caso seja aprovada, consubstanciada nas atuais fontes de receita, que, segundo sabemos, seria possível tal atendimento, sem comprometer os objetivos do amparo previdenciário.

Eis por que esperamos os trabalhadores rurais brasileiros a compreensão dos nobres pares desta Casa, a ser manifestada em sua aprovação, com o que estarão dando mais um passo no caminho nem sempre largo da Justiça Social.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não aufram rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — Tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — Tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou no FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda

III — Tenham ingressado no regime do INPS após completar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 2º As pessoas que se enquadrem em qualquer das situações previstas no itens I a III, do artigo 1º, terão direito a:

I — Renda mensal vitalícia, a cargo do INPS ou do FUNRURAL; conforme o caso, devida a partir da data

da apresentação do requerimento e igual à metade do maior salário mínimo vigente no País, arredondada para a unidade de cruzeiro imediatamente superior, não podendo ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do salário mínimo do local de pagamento.

II — Assistência médica nos mesmos moldes da prestada aos demais beneficiários da Previdência Social urbana ou rural, conforme o caso.

§ 1º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural, ou por outro regime, salvo, na hipótese do item III, do artigo 1º, o pecúlio de que trata o § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

§ 2º Será facultada a opção, se for o caso, pelo benefício da Previdência Social urbana ou rural, ou de outro regime, a que venha a fazer jus o titular da renda mensal.

Art. 3º A prova de idade será feita mediante certidão do registro civil ou por outro meio de prova admitido em direito, inclusive assento religioso ou carteira profissional emitida há mais de 10 (dez) anos.

Art. 4º A verificação da invalidez será feita em exame médico-pericial a cargo da Previdência Social urbana ou rural.

Art. 5º A prova de inatividade e de inexistência de renda ou de meios de subsistência poderá ser feita mediante atestado de autoridade administrativa ou judiciária local, identificadas e qualificadas que conheça pessoalmente há mais de 5 (cinco) anos o pretendente à renda mensal ora instituída.

Art. 6º A prova de filiação à Previdência Social ou da inclusão em seu âmbito, assim como a do tempo de atividade remunerada, será feita por meio da Carteira Profissional ou de Trabalho e Previdência Social ou por qualquer outro elemento de convicção, inclusive declaração firmada pela empresa empregadora ou sócio remanescente, identificado e qualificado, na qual expressamente afirme o conhecimento pessoal do fato declarado, assumindo a responsabilidade pela declaração, sob as penas da Lei.

Art. 7º O pagamento da renda mensal obedecerá às mesmas normas e condições vigentes no INPS e no FUNRURAL.

§ 1º O valor da renda mensal em manutenção acompanhará automaticamente as alterações do salário mínimo, respeitada sempre a base estabelecida no item I, do artigo 2º.

§ 2º A renda mensal não estará sujeita ao desconto de qualquer contribuição, nem gerará direito ao abono anual ou a qualquer outra prestação assegurada pela Previdência Social urbana ou rural.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salários-de-contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL, L. G. do Nascimento e Silva.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1983

— COMPLEMENTAR

"Estende aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estendido aos trabalhadores rurais, mediante opção a ser exercida na forma prevista nesta lei e demais mecanismos nela estabelecidos, o regime da previdência e assistência social urbana, instituído pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação posterior, compreendendo os seguintes benefícios:

I — quanto aos segurados:

- a) auxílio-doença;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria por velhice;
- d) aposentadoria por tempo de serviço;
- e) aposentadoria especial;
- f) abono de permanência em serviço;
- g) auxílio-natalidade;
- h) salário-família;
- i) salário-maternidade;
- j) pecúlio;
- l) abono anual;
- m) renda mensal vitalícia.

II — quanto aos dependentes:

- a) pensão
- b) auxílio-reclusão;
- c) auxílio-funeral;
- d) pecúlio.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será concedida ao trabalhador rural portador de enfermidade ou lesão orgânica que o torne incapaz para o trabalho rural.

§ 2º A aposentadoria por velhice, respeitadas os critérios fixados pela previdência social urbana, será concedida ao trabalhador rural aos cinquenta (50) anos de idade, se do sexo feminino e aos cinquenta e cinco anos, se do masculino.

§ 3º Para os que se encontrarem no exercício de atividade rural na data de vigência desta lei complementar, a aposentadoria por tempo de serviço será concedida após trinta (30) ou trinta e cinco (35) anos de serviço, segundo os critérios da previdência social urbana, ou aos cinquenta (50) anos de idade, para os do sexo feminino e aos cinquenta e cinco (55) anos para os do sexo masculino.

§ 4º A pensão será concedida também aos dependentes, cujo chefe ou arrimo da unidade familiar tenha falecido anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

§ 5º O auxílio-funeral será devido pela morte do trabalhador rural, bem como de seus dependentes e será pago segundo os critérios fixados pela previdência social urbana.

Art. 2º Independente de contribuição direta, os trabalhadores rurais em geral, fazem jus aos benefícios pecuniários previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação posterior pertinente, em valores equivalentes ao salário mínimo de maior valor do País.

Art. 3º O direito ao gozo dos benefícios e serviços assegurados por esta lei complementar fica condicionado ao cumprimento dos períodos de carência previstos na Lei Orgânica da Previdência Social.

Parágrafo único. Para efeito de carência, será computado o tempo de serviço com vinculação ao sistema previdenciário urbano.

Art. 4º Os trabalhadores rurais que optarem, passarão a contribuir de forma direta para o sistema, nos termos da lei complementar.

Parágrafo único. Os optantes pela contribuição direta conservarão os direitos adquiridos no regime originário, enquanto não completarem os períodos de carência.

Art. 5º É assegurado aos trabalhadores rurais em geral e a seus dependentes a prestação dos serviços previdenciários de assistência médica, hospitalar, odontológica, farmacêutica e complementar, bem como o serviço social, a readaptação e a reabilitação profissional, consoante a Lei nº 3.807, de 1960 e legislação pertinentes posterior.

Art. 6º É beneficiária da presente lei complementar o trabalhador rural, assim considerado:

I — toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviço a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário;

II — o produtor, proprietário ou não, sem emprego, que exerce atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família e exercido em condições de mútua dependência e colaboração.

Parágrafo único. Equipara-se ao trabalhador rural de que trata o inciso II deste artigo a esposa, a companheira, os filhos maiores de 12 anos de idade, sempre que com ele trabalhem em regime de economia familiar.

Art. 7º Os dependentes do trabalhador rural serão reconhecidos segundo os critérios fixados na Lei nº 3.807, de 1960 e legislação posterior.

Art. 8º O custeio das prestações de que trata esta lei complementar será atendido pelas seguintes contribuições, obedecidos os limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição da previdência social urbana:

I — dos trabalhadores rurais assalariados, na base de oito por cento (8%) da remuneração percebida;

II — dos trabalhadores rurais de que trata o inciso II, do art. 6º, na base de oito por cento (8%) do salário-de-contribuição;

III — da União, quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e demais despesas de administração geral, bem como eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução do regime previsto nesta lei complementar.

§ 1º Integram, ainda, o custeio do regime previsto nesta lei complementar as contribuições a que se refere o art. 15, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com as alterações da Lei Complementar nº 16, de 30 de outubro de 1973.

§ 2º O recolhimento das contribuições de que trata o inciso II deste artigo será feito semestralmente, permitido, no entanto, o pagamento mensal mediante carnê próprio.

§ 3º O salário-de-contribuição a que se refere o inciso II deste artigo será o fixado em escala estabelecida em decreto para aplicação à previdência social urbana.

Art. 9º A contribuição direta ensejará aos optantes a percepção de benefícios segundo os critérios fixados para os segurados da previdência social urbana, acrescidos dos constantes do art. 2º desta lei complementar.

Art. 10. Ao trabalhador rural que ficar desempregado ou deixar o exercício da atividade rural é facultado manter a condição de segurado, desde que, decorrido o prazo previsto no art. 8º da Lei nº 3.807, de 1960, continue a contribuir na forma prevista nos incisos I e II do art. 8º desta lei complementar.

Art. 11. Aos trabalhadores abrangidos por esta lei complementar é assegurado o cômputo do tempo de serviço prestado nos regimes previdenciários urbano e rural, para obtenção de qualquer dos benefícios aqui previstos.

Parágrafo único. Não será computado tempo de atividade que já tenha servido de base de cálculo para aposentadoria concedida pela previdência social, quer sob o regime urbano, quer sob o rural.

Art. 12. Aos trabalhadores rurais em geral, assim definidos nesta lei complementar (art. 6º) são assegurados

os benefícios e serviços da legislação de seguro de acidentes do trabalho urbano (Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976).

Art. 13. A pensão devida por acidente de trabalho rural será concedida independentemente da data de falecimento do trabalhador rural.

Art. 14. O custeio das prestações por acidente do trabalho rural será atendido pela elevação de um por cento (1%) da contribuição prevista no art. 5º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, com recolhimento a ser efetuado na forma do art. 15, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 15. Ficam instituídos, com atribuições administrativas e normativas, a nível nacional e estadual, Conselhos Administrativos, com participação tripartite e igualitária, de representantes do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores rurais, objetivando à fixação de critérios na prestação de serviços e concessão de benefícios previstos nesta lei complementar.

Art. 16. A administração do sistema instituído por esta lei complementar será fiscalizada por um conselho fiscal composto de representantes do Governo, dos empregadores e dos empregados rurais, em forma tripartite e igualitária.

Art. 17. A presidência dos conselhos de que tratam os arts. 15 e 16 desta lei complementar será exercida em sistema de rodízio de seus componentes, pelo período de um (1) ano.

Art. 18. O mandato dos representantes classistas e do Governo, nos conselhos Administrativo e Fiscal, será de três anos.

Art. 19. A escolha dos representantes dos empregadores e dos trabalhadores rurais nos conselhos Administrativo e Fiscal, de que trata esta lei complementar, será feita pela Confederação Nacional da Agricultura e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, respectivamente e, a nível estadual, pelas federações das duas categorias.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente lei complementar no prazo de cento e vinte (120) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição, com algumas alterações de redação, vem de ser enviada ao signatário pela Câmara Municipal de Presidente Prudente, que, para tanto, aprovou requerimento de autoria do Vereador João Altino Cremonesi e subscrito por nada menos de outros doze (12) Vereadores à mesma edilidade.

Ela, como está explicado na justificação ao anteprojeto que acompanha o mencionado requerimento, procura englobar as idéias do trabalho da Comissão instituída por decreto presidencial de 1979 e as da segunda versão oriunda do Ministério da Previdência e Assistência Social que, segundo consta, está na Casa Civil da Presidência da República. Utiliza-se, ainda, dos resultados de discussões, a nível estadual, havidas nas federações de trabalhadores rurais e, finalmente, de reivindicações acolhidas durante o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em 1979.

De qualquer modo, com as inovações julgadas convenientes e benéficas para os trabalhadores rurais, o que se busca é a extensão à categoria mencionada dos benefícios previdenciários atualmente atribuídos e deferidos aos trabalhadores urbanos.

Não se compreende, nos dias que correm, a manutenção da injustiça que decorre do fato de os trabalhadores rurais terem uma previdência social excessivamente parcimoniosa e os trabalhadores da cidade terem outra bastante mais ampla.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

LEI COMPLEMENTAR Nº 11,
DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhadores Rural, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 16
DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências.

LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário. São lidas as seguintes

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome da nobre Senhora Senadora Iris Célia para integrar, em substituição ao nobre Senhor Senador Jorge Kalume que se encontra em gozo de licença, as Comissões de Economia, Municípios e Serviço Público Civil, na qualidade de Titular, e as Comissões de Agricultura, Finanças, Legislação Social e Redação, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Jorge Bornhausen, pelo nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha, na qualidade de Titular, e indicar para a vaga na suplência do nobre senhor Senador Marcondes Gadelha, o nobre senhor Senador Aderbal Jurema, na Comissão Especial criada através do Requerimento nº 770, de 1983, destinada a avaliar e examinar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre senhor Senador Lázaro Barboza para integrar, em substituição ao nobre senhor Senador Mauro Borges que se encontra em gozo de licença, as Comissões de Agricultura, Distrito Federal e Segurança Nacional, na qualidade de Titular, e as Comissões de Saúde e Municípios, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Severo Gomes, pelo nobre senhor Senador Fernando Henrique Cardoso na qualidade de Titular da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 770, de 1983, destinada a avaliar e examinar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

COMPARECERAM MAIS OS SRs. SENADORES: Iris Célia — Hélio Gueiros — João Castelo — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Marcelo Miranda — Eneas Faria — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 777, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs. 4, 5, 6, 8 e 9 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Ordem do Dia transcorrerá com as alterações aprovadas pelo Plenário.

O SR. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lins, para um esclarecimento.

O SR. JOSÉ LINS — O requerimento transferiu o Item 1 para o final da pauta ou para o Item 6?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Houve uma inversão com relação ao 4º, 5º, 6º Assim o 4º passou para 1º; o 5º passou para 2º; o 6º passou para 3º; o 8º passou para 4º e o 9º passou para 5º da pauta.

O SR. JOSÉ LINS — Votaremos agora o Projeto de Resolução nº 98?

O Sr. Presidente (Moacyr Dalla) — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) correspondentes a 50.029,54 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (hum mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Artesanato, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, o item 9º vai passar agora para o lugar do 5º?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Exatamente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu tenho na mesa um requerimento de adiamento dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está no processo. Na hora oportuna de anunciar, a Presidência colocará o seu requerimento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentação pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Municípios**, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondentes a 16.573,55 ORTN considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) vigente em dezembro de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamento para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, sobre o pronunciamento que nessa oportunidade foi feita pelo General Figueiredo, já foi pedido a transcrição nos Anais da Casa, no mesmo dia, pelo Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Almir Pinto — Foi votado.

O SR. PEDRO SIMON — Tenho a certeza absoluta de que foi lido na íntegra, votado e transcrito nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador Pedro Simon, que foi feito no curso do discurso do nobre Líder. Agora é a transcrição.

O SR. PEDRO SIMON — S. Exª pediu a transcrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não. S. Exª fez no curso do seu discurso, segundo a assessoria informa. A transcrição é aprovada pelo Plenário, o outro não. S. Exª não requereu a transcrição do discurso do Senhor Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON — Eu não tenho qualquer problema Sr. Presidente. Apenas estranhei que naquela oportunidade, S. Exª não tenha pedido também a transcrição do discurso do Vice-Presidente e vejo, agora, os dois. Parceu a mim que a razão seria exatamente transcrever o discurso do Vice-Presidente já que o discurso do Presidente já está transcrito. Mas nada impede de transcrever os dois e fazer justiça agora, transcrevendo, também, o discurso do Vice-Presidente. Se se quiser transcrever duas vezes o discurso do Presidente, tudo bem. Le-se-á duas vezes e em duas oportunidades diferentes o discurso do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AURELIANO CHAVES

AURELIANO

“A Nação alegra-se com o seu retorno ao posto de trabalho. Os brasileiros o estimam e o admiram pela maneira correta, firme e obstinada com que tem conduzido a Nação, no caminho do fortalecimento de suas instituições políticas e na busca do adequado equacionamento de nossos problemas econômicos, cujos reflexos no campo social têm sido terrivelmente danosos.

O mundo atual se caracteriza pela complexidade crescente de seus problemas. Governar é enfrentar diuturnamente gigantescos desafios, daí porque a necessidade dos governantes teimosamente procurarem desobstruir os canais de comunicação com a sociedade, afim de que, através de uma interação participativa — governo-sociedade — e em particular, com as suas lideranças, se busquem soluções adequadas, minimizadas nos seus erros para a superação dos problemas que se têm a enfrentar.

Sr. Presidente João Figueiredo. Em minha modesta vida pública não tenho convivido — e pretendo não conviver — nem com a deslealdade nem com a ambição. Dentro destas diretrizes, modestamente, todas as vezes que tenho sido convocado para substituí-lo, o tenho feito.

Estou certo de que V. Exª retemperado nas suas energias físicas, porque energias espirituais nunca lhe faltaram, há de continuar a conduzir a Nação nos seus rumos que hão de ser promissores.

Não são pequenos os obstáculos a serem transportados, mas estou certo, estou seguro de que o Brasil, como um todo, em particular as suas lideranças e particularmente as suas lideranças políticas, está todo ao lado de V. Exª, para que V. Exª possa prosseguir na consecução do desiderato a que se propôs.

Quanto a mim, Sr. Presidente, retorno discretamente, como tem sido o meu comportamento, às minhas funções de vice-presidente da República, mas sempre

com as vistas voltadas para o Brasil, a que juntos, constitucionalmente, juramos bem servir".

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO

FIGUEIREDO

"Volto ao exercício da Presidência da República com o quadro da crise mais profunda que envolve o mundo e a sociedade brasileira. Crise econômica e financeira, que se prolonga há quase três anos.

Volto à Presidência com o País ainda sob os efeitos catastróficos das enchentes que devastaram o Sul e da seca que por cinco anos arrasava imensas regiões do Nordeste.

Volto à chefia da Nação com a consciência das dolorosas preocupações, que afligem o povo e o governo. Sei que as dificuldades, em todos os setores, são enormes. Estou certo de que para superá-las conto com a ajuda de todos os brasileiros. Confio na sua colaboração e na solidariedade de que são capazes.

A democracia constitui regime em que é mister pensar em conjunto e agir em conjunto. As questões de âmbito nacional não diz respeito a este ou aquele grupo, a esta ou àquela classe social ou parcialidade política. São questões que concernem à Nação como um todo, são questões cuja solução é encargo coletivo.

O momento em que vivemos torna esse dever particularmente imperioso. A disposição para cumprilo supõe vontade política de levar ao diálogo entre protagonistas expressivos da nossa vida pública. A minha disposição para o diálogo não é de agora. Já a manifestei mais de uma vez. Continuo a acreditar que a concórdia e o consenso oferecerão novas perspectivas para a solução dos nossos problemas econômicos, sociais e políticos.

Retomarei o governo na certeza de que as dificuldades atuais serão superadas em curto prazo. Espero contar, para isso, com o apoio do povo, a fim de que possamos viver a salvo das dificuldades que o País atravessa.

Possuo delegação partidária para encaminhar a sucessão presidencial. O candidato que sair das articulações que promoverei deverá estar capacitado para valer-se dos elementos que o meu governo ainda criará, a fim de proporcionar melhores dias ao povo brasileiro. Cumpra o candidato, que ele se revista de credenciais para prosseguir, com a confiança da Nação, na institucionalização democrática do nosso País e assegurar a paz, a prosperidade e a justiça social.

A soberania nacional é intocável. A honra da Nação sobrepõe-se a quaisquer vantagens ou concessões que firam a dignidade Nacional. Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desejamos cumprir os nossos compromissos financeiros, mas não aceitaremos imposições que impliquem na abdicção da nossa autonomia.

Sou particularmente grato ao deputado Flávio Marcelino, presidente da Câmara, ao Senador Nilo Coelho, presidente do Senado Federal, e ao ministro Cordeiro Guerra, presidente do Supremo Tribunal Federal, pela presença nesta solenidade. Agradeço a presença dos senhores governadores dos Estados da União, testemunha eloqüente que o espírito democrático e a cordialidade presidem as relações políticas do Brasil de hoje. Vejo, com satisfação, reunidos, os ministros de Estado, meus auxiliares direto nas graves responsabilidades de governo.

Desejo ressaltar, doutor Aureliano Chaves, a competência, a lealdade e a exatidão com que V. Ex.^a me substituiu durante o meu forçado afastamento, cumprindo fielmente as diretrizes já traçadas pelo meu governo.

Não é próprio do homem fugir ao seu destino. Não fugirei ao meu. Enfrentarei os obstáculos da atual conjuntura, certo de contar com o apoio do povo brasileiro. A minha palavra, ao reassumir a Presidência da República, é de confiança e de otimismo. E é com esse espírito e com esse ânimo que me dedicarei à luta de restituir ao País a tranqüilidade de que necessita para prosperar e para o

bem-estar do povo brasileiro, que tanto merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECER, sob nº 750, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e em atendimento à solicitação e razões constantes da Mensagem nº 613, de 26 de dezembro de 1979, no Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea, "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de

Decreto Legislativo nº 36, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 19 do corrente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Os Srs. Senadores assumam seus lugares, por gentileza.

Os Srs. Líderes já podem votar.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Questão aberta.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:
Alberto Silva — Carlos Alberto — Hélio Gueiros — José Ignácio — Lázaro Barboza — Marcondes Gadelha — Martins Filho — Pedro Simon

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:
Almir Pinto — José Lins — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram apenas 13 Srs. Senadores.

Não houve quorum. Vou suspender a sessão, nos termos do Regimento, por 10 minutos e acionar as campanhas.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 17 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 32 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à nova verificação. A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em consequência, as matérias em fase de votação — Projetos de Lei da Câmara nºs. 51/83 e 150/82, Projeto de Lei do Senado nº 203/82 e Projeto de Lei do Senado

nº 21/83 — constantes dos itens nºs 2, 3, 7 e 11, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando adiada sua apreciação para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passaremos, pois, às matérias em discussão.

Item 10:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983 da Comissão: — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 12:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em virtude da falta de número em plenário, fica a votação transferida para a próxima sessão ordinária.

— **O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, desejo registrar, para conhecimento da Casa, dois fatos de extrema gravidade que ocorreram na madrugada de ontem, na minha cidade Vitória, no Espírito Santo.

O primeiro foi na redação do Jornal da cidade, **Matutino Capixaba**, que teve a sua redação, parcialmente destruída por bombas de alto poder destrutivo, que explodiram aproximadamente às 3 horas e 30 minutos da madrugada.

As explosões danificaram o arquivo do jornal, a cozinha e o gabinete do diretor daquele órgão.

Um outro fato, Sr. Presidente, ocorreu cerca de 10 minutos após, distante alguns quilômetros do local do primeiro, e se traduziu pela explosão de um veículo estacionado à frente do prédio, onde reside o Deputado Estadual, José Theodomiro Casagrande, na Avenida residencial e comercial, Expedito Garcia, no bairro de Campo Grande, que é o maior bairro operário da grande Vitória.

Ambos os fatos, Sr. Presidente, estão a merecer a nossa repulsa indignada, independentemente, de suas motivações e de seus objetivos.

Na delicadeza da situação nacional, com o País girando em círculos, sem horizontes, à míngua de esperanças. Sr. Presidente, com o povo à beira do desespero, em estágio de pré-convulsão social, qualquer ação deste tipo, somente serve aos inimigos da democracia, aos golpistas de todos os matizes, aos pescadores de águas turvas.

É imperioso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as autoridades apurem efetivamente tais ocorrências, forcem pela identificação dos culpados, embora as dificuldades em casos como este, e promovam as medidas cabíveis para a sua exemplar punição.

É também necessário, Sr. Presidente, que independentemente de siglas partidárias, todos os que temos representatividade política, expressemos a nossa preocupação e o nosso repúdio a fatos tão brutalmente insólitos, felizmente sem vítimas, que trazem, indistintamente, a marca da criminosa irresponsabilidade, da frieza e da inconseqüência.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminentíssimo Senador José Ignácio, hoje, ao retornar a esta capital, tive o desgosto de ler em **O Estado de S. Paulo** este lamentável e deplorável episódio. A nossa capital, a cidade de Vitória, que é denominada "cidade presépio" pela sua beleza, pela harmonia que existia há tempos, pelo clima de paz e de amor que reinava naquela terra, hoje é palco de lamentável e desgastado acidente pré-fabricado — como V. Exª muito bem denuncia à Nação. Djalma Juarez e Maria Nilce, proprietários do jornal da cidade, principalmente, Djalma Juarez que é um dos maiores jornalistas da nova geração deste País — eu não tenho dúvidas quanto a isso. Homem íntegro, inteligente, capaz, objetivo nos seus artigos, sofre a humilhação mais mesquinha possível com esse atentado ocorrido na sua oficina de trabalho. Eu quero pedir permissão a V. Exª para, em meu nome, apresentar a Djalma Juarez e à Maria Nilce, também ao eminente Deputado Casagrande, a manifestação da minha solidariedade, endereçar às autoridades constituídas do meu Estado um veemente apelo do coração — da alma se possível — para que se apure — como V. Exª pede — e parta da onde partiu, faça efetivamente cumprir a lei, castigando os culpados. É preciso colocar um parafuso neste, é necessário que a autoridade constituída seja efetivamente respeitada. Nós não podemos mais viver num clima de insegurança. O povo do Espírito Santo tem sofrido várias humilhações há anos, mas, agora, chega às raias do inseqüente. Empresto a V. Exª a minha solidariedade e formulo este apelo. V. Exª, que é correligionário do Sr. Governador do meu Estado, por gentileza, eu faço uma rogativa, leve o meu apelo para que S. Exª faça dos organismos policiais aquela cidadela avançada, capaz de coibir esses atentados, parta da onde partir. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Exª, nobre Senador Moacyr Dalla, sobretudo, porque V. Exª, que é do meu Estado, conhece bem todo o Estado, conhece bem a cidade de Vitória, e sabe que fatos como esse, pelo seu insólito, pelo extraordinário que trazem em si, causam ainda muito mais repercussão, porque a população do meu Estado é uma população ordeira, altiva, e se surpreende dolorosamente com episódios desse tipo que, mais, tenham quaisquer objetivos, quaisquer que sejam as suas motivações, eles contribuem para embargar mais o ambiente, para dificultar mais a passagem nossa, dos homens lúcidos, dos patriotas, dos homens seriamente preocupados com os destinos do País neste momento crítico, por esse terreno. Nós sentimos que as trevas são muito densas e episódios como esse contribuem para adensar mais ainda o negrume dos tempos que estamos vivendo.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Exª tem o nosso apoio, tem a nossa solidariedade. Pedimos que V. Exª leve essa solidariedade em nome do PDS, também ao povo do Espírito Santo. Aqui, discutimos, entre partidos, as questões nacionais; temos as nossas divergências. Mas essas são questões suprapartidárias, questões que nos unem a nós todos em nome do bom senso e da democracia. São como V. Exª diz, esses pescadores de águas turvas que conturbam a abertura. São eles contra o diálogo, contra o entendimento. Tem V. Exª o nosso apoio, e pedimos a V. Exª que leve a nossa solidariedade ao povo de seu Estado. Juntamos a nossa voz à de V. Exª e solicitamos das autoridades que apurem, com o máximo de rigor esses desmandos, fazendo punir os responsáveis por tão lamentável acontecimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Exª, Senador José Lins. Realmente, fica aqui a nossa esperança, sobretudo, porque nós sabemos que a concussão dessas bombas vai abalar os alicerces dos poderes constituídos. Lá, no jornal violentado, na casa do Deputado, a concussão houve. Mas ela estremece, efetivamente, os alicerces dos poderes constituídos. Nós temos que tomar cuidado, porque este País está semeado de barris de pólvora, acendem-se fósforos, os barris de pólvora já existem. Então, nós temos que tomar cuidado contra aqueles que estejam aí, de fósforo à mão, prontos a atear fogo no rasilho.

O Sr. José Lins — V. Exª tem razão. Quando V. Exª chama a atenção para esses incendiários que estão sempre alertas para explorar a insatisfação que, numa comunidade pobre como a nossa, sempre existe. V. Exª tem razão, quando diz que é preciso que as autoridades se preparem, tanto as estaduais quanto federais, para enfrentar esses problemas. V. Exª conhece a índole do nosso povo. Nunca imaginamos que essas coisas aconteçam, senão nas grandes cidades, na Europa. Agora, vê V. Exª: é aqui que elas estão acontecendo. É preciso portanto precaução.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado a V. Exª, Senador José Lins.

Um outro assunto que talvez não provoque a mesma unanimidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A grande imprensa nacional divulgou a presença, há dias, na Capital Federal, de políticos de expressão no Partido Democrático Social de meu Estado, que aqui vieram para reivindicar das autoridades federais a marginalização do Governador eleito e a transformação do PDS local em porta voz do Governo da União junto ao povo do Espírito Santo.

O comportamento de tais políticos deita raízes e busca inspiração em pronunciamento público do Sr. Ministro da Justiça, que, em visita ao meu Estado, em maio último, pregou, inclusive pela televisão, a formação de um Poder paralelo ao do Governador eleito, para "ser o intermediário permanente e eficaz" entre o Governo Federal e o povo capixaba. O fato, Sr. Presidente, ao que narrem os jornais, traduziu-se como verdadeiro espetáculo público de non sense, no qual a ação política deixou de ser posta a serviço do interesse do Estado para ser utilizada na consecução de objetivos puramente partidários, em prejuízo potencial do superior interesse de todos. Temos constatado que a situação é mais ou menos a mesma em todos os Estados da Federação em que o Partido Democrático Social foi derrotado nas eleições de 1982. Inconformado com o revés eleitoral, o PDS resistiu em passar à oposição nos Estados em que foi derrotado. Resiste à alternância do Poder, princípio basilar das democra-

cias representativas que tem profundas repercussões no aperfeiçoamento institucional. Força o desprestígio do Poder constituído, em favor de uma nova equação do Poder, em que o representante legítimo do povo no Executivo não mais o representa e o Estado autônomo volte a ser transformado num quintal, em satrâpias da União Federal. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a construção de uma sociedade aberta passa necessariamente pela pulverização do poder político, pela restauração da Federação brasileira e pelo fortalecimento da sociedade civil através do exercício democrático e através do respeito às suas decisões políticas expressadas nas urnas. A autonomia dos Estados e, dentro destes, o fortalecimento do poder político dos Governadores eleitos, abrem caminho para um novo perfil federativo que haverá de emergir após a remoção dessa formidável estrutura concentradora e autoritária que quase nos levou ao Estado Unitário. Os tempos são, pois, de fortalecimento do poder dos Governadores, em benefício das unidades federativas. Os aprendizes de feiticeiro, que pensam em contrário, caminham contra a História.

Assim, pois, devem as ilustres figuras dessa grande organização partidária, o PDS, onde quer que tenha o Partido perdido as eleições, desencarnar o Poder e cair na realidade se seu novo e importante papel de Oposição ao Governo. Como projeto de Governo, que deve ser, a Oposição desempenha moralmente um papel de maior expressão ainda que o do próprio Governo. O conflito político entre Oposição e Governo, desejável e extremamente fecundo, deve ser até mesmo estimulado na medida em que é importante agente de aperfeiçoamento institucional. Mas o conflito deve ser interno, no âmbito das fronteiras regionais, à luz do interesse da coletividade representada. Não pode ser exercitado de fora para dentro, contra a vontade coletiva, sem deturpação de seus altos objetivos e sem grave comprometimento dos deveres dos representantes para com a massa de seus representados na área regional. E quaisquer que sejam os argumentos que se possa aduzir, o desprestígio político de um Governador eleito fere fundo o interesse da população do Estado, a partir do fato mesmo de que golpeia a autonomia da unidade federada. É como se os que agridem a representatividade do governador estivessem serrando o galho da árvore entre o tronco e o lugar onde se encontram eles mesmos sentados.

No caso específico do Espírito Santo, o Governador eleito, Gerson Camata, tem demonstrado forte consciência de suas graves responsabilidades e mantido convívio digno e mutuamente respeitoso com o Governo Federal. O Governo Estadual vem enfrentando com coragem o mais colossal acervo de problemas sociais, econômicos e administrativos de toda a história do Estado. Com uma arrecadação que não chega a sete bilhões e meio de cruzeiros mensais, inferior ao montante da folha de pagamento dos servidores, a dívida do Estado entretanto, já ultrapassou a casa dos 100 bilhões de cruzeiros. Dos 4.177 prédios escolares existentes no Estado, 1.776 estão fechados, sem quaisquer condições de funcionamento. O Estado necessita de 8.480 leitos hospitalares, mas só dispõe de 1.671 na rede estadual. E tendo sido o efdorado do emprego na década de 70, em face dos grandes projetos que lá foram implantados, o Estado agora desmobiliza fortemente mão-de-obra, sendo alarmantemente crescente o desemprego. O êxodo rural não foi estancado. As cidades incham. A Grande Vitória explode populacionalmente e em problemas multifacetados, desde a precariedade da estrutura hospitalar, educacional, habitacional, de transportes, de abastecimento, etc., até o aumento assustador da criminalidade e da violência, da miséria e da fome, flagelos de milhares e milhares de capixabas. Em meio a tantos problemas, com responsabilidade histórica, o Governador do Espírito Santo tem mantido com o Governo Central um convívio necessário, mutuamente respeitoso e digno, dentro do quadro novo que as

últimas eleições tracejaram. Sem perda de identidade, sem perda dos seus vínculos partidários, sem atitudes preconceituosas, mas também sem zumbais e salamaleques, convencido de que, curto ou longo, este é um período de transição entre o autoritarismo centralizador e o federalismo forte que há de vir no futuro.

Importa hoje não frustrar mais as esperanças do povo que, em cada unidade federativa, vive as suas tragédias em meio à crise global brasileira. Essas esperanças, como chamam bruxoelantes, estão prestes a apagar-se no desespero e na revolta dos desempregados, dos subempregados, dos sem terra e sem teto, dos famintos e dos subalimentados, que formam neste País a maior legião de ultrajados, e o maior contingente de cidadãos flagelados e humilhados de sua história.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, buscar saídas para a crise deve ser, hoje, a preocupação de todos. A morte das esperanças nunca é episódio sem conseqüências. A ação política não pode, sobretudo em hora grave como esta, ser dirigida para qualquer forma de golpismo, dentro ou fora das fronteiras regionais, destinada a fraudar a vontade coletiva. Homens de representatividade política, todos estamos comprometidos com o futuro de nossos representados que, definitivamente, não podem ser transformados em vítimas de conflitos que deveriam ser postos a seu serviço. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do nobre Senador Martins Filho.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 773, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 758, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaf, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos)

Ata da 151ª Sessão, em 14 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevív Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 779, DE 1983

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1983. — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado na presente sessão, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 773, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 758, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 99, DE 1983**

Suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de fevereiro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 779, de 1983, de autoria do Sr. Senador Jorge Bornhausen, lido no Expediente, solicitando autorização do Senado para integrar a Delegação Brasileira à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito do nobre Sr. Senador Lourival Baptista o parecer daquele órgão técnico.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430 de 27 de fevereiro de 1975, e

85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve designar os Senhores Senadores José Sarney, Henrique Santillo, Jorge Bornhausen e Itamar Franco para, na qualidade de observadores parlamentares, integrarem a Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

O Sr. Senador Jorge Bornhausen, não tenho dúvida que representará esta Casa e trará subsídios para o nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro" reuniu-se para ouvir, na tarde de ontem, o depoimento da Senhora Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA) sobre os problemas do planejamento familiar e da paternidade responsável.

Ao delinear as sombrias perspectivas para o Brasil — decorrentes de um explosivo crescimento a taxas médias superiores a 2,49% por ano —, a Presidente Léa Leal externou as preocupações do governo e dos segmentos mais esclarecidos da população quando asseverou que chegaremos ao ano 2.000 com 220 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos. "Nesse ponto residirá — e já reside hoje — a grande inquietação e o dramático desequilíbrio demográfico brasileiro: de um lado, as concentrações urbanas, as aflitivas e socialmente instáveis acumulações metropolitanas. Do outro, os grandes vazios nacionais, a acentuada rarefação populacional do interior brasileiro". Partindo de premissas demográficas, e dos indicadores estatísticos de uma conjuntura condensada nos parâmetros da pobreza absoluta e das carências generalizadas de quase 80% da população, a Presidente Léa Leal se posicionou diante do Planejamento Familiar como direito e opção familiar, exclusivamente do casal, que escolherá quantos filhos deseja ter e quando deve tê-los, cabendo a instituições como a LBA a missão e o objetivo, definidos e consentidos, de informar, educar, orientar e, se for o caso, encaminhar para a solução adequada do problema.

A Paternidade Responsável, por outro lado, é sempre uma atitude consciente e responsável do casal, livremente assumida.

As colocações da Presidente Léa Leal, apoiadas em dados objetivos, realistas e atualizados, ensejaram um intenso, amplo e profícuo debate, no decorrer do qual tive oportunidade de formular três indagações que foram satisfatoriamente respondidas pela ilustre depoente. As minhas perguntas versaram sobre os impactos gerados pelos elevados coeficientes do crescimento populacional e a evidente precariedade dos recursos destinados à LBA — cerca de 1% do Orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social —, para execução dos seus programas básicos (creches-casulo, complementação alimentar, assistência social às famílias de baixa ou nenhum

ma renda — inclusive aos 30 milhões de menores carentes e marginalizados —, a proteção aos idosos e excepcionais, e o socorro aos flagelados, ou vítimas das calamidades públicas).

Nesse contexto, o Nordeste se apresenta como o desafio maior que deverá ser enfrentado, porque essa região é, insofismavelmente, o epicentro da explosão demográfica brasileira, em consequência de taxas variáveis de crescimento da ordem de 2,4% a 3,1% ao ano.

Aliás, verifica-se na região nordestina — do Maranhão à Bahia —, a atuação convergente de vários outros fatores de desestabilização constituídos pelo temível círculo vicioso "secas-fome-desnutrição-desemprego-doenças-êxodo rural", geradores de crises cujos impactos poderão, eventualmente, detonar uma explosão social pior do que a demográfica.

Não pretendo alongar-me neste breve pronunciamento, preferindo solicitar a incorporação ao seu texto, do notável depoimento da Presidente Léa Leal, cuja personalidade foi merecidamente enaltecida pelos Senadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o aumento populacional brasileiro, os quais, presentes à reunião de ontem, também formularam indagações pertinentes da maior importância.

Eram estas as considerações que desejava fazer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

Depoimento da Senhora Léa Leal, Presidente da LBA, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

Senado Federal — Brasília 13 de setembro de 1983. Antes de começar meu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o aumento populacional brasileiro e a questão do planejamento familiar, quero saudar os ilustres Senadores, membros desta CPI, e agradecer-lhes a honrosa convocação que me proporciona a grata oportunidade de expor a Vossas Excelências os frutos da experiência que pude adquirir em toda uma vida de exercício público do trabalho social.

Creio plenamente que minha presença se deve a situações e posições que me dão, concomitantemente, uma consciência e uma responsabilidade que, em absoluto, não deixo descartar.

Acredito, Senhores, que aqui estou para trazer minha limitada contribuição à questão do planejamento familiar, não só por ser, no momento, a Presidente da Legião Brasileira de Assistência, mas, também e sobretudo por ser mulher, assistente social e socióloga.

Como dirigente da LBA, vivo e aprendo no contato humano e permanente com a problemática atual da família brasileira carente. E procuro extrair desse convívio cotidiano com a dura realidade lições dramáticas e surpreendentes, muitas delas não encontradas nas teses e teorias acadêmicas, nem entrevistas nos frios quantitativos estatísticos de minha formação universitária.

Como mulher, procuro manter-me na posição de solidariedade e apoio aos anseios femininos, pois me parece consensual ser a mulher quem mais sente e sofre as angústias da indefinição política e programática do problema da natalidade e do planejamento familiar. Afinal, não devemos esquecer, como lembra a psicóloga Carmen da Silva, que a concepção é feita a dois, mas a contração e seus riscos são quase sempre da exclusiva responsabilidade feminina.

Será pois na condição de mulher interessada nos problemas da área social e de representante da LBA, que tentarei dar-lhes o meu depoimento sobre um tema que, por sua complexidade, assume hoje extraordinário relevo no debate político e social brasileiro.

Tema, aliás — permitam-me recordar — no qual o atual Governo foi o primeiro a demonstrar publicamen-

te, de forma corajosa e incisiva, seu real interesse, já explícito, desde março de 1979, no documento das **Diretrizes Gerais do Governo Figueiredo**. Este documento, entre diversas medidas voltadas para a melhoria da distribuição da renda nacional e da qualidade de vida do povo brasileiro, preconizava a adoção de "programas especiais de assistência e de conscientização da população quanto à questão da paternidade responsável, além de outros necessários à eliminação dos focos de pobreza absoluta".

E o interesse governamental no assunto, já começando a revelar preocupação, tornou-se mais patente, neste ano de 1983, com a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, onde claramente se afirma que, em países como o Brasil, com acentuado aumento populacional, a explosão demográfica devora o crescimento econômico, gera instabilidade e acarreta desequilíbrios sociais, econômicos, culturais e políticos. E é o próprio Governo quem reclama, sobre o assunto, profunda meditação, devido exame da sociedade e amplo debate, sobretudo por parte do Congresso Nacional, para que, finalmente, se encontrem e se fixem diretrizes fundamentais e objetivas em relação ao tema.

E é esse exame e esse debate maduro que, oportuna e democraticamente, o Senado Federal está agora provocando através da presente CPI.

Gostaria, portanto, de iniciar minha participação reintroduzindo algumas informações já amealhadas e que são geralmente apresentadas à guisa de prefácio pertinente ao tema.

Costuma-se dizer que é na América Latina que se encontra o epicentro da chamada explosão demográfica mundial, em razão de sua alta taxa de crescimento anual.

De fato, segundo dados quantitativos do **Demographic Yearbook/1981** das Nações Unidas, a taxa de crescimento anual observada na América Latina, de 1975 a 1980, foi de 2,6%, só comparável à África. Enquanto isso, em todo o mundo, a taxa média de crescimento anual era de 1,7%. Como conseqüência dessa diferença de incremento demográfico, vale constatar que, em 1950, a população da América Latina representava 6,5% da população mundial, ao passo que, em 1981, esse percentual já está próximo de 8,5%.

(TR/1)

E é inegável que, no bojo da problemática populacional da América Latina, avulta a posição do Brasil, que responde hoje por 34% — mais de 1/3, portanto, de toda a população da América Latina.

Não creio que haja alguém, em nossos dias, que possa ignorar, esconder ou refutar a evidência do crescimento demográfico de nosso País, que chegou a 150% nos últimos 33 anos — de 1950 a 1983 — e acrescentou mais 75 milhões de habitantes à nossa população.

(TR/2)

Observando-se a progressão demográfica brasileira, somos forçados a concluir que o nosso País, que levou 450 anos para atingir 50 milhões de habitantes, em pouco mais de 20 anos atingiu o dobro, isto é, 100 milhões de pessoas.

Em números absolutos, o País cresceu em 18,2 milhões de habitantes de 1950 a 1960, em 23 milhões de 60 a 70 e em 26 milhões na década de 70 a 80, estimando-se em quase 8 milhões o aumento populacional nestes últimos três anos, de 1980 a 1983.

Com esse ritmo de crescimento e mantendo-se a atual distribuição etária de nossa população, predominantemente jovem, não será difícil prever-se o grande número de novos empregos que nossa economia terá de gerar para absorver milhões de brasileiros que anualmente ingressarão na faixa de 15 anos — considerando-se essa a idade mínima para inserção na força produtiva. Permanecendo o atual quadro de crescimento demográfico

brasileiro, pode-se estimar, a grosso modo, que, de 1 milhão e 800 mil a 2,5 milhões de novos empregos deveriam ser anualmente criados até o ano 2.000 para satisfazer a crescente demanda.

O que torna ainda mais estarrecida e inquietante o problema é o fato de nosso crescimento populacional ser indiscriminado, desequilibrador e desestabilizador de estruturas sociais tradicionais.

Todos sabemos, por exemplo, que em 1950 a população urbana (18 milhões) era praticamente a metade da rural (34 milhões). Trinta anos depois, esta mesma população urbana (80 milhões) já somava mais do dobro da rural (39 milhões). Se prosseguirmos neste ritmo,

(TR/3)

mantendo a taxa média de crescimento anual da população em 2,49%, chegaremos ao ano 2.000 com 200 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos.

Nesse ponto residirá — e já reside hoje — a grande inquietação e o dramático desequilíbrio demográfico brasileiro. De um lado, as concentrações urbanas, as aflitivas e socialmente insustentáveis acumulações metropolitanas. Do outro, os grandes vazios nacionais, a acentuada rarefação populacional do interior brasileiro.

São esses os dois pontos extremos, os dois pólos de nossa complexa problemática demográfica, já suficientemente radiografada e diagnosticada. É creio que é na busca do difícil, mas não impossível, equilíbrio entre essas duas situações-limite que deve ser colocada, com segurança e clareza, a questão do planejamento familiar e redução da natalidade, para que, sob a intenção desejada e necessária de minimizar tensões sociais metropolitanas, não se acentuem ainda mais diferenças regionais visíveis com base nas relações **homem x solo, força de trabalho x produção**.

No estudo "População, Desenvolvimento e Ocupação do Território Brasileiro", apresentado ao Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política, em 1969, o Professor Glycon de Paiva chamava a atenção para esse ângulo do problema, apontando-nos a distinção entre áreas superpovoadas e subpovoadas no Brasil, reconhecia ele que uma política de planejamento familiar deveria levar em conta as diferentes etapas do desenvolvimento nas diversas regiões do País.

Entretanto, premissas como essa e tantas outras de caráter econômico, médico-científico e ético-religioso (que, sem dúvida, são do conhecimento dos Senhores Senadores e que aqui, nesta CPI, já devem ter sido expostas, com muito mais conhecimento e riqueza de informações, por especialistas na matéria) — são premissas assim que tornam o tema planejamento familiar uma das grandes polêmicas nacionais, estendendo divergências e radicalizando posições que vão desde o debate sobre denominações adequadas — ocultando ou revelando objetivos bem definidos (planejamento familiar, controle ou redução da natalidade, educação familiar, limitação de filhos, natalidade regulada etc) — até a discussão sobre a escolha de métodos. Clientelas-alvo, áreas de abrangência e mesmo instituições públicas e/ou privadas que devem coordenar ou executar os programas.

No que diz respeito à terminologia, minha posição participante é de que os termos e conceitos contidos nas expressões **paternidade responsável** e **planejamento familiar** resumem muito bem a filosofia, os propósitos e o posicionamento e à solução oportuna do problema demográfico em nosso País.

Esta é a conclusão a que cheguei ao longo de um período de 4 anos e meio de prática social na Legião Brasileira de Assistência.

Permitam-me assim, Vossas Excelências, uma pequena e sintética digressão sobre a aprendizagem e experiência social que a LBA me proporcionou.

Atendendo uma clientela bastante diversificada, mas tristemente agrupada e homogenizada pelo trágico denominador comum da **carência**, da **pobreza absoluta**, a LBA desenvolve uma programação social que — tenho afirmado sempre — cobre toda a linha da existência humana, pois vai desde a assistência à criança ainda no ventre materno até o amparo à velhice marginalizada e abandonada. De seu elenco de atividades fazem parte programas hoje nacionalmente conhecidos e solicitados, como os de **Creches-casulo** para menores até 6 anos, **Complementação Alimentar**, **Assistência Social às famílias de baixa ou nenhuma renda**, **Educação para o Trabalho**, **Registro Civil**, **Assistência aos Excepcionais** e muitos outros que seria cansativo e fugiria ao objetivo enumerado aqui.

Esses programas são custeados pelos recursos — no montante de 1% — do orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social. Mas para uma execução capaz de atender razoavelmente a demanda crescente de clientela, tais programas necessitariam de muito mais. E esse muito mais inclui também a consciência e o esforço voluntário que a LBA tem logrado realizar através de seu Programa Nacional do Voluntariado, o PRONAV/LBA, que conta hoje com mais de 110 mil voluntários efetivamente engajados nas ações sociais que desenvolvemos em todo o País.

Apenas com os recursos de que dispõe e com a extraordinária ajuda da comunidade brasileira — aglutinada pelo PRONAV — a LBA conseguiu, em 1982, efetivar 18 milhões de atendimentos sociais, dos quais mais de 2/3, isto é, cerca de 13 milhões, beneficiando diretamente mães e crianças brasileiras carentes, nossa clientela prioritária.

Mas foi do convívio assistencial com esse vasto universo de mães e crianças de famílias pobres atendidas pela LBA, foi analisando a precária situação sócio-econômica em que vivem (ou sobrevivem), foi ouvindo suas queixas mais amargas, recebendo suas reivindicações mais prementes e estudando relatórios que constantemente me chegam de todas as nossas Superintendências Estaduais, foi com toda essa bagagem profissional e existencial acumulada que pude concluir pela necessidade de uma definição política sobre a questão do planejamento familiar no Brasil.

São milhares as mulheres — mães que tem seus filhos em nossas creches ou são clientes de nossos programas sociais — que, em todo o país, procuram a LBA clamando e reclamando informações e conselhos que lhes ensinam a evitar ou limitar o número de seus filhos.

São inúmeras aquelas que nos pedem, com insistência, remédios ou produtos anticoncepcionais solicitando sempre qualquer indicação ou encaminhamento para a solução de seu problema. E o problema, é claro, consiste em controlar a natalidade.

E não são poucas, também, as mais aflitas e desesperadas que, sem resposta satisfatória, ameaçam interromper a gravidez, já contraída ou que possam contrair, apelando para o cruel recurso do aborto.

Esses, senhores, é, em síntese, o quadro que se desenvolve, praticamente todos os dias, nos Centros Sociais, postos de nutrição e demais núcleos de atendimento da LBA.

Bem sei que a fome, a desnutrição, a falta de condições infra-estruturais de higiene e saúde, o desemprego e a subabitação, as calamidades cíclicas, a mortalidade infantil, com os índices assustadores que o Nordeste, no atual e trágico contexto da seca, nos tem revelado (250 crianças em 1.000 estão morrendo), bem sei que essas são dificuldades maiores e mais sentidas e que a LBA, no que diz respeito à sua competência, tem procurado atenuar e

solucionar através de campanhas emergenciais e expansão de seus programas materno-infantis.

Mas sei, igualmente, que não há como ignorar — até porque tem muita relação com essas inquietações sociais citadas — que a existência de uma clara política de planejamento familiar já se torna hoje uma das mais frequentes reivindicações das mulheres brasileiras, sobretudo das que pertencem às camadas mais carentes da população.

Por não poder nem querer desconhecer isso — as quotidianas reivindicações de mulheres que buscam a LBA como socorro e solução — por compreender as angústias da problemática feminina e, ao mesmo tempo, participar das frustrações e da indefinição institucional, que reafirmo sentir toda a sociedade brasileira já suficientemente amadurecida e até mesmo ansiosa por definições e posições, que de há muito já deveriam ter sido tomadas sobre a questão de paternidade responsável e do planejamento familiar.

Embora já se tenha deixado passar os momentos mais recomendados e oportunos, isso não significa que ainda não haja tempo para traçar, com firmeza e clareza, os rumos definitivos a serem seguidos.

Voltando ao tema que nos reúne aqui, gostaria de ampliar meu pensamento sobre estas duas questões de tamanha magnitude: Paternidade Responsável e Planejamento Familiar.

A **Paternidade Responsável** é sempre uma atitude consciente e voluntária do casal. Coloca-se, portanto, no nível familiar e reflete a decisão espontânea de ter apenas o número de filhos que possam ser criados e educados com dignidade, no espaçamento considerado ideal. Tal atitude, assumida livremente pelo próprio casal, é produto da assimilação e aceitação de informações e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, compatibilizando-se os progressos e respostas científicas com a formação e as necessidades familiares.

Em países que ainda não atingiram o pleno desenvolvimento e se vêem às voltas com posições preconceituosas ou ideologicamente radicais, o conceito de paternidade responsável terá de ser fruto, primeiramente, de uma atitude amadurecida diante da questão.

Só a partir dessa atitude é que se poderia propiciar a implantação de um intenso e consciente processo informativo e educativo. Deve-se atentar, porém, que todo e qualquer trabalho de informação e educação, neste campo, pode reduzir-se a mera e inútil teoria, sem nenhuma possibilidade de ser incorporado ao comportamento do casal, caso não haja acesso real aos meios de evitar uma gravidez não desejada.

A educação para a paternidade responsável, que hoje praticamente todos desejam — se realizada sem a contrapartida concomitante de oferta de meios e serviços anticoncepcionais — conduzirá certamente à frustração psicológica dos casais e à violência física, pela elevação do número de abortos provocados. E bem sabemos que essa frustração psicológica e essa violência física existem hoje em larga escala, pois chega a quase 2 milhões o total anual de abortos provocados em nosso País, com pesados reflexos econômicos no sistema de atendimento médico previdenciário, já que se presume que 1/4 das mulheres que abortam precisam de internação (de 4 a 6 dias) para tratar das complicações graves decorrentes.

Dai, portanto, pode-se concluir que o Planejamento Familiar é o exercício efetivo e consolidado da paternidade responsável, pela possibilidade de utilização, voluntária e consciente, por parte do casal, do instrumento que julgar necessário à planificação do número de filhos e ao espaçamento entre gestações.

Sem uma concreta e eficaz política de Planejamento Familiar, que pressuponha a disponibilidade e o acesso aos meios e serviços, bem como o aconselhamento e acompanhamento médico devido, jamais se poderá dizer que a paternidade responsável é plenamente exercida.

É evidente que não basta apenas informar, educar e conscientizar os casais. É preciso igualmente proporcionar-lhes, sobretudo aos mais carentes (que, como já enfatizei, procuram com frequência os centros sociais da LBA na busca de pilulas e soluções para este problema), o acesso aos meios e serviços indispensáveis à prática da paternidade responsável. E é isso que entendo como uma política de Planejamento Familiar.

Gostaria de deixar bem claro aqui o significado e extensão dessas colocações.

Quando falo (e muitos falam) em paternidade responsável através de um Processo Informativo e Educativo, não estou apregoando um esforço publicitário unilateral de convencimento massificador e alienante, que, no final das contas, iria contra os próprios fundamentos conceituais da Paternidade Responsável. A idéia que defendo é a do rompimento das barreiras preconceituosas e dos embargos ideológicos radicais. É, simplesmente, a abertura total à informação, honesta e científica, de modo que o casal, pesando possíveis riscos e comparando opiniões e posições divergentes, tenha condições de exercer, livre e maduramente, sua opção. Opção que é um direito exclusivamente seu.

Quanto ao Planejamento Familiar — a prática propriamente dita da regulação da natalidade pelo casal — o Governo, como agente educativo e facilitador de recursos, e jamais como instrumento de coerção e intervenção, deve colocá-lo como parte de uma política maior de Educação, Saúde e Assistência Social.

Disse há pouco, citando o Professor Glycon de Paiva (e poderia citar inúmeras outras autoridades no assunto) que existem no País áreas superpovoadas e desnutridas e áreas subpovoadas e desnutridas, o que é suficiente para mostrar, de forma cristalina, que o problema maior e prioritário é a desnutrição, principalmente na primeira infância, onde suas sequelas são terríveis e irreversíveis, reduzindo a capacidade física e mental de nossas futuras gerações. Devemos, pois, estar conscientes disso e não dissociarmos uma política necessária de Planejamento Familiar de uma política mais abrangente (e por que não, mais urgente?) de Saúde e Assistência Materno-Infantil.

Se defendermos o direito de o casal ter os filhos que deseja, é nosso dever defender, também e sobretudo, o direito de o casal ter esses filhos desejados, **sadios e integralmente protegidos**.

A LBA, que convive permanentemente com o drama da desnutrição brasileira, procurando combatê-la através de programas de complementação alimentar em regiões metropolitanas do País e de atendimento nutricional em suas creches-casulo espalhadas por todo o Brasil, a LBA, assegure-lhes, tem disposição, estrutura e experiência bastantes para se engajar plenamente em ações educativas e aconselhativas de Planejamento Familiar; ações essas que se integrariam às suas atividades Estatutárias de Assistência, Proteção e Promoção Social da mãe, da criança e da família carente.

Outro dado que deve ficar bem esclarecido é que o Planejamento Familiar que advogo, com o apoio educativo e facilitador do Governo, não significa, explícita ou implicitamente — como alguns, pretendem fazer crer — um processo também unilateral e dirigido de controle e redução da natalidade nas classes sócio-econômicas mais vulneráveis de nossa população. Não é nessa linha filosófica ou operacional que a LBA se propõe a engajar.

E é preciso entender que apoio governamental não é intervenção.

Volto a registrar que **Planejamento Familiar** é direito e **Opção Familiar**, exclusivamente do casal, que escolherá quantos filhos deseja ter e quando deve tê-los, cabendo a instituições como a nossa a missão e o objetivo, definidos e consentidos, de **Informar, Educar, Orientar**, e, se for o caso, **Encaminhar** para a solução adequada do problema. E, como disse antes, hoje muitas e muitas mães, en-

tre as milhões que atendemos no País em nossos programas, continuam procurando a LBA na expectativa ansiosa de receber orientação e ajuda anticoncepcional que, face à indefinição existente, não temos condições de dar.

Além de tudo, outro registro que precisa ser feito é que a própria expressão Planejamento Familiar tem nítida conotação de abrangência e flexibilidade, não autorizando, portanto, atitudes de pressão e coação. Planejamento Familiar, pelo contrário — e devemos nos lembrar disso — admite tanto o **menos**, quanto o **mais**, tanto a redução, quanto o aumento voluntário do número de filhos; tudo, evidentemente, na dependência da decisão exclusiva do casal.

Essa posição parece-me ser a que caminha para tornar-se consensual e, o que é relevante, não me parece, de forma alguma, discrepar ou confrontar opiniões e desígnios recentes da Igreja Católica. Se não, vejamos:

A Constituição Pastoral **Gaudium et Spes**, de 1965, um dos mais importantes documentos do Concílio Vaticano II, a par de afirmar o direito que têm os Governos de buscar soluções para os problemas populacionais de seus Países, acentua com clareza ser direito inalienável dos pais a decisão quanto ao número de filhos a procriar, repudiando intervenções de autoridades públicas, mas ressaltando a máxima importância das informações judiciosas, de natureza científica, que devem ser prestadas às populações.

A **Gaudium et Spes** também exclui, como meios de paternidade responsável, o **aborto**, por não ser preventivo da concepção, e a **esterilização**, feminina ou masculina, por ser uma intervenção drástica e irreversível.

Já em 1966, a Encíclica **Populorum Progressio**, de Paulo VI, admite as preocupações Malthusianas de muitos, ao afirmar:

(TR/4)

“É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída”.

É própria Encíclica, face ao problema, reconhece o direito de intervenção dos poderes públicos na questão e conclui reafirmando o direito inalienável de o casal determinar o número de filhos que deseja ter.

Observemos estas duas importantes passagens do pensamento de Paulo VI:

“É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges”.

“Em última análise é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem”.

É bem verdade que, ao longo de toda discussão sobre o planejamento familiar, não têm sido homogêneas as posições e opiniões eclesiais. Assim é que, três anos depois da “**Gaudium et Spes**”, em 1968, a Encíclica “**Humanae Vitae**”, além de confirmar o repúdio ao aborto e à esterilização, censura os métodos de regulação artificial da natalidade, considerando-os “caminho amplo e fácil à infidelidade conjugal e à degradação da moralidade”.

O que se deve ressaltar, porém, é a abertura franca dos debates e o avanço de teses e pronunciamentos de perso-

nalidades e lideranças católicas, o que, parece-me, já não revela rigidez ou hermetismo da Igreja no tratamento do assunto.

A prova, talvez a mais eloquente, dessa discussão aberta e tolerante foi dada por um conceituado pensador católico da atualidade, Padre Paul-Eugène Charbonneau, doutor em teologia, filósofo e escritor. Numa série de cinco artigos publicados pela *Folha de S. Paulo*, no mês de junho deste ano de 1983, Padre Charbonneau não hesitou em reconhecer a legitimidade de o casal recorrer a meios de controle da natalidade diferentes daqueles chamados naturais, resumindo suas posições com a seguinte conclusão que, a meu ver, pelo menos no plano das idéias, reflete a opinião de ampla parcela da sociedade brasileira.

(TR/5)

"Em resumo, é apenas ao casal, e só a ele, que cabe escolher os meios que julga mais aptos para permitir-lhes praticar uma paternidade responsável de fato. Afinal, dizemos que a consciência do casal tem a primazia na responsabilidade das decisões tomadas a esse respeito, tendo em vista que os meios de que se servirão:

- 1) Não põem em jogo uma vida já concebida;
- 2) Respeitarão a dignidade dos cônjuges e serão conformes às exigências de uma união normal;
- 3) Não ocasionarão nenhum prejuízo grave para a saúde dos esposos, isto é, para seu equilíbrio biológico e psíquico;
- 4) Eles serão usados, não para atender ao egoísmo, mas com intuito de assegurar uma paternidade verdadeiramente responsável."

São esses, em síntese, os mesmos princípios básicos que me animam a reafirmar uma posição e a defender, como justa e necessária, no atual contexto brasileiro, uma política de planejamento familiar voluntário e universal. Uma política apoiada pelo Estado e pela sociedade e que possibilite a qualquer casal exercer, com liberdade e responsabilidade, sua opção e seu direito de ter os filhos que desejar.

Dentro dessa política, sou de opinião que deverá caber ao Estado — às instituições públicas com participação competente nas áreas de saúde, educação e assistência social — a obrigação de criar e oferecer condições reais e adequadas de exercício desse direito do casal.

Esse dever institucional consistirá, em essência, em propiciar a universalização da informação e do conhecimento específico sobre a questão, bem como garantir a viabilização de acesso aos meios que permitam a paternidade responsável e o planejamento familiar, dentro dos limites que norteiam a liberdade do casal e os preceitos da moderna ciência médica.

Afinal, tenho a esperança e a certeza de que, conforme recomendou o Documento de Decisões da Conferência Mundial de População, das Nações Unidas, realizado em 1974, em Bucarest, todos nós queremos evitar que um direito — o direito de planejar a família — que é de todos, permaneça e se eternize, em nosso país, como um privilégio das classes economicamente mais abastadas e favorecidas. Não podemos, não devemos e não queremos, portanto, conviver com esse privilégio paradoxal, com o fato, hoje infelizmente inquestionável, de que planejamento familiar está ligado ao poder aquisitivo da população numa correlação negativa. Isto é, quem possui melhores condições sócio-econômicas e pode facilmente manter uma família mais numerosa, adota o planejamento familiar e o controle da natalidade, deixando de ter os filhos que poderia criar. Por outro lado, quem pouco ou nada possui e vive na mais absoluta carência por falta de informações e recursos, fica impedido de realizar o planejamento familiar que deseja e coloca no mundo os filhos que não tem condições de criar sadia e adequadamente.

É, portanto, contra essa discriminação, contra essa desigualdade de tratamento que eu sustento minha posição, sem receio de contra-argumentos dos que ainda teimam em falar de manipulação do povo ou de fantasiosas conspirações multinacionais visando, com solertes propósitos geopolíticos, à esterilização em massa da população brasileira.

Volto a dizer, concluindo, que **Planejamento Familiar é direito e opção Familiar**.

E ao Estado cabe, sem coações, dar garantias para o casal exercer, em toda a plenitude, essa opção e esse direito.

Ao finalizar, faço votos para que esta CPI seja o marco histórico e decisivo, que fixará definitivamente a Política de Planejamento Familiar no país, sem dissociá-la, repito, de uma política maior e mais necessária de saúde e assistência materno-infantil.

Acredito que, de uma forma ou de outra, deve ser esta a mesma intenção e desejo de todos os que aqui já me precederam, oferecendo sua contribuição construtiva.

Lembro-me de que, no romance *O Leopardo*, do italiano Giuseppe Tomasi, Príncipe di Lampedusa, a personagem central, com toda a sua austeridade conservadora, costumava dizer que, de vez em quando, "é preciso mudar ou simular mudar alguma coisa para que tudo possa ficar como está".

Pelo que pude saber, ver e sentir aqui, pela preocupação, diligência e vontade que percebo em Vossas Excelências, senhores Senadores, tenho a mais absoluta certeza de que não será esta a posição da presente Comissão parlamentar de Inquérito, em cujos resultados confiamos plenamente.

Alguma coisa vai realmente mudar e teremos, enfim, rumos e soluções possíveis para o nosso problema demográfico e sobretudo para o desenvolvimento sadio das futuras gerações brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As Notas Oficiais lançadas pela Câmara dos Vereadores de Cuiabá, através da Bancada Majoritária, do PMDB e agora pela do Diretório Regional do PMDB, ambas no mesmo sentido, ou seja, recrimitar o Governo de Mato Grosso, pela violência que se implantou na área policial, tanto Militar como Civil, espelham a medida exata do desgoverno que reina em Mato Grosso e da insegurança que sofre a sociedade do nosso Estado.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o atual Governador entre aspas de Mato Grosso, produto gerado pela fraude e pela corrupção, tome juízo e passe a governar, se for capaz, dando um fim ao clima permanente de festa que reina no seu desgoverno, sempre, lógico, às custas do dinheiro do erário, bem como mantenha os órgãos policiais a serviço da segurança pública e não, como atualmente, como algezes do povo cuiabano e mato-grossense.

Há um limite na paciência do povo...

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nota Oficial, do Diretório Regional do PMDB de Mato Grosso, vazada nos seguintes termos:

O POVO APANHA E JÚLIO CAMPOS FAZ FESTA!

O "Governador" Júlio Campos em entrevista à TV Centro América fez jocosos comentários contra a pessoa do Padre Raimundo Pombo, dizendo que se ele fosse o Governador não haveria a liberdade que há hoje no seu

desgoverno. Esta afirmativa do "festivo" cidadão vai às raias da ironia:

1) Como pode falar em liberdade um "Governador" que move intensa perseguição aos funcionários públicos de todos os níveis por motivos puramente políticos?

2) Como pode falar em liberdade um "Governador" que manda espancar o povo em Santa Izabel enquanto ele participa de festinhas de inaugurações televisonadas às custas do dinheiro público?

3) Como pode falar em liberdade ou alegria um "Governador" que gasta verdadeira fortuna de dinheiro do povo em propaganda do Governo, falando até em obras que pretende realizar em mil novecentos e futuramente, enquanto atrasa em vários meses o pagamento dos pensionistas e servidores que prestam serviço ao IPEMAT?

4) Como pode a propaganda Oficial afirmar que o Estado está preparado para receber flagelados do Sul do País, se não se mostra apto nem mesmo para resolver os problemas dos moradores da Vila Santa Izabel?

Os que vivem em Mato Grosso hoje estão assistindo nos últimos tempos a excessiva preocupação do Sr. Júlio Campos em denegrir a imagem de Padre Pombo e a enaltecer a sua própria. Isto ele vem fazendo a peso de ouro, com o dinheiro do povo, através, da imprensa. Todos já sabem o motivo: é que ele está com medo da possível anulação do pleito na 1ª Zona, quando teria que enfrentar novamente o candidato do PMDB!

E, enfrentar o Padre Pombo, sem títulos falsos, títulos de menores, títulos de defunto, ou quaisquer tipos de corrupção ou fraudes, é barra muito pesada! Por isso ele tenta jogar o povo contra seu verdadeiro candidato, na esperança de iludi-lo uma vez mais. Mas, basta cidadãos! O povo não é saco de pancadas. Ele está vendo tudo e tomando notas para ajustar contas nas próximas, muito próximas eleições.

Diretório Regional do PMDB

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o final do ano passado tenho abordado insistentemente, desta tribuna, que a situação do nordeste caminhou para um ponto de ruptura, com repercussões imprevisíveis, para todo o País.

No início desta legislatura, nos primeiros dias de março, afirmei que "é o nordeste um vulcão mal contido nas bases da própria estrutura nacional, que a qualquer instante, numa erupção incontrolável, pode nos mandar a todos pelos ares" e cobrava uma decisão política para solucionar os problemas da região, a partir de uma abordagem estrutural, superando o tratamento de emergência que vem sendo dado ao permanente problema da seca.

Já tratara do assunto, quando um diretor do Centro Aeroespacial de São José dos Campos liberou a informação de que a estiagem nordestina persistiria ainda por dois anos, com igual inclemência, para dizer que:

"A miséria, o holocausto do povo ciclicamente retirante, hoje, tem muito a ver com a nossa vontade ou nossa falta de vontade, em resolver os problemas estruturais da economia do Nordeste".

Voltei ao tema, para afirmar que, "apenas recursos, não asseguram que o nordeste se desenvolva".

"Há algo tão importante, senão mais importante, que os próprios recursos para se alcançar esse objetivo: um conceito de desenvolvimento nordestino; uma definição correta dos objetivos, inseridos numa escala estrita de prioridades, a partir da apreensão profunda da realidade

regional, para que com esta, objetivos e prioridades se conformem integralmente."

Assinalava no mesmo pronunciamento que, na região:

"Predominam absolutamente os empreendimentos de programas de desenvolvimento, portanto, empreendimentos-semente, implantados para induzir o crescimento da economia regional e "ipso facto" criar condições para iniciativas autóctones de formação de empresas, com capital da região."

"Não devem pois" — dizia eu — "ser empreendimentos de risco, sob pena de perderem a finalidade. Tem de ser implantados dentro de condições especialíssimas, com suporte técnico, administrativo e financeiro de agências de apoio, para que não venham fracassar."

"O fracasso de um empreendimento da espécie, conclui, "é um duplo desastre: — primeiro porque frustra a demarcação do processo de crescimento econômico que deveria induzir: — segundo porque sendo sustentado por recursos de fora, ao fracassar, cria o processo inverso ao do crescimento, por se constituir numa dívida, sem cobertura."

"Os sucessivos fracassos de projetos dessa natureza, empobrecem continuamente o nordeste e tornam cada vez mais remotas as esperanças de recuperação regional."

Logo depois do recesso, voltei ao assunto para constatar a diferença com que a nação tratou a tragédia do sul, em relação à tragédia do nordeste, levantando a hipótese de que tal diferença decore do fato de nós, as lideranças nordestinas, não termos assumido, às últimas consequências, o flagelo que se abate sobre nossos conterrâneos.

Esboça-se, agora, uma reação nacional à situação nordestina.

Várias instituições, dentre as quais a Cruz Vermelha Brasileira, estão promovendo a mobilização nacional para enfrentar a questão.

Os meios de comunicação, inclusive a Rede Globo de televisão, estão abrindo espaços, cada vez maiores, para despertar a consciência brasileira ao angustiante problema.

O Nordeste, parece-me, está em pauta.

Preocupa-me, porém, a possibilidade de não se aproveitar dessa tomada de consciência sobre a questão nordestina, para desencadear modificações estruturais na região, capazes de colocá-la num processo de desenvolvimento integrado.

Preocupa-me, principalmente, que se tome a crise que abala o Nordeste, como um fenômeno emergencial que estará superado tão logo caiam as primeiras chuvas.

O Nordeste tem de ser abordado, hoje, sob dois aspectos básicos:

— O da emergência, que se caracteriza pela tragédia da fome em massa, ocasionada pelo atual ciclo de estiagem, já no quinto ano consecutivo;

— O da estrutura econômica regional, que se apresenta extremamente frágil para suportar a incidência de longas secas que ocorrem ciclicamente na região.

O nordestino do semi-árido precisa hoje, sem demora, de água, de comida e de remédio para não perecer em massa. Suas reservas de água estão no fim e cidades inteiras poderão ficar sem ter onde beber. Já não há comida. Lança-se mão das últimas fontes proteicas disponíveis: os pequenos animais silvestres da caatinga: o mocó, o preá, o punçaré (confundido aqui com o rato), o calango e alguns outros. Estes animais são, porém, escassos e rapidamente estarão exterminados.

Na esteira da fome, vêm todas as seqüelas da desnutrição vitimando principalmente os idosos e as crianças. E não há medicamentos disponíveis para tratar dos doentes.

A forma com que vem sendo conduzida a luta contra a calamidade, através das frentes de emergência é bastante inadequada.

Os que não são do Nordeste, talvez não saibam o que seja uma frente de emergência:

Dentro de certos critérios, alistam-se trabalhadores de uma determinada região, para executarem certa obra, mediante o recebimento de meio salário mínimo. A administração dessa frente pode ser do Governo do Estado, de um organismo regional ou de uma unidade militar.

O funcionamento da frente é, na teoria, mais ou menos simples: a administração faz a seleção para o alistamento, dirige a execução da obra e paga os trabalhadores. Na prática, porém, tudo se complica: desde o alistamento, até a administração.

Os critérios de alistamento não são realistas para a finalidade de atender as vítimas do flagelo. Ou permitem tudo, como foi constatado em passado recente, quando se encontraram entre alistados, esposas, filhos e parentes de dignitários locais — prefeitos, vereadores, funcionários — que obviamente não eram flagelados, mas desonestos exploradores da miséria da seca. Ou nada permitem, excluindo mulheres — ainda que viúvas; filhos de alistados — não importando se a família é de duas ou de quinze pessoas.

— As obras, também, são muitas vezes, discutíveis. Preocupa-se em ter uma obra de vulto, para ocupar trezentos, quatrocentos, quinhentos homens. Como não há coisas assim, para se fazer em todos os locais, ou se submete o flagelado a longos deslocamentos, ou se o coloca para executar tarefas sem finalidade prática.

O salário é ínfimo.

Primeiro porque contraria todo o espírito da legislação laboral brasileira. Retribuição a trabalho prestado seja direta, seja indireta, é salário. Não importa o nome que se lhe dê. E ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo.

Segundo porque é absolutamente insuficiente. Houve, há não muito tempo, mas ainda quando o custo de vida era bem mais baixo e a inflação não estava assim como está hoje, declarações oficiais baseadas em dados de pesquisa, que o mínimo indispensável para se viver eram três salários mínimos.

Meio salário mínimo, para subsistência de uma família, contra obrigatória prestação de serviço por um homem, ainda que em meio período, não é ajuda. É humilhação. É muito menos do que gastaria um senhor de escravos, para manter vivo e trabalhando cada réis de sua manada humana.

A administração das frentes é outro problema. Quando estava exclusivamente sob responsabilidade dos governos de Estado, foram constatadas tantas badalheiras que chegaram a provocar o clamor público. Depois que o exército assumiu a direção de algumas frentes e moralizou sua administração, há clamores políticos — não sei por que razões, nem sob que interesses — contra o exército.

Como se vê, a abordagem da emergência pelas frentes de trabalho precisa ser urgentemente repensada.

Acreditamos que o ideal seria colocar a emergência sob a coordenação estratégica do Conselho de Segurança Nacional e enfrentá-la numa operação de defesa civil abrangendo a área atingida como um todo.

Para que o Nordeste não prossiga sendo uma região eternamente em emergência, impõe-se também rever urgentemente, a política adotada para seu desenvolvimento.

Há de se levantar, preliminarmente, uma questão muito delicada.

A quem interessa o desenvolvimento nordestino e que desenvolvimento interessa?

A miséria nordestina tem sido, indubitavelmente, uma fábrica de lealdades políticas. Tanto para o poder central

quanto para as elites locais. Desvalido, desamparado, extremamente vulnerável sob todos os aspectos, a saída natural do nordestino é colocar-se sob a proteção de um senhor local, a quem dedica lealdade plena, numa versão tupiniquim das relações de vassalagem e suserania, criadas pelo feudalismo.

Carente a região, necessitada de importar toda ajuda disponível, é facilmente manipulada pela pressão do dar não dar, quer sob a forma paternalista de ajuda unilateral, quer sob a forma de aparente negociação bilateral.

O desenvolvimento nordestino vai se tornando assim, numa equação impossível: desenvolver economicamente, sem emancipar politicamente.

Não estará aí, pelo menos um dos fatores de tantos fracassos consecutivos no modelo de industrialização do Nordeste?

Tenho insistido, por tais razões, que deve haver uma decisão política, nascida de uma determinação nacional, para se promover o desenvolvimento do Nordeste, ainda que se tenha de arrotar interesses poderosos.

Manter o Nordeste como Brasil de segunda classe é vulnerar perigosamente a unidade nacional, legada pelos antepassados com ingentes sacrifícios.

Quantos não se agradariam de ver esta Nação continental, viável, a despeito de tudo, candidata em futuro próximo, ao "Status" de potência, transformada em duas ou três repúblicas de fundo de quintal, dirigidas por governos de opereta.

Manter o Nordeste como Brasil de segunda classe, repito, é o mais grave atentado que se possa cometer contra a soberania e a segurança nacionais.

Temos, todavia, de encontrar o caminho do desenvolvimento nordestino dentro das vocações econômicas locais, a partir das condições atuais de seu povo.

O desenvolvimento do Nordeste deve começar, antes de mais nada, pela garantia de subsistência de sua população, dentro e fora das estiações.

Isso implica em condicionar certas transformações culturais no nordestino, desde os hábitos alimentares, até as técnicas de produção, para que ele possa se utilizar racionalmente das possibilidades de obtenção de proteínas, no perímetro do semi-árido.

A seleção de animais adaptados à região — como o jêgue, a cabra, a ovelha, o mocó, o preá — para criação em larga escala e em escala familiar, poderia fornecer suprimento proteico nobre e abundante, em forma de leite e de carne.

A integração econômica litoral-interior poderia possibilitar o aproveitamento do pescado em larga escala, sob forma de conservas e de peixes secos, como alternativa de suprimento familiar.

A disseminação de conhecimentos sobre conservas caseiras de alimento, poderia se constituir num precioso instrumento para criar reservas alimentares com o aproveitamento da variada e abundante produção de frutas naturais na região, como o caju, a manga, a jaca, a goiaba, a pinha, a cajá-branca e tantas outras que ano após ano, apodrecem às toneladas, sob as fruteiras, sem que ninguém repare esse desperdício.

Preso, hoje, até por conservantismo, a uma dieta predominantemente de feijão, milho, mandioca e carne bovina, o nordestino é muito vulnerável à seca.

Feijão e milho são culturas bastante exigentes quanto à água, razão porque a produção nordestina desses produtos é insuficiente, mesmo em épocas normais, para atender o consumo regional.

O gado bovino requer extensas pastagens das quais não dispõe o Nordeste.

É, assim, evidente a inadequação dos hábitos alimentares do nordestino em relação à vocação produtiva regional.

O Governo deveria, ainda, manter estoques de alimentos para emergências, calculados para atender a demanda média de um período de estiagem.

Estabelecer-se-ia, enfim, uma política de subsistência, desde a base produtiva primária, à indústria local, até a distribuição dos gêneros.

A industrialização do Nordeste deveria também, estar condicionada às características locais, quer quanto ao produto, quer quanto à escala.

Tenho reiterado aqui, que o Nordeste é um imenso cemitério de elefantes brancos, tal o número e o tamanho das fábricas paradas e das maquinárias sucateadas por inadaptáveis à região, ora por que requerem matéria-prima, num volume tal que a região não produz; ora porque utilizam tecnologia muito sofisticada para as disponibilidades técnicas regionais; ora porque se voltam exclusivamente ao mercado externo, sem que tenham condições locais para atender as exigências desse mercado. Isso quando não foram montadas exclusivamente como arapucas para caçar dinheiro fácil dos programas oficiais de desenvolvimento.

Rever esse processo é urgente e necessário. Se os recursos desperdiçados nesse sorvedouro, tivessem sido direcionados para montagem de indústrias em escala adequada, voltadas ao atendimento do mercado próximo e imediato, aproveitando-se da matéria-prima local, já estaríamos, há muito, num estágio superior de industrialização, agora sim, com grandes parques fabris, para atender aos mercados de maior sofisticação.

Tentamos queimar etapas e eis-nos no beco da inviabilidade.

Teríamos, hoje, de desenvolver a indústria familiar ou comunitária-cooperativa, para aproveitar as fibras, as peles nobres, as frutas, o pescado, os minerais e outras riquezas que produzimos, na escala em que produzimos.

De que adianta instalar uma imensa fiação, ou uma enorme fábrica de confecções de couro, se do que efetivamente se dispõe é de certo tipo de algodão, produzido em pequenos lotes e de algumas centenas de pelo, espalhadas por outro tanto de pequenos criadores.

É interessante notar que onde os grandes industriais estão falhando, pequenas cooperativas estão alcançando sucesso na industrialização.

Repensar, pois, a economia nordestina é necessário para definirmos nosso caminho de desenvolvimento.

Sei que estas idéias não são novas. Sei que todos nós temos falado da necessidade de se encerrar o Nordeste com seriedade e criatividade.

Trago-as aqui, pelo dever de manter acesa a chama; de clamar, ainda que como no deserto, por um dia de redenção que todos os nordestinos esperam; de apelar a todos os brasileiros, de todos os pontos do País, para que se debrucem sobre a preocupação de redimir o Nordeste.

Não queremos ser o povo miserável em que muitas vezes nos transformaram!

Não queremos o óbulo da caridade para matar a fome a que muitas vezes nos condenaram!

Não queremos pena, pelos sofrimentos que muitas vezes nos são impostos.

Queremos ser o povo digno, ativo, independente, participante maduro da Nação brasileira, que historicamente sempre fomos!

Queremos a mão de amigo, nos ajudando a encontrar o caminho da produção, da auto-suficiência regional, para que também possamos estender mão forte quando qualquer de nossos irmãos de ajuda necessitar.

Queremos a solidariedade fraterna dos brasileiros, nossa família, para que não nos sintamos rejeitados por nossas dificuldades.

Redimir o Nordeste é um desafio nacional.

Queira Deus estejam à altura de enfrentá-lo com a determinação necessária.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova reação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

- de **Legislação Social**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

- de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.
- de **Serviço Público Civil**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980,

de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 e 326, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quércia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;
- de **Economia**, favorável; e
- de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1983 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 765, de 1983), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo externo, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele estado, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1983, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da Votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a Sessão de 7 de outubro do corrente ano).

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON, NA SESSÃO DE 4-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON — (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderíamos deixar de vir a esta tribuna como têm feito aqui, os companheiros de Oposição, na Câmara, nas Assembléias Legislativas, a fim de formular o nosso protesto com relação ao Decreto-lei nº 2.045, do Conselho de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, não dá para entender, não dá para compreender, não dá para justificar esta realidade na hora e no momento que estamos vivendo. O PMDB não

tiçava que a vinda dos integrantes do Fundo Monetário Internacional ao Brasil estava, realmente, tirando do controle dos homens da nossa economia a responsabilidade pelos atos que dizem respeito à vida brasileira. A imprensa noticiava a imposição desses homens com relação àquilo que eles exigiam, deste País, para alguns dólares necessários a fim de que o Brasil melhorasse suas condições na balança de pagamentos.

A verdade é que a imprensa Nacional e a estrangeira noticiavam que o arrocho salarial era uma dessas medidas, assim como a recessão era outra. E o Governo se curvou. Esse Governo que se vangloriou durante toda a campanha de 82, pelo Brasil a fora, da Lei nº 7.608, da semestralidade, argumentando o PDS que tinha sido ele o autor da lei que trouxera alguma vantagem ao trabalhador brasileiro, é esse Governo que se submeteu dolorosamente às exigências do Fundo Monetário Internacional.

Primeiro, pelo Decreto-lei nº 2.012, os trabalhadores que tinham direito a 11% do INPC perderam os 10%. Aí houve o acordo com o PTB e, desse acordo, resultou o Decreto-lei nº 2.024 que na verdade, não altera muito, não modificou muito a matéria, pois apenas aumentou os valores de incidência da correção salarial, igual a 100% do INPC, de três para sete salários mínimos, mantendo-se, porém, o corte dos 10% a mais anteriormente previstos pela Lei para a correção dos pequenos salários.

O PTB apresentou o Decreto-lei nº 2.024 como uma grande vitória. Nós comentávamos o absurdo da retirada dos 10%, e nos preparávamos para discutir e votar o Decreto-lei nº 2.024. O Senador, Vice-Líder do PDS Relator da matéria, saiu pelo Brasil a fora, colhendo subsídios para debater, discutir, analisar a decisão governamental pelo que se ouviu e se assistiu na televisão com a participação de S. Ex.^a principalmente em São Paulo, a impressão que tínhamos era que o seu voto, o seu parecer, seria contrário ao Decreto.

O Sr. Carlos Alberto — E foi!

O SR. PEDRO SIMON — E foi, e foi retirado da Comissão, ou retirou-se da Comissão, mas, agora, Sr. Presidente, agora, nesta hora, neste momento, o Governo, que apresentava como grande vitória sua a semestralidade e os 10% a mais no INPC, esse Governo, com a maior frieza, eu diria, com a maior crueldade, pegando a Nação de surpresa, às vésperas da viagem do Presidente, reuniu o Conselho de Segurança Nacional. Eu estava de plantão conforme decisão de meu Partido em Brasília, quando, pelos corredores do Congresso pairava uma dúvida: o Conselho de Segurança foi reunido para quê? Há tanto tempo não se reúne! Faz tanto tempo, quando as decisões do Conselho de Segurança eram tomadas pelo telefone e as assinaturas colhidas a posteriori. Por que uma reunião do Conselho de Segurança Nacional?

Simplemente para reduzir, ainda mais, o salário dos trabalhadores. Eles, que já tinham perdido os 10% do valor do INPC, agora, perderam mais 20%.

O Governo anteriormente, tinha fixado uma escala: até 3 salários mínimos, de 3 e 7, de 7 a 10, de 10 a 15, de 15 a 20 e, mais de 20, dando ao reajuste salarial um sentido de justiça social, com vistas a melhor distribuição da riqueza, com aumento do poder aquisitivo daqueles que têm menos. Esta era a grande argumentação, a grande justificativa daqueles que defendiam a política salarial do Governo. Agora cai tudo por terra; pois, para quem ganha 1, 10, 20 ou mais salários mínimos o índice único de reajustamento será de 80% do INPC. Quando o Governo tirou os 10% a mais do INPC, ele argumentava que o fazia porque isto era inflacionário. Pois bem, essa retirada dos 10% se deu em janeiro e a inflação de janeiro até junho foi a mais alta da História do Brasil. Não se alterou 0,1% para menos. Pelo contrário, aumentou em muito a inflação, apesar de se ter arrochado o salário do

trabalhador. Esse governo diminuiu o salário do trabalhador sob o argumento de que abaixaria a inflação; e a inflação aumentou, alcançando os índices mais elevados da história deste País. O Governo, através do Dr. Delfim Netto, na primeira Carta de Intenções ao FMI, dizia que a inflação deste ano seria de 70% e, logo depois, mandava outra Carta, dizendo que não seria mais de 70%, mas de 90%, já admitindo, agora, no último acordo, que atingirá 160%. Cento e sessenta por cento!

Pois em meio a esta inflação, em meio a esta realidade, o Governo quer resolver o problema da economia brasileira, honrar os seus compromissos no exterior no sentido de pagar a dívida externa tirando, primeiro, os 10% e agora, reduzindo a somente 80% do INPC o reajustamento dos salários!

Juro por Deus que eu não consigo entender!

Quem lê, por exemplo, os jornais que denunciam os escândalos dos gastos fantásticos e extraordinários em órgãos governamentais, em obras fantásticamente suntuosas, não consegue entender como um Governo pode reunir um Conselho de Segurança Nacional para sugar do Trabalhador 20% do seu salário.

E vai além:

Vai além o Governo. Retira do INPC expurgando-o, para efeito de reajustamento salarial o que ele chama de acidentalidades.

O Governo, por exemplo, está retirando o subsídio dado ao trigo. O pão está dobrando de preço. Os supermercados de São Paulo publicaram ontem, os jornais — afirmavam que estava diminuindo impressionantemente o consumo de pão. No supermercado! Operário não entra em supermercado. Pelo menos a classe pobre. Pois este aumento tremendo que teve o preço do pão, que é (pelo menos era) prioritário na mesa do trabalhador, é expurgado do INPC para efeito de reajustamento dos salários.

O trabalhador vai pagar o pão com um aumento, em seu preço, de 100% mas o seu salário não vai ter o reflexo desse aumento.

O Governo retirou o subsídio para os empréstimos à Agricultura. E com a retirada desses subsídios veio, como não poderia deixar de vir, o aumento dos produtos primários em cerca de cento e quarenta por cento, em relação ao ano passado.

Os aumentos referentes à retirada do subsídio, como os aumentos referentes às cheias, não entram no cálculo do INPC, porque dele são expurgados para efeito do cálculo de reajustamento salarial.

O Governo resolve aumentar, em 50% o preço da gasolina, do óleo e do gás liquefeito, mas, num País em que o transporte é praticamente todo feito por via rodoviária, não admite o Governo que tais aumentos alterem o custo de vida.

Lá no nosso Rio Grande, um percentual impressionante de produtos hortifrutigranjeiros, que Porto Alegre e a Grande Porto Alegre consomem, vêm de São Paulo via rodoviária, havendo casos até em que o frete é o índice 1 no custo de produção destes alimentos. Pois esses aumentos foram expurgados do INPC para efeito de reajustamento dos salários. Depois de todos esses expurgos o Governo retira mais 20%. E retira mais: retira a produtividade.

Embora setores possam estar indo bem, desenvolvendo-se, progredindo, crescendo, — e alguns devem existir — decreta o Governo que, em 1983, a produtividade será zero, para os efeitos de aumento dos salários deste País! Reparem as diminuições efetuadas nos salários dos trabalhadores deste País, a partir de janeiro até os nossos dias.

A imprensa está declarando e alguns líderes partidários, também, que estamos vivendo uma hora muito delicada, uma hora muito difícil, razão por que o Governo reuniu o Conselho de Segurança Nacional e este deci-

diu que se baixasse o Decreto-lei nº 2.045. Se o Congresso se atrever a rejeitar um decreto-lei de tal origem o caso estará criado.

Estranho um linguajar desse na boca de parlamentar, tentando coagir, tentando pressionar, menos a nós, do PMDB, e mais, a alguns, talvez, no próprio PDS. O original é que o Governo, que diminuiu os salários também, embora demagogicamente, diminuiu as taxas de juros, fixando-os em 6% para os pequenos bancos e em 5% para os grandes, mais a correção monetária.

Aí, os banqueiros se reuniram e vieram ao Governo Federal e os Ministros da área econômica puseram abaixo a decisão anterior e aceitando as condições impostas pelos bancos.

São os trabalhadores que fazem uma greve? Pau neles. É o Congresso que quer rejeitar um decreto? Cuidado! Agora, os banqueiros vieram e, em questão de dias, as coisas voltaram ao que era. E voltaram por quê? Porque nenhum empresário conseguiu um centavo de empréstimo neste Brasil, às taxas fixadas pelo Governo. Diga-se de passagem, nós que somos contra o absurdo da elevação das taxas de juros, nós que queremos uma redução real destas, estamos cientes de que isto não se faz com uma decisão precipitada, impondo-se aos bancos que o dinheiro seja entregue a uma taxa de 5 ou 6%, quando o Governo está colocando letras do Tesouro Nacional, no valor de um trilhão de cruzeiros por mês, oferecendo o dobro de taxa de juros imposta aos bancos para suas operações. É claro que, nessas condições, não é possível. Mas os banqueiros conseguiram. Eu acho que esta questão é das mais importantes colocadas perante este Congresso Nacional.

A rejeição do Decreto-lei nº 2.045 trará, com muito interesse, debates como o que se travou, anteriormente ao meu pronunciamento, entre os Senadores José Fragelli, Itamar Franco e Carlos Alberto, em cima da valorização do Congresso Nacional que, conforme diz o Senador Itamar Franco, depende de nós em grande parte. Pois eu tenho certeza, Senador Itamar Franco, que a Oposição, unânime, estará presente para rejeitar esse decreto-lei. Quero ver o procedimento do PDS. Daqueles que debateram e lutaram, que se autoproclamaram líderes e donos do aumento semestral; daqueles que teceram loas ao Governo quando criou a lei do reajustamento salarial. Quero ver como eles votarão esta matéria. O que é mais importante? Uma reunião do Conselho de Segurança Nacional ou o programa do PDS? Por mais que eu seja contra ele, por mais que eu dele discorde, eu reconheço que tem um conteúdo social de valorização da pessoa humana e de remuneração justa daquele que trabalha.

O Sr. Álvaro Dias — Permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. Álvaro Dias — Nobre Senador Pedro Simon, a análise que v. Ex.^a faz mostra que estamos vivendo realmente um momento de mediocridade administrativa e política. Não há mais escrúpulo, perderam definitivamente a vergonha. Ainda hoje um jornal da Capital mostrava uma declaração do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, afirmando, depois de um encontro com o General Newton Cruz, do SNI, que o FMI exige a aprovação do Decreto-lei nº 2.045; veja bem, Senador, afirmando com todas as letras. Veja bem, nobre Senador: O SNI informando que o FMI exige a aprovação do Decreto-lei nº 2.045...

O SR. PEDRO SIMON — Salve a soberania nacional!

O Sr. Álvaro Dias — E somos obrigados a ouvir as palavras da Liderança do PDS nesta Casa, dizendo que o Congresso é forte. Nós é que somos responsáveis por sua fraqueza. Fica o PDS única e exclusivamente na manifes-

tação do seu pensamento. Na prática, enfraquece e derruba ainda mais o já derrubado Congresso Nacional. É hora, nobre Senador, de o PDS mostrar à Nação se obedece ao FMI, ou se prefere obedecer ao grande anseio nacional, que é o de rejeitar esse Decreto-lei nº 2.045.

O SR. PEDRO SIMON — É importante a colocação feita por V. Ex.^a Realmente não consigo compreender. Às vezes, paro para pensar. E se eu estivesse do outro lado? Se eu fosse um homem do PDS, se eu ocupasse um cargo de responsabilidade dentro do PDS, será que eu me curvaria a esse tipo de ação, a esse tipo de omissão? Daria uma declaração como essa, que V. Ex.^a está assinalando, dada pelo Líder da Bancada Majoritária? Não sei. Sinceramente, não sei, mas eu me lembro muito das palavras de um juiz do tribunal de Nuremberg, quando da condenação de um grande cientista alemão, que se tinha embrenhado nas atrocidades feitas pelo nazismo. O condenado perguntou ao juiz: — “Afim, como o Sr. me explica que eu, com toda a minha obra científica, com todo o meu passado, com toda a minha luta, consegui chegar onde eu cheguei, no arbitrio, na violência, na desumanidade com criaturas, humanas?” E o juiz respondeu: — “No momento em que você cometeu a primeira violência à sua consciência, no momento em que a opressão chegou e você disse: “Não é assim, mas tem que ser assim, porque o Estado quer”, e você se curvou, você iniciou todo esse processo de queda, e chegou até onde chegou.”

Olhando para a Bancada hoje do PDS, ontem da ARENA, eu realmente me pergunto qual a razão de existirem homens, particularmente aqueles com quem conversamos e sabemos que são homens de bem, são homens bem intencionados, são homens que têm vontade de acertar, são homens que, nos corredores, nas conversas, nas ruas, são os primeiros a fazer as críticas mais reais, mais concretas e até desassombradas a isto que está acontecendo e, no entanto, o tempo passa, e essa gente se vem curvando às exigências dos homens da área econômica.

Reparem como este País está indo por caminhos difíceis. Estamos nos levantando contra a política dos homens lá de fora, dos interesses dos banqueiros lá de fora, dos quais os senhores “delfins da vida” são meros cumpridores de ordem, são meros executores da vontade. Nós já não estamos aqui a discutir se o Sr. Delfim incompetente ou não, é um tecnocrata, se é um homem voltado somente para os interesses do capitalismo nacional, se é um homem frio, um homem desumano. Na verdade, nós estamos aqui para dizer que lá fora estão ditando as normas que devemos cumprir aqui dentro, servindo os Ministros, praticamente, de moços de recado para dizer o que deve ser feito aqui dentro. E o PDS aceita. E se vêem, perante a Nação, apelos aos diálogos, ao entendimento, à conversação.

Não! A situação vai mal, o Brasil está mal, a economia, não se sabe até quanto, irá a descoberto na dívida externa. Não pode o País continuar assim. O PMDB tem que agir, tem que buscar um entendimento. Mas, pelo amor de Deus! Daqui, eu proponho um entendimento, perante a Nação, dos homens desse Congresso Nacional para rejeitarem um decreto como esse que avilta a realidade deste País. Congresso que eu ia me esquecendo, vai além, com a sugestão do Senador Roberto Campos, no sentido de que se permita que haja a negociação, podendo os salários ser aumentados, no máximo, 80% do INPC, mas se a empresa provar que tem prejuízos, que tem dificuldades, ela poderá, via negociação, não se sabe se perante a Justiça do Trabalho ou qualquer órgão estatal — deliberar que o aumento seja inferior aos 80%!

Reparem que, no momento em que neste Congresso, o Sr. Roberto Campos propunha a livre negociação, nós perguntávamos como fazer a livre negociação num País em que o capital tudo tem e o trabalhador nada tem? A livre negociação onde não há o direito de greve, porque a

lei que temos é antigreja. Num País como este em que, nem mesmo os grandes sindicatos resolvem, porque nas greves em que entram, foram massacrados, imagine-se o que poderiam fazer os milhares de pequenos sindicatos a nível de negociação direta entre patrão e empregado? Pois quando o Sr. Roberto Campos propôs, daquela tribuna, a tese da livre negociação, nós argumentávamos que isso só seria possível no dia em que tivéssemos sindicatos fortes, uma economia forte; no dia em que houvesse autonomia sindical e não um sindicato funcionando como um órgão do Ministério do Trabalho, a ele ligado. Estávamos, discutindo isto quando veio o Decreto-lei nº 2.045, a favor do qual ninguém pode ser. Vou ler algumas declarações de empresários que são os primeiros a dizer que este decreto-lei irá afetar diretamente a produção neste País, atingindo as empresas já castigadas pelo arrocho na concessão de empréstimos, pois, no momento em que os trabalhadores deixam de receber esses 20% do seu salário, são 20% a menos que eles vão deixar de consumir e, se são 20% a menos que vão deixar de consumir, são 20% a menos que o comércio vai vender, são 20% a menos que a indústria vai produzir e são 20% a menos que o Governo deixaria, de arrecadar — digo deixaria, porque ele vai inventar outras fórmulas, através das quais ele compensará esses 20% que deixará de arrecadar.

Estas coisas acontecem nesta hora e neste momento. Vivemos duas posições diametralmente opostas. De um lado, vivemos a situação mais dura e mais difícil da história deste País; quando se fala que há quatro milhões de desempregados e sete milhões de subempregados. Esses números pesam e assustam. Fala-se que a inflação chegará a 160% e, para o Governo dizer que ela chegará a 160%, é porque como dizem os economistas nos jornais, ela, talvez, ultrapasse os 200%. Enquanto essas coisas estão acontecendo, o Governo fala que estamos em tempo de abertura, com eleição direta para Governador, anistia, extinção do AI-5. Nem na época da maior repressão, nós vivemos sob ditadura econômica e financeira maior que essa que estamos vivendo, quando o Governo não consulta ninguém. Houve tempos em que sempre o Governo não consultava o pequeno agricultor, nem o operário mas consultava o empresário, o produtor. Hoje, o Governo não consulta ninguém.

Eu me lembro, eu estava nessa tribuna, quando, em meio à análise que fazia do decreto-lei anterior, o Líder do PDS me aparteu para dizer: “um momentinho, Senador, os tempos são outros. V. Ex.^a está equivocado. Da reunião em que se decidiu pelo Decreto-lei nº 2.024, os Ministros das áreas econômicas se reuniram com o Presidente da Câmara, com o Presidente do Senado, com as lideranças do PDS na Câmara e no Senado, com a Presidente e as Lideranças do PTB, e, numa ampla discussão, chegou-se a essa conclusão”. Recordo-me da resposta que dei ao aparte: “eu lamento a decisão, mas me felicita a notícia de que, desta vez, o PDS participou. O PDS sentou à mesa, discutiu, debateu, participou. Lamento que o PDS não tenha ainda força para impor a sua posição, mas participou. Logo depois, reúne-se o Conselho de Segurança Nacional e, sem ouvir o PDS decide pelo Decreto-lei nº 2.045. Eu sei disso, porque estava aqui no Congresso, e os jornalistas vinham a nós e diziam: — “olha estou saindo lá do PDS e eles também não têm a mínima idéia pela qual o Conselho de Segurança está reunido”. Havia Senadores do PDS que estavam aqui, Deputados do PDS, membros da Executiva do PDS, que estavam também em Brasília, fazendo, provavelmente, o plantão deles, como nós fazíamos o nosso. E, os jornalistas, que é claro que conosco nada poderíamos obter, iam a eles perguntar — “mas, vem cá, reunião do Conselho de Segurança para que? Qual é o motivo?” Eles não tinham a mínima idéia, como aliás, justiça seja feita, a posteriori, quando tiveram notícia do decreto-lei, eles vieram a público, dizendo que não tinham sido consultados, nem

ouvidos, e que tinham tomado conhecimento da matéria pelos noticiários das rádios e da televisão, às 8 horas da noite.

O Sr. José Fragelli — E concordaram!

O SR. PEDRO SIMON — É, alguns, não sei. Alguns já disseram que concordaram; outros estão em um silêncio respeitoso, sobre o qual nós temos bastante expectativa. Mas, reparem — comentário da Confederação Nacional da Indústria, cujo Presidente é companheiro nosso, Senador do PDS, em documento reservado aos Presidentes das Federações das Indústrias:

“De todas as modificações determinadas pelas últimas medidas de política econômica, só uma conclusão ficou, a de que as mudanças, ao invés de vislumbrarem melhorias e o fim dos sacrifícios, desestabilizaram a economia brasileira, que não tem nenhum programa de recuperação em curso. As últimas e precipitadas alterações são ingredientes que agravam o equilíbrio econômico, ampliando as nossas incertezas.”

Reparem: documento reservado da Confederação Nacional das Indústrias aos Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados. Continua o documento:

“A redução dos salários será responsável por expressiva retração de consumo que, fatalmente aumentará a já elevada capacidade ociosa da nossa indústria”.

É um Senador do PDS, Presidente da Confederação das Indústrias do Brasil. Documento reservado:

“A redução dos salários será responsável por expressiva retração de consumo que, fatalmente, aumentará a já elevada capacidade ociosa”.

Continua:

“Admitindo-se uma variação do INPC de 55%, constantes nos quatros próximos semestres, até agosto de 1985, a redução da renda real dos assalariados será da ordem de 25%, sem perspectivas de aumento de consumo e a economia passa, também, a não ver melhores horizontes no que diz respeito ao desnível de emprego, também como consequência da redução dos ganhos, que só teria efeito se o empresário, ao reduzir o montante de salário pago, contratasse imediatamente mais mão-de-obra.”

Então, reparem, porque poderia parecer que é uma medida que atingiu o empregado, mas, na verdade, o esquema é um círculo vicioso, é o empregado e é o empresário, é o operário e é o produtor, e é a Confederação das Indústrias que vem fazer esta afirmativa. O que ela diz? É a recessão. São mais firmas que vão falir, que vão pedir concordata, que vão fechar, que vão cair nas mãos do capital estrangeiro. E o que é mais grave: a maioria dos técnicos que falam sobre a matéria garantem que, com tudo isso, não se resolverá o problema da dívida externa, porque, na medida em que essas medidas são tomadas, os juros que, há alguns anos atrás, eram de 6% hoje são de 20%.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ouvindo atentamente o discurso que V. Ex.^a vem proferindo, e que é muito oportuno, parece-me que neste momento V. Ex.^a começa a aflorar um dos temas centrais da nossa temática, da nossa crise atual. Prefiro a indagação de: por que tudo isso? V. Ex.^a disse uma verdade, disse que com toda essa política recessiva que pode causar mais desemprego,

e é bom lembrar que os 4 milhões de desempregados mencionados por V. Ex^a não são ainda os do Fundo Monetário Internacional, são anteriores à política do Fundo: a este patamar de desemprego a política recessiva vai acrescentar alguns milhões adicionais. Para que tudo isso, se a verdade foi dita agora por V. Ex^a: com isso não se paga um vintém, um real da dívida externa. O Ministro do Trabalho, em conferência pronunciada esta semana, na Escola Superior de Guerra, declarou, com outras palavras, algo semelhante, ele calculou o quanto o Brasil perdia pelo fato de esses 4 milhões de desempregados não estarem produzindo e fez um cálculo: não conheço a metodologia, mas chegou a 27 bilhões de dólares. A cifra é impressionante e quero crer que o Ministro terá consultado especialistas competentes para chegar a este cálculo. Então, realmente, a pergunta, que procede, está sendo feita por V. Ex^a: para que tudo isso? E eu temo que tudo isso seja feito exclusivamente em atenção a um preconceito ideológico. Realmente, beijar a cruz e dizer que os auditores do Fundo Monetário Internacional e a política representada por este órgão é correta, não tanto no sentido de que essa política nos leve a pagar, mas no sentido de que impõe uma disciplina interna ao Brasil e isso é que é o grave, isto é que o dramático, quando a imensa maioria dos brasileiros, inclusive de Ministros do Governo, estão convencidos de que essa política não leva a saída alguma.

Acho que essa questão que V. Ex^a tão bem vem frisando, precisa ser colocada com muita clareza, aqui no Senado e diante da sociedade brasileira. Nós estamos fazendo um imenso sacrifício para nada. Então, são as propostas que temos feito, e que não somos só nós, vi que o Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do PDS, há poucos dias, também falou em moratória. Quando nós falamos em moratória, não é por amor à moratória; ao contrário, é uma trágica situação. Trágica situação a que fomos levados nós por uma política sobre a qual não opinamos, mas que agora não tem mais remédio. É melhor enfrentar com clareza a situação e é melhor corrigir, na linha do que diz V. Ex^a, o descalabro de uma política de desemprego e de uma política de contenção do salário que não serve para nada. Quero recordar que aqui na tribuna oposta àquela em que está V. Ex^a, discutindo comigo, o Ministro Delfim Netto reconheceu que os salários não faziam pressão inflacionária no Brasil, porque ele reconheceu que ainda que utilizássemos a sistemática anterior ao Decreto nº 2.012, ainda assim a massa global de salários estaria alguns pontos percentuais abaixo da inflação, e que, portanto, não havia uma pressão inflacionária derivada dos salários e, não obstante, a política do Fundo recaí sobre o quê? Sobre os salários e não sobre os juros, recaí sobre o ombro dos trabalhadores e não sobre o conjunto da economia e, menos ainda, sobre os juros da dívida externa. Então, tem V. Ex^a toda a razão ao dizer isso e acredito que o silêncio com que se tem escutado nesta Casa, por parte da Bancada do PDS, é um silêncio de concordância.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o inteligente e culto aparte de V. Ex^a que, realmente, colocou, com grande inteligência, o topo da matéria que estamos discutindo. Sim, está provado que essa política não nos levará a condições de pagar a dívida externa, que está aumentando, neste ano, como nunca, apesar de a política de arrocho salarial ter começado em janeiro. Porque se poderia pelo menos dizer: esse sacrifício imenso que está sendo feito, esse sacrifício doloroso que está sendo imposto à Nação é necessário porque há uma perspectiva, lá adiante as coisas se mudarão, como dizia o Dr. Delfim na época do milagre: "Não vamos socializar a miséria, é necessário primeiro produzir a riqueza para, depois, fazer a distribuição."

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. José Fragelli — Tem sido lembrado aqui, nobre Senador, até como justificativa dessa ida ao Fundo Mo-

netário Internacional, outras moratórias requeridas pelo Brasil. Vamos recordar apenas uma delas, a de Campos Sales, a de Murinho. Ela realmente penalizou o nosso País, trouxe desemprego, diminuição das atividades industriais, e outras conseqüências. Mas, aquele *funding-loan* trouxe resultados auspiciosos, porque, no fim do governo de Campos Sales, a situação estava sanada financeiramente. O Brasil tinha saldo nos bancos de Londres, o Tesouro estava com superávit e foi, justamente, aquela moratória, aquele período de dura imposição de uma política de restrições pelo meu conterrâneo Murinho ao País que preparou o maior Governo da República Velha, que foi o de Rodrigues Alves. Então, houve resultados altamente positivos, mas nesse caso de agora só vemos resultados negativos no momento, e não vislumbramos nenhum resultado positivo num futuro próximo e até remoto.

O SR. PEDRO SIMON — Esta é a triste realidade, bravo Senador, a triste realidade de que o sacrifício é em vão, milhões de brasileiros passando fome, milhões de crianças morrendo por falta de alimentos, e o que recebem do Governo, inclusive da área econômica e da área militar, é a afirmativa de que o grande problema deste País está em a pobreza ter filhos demais.

A grande questão que vejo ser discutida, a única que tenho encontrado estampada em manchetes de jornais, inclusive dentro do Congresso, onde mais de um simpósio foi feito, é para decidirmos sobre o controle da natalidade ou paternidade responsável, dê-se-lhe o nome que se quiser. Eu vi um general falando duro na televisão. "Vê se a classe rica tem muitos filhos! É 1, são 2. O pobre tem 7, 8, 10 filhos. Assim não dá! Tem que ser controlada a natalidade."

Não discuto que esse seja um assunto sério para ser discutido. Pelo amor de Deus, o que eu não aceito é que a única forma de resolver o problema da miséria do Brasil seja o controle da natalidade.

Parece-me que o assunto é grave demais. Se nós não vamos pagar a dívida externa, se nós não estamos aí para reunir condições para soerguer a economia brasileira a nível de dizer: que daqui há alguns anos a situação será diferente, será que não é hora de parar para pensar? Como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, a moratória não seria a solução a ser discutida?

Afirmam parlamentares do PDS, homens do Governo, que nós entramos na moratória, de fato, no momento em que devendo 2 bilhões já vencidos, não temos como pagar. Na verdade a coisa já está mudando, estão empurrando a dívida para a frente.

Essa é uma posição patriótica das Oposições, porque essa era a hora de nós estarmos, talvez, discutindo o contrário. Era a hora de o Sr. Delfim, Sr. Galvêas, Sr. Langoni quererem vender ao País a tese da moratória, e o PMDB dizendo não. Vocês contraíram essa dívida. Essa dívida é da responsabilidade de vocês. Vocês paguem. Vocês arquem com as conseqüências, mas, não moratória, porque moratória, como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, é um remédio amargo. Sabemos disso.

Não estamos aqui, abrindo a boca e falando em moratória a nível de ufanismo, no sentido de que estamos felizes em fazer uma proposta dessa. Não! É o fracasso a que nos levou o modelo econômico e social. Fracasso que — diga-se de passagem — foi previsto pelas Oposições, primeiro pelo PMDB, depois pelos diversos segmentos da sociedade: trabalhadores, empresários, igrejas, intelectuais, OAB, CNBB, ABI, o Brasil no seu todo. Vejo até o ilustre Senador de Alagoas debatendo e discutindo os erros da política econômica, Senador Luis Cavalcante.

Ao longo do tempo isso foi denunciado, mas chegamos ao momento em que a única saída é a moratória. Às vezes eu paro a pensar exatamente sobre isso. Não estará havendo uma inversão de posições? Não seríamos nós do PMDB que deveríamos estar sendo consultados pelo

PDS? Vocês têm que aceitar a moratória. Vocês têm que dar cobertura para a moratória, porque não temos outra saída. Os homens erraram, fizeram a dívida. O dinheiro foi mal gasto, mal empregado nas usinas termo nucleares, em obras faraônicas, ridículas, estúpidas. Porque se pelo menos esse dinheiro tivesse sido empregado para melhorar as condições do nosso povo, da nossa terra, da nossa gente... Pois essa gente que fez tudo isso, que deveria estar a nos procurar, pedindo a cobertura no sentido de: "Olha, nós erramos, nós nos equivocamos, nós cometemos esses erros, mas a saída é essa, é a moratória. Nós precisamos da cobertura de vocês." E o PMDB tinha que se reunir e discutir: vamos aceitar a moratória; vamos dar cobertura para o Governo pedir moratória; vamos ficar impopulares perante a opinião pública pelas medidas que virão depois, pelas conseqüências que virão depois? Não! Isso é problema do Governo.

Mas não é isso o que está acontecendo. É exatamente o contrário. É a Oposição propondo a moratória e o Sr. Delfim e os homens do sistema, responsáveis pelo que está aí, vendendo a soberania do País, vilipendiando a soberania do País, chegando-se ao ponto de as nossas decisões serem tomadas lá fora. É uma das coisas mais dolorosas, e eu acho doloroso porque sou um homem de Oposição, mas não soma para ninguém: é a gente andar pelo Brasil e ver que ninguém leva a sério o Governo; ninguém leva a sério nenhuma palavra, nenhuma decisão, nenhum pacote dos Srs. Ministros da área econômica. São ridicularizados, são debochados, porque o povo cansou, esgotou, saturou dessa gente que aí está.

Veja, Sr. Presidente, sobre essa matéria, eu citei o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador do PDS, num documento reservado aos Presidentes das Federações da Indústria.

Vejam, agora, a palavra de um homem da CNBB, um homem da Igreja. Sobre essa matéria, Dom Aloísio Lorscheider, que foi, durante longo tempo, Presidente da CNBB; um dos homens mais lúcidos e uma das palavras mais esclarecidas da Igreja disse:

"Praticamente a gente se transformou em uma colônia do FMI, e esses banqueiros decidem hoje sobre a nossa sorte. É triste, mas verdade, o Brasil está perdendo sua autonomia. Isso é um elemento muito sério e que deve mexer com os brios da Nação."

PDS também é Nação. Não está aqui. Isso é por minha conta.

"Devemos recobrar toda a nossa dignidade, todo esse sentido ético de uma nação. ... Nós podemos nos autodeterminar, mas atualmente somos determinados de fora. Isso é muito ruim porque o Brasil está perdendo sua soberania. Estamos sendo governados por bancos. E por detrás deles há muitos interesses de nações que planejam ocupar o Brasil dessa maneira."

Reparem. Não é o PMDB, não é o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, é um dos ilustres prelados da Igreja neste País. Repito:

"E por detrás deles há muitos interesses de nações que planejam ocupar o Brasil dessa maneira. Não é mais uma ocupação de guerra, mas uma ocupação real, que praticamente nos faz perder a nossa cidadania, e o Brasil passa às mãos daqueles que vão concentrando mais riquezas."

É a palavra da Igreja. Mas o que não entendo, o que não compreendo, e que o Senador Fernando Henrique Cardoso antecipou, é o que diz o homem do Governo, o Ministro de Estado, o Ministro do Trabalho, o Sr. Murilo Macedo. Não sei como o Sr. César Cals, após falar com o Presidente da República chega aqui noticiando: "Ou é a reeleição, ou é um general", logo depois é desmentido por Cleveland, e a coisa continua igual. Ele continua Ministro embora eu esperasse que, com esse des-

mentido do Sr. Atila, ou cáia este ou o Ministro, um dos dois haverá de cair, mas tudo continua igual. Neste País as coisas são normais. O Sr. César Cals fez a afirmativa de que o Presidente lhe tinha garantido que era favorável à eleição direta em 1990, e o Sr. Atila disse que, absolutamente esse assunto não fora tratado com o Presidente, os dois ficam na mesma posição, e as coisas continuam igual.

Mas, essa declaração do Ministro não foi igual à do Sr. César Cals; foi num órgão que dizem ser muito importante: a Escola Superior de Guerra, cujo nome não consigo entender. Em primeiro lugar — volto a repetir — na minha opinião, já está na hora de o nome da Escola Superior de Guerra ser mudado para Escola Superior das Forças Armadas, Escola Superior do Exército, para Escola Superior Duque de Caxias ou qualquer outro nome que não o de guerra. Segundo, eu não consigo entender porque só os Ministros e os homens do PDS vão falar a pessoa do Brasil inteiro que saem seus dos lares para ficar um ano todo estudando os problemas do Brasil, sob uma única ótica, a do Governo, quando o debate nessa Escola deveria ser o mais democrático possível alternando-se o pensamento da situação com o da oposição. Pois foi na Escola Superior de Guerra, Senador Fernando Henrique Cardoso, que esse pronunciamento foi feito. E o que diz o Ministro do Trabalho? Reparem que não é o PMDB, não é o Senador do PDS, que poderia ser um Senador da Chapa Participação, dissidente, digamos assim — não sei qual a posição dele — não é um bispo da Igreja, que poderia ser tachado de progressista, mas é um Ministro; e se é Ministro é porque tem a confiança do Senhor Presidente da República. Mas é um Ministro quem diz: "O desemprego custa, anualmente, ao Brasil, 12 trilhões, o equivalente a 27 bilhões de dólares, o que significa uma quarta parte da dívida externa mais do que o total anual das exportações brasileiras, mais do que o serviço da dívida, ou seja, 20% do Produto Interno Bruto". E reparem: se é o Senador Fábio Lucena que faz essa afirmativa, ele pode terminar sendo processado no Supremo Tribunal Federal, mas como é o Ministro e é na Escola Superior de Guerra, não acontece nada. O Ministro disse, o Ministro comparou a situação a uma bomba-relógio prestes a explodir, concluindo que, para desarmá-la, seria preciso uma política nacional de empregos. O Ministro afirmou que o desemprego traz como implicação política, um inegável risco de instabilidade social e, instabilidade social, me parece que é sinônimo de insurreição social. É o Ministro do Trabalho que está fazendo essa afirmativa. Pelas características brasileiras, as políticas nacionais de estabilidade econômica trazem risco de desestabilização social, e isso é como uma bomba relógio. Os riscos políticos são enormes e os primeiros sinais de violência já se fazem presentes. O Brasil está numa grande encruzilhada.

É o Ministro do Trabalho, teoricamente, a pessoa mais apar dos problemas do trabalho, do trabalhador e da realidade social deste País. Nós podemos levantar dúvidas de que ele não seja isso, mas, para o Governo e para o PDS, inegavelmente o é, tanto que está ocupando ao longo do tempo, esse cargo de tanta responsabilidade.

Mas, então, Sr. Presidente, o que queremos nós? O que buscamos? O que desejamos? Nesta hora, Sr. Presidente, em que se fala tanto em debater, em discutir, em dialogar, em entendimento, em consenso, em sei lá o quê, eu acredito que se há matéria em torno da qual a classe política pode dialogar, pode procurar entendimento, consenso, é esta que está aqui. Se se fala no esvaziamento desse poder, se o Líder do PDS diz que a responsabilidade é nossa — e afirmou isto o jovem Senador pelo Rio Grande do Norte —, nós temos que nos valorizar, nós temos que nos impor. Eu acho que não apareceu, pelo menos na minha longa vida parlamentar de vereador, de deputado estadual e hoje neste Senado, uma matéria tão séria, tão importante para este Congresso

firmar a sua posição, do que está. E digo mais: não será uma posição contra o Governo, não será uma posição contra o Presidente Figueiredo, não será uma posição contra este País; pelo contrário, será o maior favor que poderemos fazer ao Presidente Figueiredo, ao Governo e ao Brasil, talvez não ao Dr. Delfim, ao Dr. Galvêas e ao Dr. Langoni, — derrotando esse decreto e buscando a moratória, pois, é evidente que no prazo de carência que tivermos — que o México conseguiu, que a Polônia, do lado de lá do mundo, conseguiu, — os bilhões de dólares necessários para pagar os serviços ficarão aqui e, com a mudança do modelo econômico e social, poderemos buscar um modelo mais humano, mais justo, menos faraônico, mais voltado para as obras necessárias ao sustento do que é prioritário para o povo brasileiro: alimentação, garantia de trabalho, moradia, vestuário, higiene, transporte, saúde, educação etc. Não tenho dúvida de que se mudando o modelo direcionado à produção do desnecessário, do supérfluo e marchando-se para uma política de pleno emprego, voltada para as necessidades dos brasileiros, mudaremos as condições de nossa sociedade e, como já disse muitas vezes, teremos milhões de brasileiros, que hoje não produzem e não consomem, produzindo e consumindo e, produzindo e consumindo, haverá de sobrar mais para se exportar, porque então se exportará, não o que falta na mesa do trabalhador, mas o que sobra daquilo que os trabalhadores brasileiros produziram.

É uma política, Sr. Presidente, que o PMDB está propondo, embora eleitoral e politicamente, o grande beneficiário seria o PDS, porque no momento em que ele impusesse à Nação esse modelo, ele somaria os dividendos da mudança, da melhoria das condições sociais do povo, da mudança dessa realidade que aí está, da volta para o mercado interno, da valorização da nossa gente. Os grandes dividendos políticos e eleitorais de tudo isso seriam do Governo e do seu Partido, mas o meu Partido, Sr. Presidente, não está preocupado com o aspecto político ou com o aspecto eleitoral. O PMDB está preocupado com a crise que hoje atravessa todos os recantos deste País e que não é fruto das enchentes em meu Estado ou da seca que se prolonga no Nordeste, pois ela está presente no rico Estado de São Paulo, com milhões de desempregados. É a crise que vive este País, e que já leva não apenas o PMDB, mas as autoridades mais responsáveis a dizerem que não sabem o que será desta Nação se as coisas continuarem assim. Os radicais de um lado, ou de outro podem querer que as coisas continuem assim, na expectativa da convulsão social da qual um ou outro termine colhendo os resultados e as vantagens. O PMDB, porém, partido que busca mudanças radicais e profundas dentro da ordem, da democracia, da liberdade, não tem interesse na convulsão social como não tem interesse, também, em ver o povo sofrendo e gemendo.

É essa a minha conclusão. Agradecendo a tolerância de V. Ex^a, deixo-a a esta Casa, dirigida não aos meus companheiros de Oposição, porque nesta luta estamos todos nós, mas, Sr. Presidente, ao Partido de V. Ex^a que poderia realmente parar para meditar e analisar se não é esta a hora de afirmação deste Congresso, rejeitando esse Decreto-lei nº 2.045, pois essa rejeição significa uma tomada de posição capaz de mudar a realidade neste País. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981, sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. O

avulso foi distribuído aos Srs. Senadores, mas seria bom que se lesse o projeto para que constasse, inclusive, dos nossos Anais.

Art. 1º Todo crédito ou financiamento concedido por órgãos da administração pública, direta ou indireta, ou recurso proveniente de incentivo fiscal terá que ser aplicado exclusivamente no projeto para o qual foi liberado.

Art. 2º Os infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I — não se beneficiarão de nenhum outro empréstimo de organismo oficial de crédito e nem poderão utilizar recursos de incentivos fiscais, por um período de 10 (dez) anos;

II — terão que saldar todos os débitos, vencidos e vincendos, relativos ao crédito ou financiamento cuja aplicação foi desviada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade.

Parágrafo único. As penalidades constantes deste artigo somente serão aplicadas mediante processo regular, assegurado ao acusado ampla defesa.

Art. 3º Além das sanções previstas no artigo anterior, os responsáveis pela infração dos dispositivos desta lei ficam sujeitos às penas previstas no art. 171 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal Brasileiro, o qual penaliza o crime de estelionato.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos nós sabemos por conhecimento próprio e através de denúncias repetidas, inclusive de autoridades não só da área econômica do Governo, especificamente do Banco do Brasil, do Banco Central e também de agências de desenvolvimento regional como a SUDENE e a SUDAM, a quanto andamos em matéria de desvio na aplicação não só de recursos derivados de financiamentos agropecuários, como, inclusive, dos recursos decorrentes dos chamados incentivos fiscais, nas áreas da SUDENE, da SUDAM e nos setores de turismo, reflorestamento, pesca etc.

Sem dúvida alguma, o escopo do projeto do Deputado Salvador Julianelli que, aliás, é do Partido Democrático Social, é no sentido de tornar mais rigorosa a punição desse desvio, já que a atual legislação é muito benévola a respeito da matéria. E no caso em espécie, conforme justificou em seu voto o nobre Líder do PDS nesta Casa, Senador Aloysio Chaves, apenas se alude ali à penalidade para desvios de crédito rural, e assim mesmo, essas penalidades são bastante brandas e não se estendem aos desvios dos recursos derivados dos incentivos fiscais.

Acho que é um projeto altamente moralizador. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados em todas as comissões, não só na Comissão de Constituição e Justiça como nas comissões de mérito; no Senado recebeu também o apoio unânime de todas as comissões com exceção da Comissão de Finanças.

Portanto, faço um apelo à Liderança da maioria para que reexamine a questão e votemos favoravelmente o projeto do Deputado Salvador Julianelli, a fim de que, com a sanção presidencial, ele venha a se transformar em lei e nós, então, estejamos colocando na mão do Governo um instrumento adequado para punir os responsáveis pelos desvios dos recursos provenientes de créditos, financiamentos e de incentivos em todas as regiões dos setores da economia nacional. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGILIO TÁVORA NA SESSÃO DE 13/9/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-nos que ao Senador Roberto Saturnino nos dirijamos. Rejubila-se nova alma no dia de hoje, porque

justamente todo aquele esforço de entendimentos que estamos procurando realizar, acima das divergências partidárias, V. Ex^a fez, desta tribuna, a maior das demonstrações. Não concordamos, está claro com várias das considerações de V. Ex^a, mas vemos colocado de plano, como numa resposta àquela mão estendida do Presidente da República, sete pontos sobre os quais podemos realmente aqui discutir e, sobre eles, trocar idéias. Cabe-rá, não temos a menor dúvida, a palavra final ao Líder Aloysio Chaves, consultados os altos conselhos do Partido, presente aqui seu dirigente maior, sobre a melhor forma de exercitar este diálogo que V. Ex^a tanto propõe. As, notas que tomamos poderiam nos levar a uma discussão sem fim, sobre os sete pontos enunciados pelo ilustre Representante e Líder único do PDT, nesta Casa. Mas, S. Ex^a apresenta pontos em que não se pode nem ao menos levantar uma discussão a respeito. V. Ex^a, porém, em cada um desses pontos, deve bem levar em conta os antagonismos que vamos enfrentar. E permitimo-nos, sem querer ser mais experiente, ou mais esperto do que qualquer outro, começamos até por aquele que a todos os nordestinos aqui presente tanto toca o coração. Na parte em que V. Ex^a — item IV — se refere à Região nordestina. V. Ex^a defende exatamente o ponto que, por coincidência, como representante dos governadores nordestinos, lançamos ao tablado das discussões, no Conselho Deliberativo da SUDENE, lançamos quando da ida de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República àquele órgão a aplicação de recursos maciços, investimentos maciços em programas principalmente voltados para o desenvolvimento social e econômico daquela região, em obras prioritárias, em obras eminentemente absorvedoras de um lado de mão-de-obra, quanto ao setor econômico, em obras que atingissem a maior parte da população no setor social.

Mas, V. Ex^a vai ter que enfrentar, como Epitácio o fez naquele tempo, como todos nós, se esta idéia for vitoriosa, a necessidade da conscientização da sociedade brasileira para a urgência de retirada de investimentos da região Centro-Sul do País destinados a Região Nordeste.

Somos daqueles que dissemos que não é um Presidente, por mais forte que seja, e aqui citamos o exemplo deste, que é um exemplo praticamente incontestado: Em toda a região Norte e Nordeste, não há um Presidente, por mais forte que seja, que possa fazer esta transferência de alocação de recursos, nesta ordem de grandeza, se não tiver atrás de si a conscientização de toda a sociedade brasileira de que o nordeste, hoje, é um dos grandes, mas grande mesmo, desafios a todo o desenvolvimento do País.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito certo, Senador. Estamos nós aqui com essa disposição de fazer valer a nossa projeção política, a nossa liderança, que cada um de nós tem, nos seus Estados, para fazer ver à opinião pública do Brasil, e particularmente do Centro-Sul, da grande necessidade, da imprescindibilidade, da urgência desse Projeto que V. Ex^a defende, como eu defendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas veja, eminente Senador, que apresentamos justamente um ponto, sobre o qual, no Nordeste, V. Ex^a não encontra uma voz discordante. E, nas elites mais esclarecidas, nas elites liberais da região, que tão bem V. Ex^a representa, idem.

Mas, observe a reação do complexo empresarial, industrial, e V. Ex^a sabe perfeitamente a que estamos nos referindo, de uma tomada de posição completa. E isso, naquele item em que há uma grande concordância nesta Casa. Mas, alertamos apenas as dificuldades. Somos homens pragmáticos; V. Ex^a sempre nos chama de cartesianos, mas gostamos de ver a realidade e não a fantasia.

Outro ponto, veja V. Ex^a como, quando há boa vontade, muita coisa pode se ajustar!

O problema das estatais. Ai, somos suspeitos para falar. Talvez, não pudéssemos, nem V. Ex^a falar bem pelo PDT, nem o eminente Senador Humberto Lucena pelo

PMDB, nem o não menos ilustre Senador Nelson Carneiro pelo PTB, nem nós mesmos pelo PDS, o problema, realmente, do papel primordial em nossa economia desempenhado pelas estatais. Temos já um grande aliado: o Presidente do PDS que aqui se declarou presente, e, entre parênteses, anunciamos a V. Ex^a que, de nossa parte, o estudo sobre o Estatuto está andando. E veja V. Ex^a que não é tão difícil — não sabemos se somos tão otimistas assim — esse entendimento, quando realmente há boa vontade. O fortalecimento das estatais, fundamentais para o desenvolvimento deste País, um freio aos abusos que existem e que todos nós somos os primeiros a reconhecer e proclamar, mas que esses abusos não se considerem como um fator fundamental para a sua condenação, e tudo isso que pode ser controlado através do Estatuto das Estatais, outro ponto de convergência, mas outro ponto que terá reações, e V. Ex^a sabe, realmente monumentais.

Mas V. Ex^a fala na Reforma Tributária — título não é? Reforma tributária que todos nós achamos absolutamente necessária, que tem grande contribuição da Câmara, mas aí, vamos entrar um pouquinho em economia, rapidamente; a reforma tributária há que ser feita atacando um ponto que hoje é sensívelíssimo. Há que ser, e também nesse ponto já tivemos concordância desde a Legislação passada em projetos similares apresentados com intensidade na dosagem do remédio maior ou menor conforme o partido a que pertenciamos por V. Ex^a e por nós. Vê V. Ex^a que hoje, com o déficit público, somatório de subsídios os mais variados e de déficits de estatais, estatais cuja conceituação terá que ser muito bem explicitada nesse Estatuto para que não confundamos alhos com bugalhos, para cuja cobertura há uma transferência de orçamento fiscal para o orçamento monetário deste ano por exemplo, 2,5 trilhões de cruzeiros aproximadamente, se não estamos equivocados, 2,5 trilhões de cruzeiros. Como retirar recursos da reforma tributária, reforçando os Estados, os municípios, com aportes de arrecadação que tinham ido para a União? Para isso, temos que compensá-la e, então, chegamos já noutro ponto em que nem no Partido de V. Ex^a e nem no nosso há unanimidade, e teremos muito que trabalhar a respeito. É a arrecadação baseada numa tributação — quem tiver dinheiro aqui vai nos desculpar — violenta nos ganhos de capital, nos acréscimos patrimoniais. E está aí um que vai gritar.

O Sr. Lázaro Barboza — Por que não nos ganho de capital? Sim!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os ganhos de capital! O que estamos dizendo? Mas já houve uma reclamação bem junto a nós aqui no plenário.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu não quero interromper, porque estou ouvindo com atenção e grande interesse, inclusive, com enorme satisfação, as concordâncias...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos mostrando a V. Ex^a que, na realidade, vamos chegar a 4 ou 5 pontos que, se houver boa vontade, nem Portugal ganha, nem o Brasil perde; chega-se a um meio termo.

O Sr. Roberto Saturnino — Este tem que ser o nosso objetivo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos respondendo a V. Ex^a que, embora não concordemos com muitas das colocações que têm sido feitas por V. Ex^a, há um lugar comum para chegarmos a tudo isso.

O Sr. Roberto Saturnino — Isso é o que importa. Gostaria de lembrar, rapidamente, a V. Ex^a que os Estados e Municípios também são deficitários, isto é, eles também concorrem para a formação do déficit público. E na medida em que atendermos com uma reforma descentralizadora, pelo menos esta componente do déficit público pode ser anulada ou pode ser reduzida substancialmente. Apenas esta lembrança.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O mal é que na dívida interna a proporção está quase dez para um entre a federal e o conjunto das estaduais e das municipais.

Recordando isso, vê-se que a reforma tributária vai, então — não temos a menor dúvida — enfrentar oposição muito grande quando falamos, em toda a sociedade brasileira, não diremos das classes menos favorecidas, porque — acreditamos que também é um ponto de vista aceito — a tributação sobre o trabalho, sobre o ganho oriundo do trabalho não pode ser mais acentuada, tem que ser sobre o ganho de capital. Vê V. Ex^a que este é outro ponto que pode haver concordância, talvez com cessão de uma parte e de outra.

O Sr. Saldanha Derzi — (Fora do microfone.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — As reclamações do eminente Senador Saldanha Derzi, que achamos deve estar exercendo a Liderança do PMDB — justamente mostra ser a democracia a pluralidade de opiniões.

O Sr. Saldanha Derzi — Falei em meu nome pessoal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes disso e depois disso, não precisa mais justificar que há realmente "pequenas" discrepâncias.

Vamos para adiante — a retomada do crescimento. Eminente Senador, quem neste País não quer a retomada do crescimento? Apenas, sabe V. Ex^a, Economista que é — porque não o somos, já dissemos isso, nossa profissão é Engenharia — constitui ela o ideal. Sempre ouvimos frases na profissão de origem que o ótimo é inimigo do bom. Em linguagem comum, estimaríamos multíssimo não ter que resolver problemas externos nenhum acima do que existe e jogar o desenvolvimento em ritmo acelerado, fazer esse desenvolvimento deslançado principalmente em atividades que fossem pouco dependentes de importação de bens para a produção ou de bens de produção. Desculpe-nos o economês.

Mas, eminente Senador, o prêmio Nobel de Economia se nos descobrir como fazer uma retomada, como V. Ex^a deseja, rápida de desenvolvimento, sem afetar bastante a balança comercial no item Importação.

Estamos de acordo em um ponto, e V. Ex^a há de nos fazer justiça que, em 1974 para 1975, fomos contra a não adoção das simonetes tão criticadas por todo mundo. Mas aquela providência significava ter coragem de enfrentar a impopularidade, porque a questão de cultivar a popularidade, muitas vezes, dá consequências desastrosas e, justamente, deixar, como há dois dias tivemos ocasião, na terra de Franco Montoro, em mesa redonda afirmar: deixar a nossa economia à base daquele consumo de 506 mil barris diários crescendo pouco a pouco e não 1 bilhão 140, b/d como hoje, consumo aparente, bem entendido ressalvadas as deduções a serem feitas face as alternativas de energéticas adotadas e a produção nacional anterior.

Então, eminente Senador, seria um caso de se discutir claramente neste recinto, e tantas vezes procuramos ensaiar isso, mas parece, e vamos repetir a V. Ex^a que assunto econômico é matéria árida, que não interessa, geralmente, muito à comunidade, isso é que é a grande verdade. Discutamos como chegar a um meio termo. Então, o Governo acha isso, a Oposição acha aquilo; vamos tentar, porque todos dois, nós não fazemos essa má crítica da Oposição, nem ela pode fazer do Governo; nem o

Governo é suicida, nem a Oposição é niilista. Nós precisamos chegar a um consenso de como crescer, desenvolver, não parar e, ao mesmo tempo, não estourar a balança comercial, e não vamos falar nem no balanço de pagamento, na balança comercial. Se — vamos tornar a colocar os dados para meditação, nesta Casa — de 69% de nossas importações são financiadas entre 30 e 180 dias, nós apenas à vista compramos 12% — aliás, 11,8%, porque eu gosto dos terços — se 11,9%, entre 180 e 360 dias, nós temos que estudar, dentro da nossa economia, como sobreviver, ficando no patamar das importações que estamos fazendo e, ao mesmo tempo, crescer, se desenvolver.

Os detalhes que V. Ex^a aqui diz: "Na retomada de crescimento" — desculpe se falta alguma coisa, porque leremos depois toda a parte referente às suas notas taquigráficas, mas foi o que rapidamente colhemos aqui — "vê V. Ex^a que vai haver confronto, praticamente irremovível em quase nada". V. Ex^a acha a necessidade, a última, e diz talvez a mais difícil, das eleições diretas. Não, caro Senador, a eleição direta é uma fatalidade. A diferença que nos separa é que nós achamos que aquela frase há pouco citada: "o ótimo é inimigo do bom". Vamos *pari passu* atingindo a democracia. Achamos que desta vez, em 1986, conforme a Constituição, está estatuído eleição indireta e devemos fazê-la.

O Sr. Pedro Simon — O ano é 1985.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Até que afinal o Rio Grande do Sul, que não gosta de números, acertou no número certo, 1985, 15 de janeiro de 1985, para ser mais preciso.

Mas vê V. Ex^a que não há uma intransponibilidade para que, uma vez, aceita ou não esta tese, depois dessa eleição indireta, como a Constituição diz, se faça a retomada, como dizem os Senhores, do pleno estado de direito, que só pode ser caracterizado pela expressão da vontade popular na eleição direta. Sabe V. Ex^a que é uma tese até minutíssimo discutida, se eleição indireta ou eleição direta é antônimo uma da outra, em matéria de expressão mais legítima de democracia. Vamos para adiante.

Essas, eminente Senador, foram as observações e reparos iniciais a seu pronunciamento. Nós prometemos, e lhe cobrando também uma resposta, daquele nosso discurso, aqui, que V. Ex^a ainda não fez, vamos também dar uma resposta mais demorada a cada um desses itens. Mas estamos certo de que merece aplauso não a parte de suas críticas — em que V. Ex^a foi contundente e ao mesmo tempo profundamente injusto, e não vamos levar mais tempo, agora em análise — porque de há muito já a discutimos — mas na coragem de apresentar a este alto Plenário, à mais alta tribuna desta República, esta necessidade e esta possibilidade; necessidade de podermos nos entender, em termos altos, porque acreditamos que Governo e Oposição têm um sentimento comum: é o bem do Brasil.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, E, logo estreando hoje, vamos ouvir o Senador Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu lembraria ao nobre orador, Senador Virgílio Távora, que o tempo de S. Ex^a está terminado.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Virgílio Távora, V. Ex^a, ao responder o discurso do nobre Senador Roberto Saturnino, ...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, respondendo não, apenas congratulando-nos com ele, por afirmativas contidas.

O Sr. Lázaro Barboza — ... e se congratulando pelas colocações feitas por S. Ex^a, V. Ex^a situou af os pontos difíceis sobre os quais não será efetivamente fácil construir um consenso, a respeito da reforma tributária, a respeito do problema das estatais, renegociação da dívida, a moratória, e assim por diante.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, não disse que era impossível em tudo isso há possibilidade de se entender.

O Sr. Lázaro Barboza — Agora, Senador Virgílio Távora, creio eu que o fulcro central, para se estabelecer o consenso neste País, é a eleição direta de Presidente da República. E foi o próprio Presidente da República, o eminente General João Baptista de Oliveira Figueiredo, que recentemente afirmou que a sucessão presidencial não poderia ser uma ação entre amigos. A partir do instante em que se convoca eleições diretas para Presidente da República, haverá não apenas a legitimação do pacto do Poder, mas estarão aí prontas as bases sólidas para respaldar o Governo e lhe permitir, num clima efetivamente democrático, a adoção das medidas graves e sérias que haverão de nos levar a dias mais seguros. Eu pergunto a V. Ex^a acentuou que as próximas eleições ainda terão que ser indiretas. Pergunto a V. Ex^a: pode o País, pode a Nação esperar tanto tempo? Esperar até quando, eminente Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Parece-nos que a Constituição diz bem claro e nós ainda fomos mais explícitos na nossa opinião a respeito: para essas próximas eleições ela estatui, são indiretas, está claro. Vamos reformar a Constituição? Sim! Vamos adaptá-la às circunstâncias atuais? Sim!

O Sr. Lázaro Barboza — Mas eminente Senador, transformar as eleições indiretas para Presidente da República em eleições diretas é apenas um ato de vontade política, e V. Ex^a sabe disso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um ato de vontade política que neste ponto o PMDB...

O Sr. Lázaro Barboza — O PDS reconhece a necessidade de eleições diretas; a Oposição prega as eleições diretas; a Nações reclama eleições diretas, e eu pergunto a V. Ex^a: por que não se realizar eleições diretas?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento, nobre Senador Lázaro Barboza: oportuno tempore, no tempo oportuno é a resposta.

O Sr. Lázaro Barboza — E quem será o juiz?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Numa democracia, parece que o juiz é a maioria. Mas aqui estamos chamando todos para justamente...

O Sr. Lázaro Barboza — É a maioria, nobre Senador, é o povo brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se V. Ex^a pergunta, aqui, neste Plenário, quem é a maioria, parece-nos que não temos dúvida a respeito. Certo?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Virgílio Távora, é apenas para não deixar a oportunidade passar. V. Ex^a tem dito, aqui, nesta Casa, que os grandes temas deste País devem ser discutidos aqui. E hoje mesmo V. Ex^a colocou um ou vários, ao analisar, ao comentar o discurso do nobre Senador Roberto Saturnino; e como eu não assisti a todos, mas apanhei um pedaço, gostaria de dentro

da nossa profissão — e V. Ex^a sempre gosta de mencionar este fato — gostaria de lembrar o seguinte fato: a retomada do desenvolvimento, diz V. Ex^a que é difícil, porque nós temos que compatibilizar o crescimento, tendo que importar 60% de bens para poder acionar a nossa máquina de desenvolvimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, perdão, eminente Senador. A despeito do nosso parentesco, essa daí não aceitamos. Não nos atribua afirmativas que não fizemos.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a disse o seguinte: que nós dependemos — é isso aí, parece que essa é a verdade — nós dependemos em 60%...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato; 69% das nossas importações são financiadas entre 30 e 180 dias.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem. Isso implica em que o nosso desenvolvimento...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, sem falar nas exportações em que temos que, competitivamente, fornecer, também financiamento.

O Sr. Alberto Silva — De qualquer forma, V. Ex^a coloca a questão neste ponto, de que o nosso desenvolvimento não se faz senão à custa de muita coisa importada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No momento, basta dizer, eminente Senador Alberto Silva, que o item "diversos" corresponde ao superfluo. É um pouco mais do que cinco, seis e alguma coisa por cento. São 75% e 19%, respectivamente, para bens para produção e bens de produção, insumos, partes componentes e máquinas.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem, nesse caso a pergunta está aqui. Eu colocaria rapidamente esta parte, para debater mais adiante. Vamos raciocinar por absurdo: se, de repente — porque V. Ex^a pede ao nobre Senador Roberto Saturnino que mostre uma forma de se retomar com rapidez o desenvolvimento, sem ter que levar em consideração esses fatos que V. Ex^a colocou aqui — agora, por absurdo, se nós descobríssemos uma riqueza extraordinária, se por exemplo, déssemos com um poço de petróleo, dois ou três, que nos colocasse, imediatamente, em pé de igualdade com os árabes, isto seria suficiente para o desenvolvimento imediato do País?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No momento, diríamos a V. Ex^a que entre a descoberta desse poço e a sua entrada em operação no campo a que ele pertence — V. Ex^a é engenheiro e não pode ignorar isso — leva quatro ou cinco anos para a instalação definitiva e a instalação provisória...

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Eu queria fazer um apelo ao nobre Senador Alberto Silva e ao Senador Virgílio Távora, de que estamos dez minutos além do tempo regulamentar de V. Ex^a e temos outros oradores inscritos. Além do mais, a sessão deverá ser encerrada às 18:30 horas. Então, para permitir que outros oradores inscritos tenham oportunidade de falar, eu faria um apelo para que o debate fosse encerrado.

O Sr. Alberto Silva — Continuaremos em outro dia, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas gostaríamos de dizer e de chamar a atenção do eminente Senador Alberto Silva, de que realmente nós temos de transformar este Plenário num fórum de debates. Mas, lamentavelmente, não é a primeira nem é a segunda vez que para esses temas básicos cuja solução não temos a pretensão de apresentar, mas de cuja solução vai depender, e muitíssimo

mo, o futuro desta Nação, solução que pode ser dada por quem quer que seja, isso é um fato incontestável, realmente não há tempo.

E, Sr. Presidente, com o respeito de V. Ex.^a que é nordestino, veja a luta, por exemplo, e ainda com as prerrogativas da Liderança, até o dia de hoje não pude trazer a debate, neste Plenário, o projeto, há pouco citado pelo eminente Líder do PDT, que justamente chamam de transposição para nós discutirmos a base das prioridades, a base relação — muitos nordestinos ficam furiosos, quando dizemos isso — nós temos de comparar com outros projetos da mesma coisa, do custo benefício. Nós es-

tamos deixando passar, por exemplo, uma ocasião excelente, não de darmos a solução, temos uma opinião a respeito, pode estar certa, pode estar errada, temos que discutir o que é mais importante, mais premente para o Nordeste, se é a utilização desses recursos para obras hidráulicas ou para a geração de energia. Porque nós só temos um grande manancial, que é praticamente o São Francisco; o Parnaíba, que é da terra do Senador Alberto Silva, já está explorado por Boa Esperança e pouca coisa mais poderíamos ter, mas para geração de energia e como fonte para a irrigação, a não ser dos dois Estados limítrofes: Piauí e Maranhão.

Resumindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, divergimos profundamente de algumas críticas colocadas pelo Senador Roberto Saturnino, eminente representante do Rio de Janeiro, mas aplaudimos e muito a atitude, que esperamos não seja só sua, isolada, mas do PDT, de apresentar uma clareira, um plano de trabalho, que, obviamente será bem apreciado por nosso Partido, será bem apreciado, não temos a menor dúvida, pelos ilustres e preclaros membros das demais agremiações da Oposição, e sobre ele possamos discutir.

Era isso que eu tinha a dizer. (Muito bem!)



República Federativa do Brasil

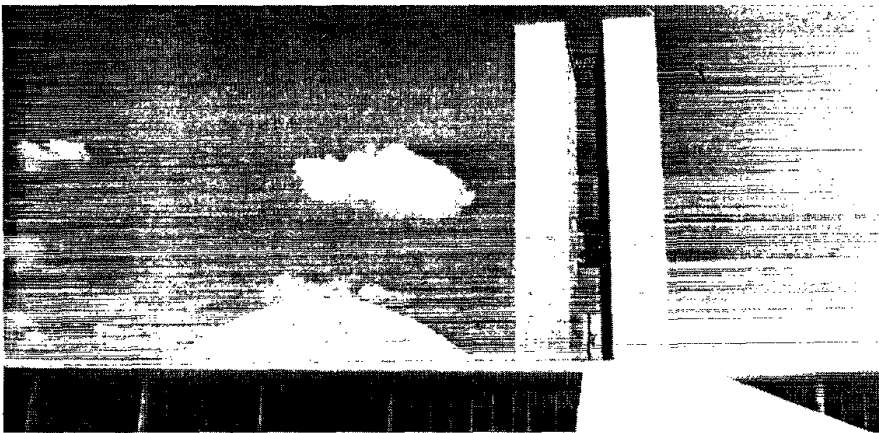
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 116

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 152ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/23/83, (nº 71/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.284-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 194 da Lei nº 744/75, do município de Itápolis, Estado de São Paulo.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 233/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que considera pe-

rigosas, para efeito da vantagem adicional prevista em lei, as atividades dos manobreiros-pátios e guarda-chaves ferroviários.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que garante desconto no Imposto sobre a Renda, de salários pagos a empregados, e dá outras providências.

1.2.3. — Discursos do Expediente

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Quadro de angústia e sofrimento vivido nas frentes de emergência pelos flagelados nordestinos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Como Líder — Considerações sobre o momento político-sócio-econômico da Nação.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Como Líder — Solidariedade ao documento elaborado

por Deputados Estaduais e Prefeitos do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte, sobre o clima de insegurança e impunidade que estaria se verificando naquele Estado, em decorrência do assassinato do Sr. Expedito Alves, Prefeito Municipal de Angicos.

SENADOR DINARTE MARIZ, por delegação da Liderança do PDS — Esclarecimentos sobre as providências tomadas pelo Governo do Estado Rio Grande do Norte, no sentido da apuração do crime de assassinato focalizado pelo orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MARCELO MIRANDA — Nota inserida no *Jornal do Brasil* em sua coluna intitulada "Informe JB", sobre a Operação Pantanal desencadeada pelo Ministério da Justiça, de repressão aos contrabandistas de peles e tóxicos na região pantaneira dos Esta-

Ata da 152ª Sessão, em 15 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Henrique Santillo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/23/83, (Nº 71/83-P/MC, na origem), de 14 de setembro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.284-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 194 da Lei nº 744/75, do município de Itápolis, Estado de São Paulo.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares</p>

dos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Senador Roberto Campos, que se ausentará do País

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 100/83, que autoriza o Governo do Estado da Bahia, a contratar empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado **Aprovado**. A Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00, na forma da legislação em vigor. **Discussão adiada** por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco e José Lins.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova re-

dação, o art. 278 da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobresta-**

da por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 775/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRCOS MACIEL — Problemática científico-tecnológica brasileira.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Importação de milho pelo País.

SENADOR JOSÉ LINS — Informações a respeito do assunto objeto do discurso do Sr. Lázaro Barboza.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Palestra proferida por S. Ex^a, por ocasião da realização da "Semana de Preservação da Saúde da Mulher", sob o tema Tabagismo — seus efeitos sobre as mulheres e as crianças.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Julgamento de recurso do PMDB, de Mato Grosso, pelo Tribunal Superior Eleitoral.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem à memória do jornalista Hipólito José da Costa.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Solidariedade às reivindicações de presos políticos do Paraguai.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Critérios adotados pela Companhia Estadual de Habitação Popular — CEHAP, da Paraíba, para licitação de obras de infraestrutura para conjuntos habitacionais na capital e em outras cidades do Estado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 1983

Considera perigosas, para efeito da vantagem adicional prevista em lei, as atividades dos manobreiros pátios e guarda-chaves ferroviários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São consideradas perigosas as atividades exercidas pelos manobreiros de pátios e guarda-chaves ferroviários, para efeito de recebimento do adicional de periculosidade prevista em lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Procuo atender, com a apresentação deste projeto, reivindicação de antigos manobreiros pátios e guarda-chaves da estrada de ferro da Companhia Vale do Rio Doce.

O trabalho por eles desempenhado, desde o Espírito Santo até Minas Gerais, no contato permanente com cargas ferroviárias as mais diversas e perigosas, é, efetivamente, passível de configurar o perigo a que alude a lei para o fim de propiciar aos exercentes o direito a um adicional em seus salários.

Entretanto, o fato de a sua atividade não estar mencionada expressamente no quadro elaborado pelas autoridades do MTb, tem impedido o gozo de tal direito.

É o que aqui se busca alcançar.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 1983

Garante desconto no Imposto sobre a Renda, de salários pagos a empregados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas que pagarem salário mensal a mais de 1 (um) empregado poderão descontar do imposto sobre a Renda as quantias a esse título despendidas.

Art. 2º As pessoas jurídicas de direito privado que, após a vigência desta lei, venham a admitir empregados, em acréscimo ao quadro existente, poderão descontar do

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 153ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 116/83 (nº 188/83, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 117/83 (nº 1.707/83, na origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 118/83 (nº 11/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 119/83 (nº 212/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 2.637, de 9 de novembro de 1955, a Adclina de Gonçalves Campos,

viúva do ex-magistrado Francisco Gonçalves Campos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 120/83 (nº 366/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais.

— Projeto de Lei da Câmara nº 121/83 (nº 439/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o período de férias seja desdobrado em dois.

— Projeto de Lei da Câmara nº 122/83 (nº 3/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais, e dá outras providências.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 118, 119 e 122/83, lidos no Expediente.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 774/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 374/81, que dispõe sobre a Política Econômica do Guarani, cria a Superintendência do Guarani, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/82 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica

e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 97/83, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/83 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 101/83, que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º, do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Mauro Borges, proferido na sessão de 2-9-83.

— Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 14-9-83.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 14-9-83.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não vou fazer um discurso; vou, antes, prestar um depoimento, ao meu modo, é natural, ao meu jeito, fruto de observações e de sentimentos pessoais, reprodução ampliada, aliás, de informações que prestei ao meu Partido, durante reunião realizada na última segunda-feira, dia 12.

Srs. Senadores,

Demorei, na semana passada, alguns dias no Piauí. No interior do Estado, de modo especial na área que constitui, na classificação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, o bolsão da seca, que atinge perto de trinta municípios.

Claro que o Piauí inteiro sofre a inclemência de cinco anos consecutivos de estiagem. Mas a miséria maior está na região limítrofe com a Bahia, Pernambuco e Ceará, mais precisamente de S. Raimundo Nonato a Pimentelras.

Às vezes fico em dúvida se a miséria pode ser mensurada, avaliada, comparada. Creio, entretanto, que ainda que não se possa medi-la, pode-se, porém, sentir-lhe os diferentes graus de crueldade, apontar os efeitos mais dolorosos que desencadeia.

Fui às frentes de serviço, visitei locais onde se realizam os trabalhos chamados de emergência.

Vi homens, mulheres e crianças a escavarem, com picaretas e chibancas, o chão ressequido; vi mulheres, homens e meninos a empunharem enxadas e pás, na tarefa de preparação de pequenas aguadas; vi pequenos adolescentes, homens e mulheres, sofrimento estampado nos rostos, a transportarem, em carros-de-mão e padiolas, as pedras, de variado tamanho, para sustentação das paredes dos açudes e barreiros improvisados.

Vi cenas que são comuns. Homens, mulheres e crianças que, de sol a sol, durante dois dias e meio da semana, dão as últimas resistências físicas a troco de um salário de quinze mil e trezentos cruzeiros mensais. Trabalhadores, grandes e pequenos, que padecem as mesmas carências, sofrem as mesmas aflições, suportam as mesmas adversidades.

É a luta desesperada pela sobrevivência; é a luta para socorrer a família; é a luta para não morrer de fome, pelo menos, a luta constante e macabra pela conquista do direito de morrer aos poucos.

Outras cenas causam tristeza e contrariedade, mortificam e criam justificada revolta. Em Fronteiras, noventa e seis quilômetros distante de Picos, perto da cidade de Campos Sales, no Ceará, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, que dirige os serviços de emergência naquele município, não admite a participação das mulheres nas frentes de serviço. Discrimina. Mulher para o DONCS, no Piauí, não precisa de alimentos, não é gente. Note-se: é o órgão especial para o combate às secas que assim o diz, pois que assim procede.

Certo é que as frentes de serviço cumprem um pequeno objetivo, realizam uma tarefa específica. Servem aos efeitos, enquanto as causas não forem séria e patrioticamente enfrentadas e vencidas. Têm caráter meramente assistencial. Para ser mais preciso e realista, as frentes de trabalho visam a justificar, através da política de assistência direta aos flagelados, a secular inércia do Governo no combate ao grande, ao terrível problema da seca no Nordeste de ontem e de hoje. Seca de que já se prolonga por cinco anos e que ainda durará por mais dois, seca que foi, com rigor científico, prevista e anunciada, com antecedência, às autoridades competentes.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

imposto sobre a renda 50% (cinquenta por cento) do total do acréscimo verificado na folha de pagamento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém ignora que, no momento, o problema do desemprego se constitui na maior ameaça à estabilidade social e política da Nação. De fato, os índices alarmantes de crescimento do desemprego exigem dos Governos, nos seus vários níveis, ações imediatas, a fim de, pelo menos, desacelerar esse perigoso processo de desestabilização sócio-política.

A inflação galopante, as calamidades públicas, no Sul e no Nordeste e o desemprego constituem, na atualidade brasileira, os principais flagelos a enfrentar, no plano da nossa economia interna.

Neste passo, o recurso aos empréstimos compulsórios não é mais que paliativo, sem maior sentido de diuturni-

dade. A economia, desaquecida pela contenção de recursos em vários setores da atividade pública, tende a estratificar-se em níveis de acomodação, quando não reflui para a ameaçadora recessão, fator extremamente negativo na política de criação de novas oportunidades de empregos.

Entendemos, assim, que a todos os segmentos sociais cumpre determinada parcela de contribuição, nesta hora de evidente dificuldade nacional. Assim, o presente projeto procura colaborar com a política de geração de novos empregos, permitindo que o pagamento de salário a mais de um emprego, no caso de empregador pessoa física, possa ser objeto de desconto do imposto sobre a renda, garantida análoga medida, na base de 50% dos novos empregados admitidos em acréscimo ao quadro de pessoal preexistente, na hipótese de empresas.

Com essas providências, cremos que seria implementada a oferta de empregos, além de suplementada a fonte de arrecadação da Previdência Social.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1983. — Itamar Franco.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. HELVÍDIO NUNES — É uma honra ouvi-lo, eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, como V. Ex^a sabe, eu sou da Bahia. Conheço o problema da seca pelo que vi no meu Estado e em 1952, falando aos bacharelandos de Goiás, eu já acentuava esse triste equador que divide o Brasil em dois hemisférios: o hemisfério da pobreza, o hemisfério da seca, o hemisfério da angústia, e o hemisfério da prosperidade, o hemisfério da esperança que é o hemisfério sul. Nós os baianos, assim como V. Ex^a e os piauienses, participamos desse triste hemisfério da pobreza, o hemisfério que aí está até hoje, e que se prolonga, apesar de tantas promessas, de tantos discursos e de tantas iniciativas frustradas. Façamos votos para que, um dia, se apague esse triste equador e haja no Brasil um só hemisfério.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado, eminente Senador Nelson Carneiro, pela participação de V. Ex^a, sobretudo porque aos ombros de todos os nordestinos, V. Ex^a como bom baiano, adiciona os seus, por melhores dias para a nossa sofrida região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não aponto administrações, não nomeio culpados. Os culpados são muitos, são todos. Todos têm parcela de culpa, por ação ou omissão.

Acelera-se agora no Nordeste, entretanto, ao que tudo indica, a tomada de consciência do drama secular. E a partir da conscientização, o tratamento, as medidas aplicáveis, a definição e efetiva transferência de recursos, em caráter permanente, as programações de curto, médio e longo prazos, tudo passará a ser questionado. Inapelavelmente. E os questionamentos, ao invés de agradar, sem dúvida irão molestar os responsáveis pela coisa pública.

Deixando de parte a futurologia, se é que da realidade emergente, que em breve todos agredirá, pode-se fugir mediante simples manobra escapista, algumas situações particulares necessitam de ser imediatamente cuidadas.

É que muitos estudantes, de diferentes graus, do MOBILAR ao científico, frequentam as frentes de serviço. Trabalham durante o dia e estudam à noite, ou em outras palavras, recebem durante os dias e as noites os ensinamentos mais autênticos, mais expressivos, mais vivos de quantos tecem a vida do nordestino.

Outros homens, mulheres e crianças, em incontáveis casos, residem há dez ou mais quilômetros de distância da frente de trabalho. Especialmente os idosos, alquebrados pelo sofrimento, às primeiras horas do dia ou da noite, encontram dificuldades de toda sorte pelos caminhos, sem falar no tempo roubado ao repouso reconfortante.

Situação especial é a constituída pelas famílias numerosas. Às vezes, a casa de cinco ou seis pessoas alista duas ou três na emergência. A renda familiar, então, permite uma divisão mais cômoda da pobreza. Mas nos lares de oito e de dez pessoas, tão comuns na região nordestina, em raros casos aponta-se um número mais elevado de emergenciados. São situações simples, que apenas com boa vontade podem ser prontamente corrigidas. O Governo federal deseja atender a todos. Que se repartam as oportunidades, pois, consoante as necessidades apuradas, aplicados critérios mais justos e equitativos na distribuição.

É imperioso, em poucas palavras, tornar-se mais humanas as frentes de serviço.

Por último, nesta rápida abordagem de quadro tão pungente, mas do qual participam os nossos semelhantes, os nossos irmãos do Nordeste, é injustificável, clama aos céus, que os minguados quinze mil e trezentos cruzzeiros da distribuição ainda sejam pagos com atraso.

Será que alguma autoridade desprovida de sentimentos, sem alma, esteja, voluntariamente, procrastinando as transferências? Ou será que algum estabelecimento bancário, por qualquer motivo, está criando entraves burocráticos aos pagamentos?

Preferio acreditar na existência de dificuldades ocasionais, passageiras, que os economistas apelidam de conjunturais, e que em breve serão afastadas.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Helvídio Nunes, não sou homem do Nordeste, mas desde criança acostumei-me a ouvir as histórias tristes dos retirantes nordestinos que, no passado, punham as alpargatas na estrada e emigravam para o Estado de Goiás ou para outras regiões não assoladas pelo drama da seca. Senador Helvídio Nunes, quando nós constatamos que o Nordeste vivem cerca de 37 milhões de brasileiros, quando nós constatamos que os rigores da natureza, diante dos recursos da técnica moderna, podem ser abrandados, nós só podemos chegar a uma conclusão, nobre Senador Helvídio Nunes; o que falta para redimir o Nordeste sofredor é uma vontade política de âmbito nacional firme. E V. Ex^a situou bem no seu discurso, a culpa não é deste ou daquele Governo, a culpa é de todos. E é mais do que hora, já está passando da hora, ou já passou da hora, mas ainda é tempo de a Nação brasileira, como um todo, levantar-se e exigir, não soluções paliativas como estas que há décadas, há séculos mesmos vêm os sucessivos governos procurando dar ao Nordeste nos tempos de seca, mas que traga efetivamente para o Nordeste soluções definitivas, combatendo menos o efeito e mais, sobretudo, as causas, integrando efetivamente no processo global de desenvolvimento e de uma vida digna esses 37 milhões de irmãos nossos que estão sofrendo há tanto tempo. Porque, nobre Senador Helvídio Nunes, há muitos anos eu li aquele notável livro de José Américo de Almeida, "A Bagaceira", e lá há uma frase que escrita, creio eu, que há cerca de meio século, permanece ela, como permanece ainda, como gritante realidade, é chocante, lá ele diz que "triste não é morrer de fome ou de sede no deserto, triste é não ter o que comer na terra de Canaã".

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminente Senador Lázaro Barboza, agradeço a contribuição por V. Ex^a trazida o depoimento que na tarde de hoje presto neste plenário, e no seu aparte, tão realista, desejo destacar o tom otimista. Ainda é tempo, como V. Ex^a bem disse, é tempo de salvar o Nordeste. Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos escritores que enfrentam o tempo, em obra que todos aplaudem, afirmou que todos os gêneros de felicidades se assemelham; cada infortúnio, porém, tem o seu caráter particular.

A seca marca indelevelmente todos os nordestinos, de modo particular o nordestino mais carente, o pobre, o que para sobreviver precisa submeter-se à degradação das frentes de serviço.

Uma coisa nova, porém, começa a acontecer. Está em fase de gestação, bruxuleante ainda, mas em breve poderá adquirir formas definitivas. E tenho o dever, como brasileiro, como Senador, como nordestino, como piauiense, de alertar as autoridades do País.

Nas frentes de serviço que recentemente visitei os flagelados, com os quais em crescido número conversei, nada me pediram, nada solicitaram, ao menos a intercessão para aumento da miserável mensalidade que percebem. E eu os conheço e eles me conhecem.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Acho que ninguém mais do que V. Ex^a, nobre Senador Helvídio Nunes pode falar sobre a seca no Nordeste, V. Ex^a que governou um Esta-

do dos mais assolados sempre pela seca, V. Ex^a que agora vem do seu Estado e está dando este depoimento, eu quero também inserir no discurso de V. Ex^a alguma observação que eu fiz agora, recentemente, no meu Estado também visitando uma frente de serviço, eu até diria um simulacro de frente de serviço, porque na realidade não existe frente de serviço, existem é uma maneira de prender o homem para ele passar horas afastado do lar, na minha opinião sem nenhum objetivo econômico, pois o que se está fazendo no Nordeste, e eu falo no meu Estado, não tem nada que possa, depois da seca quando vierem as chuvas, guardar qualquer benefício para quem quer que seja. Porque aquelas pequenas barragens que lá estão sendo construídas, eu que sou sertanejo e conheço bem, tenho experiência própria pois tenho uma fazenda onde há dezoito açudes, eu sei como construir uma barragem, e o que se está fazendo ali é uma ilusão. As primeiras águas, às primeiras enchurradas, claro que não ficará uma só Barragem. E o que mais tem — me entristecido é testemunhar que neste hora neste País ainda mora gente de fome. Exatamente no meu município, uma pobre mulher, quando começou a passar fome, vivendo quase de caridade pública, e viu as filhinhas desesperadas sem alimento, ela as mandou para a casa de uma vizinha e deixou um bilhete, suicidou-se enforcando-se.

Isso me abala os nervos e me emociona só em estar dando esses detalhes. Outro cidadão, também um homem do interior, esse era do interior do município, chegando em casa, não tendo encontrado meios de se alistar numa frente de serviço, chegou em casa, vendo que não havia nada de alimento para a família, ele se esfaleceu todo e foi para o hospital em estado grave, na cidade mais próxima, em Caicó, de lá foi removido para Natal para ser melhor atendido. Esse não morreu, mas tentou o suicídio. Então, há um desespero. Eu estive com militar responsável pela frente de serviço e o fiz ver como estava sendo feita, conduzidas as frentes de serviço ou de emergência, como são chamadas. Ele não evitava que morresse gente de fome, e concordou comigo, pois, só pode fazer as instruções que recebe. A SUDENE desapareceu.

Eu tenho impressão de que é ela quem recebe o recurso para transferir, eu não tenho certeza. Porque uma hora é a SUDENE, outra, é o Ministro que passa determinações. Eu sei é que temos três tipos de comportamento no Estado: o primeiro é feito pelo Governo do Estado, o segundo, pelo DENOCS e, o terceiro, pelos batalhões rodoviários. Eu não sei aonde estamos. O que sei é que está morrendo gente de fome. Quando comuniquei ao Presidente da República e ao Ministro Mário Andreazza, que estavam morrendo realmente gente de fome — é lamentável e doloroso o acontecimento da morte dessa pobre mulher — S. Ex^a mandaram abrir frentes de serviço para as mulheres. Mas, o serviço das mulheres, que são alistadas, ficam a 10, 12 quilômetros de distância e depois do meio-dia é que regressam às suas casas. Não tem nenhum sentido, não vai haver nenhuma situação favorecida. Ou abrem-se serviços nas cidades para onde estão emigrando o pessoal do interior do município ou, então, nós vamos ter uma calamidade. Não sei o que vai acontecer. Eu sei que a situação do Nordeste deve ser cuidada agora. Não tem mais que adiar, agora. E tenho impressão que o melhor meio é entregar a responsabilidade das frentes de serviço aos governadores dos Estados, porque S. Ex^{as} não são responsáveis pelos cargos que ocupam, como também perante aquela gente que há pouco tempo entregou o destino dos seus Estados para S. Ex^{as} dirigirem. E aí nós teríamos uma coisa mais positiva — a de que as oposições ficassem fiscalizando os governos estaduais e teríamos muito mais como atender a população. Eu acho que V. Ex^a faz muito bem em trazer ao conhecimento da Nação como estão indo os serviços de seu Estado. E perdô-me, alonguei-me, mas este depoimento eu gostaria de deixar registrado. Se não houver uma mudança nós vamos ter casos gravíssimos no Nordeste. Amanhã ou depois vai ficar registrado na nossa

história que neste século os nordestinos morriam de fome. Eu disse ontem e tenho dito. Tem ido dinheiro para o Nordeste, tem ido recursos para atender os famintos, mas dinheiro no Nordeste tem sido muito pouco para a solução dos nossos problemas.

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^a não se alongou, eminente Senador Dinarte Mariz. Ao contrário, V. Ex^a, com o seu depoimento, completou o depoimento que estou prestando na tarde de hoje no Senado Federal. Muito obrigado pela sua participação.

Disse no princípio, e agora vale repetir, que o maior serviço prestado pelas frentes de serviço é o de fazer com que os emergenciados, ao invés de morte imediata, tenham uma morte a longo prazo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas frentes de serviço que recentemente visitei os flagelados, com os quais em crescido número conversei, nada me pediram, nada solicitaram, ao menos a intercessão para aumento da miserável mensalidade que percebem. E eu os conheço e eles me conhecem.

Nos dias ensolarados, sem uma esperança de nuvem no céu, maltrapilhos e famintos, à temperatura média de trinta e oito graus, terra escaldante, eis que surgem as interpelações: Senador, vocês vão aprovar o decreto nº 2.045? Senador, será que o Brasil vai pagar a dívida externa?

Sem lhes poder dar resposta, cabisbaixo, perplexo, angustiado, a mim mesmo perguntei e a todos pergunto: quando será, meu Deus, que o País vai resgatar a sua dívida interna?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ilha das lebres, Delos, ou Dili, ou Sidili, guarda nas águas azuis do mar Egeu suas ruínas históricas, lembrando a cidade plantada outrora em terras férteis. Ali, contam os entendidos, foi local de encontro religioso dos jônios, dos hinos homéricos, possivelmente um austero antecedente dos festivais de canções heróicas, alimentadas pelo paganismo de nossos dias. Arqueólogos continuam a procurar templos e a decifrar inscrições e se alguns dos primeiros foram reconstituídos, entre as segundas, pelo que li, figuram decretos impróprios para menores. Ao deus Apolo era consagrada a maior parte da ilha, que antes seria instável, mas que, diz a lenda, Zeus teria tornado fixa, para que Letona pudesse dar à luz, tranquilamente, aos filhos comuns. Tudo indica, porém, que não seria sopa aquele impetuoso deus da luz, que dirigia o carro do sol. "Era também e transcrevo o que dele escrevem enciclopedistas — um deus agrícola; tinha atributos morais; era o deus purificador; o deus vingador, que se meava epidemias e presidia as mortes repentinas; o deus protetor; o deus médico e, sobretudo, o deus da poesia e da música". Apolo ficou igualmente símbolo de beleza masculina, e quantos, mesmo não sendo Quasímodos, gostariam de parecer com as preciosas estátuas espalhadas pelos museus do mundo! Mas o que, a meu ver, o faz atual é ter sido ele o deus da adivinhação. Como quem nasceu na ilha onde abriram os olhos Apolo e Artemis é défilio ou delíaco, nada mais natural que, nos últimos dias do cabuloso mês passado, e antes que o deus se recolhesse durante a primavera, como reza a tradição, mais de uma dezena de fervorosos fiéis fossem a Delos saber o que pensava o amável conterrâneo de Apolo sobre a sucessão presidencial num país muito distante do nosso e onde, parece, já nem cantam os sabiás. Abelhudo como sempre, Agapito Durão infiltrou-se entre os convidados e esperou que os acontecimentos rolassem, como nossa dívida externa, para me confidenciar detalhes do ocorri-

do, desde os aperitivos à sobremesa e ao cafezinho. Todos correrão ao encontro do afável anfitrião, ao contrário do que maldosamente se espalhou, a fim de que indagasse do poderoso patricio as perspectivas do futuro, e jamais visando a pôr em movimento seu famoso veículo, que incinera pretensões e possibilidades. Daí os desmentidos de alguns que provaram, e até repetiram as iguarias delianas, enquanto, ouvindo mais do que falando, um esperto convivia, sem sacrificar aquele peculiar jeitinho piauiense de estar perto estando longe, discutia mentalmente consigo mesmo como seria generoso prêmio dos céus se surgisse àquela hora, em sua terra angustiada, Artemis e suas musas entoando cantos que fizessem cho-ver. A verdade, todavia, é que almoço destinado a marcar com pedra branca aquele sufocante sábado de agosto terminou em agosto amargo de várias interpretações, para desgosto de todos, inclusive de Júpiter. Ou, melhor dizendo, especialmente de Júpiter. "Défilio, nos salve!", que parecia ter endereço certo e mau, acabou salvando a todos indistintamente, até aqueles que já se acreditavam lançados prematuramente na fogueira da proscricção. E foi depois, em clima cor-de-rosa, de não há nada contra ninguém, todos são flor que se cheire, que se iniciou, em outro almoço, já então com as bênçãos de Marte, esse promissor mês de setembro, de flores e de renovados propósitos conciliatórios, apesar das polonetas e do FMI.

Agapito Durão é supersticioso, como todo bom bahiano. Em agosto, não sobe nem a rampa do Planalto, que o Presidente Ulysses Guimarães creê ser a rampa da ilegitimidade e o Presidente José Sarney sustenta que é a rampa da concórdia. Como não havia em Delos rampa nem escada a enfrentar, meu curioso amigo foi ao ágape, com perdão da palavra, tal como Ruy, disputar seu quinhão de exílio, em que todos nos sentimos até chegue o novo ano e se conheça o nome do unguido pela graça oficial. E Deus permita que seja um nome bom para que o ano, e os que se lhe seguirem, sejam igualmente bons. "Défilio, nos salve!" não era um protesto, era uma súplica, ou mais uma súplica do que um protesto. Aquele punhado de famintos de certezas e fartos de confiança pediam ao cidadão de Delos que convocasse a presidência de Apolo, não o deus da beleza, não o deus vingador, mas o deus purificador, o deus médico, o deus que antecipsasse poemas de amor fraterno e tocasse a música que centenas de milhões de ouvintes anseiam escutar e ensinar aos filhos, para que repitam aos filhos de seus filhos.

Como as pombas do poeta, foi-se um almoço, foi-se outro almoço. E outros almoços também. Mas aquele país distante, onde tais coisas aconteceram, continua com fome. Com fome e com sede. Com fome de entendimento entre seus homens públicos. Com sede de compreensão entre seus homens públicos. E que eles não aguardem o raia da madrugada para voltar aos bandos, aparentemente dispersos, mas na realidade como se fossem um bando só. Porque senão nem multidão de défilios — teme Agapito Durão — poderá manter indefinidamente livre a ríscosa democrática, janela aberta para a amplidão e para o futuro. A fome e a sede do povo poderão deixar a todos vagando de telhado em telhado, de praça em praça, de desespero em desespero... (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, por delegação da Liderança do PDS.

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes do discurso do nobre Líder do PMDB, nesta Casa, o nobre Senador Humberto Lucena, eu já me havia dirigido à Mesa Diretora desta Casa, a V. Ex^a, Sr. Presidente, solicitando para que, em nome da nossa Bancada, em nome da Liderança da nossa Bancada, eu tivesse a oportunidade de dar esclarecimento, o que me foi solicitado pelo Governador José Agripino, hoje pela manhã.

Lamentavelmente, nós todos conhecemos a situação em que se encontra o Brasil, em que se encontra o Nordeste. Lamentavelmente ainda exploram casos dessa natureza. Isto eu mesmo tenho que deplorar profundamente. Sou um homem da ordem, da justiça e das coisas corretas, jamais elevaria a minha voz, jamais ocuparia esta tribuna, se sentisse qualquer responsabilidade, num caso tão lamentável, de elementos da política ou do Governo do meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, o fato ocorreu dentro de uma cidade calma, absolutamente calma. Fazia poucos dias que o Prefeito tinha-se dirigido, pelo telefone, ao Governador do Estado denunciando um desordeiro. Ele não pronunciou nem o nome do desordeiro que, embriagado, tinha procurado interromper uma solenidade na sua cidade. Ora, Sr. Presidente, querer vincular o fato de um desordeiro embriagado praticar uma ameaça qualquer e o crime da maior autoridade do município, é muita imaginação.

Naturalmente, eu ouvi, com a devida atenção, o discurso do nosso nobre colega representante e Líder do PMDB nesta Casa. É verdade que o Prefeito Expedito Alves já havia, por três vezes, sido eleito para dirigir aquele Município. Mas é exato, também, que ele elegeu-se pela nossa legenda. Não é menos verdade, Sr. Presidente, que, quando o Sr. Aluísio Alves foi cassado, com os seus irmãos, ele não era adversário da Revolução, ele pertencia à Revolução e estava fazendo parte do nosso Partido, que ele tinha ajudado a fundar.

Então, eu deixo à apreciação da Casa, o fato de que se tratava de um correligionário contra quem não havia nada dentro do nosso Partido, e, portanto, quando a Revolução o cassou, o motivo não deve ter sido político. Era um correligionário da Revolução, porque auxiliar ele tinha sido da criação do Partido do Governo.

Conseqüentemente, são fatos passados mas que precisam ser explicados para se chegar a uma conclusão e ver que há muita coisa, dentro dessa nota, que não representa outra coisa senão uma exploração política.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Eu não quero adentrar-me no que ocorreu no Rio Grande do Norte porque eu me limitei a ler o memorial que a direção do Partido recebeu do Presidente do PMDB naquele Estado, subscrito por parlamentares estaduais e federais. Eles é que sabem realmente colocar, nos seus devidos termos, as circunstâncias em que ocorreu essa tragédia em Angicos. Não tenho elementos, evidentemente, fora dos que já li, para discutir os detalhes com V. Ex^a Agora, uma coisa que me parece inadiável, nobre Senador Dinarte Mariz, já que V. Ex^a rememora aí a cassação dos mandatos e suspensão dos direitos políticos do ex-governador Aluísio Alves, e me parece que de mais dois irmãos seus, é que embora V. Ex^a diga que ele era seu correligionário, era do seu Partido, era da ARENA, isto não quer dizer que não tenha havido uma violência inominável e que aqueles companheiros não tenham sido, portanto, vítimas de uma perseguição política e de uma injustiça clamorosa. Sabe V. Ex^a que essas cassações foram feitas sob a mais violenta emoção, sob o calor de paixões políticas e pes-

soais, em cada Estado e, por isso mesmo, elas foram esquecidas pela anistia. Mas elas, na época, fizeram mártires e, entre eles, estão Aluísio Alves e seus irmãos, no Rio Grande do Norte, sobretudo, o ex-governador, que, como sabe V. Ex^a, embora V. Ex^a seja seu tradicional adversário naquele Estado, sempre foi, sem dúvida alguma, um dos mais prestigiados líderes populares no Rio Grande do Norte.

O SR. DINARTE MARIZ — Essa última eleição desfaz essa impressão de V. Ex^a

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Um momento, para eu responder o aparte do nobre Líder da Minoria.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu estou apenas apreciando o documento, para mostrar que ele vem envenenado de outras coisas. Ele mergulhou no passado, para o Sr. Aluísio Alves parecer cassado pela Revolução. Revolução que ele declarou que ajudou a fazer. Revolução que ele, sem nenhuma dívida, apoiou, não só durante o movimento mas, posteriormente, ao fundar Partido.

E eu tenho um dado mais recente: é que entre o Sr. Aluísio Alves, entre a família Alves e o atual Governador do Estado, não pode haver esse distanciamento tão grande, pois não faz muito tempo que o Sr. Aluísio dividiu o seu Partido para, pessoalmente, ir chefiar a campanha de um companheiro nosso dentro da nossa legenda. Ora, Sr. Presidente, querer relembrar coisas passadas, para formar efeito, não tem sentido.

Para maior esclarecimento, acrescento que na penúltima eleição para o Senado da República, o meu companheiro de Partido, o saudoso Senador Jessé Pinto Freire, foi eleito numa campanha em que participou diretamente o Sr. Aluísio Alves, ele e sua família. Tanto isso é verdade que o Prefeito se achou com o direito e com a cordialidade de telefonar pessoalmente ao Governador, que o atendeu, para comunicar que havia um desordeiro, um embriagado querendo agredir pessoas numa solenidade. Foi um crime pessoal. Há poucos dias mesmo, no Município de Angicos, o vice-prefeito, nosso adversário, assassinou uma pessoa. Ninguém foi dizer que era uma briga política e nem trouxe ao conhecimento da Nação qualquer denúncia ou qualquer interpretação que pudesse fazer daquilo uma exploração política.

Quero convocar o meu colega Líder da Minoria, para dizer que V. Ex^a, que o Presidente do Partido, que todo o PMDB pode ir ao Rio Grande do Norte verificar se há um gesto de violência em qualquer município do Estado. Os casos policiais existem e existirão enquanto houver uma sociedade organizada, cada um tem o seu setor. Mas que o governo do Estado vai tomar parte, tomar conhecimento de querelas municipais? Isso está muito longe dos acontecimentos que nós estamos vivendo no Rio Grande do Norte.

Tivemos uma eleição e derrotamos, talvez, numa das maiores vitórias políticas de todo o Brasil, nós derrotamos esse grande líder que o nosso colega acha ter uma liderança política no nosso Estado. Ninguém discute isso. Daí para se chegar e dizer que ele foi um grande líder nacional, há uma distância muito grande. Ele perdeu a eleição agora, limpa, franca. Todo mundo pôde testemunhar a lisura do pleito. A agressividade eleitoral estava do lado dele. O Governo teve dificuldade em conter a agressividade da Oposição. No dia da eleição, em Natal, quase que foi necessário chamar a Justiça Eleitoral para dar garantias dentro da seção eleitoral.

O que o Governador Agripino está fazendo é uma administração limpa, é uma liderança que conquistou agora a simpatia do povo. Ele é uma grande figura da política — permitam-me dizer; não há nenhum exagero — uma das grandes expressões, talvez uma das maiores esperanças que vejo dentro do quadro político nacional. Aos 36

anos de idade, ele conquistou o Governo. Fez uma grande administração na Prefeitura. Não encontramos nenhuma violência. Como é que hoje — ele, Aluísio que, ontem, esteve fazendo política ao lado de seu pai Tarcísio Maia — como se explica haver tanto ódio se o Governador do Estado foi seu companheiro ontem, defendendo a nossa legenda? Ele saiu do PMDB e foi votar com nosso candidato. Ele quebrou a unidade partidária do seu partido para ficar conosco, para fazer uma campanha conosco. Então, como é que o ódio é tão grande de ontem para hoje, que o Governador José Agripino passa a proteger, direta ou indiretamente, um crime que todos nós condenamos?

Ninguém condena mais do que eu. Ninguém, Tenho na minha vida pública os maiores atestados de homem que nunca protegeu um criminoso. Tenho fatos dolorosos que posso citar — perdõem-me — mas como Governador do Estado um sobrinho meu praticou um crime; e o meu irmão, que era ligado a mim, aquele que sempre dava a maior cobertura na minha luta, porque ele era um homem realmente bravo, veio a mim e o conselho que eu lhe dei: Hoje, poderia mandar seu filho para qualquer Estado do Brasil, devido ao relacionamento que tenho. Mas vou lhe dar um conselho: Não queira que eu faça e nem estude essa situação. Antes dele me pedir: Deixe seu filho preso para que ele possa responder perante a Justiça como qualquer outro cidadão. Ele tinha sido prefeito duas vezes na minha cidade. Era um homem benquisto, um líder. Você tem prestígio; ninguém vai jogar pedra em você por defender o seu filho. Mas, deixe ele preso para responder ao júri como simples cidadão. E foi o que ocorreu.

Então, esse é o meu procedimento, e não estaria nesta tribuna se não verificasse que realmente havia necessidade de um esclarecimento. O esclarecimento é esse.

É lamentável que isso tenha ocorrido. Não tenho nada pessoal contra o prefeito. Tornaram-se meus adversários, mas foram meus companheiros. Tanto o Prefeito de Angicos, com essa citação dele ter sido glorificado por três eleições, parte dela foi com a nossa legenda, com a nossa participação. Conseqüentemente, venho aqui, estou dando esse esclarecimento à Casa e à Nação, para que amanhã não se diga que no Rio Grande do Norte existe perseguição a adversários, violência policial, nenhum de nós veio à tribuna para esclarecer. Convoco todo o PMDB para ir ao Rio Grande do Norte. Podem ir ao Rio Grande do Norte, com o Governador lá, sem o Governador lá, vão à vontade, e verifiquem se há um só caso em que o Governador José Agripino deixou de tomar as medidas mais rigorosas, em defesa da ordem e da administração pública.

Ora, Sr. Presidente, essa denúncia de dizer que está havendo corrupção nas frentes de serviço, as frentes de serviço não são — como afirmado ali, naquele documento — as frentes de serviço não estão sendo administradas pelo Governo do Estado, apenas uma parte. Elas estão sendo orientadas pelo Exército, uma parte pelo Exército, outra pelo DNOCS e uma mínima parte pelo Governo do Estado. Não tem nenhuma procedência a denúncia.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Dinarte Mariz, acompanhei atentamente o relatório lido pelo Líder da Minoria, o nobre Senador Humberto Lucena, acerca da morte do Prefeito de Angicos, no Rio Grande do Norte. E V. Ex^a, indicado pela Liderança, faz exatamente o oposto: mostra o que aconteceu no Rio Grande do Norte e mostra com precisão, com honestidade de palavras, porque a verdade, nobre Senador Dinarte Mariz, é que está se querendo, com a morte de um cidadão no Rio Grande do Norte, ele prefeito, está se querendo fazer um levante político, exatamente no momento em que há tranquilidade no nosso Estado, no momento em que o Governador José Agripino vem dando uma contribuição decisiva para que possamos enfrentar esta grave e angus-

tante crise, crise das estiagens, crise das secas, e V. Ex^a, com propriedade, falou muito bem — o Governador José Agripino que, hoje, está sendo incriminado, estão querendo fazer o Governador como o homem responsável por um crime que aconteceu lá em Angicos. Então, se poderia também fazer uma indagação, uma indagação à Oposição. Há quase 4, 5 meses atrás, o Vice-Prefeito da cidade de Angicos...

O SR. DINARTE MARIZ — Nosso adversário!

O Sr. Carlos Alberto — ... nosso adversário que pertence à legenda do PMDB, assassinou um cidadão lá em Angicos e, em momento algum, nós do Governo, em momento algum, utilizamos aquele fato para tentar denegrir a imagem de quem quer que seja da Oposição! Em momento algum! Ao contrário, procuramos acima de tudo dar tranquilidade ao Prefeito da cidade de Angicos, fazer com que tivesse a Prefeitura de Angicos a condição maior para que pudéssemos dar condições também àqueles que estão sofrendo lá, pelas estiagens, pelo sofrimento da fome, da miséria, da sede. Agora, se quer pegar um crime que aconteceu, que não tem nada de política, coisa nenhuma! E querer se culpar o Governador é uma injustiça. E que eu venho também aqui neste aparte, me permita Senador Dinarte de Medeiros Mariz, repudiar a posição do PMDB Nacional! Repudiar a Liderança do PMDB que faz com que nesta Casa se leia um documento, culpando um homem que lá está no Rio Grande do Norte, que não tem nada a ver, não tem nem um milímetro, centímetro, decímetro de culpabilidade, mas a Oposição quer culpar o Governador José Agripino. É a minha palavra, meu querido companheiro Dinarte de Medeiros Mariz, e a minha atitude de apartear a V. Ex^a e repudiar é porque eu acho, sinceramente, Senador Dinarte Mariz, que a Oposição no Rio Grande do Norte, por isso vem perdendo eleições, e será difícil se endireitar, porque não está sabendo fazer política.

O SR. DINARTE MARIZ — Meu caro colega de Bancada do meu Estado, Senador Carlos Alberto, o aparte de V. Ex^a foi esclarecedor. Eu discordo de V. Ex^a quando V. Ex^a recrimina o PMDB. Acho que o Líder cumpriu o seu dever. Ele recebeu do seu partido uma nota para ler da tribuna do Senado. Acho que ele está cumprindo o seu dever. E para nós, nada mais útil, porque dá oportunidade a que se esclareça realmente o fato, como ocorreu. Eu acho que esse é o nosso dever.

Agora, quero também dizer a esta Casa que eu não tenho direito de atacar o Sr. Aluísio Alves que é o meu inimigo. É o único inimigo que tenho em toda a minha vida. Com os irmãos, os filhos eu não tenho nada, mas ele se tornou meu inimigo, depois de ser quase meu filho político. Mas quero dizer o seguinte: o comportamento dessa gente na vida política do meu Estado, agora, nessa campanha recente houve os maiores absurdos e vou citá-los, pelo menos um deles: o Governador Lavoisier Maia, em sua residência, com uma caravana em frente à sua casa, chefiada pelo Sr. Aluísio Alves, com os oradores, dizendo: "Ladrão dos 94 milhões, preste conta ao povo!". Tinham sido roubados 94 milhões da frente de serviços, num assalto a um automóvel. Em frente à casa do Governador, a caravana parou para dizer que o Governador era ladrão e que tinha que prestar contas. O Governador é um homem sereno, correto, valente! E essas coisas só quem recebe e tem coragem de enfrentar são os homens corajosos. O Governador ouviu tudo aquilo. Pois bem. Não terminou bem a campanha e foram presos todos os criminosos que tinham roubado os 94 milhões de cruzeiros que eram correligionários do Sr. Aluísio Alves.

O Sr. Carlos Alberto — Inclusive um Prefeito eleito.

O SR. DINARTE MARIZ — Inclusive um Prefeito eleito.

Esse era o depoimento que eu queria dar esta tarde. É difícil eu vir aqui à tribuna para atacar, mas esses são os fatos, e é um fato que demonstra muito bem a autoridade do autor da nota que V. Ex.^a acabou de ler. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda, para uma urgente comunicação.

O SR. MARCELO MIRANDA (PMDB — MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para fazer justiça, não posso deixar de registrar e aplaudir, juntamente com meus companheiros de Bancada do Mato Grosso do Sul, Saldanha Derzi e José Fragelli, a ação do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, em represália aos coureiros e contrabandistas. E esta nota vem bem explicada, dada hoje no "Informe JB" que eu passo a ler:

"A BOA BATALHA"

O ronco dos motores cresceu, assustadoramente, nos alagados e savanas da mais extensa região pantaneira do mundo. Na última quinzena, a rica fauna do pantanal mato-grossense alvorçou-se ainda mais com o tráfego intenso de carros e lanchas e o estrondo das balas. A diferença, agora, é que essa balbúrdia não é mais monopólio da frota e do arsenal criminoso operado pela rede de contrabandistas de peles e de drogas que se aproveitavam da região indefesa.

Começou, finalmente, a Operação Pantanal, uma vasta manobra militar, coordenada pelo Ministério da Justiça, que emprega um exército de 400 homens das PMs dos Estados de Mato Grosso e de unidades da Marinha e da Aeronáutica. Esta estratégia começou a ser traçada ainda em junho passado, quando desembarcou ali, escoltado por três Ministros e dois Governadores, o próprio Presidente João Figueiredo, decidido a rechaçar com força e fogo os marginais que infestam o pantanal e dizem suas riquezas.

Esta decisão de Estado-Maior, adotada com um empenho nunca visto nas tentativas anteriores (e fracassadas) de repressão à caça e ao contrabando, fez-se necessária diante da envergadura dos inimigos ocultos neste líquido fronte de batalha. Aviões modernos, lanchas velozes, aeroportos secretos e uma eficiente rede clandestina de rádio deram sempre, à custa dos dólares gerados pelo filão do tóxico e do couro de animais silvestres, a impunidade necessária para o florescimento do crime desenfreado.

Todo ano, 1.500 milhões de peles de jacaré, numa estimativa pessimista do IBDF, atravessavam a fronteira e as leis brasileiras, dizendo antes de tudo a preciosa fauna pantaneira e, por consequência, abalando o equilíbrio ecológico pela matança do único combate natural à piranha predatória.

As 28 prisões de caçadores e contrabandistas de peles e tóxicos mostram que já existe lei no pantanal. Esta ação civilizadora dá, a todos nós, a sensação gratificante de um país que pune o crime, protege a natureza e se impõe ao respeito internacional."

Faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas um apelo contra os excessos que também estão sendo cometidos, pois essas regiões inacessíveis das fazendas do pantanal, hoje, estão tendo todas elas seus campos de aviação considerados como locais clandestinos, e às vezes servem apenas ao apoio dos fazendeiros daquela região, para chegarem às suas propriedades, para abastecerem essas propriedades e levarem alimentação. O bom senso

deve imperar juntamente com essas medidas que eu abordo de aplaudir, em nome da Bancada de Mato Grosso do Sul. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de setembro de 1983

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 27-9 a 7-10, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

— Atenciosas saudações, — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dez horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimento nº 774, de 1983;
- Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982;
- Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983; e
- Projeto de Resolução nº 101, de 1983.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Galvão Modesto — João Castelo — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Roberto Campos — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 780, DE 1983

— Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens nº 8 e 7 sejam submetidas ao Plenário em primeiro e segundo lugar, respectivamente.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1983. — Jutahy Magalhães — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário os itens nºs 8 e 7 terão preferência sobre os demais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1983 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 765, de 1983), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo externo, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado da Bahia, a contratar empréstimo externo, no valor até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães) ou equivalente a outras moedas, de principal, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau — KFW — Instituto de Crédito para a Reconstrução da República Federal da Alemanha, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas de Saneamento Básico e Irrigação da sub-região da Santa Maria da Vitória, naquele Estado.

Art. 2.^o A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, procedido o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministro da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1.^o, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3.^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1.^o pronunciamento: favorável com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2.^o pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças — 1.^o pronunciamento: solicitando o exame da Comissão de Constituição e Justiça; 2.^o pronunciamento: favorável.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Apenas indagaria da Mesa se é o Projeto nº 36, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Projeto nº 36, de 1981.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores? Só caberia ao Senado, neste instante, rejeitar esse pedido do Executivo.

Vamos verificar, Sr. Presidente, que na Mensagem nº 671, de 1980, só agora o Senado da República vai apreciar essa emissão de papel-moeda.

O Senhor Presidente da República diz o seguinte:

Nos termos do art. 4º, item I, *in fine*, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da anexa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, tenho a honra de solicitar a Vossas Exceências a homologação do Congresso Nacional para a emissão de papel-moeda autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, no corrente exercício, no valor global de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros).

O que eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores, Sr. Presidente, sempre com um devido respeito, é exatamente a exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, quando ele diz o seguinte, na exposição ao Senhor Presidente da República:

Durante o ano, entretanto, diversos fatores ocasionaram a necessidade de fluxos adicionais de recursos, os quais, por sua magnitude, não puderam ser integralmente supridos por fontes não monetárias, provocando, assim, a emissão adicional de papel-moeda, especialmente, com vistas a evitar que o rígido cumprimento das metas.

Aqui até parece brincadeira. É S. Exª o Ministro que diz que o rígido cumprimento das metas, estabelecidas acarretasse problemas de liquidez na economia com reflexos negativos sobre a produção e o emprego.

Vejam Srs. Senadores, quais são os fatores — o Congresso os desconhece, o Senado os desconhece — que poderiam ter ocasionado esse fluxo adicional, dentro dessa política rígida que diz S. Exª o Ministro da Fazenda.

E aqui, Sr. Presidente, vale a pena destacar que, neste momento, sem que o Congresso Nacional participe, sem que o Congresso Nacional seja informado, sequer informado, mais uma vez, em nome do Brasil, será assinada uma carta com o Fundo Monetário Internacional, cujos termos, Sr. Presidente, nenhum Senador da Oposição conhece, nenhum cidadão brasileiro conhece, talvez nesse País meia dúzia de pessoas possam conhecer hoje os termos desse acordo que vai ser assinado com o Fundo Monetário Internacional. O segundo acordo, Sr. Presidente, porque o primeiro acordo, por mais que nós tentássemos junto à Mesa Diretora, por mais que nós tentássemos junto ao Governo, nós não obtivemos nenhuma resposta, até hoje, desse primeiro acordo firmado com o fundo Monetário Internacional.

Mas veja, Sr. Presidente, que quando se trata, e a lei obriga a isso, quando se trata da emissão de papel-moeda, além do que a lei permite, vem já, num processo de 1980, o Senhor Presidente da República pedir ao Congresso Nacional, e particularmente agora à Câmara Alta, para que homologue essa emissão de papel-moeda. O Senado da República só tem uma coisa a fazer neste instante, Srs. Senadores, só há um caminho para que se mostre um pouco da autonomia que o Legislativo precisa ter neste momento de crise nacional, uma crise política, uma crise econômica e uma crise social: o Congresso tem que rejeitar, através do Senado, Sr. Presidente, este projeto de decreto legislativo.

Sr. Presidente, se nós continuássemos a analisar o que diz ainda a exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, outro caminho não restaria ao Senado da República.

Senão, vejamos:

O principal canal de expansão adicional da oferta de moeda foi o gasto realizado com o subsídio ao consumo de derivados de petróleo, ...

— ele nem especifica, Sr. Presidente, quanto se gastou, como se procedeu, que tipo de subsídio foi dado,

“determinado pela necessidade de repasse...”

— só diz isso.

Determinado pela necessidade de repassar gradativamente aos preços internos os efeitos do choque decorrente das elevadas variações no preço internacional do produto.

Quando o preço internacional do produto, neste instante, já caiu 5 dólares o barril de 159 litros, Sr. Presidente.

“A diferença entre os preços de aquisição no mercado externo e os da comercialização interna dos derivados obrigou a sucessivos e volumosos adiantamentos...”

Só agora o Congresso Nacional também toma conhecimento.

“... ao Conselho Nacional do Petróleo, da ordem de Cr\$ 140 bilhões.”

O Sr. Roberto Saturnino — V. Exª permite, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito oportunas as observações que V. Exª faz ao discutir este projeto. Efetivamente, o Congresso Nacional e o Senado Federal parece que são as últimas instituições a tomarem conhecimento desses fatos e dessas alegações, que já vêm com grande retardo, cujas condições se alteraram com o tempo: Mais uma demonstração de desatenção ao Poder Legislativo, razão pela qual acho que V. Exª tem toda a razão ao chamar a atenção do Senado Federal e ao pedir um gesto de afirmação deste Poder com a rejeição desta solicitação do Poder Executivo. Lembro a V. Exª, e aos demais Senadores, o que ocorreu, segundo informações que obtive hoje pelo noticiário da imprensa, ontem na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, quando aquela Comissão, por unanimidade, incluindo-se a uma grande representação do PDS, aprovou o decreto-legislativo que anula os contratos firmados com o Fundo Monetário Internacional e todos aqueles contratos dos chamados Projetos 1, 2, 3 e 4, que foram objeto de comentários, de críticas e de análises nesta Casa feitos, entre outros, com muita acuidade por V. Exª. A Câmara dos Deputados parece que consciente, enfim, do seu papel, resolveu tomar a si as prerrogativas e tomar uma atitude de afirmação em relação a esses acordos internacionais que, incompreensivelmente, inaceitavelmente, não estão passando pela aprovação do Congresso Nacional. E cabe ao Senado Federal nesta oportunidade, como muito bem V. Exª está levantando, também afirmar-se como Poder e rejeitar a mensagem que ora estamos discutindo. Cumprimento V. Exª por mais esta contribuição que dá à causa pública do País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Roberto Saturnino, muito obrigado pela sua intervenção, sempre lúcida, sempre inteligente, do homem que conhece profundamente a economia brasileira. V. Exª tem razão, Senador Roberto Saturnino. Nós temos que nos afirmar de uma maneira ou de outra e esta é uma oportunidade que tem o Senado da República.

Vejamos V. Exª que, ainda ontem, e o Congresso Nacional assiste, Sr. Presidente, tranquilamente, reuniu-se o Conselho Monetário Nacional, tomou uma série de medidas — inclusive tenho um projeto neste sentido, não permitindo que isso aconteça, mas lamentavelmente, o projeto

está perdido em algum lugar — mas, o Conselho Monetário Nacional reuniu-se ontem, tomou uma série de medidas e o Congresso Nacional? Nada...

O Sr. Roberto Saturnino — Como se fosse o Conselho Monetário Nacional o próprio Congresso Nacional. Eleito pelo povo, representativo da opinião pública do País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como se fosse eleito, Senador Roberto Saturnino. Esse mísero orçamento fiscal que o Congresso Nacional aprova porque aprovamos apenas o orçamento fiscal, nós não conhecemos o orçamento das empresas estatais, não conhecemos o orçamento da Previdência Social, mas esse Conselho Monetário Nacional, Senador Roberto Saturnino, ainda retira, sem a devida autorização, do orçamento fiscal da Nação, mais de três trilhões, coloca lá e faz o que quer e o Congresso Nacional assiste tranquilamente.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Itamar Franco, o interessante é que o Congresso Nacional para emendar proposta orçamentária pode, quando muito, corrigir alguma imperfeição de português.

O SR. ITAMAR FRANCO — E olhe lá, Senador Lázaro Barboza, porque do jeito que as coisas vão, em português neste caso do orçamento, mas em outros casos temos que corrigir é o inglês.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Senador Itamar Franco, quero fazer esta intervenção para ressaltar um ponto que tenho procurado levantar aqui na Casa. Acho que há muito, com certeza desde 64 para cá, há uma subversão verdadeira no cumprimento das disposições constitucionais. O Congresso Nacional já não exerce as suas funções porque, na verdade, tudo o que tenho lido a respeito do Artigo 43, item II da Constituição Federal, quando expressamente determina:

“Art. 43. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre as matérias de competência da União, especialmente:

II — Orçamento anual e plurianual; abertura e operação de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado.”

Então, repito, tudo o que tenho lido a respeito, e aqui já citei mais de uma vez a opinião de Pontes de Miranda, de Gonçalves Ferreira Filho que esses atos do Poder Executivo têm que ser previamente aprovados pelo Congresso Nacional. Por isso, com toda razão, o nobre Senador Roberto Saturnino disse aqui que o Conselho Monetário está fazendo as vezes do Congresso Nacional. Um ato que devia ser aprovado pelo Congresso Nacional para depois entrar em execução, e também aprovado pelo Presidente da República, através de sanção, como está expresso neste dispositivo que acabo de ler, não. Vem aqui, passam dois anos, um é de 1978, 1979, o outro é de 1980 e vai por aí a fora. Então, o Congresso Nacional há muito foi marginalizado no exercício das suas funções e das funções que historicamente o definem como um poder — o Poder Legislativo, cuja maior função é justamente essa de autorizar a instituição de impostos, de autorizar empréstimos, de autorizar despesas previamente. Eu ainda estou para ver a lição de qualiter constitucionalista que diga o contrário disto, que está

manifestação do Congresso Nacional tenha de ser a posteriori e não previamente, como todos e, principalmente os dois constitucionalistas citados, que são comentaristas da Constituição em vigor, porque não foram muitos os juristas que se abalizeram a comentar essas Constituições, porque todos nós achamos que elas são permanentemente provisórias, devem acabar daqui a uns dias, daqui a uns poucos meses, mas elas vão permanecendo, talvez mais do que as outras, à força. Então, nós temos poucos constitucionalistas que estudam os nossos textos básicos. Mas todos eles dizem isto. A manifestação do Congresso Nacional tem que ser prévia, tem que haver uma autorização e depois a sanção do Presidente da República. V. Ex^a está com toda razão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, as considerações constitucionais, judiciais...

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, um aparte logo que terminar com suas considerações constitucionais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Que aliás não foram minhas, foram do nobre Senador José Fragelli, com perfeito conhecimento.

O Sr. Virgílio Távora — Quando terminar as suas considerações constitucionais.

O Sr. José Fragelli — "Decreto Legislativo que autoriza".

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja, nobre Senador José Fragelli, quando falamos no aspecto constitucional, ao Partido do Governo só interessa o Colégio Eleitoral constitucionalmente como está na Constituição, o resto é o resto, a Constituição fica marginalizada.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exa. dá ou não o aparte? Termina aí a resposta...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, eu tenho certeza de que o Senador José Fragelli permitirá ouvir V. Ex^a e, em seguida complementarei o meu raciocínio...

O Sr. Virgílio Távora — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — É um prazer ouvir o vice-Líder do Governo. Nós gostaríamos de ouvir a argumentação de V. Ex^a, certos de que será bastante esclarecedora e vai nos convencer nas ponderações que estamos fazendo perante o Senado Federal.

O Sr. Virgílio Távora — E se convencer, esperamos que vote. Simples.

O SR. ITAMAR FRANCO — Votar contra.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, fomos até falar depois de V. Ex^a Mas já que tantos apertes de apoio recebeu V. Ex^a de representantes dos mais ilustres da nobre Oposição, vamos ver. Número 1 — o Ministro da Fazenda agiu rigorosamente dentro da lei. E vamos dizer porque. Número 1, V. Ex^a apresenta isso como se o pedido houvesse sido feito este ano. Data de 1980. Segundo, enquadra-se, rigorosamente — desculpe repetir silibadamente — no art. 4º, item I, in fine, da Lei nº 4.595, de 1964, que, até que revogada for, está em vigor. Vamos ver o que diz este artigo in fine:

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizeram indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas."

Não foi outra coisa que fez o Governo Federal. Esse o tratamento, absolutamente de acordo com a lei, que Conselho Monetário Nacional, Ministério da Fazenda e Presidência da República praticaram. Agora, se realmente V. Ex^a acha que está falta a lei, se V. Ex^a também acha que deve ser revogado esse diploma legal, cabe, então, que seja apresentado um projeto que será pela Maioria e pela Minoria examinado de sua conveniência ou não em ser aprovado. Mas, enquanto vigorar a lei, queremos dizer que foi rigorosamente obedecido o dispositivo legal. Não pode passar em julgado, com o nosso silêncio, a afirmava em contrário, reservando-nos, se necessário, para quando em nome da Maioria aqui nos pronunciarmos, aduzir outras razões. Desculpe-nos o alongado do aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, evidentemente, eu não esperava outra manifestação de V. Ex^a que tem que defender o Governo. V. Ex^a apresenta um argumento interessante, a data de 1980. Então, vamos à data de 1980, aliás, muito bonita, porque significa a data em que o Senhor Presidente da República enviou a mensagem com o Congresso Nacional em recesso.

Essas coisas realmente acontecem em fins do ano... V. Ex^a despertou a minha curiosidade quanto à data. Mensagem Presidencial nº 671, de 1980, e o Congresso estava em recesso. Em trinta de dezembro nós não estávamos funcionando, estávamos?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me perguntou a data e eu lhe disse.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja a data, Ex^a! É importante que o Senado Federal veja a data.

O Sr. José Lins (Fora do microfone.) — Qual é a importância da data?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, para V. Ex^a nada tem importância. Nem o microfone tem importância, quanto mais uma data...

Vejam, Srs. Senadores: o Senhor Presidente da República enviou essa solicitação ao Congresso Nacional às vésperas da passagem do ano, dia trinta de dezembro de 1980. O Senador Virgílio Távora vai dizer que está tudo bem, é evidente, que o Congresso faz o seu recesso. Aliás, é um absurdo que o Congresso tenha um recesso de quatro meses, eu tenho dito isso aqui, mas já me cansei.

O Sr. Virgílio Távora — Afinal nesse ponto, estamos de acordo. O recesso deveria ser de um mês só.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Congresso só volta a funcionar em março. V. Ex^a acha que está bem, está normal, está dentro da lei, não fere nada? A lei diz que deve ser assim? Esse é o encaminhamento normal do Governo de V. Ex^a?

O Sr. Virgílio Távora — Está escritíssimo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, a lei não diz isso. Mas vamos partir do absurdo, mesmo contrariando o aspecto constitucional, que eu sei que o Senador José Fragelli vai trazer aqui, para fazer a V. Ex^a uma série de perguntas. Quanto à Mensagem que o Ministro da Fazenda manda ao Senhor Presidente da República — vamos admitir que não se feriu a Constituição, que a data de 30 de dezembro é uma data normal, que não é véspera de passagem de ano, que o Congresso não esteja fechado pelo recesso, que tudo isso fosse normal, fosse tranquilo, que tudo isso fosse um mar de rosas — que o Sr. Ministro da Fazenda diga na sua Mensagem ao Presidente da República o que ele disse, ótimo, porque o Presidente da República deve conhecer os fatores, por exemplo, que ocasionaram a necessidade de fluxos adicionais. Mas o Congresso não conhece bem esses fatores adicionais. O

Congresso não conhece, por exemplo, por que se pagou 140 bilhões ao Conselho Nacional do Petróleo; o Congresso não sabe, porque não está explícito na Mensagem, o que se passou em relação ao setor rural. O Ministro da Fazenda pode dizer isso ao Presidente da República, e pode dizer apenas num rabisco, se o Presidente da República aceitar, mas nós Congressistas não podemos aceitar essa explicação — eu não diria fajuta, porque não seria um termo parlamentar, eu jamais chamaria essa exposição de motivos de fajuta, em absoluto, não faria.

O Sr. José Lins — Não faria mas fez, não é? V. Ex^a está com eufemismo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a sabe que eu não faria isso, não iria quebrar o aspecto parlamentar para dizer isso. Sr. Presidente, não quero invocar o aspecto constitucional lembrado muito bem pelo ilustre Senador José Fragelli, mas nós, Senadores, não temos condições, neste momento, de analisar se isto é verdade, se é mentira, se foi ou não necessário, porque faltam elementos ao Senado da República para deliberar nesta matéria.

É a razão pela qual o Senado da República, numa posição de afirmação — é importante que ele faça isto nesta altura dos acontecimentos, não como um revide ao Executivo, mas como um ato de independência do Poder Legislativo que precisa se firmar, quer queira alguns ou não — o Senado da República só tem um caminho a seguir neste projeto de decreto legislativo, que é o de rejeitá-lo. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão.

O Sr. José Lins — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se passar à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco. Peço aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova votação. (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA) — Em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro (PBT — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O Sr Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Helvídio Nunes
José Lins
Jutahy Magalhães
Lenoir Vargas
Marco Maciel
Virgílio Távora

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Hélio Gueiros
Henrique Santillo
Itamar Franco
Lázaro Barboza
Marcelo Miranda
Milton Cabral
Nelson Carneiro
Pedro Somon
Roberto Saturnino

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 6 Srs. Senadores e NÃO 10. Não houve abstenção.

Total de votos: 16

Não há quorum. De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campanha para a chamada dos Srs. Senadores, a fim de procedermos à nova votação.

(Suspensa às 16 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de repetir a votação da matéria, que fica adiada para a próxima sessão ordinária.

Em razão disso, os demais itens da pauta, dependentes de votação, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação para a sessão ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARCERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;
— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de

1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.

— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Finanças, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da Votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a Sessão de 7 de outubro do corrente ano).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tinha a intenção de, nesta tarde, proferir um discurso analisando algumas facetas da política minerária do País. Entretanto, dada a exiguidade de tempo, adiarei para a próxima oportunidade, na próxima semana, quem sabe, a abordagem desse problema.

Mas, Sr. Presidente, aproveito a concessão da palavra que V. Ex.ª acaba de me outorgar, para lamentar que, mais uma vez, esteja patenteada a incompetência dos técnicos do Governo no setor agrícola, gerando, como sempre, prejuízos imensos à sociedade brasileira.

Os jornais de ontem, Sr. Presidente, e alguns de hoje, transmitem a notícia de que o Brasil vai importar 700 mil toneladas de milho, pagando 170 dólares por unidade, representando, em valor global, 119 milhões de dólares. Isso representa um prejuízo de 56 milhões de dólares para o País, porque no início do ano foi exportada a mesma quantidade de produto para a União Soviética, pelo valor unitário de 90 dólares a tonelada, num total de 63 milhões de dólares.

Continua a notícia, Sr. Presidente, de que

o Ministro da Agricultura, Amaury Stábile, ao transmitir a informação, disse que em compensação para o prejuízo da transação comercial, o Brasil ganhou um novo mercado para o produto. As vendas para a URSS foram uma questão de preservar o mercado, explicou, justificando que no período que o contrato foi assinado havia um grande excedente do produto.

O pior de tudo, é que as exportações das 700 mil toneladas ainda não foram concluídas, o que significa que o País vai importar para exportar, de acordo com o Ministro. Stábile ressaltou que no início do ano, os técnicos do governo não previram a falta do produto, porque tinha um estoque de passagem em torno de 1,5 milhão de toneladas, e a produção da safra foi de 22 milhões de toneladas.

Justificou o Ministro que o Brasil não poderá sustar o contrato comercial com a União Soviética por uma questão de ética.

Sem dúvida alguma, é claro que depois de firmar o contrato, o País não teria como suspendê-lo sem afetar profundamente a sua credibilidade. Mas, o que é grave, Sr. Presidente, é que não é a primeira, nem a segunda, sem a terceira e nem a quarta vez que o fato acontece. Há três anos, tive a ocasião de denunciar aqui uma operação semelhante, quando os produtores de milho do País venderam o seu produto ao Governo por um preço extremamente barato. Na semana seguinte, quando esgotado o prazo da entrega da produção do milho à CFP, o preço duplicou. O Governo exportou o milho e, depois, importou o mesmo milho exportado porque as indústrias do setor, as indústrias de fubá, farinha, ficaram ociosas. Então, o Governo acabou pagando quase o dobro do preço pelo qual tinha vendido. O milho viajou pela Europa e fez outra viagem voltando para o Brasil, e foi adquirido a preço subsidiado, porque o Governo subsidiou o preço para as indústrias do setor e que, vale dizer, Sr. Presidente, se constituem, em grande maioria, em empresas multinacionais.

Na época, denunciei o fato, aqui, nesta Casa, a polémica foi enorme, o eminente Líder do Governo garantiu que aquele fato não mais ocorreria mas acabou sucedendo no ano seguinte. E agora, Sr. Presidente, mais uma

vez acontece: os técnicos do Governo não previram corretamente as necessidades do abastecimento interno, exportou-se o milho a um preço muito aquém do que o Brasil agora vai pagar, para honrar o compromisso assumido de exportação para a União Soviética; isto é, exportou o que não tinha, por um preço que não era o de mercado; em detrimento de quem, Sr. Presidente? Em detrimento do povo brasileiro que, segundo o próprio Ministro, é quem vai pagar a fatura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura continua caminhando por ínvias estradas. Eu tenho receios, graves receios, para não dizer quase a convicção de que a próxima safra agrícola irá ficar muito aquém da produção da última safra, em virtude do encarecimento constante dos insumos, da alta do combustível, de outros fatores que oneram demasiadamente a produção, tudo isso gerando um desestímulo imenso, sobretudo, Sr. Presidente, em função de um outro fator, ainda, que convém assinalar: a alta desenfreada dos juros incidentes sobre os empréstimos rurais.

Mais uma vez quero manifestar, aqui, a minha completa discordância, e chamar a atenção do País e, se me permite o nobre Líder do Governo, de S. Ex^a também, para que cobrem do Ministério da Agricultura um posicionamento mais consentâneo com a gravidade da crise brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no elenco das iniciativas promovidas pela Semana de Prevenção da Saúde da Mulher, destacou-se a realização de uma sessão na última terça-feira, 13 de agosto, durante a qual, perante uma seleta audiência de senhoras desta capital, reunidas no auditório da Confederação Nacional do Comércio, pronunciei, na qualidade de convidado especial, uma palestra a respeito do "Tabagismo — seus efeitos sobre as mulheres e as crianças".

Por uma singular coincidência **O Estado de S. Paulo** divulgou nesse mesmo dia entrevista do médico José Feldman, professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em doenças pulmonares, anunciando o lançamento, também no dia 13, de uma campanha contra o fumo, sob os auspícios da Associação Médica de Minas Gerais.

Essa patriótica campanha foi, simultaneamente deflagrada em 56 cidades mineiras, com a distribuição de 150 mil folhetos esclarecedores sobre o fumo, incluindo informações a respeito dos chamados cigarros de "baixos teores", cujos fabricantes, com essa alegação, segundo o professor José Feldman, procuram esconder a existência das substâncias tóxicas mais nocivas do cigarro, como, por exemplo, o monóxido de carbono.

Levando em consideração o fato de que o país gasta o dobro do que arrecada com a venda de cigarros, através da Previdência Social, em tratamento de doenças diversas, ou aposentadorias a portadores de enfisema, causadas pelo tabaco, o professor José Feldman enfatizou que a arrecadação prevista para o corrente ano com a venda de cigarros, destinada ao governo, será de mais de Cr\$ 1.150 trilhões, deduzidos de impostos pagos pelas fábricas.

Convém esclarecer que o professor José Feldman vem estudando os efeitos nocivos do tabaco há mais de 20 anos.

Sabe-se, hoje, graças às suas pesquisas, que no Brasil morre uma pessoa de cinco em cinco minutos vítima do fumo, o que representa cem mil mortes por ano.

Em minha palestra procurei esclarecer, com a maior simplicidade, sem alongar-me em digressões técnicas, os impactos das doenças geradas pelo fumo, sobre as gestantes e as deficiências que podem ocasionar fetos natimortos e abortos de rutura prévia da placenta. As crianças podem ser vitimadas por bronquites ou pneumonia decorrentes da fumaça dos cigarros fumados pela mãe. Mas, consequência igualmente nefasta é o retardamento físico ou psicológico se a mãe fumava durante a gravidez.

Não pretendo estender-me, nesta oportunidade, porque tece as considerações adequadas ao assunto, naquela minha palestra, cuja incorporação ao texto deste pronunciamento ora solicito.

Finalizando desejo felicitar a dinâmica Comissão Organizadora da Semana da Prevenção da Saúde da Mulher, formulando votos, através da Senhora Maria Inês de Wit, no sentido de que outras iniciativas semelhantes sejam realizadas em benefício da saúde e do bem-estar da comunidade. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO: PALESTRA PROFERIDA PELO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRABALHADOR NO COMÉRCIO, POR OCASIÃO DA "SEMANA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER" NO DIA 13 DE SETEMBRO.

Devo preliminarmente agradecer a Dona Maria Inês de Wit eficiente e dinâmica organizadora da Semana de Prevenção da Saúde da Mulher o atencioso convite para, nos limites de uma despreziosa palestra tercer considerações sobre o tabagismo, tendo em vista, sobretudo, os impactos desse traiçoeiro flagelo sobre a mulher e a criança, que são, comprovadamente, os seres humanos mais vulneráveis aos seus terríveis efeitos, em virtude das respectivas peculiaridades orgânicas e biológicas.

O assunto vem merecendo, nas principais universidades, laboratórios, hospitais e instituições científicas dos países mais adiantados, a máxima atenção possível, no que tangue às pesquisas e investimentos realizados visando proporcionar aos infelizes nicotínicos dependentes, — os fumantes inveterados e viciados crônicos —, a proteção de que estão desesperadamente necessitados em termos de assistência médica capaz de assegurar-lhes a sobrevivência, ou a saúde perigosamente ameaçada.

Bastaria atentar para as recentes advertências do professor titular em pneumologia da Universidade Federal de Minas Gerais, José Feldman, quando, referindo-se especificamente ao Brasil, asseverou que, até o ano 2000, ou seja, no espaço de apenas uma geração, cerca de dois milhões de pessoas morrerão vítimas do excessivo consumo de cigarros.

Atualmente, mais de 100 mil brasileiros morrem vitimados pelo flagelo do tabagismo. As sérias advertências do professor José Feldman resultaram de uma criteriosa análise das projeções estatísticas dos últimos anos, e da avaliação científica do alarmante crescimento dos óbitos verificados.

Apesar disso, o Brasil continua sendo, depois dos Estados Unidos, o vice-campeão mundial do tabagismo, com uma população de fumantes que vem crescendo ao longo destes últimos anos, de vez que já existem cerca de 30 milhões de viciados.

Por outro lado, é simplesmente estarrecedor o fato de que o Brasil acolhe, no seu território, as fábricas de cigarros expulsas dos países civilizados, e transferidas para os países do terceiro mundo, os quais se deixam iludir com as promessas das multinacionais do vício de fumar, na ilusória suposição de que seriam beneficiados com a criação de empregos.

Convém, a esta altura, esclarecer que é nos Estados Unidos, — o indiscutível campeão mundial do tabagismo, onde se continua fumando mais do que no Brasil —, que se trava, no momento, a maior batalha contra o vício de fumar sob o comando dos órgãos governamentais vinculados à saúde e à educação, com a entusiástica participação das instituições de ensino, pesquisa científica, e das principais entidades cívico-religiosas.

Infelizmente, a periculosidade maior do tabagismo decorre da comprovação estatística de que, cerca de metade dos fumantes crônicos ou viciados, compreende o vasto segmento feminino das mulheres que por motivos diversos, preponderantemente de natureza psicossocial não foram capazes, ou não puderam resistir à sedução da propaganda subliminar dos cigarros, veiculada pelos meios de comunicação social, principalmente através da televisão.

Crescem, dia a dia, os contingentes das mulheres fumantes, na ilusão de que um cigarro dotado de filtro e supostamente despojado de sua perigosa carga de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, seria inofensivo.

Muitas senhoras e moças da mais alta categoria humana e social, — pessoas admiráveis sob múltiplos aspectos, mas inteiramente alienadas, — acreditam sinceramente que o cigarro proporciona "status", além de ser um hábito elegante, refinadamente aristocrático e agradável.

Essa distorção cresceu de tal forma que, até mesmo na civilizada e superdesenvolvida Alemanha, — conforme notícia divulgada pelos jornais *O Estado de S. Paulo*, de 28 de março de 1954, — durante muito tempo, fumar charuto era considerado um sintoma de distinção.

Vou transcrever, um pequeno trecho do noticiário relativo a um concurso então realizado na Alta Baviera:

"... Em Burghausen, foi realizado um concurso para a escolha do mais vigoroso fumante de charutos. A vencedora foi uma senhora de 50 anos, Anna Niederbuchner, que derrotou, facilmente, três outras concorrentes e mais vinte e nove fumantes que participavam da prova. A senhora Niederbuchner gastou duas horas e vinte e seis minutos para fumar todos os charutos. O recorde anteriormente estabelecido, em Nueremberg, era de duas horas e sete minutos. Este tempo poderá vir a ser homologado, oficialmente, pois os charutos usados na prova foram feitos de acordo com as normas estabelecidas pela Federação dos Fumantes (conforme o Fumo e a Saúde, Alfons Balbach, 22ª edição, Edição "A Edificação do Lar", página 14 — São Paulo).

Graças ao bom Deus, não me consta que, em nosso País, as mulheres tenham chegado a tais extremos. Conheço inúmeros casos de brasileiros ilustres, conhecidos políticos, como o ex-Deputado Arnaldo Cerdeira, o ex-Governador e ex-Senador Eurico Rezende, o ex-Senador Vasconcelos Torres, o Senador Pedro Simon, o Presidente Gil Macieira, da Caixa Econômica Federal, entre muitos, que são entusiastas dos charutos ou dos cachimbos.

Não importa; os cigarros são, insofismavelmente, perigosos — e tanto mais ameaçadores se apresentam as consequências do tabagismo quando as vítimas são as mulheres em estado de gravidez.

Todavia, o aspecto mais grave para o qual me permito chamar a atenção deste esclarecido auditório é o seguinte: o fumo pode matar o bebê durante a gestação.

Seja-me permitido transcrever, em face de sua indiscutível importância, um sumário das investigações do médico canadense Roberto Usher, Professor da Universidade de Montreal, no Canadá, e que veio ao Brasil a convite da Sociedade Brasileira de Pediatria.

O alerta desse eminente cientista foi feito no Rio de Janeiro, em junho de 1983, e divulgado em todos os jornais do dia 7 de junho, conforme passo a resumir:

"... Quarenta por cento dos casos de nascimento prematuro ocorrem com mães fumantes, que não abandonaram o vício no período de gestação. O cigarro, além de causar sérios transtornos à saúde do bebê, pode inclusive levá-lo à morte.

A principal causa — explicou Robert Usher — do nascimento de uma criança com retardamento de crescimento intra-uterino é o fumo. As gestantes não fumantes já levam uma vantagem inicial de 58 por cento para terem bebês saudáveis. O vício do cigarro não abandonado no período da gravidez, como também as condições sócio-econômicas das gestantes, são os principais fatores que levam ao nascimento de bebês prematuros.

O Professor Roberto Usher, no Brasil, participou de inúmeras atividades científicas, possibilitando aos médicos pediatras brasileiros uma grande atualização pessoal de conhecimentos na área, importante para o exercício da profissão, por ser o Professor Usher um dos mais renomados especialistas de todo o mundo em sua área de atuação. No Rio de Janeiro ministrou um curso especial no Hospital das Clínicas da UERJ. Em Santa Catarina, participou do Congresso Brasileiro de Perinatologia, realizado naquele Estado pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

A morte prematura de bebês — prosseguiu Usher — é uma consequência dos problemas respiratórios. Isso porque os bebês não conseguem expandir seus pequenos pulmões, no caso afetados principalmente pelos cigarros fumados por sua mãe durante a gestação. É importante lembrar que os bebês que nascem prematuros — com peso inferior a 1.500 gramas — têm os seus órgãos todos imaturos, tornando-se assim imprescindíveis cuidados especiais para a preservação da vida dessas crianças. Em outros países, mesmo em melhores condições econômicas que o Brasil, a abolição do fumo pelas gestantes conseguiu diminuir a incidência do nascimento de bebês prematuros, e mesmo até sua morte, de 40 para apenas 4 por cento.

Médicos pediatras brasileiros da Sociedade de Pediatria, aproveitando a vinda ao Brasil do Professor canadense Robert Usher, confirmaram a sua tese sobre os perigos do fumo, principalmente no período da gestação, seja para a mãe, seja para o seu bebê. Ainda recentemente, em um encontro científico realizado em São Paulo, foi apresentado um trabalho com resultado dos mais assustadores do que os dados trazidos pelo especialista canadense. Isto é, só no Estado de São Paulo, a incidência do nascimento de bebês prematuros com sérios problemas de saúde, com possibilidade inclusive de levá-los à morte, tendo entre as principais causas, os cigarros fumados por sua mãe durante a gestação, ultrapassa em 4 por cento os dados mundiais.

Não se pode negar, efetivamente, a veracidade das recentes observações de um grupo de pesquisadores norte-americanos mostrando que o fumo, durante o período de gestação tem efeitos tóxicos sobre o feto, levando, inclusive, a problemas do desenvolvimento cerebral, por interferência na sua oxigenação, e até mesmo de mal formação. Tais efeitos são agravados quando além do fumo, a gestante consome álcool, provocando a chamada "síndrome alcoólica fetal", que inclui alterações cerebrais, atraso do crescimento e outros problemas orgânicos. Devido a tais problemas está se iniciando uma grande campanha nos Estados Unidos, alertando as gestantes para os perigos tanto do fumo, quanto do álcool.

Essa atitude também deveria ser seguida pelas nossas autoridades sanitárias e fiscalizadoras, para proteger a saúde de nossas crianças.

Não julgou necessário alongar-me com pormenores sobre a evidente realidade consubstancial no fato de que o fumo, quando associado ao álcool, ou ao consumo de pílulas anticoncepcionais, é sumamente ameaçador.

Segundo afirmou o Doutor Michael McGniss, do Departamento de Saúde dos Estados Unidos, durante a mesa-redonda sobre "Tabagismo e Legislação", levada a efeito o ano passado, na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, as mulheres que combinam o hábito de fumar com o uso de anticoncepcionais orais, estão 22 vezes mais ameaçadas de ataques cardíacos súbitos e hemorragias cerebrais do que as mulheres que não fumam, nem usam anticoncepcionais.

O Professor Michael McGniss acentuou, ao ensejo de sua participação naquela mesa-redonda: "... mesmo nas mulheres que não usam anticoncepcionais mas fumam, aumentam os riscos de hemorragia e mais consequências da gravidez, com possibilidade de aborto e baixo desenvolvimento do feto".

Esse dado é preocupante, segundo o Professor Mário Rigatto, da Associação Médica Brasileira, na medida em que aumenta o hábito de fumar entre as mulheres brasileiras, as quais aumentam a sua participação no conjunto dos 30 milhões de fumantes existentes em nosso País.

Como se pode verificar pela atenta leitura da vasta bibliografia disponível, os problemas do tabagismo já foram investigados sob todos os aspectos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) se incumbiu de promover a conscientização, a nível planetário, de todas as pessoas, para as terríveis consequências do tabagismo.

No Senado Federal promoveu uma campanha, que vai prosseguindo, com a mesma energia inicial, no sentido de divulgar as advertências da OMS e de alertar o nosso povo, tentando colaborar com os órgãos governamentais no sentido de ser instituída e dinamizada uma Mobilização Nacional contra o Tabagismo, em benefício da saúde e do bem-estar dos brasileiros.

Com justificada satisfação posso asseverar que os resultados são auspiciosos, graças à lucidez, compreensão e patriótico apoio dos nossos principais jornalistas e cronistas sociais, dentre os quais peço permissão para fazer uma especial referência aos que vêm se destacando naquela mobilização.

São os seguintes entre outros, os que se engajaram com mais entusiasmo no combate ao vício de fumar:

— O Globo — Rio de Janeiro
 Carlos Swann
 — O Globo — Rio de Janeiro
 Zózimo Barroso do Amaral
 — Jornal do Brasil — Rio de Janeiro
 Gilberto Amaral
 — Correio Braziliense — Brasília
 Alexandre Garcia
 — Manchete — Brasília
 Consuelo Badra
 — Jornal de Brasília — Brasília
 Paulo Fernando Craveiro
 — Diário de Pernambuco — Recife
 Julieta Iseenn (July)
 — A Tarde — Salvador
 Terezinha Muricy
 — A Tarde — Salvador
 Sílvia Quadros
 — Tribuna da Bahia — Salvador
 Thais Bezerra
 — Jornal da Cidade — Aracaju
 Luiz Eduardo Costa
 — Jornal da Cidade — Aracaju
 Hugo Costa
 — Jornal da Cidade — Aracaju

Não posso esquecer, neste instante, o estado maior da Mobilização Nacional Contra o Tabagismo que é consti-

tuído por uma respeitável equipe de médicos, pesquisadores e especialistas que, principalmente nas universidades e nos hospitais, diariamente combatem o flagelo do vício de fumar. Entre outros, menciono:

Edmundo Blundi,
 Mário Correia Lima,
 Mário Rigato,
 Jaime Santos Neves,
 José Rosenberg,
 José Silveira,
 Antônio Pedro Mirra,
 Virmar Soares,
 Alberto Coutinho,
 Ismar Chaves da Silveira,
 Germano Gerhardt
 José Feldman,
 Jorge Pachá,
 Brum Negreiros,
 Jesse Teixeira e
 Rinaldo De Lamare.

Seja-me permitido rememorar neste momento, embora concisamente, aquilo que cientistas norte-americanos denominaram como o "mal do berço", responsável pela morte de milhares de crianças de até 1 ano de vida.

Em resumo poder-se-ia dizer que as mulheres grávidas, quando fumam se esquecem de que as baforadas inaladas dos cigarros fumados provocam espasmos circulatórios.

O fluxo de sangue diminui na vascularização cerebral do feto, reduzindo, destarte o oxigênio. Decorrem, daí, os problemas respiratórios, que são fatais para a sobrevivência e o desenvolvimento vital do feto.

O conhecido jornalista Hélio Costa, correspondente da TV-Globo nos Estados Unidos entrevistou o cientista Dr. Richard Naye, Diretor do Departamento de Patologia do Centro Médico de Hershey, na Pensilvânia que há muitos anos vem estudando a "morte no berço", responsável pelo falecimento todos os anos nos Estados Unidos de cerca de 10 mil crianças. A "morte no berço" — síndrome da morte infantil repentina, se relacionaria, segundo esse ilustre pesquisador, com duas causas simultâneas: o fumo, e a anemia da mãe durante a gravidez, ocasionando a diminuição do fluxo de oxigênio capaz de danificar o cérebro da criança.

Em virtude da enorme ressonância da reportagem do Fantástico, da TV-Globo, no dia 10 de maio de 1981, preferi um discurso sobre o assunto no Senado Federal, a 25 de maio desse mesmo ano, do qual transcrevo o seguinte diálogo travado entre o jornalista Hélio Costa, a Doutora Dorothy e o Doutor Naeye:

Dr^a Dorothy — O principal sintoma da morte do berço é a paralisação da respiração por um período muito longo, com o bebê dormindo ou acordado. Bebês que chegam a ficar com a pele azul, por falta de ar. Nenhum bebê normal para de respirar por mais de 20 segundos. Se isto acontece, e o médico não consegue descobrir a causa desta respiração irregular, então a criança corre o risco de ser vítima da morte do berço. Ninguém sabe ao certo o que causa a morte do berço, mas o Dr. Richard Naeye do centro médico Hershey, afirma num relatório apresentado esta semana na Associação Americana de Medicina, que a morte do berço pode estar relacionada com duas coisas: o fumo e a anemia da mãe durante a gravidez.

Hélio Costa — como é que o Senhor chegou a esta conclusão?

Dr. Naeye — Através de uma série de pesquisas. Primeiro, descobrimos que a grande maioria das mães de crianças, que foram vítimas da morte do berço, fumavam durante a gravidez. E quanto mais a mãe fumava, maior era o risco da criança ser vítima da morte do berço. Descobrimos que isto acontece porque, quando uma mulher grávida fuma, o seu fluxo sanguíneo diminui e com isto é menor a quantidade de oxigênio que che-

ga à placenta e ao bebê que está por nascer. Em resumo, quando a mulher grávida fuma, seus vasos sanguíneos se contraem e o bebê fica sem suprimento de sangue durante quase 20 minutos. Outra coisa que descobrimos, foi que as regiões do cérebro que controlam a respiração precisam de muito mais oxigênio enquanto o bebê ainda está na barriga da mãe. A diminuição do fluxo de oxigênio pode danificar o cérebro da criança ou causar a morte do berço. Outra coisa importante que descobrimos, foi que a anemia da mulher grávida também causa doença, quase nas mesmas proporções do fumo. A anemia provoca a queda do índice de glóbulos vermelhos e isto diminui a quantidade de oxigênio que vai para o bebê que está por nascer.

Ninguém mais ignora que todos os seres humanos, nas condições de vida características das grandes aglomerações urbanas são extremamente vulneráveis, tanto às agressões geradas pelas doenças, como pelos impactos das graves tensões psicossociais predominantes nas épocas de crise.

As ameaçadoras estatísticas relativas à crescente proliferação dos acidentes cardiovasculares, enfartes do miocárdio, esquemias cerebrais, moléstias degenerativas, modalidades diversas de câncer e assim por diante, af estão para demonstrar a periculosidade do quadro nosológico brasileiro.

Nesse contexto, os problemas cardíacos foram exacerbados, mas, súbita e dramaticamente evidenciados quando milhões de brasileiros acompanharam, pela televisão, a complexa cineangiogramografia a que o Presidente João Baptista Figueiredo foi submetido, em Cleveland, Estados Unidos, no dia 14 de julho passado.

Ficou, então, constatado, que o nosso Presidente corria sério risco de vida em face da obstrução de 95% da coronária esquerda, além da direita já obstruída.

Essa dolorosa ocorrência provocou, como era natural, uma onda de perplexidade e inquietação a respeito da inofensível vulnerabilidade a que estamos todos expostos, diante de uma incontestável realidade que é o perigo da progressiva deterioração das coronárias ameaçando a saúde do coração.

Como foi possível que semelhante acidente pudesse ter acontecido com o Presidente João Baptista Figueiredo?

Heredidade, dietas inadequadas, refeições excessivas e succulentas, bebidas alcoólicas, consumo excessivo de cigarros e, infelizmente, sabe-se que o nosso Presidente fumava muitos cigarros por dia, motivo pelo qual uma das recomendações mais enérgicas da equipe de cardiologistas que o examinava foi exatamente no sentido de erradicação definitiva do vício de fumar, aborrecimentos, preocupações, stress?

O que se pode afirmar, com absoluta segurança, é que a cineangiogramografia é o melhor e, possivelmente, o único exame capaz de detectar em tempo o perigo de um acidente cardiovascular fatal.

Evidentemente, pessoas que nunca setiram nada no coração e cujo eletrocardiograma não apresentou problemas não precisam ficar alarmadas.

No entanto, afirmam os cardiologistas mais conceituados que cerca de 55% das mortes anuais, em todo o mundo, têm como causa as doenças coronárias, ficando o câncer em segundo lugar com 30%. Estas são estatísticas divulgadas pelo Professor Docente de Cardiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Doutor Stans Murad.

Sabe-se que, diabetes e hipertensão são fatores de risco, bem como as preocupações excessivas, as angústias e o enorme desgaste que sofrem as personalidades enérgicas e voluntárias, engajadas nas duras pejeias das acirradas competições e da implacável concorrência, típicas da vivência quotidiana dos empresários e dos políticos, em geral.

Na opinião do Doutor Stans Murad, "entre 60% e 70% da população sofrem do que os médicos chamam,

de arteroesclerose coronária (anginas de peito, enfartes do miocárdio, choques cardiogênicos, insuficiência cardíaca, por exemplo), 50% dos maiores de 50 anos de idade, seguramente têm lesão "grave", de uma ou duas coronárias.

Afinal, o processo da arteroesclerose coronária — deposição de gorduras e coágulos na parede do vaso, com obstrução parcial ou total — ainda é desconhecido quanto ao seu mecanismo e não se manifesta apenas no coração. No cérebro é o derrame; na perna, dá gangrena; nos rins, hipertensão arterial; no coração, angina e enfarte; no intestino, angina abdominal.

Todo esse quadro não se restringe exclusivamente às pessoas mais velhas.

Na entrevista do Professor Stans Murad, da UFRJ concedida à jornalista Mara Caballero e publicada pelo *Jornal do Brasil* de 24 de julho de 1983, sob o título "Trate de seu coração: não corra tantos riscos quanto Figueiredo" contém inúmeras outras valiosas informações impossíveis de serem resumidas nos limites desta breve palestra.

Uma das conclusões que poderíamos enfatizar, todavia, sabendo-se que qualquer pessoa, mesmo aquelas que nunca sentiram nada, poderão ser vítimas de uma lesão coronária, tendo de enfrentar um enfarte, de uma hora para outra, sem qualquer aviso prévio — enfarte que poderá ser, talvez, fulminante — consiste, precisamente, na extrema vulnerabilidade do coração, dos pulmões e do cérebro às agressões ambientais.

Diante dessa inexorável possibilidade as pessoas têm de se proteger e, principalmente, evitar os riscos e perigos que nos cercam.

Foi por esta razão que a Organização Mundial da Saúde (OMS) dedicou um ano inteiro à análise da periculosidade consubstanciada em uma das mais terríveis ameaças diagnosticadas: isto é, tabagismo, o vício de fumar, o consumo excessivo de cigarros.

Em todos os países do mundo, a OMS tentou durante um ano inteiro, conscientizar as populações, — homens, mulheres, crianças, cada ser humano, — através de uma campanha a nível planetário, que resumiu no seu magnífico slogan: "Fumo ou Saúde: — a escolha é sua."

Diante do exposto, seria uma estupidez inaceitável, ignorar, ou minimizar, a nocividade do vício de fumar, como o agente insidioso das doenças que estão dizimando segmentos cada vez maiores da população atingida pelo flagelo do tabagismo.

Os estudos levados a efeito pelos cientistas — notadamente os cardiologistas e professores universitários — nos hospitais, além das pesquisas realizadas em alguns dos mais importantes laboratórios do mundo demonstraram, definitiva e inapelavelmente, que um cigarro aparentemente inofensivo, é na verdade, um traíçoso assassino que provoca, somente no Brasil, cada ano, cerca de 100 mil óbitos — vítimas de acidentes cardiovasculares, câncer, enfisema e esquemias cerebrais.

Ainda recentemente, em um dos meus últimos pronunciamentos no Senado Federal tive oportunidade de comentar trabalho publicado numa revista da Associação Médica Brasileira, no qual o Professor Doutor Bruno Carlos Palombini, especialista em doenças pulmonares, definiu o cigarro como "uma maquiavélica microdestiladora de alcatrão" geradora do benzopireno, substância química que é, comprovadamente, o mais eficiente agente cancerígeno de que se tem notícia".

Devo essa informação ao brilhante e conhecido jornalista Alexandre Garcia de a *Manchete* que me enviou como subsídio, o trabalho do professor Palombini, no qual parece-me válida a sua opinião, quando asseverou:

... que a expectativa de vida, prevista na genética da pessoa, fica reduzida para quase metade, no caso de fumar um mínimo de 15 a 25 cigarros por dia. Entre 35 e 60 anos, um terço das mortes não teria ocorrido entre os fumantes, se eles não fumassem. As pessoas que têm 25

anos e fumam dois maços por dia vão viver oito anos menos. Até quem fuma 10 cigarros por dia, fica com menos três a cinco anos de vida. O prêmio para quem deixar de fumar é compensador. Se não morrer de câncer nos 10 anos subsequentes, as chances de sobrevivência passam a ser quase iguais às dos que nunca fumaram.

Embora as provas clínicas de que o fumo causa câncer sejam incontestáveis, a epidemia de morte por causa do cigarro não recebe, das autoridades, o mesmo combate que se devota às epidemias do pólio ou meningite. Talvez porque as mortes pelo fumo sejam consideradas como deliberadamente autoinfligidas, embora a fumaça produzida por eles também exponha a riscos pessoas inocentes. O Professor Lister, dos Estados Unidos, diz que "fumar cigarros tornou-se, atualmente, uma causa de morte tão importante quanto as grandes epidemias de febre tifóide, cólera e tuberculose, que afetaram as gerações passadas". O Professor Palombini afirma que "o fumo veio a tornar-se uma das formas de suicídio mais eficiente e dolorosa que há".

Infelizmente, as famílias brasileiras ainda são submetidas ao bombardeio sub-liminar diário da criminoso e mentirosa propaganda dos cigarros, veiculada através dos horários nobres da televisão — inclusive, das próprias novelas — insinuando que "os cigarros de baixo teor nicotínico, ou de alcatrão" são inofensivos.

Na verdade, cigarros com filtros, baixos níveis de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono não diminuem o risco de ataques cardíacos.

Neste sentido, uma recente pesquisa em 1.357 fumantes, publicada pelo *New England Journal of Medicine* e realizada pela Escola de Medicina da Universidade de Boston e pela Escola de Saúde Pública de Harvard, sob a coordenação do Dr. David Kaufman, vem obtendo imensa repercussão nos Estados Unidos, onde a maior parte dos consumidores de cigarros, ou fumantes inveterados, receiosos dos problemas diagnosticados, passaram a fumar os tais "baixos teores".

A audácia e voracidade das companhias que fabricam cigarros, e gastam fortunas colossais com programas de publicidade, através dos jornais e das emissoras de TV devem ser contidas enquanto é tempo.

Urge deter essa avalanche publicitária como preliminar indispensável à defesa da saúde e do bem-estar do nosso povo — principalmente dos segmentos mais vulneráveis aos efeitos nocivos do vício de fumar, as mulheres e as crianças criminosamente enganadas pela publicidade das companhias de cigarros.

Desejo, mais uma vez, reiterar os meus mais sinceros agradecimentos pela fidalguia da atenção que me foi dispensada. Parece-me chegada a hora de, simultaneamente com as imprescindíveis reflexões que o problema está exigindo, em todas as Unidades da Federação, reivindicar a urgente intervenção das autoridades responsáveis, — ao nível dos órgãos de saúde e de educação, no sentido de uma definitiva erradicação do flagelo do tabagismo. Mas, esse objetivo somente poderá ser atingido quando as autoridades puderem contar com o apoio da indispensável participação comunitária.

Estou convencido de que, ainda mais importantes do que a participação dos médicos, cientistas, pesquisadores, jornalistas e políticos, é a integração das mulheres, no comando e na execução dos programas e ações de combate ao vício de fumar, que a mobilização nacional deverá realizar em todo o Brasil.

A adesão e o maciço engajamento das mulheres nessa batalha patriótica significa a vitória e constitui uma contribuição fundamental à melhoria da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida das famílias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — PT. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, por volta das 18:00 horas o Tribunal Superior Eleitoral deverá julgar o Recurso Especial (nº 6.030) — do PMDB de Mato Grosso.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso negou provimento, ao mesmo, estribado na preclusão. O Presidente do TRE, Desembargador José Vidal, em memorável despacho, acolhendo o recurso do Partido, afirma, com a sua autoridade de jurista, de professor de Direito e cidadão acima de qualquer suspeita que, no caso em pauta, não houve a famigerada preclusão.

Vários motivos levaram o Desembargador José Vidal a dizer com critério o que acima afirmo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o PMDB de Mato Grosso, divulgou, ontem, um Memorial que bem explica e justifica a esperança e a confiança mesmo no julgamento sereno do Tribunal Superior Eleitoral, hoje, como disse no início deste pronunciamento.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais, o documento intitulado "Memorial" divulgado pelo PMDB, de Mato Grosso.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Recurso Especial (Nº 6.030) do PMDB de Mato Grosso.

MEMORIAL

Rigorosamente, não há preclusão.

Para demonstrá-lo, basta que se leia o claro despacho do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, ao admitir o Recurso Especial:

"O Recurso Especial deve ser admitido, uma vez que a decisão foi proferida contra expressa disposição de lei. Em primeiro lugar, a reclamação deu entrada no Cartório Eleitoral do dia 27 de novembro de 1982 e o encerramento dos trabalhos das três juntas apuradoras foi prorrogado por cinco dias, conforme decisão do TRE, de 26-11-82, e o pedido do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (documentos de fls. 4670 a 4673 do TRE).

Em segundo lugar, a preclusão não ocorreu quanto à impugnação da qualificação dos eleitores tidos como menores, de vez que a certidão fornecida pelo Chefe da 1ª Zona Eleitoral afirma que "inexistem nos arquivos deste Cartório Eleitoral os editais solicitados... mesmo porque jamais foram feitos tais editais".

Assim, a decisão foi proferida contra expressa disposição dos artigos 233, 171 e 149 do Código Eleitoral. Além do mais, é bom para a Justiça Eleitoral que o Tribunal Superior examine estes autos que denunciam fatos gravíssimos a desprestigiar e macular a Justiça especializada deste Estado e que a preclusão em nada melhora a sua imagem, pelo contrário, deixa sempre a dúvida que o mais alto Tribunal Eleitoral irá dissipar.

Pelo exposto, admito o recurso e conseqüentemente determino a abertura de vista aos recorridos, Partido Democrático Social e Justiça Eleitoral."

A firmeza deste despacho dispensa exame de provas ou pesquisa de outros elementos que estão, entretanto, no processo.

Quanto ao mérito, é irrecusável a ocorrência das graves irregularidades que fulminam as eleições em toda a 1ª Zona Eleitoral.

Veja-se que no TRE, embora alegada a preclusão, para não se examinar a substância do Recurso, foi assinalado pelo próprio Relator:

"Pelos motivos expostos, nego provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, *determinando, entretanto, que além das providências normais*

para a apuração das irregularidades e responsabilidades, seja feita, com a máxima urgência, uma revisão geral em todos os títulos expedidos em Mato Grosso." (grifo nosso)

Tais irregularidades, pela sua relevância, conduziram à conclusão do V. Acórdão recorrido, nos seguintes termos:

"Entretanto, por maioria, determinam a apuração das possíveis fraudes apontadas nas razões do recurso."

Como se vê, ficou acentuada a ocorrência de irregularidades que importam nulidade de votação cujo montante sobe a 20.938.

Tanto mais relevante é este montante quanto a diferença de votos entre os dois partidos foi de apenas 14.627 para Governador em todo o Estado de Mato Grosso, e 5 mil na 1ª Zona.

Como se vê, esta diferença é inferior ao número de títulos feitos em repartições fora de cartório, com infringência do artigo 45, § 11 do CE, o que implica na sua total nulidade, pois que feitos fora de cartório títulos e folhas individuais de votação, sem conhecimento do recorrente, já que não houvera publicação de editais de pedidos de inscrição conforme manda o mesmo artigo 45 em seu § 6º. Estes dois fatos — falta de editais e feitura de títulos fora de cartório — estão comprovados documentalmente por certidões passadas pelo mesmo Juízo da 1ª ZE, e que se encontram nos autos, sendo matéria incontroversa.

Desse modo, verifica-se que a falta de suporte legal para as eleições realizadas na 1ª Zona retira legitimidade às votações que compuseram aquele total de 20.938 votos.

Das 22 irregularidades denunciadas destacamos principalmente:

a) feitura de todos os títulos da 1ª ZE no ano de 1982, sem publicação de editais que, como já se demonstrou, infringe o CE e retira a possibilidade de qualquer alegação de preclusão;

b) feitura de 20.938 títulos e folhas de votação fora de cartório, em repartições e até entidades particulares controladas pelo PDS, com total desconhecimento do recorrente;

c) feitura de títulos de menores, de títulos falsos, de títulos múltiplos, de títulos de praça de pré, conforme reconhece o voto do próprio Des. Avalone, em número que só poderá apurar-se após a revisão eleitoral;

d) transporte ilegal de eleitores entre a Capital e cidades circunvizinhas, contrariando a lei e facilitando o uso de títulos falsos e múltiplos, o que está devidamente documentado nos autos pela fotocópia da representação firmada pelo próprio Juiz da 1ª Zona Eleitoral, denunciando o fato ao TRE.

Em resumo, há ilegalidades que anulam a votação da 1ª ZE, pois que está cabalmente comprovada a existência de um amplo "processo de fraude", que abarcou desde a qualificação até a diplomação, atingindo indistintamente todas as fases do processo eleitoral.

Sendo a declaração de ineficácia a sanção da fraude comprovada, a declaração desta ineficácia do processo eleitoral implica, necessariamente, na nulidade das eleições realizadas na 1ª Zona Eleitoral e, uma vez demonstrada, com está, a inexistência de preclusão, é irrecusável que o presente Recurso deve ser conhecido e provido, para que se restaure, ao mesmo tempo, a eficácia da lei e a verdadeira manifestação do eleitorado.

Brasília, 14 de setembro de 1983.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Matemático, jurista, pensador, político de decisiva participação no movimento que levou à independência brasileira, Hipólito José da Costa foi antes de mais nada jornalista. Sua vida foi curta, mas dela nos ficaram não apenas emocionados e brilhantes pronunciamentos em favor de nossa liberdade como a criação do Correio Brasileiro, o primeiro, em Londres.

Os 160 anos de sua morte foram lembrados, em tocante cerimônia, pelo ilustre embaixador do Brasil em Londres, o ex-Ministro e extraordinário diplomata Mário Gibson Barboza. Em discurso que leu junto ao túmulo de Hipólito da Costa, na pequena igreja de St. Mary the Virgin, nosso embaixador destacou uma verdadeira explosão do paladino de nossa independência: "eia pois, senhores das Cortes de Portugal, o Brasil quer ser livre pode ser livre — já é livre". Essa frase, contida em um de seus últimos artigos, no próprio Correio Brasileiro, serve como exemplo da intensidade de seu sentimento e da força de seu verbo.

Hipólito José da Costa, levado a exilar-se para a Inglaterra diante da perseguição que, por ser maçom, lhe movia da Inquisição, lá fundou em 1819 o Correio Brasileiro. Tablóide editado mensalmente, o jornal dirigia-se basicamente às elites brasileira e portuguesa. Chegava ao Brasil com o atrativo especial de escapar às limitações impostas aos jornais impressos em nossa terra. Ao evoluir Hipólito de sua original posição moderada, de defensor da autonomia brasileira dentro de uma comunidade lusitana, para a batalha pela independência nacional, marcou profundamente a consciência do jovem País e dos que se tornariam a nova classe dirigente do Império que surgia.

O Correio Brasileiro, sua principal criação, teve como maior flama precisamente essa luta. Tanto assim que, ao ver tornada real sua meta, a independência, Hipólito José da Costa considerou cumprida a missão e permitiu o fechamento do jornal. Era o mês de dezembro de 1822. Pouco depois, em setembro de 1823, morria na mesma Inglaterra que a obrigara — e à sua batalha — sendo suplantado na milenar igreja de St. Mary the Virgin.

Nós dos Diários Associados tivemos e mente essa luta pela independência e pela dignidade nacional ao fazermos ressurgir o nome do jornal de Hipólito na nova capital brasileira, nesse novo símbolo da pujança nacional que surgia no Planalto Central. Hoje, como então, permanece o Correio Brasileiro na posição de órgão líder do Distrito Federal, como o jornal de maior circulação em Brasília. O diretor superintendente do Correio, jornalista Edilson Cid Varela, pode participar, nesta semana em Londres, da homenagem prestada à memória do fundador do primeiro Correio.

Com grande satisfação podemos atualmente testemunhar o excelente trabalho jornalístico que vem realizando o Correio Brasileiro. Com uma qualificada equipe, chefiada pelos admiráveis jornalistas que são Ary Cunha e Ronaldo Junqueira, o Correio tem proporcionado uma excelente cobertura em todas as áreas, na política, na economia, na reportagem local inclusive. E, mais do que isso, notabilizado por "furos" jornalísticos quase diários, que o transformam em uma leitura obrigatória até mesmo para os que vivem fora de Brasília.

Este é o registro que desejo fazer nesta Casa. Ao mesmo tempo em que louvo a iniciativa de nosso notável embaixador no Reino Unido, ao recordar a fascinante personalidade de Hipólito José da Costa, permito-me homenagear particularmente o esforço por ele travado em razão daquilo que, em caráter permanente, deve

constituir a preocupação máxima de todos nós: a garantia da independência nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Solidariedade ao Paraguai

Quem sofreu na carne as perseguições do obscurantismo político sabe o valor da solidariedade internacional nas horas difíceis.

Desde o dia 6 de agosto último, mais de 30 presos políticos fazem greve de fome nos cárceres da ditadura paraguaiá. Que demandam? Reivindicações por certo familiares aos que lutaram e lutam pela plena democratização do Brasil:

— Liberdade para todos os presos políticos do Paraguai — e passavam de 40 em agosto passado, alguns deles encarcerados desde 1962.

— Suspensão do estado de sítio vigente naquele país há quase 30 anos — o mesmo período em que o General Stressner se mantém no poder através de sucessivas "releições".

— Revogação das Leis nºs 209 e 294, versão local do instrumento de arbítrio que é a nossa Lei de Segurança Nacional.

— Liberdade de imprensa e associação, pressupostos fundamentais do convívio democrático que, embora aqui em melhores condições do que lá, também lutamos para restabelecer integralmente no Brasil.

O protesto dos presos, que já dura 10 dias, acontece no bojo de um movimento cívico que ganha vulto apesar da repressão. Uma assembléia permanente de solidariedade e uma coordenadoria de movimentos estudantis articulam o apoio aos grevistas. Igreja, partidos de oposição, entidades estudantis independentes, sindicalistas, intelectuais, artistas, parentes de presos e refugiados políticos unem-se no testemunho de que a centelha da resistência permanece viva sob as cinzas do autoritarismo decrepito.

Bem sei que a solidariedade à distância tem pouca influência no desfecho imediato dessas lutas. Por si só, não fará recuar as engrenagens da opressão.

Servirá, contudo, — e isso sempre acaba contando no desenrolar dos acontecimentos — para dar alento aos que se expõem diretamente aos golpes do arbítrio, mostrando que não estão sozinhos. Que ao lado deles, olhando para eles, e afinal não tão longe no mapa da América do Sul, há quem trave lutas semelhantes por liberdade e reconhecimento de direitos fundamentais.

Tanto quanto os sentimentos de simpatia por nossos vizinhos, invoco aqui a consciência de que a busca sistemática de aproximação com os países do Terceiro Mundo, a começar pelos latino-americanos, é imperativo de sobrevivência para nós, brasileiros, em face da instabilidade e do acirramento das desigualdades que marcam a cena mundial.

Nessa perspectiva, permitam-me registrar minha preocupação com a sorte dos presos políticos e de todos os que sofrem perseguições no Paraguai, minha admiração pelo estoicismo e a coragem com que dão exemplo de resistência ao autoritarismo, e minha confiança de que o apoio a eles prestado nesta hora torna mais próximo o dia em que se estenderá, entre os povos latino-americanos, a teia vigorosa de uma solidariedade voltada para o desenvolvimento com justiça social e democracia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores, o desemprego alarmante que atinge a população trabalhadora de todo o País tem características singulares no Nordeste. No meu Estado, a Paraíba, a coincidência do aniquilamento da economia agrícola pelos fatores naturais colocou à mercê de precária assistência do Governo Federal praticamente toda a mão-de-obra rural das microrregiões incluídas no polígono das secas — uma superfície que abrange 98% do território. O Governo do Estado, em decisão acatada pelo Governo Central através do Ministério do Interior, declarou em situação de emergência todos os municípios paraibanos afetados pela seca em seu quinto ano de persistência.

O quadro urbano, por outro lado, se reflete na exaustão da economia primária, agrava-se com a convergência de outra crise decorrente de recessão induzida pelas diretrizes da política econômica do Governo Federal, associada à redução das receitas dos Governos Estaduais e Municipais, próprias ou transferidas da União. A inércia, o desespero e a imprevidência dos responsáveis pela condução das políticas governamentais conduziram o Estado, ele próprio, à deprimente situação de pré-insolvência em que hoje se situa. É conhecido que, ao fim de um ciclo de dispêndios compensatórios paternalistas, de criação indiscriminada de empregos públicos e reajustes salariais, o Estado se defrontou com a necessidade de prosseguir endividando-se em moeda externa para atender à folha de salários do serviço público. Outrossim, recursos nobres vinculados foram absorvidos em conta única no Banco do Estado (PARAIBAN) para atender indistintamente aos gastos e custeio da administração.

Tal situação reclama do Governo Estadual providências urgentes, enérgicas e criativas no sentido de que a superação das dificuldades internas restitua a credibilidade à administração e, ao lado disso, as condições morais e financeiras para que possa intervir eficazmente na recuperação dos níveis mínimos de emprego indispensáveis à estabilidade social. E para que esse retorno à normalidade se processe em clima de consenso, com apoio das forças políticas que se opõem aos detentores do poder, o requisito mais elementar é o de que as medidas a ser adotadas o sejam com respeito devido aos princípios da legalidade, da lisura e da boa fé implícitos aos atos de governo.

Infelizmente, o desempenho do Governo da Paraíba, demonstrado em atos recentes de sua iniciativa, não autoriza a confiança, nem só da Oposição, mas dos setores mais representativos da sociedade civil, de que o espírito público e o interesse da coletividade sejam inspiradores das decisões das autoridades. Refiro-me especificamente à insatisfação que atingiu todo o empresariado da construção civil do Estado com os critérios adotados pela Companhia Estadual de Habitação Popular — CEHAP — para submeter a licitação, de uma só vez, um pacote de obras de infra-estrutura para conjuntos habitacionais na capital e em outras cidades do Estado. O episódio revela que também os pequenos Estados do Nordeste não escapam à lógica sinuosa e dissimulada que se desmascara nos escândalos sucessivos que têm sido denunciados ao País como responsáveis pelo descrédito do Governo mediante o desvio de dinheiros públicos para o enriquecimento de grupos.

O fato merece ser desnudado em tempo antes de gerar consequências irreparáveis. A partir de julho último, conforme registra a imprensa do estado, empresários de construção civil, notadamente os pequenos empresários, começaram a denunciar a política do Governo do Estado na licitação de obras, serviços e compras de materiais mediante a introdução de normas específicas nas concorrências, de cuja aplicação vinha resultando a exclusão da pequena empresa de qualquer possibilidade de competir. As denúncias que foram conduzidas sob a responsabilidade do Sindicato da Indústria de Construção Civil, advertiam para o risco de que essa orientação, na prática, contrariando os compromissos do Governo, viessem in-

viabilizar a pequena iniciativa nesse ramo industrial de suma importância na geração de empregos e de renda no âmbito do Estado.

Indiferentes às críticas, a Companhia Estadual de Habitação Popular — CEHAP — fez publicar na imprensa, no dia 31 de julho de 1983, aviso através do qual tornava público que aquela companhia receberia propostas de credenciamento para execução de obras com financiamento referentes aos conjuntos residenciais Bodocongô I e II, Campina Grande, Mangabeira I e II, João Pessoa, Alagoa Grande e Sousa, respectivamente.

As empresas atraídas pelo aviso vieram a constatar, ao conhecer o edital de concorrência 05/83, que as normas da licitação foram de tal forma manipuladas que, em consequência, todas as empresas do Estado e algumas nacionais interessadas em concorrer estariam alijadas em face das disposições do caderno de qualificação, em favor de uma única "concorrente", a Construtora Tambau S.A. cuja filial se constituiu em João Pessoa no dia 14 de julho de 1983, 15 dias antes da publicação do aviso da concorrência. Com surpresa ainda maior as concorrentes estabeleciam condições interpretadas como privilégio para a empresa escolhida.

Em primeiro lugar, o edital 05/83, ao submeter a licitação um pacote de obras com custo estimado entre 8 e 12 bilhões de cruzeiros não estipulou valor básico para as mesmas, deixando-o juntamente com o cronograma de execução a critério exclusivo da empresa proponente. Esta, segundo o caderno de qualificação deveria apresentar previamente, conforme o item "g) atestado de que realizou obras de infra-estrutura industrial no prazo de 1 (um) ano, em um só contrato, para agentes, do PLANHAP, no valor mínimo de 500.000 UPCs". Esta condição casuística seria preenchida pela Construtora Tambau, afinal a única habilitada.

Uma outra condição para qualificação exigia um capital social mínimo de 130 milhões de cruzeiros (na Paraíba existem 15 empresas com capital superior a esse nível). Além desta, a empresa deveria apresentar carta de estabelecimento bancário nacional ou estrangeiro atestando sua capacidade financeira e assegurando financiamento de até 20% (vinte por cento) do investimento total a ser aplicado nos seis (6) meses iniciais.

Note-se que pela expressão de até 20% a empresa beneficiária única de habilitação, cujos pedidos foram analisados até o dia 12 de agosto, ficou bastante à vontade para estabelecer seu próprio limite de financiamento na proposta para a concorrência realizada no dia 19 de agosto. Por último, no caderno de encargos a Companhia Estadual de Habitação Popular estipula critérios de medições e pagamentos que reduzem consideravelmente o esforço financeiro próprio de empreiteira. Afinal, sabe-se que o financiador da obra vai ser mesmo o BNH que já conta com essa disponibilidade dentro dos prazos compatíveis com a expectativa de início das obras.

O perfil do escândalo começa a exibir seus contornos definitivos quando se investiga a identidade dessa empresa. A Construtora Tambau S.A., em que pese a fantasia alusiva a um topônimo paraibano, não tem nada com a Paraíba. Era uma sociedade anônima, com capital realizado inferior a 47 milhões de cruzeiros. Em novembro do mesmo ano abriu uma filial em Manaus onde ganhou uma concorrência junto ao PLANHAP para a obra de valor de 500.000 UPCs. Mencionada no edital da CEHAP. A sede social da empresa é a cidade do Rio de Janeiro, onde tem endereço à Rua Buenos Aires nº 02, salas 406, 1.206/07. Seus diretores são desconhecidos: Antônio Luis da Silva Maués e Maria Hetilene Bezerra Gomes.

Em 28 de junho de 1983, elevou seu capital integralizado com utilização de correção monetária e reservas para Cr\$ 145 milhões. No dia 17 de agosto, depois de habilitada isoladamente, depositou em títulos da dívida pública na Tesouraria da CEHAP Cr\$ 5 milhões como caução de

garantia da assinatura de contrato para execução de Cr\$ 12 bilhões em obras asseguradas mediante concorrência em que a empreiteira não teve concorrente.

A esta altura, pressionada pela opinião pública, pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil de João Pessoa, pelas denúncias do deputado Jório de Lira Machado na Assembléia Legislativa, onde foi requerida instauração de uma CPI, além do concurso do Tribunal de Contas do Estado, a Companhia Estadual de Habitação Popular ainda não homologou a concorrência que deverá ser ainda submetida ao BNH. Em nome da moralidade pública, dos interesses dos trabalhadores e do empresário paraibano, exige-se das autoridades federais e estaduais um esclarecimento completo do caso, anulando-se a concorrência e punindo-se os responsáveis pela tentativa de burla à lei e aos princípios da moralidade administrativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 774, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a política econômica do guaraná, cria a "Superintendência do Guaraná", e dá outras providências.

2

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 786, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

3

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 787, de 1983), do Projeto de Resolução nº 97, de 1983, que suspende a execução do art. 3º da lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1983 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 616 a 618, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1983), que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei

nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 153ª Sessão, em 15 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Iris Célia — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1983 (Nº 188/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA autorizado a doar, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, o imóvel com 3,0930 ha (três hectares, nove ares e trinta centiares), denominado "Bom Jesus", localizado no município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo está transcrito em nome do Instituto Nacional de Colo-

nização e Reforma Agrária — INCRA, no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, no livro 3-X, a fls. 60, sob o nº 26.956, e tem o seguinte perímetro: partindo do ponto PP-0, situado no ponto comum de divisa de terras de Ermírio Klentz e Augusto Andreassa, segue confrontando com terras de Augusto Andreassa e Pedro Castelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 44º59'45" — 50,10m, 11º31'10" — 20,20m e 54º19'55" — 88,05m, passando pelos pontos 1 e 2, até o ponto 3, situado à margem da Estrada do Engenho; daí, segue confrontando com a Estrada do Engenho, azimute de 145º30'40" e distância de 81,42m até o ponto 4, situado à margem da estrada acima citada, esquina da Rua 15 de Novembro; daí segue com o azimute de 157º56'00" e distância de 33,93m, até o ponto 5; daí, segue confrontando com terras de Francisco Verbiçaro, com os seguintes azimutes e distâncias: 223º01'10" — 67,20m, e 128º46'26" — 52,35m, passando pelo ponto 6, até o ponto 7, situado no ponto comum de divisa de terras de Francisco Verbiçaro e Frederico Perusso; daí, segue confrontando com terras de Frederico Perusso, com os seguintes azimutes e distâncias: 230º54'01" — 63,30m e 100º09'46" — 67,97m, passando pelo ponto 8 até o ponto 9, situado no ponto comum de divisa de terras de Frederico Perusso e Augusto Andreassa; daí, segue confrontando com terras de Augusto Andreassa, com os seguintes azimutes e distâncias: 101º17'48" — 38,40m, 127º09'04" — 11,75m, 270º27'20" — 51,30m, e 256º44'26" — 92,70, passando pelos pontos 10, 11 e 12, até o ponto 13, situado no ponto comum de divisa de terras de Augusto Andreassa e Pedro Coltro; daí, segue confrontando com terras de Pedro Coltro, com os seguintes azimutes e distâncias: 297º47'02" — 76,53m, atravessando um banhado 341º44'53" — 29,30m, e 279º08'13" — 3,02m, passando pelos pontos 14 e 15, até o ponto 15A, situado na divisa comum de terras de Pedro Coltro e Ermírio Klentz; daí, segue confrontando com terras de Ermírio Klentz, com os seguintes azimutes e distâncias: 354º55'09" — 61,20m, e 352º28'44" — 42,90m, passando pelo ponto 16, até o ponto PP-0, início da descrição deste perímetro.

Art. 2º O imóvel a ser doado se destina ao funcionamento do Posto de Fomento Florestal, do IBDF.

Art. 3º A doação de que trata esta lei, será efetivada mediante termo, a ser outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º O imóvel, com suas benfeitorias e acessórios, reverterá, de pleno direito, ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, independentemente de qualquer indenização, se, em qualquer tempo, vier a ser dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 90, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona".

Brasília, 9 de março de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 9, DE 3 DE MARÇO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E SECRETÁRIO-GERAL DO CSN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de Lei que autori-

za o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, o imóvel rural de sua propriedade, denominado "Bom Jesus", com 3,0930 ha (três hectares, nove ares e trinta centiares), situado no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

2. O imóvel em questão está transcrito em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no Registro de Imóvel da Comarca de Campo Largo, no livro 3x, a fl. 60, sob o nº 26.956, e se destina ao incremento das atividades de um Posto de Fomento Florestal do IBDF, nele já instalado em virtude de contrato de comodato firmado em 7 de janeiro de 1976 entre o INCRA e o IBDF.

3. Face a estas considerações e tendo em vista os termos do Parecer H-525, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1967, entendendo necessária a expedição de Lei autorizativa da doação que se tem como objetivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Danilo Venturini**, Min. Extraordinário para Assuntos Fundiários e Sec. Geral do CSN.

(*As Comissões de Assuntos Regionais e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na Casa de origem)

Altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, passa a vigorar com os seguintes dispositivos alterados:

Art. 20.

I —
a) 10% (dez por cento) dos subsídios (partes fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas;

Art. 24. O segurado obrigatório que, ao término do exercício do mandato, não haja cumprido o período de 8 (oito) anos, consecutivos ou alternados, e o segurado facultativo que se desligar do órgão ao qual pertença poderá continuar contribuindo mensalmente, com as partes correspondentes, ao segurado e ao órgão, até completar o período de carência ou a idade estabelecida no art. 34 desta lei, devendo estas contribuições integrais receber os reajustes proporcionais à majoração do valor base de cálculo.

Art. 28.

I —
II — a pessoa designada, que só poderá ser menor de 21 (vinte e um) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

Art. 35.

Parágrafo único. Pagas as contribuições equivalentes a 8 (oito) anos de mandato, a pensão corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, acrescidos por ano de mandato subsequente ou exercício de mandato, contribuição correspondente ou fração superior a 6 (seis) meses de contribuição, dos seguintes percentuais:

a) do 9º ao 16º ano, mais 3,25% por ano;

b) do 17º ao 28º ano, mais 3,40% por ano;

c) do 29º ao 30º ano, mais 3,60% por ano.

Art. 37.

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão por invalidez corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, vencimento ou salário básico mensal.

Art. 38.

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão de dependentes será 50% (cinquenta por cento) de 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, vencimento ou salário percebido pelo segurado.

Art. 2º Para fazer jus à pensão fixada nos termos desta lei, os Deputados Federais e Senadores deverão recolher pelo menos 48 (quarenta e oito) contribuições mensais calculadas com inclusão das diárias pagas aos Congressistas.

§ 1º É facultado aos atuais Deputados Federais e Senadores retroagir ao início da legislatura em curso o pagamento de suas contribuições pela nova base de cálculo, pagando, neste caso, apenas a diferença entre estas contribuições e as que já foram pagas pelo sistema da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

§ 2º Durante o primeiro mandato dos Deputados será mantida a atual contribuição.

Art. 3º No caso de averbação de mandato estadual ou municipal, conforme a permissão do art. 27 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, o segurado que já tenha requerido a averbação até a data da publicação desta lei, poderá escolher o sistema de sua preferência, entre a forma estabelecida no parágrafo único daquele artigo e a disciplinada nesta lei, respeitado o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) para o cálculo da contribuição e o disposto no art. 2º desta lei.

§ 1º Para novos pedidos de averbação de mandato, aplicar-se-á somente o sistema de contribuição estabelecido nesta lei.

§ 2º A pensão será calculada tomando-se por base a forma de contribuição efetivamente paga pelo segurado.

Art. 4º Deferida a averbação de mandato estadual ou municipal, o segurado decidirá entre o pagamento em uma só vez ou o início do pagamento mensal, incidindo sempre as contribuições sobre os valores vigentes na data do pagamento.

Art. 5º O Suplente que esteja na situação descrita no art. 26 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, terá reajustada sua pensão nas bases estabelecidas nesta lei, se pagar pelo menos 48 (quarenta e oito) contribuições com inclusão das diárias pagas aos Congressistas.

Art. 6º O segurado que não se tenha valido da faculdade concedida no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, ainda poderá habilitar-se à continuidade da contribuição da carência, desde que o requeira dentro de 1 (um) ano a contar da publicação desta lei.

Art. 7º Será incluída na programação orçamentária anual das duas Casas do Congresso Nacional, dotação destinada ao reajuste das pensões pagas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Parágrafo único. A dotação prevista neste artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas previstas, para o exercício, com pagamento de pensões, sendo 30% (trinta por cento) no orçamento da Câmara dos Deputados e 20% (vinte por cento) no orçamento do Senado Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 7.087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

CAPÍTULO III Da Receita do IPC

Art. 20. A receita do IPC constituir-se-á das seguintes contribuições e rendas:

I — contribuição dos segurados, descontada mensalmente em folha, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do subsídios dos Congressistas (partes fixa e variável);

b) 10% (dez por cento) do vencimento efetivo ou salário básico dos servidores;

II — contribuição do Senado Federal e da Câmara dos Deputados correspondente a 16% (dezesseis por cento) dos subsídios fixo e variável e das diárias pagas aos Congressistas;

III — contribuição dos órgãos aos quais pertençam os segurados facultativos correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos efetivos e salários básicos pagos em cada mês aos mesmos;

IV — desconto mensal correspondente a 7% (sete por cento) das pensões pagas a ex-contribuintes;

V — saldo das diárias descontadas dos Congressistas que faltarem às sessões;

VI — juros e outras rendas auferidas pelo Instituto;

VII — auxílios e subvenções da União, independentemente de registro do IPC no Conselho Nacional de Serviço Social ou em qualquer outro órgão.

Parágrafo único. As dotações necessárias à execução do disposto nos incisos II e III deste artigo serão incluídas nos orçamentos dos órgãos aos quais estão vinculados os segurados.

CAPÍTULO IV Dos Segurados SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 24. O segurado obrigatório que, ao término do exercício do mandato, não haja cumprido o período de 8 (oito) anos, consecutivos, ou alternados, e o segurado facultativo que se desligar do órgão ao qual pertença poderão continuar contribuindo mensalmente, com as partes correspondentes ao segurado e ao órgão, até completar o período de carência, devendo estas contribuições integrais sofrer os reajustes proporcionais à majoração do valor base de cálculo.

Parágrafo único. O prazo para habilitação à continuidade da contribuição de carência é de 6 (seis) meses, prorrogável, a contar do dia imediato ao fim do mandato ou exercício de mandato ou do dia do desligamento.

CAPÍTULO V Dos Dependentes

Art. 28. Consideram-se dependentes do segurado, desde que vivam economicamente sob a sua responsabilidade.

I — a esposa, salvo se houver abandonado o lar sem justo motivo; o marido com mais de 60 (sessenta) anos ou inválido; a companheira mantida há mais de 5 (cinco) anos; os filhos de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 21 (vinte e um) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválido;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos.

§ 1º A existência de dependentes de qualquer das classes enumeradas nos incisos deste artigo exclui do direito às prestações os dependentes enumerados nos inci-

dos subsequentes, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições estabelecidas no inciso I e mediante declaração escrita do segurado;

a) o enteado;

b) o menor que, por determinação judicial, se ache sob sua guarda;

c) o menor que se ache sob sua tutela e não possua bens para o próprio sustento e educação.

§ 3º Inexistindo esposa ou marido inválido com direito às prestações, a pessoa designada poderá, mediante declaração escrita do segurado, concorrer com os filhos deste.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I deste artigo e dos equiparados aos filhos (§ 2º) é presumida, devendo a dos demais ser comprovada.

CAPÍTULO VI Dos Benefícios SEÇÃO II Da Pensão

Art. 35. Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 37 desta Lei, a pensão devida aos segurados obrigatórios será proporcional aos anos de mandato ou exercício de mandato federal somados ao tempo de mandato estadual ou municipal que for averbado nos termos do art. 27 desta Lei.

Parágrafo único. Pagas as contribuições equivalentes a 8 (oito) anos de mandato; a pensão corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável), acrescidos, por ano de mandato subsequente, exercício de mandato, contribuição correspondente ou fração superior a 6 (seis) meses de contribuição, dos seguintes percentuais:

- a) do 9º ao 16º ano, mais 3,25% por ano;
b) do 17º ao 28º ano, mais 3,40% por ano;
c) do 29º ao 30º ano, mais 3,60% por ano.

Art. 36. O valor da pensão do segurado facultativo, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 37 desta Lei; observado o limite fixado no parágrafo único deste artigo, será igual ao resultado da multiplicação:

I — do número de anos de contribuição:

a) pela diária extraída da média aritmética dos 12 (doze) últimos vencimentos ou salários básicos relativamente aos que ingressarem no IPC a partir da data da entrada em vigor desta Lei;

b) por 1/30 (um trinta avos) do último vencimento básico para os admitidos no IPC a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, com exclusão dos compreendidos na alínea a deste inciso;

II — do número de anos de serviço prestado à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, vedada a contagem de qualquer período em dobro, por 1/30 (um trinta avos) do último, vencimento básico, relativamente aos filiados ao IPC anteriormente à data da entrada em vigor da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo único. O valor máximo da pensão paga ao segurado facultativo será igual ao do vencimento ou salário básico percebido mensalmente pelo segurado.

Art. 37. A pensão por invalidez, inexistida a satisfação do período de carência, será:

I — integral, se decorrente de acidente em serviço;

II — proporcional, assegurado o valor mínimo previsto no parágrafo único deste artigo:

a) ao tempo de mandato federal, somado ao de mandato estadual ou municipal averbado nos termos do art. 27 desta Lei e, relativamente ao suplente, ao tempo de exercício do mandato, calculada na forma do parágrafo único do art. 35 desta Lei;

b) ao tempo de contribuição e calculada na forma:

1. da alínea a do inciso I do art. 36 desta Lei, em relação aos assegurados que ingressarem no IPC a partir da data da entrada em vigor desta Lei;

2. da alínea b do inciso I do art. 36 desta Lei, em relação aos admitidos após o início da vigência da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, excluídos os admitidos após a vigência desta Lei;

c) ao tempo de serviço na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal relativamente aos segurados filiados antes da entrada em vigor da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão por invalidez corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável), vencimento ou salário básico mensal.

Art. 38. A pensão dos dependentes do segurado falecido no exercício do cargo, relevada a carência, será paga na base de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito o extinto nos termos dos arts. 35 e 36 desta Lei. No caso de falecimento de segurado pensionista, a pensão corresponderá à metade da que ele vinha percebendo, acrescida de tantas parcelas de 10% (dez por cento) de seu valor quantos forem os dependentes até o máximo de 5 (cinco).

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão de dependentes será 50% (cinquenta por cento) de 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (partes fixa e variável), vencimento ou salário básico percebido pelo segurado.

(As Comissões Diretora, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 1983 (Nº 11/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes integrantes das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica, código

LT-DACTA-1305, e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1306, ficam incluídas nas referências de salário por classe estabelecidas no Anexo I desta lei.

Art. 2º O ingresso nas categorias funcionais de que trata o artigo anterior far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, exigindo-se dos candidatos, no ato da inscrição, a conclusão do 2º grau de ensino ou equivalente.

Art. 3º Os integrantes das categorias funcionais mencionadas no art. 1º desta lei ficarão sujeitos à prestação mínima de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 4º A Categoria Funcional de Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1301, fica alterada na forma constante do Anexo II desta lei.

§ 1º A alteração a que se refere o artigo anterior não acarretará elevação de salário.

§ 2º Os servidores atingidos pela alteração a que se refere este artigo serão posicionados nas novas classes da categoria funcional, mantidas as respectivas referências de salário.

Art. 5º Fica instituída a Gratificação de Segurança de Voo, que será paga ao pessoal do nível superior e do médio do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, na base de 60% (sessenta por cento) do salário básico.

Parágrafo único. A gratificação de Segurança de Voo não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Nível Superior.

Art. 6º O disposto nesta lei não dá direito a percepção de atrasados ou a indenização de qualquer espécie.

Art. 7º A despesa com a aplicação desta lei será atendida à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério da Aeronáutica.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGOS	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSE
DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (LT-DACTA-1300)	e) Técnico de Meteorologia Aeronáutica	LT-DACTA-1305	CLASSE ESPECIAL NM 32 e 33 CLASSE B NM 26 a 31 CLASSE A NM 23 a 25
	f) Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	LT-DACTA-1306	CLASSE ESPECIAL NM 34 e 35 CLASSE B NM 31 a 33 CLASSE A NM 28 a 30

ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº , de de de 198)

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSE
DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (LT-DACTA-1300)	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	LT-DACTA-1301	CLASSE ESPECIAL NS 22 a 25 CLASSE C NS 17 a 21 CLASSE B NS 12 a 16 CLASSE A NS 5 a 11

MENSAGEM Nº 74, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que "fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica, técnico de Programação e Operação e Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras providências".

Brasília, 23 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 242, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Pela Exposição de Motivos nº 241, de 19 de outubro de 1982, foi submetida à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto consubstanciando proposta do Ministério da Aeronáutica no sentido de serem criadas no Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e estruturado pelo Decreto nº 75.399, de 19 de fevereiro de 1975, as Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e de Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

2. A medida objetiva atender à reivindicação daquele Ministério, sob a justificativa de que a criação das mencionadas categorias funcionais, que compreendem atividades de nível médio, possibilitará a utilização de mão-de-obra especializada na implantação do segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo — CINDACTA II, que terá sob a sua responsabilidade a área abrangida pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com operação vinculada à do CINDACTA I, voltada especificamente para a defesa aérea e controle do tráfego aéreo, com repercussão na segurança de vidas humanas e do espaço aéreo nacional.

3. A par disso, com base em estudos realizados no Ministério da Aeronáutica e tendo em vista conclusão favorável dos órgãos técnicos deste Departamento, a estrutura da Categoria Funcional de Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, como se encontra atualmente, deve ser corrigida consoante as providências de revisão salarial adotadas pelo Governo.

4. Igualmente, com assento nos estudos ali processados e por esse Departamento, concluiu-se pela viabilidade da criação da Gratificação de Segurança de Voo, que deverá ser paga na base de 60% (sessenta por cento) do salário básico a todos os servidores de nível superior e do médio, do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo.

5. Nestas condições, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 5.645, de 1970, torna-se necessária a edição de instrumento legal, desdobrado em três pontos: 1º) escala das referências salariais dos empregos que irão integrar as novas categorias funcionais do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; 2º) reestruturação da Categoria Funcional de Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, a qual passará a ter início na referência NS-5 em vez da NS-7, acrescida de mais três referências, na classe especial, com o propósito de manter similitude com outras categorias de igual dificuldade e responsabilidade; 3º) fixação da Gratificação de Segurança de Voo em 60% do salário básico ao pessoal de nível superior e do médio de todo o Grupo.

6. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que consubstancia a medida proposta, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional,

acompanhado de mensagem, caso receba o beneplácito de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito. — José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.845,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciadas dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

DECRETO Nº 75.399,

DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

Dispõe sobre o Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, Decreta:

CAPÍTULO I

Da Constituição do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo

Art. 1º Fica criado o Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, designado pelo Código DACTA-1.300, compreendendo atividades, de níveis superior e médio, referentes a estudos, projetos e operações concernentes à defesa aérea e ao controle do tráfego aéreo (DACTA).

Art. 2º O Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo é constituído de empregos regidos pela legislação trabalhista, integrantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas:

Código DACTA-1.301 — Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, abrangendo as atividades referentes a estudos e projetos relacionados com os assuntos de Tráfego Aéreo, Meteorologia Aeronáutica, Telecomunicações, Auxílios a Navegação Aérea, Cartografia e Informações Aeronáuticas.

Código DACTA-1.302 — Técnico em Informações Aeronáuticas, abrangendo as atividades referentes a trabalhos relacionados com informações aeronáuticas, visando a defesa aérea e ao controle de tráfego aéreo.

Código DACTA-1.303 — Controlador de Tráfego Aéreo, abrangendo as atividades referentes a trabalhos relacionados com as medidas necessárias ao controle do tráfego aéreo.

Código DACTA-1.304 — Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas, abrangendo as atividades referentes a trabalhos de funcionamento e manutenção de equipamentos eletrônicos de proteção ao voo.

Art. 3º As classe integrantes das Categorias Funcionais previstas no artigo anterior distribuir-se-ão de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.645 de 10 de dezembro de 1970, em 7 (sete) níveis hierárquicos, na forma do Anexo, com as seguintes características:

Nível 7 — Atividade de planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento, para as quais é exigido diploma de conclusão de curso superior compatível com as áreas de Detecção, Telecomunicações, Meteorologia, Aeronáutica, Cálculo e Informações Aeronáuticas, e habilitação em curso ou estágio de especialização, a nível equivalente, realizado no País ou no exterior.

Nível 6 — Atividades de assessoramento, orientação, controle e execução especializada, para as quais é exigida a habilitação especificada no Nível 7.

Nível 5 — Atividades de controle e execução qualificada, para as quais é necessária a habilitação prevista no Nível 7.

Nível 4 — Atividades de supervisão, coordenação, orientação e controle, para as quais é exigido certificado de conclusão de 2º grau de ensino médio ou equivalente.

Nível 3 — Atividades de coordenação, orientação, controle e execução especializada, para as quais é exigido certificado de conclusão do 2º grau de ensino médio ou equivalente.

Nível 2 — Atividades de controle e execução qualificada, para as quais é exigido certificado de conclusão do 2º grau de ensino médio ou equivalente.

Nível 1 — Atividades de execução qualificada, para as quais é exigido certificado de conclusão do 2º grau de ensino médio ou equivalente.

CAPÍTULO II

Das Categorias Funcionais

Art. 4º As Categorias Funcionais do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo deverão atender as necessidades de recursos humanos das áreas de atividades civis desenvolvidas pelo Ministério da Aeronáutica, através do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (CINDACTA) e dos Destacamentos de Proteção ao Voo — Detecção e Telecomunicações (DPV-DT).

Art. 5º Poderão integrar a Categoria Funcional de Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo todas as categorias de nível superior de interesse para as unidades indicadas no artigo anterior.

Art. 6º Constitui requisito básico inerente às Categorias Funcionais de que trata este decreto formação completamente específica, obtida em curso ou estágio de capacitação-seleção.

Art. 7º A implantação do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo e das respectivas Categorias Funcionais será efetivada ao Ministério da Aeronáutica, após a observância das seguintes exigências:

I — levantamento das necessidades do CINDACTA e dos CPV-DI, com base nos estudos relativos à fixação qualitativa e quantitativa da lotação, segundo as respectivas atividades e funções específicas; e

II — comprovação da existência de recursos adequados para fazer face às despesas decorrentes.

CAPÍTULO III

Do Ingresso

Art. 8º O concurso para ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo será planejado, organizado e executado pelos órgãos do Ministério da Aeronáutica, de acordo com as normas baixadas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal — SIPEC.

Parágrafo único — O curso ou estágio de capacitação que constitui parte integrante do concurso, será objeto de normas próprias, a serem expedidas pelo Ministério da Aeronáutica, mediante entrosamento com o Órgão Central do SIPEC.

CAPÍTULO IV

Da Progressão Funcional

Art. 9º A progressão funcional dos integrantes das Categorias Funcionais do Grupo-Defesa Aérea e controle do Tráfego Aéreo far-se-á para classe superior àquela a que pertencem e obedecerá ao critério de merecimento e aos demais requisitos estabelecidos em lei e regulamentação específica.

Parágrafo único. Poderá haver progressão funcional de integrantes da classe final das Categorias de Técnico de Informações Aeronáuticas, Controlador de Tráfego

Aéreo e Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas, para a classe inicial de Técnicos de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, desde que satisfaçam as condições essenciais, inclusive escolaridade, estabelecidas para a referida Categoria, observadas as normas estabelecidas em regulamento.

Art. 10. O interstício para a progressão funcional é de três anos e será apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe a que pertença o servidor.

Art. 11. Os integrantes das Categorias Funcionais de que trata este decreto deverão cumprir programas de treinamento e aperfeiçoamento definidos como requisitos para a progressão.

Art. 12. As épocas de realização e os demais critérios de processamento da progressão funcional serão estabelecidos em ato próprio.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 13. Não haverá ascensão funcional, às Categorias Funcionais do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo de servidores pertencentes a outros Grupos.

Art. 14. Poderá haver contratação por prazo determinado, na forma da legislação trabalhista, para o desempenho Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, nos casos e condições estabelecidas em lei.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1975; 154º da Independência e 87 da República. — **Ernesto Geisel** — **J. Araripe Macedo** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

ANEXO
(Artigo 2º do Decreto n.º 28.299, de 18 de fevereiro de 1975)
GRUPO DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO
CÓDIGO: DACTA-1.300

CATEGORIAS FUNCIONAIS								
Nível	Denominação	Código	Denominação	Código	Denominação	Código	Denominação	
	Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo	DACTA 1.301	Técnico em Informações Aeronáuticas	DACTA 1.302	Controlador de Tráfego Aéreo	DACTA 1.303	Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas	DACTA 1.304
7	Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo "C"	DACTA 1.301.7						
6	Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo "B"	DACTA 1.301.8						
5	Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo "A"	DACTA 1.301.5						
4			Técnico em Informações Aeronáuticas "C"	DACTA 1.302.4	Controlador de Tráfego Aéreo "C"	DACTA 1.303.4	Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas "C"	DACTA 1.304.4
3							Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas "B"	DACTA 1.304.3
2			Técnico em Informações Aeronáuticas "B"	DACTA 1.302.2	Controlador de Tráfego Aéreo "B"	DACTA 1.303.2	Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas "B"	DACTA 1.304.2
			Técnico em Informações Aeronáuticas "A"	DACTA 1.302.1	Controlador de Tráfego Aéreo "A"	DACTA 1.303.1		

DECRETO Nº 86.795 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a realização de despesas de pessoal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica vedada nos órgãos da Administração Direta, inclusive nos dotados de autonomia administrativa e financeira, nas entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, que recebam recursos à conta do Orçamento da União, a realização de despesas decorrentes de:

- I — ingresso de pessoal, a qualquer título;
- II — ampliação de mão-de-obra indireta, através de firmas particulares de prestação de serviço;
- III — contratação de mão-de-obra indireta mediante convênio de qualquer natureza.

§ 1º. Excluem-se das disposições deste artigo as entidades que recebam recursos à conta do Orçamento da União unicamente para a construção de capital social.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de:

a) preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar por exoneração, demissão, dispensa, rescisão de contrato, aposentadoria, falecimento e transferência ou movimentação de servidores, desde que não haja aumento da despesa em relação ao pessoal em atividade;

b) preenchimento de cargos ou funções de confiança de direção e assessoramento superiores (DAS), de di-

reção e assistência intermediárias (DAI) e de funções de assessoramento superior (FAS);

c) ampliação de mão-de-obra, prevista no inciso II deste artigo, para a execução de serviços de limpeza e higienização, decorrentes de acréscimo da área física ocupada, mantida, como limite máximo, a mesma relação de serviços por unidade de área, observada na situação anterior ao acréscimo.

§ 3º. Poderá ocorrer o preenchimento de vagas originárias de transferência ou movimentação desde que verificadas, no máximo, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao novo provimento.

Art. 2º. Fica vedada a criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes bem como de funções de confiança de direção e assessoramento superiores (DAS), de direção e assistência intermediárias (DAI) e de funções de assessoramento superior (FAS).

Art. 3º. Aos órgãos ou entidades a que se refere o caput do art. 1º, fica vedada:

I — onerar o Tesouro Nacional com despesas de pessoal e encargos sociais anteriormente cobertas com recursos de outras fontes;

II — aplicar os saldos financeiros resultantes do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, apurados ao final do exercício e quando originários do Tesouro Nacional, no atendimento de gastos classificáveis em "Outras Despesas Correntes e de Capital";

III — utilizar recursos originários do Tesouro Nacional, inclusive os destinados à participação em capital social, na contratação de mão-de-obra indireta, através de

entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal, de organismos internacionais, fundos de qualquer natureza, companhias, empresas e fundações, para prestação de serviços de sua competência regimental.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos casos de excepcionalidade submetidos e expressamente aprovados pelo Presidente da República, mediante solicitação direta e fundamentada de Ministro de Estado ou dirigente de órgão integrante da Presidência da República.

§ 1º. A solicitação a que se refere este artigo conterá, necessariamente, em relação à excepcionalidade pretendida, as seguintes informações:

- I — relativas a pessoal:
 - a) quantificação das nomeações ou contratações;
 - b) especificação de cargos, empregos ou funções e níveis;
 - c) cronograma de admissão ou contratação;
 - d) justificativa da impossibilidade do seu atendimento através de reotação entre as unidades organizacionais do próprio órgão.
- II — relativas a despesa:
 - a) despesa mês a mês e anual referente ao ano da admissão ou contratação;
 - b) previsão da despesa mensal e anual referente ao ano seguinte ao da admissão ou contratação, a preços constantes; e
 - c) despesa que possa decorrer da expansão física, aquisição de mobiliário ou de equipamento.

§ 2º. Caberá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR analisar a solicitação e emitir parecer conclusivo evidenciando a necessidade da excepcionalidade pretendida e a efetiva disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, respeitada a área de atuação do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP.

Art. 5º. Em todo ato de admissão ou nomeação previsto na alínea a, do § 2º do art. 1º, deverá constar a origem da vaga, nome, e cargo ou emprego do servidor a ser substituído e, no caso previsto no art. 4º, o número e a data da Exposição de Motivos que originou o despacho presidencial autorizado a excepcionalidade.

Art. 6º. Entende-se como disponibilidade orçamentária, para os fins previstos neste decreto, a existência de saldos nas dotações próprias de pessoal dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º, atendidas as despesas normais com "Pessoal e Encargos Sociais" e as relativas aos reajustes salariais legalmente autorizados.

Art. 7º. Na hipótese de que trata o art. 4º, a Reserva de Contingência, a critério da SEPLAN, poderá compor a disponibilidade orçamentária referida no art. 6º, desde que o prévio reexame da programação de "Outros Custeios e Capital" do órgão ou entidade não haja identificado despesas passíveis de cancelamento.

Art. 8º. Durante a elaboração da proposta do orçamento anual, não serão admitidas inclusões, nos orçamentos dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, de recursos adicionais para atender a medidas relativas a pessoal cuja excepcionalidade não tenha sido reconhecida.

Art. 9º. Caberá ao Sistema de Controle Interno zelar pela observância do disposto neste decreto, procedendo ao registro da regularidade plena ou irregularidade, no Certificado de Auditoria, ressalvada a competência do DASP no tocante à Administração de Pessoal.

Art. 10. Cumpre ao Órgão Setorial, ou equivalente, do Sistema de Planejamento e Orçamento exercer o acompanhamento da despesa mensal com pessoal e da respectiva força de trabalho das Unidades Orçamentárias, dando ciência imediata, à autoridade competente, de qualquer irregularidade ou procedimento que contrarie as normas deste decreto.

Art. 11. A nomeação ou admissão de pessoal e demais atos praticados em desacordo com o disposto neste

decreto serão nulos de pleno direito e acarretará a responsabilidade da autoridade que o autorizar.

Art. 12. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República poderá baixar normas complementares para a execução deste decreto, ressalvada a competência do DASP.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Del-fim Netto**.

**DECRETO Nº 88.117
DE 22 DE FEVEREIRO DE 1983**

Inclui categorias funcionais no Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, decreta:

Art. 1º Ficam incluídas no Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1.300, as Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica, código LT-DACTA-1.305, e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1.306, compreendendo atividades de nível médio.

§ 1º A Categoria Funcional de Técnico de Meteorologia Aeronáutica abrange trabalhos relacionados com observações meteorológicas de superfície, sondagem aerológica, operação de radar meteorológico, plotagem, codificação e decodificação de dados meteorológicos e serviços auxiliares de centros meteorológicos, com vista à defesa aérea e controle de tráfego aéreo.

§ 2º A Categoria Funcional de Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo abrange os trabalhos relacionados com as atividades de programação e operação dos equipamentos de informática, que processam a defesa aérea e o controle de tráfego aéreo.

Art. 2º As classes integrantes das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e de Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo distribuir-se-ão na forma do anexo deste decreto.

Art. 3º O ingresso nas categorias funcionais de que trata o artigo anterior far-se-á na classe inicial da respectiva categoria funcional, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais exigidas para o desempenho das atividades inerentes à classe.

Art. 4º Os ocupantes dos empregos das categorias funcionais instituídas por este decreto ficarão sujeitos à prestação mínima de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 5º O Código DACTA-1.301, de que trata o art. 2º do Decreto nº 75.399, de 19 de fevereiro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Código DACTA-1.301 — Tráfego de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, abrangendo as atividades referentes a análise e projetos relacionados com os assuntos de Tráfego Aéreo, Meteorologia Aeronáutica, Telecomunicações, Auxílios à Navegação Aérea, Cartografia e Informações Aeronáuticas concernentes à defesa aérea, ao controle de tráfego aéreo e sua operação automatizada.”

Art. 6º Na aplicação do disposto neste decreto serão observadas, no que couber, as normas constantes do Decreto nº 75.399, de 19 de fevereiro de 1975.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **João Figueiredo**.

ANEXO

(Art. 2º do Decreto nº 88.117, de 22 de fevereiro de 1983)

GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO: LT-DACTA-1300

Denominação da Categoria Funcional	Código	Classe
Técnico de Meteorologia Aeronáutica	LT-DACTA-1305	Especial B A
Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	LT-DACTA-1306	Especial B A

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 1983
(Nº 212/83, na Casa de origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 2.637, de 9 de novembro de 1955, a Adelina de Gonçalves Campos, viúva do ex-magistrado Francisco Gonçalves Campos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 2.637, de 9 de novembro de 1955, a Adelina de Gonçalves Campos, viúva do ex-magistrado Francisco Gonçalves Campos, fica reajustada no valor correspondente a 2 (duas) vezes o maior salário mínimo vigente no País,

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
MENSAGEM Nº 102, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que “reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº

2.637, de 9 de novembro de 1955, a Adelina de Gonçalves Campos, viúva do ex-magistrado Francisco Gonçalves Campos”.

Brasília, 14 de março de 1983. — **João Figueiredo**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Adelina de Gonçalves Campos, viúva de ex-magistrado, solicita melhoria da pensão especial que lhe foi concedida pela Lei nº 2.637, de 9 de novembro de 1955.

2. O valor do referido benefício foi fixado, em 1955, em C\$ 4.000,00, porém, hoje esta importância tornou-se irrisória e incapaz de satisfazer as necessidades mínimas de sobrevivência.

3. Desse modo, em se tratando de uma pensão graciosa e considerando a importância ínfima a que está reduzida, em face da grande desvalorização da moeda, tenho a honra de submeter à Vossa Excelência o anexo projeto de lei elevando para duas vezes o maior salário mínimo do País, o valor do aludido benefício.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Ernane Galvêas**, Ministro da Fazenda.

À Comissão de Finanças.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 1983
(nº 366/83, na Casa de Origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Prescrevem em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais.

Art. 2º Decorrido o prazo mencionado no artigo anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 114, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51, combinado com o art. 57, item V, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que “estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais. Brasília, 28 de março de 1983. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 038, DE 16 DE MARÇO DE 1983, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei que “estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais”.

2. Já assim dispunha o art. 4º do Decreto-lei nº 797, de 27 de agosto de 1969, mas a recente Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, ao revogar, expressamente, no seu art. 9º, o referido decreto-lei suprimiu essa excepcionalidade, situando, então, a hipótese na prescrição geral de 5 (cinco) anos, a que se referem o Decreto nº 29.910, de 6 de janeiro de 1932, e o Decreto-lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942.

3. A prescrição quinquenal não se coaduna com os princípios introduzidos pela própria Lei nº 7.080, de 1982, que trouxe inovações mais coerentes com as técnicas atuais de recrutamento e seleção de pessoal, com vistas a maior agilização dos processos seletivos.

4. Vê-se, agora, a Administração na obrigatoriedade de guardar por esse longo período todo o material relativo aos concursos que realizar, constituindo-se tal exigência grave inconveniente.

5. Evidencia-se, pois, a necessidade do restabelecimento do prazo prescricional de 1 (um) ano para as ações que visem a impugnar atos relativos aos concursos públicos de recrutamento e seleção de pessoal.

6. Assim, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que consubstancia a medida, propondo seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito — José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 4.597,
DE 19 DE AGOSTO DE 1942

Dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Salvo o caso do foro do contrato compete à Justiça de cada Estado e à do Distrito Federal processar e julgar as causas em que for interessado, como autor, réu, assistente ou oponente, respectivamente, o mesmo Estado, ou seus Municípios, e o Distrito Federal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às causas já ajuizadas.

Art. 2º O Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias ou entidades e órgãos paraestatais, criados por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições, exigidas em virtude de lei federal estadual ou municipal, bem como a todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

Art. 3º A prescrição das dívidas, direitos e ações a que se refere o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, somente pode ser interrompida uma vez, e recomeça a correr pela metade do prazo da data do ato que a interrompeu, ou do último do processo para a interromper; consumir-se-á a prescrição no curso da lide sempre que a partir do último ato ou termo da mesma, inclusive da sentença nela proferida, embora passado em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio.

Art. 4º As disposições do artigo anterior aplicam-se desde logo a todas as dívidas, direitos e ações a que se referem, ainda não extintos por qualquer causa, ajuizadas ou não, devendo a prescrição ser alegada e decretada em qualquer tempo e instância, inclusive nas execuções de sentença.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República — GETÚLIO VARGAS — Alexandre Marcondes Filho — A. de Souza Costa.

**DECRETO-LEI Nº 797,
DE 27 DE AGOSTO DE 1969**

Dispõe sobre a forma de Recrutamento e Seleção do Pessoal Civil para a Administração Direta e para as Autarquias, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º O recrutamento e a seleção de pessoal civil, em todas as suas fases, passam a ser executados pelos Órgãos de Pessoal dos Ministérios e das Autarquias de maior porte a juízo do Poder Executivo, observado o disposto neste decreto-lei.

Art. 2º Antes de iniciar qualquer processo seletivo, o Órgão de Pessoal interessado deverá solicitar autorização ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, instruído o pedido com informações sobre a quantidade de cargos ou empregos vagos, suas denominações e o nome da repartição e lugar onde o provimento se faz necessário.

§ 1º A autorização será concedida se não existirem, nos registros do DASP, candidatos habilitados em concursos ainda válido para os cargos ou empregos indicados em número suficiente.

§ 2º O candidato habilitado em concurso sob jurisdição do DASP poderá ser com a anuência do interessado, indistintamente indicado para admissão na Administração Direta ou em Autarquia caso não haja remanescente de concurso específico para determinado órgão ou entidade.

§ 3º Quando se tratar de recrutar e selecionar pessoal para prover cargos ou preencher funções ou empregos existentes no seu próprio quadro ou tabela, o DASP poderá atuar como órgão operacional, desincumbindo-se, diretamente do processo seletivo.

Art. 3º Os concorrentes a processo seletivo somente poderão apresentar um pedido de revisão fundamentado, relativamente ao resultado de cada uma prova do concurso, consoante estabelecerem as respectivas Instruções não cabendo outros recursos na órbita administrativa.

Art. 4º Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final o direito de recurso ao Poder Judiciário contra a legalidade de quaisquer atos relativos a concurso para provimento de cargos ou empregos na Administração Direta ou nas Autarquias.

Art. 5º Decorrido o prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação do ato homologatório do resultado final, e não havendo recurso *sub judice*, poderão ser incinerados as provas e material inservível de cada concurso.

Art. 6º Compete ao DASP zelar pela integral observância das leis, regulamentos e normas que dispõem sobre recrutamento e seleção de pessoal para a Administração Direta e para as Autarquias, sendo-lhe assegurada a faculdade de intervir em qualquer fase do processo seletivo.

Art. 7º A inobservância das disposições legais regulamentares e normativas sobre a matéria de que trata este decreto-lei incompatibiliza o dirigente ou titular de chefia mediata ou imediata para o exercício do cargo em comissão, função gratificada ou emprego de confiança que ocupar, devendo ser imediatamente exonerado ou dispensado.

Art. 8º Ficam revogadas a Lei nº 5.091, de 30 de agosto de 1966, e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antonio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker

Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Fernandes de Luna — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

LEI Nº 7.080, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera o valor do vencimento dos cargos que espedifica, e dá outras providências.

Art. 9º Revogam-se o Decreto-lei nº 797, de 27 de agosto de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — João Figueiredo.

(A Comissão de Serviço Público Civil.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1983
(nº 439/83, na Casa de origem)**

Acrescenta parágrafo ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o período de férias seja desdobrado em dois.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — fica acrescentado o seguinte dispositivo, numerado como § 1º:

“Art. 130.

§ 1º O período de férias poderá ser desdobrado em dois, com espaço máximo de 6 (seis) meses entre um e outro, desde que solicitado pelo empregado.

II — os atuais § 1º e § 2º são renumerados, respectivamente, como § 2º e § 3º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TÍTULO II
Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho
CAPÍTULO IV
Das Férias Anuais
SEÇÃO I

Do Direito a Férias e da sua Duração

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I — 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II — 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III — 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV — 12 (doze) dias corridos quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas;

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

(À Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 1983
(nº 3/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída, nos proventos de aposentadoria, a Gratificação por Operações Especiais a que alude o Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, na razão de 1/10 (um décimo) de seu valor, por ano de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial.

§ 1º Será computado o tempo de serviço, prestado em qualquer época, desde que preenchidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 2º É vedada a percepção cumulativa desta gratificação com qualquer parcela decorrente da incorporação a que se refere o art. 3º do Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, ou com qualquer outra vantagem com a considerada incompatível.

Art. 2º A incorporação a que se refere o art. 1º desta lei alcança os inativos que, se estivessem em atividade, seriam beneficiados com a concessão da vantagem, independentemente da época de sua aposentadoria e nas condições estabelecidas nesta lei.

Art. 3º Fica assegurada a incorporação integral da gratificação de que trata esta lei aos proventos, nas hipóteses de aposentadoria decorrente de acidente em serviço, de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou indurável, especificada em lei.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores da Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que façam jus à Gratificação por Operações Especiais nos termos do Decreto-lei nº 1.771, de 20 de fevereiro de 1980.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 53, DE 1983

Excelentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tendo a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a inclusão nos proventos de aposentadoria da Gratificação por Operações Especiais, e dá outras providências".
Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 218, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982 DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, instituiu a Gratificação por Operações Especiais a ser concedida aos funcionários pertencentes às categorias funcionais do Grupo-Polícia Federal, em virtude das peculiaridades de exercício decorrente da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo e riscos a que estão sujeitos.

2. O mencionado diploma legal previu a incorporação gradativa da vantagem, ao vencimento do cargo efetivo, na razão de um décimo do seu valor por ano de exercício em cargo de natureza estritamente policial.

3. Uma vez integradas no vencimento, as correspondentes parcelas são incorporadas aos proventos na oportunidade em que o funcionário se aposenta, ensejando, assim, que servidores, colocados numa mesma situação funcional, percebam proventos diferenciados.

4. Em consonância com pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, emitido quando do exame do Proc. TC-39.160/38, este Órgão, ouvido, ainda, o Departamento de Polícia Federal, elaborou o presente anteprojeto de lei, que submetto à elevada consideração de Vossa Excelência, visando a eliminar esse tratamento desigual, com o intuito de facultar a incorporação integral da gratificação da espécie aos proventos de aposentadoria, a exemplo do que ocorre em relação a outras vantagens, bem como determinar sua incorporação aos estímulos daqueles aposentados anteriormente à sua instituição e que, hoje, não são alcançados pelo benefício.

5. Outrossim, cabe ponderar que o referido Departamento de Polícia Federal procedeu ao levantamento da despesa com a concessão da gratificação aos aposentados antes da vigência do referido Decreto-lei nº 1.714, de 1979, importando a mesma, para o exercício de 1982, em Cr\$ 707.347.511,00 (setecentos e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e onze cruzeiros).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito. — **José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.714,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

Inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação por Operações Especiais, com as características, beneficiários e bases de concessão estabelecidos no Anexo deste Decreto-lei.

Art. 2º A Gratificação de que trata o artigo anterior será paga pela metade, no corrente exercício, e integralmente, a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 3º A Gratificação por Operações Especiais será gradativamente incorporada ao vencimento do cargo efetivo, na razão de 1/10 (um décimo) de seu valor, por ano de exercício em cargo de natureza estritamente policial, em órgão da Administração Federal, não podendo ser paga enquanto o servidor deixar de perceber o vencimento, em virtude de licença ou outro afastamento, salvo quando investido em cargo de provimento em comissão de igual natureza.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei será atendida à conta dos recursos do Departamento de Polícia Federal.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1979, 158ª da Independência e 91ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Petrônio Portella**.

DECRETO-LEI Nº 1.711,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

Estende a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica estendida aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal a Gratificação por Operações Especiais, de que trata o Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, para atender às peculiaridades de exercício decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo ou emprego e riscos a que estarão sujeitos, com base de concessão e valores estabelecidos no Anexo do mencionado Decreto-lei.

Art. 2º A Gratificação de que trata o artigo anterior será paga a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 3º A Gratificação por Operações Especiais será gradativamente incorporada ao vencimento ou salário do cargo efetivo ou emprego permanente, na razão de 1/10 (um décimo) de seu valor, por ano de exercício em cargo de natureza estritamente policial no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não podendo ser paga enquanto o servidor deixar de perceber o vencimento ou salário em virtude de licença ou outro afastamento, salvo quando investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança, de igual natureza.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta dos recursos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Eli-seu Resende**.

(Às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE — (Henrique Santillo) — Os Projetos de Lei da Câmara nºs 118, 119 e 122, de 1983, que acabam de ser lidos, receberão emendas, perante a primeira ou única Comissão a que foram distribuídos, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 774, de 1983, da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a Política Econômica do Guaraná, cria a "Superintendência do Guaraná", e dá outras providências.

Em Votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 1981, continuará seu andamento normal.

O SR. PRESIDENTE — (Henrique Santillo) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (Oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 786, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, Concluída em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Discussão em turno único, da Redação Final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 787, de 1983, do Projeto de Resolução nº 97, de 1983, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1983 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e

proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 616 a 618, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1983 (Nº 1/83, na Casa de origem)

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.992, de 25 de maio de 1982, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso II deste artigo incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o inciso I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados na forma do mesmo art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as normas complementares à execução do disposto nesta lei.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes no Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1983.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1983 (Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1983), que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º, do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1983

Suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º, do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, em sessão Plenária de 1º de dezembro de 1982, a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º, do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

- de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma de legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

5

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração do tributo por decreto-lei, e dá outras providências, tendo

- PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão
- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

- PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

- PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão
- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

8

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

- PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão
- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BORGES NA SESSÃO DE 2-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MAURO BORGES — (PMDB — GO. Pronuncia o Seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não havendo mais tempo para pronunciar os discursos que gostaria de ter feito, em virtude de, na próxima segunda-feira, entrar em gozo de licença, já votada por esta Casa, eu apenas os enunciarei e pedirei a V. Exª, que depois os considere como pronunciados.

À continuação da análise que fiz recentemente sobre a situação econômica brasileira, faltou o último capítulo, que seria: A Crise do Sistema Financeiro de Habitação. Um Exemplo de Descoordenação do Planejamento Econômico. E o outro seria sobre a Agricultura. Uma análise longa — que eu me permito ler o roteiro do discurso que não caberia apenas em uma sessão. São: Aspectos Fundiários, Aproveitamento Territorial do Brasil, estudados por região. Primeiro, a Região Norte.

- 1.1. Região Norte
 - 1.1.1. Determinação do espaço produtivo
 - 1.1.2. Predominância do tamanho do módulo rural
 - 1.1.3. Análise da produtividade

Depois as Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e a Região Sul.

- Abordaria também as falhas institucionais:
2. Falhas Institucionais
 - 2.1. Deficiência da legislação em vigor
 - 2.2. Ausência de amparo legal
 - 2.3. Necessidade de novas proposições normativas
 - 2.4. Aperfeiçoamento das normas vigentes
 3. Aspectos Conjunturais
 - 3.1. Áreas de tensões sociais
 - 3.2. Medidas adotadas pelo Governo

4. Conclusões Gerais sobre Aspectos Fundiários.
 - 4.1. Exemplos de modelos estrangeiros
 - 4.2. Exemplos de experiências brasileiras bem sucedidas
 - 4.3. Soluções propostas

Em seguida, seria examinado, o crédito agrícola. E neste momento eu me permito fazer uma observação, fruto de um apelo que recebi ainda hoje. É que no estabelecimento das áreas de emergência para crédito na região da SUDAM, inexplicável e injustamente, consideraram apenas como área emergente regiões da mesma latitude para a margem esquerda do Araguaia, que são consideradas áreas de emergência, e a margem direita, território goiano, não o é. Então, é preciso que a autoridade que determinou isso, não sei se o Conselho Monetário ou se o Banco Central, reexamine, porque é absolutamente injusto. Pior do que isso, é que a cidade de Conceição do Araguaia, que tem uma das agências de um lado, os municípios atendidos por ela estão dentro da área de crédito de emergência e, do lado de Goiás, nas cidades de Colina, Couto Magalhães e Colmeia, estão de fora. Isso é uma atitude absolutamente injusta, que precisa ser mudada, porque essa questão do crédito é decisiva. Se tiver, se planta, se não, não se planta.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com todo prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Sei que V. Exª está às vésperas de nos deixar por alguns meses, vez que resolveu tirar um pedido de licença para tratar de interesses particulares. Por isso mesmo, aproveito a oportunidade, em nome da nossa Bancada, para exaltar a atuação de V. Exª, nesta Casa, durante os seus primeiros meses de mandato de Senador por Goiás, durante os quais V. Exª,

com sua inteligência, com seu talento e com seu tirocinio, abordou sempre problemas da maior importância, não apenas para o seu Estado, Goiás, mas também para toda a região geo-econômica do Centro-Oeste e — porque não dizer? — para todo o Brasil. V. Exª, que foi um dos governadores, como tive oportunidade de dizer, ainda um dia desses, neste Senado, dos mais eficientes e conhecidos, pelo que fez à frente do Estado de Goiás, V. Exª é um profundo estudioso e, por isso mesmo, conhecedor de toda a problemática nacional.

Meus parabéns, portanto, a V. Exª, e os meus votos para que V. Exª se desincumba logo das tarefas que tem a cumprir em outros setores de atividade, e retorne breve para o nosso convívio, afim de continuar a grande missão que lhe foi confiada pela soberania do voto popular em Goiás.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, meu estimado e admirado Líder Humberto Lucena, que tem sido um modelo de Líder, creio que não apenas para mim mas para nós todos, pelo seu cavalheirismo habitual, pelo seu bom senso, pelo seu espírito de camaradagem e de justiça. Portanto, recebo, com muita alegria e com muita honra, as generosas palavras de V. Exª

Sr. Presidente, continuando, eu abordaria o crédito agrícola, fazendo uma análise da sua estrutura.

- B — Crédito Agrícola
 1. Estrutura do Crédito Agrícola
 - 1.2. Linhas de crédito existentes
 - 1.2. Atuação estatal (concessão, divulgação e execução)
 - 1.3. Atuação privada
 - 1.4. Distribuição espacial das instituições de crédito (audiovisual? gráfico?)
 2. Objetivos Governamentais
 - 2.1. Conjugação das políticas externa e interna
 3. Conclusão Gerais
 - 3.1. Exemplos de políticas creditícias estrangeiras
 - 3.2. Exemplos de experiências brasileiras bem sucedidas
 - 3.3. Soluções propostas
- C — Fatores Básicos de Produção
 1. Terra
 2. Água
 3. Energia
 4. Fertilizantes
 5. Sementes
 6. Defensivos
 7. Implementos agrícolas
 8. Tecnologia
- D — Pesquisa e Ensino na Agricultura
 1. Desenvolvimento das pesquisas por órgãos estatais
 2. Desenvolvimento das pesquisas por entidades privadas
 3. O ensino profissionalizante como aperfeiçoamento e fixação do homem no campo

- E — Armazenagem
 1. Estrutura Estatal
 2. Estrutura Privada
 3. Expansão de Armazéns a Nível de Fazenda
 4. Distribuição Espacial da Rede de Armazenagem
 5. Preparo Preliminar dos Produtos nos Armazéns
 6. Técnicas de Armazenamento
 - 6.1. Granel
 - 6.1.1. Silos
 - 6.1.2. Armazéns graneleiros
 - 6.1.3. Piscinas
 - 6.2. Ensacado
 7. Falhas do Sistema
 8. Soluções Propostas
- F — Transportes
 1. Rodoviário
 2. Ferroviário

3. Pluvial
4. Marítimo
5. Infra-estrutura Existente
6. Programas de Ampliação da Rede
7. Deficiências do Sistema Viário
8. Soluções Propostas
- C — Comercialização
1. Mercado Interno
- 1.1 Estrutura existente
- 1.1.1 Atacado
- 1.1.2 Centrais de abastecimento
- 1.1.3 Supermercados (oficiais e particulares)
- 1.1.4 Pequeno varejo
- 1.1.5 Cooperativas de consumo
2. Mercado Externo
- 2.1 Estrutura existente
- 2.1.1 Áreas de concentração
- 2.1.2 Corredores de exportação
- 2.1.3 Portos e armazéns alfadegados
- 2.1.4 Países importadores
3. Política de Garantia de Preços Mínimos (EGF e AGF)
- 3.1 Outras aquisições do Governo Federal
- 3.2 Política de estoques reguladores
- 3.3 Falhas do Sistema
- 3.4 Soluções propostas
- H — Política Global
1. Objetivos Governamentais (programas)
2. Entrosamento das políticas agrícola e econômica
3. Falhas de planejamento
4. Ausência de Consciência política do setor agrícola
5. Soluções Propostas

Sr. Presidente, era esse um dos assuntos que, com muita honra e prazer, gostaria de expor ao Senado Federal e, certamente, debater.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro assunto que me traz à tribuna é a crise do Sistema Financeiro de Habitação.

O atual impasse em que se encontra mergulhado o Sistema Financeiro de Habitação é exemplo típico da falta de visão global na formulação da política econômica no Brasil. Convém expor sucintamente a concepção inicial do Sistema e seus objetivos explícitos e implícitos, para depois acompanhar os efeitos paradoxais que diversas políticas específicas (salarial, monetária, etc.) produziram sobre o seu desempenho.

Qual era, então, a concepção inicial do SFH?

A idéia básica que norteava a criação do BNH e de uma série de instituições financeiras era implantar um mercado financeiro específico para o setor imobiliário. Dado que a indústria da construção civil era tradicionalmente responsável por parcela substancial do produto e por uma grande fatia da geração de empregos, a reforma financeira da gestão Campos-Bulhões procurou implementar mecanismos de intermediação financeira que agilizassem a construção civil, de um lado, e resolvessem o crônico problema da deficiência de unidades habitacionais no País, de outro.

O objetivo fundamental era, portanto, o incremento acelerado da oferta de habitações para a população de baixa renda, elevando subsidiariamente o nível de emprego. A construção de unidades habitacionais para as classes de média e alta renda era declaradamente secundária na concepção básica do sistema.

Dados os objetivos, a questão fundamental se voltava para operacionalização do sistema. Duas fontes básicas de captação de recursos foram então criadas: O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o sistema de poupança voluntária privado (cartenetas de poupança). A primeira fonte de recursos se constituía em esquema de captação de poupança compulsória da classe trabalhadora, que era remunerado com correção monetária e juros inferiores aos das cadernetas de poupança.

O processo de intermediação entre oferta e demanda de recursos se dava através das sociedades de crédito imobiliário (SCIs), associações de poupanças e empréstimos (APEs) e caixas econômicas, que repassavam recursos à indústria da construção civil, por um lado, e aos demandantes de casa própria, por outro. Claro está que este processo de intermediação pressupõe implicitamente a realização de lucros por parte de construtoras e financeiras. A conciliação, por conseguinte, entre os objetivos sociais de construção de moradias populares e os objetivos privados de lucro só poderia acontecer sob duas alternativas: ou o governo subsidiaria a construção de casas populares, mantendo artificialmente alta a taxa de lucro dos setores envolvidos, ou haveria um redirecionamento dos objetivos do sistema, privilegiando a construção de moradias de alto luxo, que permitiriam uma alta taxa de lucro a construtoras e financeiras.

A linha de ação escolhida foi, como já se poderia esperar, aquela que reunia o pior dos dois mundos. Passou-se a subsidiar precisamente a construção de moradias de alto luxo (através de linhas de crédito para compra de terrenos, aquisição de material de construção, financiamento do capital de giro), desvirtuando substancialmente os objetivos iniciais do Sistema e gerando, principalmente a partir de 1976, um amplo movimento de especulação imobiliária.

Esta era, por assim dizer, a contradição interna à própria concepção do plano habitacional do governo. Será interessante analisar, a partir de agora, os efeitos cumulativos da política econômica recente sobre a dinâmica do sistema, a fim de que se possa entender a crise particular do mercado imobiliário.

Do ponto de vista da captação de recursos é fundamental analisar os efeitos das mudanças frequentes nas políticas salarial, de indexação financeira e de dívida pública sobre o volume de recursos do FGTS e de cadernetas de poupança.

A evolução do volume de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é função, basicamente, de duas variáveis: do número de trabalhadores empregados e dos níveis de salário na economia. Os efeitos da primeira variável são perfeitamente previsíveis: na medida em que se persegue uma política recessiva, tendente a reduzir o nível de emprego, há uma tendência inequívoca ao declínio concomitante dos recursos advindos do FGTS, seja porque há uma redução no número de contribuintes, seja porque se dá um incremento nos saques.

Os efeitos dos reajustes de salário são, no entanto, bem mais complexos. Cumpre recordar, neste momento, que a política de reajustes salariais tem sofrido constantes alterações nos últimos três anos, que são resumidos a seguir:

1) Antes de 1979, os reajustes eram calculados com base na média dos salários dos dois anos anteriores ao reajuste, acrescida de um índice de produtividade fixado pelo governo. O resultado prático foi um achatamento salarial que comprimiu basicamente os trabalhadores mais pobres;

2) Em 1979, instituiu-se o sistema de reajustes semestrais e procurou-se reduzir as disparidades entre os salários, proporcionando aumentos reais aos baixos salários e reajustes inferiores ao custo de vida aos salários mais altos;

3) Recentemente, procurou-se reeditar o arrocho salarial para as classes de renda mais baixa, que foi temporariamente sustado pelo acordo PDS-PTB, no qual os assalariados que ganhavam até 7 salários mínimos receberiam reajustes integrais, iguais ao aumento do custo de vida;

4) Esta modificação teve, entretanto, uma vida muito curta. O acordo com o Fundo Monetário Internacional redefiniu as intenções do governo, que pretende agora aplicar um reajuste idêntico (80% do INPC) para todas as faixas salariais. Embora continuem perdendo da inflação, os assalariados de alta renda tiveram uma me-

lhoria relativa, se comparada a nova situação com as anteriores.

Como as alterações salariais se refletem sobre a evolução da quantidade de recursos do FGTS?

Do ponto de vista dos demandantes de casa própria, a política de reajustes salariais tem um duplo aspecto. De um lado, os assalariados de baixa renda sempre tiveram um alto grau de inadimplência, face ao contínuo arrocho salarial a que têm sido submetidos. O curto período de recuperação real dos salários baixos foi parcialmente sustado pela desaceleração da economia e aumento da rotatividade da mão-de-obra.

Por outro lado, os detentores de altos salários, que haviam se beneficiado do processo de concentração de renda durante as décadas de 1960 e 1970, vêm, a partir de 1979, a sua capacidade de pagamento deteriorada pelos reajustes salariais inferiores ao custo de vida. A inadimplência só foi adiada pelo curto período em que a correção monetária foi fixada abaixo da inflação. Atualmente, portanto, a carga de compromissos relativos à prestação da casa própria aumenta constantemente sua participação nos gastos totais dos trabalhadores, gerando, em inúmeros casos, a total impossibilidade de pagamento. Interrompe-se, assim, um fluxo realimentador dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação.

Outra consequência fundamental do "arrocho salarial" sobre o FGTS é também facilmente perceptível. Na medida em que se dá uma redução real dos salários, acompanhada por um aumento do índice do desemprego, o fluxo de recursos adicionado periodicamente ao Fundo passa a cair, em termos reais.

Resta ainda analisar os efeitos que a política de dívida pública tem sobre a segunda fonte de recursos do Sistema Financeiro de Habitação: a poupança privada. O processo de atrelamento da dívida interna à externa, já descrito anteriormente, teve como efeito principal a elevação dos patamares de remuneração do dinheiro, tanto no mercado financeiro indexado ("open market", "overnight"), quanto no mercado monetário desindexado (letras de câmbio, certificados de depósito bancário, etc.). Com resultado, a correção monetária e os juros fixos pagos pelas cadernetas passaram a se tornar cada vez menos atraentes aos médios e grandes poupadores, reduzindo o volume de captação.

Por outro lado, o recrudescimento da recessão reduz a capacidade de poupança dos pequenos poupadores, acabando por gerar, no período recente, um volume de saques superior ao de depósitos.

O quadro de crise que acaba por se definir no Sistema Financeiro de Habitação é, por conseguinte, em grande parte gerado pela própria política econômica contraditória. Do lado da captação de recursos, as fontes parecem estar secando. O último cartucho do governo para tornar mais atraente a caderneta de poupança só se concretizou depois que o virtual bloqueio à entrada de empréstimos externos desvinculou abruptamente o endividamento interno do externo.

No extremo oposto do Sistema, a especulação imobiliária inflada pelo crédito subsidiado resolveu-se em uma brutal queda da construção civil, após um período de rápido crescimento. A queda da demanda por novas unidades habitacionais passa a diminuir substancialmente a taxa de lucro das construtoras, gerando uma "quebra-deira" no setor, reduzindo ainda mais o nível de emprego e realimentando negativamente os desequilíbrios no lado da captação.

A impressão que se colhe de um breve exame do desenvolvimento dos problemas e percalços do Sistema Financeiro de Habitação é que ela é subproduto, em certo sentido, de políticas que pretendiam ser setoriais. No entanto, a visão míope da tecnocracia econômica parece incapaz de ver o interrelacionamento existente entre os fenômenos sociais e, portanto, de coordenar os diversos instrumentos de política econômica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 14-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em face de dois hediondos atentados ocorridos ontem, na Capital do meu Estado, desejo manifestar a minha indignação e a minha repulsa. Duas bombas explodiram na madrugada de ontem na sede do **Jornal da Cidade**, dirigido pelos jornalistas Djalma Juarez Magalhães e Maria Nilse.

Por pouco, Sr. Presidente, não ocorre uma tragédia de grandes dimensões. Leio algumas linhas do registro feito, hoje, pelo **Correio Brasileiro**:

A primeira bomba explodiu às 3h30 minutos da madrugada na sede do "Jornal da Cidade", na rua Graciano Neves, 180, destruindo o arquivo onde eram guardados exemplares antigos, a cozinha e o gabinete do diretor. Ao redor, casas, apartamentos e também uma escola de 1º grau — a Monte Serrat — foram atingidos pelos efeitos da bomba, tendo janelas e vidraças destruídas.

Adiante, o **Jornal** revela que ao lado da Sede do **Jornal da Cidade** funcionam duas clínicas, uma clínica neurológica e outra psiquiátrica, ambas do INAMPS.

Ontem pela manhã, em torno de sete horas, eu estive no local desse nefando atentado, e tive oportunidade de apresentar a minha solidariedade aos diretores desse matutino capixaba. Se as bombas tivessem explodido uma hora depois, nós teríamos a lamentar dezenas e dezenas de mortos.

Se o diretor do **Jornal da Cidade**, bravo jornalista Djalma Juarez Magalhães, estivesse trabalhando no seu gabinete, teria morrido, sem dúvida.

Além desse atentado contra um órgão da imprensa, uma outra bomba explodiu às 4 horas e 30 minutos da madrugada, em frente da casa do deputado do PMDB, José Teodomiro Casagrande.

O Governo do Estado do Espírito Santo emitiu nota oficial, declarando textualmente:

"O Governo vai utilizar-se de todos os meios para descobrir e punir os culpados."

Está à frente do Poder Executivo da minha terra um homem de comunicação, Gerson Camata, que foi jornalista profissional vinculado à Rádio Vitória e à TV Vitória.

É titular da Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo, o nosso ex-colega, que brilhou intensamente na Câmara Alta, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Estamos todos tranqüilos, porque sem dúvida nenhuma esses dois eminentes homens públicos vão aprofundar as investigações, a fim de apurar a responsabilidade por esses atentados.

O Sr. José Ignácio — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR: JOÃO CAMON — Com muito prazer.

O Sr. José Ignácio — Nobre Senador João Calmon, antes de V. Exª chegar a plenário nós tivemos oportunidade de enfocar esse assunto numa breve comunicação. E nós, naquela ocasião, dissemos da preocupação nossa de que — e isso foi perfilhado pelo nobre Senador Moacyr Dalla e pelo nobre Senador José Lins — as lideranças, ou melhor, mais que elas só, todos os Senadores, todos os homens de representatividade se posicionassem traduzindo a sua indignação diante de episódios como esse porque realmente, — e dizia eu naquela ocasião — as bombas que explodiram em Vitória e em Cariacica, lá no nosso Estado, Estado pacato desaccostumado a coisas desse tipo, elas na sua concussão parece que abalam mais

os alicerces dos poderes constituídos do que os alvos delas. Na realidade, nós estamos vivendo uma situação potencialmente explosiva, e situações como essa devem de pronto, merecer o repúdio indignado de todos aqueles que têm lucidez e que tenham representatividade nesse País. V. Exª está sendo muito feliz.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª suas palavras. Como o nobre Senador José Ignácio destacou, a palavra da Liderança do meu Partido já se fez ouvir através do nobre Vice-Líder José Lins.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. José Lins — Nunca seria demais reiterar essa posição; o apoio total da liderança do Partido, do PDS, a V. Exª, e ao povo do seu Estado, contra esse ato de barbárie que, certamente, merece o repúdio de todos, até merece, como diz o nobre Senador José Ignácio a união dos homens de bem deste País porque por trás desses atos há, como diz S. Exª, pescadores de águas turvas que não estão interessados no bem da coletividade, e nem da democracia.

O SR. JOÃO CALMON — A minha convicção de que será ampla e profunda a investigação sobre esses dois atentados se baseia não apenas no fato de o Governador Gerson Camata ser um homem de comunicação, mas também no fato de ser o ex-Senador Dirceu Cardoso, também jornalista, diretor de um semanário em Mucqui, "O Município". S. Exª tem uma longa e brilhante folha de serviços prestados ao Espírito Santo e ao Brasil, e à frente da Secretaria de Segurança vai, realmente, se empenhar a fundo para que sejam descobertos os responsáveis por esses atentados.

No Rio de Janeiro já houve, no passado, atentados semelhantes, um na Ordem dos Advogados do Brasil, outro na sede do **Jornal Tribuna da Imprensa**.

No nosso Estado, no Espírito Santo, já ocorreu uma explosão semelhante em um outro matutino, no **Jornal A Tribuna**. Até hoje não foram identificados os responsáveis por essa explosão ocorrida no ano passado, na Capital do meu Estado.

Estou profundamente convencido de que na base de um esforço suprapartidário e com a nossa colaboração, a investigação vai realmente descobrir quais foram os responsáveis por esses atentados.

Esse fato ocorrido na madrugada de ontem, em Vitória, deixa-me apreensivo porque estamos vivendo um momento sombrio da nacionalidade. Estamos enfrentando problemas de extrema gravidade no Nordeste do nosso País, como o problema da fome, que vemos focalizado pela manhã, à tarde, à noite, em noticiários de jornais, de rádio, de televisão. Por outro lado, o problema da fome, conforme ainda ontem salientei, já não é um triste monopólio do Nordeste; nós também temos problemas de fome em outras áreas do Brasil.

Se considerarmos também que no Rio de Janeiro, nos últimos dias, estão ocorrendo numerosos saques cuja responsabilidade não foi até agora devidamente esclarecida, nós realmente devemos estar com toda a razão extremamente preocupados.

Agora, com a explosão das bombas na madrugada de ontem, na capital do meu Estado, a nossa apreensão aumenta. Estamos certos de que neste momento não se justifica nenhuma tentativa de exploração partidária em torno da responsabilidade desses atentados. Nós todos immanentes devemos colaborar com o Poder Executivo para levar à bom termo as investigações em torno desses atentados que merecem a indignação e a repulsa de todos os bons brasileiros. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 14-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo abordar, hoje, um tema que tem sido falado por muitos de nós, tanto da Oposição, como do Governo. Farei desta tribuna uma análise sobre o Nordeste brasileiro, Região castigada por cinco anos consecutivos de estiagem e apresentarei propostas concretas para solução dos seus problemas.

O Nordeste compõe-se de nove Estados que estão hoje Governados pelo PDS. Tomei a liberdade de compilar declarações desses governantes sobre a situação de calamidade por que passam todos esses Estados.

O Governador de Pernambuco, em recente reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, fez um apelo para que o órgão procurasse saber para onde estão sendo destinados os recursos oriundos da arrecadação do FINSOCIAL, tendo em vista que o Presidente Figueiredo autorizara a liberação de Cr\$ 75 bilhões sem especificar a quantia que caberia a cada Estado nordestino.

Até hoje não tenho conhecimento de que a SUDENE tenha informado sobre a destinação desses recursos. É, também, do Governador de Pernambuco a seguinte declaração:

"O Nordeste representando 30% da população do País, conta com apenas 12% da renda nacional. A população economicamente ativa nordestina tem aproximadamente 1/4, ou seja, 24% percebendo até meio salário mínimo. Dos habitantes percebendo acima de dois salários mínimos, no País, apenas 10,7% estão no Nordeste, enquanto 78,7% situam-se no Sul-Sudeste. Nas frentes de emergência, abertas em razão da seca, mais de um milhão de nordestinos trabalham para receber o salário mensal de 15 mil cruzeiros. Em sua maioria, são chefes de família com numerosos dependentes. Nesta Região vê-se de perto e em toda sua cruzeza a face triste e esquelética da pobreza absoluta."

Essas foram palavras de saudação dirigidas pelo Governador pernambucano ao vice-Presidente Aurélio Chaves em sua visita ao Nordeste, quando no exercício da Presidência da República.

Por sua vez, o Governador do Ceará, veio a público para divulgar os índices de mortalidade infantil registrados no seu Estado, segundo dados obtidos pela Secretaria de Saúde: de cada 1.000 crianças que nascem no Ceará 250 morrem antes de completar um ano de vida.

Informou, ainda, que o Estado possui, atualmente 3 milhões de flagelados pela seca, dos quais apenas 600 mil estão trabalhando e ganhando o salário de Cr\$ 15.300,00.

Os dados sobre a mortalidade infantil estão confirmados pelo Relatório deste ano da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Segundo o Relatório a mortalidade infantil do Ceará só perde para dois países asiáticos, o Laos e o Camboja, que são países devastados por guerras e massacres.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar das fontes desta informação serem um Governador de Estado e um organismo das Nações Unidas, o Ministério da Saúde, através da Divisão Nacional de Epidemiologia declarou, do alto da sabedoria de técnicos de Gabinetes refrigerados, que se trata de números que são produto da especulação de gente pouco orientada e, provavelmente, de algum médico do interior que, numa área localizada constatou esse aumento do índice de mortalidade.

Essa, lamentavelmente, é a tônica com que os tecnocratas encaram os problemas nordestinos.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, citando Governadores do PDS.

Na reunião da SUDENE, no mês passado, os Governadores da Paraíba e do Ceará fizeram greve branca, ou seja, manifestaram seu descontentamento através da ausência do Plenário do Conselho Deliberativo daquele órgão. Entretanto, nessa reunião, o Governador do Piauí disse, "aos gritos" que dos Cr\$ 900 milhões destinados ao seu Estado, Cr\$ 200 milhões já foram cortados sem qualquer explicação.

Por sua vez, o Governador de Alagoas disse, na presença do recém-demitido Presidente do BNDES, Sr. Luiz Sande, que os recursos do FINSOCIAL não estavam chegando à Região nordestina. E o Governador de Sergipe denunciou a possibilidade de redução dos recursos do já minguido FINOR e a decisão do Banco do Brasil de aplicar em projetos como o Jari o que vinha destinando ao FINOR; isto é, cerca de 7,5 bilhões de cruzeiros.

Esse é o perfil do meu Nordeste traçado com as tintas dos Governadores do PDS.

Mas não se restringem a eles os clamores e os protestos.

O Senador Nilo Coelho, ilustre Presidente desta Casa fez, algum tempo atrás, apelo ao Vice-Presidente em exercício da Presidência, no sentido de que fosse modificada uma Portaria do Ministro da Fazenda que excluía o Nordeste dos financiamentos do "boi em pé" na entressafra. O vice-Presidente garantiu que a Portaria seria reformulada.

Gostaria eu, Sr. Presidente, de ser informado se, realmente, a Portaria foi reformulada. De qualquer forma, o fato revela o descaço das autoridades do Governo Federal ao lidar com os problemas nordestinos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Transmito mais um exemplo que dá a verdadeira dimensão de como é tratado o Nordeste pelo Poder Central: em depoimento prestado à Comissão de Interior da Câmara dos Deputados, o Diretor Geral do DNOCS, Sr. Osvaldo Pontes, declarou que "o Governo Federal, de 1909 até hoje, dispendeu no combate à seca o equivalente a 10% do total investido na hidroelétrica de Itaipú, até julho do ano passado". As verbas destinadas a combater as causas e os efeitos da seca, corrigidas, equivalem a Cr\$ 97 milhões de cruzeiros, em pouco menos de oitenta anos.

No documento que o Diretor do DNOCS entregou aos Deputados foi reconhecido que existem, apenas, 22 mil hectares de terras irrigadas, mas que existem, nesse Departamento, projetos prontos para a irrigação de mais de 100 mil hectares à espera de recursos para implementação.

O Diretor do DNOCS finalizou seu depoimento com a mesma advertência que fiz desta tribuna no princípio deste semestre: se não chover na próxima quadra invernal, os 40 maiores açudes do Nordeste estarão completamente secos. Essa advertência não é nossa. É do Centro Tecnológico da Aeronáutica que previu há 6 anos atrás que não choveria no Nordeste durante cinco anos consecutivos. Desgraçadamente essa previsão está se confirmando e o próprio Governo a que pertence o CTA não adotou nenhuma medida de vulto capaz de contornar os efeitos do que estava previsto.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço, em primeiro lugar, o nobre Senador Alberto Silva, que já me havia solicitado.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a abordando o assunto como o está fazendo, nesta tarde, realizando uma síntese de tudo o que está

acontecendo no Nordeste, das desgraças sucessivas, da mortalidade infantil, da falta de recursos, da incoerência, às vezes, da locação dos recursos, eu queria acrescentar duas coisas: nesta hora em que o Nordeste vive o drama a que todos nós estamos assistindo, com as Prefeituras recebendo o Fundo de Participação com 50% de redução, sabe muito bem V. Ex^a, no seu Estado, no meu e nos outros, em que os Prefeitos de todos os Partidos são obrigados a manter aquela população marginalizada, em volta do Município, cuja atendimento é feito com recursos próprios dos Municípios, e se vêm a braços com a calamidade, também nesta hora difícil, se corta ainda aquelas Prefeituras 50% do Fundo de Participação? E a outra parte, nobre Senador, em que V. Ex^a fala que o Diretor do DNOCS declarou que, se não chover no próximo ano, os quarenta principais açudes do Nordeste poderão secar.

Vim de lá agora, nobre Senador as nuvens estão lá, de madrugada, em inúmeras regiões do Nordeste, esperando o projeto do CTA, os aviões para nuclearem as nuvens a fim de fazer chover, não importa em que regiões porque os riachos levam as águas para os açudes, os rios recebem água, as cacimbas enchem, mas, nenhuma providência foi tomada. Até parece que o CTA, que é um órgão que tem projeção internacional, dentro do País não tem nenhuma repercussão, com sua proposição de fazer chover no Nordeste, nucleando as nuvens. É inacreditável! Parabéns a V. Ex^a e ofereço-lhe o meu total apoio pelo discurso que faz nesta tarde.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém melhor do que V. Ex^a, autêntico nordestino que é, profundo conhecedor dos problemas da região, para dar este depoimento que incluo, prazerosamente, no meu pronunciamento.

No meu Estado, nobre Senador Alberto Silva, a situação dos Municípios ainda é pior, porque além dessa retenção dos recursos do fundo de participação, o Sr. Governador do Estado, diante das terríveis dificuldades financeiras em que se encontra a Paraíba, está sem pagar, no momento, cerca de sete parcelas do ICM. Então, os Municípios paraibanos, de um modo geral, estão praticamente sem qualquer recurso próprio, para proverem as suas necessidades.

A respeito do CTA, V. Ex^a tem sido aqui constante na tribuna, fazendo a sua reclamação, sobretudo apelando para que o Governo Federal leve em conta as advertências daquela entidade e as propostas, que incluem chuvas artificiais para a região, o que implica em investimentos vultuosos, é verdade, mas que, até agora, não foram feitos, enquanto continuamos gastando bilhões e bilhões de cruzeiros em obras meramente assistenciais, sem nenhuma contrapartida para a região, sobretudo para o semi-árido.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA.) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a como representante da Paraíba, tem conhecimento, porque esse fato já foi mencionado no plenário do Senado, com dados estatísticos, números, que no Governo do Presidente João Figueiredo foi duplicada a capacidade de armazenamento de água no Nordeste. É um fato numericamente comprovado. Mas, é evidente que V. Ex^a não pode responsabilizar o Governo do Presidente João Figueiredo pelo fato de não chover há 5 anos no Nordeste. Nem eu, nem V. Ex^a, nem a Oposição, nem o PDS, nem o Partido do Governo, pode realmente atribuir a culpa por esse fato, por essa anomalia climática, ao Presidente da República. O nobre Senador Alberto Silva falou que, se não chover no próximo ano... Sim! Esperamos que chova no próximo ano. Mas, se não cho-

ver no próximo ano, a responsabilidade é do Governo? V. Ex^a verifica que açudes antigos, tradicionais, conhecidos na região de V. Ex^a, estão secando, é um fato incontestável. Aliás, há um documentário amplo, já divulgado pela imprensa, a esse respeito. Mas, esse fato também deve ser atribuído à responsabilidade do Governo? Represas, barragens, açudes foram construídos, não chove há 5 anos, não há acumulação de água — esse fato deve ser atribuído à responsabilidade do Governo? Com relação ao Fundo de Participação, V. Ex^a tem contecimento da sistemática. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios resulta do recolhimento de dois tributos: o Imposto de Renda e o IPI. Quando se elabora a proposta orçamentária, como se o faz, por exemplo, agora, em 83, com relação a 84, há uma estimativa geral da arrecadação desses dois tributos e, portanto uma estimativa do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. No decurso do primeiro semestre, no exercício subsequente, o tributo é recolhido de acordo com essa estimativa; no segundo semestre, com base na receita verificada, apurada naquele período, se faz uma reestimativa, uma nova estimativa, uma nova avaliação e há o reajustamento então para o semestre subsequente. Esse é o mecanismo, não há outro mecanismo, não há como inventar, não há como criar, este é o mecanismo que está sendo adotado. De sorte que V. Ex^a há de concordar comigo de que se houve redução no Nordeste, no Norte não houve. Pelo contrário, a estimativa apresentada em julho, com relação ao primeiro semestre de 1983, implica num aumento de 30% do Fundo de Participação dos Municípios. Se houve redução no Nordeste, essa redução também não resulta de uma negligência do Governo, de uma imprevidência do Governo, mas sim dessas condições adversas, profundamente deploráveis, lamentáveis que também atingem o Nordeste. Por isso mesmo, o Nordeste recebe, em compensação, a fundo perdido, recursos abundantes da Federação, do Governo Federal, para as frentes de trabalho, para outros setores, sem nenhum ressarcimento por parte dos Estados. O Governo Federal está fazendo que é possível, porque toda a Nação está realmente consciente de que o Governo está enviando todos os esforços ao seu alcance para tentar minorar os efeitos dessa seca calamitosa que atinge o Nordeste e aflige a Nação brasileira, como também se mobilizou para atender o Sul devastado pelas grandes enchentes que ocorreram este ano. São estes fatos que precisam ser apontados. Eu reconheço, essa seca, essa calamidade, essa situação deplorável em que se encontra o Nordeste há 5 anos, acho que a Nação deva fazer um esforço cada vez maior para socorrer essas populações, mas também confesso a V. Ex^a, reconheço e proclamo, que não se pode atribuir tudo isso à falta de responsabilidade ou à negligência do Governo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Lembro a V. Ex^a, como é sabido, que a seca é um problema secular. Costuma-se referir o exemplo histórico de Pedro II, que chegou a anunciar que empenharia as jóias da Coroa para fazer face aos efeitos da seca. O que há é que nós continuamos raciocinando da mesma maneira que há cem anos atrás. Eu não estou culpando em absoluto o Governo pela falta de chuvas. Seria um irresponsável. Estou tentando fazer uma análise da situação do Nordeste, inclusive do seu semi-árido.

Agora, disse, e repito, que o CTA é um órgão que integra a estrutura administrativa do Governo Federal e fez previsões científicas sobre os cinco anos de seca...

O Sr. Aloysio Chaves — Sete.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Inicialmente, cinco. Agora já se fala em sete.

Como dizia, o CTA fez previsões, e apresentou propostas que não foram levadas em conta pelo Governo.

Portanto, não há dúvida de que o Governo tem a sua responsabilidade no caso, porque já poderia ter provocado chuvas artificiais no Nordeste.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas essa solução através de chuvas artificiais, V. Ex^a sabe é uma questão extremamente polêmica. E, sob o ponto de vista técnico-científico, a possibilidade de fazer chover em todo o Nordeste, pela nucleação de nuvens, é contestável.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a se engana, nobre Senador, porque, um dia desses, o nobre Senador Alberto Silva, em memorável pronunciamento nesta Casa, lembrou, inclusive, o socorro às cidades de Recife e de Salvador, através de chuvas artificiais, justamente na linha do projeto do CTA.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas nobre Senador, Recife tem condições climáticas completamente diferente, do Agreste, do alto Sertão. É uma zona litorânea, zona de chuva. Nuclear uma nuvem, fazer chover em Recife, por um dia, mas fazer chover de maneira permanente, durante meses consecutivos em todo o Nordeste é outra coisa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex^a não é nordestino e talvez por isso...

O Sr. Aloysio Chaves — Não, mas sou filho de nordestino.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... não saiba bem que, às vezes, a estiagem atinge até a Zona da caatinga litorânea.

O Sr. Aloysio Chaves — Excepcionalmente, na chamada Zona da Mata.

O Sr. HUMBERTO LUCENA — Agora mesmo o Governador do meu Estado incluiu na emergência todos os municípios da Paraíba, com exceção da Capital e do vizinho município de Bayeux.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas porque a capital é cidade litorânea. Está na zona do litoral, não foi incluída.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a talvez também não esteja informado de que mesmo na zona semi-árida do Nordeste, apesar de não caírem chuvas, há formações maças de nuvens diariamente, que poderão perfeitamente ser aproveitadas para as chuvas artificiais.

O Sr. Aloysio Chaves — Não contesto este fato.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Então, V. Ex^a não me venha dizer que não quer entrar neste detalhe.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Humberto Lucena, quero dizer a V. Ex^a o seguinte: como fenômeno local esse processo eventualmente pode ser delagado. Na Região do Nordeste, desde o Estado do Maranhão, que está sendo atingido pela seca, até a Bahia, nos limites com o Estado de Minas Gerais, essa vasta região nordestina não acredito que essa solução seja viável, pelo menos com os recursos técnicos disponíveis neste momento, porque senão teria sido executado. É evidente que seria executado. Seria muito mais fácil fazer isso do que gastar, como disse o nobre Senador Milton Cabral, do Estado de V. Ex^a 30 bilhões de cruzeiros por mês, para atender as frentes de emergências. Agora, tecnicamente pode ser viável numa área restrita em determinadas circunstâncias...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Negativo.

O Sr. Aloysio Chaves — de condições climáticas favoráveis. Mas, em todo o Nordeste, durante um período

prolongado, acho que a Ciência, não obstante os conhecimentos técnicos do nobre Senador pelo Estado do Piauí, ainda não alcançou esse nível que seria extremamente desejável.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Gostaria que V. Ex^a procurasse visitar o CTA, entrando em contato com os seus técnicos para verificar que a hipótese científica existe.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Darei logo em seguida, nobre Senador, pois ainda não completei minha resposta ao primeiro aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

Por outro lado, aludi também aqui à reduzidíssima área irrigada do Nordeste. Não temos hoje 25 mil hectares irrigados no Nordeste, enquanto que o Estado do Rio Grande do Sul há quase um milhão de hectares irrigados. Ora, de quem é a responsabilidade? É do Governo. Não nego que o Governo tenha carreado recursos para a zona do semi-árido, para o Nordeste de um modo geral. Mas, se a maior parte desses recursos tivesse sido aplicada justamente em projetos de pequena, média e grande irrigação, teríamos preparado no semi-árido nordestino uma infra-estrutura resistente de combate à seca. O que não ocorreu, apesar da SUDENE, por iniciativa, que sempre lembro neste plenário, do Senador José Lins, ter lançado as bases do Projeto Sertanejo, que tem justamente esse objetivo, mas que foi inteiramente desativado no Nordeste pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste. Enquanto isso gastam-se bilhões e bilhões de cruzeiros em frentes de emergência sem nenhum retorno do ponto de vista econômico nem para a região, nem para o País.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Milton Cabral — Meu caro Senador Humberto Lucena, salvo engano meu, ouvi de V. Ex^a ao iniciar o seu pronunciamento que ao final dele iria propor medidas relacionadas com a questão do Nordeste.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. Milton Cabral — Estou ansioso para ouvir essas sugestões de V. Ex^a, que certamente serão judiciosas como sempre acontece com as suas proposições. Mas gostaria de esclarecer essa pequena divergência que surgiu aqui no plenário. O CTA fez essa previsão, e realmente a nuclearização de nuvens é o processo adotado e a Paraíba, nosso Estado, tem um convênio com o CTA, convênio esse que obrigou o Governo do Estado a adquirir um avião...

O SR. HUMBERTO LUCENA — É verdade.

O Sr. Milton Cabral — ... especialmente equipado para este tipo de trabalho — nuclearização de nuvens. Mas o processo não é 100%. Não é toda vez que o avião sobe, nucleariza uma nuvem e produz chuva. São feitas tentativas consecutivas e, vez por outra dá certo, como há poucos dias deu certo na Bahia, deu certo no Ceará. Mas não é um processo confiável que permite chover, porque se houvesse essa possibilidade, evidentemente, não haveria necessidade do Governo hoje estar gastando 30 bilhões de cruzeiros por mês. E tem mais, nobre Senador. A previsão é que nós vamos passar para cerca de 50 bilhões de cruzeiros por mês ao final deste ano, apenas para manter alguns milhões de patrícios nossos vivos porque, evidentemente, a eficiência da produção é pouca. Eu aguardo, então, o final do discurso de V. Ex^a para me manifestar, com toda certeza de que V. Ex^a irá pro-

por alguma coisa realmente construtiva. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a que, inclusive, socorre-me com um exemplo magnífico. Tanto em alguma razão de ser o ponto de vista do CTA sobre a nucleação de nuvens para chuvas artificiais que o Governo da Paraíba, que é um Estado paupérrimo, que está, inclusive, em crise financeira, com o seu funcionalismo praticamente em atraso, com o ICM retido por municípios, sem poder pagar as suas dívidas interna e externa, adquirir um avião e, vez por outra, faz uma tentativa.

Agora o que fez o Governo Federal até hoje neste particular? Nada! Absolutamente nada, que eu saiba nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Eu não quero privar o plenário de continuar ouvindo o excelente discurso que V. Ex^a faz. Mas acho que está na hora de se colocar as coisas nos seus devidos lugares. O nobre Líder, Aloysio Chaves, um homem sério, que quando entra na análise dos problemas o faz com essa seriedade que lhe é peculiar, naturalmente S. Ex^a desconhece algumas coisas a respeito do CTA e do seu programa. Eu quero neste aparte apenas colocar as coisas no seu devido lugar. O CTA, depois que fez o estudo de que ia ocorrer uma longa seca no Nordeste, amplamente conhecido, eu fiz parte da comissão, nós estivemos lá, depois disso, ele propôs dois planos — o MODARTE e o MOCLIMA. Eu tive oportunidade de mandar alguns estudos para V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Exatamente.

O Sr. Alberto Silva — O que é importante que se saiba é que o posto do CTA que existe em Petrolina, lá no sertão do semi-árido, foi justamente montado para o CTA poder dizer hoje que a nucleação é absolutamente correta, certa e adequada. Agora, é evidente que não pode ser com um avião comprado pelo Governo da Paraíba, com duríssimas penas, sem assistência técnica, porque a nucleação é feita após uma prévia análise de toda a situação de nuvens. Nobre Senador Humberto Lucena, quero que inclua no seu discurso que o CTA propôs onde bases abrangendo todo o Nordeste. Onze bases, vinte e quatro aviões e técnicos abalizados para permanentemente percorrerem a área em busca das nuvens. Um programa dessa maneira funciona, não tem a menor dúvida. Não pode ser feito isoladamente e também não se pode tirar conclusões do processo por informações isoladas. O CTA tem autoridade suficiente e pesquisa, sobretudo pesquisa. No semi-árido nordestino, através do posto de Petrolina, ele sabe tudo sobre o Nordeste, sobre nuvens — onde elas existem, onde elas estão. Agora, ele precisa de onze bases iguais a Petrolina, com vinte e quatro aviões a postos. Não para emergência, mas para o resto da vida. Porque V. Ex^a como nordestino e eu, sabemos que durante a estação chuvosa, às vezes aparece um verão de vinte dias e acaba a safra. Não é verdade?

O SR. HUMBERTO LUCENA — É verdade!

O Sr. Alberto Silva — Nesta hora os aviões entram e completam o buraco que existe nos invernos normais do Nordeste. Então, é um programa sério, para o resto da vida no Nordeste. Não é só para emergência. E custa muito barato, nobre Senador. Ao contrário do que se diz, é muito barato. Vinte e quatro aviões a EMBRAER fábrica e as bases? O DNOCS tem mais de duzentas bases no Nordeste. Se o Governo Federal incumbisse o DNOCS de, em comum acordo com o CTA, comandar

esta operação, nós teríamos uma coordenação única e o resultado seria altamente promissor e altamente favorável a todo o Nordeste. Mas, não há coordenação. Um governador compra um avião isoladamente, não tem dinheiro nem para mantê-lo, não tem técnicos para pesquisar nuvens. Manda um avião nuclear a nuvem e não chove. Não pode chover. Não tem assistência técnica suficiente. Certo?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Certo.

O Sr. Alberto Silva — Agradeço o aparte, desculpe-me por ter tomado o tempo de V. Ex^a, mas a verdade é que não há coordenação; e não havendo coordenação não há programa nenhum que vá para a frente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Falou-nos não o político Senador Alberto Silva, falou-nos o técnico Alberto Silva. E V. Ex^a quando Governador do seu Estado — costume repetir isto nesta Casa — revolucionou o Piauí, inclusive no que tange à assistência ao semi-árido. V. Ex^a — eu conheço isso de ciência própria — implantou no Piauí uma série de pequenos projetos de irrigação, que não sei se ainda hoje estão lá desafiando a ação do tempo.

Prossigo, Sr. Presidente.

Essas são as opiniões e diagnósticos dos homens que estão gerindo o Nordeste. Os problemas, como podemos sentir são de ordem estrutural e conjuntural.

Detenho-me, agora, um pouco mais na análise da estrutura geo-econômica do Nordeste.

Os nove Estados nordestinos batem os recordes negativos nas estatísticas brasileiras: têm 47% dos analfabetos, o maior índice de mortalidade infantil e mais da metade de sua população sobrevive com renda mensal equivalente à metade do salário mínimo regional (Cr\$ 15,600,00).

	Safra de 78
Algod. Arbóreo	461.000 t
Algod. Herbáceo	227.000 t
Arroz	1.444.000 t
Mamona	227.000 t
Mandioca	13.500.000 t
Milho	1.510.000 t
Feijão	703.586 t

É a perda percentual, levando-se em conta a safra de 78 e a colheita de 83, da agricultura.

Este é o quadro real da produção dos principais produtos agrícolas do Nordeste, que ainda, são a base da economia da região. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a SUDENE perdeu a sua característica de órgão planejador da política econômica do Nordeste. Os tecnocratas da SEPLAN não admitem que haja qualquer plano que seja traçado na SUDENE, sem o seu prévio consentimento e, via de regra, impõe as decisões de cima para baixo. Aliás, essa política não causa espécime no atual Governo, pois é conhecida de todos a aversão que sente o Ministro Delfim Netto por tudo quanto diz respeito ao Nordeste.

Certamente S. ex^a, alega, agora, que não há disponibilidade para liberar as verbas prometidas pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves, que o levou *manu militari*. A passar algumas horas no Recife, quando foram verificar os efeitos da seca.

As verbas estão por conta da dívida externa e interna, com as quais o Nordeste contribuiu muito pouco para contrair. Basta ver onde estão Itaipú, Tucuruí, as Usinas Nucleares, as duas maiores linhas de Metrô do Mundo, a maior ferrovia em construção no mundo, a maior siderúrgica do mundo e tantas outras obras faraônicas que levaram o País ao caos em que se encontra.

Em contrapartida, produz 52 milhões de barris de petróleo por ano, e 2 bilhões de metros cúbicos de gás liquefeito. Como consome 43 milhões de barris de petróleo e 330 milhões de M³ de gás, anualmente a região tem o saldo de 9 milhões de barris de petróleo e 1 bilhão e 700 mil M³ de gás. Isto lhe bastaria para ser integrante da OPEP. Esse saldo seria equivalente a um superávit anual de US\$ 1 bilhão de dólares, na balança comercial.

Por outro lado, por não produzir o que consome, o Nordeste perde Cr\$ 12 bilhões de cruzeiros por ano no sobrepreço que paga às indústrias do Sul do País, conforme dados divulgados pelo Banco do Nordeste.

Com os impostos, ocorre a mesma coisa: o ICM que beneficia o Estado produtor, retira anualmente do Nordeste Cr\$ 16 bilhões de cruzeiros apesar de ter a alíquota reduzida de 15% para 9%. Isto tem levado alguns estados a situações vexatórias, como, por exemplo, o Estado do Piauí em que, para cada Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) que o contribuinte recolhe ao estado, remete de imposto para o Centro-Sul Cr\$ 0,99. No caso de Sergipe a situação é pior: de cada Cr\$ 1,00 que recolhe de imposto, o contribuinte paga Cr\$ 1,70 ao resto do País.

No que diz respeito às reservas minerais, o Nordeste tem superioridade em importantes itens com relação ao resto do País. Estão localizados no Nordeste as reservas de cobre, gipsita, bentonita, tungstênio e scheelita, além das grandes reservas de urânio e 85% da produção de sal.

Na agricultura, o Nordeste também responde com números expressivos: produz todo o cacau brasileiro, 100% do algodão de fibra longa, 39% dos demais tipos de algodão e 31% do açúcar.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se examinarmos a situação da produção agrícola nos últimos cinco anos, segundo dados divulgados pela SUDENE, teremos o seguinte quadro:

Colheita de 83	Perda Percent.
170.000 t	76,2%
71.000 t	63,1%
580.000 t	71,1%
99.000 t	20,0%
5.600.000 t	41,5%
335.000 t	77,2%
336.000 t	60,9%

É preciso, ainda, que se compare, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o valor dos recursos despendidos aqui no Centro-Sul e àqueles destinados e não enviados até agora, para uma região que tem área de um milhão e meio de metros quadrados assolados pela seca — equivalente a 86% de toda a região nordestina e maior do que a Europa Central e de que todos os países da América do Sul, à exceção da Argentina — além de possuir as maiores taxas de desemprego (10%) e sub-emprego do País.

Pois bem, para o Nordeste foram prometidos recursos da ordem de Cr\$ 140 bilhões de cruzeiros, pelo Vice-Presidente em exercício, Aureliano Chaves. Esta cifra é inferior aos rombos feitos no Erário Público pelos escândalos da Coçoa-Brastel, Delfim e Capemi, cada um isoladamente. Mas os valores perdidos pelo Governo com esses grupos foram liberados através do Banco Central, a fundo perdido, e entregues com pleno conhecimento do Sr. Ministro do Planejamento.

Além do mais, tornou-se costume pragmático prometer recursos, liberar parte deles e esperar o ano seguinte, pois, se chover, não se remete o restante.

Eis a grande problemática nordestina: envia-se remédio para o mal mas não se procura estancá-lo pela raiz. A história registrará atenções maiores dedicadas ao Nordeste nos Governos de Getúlio Vargas, Eurico Dutra e Juscelino Kubitschek. Fora deles as reações foram mera-

mente conjunturais e convém deixar registrado que na primeira gestão do Sr. Delfim Netto, como Ministro do Governo Médici, foram praticados os primeiros atentados contra a SUDENE e contra o Nordeste. O Ministro Albuquerque Lima e o Superintendente da SUDENE, General Euler Bentes Monteiro, deixaram seus cargos precisamente porque discordavam dos cortes aplicados na receita de incentivos fiscais. A época houve a sangria para a Transamazônica que aí está inacabada, reforestamento, turismo e pesca, até atingirmos, hoje, a insignificante participação de 23% dos incentivos fiscais destinados pela União para compor o Fundo de Investimento do Nordeste, FINOR.

Somos, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, unânimes no diagnóstico da situação do Nordeste. É preciso, formular uma política nacional de salvação do Nordeste. Não basta, entretanto, que o Presidente da República venha à televisão dizer que deseja a Nação unida em torno das soluções para o Nordeste, embora confessando desde já, que não tinha qualquer plano àquela altura, para a região.

É preciso que o Governo saia do imobilismo e das promessas não cumpridas e ataque de rijo os problemas nordestinos, pois se continuar a agir como vem agindo, teremos de assistir à consequência inevitável da explosão de um barril de pólvora.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de nordestino, representante eleito pelo Estado da Paraíba, no cumprimento do meu dever, neste momento de sua gravidade por que passa a minha região, trago à apreciação desta Casa as minhas propostas de soluções para o Nordeste.

1º) Proponho a criação imediata de um Ministério Extraordinário para Assuntos do Nordeste, que teria sob sua responsabilidade a elaboração de um plano global para a Região e, sob sua administração ficariam subordinados a SUDENE, o BNB, o DNOCS, e a CHESF.

2º) A partir da criação desse Ministério Extraordinário, proponho a reformulação da política da SUDENE que teria restabelecido o seu Plano Diretor e novamente o submeteria à apreciação do Congresso.

Na reestruturação da SUDENE, o Governo teria necessariamente que recompor a integralidade dos incentivos fiscais para o FINOR. Uma vez reintegralizado esse capital seria imprescindível reexaminar as prioridades de aplicação e liberação desses recursos (A SUDENE, hoje, só aprova os projetos e libera as verbas de execuções de baixo do tráfico de influências, devido, precisamente, à exatidão dos recursos).

Dentro das prioridades para a aprovação de projetos, a SUDENE consideraria, em primeiro plano, aqueles que estivessem voltados para o aproveitamento das matérias-primas regionais, ou seja, só permitiria a criação de indústrias que utilizassem a matéria prima oriunda da agricultura nordestina.

3º) Proponho que o Ministério Extraordinário promova revisão profunda do sistema fundiário de toda a região.

Na estrutura atual do semi-árido, por exemplo, o que se assiste são os açudes públicos serem construídos em grandes propriedades privadas que mantêm improdutivas as áreas circunvizinhas. De nada adianta construir reservatórios d'água — e ainda, há pouco, o Senador Aloysio Chaves se referia a um grande açude construído no atual Governo — se deles não se aproveita a irrigação de toda a terra que lhe circunda.

Torna-se, portanto, imperioso proceder a uma reforma profunda no sistema agrário do Nordeste. Feito isto, o Governo da União destinaria nunca menos de 20% de sua receita orçamentária para investimentos a execução dos projetos de irrigação, que seriam executados pelo DNOCS, inclusive, transformado em uma empresa pública para obter maior flexibilidade administrativa.

Atualmente, o Nordeste é aquinhado com apenas 12% de toda a receita da União para todos os setores de investimentos públicos.

4º) Proponho, além disso, o imediato estabelecimento, por lei, de redução tributária da ordem de 15% sobre todos os impostos arrecadados pela União, no Nordeste, para que se tenha ali um verdadeiro tratamento diferenciado.

5º) Proponho, ainda, a dinamização ou reativação dos programas compreendidos no Pólo Nordeste, Projeto Sertanejo, PROTERRA, Projeto do Trópico Semi-árido e PROCANOR que, até hoje, não produziram resultado algum de longo alcance, por absoluta falta de alocação dos recursos necessários ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste. Há muitas siglas e poucos recursos para financiamento desses programas.

6º) Proponho também, que o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União, dentro das suas prerrogativas constitucionais passem a fazer rigoroso controle sobre a arrecadação e distribuição dos recursos do FINSOCIAL, tendo em vista que, até mesmo os Governadores do PDS declaram publicamente ignorar a sua destinação.

Essas são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em linhas gerais, no mínimo, as seis propostas mais urgentes que trago à consideração desta Casa.

Não pretendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ser um Cavaleiro do Apocalipse, mas a perdurarem as coisas como estão, verei o Nordeste devastado pelo "cavalo amarelo e que estava assentado sobre ele o que tinha por nome morte; e o inferno o seguia: e foi-lhes dado poder para matar a quarta parte da Terra com espada, com fome e com peste".

Do contrário, poderá aparecer um novo anacoreta como o de Vasa-Barris, em 1980, e levará o Nordeste a uma guerra fratricida que dividirá a Nação.

Isto por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já não podemos enxergar o sertanejo com a mesma visão de Euclides da Cunha. Já não podemos dizer, como narrou ele em Os Sertões:

"A cabeça firma-se-lhe, alta sobre os ombros possantes aclarada pelo olhar desassombrado e forte; e

corrige-se-lhe, prestes, numa descarga nervosa, instantânea, todos os efeitos do relaxamento habitual dos órgãos; e da figura vulgar do tabaréu achamboado, reponha, inesperadamente, o aspecto dominador de um titã acobreado e potente, num desdobramento inesperado de força e agilidade extraordinárias."

O Sertanejo já não é mais, antes de tudo, um forte. Succumbe sob a miséria, a desnutrição, a fome e a falta d'água, e nele estão marcados, indelevelmente, os traços do "raquitismo exaustivo" antes existentes, apenas, nos "mestiços do litoral".

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sertanejo não perdeu ainda a sua característica mais marcante que é a de viver, acima de tudo, em função imediata da terra, porque ele é, acima de tudo, um homem telúrico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)